Proc. Administrativo 567/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/09/2024 às 08:27:35

Setores envolvidos:

SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.

Bom dia! Anexo aos autos o Memorando 15.211/2024 - BERTURA LICITAÇÃO - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E OBRAS COMPLEMENTARES ETAPA 1 - ESTRADA MUNICIPAL SECUNDARIA CJ-04 - MANOEL GOMES referente a Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.

–

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E323-0E74-7830-FB70 e informe o código E323-0E74-7830-FB70

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E323-0E74-7830-FB70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 02/09/2024 08:28:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E323-0E74-7830-FB70

Memorando 15.211/2024

De: Antonia L. - SMOM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 30/08/2024 às 14:42:02

Boa tarde Jailton,
Solicitamos providenciar a reserva de recursos orçamentários e posterior contratação de uma empresa especializada.
Objeto: pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.
Conforme Documento de Formalização de Demanda - DFD que segue anexo.
Att

–

Antonia Linard

Chefe de Divisão Administrativa e Contratos

Anexos:

DFD.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

TIPO DA DEMANDA:

( ) Serviços e fornecimentos contínuos **(art. 6, inc. XV)**
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra **(art. 6º, inc. XVI)**
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo **(art. 6º, inc. XVII)**
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **(Art. 6º, inc. XVIII)**
(x) Serviço de obra e/ou engenharia
( ) Aquisição de material de consumo
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
( ) Locações
( ) Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para execução de obras de Pavimentação e Obras complementares em Trecho da Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A necessidade das Obras de Pavimentação e Obras complementares em Trecho da Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes se faz necessária com objetivo de melhorar a qualidade de vida de sua população, além de melhorar o acesso aos bairros mais distantes da sede. Atualmente a Estrada Municipal é de terra e em períodos chuvosos gera muita dificuldade no trajeto, prejudicando a passagem dos moradores, caminhões e ônibus, exigindo da Administração uma atenção especial nos períodos chuvosos. A proposta de pavimentação, além de beneficiar a população em geral, permitirá que o município direcione esforços para manutenção de outras áreas.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

A quantidade será definida de acordo com a planilha orçamentária, a ser levantada pela Secretária Municipal de Obras e Mobilidade Urbana.

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O valor estimado para a execução das obras em questão é de aproximadamente R$ 2.500.000,00.

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A data pretendida para a conclusão da contratação é para 20/09/2024.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Grau de prioridade: Média.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana	
Responsável pela demanda: Sandra Regina Areco Costa Ferreira Torres	
Secretaria demandante: Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana	
Email: diretoriaobras@cajati.sp.gov.br	**Telefone: (13) 3854 - 8707**

Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A627-D418-937E-2E7B e informe o código A627-D418-937E-2E7B
1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: DFD.pdf (1/2) 4/1302

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A627-D418-937E-2E7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES (CPF 019.XXX.XXX-56) em 19/08/2024 10:14:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A627-D418-937E-2E7B

Memorando 1- 15.211/2024

De: Antonia L. - SMOM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 30/08/2024 às 14:50:36

Boa tarde Jailton,
Dando segmento na solicitação de abertura de processo licitatório, segue anexo Estudo Técnico Preliminar - ETP e Mapa de Risco.

_

Antonia Linard

Chefe de Divisão Administrativa e Contratos

Anexos:

ETP_2_.pdf
MAPA_DE_RISCO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Juliana Antunes Muniz	02/09/2024 11:03:07	1Doc	JULIANA ANTUNES MUNIZ CPF 353.XXX.XXX-47

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **CA69-64AC-1282-2F30**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP 2024 - SMOM

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

*"**Fundamentação:** Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7°, inciso I da IN 40/2020)"*

A necessidade de pavimentação asfáltica foi identificada na Solicitação de Demanda, registrada por meio do Memorando nº 14.325/2024 (Plataforma 1DOC) e encaminhada para a equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana. A demanda destacava a urgência de realizar obras de pavimentação no trecho da Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes, localizado no Bairro Manoel Gomes, em Cajati/SP.

Para atender à solicitação, a equipe técnica deslocou-se até o local para uma avaliação detalhada das condições da estrada e para coletar os dados necessários para formular uma proposta adequada. O trecho da estrada que necessita de pavimentação inicia-se nas coordenadas UTM E=786349.49m e N=7259700.79m, no ponto proposto para a pavimentação, e segue até o início da Estrada Municipal Secundária CJ-07 Francisco Carlos Lang, com coordenadas UTM E=785745.98m e N=7259040.85m, na interseção com a Estrada Municipal CJ-04 Manoel Gomes.

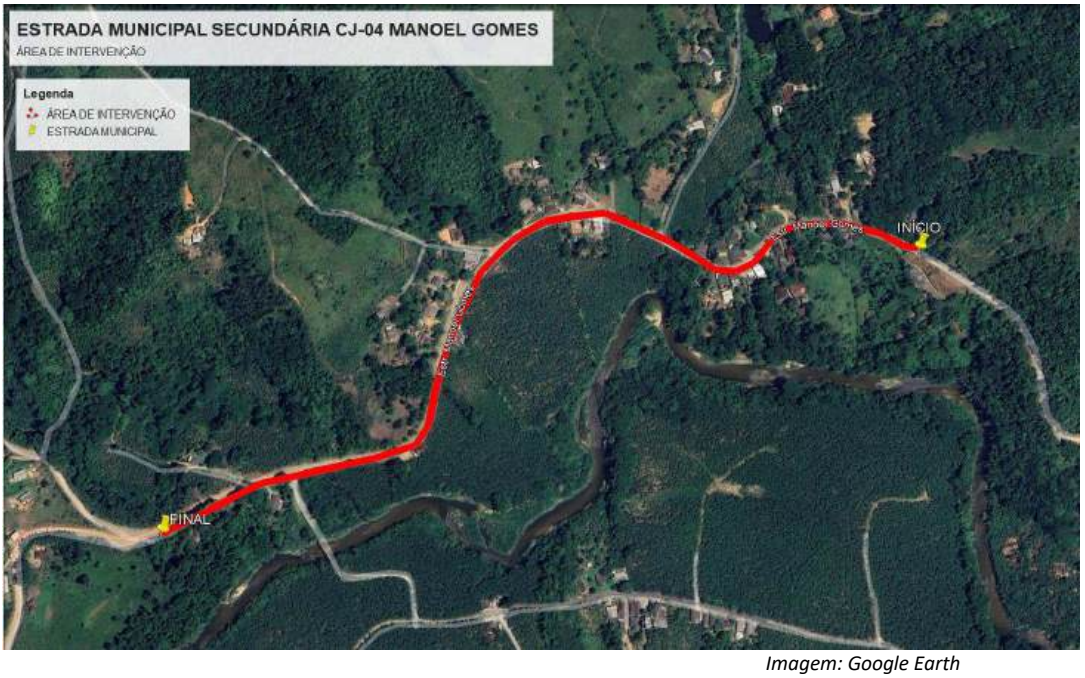


Imagem: Google Earth

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_CA6964AC12822F306FA26BA9_memorando-1--15.211-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/18) 7/1302

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA69-64AC-1282-2F30 e informe o código CA69-64AC-1282-2F30

A Estrada Municipal foi oficializada pela Lei Municipal nº 1.538/2018 e tem suas dimensões descritas no art. 1º, conforme segue abaixo:

"Fica denominada e caracterizada 'Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes', localizando seu início no Bairro Pouso Alto, neste Município, contendo a seguinte descrição: inicia-se na ponte do Rio Bananal, com coordenadas UTM E=787,928m e N=7.261.789m, com uma extensão de 7.580 metros, encerrando-se na Faixa de Domínio da Rodovia Federal Regis Bittencourt ÇR-116 KM 498+300m, com coordenadas UTM E = 785.669m e N = 7.256.434m".

Toda a Estrada Secundária Manoel Gomes possui atualmente um piso de terra e é conservada pela Secretaria de Serviços Públicos de Cajati. Ela desempenha um papel crucial na mobilidade local, conectando um bairro rural que compreende aproximadamente 65 residências, igrejas e estabelecimentos comerciais da comunidade. A pavimentação atual, predominantemente em terra, está severamente degradada. O desgaste e a erosão criaram uma superfície irregular, cheia de buracos e imperfeições, tornando a condução perigosa e difícil, especialmente em condições climáticas adversas. Isso compromete não só a segurança de motoristas e pedestres, mas também limita a velocidade e a capacidade de carga dos veículos, afetando diretamente a eficiência no transporte de bens e serviços essenciais para a região. Além disso, a condição precária da estrada impacta negativamente o comércio local e outras atividades econômicas, prejudicando o desenvolvimento econômico e a qualidade de vida dos residentes.

A pavimentação asfáltica surge como uma solução necessária para esses problemas. Implementar uma superfície asfáltica proporcionará uma estrada mais segura e uniforme, melhorando a segurança no trânsito e facilitando o transporte, o que aumentará a eficiência do tráfego. O asfalto é conhecido por sua durabilidade, reduzindo a necessidade de manutenção frequente e resultando em economia de custos a longo prazo. Além disso, a pavimentação facilitará o acesso às áreas residenciais, comerciais e à igreja, promovendo o crescimento econômico e a valorização das propriedades na região.

Inicialmente o projeto de pavimentação deverá ser dividido em etapas, para cumprir objetivo de toda via pavimentada, a Etapa 1 abrangerá um trecho total de 1.100 metros da estrada. O trecho inicial de 650 metros é especialmente significativo, pois inclui o aglomerado de residências, a igreja e os estabelecimentos comerciais da comunidade local. A melhoria nesse trecho terá um impacto direto na qualidade de vida das aproximadamente 60 famílias que residem na área, proporcionando um acesso mais seguro e eficiente e favorecendo o desenvolvimento local. No trecho restante, até o início da Rua Estrada Municipal Secundária CJ-07 Francisco Carlos Lang, é possível observar diversas chácaras e sítios que são utilizados para a produção de bananas. A pavimentação também trará benefícios significativos para essas propriedades, facilitando o acesso e potencializando o desenvolvimento do turismo local e da produção agrícola.

Diante da situação atual, com a estrada de terra prejudicando o deslocamento em dias chuvosos para moradores, caminhões, ônibus e transporte escolar, a pavimentação da Estrada se mostra uma solução necessária. O município de Cajati já oferece serviços públicos importantes para a região, incluindo transporte público de passageiros, transporte público escolar e transporte de pacientes da saúde. De acordo com o Departamento de Trânsito e o Departamento de Educação do município, existem linhas de ônibus operantes, como a R03, e rotas escolares que atendem à área (Memorandos 14.138 e 14.141).

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_CA6964AC12822F306FA26BA9_memorando-1--15.211-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (2/18) 8/1302

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA69-64AC-1282-2F30 e informe o código CA69-64AC-1282-2F30

Além disso, o Bairro Manoel Gomes possui uma rede de água eficiente, o que garante o abastecimento adequado para a população local. A pavimentação da estrada não só melhorará o acesso e a qualidade de vida dos moradores, mas também contribuirá para a integração de infraestrutura essencial como a rede de água, promovendo um ambiente mais seguro e confortável para todos.

Com base nos dados obtidos, é evidente que a pavimentação da via beneficiará uma parcela significativa da população. A melhoria da estrada eliminará a poeira, melhorará a qualidade do ar e reduzirá problemas de saúde relacionados à poluição, beneficiando a saúde dos moradores. A pavimentação proporcionará um tráfego mais fluido, seguro e eficiente. O pavimento oferecerá uma superfície lisa e aderente, permitindo deslocamentos mais rápidos e seguros para veículos, ciclistas e pedestres. Além de beneficiar diretamente o transporte de produtos agropecuários da região, reduzirá custos com manutenção de veículos e o tempo de transporte das mercadorias aos grandes centros.

Outra vantagem é o aumento da segurança. Ruas pavimentadas oferecem uma superfície uniforme e aderente, reduzindo o risco de quedas e acidentes, especialmente para pedestres, ciclistas e motociclistas. A sinalização de trânsito, como faixas de pedestres e placas, pode ser aplicada com mais eficiência em ruas pavimentadas, contribuindo para a segurança dos transeuntes. Portanto, a pavimentação asfáltica da Estrada Secundária Manoel Gomes é um investimento essencial para melhorar a segurança, eficiência e desenvolvimento local, trazendo benefícios significativos para a comunidade e a região. Diante do problema é que foi sugerida a pavimentação da Estrada Municipal.

2. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

*"**Fundamentação:** Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (Inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7°, inciso II da IN 40/2020). "*

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

A Concorrência terá por fundamento legal o regramento disposto no art.2º, inciso VI da Lei n.º 14.133/2021;

Para a presente contratação será elaborado Projeto Executivo com os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, de modo a possibilitar a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

2.1. Requisitos técnicos para contratação

a) Definição do local de execução dos serviços, a saber: endereço indicado no Objeto deste documento;

b) Definição dos serviços a serem executados, dos materiais a serem aplicados e/ou substituídos, de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas, a serem atendidas pela Contratada;

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_CA6964AC12822F306FA26BA9_memorando-1--15.211-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (3/18) 9/1302

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA69-64AC-1282-2F30 e informe o código CA69-64AC-1282-2F30

c) Definição da metodologia executiva a ser adotada, de acordo com as normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes;

d) Definição do orçamento e do prazo de execução da obra, com detalhamento de marcos intermediários e finais das etapas, definidos no cronograma físico-financeiro da obra;

e) Empresa de engenharia para execução de pavimentação e drenagem, conforme quantitativos previstos nos projetos;

f) Certidão de registro/quitação da contratada junto ao CREA / CAU, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único;

g) Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA / CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnico profissional;

h) Apresentação, por parte da contratada, de Atestado de Capacidade Técnico operacional, comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto a ser contratado. A comprovação do atestado de capacidade técnico operacional será mediante apresentação de Atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrada no CREA ou CAU;

i) Definição de cláusulas e condições para a execução dos serviços que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a execução dos serviços em conformidade com a logística e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação;

j) Cumprimento, por parte da contratada, de Plano de Gerenciamento de Resíduos, garantindo o correto descarte dos resíduos segundo sua classe.

2.2. Requisitos de sustentabilidade

Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável.

A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.

2.3. Requisitos normativos que disciplinam os serviços a serem contratados

a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

b) Normas da ABNT e das legislações pertinentes para execução de todos os serviços aplicáveis na execução da obra, inclusive no que tange a qualidade dos materiais;

c) Lei nº 5.194, de 24 de dezembro 1966, que regula o exercício das profissões de

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_CA6964AC12822F306FA26BA9_memorando-1--15.211-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (4/18) 10/1302

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA69-64AC-1282-2F30 e informe o código CA69-64AC-1282-2F30

Engenharia e dá outras providências;

d) Lei nº 12.378/2010 regula o exercício da Arquitetura e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e das Unidades da Federação (CAU/UF);

e) Lei n° 6.496, de 07 de dezembro de 1977, que institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica" na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências;

f) Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

*"**Fundamentação:** Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (Inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7°, inciso III da IN 40/2020)."*

Em pesquisa nas tabelas referenciais de custo do CDHU, SINAPI e DER/SP constatamosque existem diversos tipos de pavimento, dentre eles os mais comuns são:

a) Pavimento em lajotas de concreto;
b) Pavimento em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ);
c) Pavimento em concreto usinado.

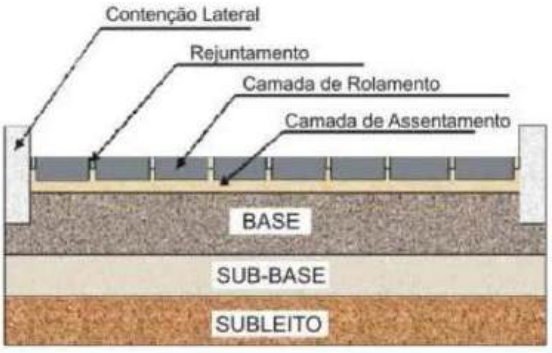
Os 3 tipos atenderiam ao pretendido, no entanto devemos analisar qual o mais adequado para a via.

a) Pavimento em lajotas de concreto

No Município de Cajati e Cidades próximas identificamos um único fabricante, no município de Jacupiranga, mas não executa o serviço de pavimentação.

Portanto a contratação deveria ocorrer em dois momentos, um para contratar o fornecimento do material e outro para executar o serviço.

A execução do pavimento em lajotas de concreto é constituída por:



- Subleito;
- Sub-Base;

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_CA6964AC12822F306FA26BA9_memorando-1--15.211-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (5/18) 11/1302

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA69-64AC-1282-2F30 e informe o código CA69-64AC-1282-2F30

- Base;
- Camada de Assentamento (colchão de areia);
- Camada de rolamento (Lajotas intertravadas);
- Rejuntamento;
- Contenção lateral.

Todo trecho que receber o pavimento deverá estar confinado entre contenção lateral e entre trechos, para evitar a desagregação e juntas das lajotas, bem como a deformação do nivelamento executado.

A execução do assentamento poderá ser realizada de forma manual ou mecanizada, sendo a última opção, uma solução que ainda não identificamos sua utilização na região.

b) Pavimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)

No município de Cajati e Cidades próximas, identificamos 6 empresas que executam esse tipo de pavimento, sendo: 1 em Cajati, 1 em Pariquera-Açu, 2 em Registro e 2 em Peruíbe.

O pavimento asfáltico é constituído por:

- Subleito;
- Reforço do subleito (quando necessário);
- Sub-Base;
- Base;
- Revestimento.



A execução do pavimento asfáltico é toda mecanizada, portanto sua execução é mais rápida, liberando a via ao tráfego mais rapidamente. Com isso evita a interdição da via por períodos longos.

c) Pavimento em Concreto Usinado

No município de Cajati e nas Cidades próximas identificamos 4 concreteiras, sendo 1 em Cajati, 1 em Jacupiranga, 1 em Pariquera-Açu e 1 em Registro.

As concreteiras identificadas não executam pavimento em concreto, somente fornecem o concreto.

Pelo histórico de licitações e contratação no município de Cajati, nos últimos 5 anos, só identificamos 2 empresas que executaram esse tipo de pavimento e a solução para pavimento de concreto só foi adotado em vias com declividade acentuada, de difícil acesso para equipamentos, por motivos de segurança na execução.

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_CA6964AC12822F306FA26BA9_memorando-1--15.211-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (6/18) 12/1302

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA69-64AC-1282-2F30 e informe o código CA69-64AC-1282-2F30

De acordo com a especificação técnica do DER/SP de número ET-DE-P00/041, o período total de cura deve ser de 7 dias, no período inicial, executado imediatamente após o acabamento do concreto e se estendo até 72 horas, deve ser utilizada cura química com produto apropriado, com taxa variando entre 0,35 l/m² a 0,50 l/m², em toda a superfície do pavimento.

O pavimento pronto só pode ser aberto ao tráfego quando atingida a resistência mínima de aceitação, 28 dias após a concretagem da última placa, e depois de verificado pela fiscalização.

Quando houver necessidade de antecipar a abertura do pavimento ao tráfego, a fiscalização pode autorizá-la, desde que, as tensões de ruptura dos corpos de prova ensaiados, com menos de 28 dias de idade, tenham atingido as especificações com a antecipação pretendida.

O pavimento concreto usinado é constituído por:

- Subleito;
- Reforço do subleito (quando necessário);
- Sub-Base;
- Base/Revestimento. (O pavimento de concreto desempenha a função de base e revestimento do pavimento).

Dentro das alternativas apresentadas e, com base nas características da via,entendemos que o tipo de pavimento mais adequado para a situação do trecho é o Pavimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), pois irá permitir a liberação da via mais rapidamente, existe uma quantidade boa de empresas que executam estetipo de pavimento e poderá ser contratado os serviços com fornecimento de material.

Cabe que a liberação da via é fator principal para proporcionar benefício direto a população e evitar transtornos com obras, principalmente em épocas de chuvas.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

*"**Fundamentação:** Descrição da solução como um todo, inclusive exigências relacionadas a manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução. (Inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7°, inciso IV da IN 40/2020)."*

A pavimentação do trecho da Estrada Municipal CJ-04 Manoel Gomes deverá ter elementos que deverão ser definidos em projeto básico e executivo que deverá prever, inicialmente, os seguintes serviços:

- Serviços preliminares e instalação de canteiro de obra;
- Definição de administração da obra;
- Execução dos serviços de pavimentação asfáltica;
- Execução de serviços de Drenagem de água pluvial;
- Sinalização Viária;
- Obras Complementares;

As intervenções deverão manter o padrão de qualidade existente e apresentar a melhor prática executiva, com elementos que apresentem vantagens para a contratação e com a caracterização devidamente detalhada no Projeto executivo e Termo de Referência.

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_CA6964AC12822F306FA26BA9_memorando-1--15.211-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (7/18) 13/1302

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA69-64AC-1282-2F30 e informe o código CA69-64AC-1282-2F30

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

*"**Fundamentação:** Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (Inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7°, inciso V da IN 40/2020)."*

Como descrito anteriormente, a pavimentação da Estrada Municipal CJ-04 Manoel Gomes será realizada em um único projeto integrado, sem subdivisões.

A medição realizada no Google Earth indica que o trecho a ser pavimentado da Estrada Municipal, que abrange uma comunidade isolada, tem uma extensão de 1.100 metros. Com uma largura média de 6 metros para esse trecho, a área total a ser pavimentada será de:

$1.100m \times 6m = 6.600m^2$

As calçadas seguirão a extensão da via, com 1.090 metros de comprimento e uma largura mínima de 1,20 metros em cada lado da estrada.

$1.090m \times 1,20m \times 0,08$ (espessura) $= 104,64m^3$

As contencões previstas em alguns locais da via somam um total de 168 metros.

O sistema de drenagem deverá atender aos quantitativos e especificações estabelecidas no projeto básico para toda a extensão da pavimentação.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

*"**Fundamentação:** Estimativa do valor de contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação. (Inciso VI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7°, inciso VI da IN 40/2020)."*

Consultando as últimas licitações de pavimentação, identificamos a Concorrência nº 019/2023 que possui características semelhantes a via que está sendo proposto a pavimentação com calçadas.

No lote 04, desta concorrência consta a pavimentação asfáltica da Estrada Municipal Takashi Fukuda, no Bairro Abóbora, com calçada.

A área contratada de pavimentação asfáltica para a estrada municipal foi de 6.000,00 metros quadrados e teve um custo de R$ 1.833.231,41, já incluso sistema de drenagem. A calçada teve um custo de R$ 286.199,71 para se executar 230,40 m³ de calçada em concreto simples. O pavimento em concreto teve um custo de R$ 83.451,08 para se executar 44,25 m³ de pavimento rígido. O muro de contenção teve um custo de R$ 24.773,85 para se executar 15 metros lineares.

Com esses dados podemos estimar que o custo por metro quadrado de pavimentação foi de:

R$ 1.833.231,41 / 6.000,00 = R$ 305,53 / m² (já incluso o sistema de drenagem).

Para a calçada, o custo por m3 de calçada executada, foi de:

R$ 286.199,71 / 230,40 = R$ 1.242,18/m³

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_CA6964AC12822F306FA26BA9_memorando-1--15.211-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (8/18) 14/1302

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA69-64AC-1282-2F30 e informe o código CA69-64AC-1282-2F30

Para o muro de contenção, o custo por metro foi de:

R$ 24.773,85/15,00 = R$ 1.651,59/m

Portanto teremos os seguintes preços unitários estimados.

Descrição	un	Valor unitário
Pavimentação asfáltica em CBUQ	m²	R$ 305,53
Execução de calçada em concreto simples	m³	R$ 1.242,18
Muro de contenção	m	R$ 1.651,59

Com base nos valores obtidos nas concorrências descritas, será possível estimar o valor da futura contratação da pavimentação, conforme demonstrado abaixo.

Pavimentação Estrada Secundária CJ-04 Manoel Gomes

Descrição	un	Valor unitário	Quantidade	Valor total
Pavimentação asfáltica em CBUQ	m²	R$ 305,53	6.600,00	R$ 2.016.498,00
Execução de calçada em concreto Simples (espessura 8cm)	m³	R$ 1.242,18	104,64	R$ 129.981.71
Muro de contenção	m	R$ 1.651,59	168,00	R$ 277.467,12
		Total Estimado		R$ 2.423.946,83

Obs.: o total estimado poderá sofrer variação de até 10%.

O valor estimado deverá ser melhor detalhado com orçamento quantitativo, apresentados em planilha orçamentária e serão elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, que resultará no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação, que deverá compor a documentação do Projeto Básico, Projeto Executivo e Termo de Referência.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

*"**Fundamentação:** Justificativa para o parcelamento ou não da solução, se aplicável. (Inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7°, inciso VII da IN 40/2020)."*

A contratação para a execução da obra deverá ser licitada como objeto não divisível, sem parcelamento do objeto com a execução da obra por uma única empresa considerando a completitude do projeto e a sua média complexidade. A indivisibilidade do objeto ainda se justifica pelo fato de que os elementos técnicos e econômicos do caso concreto condizem com o seu parcelamento, cuja fragmentação do objeto não poderá comprometer a realização da obra, onde a centralização da responsabilidade de cada objeto emuma única contratada é considerada eficiente e com resultados satisfatórios a vista do acompanhamento de problemas e soluções, bem como por facilitar a verificação das suas causas e atribuição de responsabilidade, de modo a aumentar o controle sobre a execução do objeto licitado.

Cabe destacar que executar serviços de forma individual, caso uma contratada não consiga concluir a obra, o objeto por si só ficará inútil, como por exemplo, executar o sistema de drenagem em separado, caso a contratada não execute o objeto, terá comprometido a execução

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_CA6964AC12822F306FA26BA9_memorando-1--15.211-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (9/18) 15/1302

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA69-64AC-1282-2F30 e informe o código CA69-64AC-1282-2F30

da pavimentação que não poderá ocorrer sem que o sistema de drenagem esteja pronto e em funcionamento.

Portanto recomendamos que a contratação ocorra de forma única, sem fracionamento para o objeto.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

*"**Fundamentação:** Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7°, inciso VIII da IN 40/2020)."*

Inicialmente, não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação para o objeto.

9. ALINHAMENTO COM PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

*"**Fundamentação:** Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anula de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão. (Inciso II do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7°, inciso IX da IN 40/2020)."*

O elemento previsto no inciso II, do art. 18 da Lei 14.133/2021 – *"Demonstração da previsão da contratação no plano anual de contratação, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração. "*

O município de Cajati ainda não finalizou o seu Plano Anual de Contratações, no entanto pode ser observado nas peças orçamentárias de 2.024 a previsão de investimento na infraestrutura do município.

Portanto, o objeto pretendido está alinhado com o planejamento da Administração.

Segue abaixo dotação orçamentária informado pela Secretaria de Finanças.

02	**PODER EXECUTIVO**	**FICHA**	**VALOR-R$**
02.24	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA**		
02.24.02	**DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA**		
15.451.0036.1091	**RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIRROS E CENTRO**		
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	1105	500.000,00
15.451.0036.1095	**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**		
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	1108	9.500.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			**10.000.000,00**

Lei Municipal nº 2.137 / 2024

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

*"**Fundamentação:** Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. (Inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7°, inciso X da IN 40/2020)."*

O crescimento populacional e econômico regional aumentou significativamente em uma demanda rodoviária maior, deste modo, a vias existente já não suprem as contribuições de tráfego que é atribuída, aumentando o risco de acidentes, e não sendo suficiente para ordenação de tráfego da região.

Nesse sentido, a execução da obra irá assegurar que as intervenções proporcionem melhora na trafegabilidade da região, incentivando o aumento na produção agrícola local,

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_CA6964AC12822F306FA26BA9_memorando-1--15.211-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (10/18) 16/1302

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA69-64AC-1282-2F30 e informe o código CA69-64AC-1282-2F30

resultando em uma proposta mais eficiente de deslocamento, reduzindo os acidentes, e melhorando a infraestrutura numa região que ainda não possui pavimentação.

A empresa contratada deverá atender todos os requisitos estabelecidos no Edital de Licitação, Termo de Referência e Projeto executivo.

A contratação deve ter resultados positivos, com a melhor prática de execução dos serviços de pavimentação, de acordo com o Projeto Executivo, mantendo-se o padrão de qualidade, ou superior do que será definido em projeto.

Realizada a produção do projeto básico/executivo, elaborada pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, o próximo passo se consubstancia no planejamento da efetuação de certame para contratação de empresa para execução da obra.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

*"**Fundamentação:** Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização. (Inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7°, inciso XI da IN 40/2020)."*

Visando a correta execução do contrato, a administração deverá executar minimamente as seguintes ações antes de contratação:

• Definição do programa de necessidades, elencando as ações de projeto e obra a serem realizados;

• Elaboração do Projeto Básico e executivo, contendo o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução;

• Elaboração do Termo de Referência, contendo todos os elementos necessários para a contratação de bens e serviços (inciso XXIII do art. 6 da Lei 14.133/21);

• Elaboração do Edital de Licitação;

• Entre outros.

Para o processamento da Concorrência Eletrônica e execução do contrato caberá a CONTRATANTE:

a) Fornecer as informações técnicas, por meio do Projeto Básico e Executivo e seus anexos, acerca da execução do objeto.
b) Quanto a realização do contrato, exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e nos termos da proposta apresentada.
c) Deverá a CONTRATANTE acompanhar e fiscalizar os serviços, por servidor ou comissão especialmente designada.
d) Constatadas irregularidades deverão notificar a CONTRATADA por escrito acerca das eventuais ocorrências.

No processo licitatório deverá a licitante observar as regras estabelecidas pela Lei nº 14.133 de 2021 acerca da participação no procedimento, as diretrizes quanto a execução de obras e serviços de engenharia, bem como obedecer às normas correlatas relacionadas ao

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_CA6964AC12822F306FA26BA9_memorando-1--15.211-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (11/18) 17/1302

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA69-64AC-1282-2F30 e informe o código CA69-64AC-1282-2F30

objeto da contratação, além de:

a) Aquela que se consagrar vencedora deverá executar o contrato conforme as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos, assim como seguir os termos de sua proposta.
b) Comunicar ao Fiscal do contrato qualquer ocorrência irregular que se verifique no local dos serviços.
c) Prestar esclarecimentos ou informação quando solicitado pela CONTRATANTE.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

*"**Fundamentação:** Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (Inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7°, inciso XII da IN 40/2020)."*

O art. 45 da Lei nº 14.133/21 estabelece que as obras e serviços de engenharia devem observar, de maneira especial, as normas relacionadas à disposição ambientalmente adequada dos resíduos sólidos originados pelas obras CONTRATADAS, bem como à mitigação por condicionantes e compensação ambiental. Além disso, devem priorizar o uso de produtos, equipamentos e serviços que comprovadamente contribuam para a redução do consumo de energia e recursos naturais. A avaliação de impacto de vizinhança, a proteção do patrimônio histórico, cultural, arqueológico e imaterial, incluindo a avaliação do impacto direto ou indireto causado pelas obras CONTRATADAS, também são considerações essenciais.

A Resolução CONAMA nº 307/2002, define resíduos da construção civil como aqueles provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos.

Sob o aspecto normativo, a contratação proposta nesta Concorrência Eletrônica é classificada como obra de engenharia, resultando diretamente na geração de resíduos de construção civil. Diante disso, espera-se que a futura CONTRATADA adote medidas para reduzir a produção de resíduos, providenciando uma destinação apropriada para aqueles inevitavelmente gerados, com o objetivo de mitigar possíveis impactos ambientais.

Portanto, na execução da obra deverá a CONTRATANTE e a CONTRATADA a observância das normas de proteção ambiental, cabendo a primeira fiscalização quanto ao estrito cumprimento da legislação e a segunda o respeito às leis ambientais na consecução da obra.

A pavimentação asfáltica, composta por pedra britada, asfalto e *filler*, pode contribuir com a sustentabilidade, pois todos os seus agregados são recicláveis e podem ser reaproveitados. A reciclagem do asfalto permite que os materiais do pavimento antigo sejam reutilizados, reduzindo a quantidade de resíduos descartados no meio ambiente. Assim, esse processo sustentável também ajuda na redução deemissões de gases de efeito estufa.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

*"**Fundamentação:** Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (Inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)."*

Trata-se de Obra Especial de Engenharia, pois a sua execução acarretará em alteração significativa do espaço, demonstrando elevada complexidade e necessitando de conhecimento específico para fazê-lo, cuja ação impacta no alcance do objeto pretendido. As experiências anteriores indicam que a contratação apresenta viabilidade e alta probabilidade de alcance dos resultados pretendidos.

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_CA6964AC12822F306FA26BA9_memorando-1--15.211-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (12/18) 18/1302

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA69-64AC-1282-2F30 e informe o código CA69-64AC-1282-2F30

Considerando que a execução contratual é realizada através da execução indireta, para obras e serviços de engenharia, valendo-se da expertise e Know-how do mercado.

Considerando que para a execução das obras de Pavimentação Asfáltica na Estrada Municipal CJ-04 Manoel Gomes, torna-se imprescindível a contratação de serviços especializados, tendo em vista a necessidade de melhorias necessárias para atendimento da demanda exarada.

Assim, após o planejamento consignado neste estudo técnico, mostra-se viável a obtenção do objeto, sendo ele a contratação de empresa para execução de pavimentação e serviços complementares, segundo as condições e especificações previstas neste ETP por meio da Concorrência eletrônica.

Na assinatura do contrato, a CONTRATANTE deverá apresentar garantia, conforme definido no Termo de Referência e Edital, bem como apresentar a devida ART/RRT quitada junto ao conselho de classe.

Cajati, 16 de agosto de 2024

Juliana Antunes Muniz
Técnica em Edificações – CFT 3533925684-7
Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA69-64AC-1282-2F30 e informe o código CA69-64AC-1282-2F30

ANEXO I

MAPEAMENTO DE RISCOS

Fundamentação: *De acordo com o mapa de riscos, o contrato poderá identificar os riscos contratuais previstos e presumíveis e prever matriz de alocação de riscos, alocando-os entre contratante e contratado, mediante indicação daqueles a serem assumidos pelo setor público ou pelo setor privado, ou mesmo a serem compartilhados. (caput do art. 330 da Lei 14.133/21)".*

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA69-64AC-1282-2F30 e informe o código CA69-64AC-1282-2F30

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_CA6964AC12822F306FA26BA9_memorando-1--15.211-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (14/18) 20/1302

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingencias, bem como a identificação de responsáveis por ação. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos, consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO
Questionamentos excessivos no certame	Baixa	Baixa
Licitação deserta	Baixa	Médio
Contratada se recusar a assinar o contrato	Baixa	Alto
Incapacidade da empresa vencedora executar o contrato	Baixa	Alto
Falência da empresa vencedora	Baixa	Alto
Fornecimento de materiais e equipamentos sem qualidade	Média	Alto

Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliará as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e objetivo da contratação, bem como definir de que forma devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação.

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO

RISCO 01	**Questionamentos excessivos no certame**
Probabilidade	Baixa
Impacto	Baixo
Dano	Legitimidade do certame colocado em questão
Ação Preventiva	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos, atentar a legislação vigente no tocante a exigência de marcas, modelos e requisitos excludentes; Realizar consulta pública para validar o modelo de contratação.
Ação de Contingência	Republicação do Edital com correção dos itens alvos de impugnação.
RISCO 02	**Licitação Deserta**
Probabilidade	Baixa

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA69-64AC-1282-2F30 e informe o código CA69-64AC-1282-2F30

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_CA6964AC12822F306FA26BA9_memorando-1--15.211-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (15/18) 21/1302

Impacto	Médio
Dano	Não realizar a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do certame.
Ação Preventiva	Encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados em participar da licitação; Distribuir o quantitativo de serviços existentes em lotes que sejam atrativos.
Ação de Contingência	Republicação do edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.
RISCO 03	**Contratada se recusar a assinar o contrato**
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Não concluir a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do certame.
Ação Preventiva	Definir punição no edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.
Ação de Contingência	Adjudicar novo vencedor ou promover nova contratação.
RISCO 04	**Incapacidade da empresa vencedora executar o contrato**
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Atraso nos serviços
Ação Preventiva	Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados; Colocar regra no edital que, em caso de inexecução parcial ou total do contrato, a segunda colocada poderá ser habilitada; Exigir documentação comprovatória que a licitante ja prestou serviços semelhantes, ao menos 50%; Exigir o nível máximo de garantia contratual permitido em lei com vistas a assegura o compromisso da empresa na prestação adequada dos serviços.
Ação de Contingência	Acompanhar com rigor o IMR, mecanismo que define, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento; Gestão / Fiscalização do contrato com aplicação de

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA69-64AC-1282-2F30 e informe o código CA69-64AC-1282-2F30

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_CA6964AC12822F306FA26BA9_memorando-1--15.211-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (16/18) 22/1302

	sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
RISCO 05	**Falência da Empresa Vencedora**
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Atraso nos serviços
Ação Preventiva	Exigir requisitos habilitatórios relativos a qualificação a qualificação econômica – financeira; Exigir garantia contratual conforme Art. 99 e 102 da Lei 14.133/2022.
Ação de Contingência	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
RISCO 06	**Fornecimento de materiais sem qualidade**
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano	Prejuízos financeiros e risco a qualidade dos materiais disponibilizados aos colaboradores.
Ação Preventiva	Exigência de prova gráfica e controle prévio a utilização de produtos.
Ação de Contingência	Devolução de materiais de baixa qualidade e aplicações de sanções.

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA69-64AC-1282-2F30 e informe o código CA69-64AC-1282-2F30

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_CA6964AC12822F306FA26BA9_memorando-1--15.211-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (17/18) 23/1302

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CA69-64AC-1282-2F30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIANA ANTUNES MUNIZ (CPF 353.XXX.XXX-47) em 02/09/2024 11:03:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA69-64AC-1282-2F30

Memorando 2- 15.211/2024

De: Antonia L. - SMOM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 30/08/2024 às 15:22:04

Boa tarde Jailton,

Segue demais documentos que farão parte da abertura do Processo Licitatorio, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.
Att

–

Antonia Linard

Chefe de Divisão Administrativa e Contratos

Anexos:

ABERTURA_DE_LICITACAO.pdf
ART_2620241493826.pdf
BDI.pdf
CRONOGRAMA.pdf
MEMORIAL_DESCRITIVO_docx.pdf
PLANILHA_ORCAMENTO.pdf
PROJ_PAV_MANOEL_GOMES.pdf
TERMO_DE_REFER_NCIA_REV00_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ronaldo de Oliveira Pinto	02/09/2024 08:24:38	1Doc	RONALDO DE OLIVEIRA PINTO CPF 005.XXX.XXX-65
Sandra Regina Areco Costa ...	02/09/2024 11:19:56	1Doc	SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES CP...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **B028-16B1-671E-F4A2**

Solicitamos providenciar a reserva de recurso orçamentário e posterior contratação de uma empresa especializada.

Objeto: contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.

Justificativa: Em atendimento ao Plano Plurianual, portanto, dando continuidade aos programas de revitalização e pavimentação de vias públicas, melhorar as condições de trafego de veículos e pedestres que vem aumentando a cada dia. Promover maior acessibilidade nas vias públicas de maneira ampla. As obras de pavimentação asfáltica visa melhorar as condições do trafego de veículos e pedestres que vem aumentando a cada dia, contribuindo para melhorar a qualidade de vida dos moradores do Bairro Manoel Gomes. A pavimentação é fundamental, especialmente considerando que o Bairro atualmente não possui asfalto, o que dificulta a circulação diária. Portanto, o pavimento não é apenas uma questão estética ou de conforto, mas sim uma medida essencial para garantir a segurança e a qualidade de vida da comunidade. Ruas bem pavimentadas reduzem o risco de acidentes, melhoram o fluxo de tráfego e proporcionam uma mobilidade urbana mais eficiente e segura para todos.

Orçamento Base – Estrada Municipal CJ-04 Manoel Gomes
R$ 2.430.717,06 (dois milhões, quatrocentos e trinta mil, setecentos e dezessete reais e seis centavos)

Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias

Critério de medição: preço unitário, medição mensal

Deverá ter aptidão para desempenho nas obras de pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP – com no mínimo as quantidades apresentadas abaixo nos itens de maior relevância na planilha orçamentária parte do edital objeto da presente licitação, a saber:

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

Capacidade Operacional – Estrada Municipal CJ-04 Manoel Gomes – Etapa 1		
Descrição	**Und**	**Acervo**
Abertura e preparo de caixa até 40cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1km	M²	3.300,00
Base de bica corrida – (0,15m)	M³	495,00
Base de brita graduada – (0,15m)	M³	495,00
Imprimação betuminosa impermeabilizante	M²	3.300,00
Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente – CBUQ – (0,035m)	M³	115,50
Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	Und	12,00
Tubo de concreto (PA-2), DN=600mm	M	216,00
Concreto ciclópico – fornecimento e aplicação (com 30% de pedra rachão), concreto fck 15 Mpa	M³	141,00
Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck	M³	52,32

Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes limitadas as parcelas de maior relevância, abaixo indicadas, do objeto da presente licitação, quais são:

Capacidade Técnica Profissional - Estrada Municipal CJ-04 Manoel Gomes – Etapa 1
Descrição
Abertura e preparo de caixa até 40cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1km
Base de bica corrida – (0,15m)
Base de brita graduada – (0,15m)
Imprimação betuminosa impermeabilizante
Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente – CBUQ – (0,035m)
Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto
Tubo de concreto (PA-2), DN=600mm
Concreto ciclópico – fornecimento e aplicação (com 30% de pedra rachão), concreto fck 15 Mpa
Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_B02816B1671EF4A2160471F6_memorando-2--15.211-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (2/35) 27/1302

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

Comprovação de visita técnica ou declaração para empresas que optarem em não realizar a Visita Técnica, em papel timbrado e subscrita por representante legal que possui plena ciência das características gerais da obra a serem executadas e dos projetos referentes a Licitação de forma a não poder alegar posterior desconhecimento do objeto a ser contratado.

Qualificação Técnica (art.67 da Lei 14.133/2021). Registro da empresa ou inscrição na entidade profissional competente – CREA ou CAU. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente (capacidade operacional) e compatível em características e quantidades do objeto da licitação. As especificações e quantidades de serviços exigidas para comprovação de experiência deverão estar devidamente registrados nas entidades profissionais competentes.

Qualificação Técnica:

Para Habilitação: Registro da empresa no CREA ou CAU, Profissional Habilitado, Atestado de Capacidade Operacional registrado no CREA ou CAU e Atestado de Capacidade Profissional registrado no CREA ou CAU.

Para Assinatura do Contrato: Apresentação da ART do Responsável Técnico Registrado no CREA ou CAU, Seguro Garantia.

Segue anexo documentos:

Planilha Orçamentária, Cronograma, BDI, Memorial Descritivo, Termo de Referencia, Documentação de Formalização de Demanda-DFD, ETP – Estudo técnico Preliminar, Mapa de Risco, Resumo Projeto Básico, ART, Projeto (folha única).

Sem mais,

Sandra Regina Areco Costa Ferreira Torres
Secretária Municipal de Obras e Mobilidade Urbana
CREA 0600840870

Ciente e de acordo

Ronaldo de Oliveira Pinto
Prefeito do Município de Cajati - Interino

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620241493826

1. Responsável Técnico

JORGE VITOR FERREIRA CARVALHO
Título Profissional: **Engenheiro Civil**
RNP: **2619889308**
Registro: **5070806928-SP**
Empresa Contratada:
Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**
CPF/CNPJ: **64.037.815/0001-28**
Endereço: **Praça PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL**
N°: **10**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Cajati**
UF: **SP**
CEP: **11950-000**
Contrato: **0006**
Celebrado em: **01/07/2024**
Vinculada à Art n°: **2620241162962**
Valor: R$ **1,00**
Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Estrada Municipal Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes**
N°: **s/n**
Complemento: **trecho da estrada**
Bairro: **Manoel Gomes**
Cidade: **Cajati**
UF: **SP**
CEP: **11950-000**
Data de Início: **28/08/2024**
Previsão de Término: **28/08/2025**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Infraestrutura**
Código:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**
CPF/CNPJ: **64.037.815/0001-28**

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Execução					
1	**Projeto**	**de pavimentação**	**asfáltica para vias urbanas**	**6600,00000**	**metro quadrado**
	Projeto	**de acessibilidade**	**em calçadas**	**104,64000**	**metro cúbico**
	Projeto	**de sistemas de drenagem para obras civis**	**meio-fio**	**121,00000**	**metro cúbico**
	Projeto	**de contenções**	**em alvenaria de pedra**	**282,00000**	**metro cúbico**
	Projeto	**de sinalização**	**viária**	**461,60000**	**metro quadrado**
	Projeto	**de sistemas de drenagem para obras civis**	**boca de lobo**	**25,00000**	**unidade**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ESTA ART SE REFERE AO TRECHO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES DA ESTRADA MUNICIPAL SECUNDÁRIA CJ-04 MANOEL GOMES

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ _____ **de** _____ **de** _____

Local **data**

JORGE VITOR FERREIRA CARVALHO - CPF: 415.324.558-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - CPF/CNPJ: 64.037.815/0001-28

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

Valor ART R$ **99,64** Registrada em: **29/08/2024** Valor Pago R$ **99,64** Nosso Numero: **2620241493826** Versão do sistema

Impresso em: 29/08/2024 08:51:38

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS

		Despesas indiretas	
	AC:	Taxa de administração central;	
	S:	Taxa de seguros;	
	R:	Taxa de riscos;	
	G:	Taxa de garantias;	
	DF:	Taxa de despesas financeiras;	
		Total Despesas Indiretas	
		Bonificação	
	L:	Taxa de lucro / remuneração;	
		Total Bonificação	
		Detalhe Impostos	
		PIS	
		COFINS	
		ISSQN	
		CPRB	
	I:	Taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISSQN, CPRB)	
		Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)	
BDI =		$\frac{(1 + AC + S + R + G)x(1 + DF)x(1 + L)}{(1 - I)} - 1$	

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_B02816B1671EF4A2160471F6_memorando-2--15.211-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (6/35) 31/1302

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES ETAPA 1 - ESTRADA MUNICIPAL SECUNDÁRIA CJ-04 MANOEL GOMES

PRAZO PROPOSTO
INÍCIO: 05 dias da data da assinatura da O.S.
FINAL: 180 dias a partir da data da assinatura da O.S.

DATA BASE: maio-24

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	1ª Mês	2ª Mês	3ª Mês	4ª Mês	5ª Mês	6ª Mês	TOTAL
			30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	
1.	**SERVIÇOS PRELIMINARES**								
		%	100,00%						100%
		R$	22.794,00						22.794,00
2.	**GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS**								
		%	50%	50%					100%
		R$	72.763,35	72.763,35					145.526,70
3.	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**								
		%		15%	15%	15%	15%	40%	100%
		R$		219.842,12	219.842,12	219.842,12	219.842,12	586.245,66	1.465.614,15
4.	**DRENAGEM / SAÍDAS D'ÁGUA**								
		%	25%	25%	25%	25%			100%
		R$	88.272,45	88.272,45	88.272,45	88.272,45			353.089,81
5.	**CONTENÇÕES**								
		%	50%	25%	25%				100%
		R$	129.872,06	64.936,03	64.936,03				259.744,11
5.	**PASSEIO**								
		%			25%	25%	25%	25%	100%
		R$			32.571,13	32.571,13	32.571,13	32.571,13	130.284,51
6.	**SINALIZAÇÃO**								
		%						100%	100%
		R$						53.663,78	53.663,78
T O T A L			R$ 313.701,86	R$ 445.813,95	R$ 405.621,73	R$ 340.685,70	R$ 252.413,25	R$ 672.480,57	R$ 2.430.717,06

OBS: Foram considerados 180 dias de prazo de execução da obra, levando em consideração um adicional de 60 dias devido ao período de sazonalidade de chuva com base no indice pluviométrico fornecido pela Defesa Civil.

CAJATI, 29 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE VITOR F. CARVALHO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SP: 5070806928

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_B02816B1671EF4A2160471F6_memorando-2--15.211-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (7/35) 32/1302

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:

Etapa 1 da Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares da Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes.

LOCAIS:

ESTRADA MUNICIPAL SECUNDÁRIA CJ-04 MANOEL GOMES – BAIRRO MANOEL GOMES - CAJATI/SP

Descrição:

Pavimentação da ESTRADA MUNICIPAL SECUNDÁRIA CJ-04 Manoel Gomes, será iniciada com a distância aproximada de 3.500,00m da intersecção com a ponte do Rio Bananal, onde inicia-se o trecho que será contemplado, seguindo por 1100,00m de extensão, totalizando uma área de 6.600,00 m².

MUNICÍPIO:

Cajati/SP.

DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Os serviços preliminares consistirão em emissão de ART (Anotação de responsabilidade Técnica), instalação da Placa da Obra, montagem de canteiro, sinalização das ruas de acesso aos serviços, conscientização dos usuários locais sobre o início das obras, apoio às frentes de serviços com equipe de topografia para locação de obra.

A placa de Identificação da Obra deverá estar de acordo com as especificações exigidas pela Prefeitura Municipal de Cajati.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 Emissão de ART

Realizar, a Anotação e pagamento de todas as ART's (Anotação de Responsabilidade técnica) necessárias, e fornecimento de cópia para Contratante e a Fiscalização, bem como pagamento de todas outras taxas, emolumentos e impostos relativos à execução das obras e serviços prestados;

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

2.2 INSTALAÇÃO DA PLACA DA OBRA

Fornecer e instalar a Placa necessária à obra, em chapa de aço galvanizado, em conformidade com projeto básico, seguindo padrão dos órgãos fiscalizadores;

2.3 SINALIZAÇÃO DAS OBRAS

As ruas serão sinalizadas com placas de obras, cones e balizadores, para viabilizar o trânsito na região, canalizando suavemente o fluxo de tráfego, com intuito de não causar transtornos à população local;

2.4 SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS

Os serviços de topografia consistem na locação do greide e perfis transversais em obediência ao projeto;

2.5 MONTAGEM DO CANTEIRO

Será montado um canteiro com as dependências adequadas para o apoio as frentes de serviços;

2.6 CONSCIENTIZAÇÃO DOS USUÁRIOS

Com antecedência será avisado todos os usuários locais do início das obras a fim de evitar futuros transtornos no bom andamento da execução da obra.

2.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

2.7.1 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA

Será medido por área de placa executada (m²). O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão-de-obra necessária para instalação de placa para identificação da obra, englobando os módulos referentes às placas do Governo do Estado de São Paulo, da empresa Gerenciadora, e do cronograma da obra, constituída por: chapa em aço galvanizado nº16 ou nº18, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries; Fundo em compensado de madeira, espessura de 12 mm; requadro e estrutura em madeira; Marcas, logomarcas, assinaturas e título da obra, conforme especificações do Manual de Padronização de Assinaturas do Governo do Estado de São Paulo e da empresa Gerenciadora; Pontaletes de Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou Qualea spp (conhecida como Cambará), de 3 x 3. Não remunera as placas dos fornecedores.

2.7.2 LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE ÁREA PAVIMENTADA PARA VEÍCULO E PEDESTRE

Será medido pela área pavimentada executada, nova ou recapeada, descontando-se toda e qualquer interferência, sendo a quantidade mínima para medição 350 metros quadrados (m²). O item remunera o fornecimento de mão de obra, equipamentos necessários para execução de levantamento planimétrico de áreas pavimentadas ou

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_B02816B1671EF4A2160471F6_memorando-2--15.211-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (9/35) 34/1302

recapeadas para veículos e/ou pedestres; apresentação de relatório em papel sulfite contendo desenho (croqui) com identificação de calçadas/ruas/similares, nomes de ruas, dimensões, pontos de referências; planilha com identificação de ruas, trechos, quantidades de áreas de calçadas/ruas/similares; apresentação de ART ou RRT do responsável pela execução do serviço; revisões até a aprovação do relatório, para ajustes e liberação pela Contratante e/ou Fiscalização. Remunera o deslocamento do equipamento.

3. GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS

3.1. PREPARO DO TERRENO

A terraplenagem do "terreno de fundação" das guias e sarjetas abrangerá as determinações do projeto em vigência e consistirá em serviços de corte e ou aterros indispensáveis, assim como, substituição dos materiais instáveis por material apropriado, em conformidade com o projeto;

Nos aterros, os solos a serem utilizados deverão ter características uniformes e possuir qualidades iguais ou superiores às do material previsto no projeto do pavimento; em qualquer caso, não será admitida a utilização de solos turfosos, micáceos ou que contenham substâncias orgânicas.

3.2. COMPACTAÇÃO

Nos cortes, a compactação deverá ser efetuada cuidadosamente e de um modo uniforme com auxílio de soquetes manuais, com peso mínimo de 10 quilos e seção não superior a 20 x 20 centímetros;

3.3. REGULARIZAÇÃO E ACABAMENTO

Concluída a compactação do terreno de fundação das guias e sarjetas, a superfície deverá ser devidamente regularizada, de acordo com a seção transversal do projeto e de forma a apresentar-se lisa e isenta de partes soltas ou sulcadas;

3.4. FORNECIMENTO E CONFECÇÃO

As guias e sarjetas de concreto serão fabricadas de acordo com as especificações do projeto utilizando cimento, areia e pedregulho ou pedra britada. Os materiais constituintes das guias e sarjetas devem obedecer:

- DIMENSÕES

As guias e sarjetas devem obedecer às dimensões e respectivas tolerâncias do projeto:

As guias curvas deverão apresentar seção transversal com as dimensões retro-fixadas e raio de curvatura, de acordo com o projeto da obra. A aresta formada pelo piso e pelo espelho será arredondada, inscrevendo-lhe um arco de 3 m de raio;

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

- ACABAMENTO

As guias e sarjetas de concreto deverão apresentar as superfícies aparentes lisas, bem como serem isentas de fendilhamentos;

- RESISTÊNCIA

O concreto das guias e sarjetas deverá apresentar uma resistência eficaz de acordo com determinações do projeto;

3.5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

3.5.1. EXECUÇÃO DE PERFIL EXTRUSADO NO LOCAL, SEM CONCRETO

Será medido pelo volume total, de guias ou sarjetas, aferido considerando-se a seção nominal de projeto e o desenvolvimento total dos perfis executados (m³). O item remunera o fornecimento de equipamentos, ferramentas e a mão de obra necessária para a execução de guias ou sarjetas extrusadas in loco, compreendendo os serviços: Piqueteamento com intervalo de 5 m, em trechos retos, e de 1 m no máximo, para trechos com raio de curvatura de no mínimo 3 m; fixação da linha de náilon nos piquetes, conforme instruções do fabricante da máquina extrusora e as cotas dos perfis a serem executados; Execução do perfil solicitado de forma contínua, por meio de máquina extrusora; Execução de juntas de dilatação por meio de corte superficial, com mais ou menos 0,01 cm de profundidade, sobre as faces aparentes do perfil de concreto, em intervalos de 3 a 4 m; na parte de traz da junta escavar buraco com a colher de pedreiro; Após a execução das juntas de dilatação, execução de acabamento com argamassa de cimento e areia por meio de formas de acabamento, conforme o perfil desejado; Remunera também o fornecimento de argamassa de acabamento, areia para lastro e a mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos necessários à execução dos serviços descritos. Não remunera o fornecimento do concreto apropriado para a execução do perfil por meio de máquina extrusora, nem o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a execução de preparo de base e / ou lastro, quando necessários. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673 / 2005 e 49.674 / 2005.

3.5.2. CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPA - PARA PERFIL EXTRUDADO

Será medido pelo volume total de guias, ou sarjetas, ou canaletas, ou barreiras, ou calçadas executadas, aferido considerando-se a seção nominal de projeto e o desenvolvimento total dos perfis executados (m³). O item remunera o fornecimento, posto obra, de concreto usinado, com resistência mínima à compressão de 25 MPa, executado com brita nº 1, ou nº 0 (19 mm), plasticidade (slump) de 0 + 1 cm, teor de

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

argamassa maior ou igual 68%, e menor ou igual a 72%, destinado à execução de guias, ou sarjetas, ou canaletas, ou barreiras tipo New Jersey, ou calçadas extrudadas in loco; remunera também perdas decorrentes do processo de extrusão. Não remunera o serviço de execução das guias, ou sarjetas, ou canaletas, ou barreiras tipo New Jersey, ou calçadas.

4. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

4.1. SUB-BASE

4.1.1. Abertura e preparo de caixa de até 40,00 cm, sendo que o grau de compactação (GC) não poderá ser inferior a 95% PN (Proctor normal);

4.1.2. Refere-se à abertura de caixa, regularizando-se considerando a largura total (guia e travamento de guia);

4.1.3. Compreende as operações necessárias para a execução do preparo do subleito do pavimento que consiste nos serviços de terraplenagem através de cortes e aterros com até 40 cm de altura, a conformação e compactação da camada final. Visa à obtenção da superfície final do subleito em condições adequadas para receber as demais camadas do pavimento, obedecendo às condições geométricas caracterizadas pelo alinhamento, perfis e seções transversais do projeto;

4.1.4. Durante todo o período da construção da base ou sub-base até a execução da camada subseqüente, os materiais e as extensões em construção ou prontas, deverão ser protegidos contra os agentes atmosféricos e outros que possam danificá-los;

4.1.5. A sub-base será composta por bica corrida utilizada como reforço, em camada de espessura mínima de 0,15m, regularizada e compactada sob umidade controlada;

4.2. BASE

4.2.1. Os serviços consistem no fornecimento, carga transporte, descarga e a misturação dos materiais necessários à obtenção da Base de Brita graduada e compreende também a mão de obra e os equipamentos indispensáveis a execução e ao controle de qualidade da base, de conformidade com a especificação apresentada.;

4.2.2. A base será composta por brita graduada, em camada com espessura mínima de 0,15m, regularizada e compactada sob umidade controlada;

4.2.3. O equipamento mínimo a ser utilizado na construção de base ou sub-base de brita graduada será:

- Usina de solos de capacidade mínima de 100 ton/hora, munida de 3 ou mais silos, 1 dosador de umidade e 1 misturador;

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

- Onde o misturador deverá ser do tipo de eixos gêmeos paralelos, girando em sentido oposto, a fim de produzir mistura uniforme.

4.3. CAMADA DE ROLAMENTO

4.3.1. IMPRIMADURA BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE:

Concluída a camada de base, esta deverá ser impermeabilizada com asfalto diluído (CM-30), que será espargido com equipamento próprio;

4.3.2. IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE:

Após a cura da imprimadura impermeabilizante, precedendo a aplicação da capa asfáltica, a fim de propiciar melhor aderência, será aplicada a imprimadura ligante (emulsão), também espargida com equipamento próprio, compreendendo os serviços: fornecimento de emulsão betuminosa ligante tipo RR-1-C, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação; aplicação da emulsão asfáltica formando camada betuminosa ligante.

4.3.3. CAPA ASFÁLTICA (CBUQ):

Após a aplicação da imprimadura ligante, será aplicada a camada de rolamento, em Concreto Betuminoso Usinado a Quente, com espessura mínima de 0,035m. compreendendo os serviços: fornecimento de mistura homogênea a quente, executada em usina de agregados e material betuminoso, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; execução de camada de concreto asfáltico, compactação e acabamento final. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

4.4. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

4.4.1. SUB-BASE

4.4.1.1. ABERTURA E PREPARO DE CAIXA ATÉ 40 CM, COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO MÍNIMO DE 95% DO PN E TRANSPORTE ATÉ O RAIO DE 1 KM

Será medido por área de superfície com abertura e preparo de caixa executado, nas dimensões especificadas em projeto, com profundidade variável até 40 cm (m²). O item remunera o fornecimento dos equipamentos e mão de obra necessários para a execução dos serviços: corte e homogeneização do solo, para camadas até 40 cm de profundidade; compactação igual ou maior que 95%, em relação ao ensaio do proctor normal, conforme exigências do projeto; o controle tecnológico com relação às características e qualidade do material a ser utilizado, ao desvio, em relação à umidade, inferior a 2% e à espessura e homogeneidade das camadas; acabamento da superfície, admitindo-se cortes, quando necessário, para o acerto das cotas; controle geométrico e ensaios geotécnicos. Toda a execução dos serviços bem como os ensaios tecnológicos deverão obedecer às especificações e quantidades mínimas exigidas pelas normas: NBR 6459, NBR 7180, NBR 7181 e NBR 7182. Remunera também os serviços: mobilização e desmobilização; carga

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

mecanizada do solo excedente, após a compactação e o nivelamento; transporte, interno a obra, num raio de um quilômetro e o descarregamento para distâncias inferiores a um quilômetro.

4.4.2. REFORÇO DE SUB BASE

4.4.2.1. BASE DE BICA CORRIDA

Será medido por volume de sub-base, ou base acabada, nas dimensões especificadas em projeto (m³). O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução da sub-base ou base em bica corrida, compreendendo: o fornecimento do material, usinagem, perdas, carga, transporte até o local de aplicação, descarga, espalhamento, regularização, formas laterais, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673 / 2005 e 49.674 / 2005.

4.4.3. BASE

4.4.3.1. BASE DE BRITA GRADUADA

Será medido por volume de sub-base, ou base acabada, nas dimensões especificadas em projeto (m³). O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução da sub-base ou base em brita graduada simples, compreendendo: o fornecimento do material, usinagem, perdas, carga, transporte até o local de aplicação, descarga, espalhamento, regularização, formas laterais, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673/ 2005 e 49.674/ 2005.

4.4.4. CAMADA DE ROLAMENTO

4.4.4.1. IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE

Será medido por área de superfície com aplicação de imprimação, nas dimensões especificadas em projeto (m²). O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de imprimação betuminosa impermeabilizante, compreendendo os serviços: fornecimento de asfalto diluído tipo CM-30, incluindo perdas; carga, transporte de 10 quilômetros até o local de aplicação; aplicação do asfalto formando camada betuminosa impermeabilizante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

4.4.4.2. IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE

Será medido por área de superfície com aplicação de imprimação, nas dimensões especificadas em projeto (m²). O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de imprimação betuminosa ligante, compreendendo os serviços: fornecimento de emulsão betuminosa ligante tipo RR-1-C, incluindo perdas; carga, transporte de 10 quilômetros até o local de aplicação; aplicação da emulsão asfáltica formando camada betuminosa ligante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

4.4.4.3. CAMADA DE ROLAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE – CBUQ

Será medido por volume de concreto betuminoso usinado quente (CBUQ) acabado, nas dimensões especificadas em projeto (m³). O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente tipo CBUQ, compreendendo os serviços: fornecimento de mistura homogênea a quente, executada em usina de agregados e material betuminoso, incluindo perdas; carga, transporte de 10 quilômetros até o local de aplicação, descarga; execução de camada de concreto asfáltico, compactação e acabamento final. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

5. DRENAGEM/ SAÍDAS D'ÁGUA

5.1. DRENAGEM

5.1.1. BOCA DE LOBO

Serão construídas, conforme o detalhe que acompanha o projeto. A laje de fundo será de concreto armado, de 10 cm de espessura, de 20 Mpa, assente sobre lastro de brita nº 3 e 4, compactado na espessura de 5 cm sobre o terreno firmemente apiloado, ambas com tampa de concreto;

As paredes serão de alvenaria de tijolos comuns, assentes com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:5. As paredes serão revestidas internamente com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:3;

As caixas de captação receberão tampa de concreto pré-moldado, de 10 cm de espessura, armado com ∅ 6,3 mm cada de 0,10 m e dividida em duas para facilitar o manuseio;

5.1.2. FASES DA CONSTRUÇÃO (ASSENTAMENTO)

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

Assentamentos dos tubos – devem obedecer a inclinação e o alinhamento de acordo com o Projeto;

Nos locais onde os materiais forem “turfa”, deve-se trocar por outro de boa qualidade e/ou reforçar com pedra britada;

O reaterro deve ser compactado em camadas de 15 cm, manualmente, e ou mecanicamente dos dois lados, simultaneamente, e, até atingir a cota do projeto;

A inclinação de projeto e posterior regularização da superfície exposta em bruto, quando da escavação, procurando se possível um apiloamento na extensão total;

Manter livre as saídas de tubos de esgotos residenciais, até que a rede coletora da SABESP seja executada, caso não haja;

Para paralisação do serviço, no fim de cada dia, prever proteção da obra, a fim de evitar deslocamento causado pelo avanço das águas, em conseqüência das chuvas que possam ocorrer durante a ausência da (s) equipe (s) de obra;

Nas passagens de ruas, se necessário, os tubos obedecerão às cotas e declividades do projeto, variando apenas os diâmetros e comprimentos, conforme orientação da Contratante;

Os equipamentos mínimos a serem utilizados, conforme condições específicas de projeto poderão ser:

- Escavadeira hidráulica sobre esteira;
- Retro escavadeira;
- Caminhões basculantes;
- Caminhão carroceria;

Para transporte de materiais diversos de bota-fora.

5.2. SAÍDA D’ ÁGUA

As saídas de água em pedra argamassada deverão ser executadas extremidades de cada emissário/lançamento. Sendo os dispositivos que possibilitam o escoamento das águas que se concentram em talvegues interceptados pela terraplanagem, e que vertem sobre os taludes de cortes ou aterros. Nestas condições, para evitar os danos da erosão, torna-

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

se necessária à sua canalização e condução de forma a promover a dissipação das velocidades e com isto, desenvolver o escoamento em condições favoráveis até os pontos de deságue. Na ausência de projetos específicos deverão ser utilizados os dispositivos padronizados pelo DER/ES que constam do álbum de projetos-tipo de dispositivos de drenagem. Todo material utilizado na execução deverá satisfazer aos requisitos impostos pelas normas vigentes da ABNT e do DNIT. O concreto de cimento, quando utilizado nos dispositivos, conforme especificação, deverá ser dosado racional e experimentalmente para uma resistência característica à compressão mínima (fck) mín., aos 28 dias, de 15 Mpa. O concreto utilizado deverá ser preparado de acordo com o prescrito na norma NBR 6118/80.

5.3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

5.3.1. BOCA DE LOBO DUPLA TIPO PMSP COM TAMPA DE CONCRETO

Será medida por unidade de boca de lobo executada (un). O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a execução da boca de lobo dupla, com altura até 1,20 m, padrão PMSP, constituída por: alvenaria de bloco de concreto estrutural; argamassa graute; fundo em concreto armado; revestimento interno com argamassa de cimento e areia traço 1:3, com uso de polímero impermeabilizante; cinta de amarração superior para apoio da tampa; tampa de concreto para boca de lobo; guia tipo chapéu para boca lobo. Remunera também os serviços de escavação, escoramento da vala, reaterro e disposição das sobras.

5.3.2. ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS OU CAVAS COM PROFUNDIDADE DE ATÉ 2 M

Será medido, pelo volume escavado, considerado na caixa, obedecendo às dimensões de valas especificadas em projeto (m³). O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução de valas com profundidade total até 2 m, englobando os serviços: escavação mecanizada; nivelamento, acertos e acabamentos manuais e a acomodação feita manualmente do material escavado ao longo da vala.

5.3.3. REATERRO COMPACTADO MECANIZADO DE VALA OU CAVA COM COMPACTADOR

Será medido pelo volume de reaterro, considerado na caixa (m³). O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução de aterro de valas ou cavas, englobando os serviços: lançamento e

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

espalhamento manuais do solo; compactação, por meio de compactador; nivelamento, acertos e acabamentos manuais. Não remunera o fornecimento de solo.

5.3.4. LASTRO DE PEDRA BRITADA

Será medido pelo volume acabado, na espessura aproximada de 5 cm (m³): Para escavação manual, será medido pela área do fundo de vala; Para escavação mecanizada, será medido pelo limite. O item remunera o fornecimento de pedra britada em números médios e a mão de obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro.

5.3.5. TUBO DE CONCRETO (PS-2), DN= 400MM

Será medido por comprimento de tubulação instalada (m). O item remunera o fornecimento dos tubos de concreto simples classe PS-2, seção circular, com juntas rígidas argamassadas, para redes de águas pluviais e líquidos não-agressivos, diâmetro nominal de 400 mm; argamassa de cimento e areia, traço 1:3, para a junta; argamassa de cimento e areia, traço 1:1, com hidrófugo, para o capeamento externo da junta. Remunera também a mãode-obra necessária para a execução dos serviços: carregamento, assentamento, alinhamento e nivelamento dos tubos; aplicação de juta ou estopa alcatroada na ponta do tubo; encaixe da ponta do tubo, de forma centrada; execução e aplicação da argamassa na bolsa do tubo; capeamento externo da junta com argamassa impermeabilizante, formando respaldo de 45º em relação à superfície do tubo, e o escoramento do tubo com solo proveniente da escavação. Não remunera os serviços de escavação de valas, nem de execução de berço para o assentamento. Norma técnica: NBR 8890.

5.3.6. TUBO DE CONCRETO (PA-2), DN= 600MM

Será medido por comprimento de tubulação instalada (m). O item remunera o fornecimento dos tubos de concreto armado classe PA-2, seção circular, com juntas rígidas argamassadas, para redes de águas pluviais e líquidos não-agressivos, diâmetro nominal de 600 mm; argamassa de cimento e areia, traço 1:3, para a junta; argamassa de cimento e areia, traço 1:1, com hidrófugo, para o capeamento externo da junta; guindaste para o içamento, levante e assentamento dos tubos nas valas. Remunera também a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: alinhamento e nivelamento dos tubos; aplicação de juta ou estopa alcatroada na ponta do tubo; encaixe da ponta do tubo, de forma centrada; execução e aplicação da argamassa na bolsa do tubo; capeamento externo da junta com argamassa impermeabilizante, formando respaldo de 45º em relação à superfície do tubo, e o escoramento do tubo com solo proveniente da escavação. Não remunera os serviços de escavação de valas, nem de execução de berço para o assentamento. Norma técnica: NBR 8890.

5.3.7. SAÍDA D'ÁGUA EM PEDRA ARGAMASSADA

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

Será medido pelo volume de saída d'água em pedra argamassada executados, nas dimensões especificadas em projeto (m³). O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e a mão de obra necessária para a execução.

6. CONTENÇÕES E PASSEIO

6.1. ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS OU CAVAS COM PROFUNDIDADE DE ATÉ 2 M

Será medido, pelo volume escavado, considerado na caixa, obedecendo às dimensões de valas especificadas em projeto (m³). O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução de valas com profundidade total até 2 m, englobando os serviços: escavação mecanizada; nivelamento, acertos e acabamentos manuais e a acomodação feita manualmente do material escavado ao longo da vala.

6.2. REATERRO COMPACTADO MECANIZADO DE VALA OU CAVA COM COMPACTADOR

Será medido pelo volume de reaterro, considerado na caixa (m³). O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução de aterro de valas ou cavas, englobando os serviços: lançamento e espalhamento manuais do solo; compactação, por meio de compactador; nivelamento, acertos e acabamentos manuais. Não remunera o fornecimento de solo.

6.3. CONCRETO CICLÓPICO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO (COM 30% DE PEDRA RACHÃO), CONCRETO FCK 15 MPA

Será medido pelo volume calculado no projeto de formas; sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³). O item remunera o fornecimento de betoneira, 30% pedra de mão, pedra britada números médios, cimento, areia e a mão de obra necessária para o preparo e aplicação do concreto ciclópico.

6.4. LASTRO DE PEDRA BRITADA

Será medido pelo volume acabado, na espessura aproximada de 5 cm (m³): Para escavação manual, será medido pela área do fundo de vala; para escavação mecanizada, será medido pelo limite. O item remunera o fornecimento de pedra britada em números médios e a mão de obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro.

6.5. PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES SEM CONTROLE DE FCK

Será medido por volume de piso em concreto simples executado, na espessura indicada em projeto (m³). O item remunera o fornecimento de cimento; areia; pedra britada nº 1; ripa de Cupiúba (Goupia glabra), ou Maçaranduba (Manilkara spp), conhecida também

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

como Paraju; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para o preparo do concreto, lançamento e a execução do piso com acabamento desempenado, em concreto preparado no local, sem o controle do fck.

6.6. PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL VÁRIAS CORES (25X25CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA

Será medido pela área revestida com ladrilho, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²). O item remunera o fornecimento de ladrilho hidráulico podo tátil, para portadores de deficiência visual, de 25 x 25 cm, com espessura média de 2,5 cm, em várias cores; referência comercial Mosaicos Amazonas, Pisos Paulista, Mosaicos Bernardi ou equivalente; cimento, cal hidratada, areia, materiais acessórios e a mão de obra necessária para os serviços: preparo e aplicação da argamassa mista de assentamento; assentamento de ladrilho hidráulico, conforme paginação prevista em projeto, sobre superfície regularizada, conforme recomendações dos fabricantes e atendendo às exigências das Normas NBR 9457 e NBR 9050. Não remunera os serviços de regularização da superfície e rejuntamento do piso.

7. SINALIZAÇÃO

7.1. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL

7.1.1. Serão fornecidas e instaladas as placas de sinalização horizontal e vertical de advertência e regulamentação;

7.1.2. Deverão ser observadas as informações constantes nas Especificações Técnicas e no Código de Trânsito Brasileiro;

7.1.3. As placas serão instaladas nos locais definidos no projeto de sinalização viária, ou pela Contratante, devendo ser observadas as referências constantes no projeto. Deverão ser instaladas do lado direito do sentido do tráfego que devem orientar;

7.1.4. As dimensões dos suportes devem atender, rigorosamente, as dimensões previstas no projeto;

7.1.5. As placas deverão ser confeccionadas em chapa 18 MSG, aço laminado a frio, desengraxadas, decapadas, fosfatizadas, com tratamento anti-ferruginoso e acabamento com pintura eletrostática nas duas faces, sendo frente na cor regulamentada e verso na cor preta;

7.1.6. Os símbolos e legendas deverão ser confeccionadas em película totalmente refletiva Tipo III em conformidade com a ABNT 14644;

7.1.7. As placas deverão apresentar 4 (quatro) furos no diâmetro de ¼", próximo as bordas.

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

7.1.8. Todos os componentes dos postes de sustentação devem ser galvanizados por imersão à quente para proteção contra corrosão;

7.1.9. As zincagens das peças deverão ter uma camada de zinco mínima de 50 micra para peças laminadas ou dobradas e mínimo de 30 micra para os parafusos, porcas e arruelas;

7.1.10. Os materiais devem estar protegidos contra ações externas, galvanizadas por imersão à quente, de acordo com a NBR 6323.

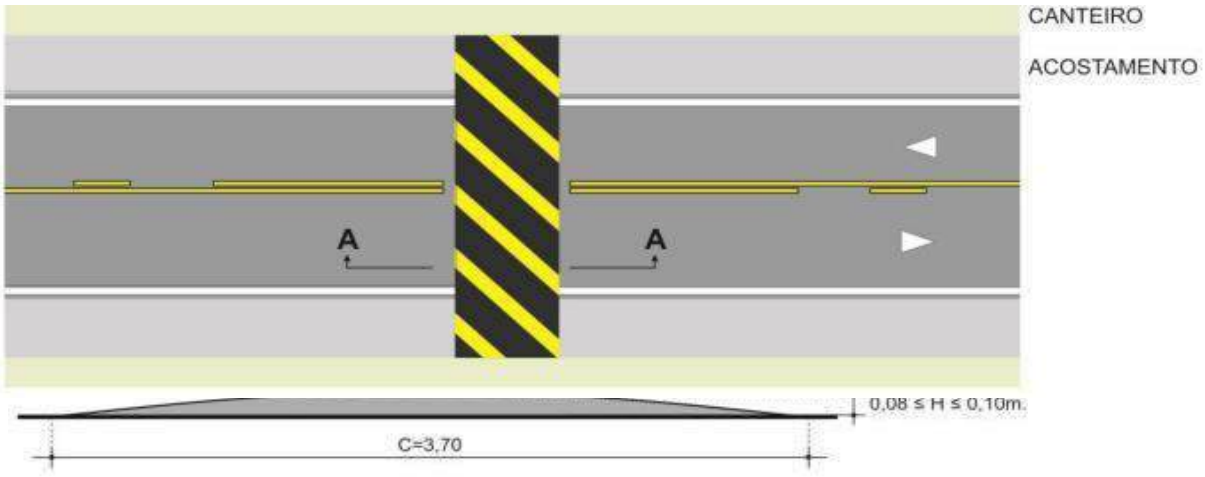
7.1.11. As Lombadas e Faixas de Pedrestes deverão atender as normas pertencentes ao Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, conforme especificações abaixo:

7.1.11.1. Lombadas Tipo A

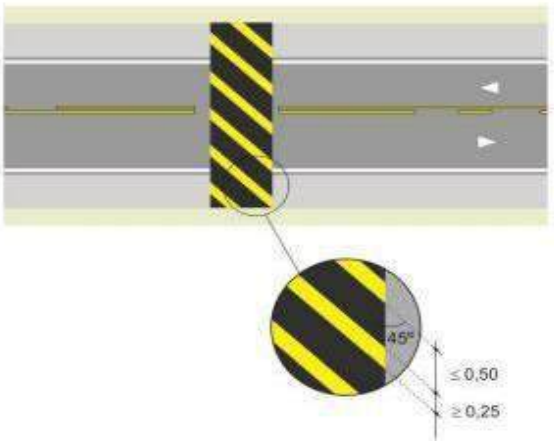
a) L (Largura): igual a da pista, mantendo-se as condições de drenagem superficial em suas laterais;

b) C (Comprimento) = 3,70m;

c) H (altura) = 0,08 ≤ H ≤ 0,10m.



CORTE A-A



Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

7.2. CRITERIOS DE MEDIÇÃO

7.2.1. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA VINÍLICA OU ACRÍLICA

Será medido por área de pintura executada (m²). O item remunera o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços de demarcação de pavimento com tinta à base de resinas vinílicas ou acrílicas, refletorizada com micro esferas de vidro.

7.2.2. PLACA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM CHAPA DE AÇO, TOTALMENTE REFLETIVA COM PELÍCULA IA/IA - ÁREA ATÉ 2,0 M²

Será medido pela área da placa instalada (m²). O item remunera o fornecimento e instalação de placa de regulamentação, advertência, educativa, de orientação turística e de serviços, em chapa de aço tipo NB 1010/1020, com espessura de 1,25 mm, bitola 18, ou espessura de 1,50 mm, bitola 16 - ABNT NBR 11904, área até 2,0 m², totalmente refletiva com película IA/IA - ABNT NBR 14644, com abraçadeira, parafusos e porcas para fixação da placa. Não incluso poste para fixação da placa.

7.2.3. COLUNA SIMPLES (PP), DIÂMETRO DE 2 1/2´ E COMPRIMENTO DE 3,6 M

Será medido por unidade de coluna instalada (un). O item remunera o fornecimento de coluna simples (PP) com diâmetro de 2 1/2 e comprimento de 3,6 m, em chapas de aço carbono com costura, conforme norma NBR 6591, exceto as tampas de vedação que serão em PVC, submetidas à galvanização a quente, após as operações de furação e soldagem para proteção contra corrosão, devendo ser executada nas partes interna e externa das peças, apresentando na superfície uma deposição média de 400 g de zinco por m² e de no mínimo 350 g de zinco por m² nas extremidades da peça, com espessura da galvanização de no mínimo 0,55 mm, inclusive chapas antigiro. Remunera também materiais complementares e acessórios, equipamentos e a mão de obra necessária para a instalação completa da coluna com braço projetado, inclusive a execução da base de concreto para a fixação.

7.2.4. ONDULAÇÃO TRANSVERSAL EM MASSA ASFÁLTICA - LOMBADA TIPO "A" DE VIAS COM EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO

Será medido pela área de ondulação transversal tipo "A", medida na projeção (m²). O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios, equipamentos e mão de obra necessários para a execução de ondulação transversal tipo "A" de vias com execução de recapeamento, composta por: fresagem asfáltica até 5 cm com aproveitamento da base do pavimento, base curva da lombada em massa asfáltica com altura de topo 8 cm, de acordo com a Resolução CONTRAN Nº 600, de 24/05/2016, fixado a 5 cm abaixo da via existente, imprimação impermeabilizante, ligante e fornecimento de material asfáltico até 10 (dez quilômetros). Remunera também limpeza com vassoura mecânica rebocada, remoção do material fresado até 10 (dez) quilômetros, fornecimento de água necessária à execução dos serviços, mobilização e desmobilização da fresadora; não remunera a pintura de sinalização de trânsito. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

8. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

8.1. Os serviços de limpeza serão rigorosamente executados no decorrer da obra. Durante o desenvolvimento do serviço, conforme recomendação da Contratante;

8.2. O canteiro de obras será mantido em perfeita ordem;

8.3. Entulhos deverão ser removidos diariamente, mantendo os locais de trabalho, barracões, acessos, enfim toda a obra, a mais organizada e limpa possível no decorrer do dia;

8.4. A limpeza final abrangerá a desmontagem das instalações provisórias do canteiro, a completa remoção dos materiais provenientes desta desmontagem, bem como dos resíduos e/ou entulhos resultantes da limpeza final da obra;

8.5. A carga e transporte dos volumes de entulhos provenientes da execução natural dos diversos serviços, durante o desenvolvimento e no final da obra, não serão objeto de medição;

8.6. Para o transporte, a Contratada deverá utilizar-se de equipamentos adequados como: Caminhões, Retroescavadeira, Carregadeira, Mão de Obra e outros que julgar necessário, conforme aprovação da Contratante, de acordo com a necessidade.

9. RECEBIMENTO DA OBRA

A Obra será recebida em conformidade com a NBR-5675.

Cajati, 29 de agosto de 2024.

Jorge Vitor F. Carvalho
ENGENHEIRO CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES ETAPA 1 - ESTRADA MUNICIPAL SECUNDÁRIA CJ-04 MANOEL GOMES
LOCAL: TRECHO DA ESTRADA MUNICIPAL SECUNDÁRIA CJ-04 MANOEL GOMES - BAIRRO MANOEL GOMES - CAJATI/SP

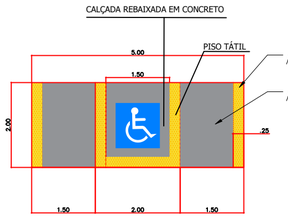
ITEM	FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	ORÇAMENTO		
					QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
1.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
1.1	CDHU	02.08.020	Placa de identificação para obra	M2	6,00	1.170,00	7.020,00
1.2	CDHU	01.20.280	Levantamento planimétrico de área pavimentada para veículo e pedestre	M2	6.600,00	0,25	1.650,00
1.3	CDHU	02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	6.600,00	2,14	14.124,00
						Sub Total	**R$ 22.794,00**
2.			**GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS**				
2.1	CDHU	54.06.151	Execução de perfil extrusado no local, sem concreto	M3	121,00	476,63	57.672,23
2.2	CDHU	11.01.630	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para perfil extrudado	M3	121,00	726,07	87.854,47
						Sub Total	**R$ 145.526,70**
3.			**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**				
3.1			***SUB-BASE***				
3.1.1	CDHU	54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	M2	6.600,00	37,60	248.160,00
3.2			***REFORÇO DE SUB-BASE***				
3.2.1	CDHU	54.01.220	Base de bica corrida - (0,15m)	M3	990,00	286,98	284.110,20
3.3			***BASE***				
3.3.1	CDHU	54.01.210	Base de brita graduada - (0,15m)	M3	990,00	331,86	328.541,40
3.4			***CAMADA DE ROLAMENTO***				
3.4.1	CDHU	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	6.600,00	18,56	122.496,00
3.4.2	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	6.600,00	7,38	48.708,00
3.4.3	CDHU	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ - (0,035m)	M3	231,00	1.877,05	433.598,55
						Sub Total	**R$ 1.465.614,15**
4.			**DRENAGEM / SAÍDAS D'ÁGUA**				
4.1			**DRENAGEM**				
4.1.1	CDHU	49.12.010	Boca de lobo simples tipo PMSP com tampa de concreto	UN	-	4.202,32	-
4.1.2	CDHU	49.12.030	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	25,00	6.862,58	171.564,50
4.1.3	CDHU	07.02.020	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	M3	684,48	13,96	9.555,34
4.1.4	CDHU	07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	560,82	8,56	4.800,62
4.1.5	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	51,90	251,56	13.055,96
4.1.6	CDHU	46.12.060	Tubo de concreto (PS-2), DN= 400mm	M	-	152,26	-
4.1.7	CDHU	46.12.150	Tubo de concreto (PA-2), DN= 600mm	M	432,50	311,21	134.598,33
4.1.8	CDHU	49.12.140	Poço de visita em alvenaria tipo PMSP - balão	UN	2,00	5.817,77	11.635,54
4.1.9	CDHU	49.06.420	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe D 400 (ruptura> 400 kN)	UN	2,00	710,06	1.420,12
4.2			**SAÍDAS D'ÁGUA**				
4.2.1	DER	24.11.04.99	Saída d'água em pedra argamassada	m3	6,72	961,22	6.459,40
						Sub Total	**R$ 353.089,81**
5.			**CONTENÇÕES**				
5.1	CDHU	07.02.020	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	M3	84,00	13,96	1.172,64
5.2	CDHU	07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	9,45	8,56	80,89
5.3	CDHU	11.05.060	Concreto ciclópico - fornecimento e aplicação (com 30% de pedra rachão), concreto fck 15 Mpa	M3	282,00	909,14	256.377,48
5.4	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	8,40	251,56	2.113,10
						Sub Total	**R$ 259.744,11**
6.			**PASSEIO**				
6.1	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	65,40	251,56	16.452,02
6.2	CDHU	17.05.020	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck	M3	104,64	1.076,79	112.675,31
6.2	CDHU	30.04.030	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25cm), assentado com argamassa mista	M2	7,14	162,07	1.157,18
						Sub Total	**R$ 130.284,51**
7.			**SINALIZAÇÃO**				
7.1	CDHU	70.02.010	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	M2	461,60	52,24	24.113,98
7.2	CDHU	70.03.001	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película IA/IA - área até 2,0 m²	M2	3,60	2.003,27	7.211,77
7.3	CDHU	70.04.001	Coluna simples (PP), diâmetro de 2 1/2´ e comprimento de 3,6 m	UN	10,00	1.634,47	16.344,70
7.4	CDHU	70.01.030	Ondulação transversal em massa asfáltica - lombada tipo "A" de vias com execução de recapeamento	M2	22,20	269,97	5.993,33
						Sub Total	**R$ 53.663,78**
						TOTAL GERAL -	**R$ 2.430.717,06**

OBS.: Os preços unitários utilizados são praticados e aceitos pela **Secretaria de Estado de Economia e Planejamento** / Unidade de Articulação com Municípios, cujo os valores são baseados na **Tabela de Serviços da CDHU**-Boletim 194 - CD e/ou **Tabela de Preços Unitários do DER/SP - MARÇO-2024**.

JORGE VITOR F. CARVALHO
ENGº CIVIL
CREA/SP: 5070806928

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_B028-16B1-671E-F4A2-e1dc-671E-6_memorando-2-15.211-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (24/35) 49/1302

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2



$A_{PODOTÁTIL}$: 2,37 m²/RAMPA

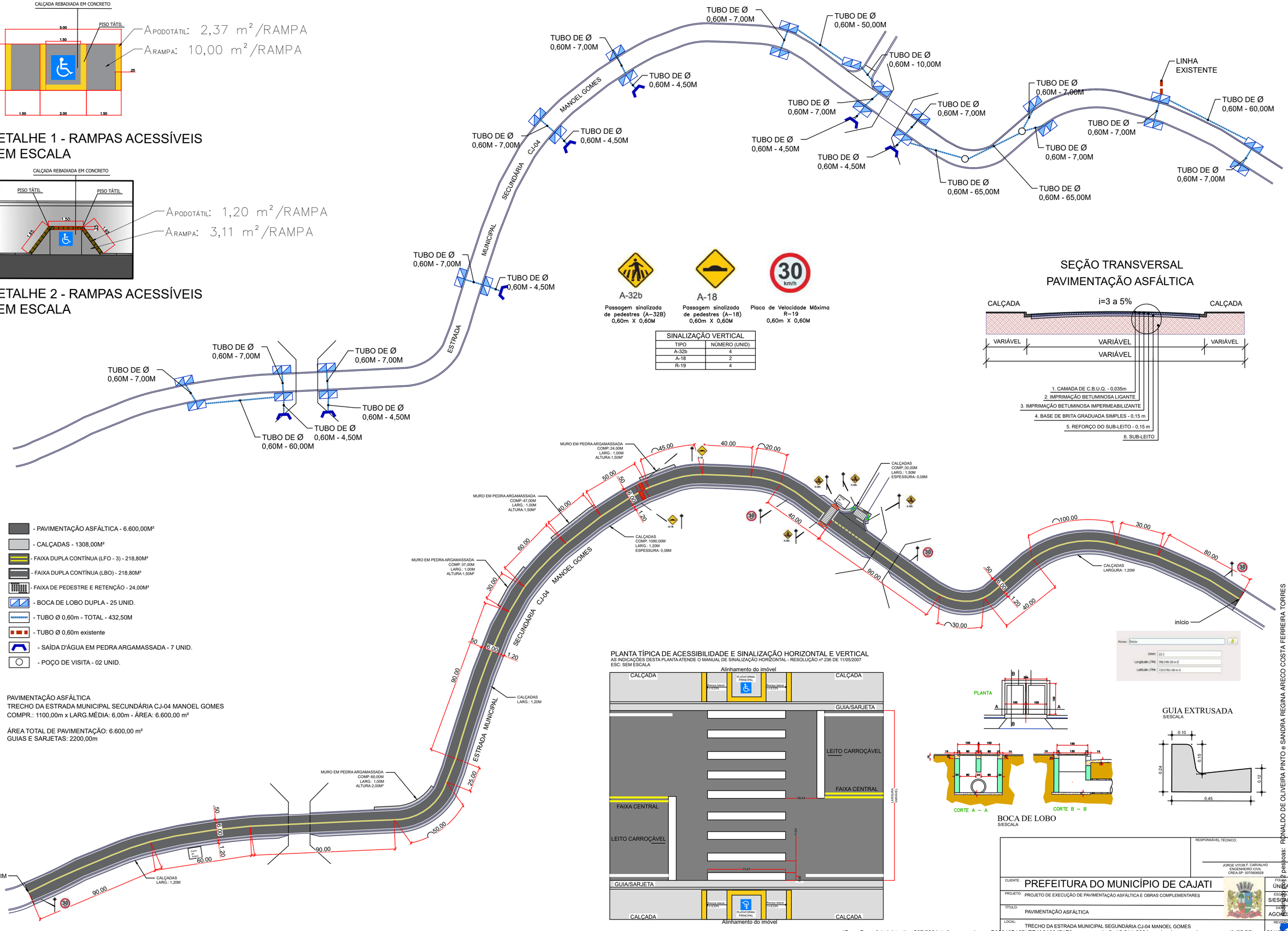
A_{RAMPA}: 10,00 m²/RAMPA

DETALHE 1 - RAMPAS ACESSÍVEIS SEM ESCALA

$A_{PODOTÁTIL}$: 1,20 m²/RAMPA

A_{RAMPA}: 3,11 m²/RAMPA

DETALHE 2 - RAMPAS ACESSÍVEIS SEM ESCALA



- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - 6.600,00M²
- CALÇADAS - 1308,00M²
- FAIXA DUPLA CONTÍNUA (LFO - 3) - 218,80M²
- FAIXA DUPLA CONTÍNUA (LBO) - 218,80M²
- FAIXA DE PEDESTRE E RETENÇÃO - 24,00M²
- BOCA DE LOBO DUPLA - 25 UNID.
- TUBO Ø 0,60m - TOTAL - 432,50M
- TUBO Ø 0,60m existente
- SAÍDA D'ÁGUA EM PEDRA ARGAMASSADA - 7 UNID.
- POÇO DE VISITA - 02 UNID.

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
TRECHO DA ESTRADA MUNICIPAL SECUNDÁRIA CJ-04 MANOEL GOMES
COMPR.: 1100,00m x LARG.MÉDIA: 6,00m - ÁREA: 6.600,00 m²

ÁREA TOTAL DE PAVIMENTAÇÃO: 6.600,00 m²
GUIAS E SARJETAS: 2200,00m

SINALIZAÇÃO VERTICAL	
TIPO	NÚMERO (UNID)
A-32b	4
A-18	2
R-19	4

SEÇÃO TRANSVERSAL PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

PLANTA TÍPICA DE ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL

AS INDICAÇÕES DESTA PLANTA ATENDE O MANUAL DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - RESOLUÇÃO nº 236 DE 11/05/2007
ESC: SEM ESCALA

BOCA DE LOBO

S/ESCALA

GUIA EXTRUSADA

S/ESCALA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
JORGE VITOR F. CARVALHO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-SP: 5070806928

CLIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
PROJETO: PROJETO DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES
TÍTULO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: TRECHO DA ESTRADA MUNICIPAL SEGUNDÁRIA CJ-04 MANOEL GOMES

FOLHA: ÚNICA
ESCALA: S/ESCALA
DATA: AGO/2024
REVISÃO:

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

TERMO DE REFERÊNCIA "NOS TERMOS AO QUE PRECEITUA O ARTIGO 72 E 75 DA LEI 14.133/2021 DESCRIÇÃO DO OBJETO

1 – *DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR*

Foi realizado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e analisado pela Secretária Municipal de Obras e Mobilidade Urbana o estudo técnico preliminar "documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico que conclua a viabilidade da contratação.

No estudo técnico preliminar foi evidenciado o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica para esta.

O planejamento e orçamento da fase preliminar deste certame foi realizado pelos Técnicos da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, sendo coordenado pelo Eng. Civil Jorge Vitor Ferreira Carvalho.

2 - *DO OBJETO*

O objeto é definido pela Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares da Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes ETAPA 1

3 – *JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO*

Mediante solicitação do Responsável pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, via Demanda 14.325 SMOM **(ANEXO),** justifica-se haja visto que o Município de Cajati vem, ao longo dos anos, investindo em infraestrutura com o objetivo de melhorar a qualidade de vida de sua população, além de melhorar o acesso aos bairros mais distantes da sede.

A Estrada Municipal atende uma demanda grande da comunidade deste local.

Atualmente a estrada é de terra e em períodos chuvosos gera muita dificuldade no trajeto, prejudicando a passagem dos moradores, caminhões e ônibus, exigindo da Administração uma atenção especial nos períodos chuvosos.

A proposta de pavimentação, além de beneficiar a população em geral, permitirá que o município direcione esforços para manutenção de outras áreas.

4 – *DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO*

Conforme preceitua o artigo **72 da lei 14.133/2021**, **a razão da escolha do contratado**, será através de empresas qualificada no ramo da atividade, tendo em vista o **menor preço global ofertado**, sendo a proposta mais vantajosa para a Municipalidade.

1Doc: Proc. Administrativo 367/2024 | Anexo: Emissao_B028-16B1-671E-F4A2-6047-F8_memorando-2--15.211-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (26/35) 51/1302

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

5 – *JUSTIFICATIVA DO PREÇO OFERTADO*

Justifica-se o preço a ser contratado em razão da apresentação de orçamento (anexo) que foi elaborado pelo engenheiro civil Jorge Vitor Ferreira Carvalho, tendo como base as Tabelas de Preços do CDHU-SP e DER/SP em atendimento ao dispositivo do artigo 75 inciso II, que possibilita a contratação direta para administração.

Sendo assim a Administração entende que o contrato administrativo exige licitação prévia, só dispensável, inexigível ou vedada nos casos expressamente previstos em lei, que constitui uma das peculiaridades, sendo que a Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse.

Como os procedimentos desenvolvem-se através de uma sucessão ordenada de atos vinculantes para a Administração e para os licitantes, o que propicia igual oportunidade a todos os interessados e atua como fator de eficiência e moralidade nos negócios administrativos.

Essa dupla finalidade sejam elas, obtenção **do contrato mais vantajoso e resguardo dos direitos de possíveis contratantes**, é preocupação que vem desde a Idade Média e leva os Estados modernos a aprimorarem cada vez mais o procedimento licitatório, hoje sujeito a determinados princípios, cujo descumprimento descaracteriza o instituto e invalida seu resultado seletivo.

Vale destacar que o Princípio da Igualdade constitui um dos alicerces da licitação, na medida em que esta visa, não apenas permitir à Administração a escolha da melhor proposta, como também assegurar igualdade de direitos a todos os interessados em contratar.

Esse princípio, que hoje está expresso no artigo 37, XXI, da Constituição, veda o estabelecimento de condições que impliquem preferência em favor de determinados licitantes em detrimento dos demais.

6 – *DA DIVULGAÇÃO*

Conforme preceitua o § 3º do artigo 75 da lei 14.133/21, O objeto será divulgado de aviso em sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido, com o objetivo da manifestação em obter propostas adicionais de eventuais interessados, sendo selecionada a proposta mais vantajosa para a Municipalidade, devendo ser enviada para os emails: compras@cajati.sp.gov.br e obras@cajati.sp.gov.br, até o dia do encerramento na conformidade deste termo de referência.

A proponente interessada deverá confirmar o envio do e-mail, através do telefone (013) 3854-8702, Departamento de Suprimentos.

1Doc: Proc. Administrativo 367/2024 | Anexo: Emissao_B028-16B1-671E-F4A2-6047-F8_memorando-2--15.211-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (27/35) 52/1302

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

7 – *DA ESTIMATIVA DE CUSTO*

Custos estimados para o fornecimento do objeto estão baseados no orçamento em anexo no valor total de **R$ 2.430.717,06 (dois milhões, quatrocentos e trinta mil, setecentos e dezessete reais e seis centavos).**

8 – *DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA*

A dotação orçamentária proveniente deste certame será empenhada no exercício de 2024.

02	**PODER EXECUTIVO**	**FICHA**	**VALOR-R$**
02.24	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA**		
02.24.02	**DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA**		
15.451.0036.1091	**RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIRROS E CENTRO**		
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	1105	500.000,00
15.451.0036.1095	**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**		
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	1108	9.500.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			**10.000.000,00**

9 *RELAÇÃO DO ITENS*

Os itens que compõe o objeto deste processo são os descritos na planilha orçamentária em anexo.

10 – CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento decorrente do fornecimento do objeto desta licitação será efetuado **até 15 (quinze) dias após aprovação dos serviços pela fiscalização,** mediante crédito em conta corrente**,** e apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo fiscal de contrato competente, **designado por Portaria específica**, ou pelo **Secretário Municipal de Obras e Mobilidade Urbana,** conforme dispõe o art. 117, combinado com o art. 7, da Lei n° 14.133/2021 e alterações.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa vencedora para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata este item começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem imperfeições.

No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos.

A ordem cronológica poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, conforme preceitua o artigo 141 § 1º da Lei 14133/2021.

11 - *DO LOCAL DO FORNECIMENTO.*

1Doc: Proc. Administrativo 367/2024 | Anexo: Emissao_B028-16B1-671E-F4A2-6047-F8_memorando-2--15.211-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (28/35) 53/1302

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

A execução dos serviços objeto deste processo serão entregues de forma que atendam a sua funcionalidade, sendo vedado o recebimento de itens parciais, de acordo com as especificações do memorial descritivo.
O local de execução do objeto é em trecho da Estada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes.

Havendo incompatibilidade dos itens executados, no todo ou em parte, a empresa vencedora se responsabilizará pelos mesmos, observando as condições estabelecidas sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pela lei federal **14.133/2021** e suas alterações.

A Prefeitura se reserva o direito de recorrer a empresa contratada em caso de verificação de irregularidade na execução dos itens.

O prazo previsto para execução dos itens objeto deste processo só poderá ser prorrogado ocorrendo qualquer dos seguintes casos:

Força maior ou caso fortuito, previstos no Código de Processo Civil.

Os pedidos de prorrogação de prazos deverão ser solicitados pela Contratada, por escrito, dentro do prazo contratual, devidamente justificado.

12 - *DA FISCALIZAÇÃO*

O acompanhamento será exercido por representante da Prefeitura Municipal, conforme dispõe o art. 117, combinado com o art. 7, da Lei n° 14133/2021 e alterações, neste ato denominado **FISCAL**, **designados por Portaria específica**, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, registrando as ocorrências, comunicando ao Gestor da Administração para ciência do que for pertinente a execução do objeto licitado.

Para gerenciamento geral, acompanhamento e fiscalização operacional da execução deste contrato **(Gestor e Fiscal de Contrato)** será o responsável designado através de **Portaria.**

A fiscalização que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, até mesmo perante terceiro, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições e ou falhas no fornecimento do objeto, ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Art. 120 da Lei nº 14133/21, com suas alterações).

13 - *DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E PRORROGAÇÃO*

O período de vigência do contrato é pelo prazo de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa concordância das partes, desde que esteja devidamente justificado, de acordo com o estabelecido em lei.

14 - *DA PROPOSTA*

1Doc: Proc. Administrativo 367/2024 | Anexo: Emissão_B028-16B1-671E-F4A2-6047-F8_memorando-2--15.211-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (29/35) 54/1302

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

OBSERVAÇÃO ESPECIAL:
VISANDO COIBIR O SUPERFATURAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO, FICAM ADVERTIDAS AS EMPRESAS LICITANTES, QUE POR VENTURA VENHAM A PARTICIPAR DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DESTE MUNICÍPIO, QUE, CASO SEJA IDENTIFICADO OFERTAS DE PREÇOS EXTREMAMENTE SUPERIORES AOS VALORES MÉDIOS PRATICADO NO MERCADO, A EMPRESA LICITANTE, CASO COMPROVADA A MÁ FÉ, E COM BASE NOS PRINCÍPIOS DA MORALIDADE E DA IDONEIDADE, PODERÁ SER PENALIZADA NA FORMA DO ARTIGO 155 DA LEI 14.133/2021.

Os proponentes não poderão, em hipótese alguma, sugerir posteriormente modificação nos prazos ou condições de sua proposta, sob alegação de insuficiência de dados e/ ou informações sobre o objeto.

A apresentação da proposta pelo proponente implica, ainda, no pleno conhecimento das condições estabelecidas neste termo de referência e das normas estabelecida na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, prevalecendo, em caso de divergência, o que naquele e nesta estiverem dispostos.

15 - *DA RESPONSABILIDADE POR DANOS*

A empresa responderá por todo e qualquer dano provocado **a PREFEITURA**, em virtude de erros na prestação de seus serviços pelo profissional, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela **PREFEITURA**, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

Para os efeitos desta cláusula, dano significa todos e quaisquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela **PREFEITURA**, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pela empresa, das obrigações atribuídas ao profissional, contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela **PREFEITURA** a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade da **Empresa** for apresentada ou chegar ao conhecimento da **PREFEITURA** este comunicará a empresa por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar ao **MUNICÍPIO** a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado.

1Doc: Proc. Administrativo 367/2024 | Anexo: Emissão_B028-16B1-671E-F4A2-6047-F8_memorando-2--15.211-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (30/35) 55/1302

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo **FORNECEDOR** não o eximem das responsabilidades assumidas perante o **MUNICÍPIO**, nos termos desta cláusula.

Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da **PREFEITURA**, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pela empresa, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento ao **MUNICÍPIO**, mediante a adoção das seguintes providências:

a) dedução de créditos do **CONTRATADO**.

b) medida judicial apropriada, a critério da **PREFEITURA.**

16 – *DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO*

No ato em que apresentar a proposta e para habilitar a licitante para assinatura do contrato a licitante deverá apresentar os seguintes documentos conforme preceitua o artigo 63 inciso II da Lei 14133/2021.

RELATIVAMENTE A HABILITAÇÃO JURÍDICA

Cédula de Identidade dos Sócios, do Empresário Individual ou do Procurador (este último, quando for o caso)

Registro comercial, no caso de empresa individual; **juntamente com a certidão simplificada da junta comercial.**

Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, **juntamente com a certidão simplificada da junta comercial**

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ)

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio de Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débito, emitida pela Secretaria da Receita Federal.

Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS, através do Certificado de Regularidade de Situação – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante ou outro equivalente na forma da lei.

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da licitante, ou outro equivalente na forma da lei.

1Doc: Proc. Administrativo 367/2024 | Anexo: Emissão_B028-16B1-671E-F4A2-6047-F0_memorando-2--15.211-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (31/35) 56/1302

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA.

Certidão negativa de falência ou concordata para pessoa jurídica e execuções para pessoas físicas, expedida pelo Distribuidor Judicial da Comarca onde se situa a pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, com data de expedição não superior a **180 (centro e oitenta) dias** anteriores data da proposta.

Em se tratando de empresa que estejam em recuperação judicial, a mesma deverá fornecer o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor. (Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo).

Comprovar capital social de no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação (§4º, art. 69 da Lei 14.133/2021), que para o presente objeto será de R$ 285.968,75 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

DOCUMENTAÇÃO RELATIVO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A proponente deverá apresentar comprovação de aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível em características quantidades e prazos com o objeto desta licitação devendo ser feito por atestado de capacidade técnica e operacional fornecidos por pessoas jurídicas de direito Público ou Privado, devidamente registrado na entidade de classe competente (CREA/CAU), nos quantitativos conforme tabela abaixo (art.67 da Lei 14.133/2021).

"§ 2º OBSERVADO O DISPOSTO NO CAPUT E NO § 1º DESTE ARTIGO, SERÁ ADMITIDA A EXIGÊNCIA DE ATESTADOS COM QUANTIDADES MÍNIMAS DE ATÉ 50% (CINQUENTA POR CENTO) DAS PARCELAS DE QUE TRATA O REFERIDO PARÁGRAFO, VEDADAS LIMITAÇÕES DE TEMPO E DE LOCAIS ESPECÍFICOS RELATIVAS AOS ATESTADOS."

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

Descrição dos itens para capacidade operacional	unidade	Quant. mínima
Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	M2	3.300,00
Base de bica corrida - (0,15m)	M3	495,00
Base de brita graduada - (0,15m)	M3	495,00
Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	3.300,00
Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ - (0,035m)	M3	115,50
Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	12,00
Tubo de concreto (PA-2), DN= 600mm	M	216,00
Concreto ciclópico - fornecimento e aplicação (com 30% de pedra rachão), concreto fck 15 Mpa	M3	141,00
Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck	M3	52,32
Descrição dos itens para capacidade profissional		
Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km		
Base de bica corrida - (0,15m)		
Base de brita graduada - (0,15m)		
Imprimação betuminosa impermeabilizante		
Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ - (0,035m)		
Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto		
Tubo de concreto (PA-2), DN= 600mm		
Concreto ciclópico - fornecimento e aplicação (com 30% de pedra rachão), concreto fck 15 Mpa		
Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck		

A licitante deverá apresentar:

- profissional devidamente registrado no conselho profissional competente (CREA/CAU), quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

- registro ou inscrição do licitante na entidade profissional competente; (CREA/CAU);

- Os profissionais indicados pelo licitante deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

- declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

1Doc: Proc. Administrativo 367/2024 | Anexo: Emissao_B028-16B1-671E-F4A2-6047-F8_memorando-2--15.211-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (33/35) 58/1302

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

"A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação."

17 *– PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU RETIRADA DE DOCUMENTO EQUIVALENTE*

O proponente vencedor deverá assinar o instrumento contratual e apresentar os documentos solicitados acima no prazo de **05 (cinco) dias** úteis, a partir da assinatura do contrato.

Se o contratado apresentar alguma restrição na regularidade fiscal, conforme consta no artigo 43 § 1º da lei complementar 147/2014, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis para apresentação de documentos**, cujo termo inicial corresponderá no momento em que assinar o termo de contrato, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de debito e emissão de eventual certidão negativa ou positiva com efeito de certidão negativa, a não regularização da documentação no prazo estabelecido implicará na decadência do direito à contratação.

Decorrido o prazo estipulado no subitem acima, se a proponente não aceitar ou retirar o instrumento de contratação os documentos solicitados no prazo e condições estabelecidas, decairá do direito à mesma a contratação, sem prejuízo das sanções **prevista no artigo 156 da lei federal 14133/21** caso contrário nos termos do **parágrafo 2º do Artigo 90 da Lei nº 14133/21**, será convocado os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da primeira classificada, inclusive quanto aos preços ou revogar o processo, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

Cajati, 29 de agosto de 2.024

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B028-16B1-671E-F4A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 02/09/2024 08:24:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES (CPF 019.XXX.XXX-56) em 02/09/2024 11:19:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2

Memorando 3- 15.211/2024

De: Antonia L. - SMOM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 30/08/2024 às 15:24:44

Boa tarde Jailton,
Dando sequencia na solicitação de abertura de licitação, segue Resumo do Projeto Básico.
Att

_

Antonia Linard

Chefe de Divisão Administrativa e Contratos

Anexos:

RESUMO_PROJETO_B_SICO_PAV_MANOEL_GOMES.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jorge Vitor F. Carvalho	30/08/2024 17:22:29	1Doc	JORGE VITOR F. CARVALHO CPF 415.XXX.XXX-52

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **ABB7-D5E8-D157-905E**

RESUMO PROJETO BÁSICO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA MUNICIPAL CJ-04 MANOEL GOMES ETAPA 1, no bairro Manoel Gomes - Cajati/SP

Em atenção à solicitação da Divisão de Suprimentos quanto a apresentação do projeto básico, conforme disposto no art. 6, XXV da Lei 14.133/2021, elaboramos o resumo da documentação acostada nos autos do Memorando nº 14.325/2024-1DOC.

De acordo com as disposições do art. 6º , XXV da Lei 14.133/2021, o projeto básico é o "*conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos: "*

a) levantamentos topográficos e cadastrais, sondagens e ensaios geotécnicos, ensaios e análises laboratoriais, estudos socioambientais e demais dados e levantamentos necessários para execução da solução escolhida;

O levantamento cadastral com as delimitações do projeto com as devidas áreas, comprimento e larguras estão descritas no "PROJ_PAV_MANOEL GOMES.pdf"

Não houve necessidade de apresentar a sondagem, pois a pavimentação é em via existente, desta forma não será preciso ter corte profundo para implantação.

b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a evitar, por ocasião da elaboração do projeto executivo e da realização das obras e montagem, a necessidade de reformulações ou variantes quanto à qualidade, ao preço e ao prazo inicialmente definidos;

Tais soluções foram preliminarmente definidas nos projetos, no seguinte arquivo:

- PROJ_PAV_MANOEL GOMES.pdf - Folhas 01

c) identificação dos tipos de serviços a executar e dos materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como das suas especificações, de modo a assegurar os melhores resultados para o empreendimento e a segurança executiva na utilização do objeto, para os fins a que se destina, considerados os riscos e os perigos identificáveis, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

A identificação dos serviços foi apresentada no Memorial Descritivo, que está inserido no arquivo "MEMORIAL DESCRITIVO.PDF ".

d) informações que possibilitem o estudo e a definição de métodos construtivos, de instalações provisórias e de condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_ABB7D5E8D157905ED4E3A0FF_memorando-3--15.211-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/3) 62/1302

Assinado por 1 pessoa: JORGE VITOR F. CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ABB7-D5E8-D157-905E e informe o código ABB7-D5E8-D157-905E

As informações acerca do estudo e definição do método construtivo e das instalações provisórias, foram inseridos nos arquivos:

- PROJ_PAV_MANOEL GOMES.pdf - Folhas 01
- MEMORIAL DESCRITIVO. PDF

e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendidos a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;

A programação da obra está definida no Cronograma Físico Financeiro e a estratégia de suprimentos foi definido junto a planilha orçamentária, localizados nos arquivos "ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E BDI.PDF", no qual foi proposto todos os insumos necessários para a execução da obra. Os dados para licitação foram fornecidos no arquivo "ABERTURA_LICITAÇÃO.PDF".

Quanto as informações necessárias para fiscalização, foi inserido o critério de medição com informações de como o serviço deverá ser recebido, conforme apresentado no arquivo "MEMORIAL_DESCRITIVO.PDF".

f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados, obrigatório exclusivamente para os regimes de execução previstos nos incisos I, II, III, IV e VII do caput do art. 46 desta Lei;

O orçamento foi apresentado no arquivo " ORÇAMENTO.PDF"

Sem mais, é o que cabe informar.

Cajati, 28 de agosto de 2024

Jorge Vitor Ferreira Carvalho
Engenheiro Civil

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_ABB7D5E8D157905ED4E3A0FF_memorando-3--15.211-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (2/3) 63/1302

Assinado por 1 pessoa: JORGE VITOR F. CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ABB7-D5E8-D157-905E e informe o código ABB7-D5E8-D157-905E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ABB7-D5E8-D157-905E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JORGE VITOR F. CARVALHO (CPF 415.XXX.XXX-52) em 30/08/2024 17:22:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ABB7-D5E8-D157-905E

Proc. Administrativo 1- 567/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/09/2024 às 09:01:17

Bom dia! Anexo a requisição do procedimento para assinatura digital.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Requisicao_de_Compras_10629_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	02/09/2024 10:25:36	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **69FC-578A-E0CF-CB66**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 10629 **Ano:** 2024 **Data:** 02/09/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 1108 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento: 51 OBRAS E INSTALAÇÕES
Sub-Elemento: 99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

Aplicação: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.

Observação: Concorrência, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 018/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa: A necessidade das Obras de Pavimentação e Obras complementares em Trecho da Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes se faz necessária com objetivo de melhorar a qualidade de vida de sua população, além de melhorar o acesso aos bairros mais distantes da sede. Atualmente a Estrada Municipal é de terra e em períodos chuvosos gera muita dificuldade no trajeto, prejudicando a passagem dos moradores, caminhões e ônibus, exigindo da Administração uma atenção especial nos períodos chuvosos. A proposta de pavimentação, além de beneficiar a população em geral, permitirá que o município direcione esforços para manutenção de outras áreas. DFD despacho inicial Memorando 15211/2024 1DOC e Em atendimento ao Plano Plurianual, portanto, dando continuidade aos programas de revitalização e pavimentação de vias públicas, melhorar as condições de trafego de veículos e pedestres que vem aumentando a cada dia. Promover maior acessibilidade nas vias públicas de maneira ampla. As obras de pavimentação asfáltica visa melhorar as condições do trafego de veículos e pedestres que vem aumentando a cada dia, contribuindo para melhorar a qualidade de vida dos moradores do Bairro Manoel Gomes. A pavimentação é fundamental, especialmente considerando que o Bairro atualmente não possui asfalto, o que dificulta a circulação diária. Portanto, o pavimento não é apenas uma questão estética ou de conforto, mas sim uma medida essencial para garantir a segurança e a qualidade de vida da comunidade. Ruas bem pavimentadas reduzem o risco de acidentes, melhoram o fluxo de tráfego e proporcionam uma mobilidade urbana mais eficiente e segura para todos. Despacho 2-15211/2024 1DOC.

Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25541	Pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.

CAJATI, 2 de Setembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/69FC-578A-E0CF-CB66 e informe o código 69FC-578A-E0CF-CB66

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 69FC-578A-E0CF-CB66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 02/09/2024 10:25:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/69FC-578A-E0CF-CB66

Proc. Administrativo 2- 567/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 02/09/2024 às 09:05:35

Bom dia! Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP. Concorrência, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 018/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Solicitacao_de_Saldo_CCE_18_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	02/09/2024 10:24:52	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **76D7-5CF9-3841-6BAA**

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Concorrência Eletrônica Obras - Seq.: 18/2024

Processo: 567/2024

Ao Departamento de Contabilidade:

Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa:

Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.
Concorrência, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 018/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021.

Havendo saldo, favor providenciar a reserva no valor de R$ 2.430.717,06 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E SEIS CENTAVOS) para que possamos dar prosseguimento ao Processo de Compras.

CAJATI, 2 de Setembro de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

INFORMAÇÃO DE SALDO

Ao Departamento de Compras:

Conforme solicitado, constatamos que na Ficha de Empenho Nº_____, referente a Dotação:

_____

_____

Há Saldo suficiente para atender a despesa supra.

_____, _____ de _____ de _____

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76D7-5CF9-3841-6BAA e informe o código 76D7-5CF9-3841-6BAA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 76D7-5CF9-3841-6BAA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 02/09/2024 10:24:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76D7-5CF9-3841-6BAA

Proc. Administrativo 3- 567/2024

De: Solange R. - SEFIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/09/2024 às 09:52:36

Setores envolvidos:

SEFIT, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.

PREZADOS, BOM DIA

INFORMO QUE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DO SOLICITADO NO DESPACHO ANTERIOR, NA FICHA DE DESPESA Nº 1108.

SEGUE A RESERVA ORÇAMENTÁRIA, PARA AS PROVIDÊNCIAS DE PRAXE.

_

Solange Rosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Anexos:
reserva_pavimentaCAo_manoel_gomes.pdf

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/271A-338D-2AD0-2100 e informe o código 271A-338D-2AD0-2100

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
163	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
02/09/2024	1108

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	**USUÁRIO** SOLANGE.ROSA	
Aplicação:	100 - GERAL TOTAL	**PROCESSO Nº** 567/2024	**VALIDADE**
Variação:			
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	**MODALIDADE** Concorrência Eletrônica Obras	
Unid. Orçamentária:	24 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBIL. URBANA		
Unid. Executora:	02 DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA		
Função:	15 URBANISMO		
SubFunção:	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa:	0036 CAJATI DESENVOLVE-CONSTRUINDO O FUTURO		
Projeto/Atividade:	1095 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
Categ. Econômica:	4.4.90 OBRAS E INSTALAÇÕES		
Elemento Despesa:	51 OBRAS E INSTALAÇÕES		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT.

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP. Concorrência, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 018/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021.

MÊS	VALOR RESERVADO	VALOR ANULADO
JANEIRO	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00
SETEMBRO	2.430.717,06	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00
TOTAL =>	**2.430.717,06**	**0,00**

SALDO DA RESERVA: 2.430.717,06

(DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E SEIS CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
CPF 005.080.848-65

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/271A-338D-2AD0-2100 e informe o código 271A-338D-2AD0-2100

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 271A-338D-2AD0-2100

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 02/09/2024 09:53:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/271A-338D-2AD0-2100

Proc. Administrativo 4- 567/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/09/2024 às 09:55:00

Bom dia! Anexo para assinatura digital a Autorização para o prosseguimento do certame.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Autorizacao_CCE_18_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	02/09/2024 10:20:06	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **3B52-F484-C20F-185C**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Concorrência Eletrônica Obras - Seq.: 18/2024

Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.
Concorrência, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 018/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021.

CAJATI, 2 de Setembro de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3B52-F484-C20F-185C e informe o código 3B52-F484-C20F-185C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3B52-F484-C20F-185C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 02/09/2024 10:20:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3B52-F484-C20F-185C

Proc. Administrativo 5- 567/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Ronaldo P.

Data: 02/09/2024 às 11:22:59

Bom dia! Anexo para assinatura digital a Autorização/Declaração para o prosseguimento do certame.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

autorizacao_EXCLUDENTE_NORMAL_CCE_18_2024.pdf
declaracao_prosseguimento_certame_CCE_18_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ronaldo de Oliveira Pinto	02/09/2024 11:26:41	1Doc	RONALDO DE OLIVEIRA PINTO CPF 005.XXX.XXX-65

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **D8A2-721B-F155-8B33**

Ao

Departamento de Suprimentos

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, em conformidade com o inciso II do Artigo 28 da Lei Federal nº 14133/2021,** para **Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.**

Não deverá ser aplicado nesta licitação, os benefícios materiais previstos nos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, pois conforme o Artigo 49, "*quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório*" e ainda "*o tratamento diferenciado e simplificado paras as ME e EPP não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.*

Cajati/SP, 02 de setembro de 2024.

_____

Ronaldo de Oliveira Pinto
Prefeito Municipal em Exercício

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D8A2-721B-F155-8B33 e informe o código D8A2-721B-F155-8B33

Requisição 10629/2024 **– Ano:** 2024 **– Data:** 02/09/2024

Objeto: **Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/ SP.**

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente **DECLARAÇÃO**.

Cajati/SP, 02 de setembro de 2024.

_____

Ronaldo de Oliveira Pinto
Prefeito Municipal em Exercício

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D8A2-721B-F155-8B33 e informe o código D8A2-721B-F155-8B33

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D8A2-721B-F155-8B33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 02/09/2024 11:26:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D8A2-721B-F155-8B33

Proc. Administrativo 6- 567/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Data: 02/09/2024 às 11:29:11

Bom dia! Para atendimento ao Artigo 53 da Lei Federal nº 14133/2021, estamos enviando a minuta do edital para Parecer Jurídico, o edital e a minuta do Contrato do processo em referência.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_juridico_edital_CCE_18_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	02/09/2024 12:02:20	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **D4F5-02E9-6A77-5066**

Cajati/SP, 02 de setembro de 2024.

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 567/2024 1DOC – CONCORRÊNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, SOB Nº 018/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.

Para atendimento ao Artigo 53 da Lei Federal nº 14133/2021, estamos enviando a minuta do edital e da Minuta do Contrato para Parecer Jurídico do processo em referência, salientando que o mesmo já contém todos os dados e informações necessários à sua publicação.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D4F5-02E9-6A77-5066 e informe o código D4F5-02E9-6A77-5066

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D4F5-02E9-6A77-5066

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 02/09/2024 12:02:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D4F5-02E9-6A77-5066

Proc. Administrativo 7- 567/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DAGEP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 02/09/2024 às 12:04:01

Bom dia! Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria para nomeação de Agente de Contratações e Equipe de Apoio da licitação, em conformidade com o Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 567/20241Doc, Concorrência, por meio de sistema Eletrônico nº 018/2024, que trata da Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_protocolo_portaria_concorrencia_018_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	02/09/2024 12:05:12	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **8EC2-55FD-1778-DE50**

Cajati/SP, 02 de setembro de 2024.

Portaria nº	1.672/2024

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria para nomeação de Agente de Contratações e Equipe de Apoio da licitação, em conformidade com o Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 567/2024 1Doc, Concorrência, por meio de sistema Eletrônico nº 018/2024, que trata da **Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP,** sendo:

AGENTE DE CONTRATAÇÕES: Jailton Pereira dos Santos (cópia do Certificado de Curso em anexo);

EQUIPE DE APOIO: Antônia Cícera Linard, Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos, Mayra Cristina da Veiga Okuyama e Amanda Cristina Silva Novaes (com formação em contabilidade).

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8EC2-55FD-1778-DE50 e informe o código 8EC2-55FD-1778-DE50

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8EC2-55FD-1778-DE50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 02/09/2024 12:05:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8EC2-55FD-1778-DE50

Proc. Administrativo 8- 567/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Ronaldo P.

Data: 02/09/2024 às 12:10:25

Bom dia! Anexo para assinaturas digitais a Portaria para nomeação de Agente de Concotratações e Equipe de Apoio da licitação, em conformidade com o Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 567/20241Doc, Concorrência, por meio de sistema Eletrônico nº 018/2024, que trata da Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

PORTARIA_1672_2024_CCE_018_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Gabriel Orbeli França	02/09/2024 12:15:31	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73
Ronaldo de Oliveira Pinto	02/09/2024 13:38:18	1Doc	RONALDO DE OLIVEIRA PINTO CPF 005.XXX.XXX-65

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **251F-324C-BA3B-E75A**

PORTARIA Nº 1.672/24 **Cajati/SP, 02 de setembro de 2024.**

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, Prefeito em Exercício do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR, para atendimento ao disposto no Artigo 8º, §2º da Lei Federal nº 14133/2021, o Agente de Contratações e a Equipe de Apoio, que farão parte da Concorrência, por meio de sistema Eletrônico nº 018/2024, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 567/2024 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP**,** sendo**:**

AGENTE DE CONTRATAÇÕES: Jailton Pereira dos Santos (cópia do Certificados de Curso em anexo);

EQUIPE DE APOIO: Antônia Cícera Linard, Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos, Mayra Cristina da Veiga Okuyama e Amanda Cristina Silva Novaes.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 02 de setembro de 2024.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA e RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/251F-324C-BA3B-E75A e informe o código 251F-324C-BA3B-E75A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 251F-324C-BA3B-E75A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 02/09/2024 12:15:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 02/09/2024 13:38:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/251F-324C-BA3B-E75A

Proc. Administrativo 9- 567/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/09/2024 às 13:59:17

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da Portaria do procedimento na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br link Portarias referente a licitações.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
SITE_PMC_PORTARIA_CCE_18_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BDA3-946C-A339-E93E e informe o código BDA3-946C-A339-E93E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BDA3-946C-A339-E93E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 02/09/2024 13:59:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BDA3-946C-A339-E93E

Arquivo (Obrigatório)
Nome (Obrigatório) Nome do documento
Data de cadastro:
02/09/2024
Anexar documento

N° da Licitação: 18 - Ano: 2024 - Modalidade: PORTARIAS REFERENTES A LICITAÇÕES

Voltar

N° do Processo
567

Objeto

Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP

Resumo

Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP

Vídeo Aula

×



Proc. Administrativo 10- 567/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/09/2024 às 14:00:38

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.

Boa tarde! Para atendimento ao disposto no Artigo 7º, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021 anexo aos autos os Certificados do Agente de Contratações, condutor do certame. O referido servidor é servidor efetivo da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
Certificados_Especialista_Reconhecido_T6_12_JAILTON.pdf
CERTIFICADOS_JAILTON.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D6C3-46E1-F770-F5F5 e informe o código D6C3-46E1-F770-F5F5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D6C3-46E1-F770-F5F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 02/09/2024 14:00:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D6C3-46E1-F770-F5F5

CERTIFICADO

ESPECIALISTA RECONHECIDO

EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Certificamos que

Jailton Pereira dos Santos

portadora do CPF nº 251.133.898-03 concluiu o Curso Especialista Reconhecido em Licitações e Contratos Administrativos, com carga horária total 102 (cento e duas) horas.

Salvador, 10 de Agosto de 2023.

Professor Matheus Carvalho

PROMOTORA: Vianna de Carvalho
Cursos e Aulas LTDA – ME
CNPJ: 13.292.261/0001-74

ESPECIALISTA
RECONHECIDO

PROJETO ESPECIALISTA RECONHECIDO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LICITAÇÕES PÚBLICAS - CONFORME NOVA LEI DE LICITAÇÕES - LEI 14.133/21.

- Conceito.
- Competência para legislar.
- Finalidades do procedimento licitatório.
- Princípios norteadores da licitação.
- Tipos de Licitação.
- Desempate na licitação.
- Quem deve licitar.
- Intervalo mínimo.
- Agentes da licitação.
- Modalidades Licitatórias.
- Concorrência.
- Concurso.
- Leilão.
- Pregão.
- Diálogo competitivo.
- Licitação para registro de preços.
- Procedimentos licitatórios.
- Procedimento Comum (Concorência e Pregão).
- Procedimento do Diálogo Competitivo.
- Tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
- Dispensa e Inexigibilidade da licitação.

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – CONFORME A LEI 14.133/21.

- Introdução.
- Conceito.
- Competência legislativa.
- Características dos contratos administrativos (Formalismo).
- Garantia.
- Cláusula de Retomada.
- Cláusulas exorbitantes.
- Alteração unilateral do contrato.
- Rescisão unilateral do contrato.
- Fiscalização da execução do contrato.
- Ocupação temporária de bens.
- Aplicação de penalidades.
- Alteração contratual por vontade das partes.
- Equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
- Pagamentos feitos ao particular.
- Teoria da imprevisão.
- Alocação de riscos.
- Subcontratação nos contratos da administração.
- Duração.
- Exceções à vigência máxima de um ano.
- Responsabilidades decorrentes do contrato.
- Recebimento do objeto contratual.
- Formas de extinção do contrato administrativo.
- Solução alternativa de controvérsias.
- Planos de contratação anual.
- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
- Contratos administrativos em espécie.
- Convênios.
- Consórcios Públicos.
- Regime Diferenciado de Contratações.

AULAS SOBRE LICITAÇÕES PÚBLICAS – CONFORME A LEI 8.666/93.

- Conceito.
- Competência para legislar.
- Finalidades do procedimento licitatório.
- Princípios norteadores da licitação.
- Tipos de Licitação.
- Desempate na licitação.
- Quem deve licitar.
- Intervalo mínimo.
- Comissão.
- Modalidades Licitatórias.
- Concorrência.
- Tomada de preços.
- Convite.
- Concurso.
- Leilão.
- Pregão (Pregão eletrônico).
- Licitação para registro de preços.
- Procedimentos licitatórios.
- Procedimento da Concorrência.
- Procedimento da tomada de preços.
- Procedimento do Convite.
- Procedimento do concurso e do leilão.
- Procedimento do pregão.
- Tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
- Dispensa e Inexigibilidade da licitação.

AULAS SOBRE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – CONFORME A LEI 8.666/93.

- Introdução.
- Conceito.
- Competência legislativa.
- Características dos contratos administrativos (Formalismo).
- Garantia.
- Cláusulas exorbitantes.
- Alteração unilateral do contrato.
- Rescisão unilateral do contrato.
- Fiscalização da execução do contrato.
- Ocupação temporária de bens.
- Aplicação de penalidades.
- Alteração contratual por vontade das partes.
- Equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
- Pagamentos feitos ao particular.
- Teoria da imprevisão.
- Subcontratação nos contratos da administração.
- Duração.
- Exceções à vigência máxima de um ano.
- Responsabilidades decorrentes do contrato.
- Recebimento do objeto contratual.
- Formas de extinção do contrato administrativo.
- Contratos administrativos em espécie.
- Convênios.
- Consórcios Públicos.
- Regime Diferenciado de Contratações.

AULAS SOBRE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – CONFORME A LEI 8.429/92.

- Considerações iniciais.
- Conceito.
- Natureza jurídica das sanções de improbidade.
- Agentes da improbidade administrativa.
- Espécies de ato de improbidade e sanções aplicáveis.
- Nova espécie de improbidade administrativa.
- Procedimento da Ação Civil Pública por ato de improbidade.
- Medidas cautelares.
- Pedidos na ação de improbidade.
- Competência para julgamento da ação de improbidade.
- Prescrição.

- CASOS CONCRETOS - ASPECTOS PRÁTICOS
- 12 AULAS INTERATIVAS
- PREGÃO - LEI 10.520
- REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES - LEI 12.462
- MATERIAL COMPLEMENTAR
- MODELOS
- COMUNIDADE DE APOIO
- OFICINAS DE NORMATIZAÇÃO

Curso Especialista Reconhecido
102 horas

Professor Matheus Carvalho

Certificado de Participação

IBRAP - Instituto Brasil de Inteligência em Administração Pública,

Confere este certificado a

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

Pela participação no COMPRAS / CONCORRÊNCIA / PREGÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES

Realizado em CAJATI

Com carga horária de 8 HORAS-AULA

Ministrado por JOSÉ CARLOS BARONI

Ribeirão Preto, 03 de Março de 2022

Coordenação

Participante

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: CERTIFICADOS_JAILTON.pdf (1/5) 97/1302

Curso: 37.A - 2022 : COMPRAS / CONCORRÊNCIA / PREGÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES
Data(s): 03/03/2022

FASE PREPARATÓRIA/PLANEJAMENTO
REGIMES ATUAL E DA NOVA LEI: - GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA ALTA ADMINISTRAÇÃO - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, TÁTICO E OPERACIONAL - PLANO DE CONTRATAÇÕES
ANUAL E PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES - AS TRÊS FASES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E A IMPORTÂNCIA DE UMA VISÃO SISTÊMICA DAS FASES E DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - ETAPAS
DO PLANEJAMENTO - ESTUDOS PRELIMINARES - GERENCIAMENTO DE RISCOS E TERMO DE REFERÊNCIA - MINUTAS PADRONIZADAS E A POSSIBILIDADE DE ADOÇÃO DAS MINUTAS DO EXECUTIVO FEDERAL POR
TODOS OS ENTES FEDERATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E DE SERVIÇOS E OS INSTRUMENTOS PARA A CENTRALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS - AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS NO PLANEJAMENTO E
RESPONSABILIZAÇÃO POR AÇÕES E OMISSÕES - FALHAS E ERRO GROSSEIRO E A DISCIPLINA DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES
ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES: - IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE - REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO - O QUE PODE OU NÃO SER EXIGIDO - O PAPEL DA ÁREA
TÉCNICA/REQUISITANTE/DEMANDANTE - COMO GARANTIR A QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS, POR DESCRIÇÃO DE SOLUÇÕES COMO UM TODO-
CUMPRIMENTO DE NORMAS TÉCNICAS, CERTIFICAÇÃO,
PROTÓTIPO, AMOSTRA, CARTA DE SOLIDARIEDADE, INDICAÇÃO E VEDAÇÃO DE MARCA - LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO - ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES - RESULTADOS
PRETENDIDOS - ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - RESPONSABILIDADES ATRIBUÍDAS AS PARTES - PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO E DE LUXO - QUANTIFICAÇÃO
DO OBJETO E SEU AGRUPAMENTO (ITENS/LOTES) - ESTIMATIVA, PESQUISA E LEVANTAMENTO DOS PREÇOS NO MERCADO - FONTES DE PESQUISA - QUANTAS PESQUISAS (COTAÇÕES) - PRAZO DE VALIDADE DOS
ORÇAMENTOS - DEFINIÇÃO DOS PREÇOS ESTIMADO E MÁXIMO: MÉDIA, MEDIANA OU MENOR VALOR - PROCEDIMENTOS E CAUTELAS NA FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS - ELEMENTOS MÍNIMOS
OBRIGATÓRIOS E ELEMENTOS DISPENSÁVEIS DO ETP - OBJETOS/SITUAÇÕES QUE DISPENSAM A ELABORAÇÃO DE ETP.
TERMO DE REFERÊNCIA: - DOCUMENTOS E PROVIDÊNCIAS ANTERIORES - ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, GERENCIAMENTO DE RISCOS E VERIFICAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS - CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA - FORMA DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÕES E REGIME DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - MODELAGEM DE EXECUÇÃO DO OBJETO DIANTE DO
OBJETO DO CONTRATO - MODELOS DE GESTÃO DO CONTRATO E O INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO. DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE PREÇO - DEFINIÇÃO DOS PREÇOS ESTIMADO, UNITÁRIO E
GLOBAL MÁXIMO QUANDO FOR O CASO - PREÇO EXCESSIVO E PREÇO INEXEQUÍVEL - SIGILO DO VALOR ESTIMADO - HIPÓTESES E COMPARATIVOS COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE - DEFINIÇÃO DO PROCEDIMENTO -
LICITAÇÃO E MODALIDADE, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DOS MODOS DE DISPUTA, CONTRATAÇÃO DIRETA, REGISTRO DE PREÇOS, DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DOS MODOS DE DISPUTA - DEFINIÇÃO DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - EXIGÊNCIAS DE REGULARIDADE JURÍDICA - EXIGÊNCIAS DE REGULARIDADES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - EXIGÊNCIAS DE CAPACIDADE TÉCNICA - EXIGÊNCIAS DE CAPACIDADE
FINANCEIRA - TRABALHO DO MENOR - CRITÉRIOS DE PREFERÊNCIA E APLICAÇÃO DO REGIME DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - DEFINIÇÃO DE
CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, PRAZO, VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO - GARANTIA CONTRATUAL, QUANDO FOR O CASO - QUANDO CABÍVEL: REVISÃO, REAJUSTE E
REPACTUAÇÃO - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
CONSIDERAÇÕES FINAIS

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: CERTIFICADOS_JAILTON.pdf (2/5) 98/1302

ORGANIZAÇÃO PAULISTA®
EM GESTÃO PÚBLICA

ISO 9001

CERTIFICADO

n° 000032640

Certificamos que ***JAILTON PEREIRA DOS SANTOS*** *participou do curso sobre Licitações e Contratos Administrativos de Acordo a Nova Lei de Licitações nº 14.133 de 2021, realizado na cidade de São Paulo - SP, no dia trinta de setembro de dois mil e vinte e um, perfazendo a carga horária de oito horas aula.*

São Paulo - SP, 30 de setembro de 2021.

Marcos William Araújo Demétrio
Consultor

Organização Paulista em Gestão Pública
Coordenadoria de Eventos
REGISTRO CRA-SP E-17.453

Endereço: Rua José Bonifácio, 494 - Centro - Araçatuba - SP.

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: CERTIFICADOS_JAILTON.pdf (3/5) 99/1302

Certificado

Conferido a

Jailton Pereira dos Santos

Por sua participação e conclusão no

Curso Formação e Atualização de

Pregoeiro/Agente de Contratação

De acordo com lei 14.133/21,8666/93 e 10.520/02

Carga Horária: 16:00 horas

Realizado no Heritage Hotel – São Paulo

Multicenp Brasil
CURSOS E TREINAMENTOS

São Paulo, 23 e 24 de março 2023.

Eng. Silas Mendes de Moraes
Ministrante

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: CERTIFICADOS_JAILTON.pdf (4/5) 100/1302

- **Conceito e objetivos da Licitação Pública**
- Tipos de Licitação
- Princípios da Lei
- Formas de Contratação
- Modalidades de Licitação
- Comissão de Licitação
- Publicidade da Licitação
- Dispensa de Licitação
- Inexigibilidade de Licitação
- Habilitação
- Edital de Licitação
- Sanções Aplicáveis
- Reajuste de Preços
- Reequilíbrio Financeiro
- Recursos e Impugnações
- Representações
- Pedido de Esclarecimento
- Condições de Pagamento
- Tipos de Garantia
- Modalidades de Garantia
- **Pregão**
- Conceituação de Pregão
- Abrangência do Pregão
- Vantagens do Pregão
- **Pregão Presencial**
- Legislação aplicável
- Finalidade e princípios
- Classificação de bens e serviços comuns
- Atribuições da autoridade competente
- Perfil e atribuições do pregoeiro
- Providências prévias à sessão do Pregão
- Fase Externa
- Roteiro para execução
- Termo de referência
- Benefícios do Pregão
- Recursos
- Habilitação
- Saneamento - erros ou falhas
- Negociação
- Modo de Disputa Fechado e Aberto
- Modo de Disputa Aberto e Fechado
- Etapa competitiva
- Modos de Disputa
- Julgamento e Classificação das Propostas
- Desempate ME/EPP
- Encerramento da Sessão Pública
- Homologação
- Contratação
- Garantia Contratual
- Prazos e Condições
- Sanções Administrativas
- Formação do Cadastro de Reserva
- Fraudes em Licitações e Contratos
- Crimes em Licitações e Contratos Administrativos
- Processo Administrativo para Apuração de Irregularidades
- Controle das Contratações
- Gestão e Fiscalização de Contratos
- Alterações e Rescisão
- Equilíbrio Econômico-Financeiro
- Subcontratação
- Atualização de Preços e Compensações Financeiras
- Garantias
- Seguros
- Responsabilidades
- Extinção Contratual
- Conceito
- Legislação aplicável
- Fases
- Finalidade
- Abrangência
- Obrigatoriedade
- Provedor do Sistema
- Chave de Identificação e Senha
- Divulgação
- Orçamento Sigiloso
- Credenciamento
- Abertura das propostas
- Modo de Disputa
- Modos de Disputa Aberto e Fechado
- Modo de Disputa Fechado e Aberto
- Negociação
- Habilitação
- Recursos
- Adjudicação
- Ata do Pregão
- Sanções aplicáveis
- Dispensa Eletrônica
- Implicação da Lei
- Considerações e orientações básicas para utilização dos diversos sistemas, tais como Comprasnet, Banco do Brasil e outros
- Demonstração de Pregão Eletrônico em sistema específico
- **LEI 14.133/21 - Principais alterações**
- **Novo Decreto 11.246/22 em vigor desde 01/11/22**
- **Novo Regulamento do Pregão Eletrônico em vigor desde 01/11/22 - IN 73/2022**
- Exequibilidade das propostas
- Diligências e saneamento de falhas
- Habilitação
- Fase Recursal
- Encerramento da Licitação
- Procedimentos Auxiliares
- Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP
- Dispensa Eletrônica IN 67/2021 SEGES/ME
- Novos limites art 75 - Novo Sistema
- PCA -Plano de Contratação Anual - Dec. 10.947/22
- Aplicação do Regulamento e a Nova Lei
- Princípios
- Segregação de funções
- A preferência pelo formato eletrônico
- Excepcionalidade e do formato presencial
- Fases da Licitação
- Fase Preparatória/Planejamento
- Organento sigiloso
- Estudo Técnico Preliminar - ETP
- Análise de Risco
- Termo de Referência
- Projeto Básico e Executivo
- Elaboração do Edital
- Orçamento Estimado
- Regimes de Execução
- Assessoria Jurídica
- Publicação do Edital
- Peculiaridades pequenos municípios
- Modalidades de Licitação
- Critérios de Julgamento
- Modos de disputa
- Fase Externa
- Impugnação
- Esclarecimento
- Contagem de prazos
- Fases - Proposta, Lances, Julgamento
- Habilitação
- Fase Recursal
- Encerramento da Licitação
- Procedimentos Auxiliares
- Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP
- Dispensa Eletrônica IN 67/2021 SEGES/ME
- Novos limites art 75 - Novo Sistema
- PCA -Plano de Contratação Anual - Dec. 10.947/22

Proc. Administrativo 11- 567/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 02/09/2024 às 14:12:01

Boa tarde! Em conformidade com o Artigo 53 da Lei Federal nº 14133/2021, encaminhamos a minuta do edital para Parecer Jurídico visando sua publicidade externa.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

EDITAL_CONCORRENCIA_ELETRONICA_018_2024_PAVIMENTACAO_MANOEL_GOMES.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	02/09/2024 14:25:43	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **602C-6860-507C-3B77**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 567/2024 1DOC
MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.
DATA DA SESSÃO: 19/09/2024
HORÁRIO: 09:00 HORAS
LOCAL - ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA INTEGRAL, MEDIÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO
IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ATÉ ÀS 23:59:59 HORAS DO DIA 16/09/2024

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.**

1.2. A licitação será julgada pelo menor preço global, conforme tabela constante do Termo de Referência, devendo a licitante informar os valores unitários e totais de todos os itens que compõem a planilha de preços da obra.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço global da obra, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:
Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana
Fonte: Departamento de Mobilidade Urbana
Elemento de Despesa: Pavimentação de Vias Públicas - 15.451.0036.1095
4.4.90.51 – Obras e Instalações
Ficha de Despesa: 1108.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no PORTAL BLL COMPRAS que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA CONCORRÊNCIA, em sua FORMA ELETRÔNICA.
3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal BLL COMPRAS, no sítio **www.bllcompras.org.br;**

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

3.3 Poderão participar desta Concorrência todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
3.4 Poderão participar desta Concorrência as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.
3.5 É permitida a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas, observadas as regras do artigo 15 da Lei Federal nº 14133/2021.
3.6 É permitida a subcontratação do objeto desta Concorrência, nos termos dos itens 3.6.1 e 3.6.2 do edital.
3.6.1. A subcontratação é permitida mediante prévia autorização da CONTRATANTE somente para os serviços e projetos que ultrapassem a competência técnica do responsável pelos serviços. Devendo ainda a contratada efetuar o pagamento em, no máximo, dois dias após o recebimento do Município a subcontratada. Deverá ser apresentado, previamente, ou seja, antes da subcontratação, o contrato de subempreitada firmado entre as partes para apreciação e aprovação das condições pela CONTRATANTE.
3.6.2. Estando a subcontratada em débito com a CONTRATANTE ou impedida de com ela contratar, a subcontratação não será autorizada, sob pena de rescisão contratual se a CONTRATADA ignorar a não autorização.
3.7 Não poderá participar da Concorrência a empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de impedimento de licitar no âmbito da Administração Municipal de Cajati - SP.
3.8 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.
3.9 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação na Concorrência, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)
b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e
c) Especificações do produto, obra e/ou serviço objeto da licitação em conformidade com edital. (Quando necessário) "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/2019.
3.10 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará à Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

3.11 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/ EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Agente de Contratações, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio (se houver);
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para adjudicar os atos, homologar e autorizar a contratação, podendo ainda, a Autoridade competente retornar os autos para saneamento de irregularidades, revogar ou anular o procedimento;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 “a”, com firma reconhecida e/ ou assinatura digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante na Concorrência Eletrônica se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador à concorrência, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer concorrência eletrônica, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes à concorrência eletrônica.

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação na Concorrência, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta Concorrência as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto licitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014.

4.14. Poderão participar desta Concorrência às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta Concorrência os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14133/2021;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Que estejam impedidas de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.15.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta por lote com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa proposta.

5.2. O envio da proposta, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema;

5.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.6. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do agente de contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA0

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta para o lote para o qual pretende participar, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor global para a obra por lote, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, número do registro ou inscrição do serviço no órgão competente, quando for o caso;

6.1.3. Admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital.

6.4. A proposta apresentada deverá contemplar o valor total dos custos da contratação por lote, inclusive aqueles estimados para as ocorrências de fatos geradores.

6.5. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar a obra nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

6.10.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do Contrato nos termos dos artigos 155 à 163 da Lei Federal nº 14133/2021.
6.10.2. Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
7.2. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme Artigo 59 da Lei Federal nº 14133/2021.
7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratações e os licitantes.
7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
7.5.2. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.
7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 100,00 (cem reais).
7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
7.10. Será adotado para o envio de lances na concorrência eletrônica o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
7.12.2. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
7.13.2. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
7.14. Poderá o agente de contratações, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
7.17. No caso de desconexão com o Agente de Contratações, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
7.19. O Critério de julgamento adotado será o menor preço global da obra por lote, conforme definido neste Edital e seus anexos.
7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
7.21. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
7.21.2. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei Federal nº 14.133/2021.
7.22. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o agente de contratações deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
7.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
7.23.3. O agente de contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati/SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_602C6860507C3B77A9F0615F_proc.-administrativo-11--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (7 de 12) - 109/1302

7.23.4. O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

7.24. Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.25. VISANDO COIBIR O SUPERFATURAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO, FICAM ADVERTIDAS AS EMPRESAS LICITANTES, QUE POR VENTURA VENHAM A PARTICIPAR DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DESTE MUNICÍPIO, QUE, CASO SEJA IDENTIFICADO OFERTAS DE PREÇOS EXTREMAMENTE SUPERIORES AOS VALORES MÉDIOS PRATICADO NO MERCADO, A EMPRESA LICITANTE, CASO COMPROVADA A MÁ FÉ, E COM BASE NOS PRINCÍPIOS DA MORALIDADE E DA IDONEIDADE, PODERÁ SER PENALIZADA NA FORMA DO ARTIGO 155 DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratações examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, conforme anexo deste Edital.

8.3. A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

8.4. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.5.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.6. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.8. É vedado à proponente incluir na Planilha de Custos e Formação de Preços:

8.8.1. item relativo a despesas decorrentes de disposições contidas em Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade;

8.8.2. item relativo a despesas decorrentes de disposições contidas em Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho que tratam de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública;

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

8.8.3. rubricas que prevejam o custeio de despesas com treinamento, reciclagem e capacitação ou congêneres, pois tais parcelas já são cobertas pelas despesas administrativas (Acórdão TCU nº 2.746/2015 - Plenário);
8.8.4. rubrica denominada "reserva técnica", exceto se houver justificativa, na proposta, que indique, claramente e por meio de memória de cálculo, o que está sendo custeado, de modo a haver a comprovação da não cobertura do valor, direta ou indiretamente, por outra rubrica da planilha (Acórdãos TCU nº 2.746/2015 – Plenário, nº 64/2010 - 2ª Câmara e nº 953/2016 - Plenário);
8.8.6. rubrica denominada "verba" ou "verba provisional", pois o item não está vinculado a qualquer contraprestação mensurável (Acórdãos TCU nº 1.949/2007 – Plenário e nº 6.439/2011 – 1ª Câmara).
8.9. A inclusão na proposta de item de custo vedado não acarretará a desclassificação do licitante, devendo o Agente de Contratação determinar que os respectivos custos sejam excluídos da Planilha.
8.10. Na hipótese de contratação com a previsão de itens de custos vedados, tais valores serão glosados e os itens serão excluídos da Planilha, garantidas ampla defesa e contraditório.
8.11. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.
8.12. O Agente de Contratação analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação.
8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Agente de Contratação, desde que não haja majoração do preço.
8.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
8.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
8.13.3. O Agente de Contratação deverá verificar se a proposta apresenta o valor total dos custos da contratação, inclusive aqueles estimados para as ocorrências de fatos geradores.
8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
8.15. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24** (**vinte e quatro) horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;
8.16. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (três) horas,** sob pena de não aceitação da proposta.
8.16.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente de Contratação.
8.16.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratações, destacam-se os que contenham as características do serviço ofertado, além de outras informações pertinentes, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo agente de contratações, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
8.16.3. O prazo de 03 (três) horas previsto no item 8.16 será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

8.17. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.18. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.18.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.19. O Agente de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.19.1. Também nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.20. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Agente de Contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.21. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.22. **O licitante deverá apresentar juntamente com a proposta, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.**

8.23. O agente de contratações poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante detentor da menor ofertada.

8.24. Os preços unitários ofertados não poderão ser superiores aos preços orçados pelo município.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Agente de contratações no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2. Apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor, em conformidade com o modelo anexo a este Edital;

9.1.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.1.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.1.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Contratada.

9.1.5. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

9.1.5.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
9.1.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
9.1.7. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
9.1.8. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.,
9.1.9. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 9.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 20.1 e 20.3 do edital.
9.1.10. Deverá ser apresentada juntamente com a proposta a Declaração solicitada no item 8.22 do edital, sob pena de Desclassificação da mesma. O modelo referencial do anexo III deste edital possui em seu corpo a referida Declaração para conhecimento dos licitantes.
9.1.11. O prazo de 03 (três) horas previsto no item 9.1 será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, através de chave eletrônica, no prazo de no máximo 03 (três) horas, prorrogável por igual período, contados da solicitação do Agente de Contratações.
10.1.1. O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.
10.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o agente de contratações verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
10.2.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)
10.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
10.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
10.2.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
10.2.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
10.2.3. Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratações reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
10.2.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

10.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.
10.3.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do agente de contratações de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 9.2 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.
10.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/ CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
10.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
10.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/ FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
10.6. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 9.2.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
10.7. Habilitação jurídica:
10.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
10.7.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
10.7.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
10.7.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
10.7.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
10.8. Regularidade fiscal e trabalhista:
10.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
10.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/ 10/ 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
10.8.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
10.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

10.8.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
10.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
10.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
10.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
10.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
10.9. Qualificação Econômico-Financeira.
10.9.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;
10.9.2. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.
10.9.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;
10.9.4. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
10.9.4.1. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
10.9.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG (Liquidez Geral)} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{SG (Solvência Geral)} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{LC (Liquidez Corrente)} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.9.6. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
10.9.7. As licitantes deverão apresentar comprovação, por meio de declaração, de relação de relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta licitação, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital.

10.9.7. A declaração de que trata o item acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.

10.10. Qualificação Técnica:

10.10.1. Registro da empresa ou inscrição na entidade profissional competente – CREA ou CAU. (inciso V)

10.10.2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente (capacidade operacional) e compatível em características e quantidades do objeto da licitação...; Observado o disposto no caput e no § 1º do artigo 67, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados; A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação;

10.10.3. As especificações e quantidades de serviços exigidas para comprovação de experiência (capacidade operacional), pela licitante para o presente edital são:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (OU SIMILAR)	QUANT	UNID
- Abertura e preparo de caixa até 40cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1km	3.300,00	M2
- Base de bica corrida – (0,15m)	495,00	M3
- Base de brita graduada – (0,15m)	495,00	M3
- Imprimação betuminosa impermeabilizante	3.300,00	M2
- Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente – CBUQ – (0,035m)	115,50	M3
- Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	12,00	UND
- Tubo de concreto (PA-2), DN=600mm	216,00	M
- Concreto ciclópico – fornecimento e aplicação (com 30% de pedra rachão), concreto fck 15 Mpa	141,00	M3
- Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck	52,32	M3

10.10.4. Comprovação de vínculo profissional para realização dos serviços, compatível e pertinente com os serviços licitados, podendo se dar mediante "contrato social, registro na Carteira Profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços"

10.10.5. Capacitação técnico-profissional: Atestado de responsabilidade técnica por execução do serviço de características semelhantes (inciso I), limitadas as parcelas de maior relevância, abaixo indicadas, do objeto da presente licitação, quais sejam:

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

DESCRIÇÃO
- Abertura e preparo de caixa até 40cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1km
- Base de bica corrida – (0,15m)
- Base de brita graduada – (0,15m)
- Imprimação betuminosa impermeabilizante
- Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente – CBUQ – (0,035m)
- Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto
- Tubo de concreto (PA-2), DN=600mm
- Concreto ciclópico – fornecimento e aplicação (com 30% de pedra rachão), concreto fck 15 Mpa
- Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck

10.10.6. Serão admitidas as comprovações de aptidão através de certidões ou atestados de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior devidamente registrada e acervada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a plena aptidão para a execução de serviços/ obras com características semelhantes ao objeto da licitação

10.10.6.1. Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional de que trata o item "10.10.5" deverão participar do serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração

10.10.7. Conforme disposto no §12 do artigo 67 da Lei Federal nº 14133/2021, na documentação de que trata o item 10.10.5 do edital, não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, na forma de regulamento, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do **caput** do art. 156 desta Lei em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

10.10.8. No caso de serviço público, o atestado deverá ser fornecido pelo Poder Público a quem a licitante preste ou tenha prestado serviços.

10.10.8.1. No caso de serviço particular, o atestado poderá ser fornecido por pessoa jurídica pública ou privada a que os serviços estejam sendo ou tenham sido prestados.

10.10.8.2. O atestado deverá ser firmado por pessoa que efetivamente responda civilmente pela empresa declarante, como seu diretor, sócio-gerente ou, no caso de Poder Público, pelo responsável legal pelos serviços, devendo o signatário estar claramente identificado (nome e função).

10.10.8.3. Poderá a Administração oficiar a licitante ou diligenciar a quem quer que seja, na forma do Artigo 59, § 2º, da Lei Federal nº 14133/2021 a fim de verificar a veracidade das informações contidas nos atestados, podendo requerer documentos ou informações, tais como cópia de contratos, recolhimento de tributos, dentre outros cabíveis.

10.10.9. Indicação das instalações, aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

10.10.10. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

10.10.11. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

10.10.12. Declaração que não emprega menor e que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_602C6860507C3B77A9F0615F_proc.-administrativo-11--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (Doc: 12) Fl. 17 / 302

exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; (Anexo 8 do edital);
10.10.13. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
10.10.14. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);
10.10.15. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo 12 do edital);
10.10.16. Comprovação de visita técnica devidamente preenchida conforme (Anexo 15 do edital) ou Declaração para empresas que optarem em não realizar a Visita Técnica conforme modelo do (Anexo 15 do edital), em papel timbrado e subscrita por representante legal que possui plena ciência das características gerais dos serviços a serem executadas e dos projetos referentes a Licitação, de forma a não poder alegar posterior desconhecimento do objeto a ser contratado;
10.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
10.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 64 e IN 73/2022, art. 39, §4º):
10.12.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
10.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
10.13. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de contratações poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
10.13.1. A verificação pelo agente de contratações, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, conforme artigo 68, §1º da Lei Federal nº 14133/2021.
10.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratações examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.13.1.
10.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
10.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
10.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.
10.18. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
10.18.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
10.19. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis,

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
10.20. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
10.21. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratações suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
10.22. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
10.23. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
10.24. O licitante provisoriamente vencedor em um lote, que estiver concorrendo em outro lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do lote em que venceu às do lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
10.24.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema e atenderá o disposto no Artigo 165 da Lei Federal nº 14133/2021.
11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Agente de Contratações verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer.
11.2.1. Nesse momento o Agente de Contratações não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito. Os recursos interpostos fora do prazo ou por outros meios que não sejam o eletrônico, no portal da licitação, mão serão conhecidos.
11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o Contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DA PLATAFORMA BLL COMPRAS,** sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Autoridade Competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará e homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. A contratada terá até 01 (mês) impreterivelmente, da data de homologação da licitação para prestar garantia quando optar por seguro-garantia (§3º do Artigo 96 da Lei Federal nº 14133/2021, e de 05 (cinco) dias úteis para as demais modalidades previstas nos artigos 96 a 102, da Lei Federal n° 14.133/2021;

14.1.1. O valor da garantia, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato (conforme previsão no Artigo 98 da Lei Federal nº 14133/2021), a qual será restituída, após recebimento definitivo do objeto contratual, mediante requerimento, obedecidas as normas aplicáveis à espécie.

14.2. O prazo de validade da garantia, nas modalidades fiança bancária, seguro garantia ou títulos da dívida pública deverá ser de, no mínimo, o prazo de vigência contratual.

14.3. A garantia e seus reforços da CONTRATADA responderão por todas as sanções pecuniárias exigíveis após o encerramento do contrato.

14.4. A garantia prestada na modalidade seguro-garantia ou fiança bancária deve explicitar a cobertura integral do Contrato, inclusive quanto ao pagamento imediato a CONTRATANTE.

14.5. A garantia prestada deverá ser substituída automaticamente pela CONTRATADA quando da ocorrência de seu vencimento, independentemente de comunicado da CONTRATANTE, de modo a manter ininterruptamente garantido o Contrato celebrado, sob pena de incorrer nas penalidades previstas.

14.6. A garantia prestada poderá ser substituída, mediante requerimento da CONTRATADA, respeitadas as modalidades previstas.

14.7. Por ocasião do encerramento do Contrato, o que restar da garantia da execução e seus reforços, serão liberados ou restituídos após a liquidação das multas aplicadas, ou após a dedução de eventual valor de condenação da CONTRATADA.

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati/SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

14.8. Após o recebimento definitivo do objeto do Contrato, a CONTRATADA para requerer o levantamento da garantia deverá apresentar os seguintes documentos:
14.9. Pesquisa fonética em nome da empresa CONTRATADA, perante a Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e, em havendo ações em curso contra a CONTRATADA, e estando o Município de Cajati no polo passivo da ação, a empresa deverá apresentar Certidão de Objeto e Pé atualizada das ações existentes;
14.10. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme Artigo 121 da Lei Federal nº 14133/2021.
14.11. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, conforme definido nos §§1º, 2º, 3º, 4º e 5º do artigo 121 da Lei Federal nº 14133/2021.
14.12. Em caso de inadimplemento pelo Contratado, fica a Seguradora obrigada a assumir e concluir o objeto do contrato conforme previsão no artigo 102 da Lei Federal nº 14133/2021.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE S

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
15.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.
15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
15.2.3. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
15.3. A contratada reconhece que as hipóteses de extinção do Contrato são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.
15.4. O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias.
15.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
15.6. Na hipótese do vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.
15.7. O contrato só será assinado após o Parecer da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana mediante parecer sobre os documentos e condições exigidas nos itens 4 e 5 do Instrumento Contratual.
15.8. O futuro contrato, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a sua vigência.
15.9. A minuta do futuro Contrato se encontra no Anexo 13 do edital.

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

16.2. Os preços contratados poderão sofrer reajuste, aplicando-se o índice do IPC/FIPE, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021, após o período de 1 (um) ano.

16.3. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, do presente Contrato, e, em atendimento a Lei Federal nº 14133/2021, é possível o reajustamento de preços, nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021 ou de redução dos preços praticados no mercado.

16.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Artigo 124 da Lei nº 14.133/21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o Contrato e iniciar outro procedimento licitatório.

16.5. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições contratadas, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores contratados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço do Contrato.

16.6. **Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a execução do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis**.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

17.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17.3. A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução deste Contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme artigo 120 da Lei Federal nº 14133/2021.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

18.2. Das obrigações da Contratada:

a) A Contratada assume integral responsabilidade por todos os equipamentos e materiais necessários à execução do serviço, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato, bem como se responsabiliza pela utilização de materiais de primeira qualidade, respondendo por esta utilização.

Parágrafo Único - A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

b) A Contratada se obriga a submeter à aprovação da contratante todos os materiais a serem utilizados nos serviços, antes de sua aplicação.

c) A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou terceiros de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluído ou reduzido essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da Contratante.

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati/SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

d) A Contratada se obriga a operar os equipamentos com pessoal especializado, arcando com todas as despesas com manutenção dos equipamentos, combustível, salários, encargos sociais, transporte, alimentação e estadia de seu pessoal, impostos e taxas incidentes sobre o objeto deste contrato.

e) A Contratada se obriga a fornecer os equipamentos de proteção e segurança necessários à perfeita execução dos serviços, bem como, adota procedimentos de segurança que garantam a integridade física dos seus empregados, responsabilizando-se por eventual acidente que os mesmos venham a sofrer durante a execução dos serviços, objeto desta contratação.

f) A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução resultantes por período de até 05 (cinco) anos.

g) A Contratada se obriga a executar os serviços dentro do prazo estabelecido este instrumento. Caso não sejam concluídos todos os serviços previstos no Termo de Referência, não será realizado o pagamento final.

h) A empresa obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.

i) A Contratada deverá entregar na Prefeitura, no início dos trabalhos, a respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA, devidamente preenchida e quitada.

j) A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a execução do contrato o registro em CTPS de todos os seus funcionários;

k) A **CONTRATADA** deverá apresentar as medições com relatório fotográfico dos Serviços;

l) Matricular os serviços no INSS e entregar à Contratante as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, nos termos da legislação especifica em vigor. As referidas guias serão acompanhadas em papel timbrado da Contratada, carimbada e assinada por pessoa legalmente habilitada para tal fim, atestando, sob as penas da lei, que as mesmas correspondem fielmente ao total de mão de obra empregada nos serviços contratados;

m) Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança no acampamento e canteiro de serviços;

n) Arcar, sem ônus para a Contratante, com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados, inclusive as de iluminação;

o) Responder por todo ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho;

p) Responder financeiramente, sem prejuízo das medidas e outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução dos serviços;

q) Executar todos os serviços e instalações de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, bem como as determinações da Contratante;

r) Comunicar a Fiscalização e proceder, às suas expensas, as correções necessárias, sempre que ocorrerem falhas, erros ou omissões nos projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, assumindo a responsabilidade pela correta execução de todos os serviços. Tais correções somente serão efetuadas com a aprovação da Fiscalização, que por sua vez consultará o(s) autor(res) do(s) projeto(s), para efeito de autorização;

s) Manter permanentemente no local dos serviços, equipe técnica suficiente, composta pelos profissionais habilitados e de capacidade comprovada indicados na relação da equipe mínima, que assuma perante a Fiscalização, a responsabilidade técnica dos mesmos até sua entrega definitiva, inclusive com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de emergência que se torne necessária;

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_602C6860507C3B77A9F0615F_proc.-administrativo-11--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (21 de 132) - 123/1302

t) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, serviços objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações;

u) Apresentar na assinatura do Contrato os seguintes documentos:
- Ficha de Registro de todos os funcionários que trabalharão no serviço referente ao objeto do Contrato;
- PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos;
- PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- ASO – Atestado de Saúde Ocupacional;
- Guias de FGTS e INSS devidamente liquidadas;
- R.E – relação de empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa FGTS e resumo das informações à Previdência Social).

v) Apresentar na emissão da Nota Fiscal os seguintes documentos:
- Guias do FGTS e INSS devidamente liquidadas, referente ao mês de execução do serviço relacionado na nota fiscal.
- R.E – relação de empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa FGTS e resumo das informações à Previdência Social).

x) A contratada deverá apresentar mensalmente e em outra oportunidade se for solicitado, ao fiscalizador do contrato, ou a quem este indicar, cópias atualizadas das Certidões Negativas de Débito – CND, comprovante de regularidade com o INSS, Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, bem como a Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da contratada, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES/ CONTRATADOS.

20.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/ contratada que com dolo ou culpa:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/ agente de contratações/ a durante o certame;

b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

d) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar a retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

e) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

f) der causa à inexecução total do contrato;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
i) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
j) fraudar a licitação.
k) praticar ato fraudulento na execução do contrato.
l) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
l.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
l.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
m) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
n) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.

20.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
b) multa, conforme definido nos itens 20.4, 20.5 e 20.6 do edital;
c) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 20.1 do edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n" do item 20.1 do edital, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

20.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
b) as peculiaridades do caso concreto
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

20.4.1. Para as infrações previstas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g", a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.

20.4.2. Para as infrações previstas no item 20.1, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n", a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.

20.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

20.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

20.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.
20.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 20.1, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n", bem como pelas infrações administrativas previstas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
20.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1, letra "c", caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.
20.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846 de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
20.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).
20.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
20.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
20.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela Prefeitura do Município de Cajati – SP, deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com a Prefeitura do Município de Cajati - SP, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.
20.15. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
20.16. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

(cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
20.17. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
20.18. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
20.19. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.
20.20. Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
20.20.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**
20.20.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil**) com servidor público municipal.
20.21. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
20.22. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.
20.23 Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).
20.23.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
20.23.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
20.24. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
20.25. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.
20.26. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo,

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

20.27. Com fundamento nos artigos 155, incisos I a III da Lei Federal n° 14.133/2021, nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato ou de inexecução total ou parcial do objeto, a CONTRATADA poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas no item **20.2 e seguintes do edital**.

20.27.1 A falha na execução do contrato, para fins de aplicação do quanto previsto no **item 20.27**, estará configurada quando a CONTRATADA se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na **Tabela 2**.

20.27.1.1. Os pontos serão computados a partir da aplicação da penalidade.

20.27.1.2. Sendo a infração objeto de recurso administrativo, os pontos correspondentes ficarão suspensos até o seu julgamento e, sendo mantida a penalidade, serão computados, observado o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da aplicação da penalidade.

20.27.1.3. Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% do valor mensal do Contrato
2	0,4% do valor mensal do Contrato
3	0,8% do valor mensal do Contrato
4	1,6% do valor mensal do Contrato
5	3,2% do valor mensal do Contrato
6	4,0% do valor mensal do Contrato
X	O dobro do valor da última multa paga referente ao mesmo item

TABELA 2

ITEM	DESCRICAO	GRAU
1	Permitir a presença de empregado não uniformizado ou com uniforme manchado, sujo, mal apresentado e/ou sem crachá.	1
2	Manter empregado sem qualificação para a execução dos serviços.	1
3	Executar serviço incompleto, paliativo, provisório como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2
4	Fornecer informação falsa de serviço ou substituição de material licitado por outro de qualidade inferior.	2
5	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais.	6
6	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3
7	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato.	5
8	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado.	5
9	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_602C6860507C3B77A9F0615F_proc.-administrativo-11--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (26 de 32) - 128/1302

10	Retirar das dependências da CONTRATANTE quaisquer equipamentos ou materiais previstos em contrato, sem autorização prévia do responsável.	1
11	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia da CONTRATANTE.	4

Para os itens a seguir, DEIXAR de:

12	Registrar e controlar, diariamente a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal.	1
13	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	2
14	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1
15	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO	1
16	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2
17	Efetuar a reposição de empregados faltosos.	2
18	Entregar o uniforme aos empregados.	1
19	Creditar os salários nas contas bancárias dos empregados, em agências localizadas na cidade local da prestação dos serviços ou em outro definido pela Administração.	1
20	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida na cláusula referente às condições de pagamento.	2
21	Apresentar notas fiscais discriminando preço e quantidade de todos os materiais utilizados mensalmente, indicando marca, quantidade total e quantidade unitária	4
22	Manter em estoque equipamento discriminados em contrato, para uso diário.	2
23	Fornecer EPIs (Equipamento de Proteção Individual) aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los.	2
24	Substituir os equipamentos que apresentarem defeitos e/ou apresentarem rendimento insatisfatório em até 48 horas, contadas da comunicação da CONTRATANTE.	2
25	Efetuar o pagamento de salários, vales transportes e/ou refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas.	6
26	Efetuar os recolhimentos mensais das contribuições sociais da Previdência Social ou do FGTS.	6
27	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da assinatura do contrato.	3
28	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da apresentação da Nota Fiscal, previstos em contrato.	3
29	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Certidão de Regularidade do FGTS, CND das contribuições previdenciárias, CND dos tributos mobiliários do Município de Cajati, CNDT fornecida pela Justiça do Trabalho.	3
30	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Relação Atualizada dos Empregados, Folha de Frequência dos Empregados, Folha de	3

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

	Pagamento dos Empregados acompanhados dos holerites, todos, vinculados à execução contratual.	
31	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia do protocolo de envio dos arquivos emitidos pela conectividade social (GFIP/ SEFIP).	3
32	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia da relação de trabalhadores constantes da SEFIP, cópia da guia quitada do INSS (GPS), cópia da guia quitada do FGTS (GRF), referente ao período mencionado na notificação.	3
33	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas.	2
34	Cumprir quaisquer dos itens do contrato **de forma reincidente** após formalmente notificada pela unidade fiscalizadora	X

20.28. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da abertura do certame, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital, nos termos do artigo 164 da Lei Federal nº 14133/2021.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1 Doc direcionada ao Departamento de Suprimentos ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

21.3. Caberá ao agente de contratações, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao agente de contratações, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O agente de contratações responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratações, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública da Concorrência divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo agente de contratações.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o agente de contratações poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica,

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Concorrências, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
22.12. Poderão as empresas interessadas na participação desta licitação efetuar visita técnica, comprovando que o mesmo visitou o(s) local(is) do(s) serviço(s), não sendo esta condição habilitatória para as empresas, sendo facultativa e de interesse dos próprios licitantes;
22.13. Em caso de interesse em realizar a visita técnica, o responsável da empresa deverá comparecer entre os dias 03 de setembro de 2024 à 18 de setembro de 2024, das 08:00 horas às 11:00 horas, na Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Cajati, na Praça do Paço Municipal – Centro – Cajati – SP, mediante agendamento com a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, através do Telefone (13) 3854-8700. Para a visita técnica, o responsável deverá apresentar-se munido de comprovação de fazer parte do quadro de funcionários da empresa, para, junto com a equipe técnica da Prefeitura Municipal de Cajati, proceder a visita. Deverá anexar o Atestado de Visita Técnica devidamente preenchido conforme Anexo XV do edital ou declaração de que optou em não realizar a Visita Técnica conforme modelo no mesmo Anexo XV do edital.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;
ANEXO II – Exigências para Habilitação;
ANEXO III – Modelo de proposta;
ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL
ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
ANEXO VI – Declaração Inidoneidade
ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo
ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor e de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
ANEXO IX – Declaração ME/ EPP
ANEXO X – Declaração Responsabilidade

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo
ANEXO XII - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
ANEXO XIII – Minuta do Contrato
ANEXO XIV – Termo de Ciência e de Notificação
ANEXO XV - Comprovação de visita técnica devidamente preenchida conforme (Anexo 14 do edital) ou Declaração para empresas que optarem em não realizar a Visita Técnica conforme modelo do (Anexo 14 do edital), em papel timbrado e subscrita por representante legal que possui plena ciência das características gerais dos serviços a serem executadas e dos projetos referentes a Licitação, de forma a não poder alegar posterior desconhecimento do objeto a ser contratado.

Cajati/SP, 02 de setembro de 2024.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/ SP.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

CONCORRÊNCIA Nº 018/ 2024

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PRAZO CONCLUSÃO	VALOR TOTAL
Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/ SP				
01	**Pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/ SP**	OBRA	180 (CENTO E OITENTA) DIAS	R$ 2.430.717,06
TOTAL GERAL PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO				**R$ 2.430.717,06**

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da contratada, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:
Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana
Fonte: Departamento de Mobilidade Urbana
Elemento de Despesa: Pavimentação de Vias Públicas - 15.451.0036.1095
4.4.90.51 – Obras e Instalações
Ficha de Despesa: 1108

b) LOCAL DE EXECUÇÃO E PRAZO

b.1) As obras deverão ser efetuadas de acordo com a ordem de início emitida a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, de acordo com o cronograma, por período máximo de 180 (cento e oitenta) dias, dentro do prazo previsto no edital. O local da obra é o definido no objeto da licitação: Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/ SP.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_602C6860507C3B77A9F0615F_proc.-administrativo-11--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (01 de 02) - 133/1302

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

TIPO DA DEMANDA:

( ) Serviços e fornecimentos contínuos **(art. 6, inc. XV)**
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra **(art. 6º, inc. XVI)**
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo **(art. 6º, inc. XVII)**
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **(Art. 6º, inc. XVIII)**
(x) Serviço de obra e/ou engenharia
( ) Aquisição de material de consumo
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
( ) Locações
( ) Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para execução de obras de Pavimentação e Obras complementares em Trecho da Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A necessidade das Obras de Pavimentação e Obras complementares em Trecho da Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes se faz necessária com objetivo de melhorar a qualidade de vida de sua população, além de melhorar o acesso aos bairros mais distantes da sede. Atualmente a Estrada Municipal é de terra e em períodos chuvosos gera muita dificuldade no trajeto, prejudicando a passagem dos moradores, caminhões e ônibus, exigindo da Administração uma atenção especial nos períodos chuvosos. A proposta de pavimentação, além de beneficiar a população em geral, permitirá que o município direcione esforços para manutenção de outras áreas.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

A quantidade será definida de acordo com a planilha orçamentária, a ser levantada pela Secretária Municipal de Obras e Mobilidade Urbana.

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O valor estimado para a execução das obras em questão é de aproximadamente R$ 2.500.000,00.

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A data pretendida para a conclusão da contratação é para 20/09/2024.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Grau de prioridade: Média.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana	
Responsável pela demanda: Sandra Regina Areco Costa Ferreira Torres	
Secretaria demandante: Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana	
Email: diretoriaobras@cajati.sp.gov.br	**Telefone: (13) 3854 - 8707**

Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A627-D418-937E-2E7B e informe o código A627-D418-937E-2E7B

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A627-D418-937E-2E7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES (CPF 019.XXX.XXX-56) em 19/08/2024 10:14:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A627-D418-937E-2E7B

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP 2024 - SMOM

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

*"**Fundamentação**: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7°, inciso I da IN 40/2020)"*

A necessidade de pavimentação asfáltica foi identificada na Solicitação de Demanda, registrada por meio do Memorando nº 14.325/2024 (Plataforma 1DOC) e encaminhada para a equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana. A demanda destacava a urgência de realizar obras de pavimentação no trecho da Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes, localizado no Bairro Manoel Gomes, em Cajati/SP.

Para atender à solicitação, a equipe técnica deslocou-se até o local para uma avaliação detalhada das condições da estrada e para coletar os dados necessários para formular uma proposta adequada. O trecho da estrada que necessita de pavimentação inicia-se nas coordenadas UTM E=786349.49m e N=7259700.79m, no ponto proposto para a pavimentação, e segue até o início da Estrada Municipal Secundária CJ-07 Francisco Carlos Lang, com coordenadas UTM E=785745.98m e N=7259040.85m, na interseção com a Estrada Municipal CJ-04 Manoel Gomes.



Imagem: Google Earth

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA69-64AC-1282-2F30 e informe o código CA69-64AC-1282-2F30

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

A Estrada Municipal foi oficializada pela Lei Municipal nº 1.538/2018 e tem suas dimensões descritas no art. 1º, conforme segue abaixo:

"Fica denominada e caracterizada 'Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes', localizando seu início no Bairro Pouso Alto, neste Município, contendo a seguinte descrição: inicia-se na ponte do Rio Bananal, com coordenadas UTM E=787,928m e N=7.261.789m, com uma extensão de 7.580 metros, encerrando-se na Faixa de Domínio da Rodovia Federal Regis Bittencourt ÇR-116 KM 498+300m, com coordenadas UTM E = 785.669m e N = 7.256.434m".

Toda a Estrada Secundária Manoel Gomes possui atualmente um piso de terra e é conservada pela Secretaria de Serviços Públicos de Cajati. Ela desempenha um papel crucial na mobilidade local, conectando um bairro rural que compreende aproximadamente 65 residências, igrejas e estabelecimentos comerciais da comunidade. A pavimentação atual, predominantemente em terra, está severamente degradada. O desgaste e a erosão criaram uma superfície irregular, cheia de buracos e imperfeições, tornando a condução perigosa e difícil, especialmente em condições climáticas adversas. Isso compromete não só a segurança de motoristas e pedestres, mas também limita a velocidade e a capacidade de carga dos veículos, afetando diretamente a eficiência no transporte de bens e serviços essenciais para a região. Além disso, a condição precária da estrada impacta negativamente o comércio local e outras atividades econômicas, prejudicando o desenvolvimento econômico e a qualidade de vida dos residentes.

A pavimentação asfáltica surge como uma solução necessária para esses problemas. Implementar uma superfície asfáltica proporcionará uma estrada mais segura e uniforme, melhorando a segurança no trânsito e facilitando o transporte, o que aumentará a eficiência do tráfego. O asfalto é conhecido por sua durabilidade, reduzindo a necessidade de manutenção frequente e resultando em economia de custos a longo prazo. Além disso, a pavimentação facilitará o acesso às áreas residenciais, comerciais e à igreja, promovendo o crescimento econômico e a valorização das propriedades na região.

Inicialmente o projeto de pavimentação deverá ser dividido em etapas, para cumprir objetivo de toda via pavimentada, a Etapa 1 abrangerá um trecho total de 1.100 metros da estrada. O trecho inicial de 650 metros é especialmente significativo, pois inclui o aglomerado de residências, a igreja e os estabelecimentos comerciais da comunidade local. A melhoria nesse trecho terá um impacto direto na qualidade de vida das aproximadamente 60 famílias que residem na área, proporcionando um acesso mais seguro e eficiente e favorecendo o desenvolvimento local. No trecho restante, até o início da Rua Estrada Municipal Secundária CJ-07 Francisco Carlos Lang, é possível observar diversas chácaras e sítios que são utilizados para a produção de bananas. A pavimentação também trará benefícios significativos para essas propriedades, facilitando o acesso e potencializando o desenvolvimento do turismo local e da produção agrícola.

Diante da situação atual, com a estrada de terra prejudicando o deslocamento em dias chuvosos para moradores, caminhões, ônibus e transporte escolar, a pavimentação da Estrada se mostra uma solução necessária. O município de Cajati já oferece serviços públicos importantes para a região, incluindo transporte público de passageiros, transporte público escolar e transporte de pacientes da saúde. De acordo com o Departamento de Trânsito e o Departamento de Educação do município, existem linhas de ônibus operantes, como a R03, e rotas escolares que atendem à área (Memorandos 14.138 e 14.141).

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA69-64AC-1282-2F30 e informe o código CA69-64AC-1282-2F30

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

Além disso, o Bairro Manoel Gomes possui uma rede de água eficiente, o que garante o abastecimento adequado para a população local. A pavimentação da estrada não só melhorará o acesso e a qualidade de vida dos moradores, mas também contribuirá para a integração de infraestrutura essencial como a rede de água, promovendo um ambiente mais seguro e confortável para todos.

Com base nos dados obtidos, é evidente que a pavimentação da via beneficiará uma parcela significativa da população. A melhoria da estrada eliminará a poeira, melhorará a qualidade do ar e reduzirá problemas de saúde relacionados à poluição, beneficiando a saúde dos moradores. A pavimentação proporcionará um tráfego mais fluido, seguro e eficiente. O pavimento oferecerá uma superfície lisa e aderente, permitindo deslocamentos mais rápidos e seguros para veículos, ciclistas e pedestres. Além de beneficiar diretamente o transporte de produtos agropecuários da região, reduzirá custos com manutenção de veículos e o tempo de transporte das mercadorias aos grandes centros.

Outra vantagem é o aumento da segurança. Ruas pavimentadas oferecem uma superfície uniforme e aderente, reduzindo o risco de quedas e acidentes, especialmente para pedestres, ciclistas e motociclistas. A sinalização de trânsito, como faixas de pedestres e placas, pode ser aplicada com mais eficiência em ruas pavimentadas, contribuindo para a segurança dos transeuntes. Portanto, a pavimentação asfáltica da Estrada Secundária Manoel Gomes é um investimento essencial para melhorar a segurança, eficiência e desenvolvimento local, trazendo benefícios significativos para a comunidade e a região. Diante do problema é que foi sugerida a pavimentação da Estrada Municipal.

2. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

*"**Fundamentação:** Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (Inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7°, inciso II da IN 40/2020). "*

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

A Concorrência terá por fundamento legal o regramento disposto no art.2º, inciso VI da Lei n.º 14.133/2021;

Para a presente contratação será elaborado Projeto Executivo com os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, de modo a possibilitar a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

2.1. Requisitos técnicos para contratação

a) Definição do local de execução dos serviços, a saber: endereço indicado no Objeto deste documento;

b) Definição dos serviços a serem executados, dos materiais a serem aplicados e/ou substituídos, de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas, a serem atendidas pela Contratada;

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA69-64AC-1282-2F30 e informe o código CA69-64AC-1282-2F30

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

c) Definição da metodologia executiva a ser adotada, de acordo com as normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes;

d) Definição do orçamento e do prazo de execução da obra, com detalhamento de marcos intermediários e finais das etapas, definidos no cronograma físico-financeiro da obra;

e) Empresa de engenharia para execução de pavimentação e drenagem, conforme quantitativos previstos nos projetos;

f) Certidão de registro/quitação da contratada junto ao CREA / CAU, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único;

g) Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA / CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnico profissional;

h) Apresentação, por parte da contratada, de Atestado de Capacidade Técnico operacional, comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto a ser contratado. A comprovação do atestado de capacidade técnico operacional será mediante apresentação de Atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrada no CREA ou CAU;

i) Definição de cláusulas e condições para a execução dos serviços que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a execução dos serviços em conformidade com a logística e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação;

j) Cumprimento, por parte da contratada, de Plano de Gerenciamento de Resíduos, garantindo o correto descarte dos resíduos segundo sua classe.

2.2. Requisitos de sustentabilidade

Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável.

A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.

2.3. Requisitos normativos que disciplinam os serviços a serem contratados

a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

b) Normas da ABNT e das legislações pertinentes para execução de todos os serviços aplicáveis na execução da obra, inclusive no que tange a qualidade dos materiais;

c) Lei nº 5.194, de 24 de dezembro 1966, que regula o exercício das profissões de

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA69-64AC-1282-2F30 e informe o código CA69-64AC-1282-2F30

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

Engenharia e dá outras providências;

d) Lei nº 12.378/2010 regula o exercício da Arquitetura e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e das Unidades da Federação (CAU/UF);

e) Lei n° 6.496, de 07 de dezembro de 1977, que institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica" na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências;

f) Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

*"**Fundamentação:** Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (Inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7°, inciso III da IN 40/2020)."*

Em pesquisa nas tabelas referenciais de custo do CDHU, SINAPI e DER/SP constatamosque existem diversos tipos de pavimento, dentre eles os mais comuns são:

a) Pavimento em lajotas de concreto;
b) Pavimento em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ);
c) Pavimento em concreto usinado.

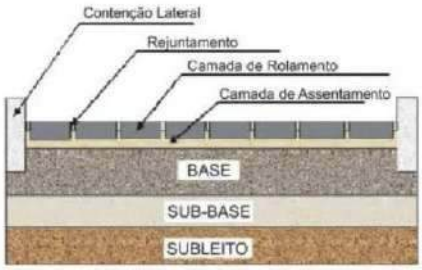
Os 3 tipos atenderiam ao pretendido, no entanto devemos analisar qual o mais adequado para a via.

a) Pavimento em lajotas de concreto

No Município de Cajati e Cidades próximas identificamos um único fabricante, no município de Jacupiranga, mas não executa o serviço de pavimentação.

Portanto a contratação deveria ocorrer em dois momentos, um para contratar o fornecimento do material e outro para executar o serviço.

A execução do pavimento em lajotas de concreto é constituída por:



- Subleito;
- Sub-Base;

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA69-64AC-1282-2F30 e informe o código CA69-64AC-1282-2F30

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

- Base;
- Camada de Assentamento (colchão de areia);
- Camada de rolamento (Lajotas intertravadas);
- Rejuntamento;
- Contenção lateral.

Todo trecho que receber o pavimento deverá estar confinado entre contenção lateral e entre trechos, para evitar a desagregação e juntas das lajotas, bem como a deformação do nivelamento executado.

A execução do assentamento poderá ser realizada de forma manual ou mecanizada, sendo a última opção, uma solução que ainda não identificamos sua utilização na região.

b) Pavimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)

No município de Cajati e Cidades próximas, identificamos 6 empresas que executam esse tipo de pavimento, sendo: 1 em Cajati, 1 em Pariquera-Açu, 2 em Registro e 2 em Peruíbe.

O pavimento asfáltico é constituído por:

- Subleito;
- Reforço do subleito (quando necessário);
- Sub-Base;
- Base;
- Revestimento.



A execução do pavimento asfáltico é toda mecanizada, portanto sua execução é mais rápida, liberando a via ao tráfego mais rapidamente. Com isso evita a interdição da via por períodos longos.

c) Pavimento em Concreto Usinado

No município de Cajati e nas Cidades próximas identificamos 4 concreteiras, sendo 1 em Cajati, 1 em Jacupiranga, 1 em Pariquera-Açu e 1 em Registro.

As concreteiras identificadas não executam pavimento em concreto, somente fornecem o concreto.

Pelo histórico de licitações e contratação no município de Cajati, nos últimos 5 anos, só identificamos 2 empresas que executaram esse tipo de pavimento e a solução para pavimento de concreto só foi adotado em vias com declividade acentuada, de difícil acesso para equipamentos, por motivos de segurança na execução.

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA69-64AC-1282-2F30 e informe o código CA69-64AC-1282-2F30

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

De acordo com a especificação técnica do DER/SP de número ET-DE-P00/041, o período total de cura deve ser de 7 dias, no período inicial, executado imediatamente após o acabamento do concreto e se estendo até 72 horas, deve ser utilizada cura química com produto apropriado, com taxa variando entre 0,35 l/m² a 0,50 l/m², em toda a superfície do pavimento.

O pavimento pronto só pode ser aberto ao tráfego quando atingida a resistência mínima de aceitação, 28 dias após a concretagem da última placa, e depois de verificado pela fiscalização.

Quando houver necessidade de antecipar a abertura do pavimento ao tráfego, a fiscalização pode autorizá-la, desde que, as tensões de ruptura dos corpos de prova ensaiados, com menos de 28 dias de idade, tenham atingido as especificações com a antecipação pretendida.

O pavimento concreto usinado é constituído por:

- Subleito;
- Reforço do subleito (quando necessário);
- Sub-Base;
- Base/Revestimento. (O pavimento de concreto desempenha a função de base e revestimento do pavimento).

Dentro das alternativas apresentadas e, com base nas características da via,entendemos que o tipo de pavimento mais adequado para a situação do trecho é o Pavimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), pois irá permitir a liberação da via mais rapidamente, existe uma quantidade boa de empresas que executam estetipo de pavimento e poderá ser contratado os serviços com fornecimento de material.

Cabe que a liberação da via é fator principal para proporcionar benefício direto a população e evitar transtornos com obras, principalmente em épocas de chuvas.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

*"**Fundamentação:** Descrição da solução como um todo, inclusive exigências relacionadas a manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução. (Inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7°, inciso IV da IN 40/2020)."*

A pavimentação do trecho da Estrada Municipal CJ-04 Manoel Gomes deverá ter elementos que deverão ser definidos em projeto básico e executivo que deverá prever, inicialmente, os seguintes serviços:

- Serviços preliminares e instalação de canteiro de obra;
- Definição de administração da obra;
- Execução dos serviços de pavimentação asfáltica;
- Execução de serviços de Drenagem de água pluvial;
- Sinalização Viária;
- Obras Complementares;

As intervenções deverão manter o padrão de qualidade existente e apresentar a melhor prática executiva, com elementos que apresentem vantagens para a contratação e com a caracterização devidamente detalhada no Projeto executivo e Termo de Referência.

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA69-64AC-1282-2F30 e informe o código CA69-64AC-1282-2F30

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

*"**Fundamentação:** Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (Inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7°, inciso V da IN 40/2020)."*

Como descrito anteriormente, a pavimentação da Estrada Municipal CJ-04 Manoel Gomes será realizada em um único projeto integrado, sem subdivisões.

A medição realizada no Google Earth indica que o trecho a ser pavimentado da Estrada Municipal, que abrange uma comunidade isolada, tem uma extensão de 1.100 metros. Com uma largura média de 6 metros para esse trecho, a área total a ser pavimentada será de:

1.100m×6m=6.600m²

As calçadas seguirão a extensão da via, com 1.090 metros de comprimento e uma largura mínima de 1,20 metros em cada lado da estrada.

1.090m×1,20mx 0,08 (espessura) = 104,64m³

As contencões previstas em alguns locais da via somam um total de 168 metros.

O sistema de drenagem deverá atender aos quantitativos e especificações estabelecidas no projeto básico para toda a extensão da pavimentação.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

*"**Fundamentação:** Estimativa do valor de contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação. (Inciso VI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7°, inciso VI da IN 40/2020)."*

Consultando as últimas licitações de pavimentação, identificamos a Concorrência nº 019/2023 que possui características semelhantes a via que está sendo proposto a pavimentação com calçadas.

No lote 04, desta concorrência consta a pavimentação asfáltica da Estrada Municipal Takashi Fukuda, no Bairro Abóbora, com calçada.

A área contratada de pavimentação asfáltica para a estrada municipal foi de 6.000,00 metros quadrados e teve um custo de R$ 1.833.231,41, já incluso sistema de drenagem. A calçada teve um custo de R$ 286.199,71 para se executar 230,40 m³ de calçada em concreto simples. O pavimento em concreto teve um custo de R$ 83.451,08 para se executar 44,25 m³ de pavimento rígido. O muro de contenção teve um custo de R$ 24.773,85 para se executar 15 metros lineares.

Com esses dados podemos estimar que o custo por metro quadrado de pavimentação foi de:

R$ 1.833.231,41 / 6.000,00 = R$ 305,53 / m² (já incluso o sistema de drenagem).

Para a calçada, o custo por m3 de calçada executada, foi de:

R$ 286.199,71 / 230,40 = R$ 1.242,18/m³

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA69-64AC-1282-2F30 e informe o código CA69-64AC-1282-2F30

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

Para o muro de contenção, o custo por metro foi de:

R$ 24.773,85/15,00 = R$ 1.651,59/m

Portanto teremos os seguintes preços unitários estimados.

Descrição	un	Valor unitário
Pavimentação asfáltica em CBUQ	m²	R$ 305,53
Execução de calçada em concreto simples	m³	R$ 1.242,18
Muro de contenção	m	R$ 1.651,59

Com base nos valores obtidos nas concorrências descritas, será possível estimar o valor da futura contratação da pavimentação, conforme demonstrado abaixo.

Pavimentação Estrada Secundária CJ-04 Manoel Gomes

Descrição	un	Valor unitário	Quantidade	Valor total
Pavimentação asfáltica em CBUQ	m²	R$ 305,53	6.600,00	R$ 2.016.498,00
Execução de calçada em concreto Simples (espessura 8cm)	m³	R$ 1.242,18	104,64	R$ 129.981.71
Muro de contenção	m	R$ 1.651,59	168,00	R$ 277.467,12
		Total Estimado		R$ 2.423.946,83

Obs.: o total estimado poderá sofrer variação de até 10%.

O valor estimado deverá ser melhor detalhado com orçamento quantitativo, apresentados em planilha orçamentária e serão elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, que resultará no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação, que deverá compor a documentação do Projeto Básico, Projeto Executivo e Termo de Referência.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

*"**Fundamentação:** Justificativa para o parcelamento ou não da solução, se aplicável. (Inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7°, inciso VII da IN 40/2020)."*

A contratação para a execução da obra deverá ser licitada como objeto não divisível, sem parcelamento do objeto com a execução da obra por uma única empresa considerando a completitude do projeto e a sua média complexidade. A indivisibilidade do objeto ainda se justifica pelo fato de que os elementos técnicos e econômicos do caso concreto condizem com o seu parcelamento, cuja fragmentação do objeto não poderá comprometer a realização da obra, onde a centralização da responsabilidade de cada objeto emuma única contratada é considerada eficiente e com resultados satisfatórios a vista do acompanhamento de problemas e soluções, bem como por facilitar a verificação das suas causas e atribuição de responsabilidade, de modo a aumentar o controle sobre a execução do objeto licitado.

Cabe destacar que executar serviços de forma individual, caso uma contratada não consiga concluir a obra, o objeto por si só ficará inútil, como por exemplo, executar o sistema de drenagem em separado, caso a contratada não execute o objeto, terá comprometido a execução

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA69-64AC-1282-2F30 e informe o código CA69-64AC-1282-2F30

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

da pavimentação que não poderá ocorrer sem que o sistema de drenagem esteja pronto e em funcionamento.

Portanto recomendamos que a contratação ocorra de forma única, sem fracionamento para o objeto.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

*"**Fundamentação:** Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7°, inciso VIII da IN 40/2020)."*

Inicialmente, não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação para o objeto.

9. ALINHAMENTO COM PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

*"**Fundamentação:** Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anula de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão. (Inciso II do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7°, inciso IX da IN 40/2020)."*

O elemento previsto no inciso II, do art. 18 da Lei 14.133/2021 – *"Demonstração da previsão da contratação no plano anual de contratação, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração. "*

O município de Cajati ainda não finalizou o seu Plano Anual de Contratações, no entanto pode ser observado nas peças orçamentárias de 2.024 a previsão de investimento na infraestrutura do município.

Portanto, o objeto pretendido está alinhado com o planejamento da Administração.

Segue abaixo dotação orçamentária informado pela Secretaria de Finanças.

02	**PODER EXECUTIVO**	**FICHA**	**VALOR-R$**
02.24	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA**		
02.24.02	**DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA**		
15.451.0036.1091	**RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIRROS E CENTRO**		
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	1105	500.000,00
15.451.0036.1095	**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**		
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	1108	9.500.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			**10.000.000,00**

Lei Municipal nº 2.137 / 2024

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

*"**Fundamentação:** Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. (Inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7°, inciso X da IN 40/2020)."*

O crescimento populacional e econômico regional aumentou significativamente em uma demanda rodoviária maior, deste modo, a vias existente já não suprem as contribuições de tráfego que é atribuída, aumentando o risco de acidentes, e não sendo suficiente para ordenação de tráfego da região.

Nesse sentido, a execução da obra irá assegurar que as intervenções proporcionem melhora na trafegabilidade da região, incentivando o aumento na produção agrícola local,

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA69-64AC-1282-2F30 e informe o código CA69-64AC-1282-2F30

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

resultando em uma proposta mais eficiente de deslocamento, reduzindo os acidentes, e melhorando a infraestrutura numa região que ainda não possui pavimentação.

A empresa contratada deverá atender todos os requisitos estabelecidos no Edital de Licitação, Termo de Referência e Projeto executivo.

A contratação deve ter resultados positivos, com a melhor prática de execução dos serviços de pavimentação, de acordo com o Projeto Executivo, mantendo-se o padrão de qualidade, ou superior do que será definido em projeto.

Realizada a produção do projeto básico/executivo, elaborada pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, o próximo passo se consubstancia no planejamento da efetuação de certame para contratação de empresa para execução da obra.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

*"**Fundamentação:** Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização. (Inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7°, inciso XI da IN 40/2020)."*

Visando a correta execução do contrato, a administração deverá executar minimamente as seguintes ações antes de contratação:

• Definição do programa de necessidades, elencando as ações de projeto e obra a serem realizados;

• Elaboração do Projeto Básico e executivo, contendo o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução;

• Elaboração do Termo de Referência, contendo todos os elementos necessários para a contratação de bens e serviços (inciso XXIII do art. 6 da Lei 14.133/21);

• Elaboração do Edital de Licitação;

• Entre outros.

Para o processamento da Concorrência Eletrônica e execução do contrato caberá a CONTRATANTE:

a) Fornecer as informações técnicas, por meio do Projeto Básico e Executivo e seus anexos, acerca da execução do objeto.
b) Quanto a realização do contrato, exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e nos termos da proposta apresentada.
c) Deverá a CONTRATANTE acompanhar e fiscalizar os serviços, por servidor ou comissão especialmente designada.
d) Constatadas irregularidades deverão notificar a CONTRATADA por escrito acerca das eventuais ocorrências.

No processo licitatório deverá a licitante observar as regras estabelecidas pela Lei nº 14.133 de 2021 acerca da participação no procedimento, as diretrizes quanto a execução de obras e serviços de engenharia, bem como obedecer às normas correlatas relacionadas ao

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA69-64AC-1282-2F30 e informe o código CA69-64AC-1282-2F30

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

objeto da contratação, além de:

a) Aquela que se consagrar vencedora deverá executar o contrato conforme as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos, assim como seguir os termos de sua proposta.
b) Comunicar ao Fiscal do contrato qualquer ocorrência irregular que se verifique no local dos serviços.
c) Prestar esclarecimentos ou informação quando solicitado pela CONTRATANTE.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

*"**Fundamentação:** Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (Inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7°, inciso XII da IN 40/2020)."*

O art. 45 da Lei nº 14.133/21 estabelece que as obras e serviços de engenharia devem observar, de maneira especial, as normas relacionadas à disposição ambientalmente adequada dos resíduos sólidos originados pelas obras CONTRATADAS, bem como à mitigação por condicionantes e compensação ambiental. Além disso, devem priorizar o uso de produtos, equipamentos e serviços que comprovadamente contribuam para a redução do consumo de energia e recursos naturais. A avaliação de impacto de vizinhança, a proteção do patrimônio histórico, cultural, arqueológico e imaterial, incluindo a avaliação do impacto direto ou indireto causado pelas obras CONTRATADAS, também são considerações essenciais.

A Resolução CONAMA nº 307/2002, define resíduos da construção civil como aqueles provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos.

Sob o aspecto normativo, a contratação proposta nesta Concorrência Eletrônica é classificada como obra de engenharia, resultando diretamente na geração de resíduos de construção civil. Diante disso, espera-se que a futura CONTRATADA adote medidas para reduzir a produção de resíduos, providenciando uma destinação apropriada para aqueles inevitavelmente gerados, com o objetivo de mitigar possíveis impactos ambientais.

Portanto, na execução da obra deverá a CONTRATANTE e a CONTRATADA a observância das normas de proteção ambiental, cabendo a primeira fiscalização quanto ao estrito cumprimento da legislação e a segunda o respeito às leis ambientais na consecução da obra.

A pavimentação asfáltica, composta por pedra britada, asfalto e *filler*, pode contribuir com a sustentabilidade, pois todos os seus agregados são recicláveis e podem ser reaproveitados. A reciclagem do asfalto permite que os materiais do pavimento antigo sejam reutilizados, reduzindo a quantidade de resíduos descartados no meio ambiente. Assim, esse processo sustentável também ajuda na redução deemissões de gases de efeito estufa.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

*"**Fundamentação:** Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (Inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)."*

Trata-se de Obra Especial de Engenharia, pois a sua execução acarretará em alteração significativa do espaço, demonstrando elevada complexidade e necessitando de conhecimento específico para fazê-lo, cuja ação impacta no alcance do objeto pretendido. As experiências anteriores indicam que a contratação apresenta viabilidade e alta probabilidade de alcance dos resultados pretendidos.

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA69-64AC-1282-2F30 e informe o código CA69-64AC-1282-2F30

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

Considerando que a execução contratual é realizada através da execução indireta, para obras e serviços de engenharia, valendo-se da expertise e Know-how do mercado.

Considerando que para a execução das obras de Pavimentação Asfáltica na Estrada Municipal CJ-04 Manoel Gomes, torna-se imprescindível a contratação de serviços especializados, tendo em vista a necessidade de melhorias necessárias para atendimento da demanda exarada.

Assim, após o planejamento consignado neste estudo técnico, mostra-se viável a obtenção do objeto, sendo ele a contratação de empresa para execução de pavimentação e serviços complementares, segundo as condições e especificações previstas neste ETP por meio da Concorrência eletrônica.

Na assinatura do contrato, a CONTRATANTE deverá apresentar garantia, conforme definido no Termo de Referência e Edital, bem como apresentar a devida ART/RRT quitada junto ao conselho de classe.

Cajati, 16 de agosto de 2024

Juliana Antunes Muniz
Técnica em Edificações – CFT 3533925684-7
Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA69-64AC-1282-2F30 e informe o código CA69-64AC-1282-2F30

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

ANEXO I

MAPEAMENTO DE RISCOS

Fundamentação: *De acordo com o mapa de riscos, o contrato poderá identificar os riscos contratuais previstos e presumíveis e prever matriz de alocação de riscos, alocando-os entre contratante e contratado, mediante indicação daqueles a serem assumidos pelo setor público ou pelo setor privado, ou mesmo a serem compartilhados. (caput do art. 330 da Lei 14.133/21)".*

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA69-64AC-1282-2F30 e informe o código CA69-64AC-1282-2F30

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_602C6860507C3B77A9F0615F_proc.-administrativo-11--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (47 de 131) - 14/11/2024

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingencias, bem como a identificação de responsáveis por ação. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos, consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO
Questionamentos excessivos no certame	Baixa	Baixa
Licitação deserta	Baixa	Médio
Contratada se recusar a assinar o contrato	Baixa	Alto
Incapacidade da empresa vencedora executar o contrato	Baixa	Alto
Falência da empresa vencedora	Baixa	Alto
Fornecimento de materiais e equipamentos sem qualidade	Média	Alto

Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliará as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e objetivo da contratação, bem como definir de que forma devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação.

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO

RISCO 01	**Questionamentos excessivos no certame**
Probabilidade	Baixa
Impacto	Baixo
Dano	Legitimidade do certame colocado em questão
Ação Preventiva	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos, atentar a legislação vigente no tocante a exigência de marcas, modelos e requisitos excludentes; Realizar consulta pública para validar o modelo de contratação.
Ação de Contingência	Republicação do Edital com correção dos itens alvos de impugnação.
RISCO 02	**Licitação Deserta**
Probabilidade	Baixa

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA69-64AC-1282-2F30 e informe o código CA69-64AC-1282-2F30

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

Impacto	Médio
Dano	Não realizar a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do certame.
Ação Preventiva	Encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados em participar da licitação; Distribuir o quantitativo de serviços existentes em lotes que sejam atrativos.
Ação de Contingência	Republicação do edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.
RISCO 03	**Contratada se recusar a assinar o contrato**
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Não concluir a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do certame.
Ação Preventiva	Definir punição no edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.
Ação de Contingência	Adjudicar novo vencedor ou promover nova contratação.
RISCO 04	**Incapacidade da empresa vencedora executar o contrato**
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Atraso nos serviços
Ação Preventiva	Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados; Colocar regra no edital que, em caso de inexecução parcial ou total do contrato, a segunda colocada poderá ser habilitada; Exigir documentação comprovatória que a licitante ja prestou serviços semelhantes, ao menos 50%; Exigir o nível máximo de garantia contratual permitido em lei com vistas a assegura o compromisso da empresa na prestação adequada dos serviços.
Ação de Contingência	Acompanhar com rigor o IMR, mecanismo que define, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento; Gestão / Fiscalização do contrato com aplicação de

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA69-64AC-1282-2F30 e informe o código CA69-64AC-1282-2F30

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

	sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
RISCO 05	**Falência da Empresa Vencedora**
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Atraso nos serviços
Ação Preventiva	Exigir requisitos habilitatórios relativos a qualificação a qualificação econômica – financeira; Exigir garantia contratual conforme Art. 99 e 102 da Lei 14.133/2022.
Ação de Contingência	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
RISCO 06	**Fornecimento de materiais sem qualidade**
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano	Prejuízos financeiros e risco a qualidade dos materiais disponibilizados aos colaboradores.
Ação Preventiva	Exigência de prova gráfica e controle prévio a utilização de produtos.
Ação de Contingência	Devolução de materiais de baixa qualidade e aplicações de sanções.

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA69-64AC-1282-2F30 e informe o código CA69-64AC-1282-2F30

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_602C6860507C3B77A9F0615F_proc.-administrativo-11--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (50 de 132) - 132 / 302

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CA69-64AC-1282-2F30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIANA ANTUNES MUNIZ (CPF 353.XXX.XXX-47) em 02/09/2024 11:03:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA69-64AC-1282-2F30

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO URBANO

RESUMO PROJETO BÁSICO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA MUNICIPAL CJ-04 MANOEL GOMES ETAPA 1, no bairro Manoel Gomes - Cajati/SP

Em atenção à solicitação da Divisão de Suprimentos quanto a apresentação do projeto básico, conforme disposto no art. 6, XXV da Lei 14.133/2021, elaboramos o resumo da documentação acostada nos autos do Memorando nº 14.325/2024-1DOC.

De acordo com as disposições do art. 6º , XXV da Lei 14.133/2021, o projeto básico é o *"conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos: "*

a) levantamentos topográficos e cadastrais, sondagens e ensaios geotécnicos, ensaios e análises laboratoriais, estudos socioambientais e demais dados e levantamentos necessários para execução da solução escolhida;

O levantamento cadastral com as delimitações do projeto com as devidas áreas, comprimento e larguras estão descritas no "PROJ_PAV_MANOEL GOMES.pdf"

Não houve necessidade de apresentar a sondagem, pois a pavimentação é em via existente, desta forma não será preciso ter corte profundo para implantação.

b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a evitar, por ocasião da elaboração do projeto executivo e da realização das obras e montagem, a necessidade de reformulações ou variantes quanto à qualidade, ao preço e ao prazo inicialmente definidos;

Tais soluções foram preliminarmente definidas nos projetos, no seguinte arquivo:

- PROJ_PAV_MANOEL GOMES.pdf - Folhas 01

c) identificação dos tipos de serviços a executar e dos materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como das suas especificações, de modo a assegurar os melhores resultados para o empreendimento e a segurança executiva na utilização do objeto, para os fins a que se destina, considerados os riscos e os perigos identificáveis, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

A identificação dos serviços foi apresentada no Memorial Descritivo, que está inserido no arquivo "MEMORIAL DESCRITIVO.PDF ".

d) informações que possibilitem o estudo e a definição de métodos construtivos, de instalações provisórias e de condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

Assinado por 1 pessoa: JORGE VITOR F. CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ABB7-D5E8-D157-905E e informe o código ABB7-D5E8-D157-905E

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO URBANO

As informações acerca do estudo e definição do método construtivo e das instalações provisórias, foram inseridos nos arquivos:

- PROJ_PAV_MANOEL GOMES.pdf - Folhas 01
- MEMORIAL DESCRITIVO. PDF

e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendidos a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;

A programação da obra está definida no Cronograma Físico Financeiro e a estratégia de suprimentos foi definido junto a planilha orçamentária, localizados nos arquivos "ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E BDI.PDF", no qual foi proposto todos os insumos necessários para a execução da obra. Os dados para licitação foram fornecidos no arquivo "ABERTURA_LICITAÇÃO.PDF".

Quanto as informações necessárias para fiscalização, foi inserido o critério de medição com informações de como o serviço deverá ser recebido, conforme apresentado no arquivo "MEMORIAL_DESCRITIVO.PDF".

f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados, obrigatório exclusivamente para os regimes de execução previstos nos incisos I, II, III, IV e VII do caput do art. 46 desta Lei;

O orçamento foi apresentado no arquivo " ORÇAMENTO.PDF"

Sem mais, é o que cabe informar.

Cajati, 28 de agosto de 2024

Jorge Vitor Ferreira Carvalho
Engenheiro Civil

Assinado por 1 pessoa: JORGE VITOR F. CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ABB7-D5E8-D157-905E e informe o código ABB7-D5E8-D157-905E

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ABB7-D5E8-D157-905E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JORGE VITOR F. CARVALHO (CPF 415.XXX.XXX-52) em 30/08/2024 17:22:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ABB7-D5E8-D157-905E

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS

		Despesas indiretas	
	AC:	Taxa de administração central;	
	S:	Taxa de seguros;	
	R:	Taxa de riscos;	
	G:	Taxa de garantias;	
	DF:	Taxa de despesas financeiras;	
Total Despesas Indiretas			
		Bonificação	
	L:	Taxa de lucro / remuneração;	
Total Bonificação			
		Detalhe Impostos	
		PIS	
		COFINS	
		ISSQN	
		CPRB	
	I:	Taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISSQN, CPRB)	
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)			
BDI =	$\frac{(1 + AC + S + R + G)x(1 + DF)x(1 + L)}{(1 - I)} - 1$		

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES ETAPA 1 - ESTRADA MUNICIPAL SECUNDÁRIA CJ-04 MANOEL GOMES		PRAZO PROPOSTO INÍCIO: 05 dias da data da assinatura da O.S. FINAL: 180 dias a partir da data da assinatura da O.S.						DATA BASE: maio-24
ITEM SERVIÇOS	UNIDADE	1ª Mês 30 dias	2ª Mês 60 dias	3ª Mês 90 dias	4ª Mês 120 dias	5ª Mês 150 dias	6ª Mês 180 dias	TOTAL
1. SERVIÇOS PRELIMINARES								
	%	100,00%						100%
	R$	22.794,00						22.794,00
2. GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS								
	%	50%	50%					100%
	R$	72.763,35	72.763,35					145.526,70
3. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA								
	%		15%	15%	15%	15%	40%	100%
	R$		219.842,12	219.842,12	219.842,12	219.842,12	586.245,66	1.465.614,15
4. DRENAGEM / SAÍDAS D'ÁGUA								
	%	25%	25%	25%	25%			100%
	R$	88.272,45	88.272,45	88.272,45	88.272,45			353.089,81
5. CONTENÇÕES								
	%	50%	25%	25%				100%
	R$	129.872,06	64.936,03	64.936,03				259.744,11
5. PASSEIO								
	%			25%	25%	25%	25%	100%
	R$			32.571,13	32.571,13	32.571,13	32.571,13	130.284,51
6. SINALIZAÇÃO								
	%						100%	100%
	R$						53.663,78	53.663,78
TOTAL		R$ 313.701,86	R$ 445.813,95	R$ 405.621,73	R$ 340.685,70	R$ 252.413,25	R$ 672.480,57	R$ 2.430.717,06

OBS: Foram considerados 180 dias de prazo de execução da obra, levando em consideração um adicional de 60 dias devido ao período de sazonalidade de chuva com base no índice pluviométrico fornecido pela Defesa Civil.

CAJATI, 29 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE VITOR F. CARVALHO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SP: 5070806928

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:

Etapa 1 da Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares da Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes.

LOCAIS:

ESTRADA MUNICIPAL SECUNDÁRIA CJ-04 MANOEL GOMES – BAIRRO MANOEL GOMES - CAJATI/SP

Descrição:

Pavimentação da ESTRADA MUNICIPAL SECUNDÁRIA CJ-04 Manoel Gomes, será iniciada com a distância aproximada de 3.500,00m da intersecção com a ponte do Rio Bananal, onde inicia-se o trecho que será contemplado, seguindo por 1100,00m de extensão, totalizando uma área de 6.600,00 m².

MUNICÍPIO:

Cajati/SP.

DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

1. **SERVIÇOS PRELIMINARES**

Os serviços preliminares consistirão em emissão de ART (Anotação de responsabilidade Técnica), instalação da Placa da Obra, montagem de canteiro, sinalização das ruas de acesso aos serviços, conscientização dos usuários locais sobre o início das obras, apoio às frentes de serviços com equipe de topografia para locação de obra.

A placa de Identificação da Obra deverá estar de acordo com as especificações exigidas pela Prefeitura Municipal de Cajati.

2. **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

2.1 Emissão de ART

Realizar, a Anotação e pagamento de todas as ART's (Anotação de Responsabilidade técnica) necessárias, e fornecimento de cópia para Contratante e a Fiscalização, bem como pagamento de todas outras taxas, emolumentos e impostos relativos à execução das obras e serviços prestados;

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_602C6860507C3B77A9F0615F_proc.-administrativo-11--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (57 de 131) 139/1302

2.2 INSTALAÇÃO DA PLACA DA OBRA

Fornecer e instalar a Placa necessária à obra, em chapa de aço galvanizado, em conformidade com projeto básico, seguindo padrão dos órgãos fiscalizadores;

2.3 SINALIZAÇÃO DAS OBRAS

As ruas serão sinalizadas com placas de obras, cones e balizadores, para viabilizar o trânsito na região, canalizando suavemente o fluxo de tráfego, com intuito de não causar transtornos à população local;

2.4 SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS

Os serviços de topografia consistem na locação do greide e perfis transversais em obediência ao projeto;

2.5 MONTAGEM DO CANTEIRO

Será montado um canteiro com as dependências adequadas para o apoio as frentes de serviços;

2.6 CONSCIENTIZAÇÃO DOS USUÁRIOS

Com antecedência será avisado todos os usuários locais do início das obras a fim de evitar futuros transtornos no bom andamento da execução da obra.

2.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

2.7.1 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA

Será medido por área de placa executada (m²). O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão-de-obra necessária para instalação de placa para identificação da obra, englobando os módulos referentes às placas do Governo do Estado de São Paulo, da empresa Gerenciadora, e do cronograma da obra, constituída por: chapa em aço galvanizado nº16 ou nº18, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries; Fundo em compensado de madeira, espessura de 12 mm; requadro e estrutura em madeira; Marcas, logomarcas, assinaturas e título da obra, conforme especificações do Manual de Padronização de Assinaturas do Governo do Estado de São Paulo e da empresa Gerenciadora; Pontaletes de Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou Qualea spp (conhecida como Cambará), de 3 x 3. Não remunera as placas dos fornecedores.

2.7.2 LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE ÁREA PAVIMENTADA PARA VEÍCULO E PEDESTRE

Será medido pela área pavimentada executada, nova ou recapeada, descontando-se toda e qualquer interferência, sendo a quantidade mínima para medição 350 metros quadrados (m²). O item remunera o fornecimento de mão de obra, equipamentos necessários para execução de levantamento planimétrico de áreas pavimentadas ou

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_602C6860507C3B77A9F0615F_proc.-administrativo-11--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (58 de 131) - 160 / 302

recapeadas para veículos e/ou pedestres; apresentação de relatório em papel sulfite contendo desenho (croqui) com identificação de calçadas/ruas/similares, nomes de ruas, dimensões, pontos de referências; planilha com identificação de ruas, trechos, quantidades de áreas de calçadas/ruas/similares; apresentação de ART ou RRT do responsável pela execução do serviço; revisões até a aprovação do relatório, para ajustes e liberação pela Contratante e/ou Fiscalização. Remunera o deslocamento do equipamento.

3. GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS

3.1. PREPARO DO TERRENO

A terraplenagem do "terreno de fundação" das guias e sarjetas abrangerá as determinações do projeto em vigência e consistirá em serviços de corte e ou aterros indispensáveis, assim como, substituição dos materiais instáveis por material apropriado, em conformidade com o projeto;

Nos aterros, os solos a serem utilizados deverão ter características uniformes e possuir qualidades iguais ou superiores às do material previsto no projeto do pavimento; em qualquer caso, não será admitida a utilização de solos turfosos, micáceos ou que contenham substâncias orgânicas.

3.2. COMPACTAÇÃO

Nos cortes, a compactação deverá ser efetuada cuidadosamente e de um modo uniforme com auxílio de soquetes manuais, com peso mínimo de 10 quilos e seção não superior a 20 x 20 centímetros;

3.3. REGULARIZAÇÃO E ACABAMENTO

Concluída a compactação do terreno de fundação das guias e sarjetas, a superfície deverá ser devidamente regularizada, de acordo com a seção transversal do projeto e de forma a apresentar-se lisa e isenta de partes soltas ou sulcadas;

3.4. FORNECIMENTO E CONFECÇÃO

As guias e sarjetas de concreto serão fabricadas de acordo com as especificações do projeto utilizando cimento, areia e pedregulho ou pedra britada. Os materiais constituintes das guias e sarjetas devem obedecer:

- DIMENSÕES

As guias e sarjetas devem obedecer às dimensões e respectivas tolerâncias do projeto:

As guias curvas deverão apresentar seção transversal com as dimensões retro-fixadas e raio de curvatura, de acordo com o projeto da obra. A aresta formada pelo piso e pelo espelho será arredondada, inscrevendo-lhe um arco de 3 m de raio;

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

- ACABAMENTO

As guias e sarjetas de concreto deverão apresentar as superfícies aparentes lisas, bem como serem isentas de fendilhamentos;

- RESISTÊNCIA

O concreto das guias e sarjetas deverá apresentar uma resistência eficaz de acordo com determinações do projeto;

3.5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

3.5.1. EXECUÇÃO DE PERFIL EXTRUSADO NO LOCAL, SEM CONCRETO

Será medido pelo volume total, de guias ou sarjetas, aferido considerando-se a seção nominal de projeto e o desenvolvimento total dos perfis executados (m³). O item remunera o fornecimento de equipamentos, ferramentas e a mão de obra necessária para a execução de guias ou sarjetas extrusadas in loco, compreendendo os serviços: Piqueteamento com intervalo de 5 m, em trechos retos, e de 1 m no máximo, para trechos com raio de curvatura de no mínimo 3 m; fixação da linha de náilon nos piquetes, conforme instruções do fabricante da máquina extrusora e as cotas dos perfis a serem executados; Execução do perfil solicitado de forma contínua, por meio de máquina extrusora; Execução de juntas de dilatação por meio de corte superficial, com mais ou menos 0,01 cm de profundidade, sobre as faces aparentes do perfil de concreto, em intervalos de 3 a 4 m; na parte de traz da junta escavar buraco com a colher de pedreiro; Após a execução das juntas de dilatação, execução de acabamento com argamassa de cimento e areia por meio de formas de acabamento, conforme o perfil desejado; Remunera também o fornecimento de argamassa de acabamento, areia para lastro e a mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos necessários à execução dos serviços descritos. Não remunera o fornecimento do concreto apropriado para a execução do perfil por meio de máquina extrusora, nem o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a execução de preparo de base e / ou lastro, quando necessários. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673 / 2005 e 49.674 / 2005.

3.5.2. CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPA - PARA PERFIL EXTRUDADO

Será medido pelo volume total de guias, ou sarjetas, ou canaletas, ou barreiras, ou calçadas executadas, aferido considerando-se a seção nominal de projeto e o desenvolvimento total dos perfis executados (m³). O item remunera o fornecimento, posto obra, de concreto usinado, com resistência mínima à compressão de 25 MPa, executado com brita nº 1, ou nº 0 (19 mm), plasticidade (slump) de 0 + 1 cm, teor de

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_602C6860507C3B77A9F0615F_proc.-administrativo-11--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (60 de 62) - 162 / 302

argamassa maior ou igual 68%, e menor ou igual a 72%, destinado à execução de guias, ou sarjetas, ou canaletas, ou barreiras tipo New Jersey, ou calçadas extrudadas in loco; remunera também perdas decorrentes do processo de extrusão. Não remunera o serviço de execução das guias, ou sarjetas, ou canaletas, ou barreiras tipo New Jersey, ou calçadas.

4. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

4.1. SUB-BASE

4.1.1. Abertura e preparo de caixa de até 40,00 cm, sendo que o grau de compactação (GC) não poderá ser inferior a 95% PN (Proctor normal);

4.1.2. Refere-se à abertura de caixa, regularizando-se considerando a largura total (guia e travamento de guia);

4.1.3. Compreende as operações necessárias para a execução do preparo do subleito do pavimento que consiste nos serviços de terraplenagem através de cortes e aterros com até 40 cm de altura, a conformação e compactação da camada final. Visa à obtenção da superfície final do subleito em condições adequadas para receber as demais camadas do pavimento, obedecendo às condições geométricas caracterizadas pelo alinhamento, perfis e seções transversais do projeto;

4.1.4. Durante todo o período da construção da base ou sub-base até a execução da camada subseqüente, os materiais e as extensões em construção ou prontas, deverão ser protegidos contra os agentes atmosféricos e outros que possam danificá-los;

4.1.5. A sub-base será composta por bica corrida utilizada como reforço, em camada de espessura mínima de 0,15m, regularizada e compactada sob umidade controlada;

4.2. BASE

4.2.1. Os serviços consistem no fornecimento, carga transporte, descarga e a misturação dos materiais necessários à obtenção da Base de Brita graduada e compreende também a mão de obra e os equipamentos indispensáveis a execução e ao controle de qualidade da base, de conformidade com a especificação apresentada.;

4.2.2. A base será composta por brita graduada, em camada com espessura mínima de 0,15m, regularizada e compactada sob umidade controlada;

4.2.3. O equipamento mínimo a ser utilizado na construção de base ou sub-base de brita graduada será:

- Usina de solos de capacidade mínima de 100 ton/hora, munida de 3 ou mais silos, 1 dosador de umidade e 1 misturador;

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_602C6860507C3B77A9F0615F_proc.-administrativo-11--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (61 de 131) - 163 / 302

- Onde o misturador deverá ser do tipo de eixos gêmeos paralelos, girando em sentido oposto, a fim de produzir mistura uniforme.

4.3. CAMADA DE ROLAMENTO

4.3.1. IMPRIMADURA BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE:

Concluída a camada de base, esta deverá ser impermeabilizada com asfalto diluído (CM-30), que será espargido com equipamento próprio;

4.3.2. IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE:

Após a cura da imprimadura impermeabilizante, precedendo a aplicação da capa asfáltica, a fim de propiciar melhor aderência, será aplicada a imprimadura ligante (emulsão), também espargida com equipamento próprio, compreendendo os serviços: fornecimento de emulsão betuminosa ligante tipo RR-1-C, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação; aplicação da emulsão asfáltica formando camada betuminosa ligante.

4.3.3. CAPA ASFÁLTICA (CBUQ):

Após a aplicação da imprimadura ligante, será aplicada a camada de rolamento, em Concreto Betuminoso Usinado a Quente, com espessura mínima de 0,035m. compreendendo os serviços: fornecimento de mistura homogênea a quente, executada em usina de agregados e material betuminoso, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; execução de camada de concreto asfáltico, compactação e acabamento final. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

4.4. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

4.4.1. SUB-BASE

4.4.1.1. ABERTURA E PREPARO DE CAIXA ATÉ 40 CM, COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO MÍNIMO DE 95% DO PN E TRANSPORTE ATÉ O RAIO DE 1 KM

Será medido por área de superfície com abertura e preparo de caixa executado, nas dimensões especificadas em projeto, com profundidade variável até 40 cm (m²). O item remunera o fornecimento dos equipamentos e mão de obra necessários para a execução dos serviços: corte e homogeneização do solo, para camadas até 40 cm de profundidade; compactação igual ou maior que 95%, em relação ao ensaio do proctor normal, conforme exigências do projeto; o controle tecnológico com relação às características e qualidade do material a ser utilizado, ao desvio, em relação à umidade, inferior a 2% e à espessura e homogeneidade das camadas; acabamento da superfície, admitindo-se cortes, quando necessário, para o acerto das cotas; controle geométrico e ensaios geotécnicos. Toda a execução dos serviços bem como os ensaios tecnológicos deverão obedecer às especificações e quantidades mínimas exigidas pelas normas: NBR 6459, NBR 7180, NBR 7181 e NBR 7182. Remunera também os serviços: mobilização e desmobilização; carga

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

mecanizada do solo excedente, após a compactação e o nivelamento; transporte, interno a obra, num raio de um quilômetro e o descarregamento para distâncias inferiores a um quilômetro.

4.4.2. REFORÇO DE SUB BASE

4.4.2.1. BASE DE BICA CORRIDA

Será medido por volume de sub-base, ou base acabada, nas dimensões especificadas em projeto (m³). O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução da sub-base ou base em bica corrida, compreendendo: o fornecimento do material, usinagem, perdas, carga, transporte até o local de aplicação, descarga, espalhamento, regularização, formas laterais, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673 / 2005 e 49.674 / 2005.

4.4.3. BASE

4.4.3.1. BASE DE BRITA GRADUADA

Será medido por volume de sub-base, ou base acabada, nas dimensões especificadas em projeto (m³). O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução da sub-base ou base em brita graduada simples, compreendendo: o fornecimento do material, usinagem, perdas, carga, transporte até o local de aplicação, descarga, espalhamento, regularização, formas laterais, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673/ 2005 e 49.674/ 2005.

4.4.4. CAMADA DE ROLAMENTO

4.4.4.1. IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE

Será medido por área de superfície com aplicação de imprimação, nas dimensões especificadas em projeto (m²). O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de imprimação betuminosa impermeabilizante, compreendendo os serviços: fornecimento de asfalto diluído tipo CM-30, incluindo perdas; carga, transporte de 10 quilômetros até o local de aplicação; aplicação do asfalto formando camada betuminosa impermeabilizante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

4.4.4.2. IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE

Será medido por área de superfície com aplicação de imprimação, nas dimensões especificadas em projeto (m²). O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de imprimação betuminosa ligante, compreendendo os serviços: fornecimento de emulsão betuminosa ligante tipo RR-1-C, incluindo perdas; carga, transporte de 10 quilômetros até o local de aplicação; aplicação da emulsão asfáltica formando camada betuminosa ligante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

4.4.4.3. CAMADA DE ROLAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE – CBUQ

Será medido por volume de concreto betuminoso usinado quente (CBUQ) acabado, nas dimensões especificadas em projeto (m³). O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente tipo CBUQ, compreendendo os serviços: fornecimento de mistura homogênea a quente, executada em usina de agregados e material betuminoso, incluindo perdas; carga, transporte de 10 quilômetros até o local de aplicação, descarga; execução de camada de concreto asfáltico, compactação e acabamento final. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

5. DRENAGEM/ SAÍDAS D'ÁGUA

5.1. DRENAGEM

5.1.1. BOCA DE LOBO

Serão construídas, conforme o detalhe que acompanha o projeto. A laje de fundo será de concreto armado, de 10 cm de espessura, de 20 Mpa, assente sobre lastro de brita nº 3 e 4, compactado na espessura de 5 cm sobre o terreno firmemente apiloado, ambas com tampa de concreto;

As paredes serão de alvenaria de tijolos comuns, assentes com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:5. As paredes serão revestidas internamente com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:3;

As caixas de captação receberão tampa de concreto pré-moldado, de 10 cm de espessura, armado com ∅ 6,3 mm cada de 0,10 m e dividida em duas para facilitar o manuseio;

5.1.2. FASES DA CONSTRUÇÃO (ASSENTAMENTO)

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

Assentamentos dos tubos – devem obedecer a inclinação e o alinhamento de acordo com o Projeto;

Nos locais onde os materiais forem "turfa", deve-se trocar por outro de boa qualidade e/ou reforçar com pedra britada;

O reaterro deve ser compactado em camadas de 15 cm, manualmente, e ou mecanicamente dos dois lados, simultaneamente, e, até atingir a cota do projeto;

A inclinação de projeto e posterior regularização da superfície exposta em bruto, quando da escavação, procurando se possível um apiloamento na extensão total;

Manter livre as saídas de tubos de esgotos residenciais, até que a rede coletora da SABESP seja executada, caso não haja;

Para paralisação do serviço, no fim de cada dia, prever proteção da obra, a fim de evitar deslocamento causado pelo avanço das águas, em conseqüência das chuvas que possam ocorrer durante a ausência da (s) equipe (s) de obra;

Nas passagens de ruas, se necessário, os tubos obedecerão às cotas e declividades do projeto, variando apenas os diâmetros e comprimentos, conforme orientação da Contratante;

Os equipamentos mínimos a serem utilizados, conforme condições específicas de projeto poderão ser:

- Escavadeira hidráulica sobre esteira;
- Retro escavadeira;
- Caminhões basculantes;
- Caminhão carroceria;

Para transporte de materiais diversos de bota-fora.

5.2. SAÍDA D' ÁGUA

As saídas de água em pedra argamassada deverão ser executadas extremidades de cada emissário/lançamento. Sendo os dispositivos que possibilitam o escoamento das águas que se concentram em talvegues interceptados pela terraplanagem, e que vertem sobre os taludes de cortes ou aterros. Nestas condições, para evitar os danos da erosão, torna-

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

se necessária à sua canalização e condução de forma a promover a dissipação das velocidades e com isto, desenvolver o escoamento em condições favoráveis até os pontos de deságue. Na ausência de projetos específicos deverão ser utilizados os dispositivos padronizados pelo DER/ES que constam do álbum de projetos-tipo de dispositivos de drenagem. Todo material utilizado na execução deverá satisfazer aos requisitos impostos pelas normas vigentes da ABNT e do DNIT. O concreto de cimento, quando utilizado nos dispositivos, conforme especificação, deverá ser dosado racional e experimentalmente para uma resistência característica à compressão mínima (fck) mín., aos 28 dias, de 15 Mpa. O concreto utilizado deverá ser preparado de acordo com o prescrito na norma NBR 6118/80.

5.3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

5.3.1. BOCA DE LOBO DUPLA TIPO PMSP COM TAMPA DE CONCRETO

Será medida por unidade de boca de lobo executada (un). O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a execução da boca de lobo dupla, com altura até 1,20 m, padrão PMSP, constituída por: alvenaria de bloco de concreto estrutural; argamassa graute; fundo em concreto armado; revestimento interno com argamassa de cimento e areia traço 1:3, com uso de polímero impermeabilizante; cinta de amarração superior para apoio da tampa; tampa de concreto para boca de lobo; guia tipo chapéu para boca lobo. Remunera também os serviços de escavação, escoramento da vala, reaterro e disposição das sobras.

5.3.2. ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS OU CAVAS COM PROFUNDIDADE DE ATÉ 2 M

Será medido, pelo volume escavado, considerado na caixa, obedecendo às dimensões de valas especificadas em projeto (m³). O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução de valas com profundidade total até 2 m, englobando os serviços: escavação mecanizada; nivelamento, acertos e acabamentos manuais e a acomodação feita manualmente do material escavado ao longo da vala.

5.3.3. REATERRO COMPACTADO MECANIZADO DE VALA OU CAVA COM COMPACTADOR

Será medido pelo volume de reaterro, considerado na caixa (m³). O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução de aterro de valas ou cavas, englobando os serviços: lançamento e

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_602C6860507C3B77A9F0615F_proc.-administrativo-11--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (66 de 82) - 168 / 302

espalhamento manuais do solo; compactação, por meio de compactador; nivelamento, acertos e acabamentos manuais. Não remunera o fornecimento de solo.

5.3.4. LASTRO DE PEDRA BRITADA

Será medido pelo volume acabado, na espessura aproximada de 5 cm (m³): Para escavação manual, será medido pela área do fundo de vala; Para escavação mecanizada, será medido pelo limite. O item remunera o fornecimento de pedra britada em números médios e a mão de obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro.

5.3.5. TUBO DE CONCRETO (PS-2), DN= 400MM

Será medido por comprimento de tubulação instalada (m). O item remunera o fornecimento dos tubos de concreto simples classe PS-2, seção circular, com juntas rígidas argamassadas, para redes de águas pluviais e líquidos não-agressivos, diâmetro nominal de 400 mm; argamassa de cimento e areia, traço 1:3, para a junta; argamassa de cimento e areia, traço 1:1, com hidrófugo, para o capeamento externo da junta. Remunera também a mãode-obra necessária para a execução dos serviços: carregamento, assentamento, alinhamento e nivelamento dos tubos; aplicação de juta ou estopa alcatroada na ponta do tubo; encaixe da ponta do tubo, de forma centrada; execução e aplicação da argamassa na bolsa do tubo; capeamento externo da junta com argamassa impermeabilizante, formando respaldo de 45º em relação à superfície do tubo, e o escoramento do tubo com solo proveniente da escavação. Não remunera os serviços de escavação de valas, nem de execução de berço para o assentamento. Norma técnica: NBR 8890.

5.3.6. TUBO DE CONCRETO (PA-2), DN= 600MM

Será medido por comprimento de tubulação instalada (m). O item remunera o fornecimento dos tubos de concreto armado classe PA-2, seção circular, com juntas rígidas argamassadas, para redes de águas pluviais e líquidos não-agressivos, diâmetro nominal de 600 mm; argamassa de cimento e areia, traço 1:3, para a junta; argamassa de cimento e areia, traço 1:1, com hidrófugo, para o capeamento externo da junta; guindaste para o içamento, levante e assentamento dos tubos nas valas. Remunera também a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: alinhamento e nivelamento dos tubos; aplicação de juta ou estopa alcatroada na ponta do tubo; encaixe da ponta do tubo, de forma centrada; execução e aplicação da argamassa na bolsa do tubo; capeamento externo da junta com argamassa impermeabilizante, formando respaldo de 45º em relação à superfície do tubo, e o escoramento do tubo com solo proveniente da escavação. Não remunera os serviços de escavação de valas, nem de execução de berço para o assentamento. Norma técnica: NBR 8890.

5.3.7. SAÍDA D'ÁGUA EM PEDRA ARGAMASSADA

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_602C6860507C3B77A9F0615F_proc.-administrativo-11--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (07/08/2024 - 09:15:02)

Será medido pelo volume de saída d'água em pedra argamassada executados, nas dimensões especificadas em projeto (m³). O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e a mão de obra necessária para a execução.

6. CONTENÇÕES E PASSEIO

6.1. ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS OU CAVAS COM PROFUNDIDADE DE ATÉ 2 M

Será medido, pelo volume escavado, considerado na caixa, obedecendo às dimensões de valas especificadas em projeto (m³). O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução de valas com profundidade total até 2 m, englobando os serviços: escavação mecanizada; nivelamento, acertos e acabamentos manuais e a acomodação feita manualmente do material escavado ao longo da vala.

6.2. REATERRO COMPACTADO MECANIZADO DE VALA OU CAVA COM COMPACTADOR

Será medido pelo volume de reaterro, considerado na caixa (m³). O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução de aterro de valas ou cavas, englobando os serviços: lançamento e espalhamento manuais do solo; compactação, por meio de compactador; nivelamento, acertos e acabamentos manuais. Não remunera o fornecimento de solo.

6.3. CONCRETO CICLÓPICO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO (COM 30% DE PEDRA RACHÃO), CONCRETO FCK 15 MPA

Será medido pelo volume calculado no projeto de formas; sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³). O item remunera o fornecimento de betoneira, 30% pedra de mão, pedra britada números médios, cimento, areia e a mão de obra necessária para o preparo e aplicação do concreto ciclópico.

6.4. LASTRO DE PEDRA BRITADA

Será medido pelo volume acabado, na espessura aproximada de 5 cm (m³): Para escavação manual, será medido pela área do fundo de vala; para escavação mecanizada, será medido pelo limite. O item remunera o fornecimento de pedra britada em números médios e a mão de obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro.

6.5. PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES SEM CONTROLE DE FCK

Será medido por volume de piso em concreto simples executado, na espessura indicada em projeto (m³). O item remunera o fornecimento de cimento; areia; pedra britada nº 1; ripa de Cupiúba (Goupia glabra), ou Maçaranduba (Manilkara spp), conhecida também

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

como Paraju; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para o preparo do concreto, lançamento e a execução do piso com acabamento desempenado, em concreto preparado no local, sem o controle do fck.

6.6. PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL VÁRIAS CORES (25X25CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA

Será medido pela área revestida com ladrilho, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²). O item remunera o fornecimento de ladrilho hidráulico podo tátil, para portadores de deficiência visual, de 25 x 25 cm, com espessura média de 2,5 cm, em várias cores; referência comercial Mosaicos Amazonas, Pisos Paulista, Mosaicos Bernardi ou equivalente; cimento, cal hidratada, areia, materiais acessórios e a mão de obra necessária para os serviços: preparo e aplicação da argamassa mista de assentamento; assentamento de ladrilho hidráulico, conforme paginação prevista em projeto, sobre superfície regularizada, conforme recomendações dos fabricantes e atendendo às exigências das Normas NBR 9457 e NBR 9050. Não remunera os serviços de regularização da superfície e rejuntamento do piso.

7. SINALIZAÇÃO

7.1. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL

7.1.1. Serão fornecidas e instaladas as placas de sinalização horizontal e vertical de advertência e regulamentação;

7.1.2. Deverão ser observadas as informações constantes nas Especificações Técnicas e no Código de Trânsito Brasileiro;

7.1.3. As placas serão instaladas nos locais definidos no projeto de sinalização viária, ou pela Contratante, devendo ser observadas as referências constantes no projeto. Deverão ser instaladas do lado direito do sentido do tráfego que devem orientar;

7.1.4. As dimensões dos suportes devem atender, rigorosamente, as dimensões previstas no projeto;

7.1.5. As placas deverão ser confeccionadas em chapa 18 MSG, aço laminado a frio, desengraxadas, decapadas, fosfatizadas, com tratamento anti-ferruginoso e acabamento com pintura eletrostática nas duas faces, sendo frente na cor regulamentada e verso na cor preta;

7.1.6. Os símbolos e legendas deverão ser confeccionadas em película totalmente refletiva Tipo III em conformidade com a ABNT 14644;

7.1.7. As placas deverão apresentar 4 (quatro) furos no diâmetro de ¼", próximo as bordas.

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_602C6860507C3B77A9F0615F_proc.-administrativo-11--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (09/12/2024 11:11:02)

7.1.8. Todos os componentes dos postes de sustentação devem ser galvanizados por imersão à quente para proteção contra corrosão;

7.1.9. As zincagens das peças deverão ter uma camada de zinco mínima de 50 micra para peças laminadas ou dobradas e mínimo de 30 micra para os parafusos, porcas e arruelas;

7.1.10. Os materiais devem estar protegidos contra ações externas, galvanizadas por imersão à quente, de acordo com a NBR 6323.

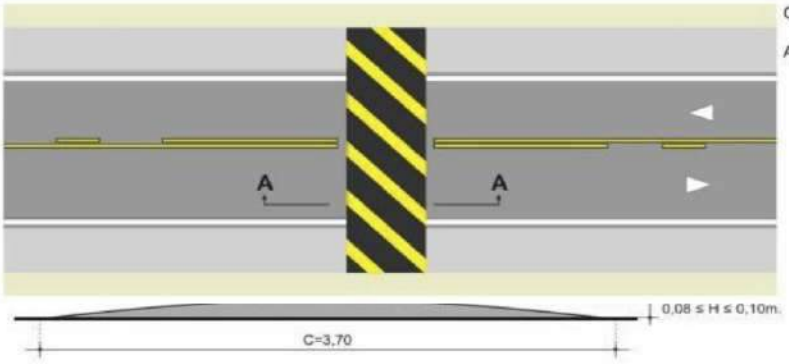
7.1.11. As Lombadas e Faixas de Pedrestes deverão atender as normas pertencentes ao Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, conforme especificações abaixo:

7.1.11.1. Lombadas Tipo A

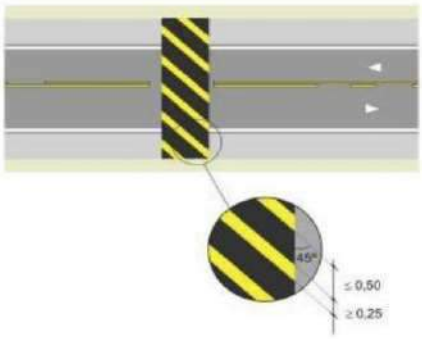
a) L (Largura): igual a da pista, mantendo-se as condições de drenagem superficial em suas laterais;

b) C (Comprimento) = 3,70m;

c) H (altura) = 0,08 ≤ H ≤ 0,10m.



CORTE A-A



Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

7.2. CRITERIOS DE MEDIÇÃO

7.2.1. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA VINÍLICA OU ACRÍLICA

Será medido por área de pintura executada (m²). O item remunera o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços de demarcação de pavimento com tinta à base de resinas vinílicas ou acrílicas, refletorizada com micro esferas de vidro.

7.2.2. PLACA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM CHAPA DE AÇO, TOTALMENTE REFLETIVA COM PELÍCULA IA/IA - ÁREA ATÉ 2,0 M²

Será medido pela área da placa instalada (m²). O item remunera o fornecimento e instalação de placa de regulamentação, advertência, educativa, de orientação turística e de serviços, em chapa de aço tipo NB 1010/1020, com espessura de 1,25 mm, bitola 18, ou espessura de 1,50 mm, bitola 16 - ABNT NBR 11904, área até 2,0 m², totalmente refletiva com película IA/IA - ABNT NBR 14644, com abraçadeira, parafusos e porcas para fixação da placa. Não incluso poste para fixação da placa.

7.2.3. COLUNA SIMPLES (PP), DIÂMETRO DE 2 1/2´ E COMPRIMENTO DE 3,6 M

Será medido por unidade de coluna instalada (un). O item remunera o fornecimento de coluna simples (PP) com diâmetro de 2 1/2 e comprimento de 3,6 m, em chapas de aço carbono com costura, conforme norma NBR 6591, exceto as tampas de vedação que serão em PVC, submetidas à galvanização a quente, após as operações de furação e soldagem para proteção contra corrosão, devendo ser executada nas partes interna e externa das peças, apresentando na superfície uma deposição média de 400 g de zinco por m² e de no mínimo 350 g de zinco por m² nas extremidades da peça, com espessura da galvanização de no mínimo 0,55 mm, inclusive chapas antigiro. Remunera também materiais complementares e acessórios, equipamentos e a mão de obra necessária para a instalação completa da coluna com braço projetado, inclusive a execução da base de concreto para a fixação.

7.2.4. ONDULAÇÃO TRANSVERSAL EM MASSA ASFÁLTICA - LOMBADA TIPO "A" DE VIAS COM EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO

Será medido pela área de ondulação transversal tipo "A", medida na projeção (m²). O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios, equipamentos e mão de obra necessários para a execução de ondulação transversal tipo "A" de vias com execução de recapeamento, composta por: fresagem asfáltica até 5 cm com aproveitamento da base do pavimento, base curva da lombada em massa asfáltica com altura de topo 8 cm, de acordo com a Resolução CONTRAN Nº 600, de 24/05/2016, fixado a 5 cm abaixo da via existente, imprimação impermeabilizante, ligante e fornecimento de material asfáltico até 10 (dez quilômetros). Remunera também limpeza com vassoura mecânica rebocada, remoção do material fresado até 10 (dez) quilômetros, fornecimento de água necessária à execução dos serviços, mobilização e desmobilização da fresadora; não remunera a pintura de sinalização de trânsito. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_602C6860507C3B77A9F0615F_proc.-administrativo-11--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (71 de 131) 13/11/2024 11:13:02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

8. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

8.1. Os serviços de limpeza serão rigorosamente executados no decorrer da obra. Durante o desenvolvimento do serviço, conforme recomendação da Contratante;

8.2. O canteiro de obras será mantido em perfeita ordem;

8.3. Entulhos deverão ser removidos diariamente, mantendo os locais de trabalho, barracões, acessos, enfim toda a obra, a mais organizada e limpa possível no decorrer do dia;

8.4. A limpeza final abrangerá a desmontagem das instalações provisórias do canteiro, a completa remoção dos materiais provenientes desta desmontagem, bem como dos resíduos e/ou entulhos resultantes da limpeza final da obra;

8.5. A carga e transporte dos volumes de entulhos provenientes da execução natural dos diversos serviços, durante o desenvolvimento e no final da obra, não serão objeto de medição;

8.6. Para o transporte, a Contratada deverá utilizar-se de equipamentos adequados como: Caminhões, Retroescavadeira, Carregadeira, Mão de Obra e outros que julgar necessário, conforme aprovação da Contratante, de acordo com a necessidade.

9. RECEBIMENTO DA OBRA

A Obra será recebida em conformidade com a NBR-5675.

Cajati, 29 de agosto de 2024.

Jorge Vitor F. Carvalho
ENGENHEIRO CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_602C6860507C3B77A9F0615F_proc.-administrativo-11--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (22 de 62) 14/11/2024 14:13:02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES ETAPA 1 - ESTRADA MUNICIPAL SECUNDÁRIA CJ-04 MANOEL GOMES
LOCAL: TRECHO DA ESTRADA MUNICIPAL SECUNDÁRIA CJ-04 MANOEL GOMES - BAIRRO MANOEL GOMES - CAJATI/SP

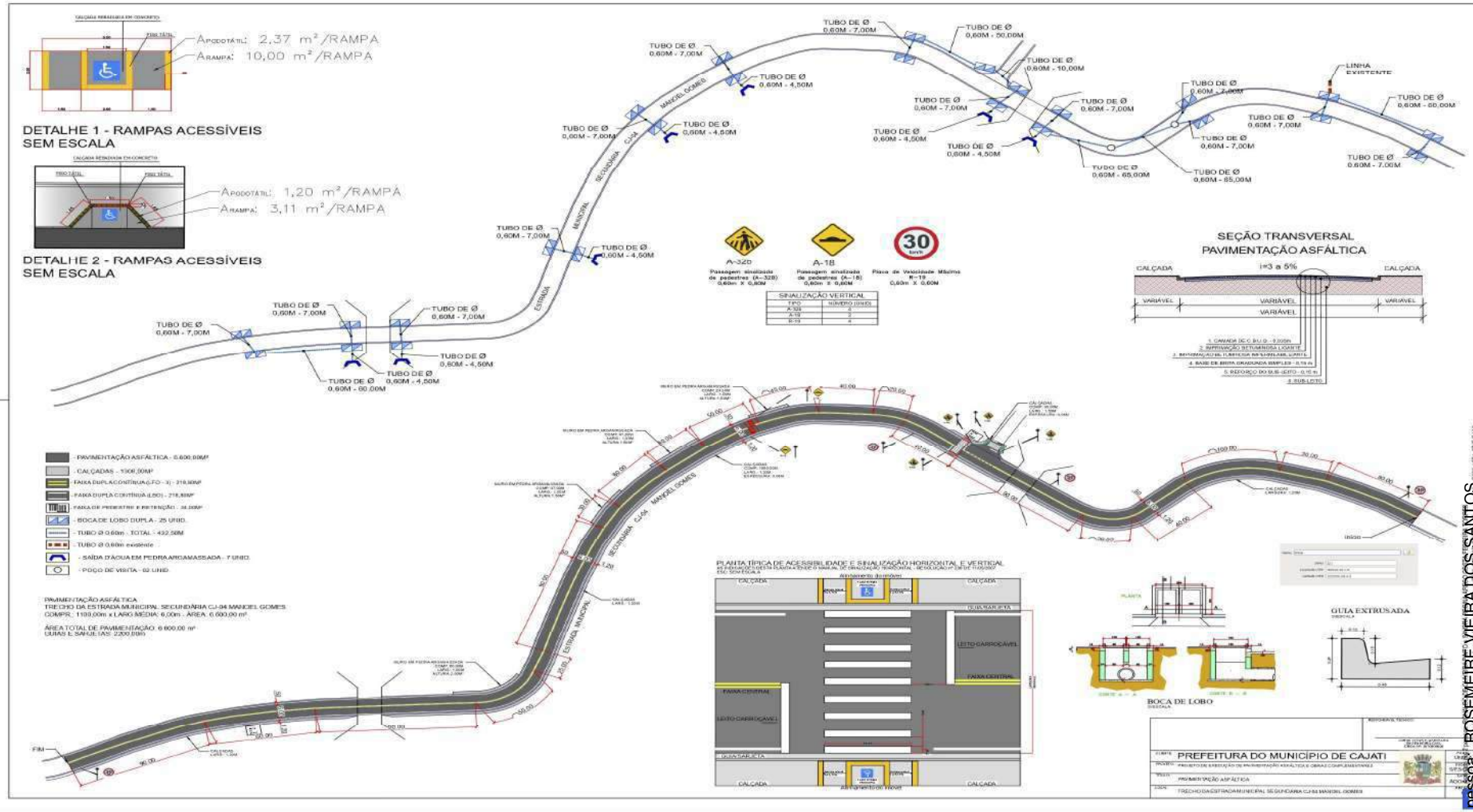
ITEM	FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	ORÇAMENTO		
					QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
1.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
1.1	CDHU	02.08.020	Placa de identificação para obra	M2	6,00	1.170,00	7.020,00
1.2	CDHU	01.20.280	Levantamento planimétrico de área pavimentada para veículo e pedestre	M2	6.600,00	0,25	1.650,00
1.3	CDHU	02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	6.600,00	2,14	14.124,00
						Sub Total	**R$ 22.794,00**
2.			**GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS**				
2.1	CDHU	54.06.151	Execução de perfil extrusado no local, sem concreto	M3	121,00	476,63	57.672,23
2.2	CDHU	11.01.630	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para perfil extrudado	M3	121,00	726,07	87.854,47
						Sub Total	**R$ 145.526,70**
3.			**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**				
3.1			***SUB-BASE***				
3.1.1	CDHU	54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	M2	6.600,00	37,60	248.160,00
3.2			***REFORÇO DE SUB-BASE***				
3.2.1	CDHU	54.01.220	Base de bica corrida - (0,15m)	M3	990,00	286,98	284.110,20
3.3			***BASE***				
3.3.1	CDHU	54.01.210	Base de brita graduada - (0,15m)	M3	990,00	331,86	328.541,40
3.4			***CAMADA DE ROLAMENTO***				
3.4.1	CDHU	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	6.600,00	18,56	122.496,00
3.4.2	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	6.600,00	7,38	48.708,00
3.4.3	CDHU	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ - (0,035m)	M3	231,00	1.877,05	433.598,55
						Sub Total	**R$ 1.465.514,15**
4.			**DRENAGEM / SAÍDAS D'ÁGUA**				
4.1			**DRENAGEM**				
4.1.1	CDHU	49.12.010	Boca de lobo simples tipo PMSP com tampa de concreto	UN	-	4.202,32	-
4.1.2	CDHU	49.12.030	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	25,00	6.862,58	171.564,50
4.1.3	CDHU	07.02.020	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	M3	684,48	13,96	9.555,34
4.1.4	CDHU	07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	560,82	8,56	4.800,62
4.1.5	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	51,90	251,56	13.055,96
4.1.6	CDHU	46.12.060	Tubo de concreto (PS-2), DN= 400mm	M	-	152,26	-
4.1.7	CDHU	46.12.150	Tubo de concreto (PA-2), DN= 600mm	M	432,50	311,21	134.598,33
4.1.8	CDHU	49.12.140	Poço de visita em alvenaria tipo PMSP - balão	UN	2,00	5.817,77	11.635,54
4.1.9	CDHU	49.06.420	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe D 400 (ruptura> 400 kN)	UN	2,00	710,06	1.420,12
4.2			**SAÍDAS D'ÁGUA**				
4.2.1	DER	24.11.04.99	Saída d'água em pedra argamassada	m3	6,72	961,22	6.459,40
						Sub Total	**R$ 353.089,81**
5.			**CONTENÇÕES**				
5.1	CDHU	07.02.020	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	M3	84,00	13,96	1.172,64
5.2	CDHU	07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	9,45	8,56	80,89
5.3	CDHU	11.05.060	Concreto ciclópico - fornecimento e aplicação (com 30% de pedra rachão), concreto fck 15 Mpa	M3	282,00	909,14	256.377,48
5.4	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	8,40	251,56	2.113,10
						Sub Total	**R$ 259.744,11**
6.			**PASSEIO**				
6.1	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	65,40	251,56	16.452,02
6.2	CDHU	17.05.020	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck	M3	104,64	1.076,79	112.675,31
6.2	CDHU	30.04.030	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25cm), assentado com argamassa mista	M2	7,14	162,07	1.157,18
						Sub Total	**R$ 130.284,51**
7.			**SINALIZAÇÃO**				
7.1	CDHU	70.02.010	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	M2	461,60	52,24	24.113,98
7.2	CDHU	70.03.001	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película IA/IA - área até 2,0 m²	M2	3,60	2.003,27	7.211,77
7.3	CDHU	70.04.001	Coluna simples (PF), diâmetro de 2 1/2" e comprimento de 3,6 m	UN	10,00	1.634,47	16.344,70
7.4	CDHU	70.01.030	Ondulação transversal em massa asfáltica - lombada tipo "A" de vias com execução de recapeamento	M2	22,20	269,97	5.993,33
						Sub Total	**R$ 53.663,78**
						TOTAL GERAL -	**R$ 2.430.717,06**

OBS.: Os preços unitários utilizados são praticados e aceitos pela **Secretaria de Estado de Economia e Planejamento** / Unidade de Articulação com Municípios, cujo os valores são baseados na **Tabela de Serviços da CDHU**-Boletim 194 - CD e/ou **Tabela de Preços Unitários do DER/SP - MARÇO-2024.**

JORGE VITOR F. CARVALHO
ENG° CIVIL
CREA/SP: 5070806928

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2
Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP



Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

TERMO DE REFERÊNCIA "NOS TERMOS AO QUE PRECEITUA O ARTIGO 72 E 75 DA LEI 14.133/2021 DESCRIÇÃO DO OBJETO

1 – *DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR*

Foi realizado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e analisado pela Secretária Municipal de Obras e Mobilidade Urbana o estudo técnico preliminar "documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico que conclua a viabilidade da contratação.

No estudo técnico preliminar foi evidenciado o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica para esta.

O planejamento e orçamento da fase preliminar deste certame foi realizado pelos Técnicos da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, sendo coordenado pelo Eng. Civil Jorge Vitor Ferreira Carvalho.

2 - *DO OBJETO*

O objeto é definido pela Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares da Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes ETAPA 1

3 – *JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO*

Mediante solicitação do Responsável pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, via Demanda 14.325 SMOM **(ANEXO),** justifica-se haja visto que o Município de Cajati vem, ao longo dos anos, investindo em infraestrutura com o objetivo de melhorar a qualidade de vida de sua população, além de melhorar o acesso aos bairros mais distantes da sede.

A Estrada Municipal atende uma demanda grande da comunidade deste local.

Atualmente a estrada é de terra e em períodos chuvosos gera muita dificuldade no trajeto, prejudicando a passagem dos moradores, caminhões e ônibus, exigindo da Administração uma atenção especial nos períodos chuvosos.

A proposta de pavimentação, além de beneficiar a população em geral, permitirá que o município direcione esforços para manutenção de outras áreas.

4 – *DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO*

Conforme preceitua o artigo **72 da lei 14.133/2021, a razão da escolha do contratado,** será através de empresas qualificada no ramo da atividade, tendo em vista o **menor preço global ofertado**, sendo a proposta mais vantajosa para a Municipalidade.

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_602C6860507C3B77A9F0615F_proc.-administrativo-11--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (26 de 62) - 17/1302

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

5 – *JUSTIFICATIVA DO PREÇO OFERTADO*

Justifica-se o preço a ser contratado em razão da apresentação de orçamento (anexo) que foi elaborado pelo engenheiro civil Jorge Vitor Ferreira Carvalho, tendo como base as Tabelas de Preços do CDHU-SP e DER/SP em atendimento ao dispositivo do artigo 75 inciso II, que possibilita a contratação direta para administração.

Sendo assim a Administração entende que o contrato administrativo exige licitação prévia, só dispensável, inexigível ou vedada nos casos expressamente previstos em lei, que constitui uma das peculiaridades, sendo que a Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse.

Como os procedimentos desenvolvem-se através de uma sucessão ordenada de atos vinculantes para a Administração e para os licitantes, o que propicia igual oportunidade a todos os interessados e atua como fator de eficiência e moralidade nos negócios administrativos.

Essa dupla finalidade sejam elas, obtenção **do contrato mais vantajoso e resguardo dos direitos de possíveis contratantes**, é preocupação que vem desde a Idade Média e leva os Estados modernos a aprimorarem cada vez mais o procedimento licitatório, hoje sujeito a determinados princípios, cujo descumprimento descaracteriza o instituto e invalida seu resultado seletivo.

Vale destacar que o Princípio da Igualdade constitui um dos alicerces da licitação, na medida em que esta visa, não apenas permitir à Administração a escolha da melhor proposta, como também assegurar igualdade de direitos a todos os interessados em contratar.

Esse princípio, que hoje está expresso no artigo 37, XXI, da Constituição, veda o estabelecimento de condições que impliquem preferência em favor de determinados licitantes em detrimento dos demais.

6 – *DA DIVULGAÇÃO*

Conforme preceitua o § 3º do artigo 75 da lei 14.133/21, O objeto será divulgado de aviso em sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido, com o objetivo da manifestação em obter propostas adicionais de eventuais interessados, sendo selecionada a proposta mais vantajosa para a Municipalidade, devendo ser enviada para os emails: compras@cajati.sp.gov.br e obras@cajati.sp.gov.br, até o dia do encerramento na conformidade deste termo de referência.

A proponente interessada deverá confirmar o envio do e-mail, através do telefone (013) 3854-8702, Departamento de Suprimentos.

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

7 – *DA ESTIMATIVA DE CUSTO*

Custos estimados para o fornecimento do objeto estão baseados no orçamento em anexo no valor total de **R$ 2.430.717,06 (dois milhões, quatrocentos e trinta mil, setecentos e dezessete reais e seis centavos).**

8 – *DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA*

A dotação orçamentária proveniente deste certame será empenhada no exercício de 2024.

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR-R$
02.24	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA		
02.24.02	DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA		
15.451.0036.1091	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIRROS E CENTRO		
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	1105	500.000,00
15.451.0036.1095	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	1108	9.500.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			10.000.000,00

9 *RELAÇÃO DO ITENS*

Os itens que compõe o objeto deste processo são os descritos na planilha orçamentária em anexo.

10 – CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento decorrente do fornecimento do objeto desta licitação será efetuado **até 15 (quinze) dias após aprovação dos serviços pela fiscalização,** mediante crédito em conta corrente, e apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo fiscal de contrato competente, **designado por Portaria específica,** ou pelo **Secretário Municipal de Obras e Mobilidade Urbana,** conforme dispõe o art. 117, combinado com o art. 7, da Lei n° 14.133/2021 e alterações.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa vencedora para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata este item começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem imperfeições.

No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos.

A ordem cronológica poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, conforme preceitua o artigo 141 § 1º da Lei 14133/2021.

11 - *DO LOCAL DO FORNECIMENTO.*

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

A execução dos serviços objeto deste processo serão entregues de forma que atendam a sua funcionalidade, sendo vedado o recebimento de itens parciais, de acordo com as especificações do memorial descritivo.
O local de execução do objeto é em trecho da Estada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes.

Havendo incompatibilidade dos itens executados, no todo ou em parte, a empresa vencedora se responsabilizará pelos mesmos, observando as condições estabelecidas sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pela lei federal **14.133/2021** e suas alterações.

A Prefeitura se reserva o direito de recorrer a empresa contratada em caso de verificação de irregularidade na execução dos itens.

O prazo previsto para execução dos itens objeto deste processo só poderá ser prorrogado ocorrendo qualquer dos seguintes casos:

Força maior ou caso fortuito, previstos no Código de Processo Civil.

Os pedidos de prorrogação de prazos deverão ser solicitados pela Contratada, por escrito, dentro do prazo contratual, devidamente justificado.

12 - *DA FISCALIZAÇÃO*

O acompanhamento será exercido por representante da Prefeitura Municipal, conforme dispõe o art. 117, combinado com o art. 7, da Lei n° 14133/2021 e alterações, neste ato denominado **FISCAL**, **designados por Portaria específica**, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, registrando as ocorrências, comunicando ao Gestor da Administração para ciência do que for pertinente a execução do objeto licitado.

Para gerenciamento geral, acompanhamento e fiscalização operacional da execução deste contrato **(Gestor e Fiscal de Contrato)** será o responsável designado através de **Portaria.**

A fiscalização que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, até mesmo perante terceiro, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições e ou falhas no fornecimento do objeto, ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Art. 120 da Lei nº 14133/21, com suas alterações).

13 - *DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E PRORROGAÇÃO*

O período de vigência do contrato é pelo prazo de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa concordância das partes, desde que esteja devidamente justificado, de acordo com o estabelecido em lei.

14 - *DA PROPOSTA*

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

OBSERVAÇÃO ESPECIAL:
VISANDO COIBIR O SUPERFATURAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO, FICAM ADVERTIDAS AS EMPRESAS LICITANTES, QUE POR VENTURA VENHAM A PARTICIPAR DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DESTE MUNICÍPIO, QUE, CASO SEJA IDENTIFICADO OFERTAS DE PREÇOS EXTREMAMENTE SUPERIORES AOS VALORES MÉDIOS PRATICADO NO MERCADO, A EMPRESA LICITANTE, CASO COMPROVADA A MÁ FÉ, E COM BASE NOS PRINCÍPIOS DA MORALIDADE E DA IDONEIDADE, PODERÁ SER PENALIZADA NA FORMA DO ARTIGO 155 DA LEI 14.133/2021.

Os proponentes não poderão, em hipótese alguma, sugerir posteriormente modificação nos prazos ou condições de sua proposta, sob alegação de insuficiência de dados e/ ou informações sobre o objeto.

A apresentação da proposta pelo proponente implica, ainda, no pleno conhecimento das condições estabelecidas neste termo de referência e das normas estabelecida na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, prevalecendo, em caso de divergência, o que naquele e nesta estiverem dispostos.

15 - *DA RESPONSABILIDADE POR DANOS*

A empresa responderá por todo e qualquer dano provocado **a PREFEITURA**, em virtude de erros na prestação de seus serviços pelo profissional, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela **PREFEITURA**, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

Para os efeitos desta cláusula, dano significa todos e quaisquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela **PREFEITURA**, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pela empresa, das obrigações atribuídas ao profissional, contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela **PREFEITURA** a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade da **Empresa** for apresentada ou chegar ao conhecimento da **PREFEITURA** este comunicará a empresa por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar ao **MUNICÍPIO** a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado.

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo **FORNECEDOR** não o eximem das responsabilidades assumidas perante o **MUNICÍPIO**, nos termos desta cláusula.

Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da **PREFEITURA**, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pela empresa, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento ao **MUNICÍPIO**, mediante a adoção das seguintes providências:

a) dedução de créditos do **CONTRATADO**.

b) medida judicial apropriada, a critério da **PREFEITURA.**

16 – *DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO*

No ato em que apresentar a proposta e para habilitar a licitante para assinatura do contrato a licitante deverá apresentar os seguintes documentos conforme preceitua o artigo 63 inciso II da Lei 14133/2021.

RELATIVAMENTE A HABILITAÇÃO JURÍDICA

Cédula de Identidade dos Sócios, do Empresário Individual ou do Procurador (este último, quando for o caso)

Registro comercial, no caso de empresa individual; **juntamente com a certidão simplificada da junta comercial.**

Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, **juntamente com a certidão simplificada da junta comercial**

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ)

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio de Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débito, emitida pela Secretaria da Receita Federal.

Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS, através do Certificado de Regularidade de Situação – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante ou outro equivalente na forma da lei.

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da licitante, ou outro equivalente na forma da lei.

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_602C6860507C3B77A9F0615F_proc.-administrativo-11--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (80 de 82) - 182 / 302

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA.

Certidão negativa de falência ou concordata para pessoa jurídica e execuções para pessoas físicas, expedida pelo Distribuidor Judicial da Comarca onde se situa a pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, com data de expedição não superior a **180 (centro e oitenta) dias** anteriores data da proposta.

Em se tratando de empresa que estejam em recuperação judicial, a mesma deverá fornecer o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor. (Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo).

Comprovar capital social de no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação (§4º, art. 69 da Lei 14.133/2021), que para o presente objeto será de R$ 285.968,75 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

DOCUMENTAÇÃO RELATIVO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A proponente deverá apresentar comprovação de aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível em características quantidades e prazos com o objeto desta licitação devendo ser feito por atestado de capacidade técnica e operacional fornecidos por pessoas jurídicas de direito Público ou Privado, devidamente registrado na entidade de classe competente (CREA/CAU), nos quantitativos conforme tabela abaixo (art.67 da Lei 14.133/2021).

"§ 2º OBSERVADO O DISPOSTO NO CAPUT E NO § 1º DESTE ARTIGO, SERÁ ADMITIDA A EXIGÊNCIA DE ATESTADOS COM QUANTIDADES MÍNIMAS DE ATÉ 50% (CINQUENTA POR CENTO) DAS PARCELAS DE QUE TRATA O REFERIDO PARÁGRAFO, VEDADAS LIMITAÇÕES DE TEMPO E DE LOCAIS ESPECÍFICOS RELATIVAS AOS ATESTADOS."

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

Descrição dos itens para capacidade operacional	unidade	Quant. mínima
Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	M2	3.300,00
Base de bica corrida - (0,15m)	M3	495,00
Base de brita graduada - (0,15m)	M3	495,00
Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	3.300,00
Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ - (0,035m)	M3	115,50
Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	12,00
Tubo de concreto (PA-2), DN= 600mm	M	216,00
Concreto ciclópico - fornecimento e aplicação (com 30% de pedra rachão), concreto fck 15 Mpa	M3	141,00
Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck	M3	52,32
Descrição dos itens para capacidade profissional		
Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km		
Base de bica corrida - (0,15m)		
Base de brita graduada - (0,15m)		
Imprimação betuminosa impermeabilizante		
Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ - (0,035m)		
Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto		
Tubo de concreto (PA-2), DN= 600mm		
Concreto ciclópico - fornecimento e aplicação (com 30% de pedra rachão), concreto fck 15 Mpa		
Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck		

A licitante deverá apresentar:

- profissional devidamente registrado no conselho profissional competente (CREA/CAU), quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

- registro ou inscrição do licitante na entidade profissional competente; (CREA/CAU);

- Os profissionais indicados pelo licitante deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

- declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_602C6860507C3B77A9F0615F_proc.-administrativo-11--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (82 de 131) 14/11/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

"A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação."

17 – *PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU RETIRADA DE DOCUMENTO EQUIVALENTE*

O proponente vencedor deverá assinar o instrumento contratual e apresentar os documentos solicitados acima no prazo de **05 (cinco) dias** úteis, a partir da assinatura do contrato.

Se o contratado apresentar alguma restrição na regularidade fiscal, conforme consta no artigo 43 § 1º da lei complementar 147/2014, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis para apresentação de documentos**, cujo termo inicial corresponderá no momento em que assinar o termo de contrato, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de debito e emissão de eventual certidão negativa ou positiva com efeito de certidão negativa, a não regularização da documentação no prazo estabelecido implicará na decadência do direito à contratação.

Decorrido o prazo estipulado no subitem acima, se a proponente não aceitar ou retirar o instrumento de contratação os documentos solicitados no prazo e condições estabelecidas, decairá do direito à mesma a contratação, sem prejuízo das sanções **prevista no artigo 156 da lei federal 14133/21** caso contrário nos termos do **parágrafo 2º do Artigo 90 da Lei nº 14133/21**, será convocado os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da primeira classificada, inclusive quanto aos preços ou revogar o processo, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

Cajati, 29 de agosto de 2.024

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B028-16B1-671E-F4A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 02/09/2024 08:24:32 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES (CPF 019.XXX.XXX-56) em 02/09/2024 11:19:55 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

ANEXO 02

CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 018/2024

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora da Concorrência deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, em até 03 (três) horas após a solicitação do Agente de Contratações, e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL **(item 9.1 do edital).**

O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, através de chave eletrônica, no prazo de no máximo 03 (três) horas, prorrogável por igual período, contados da solicitação do agente de contratações.

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratações verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

Constatada a existência de sanção, o agente de contratações reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do agente de contratações de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 9.2 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
Ressalvado o disposto no item 5.3 e 9.2.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Habilitação jurídica:
No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
Regularidade fiscal e trabalhista:
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
Qualificação Econômico-Financeira.
Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;
No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\textbf{LG (Liquidez Geral)} = \frac{\textbf{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\textbf{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$\textbf{SG (Solvência Geral)} = \frac{\textbf{Ativo Total}}{\textbf{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$\textbf{LC (Liquidez Corrente)} = \frac{\textbf{Ativo Circulante}}{\textbf{Passivo Circulante}}$$

As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
As licitantes deverão apresentar comprovação, por meio de declaração, de relação de relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta licitação, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital.
A declaração de que trata o item acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.

Qualificação Técnica:

Registro da empresa ou inscrição na entidade profissional competente – CREA ou CAU. (inciso V)

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_602C6860507C3B77A9F0615F_proc.-administrativo-11--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (87 de 131) - 89 / 302

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente (capacidade operacional) e compatível em características e quantidades do objeto da licitação...; Observado o disposto no caput e no § 1º do Artigo 67, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados; A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação;
As especificações e quantidades de serviços exigidas para comprovação de experiência (capacidade operacional), pela licitante para o presente edital são:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (OU SIMILAR)	QUANT	UNID
- Abertura e preparo de caixa até 40cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1km	3.300,00	M2
- Base de bica corrida – (0,15m)	495,00	M3
- Base de brita graduada – (0,15m)	495,00	M3
- Imprimação betuminosa impermeabilizante	3.300,00	M2
- Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente – CBUQ – (0,035m)	115,50	M3
- Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	12,00	UND
- Tubo de concreto (PA-2), DN=600mm	216,00	M
- Concreto ciclópico – fornecimento e aplicação (com 30% de pedra rachão), concreto fck 15 Mpa	141,00	M3
- Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck	52,32	M3

Comprovação de vínculo profissional para realização dos serviços, compatível e pertinente com os serviços licitados, podendo se dar mediante "contrato social, registro na Carteira Profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços"
Capacitação técnico-profissional: Atestado de responsabilidade técnica por execução do serviço de características semelhantes (inciso I), limitadas as parcelas de maior relevância, abaixo indicadas, do objeto da presente licitação, quais sejam:

DESCRIÇÃO
- Abertura e preparo de caixa até 40cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1km
- Base de bica corrida – (0,15m)
- Base de brita graduada – (0,15m)
- Imprimação betuminosa impermeabilizante
- Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente – CBUQ – (0,035m)
- Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto
- Tubo de concreto (PA-2), DN=600mm
- Concreto ciclópico – fornecimento e aplicação (com 30% de pedra rachão), concreto fck 15 Mpa

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

- Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck

Serão admitidas as comprovações de aptidão através de certidões ou atestados de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior devidamente registrada e acervada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a plena aptidão para a execução de serviços/ obras com características semelhantes ao objeto da licitação
Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional de que trata o item "10.10.5 do edital" deverão participar do serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração
Conforme disposto no §12 do artigo 67 da Lei Federal nº 14133/2021, na documentação de que trata o item 10.10.5 do edital, não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, na forma de regulamento, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do **caput** do art. 156 desta Lei em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.
No caso de serviço público, o atestado deverá ser fornecido pelo Poder Público a quem a licitante preste ou tenha prestado serviços.
No caso de serviço particular, o atestado poderá ser fornecido por pessoa jurídica pública ou privada a que os serviços estejam sendo ou tenham sido prestados.
O atestado deverá ser firmado por pessoa que efetivamente responda civilmente pela empresa declarante, como seu diretor, sócio-gerente ou, no caso de Poder Público, pelo responsável legal pelos serviços, devendo o signatário estar claramente identificado (nome e função).
Poderá a Administração oficiar a licitante ou diligenciar a quem quer que seja, na forma do artigo 59, § 2º, da Lei Federal nº 14133/2021 a fim de verificar a veracidade das informações contidas nos atestados, podendo requerer documentos ou informações, tais como cópia de contratos, recolhimento de tributos, dentre outros cabíveis.
Indicação das instalações, aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.
Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);
Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);
Declaração que não emprega menor e que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; (Anexo 8 do edital);
Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);
Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo 12 do edital);
Comprovação de visita técnica devidamente preenchida conforme (Anexo 15 do edital) ou Declaração para empresas que optarem em não realizar a Visita Técnica conforme modelo do (Anexo 15 do edital), em papel timbrado e subscrita por representante legal que possui plena ciência das características gerais dos serviços a serem executadas e dos projetos referentes a Licitação, de forma a não poder alegar posterior desconhecimento do objeto a ser contratado;

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 64 e IN 73/2022, art. 39, §4º):

complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de contratações poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

A verificação pelo agente de contratações, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, conforme Artigo 68, §1º da Lei Federal nº 14133/2021.

Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratações examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem

Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratações suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

44 e 45 da LC nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
O licitante provisoriamente vencedor em um lote, que estiver concorrendo em outro lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do lote em que venceu às do lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

ANEXO 03

CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 018/2024
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **OBJETO / JUSTIFICATIVA:**
Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP, objeto da presente licitação Concorrência, na Forma Eletrônica **nº 018/2024** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)
Deverá ser cotado, preço unitário e total por item e global do lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

CONCORRÊNCIA Nº 018/2024

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PRAZO CONCLUSÃO	VALOR TOTAL
Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP				
01	**Pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP**	OBRA	180 (CENTO E OITENTA) DIAS	
TOTAL GERAL				

Valor Total por extenso: R$ ___(_____)

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

LOTE 01 - Pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 - Estrada Municipal CJ-04 Manoel Gomes
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES – ETAPA 1 - ESTRADA MUNICIPAL CJ-04 MANOEL GOMES
LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL CJ-04 MANOEL GOMES – BAIRRO MANOEL GOMES – CAJATI - SP

ITEM	FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	ORÇAMENTO		
					QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
1.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
1.1	CDHU	02.08.020	Placa de identificação para obra	M2	6,00		
1.2	CDHU	01.20.280	Levantamento planimétrico de área pavimentada para veículo e pedestre	M2	6.600,00		
1.3	CDHU	02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	6.600,00		
						Sub Total	
2.			**GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS**				
2.1	CDHU	54.06.151	Execução de perfil extrusado no local, sem concreto	M3	121,00		
2.2	CDHU	11.01.630	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para perfil extrudado	M3	121,00		
						Sub Total	
3.			**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**				
3.1			***SUB-BASE***				
3.1.1	CDHU	54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	M2	6.600,00		

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

3.2			***REFORÇO DE SUB-BASE***				
3.2.1	CDHU	54.01.220	Base de bica corrida - (0,15m)	M3	990,00		
3.3			***BASE***				
3.3.1	CDHU	54.01.210	Base de brita graduada - (0,15m)	M3	990,00		
3.4			***CAMADA DE ROLAMENTO***				
3.4.1	CDHU	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	6.600,00		
3.4.2	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	6.600,00		
3.4.3	CDHU	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ - (0,035m)	M3	231,00		
						Sub Total	
4.			**DRENAGEM / SAÍDAS D'ÁGUA**				
4.1			**DRENAGEM**				
4.1.1	CDHU	49.12.010	Boca de lobo simples tipo PMSP com tampa de concreto	UN	-		
4.1.2	CDHU	49.12.030	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	25,00		
4.1.3	CDHU	07.02.020	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	M3	684,48		
4.1.4	CDHU	07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	560,82		
4.1.5	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	51,90		
4.1.6	CDHU	46.12.060	Tubo de concreto (PS-2), DN= 400mm	M	-		
4.1.7	CDHU	46.12.150	Tubo de concreto (PA-2), DN= 600mm	M	432,50		
4.1.8	CDHU	49.12.140	Poço de visita em alvenaria tipo PMSP - balão	UN	2,00		
4.1.9	CDHU	49.06.420	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe D 400 (ruptura> 400 kN)	UN	2,00		
4.2			**SAÍDAS D'ÁGUA**				

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

4.2.1	DER	24.11.04.99	Saída d'água em pedra argamassada	m3	6,72		
						Sub Total	
5.			**CONTENÇÕES**				
5.1	CDHU	07.02.020	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	M3	84,00		
5.2	CDHU	07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	9,45		
5.3	CDHU	11.05.060	Concreto ciclópico - fornecimento e aplicação (com 30% de pedra rachão), concreto fck 15 Mpa	M3	282,00		
5.4	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	8,40		
						Sub Total	
6.			**PASSEIO**				
6.1	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	65,40		
6.2	CDHU	17.05.020	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck	M3	104,64		
6.2	CDHU	30.04.030	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25cm), assentado com argamassa mista	M2	7,14		
						Sub Total	
7.			**SINALIZAÇÃO**				
7.1	CDHU	70.02.010	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	M2	461,60		
7.2	CDHU	70.03.001	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película IA/IA - área até 2,0 m²	M2	3,60		
7.3	CDHU	70.04.001	Coluna simples (PP), diâmetro de 2 1/2´ e comprimento de 3,6 m	UN	10,00		
7.4	CDHU	70.01.030	Ondulação transversal em massa asfáltica - lombada tipo "A" de vias com execução de recapeamento	M2	22,20		
						Sub Total	
						TOTAL GERAL -	

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES ETAPA 1 - ESTRADA MUNICIPAL SECUNDÁRIA CJ-04 MANOEL GOMES	**PRAZO PROPOSTO**	**DATA BASE:**
	INÍCIO: 05 dias da data da assinatura da O.S.	
	FINAL: 180 dias a partir da data da assinatura da O.S.	

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	1ª Mês	2ª Mês	3ª Mês	4ª Mês	5ª Mês	6ª Mês	
			30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	TOTAL

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

1.	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							
	%	100,00%						100%
	R$							
2.	**GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS**							
	%	50%	50%					100%
	R$							
3.	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**							
	%		15%	15%	15%	15%	40%	100%
	R$							
4.	**DRENAGEM / SAÍDAS D'ÁGUA**							
	%	25%	25%	25%	25%			100%
	R$							
5.	**CONTENÇÕES**							
	%	50%	25%	25%				100%
	R$							

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

5.	**PASSEIO**						
	%		25%	25%	25%	25%	100%
	R$						
6.	**SINALIZAÇÃO**						
	%					100%	100%
	R$						
TOTAL							

DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS

		Despesas indiretas	
	AC:	Taxa de administração central;	
	S:	Taxa de seguros;	

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

	R:	Taxa de riscos;	
	G:	Taxa de garantias;	
	DF:	Taxa de despesas financeiras;	
Total Despesas Indiretas			
		Bonificação	
	L:	Taxa de lucro / remuneração;	
Total Bonificação			
		Detalhe Impostos PIS COFINS ISSQN CPRB	
	I:	Taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISSQN, CPRB)	

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)			
BDI =	$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)}$	**-1**	

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_602C6860507C3B77_proc.-administrativo-11--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (100/132) 202/1302

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado na Concorrência nº 018/2024.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL
Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública da Concorrência.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.
LOCAL E DATA
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA
OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa licitante
Dados do Preposto Autorizado a Firmar a Ata de Registro de Preços: Nome: Endereço: Carteira de Identidade: CPF: Estado Civil: Nacionalidade: Cargo:

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/ EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de concorrência eletrônica da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:

i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.

v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_602C6860507C3B77A9F0615F_proc.-administrativo-11--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (102 de 131) - 2/4 / 302

Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

_____
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ou assinatura digital)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

_____
Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/ CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou Assinatura Digital)

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_602C6860507C3B77A9F0615F_proc.-administrativo-11--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (104.162) - 2000/1302

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) da concorrência realizada na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de CONCORRÊNCIAS, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR

Como Licitante/ Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

_____
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou Assinatura Digital)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/ OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

_____
Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

CONCORRÊNCIA Nº 018/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência nº 018/2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

CONCORRÊNCIA Nº 018/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

CONCORRÊNCIA Nº 018/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

(Local e Data)
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)
OBS.
1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

CONCORRÊNCIA Nº 018/2024

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/ MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Concorrência, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014.

_____
Local e data

_____
Nome e nº da cédula de identidade do declarante

_____
Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

CONCORRÊNCIA Nº 018/2024

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital da Concorrência nº 018/2024 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

CONCORRÊNCIA Nº 018/2024

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Concorrência, sob nº 018/2024, instaurado pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de ..... de 2024.

_____
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____
Local_____
Nome do declarante _____
RG_____
CPF_____
OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

_____
Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONCORRÊNCIA Nº 018/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro para atendimento ao disposto no artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_602C6860507C3B77A9F0615F_proc.-administrativo-11--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (102.162) - 214 / 302

ANEXO 13

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – Cajati – SP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr. Ronaldo de Oliveira Pinto, daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa ....., situada na ....., inscrita no C.N.P.J sob nº ....., aqui representada pelo Sr. ....., de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si na Concorrência nº 018/2024, Processo Administrativo Eletrônico nº 567/2024 1DOC, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992, Decretos Municipais 1926/2022 de 1948/2023, 1940/2023 e 1991/2023**,** que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminados, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PRAZO CONCLUSÃO	VALOR TOTAL
Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP				
01	**Pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP**	OBRA	180 (CENTO E OITENTA) DIAS	
TOTAL GERAL				

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência;
2. O edital da licitação;
3. A proposta do contratado;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Cláusula Segunda - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

A execução dos serviços será efetuada conforme solicitação da Secretaria Responsável. O prazo de execução da presente licitação será de 180 (cento e oitenta) dias, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14133/2021, contados a partir do recebimento da Ordem de Início de Execução dos Serviços a ser expedida pela Secretaria requisitante da Prefeitura do Município de Cajati; podendo ser prorrogado, conforme Lei Federal nº 14133/2021, permitida a negociação com o

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_602C6860507C3B77A9F0615F_proc.-administrativo-11--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1 de 2) - 2 / 5 / 302

contratado ou a extinção contratual nos termos da Cláusula Décima Sexta desse instrumento contratual.

Eventual prorrogação deverá ser dada com antecedência necessária, devidamente justificada pela empresa e ratificada pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, sendo o caso, ficando a solicitação sujeita a rejeição se não absolutamente comprovada a necessidade. A prorrogação imotivada implicará rescisão do contrato, perdas e danos e penalidades legais.

O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

Cláusula Terceira – Modelos de Execução e Gestão Contratuais

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Cláusula Quarta – Da Subcontratação

É permitida a subcontratação do objeto desta Concorrência, nos termos dos itens 3.5.1 e 3.5.2 do edital.

A subcontratação é permitida mediante prévia autorização da CONTRATANTE somente para os serviços e projetos que ultrapassem a competência técnica do responsável pelos serviços. Devendo ainda a contratada efetuar o pagamento em, no máximo, dois dias após o recebimento do Município a subcontratada. Deverá ser apresentado, previamente, ou seja, antes da subcontratação, o contrato de subempreitada firmado entre as partes para apreciação e aprovação das condições pela CONTRATANTE.

Estando a subcontratada em débito com a CONTRATANTE ou impedida de com ela contratar, a subcontratação não será autorizada, sob pena de rescisão contratual se a CONTRATADA ignorar a não autorização.

Cláusula Quinta – DO PREÇO

O valor total da contratação é de R$ .....,.... (.....), sendo observado os valores unitários e quantidades previstas na cláusula 1º do instrumento contratual.

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as contratantes, que se fizerem necessários, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único – O preço referido no *caput*, além da mão de obra, materiais e todos os equipamentos necessários ao fornecimento, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da **CONTRATADA**, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da **CONTRATANTE**, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos. No valor total da contratação estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati-SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

Cláusula Sexta – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da contratada, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

Cláusula Sétima – REAJUSTE/ REPACTUAÇÃO

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

Os preços contratados poderão sofrer reajuste, aplicando-se o índice do IPC/ FIPE, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021, após o período de 1 (um) ano.

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, do presente Contrato, e, em atendimento a Lei Federal nº 14133/2021, é possível o reajustamento de preços, nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 124 da Lei nº 14.133/21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o Contrato e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições contratadas, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores contratados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço do Contrato.

Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a execução do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis

Cláusula Oitava – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 4.4.90.51– do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob o nºs:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana
Fonte: Departamento de Mobilidade Urbana
Elemento de Despesa: Pavimentação de Vias Públicas - 15.451.0036.1095
4.4.90.51 – Obras e Instalações
Ficha de Despesa: 1108.

Cláusula Nona – DA PRAÇA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados pela Divisão de Tesouraria da Prefeitura do Município de Cajati - SP mediante depósito bancário em Conta Corrente da Contratada.

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

Cláusula Décima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18, à licitante obrigar-se-á:

a) A Contratada assume integral responsabilidade por todos os equipamentos e materiais necessários à execução do serviço, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato, bem como se responsabiliza pela utilização de materiais de primeira qualidade, respondendo por esta utilização.

Parágrafo Único - A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

b) A Contratada se obriga a submeter à aprovação da contratante todos os materiais a serem utilizados nos serviços, antes de sua aplicação.

c) A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou terceiros de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluído ou reduzido essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da Contratante.

d) A Contratada se obriga a operar os equipamentos com pessoal especializado, arcando com todas as despesas com manutenção dos equipamentos, combustível, salários, encargos sociais, transporte, alimentação e estadia de seu pessoal, impostos e taxas incidentes sobre o objeto deste contrato.

e) A Contratada se obriga a fornecer os equipamentos de proteção e segurança necessários à perfeita execução dos serviços, bem como, adota procedimentos de segurança que garantam a integridade física dos seus empregados, responsabilizando-se por eventual acidente que os mesmos venham a sofrer durante a execução dos serviços, objeto desta contratação.

f) A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução resultantes por período de até 05 (cinco) anos.

g) A Contratada se obriga a executar os serviços dentro do prazo estabelecido este instrumento. Caso não sejam concluídos todos os serviços previstos no Termo de Referência, não será realizado o pagamento final.

h) A empresa obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.

i) A Contratada deverá entregar na Prefeitura, no início dos trabalhos, a respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA, devidamente preenchida e quitada.

j) A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a execução do contrato o registro em CTPS de todos os seus funcionários;

k) A **CONTRATADA** deverá apresentar as medições com relatório fotográfico dos Serviços;

l) Matricular os serviços no INSS e entregar à Contratante as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, nos termos da legislação especifica em vigor. As referidas guias serão acompanhadas em papel timbrado da Contratada, carimbada e assinada por pessoa legalmente habilitada para tal fim, atestando, sob as penas da lei, que as mesmas correspondem fielmente ao total de mão de obra empregada nos serviços contratados;

m) Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança no acampamento e canteiro de serviços;

n) Arcar, sem ônus para a Contratante, com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados, inclusive as de iluminação;

o) Responder por todo ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho;

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

p) Responder financeiramente, sem prejuízo das medidas e outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução dos serviços;

q) Executar todos os serviços e instalações de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, bem como as determinações da Contratante;

r) Comunicar a Fiscalização e proceder, às suas expensas, as correções necessárias, sempre que ocorrerem falhas, erros ou omissões nos projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, assumindo a responsabilidade pela correta execução de todos os serviços. Tais correções somente serão efetuadas com a aprovação da Fiscalização, que por sua vez consultará o(s) autor(res) do(s) projeto(s), para efeito de autorização;

s) Manter permanentemente no local dos serviços, equipe técnica suficiente, composta pelos profissionais habilitados e de capacidade comprovada indicados na relação da equipe mínima, que assuma perante a Fiscalização, a responsabilidade técnica dos mesmos até sua entrega definitiva, inclusive com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de emergência que se torne necessária;

t) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, serviços objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações;

u) Apresentar na assinatura do Contrato os seguintes documentos:

- Ficha de Registro de todos os funcionários que trabalharão no serviço referente ao objeto do Contrato;
- PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos;
- PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- ASO – Atestado de Saúde Ocupacional;
- Guias de FGTS e INSS devidamente liquidadas;
- R.E – relação de empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa FGTS e resumo das informações à Previdência Social).

v) Apresentar na emissão da Nota Fiscal os seguintes documentos:

- Guias do FGTS e INSS devidamente liquidadas, referente ao mês de execução do serviço relacionado na nota fiscal.
- R.E – relação de empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa FGTS e resumo das informações à Previdência Social).

x) A contratada deverá apresentar mensalmente e em outra oportunidade se for solicitado, ao fiscalizador do contrato, ou a quem este indicar, cópias atualizadas das Certidões Negativas de Débito – CND, comprovante de regularidade com o INSS, Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, bem como a Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.

Cláusula Décima Primeira – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar pontualmente a obra e serviços realizados pela **CONTRATADA,** do valor correspondente ao serviço prestado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

Orientar a CONTRATADA acerca da correta execução da obra contratada.

Promover o acompanhamento e a fiscalização da realização da obra, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati-SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

Rejeitar, caso estejam inadequadas ou irregulares, serviços efetuados pela CONTRATADA.

Notificar a CONTRATADA, por escrito, na ocorrência de situação prevista no item anterior, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com as regras deste Contrato.

Notificar a CONTRATADA em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no Contrato, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.

Notificar a CONTRATADA acerca de eventual conduta inconveniente de seus empregados quando da execução dos fornecimentos ou na ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA.

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Cientificar a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

Cláusula Décima Segunda – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:

Após a conclusão da obra, a mesma será recebida:

I – **Provisoriamente**: pelo Engenheiro Fiscal, mediante termo de recebimento provisório assinado pelas partes, até 15 (quinze) dias após o término dos serviços.

II – **Definitivamente**: pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, mediante termo definitivo assinado pelas partes após decorrido o prazo de observação de 90 (noventa) dias que comprova a adequação do objeto aos termos contratuais.

Parágrafo Único – Durante o período de observação, a **CONTRATADA** ficará obrigada a refazer às suas custas as substituições e reclamações em consequência de vícios de construção porventura existentes que lavre o termo de recebimento definitivo sempre sem prejuízo da responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços nem ética profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei, a qual fica sujeita a empresa.

Cláusula Décima Terceira – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos serviços serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando corretamente os serviços, obedecendo ao Termo de Referência, o Contrato e aos demais documentos que o integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_602C6860507C3B77A9F0615F_proc.-administrativo-11--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1 de 2) - 2207/5302

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização do presente contrato será a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, na pessoa do servidor XXXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2024.

Cláusula Décima Quarta – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

A contratada terá até 01 (mês) impreterivelmente, da data de homologação da licitação para prestar garantia quando optar por seguro-garantia (§3º do Artigo 96 da Lei Federal nº 14133/2021, e de 05 (cinco) dias úteis para as demais modalidades previstas nos artigos 96 a 102, da Lei Federal n° 14.133/2021;

O valor da garantia, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato (conforme previsão no Artigo 98 da Lei Federal nº 14133/2021), a qual será restituída, após recebimento definitivo do objeto contratual, mediante requerimento, obedecidas as normas aplicáveis à espécie.

O prazo de validade da garantia, nas modalidades fiança bancária, seguro garantia ou títulos da dívida pública deverá ser de, no mínimo, o prazo de vigência contratual.

A garantia e seus reforços da CONTRATADA responderão por todas as sanções pecuniárias exigíveis após o encerramento do contrato.

A garantia prestada na modalidade seguro-garantia ou fiança bancária deve explicitar a cobertura integral do Contrato, inclusive quanto ao pagamento imediato a CONTRATANTE.

A garantia prestada deverá ser substituída automaticamente pela CONTRATADA quando da ocorrência de seu vencimento, independentemente de comunicado da CONTRATANTE, de modo a manter ininterruptamente garantido o Contrato celebrado, sob pena de incorrer nas penalidades previstas.

A garantia prestada poderá ser substituída, mediante requerimento da CONTRATADA, respeitadas as modalidades previstas.

Por ocasião do encerramento do Contrato, o que restar da garantia da execução e seus reforços, serão liberados ou restituídos após a liquidação das multas aplicadas, ou após a dedução de eventual valor de condenação da CONTRATADA.

Após o recebimento definitivo do objeto do Contrato, a CONTRATADA para requerer o levantamento da garantia deverá apresentar os seguintes documentos:

Pesquisa fonética em nome da empresa CONTRATADA, perante a Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e, em havendo ações em curso contra a CONTRATADA, e estando o Município de Cajati no polo passivo da ação, a empresa deverá apresentar Certidão de Objeto e Pé atualizada das ações existentes;

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme Artigo 121 da Lei Federal nº 14133/2021.

A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, conforme definido nos §§1º, 2º, 3º, 4º e 5º do Artigo 121 da Lei Federal nº 14133/2021.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati SP

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_602C6860507C3B77A9F0615F_proc.-administrativo-11--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (109.62) - 121 / 302

Em caso de inadimplemento pelo Contratado, fica a Seguradora obrigada a assumir e concluir o objeto do contrato conforme previsão no Artigo 102 da Lei Federal nº 14133/2021.

Cláusula Décima Quinta – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS CONTRATADOS.

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/contratada que com dolo ou culpa:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/agente de contratações/a durante o certame;

b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

d) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar a retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

e) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

f) der causa à inexecução total do contrato;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

i) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

j) fraudar a licitação.

k) praticar ato fraudulento na execução do contrato.

l) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

l.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

l.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

m) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

n) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.

15.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) multa, conforme definido nos itens 20.4, 20.5 e 20.6 do edital;

c) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 20.1 do edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n" do item 20.1 do edital, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

b) as peculiaridades do caso concreto

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
15.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
15.4.1. Para as infrações previstas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g", a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.
15.4.2. Para as infrações previstas no item 20.1, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n", a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.
15.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
15.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
15.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.
15.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 20.1, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n", bem como pelas infrações administrativas previstas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1, letra "c", caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.
15.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846 de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
15.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).
15.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
15.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
15.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati/SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_602C6860507C3B77A9F0615F_proc.-administrativo-11--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (121 de 131) - 123/1302

ou parcialmente, com os créditos devidos pela Prefeitura do Município de Cajati – SP, deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com a Prefeitura do Município de Cajati - SP, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

15.15. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.16. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.17. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.18. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.19. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

15.20. Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

15.20.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

15.20.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil**) com servidor público municipal.

15.21. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.22. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

15.23 Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

15.23.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.23.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.24. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.25. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

15.26. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

15.27. Com fundamento nos artigos 155, incisos I a III da Lei Federal n° 14.133/2021, nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato ou de inexecução total ou parcial do objeto, a CONTRATADA poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas no item **20.2 e seguintes do edital**.

15.27.1 A falha na execução do contrato, para fins de aplicação do quanto previsto no **item 20.27**, estará configurada quando a CONTRATADA se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na **Tabela 2**.

15.27.1.1. Os pontos serão computados a partir da aplicação da penalidade.

15.27.1.2. Sendo a infração objeto de recurso administrativo, os pontos correspondentes ficarão suspensos até o seu julgamento e, sendo mantida a penalidade, serão computados, observado o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da aplicação da penalidade.

15.27.1.3. Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% do valor mensal do Contrato
2	0,4% do valor mensal do Contrato
3	0,8% do valor mensal do Contrato
4	1,6% do valor mensal do Contrato
5	3,2% do valor mensal do Contrato
6	4,0% do valor mensal do Contrato
X	O dobro do valor da última multa paga referente ao mesmo item

TABELA 2

ITEM	DESCRICAO	GRAU
1	Permitir a presença de empregado não uniformizado ou com uniforme manchado, sujo, mal apresentado e/ou sem crachá.	1
2	Manter empregado sem qualificação para a execução dos serviços.	1
3	Executar serviço incompleto, paliativo, provisório como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

4	Fornecer informação falsa de serviço ou substituição de material licitado por outro de qualidade inferior.	2
5	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais.	6
6	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3
7	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato.	5
8	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado.	5
9	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6
10	Retirar das dependências da CONTRATANTE quaisquer equipamentos ou materiais previstos em contrato, sem autorização prévia do responsável.	1
11	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia da CONTRATANTE.	4

Para os itens a seguir, DEIXAR de:

12	Registrar e controlar, diariamente a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal.	1
13	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	2
14	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1
15	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO	1
16	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2
17	Efetuar a reposição de empregados faltosos.	2
18	Entregar o uniforme aos empregados.	1
19	Creditar os salários nas contas bancárias dos empregados, em agências localizadas na cidade local da prestação dos serviços ou em outro definido pela Administração.	1
20	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida na cláusula referente às condições de pagamento.	2
21	Apresentar notas fiscais discriminando preço e quantidade de todos os materiais utilizados mensalmente, indicando marca, quantidade total e quantidade unitária	4
22	Manter em estoque equipamento discriminados em contrato, para uso diário.	2
23	Fornecer EPIs (Equipamento de Proteção Individual) aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los.	2
24	Substituir os equipamentos que apresentarem defeitos e/ou apresentarem rendimento insatisfatório em até 48 horas, contadas da comunicação da CONTRATANTE.	2
25	Efetuar o pagamento de salários, vales transportes e/ou refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas.	6

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

26	Efetuar os recolhimentos mensais das contribuições sociais da Previdência Social ou do FGTS.	6
27	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da assinatura do contrato.	3
28	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da apresentação da Nota Fiscal, previstos em contrato.	3
29	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Certidão de Regularidade do FGTS, CND das contribuições previdenciárias, CND dos tributos mobiliários do Município de Cajati, CNDT fornecida pela Justiça do Trabalho.	3
30	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Relação Atualizada dos Empregados, Folha de Frequência dos Empregados, Folha de Pagamento dos Empregados acompanhados dos holerites, todos, vinculados à execução contratual.	3
31	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia do protocolo de envio dos arquivos emitidos pela conectividade social (GFIP/ SEFIP).	3
32	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia da relação de trabalhadores constantes da SEFIP, cópia da guia quitada do INSS (GPS), cópia da guia quitada do FGTS (GRF), referente ao período mencionado na notificação.	3
33	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas.	2
34	Cumprir quaisquer dos itens do contrato **de forma reincidente** após formalmente notificada pela unidade fiscalizadora	X

15.28. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

Cláusula Décima Sexta – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

16.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

16.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

16.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

16.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

16.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

16.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

16.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

16.4.3. Indenizações e multas.
16.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).
16.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

Cláusula Décima Sétima – RESPONSABILIDADES PATRONAIS DO CONTRATO

Serão de total responsabilidade da contratada as despesas referentes à custa com os funcionários, ou seja, salários, impostos, ações trabalhistas ou previdenciárias.

Cláusula Décima Oitava - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Cláusula Décima Nona - ALTERAÇÕES

19.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
19.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
19.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
19.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

Cláusula Vigésima – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Cláusula Vigésima Primeira – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga/SP, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati/SP

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_602C6860507C3B77A9F0615F_proc.-administrativo-11--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (126 de 132) - 22/8/2024 15:02

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, de de 2024.

Ronaldo de Oliveira Pinto
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

CONTRATADA

Testemunhas:

_____
1ª Testemunha

_____
2ª Testemunha

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

ANEXO 14

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**
CONTRATADO:
CONTRATO Nº:
OBJETO:
ADVOGADO (S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati,____de _____de _____.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

Nome:
Cargo: Secretaria Municipal de
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Cargo: Prefeito em Exercício
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:
Cargo:
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:

E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

ANEXO 15

MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Ao
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

CONCORRÊNCIA Nº 018/2024**.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 567/2024 1DOC

O Município de Cajati/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 64.037.815/0001-28, neste ato representado por _____, RG _____, ATESTA para fins de comprovação junto à Concorrência nº 018/2024, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, através do representante _____, RG nº _____, realizou visita técnica na **Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.**

Cajati/SP, _____de _____de 2024.

_____
Representante do Município

_____
Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

ANEXO 15

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA EMPRESAS
QUE OPTAREM EM NÃO REALIZAR A VISITA TÉCNICA

Ao
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

CONCORRÊNCIA Nº 018/2024**.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 567/2024 1DOC

Eu, _____ (nome completo), RG nº _____, representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, DECLARO para fins de comprovação junto à Concorrência nº 018/2024, sob as penas da Lei que possuo plena ciência das características gerais dos serviços, do local e dos projetos referentes aos serviços de **Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.**

....., de ..... de 2024.

_____
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati/SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77 e informe o código 602C-6860-507C-3B77

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 602C-6860-507C-3B77

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 02/09/2024 14:25:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-6860-507C-3B77

Proc. Administrativo 12- 567/2024

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 02/09/2024 às 15:34:00

Prezado,

Segue Parecer,

Att.

–

Thais Novaes Ribeiro
Procuradora Geral do Município

Anexos:

PARECER_JURIDICO_PROC_567_2024_HOMOLOGACAO_MINUTA_DE_EDITAL_CONCORRENCIA.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thais Novaes Ribeiro	02/09/2024 15:34:09	1Doc	THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **AB5C-45C9-8C05-BF18**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 567/2024

Concorrência nº 018/2024

PARECER JURÍDICO REFERENTE À LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE CONCORRÊNCIA. OBSERVANCIA AS DISPOSIÇÕES DA LEI 14.133/2021. REGULARIDADE DA MINUTA.

Em atendimento ao art. 53 da Lei 14.133/2021 foi envido a esta Procuradoria para exame e parecer o presente procedimento licitatório.

Inicialmente, é importante esclarecer que a competência desta Procuradoria se restringe a prestar consultoria, de caráter meramente opinativo, sob o aspecto jurídico do Edital.

Assim, não lhe cabe adentrar nos aspectos relativos à conveniência e oportunidade da pratica dos atos administrativos, bem como a orbita de preços e orçamentos, que estão reservados ao Administrador Público competente.

Neste sentido entende a doutrina:

> *"O exame a ser precedido pela assessoria deve ser jurídico stricto sensu. Não é adequado que o assessor jurídico no manejo de sua competência técnica especifica, pretenda aventurar-se e outras searas, expondo motivos pertinentes à expertise do objeto da licitação ou quanto à conveniência e oportunidade dela, ou mesmo, quanto a critérios técnicos de composição de custos e execução do contrato. O jurista só pode analisar os aspectos jurídicos do instrumento convocatório."*

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

O dever de licitar é regra nas relações administrativas, vez que possibilita a competitividade entre os particulares interessados, com igualdade de condições, resultando em preços mais atraentes ao Poder Público. Nesta direção o artigo 18 da Lei n° 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública.

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB5C-45C9-8C05-BF18 e informe o código AB5C-45C9-8C05-BF18

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_AB5C45C98C05BF1885EC34C4_proc_administrativo-12--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/4) 236/1302

O presente expediente fora iniciado por solicitação da **Chefe de Divisão Administrativa e Contratos** através do **Memorando 15.211/2024.** Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação através do Documento de Formalização de Demanda (manifestação inicial do memorando 15.211/2024), a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação (Despacho 5), o ETP e Mapa de Risco no despacho 01 Memorando 15.211//2024, Memorando de abertura da licitação, ART, BDI, Cronograma, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Projeto e TR no Despacho 02 do Memorando 15.211//2024, Projeto Básico no Despacho 03 do Memorando 15.211//2024, a previsão de dotação orçamentária (Despacho 3), a portaria de designação do agente de contratações e da equipe de apoio (Despacho 8).

Neste contexto, é possível aferir que os autos atendem as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Seguindo a análise, verifica-se que o projeto básico apresentado substitui o termo de referência e foi elaborado em consonância com o disposto no inciso XXV do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC.

Sendo constatado que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

No tocante a Minuta do Edital deverá seguir o disposto no artigo 25 da Lei 14.133/2021, e no presente caso possui os seguintes itens: sessão pública, definição do objeto, recursos orçamentários, condições de participação, encaminhamento e elementos da proposta, formulação dos lances, aceitabilidade e classificação da proposta, habilitação, recurso, adjudicação e homologação do

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB5C-45C9-8C05-BF18 e informe o código AB5C-45C9-8C05-BF18

certame, pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital, disposições finais e foro de julgamento.

Quanto ao contrato deve nortear-se pelo disposto no artigo 92. Destarte, a minuta apresentada possui as seguintes cláusulas: objeto, local, prazo de entrega e vigência do contrato, modelo de execução e gestão contratuais, subcontratação, preço, pagamento, reajuste/repactuação, dotação orçamentária, da praça de pagamento, obrigações da contratada e contratante, critério de aceitação do objeto, fiscalização e acompanhamento, garantia de execução, das sanções administrativas para os contratos, extinção contratual, responsabilidades patronais do contrato, casos omissos, alterações, publicação e definição do foro.

Outrossim, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo a ***concorrência, com critério de julgamento menor preço***, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de obras e serviços comuns, cf. o disposto no inciso XXXVIII, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Pelo exposto e em atendimento ao disposto no art. 53 da Lei 14133/2021, sou pela ***aprovação da minuta do instrumento convocatório e do contrato***, com o regular prosseguimento do certame, observando-se as tratativas quanto a publicação.

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos a autoridade competente.

Cajati, 02 de setembro de 2024.

THAÍS NOVAES RIBEIRO
Procuradora Municipal
OAB/SP 375.404

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB5C-45C9-8C05-BF18 e informe o código AB5C-45C9-8C05-BF18

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AB5C-45C9-8C05-BF18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 02/09/2024 15:34:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB5C-45C9-8C05-BF18

Proc. Administrativo 13- 567/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Ronaldo P.

Data: 02/09/2024 às 15:56:32

Boa tarde! Anexo para assinatura digital o edital do procedimento, em atendimento ao Artigos: 17, inciso II; 18, incisos V, VI e VII; 25; 53 e 54 da Lei Federal nº 14133/2021, visando sua publicidade externa.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

EDITAL_CONCORRENCIA_ELETRONICA_018_2024_PAVIMENTACAO_MANOEL_GOMES.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Gabriel Orbeli França	02/09/2024 15:57:51	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73
Thais Novaes Ribeiro	02/09/2024 16:01:35	1Doc	THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90
Ronaldo de Oliveira Pinto	02/09/2024 16:02:34	1Doc	RONALDO DE OLIVEIRA PINTO CPF 005.XXX.XXX-65
Rosemeire Vieira Dos Santo...	02/09/2024 16:11:03	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **DB88-EFD4-E77B-02F1**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 567/2024 1DOC
MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.
DATA DA SESSÃO: 19/09/2024
HORÁRIO: 09:00 HORAS
LOCAL - ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA INTEGRAL, MEDIÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO
IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ATÉ ÀS 23:59:59 HORAS DO DIA 16/09/2024

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.**

1.2. A licitação será julgada pelo menor preço global, conforme tabela constante do Termo de Referência, devendo a licitante informar os valores unitários e totais de todos os itens que compõem a planilha de preços da obra.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço global da obra, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:
Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana
Fonte: Departamento de Mobilidade Urbana
Elemento de Despesa: Pavimentação de Vias Públicas - 15.451.0036.1095
4.4.90.51 – Obras e Instalações
Ficha de Despesa: 1108.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no PORTAL BLL COMPRAS que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA CONCORRÊNCIA, em sua FORMA ELETRÔNICA.
3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal BLL COMPRAS, no sítio **www.bllcompras.org.br;**

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

3.3 Poderão participar desta Concorrência todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
3.4 Poderão participar desta Concorrência as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.
3.5 É permitida a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas, observadas as regras do artigo 15 da Lei Federal nº 14133/2021.
3.6 É permitida a subcontratação do objeto desta Concorrência, nos termos dos itens 3.6.1 e 3.6.2 do edital.
3.6.1. A subcontratação é permitida mediante prévia autorização da CONTRATANTE somente para os serviços e projetos que ultrapassem a competência técnica do responsável pelos serviços. Devendo ainda a contratada efetuar o pagamento em, no máximo, dois dias após o recebimento do Município a subcontratada. Deverá ser apresentado, previamente, ou seja, antes da subcontratação, o contrato de subempreitada firmado entre as partes para apreciação e aprovação das condições pela CONTRATANTE.
3.6.2. Estando a subcontratada em débito com a CONTRATANTE ou impedida de com ela contratar, a subcontratação não será autorizada, sob pena de rescisão contratual se a CONTRATADA ignorar a não autorização.
3.7 Não poderá participar da Concorrência a empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de impedimento de licitar no âmbito da Administração Municipal de Cajati - SP.
3.8 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.
3.9 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação na Concorrência, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)
b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e
c) Especificações do produto, obra e/ou serviço objeto da licitação em conformidade com edital. (Quando necessário) "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/2019.
3.10 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará à Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_DB88EFD4E77B02F15EF4AE60_proc.-administrativo-13--567-2024_assinado_versaoimpressao.pdf (2 de 2) - 24/7/2024 15:02

3.11 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/ EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Agente de Contratações, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio (se houver);
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para adjudicar os atos, homologar e autorizar a contratação, podendo ainda, a Autoridade competente retornar os autos para saneamento de irregularidades, revogar ou anular o procedimento;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 “a”, com firma reconhecida e/ ou assinatura digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante na Concorrência Eletrônica se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador à concorrência, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer concorrência eletrônica, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes à concorrência eletrônica.

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação na Concorrência, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta Concorrência as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto licitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014.

4.14. Poderão participar desta Concorrência às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta Concorrência os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14133/2021;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Que estejam impedidas de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.15.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta por lote com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa proposta.

5.2. O envio da proposta, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema;

5.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.6. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do agente de contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA0

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta para o lote para o qual pretende participar, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor global para a obra por lote, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, número do registro ou inscrição do serviço no órgão competente, quando for o caso;

6.1.3. Admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital.

6.4. A proposta apresentada deverá contemplar o valor total dos custos da contratação por lote, inclusive aqueles estimados para as ocorrências de fatos geradores.

6.5. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar a obra nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

6.10.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do Contrato nos termos dos artigos 155 à 163 da Lei Federal nº 14133/2021.
6.10.2. Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
7.2. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme Artigo 59 da Lei Federal nº 14133/2021.
7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratações e os licitantes.
7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
7.5.2. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.
7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 100,00 (cem reais).
7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
7.10. Será adotado para o envio de lances na concorrência eletrônica o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_DB88EFD4E77B02F15EF4AE60_proc.-administrativo-13--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (6 de 62) - 2410/1302

7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
7.12.2. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
7.13.2. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
7.14. Poderá o agente de contratações, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
7.17. No caso de desconexão com o Agente de Contratações, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
7.19. O Critério de julgamento adotado será o menor preço global da obra por lote, conforme definido neste Edital e seus anexos.
7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
7.21. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
7.21.2. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei Federal nº 14.133/2021.
7.22. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o agente de contratações deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
7.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
7.23.3. O agente de contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

7.23.4. O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

7.24. Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.25. VISANDO COIBIR O SUPERFATURAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO, FICAM ADVERTIDAS AS EMPRESAS LICITANTES, QUE POR VENTURA VENHAM A PARTICIPAR DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DESTE MUNICÍPIO, QUE, CASO SEJA IDENTIFICADO OFERTAS DE PREÇOS EXTREMAMENTE SUPERIORES AOS VALORES MÉDIOS PRATICADO NO MERCADO, A EMPRESA LICITANTE, CASO COMPROVADA A MÁ FÉ, E COM BASE NOS PRINCÍPIOS DA MORALIDADE E DA IDONEIDADE, PODERÁ SER PENALIZADA NA FORMA DO ARTIGO 155 DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratações examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, conforme anexo deste Edital.

8.3. A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

8.4. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.5.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.6. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.8. É vedado à proponente incluir na Planilha de Custos e Formação de Preços:

8.8.1. item relativo a despesas decorrentes de disposições contidas em Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade;

8.8.2. item relativo a despesas decorrentes de disposições contidas em Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho que tratam de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública;

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

8.8.3. rubricas que prevejam o custeio de despesas com treinamento, reciclagem e capacitação ou congêneres, pois tais parcelas já são cobertas pelas despesas administrativas (Acórdão TCU nº 2.746/2015 - Plenário);
8.8.4. rubrica denominada "reserva técnica", exceto se houver justificativa, na proposta, que indique, claramente e por meio de memória de cálculo, o que está sendo custeado, de modo a haver a comprovação da não cobertura do valor, direta ou indiretamente, por outra rubrica da planilha (Acórdãos TCU nº 2.746/2015 – Plenário, nº 64/2010 - 2ª Câmara e nº 953/2016 - Plenário);
8.8.6. rubrica denominada "verba" ou "verba provisional", pois o item não está vinculado a qualquer contraprestação mensurável (Acórdãos TCU nº 1.949/2007 – Plenário e nº 6.439/2011 – 1ª Câmara).
8.9. A inclusão na proposta de item de custo vedado não acarretará a desclassificação do licitante, devendo o Agente de Contratação determinar que os respectivos custos sejam excluídos da Planilha.
8.10. Na hipótese de contratação com a previsão de itens de custos vedados, tais valores serão glosados e os itens serão excluídos da Planilha, garantidas ampla defesa e contraditório.
8.11. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.
8.12. O Agente de Contratação analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação.
8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Agente de Contratação, desde que não haja majoração do preço.
8.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
8.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
8.13.3. O Agente de Contratação deverá verificar se a proposta apresenta o valor total dos custos da contratação, inclusive aqueles estimados para as ocorrências de fatos geradores.
8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
8.15. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24** (**vinte e quatro) horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;
8.16. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (três) horas,** sob pena de não aceitação da proposta.
8.16.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente de Contratação.
8.16.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratações, destacam-se os que contenham as características do serviço ofertado, além de outras informações pertinentes, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo agente de contratações, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
8.16.3. O prazo de 03 (três) horas previsto no item 8.16 será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

8.17. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.18. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.18.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.19. O Agente de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.19.1. Também nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.20. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Agente de Contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.21. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.22. **O licitante deverá apresentar juntamente com a proposta, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.**

8.23. O agente de contratações poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante detentor da menor ofertada.

8.24. Os preços unitários ofertados não poderão ser superiores aos preços orçados pelo município.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Agente de contratações no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2. Apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor, em conformidade com o modelo anexo a este Edital;

9.1.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.1.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.1.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Contratada.

9.1.5. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

9.1.5.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
9.1.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
9.1.7. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
9.1.8. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.,
9.1.9. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 9.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 20.1 e 20.3 do edital.
9.1.10. Deverá ser apresentada juntamente com a proposta a Declaração solicitada no item 8.22 do edital, sob pena de Desclassificação da mesma. O modelo referencial do anexo III deste edital possui em seu corpo a referida Declaração para conhecimento dos licitantes.
9.1.11. O prazo de 03 (três) horas previsto no item 9.1 será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, através de chave eletrônica, no prazo de no máximo 03 (três) horas, prorrogável por igual período, contados da solicitação do Agente de Contratações.
10.1.1. O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.
10.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o agente de contratações verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
10.2.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)
10.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
10.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
10.2.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
10.2.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
10.2.3. Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratações reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
10.2.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

10.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.
10.3.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do agente de contratações de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 9.2 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.
10.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/ CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
10.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
10.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/ FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
10.6. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 9.2.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
10.7. Habilitação jurídica:
10.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
10.7.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
10.7.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
10.7.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
10.7.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
10.8. Regularidade fiscal e trabalhista:
10.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
10.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/ 10/ 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
10.8.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
10.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

10.8.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
10.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
10.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
10.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
10.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.9. Qualificação Econômico-Financeira.

10.9.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;
10.9.2. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.
10.9.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;
10.9.4. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
10.9.4.1. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
10.9.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG (Liquidez Geral)} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{SG (Solvência Geral)} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{LC (Liquidez Corrente)} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.9.6. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
10.9.7. As licitantes deverão apresentar comprovação, por meio de declaração, de relação de relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta licitação, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital.

10.9.7. A declaração de que trata o item acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.

10.10. Qualificação Técnica:

10.10.1. Registro da empresa ou inscrição na entidade profissional competente – CREA ou CAU. (inciso V)

10.10.2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente (capacidade operacional) e compatível em características e quantidades do objeto da licitação...; Observado o disposto no caput e no § 1º do artigo 67, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados; A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação;

10.10.3. As especificações e quantidades de serviços exigidas para comprovação de experiência (capacidade operacional), pela licitante para o presente edital são:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (OU SIMILAR)	QUANT	UNID
- Abertura e preparo de caixa até 40cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1km	3.300,00	M2
- Base de bica corrida – (0,15m)	495,00	M3
- Base de brita graduada – (0,15m)	495,00	M3
- Imprimação betuminosa impermeabilizante	3.300,00	M2
- Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente – CBUQ – (0,035m)	115,50	M3
- Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	12,00	UNID
- Tubo de concreto (PA-2), DN=600mm	216,00	M
- Concreto ciclópico – fornecimento e aplicação (com 30% de pedra rachão), concreto fck 15 Mpa	141,00	M3
- Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck	52,32	M3

10.10.4. Comprovação de vínculo profissional para realização dos serviços, compatível e pertinente com os serviços licitados, podendo se dar mediante "contrato social, registro na Carteira Profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços"

10.10.5. Capacitação técnico-profissional: Atestado de responsabilidade técnica por execução do serviço de características semelhantes (inciso I), limitadas as parcelas de maior relevância, abaixo indicadas, do objeto da presente licitação, quais sejam:

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

DESCRIÇÃO
- Abertura e preparo de caixa até 40cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1km
- Base de bica corrida – (0,15m)
- Base de brita graduada – (0,15m)
- Imprimação betuminosa impermeabilizante
- Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente – CBUQ – (0,035m)
- Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto
- Tubo de concreto (PA-2), DN=600mm
- Concreto ciclópico – fornecimento e aplicação (com 30% de pedra rachão), concreto fck 15 Mpa
- Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck

10.10.6. Serão admitidas as comprovações de aptidão através de certidões ou atestados de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior devidamente registrada e acervada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a plena aptidão para a execução de serviços/ obras com características semelhantes ao objeto da licitação

10.10.6.1. Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional de que trata o item "10.10.5" deverão participar do serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração

10.10.7. Conforme disposto no §12 do artigo 67 da Lei Federal nº 14133/2021, na documentação de que trata o item 10.10.5 do edital, não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, na forma de regulamento, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do **caput** do art. 156 desta Lei em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

10.10.8. No caso de serviço público, o atestado deverá ser fornecido pelo Poder Público a quem a licitante preste ou tenha prestado serviços.

10.10.8.1. No caso de serviço particular, o atestado poderá ser fornecido por pessoa jurídica pública ou privada a que os serviços estejam sendo ou tenham sido prestados.

10.10.8.2. O atestado deverá ser firmado por pessoa que efetivamente responda civilmente pela empresa declarante, como seu diretor, sócio-gerente ou, no caso de Poder Público, pelo responsável legal pelos serviços, devendo o signatário estar claramente identificado (nome e função).

10.10.8.3. Poderá a Administração oficiar a licitante ou diligenciar a quem quer que seja, na forma do Artigo 59, § 2º, da Lei Federal nº 14133/2021 a fim de verificar a veracidade das informações contidas nos atestados, podendo requerer documentos ou informações, tais como cópia de contratos, recolhimento de tributos, dentre outros cabíveis.

10.10.9. Indicação das instalações, aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

10.10.10. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

10.10.11. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

10.10.12. Declaração que não emprega menor e que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; (Anexo 8 do edital);
10.10.13. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
10.10.14. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);
10.10.15. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo 12 do edital);
10.10.16. Comprovação de visita técnica devidamente preenchida conforme (Anexo 15 do edital) ou Declaração para empresas que optarem em não realizar a Visita Técnica conforme modelo do (Anexo 15 do edital), em papel timbrado e subscrita por representante legal que possui plena ciência das características gerais dos serviços a serem executadas e dos projetos referentes a Licitação, de forma a não poder alegar posterior desconhecimento do objeto a ser contratado;
10.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
10.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 64 e IN 73/2022, art. 39, §4º):
10.12.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
10.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
10.13. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de contratações poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
10.13.1. A verificação pelo agente de contratações, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, conforme artigo 68, §1º da Lei Federal nº 14133/2021.
10.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratações examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.13.1.
10.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
10.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
10.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.
10.18. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
10.18.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
10.19. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis,

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
10.20. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
10.21. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratações suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
10.22. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
10.23. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
10.24. O licitante provisoriamente vencedor em um lote, que estiver concorrendo em outro lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do lote em que venceu às do lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
10.24.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema e atenderá o disposto no Artigo 165 da Lei Federal nº 14133/2021.
11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Agente de Contratações verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer.
11.2.1. Nesse momento o Agente de Contratações não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito. Os recursos interpostos fora do prazo ou por outros meios que não sejam o eletrônico, no portal da licitação, mão serão conhecidos.
11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o Contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DA PLATAFORMA BLL COMPRAS,** sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Autoridade Competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará e homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. A contratada terá até 01 (mês) impreterivelmente, da data de homologação da licitação para prestar garantia quando optar por seguro-garantia (§3º do Artigo 96 da Lei Federal nº 14133/2021, e de 05 (cinco) dias úteis para as demais modalidades previstas nos artigos 96 a 102, da Lei Federal n° 14.133/2021;

14.1.1. O valor da garantia, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato (conforme previsão no Artigo 98 da Lei Federal nº 14133/2021), a qual será restituída, após recebimento definitivo do objeto contratual, mediante requerimento, obedecidas as normas aplicáveis à espécie.

14.2. O prazo de validade da garantia, nas modalidades fiança bancária, seguro garantia ou títulos da dívida pública deverá ser de, no mínimo, o prazo de vigência contratual.

14.3. A garantia e seus reforços da CONTRATADA responderão por todas as sanções pecuniárias exigíveis após o encerramento do contrato.

14.4. A garantia prestada na modalidade seguro-garantia ou fiança bancária deve explicitar a cobertura integral do Contrato, inclusive quanto ao pagamento imediato a CONTRATANTE.

14.5. A garantia prestada deverá ser substituída automaticamente pela CONTRATADA quando da ocorrência de seu vencimento, independentemente de comunicado da CONTRATANTE, de modo a manter ininterruptamente garantido o Contrato celebrado, sob pena de incorrer nas penalidades previstas.

14.6. A garantia prestada poderá ser substituída, mediante requerimento da CONTRATADA, respeitadas as modalidades previstas.

14.7. Por ocasião do encerramento do Contrato, o que restar da garantia da execução e seus reforços, serão liberados ou restituídos após a liquidação das multas aplicadas, ou após a dedução de eventual valor de condenação da CONTRATADA.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

14.8. Após o recebimento definitivo do objeto do Contrato, a CONTRATADA para requerer o levantamento da garantia deverá apresentar os seguintes documentos:
14.9. Pesquisa fonética em nome da empresa CONTRATADA, perante a Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e, em havendo ações em curso contra a CONTRATADA, e estando o Município de Cajati no polo passivo da ação, a empresa deverá apresentar Certidão de Objeto e Pé atualizada das ações existentes;
14.10. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme Artigo 121 da Lei Federal nº 14133/2021.
14.11. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, conforme definido nos §§1º, 2º, 3º, 4º e 5º do artigo 121 da Lei Federal nº 14133/2021.
14.12. Em caso de inadimplemento pelo Contratado, fica a Seguradora obrigada a assumir e concluir o objeto do contrato conforme previsão no artigo 102 da Lei Federal nº 14133/2021.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE S

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
15.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.
15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
15.2.3. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
15.3. A contratada reconhece que as hipóteses de extinção do Contrato são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.
15.4. O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias.
15.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
15.6. Na hipótese do vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.
15.7. O contrato só será assinado após o Parecer da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana mediante parecer sobre os documentos e condições exigidas nos itens 4 e 5 do Instrumento Contratual.
15.8. O futuro contrato, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a sua vigência.
15.9. A minuta do futuro Contrato se encontra no Anexo 13 do edital.

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_DB88EFD4E77B02F15EF4AE60_proc.-administrativo-13--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (09/12/2024 - 15:39:02)

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

16.2. Os preços contratados poderão sofrer reajuste, aplicando-se o índice do IPC/FIPE, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021, após o período de 1 (um) ano.

16.3. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, do presente Contrato, e, em atendimento a Lei Federal nº 14133/2021, é possível o reajustamento de preços, nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021 ou de redução dos preços praticados no mercado.

16.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Artigo 124 da Lei nº 14.133/21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o Contrato e iniciar outro procedimento licitatório.

16.5. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições contratadas, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores contratados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço do Contrato.

16.6. **Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a execução do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis**.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

17.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17.3. A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução deste Contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme artigo 120 da Lei Federal nº 14133/2021.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

18.2. Das obrigações da Contratada:

a) A Contratada assume integral responsabilidade por todos os equipamentos e materiais necessários à execução do serviço, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato, bem como se responsabiliza pela utilização de materiais de primeira qualidade, respondendo por esta utilização.

Parágrafo Único - A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

b) A Contratada se obriga a submeter à aprovação da contratante todos os materiais a serem utilizados nos serviços, antes de sua aplicação.

c) A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou terceiros de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluído ou reduzido essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da Contratante.

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_DB88EFD4E77B02F15EF4AE60_proc.-administrativo-13--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (20 de 62) - 2360/5302

d) A Contratada se obriga a operar os equipamentos com pessoal especializado, arcando com todas as despesas com manutenção dos equipamentos, combustível, salários, encargos sociais, transporte, alimentação e estadia de seu pessoal, impostos e taxas incidentes sobre o objeto deste contrato.

e) A Contratada se obriga a fornecer os equipamentos de proteção e segurança necessários à perfeita execução dos serviços, bem como, adota procedimentos de segurança que garantam a integridade física dos seus empregados, responsabilizando-se por eventual acidente que os mesmos venham a sofrer durante a execução dos serviços, objeto desta contratação.

f) A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução resultantes por período de até 05 (cinco) anos.

g) A Contratada se obriga a executar os serviços dentro do prazo estabelecido este instrumento. Caso não sejam concluídos todos os serviços previstos no Termo de Referência, não será realizado o pagamento final.

h) A empresa obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.

i) A Contratada deverá entregar na Prefeitura, no início dos trabalhos, a respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA, devidamente preenchida e quitada.

j) A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a execução do contrato o registro em CTPS de todos os seus funcionários;

k) A **CONTRATADA** deverá apresentar as medições com relatório fotográfico dos Serviços;

l) Matricular os serviços no INSS e entregar à Contratante as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, nos termos da legislação especifica em vigor. As referidas guias serão acompanhadas em papel timbrado da Contratada, carimbada e assinada por pessoa legalmente habilitada para tal fim, atestando, sob as penas da lei, que as mesmas correspondem fielmente ao total de mão de obra empregada nos serviços contratados;

m) Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança no acampamento e canteiro de serviços;

n) Arcar, sem ônus para a Contratante, com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados, inclusive as de iluminação;

o) Responder por todo ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho;

p) Responder financeiramente, sem prejuízo das medidas e outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução dos serviços;

q) Executar todos os serviços e instalações de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, bem como as determinações da Contratante;

r) Comunicar a Fiscalização e proceder, às suas expensas, as correções necessárias, sempre que ocorrerem falhas, erros ou omissões nos projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, assumindo a responsabilidade pela correta execução de todos os serviços. Tais correções somente serão efetuadas com a aprovação da Fiscalização, que por sua vez consultará o(s) autor(res) do(s) projeto(s), para efeito de autorização;

s) Manter permanentemente no local dos serviços, equipe técnica suficiente, composta pelos profissionais habilitados e de capacidade comprovada indicados na relação da equipe mínima, que assuma perante a Fiscalização, a responsabilidade técnica dos mesmos até sua entrega definitiva, inclusive com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de emergência que se torne necessária;

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_DB88EFD4E77B02F15EF4AE60_proc.-administrativo-13--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (21 de 131) - 26/11/2024 15:17:02

t) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, serviços objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações;

u) Apresentar na assinatura do Contrato os seguintes documentos:
- Ficha de Registro de todos os funcionários que trabalharão no serviço referente ao objeto do Contrato;
- PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos;
- PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- ASO – Atestado de Saúde Ocupacional;
- Guias de FGTS e INSS devidamente liquidadas;
- R.E – relação de empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa FGTS e resumo das informações à Previdência Social).

v) Apresentar na emissão da Nota Fiscal os seguintes documentos:
- Guias do FGTS e INSS devidamente liquidadas, referente ao mês de execução do serviço relacionado na nota fiscal.
- R.E – relação de empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa FGTS e resumo das informações à Previdência Social).

x) A contratada deverá apresentar mensalmente e em outra oportunidade se for solicitado, ao fiscalizador do contrato, ou a quem este indicar, cópias atualizadas das Certidões Negativas de Débito – CND, comprovante de regularidade com o INSS, Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, bem como a Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da contratada, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES / CONTRATADOS.

20.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/contratada que com dolo ou culpa:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/agente de contratações/a durante o certame;

b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

d) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar a retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

e) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

f) der causa à inexecução total do contrato;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_DB88EFD4E77B02F15EF4AE60_proc.-administrativo-13--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (22 de 22) - 2021/1302

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
i) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
j) fraudar a licitação.
k) praticar ato fraudulento na execução do contrato.
l) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
l.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
l.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
m) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
n) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.

20.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
b) multa, conforme definido nos itens 20.4, 20.5 e 20.6 do edital;
c) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 20.1 do edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n" do item 20.1 do edital, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

20.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
b) as peculiaridades do caso concreto
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

20.4.1. Para as infrações previstas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g", a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.

20.4.2. Para as infrações previstas no item 20.1, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n", a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.

20.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

20.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_DB88EFD4E77B02F15EF4AE60_proc.-administrativo-13--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (23/162) - 2363/4302

20.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.
20.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 20.1, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n", bem como pelas infrações administrativas previstas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
20.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1, letra "c", caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.
20.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846 de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
20.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).
20.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
20.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
20.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela Prefeitura do Município de Cajati – SP, deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com a Prefeitura do Município de Cajati - SP, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.
20.15. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
20.16. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

(cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
20.17. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
20.18. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
20.19. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.
20.20. Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
20.20.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**
20.20.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil**) com servidor público municipal.
20.21. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
20.22. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.
20.23 Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).
20.23.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
20.23.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
20.24. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
20.25. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.
20.26. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo,

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

20.27. Com fundamento nos artigos 155, incisos I a III da Lei Federal n° 14.133/2021, nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato ou de inexecução total ou parcial do objeto, a CONTRATADA poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas no item **20.2 e seguintes do edital**.

20.27.1 A falha na execução do contrato, para fins de aplicação do quanto previsto no **item 20.27**, estará configurada quando a CONTRATADA se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na **Tabela 2**.

20.27.1.1. Os pontos serão computados a partir da aplicação da penalidade.

20.27.1.2. Sendo a infração objeto de recurso administrativo, os pontos correspondentes ficarão suspensos até o seu julgamento e, sendo mantida a penalidade, serão computados, observado o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da aplicação da penalidade.

20.27.1.3. Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% do valor mensal do Contrato
2	0,4% do valor mensal do Contrato
3	0,8% do valor mensal do Contrato
4	1,6% do valor mensal do Contrato
5	3,2% do valor mensal do Contrato
6	4,0% do valor mensal do Contrato
X	O dobro do valor da última multa paga referente ao mesmo item

TABELA 2

ITEM	DESCRICAO	GRAU
1	Permitir a presença de empregado não uniformizado ou com uniforme manchado, sujo, mal apresentado e/ou sem crachá.	1
2	Manter empregado sem qualificação para a execução dos serviços.	1
3	Executar serviço incompleto, paliativo, provisório como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2
4	Fornecer informação falsa de serviço ou substituição de material licitado por outro de qualidade inferior.	2
5	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais.	6
6	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3
7	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato.	5
8	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado.	5
9	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

10	Retirar das dependências da CONTRATANTE quaisquer equipamentos ou materiais previstos em contrato, sem autorização prévia do responsável.	1
11	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia da CONTRATANTE.	4

Para os itens a seguir, DEIXAR de:

12	Registrar e controlar, diariamente a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal.	1
13	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	2
14	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1
15	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO	1
16	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2
17	Efetuar a reposição de empregados faltosos.	2
18	Entregar o uniforme aos empregados.	1
19	Creditar os salários nas contas bancárias dos empregados, em agências localizadas na cidade local da prestação dos serviços ou em outro definido pela Administração.	1
20	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida na cláusula referente às condições de pagamento.	2
21	Apresentar notas fiscais discriminando preço e quantidade de todos os materiais utilizados mensalmente, indicando marca, quantidade total e quantidade unitária	4
22	Manter em estoque equipamento discriminados em contrato, para uso diário.	2
23	Fornecer EPIs (Equipamento de Proteção Individual) aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los.	2
24	Substituir os equipamentos que apresentarem defeitos e/ou apresentarem rendimento insatisfatório em até 48 horas, contadas da comunicação da CONTRATANTE.	2
25	Efetuar o pagamento de salários, vales transportes e/ou refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas.	6
26	Efetuar os recolhimentos mensais das contribuições sociais da Previdência Social ou do FGTS.	6
27	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da assinatura do contrato.	3
28	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da apresentação da Nota Fiscal, previstos em contrato.	3
29	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Certidão de Regularidade do FGTS, CND das contribuições previdenciárias, CND dos tributos mobiliários do Município de Cajati, CNDT fornecida pela Justiça do Trabalho.	3
30	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Relação Atualizada dos Empregados, Folha de Frequência dos Empregados, Folha de	3

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_DB88EFD4E77B02F15EF4AE60_proc.-administrativo-13--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (27/102) - 567/2024

	Pagamento dos Empregados acompanhados dos holerites, todos, vinculados à execução contratual.	
31	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia do protocolo de envio dos arquivos emitidos pela conectividade social (GFIP/ SEFIP).	3
32	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia da relação de trabalhadores constantes da SEFIP, cópia da guia quitada do INSS (GPS), cópia da guia quitada do FGTS (GRF), referente ao período mencionado na notificação.	3
33	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas.	2
34	Cumprir quaisquer dos itens do contrato **de forma reincidente** após formalmente notificada pela unidade fiscalizadora	X

20.28. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da abertura do certame, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital, nos termos do artigo 164 da Lei Federal nº 14133/2021.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1 Doc direcionada ao Departamento de Suprimentos ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

21.3. Caberá ao agente de contratações, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao agente de contratações, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O agente de contratações responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratações, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública da Concorrência divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo agente de contratações.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o agente de contratações poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica,

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Concorrências, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
22.12. Poderão as empresas interessadas na participação desta licitação efetuar visita técnica, comprovando que o mesmo visitou o(s) local(is) do(s) serviço(s), não sendo esta condição habilitatória para as empresas, sendo facultativa e de interesse dos próprios licitantes;
22.13. Em caso de interesse em realizar a visita técnica, o responsável da empresa deverá comparecer entre os dias 03 de setembro de 2024 à 18 de setembro de 2024, das 08:00 horas às 11:00 horas, na Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Cajati, na Praça do Paço Municipal – Centro – Cajati – SP, mediante agendamento com a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, através do Telefone (13) 3854-8700. Para a visita técnica, o responsável deverá apresentar-se munido de comprovação de fazer parte do quadro de funcionários da empresa, para, junto com a equipe técnica da Prefeitura Municipal de Cajati, proceder a visita. Deverá anexar o Atestado de Visita Técnica devidamente preenchido conforme Anexo XV do edital ou declaração de que optou em não realizar a Visita Técnica conforme modelo no mesmo Anexo XV do edital.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;
ANEXO II – Exigências para Habilitação;
ANEXO III – Modelo de proposta;
ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL
ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
ANEXO VI – Declaração Inidoneidade
ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo
ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor e de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
ANEXO IX – Declaração ME/ EPP
ANEXO X – Declaração Responsabilidade

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo
ANEXO XII - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
ANEXO XIII – Minuta do Contrato
ANEXO XIV – Termo de Ciência e de Notificação
ANEXO XV - Comprovação de visita técnica devidamente preenchida conforme (Anexo 14 do edital) ou Declaração para empresas que optarem em não realizar a Visita Técnica conforme modelo do (Anexo 14 do edital), em papel timbrado e subscrita por representante legal que possui plena ciência das características gerais dos serviços a serem executadas e dos projetos referentes a Licitação, de forma a não poder alegar posterior desconhecimento do objeto a ser contratado.

Cajati/SP, 02 de setembro de 2024.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_DB88EFD4E77B02F15EF4AE60_proc.-administrativo-13--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (30/08/2024 - 17:07:02)

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/ SP.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

CONCORRÊNCIA Nº 018/ 2024

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PRAZO CONCLUSÃO	VALOR TOTAL
Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/ SP				
01	**Pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/ SP**	OBRA	180 (CENTO E OITENTA) DIAS	R$ 2.430.717,06
TOTAL GERAL PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO				**R$ 2.430.717,06**

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da contratada, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:
Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana
Fonte: Departamento de Mobilidade Urbana
Elemento de Despesa: Pavimentação de Vias Públicas - 15.451.0036.1095
4.4.90.51 – Obras e Instalações
Ficha de Despesa: 1108

b) LOCAL DE EXECUÇÃO E PRAZO

b.1) As obras deverão ser efetuadas de acordo com a ordem de início emitida a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, de acordo com o cronograma, por período máximo de 180 (cento e oitenta) dias, dentro do prazo previsto no edital. O local da obra é o definido no objeto da licitação: Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/ SP.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_DB88EFD4E77B02F15EF4AE60_proc.-administrativo-13--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (01 de 02) - 27/11/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

TIPO DA DEMANDA:

( ) Serviços e fornecimentos contínuos **(art. 6, inc. XV)**
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra **(art. 6º, inc. XVI)**
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo **(art. 6º, inc. XVII)**
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **(Art. 6º, inc. XVIII)**
(x) Serviço de obra e/ou engenharia
( ) Aquisição de material de consumo
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
( ) Locações
( ) Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para execução de obras de Pavimentação e Obras complementares em Trecho da Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A necessidade das Obras de Pavimentação e Obras complementares em Trecho da Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes se faz necessária com objetivo de melhorar a qualidade de vida de sua população, além de melhorar o acesso aos bairros mais distantes da sede. Atualmente a Estrada Municipal é de terra e em períodos chuvosos gera muita dificuldade no trajeto, prejudicando a passagem dos moradores, caminhões e ônibus, exigindo da Administração uma atenção especial nos períodos chuvosos. A proposta de pavimentação, além de beneficiar a população em geral, permitirá que o município direcione esforços para manutenção de outras áreas.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

A quantidade será definida de acordo com a planilha orçamentária, a ser levantada pela Secretária Municipal de Obras e Mobilidade Urbana.

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O valor estimado para a execução das obras em questão é de aproximadamente R$ 2.500.000,00.

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A data pretendida para a conclusão da contratação é para 20/09/2024.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Grau de prioridade: Média.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana	
Responsável pela demanda: Sandra Regina Areco Costa Ferreira Torres	
Secretaria demandante: Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana	
Email: diretoriaobras@cajati.sp.gov.br	**Telefone: (13) 3854 - 8707**

Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A627-D418-937E-2E7B e informe o código A627-D418-937E-2E7B

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_DB88EFD4E77B02F15EF4AE60_proc.-administrativo-13--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (02 de 02) - 2172 / 302

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A627-D418-937E-2E7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES (CPF 019.XXX.XXX-56) em 19/08/2024 10:14:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A627-D418-937E-2E7B

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP 2024 - SMOM

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

*"**Fundamentação**: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7°, inciso I da IN 40/2020)"*

A necessidade de pavimentação asfáltica foi identificada na Solicitação de Demanda, registrada por meio do Memorando nº 14.325/2024 (Plataforma 1DOC) e encaminhada para a equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana. A demanda destacava a urgência de realizar obras de pavimentação no trecho da Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes, localizado no Bairro Manoel Gomes, em Cajati/SP.

Para atender à solicitação, a equipe técnica deslocou-se até o local para uma avaliação detalhada das condições da estrada e para coletar os dados necessários para formular uma proposta adequada. O trecho da estrada que necessita de pavimentação inicia-se nas coordenadas UTM E=786349.49m e N=7259700.79m, no ponto proposto para a pavimentação, e segue até o início da Estrada Municipal Secundária CJ-07 Francisco Carlos Lang, com coordenadas UTM E=785745.98m e N=7259040.85m, na interseção com a Estrada Municipal CJ-04 Manoel Gomes.



Imagem: Google Earth

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA69-64AC-1282-2F30 e informe o código CA69-64AC-1282-2F30

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_DB88EFD4E77B02F15EF4AE60_proc.-administrativo-13--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (34 de 62) - 21/11/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

A Estrada Municipal foi oficializada pela Lei Municipal nº 1.538/2018 e tem suas dimensões descritas no art. 1º, conforme segue abaixo:

"Fica denominada e caracterizada 'Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes', localizando seu início no Bairro Pouso Alto, neste Município, contendo a seguinte descrição: inicia-se na ponte do Rio Bananal, com coordenadas UTM E=787,928m e N=7.261.789m, com uma extensão de 7.580 metros, encerrando-se na Faixa de Domínio da Rodovia Federal Regis Bittencourt ÇR-116 KM 498+300m, com coordenadas UTM E = 785.669m e N = 7.256.434m".

Toda a Estrada Secundária Manoel Gomes possui atualmente um piso de terra e é conservada pela Secretaria de Serviços Públicos de Cajati. Ela desempenha um papel crucial na mobilidade local, conectando um bairro rural que compreende aproximadamente 65 residências, igrejas e estabelecimentos comerciais da comunidade. A pavimentação atual, predominantemente em terra, está severamente degradada. O desgaste e a erosão criaram uma superfície irregular, cheia de buracos e imperfeições, tornando a condução perigosa e difícil, especialmente em condições climáticas adversas. Isso compromete não só a segurança de motoristas e pedestres, mas também limita a velocidade e a capacidade de carga dos veículos, afetando diretamente a eficiência no transporte de bens e serviços essenciais para a região. Além disso, a condição precária da estrada impacta negativamente o comércio local e outras atividades econômicas, prejudicando o desenvolvimento econômico e a qualidade de vida dos residentes.

A pavimentação asfáltica surge como uma solução necessária para esses problemas. Implementar uma superfície asfáltica proporcionará uma estrada mais segura e uniforme, melhorando a segurança no trânsito e facilitando o transporte, o que aumentará a eficiência do tráfego. O asfalto é conhecido por sua durabilidade, reduzindo a necessidade de manutenção frequente e resultando em economia de custos a longo prazo. Além disso, a pavimentação facilitará o acesso às áreas residenciais, comerciais e à igreja, promovendo o crescimento econômico e a valorização das propriedades na região.

Inicialmente o projeto de pavimentação deverá ser dividido em etapas, para cumprir objetivo de toda via pavimentada, a Etapa 1 abrangerá um trecho total de 1.100 metros da estrada. O trecho inicial de 650 metros é especialmente significativo, pois inclui o aglomerado de residências, a igreja e os estabelecimentos comerciais da comunidade local. A melhoria nesse trecho terá um impacto direto na qualidade de vida das aproximadamente 60 famílias que residem na área, proporcionando um acesso mais seguro e eficiente e favorecendo o desenvolvimento local. No trecho restante, até o início da Rua Estrada Municipal Secundária CJ-07 Francisco Carlos Lang, é possível observar diversas chácaras e sítios que são utilizados para a produção de bananas. A pavimentação também trará benefícios significativos para essas propriedades, facilitando o acesso e potencializando o desenvolvimento do turismo local e da produção agrícola.

Diante da situação atual, com a estrada de terra prejudicando o deslocamento em dias chuvosos para moradores, caminhões, ônibus e transporte escolar, a pavimentação da Estrada se mostra uma solução necessária. O município de Cajati já oferece serviços públicos importantes para a região, incluindo transporte público de passageiros, transporte público escolar e transporte de pacientes da saúde. De acordo com o Departamento de Trânsito e o Departamento de Educação do município, existem linhas de ônibus operantes, como a R03, e rotas escolares que atendem à área (Memorandos 14.138 e 14.141).

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA69-64AC-1282-2F30 e informe o código CA69-64AC-1282-2F30

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

Além disso, o Bairro Manoel Gomes possui uma rede de água eficiente, o que garante o abastecimento adequado para a população local. A pavimentação da estrada não só melhorará o acesso e a qualidade de vida dos moradores, mas também contribuirá para a integração de infraestrutura essencial como a rede de água, promovendo um ambiente mais seguro e confortável para todos.

Com base nos dados obtidos, é evidente que a pavimentação da via beneficiará uma parcela significativa da população. A melhoria da estrada eliminará a poeira, melhorará a qualidade do ar e reduzirá problemas de saúde relacionados à poluição, beneficiando a saúde dos moradores. A pavimentação proporcionará um tráfego mais fluido, seguro e eficiente. O pavimento oferecerá uma superfície lisa e aderente, permitindo deslocamentos mais rápidos e seguros para veículos, ciclistas e pedestres. Além de beneficiar diretamente o transporte de produtos agropecuários da região, reduzirá custos com manutenção de veículos e o tempo de transporte das mercadorias aos grandes centros.

Outra vantagem é o aumento da segurança. Ruas pavimentadas oferecem uma superfície uniforme e aderente, reduzindo o risco de quedas e acidentes, especialmente para pedestres, ciclistas e motociclistas. A sinalização de trânsito, como faixas de pedestres e placas, pode ser aplicada com mais eficiência em ruas pavimentadas, contribuindo para a segurança dos transeuntes. Portanto, a pavimentação asfáltica da Estrada Secundária Manoel Gomes é um investimento essencial para melhorar a segurança, eficiência e desenvolvimento local, trazendo benefícios significativos para a comunidade e a região. Diante do problema é que foi sugerida a pavimentação da Estrada Municipal.

2. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

*"**Fundamentação:** Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (Inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7°, inciso II da IN 40/2020). "*

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

A Concorrência terá por fundamento legal o regramento disposto no art.2º, inciso VI da Lei n.º 14.133/2021;

Para a presente contratação será elaborado Projeto Executivo com os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, de modo a possibilitar a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

2.1. Requisitos técnicos para contratação

a) Definição do local de execução dos serviços, a saber: endereço indicado no Objeto deste documento;

b) Definição dos serviços a serem executados, dos materiais a serem aplicados e/ou substituídos, de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas, a serem atendidas pela Contratada;

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA69-64AC-1282-2F30 e informe o código CA69-64AC-1282-2F30

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

c) Definição da metodologia executiva a ser adotada, de acordo com as normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes;

d) Definição do orçamento e do prazo de execução da obra, com detalhamento de marcos intermediários e finais das etapas, definidos no cronograma físico-financeiro da obra;

e) Empresa de engenharia para execução de pavimentação e drenagem, conforme quantitativos previstos nos projetos;

f) Certidão de registro/quitação da contratada junto ao CREA / CAU, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único;

g) Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA / CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnico profissional;

h) Apresentação, por parte da contratada, de Atestado de Capacidade Técnico operacional, comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto a ser contratado. A comprovação do atestado de capacidade técnico operacional será mediante apresentação de Atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrada no CREA ou CAU;

i) Definição de cláusulas e condições para a execução dos serviços que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a execução dos serviços em conformidade com a logística e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação;

j) Cumprimento, por parte da contratada, de Plano de Gerenciamento de Resíduos, garantindo o correto descarte dos resíduos segundo sua classe.

2.2. Requisitos de sustentabilidade

Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável.

A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.

2.3. Requisitos normativos que disciplinam os serviços a serem contratados

a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

b) Normas da ABNT e das legislações pertinentes para execução de todos os serviços aplicáveis na execução da obra, inclusive no que tange a qualidade dos materiais;

c) Lei nº 5.194, de 24 de dezembro 1966, que regula o exercício das profissões de

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA69-64AC-1282-2F30 e informe o código CA69-64AC-1282-2F30

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

Engenharia e dá outras providências;

d) Lei nº 12.378/2010 regula o exercício da Arquitetura e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e das Unidades da Federação (CAU/UF);

e) Lei n° 6.496, de 07 de dezembro de 1977, que institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica" na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências;

f) Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

*"**Fundamentação:** Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (Inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7°, inciso III da IN 40/2020)."*

Em pesquisa nas tabelas referenciais de custo do CDHU, SINAPI e DER/SP constatamosque existem diversos tipos de pavimento, dentre eles os mais comuns são:

a) Pavimento em lajotas de concreto;
b) Pavimento em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ);
c) Pavimento em concreto usinado.

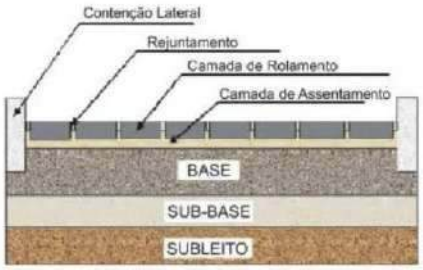
Os 3 tipos atenderiam ao pretendido, no entanto devemos analisar qual o mais adequado para a via.

a) Pavimento em lajotas de concreto

No Município de Cajati e Cidades próximas identificamos um único fabricante, no município de Jacupiranga, mas não executa o serviço de pavimentação.

Portanto a contratação deveria ocorrer em dois momentos, um para contratar o fornecimento do material e outro para executar o serviço.

A execução do pavimento em lajotas de concreto é constituída por:



- Subleito;
- Sub-Base;

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA69-64AC-1282-2F30 e informe o código CA69-64AC-1282-2F30

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

- Base;
- Camada de Assentamento (colchão de areia);
- Camada de rolamento (Lajotas intertravadas);
- Rejuntamento;
- Contenção lateral.

Todo trecho que receber o pavimento deverá estar confinado entre contenção lateral e entre trechos, para evitar a desagregação e juntas das lajotas, bem como a deformação do nivelamento executado.

A execução do assentamento poderá ser realizada de forma manual ou mecanizada, sendo a última opção, uma solução que ainda não identificamos sua utilização na região.

b) Pavimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)

No município de Cajati e Cidades próximas, identificamos 6 empresas que executam esse tipo de pavimento, sendo: 1 em Cajati, 1 em Pariquera-Açu, 2 em Registro e 2 em Peruíbe.

O pavimento asfáltico é constituído por:

- Subleito;
- Reforço do subleito (quando necessário);
- Sub-Base;
- Base;
- Revestimento.



A execução do pavimento asfáltico é toda mecanizada, portanto sua execução é mais rápida, liberando a via ao tráfego mais rapidamente. Com isso evita a interdição da via por períodos longos.

c) Pavimento em Concreto Usinado

No município de Cajati e nas Cidades próximas identificamos 4 concreteiras, sendo 1 em Cajati, 1 em Jacupiranga, 1 em Pariquera-Açu e 1 em Registro.

As concreteiras identificadas não executam pavimento em concreto, somente fornecem o concreto.

Pelo histórico de licitações e contratação no município de Cajati, nos últimos 5 anos, só identificamos 2 empresas que executaram esse tipo de pavimento e a solução para pavimento de concreto só foi adotado em vias com declividade acentuada, de difícil acesso para equipamentos, por motivos de segurança na execução.

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA69-64AC-1282-2F30 e informe o código CA69-64AC-1282-2F30

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

De acordo com a especificação técnica do DER/SP de número ET-DE-P00/041, o período total de cura deve ser de 7 dias, no período inicial, executado imediatamente após o acabamento do concreto e se estendo até 72 horas, deve ser utilizada cura química com produto apropriado, com taxa variando entre 0,35 l/m² a 0,50 l/m², em toda a superfície do pavimento.

O pavimento pronto só pode ser aberto ao tráfego quando atingida a resistência mínima de aceitação, 28 dias após a concretagem da última placa, e depois de verificado pela fiscalização.

Quando houver necessidade de antecipar a abertura do pavimento ao tráfego, a fiscalização pode autorizá-la, desde que, as tensões de ruptura dos corpos de prova ensaiados, com menos de 28 dias de idade, tenham atingido as especificações com a antecipação pretendida.

O pavimento concreto usinado é constituído por:

- Subleito;
- Reforço do subleito (quando necessário);
- Sub-Base;
- Base/Revestimento. (O pavimento de concreto desempenha a função de base e revestimento do pavimento).

Dentro das alternativas apresentadas e, com base nas características da via,entendemos que o tipo de pavimento mais adequado para a situação do trecho é o Pavimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), pois irá permitir a liberação da via mais rapidamente, existe uma quantidade boa de empresas que executam estetipo de pavimento e poderá ser contratado os serviços com fornecimento de material.

Cabe que a liberação da via é fator principal para proporcionar benefício direto a população e evitar transtornos com obras, principalmente em épocas de chuvas.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

*"**Fundamentação:** Descrição da solução como um todo, inclusive exigências relacionadas a manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução. (Inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7°, inciso IV da IN 40/2020)."*

A pavimentação do trecho da Estrada Municipal CJ-04 Manoel Gomes deverá ter elementos que deverão ser definidos em projeto básico e executivo que deverá prever, inicialmente, os seguintes serviços:

- Serviços preliminares e instalação de canteiro de obra;
- Definição de administração da obra;
- Execução dos serviços de pavimentação asfáltica;
- Execução de serviços de Drenagem de água pluvial;
- Sinalização Viária;
- Obras Complementares;

As intervenções deverão manter o padrão de qualidade existente e apresentar a melhor prática executiva, com elementos que apresentem vantagens para a contratação e com a caracterização devidamente detalhada no Projeto executivo e Termo de Referência.

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA69-64AC-1282-2F30 e informe o código CA69-64AC-1282-2F30

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

*"**Fundamentação:** Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (Inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7°, inciso V da IN 40/2020)."*

Como descrito anteriormente, a pavimentação da Estrada Municipal CJ-04 Manoel Gomes será realizada em um único projeto integrado, sem subdivisões.

A medição realizada no Google Earth indica que o trecho a ser pavimentado da Estrada Municipal, que abrange uma comunidade isolada, tem uma extensão de 1.100 metros. Com uma largura média de 6 metros para esse trecho, a área total a ser pavimentada será de:

1.100m×6m=6.600m²

As calçadas seguirão a extensão da via, com 1.090 metros de comprimento e uma largura mínima de 1,20 metros em cada lado da estrada.

1.090m×1,20mx 0,08 (espessura) = 104,64m³

As contencões previstas em alguns locais da via somam um total de 168 metros.

O sistema de drenagem deverá atender aos quantitativos e especificações estabelecidas no projeto básico para toda a extensão da pavimentação.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

*"**Fundamentação:** Estimativa do valor de contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação. (Inciso VI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7°, inciso VI da IN 40/2020)."*

Consultando as últimas licitações de pavimentação, identificamos a Concorrência nº 019/2023 que possui características semelhantes a via que está sendo proposto a pavimentação com calçadas.

No lote 04, desta concorrência consta a pavimentação asfáltica da Estrada Municipal Takashi Fukuda, no Bairro Abóbora, com calçada.

A área contratada de pavimentação asfáltica para a estrada municipal foi de 6.000,00 metros quadrados e teve um custo de R$ 1.833.231,41, já incluso sistema de drenagem. A calçada teve um custo de R$ 286.199,71 para se executar 230,40 m³ de calçada em concreto simples. O pavimento em concreto teve um custo de R$ 83.451,08 para se executar 44,25 m³ de pavimento rígido. O muro de contenção teve um custo de R$ 24.773,85 para se executar 15 metros lineares.

Com esses dados podemos estimar que o custo por metro quadrado de pavimentação foi de:

R$ 1.833.231,41 / 6.000,00 = R$ 305,53 / m² (já incluso o sistema de drenagem).

Para a calçada, o custo por m3 de calçada executada, foi de:

R$ 286.199,71 / 230,40 = R$ 1.242,18/m³

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA69-64AC-1282-2F30 e informe o código CA69-64AC-1282-2F30

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

Para o muro de contenção, o custo por metro foi de:

R$ 24.773,85/15,00 = R$ 1.651,59/m

Portanto teremos os seguintes preços unitários estimados.

Descrição	un	Valor unitário
Pavimentação asfáltica em CBUQ	m²	R$ 305,53
Execução de calçada em concreto simples	m³	R$ 1.242,18
Muro de contenção	m	R$ 1.651,59

Com base nos valores obtidos nas concorrências descritas, será possível estimar o valor da futura contratação da pavimentação, conforme demonstrado abaixo.

Pavimentação Estrada Secundária CJ-04 Manoel Gomes

Descrição	un	Valor unitário	Quantidade	Valor total
Pavimentação asfáltica em CBUQ	m²	R$ 305,53	6.600,00	R$ 2.016.498,00
Execução de calçada em concreto Simples (espessura 8cm)	m³	R$ 1.242,18	104,64	R$ 129.981.71
Muro de contenção	m	R$ 1.651,59	168,00	R$ 277.467,12
		Total Estimado		R$ 2.423.946,83

Obs.: o total estimado poderá sofrer variação de até 10%.

O valor estimado deverá ser melhor detalhado com orçamento quantitativo, apresentados em planilha orçamentária e serão elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, que resultará no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação, que deverá compor a documentação do Projeto Básico, Projeto Executivo e Termo de Referência.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

*"**Fundamentação:** Justificativa para o parcelamento ou não da solução, se aplicável. (Inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7°, inciso VII da IN 40/2020)."*

A contratação para a execução da obra deverá ser licitada como objeto não divisível, sem parcelamento do objeto com a execução da obra por uma única empresa considerando a completitude do projeto e a sua média complexidade. A indivisibilidade do objeto ainda se justifica pelo fato de que os elementos técnicos e econômicos do caso concreto condizem com o seu parcelamento, cuja fragmentação do objeto não poderá comprometer a realização da obra, onde a centralização da responsabilidade de cada objeto emuma única contratada é considerada eficiente e com resultados satisfatórios a vista do acompanhamento de problemas e soluções, bem como por facilitar a verificação das suas causas e atribuição de responsabilidade, de modo a aumentar o controle sobre a execução do objeto licitado.

Cabe destacar que executar serviços de forma individual, caso uma contratada não consiga concluir a obra, o objeto por si só ficará inútil, como por exemplo, executar o sistema de drenagem em separado, caso a contratada não execute o objeto, terá comprometido a execução

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA69-64AC-1282-2F30 e informe o código CA69-64AC-1282-2F30

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

da pavimentação que não poderá ocorrer sem que o sistema de drenagem esteja pronto e em funcionamento.

Portanto recomendamos que a contratação ocorra de forma única, sem fracionamento para o objeto.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

*"**Fundamentação:** Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7°, inciso VIII da IN 40/2020)."*

Inicialmente, não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação para o objeto.

9. ALINHAMENTO COM PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

*"**Fundamentação:** Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anula de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão. (Inciso II do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7°, inciso IX da IN 40/2020)."*

O elemento previsto no inciso II, do art. 18 da Lei 14.133/2021 – *"Demonstração da previsão da contratação no plano anual de contratação, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração. "*

O município de Cajati ainda não finalizou o seu Plano Anual de Contratações, no entanto pode ser observado nas peças orçamentárias de 2.024 a previsão de investimento na infraestrutura do município.

Portanto, o objeto pretendido está alinhado com o planejamento da Administração.

Segue abaixo dotação orçamentária informado pela Secretaria de Finanças.

02	**PODER EXECUTIVO**	**FICHA**	**VALOR-R$**
02.24	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA**		
02.24.02	**DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA**		
15.451.0036.1091	**RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIRROS E CENTRO**		
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	1105	500.000,00
15.451.0036.1095	**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**		
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	1108	9.500.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			**10.000.000,00**

Lei Municipal nº 2.137 / 2024

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

*"**Fundamentação:** Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. (Inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7°, inciso X da IN 40/2020)."*

O crescimento populacional e econômico regional aumentou significativamente em uma demanda rodoviária maior, deste modo, a vias existente já não suprem as contribuições de tráfego que é atribuída, aumentando o risco de acidentes, e não sendo suficiente para ordenação de tráfego da região.

Nesse sentido, a execução da obra irá assegurar que as intervenções proporcionem melhora na trafegabilidade da região, incentivando o aumento na produção agrícola local,

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA69-64AC-1282-2F30 e informe o código CA69-64AC-1282-2F30

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

resultando em uma proposta mais eficiente de deslocamento, reduzindo os acidentes, e melhorando a infraestrutura numa região que ainda não possui pavimentação.

A empresa contratada deverá atender todos os requisitos estabelecidos no Edital de Licitação, Termo de Referência e Projeto executivo.

A contratação deve ter resultados positivos, com a melhor prática de execução dos serviços de pavimentação, de acordo com o Projeto Executivo, mantendo-se o padrão de qualidade, ou superior do que será definido em projeto.

Realizada a produção do projeto básico/executivo, elaborada pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, o próximo passo se consubstancia no planejamento da efetuação de certame para contratação de empresa para execução da obra.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

*"**Fundamentação:** Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização. (Inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7°, inciso XI da IN 40/2020)."*

Visando a correta execução do contrato, a administração deverá executar minimamente as seguintes ações antes de contratação:

• Definição do programa de necessidades, elencando as ações de projeto e obra a serem realizados;

• Elaboração do Projeto Básico e executivo, contendo o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução;

• Elaboração do Termo de Referência, contendo todos os elementos necessários para a contratação de bens e serviços (inciso XXIII do art. 6 da Lei 14.133/21);

• Elaboração do Edital de Licitação;

• Entre outros.

Para o processamento da Concorrência Eletrônica e execução do contrato caberá a CONTRATANTE:

a) Fornecer as informações técnicas, por meio do Projeto Básico e Executivo e seus anexos, acerca da execução do objeto.
b) Quanto a realização do contrato, exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e nos termos da proposta apresentada.
c) Deverá a CONTRATANTE acompanhar e fiscalizar os serviços, por servidor ou comissão especialmente designada.
d) Constatadas irregularidades deverão notificar a CONTRATADA por escrito acerca das eventuais ocorrências.

No processo licitatório deverá a licitante observar as regras estabelecidas pela Lei nº 14.133 de 2021 acerca da participação no procedimento, as diretrizes quanto a execução de obras e serviços de engenharia, bem como obedecer às normas correlatas relacionadas ao

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA69-64AC-1282-2F30 e informe o código CA69-64AC-1282-2F30

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

objeto da contratação, além de:

a) Aquela que se consagrar vencedora deverá executar o contrato conforme as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos, assim como seguir os termos de sua proposta.
b) Comunicar ao Fiscal do contrato qualquer ocorrência irregular que se verifique no local dos serviços.
c) Prestar esclarecimentos ou informação quando solicitado pela CONTRATANTE.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

*"**Fundamentação:** Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (Inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7°, inciso XII da IN 40/2020)."*

O art. 45 da Lei nº 14.133/21 estabelece que as obras e serviços de engenharia devem observar, de maneira especial, as normas relacionadas à disposição ambientalmente adequada dos resíduos sólidos originados pelas obras CONTRATADAS, bem como à mitigação por condicionantes e compensação ambiental. Além disso, devem priorizar o uso de produtos, equipamentos e serviços que comprovadamente contribuam para a redução do consumo de energia e recursos naturais. A avaliação de impacto de vizinhança, a proteção do patrimônio histórico, cultural, arqueológico e imaterial, incluindo a avaliação do impacto direto ou indireto causado pelas obras CONTRATADAS, também são considerações essenciais.

A Resolução CONAMA nº 307/2002, define resíduos da construção civil como aqueles provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos.

Sob o aspecto normativo, a contratação proposta nesta Concorrência Eletrônica é classificada como obra de engenharia, resultando diretamente na geração de resíduos de construção civil. Diante disso, espera-se que a futura CONTRATADA adote medidas para reduzir a produção de resíduos, providenciando uma destinação apropriada para aqueles inevitavelmente gerados, com o objetivo de mitigar possíveis impactos ambientais.

Portanto, na execução da obra deverá a CONTRATANTE e a CONTRATADA a observância das normas de proteção ambiental, cabendo a primeira fiscalização quanto ao estrito cumprimento da legislação e a segunda o respeito às leis ambientais na consecução da obra.

A pavimentação asfáltica, composta por pedra britada, asfalto e *filler*, pode contribuir com a sustentabilidade, pois todos os seus agregados são recicláveis e podem ser reaproveitados. A reciclagem do asfalto permite que os materiais do pavimento antigo sejam reutilizados, reduzindo a quantidade de resíduos descartados no meio ambiente. Assim, esse processo sustentável também ajuda na redução deemissões de gases de efeito estufa.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

*"**Fundamentação:** Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (Inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)."*

Trata-se de Obra Especial de Engenharia, pois a sua execução acarretará em alteração significativa do espaço, demonstrando elevada complexidade e necessitando de conhecimento específico para fazê-lo, cuja ação impacta no alcance do objeto pretendido. As experiências anteriores indicam que a contratação apresenta viabilidade e alta probabilidade de alcance dos resultados pretendidos.

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA69-64AC-1282-2F30 e informe o código CA69-64AC-1282-2F30

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

Considerando que a execução contratual é realizada através da execução indireta, para obras e serviços de engenharia, valendo-se da expertise e Know-how do mercado.

Considerando que para a execução das obras de Pavimentação Asfáltica na Estrada Municipal CJ-04 Manoel Gomes, torna-se imprescindível a contratação de serviços especializados, tendo em vista a necessidade de melhorias necessárias para atendimento da demanda exarada.

Assim, após o planejamento consignado neste estudo técnico, mostra-se viável a obtenção do objeto, sendo ele a contratação de empresa para execução de pavimentação e serviços complementares, segundo as condições e especificações previstas neste ETP por meio da Concorrência eletrônica.

Na assinatura do contrato, a CONTRATANTE deverá apresentar garantia, conforme definido no Termo de Referência e Edital, bem como apresentar a devida ART/RRT quitada junto ao conselho de classe.

Cajati, 16 de agosto de 2024

Juliana Antunes Muniz
Técnica em Edificações – CFT 3533925684-7
Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA69-64AC-1282-2F30 e informe o código CA69-64AC-1282-2F30

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_DB88EFD4E77B02F15EF4AE60_proc.-administrativo-13--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (46 de 62) - 4360 / 5302

ANEXO I

MAPEAMENTO DE RISCOS

Fundamentação: *De acordo com o mapa de riscos, o contrato poderá identificar os riscos contratuais previstos e presumíveis e prever matriz de alocação de riscos, alocando-os entre contratante e contratado, mediante indicação daqueles a serem assumidos pelo setor público ou pelo setor privado, ou mesmo a serem compartilhados. (caput do art. 330 da Lei 14.133/21)".*

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA69-64AC-1282-2F30 e informe o código CA69-64AC-1282-2F30

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingencias, bem como a identificação de responsáveis por ação. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos, consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO
Questionamentos excessivos no certame	Baixa	Baixa
Licitação deserta	Baixa	Médio
Contratada se recusar a assinar o contrato	Baixa	Alto
Incapacidade da empresa vencedora executar o contrato	Baixa	Alto
Falência da empresa vencedora	Baixa	Alto
Fornecimento de materiais e equipamentos sem qualidade	Média	Alto

Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliará as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e objetivo da contratação, bem como definir de que forma devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação.

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO

RISCO 01	**Questionamentos excessivos no certame**
Probabilidade	Baixa
Impacto	Baixo
Dano	Legitimidade do certame colocado em questão
Ação Preventiva	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos, atentar a legislação vigente no tocante a exigência de marcas, modelos e requisitos excludentes; Realizar consulta pública para validar o modelo de contratação.
Ação de Contingência	Republicação do Edital com correção dos itens alvos de impugnação.
RISCO 02	**Licitação Deserta**
Probabilidade	Baixa

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA69-64AC-1282-2F30 e informe o código CA69-64AC-1282-2F30

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

Impacto	Médio
Dano	Não realizar a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do certame.
Ação Preventiva	Encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados em participar da licitação; Distribuir o quantitativo de serviços existentes em lotes que sejam atrativos.
Ação de Contingência	Republicação do edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.
RISCO 03	**Contratada se recusar a assinar o contrato**
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Não concluir a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do certame.
Ação Preventiva	Definir punição no edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.
Ação de Contingência	Adjudicar novo vencedor ou promover nova contratação.
RISCO 04	**Incapacidade da empresa vencedora executar o contrato**
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Atraso nos serviços
Ação Preventiva	Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados; Colocar regra no edital que, em caso de inexecução parcial ou total do contrato, a segunda colocada poderá ser habilitada; Exigir documentação comprovatória que a licitante ja prestou serviços semelhantes, ao menos 50%; Exigir o nível máximo de garantia contratual permitido em lei com vistas a assegura o compromisso da empresa na prestação adequada dos serviços.
Ação de Contingência	Acompanhar com rigor o IMR, mecanismo que define, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento; Gestão / Fiscalização do contrato com aplicação de

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA69-64AC-1282-2F30 e informe o código CA69-64AC-1282-2F30

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_DB88EFD4E77B02F15EF4AE60_proc.-administrativo-13--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (09/12/2024 - 389/1302

	sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
RISCO 05	**Falência da Empresa Vencedora**
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Atraso nos serviços
Ação Preventiva	Exigir requisitos habilitatórios relativos a qualificação a qualificação econômica – financeira; Exigir garantia contratual conforme Art. 99 e 102 da Lei 14.133/2022.
Ação de Contingência	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
RISCO 06	**Fornecimento de materiais sem qualidade**
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano	Prejuízos financeiros e risco a qualidade dos materiais disponibilizados aos colaboradores.
Ação Preventiva	Exigência de prova gráfica e controle prévio a utilização de produtos.
Ação de Contingência	Devolução de materiais de baixa qualidade e aplicações de sanções.

Assinado por 1 pessoa: JULIANA ANTUNES MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA69-64AC-1282-2F30 e informe o código CA69-64AC-1282-2F30

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CA69-64AC-1282-2F30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIANA ANTUNES MUNIZ (CPF 353.XXX.XXX-47) em 02/09/2024 11:03:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA69-64AC-1282-2F30

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO URBANO

RESUMO PROJETO BÁSICO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA MUNICIPAL CJ-04 MANOEL GOMES ETAPA 1, no bairro Manoel Gomes - Cajati/SP

Em atenção à solicitação da Divisão de Suprimentos quanto a apresentação do projeto básico, conforme disposto no art. 6, XXV da Lei 14.133/2021, elaboramos o resumo da documentação acostada nos autos do Memorando nº 14.325/2024-1DOC.

De acordo com as disposições do art. 6º , XXV da Lei 14.133/2021, o projeto básico é o *"conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos: "*

a) levantamentos topográficos e cadastrais, sondagens e ensaios geotécnicos, ensaios e análises laboratoriais, estudos socioambientais e demais dados e levantamentos necessários para execução da solução escolhida;

O levantamento cadastral com as delimitações do projeto com as devidas áreas, comprimento e larguras estão descritas no "PROJ_PAV_MANOEL GOMES.pdf"

Não houve necessidade de apresentar a sondagem, pois a pavimentação é em via existente, desta forma não será preciso ter corte profundo para implantação.

b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a evitar, por ocasião da elaboração do projeto executivo e da realização das obras e montagem, a necessidade de reformulações ou variantes quanto à qualidade, ao preço e ao prazo inicialmente definidos;

Tais soluções foram preliminarmente definidas nos projetos, no seguinte arquivo:

- PROJ_PAV_MANOEL GOMES.pdf - Folhas 01

c) identificação dos tipos de serviços a executar e dos materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como das suas especificações, de modo a assegurar os melhores resultados para o empreendimento e a segurança executiva na utilização do objeto, para os fins a que se destina, considerados os riscos e os perigos identificáveis, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

A identificação dos serviços foi apresentada no Memorial Descritivo, que está inserido no arquivo "MEMORIAL DESCRITIVO.PDF ".

d) informações que possibilitem o estudo e a definição de métodos construtivos, de instalações provisórias e de condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

Assinado por 1 pessoa: JORGE VITOR F. CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ABB7-D5E8-D157-905E e informe o código ABB7-D5E8-D157-905E

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO URBANO

As informações acerca do estudo e definição do método construtivo e das instalações provisórias, foram inseridos nos arquivos:

- PROJ_PAV_MANOEL GOMES.pdf - Folhas 01
- MEMORIAL DESCRITIVO. PDF

e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendidos a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;

A programação da obra está definida no Cronograma Físico Financeiro e a estratégia de suprimentos foi definido junto a planilha orçamentária, localizados nos arquivos "ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E BDI.PDF", no qual foi proposto todos os insumos necessários para a execução da obra. Os dados para licitação foram fornecidos no arquivo "ABERTURA_LICITAÇÃO.PDF".

Quanto as informações necessárias para fiscalização, foi inserido o critério de medição com informações de como o serviço deverá ser recebido, conforme apresentado no arquivo "MEMORIAL_DESCRITIVO.PDF".

f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados, obrigatório exclusivamente para os regimes de execução previstos nos incisos I, II, III, IV e VII do caput do art. 46 desta Lei;

O orçamento foi apresentado no arquivo " ORÇAMENTO.PDF"

Sem mais, é o que cabe informar.

Cajati, 28 de agosto de 2024

Jorge Vitor Ferreira Carvalho
Engenheiro Civil

Assinado por 1 pessoa: JORGE VITOR F. CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ABB7-D5E8-D157-905E e informe o código ABB7-D5E8-D157-905E

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ABB7-D5E8-D157-905E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JORGE VITOR F. CARVALHO (CPF 415.XXX.XXX-52) em 30/08/2024 17:22:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ABB7-D5E8-D157-905E

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS

		Despesas indiretas	
	AC:	Taxa de administração central;	
	S:	Taxa de seguros;	
	R:	Taxa de riscos;	
	G:	Taxa de garantias;	
	DF:	Taxa de despesas financeiras;	
Total Despesas Indiretas			
		Bonificação	
	L:	Taxa de lucro / remuneração;	
Total Bonificação			
		Detalhe Impostos	
		PIS	
		COFINS	
		ISSQN	
		CPRB	
	I:	Taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISSQN, CPRB)	
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)			
BDI =	$\frac{(1 + AC + S + R + G)x(1 + DF)x(1 + L)}{(1 - I)} - 1$		

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES ETAPA 1 - ESTRADA MUNICIPAL SECUNDÁRIA CJ-04 MANOEL GOMES		PRAZO PROPOSTO INÍCIO: 05 dias da data da assinatura da O.S. FINAL: 180 dias a partir da data da assinatura da O.S.						DATA BASE: maio-24
ITEM SERVIÇOS	UNIDADE	1ª Mês 30 dias	2ª Mês 60 dias	3ª Mês 90 dias	4ª Mês 120 dias	5ª Mês 150 dias	6ª Mês 180 dias	TOTAL
1. SERVIÇOS PRELIMINARES	%	100,00%						100%
	R$	22.794,00						22.794,00
2. GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS	%	50%	50%					100%
	R$	72.763,35	72.763,35					145.526,70
3. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	%		15%	15%	15%	15%	40%	100%
	R$		219.842,12	219.842,12	219.842,12	219.842,12	586.245,66	1.465.614,15
4. DRENAGEM / SAÍDAS D'ÁGUA	%	25%	25%	25%	25%			100%
	R$	88.272,45	88.272,45	88.272,45	88.272,45			353.089,81
5. CONTENÇÕES	%	50%	25%	25%				100%
	R$	129.872,06	64.936,03	64.936,03				259.744,11
5. PASSEIO	%			25%	25%	25%	25%	100%
	R$			32.571,13	32.571,13	32.571,13	32.571,13	130.284,51
6. SINALIZAÇÃO	%						100%	100%
	R$						53.663,78	53.663,78
TOTAL		R$ 313.701,86	R$ 445.813,95	R$ 405.621,73	R$ 340.685,70	R$ 252.413,25	R$ 672.480,57	R$ 2.430.717,06

OBS: Foram considerados 180 dias de prazo de execução da obra, levando em consideração um adicional de 60 dias devido ao período de sazonalidade de chuva, com base no índice pluviométrico fornecido pela Defesa Civil.

CAJATI, 29 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE VITOR F. CARVALHO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SP: 5070806928

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:

Etapa 1 da Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares da Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes.

LOCAIS:

ESTRADA MUNICIPAL SECUNDÁRIA CJ-04 MANOEL GOMES – BAIRRO MANOEL GOMES - CAJATI/SP

Descrição:

Pavimentação da ESTRADA MUNICIPAL SECUNDÁRIA CJ-04 Manoel Gomes, será iniciada com a distância aproximada de 3.500,00m da intersecção com a ponte do Rio Bananal, onde inicia-se o trecho que será contemplado, seguindo por 1100,00m de extensão, totalizando uma área de 6.600,00 m².

MUNICÍPIO:

Cajati/SP.

DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

1. **SERVIÇOS PRELIMINARES**

Os serviços preliminares consistirão em emissão de ART (Anotação de responsabilidade Técnica), instalação da Placa da Obra, montagem de canteiro, sinalização das ruas de acesso aos serviços, conscientização dos usuários locais sobre o início das obras, apoio às frentes de serviços com equipe de topografia para locação de obra.

A placa de Identificação da Obra deverá estar de acordo com as especificações exigidas pela Prefeitura Municipal de Cajati.

2. **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

2.1 Emissão de ART

Realizar, a Anotação e pagamento de todas as ART's (Anotação de Responsabilidade técnica) necessárias, e fornecimento de cópia para Contratante e a Fiscalização, bem como pagamento de todas outras taxas, emolumentos e impostos relativos à execução das obras e serviços prestados;

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

2.2 INSTALAÇÃO DA PLACA DA OBRA

Fornecer e instalar a Placa necessária à obra, em chapa de aço galvanizado, em conformidade com projeto básico, seguindo padrão dos órgãos fiscalizadores;

2.3 SINALIZAÇÃO DAS OBRAS

As ruas serão sinalizadas com placas de obras, cones e balizadores, para viabilizar o trânsito na região, canalizando suavemente o fluxo de tráfego, com intuito de não causar transtornos à população local;

2.4 SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS

Os serviços de topografia consistem na locação do greide e perfis transversais em obediência ao projeto;

2.5 MONTAGEM DO CANTEIRO

Será montado um canteiro com as dependências adequadas para o apoio as frentes de serviços;

2.6 CONSCIENTIZAÇÃO DOS USUÁRIOS

Com antecedência será avisado todos os usuários locais do início das obras a fim de evitar futuros transtornos no bom andamento da execução da obra.

2.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

2.7.1 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA

Será medido por área de placa executada (m²). O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão-de-obra necessária para instalação de placa para identificação da obra, englobando os módulos referentes às placas do Governo do Estado de São Paulo, da empresa Gerenciadora, e do cronograma da obra, constituída por: chapa em aço galvanizado nº16 ou nº18, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries; Fundo em compensado de madeira, espessura de 12 mm; requadro e estrutura em madeira; Marcas, logomarcas, assinaturas e título da obra, conforme especificações do Manual de Padronização de Assinaturas do Governo do Estado de São Paulo e da empresa Gerenciadora; Pontaletes de Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou Qualea spp (conhecida como Cambará), de 3 x 3. Não remunera as placas dos fornecedores.

2.7.2 LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE ÁREA PAVIMENTADA PARA VEÍCULO E PEDESTRE

Será medido pela área pavimentada executada, nova ou recapeada, descontando-se toda e qualquer interferência, sendo a quantidade mínima para medição 350 metros quadrados (m²). O item remunera o fornecimento de mão de obra, equipamentos necessários para execução de levantamento planimétrico de áreas pavimentadas ou

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_DB88EFD4E77B02F15EF4AE60_proc.-administrativo-13--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (58 de 62) - 2398 / 3302

recapeadas para veículos e/ou pedestres; apresentação de relatório em papel sulfite contendo desenho (croqui) com identificação de calçadas/ruas/similares, nomes de ruas, dimensões, pontos de referências; planilha com identificação de ruas, trechos, quantidades de áreas de calçadas/ruas/similares; apresentação de ART ou RRT do responsável pela execução do serviço; revisões até a aprovação do relatório, para ajustes e liberação pela Contratante e/ou Fiscalização. Remunera o deslocamento do equipamento.

3. GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS

3.1. PREPARO DO TERRENO

A terraplenagem do "terreno de fundação" das guias e sarjetas abrangerá as determinações do projeto em vigência e consistirá em serviços de corte e ou aterros indispensáveis, assim como, substituição dos materiais instáveis por material apropriado, em conformidade com o projeto;

Nos aterros, os solos a serem utilizados deverão ter características uniformes e possuir qualidades iguais ou superiores às do material previsto no projeto do pavimento; em qualquer caso, não será admitida a utilização de solos turfosos, micáceos ou que contenham substâncias orgânicas.

3.2. COMPACTAÇÃO

Nos cortes, a compactação deverá ser efetuada cuidadosamente e de um modo uniforme com auxílio de soquetes manuais, com peso mínimo de 10 quilos e seção não superior a 20 x 20 centímetros;

3.3. REGULARIZAÇÃO E ACABAMENTO

Concluída a compactação do terreno de fundação das guias e sarjetas, a superfície deverá ser devidamente regularizada, de acordo com a seção transversal do projeto e de forma a apresentar-se lisa e isenta de partes soltas ou sulcadas;

3.4. FORNECIMENTO E CONFECÇÃO

As guias e sarjetas de concreto serão fabricadas de acordo com as especificações do projeto utilizando cimento, areia e pedregulho ou pedra britada. Os materiais constituintes das guias e sarjetas devem obedecer:

- DIMENSÕES

As guias e sarjetas devem obedecer às dimensões e respectivas tolerâncias do projeto:

As guias curvas deverão apresentar seção transversal com as dimensões retro-fixadas e raio de curvatura, de acordo com o projeto da obra. A aresta formada pelo piso e pelo espelho será arredondada, inscrevendo-lhe um arco de 3 m de raio;

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_DB88EFD4E77B02F15EF4AE60_proc.-administrativo-13--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (59 de 62) - 239 / 302

- ACABAMENTO

As guias e sarjetas de concreto deverão apresentar as superfícies aparentes lisas, bem como serem isentas de fendilhamentos;

- RESISTÊNCIA

O concreto das guias e sarjetas deverá apresentar uma resistência eficaz de acordo com determinações do projeto;

3.5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

3.5.1. EXECUÇÃO DE PERFIL EXTRUSADO NO LOCAL, SEM CONCRETO

Será medido pelo volume total, de guias ou sarjetas, aferido considerando-se a seção nominal de projeto e o desenvolvimento total dos perfis executados (m³). O item remunera o fornecimento de equipamentos, ferramentas e a mão de obra necessária para a execução de guias ou sarjetas extrusadas in loco, compreendendo os serviços: Piqueteamento com intervalo de 5 m, em trechos retos, e de 1 m no máximo, para trechos com raio de curvatura de no mínimo 3 m; fixação da linha de náilon nos piquetes, conforme instruções do fabricante da máquina extrusora e as cotas dos perfis a serem executados; Execução do perfil solicitado de forma contínua, por meio de máquina extrusora; Execução de juntas de dilatação por meio de corte superficial, com mais ou menos 0,01 cm de profundidade, sobre as faces aparentes do perfil de concreto, em intervalos de 3 a 4 m; na parte de traz da junta escavar buraco com a colher de pedreiro; Após a execução das juntas de dilatação, execução de acabamento com argamassa de cimento e areia por meio de formas de acabamento, conforme o perfil desejado; Remunera também o fornecimento de argamassa de acabamento, areia para lastro e a mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos necessários à execução dos serviços descritos. Não remunera o fornecimento do concreto apropriado para a execução do perfil por meio de máquina extrusora, nem o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a execução de preparo de base e / ou lastro, quando necessários. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673 / 2005 e 49.674 / 2005.

3.5.2. CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPA - PARA PERFIL EXTRUDADO

Será medido pelo volume total de guias, ou sarjetas, ou canaletas, ou barreiras, ou calçadas executadas, aferido considerando-se a seção nominal de projeto e o desenvolvimento total dos perfis executados (m³). O item remunera o fornecimento, posto obra, de concreto usinado, com resistência mínima à compressão de 25 MPa, executado com brita nº 1, ou nº 0 (19 mm), plasticidade (slump) de 0 + 1 cm, teor de

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

argamassa maior ou igual 68%, e menor ou igual a 72%, destinado à execução de guias, ou sarjetas, ou canaletas, ou barreiras tipo New Jersey, ou calçadas extrudadas in loco; remunera também perdas decorrentes do processo de extrusão. Não remunera o serviço de execução das guias, ou sarjetas, ou canaletas, ou barreiras tipo New Jersey, ou calçadas.

4. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

4.1. SUB-BASE

4.1.1. Abertura e preparo de caixa de até 40,00 cm, sendo que o grau de compactação (GC) não poderá ser inferior a 95% PN (Proctor normal);

4.1.2. Refere-se à abertura de caixa, regularizando-se considerando a largura total (guia e travamento de guia);

4.1.3. Compreende as operações necessárias para a execução do preparo do subleito do pavimento que consiste nos serviços de terraplenagem através de cortes e aterros com até 40 cm de altura, a conformação e compactação da camada final. Visa à obtenção da superfície final do subleito em condições adequadas para receber as demais camadas do pavimento, obedecendo às condições geométricas caracterizadas pelo alinhamento, perfis e seções transversais do projeto;

4.1.4. Durante todo o período da construção da base ou sub-base até a execução da camada subseqüente, os materiais e as extensões em construção ou prontas, deverão ser protegidos contra os agentes atmosféricos e outros que possam danificá-los;

4.1.5. A sub-base será composta por bica corrida utilizada como reforço, em camada de espessura mínima de 0,15m, regularizada e compactada sob umidade controlada;

4.2. BASE

4.2.1. Os serviços consistem no fornecimento, carga transporte, descarga e a misturação dos materiais necessários à obtenção da Base de Brita graduada e compreende também a mão de obra e os equipamentos indispensáveis a execução e ao controle de qualidade da base, de conformidade com a especificação apresentada.;

4.2.2. A base será composta por brita graduada, em camada com espessura mínima de 0,15m, regularizada e compactada sob umidade controlada;

4.2.3. O equipamento mínimo a ser utilizado na construção de base ou sub-base de brita graduada será:

- Usina de solos de capacidade mínima de 100 ton/hora, munida de 3 ou mais silos, 1 dosador de umidade e 1 misturador;

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_DB88EFD4E77B02F15EF4AE60_proc.-administrativo-13--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (61 de 131) 30/1/2025 11:02

- Onde o misturador deverá ser do tipo de eixos gêmeos paralelos, girando em sentido oposto, a fim de produzir mistura uniforme.

4.3. CAMADA DE ROLAMENTO

4.3.1. IMPRIMADURA BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE:

Concluída a camada de base, esta deverá ser impermeabilizada com asfalto diluído (CM-30), que será espargido com equipamento próprio;

4.3.2. IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE:

Após a cura da imprimadura impermeabilizante, precedendo a aplicação da capa asfáltica, a fim de propiciar melhor aderência, será aplicada a imprimadura ligante (emulsão), também espargida com equipamento próprio, compreendendo os serviços: fornecimento de emulsão betuminosa ligante tipo RR-1-C, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação; aplicação da emulsão asfáltica formando camada betuminosa ligante.

4.3.3. CAPA ASFÁLTICA (CBUQ):

Após a aplicação da imprimadura ligante, será aplicada a camada de rolamento, em Concreto Betuminoso Usinado a Quente, com espessura mínima de 0,035m. compreendendo os serviços: fornecimento de mistura homogênea a quente, executada em usina de agregados e material betuminoso, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; execução de camada de concreto asfáltico, compactação e acabamento final. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

4.4. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

4.4.1. SUB-BASE

4.4.1.1. ABERTURA E PREPARO DE CAIXA ATÉ 40 CM, COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO MÍNIMO DE 95% DO PN E TRANSPORTE ATÉ O RAIO DE 1 KM

Será medido por área de superfície com abertura e preparo de caixa executado, nas dimensões especificadas em projeto, com profundidade variável até 40 cm (m²). O item remunera o fornecimento dos equipamentos e mão de obra necessários para a execução dos serviços: corte e homogeneização do solo, para camadas até 40 cm de profundidade; compactação igual ou maior que 95%, em relação ao ensaio do proctor normal, conforme exigências do projeto; o controle tecnológico com relação às características e qualidade do material a ser utilizado, ao desvio, em relação à umidade, inferior a 2% e à espessura e homogeneidade das camadas; acabamento da superfície, admitindo-se cortes, quando necessário, para o acerto das cotas; controle geométrico e ensaios geotécnicos. Toda a execução dos serviços bem como os ensaios tecnológicos deverão obedecer às especificações e quantidades mínimas exigidas pelas normas: NBR 6459, NBR 7180, NBR 7181 e NBR 7182. Remunera também os serviços: mobilização e desmobilização; carga

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_DB88EFD4E77B02F15EF4AE60_proc.-administrativo-13--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (62 de 62) - 02/05/2024

mecanizada do solo excedente, após a compactação e o nivelamento; transporte, interno a obra, num raio de um quilômetro e o descarregamento para distâncias inferiores a um quilômetro.

4.4.2. REFORÇO DE SUB BASE

4.4.2.1. BASE DE BICA CORRIDA

Será medido por volume de sub-base, ou base acabada, nas dimensões especificadas em projeto (m³). O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução da sub-base ou base em bica corrida, compreendendo: o fornecimento do material, usinagem, perdas, carga, transporte até o local de aplicação, descarga, espalhamento, regularização, formas laterais, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673 / 2005 e 49.674 / 2005.

4.4.3. BASE

4.4.3.1. BASE DE BRITA GRADUADA

Será medido por volume de sub-base, ou base acabada, nas dimensões especificadas em projeto (m³). O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução da sub-base ou base em brita graduada simples, compreendendo: o fornecimento do material, usinagem, perdas, carga, transporte até o local de aplicação, descarga, espalhamento, regularização, formas laterais, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673/ 2005 e 49.674/ 2005.

4.4.4. CAMADA DE ROLAMENTO

4.4.4.1. IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE

Será medido por área de superfície com aplicação de imprimação, nas dimensões especificadas em projeto (m²). O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de imprimação betuminosa impermeabilizante, compreendendo os serviços: fornecimento de asfalto diluído tipo CM-30, incluindo perdas; carga, transporte de 10 quilômetros até o local de aplicação; aplicação do asfalto formando camada betuminosa impermeabilizante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1
1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_DB88EFD4E77B02F15EF4AE60_proc.-administrativo-13--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (63 de 82) 03/11/202

4.4.4.2. IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE

Será medido por área de superfície com aplicação de imprimação, nas dimensões especificadas em projeto (m²). O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de imprimação betuminosa ligante, compreendendo os serviços: fornecimento de emulsão betuminosa ligante tipo RR-1-C, incluindo perdas; carga, transporte de 10 quilômetros até o local de aplicação; aplicação da emulsão asfáltica formando camada betuminosa ligante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

4.4.4.3. CAMADA DE ROLAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE – CBUQ

Será medido por volume de concreto betuminoso usinado quente (CBUQ) acabado, nas dimensões especificadas em projeto (m³). O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente tipo CBUQ, compreendendo os serviços: fornecimento de mistura homogênea a quente, executada em usina de agregados e material betuminoso, incluindo perdas; carga, transporte de 10 quilômetros até o local de aplicação, descarga; execução de camada de concreto asfáltico, compactação e acabamento final. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

5. DRENAGEM/ SAÍDAS D'ÁGUA

5.1. DRENAGEM

5.1.1. BOCA DE LOBO

Serão construídas, conforme o detalhe que acompanha o projeto. A laje de fundo será de concreto armado, de 10 cm de espessura, de 20 Mpa, assente sobre lastro de brita nº 3 e 4, compactado na espessura de 5 cm sobre o terreno firmemente apiloado, ambas com tampa de concreto;

As paredes serão de alvenaria de tijolos comuns, assentes com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:5. As paredes serão revestidas internamente com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:3;

As caixas de captação receberão tampa de concreto pré-moldado, de 10 cm de espessura, armado com ∅ 6,3 mm cada de 0,10 m e dividida em duas para facilitar o manuseio;

5.1.2. FASES DA CONSTRUÇÃO (ASSENTAMENTO)

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_DB88EFD4E77B02F15EF4AE60_proc.-administrativo-13--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (04/06/2024) - 304 / 502

Assentamentos dos tubos – devem obedecer a inclinação e o alinhamento de acordo com o Projeto;

Nos locais onde os materiais forem "turfa", deve-se trocar por outro de boa qualidade e/ou reforçar com pedra britada;

O reaterro deve ser compactado em camadas de 15 cm, manualmente, e ou mecanicamente dos dois lados, simultaneamente, e, até atingir a cota do projeto;

A inclinação de projeto e posterior regularização da superfície exposta em bruto, quando da escavação, procurando se possível um apiloamento na extensão total;

Manter livre as saídas de tubos de esgotos residenciais, até que a rede coletora da SABESP seja executada, caso não haja;

Para paralisação do serviço, no fim de cada dia, prever proteção da obra, a fim de evitar deslocamento causado pelo avanço das águas, em conseqüência das chuvas que possam ocorrer durante a ausência da (s) equipe (s) de obra;

Nas passagens de ruas, se necessário, os tubos obedecerão às cotas e declividades do projeto, variando apenas os diâmetros e comprimentos, conforme orientação da Contratante;

Os equipamentos mínimos a serem utilizados, conforme condições específicas de projeto poderão ser:

- Escavadeira hidráulica sobre esteira;
- Retro escavadeira;
- Caminhões basculantes;
- Caminhão carroceria;

Para transporte de materiais diversos de bota-fora.

5.2. SAÍDA D' ÁGUA

As saídas de água em pedra argamassada deverão ser executadas extremidades de cada emissário/lançamento. Sendo os dispositivos que possibilitam o escoamento das águas que se concentram em talvegues interceptados pela terraplanagem, e que vertem sobre os taludes de cortes ou aterros. Nestas condições, para evitar os danos da erosão, torna-

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_DB88EFD4E77B02F15EF4AE60_proc.-administrativo-13--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (65 de 82) - 30/5/2024

se necessária à sua canalização e condução de forma a promover a dissipação das velocidades e com isto, desenvolver o escoamento em condições favoráveis até os pontos de deságue. Na ausência de projetos específicos deverão ser utilizados os dispositivos padronizados pelo DER/ES que constam do álbum de projetos-tipo de dispositivos de drenagem. Todo material utilizado na execução deverá satisfazer aos requisitos impostos pelas normas vigentes da ABNT e do DNIT. O concreto de cimento, quando utilizado nos dispositivos, conforme especificação, deverá ser dosado racional e experimentalmente para uma resistência característica à compressão mínima (fck) mín., aos 28 dias, de 15 Mpa. O concreto utilizado deverá ser preparado de acordo com o prescrito na norma NBR 6118/80.

5.3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

5.3.1. BOCA DE LOBO DUPLA TIPO PMSP COM TAMPA DE CONCRETO

Será medida por unidade de boca de lobo executada (un). O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a execução da boca de lobo dupla, com altura até 1,20 m, padrão PMSP, constituída por: alvenaria de bloco de concreto estrutural; argamassa graute; fundo em concreto armado; revestimento interno com argamassa de cimento e areia traço 1:3, com uso de polímero impermeabilizante; cinta de amarração superior para apoio da tampa; tampa de concreto para boca de lobo; guia tipo chapéu para boca lobo. Remunera também os serviços de escavação, escoramento da vala, reaterro e disposição das sobras.

5.3.2. ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS OU CAVAS COM PROFUNDIDADE DE ATÉ 2 M

Será medido, pelo volume escavado, considerado na caixa, obedecendo às dimensões de valas especificadas em projeto (m³). O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução de valas com profundidade total até 2 m, englobando os serviços: escavação mecanizada; nivelamento, acertos e acabamentos manuais e a acomodação feita manualmente do material escavado ao longo da vala.

5.3.3. REATERRO COMPACTADO MECANIZADO DE VALA OU CAVA COM COMPACTADOR

Será medido pelo volume de reaterro, considerado na caixa (m³). O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução de aterro de valas ou cavas, englobando os serviços: lançamento e

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_DB88EFD4E77B02F15EF4AE60_proc.-administrativo-13--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (66 de 82) - 100 / 302

espalhamento manuais do solo; compactação, por meio de compactador; nivelamento, acertos e acabamentos manuais. Não remunera o fornecimento de solo.

5.3.4. LASTRO DE PEDRA BRITADA

Será medido pelo volume acabado, na espessura aproximada de 5 cm (m³): Para escavação manual, será medido pela área do fundo de vala; Para escavação mecanizada, será medido pelo limite. O item remunera o fornecimento de pedra britada em números médios e a mão de obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro.

5.3.5. TUBO DE CONCRETO (PS-2), DN= 400MM

Será medido por comprimento de tubulação instalada (m). O item remunera o fornecimento dos tubos de concreto simples classe PS-2, seção circular, com juntas rígidas argamassadas, para redes de águas pluviais e líquidos não-agressivos, diâmetro nominal de 400 mm; argamassa de cimento e areia, traço 1:3, para a junta; argamassa de cimento e areia, traço 1:1, com hidrófugo, para o capeamento externo da junta. Remunera também a mãode-obra necessária para a execução dos serviços: carregamento, assentamento, alinhamento e nivelamento dos tubos; aplicação de juta ou estopa alcatroada na ponta do tubo; encaixe da ponta do tubo, de forma centrada; execução e aplicação da argamassa na bolsa do tubo; capeamento externo da junta com argamassa impermeabilizante, formando respaldo de 45º em relação à superfície do tubo, e o escoramento do tubo com solo proveniente da escavação. Não remunera os serviços de escavação de valas, nem de execução de berço para o assentamento. Norma técnica: NBR 8890.

5.3.6. TUBO DE CONCRETO (PA-2), DN= 600MM

Será medido por comprimento de tubulação instalada (m). O item remunera o fornecimento dos tubos de concreto armado classe PA-2, seção circular, com juntas rígidas argamassadas, para redes de águas pluviais e líquidos não-agressivos, diâmetro nominal de 600 mm; argamassa de cimento e areia, traço 1:3, para a junta; argamassa de cimento e areia, traço 1:1, com hidrófugo, para o capeamento externo da junta; guindaste para o içamento, levante e assentamento dos tubos nas valas. Remunera também a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: alinhamento e nivelamento dos tubos; aplicação de juta ou estopa alcatroada na ponta do tubo; encaixe da ponta do tubo, de forma centrada; execução e aplicação da argamassa na bolsa do tubo; capeamento externo da junta com argamassa impermeabilizante, formando respaldo de 45º em relação à superfície do tubo, e o escoramento do tubo com solo proveniente da escavação. Não remunera os serviços de escavação de valas, nem de execução de berço para o assentamento. Norma técnica: NBR 8890.

5.3.7. SAÍDA D'ÁGUA EM PEDRA ARGAMASSADA

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

Será medido pelo volume de saída d'água em pedra argamassada executados, nas dimensões especificadas em projeto (m³). O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e a mão de obra necessária para a execução.

6. CONTENÇÕES E PASSEIO

6.1. ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS OU CAVAS COM PROFUNDIDADE DE ATÉ 2 M

Será medido, pelo volume escavado, considerado na caixa, obedecendo às dimensões de valas especificadas em projeto (m³). O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução de valas com profundidade total até 2 m, englobando os serviços: escavação mecanizada; nivelamento, acertos e acabamentos manuais e a acomodação feita manualmente do material escavado ao longo da vala.

6.2. REATERRO COMPACTADO MECANIZADO DE VALA OU CAVA COM COMPACTADOR

Será medido pelo volume de reaterro, considerado na caixa (m³). O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução de aterro de valas ou cavas, englobando os serviços: lançamento e espalhamento manuais do solo; compactação, por meio de compactador; nivelamento, acertos e acabamentos manuais. Não remunera o fornecimento de solo.

6.3. CONCRETO CICLÓPICO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO (COM 30% DE PEDRA RACHÃO), CONCRETO FCK 15 MPA

Será medido pelo volume calculado no projeto de formas; sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³). O item remunera o fornecimento de betoneira, 30% pedra de mão, pedra britada números médios, cimento, areia e a mão de obra necessária para o preparo e aplicação do concreto ciclópico.

6.4. LASTRO DE PEDRA BRITADA

Será medido pelo volume acabado, na espessura aproximada de 5 cm (m³): Para escavação manual, será medido pela área do fundo de vala; para escavação mecanizada, será medido pelo limite. O item remunera o fornecimento de pedra britada em números médios e a mão de obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro.

6.5. PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES SEM CONTROLE DE FCK

Será medido por volume de piso em concreto simples executado, na espessura indicada em projeto (m³). O item remunera o fornecimento de cimento; areia; pedra britada nº 1; ripa de Cupiúba (Goupia glabra), ou Maçaranduba (Manilkara spp), conhecida também

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

como Paraju; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para o preparo do concreto, lançamento e a execução do piso com acabamento desempenado, em concreto preparado no local, sem o controle do fck.

6.6. PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL VÁRIAS CORES (25X25CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA

Será medido pela área revestida com ladrilho, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²). O item remunera o fornecimento de ladrilho hidráulico podo tátil, para portadores de deficiência visual, de 25 x 25 cm, com espessura média de 2,5 cm, em várias cores; referência comercial Mosaicos Amazonas, Pisos Paulista, Mosaicos Bernardi ou equivalente; cimento, cal hidratada, areia, materiais acessórios e a mão de obra necessária para os serviços: preparo e aplicação da argamassa mista de assentamento; assentamento de ladrilho hidráulico, conforme paginação prevista em projeto, sobre superfície regularizada, conforme recomendações dos fabricantes e atendendo às exigências das Normas NBR 9457 e NBR 9050. Não remunera os serviços de regularização da superfície e rejuntamento do piso.

7. SINALIZAÇÃO

7.1. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL

7.1.1. Serão fornecidas e instaladas as placas de sinalização horizontal e vertical de advertência e regulamentação;

7.1.2. Deverão ser observadas as informações constantes nas Especificações Técnicas e no Código de Trânsito Brasileiro;

7.1.3. As placas serão instaladas nos locais definidos no projeto de sinalização viária, ou pela Contratante, devendo ser observadas as referências constantes no projeto. Deverão ser instaladas do lado direito do sentido do tráfego que devem orientar;

7.1.4. As dimensões dos suportes devem atender, rigorosamente, as dimensões previstas no projeto;

7.1.5. As placas deverão ser confeccionadas em chapa 18 MSG, aço laminado a frio, desengraxadas, decapadas, fosfatizadas, com tratamento anti-ferruginoso e acabamento com pintura eletrostática nas duas faces, sendo frente na cor regulamentada e verso na cor preta;

7.1.6. Os símbolos e legendas deverão ser confeccionadas em película totalmente refletiva Tipo III em conformidade com a ABNT 14644;

7.1.7. As placas deverão apresentar 4 (quatro) furos no diâmetro de ¼", próximo as bordas.

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_DB88EFD4E77B02F15EF4AE60_proc.-administrativo-13--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (09/12/2024 - 09:15:02)

7.1.8. Todos os componentes dos postes de sustentação devem ser galvanizados por imersão à quente para proteção contra corrosão;

7.1.9. As zincagens das peças deverão ter uma camada de zinco mínima de 50 micra para peças laminadas ou dobradas e mínimo de 30 micra para os parafusos, porcas e arruelas;

7.1.10. Os materiais devem estar protegidos contra ações externas, galvanizadas por imersão à quente, de acordo com a NBR 6323.

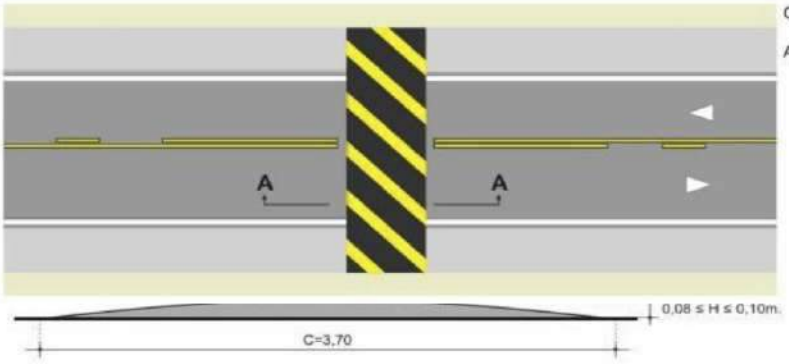
7.1.11. As Lombadas e Faixas de Pedrestes deverão atender as normas pertencentes ao Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, conforme especificações abaixo:

7.1.11.1. Lombadas Tipo A

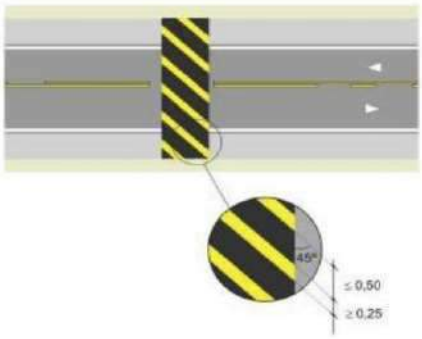
a) L (Largura): igual a da pista, mantendo-se as condições de drenagem superficial em suas laterais;

b) C (Comprimento) = 3,70m;

c) H (altura) = 0,08 ≤ H ≤ 0,10m.



CORTE A-A



Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_DB88EFD4E77B02F15EF4AE60_proc.-administrativo-13--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (70 de 132) - 10/05/2024

7.2. CRITERIOS DE MEDIÇÃO

7.2.1. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA VINÍLICA OU ACRÍLICA

Será medido por área de pintura executada (m²). O item remunera o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços de demarcação de pavimento com tinta à base de resinas vinílicas ou acrílicas, refletorizada com micro esferas de vidro.

7.2.2. PLACA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM CHAPA DE AÇO, TOTALMENTE REFLETIVA COM PELÍCULA IA/IA - ÁREA ATÉ 2,0 M²

Será medido pela área da placa instalada (m²). O item remunera o fornecimento e instalação de placa de regulamentação, advertência, educativa, de orientação turística e de serviços, em chapa de aço tipo NB 1010/1020, com espessura de 1,25 mm, bitola 18, ou espessura de 1,50 mm, bitola 16 - ABNT NBR 11904, área até 2,0 m², totalmente refletiva com película IA/IA - ABNT NBR 14644, com abraçadeira, parafusos e porcas para fixação da placa. Não incluso poste para fixação da placa.

7.2.3. COLUNA SIMPLES (PP), DIÂMETRO DE 2 1/2´ E COMPRIMENTO DE 3,6 M

Será medido por unidade de coluna instalada (un). O item remunera o fornecimento de coluna simples (PP) com diâmetro de 2 1/2 e comprimento de 3,6 m, em chapas de aço carbono com costura, conforme norma NBR 6591, exceto as tampas de vedação que serão em PVC, submetidas à galvanização a quente, após as operações de furação e soldagem para proteção contra corrosão, devendo ser executada nas partes interna e externa das peças, apresentando na superfície uma deposição média de 400 g de zinco por m² e de no mínimo 350 g de zinco por m² nas extremidades da peça, com espessura da galvanização de no mínimo 0,55 mm, inclusive chapas antigiro. Remunera também materiais complementares e acessórios, equipamentos e a mão de obra necessária para a instalação completa da coluna com braço projetado, inclusive a execução da base de concreto para a fixação.

7.2.4. ONDULAÇÃO TRANSVERSAL EM MASSA ASFÁLTICA - LOMBADA TIPO "A" DE VIAS COM EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO

Será medido pela área de ondulação transversal tipo "A", medida na projeção (m²). O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios, equipamentos e mão de obra necessários para a execução de ondulação transversal tipo "A" de vias com execução de recapeamento, composta por: fresagem asfáltica até 5 cm com aproveitamento da base do pavimento, base curva da lombada em massa asfáltica com altura de topo 8 cm, de acordo com a Resolução CONTRAN Nº 600, de 24/05/2016, fixado a 5 cm abaixo da via existente, imprimação impermeabilizante, ligante e fornecimento de material asfáltico até 10 (dez quilômetros). Remunera também limpeza com vassoura mecânica rebocada, remoção do material fresado até 10 (dez) quilômetros, fornecimento de água necessária à execução dos serviços, mobilização e desmobilização da fresadora; não remunera a pintura de sinalização de trânsito. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_DB88EFD4E77B02F15EF4AE60_proc.-administrativo-13--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (71 de 131) 11/11/2024

8. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

8.1. Os serviços de limpeza serão rigorosamente executados no decorrer da obra. Durante o desenvolvimento do serviço, conforme recomendação da Contratante;

8.2. O canteiro de obras será mantido em perfeita ordem;

8.3. Entulhos deverão ser removidos diariamente, mantendo os locais de trabalho, barracões, acessos, enfim toda a obra, a mais organizada e limpa possível no decorrer do dia;

8.4. A limpeza final abrangerá a desmontagem das instalações provisórias do canteiro, a completa remoção dos materiais provenientes desta desmontagem, bem como dos resíduos e/ou entulhos resultantes da limpeza final da obra;

8.5. A carga e transporte dos volumes de entulhos provenientes da execução natural dos diversos serviços, durante o desenvolvimento e no final da obra, não serão objeto de medição;

8.6. Para o transporte, a Contratada deverá utilizar-se de equipamentos adequados como: Caminhões, Retroescavadeira, Carregadeira, Mão de Obra e outros que julgar necessário, conforme aprovação da Contratante, de acordo com a necessidade.

9. RECEBIMENTO DA OBRA

A Obra será recebida em conformidade com a NBR-5675.

Cajati, 29 de agosto de 2024.

Jorge Vitor F. Carvalho
ENGENHEIRO CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_DB88EFD4E77B02F15EF4AE60_proc.-administrativo-13--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (22 de 62) 12/11/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES ETAPA 1 - ESTRADA MUNICIPAL SECUNDÁRIA CJ-04 MANOEL GOMES
LOCAL: TRECHO DA ESTRADA MUNICIPAL SECUNDÁRIA CJ-04 MANOEL GOMES - BAIRRO MANOEL GOMES - CAJATI/SP

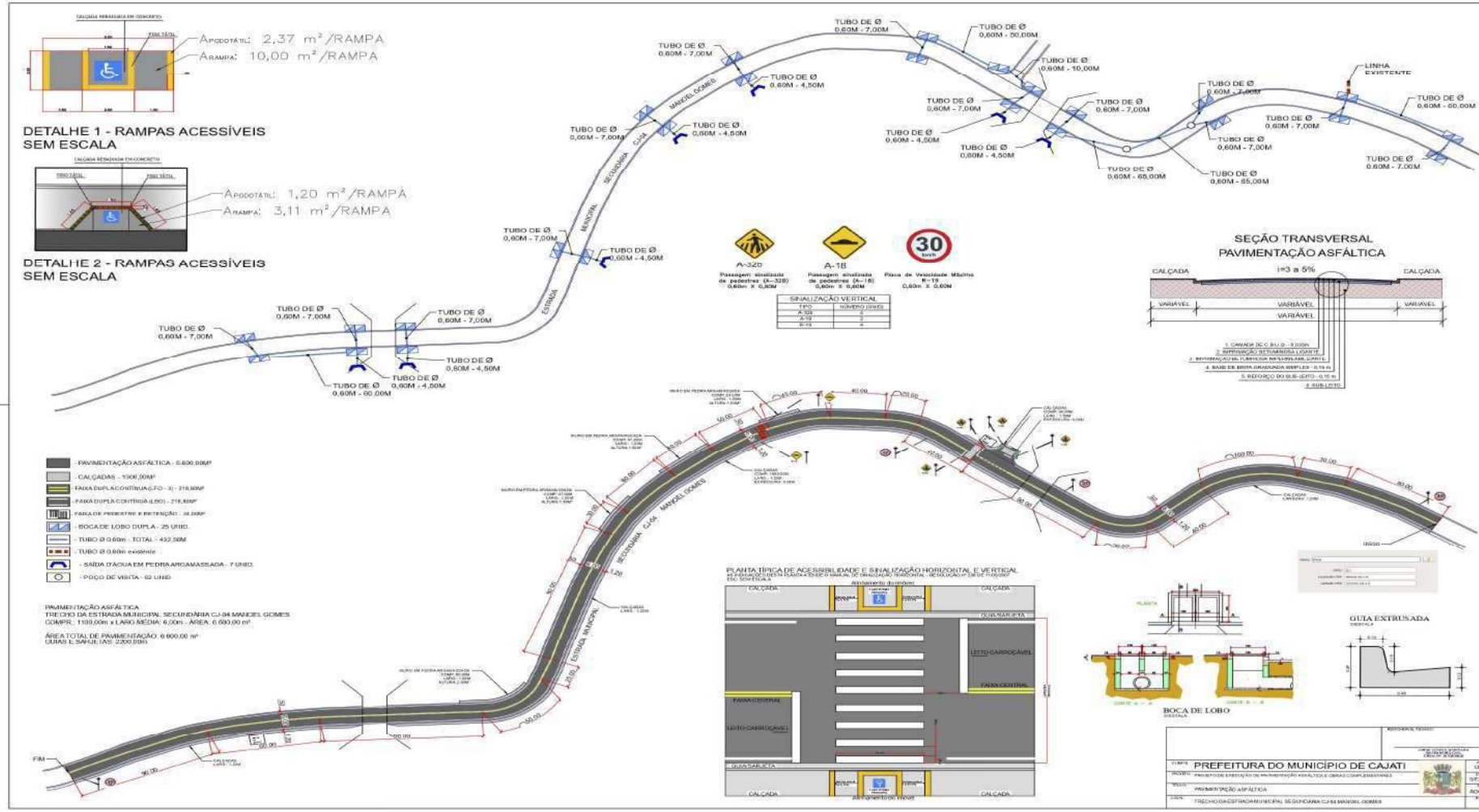
ITEM	FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	ORÇAMENTO		
					QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
1.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
1.1	CDHU	02.08.020	Placa de identificação para obra	M2	6,00	1.170,00	7.020,00
1.2	CDHU	01.20.280	Levantamento planimétrico de área pavimentada para veículo e pedestre	M2	6.600,00	0,25	1.650,00
1.3	CDHU	02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	6.600,00	2,14	14.124,00
						Sub Total	**R$ 22.794,00**
2.			**GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS**				
2.1	CDHU	54.06.151	Execução de perfil extrusado no local, sem concreto	M3	121,00	476,63	57.672,23
2.2	CDHU	11.01.630	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para perfil extrudado	M3	121,00	726,07	87.854,47
						Sub Total	**R$ 145.526,70**
3.			**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**				
3.1			***SUB-BASE***				
3.1.1	CDHU	54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	M2	6.600,00	37,60	248.160,00
3.2			***REFORÇO DE SUB-BASE***				
3.2.1	CDHU	54.01.220	Base de bica corrida - (0,15m)	M3	990,00	286,98	284.110,20
3.3			***BASE***				
3.3.1	CDHU	54.01.210	Base de brita graduada - (0,15m)	M3	990,00	331,86	328.541,40
3.4			***CAMADA DE ROLAMENTO***				
3.4.1	CDHU	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	6.600,00	18,56	122.496,00
3.4.2	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	6.600,00	7,38	48.708,00
3.4.3	CDHU	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ - (0,035m)	M3	231,00	1.877,05	433.598,55
						Sub Total	**R$ 1.465.514,15**
4.			**DRENAGEM / SAÍDAS D'ÁGUA**				
4.1			**DRENAGEM**				
4.1.1	CDHU	49.12.010	Boca de lobo simples tipo PMSP com tampa de concreto	UN	-	4.202,32	-
4.1.2	CDHU	49.12.030	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	25,00	6.862,58	171.564,50
4.1.3	CDHU	07.02.020	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	M3	684,48	13,96	9.555,34
4.1.4	CDHU	07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	560,82	8,56	4.800,62
4.1.5	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	51,90	251,56	13.055,96
4.1.6	CDHU	46.12.060	Tubo de concreto (PS-2), DN= 400mm	M	-	152,26	-
4.1.7	CDHU	46.12.150	Tubo de concreto (PA-2), DN= 600mm	M	432,50	311,21	134.598,33
4.1.8	CDHU	49.12.140	Poço de visita em alvenaria tipo PMSP - balão	UN	2,00	5.817,77	11.635,54
4.1.9	CDHU	49.06.420	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe D 400 (ruptura> 400 kN)	UN	2,00	710,06	1.420,12
4.2			**SAÍDAS D'ÁGUA**				
4.2.1	DER	24.11.04.99	Saída d'água em pedra argamassada	m3	6,72	961,22	6.459,40
						Sub Total	**R$ 353.089,81**
5.			**CONTENÇÕES**				
5.1	CDHU	07.02.020	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	M3	84,00	13,96	1.172,64
5.2	CDHU	07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	9,45	8,56	80,89
5.3	CDHU	11.05.060	Concreto ciclópico - fornecimento e aplicação (com 30% de pedra rachão), concreto fck 15 Mpa	M3	282,00	909,14	256.377,48
5.4	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	8,40	251,56	2.113,10
						Sub Total	**R$ 259.744,11**
6.			**PASSEIO**				
6.1	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	65,40	251,56	16.452,02
6.2	CDHU	17.05.020	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck	M3	104,64	1.076,79	112.675,31
6.2	CDHU	30.04.030	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25cm), assentado com argamassa mista	M2	7,14	162,07	1.157,18
						Sub Total	**R$ 130.284,51**
7.			**SINALIZAÇÃO**				
7.1	CDHU	70.02.010	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	M2	461,60	52,24	24.113,98
7.2	CDHU	70.03.001	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película IA/IA - área até 2,0 m²	M2	3,60	2.003,27	7.211,77
7.3	CDHU	70.04.001	Coluna simples (PF), diâmetro de 2 1/2" e comprimento de 3,6 m	UN	10,00	1.634,47	16.344,70
7.4	CDHU	70.01.030	Ondulação transversal em massa asfáltica - lombada tipo "A" de vias com execução de recapeamento	M2	22,20	269,97	5.993,33
						Sub Total	**R$ 53.663,78**
						TOTAL GERAL -	**R$ 2.430.717,06**

OBS.: Os preços unitários utilizados são praticados e aceitos pela **Secretaria de Estado de Economia e Planejamento** / Unidade de Articulação com Municípios, cujo os valores são baseados na **Tabela de Serviços da CDHU**-Boletim 194 - CD e/ou **Tabela de Preços Unitários do DER/SP - MARÇO-2024.**

JORGE VITOR F. CARVALHO
ENG° CIVIL
CREA/SP: 5070806928

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1



Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

TERMO DE REFERÊNCIA "NOS TERMOS AO QUE PRECEITUA O ARTIGO 72 E 75 DA LEI 14.133/2021 DESCRIÇÃO DO OBJETO

1 – *DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR*

Foi realizado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e analisado pela Secretária Municipal de Obras e Mobilidade Urbana o estudo técnico preliminar "documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico que conclua a viabilidade da contratação.

No estudo técnico preliminar foi evidenciado o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica para esta.

O planejamento e orçamento da fase preliminar deste certame foi realizado pelos Técnicos da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, sendo coordenado pelo Eng. Civil Jorge Vitor Ferreira Carvalho.

2 - *DO OBJETO*

O objeto é definido pela Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares da Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes ETAPA 1

3 – *JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO*

Mediante solicitação do Responsável pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, via Demanda 14.325 SMOM **(ANEXO),** justifica-se haja visto que o Município de Cajati vem, ao longo dos anos, investindo em infraestrutura com o objetivo de melhorar a qualidade de vida de sua população, além de melhorar o acesso aos bairros mais distantes da sede.

A Estrada Municipal atende uma demanda grande da comunidade deste local.

Atualmente a estrada é de terra e em períodos chuvosos gera muita dificuldade no trajeto, prejudicando a passagem dos moradores, caminhões e ônibus, exigindo da Administração uma atenção especial nos períodos chuvosos.

A proposta de pavimentação, além de beneficiar a população em geral, permitirá que o município direcione esforços para manutenção de outras áreas.

4 – *DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO*

Conforme preceitua o artigo **72 da lei 14.133/2021, a razão da escolha do contratado,** será através de empresas qualificada no ramo da atividade, tendo em vista o **menor preço global ofertado**, sendo a proposta mais vantajosa para a Municipalidade.

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

5 – *JUSTIFICATIVA DO PREÇO OFERTADO*

Justifica-se o preço a ser contratado em razão da apresentação de orçamento (anexo) que foi elaborado pelo engenheiro civil Jorge Vitor Ferreira Carvalho, tendo como base as Tabelas de Preços do CDHU-SP e DER/SP em atendimento ao dispositivo do artigo 75 inciso II, que possibilita a contratação direta para administração.

Sendo assim a Administração entende que o contrato administrativo exige licitação prévia, só dispensável, inexigível ou vedada nos casos expressamente previstos em lei, que constitui uma das peculiaridades, sendo que a Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse.

Como os procedimentos desenvolvem-se através de uma sucessão ordenada de atos vinculantes para a Administração e para os licitantes, o que propicia igual oportunidade a todos os interessados e atua como fator de eficiência e moralidade nos negócios administrativos.

Essa dupla finalidade sejam elas, obtenção **do contrato mais vantajoso e resguardo dos direitos de possíveis contratantes**, é preocupação que vem desde a Idade Média e leva os Estados modernos a aprimorarem cada vez mais o procedimento licitatório, hoje sujeito a determinados princípios, cujo descumprimento descaracteriza o instituto e invalida seu resultado seletivo.

Vale destacar que o Princípio da Igualdade constitui um dos alicerces da licitação, na medida em que esta visa, não apenas permitir à Administração a escolha da melhor proposta, como também assegurar igualdade de direitos a todos os interessados em contratar.

Esse princípio, que hoje está expresso no artigo 37, XXI, da Constituição, veda o estabelecimento de condições que impliquem preferência em favor de determinados licitantes em detrimento dos demais.

6 – *DA DIVULGAÇÃO*

Conforme preceitua o § 3º do artigo 75 da lei 14.133/21, O objeto será divulgado de aviso em sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido, com o objetivo da manifestação em obter propostas adicionais de eventuais interessados, sendo selecionada a proposta mais vantajosa para a Municipalidade, devendo ser enviada para os emails: compras@cajati.sp.gov.br e obras@cajati.sp.gov.br, até o dia do encerramento na conformidade deste termo de referência.

A proponente interessada deverá confirmar o envio do e-mail, através do telefone (013) 3854-8702, Departamento de Suprimentos.

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_DB88EFD4E77B02F15EF4AE60_proc.-administrativo-13--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (76 de 82) 16/11/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

7 – *DA ESTIMATIVA DE CUSTO*

Custos estimados para o fornecimento do objeto estão baseados no orçamento em anexo no valor total de **R$ 2.430.717,06 (dois milhões, quatrocentos e trinta mil, setecentos e dezessete reais e seis centavos).**

8 – *DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA*

A dotação orçamentária proveniente deste certame será empenhada no exercício de 2024.

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR-R$
02.24	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA		
02.24.02	DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA		
15.451.0036.1091	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIRROS E CENTRO		
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	1105	500.000,00
15.451.0036.1095	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	1108	9.500.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			10.000.000,00

9 *RELAÇÃO DO ITENS*

Os itens que compõe o objeto deste processo são os descritos na planilha orçamentária em anexo.

10 – CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento decorrente do fornecimento do objeto desta licitação será efetuado **até 15 (quinze) dias após aprovação dos serviços pela fiscalização,** mediante crédito em conta corrente, e apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo fiscal de contrato competente, **designado por Portaria específica,** ou pelo **Secretário Municipal de Obras e Mobilidade Urbana,** conforme dispõe o art. 117, combinado com o art. 7, da Lei n° 14.133/2021 e alterações.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa vencedora para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata este item começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem imperfeições.

No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos.

A ordem cronológica poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, conforme preceitua o artigo 141 § 1º da Lei 14133/2021.

11 - *DO LOCAL DO FORNECIMENTO.*

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

A execução dos serviços objeto deste processo serão entregues de forma que atendam a sua funcionalidade, sendo vedado o recebimento de itens parciais, de acordo com as especificações do memorial descritivo.
O local de execução do objeto é em trecho da Estada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes.

Havendo incompatibilidade dos itens executados, no todo ou em parte, a empresa vencedora se responsabilizará pelos mesmos, observando as condições estabelecidas sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pela lei federal **14.133/2021** e suas alterações.

A Prefeitura se reserva o direito de recorrer a empresa contratada em caso de verificação de irregularidade na execução dos itens.

O prazo previsto para execução dos itens objeto deste processo só poderá ser prorrogado ocorrendo qualquer dos seguintes casos:

Força maior ou caso fortuito, previstos no Código de Processo Civil.

Os pedidos de prorrogação de prazos deverão ser solicitados pela Contratada, por escrito, dentro do prazo contratual, devidamente justificado.

12 - *DA FISCALIZAÇÃO*

O acompanhamento será exercido por representante da Prefeitura Municipal, conforme dispõe o art. 117, combinado com o art. 7, da Lei n° 14133/2021 e alterações, neste ato denominado **FISCAL**, **designados por Portaria específica**, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, registrando as ocorrências, comunicando ao Gestor da Administração para ciência do que for pertinente a execução do objeto licitado.

Para gerenciamento geral, acompanhamento e fiscalização operacional da execução deste contrato **(Gestor e Fiscal de Contrato)** será o responsável designado através de **Portaria.**

A fiscalização que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, até mesmo perante terceiro, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições e ou falhas no fornecimento do objeto, ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Art. 120 da Lei nº 14133/21, com suas alterações).

13 - *DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E PRORROGAÇÃO*

O período de vigência do contrato é pelo prazo de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa concordância das partes, desde que esteja devidamente justificado, de acordo com o estabelecido em lei.

14 - *DA PROPOSTA*

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

OBSERVAÇÃO ESPECIAL:
VISANDO COIBIR O SUPERFATURAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO, FICAM ADVERTIDAS AS EMPRESAS LICITANTES, QUE POR VENTURA VENHAM A PARTICIPAR DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DESTE MUNICÍPIO, QUE, CASO SEJA IDENTIFICADO OFERTAS DE PREÇOS EXTREMAMENTE SUPERIORES AOS VALORES MÉDIOS PRATICADO NO MERCADO, A EMPRESA LICITANTE, CASO COMPROVADA A MÁ FÉ, E COM BASE NOS PRINCÍPIOS DA MORALIDADE E DA IDONEIDADE, PODERÁ SER PENALIZADA NA FORMA DO ARTIGO 155 DA LEI 14.133/2021.

Os proponentes não poderão, em hipótese alguma, sugerir posteriormente modificação nos prazos ou condições de sua proposta, sob alegação de insuficiência de dados e/ ou informações sobre o objeto.

A apresentação da proposta pelo proponente implica, ainda, no pleno conhecimento das condições estabelecidas neste termo de referência e das normas estabelecida na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, prevalecendo, em caso de divergência, o que naquele e nesta estiverem dispostos.

15 - *DA RESPONSABILIDADE POR DANOS*

A empresa responderá por todo e qualquer dano provocado **a PREFEITURA**, em virtude de erros na prestação de seus serviços pelo profissional, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela **PREFEITURA**, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

Para os efeitos desta cláusula, dano significa todos e quaisquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela **PREFEITURA**, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pela empresa, das obrigações atribuídas ao profissional, contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela **PREFEITURA** a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade da **Empresa** for apresentada ou chegar ao conhecimento da **PREFEITURA** este comunicará a empresa por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar ao **MUNICÍPIO** a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado.

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo **FORNECEDOR** não o eximem das responsabilidades assumidas perante o **MUNICÍPIO**, nos termos desta cláusula.

Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da **PREFEITURA**, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pela empresa, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento ao **MUNICÍPIO**, mediante a adoção das seguintes providências:

a) dedução de créditos do **CONTRATADO**.

b) medida judicial apropriada, a critério da **PREFEITURA.**

16 – *DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO*

No ato em que apresentar a proposta e para habilitar a licitante para assinatura do contrato a licitante deverá apresentar os seguintes documentos conforme preceitua o artigo 63 inciso II da Lei 14133/2021.

RELATIVAMENTE A HABILITAÇÃO JURÍDICA

Cédula de Identidade dos Sócios, do Empresário Individual ou do Procurador (este último, quando for o caso)

Registro comercial, no caso de empresa individual; **juntamente com a certidão simplificada da junta comercial.**

Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, **juntamente com a certidão simplificada da junta comercial**

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ)

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio de Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débito, emitida pela Secretaria da Receita Federal.

Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS, através do Certificado de Regularidade de Situação – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante ou outro equivalente na forma da lei.

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da licitante, ou outro equivalente na forma da lei.

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_DB88EFD4E77B02F15EF4AE60_proc.-administrativo-13--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (80 de 82) - 12/07/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA.

Certidão negativa de falência ou concordata para pessoa jurídica e execuções para pessoas físicas, expedida pelo Distribuidor Judicial da Comarca onde se situa a pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, com data de expedição não superior a **180 (centro e oitenta) dias** anteriores data da proposta.

Em se tratando de empresa que estejam em recuperação judicial, a mesma deverá fornecer o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor. (Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo).

Comprovar capital social de no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação (§4º, art. 69 da Lei 14.133/2021), que para o presente objeto será de R$ 285.968,75 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

DOCUMENTAÇÃO RELATIVO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A proponente deverá apresentar comprovação de aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível em características quantidades e prazos com o objeto desta licitação devendo ser feito por atestado de capacidade técnica e operacional fornecidos por pessoas jurídicas de direito Público ou Privado, devidamente registrado na entidade de classe competente (CREA/CAU), nos quantitativos conforme tabela abaixo (art.67 da Lei 14.133/2021).

"§ 2º OBSERVADO O DISPOSTO NO CAPUT E NO § 1º DESTE ARTIGO, SERÁ ADMITIDA A EXIGÊNCIA DE ATESTADOS COM QUANTIDADES MÍNIMAS DE ATÉ 50% (CINQUENTA POR CENTO) DAS PARCELAS DE QUE TRATA O REFERIDO PARÁGRAFO, VEDADAS LIMITAÇÕES DE TEMPO E DE LOCAIS ESPECÍFICOS RELATIVAS AOS ATESTADOS."

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_DB88EFD4E77B02F15EF4AE60_proc.-administrativo-13--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (81 de 131) - 02/07/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

Descrição dos itens para capacidade operacional	unidade	Quant. mínima
Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	M2	3.300,00
Base de bica corrida - (0,15m)	M3	495,00
Base de brita graduada - (0,15m)	M3	495,00
Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	3.300,00
Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ - (0,035m)	M3	115,50
Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	12,00
Tubo de concreto (PA-2), DN= 600mm	M	216,00
Concreto ciclópico - fornecimento e aplicação (com 30% de pedra rachão), concreto fck 15 Mpa	M3	141,00
Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck	M3	52,32
Descrição dos itens para capacidade profissional		
Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km		
Base de bica corrida - (0,15m)		
Base de brita graduada - (0,15m)		
Imprimação betuminosa impermeabilizante		
Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ - (0,035m)		
Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto		
Tubo de concreto (PA-2), DN= 600mm		
Concreto ciclópico - fornecimento e aplicação (com 30% de pedra rachão), concreto fck 15 Mpa		
Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck		

A licitante deverá apresentar:

- profissional devidamente registrado no conselho profissional competente (CREA/CAU), quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

- registro ou inscrição do licitante na entidade profissional competente; (CREA/CAU);

- Os profissionais indicados pelo licitante deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

- declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_DB88EFD4E77B02F15EF4AE60_proc.-administrativo-13--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (82 de 82) - 12/11/2024

"A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação."

17 – *PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU RETIRADA DE DOCUMENTO EQUIVALENTE*

O proponente vencedor deverá assinar o instrumento contratual e apresentar os documentos solicitados acima no prazo de **05 (cinco) dias** úteis, a partir da assinatura do contrato.

Se o contratado apresentar alguma restrição na regularidade fiscal, conforme consta no artigo 43 § 1º da lei complementar 147/2014, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis para apresentação de documentos**, cujo termo inicial corresponderá no momento em que assinar o termo de contrato, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de debito e emissão de eventual certidão negativa ou positiva com efeito de certidão negativa, a não regularização da documentação no prazo estabelecido implicará na decadência do direito à contratação.

Decorrido o prazo estipulado no subitem acima, se a proponente não aceitar ou retirar o instrumento de contratação os documentos solicitados no prazo e condições estabelecidas, decairá do direito à mesma a contratação, sem prejuízo das sanções **prevista no artigo 156 da lei federal 14133/21** caso contrário nos termos do **parágrafo 2º do Artigo 90 da Lei nº 14133/21**, será convocado os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da primeira classificada, inclusive quanto aos preços ou revogar o processo, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

Cajati, 29 de agosto de 2.024

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2 e informe o código B028-16B1-671E-F4A2

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B028-16B1-671E-F4A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 02/09/2024 08:24:32 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES (CPF 019.XXX.XXX-56) em 02/09/2024 11:19:55 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B028-16B1-671E-F4A2

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

ANEXO 02

CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 018/2024

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora da Concorrência deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, em até 03 (três) horas após a solicitação do Agente de Contratações, e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL **(item 9.1 do edital).**

O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, através de chave eletrônica, no prazo de no máximo 03 (três) horas, prorrogável por igual período, contados da solicitação do agente de contratações.

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratações verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

Constatada a existência de sanção, o agente de contratações reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do agente de contratações de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 9.2 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_DB88EFD4E77B02F15EF4AE60_proc.-administrativo-13--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (60 de 62) - 12/5/2024

Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
Ressalvado o disposto no item 5.3 e 9.2.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Habilitação jurídica:
No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
Regularidade fiscal e trabalhista:
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
Qualificação Econômico-Financeira.
Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati/SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_DB88EFD4E77B02F15EF4AE60_proc.-administrativo-13--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (86 de 131) - 02/07/2024

Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;
No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\textbf{LG (Liquidez Geral)} = \frac{\textbf{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\textbf{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$\textbf{SG (Solvência Geral)} = \frac{\textbf{Ativo Total}}{\textbf{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$\textbf{LC (Liquidez Corrente)} = \frac{\textbf{Ativo Circulante}}{\textbf{Passivo Circulante}}$$

As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
As licitantes deverão apresentar comprovação, por meio de declaração, de relação de relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta licitação, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital.
A declaração de que trata o item acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.

Qualificação Técnica:

Registro da empresa ou inscrição na entidade profissional competente – CREA ou CAU. (inciso V)

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente (capacidade operacional) e compatível em características e quantidades do objeto da licitação...; Observado o disposto no caput e no § 1º do Artigo 67, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados; A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação;
As especificações e quantidades de serviços exigidas para comprovação de experiência (capacidade operacional), pela licitante para o presente edital são:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (OU SIMILAR)	QUANT	UNID
- Abertura e preparo de caixa até 40cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1km	3.300,00	M2
- Base de bica corrida – (0,15m)	495,00	M3
- Base de brita graduada – (0,15m)	495,00	M3
- Imprimação betuminosa impermeabilizante	3.300,00	M2
- Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente – CBUQ – (0,035m)	115,50	M3
- Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	12,00	UNID
- Tubo de concreto (PA-2), DN=600mm	216,00	M
- Concreto ciclópico – fornecimento e aplicação (com 30% de pedra rachão), concreto fck 15 Mpa	141,00	M3
- Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck	52,32	M3

Comprovação de vínculo profissional para realização dos serviços, compatível e pertinente com os serviços licitados, podendo se dar mediante "contrato social, registro na Carteira Profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços"
Capacitação técnico-profissional: Atestado de responsabilidade técnica por execução do serviço de características semelhantes (inciso I), limitadas as parcelas de maior relevância, abaixo indicadas, do objeto da presente licitação, quais sejam:

DESCRIÇÃO
- Abertura e preparo de caixa até 40cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1km
- Base de bica corrida – (0,15m)
- Base de brita graduada – (0,15m)
- Imprimação betuminosa impermeabilizante
- Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente – CBUQ – (0,035m)
- Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto
- Tubo de concreto (PA-2), DN=600mm
- Concreto ciclópico – fornecimento e aplicação (com 30% de pedra rachão), concreto fck 15 Mpa

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

- Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck

Serão admitidas as comprovações de aptidão através de certidões ou atestados de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior devidamente registrada e acervada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a plena aptidão para a execução de serviços/ obras com características semelhantes ao objeto da licitação
Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional de que trata o item "10.10.5 do edital" deverão participar do serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração
Conforme disposto no §12 do artigo 67 da Lei Federal nº 14133/2021, na documentação de que trata o item 10.10.5 do edital, não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, na forma de regulamento, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do **caput** do art. 156 desta Lei em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.
No caso de serviço público, o atestado deverá ser fornecido pelo Poder Público a quem a licitante preste ou tenha prestado serviços.
No caso de serviço particular, o atestado poderá ser fornecido por pessoa jurídica pública ou privada a que os serviços estejam sendo ou tenham sido prestados.
O atestado deverá ser firmado por pessoa que efetivamente responda civilmente pela empresa declarante, como seu diretor, sócio-gerente ou, no caso de Poder Público, pelo responsável legal pelos serviços, devendo o signatário estar claramente identificado (nome e função).
Poderá a Administração oficiar a licitante ou diligenciar a quem quer que seja, na forma do artigo 59, § 2º, da Lei Federal nº 14133/2021 a fim de verificar a veracidade das informações contidas nos atestados, podendo requerer documentos ou informações, tais como cópia de contratos, recolhimento de tributos, dentre outros cabíveis.
Indicação das instalações, aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.
Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);
Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);
Declaração que não emprega menor e que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; (Anexo 8 do edital);
Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);
Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo 12 do edital);
Comprovação de visita técnica devidamente preenchida conforme (Anexo 15 do edital) ou Declaração para empresas que optarem em não realizar a Visita Técnica conforme modelo do (Anexo 15 do edital), em papel timbrado e subscrita por representante legal que possui plena ciência das características gerais dos serviços a serem executadas e dos projetos referentes a Licitação, de forma a não poder alegar posterior desconhecimento do objeto a ser contratado;

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 64 e IN 73/2022, art. 39, §4º):

complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de contratações poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

A verificação pelo agente de contratações, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, conforme Artigo 68, §1º da Lei Federal nº 14133/2021.

Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratações examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem

Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratações suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

44 e 45 da LC nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
O licitante provisoriamente vencedor em um lote, que estiver concorrendo em outro lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do lote em que venceu às do lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_DB88EFD4E77B02F15EF4AE60_proc.-administrativo-13--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (01/02) - 03/11/2024

ANEXO 03

CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 018/2024
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **OBJETO / JUSTIFICATIVA:**
Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP, objeto da presente licitação Concorrência, na Forma Eletrônica **nº 018/2024** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)
Deverá ser cotado, preço unitário e total por item e global do lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

CONCORRÊNCIA Nº 018/2024

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PRAZO CONCLUSÃO	VALOR TOTAL
Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP				
01	**Pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP**	OBRA	180 (CENTO E OITENTA) DIAS	
TOTAL GERAL				

Valor Total por extenso: R$ ___(_____)

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_DB88EFD4E77B02F15EF4AE60_proc.-administrativo-13--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (92 de 131) - 1332 / 1302

LOTE 01 - Pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 - Estrada Municipal CJ-04 Manoel Gomes
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES – ETAPA 1 - ESTRADA MUNICIPAL CJ-04 MANOEL GOMES
LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL CJ-04 MANOEL GOMES – BAIRRO MANOEL GOMES – CAJATI - SP

ITEM	FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	ORÇAMENTO		
					QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
1.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
1.1	CDHU	02.08.020	Placa de identificação para obra	M2	6,00		
1.2	CDHU	01.20.280	Levantamento planimétrico de área pavimentada para veículo e pedestre	M2	6.600,00		
1.3	CDHU	02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	6.600,00		
						Sub Total	
2.			**GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS**				
2.1	CDHU	54.06.151	Execução de perfil extrusado no local, sem concreto	M3	121,00		
2.2	CDHU	11.01.630	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para perfil extrudado	M3	121,00		
						Sub Total	
3.			**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**				
3.1			***SUB-BASE***				
3.1.1	CDHU	54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	M2	6.600,00		

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

3.2			***REFORÇO DE SUB-BASE***				
3.2.1	CDHU	54.01.220	Base de bica corrida - (0,15m)	M3	990,00		
3.3			***BASE***				
3.3.1	CDHU	54.01.210	Base de brita graduada - (0,15m)	M3	990,00		
3.4			***CAMADA DE ROLAMENTO***				
3.4.1	CDHU	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	6.600,00		
3.4.2	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	6.600,00		
3.4.3	CDHU	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ - (0,035m)	M3	231,00		
						Sub Total	
4.			**DRENAGEM / SAÍDAS D'ÁGUA**				
4.1			**DRENAGEM**				
4.1.1	CDHU	49.12.010	Boca de lobo simples tipo PMSP com tampa de concreto	UN	-		
4.1.2	CDHU	49.12.030	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	25,00		
4.1.3	CDHU	07.02.020	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	M3	684,48		
4.1.4	CDHU	07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	560,82		
4.1.5	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	51,90		
4.1.6	CDHU	46.12.060	Tubo de concreto (PS-2), DN= 400mm	M	-		
4.1.7	CDHU	46.12.150	Tubo de concreto (PA-2), DN= 600mm	M	432,50		
4.1.8	CDHU	49.12.140	Poço de visita em alvenaria tipo PMSP - balão	UN	2,00		
4.1.9	CDHU	49.06.420	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe D 400 (ruptura> 400 kN)	UN	2,00		
4.2			**SAÍDAS D'ÁGUA**				

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

4.2.1	DER	24.11.04.99	Saída d'água em pedra argamassada	m3	6,72		
						Sub Total	
5.			**CONTENÇÕES**				
5.1	CDHU	07.02.020	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	M3	84,00		
5.2	CDHU	07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	9,45		
5.3	CDHU	11.05.060	Concreto ciclópico - fornecimento e aplicação (com 30% de pedra rachão), concreto fck 15 Mpa	M3	282,00		
5.4	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	8,40		
						Sub Total	
6.			**PASSEIO**				
6.1	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	65,40		
6.2	CDHU	17.05.020	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck	M3	104,64		
6.2	CDHU	30.04.030	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25cm), assentado com argamassa mista	M2	7,14		
						Sub Total	
7.			**SINALIZAÇÃO**				
7.1	CDHU	70.02.010	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	M2	461,60		
7.2	CDHU	70.03.001	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película IA/IA - área até 2,0 m²	M2	3,60		
7.3	CDHU	70.04.001	Coluna simples (PP), diâmetro de 2 1/2´ e comprimento de 3,6 m	UN	10,00		
7.4	CDHU	70.01.030	Ondulação transversal em massa asfáltica - lombada tipo "A" de vias com execução de recapeamento	M2	22,20		
						Sub Total	
						TOTAL GERAL -	

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES ETAPA 1 - ESTRADA MUNICIPAL SECUNDÁRIA CJ-04 MANOEL GOMES	PRAZO PROPOSTO INÍCIO: 05 dias da data da assinatura da O.S. FINAL: 180 dias a partir da data da assinatura da O.S.	DATA BASE:

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	1ª Mês	2ª Mês	3ª Mês	4ª Mês	5ª Mês	6ª Mês	
									TOTAL
			30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacad/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

1.	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							
	%	100,00%						100%
	R$							
2.	**GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS**							
	%	50%	50%					100%
	R$							
3.	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**							
	%		15%	15%	15%	15%	40%	100%
	R$							
4.	**DRENAGEM / SAÍDAS D'ÁGUA**							
	%	25%	25%	25%	25%			100%
	R$							
5.	**CONTENÇÕES**							
	%	50%	25%	25%				100%
	R$							

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

5.	**PASSEIO**						
	%		25%	25%	25%	25%	100%
	R$						
6.	**SINALIZAÇÃO**						
	%					100%	100%
	R$						
TOTAL							

DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS

		Despesas indiretas	
	AC:	Taxa de administração central;	
	S:	Taxa de seguros;	

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

	R:	Taxa de riscos;	
	G:	Taxa de garantias;	
	DF:	Taxa de despesas financeiras;	
Total Despesas Indiretas			
		Bonificação	
	L:	Taxa de lucro / remuneração;	
Total Bonificação			
		Detalhe Impostos PIS COFINS ISSQN CPRB	
	I:	Taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISSQN, CPRB)	

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)			
BDI =	$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)}$	**-1**	

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado na Concorrência nº 018/2024.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL
Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública da Concorrência.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.
LOCAL E DATA
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA
OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa licitante
Dados do Preposto Autorizado a Firmar a Ata de Registro de Preços: Nome: Endereço: Carteira de Identidade: CPF: Estado Civil: Nacionalidade: Cargo:

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/ EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de concorrência eletrônica da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:

i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.

v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_DB88EFD4E77B02F15EF4AE60_proc.-administrativo-13--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (102 de 131) - 14/11/2024

Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

_____
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ou assinatura digital)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

_____
Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/ CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou Assinatura Digital)

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) da concorrência realizada na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de CONCORRÊNCIAS, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR

Como Licitante/ Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

_____
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou Assinatura Digital)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/ OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

_____
Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

CONCORRÊNCIA Nº 018/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência nº 018/2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

CONCORRÊNCIA Nº 018/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

CONCORRÊNCIA Nº 018/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

(Local e Data)
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)
OBS.
1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

CONCORRÊNCIA Nº 018/ 2024

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/ MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Concorrência, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

_____
Local e data

_____
Nome e nº da cédula de identidade do declarante

_____
Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

CONCORRÊNCIA Nº 018/2024

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital da Concorrência nº 018/2024 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

CONCORRÊNCIA Nº 018/2024

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Concorrência, sob nº 018/2024, instaurado pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de ..... de 2024.

_____
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____
Local_____
Nome do declarante _____
RG_____
CPF_____
OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

_____
Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONCORRÊNCIA Nº 018/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro para atendimento ao disposto no artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

ANEXO 13

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – Cajati – SP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr. Ronaldo de Oliveira Pinto, daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa ....., situada na ....., inscrita no C.N.P.J sob nº ....., aqui representada pelo Sr. ....., de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si na Concorrência nº 018/2024, Processo Administrativo Eletrônico nº 567/2024 1DOC, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992, Decretos Municipais 1926/2022 de 1948/2023, 1940/2023 e 1991/2023**,** que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminados, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PRAZO CONCLUSÃO	VALOR TOTAL
Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP				
01	**Pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP**	OBRA	180 (CENTO E OITENTA) DIAS	
TOTAL GERAL				

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência;
2. O edital da licitação;
3. A proposta do contratado;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Cláusula Segunda - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

A execução dos serviços será efetuada conforme solicitação da Secretaria Responsável. O prazo de execução da presente licitação será de 180 (cento e oitenta) dias, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14133/2021, contados a partir do recebimento da Ordem de Início de Execução dos Serviços a ser expedida pela Secretaria requisitante da Prefeitura do Município de Cajati; podendo ser prorrogado, conforme Lei Federal nº 14133/2021, permitida a negociação com o

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_DB88EFD4E77B02F15EF4AE60_proc.-administrativo-13--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1 de 62) - 153 / 1302

contratado ou a extinção contratual nos termos da Cláusula Décima Sexta desse instrumento contratual.

Eventual prorrogação deverá ser dada com antecedência necessária, devidamente justificada pela empresa e ratificada pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, sendo o caso, ficando a solicitação sujeita a rejeição se não absolutamente comprovada a necessidade. A prorrogação imotivada implicará rescisão do contrato, perdas e danos e penalidades legais.

O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

Cláusula Terceira – Modelos de Execução e Gestão Contratuais

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Cláusula Quarta – Da Subcontratação

É permitida a subcontratação do objeto desta Concorrência, nos termos dos itens 3.5.1 e 3.5.2 do edital.

A subcontratação é permitida mediante prévia autorização da CONTRATANTE somente para os serviços e projetos que ultrapassem a competência técnica do responsável pelos serviços. Devendo ainda a contratada efetuar o pagamento em, no máximo, dois dias após o recebimento do Município a subcontratada. Deverá ser apresentado, previamente, ou seja, antes da subcontratação, o contrato de subempreitada firmado entre as partes para apreciação e aprovação das condições pela CONTRATANTE.

Estando a subcontratada em débito com a CONTRATANTE ou impedida de com ela contratar, a subcontratação não será autorizada, sob pena de rescisão contratual se a CONTRATADA ignorar a não autorização.

Cláusula Quinta – DO PREÇO

O valor total da contratação é de R$ .....,.... (.....), sendo observado os valores unitários e quantidades previstas na cláusula 1º do instrumento contratual.

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as contratantes, que se fizerem necessários, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único – O preço referido no *caput*, além da mão de obra, materiais e todos os equipamentos necessários ao fornecimento, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da **CONTRATADA**, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da **CONTRATANTE**, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos. No valor total da contratação estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

Cláusula Sexta – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da contratada, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

Cláusula Sétima – REAJUSTE/ REPACTUAÇÃO

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

Os preços contratados poderão sofrer reajuste, aplicando-se o índice do IPC/ FIPE, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021, após o período de 1 (um) ano.

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, do presente Contrato, e, em atendimento a Lei Federal nº 14133/2021, é possível o reajustamento de preços, nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 124 da Lei nº 14.133/21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o Contrato e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições contratadas, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores contratados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço do Contrato.

Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a execução do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis

Cláusula Oitava – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 4.4.90.51– do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob o nºs:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana
Fonte: Departamento de Mobilidade Urbana
Elemento de Despesa: Pavimentação de Vias Públicas - 15.451.0036.1095
4.4.90.51 – Obras e Instalações
Ficha de Despesa: 1108.

Cláusula Nona – DA PRAÇA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados pela Divisão de Tesouraria da Prefeitura do Município de Cajati - SP mediante depósito bancário em Conta Corrente da Contratada.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

Cláusula Décima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18, à licitante obrigar-se-á:

a) A Contratada assume integral responsabilidade por todos os equipamentos e materiais necessários à execução do serviço, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato, bem como se responsabiliza pela utilização de materiais de primeira qualidade, respondendo por esta utilização.

Parágrafo Único - A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

b) A Contratada se obriga a submeter à aprovação da contratante todos os materiais a serem utilizados nos serviços, antes de sua aplicação.

c) A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou terceiros de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluído ou reduzido essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da Contratante.

d) A Contratada se obriga a operar os equipamentos com pessoal especializado, arcando com todas as despesas com manutenção dos equipamentos, combustível, salários, encargos sociais, transporte, alimentação e estadia de seu pessoal, impostos e taxas incidentes sobre o objeto deste contrato.

e) A Contratada se obriga a fornecer os equipamentos de proteção e segurança necessários à perfeita execução dos serviços, bem como, adota procedimentos de segurança que garantam a integridade física dos seus empregados, responsabilizando-se por eventual acidente que os mesmos venham a sofrer durante a execução dos serviços, objeto desta contratação.

f) A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução resultantes por período de até 05 (cinco) anos.

g) A Contratada se obriga a executar os serviços dentro do prazo estabelecido este instrumento. Caso não sejam concluídos todos os serviços previstos no Termo de Referência, não será realizado o pagamento final.

h) A empresa obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.

i) A Contratada deverá entregar na Prefeitura, no início dos trabalhos, a respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA, devidamente preenchida e quitada.

j) A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a execução do contrato o registro em CTPS de todos os seus funcionários;

k) A **CONTRATADA** deverá apresentar as medições com relatório fotográfico dos Serviços;

l) Matricular os serviços no INSS e entregar à Contratante as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, nos termos da legislação especifica em vigor. As referidas guias serão acompanhadas em papel timbrado da Contratada, carimbada e assinada por pessoa legalmente habilitada para tal fim, atestando, sob as penas da lei, que as mesmas correspondem fielmente ao total de mão de obra empregada nos serviços contratados;

m) Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança no acampamento e canteiro de serviços;

n) Arcar, sem ônus para a Contratante, com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados, inclusive as de iluminação;

o) Responder por todo ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho;

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

p) Responder financeiramente, sem prejuízo das medidas e outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução dos serviços;

q) Executar todos os serviços e instalações de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, bem como as determinações da Contratante;

r) Comunicar a Fiscalização e proceder, às suas expensas, as correções necessárias, sempre que ocorrerem falhas, erros ou omissões nos projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, assumindo a responsabilidade pela correta execução de todos os serviços. Tais correções somente serão efetuadas com a aprovação da Fiscalização, que por sua vez consultará o(s) autor(res) do(s) projeto(s), para efeito de autorização;

s) Manter permanentemente no local dos serviços, equipe técnica suficiente, composta pelos profissionais habilitados e de capacidade comprovada indicados na relação da equipe mínima, que assuma perante a Fiscalização, a responsabilidade técnica dos mesmos até sua entrega definitiva, inclusive com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de emergência que se torne necessária;

t) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, serviços objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações;

u) Apresentar na assinatura do Contrato os seguintes documentos:

- Ficha de Registro de todos os funcionários que trabalharão no serviço referente ao objeto do Contrato;
- PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos;
- PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- ASO – Atestado de Saúde Ocupacional;
- Guias de FGTS e INSS devidamente liquidadas;
- R.E – relação de empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa FGTS e resumo das informações à Previdência Social).

v) Apresentar na emissão da Nota Fiscal os seguintes documentos:

- Guias do FGTS e INSS devidamente liquidadas, referente ao mês de execução do serviço relacionado na nota fiscal.
- R.E – relação de empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa FGTS e resumo das informações à Previdência Social).

x) A contratada deverá apresentar mensalmente e em outra oportunidade se for solicitado, ao fiscalizador do contrato, ou a quem este indicar, cópias atualizadas das Certidões Negativas de Débito – CND, comprovante de regularidade com o INSS, Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, bem como a Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.

Cláusula Décima Primeira – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar pontualmente a obra e serviços realizados pela **CONTRATADA,** do valor correspondente ao serviço prestado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

Orientar a CONTRATADA acerca da correta execução da obra contratada.

Promover o acompanhamento e a fiscalização da realização da obra, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

Rejeitar, caso estejam inadequadas ou irregulares, serviços efetuados pela CONTRATADA.

Notificar a CONTRATADA, por escrito, na ocorrência de situação prevista no item anterior, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com as regras deste Contrato.

Notificar a CONTRATADA em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no Contrato, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.

Notificar a CONTRATADA acerca de eventual conduta inconveniente de seus empregados quando da execução dos fornecimentos ou na ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA.

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Cientificar a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

Cláusula Décima Segunda – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:

Após a conclusão da obra, a mesma será recebida:

I – **Provisoriamente**: pelo Engenheiro Fiscal, mediante termo de recebimento provisório assinado pelas partes, até 15 (quinze) dias após o término dos serviços.

II – **Definitivamente**: pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, mediante termo definitivo assinado pelas partes após decorrido o prazo de observação de 90 (noventa) dias que comprova a adequação do objeto aos termos contratuais.

Parágrafo Único – Durante o período de observação, a **CONTRATADA** ficará obrigada a refazer às suas custas as substituições e reclamações em consequência de vícios de construção porventura existentes que lavre o termo de recebimento definitivo sempre sem prejuízo da responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços nem ética profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei, a qual fica sujeita a empresa.

Cláusula Décima Terceira – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos serviços serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando corretamente os serviços, obedecendo ao Termo de Referência, o Contrato e aos demais documentos que o integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização do presente contrato será a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, na pessoa do servidor XXXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2024.

Cláusula Décima Quarta – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

A contratada terá até 01 (mês) impreterivelmente, da data de homologação da licitação para prestar garantia quando optar por seguro-garantia (§3º do Artigo 96 da Lei Federal nº 14133/2021, e de 05 (cinco) dias úteis para as demais modalidades previstas nos artigos 96 a 102, da Lei Federal n° 14.133/2021;

O valor da garantia, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato (conforme previsão no Artigo 98 da Lei Federal nº 14133/2021), a qual será restituída, após recebimento definitivo do objeto contratual, mediante requerimento, obedecidas as normas aplicáveis à espécie.

O prazo de validade da garantia, nas modalidades fiança bancária, seguro garantia ou títulos da dívida pública deverá ser de, no mínimo, o prazo de vigência contratual.

A garantia e seus reforços da CONTRATADA responderão por todas as sanções pecuniárias exigíveis após o encerramento do contrato.

A garantia prestada na modalidade seguro-garantia ou fiança bancária deve explicitar a cobertura integral do Contrato, inclusive quanto ao pagamento imediato a CONTRATANTE.

A garantia prestada deverá ser substituída automaticamente pela CONTRATADA quando da ocorrência de seu vencimento, independentemente de comunicado da CONTRATANTE, de modo a manter ininterruptamente garantido o Contrato celebrado, sob pena de incorrer nas penalidades previstas.

A garantia prestada poderá ser substituída, mediante requerimento da CONTRATADA, respeitadas as modalidades previstas.

Por ocasião do encerramento do Contrato, o que restar da garantia da execução e seus reforços, serão liberados ou restituídos após a liquidação das multas aplicadas, ou após a dedução de eventual valor de condenação da CONTRATADA.

Após o recebimento definitivo do objeto do Contrato, a CONTRATADA para requerer o levantamento da garantia deverá apresentar os seguintes documentos:

Pesquisa fonética em nome da empresa CONTRATADA, perante a Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e, em havendo ações em curso contra a CONTRATADA, e estando o Município de Cajati no polo passivo da ação, a empresa deverá apresentar Certidão de Objeto e Pé atualizada das ações existentes;

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme Artigo 121 da Lei Federal nº 14133/2021.

A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, conforme definido nos §§1º, 2º, 3º, 4º e 5º do Artigo 121 da Lei Federal nº 14133/2021.

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

Em caso de inadimplemento pelo Contratado, fica a Seguradora obrigada a assumir e concluir o objeto do contrato conforme previsão no Artigo 102 da Lei Federal nº 14133/2021.

Cláusula Décima Quinta – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS CONTRATADOS.

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/contratada que com dolo ou culpa:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/agente de contratações/a durante o certame;

b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

d) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar a retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

e) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

f) der causa à inexecução total do contrato;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

i) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

j) fraudar a licitação.

k) praticar ato fraudulento na execução do contrato.

l) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

l.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

l.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

m) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

n) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.

15.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) multa, conforme definido nos itens 20.4, 20.5 e 20.6 do edital;

c) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 20.1 do edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n" do item 20.1 do edital, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

b) as peculiaridades do caso concreto

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_DB88EFD4E77B02F15EF4AE60_proc.-administrativo-13--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1 2 0 1 2) - 3 6 0 / 1 3 0 2

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
15.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
15.4.1. Para as infrações previstas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g", a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.
15.4.2. Para as infrações previstas no item 20.1, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n", a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.
15.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
15.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
15.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.
15.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 20.1, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n", bem como pelas infrações administrativas previstas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1, letra "c", caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.
15.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846 de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
15.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).
15.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
15.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
15.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

ou parcialmente, com os créditos devidos pela Prefeitura do Município de Cajati – SP, deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com a Prefeitura do Município de Cajati - SP, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

15.15. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.16. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.17. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.18. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.19. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

15.20. Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

15.20.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

15.20.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil**) com servidor público municipal.

15.21. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.22. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

15.23 Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

15.23.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.23.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.24. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.25. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

15.26. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

15.27. Com fundamento nos artigos 155, incisos I a III da Lei Federal n° 14.133/2021, nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato ou de inexecução total ou parcial do objeto, a CONTRATADA poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas no item **20.2 e seguintes do edital**.

15.27.1 A falha na execução do contrato, para fins de aplicação do quanto previsto no **item 20.27**, estará configurada quando a CONTRATADA se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na **Tabela 2**.

15.27.1.1. Os pontos serão computados a partir da aplicação da penalidade.

15.27.1.2. Sendo a infração objeto de recurso administrativo, os pontos correspondentes ficarão suspensos até o seu julgamento e, sendo mantida a penalidade, serão computados, observado o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da aplicação da penalidade.

15.27.1.3. Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% do valor mensal do Contrato
2	0,4% do valor mensal do Contrato
3	0,8% do valor mensal do Contrato
4	1,6% do valor mensal do Contrato
5	3,2% do valor mensal do Contrato
6	4,0% do valor mensal do Contrato
X	O dobro do valor da última multa paga referente ao mesmo item

TABELA 2

ITEM	DESCRICAO	GRAU
1	Permitir a presença de empregado não uniformizado ou com uniforme manchado, sujo, mal apresentado e/ou sem crachá.	1
2	Manter empregado sem qualificação para a execução dos serviços.	1
3	Executar serviço incompleto, paliativo, provisório como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

4	Fornecer informação falsa de serviço ou substituição de material licitado por outro de qualidade inferior.	2
5	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais.	6
6	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3
7	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato.	5
8	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado.	5
9	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6
10	Retirar das dependências da CONTRATANTE quaisquer equipamentos ou materiais previstos em contrato, sem autorização prévia do responsável.	1
11	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia da CONTRATANTE.	4

Para os itens a seguir, DEIXAR de:

12	Registrar e controlar, diariamente a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal.	1
13	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	2
14	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1
15	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO	1
16	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2
17	Efetuar a reposição de empregados faltosos.	2
18	Entregar o uniforme aos empregados.	1
19	Creditar os salários nas contas bancárias dos empregados, em agências localizadas na cidade local da prestação dos serviços ou em outro definido pela Administração.	1
20	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida na cláusula referente às condições de pagamento.	2
21	Apresentar notas fiscais discriminando preço e quantidade de todos os materiais utilizados mensalmente, indicando marca, quantidade total e quantidade unitária	4
22	Manter em estoque equipamento discriminados em contrato, para uso diário.	2
23	Fornecer EPIs (Equipamento de Proteção Individual) aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los.	2
24	Substituir os equipamentos que apresentarem defeitos e/ou apresentarem rendimento insatisfatório em até 48 horas, contadas da comunicação da CONTRATANTE.	2
25	Efetuar o pagamento de salários, vales transportes e/ou refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas.	6

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

26	Efetuar os recolhimentos mensais das contribuições sociais da Previdência Social ou do FGTS.	6
27	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da assinatura do contrato.	3
28	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da apresentação da Nota Fiscal, previstos em contrato.	3
29	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Certidão de Regularidade do FGTS, CND das contribuições previdenciárias, CND dos tributos mobiliários do Município de Cajati, CNDT fornecida pela Justiça do Trabalho.	3
30	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Relação Atualizada dos Empregados, Folha de Frequência dos Empregados, Folha de Pagamento dos Empregados acompanhados dos holerites, todos, vinculados à execução contratual.	3
31	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia do protocolo de envio dos arquivos emitidos pela conectividade social (GFIP/ SEFIP).	3
32	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia da relação de trabalhadores constantes da SEFIP, cópia da guia quitada do INSS (GPS), cópia da guia quitada do FGTS (GRF), referente ao período mencionado na notificação.	3
33	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas.	2
34	Cumprir quaisquer dos itens do contrato **de forma reincidente** após formalmente notificada pela unidade fiscalizadora	X

15.28. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

Cláusula Décima Sexta – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

16.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

16.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

16.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

16.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

16.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

16.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

16.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_DB88EFD4E77B02F15EF4AE60_proc.-administrativo-13--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1 de 2) - 565 / 502

16.4.3. Indenizações e multas.
16.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).
16.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

Cláusula Décima Sétima – RESPONSABILIDADES PATRONAIS DO CONTRATO

Serão de total responsabilidade da contratada as despesas referentes à custa com os funcionários, ou seja, salários, impostos, ações trabalhistas ou previdenciárias.

Cláusula Décima Oitava - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Cláusula Décima Nona - ALTERAÇÕES

19.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
19.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
19.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
19.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

Cláusula Vigésima – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Cláusula Vigésima Primeira – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga/SP, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati/SP

Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_DB88EFD4E77B02F15EF4AE60_proc.-administrativo-13--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (126 de 131) - 566 / 502

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, de de 2024.

Ronaldo de Oliveira Pinto
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

CONTRATADA

Testemunhas:

_____
1ª Testemunha

_____
2ª Testemunha

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

ANEXO 14

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**
CONTRATADO:
CONTRATO Nº:
OBJETO:
ADVOGADO (S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati,____de _____de _____.

_____
Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

Nome:
Cargo: Secretaria Municipal de
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Cargo: Prefeito em Exercício
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:
Cargo:
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:

E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

ANEXO 15

MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Ao
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

CONCORRÊNCIA Nº 018/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 567/2024 1DOC

O Município de Cajati/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 64.037.815/0001-28, neste ato representado por _____, RG _____, ATESTA para fins de comprovação junto à Concorrência nº 018/2024, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, através do representante _____, RG nº _____, realizou visita técnica na **Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.**

Cajati/SP, _____de _____de 2024.

_____
Representante do Município

_____
Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

ANEXO 15

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA EMPRESAS
QUE OPTAREM EM NÃO REALIZAR A VISITA TÉCNICA

Ao
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

CONCORRÊNCIA Nº 018/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 567/2024 1DOC

Eu, _____ (nome completo), RG nº _____, representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, DECLARO para fins de comprovação junto à Concorrência nº 018/2024, sob as penas da Lei que possuo plena ciência das características gerais dos serviços, do local e dos projetos referentes aos serviços de **Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.**

....., de ..... de 2024.

_____
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1 e informe o código DB88-EFD4-E77B-02F1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DB88-EFD4-E77B-02F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 02/09/2024 15:57:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 02/09/2024 16:01:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 02/09/2024 16:02:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 02/09/2024 16:10:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB88-EFD4-E77B-02F1

Proc. Administrativo 14- 567/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Ronaldo P.

Data: 02/09/2024 às 16:17:38

Boa tarde! em atendimento ao Artigo 54 da Lei Federal nº 14133/2021 segue lauda para divulgação externa do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

oficio_jornais_abertura_CCE_018_2024_CORRETO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ronaldo de Oliveira Pinto	02/09/2024 16:45:59	1Doc	RONALDO DE OLIVEIRA PINTO CPF 005.XXX.XXX-65

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **9DA7-0BD9-229A-B9E5**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 567/2024 1DOC
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2024
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP**.

A Prefeitura do Município de Cajati – SP, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:00 horas do dia 19 de setembro de 2024.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 02 de setembro de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9DA7-0BD9-229A-B9E5 e informe o código 9DA7-0BD9-229A-B9E5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9DA7-0BD9-229A-B9E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 02/09/2024 16:45:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9DA7-0BD9-229A-B9E5

Proc. Administrativo 15- 567/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/09/2024 às 17:06:16

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br link Concorrências, portal BLL COMPRAS e no PNCP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
SITE_BLL_ABERTURA_CCE_18_2024.pdf
SITE_BLL_PNCP_ABERTURA_CCE_18_2024.pdf
SITE_PMC_ABERTURA_CCE_18_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/694C-6435-9991-778C e informe o código 694C-6435-9991-778C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 694C-6435-9991-778C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 02/09/2024 17:06:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/694C-6435-9991-778C

DADOS DO PROCESSO — **PUBLICADO**

AUTORIDADE: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔ
REGULAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14133,
Nº PROC. (EDITAL): CCE18/2024CJ
Nº PROC. ADM.: 567/2024
ANO REFER.: 2024
REEDIÇÃO
REFER. PROC.
CONVÊNIO TRANSFEREGOV
Enviar Transferegov
ANO CONVÊNIO
TIPO DO OBJETO: OBRA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal
Limite **320** caracteres

OBSERVAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2024
Limite **220** caracteres

DADOS DE CONTRATO

TIPO CONTRATO: AQUISIÇÃO
VALIDADE (meses): 2
PRAZO PAGTO.: CONFORME EDITAL

PRAZOS

MANIF. RECURSOS (hrs/min): 0 | 30
RECEB. RECURSOS (hrs/min): 72 | 0
RECEB. CONTRA RAZÃO (hrs/min): 72 | 0
INÍCIO REC. PROPOSTAS: 03/09/2024 08:00
FIM REC. PROPOSTAS: 19/09/2024 08:59
INÍCIO DISPUTA: 19/09/2024 09:00
FIM IMPUGNAÇÃO: 16/09/2024 00:00
FIM ESCLARECIMENTOS: 16/09/2024 00:00
PUBLICAÇÃO: 02/09/2024 17:03

DADOS DA DISPUTA

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO
FASE ABERTA (min): 15
FASE ALEATÓRIA (min): 10
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TAXA ADM.
CASAS DECIMAIS: 2

OPÇÕES DO PROCESSO

- [x] Mensagens de licitantes
- [x] Recurso Online
- [ ] Exclusivo Regional
- [ ] Exclusivo Local
- [ ] Cadastro Reserva
- [x] Valor Ref. Visível
- [ ] Exclusivo ME
- [ ] Bloquear documentos de habilitação compactados
- [ ] Intervalo de lances em %
- [ ] Prioridade regional
- [ ] Inversão de Fases

OPÇÕES DE PROPOSTA

Envio de documentos
- (•) Todos participantes (pré disputa)
- ( ) Apenas o vencedor (pós disputa)

Salvar | Publicar | Excluir

Arquivos
Lotes
Documentos
Equipe de Apoio
Mensagens
Relatórios
Extrato Publ.
Interrupções
Impugnações
Esclarecimentos
Exportação
Contratos
Transferegov
PNCP
Editar Processo
Regionalidade
Disputa

Edital nº CCE18/2024CJ/2024

Acessar Contratação

Última atualização 02/09/2024

Local: Cajati/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE CAJATI **Unidade compradora:** 199 - Prefeitura Municipal de Cajati - SP

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 02/09/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 03/09/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 19/09/2024 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 64037815000128-1-000269/2024 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 2.430.717,06

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP	1	R$ 2.430.717,06	R$ 2.430.717,06	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

9145 ANEXOS CCE 18-2024	02/09/2024
9144 ANEXOS CCE 18-2024	02/09/2024
9143 ANEXOS CCE 18-2024	02/09/2024
9142 ANEXOS CCE 18-2024	02/09/2024
9141 ANEXOS CCE 18-2024	02/09/2024
9140 EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018-2024	02/09/2024

Arquivo (Obrigatório)
Nome (Obrigatório) Nome do documento
Data de cadastro:
02/09/2024
Anexar documento

N° da Licitação: 18 - Ano: 2024 - Modalidade: Concorrência Pública

Voltar

N° do Processo
568

Data de Acolhimento/Horario:	03/09/2024 | 08:00:00
Data de Abertura/Horario:	19/09/2024 | 09:00:00
Data da Disputa/Horario:	19/09/2024 | 09:00:00

Objeto

Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP

Resumo

Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP

Vídeo Aula

×

Proc. Administrativo 16- 567/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/09/2024 às 17:07:55

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a lauda para publicação da abertura da Concorrência Eletrônica no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_protocolo_cce_018_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	02/09/2024 17:10:29	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **E19B-CE6A-B496-3210**

Cajati/SP, 02 de setembro de 2024.

DO : DEPTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2024** referente a **Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.**

DATA DA SESSÃO: 19/09/2024
HORÁRIO: 09:00 HORAS
LOCAL - ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA INTEGRAL, MEDIÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:
Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

CONCORRÊNCIA Nº 018/2024

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PRAZO CONCLUSÃO	VALOR TOTAL
Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP				
01	**Pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP**	OBRA	180 (CENTO E OITENTA) DIAS	R$ 2.430.717,06
TOTAL GERAL PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO				**R$ 2.430.717,06**

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da contratada, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E19B-CE6A-B496-3210 e informe o código E19B-CE6A-B496-3210

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:
Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana
Fonte: Departamento de Mobilidade Urbana
Elemento de Despesa: Pavimentação de Vias Públicas - 15.451.0036.1095
4.4.90.51 – Obras e Instalações
Ficha de Despesa: 1108

b) LOCAL DE EXECUÇÃO E PRAZO

b.1) As obras deverão ser efetuadas de acordo com a ordem de início emitida a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, de acordo com o cronograma, por período máximo de 180 (cento e oitenta) dias, dentro do prazo previsto no edital. O local da obra é o definido no objeto da licitação: Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/ SP.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural
Em __/ __/ 2024

_____
Responsável

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E19B-CE6A-B496-3210 e informe o código E19B-CE6A-B496-3210

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E19B-CE6A-B496-3210

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 02/09/2024 17:10:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E19B-CE6A-B496-3210

Proc. Administrativo 17- 567/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/09/2024 às 17:09:04

Boa tarde! Anexo para assinaturas digitais a convocação do Pregoeiro e Equipe de Apoio do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_informando_comissao_cce_018_24.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	02/09/2024 17:09:14	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	02/09/2024 17:10:04	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Antonia Cicera Linard	02/09/2024 17:13:37	1Doc	ANTONIA CICERA LINARD CPF 130.XXX.XXX-10
Hanna Karoline da Silva Go...	03/09/2024 07:42:49	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Amanda Cristina Silva Nova...	03/09/2024 08:46:24	1Doc	AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES CPF 273.XXX.XXX...
Mayra Cristina da Veiga Mo...	03/09/2024 09:53:01	1Doc	MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA CPF 403.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **7EBF-7240-0203-5296**

Cajati/ SP, 02 de setembro de 2024.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PARA: AGENTE DE CONTRATAÇÕES E EQUIPE DE APOIO

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/ 2024

Vimos por meio desta convocar o Agente de Contratações e Equipe de Apoio que participará de Licitações para esta Prefeitura, sendo:

- **Concorrência Eletrônica nº 018/2024 – Processo Administrativo Eletrônico nº 567/2024 1Doc**

Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/ SP

AGENTE DE CONTRATAÇÕES: Jailton Pereira dos Santos (cópia do Certificados de Curso em anexo);

EQUIPE DE APOIO: Antônia Cícera Linard, Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos, Mayra Cristina da Veiga Okuyama e Amanda Cristina Silva Novaes.

Designados conforme portaria 1.672/2024 de 02/09/2024.

Os convocados deverão acompanhar e realizar as ações necessárias na plataforma BLL COMPRAS em 19/09/2024 a partir das 08:30 horas.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Ciente:

Jailton P. Santos **Agente Contratações**	**Antônia C. Linard** **Equipe de Apoio**	**Hanna K. S. G. Santos** **Equipe de Apoio**
Mayra C. V. Okuyama **Equipe de Apoio**	**Amanda C. S. Novaes** **Equipe de Apoio**	

Assinado por 6 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7EBF-7240-0203-5296 e informe o código 7EBF-7240-0203-5296

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7EBF-7240-0203-5296

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 02/09/2024 17:09:12 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 02/09/2024 17:10:02 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANTONIA CICERA LINARD (CPF 130.XXX.XXX-10) em 02/09/2024 17:13:35 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 03/09/2024 07:42:48 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES (CPF 273.XXX.XXX-42) em 03/09/2024 08:46:23 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA (CPF 403.XXX.XXX-96) em 03/09/2024 09:53:00 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7EBF-7240-0203-5296

Proc. Administrativo 18- 567/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/09/2024 às 17:20:49

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da abertura do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_000099.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	02/09/2024 17:21:01	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	05/09/2024 10:49:20	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **7F6C-286B-B10B-9D2B**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

Cajati/SP, 02 de setembro de 2024.

DO : DEPTO DE SUPRIMENTOS

PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2024** referente a **Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.**

DATA DA SESSÃO: 19/09/2024
HORÁRIO: 09:00 HORAS
LOCAL - ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA INTEGRAL, MEDIÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:
Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

CONCORRÊNCIA Nº 018/2024

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PRAZO CONCLUSÃO	VALOR TOTAL
Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP				
01	**Pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP**	OBRA	180 (CENTO E OITENTA) DIAS	R$ 2.430.717,06
TOTAL GERAL PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO				**R$ 2.430.717,06**

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da contratada, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F6C-286B-B10B-9D2B e informe o código 7F6C-286B-B10B-9D2B
Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E19B-CE6A-B490-3210 e informe o código E19B-CE6A-B490-3210
Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao_7F6C286BB10B9D2B56C717D9_proc.-administrativo-18--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/4) 389/1302

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:
Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana
Fonte: Departamento de Mobilidade Urbana
Elemento de Despesa: Pavimentação de Vias Públicas - 15.451.0036.1095
4.4.90.51 – Obras e Instalações
Ficha de Despesa: 1108

b) LOCAL DE EXECUÇÃO E PRAZO

b.1) As obras deverão ser efetuadas de acordo com a ordem de início emitida a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, de acordo com o cronograma, por período máximo de 180 (cento e oitenta) dias, dentro do prazo previsto no edital. O local da obra é o definido no objeto da licitação: Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/ SP.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural
Em 02/09/2024

Responsável

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F6C-286B-B10B-9D2B e informe o código 7F6C-286B-B10B-9D2B
Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E19B-CE6A-B496-3210 e informe o código E19B-CE6A-B496-3210

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E19B-CE6A-B496-3210

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 02/09/2024 17:10:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E19B-CE6A-B496-3210

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F6C-286B-B10B-9D2B e informe o código 7F6C-286B-B10B-9D2B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7F6C-286B-B10B-9D2B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 02/09/2024 17:21:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 05/09/2024 10:49:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F6C-286B-B10B-9D2B

Proc. Administrativo 19- 567/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 03/09/2024 às 07:26:47

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da abertura do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP, Jornal Gazeta SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP - IMESP - Caderno Municípios. Anexo ainda a publicação da Portaria do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

–

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
DOE_SP_ABERTURA_CCE_18_2024.pdf
DOM_ABERTURA_CCE_18_2024.pdf
DOM_PORTARIA_CCE_18_2024.pdf
GAZETA_SP_ABERTURA_CCE_18_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AF63-9D47-962D-710F e informe o código AF63-9D47-962D-710F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AF63-9D47-962D-710F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 03/09/2024 07:27:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AF63-9D47-962D-710F

"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE", homologando o lote de menor preço da empresa L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS para os lotes 9 e 16 no valor total de R$ 19.800,00; MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA para os lotes 10 e 17 no valor total de R$ 6.718,00; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA para o lote 14 no valor total de R$ 20.400,00; INOVAMED HOSPITALAR LTDA para os lotes 2, 11 e 15 no valor total de R$ 102.415,00; CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA para o lote 6 no valor total de RS 662,48; METTA FARMACEUTICA LTDA para o lote 3 no valor total de R$ 2.150,00; NOVA MEDICAMENTOS LTDA para o lote 13 no valor total de R$ 9.500,00. E torna público que as atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico n.º 046/2024, contendo o preço unitário e total, encontra-se à disposição dos interessados no site desta Prefeitura www.bastos.sp.gov.br em cumprimento a determinação da Lei n.º 14.133/21. Bastos/SP., 02.09.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Associação Beneficente de Bastos; OBJETO: 2º aditivo do contrato n.º 78/2023, prorroga-se a vigência contratual de 03/08/2024 a 02/08/2025, bem como as alterações promovidas nas cláusulas seguintes das modificações referente aos recursos financeiros e pagamentos, previsão orçamentária, das alterações, dos anexos, da ratificação das cláusulas e condições contratuais; Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente.

Bastos/SP., 02.08.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

BATATAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS

Aviso de Adjudicação e Homologação – Pregão Eletrônico nº 72/2024

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 72/2024 foram adjudicados às empresas: "Reset Clean Ltda" os lotes 1 e 2, no valor total de R$ 155.095,00; "Classe A Máquinas e Serviços Ltda" os lotes 3 e 4, no valor total de R$ 133.884,00; e "João Adriano Boldrin" o lote 5, no valor total de R$ 10.794,00, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que recebeu o nº 72/2024, objetivando a contratação de emp. esp. para prestação de serviços técnicos de instalação, desinstalação, manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de ar condicionado. Batatais, 02.09.2024. Vinícius Bérgamo Silva – Secretário Municipal de Administração.

Processo de Inexigibilidade nº 55/24

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, RATIFICA, nos termos do artigo 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021 e atualizações posteriores, o processo de Inexigibilidade nº 55/24; contratada: Coloplast do Brasil Ltda; objeto: aquisição de insumos e materiais para Traqueostomia/ Prótese Fonatória em atendimento a decisão judicial; valor: R$ 94.920,40, Solicitação de Compra 432/2024, código de cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000227/2024, conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 02.09.24. Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal de Saúde.

Dispensa de Licitação nº 51/24

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 51/24, contratou a empresa: J.C. Laboratório de Anatomia Patológica Ltda, no valor total de RS 24.468,00, para a análise de peças anatomopatológicas, solicitação de compra 478/2024, código de cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000228/2024, conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 02.09.24; Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal de Saúde.

BEBEDOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, mediante o Presidente da Comissão Municipal de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará as seguintes licitações:

EDITAL RERRATIFICADO Nº 49/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza e Artigos em Geral, destinados ao Almoxarifado Central, o qual atenderá as necessidades de vários departamentos municipais, à Secretaria Municipal de Saúde, à Secretaria Municipal de Esportes, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, à Secretaria Municipal de Educação e à Central de Alimentação.

10/09/2024 às 12h00 - Início do Recebimento das Propostas
13/09/2024 às 12h59 - Fim do Recebimento das Propostas
13/09/2024 às 13h00 - Abertura e Avaliação das Propostas
13/09/2024 às 13h30 - Início da Etapa de Lances de Lances

EDITAL Nº 52/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de materiais odontológicos, utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, visando atender aos pacientes usuários do SUS, que são atendidos diariamente pelo Are e Unidades de Atenção Primaria a Saúde.

10/09/2024 às 12h00 - Início do Recebimento das Propostas
13/09/2024 às 12h59 - Fim do Recebimento das Propostas
13/09/2024 às 13h00 - Abertura e Avaliação das Propostas
13/09/2024 às 13h30 - Início da Etapa de Lances de Lances

EDITAL Nº 53/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de medicamentos e insumos para dispensação na Farmácia de Ação Judicial, localizada na Secretaria Municipal de Saúde.

12/09/2024 às 12h00 - Início do Recebimento das Propostas
17/09/2024 às 12h59 - Fim do Recebimento das Propostas
17/09/2024 às 13h00 - Abertura e Avaliação das Propostas
17/09/2024 às 13h30 - Início da Etapa de Lances de Lances

EDITAL Nº 54/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição estimada de 163.000 litros de Gasolina Comum, 400.000 litros de Óleo Diesel Comum e 241.000 litros de Etanol Comum, destinados aos veículos da Frota Municipal.

13/09/2024 às 12h00 - Início do Recebimento das Propostas
18/09/2024 às 12h59 - Fim do Recebimento das Propostas
18/09/2024 às 13h00 - Abertura e Avaliação das Propostas
18/09/2024 às 13h30 - Início da Etapa de Lances de Lances

EDITAL Nº 55/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de água mineral em embalagens com volume mínimo de 500 ml com gás e sem gás, em embalagens de copo de 200ml sem gás e em galões de 20 litros sem gás, para uso da Prefeitura Municipal, da Secretaria Municipal de Educação, do Departamento Municipal de Promoção e Assistência Social, da Secretaria Municipal de Saúde, Guarda Civil Municipal de Bebedouro, Departamento Municipal de Esportes e o Departamento Municipal de Habitação.

16/09/2024 às 12h00 - Início do Recebimento das Propostas
19/09/2024 às 12h59 - Fim do Recebimento das Propostas
19/09/2024 às 13h00 - Abertura e Avaliação das Propostas
19/09/2024 às 13h30 - Início da Etapa de Lances de Lances

IMPORTANTE:

Local dos eventos supra: www.novobmnet.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Os editais e seus respectivos anexos serão disponibilizados aos interessados no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br e na plataforma de Pregão Eletrônico BBMNET no site www.novobbmnet.com.br. Maiores informações através do telefone (17) 3345 9100 – Ramal 9116 ou pelo e-mail: licitacao@bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro/SP, 02 de setembro de 2024.

TIAGO AMBRÓSIO ALVES

PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO

BILAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 011/2024

PROCESSO N.º 035/2024, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, conforme descrito no Edital e seus anexos. O Município de Bilac torna público o resultado da licitação em epígrafe, sendo adjudicados os lotes à Empresa: W R ENGENHARIA LTDA, lotes: 01, 02, 03 e 04; Bilac, 02 de setembro de 2024. VITOR OSMAR BOTINI - PREFEITO.

EXTRATO DE ATA

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 023/2024 – 001, Pregão Eletrônico nº 019/2024, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Fornecedora Beneficiária: CH SOUZA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. Data: 02/09/2024. Vigência: 01 (um) ano. VITOR OSMAR BOTINI - PREFEITO.

EXTRATO DE ATA

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 024/2024 – 001 e 002, Pregão Eletrônico nº 020/2024, Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA DIABETES. Fornecedoras Beneficiárias: SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA e SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Data: 02/09/2024. Vigência: 01 (um) ano. VITOR OSMAR BOTINI - PREFEITO.

Extrato de Contrato

Extrato do Contrato nº 026/2024. Partes: MUNICÍPIO DE BILAC e CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE – RSS PRODUZIDO NO MUNICÍPIO DE BILAC – SP. Valor: R$ 128.370,00. Vigência: 01 ano (02/09/2024 à 01/09/2025). Vitor Osmar Botini – Prefeito.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento nº 001 ao Contrato nº 021/2024. Tipo de licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024. Partes: Município de Bilac e W R Engenharia Ltda. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA REFORMA DO CAMPO DE BOCHA E IMPLANTAÇÃO DE SALA DE JOGOS no Centro de Lazer do Trabalhador de Bilac, localizado na Rua Dr. Vitório Maroni, nº 95 - Jardim Bela Vista - Bilac – SP. Fonte do recurso/Dotação orçamentária: 02.05.07.4.4.90.51.00.27.813.0010-1.217 -TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS – TERMO DE CONVÊNIO 102393/2022 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL e 02.05.07.4.4.90.51.00.27.813.0010-1.217 – TESOURO. Vitor Osmar Botini – Prefeito.

BOCAINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2024

OBJETO: "Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Placas e Materiais de Sinalização de Trânsito, para manutenção das vias públicas (calçadas e passeios), de acordo com o registro das necessidades solicitadas pelo Departamento de Trânsito e Transporte."

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de 04 de setembro de 2024, nos dias úteis, no horário das 8 às 10 horas e das 13 às 15 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de Setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-049, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://bocaina.sp.gov.br/licitacao/ .Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, no dia 18 de setembro de 2024, até as 08:30 horas, iniciando a sua abertura às 9 horas.

Optando o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a declaração de ME/EPP (se for o caso), deverão ser apresentados em envelope a parte devidamente identificado ou avulsos e os envelopes documentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo, até o dia e horário aprazados no presente edital.

Bocaina, 02 de setembro de 2.024. Marco Antonio Giro - Prefeito Municipal

BOITUVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA

Homologação e Adjudicação do Chamada Pública nº 02/2024

Levo ao conhecimento dos interessados que a autoridade municipal adjudicou e homologou o objeto desta licitação, cujo objeto é credenciamento para a concessão de cartão de crédito consignado na folha de pagamento da Prefeitura de Boituva aos servidores públicos municipais interessados, tendo como credenciada a empresa: BMP Sociedade de credito direto S.A., CNPJ 34.337.707/0001-00. Prefeitura de Boituva, em 02 de setembro de 2024. Ana Paula Sampaio Moura – Prefeita em exercício.

BRAÚNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO/PROTOCOLO Nº. 1015/2024-LICITAÇÃO NOS TERMOS LEI FEDERAL N. º 14.133/21.OBJETO: A presente licitação tem por objetivo a aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, em atendimento as necessidades das Unidades Escolares Municipais do Município de Braúna/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA. Tipo de Licitação: Menor Preço por item (Inciso I do artigo 33).Modo de Disputa: ABERTO (Inciso I do artigo 56). Data para credenciamento: 16 de setembro de 2024 às 16:00 horas-Abertura da sala de disputa: 17 de setembro de 2024 às 09:00 horas. MUNICIPIO DE BRAÚNA, com sede administrativa situada na Município de Braúna/SP, na Av. Barão do Rio Branco, nº. 485 – Centro - CEP: 16.290-000 - Fone: (18) 3692-9100, comunica aos interessados que se acha aberta licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade e tipo acima indicado. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e demais documentações poderão ser retirados através do portal da transparência do compras (http://164.163.239.234:5656/comprasedital/), (FioriIi Software Ltda), ou através do site www.brauna.sp.gov.br, ou também por meio do e-mail licitacao@brauna.sp.gov.br. Braúna/SP, 02 de setembro de 2024. VANDER ANTONIO GUERRERO BOSCO - Prefeito Municipal

BRODOWSKI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKItorna públicoaos interessados a SUSPENSÃO da data de abertura da Concorrência Pública nº 002/2023, Processo nº. 590/2023, cujo objeto é a concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Brodowski, em virtude de determinação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. A nova data de abertura será informada por meio de publicação aos meios vinculados a este certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitação@brodowski.sp.gov.br. Brodowski/SP, 02 de Setembro de 2024. JOSÉ LUIZ PEREZ – Prefeito Municipal.

BURITIZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

Aviso de Licitação nº 054/2024 - Processo Licitatório nº 095/2024 - Pregão Presencial (SRP) nº 049/2024 – Registro de preços para contratação de prestação de serviços de tratamento de transtornos mentais em clínica de recuperação, em modalidade intensiva, para paciente(s) menor(es) de idade do município, para atender demandas do Departamento de Saúde. Data da Sessão Pública: 18/09/2024 às 08:30hs. LOCAL: Departamento de Licitações, localizado na Rua São Paulo, 131 – centro. O Município de Buritizal, através do Prefeito Municipal, torna público que na data, horário e local acima assinalado realiza na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço, local e horário para retirada do edital: Setor de Licitações, Rua São Paulo, 131 – centro, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, e pelo site www.buritizal.sp.gov.br. Publique-se, Buritizal/SP, 02 de setembro de 2024. (a) Daniel Sarreta – Prefeito Municipal.

CABREÚVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 02/2024

PROCESSO Nº 3299/2024. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL. LOCAL: WWW.NOVOBBMNET.COM.BR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DAS RUAS BELO HORIZONTE, ARGÉLIA E TIRADENTES. TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 04/10/2024 – 08h59. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 04/10/2024 – 09h. SISTEMA: BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS. MODO DE DISPUTA: ABERTO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP: AMPLA PARTICIPAÇÃO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 741.064,30.

A Prefeitura do Município de Cabreúva, torna público que, através de seu Prefeito, Sr. Antonio Carlos Mangini, ora denominada Autoridade Competente, na forma do disposto no Decreto municipal nº 1740/2024, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, objetivando a contratação dos serviços descritos no Anexo I – Termo de referência, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Os interessados poderão adquiri-lo junto ao setor de suprimentos, em cd-rom a ser retirado no seguinte endereço: sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro. Prefeitura Municipal de Cabreúva, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais), a ser efetuado no setor de arrecadação, no mesmo endereço ou ainda, gratuitamente, através do "download" junto a "home page" desta prefeitura, na internet, no endereço de acesso http://www.cabreuva.sp.gov.br ou www.novobbmnet.com.br.

Cabreúva, 28 de agosto de 2024

Antonio Carlos Mangini

Prefeito Municipal

CAJAMAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.506/2024

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de água mineral natural, potável e não gasosa, de forma parcelada, em garrafões de 20 litros em comodato, copos de 200ml e garrafas de 500ml descartáveis.

CONTRATADA: PORTAL ÁGUAS DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

Valor (es): item 1 - valor unitário R$ 13,50; item 2 - valor unitário R$ 1,35; item 3 - valor unitário R$ 1,25.

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Administração que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Ata: Luciano Pierre Mendonça de Jesus – RE: 12909

Vigência: 12 meses

Data de Assinatura: 19/08/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.594/2024

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de café e açúcar para consumo do público interno (servidores) da Prefeitura Municipal de Cajamar, conforme condições estabelecidas no Edital.

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Valor (es): item 2 - valor unitário R$ 3,43.

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Administração que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Ata: Vitor Hugo da Silva Fernandes – RE: 14511

Vigência: 12 meses

Data de Assinatura: 21/08/2024.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

Processo Administrativo nº 6471/2024

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa para gerenciamento de hospedagem com ou sem café da manhã e serviço para emissão de bilhete de passagem aérea de ida e/ou de ida/volta nacional, compreendendo a reserva, emissão, reemissão e marcação de assentos na aeronave, com confirmação opcional de seguro e bagagem para atender demandas de ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 04/09/2024 às 08h30.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 17/09/2024 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 17/09/2024 às 09h00.

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 02 de setembro de 2024

Niedson Silva de Souza Filho - Secretário Municipal De Desenvolvimento Social

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 518/2024

1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024

OBJETO: Aquisição de cargas e cotas de gás GLP P13 e P45 para consumo de diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação. Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, nos seguintes valores:

1) UMA GÁS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (CNPJ: 01.231.358/0001-98):

Item 001: R$ 115,85; Item 002: RS 321,17; e Item 003: R$ 420,00.

Cajati/SP, 02 de setembro de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Prefeito Municipal em Exercício

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 517/2024

1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024

OBJETO: Aquisição de oxigênio, gás medicinal e ar comprimido medicinal para os cilindros do Departamento do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati- SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, nos seguintes valores:

1) W. S. PINO LTDA - EPP (CNPJ: 29.495.341/0001-67):

Item 001: R$ 8,50; Item 002: R$ 20,00; Item 003: R$ 30,00; Item 004: R$ 9,00; e Item 005: RS 20,00.

Cajati/SP, 02 de setembro de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Prefeito Municipal em Exercício

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 567/2024

1DOC

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.

A Prefeitura do Município de Cajati – SP, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:00 horas do dia 19 de setembro de 2024.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 02 de setembro de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Prefeito Municipal em Exercício

CAMPOS DO JORDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

- EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 036/2023

CONTRATANTE: Município de Campos do Jordão

CONTRATADA: Cícero R. R. da Silva Comunicação e Marketing

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de inserções publicitárias em radiodifusão, com conteúdos de utilidade pública para divulgação de campanhas públicas das diversas secretarias municipais

OBJETO DO ADITAMENTO: Prazo

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA: 01/08/2024

MODALIDADE: Carta Convite 007/2023

- EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 037/2023

CONTRATANTE: Município de Campos do Jordão

CONTRATADA: Geovane Ferreira da Silva 42907106899

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação de conteúdos de utilidade pública, através de veículo motorizado equipado com equipamento de som

OBJETO DO ADITAMENTO: Prazo

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA: 01/08/2024

MODALIDADE: Carta Convite 008/2023

- EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 036/2022

CONTRATANTE: Município de Campos do Jordão

CONTRATADA: Rural Construção Civil LTDA

OBJETO: contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura urbana - pavimentação, drenagem e recapeamento asfáltico em diversas ruas do município

OBJETO DO ADITAMENTO: Serviço

VALOR: R$ 204.640,45 (duzentos e quatro, seiscentos e quarenta mil e quarenta e cinco centavos)

DATA: 15/08/2024

MODALIDADE: Concorrência Pública 003/2022

- EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 017/2020

CONTRATANTE: Município de Campos do Jordão

CONTRATADA: Mapdata Tecnologia, Informática e Comercio LTDA

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de licenças de software "architecture engineering & construction collection ic new single-user eld annual sibscription win" e "autocad including specialized toolsets ad new single-user eld annual sibscription win"

OBJETO DO ADITAMENTO: Prazo

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

DATA: 27/07/2024

MODALIDADE: Pregão Presencial 025/2020

- EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 039/2023

CONTRATANTE: Município de Campos do Jordão

CONTRATADA: Banco Bradesco S.A.

OBJETO: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de arrecadação de impostos, taxas, dívida ativa, contribuições de melhorias e demais Receitas Municipais

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
1Doc: Pre. Administrativo 567/2024 - Anexo: DOE_SP_ABERTURA_CGCE_18_2024.pdf (1/1) 395/1302
terça-feira, 3 de setembro de 2024 às 05:04:41

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso 2
Extrato 6
Homologação 21

Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Edital de Concurso e Processo Seletivo 29

Secretaria de Assuntos Jurídios

Extrato de Contratos/aditivos 31

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 567/2024 1DOC
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.

A Prefeitura do Município de Cajati – SP, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:00 horas do dia 19 de setembro de 2024.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 02 de setembro de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9DA7-0BD9-229A-B9E5 e informe o código 9DA7-0BD9-229A-B9E5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9DA7-0BD9-229A-B9E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 02/09/2024 16:45:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9DA7-0BD9-229A-B9E5

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso 2
Extrato 6
Homologação 21

Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Edital de Concurso e Processo Seletivo 29

Secretaria de Assuntos Jurídios

Extrato de Contratos/aditivos 31

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1.672/24 **Cajati/SP, 02 de setembro de 2024.**

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, Prefeito em Exercício do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR, para atendimento ao disposto no Artigo 8º, §2º da Lei Federal nº 14133/2021, o Agente de Contratações e a Equipe de Apoio, que farão parte da Concorrência, por meio de sistema Eletrônico nº 018/2024, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 567/2024 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP, sendo:

AGENTE DE CONTRATAÇÕES: Jailton Pereira dos Santos (cópia do Certificados de Curso em anexo);

EQUIPE DE APOIO: Antônia Cícera Linard, Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos, Mayra Cristina da Veiga Okuyama e Amanda Cristina Silva Novaes.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 02 de setembro de 2024.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA e RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/251F-324C-BA3B-E75A e informe o código 251F-324C-BA3B-E75A

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: DOM_PORTARIA_CCE_18_2024.pdf (2/3)

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 251F-324C-BA3B-E75A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 02/09/2024 12:15:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 02/09/2024 13:38:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/251F-324C-BA3B-E75A

DocuSign Envelope ID: 7DCF5435-6777-4134-9695-4FE40777FA9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTÂNCIA BALNEÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14025/2024 (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP E COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 14025/2024, Processo n.º 36413/2024-18, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de gás liquefeito de petróleo/GLP (gás de cozinha), com a finalidade de abastecer as unidades municipais e estaduais para o preparo da alimentação escolar da Secretaria Municipal de Educação, e unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 16/09/2024, às 10h00.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 03/09/2024, no link do Licitasantos: http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ (acessar 14.025/2024-Download), no endereço eletrônico: http://www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5394, e-mail: licita2dels@santos.sp.gov.br.

Santos, 02 de setembro de 2024.
CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Anúncio pago com dinheiro e também disponibilizado R$ 22/10 por cm/col.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTÂNCIA BALNEÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.029/2024 (COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 16.029/2024, Processo Administrativo n.º 20.099/2024-46, que tem como objeto a aquisição de Forno elétrico para queima de cerâmica, Torno para cerâmica 220V e Plaqueira Roller, incluindo a instalação, necessários para equipar a Escola Santista de Cerâmica da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em 17/09/2024, às 10h00.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 03/09/2024, no link do licitasantos: http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ (acessar 16.029/2024-Download), no endereço eletrônico: http://www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5741 / 3201-5011, e-mail: licita4dels@santos.sp.gov.br.

Santos, 02 de setembro de 2024.
CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Anúncio pago com dinheiro e também disponibilizado R$ 22/10 por cm/col.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTÂNCIA BALNEÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13023/2024

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Pregão Eletrônico nº 13023/2024– Processo Administrativo nº 18825/2024-46, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador de passageiros da marca ATLAS SCHINDLER de 02 (duas) paradas situado na Casa Dia para Idosos Mãezinha Joana, 01 (um) elevador marca PIZZATTANI (modelo Plataforma RHD 02/300) situado no Núcleo de Atendimento Integrado (NAI) e 01 (uma) plataforma elevatória marca DAIKEN situado no Centro de referência e Assistência Social do Bom Retiro (SECRAS-BR), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, com cobertura total de peças e acessórios, pelo período de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado até o limite permitido pela Lei Federal nº 14.133/2021, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em 17/09/2024, às 09h00.

O Edital, na integra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 03/09/2024, no link do licitasantos: http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ (acessar 13023/2024-Download), no endereço eletrônico: http://www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5165/3201-5733, e-mail: licita1dels@santos.sp.gov.br.

Visitoria Técnica: A visitoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h ou das 14h às 17h, partindo do seguinte local: Rua XV de Novembro, nº 176/178 – Centro – Santos - SP, mediante agendamento através do telefone (13) 3213-1499/(13) 97417-9497, com o Sr. Carlos da Silva Aquino – Registro nº 35.581-6.

Santos, 02 de setembro de 2024.
HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

A Prefeitura de Pedra Bela torna público que está aberto no setor de Licitações **Processo Administrativo nº 113/2024 PREGÃO 66/2024,** Referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA EVENTOS NO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA; Recebimento Das Propostas: DAS 17:00 do dia 03/09/2024 às 08:00 horas do dia 18/09/2024, Abertura E Julgamento Das Propostas: Das 08:01 do dia 18/09/2024 às 09:00 horas do dia 18/09/2024, início da sessão de disputa de preços: 09:01 Min do dia 18/09/2024, Acesso Identificado: www.bll.org.br, Informações: www.pedrabela.sp.gov.br / (11)4873-1277 / licitacoes@pedrabela.sp.gov.br, Álvaro Jesiel de Lima - Prefeito Municipal.

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. **3729-6600**

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 408/2024

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h e 59min do dia 18/09/2024, DATA E HORA DA SESSÃO DE DISPUTA: 18/09/2024, às 09h e 00min. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL. O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para o Registro de Preços para **Execução de Serviços de reparos e construção em guias, sarjetas, drenagem superficial e requalificação e construção de passeio,** A presente licitação será regida pela **Lei Federal nº 14.133/2021** de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3803/2023 e na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais disposições aplicáveis. O Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente através da internet no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, e no site da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra: https://www.itapecerica.sp.gov.br/concorrencia-publica-1/abrangir. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, FISCALIZAÇÃO/GESTÃO CONTRATUAL:** A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto irá nomear, em momento oportuno, os responsáveis para exercer tanto a função de fiscal contratual, quanto na condição de gestor do contrato.

Cadastro de Propostas iniciais até:	**18/09/2024** às 08h59min
Abertura da SessãoPública	**18/09/2024** às 09h00min
Critério de Julgamento	Menor Preço Global
Registro de Preços	Sim
Modo de Disputa	Aberto
Participação exclusivade ME e EPP	Não
Plataforma Eletrônicae respectivo link de acesso	https:// www.novobbmnet.com.br

Itapecerica da Serra, 02 de setembro de 2024.
CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA - Pregoeira

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 002/2024
EDITAL Nº 002/2024
PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - PPP

O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, por meio da Secretaria do Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais;
FAZ SABER, para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Concorrência Pública Presencial nº 002/2024 noticiada pelo Edital nº 002/2024, para a Contratação de Parceria Público-Privada, por meio de concessão administrativa, dos serviços de ILUMINAÇÃO PÚBLICA no Município de Itapecerica da Serra, incluídos a implantação, a instalação, a recuperação, a modernização, o melhoramento, a otimização, a expansão, a operação e a manutenção da Rede Municipal de ILUMINAÇÃO PÚBLICA, nos termos do Edital e seus anexos.
A sessão pública de abertura dos envelopes das licitantes terá início às **09:30 horas do dia 09 (nove) de outubro de 2.024,** no Departamento de Suprimentos, sito à Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – Itapecerica da Serra, nos termos previstos no Edital.
Os envelopes deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo até às **09:00 horas do dia 09 (nove) de outubro de 2.024.**
O Edital e seus anexos, estará disponível a partir do dia **03 (três) de setembro de 2024**, no site da Prefeitura https://www.itapecerica.sp.gov.br/ no Portal da Transparência. O mesmo também poderá ser adquirido, mediante apresentação de mídia no Departamento de Suprimentos, sito à Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – Itapecerica da Serra no horário das 08:30 às 16:30 horas, nos dias úteis, ou mediante solicitação através do endereço eletrônico licitacoes@itapecerica.sp.gov.br, contendo os dados cadastrais do interessado. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 4668-9000 ramais 9100 ou 9110, com código de acesso (DDD) 0XX11.
Itapecerica da Serra, 02 de setembro de 2.024.
FRANCISCO TADAO NAKANO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO

O Secretário de Educação de Embu das Artes **TORNA PÚBLICO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024 -** Processo nº 10.277/2024 **- Registro de Preços para a Aquisição Estimada de Ecossistema Educacional para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação,** a encerrar-se **às 10h do dia 16/09/2024. A sessão de Disputa de Preços está marcada para as 10h40m do dia 16/09/2024.** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases e poderá ser acessado pelos sítios (http://www.embudasartes.sp.gov.br) ou (http://www.novobbmnet.com.br). Edital e informações poderão ser obtidos junto ao Depto. de Licitações, das 09h às 16h, (11) 4785-3475, suprimentos@embudasartes.sp.gov.br e/ou www.embudasartes.sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: N.º 7482/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 035/2024 – REPETIDO I – RETIFICADO I
CONTRATO: N.º 2741/2024 de 30/08/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
CONTRATADA: SALE SERVICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA
OBJETO: aquisição de BALDES DE TINTAS E DE SOLVENTE, PRÓPRIOS PARA A DEMARCAÇÃO VIÁRIA, PARA A MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DAS VIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. MARCA – SALECRIL, LOTE ÚNICO – VALOR R$ 516.700,00 (quinhentos e dezesseis e mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Araraquara, 30 de agosto de 2.024.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal
de Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2024 - PROC. Nº 12917/2023. CONTRATADO: 52.818,055 Fernando Moreira Barnabe – OBJETO: Alteração do cronograma de execução de acordo com a nova proposta de trabalho, de fls 219 a 227 nos autos 12.917/2023. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 8 meses, contados da data de assinatura do presente ajuste. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2024. CONTRATANTE: SEEDUC.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2024 -PROC. Nº 300.167/2024-oriundo do processo nº 7023/2024. DETENTORA: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA. OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS ANTIMICROBIANOS E ANTIFÚNGICOS. ASSINATURA: 12/08/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata - PREÇOS REGISTRADOS POR ITEM: ITEM 04 ACICLOVIR 250 MG, PO LIOF/SOL INJ C/ OU S/ DIL, AMP/FA/SER PREENC/ JV ACICLOVIR 250 MG – VALOR DO ITEM: R$ 6,17, VALOR TOTAL DA ARP: 14,437,80 (Quatorze mil, quatrocentos e trinta e sete Reais e oitenta centavos). CONTRATANTE: SESAUD.

RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 60/2022 - PROC. Nº300.137/2022,CONTRATADO: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA - OBJETO: Fica alterado o caput da cláusula primeira do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 60/2022, DATA DA ASSINATURA: 15/08/2024. CONTRATANTES: SEGED, SESAUD E SEEDUC.

TORNANDO NULA A PUBLICAÇÃO DO RESUMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2022 - PROC. Nº 300.137/2024 – firmado com a EMPRESA NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA., publicado no Diário Oficial do Município e no Jornal Gazeta, em 16 de junho de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024 – BB: 1051627
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7583/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 24.030/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BALANÇA RODOVIÁRIA ELETRÔNICA MONTADA SOBRE PISO, PARA O ALMOXARIFADO MUNICIPAL, A FIM DE VIABILIZAR MAIOR PRECISÃO NA AFERIÇÃO DE QUANTIDADES (TON) NO RECEBIMENTO DE INSUMOS MORMENTE AQUELES DESTINADOS ÀS OBRAS PÚBLICAS E PAVIMENTAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DOS DEMAIS DOCUMENTOS EM ANEXO. Homologo a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedora a proposta apresentada pela empresa **DIGI-TRON INSTRUMENTOS E PESAGEM LTDA**, adjudicando-lhe o lote objeto deste edital, conforme valor descrito abaixo:

ITEM	UF	DISCRIMINAÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	01	**Balança rodoviária eletrônica montada sobre piso, com as seguintes caracteristicas:** - Capacidade de carga de 80 toneladas; - Divisão de 10 quilogramas; - Comprimento de 21 metros; - Largura mínima de 3 metros; - Plataforma em concreto; - Sistema de leitura de peso com fácil visualização; - Hardware completo para operação do equipamento, inclusive impressão de relatórios, inclusive no-break. - Software de gerenciamento de pesagem com as seguintes características: - cadastrar até 10 usuários com senhas individuais - cadastrar taras de até 100 veículos - cadastrar até 50 itens (produtos) - emitir relatórios personalizados por veículo, usuários, produto, diário, semanal e mensal. - Cabeamento elétrico, de comunicação e lógico - Sistema de proteção contra surtos de tensão. **Importante: Todas as obras de infraestrutura necessárias para a instalação do equipamento, serão de responsabilidades da empresa contratada, de acordo com as normas dos órgãos responsáveis INMETRO ou IPEM (Instituto de Pesos e Medidas), em até 15 (quinze) dias após assinatura do contrato. MARCA: DIGI-TRON MODELO ULRF**	**R$ 250.000,00**	**R$ 250.000,00**

Araraquara, 02 de setembro de 2024.
ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-030/2024. Processo licitatório: 6.059/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação escolar para alunos da rede municipal de Taboão da Serra. Sessão pública de processamento: dia 20/09/2024 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ls.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 02 de setembro de 2024. Wagner Luiz Eckstein Junior – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADO

CREDENCIAMENTO Nº: 001/2024
INEXIGIBILIDADE Nº: 031/2024
PROCESSO Nº: 6372/2024
CONTRATO (INICIAL): N.º 042-2024 de 02/09/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
CONTRATADA: VAMBERTO AGOSTINHO MORO - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DO **SR. EDMUNDO RUAS DE ABREU**, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME **GRAU DE DEPENDÊNCIA I.**
VALOR: R$ 45.592,44 (quarenta e cinco mil e quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, período de 02/09/2024 a 01/09/2025, prorrogáveis na forma da lei.
Araraquara, 02 de setembro de 2024.
JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 79142024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024
CONTRATO: N.º 2472-2024 de 30/08/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
CONTRATADA: J.C. CORREA ALVES & CIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA RECOMPOSIÇÃO DE CERCA DE ARAME FARPADO FIXADO COM GRAMPOS EM MOURÕES DE EUCALIPTO TRATADO - LOCAL: Assentamento Bela Vista e Assentamento Monte Alegre (Manutenção de Estradas Rurais no Âmbito do Programa Melhor Caminho da Secretaria de Agricultura do Estado).
VALOR: R$ 119.935,15 (cento e dezenove mil novecentos e trinta e cinco reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses da assinatura
Araraquara, 30 de agosto de 2.024.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal
de Planejamento e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO III
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
PROCESSO Nº 3.498/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 8.178/2024
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA AUXILIO ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO INDIVIDUALIZADO COM FORNECIMENTO MENSAL PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA/SP, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL. Vimos, através deste, tendo em vista solicitação de esclarecimentos, expor o que segue: A íntegra das respostas, se encontra disponibilizada no site do Município através do link, https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-finanças.
Araraquara, 02 de setembro de 2024
LUCAS KAILER BONI
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 567/2024 1DOC CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.

A Prefeitura do Município de Cajati – SP, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:00 horas do dia 19 de setembro de 2024.
LOCAL: bll.org.br opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 02 de setembro de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: P.M.T.S. CONTRATADA: J.S.O CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO RESUMIDO: OBRA REMANESCENTE DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA "UBS" DRA. MARIA JOSÉ DE ALBURQUERQUE E O "CEM" CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS NA RUA JOSÉ MARIA, 13 – PARQUE ASSUNÇÃO. FINALIDADE: 10.045863514848%, CORRESPONDENTE AO VALOR DE R$ 271.126,02. PASSANDO O VALOR GLOBAL CONTRATADO DE R$ 2.698.935,91 PARA R$ 2.970.061,93, CONFORME JUSTIFICADO PELA SECRETARIA DE OBRAS, ÓRGÃO GESTOR. PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº P-001/23. ASSINATURA: 09/08/24. WAGNER LUIZ ECKSTEIN JÚNIOR – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS

Aditivo de Contrato

Contrato 1212/19/03 – Processo de Compras 586/19 - Contratada: Addvance Soluções em Informática Ltda - Objeto: Termo aditivo de prorrogação de prazo, em caráter excepcional, ao contrato de aquisição de solução para controle de acesso e registro de pessoas no formato **locação**, incluindo utilização de software "in cloud" e suporte técnico. Prazo: 180 dias – Valor: R$ 187.562,60 - Data da Assinatura: 29/08/2024.

Contrato 1341/22/01 – Processo de Compras 168/22 - Contratada: Simpress Comércio Locação e Serviços Ltda. Objeto: Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato de prestação e serviços de Impressão corporativa por meio de outsourcing, compreendendo além da disponibilização dos equipamentos para impressão, cópia e digitalização de documentos, em regime de locação. software de gerenciamento e contabilização, mão de obra especializada para assistência técnica preventiva, corretiva e repoalção de consumíveis, operador, fornecimento de suprimentos, exceto papel, conforme especificações e condições constantes dos Anexos I e II - Prazo: 24 meses – Valor: R$ 1.741.340,88 - Data da Assinatura: 30/08/2024.
São Caetano do Sul, 02 de setembro de 2024.
Profª Dr. Leandro Campi Prearo – Reitor

Extrato de Ata Registro de Preços

Pregão Eletrônico 01/2024 - Processo de Compras 186/2024 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais descartáveis, acessórios e vestuário hospitalar para uso em todos os Cursos da Área de Saúde nas unidades da Universidade Municipal de São Caetano do Sul. Essa administração torna público as Atas de Registro de Preços **21/2024,** o item 24 no valor unitário de R$ 19,20, o item 25 no valor unitário de R$ 19,20, o item 26 no valor unitário de R$ 19,20, o item 34 no valor unitário de R$ 15,00, o item 35 no valor unitário de R$ 15,00, o item 36 no valor unitário de R$ 15,00, o item 37 no valor unitário de R$ 15,00, Detentora: **Bellamed Produtos Hospitalares Eirli,** CNPJ 31.498.120/0001-94. Representante legal: Angela Maria Aparecida Pupin Del Vecchio; **22/2024,** o item 04 no valor unitário de R$ 5,85, o item 16 no valor unitário de R$ 10,24, Detentora: **C.B.S Médico Cientifica Ltda,** CNPJ 48.791.685/0001-68. Representante legal: Luana Manfrin; **23/2024** o item 02 no valor unitário de R$ 19,06, o item 03 no valor unitário de R$ 19,06, o item 17 no valor unitário de R$ 7,95 o item 22 no valor unitário de R$ 9,75, o item 30 no valor unitário de R$ 0,10, o item 31 no valor unitário de R$ 0,10, Detentora: **Fabricio De Ramos & Cia Ltda Epp,** CNPJ 15.725.489/0001-36. Representante legal: Fabrício de Ramos; **24/2024** o item 19 no valor unitário de R$ 14,66, o item 20 no valor unitário de R$ 19,00, o item 21 no valor unitário de R$ 19,00, o item 32 no valor unitário de R$10,34, o item 33 no valor unitário de R$ 9,33, Detentora: **Ideale Tecnologia Em Saude Eireli,** CNPJ: 23.349.869/0001-41. Representante legal: Legal Lara Beatriz Disessa Santos; **25/2024**, o item 28 no valor unitário de R$ 8,00, o item 29 no valor unitário de R$ 0,93. Detentora: **Nelmed Comércio De Materiais Cirúrgicos E Hospitalares Soc. Ltda,** CNPJ 37.750.997/0001-07. Representante legal: Nelson de França Lopes; **26/2024** o item 05 no valor unitário de R$ 1,30, o item 06 no valor unitário de R$ 1,30, o item 07 no valor unitário de R$ 585,00, o item 08 no valor unitário de R$ 1,30, o item 09 no valor unitário de R$ 1,30, o item 18 no valor unitário de R$ 5,90. Detentora: **Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda,** CNPJ: 05.847.630/0001-10. Representante legal: Hamilton Pletsch; **27/2024** o item 10 no valor unitário de R$ 21,58, o item 11 no valor unitário de R$ 21,58, o item 12 no valor unitário de R$ 21,58, o item 13 no valor unitário de R$ 21,58, o item 14 no valor unitário de R$ 21,58, o item 15 no valor unitário de R$ 21,58, o item 23 no valor unitário de R$ 21,58, o item 27 no valor unitário de R$ 3,78. Detentora: **Tático Equipamentos De Segurança Ltda,** CNPJ: 35.761.275/0001-22. Representante Legal: Marcos Aparecido da Silva; Vigência de 12 meses contados a partir desta publicação, fundamentada na Lei Federal 14.133/2021, A íntegra das atas de Registros de Preços estará disponível no link http://licitacao.uscs.edu.br/web
São Caetano do Sul, 02 de fevereiro de 2024.
Washington Andrade da Silva – Pregoeiro
Profª Dr. Leandro Campi Prearo – Reitor

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou, pelo site https://ftp.gazetasp.com.br

Proc. Administrativo 20- 567/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 19/09/2024 às 09:45:15

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.

Bom dia! Anexo para assinaturas digitais as propostas iniciais do procedimento.

–

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
PropostasProcesso_27452f71_5bc8_4413_910b_bf99c99d9ba5.pdf

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01DD-1D3D-F16D-3DC1 e informe o código 01DD-1D3D-F16D-3DC1

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE18/2024CJ
Processo Administrativo Nº 567/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 02/09/2024 17:03:18

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: OBRA Val. Ref.: 2.430.717,06

Descrição: Pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 852	Obra	2.430.717,06
PARTICIPANTE 546	Obra	2.430.717,06
PARTICIPANTE 914	Obra	2.400.000,00
PARTICIPANTE 735	Obra	2.430.717,06
PARTICIPANTE 100	Obra	2.430.717,06
PARTICIPANTE 458	Obra	2.430.700,00

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, ANDRESSA CRISTINA DA SILVA NOVAES e MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01DD-1D3D-F16D-3DC1 e informe o código 01DD-1D3D-F16D-3DC1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 01DD-1D3D-F16D-3DC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 19/09/2024 09:45:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 19/09/2024 10:10:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANTONIA CICERA LINARD (CPF 130.XXX.XXX-10) em 19/09/2024 10:14:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES (CPF 273.XXX.XXX-42) em 19/09/2024 14:11:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA (CPF 403.XXX.XXX-96) em 19/09/2024 15:27:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01DD-1D3D-F16D-3DC1

Proc. Administrativo 21- 567/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 19/09/2024 às 12:37:26

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.

Boa tarde! Anexamos para assinatura digital a "Proposta" encaminhada pela licitante EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 57.805.087/0001-91).

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
Proposta_Comercial_Preco_Final.pdf

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA, ANTONIA CICERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CCE9-7DEB-AD71-6608 e informe o código CCE9-7DEB-AD71-6608

ANEXO 03

CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 018/2024

PROPOSTA COMERCIAL FINAL

Apresentamos nossa proposta para **OBJETO / JUSTIFICATIVA:**
Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares Etapa 1 Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes – Cajati/SP, objeto da presente licitação Concorrência, na Forma Eletrônica **nº 018/2024** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ: **57.805.087/0001-91** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **688 779 459 111**
REPRESENTANTE: **KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE** CARGO: **PROPRIETÁRIO**
CARTEIRA DE IDENTIDADE: nº **30.489.326-2 - SSP/SP** CPF: **281.869.618-60**
ENDEREÇO: **Rua Vera Vasconcelos Silva, nº S/N – Distrito Industrial Una – Taubaté/SP – CEP: 12072-290**
TELEFONE: **(13) 3458-2181 – (13) 3458-5546**
BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 6725-3 - CONTA CORRENTE 200-3

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)
Deverá ser cotado, preço unitário e total por item e global do lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

CONCORRÊNCIA Nº 018/ 2024

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PRAZO CONCLUSÃO	VALOR TOTAL
Contratação de empresa especializada para Pavimentação asfáltica e obras complementares na Etapa 1 Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes – Cajati/SP				
02	Pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 - Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes – Cajati/SP	OBRA	180 (CENTO E OITENTA DIAS)	R$ 1.944.573,65
TOTAL GERAL				**R$ 1.944.573,65**

Valor total por extenso: R$ 1.944.573,65 (Um Milhão, Novecentos e Quarenta e Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA, ANTONIA CICERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA MOVES e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CCE9-7DEB-AD71-6608 e informe o código CCE9-7DEB-AD71-6608

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado na Concorrência nº 018/2024.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL
Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública da Concorrência.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Peruíbe, 19 de Setembro de 2024.

KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE:28186961860

Assinado de forma digital por KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE:28186961860
Dados: 2024.09.19 11:13:05 -03'00'

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE
Proprietário
RG nº 30.489.326-2 - SSP/SP

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTD:57805087000191

Assinado de forma digital por EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTD:57805087000191
Dados: 2024.09.19 11:13:32 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA, ANTONIA CICERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e THAINA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CCE9-7DEB-AD71-6608 e informe o código CCE9-7DEB-AD71-6608

EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 57.805.087/0001-91 **I.E. 688 779 459 111**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 567/2024 1 DOC
CONCORRÊNCIA Nº 018/2024

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES ETAPA 1 - ESTRADA MUNICIPAL SECUNDÁRIA CJ-04 MANOEL GOMES
LOCAL: TRECHO ESTRADA MUNICIPAL SECUNDÁRIA CJ-04 MANOEL GOMES - BAIRRO MANOEL GOMES - CAJATI/SP

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	ORÇAMENTO		
					QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO C/BDI	TOTAL
1.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
1.1	CDHU	02.08.020	Placa de identificação para obra	M2	6,00	R$ 940,34	R$ 5.642,04
1.2	CDHU	01.20.280	Levantamento planimétrico de área pavimentada para veículo e pedestre	M2	6.600,00	R$ 0,20	R$ 1.320,00
1.3	CDHU	02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	6.600,00	R$ 1,71	R$ 11.286,00
						Sub-total	**R$ 18.248,04**
2.			**GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS**				
2.1	CDHU	54.06.151	Execução de perfil extrusado no local, sem concreto	M3	121,00	R$ 381,30	R$ 46.137,30
2.2	CDHU	11.01.630	Concreto usinado, fck = 25 Mpa - para perfil extrudado	M3	121,00	R$ 580,86	R$ 70.284,06
						Sub-total	**R$ 116.421,36**
3.			**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**				
3.1			***SUB-BASE***				
3.1.1	CDHU	54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	M2	6.600,00	R$ 30,08	R$ 198.528,00
3.2			***REFORÇO DE SUB-BASE***				
3.2.1	CDHU	54.01.220	Base de bica corrida - (0,15m)	M3	990,00	R$ 229,58	R$ 227.284,20
3.3			***BASE***				
3.3.1	CDHU	54.01.210	Base de brita graduada - (0,15m)	M3	990,00	R$ 265,49	R$ 262.835,10
3.4			***CAMADA DE ROLAMENTO***				
3.4.1	CDHU	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	6.600,00	R$ 14,85	R$ 98.010,00
3.4.2	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa Ligante	M2	6.600,00	R$ 5,90	R$ 38.940,00
3.4.3	CDHU	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ - (0,035m)	M3	231,00	R$ 1.501,64	R$ 346.878,84
						Sub-total	**R$ 1.172.476,14**
4.			**DRENAGEM / SAÍDAS D'ÁGUA**				
4.1			**DRENAGEM**				
4.1.1	CDHU	49.12.010	Boca de lobo simples tipo PMSP com tampa de concreto	UN	-	R$ 4.202,32	R$ -
4.1.2	CDHU	49.12.030	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	25,00	R$ 5.490,06	R$ 137.251,50
4.1.3	CDHU	07.02.020	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	M3	684,48	R$ 11,17	R$ 7.645,64
4.1.4	CDHU	07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	560,82	R$ 6,85	R$ 3.841,62
4.1.5	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	51,90	R$ 201,25	R$ 10.444,88
4.1.6	CDHU	46.12.060	Tubo de concreto (PS-2), DN = 400 mm	M	-	R$ 121,81	R$ -
4.1.7	CDHU	46.12.150	Tubo de concreto (PA-2), DN = 600 mm	M	432,50	R$ 248,97	R$ 107.679,53
4.1.8	CDHU	46.12.140	Poço de visita em alvenaria tipo PMSP - balão	UN	2,00	R$ 4.654,22	R$ 9.308,44
4.1.9	CDHU	49.06.420	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe D 400 (ruptura> 400 kN)	UN	2,00	R$ 568,00	R$ 1.136,00
4.2			**SAÍDAS D'ÁGUA**				
4.2.1	DER	24.11.04.99	Saída d'água em pedra argamassada	m3	6,72	R$ 768,98	R$ 5.167,55
						Sub-total	**R$ 282.475,16**
5.			**CONTENÇÕES**				
5.1	CDHU	07.02.020	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	M3	84,00	R$ 11,17	R$ 938,28
5.2	CDHU	07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	9,45	R$ 6,85	R$ 64,73
5.3	CDHU	11.05.060	Concreto ciclópico - fornecimento e aplicação (com 30% de pedra rachão), concreto fck = 15 Mpa	M3	282,00	R$ 727,31	R$ 205.101,42
5.4	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	8,40	R$ 201,25	R$ 1.690,50
						Sub-total	**R$ 207.794,93**
6.			**PASSEIO**				
6.1	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	R$ 65,40	R$ 201,25	R$ 13.161,75
6.2	CDHU	17.05.020	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck	M3	R$ 104,64	R$ 861,43	R$ 90.140,04
6.2	CDHU	30.04.030	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25cm), assentado com arga massa	M2	R$ 7,14	R$ 129,66	R$ 925,77
							R$ 104.227,56

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA, ANTONIA CICERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CCE9-7DEB-AD71-6608 e informe o código CCE9-7DEB-AD71-6608

7.			**SINALIZAÇÃO**					
7.1	CDHU	70.02.010	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	M2	461,60	R$	41,79	R$ 19.290,26
7.2	CDHU	70.03.001	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película IA/IA - área até 2,0 m²	M2	3,60	R$	1.602,65	R$ 5.769,54
7.3	CDHU	70.04.001	Coluna simples (PP) diâmetro de 2 1/2´ e comprimento de 3,6 m	UN	10,00	R$	1.307,59	R$ 13.075,90
7.4	CDHU	70.01.030	Ondulação transversal em massa asfáltica - lombada tipo "A" de vias com execução de recapeamento	M2	22,20	R$	215,98	R$ 4.794,76
							Sub-total	**R$ 42.930,46**
							TOTAL GERAL -	**R$ 1.944.573,65**

Taubaté, 19 de Setembro de 2024

KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE:28186961860

Assinado de forma digital por KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE:28186961860
Dados: 2024.09.19 10:53:20 -03'00'

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE
Proprietário
RG nº 30.489.326-2 - SSP/SP

EMER ELIAS ABOU JAOUDE:24588837885

Assinado de forma digital por EMER ELIAS ABOU JAOUDE:24588837885
Dados: 2024.09.19 10:53:06 -03'00'

EMER ELIAS ABOU JAOUDE
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SP nº 5061978387
RG n º 27.005.134-X – SSP/SP

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA, ANTONIA CICERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CCE9-7DEB-AD71-6608 e informe o código CCE9-7DEB-AD71-6608

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 567/2024 1 DOC
CONCORRÊNCIA Nº 018/2024

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES ETAPA 1 - ESTRADA MUNICIPAL SECUNDÁRIA CJ-04 MANOEL GOMES

PRAZO PROPOSTO
INÍCIO: 05 dias após liberação da O.S.
FINAL: 180 dias a partir da data da emissão da O.S.

DATA BASE: maio-24

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	1º mês 30 dias	2º mês 60 dias	3º mês 90 dias	4º mês 120 dias	5º mês 150 dias	6º mês 180 dias	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES								
		%	100%						100%
		R$	18.248,04						18.248,04
2.	GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS								
		%	50%	50%					100%
		R$	58.210,68	58.210,68					116.421,36
3.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA								
		%		15%	15%	15%	15%	40%	100%
		R$		175.871,42	175.871,42	175.871,42	175.871,42	468.990,46	1.172.476,14
4.	DRENAGEM / SAÍDAS D'ÁGUA								
		%	25%	25%	25%	25%			100%
		R$	70.618,79	70.618,79	70.618,79	70.618,79			282.475,16
5.	CONTENÇÕES								
		%	50%	25%	25%				100%
		R$	103.897,47	51.948,73	51.948,73				207.794,93
6.	PASSEIO								
		%			25%	25%	25%	25%	100%
		R$			26.056,89	26.056,89	26.056,89	26.056,89	104.227,56
7.	SINALIZAÇÃO								
		%						100%	100%
		R$						42.930,46	42.930,46
TOTAL			R$ 250.974,98	R$ 356.649,62	R$ 324.495,83	R$ 272.547,10	R$ 201.928,31	R$ 537.977,81	R$ 1.944.573,65

Taubaté, 19 de Setembro de 2024

KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE:28186961860 Assinado de forma digital por KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE:28186961860 Dados: 2024.09.19 10:52:27 -03'00'

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE
Proprietário
RG nº 30.489.326-2 - SSP/SP

EMER ELIAS ABOU JAOUDE:24588837885 Assinado de forma digital por EMER ELIAS ABOU JAOUDE:24588837885 Dados: 2024.09.19 10:52:05 -03'00'

EMER ELIAS ABOU JAOUDE
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SP nº 5061978387
RG n º 27.005.134-X – SSP/SP

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA, ANTONIA CICERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CCE9-7DEB-AD71-6608 e informe o código CCE9-7DEB-AD71-6608

EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 57.805.087/0001-91 I.E. 688 779 459 111

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO BDI
CONCORRÊNCIA Nº 018/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 567/2024 1 DOC

OBRA	Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP
LOCAL	Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP

TAXA REPRESENTATIVA DO LUCRO			
1	Lucro Estimado (L)	7,57	%

PARCELAS RELATIVAS A DESPESAS DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			
1	Administração Central (AC)	4,07	%

PARCELAS RELATIVAS ÁS DESPESAS FINANCEIRAS			
1	Despesas Financeiras (DF)	1,20	%

PARCELAS RELATIVAS ÁS DESPESAS FINANCEIRAS			
1	Seguros (S)	0,65	%
2	Garantias (G)	0,42	%
3	Riscos (R)	2,05	%
	Subtotal Seguros + Riscos + Garantias	3,12	%

PARCELAS RELATIVAS Á INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS			
1	Imposto Sobre Serviços - ISS	3,00	%
2	Impostos que incidem sobre o faturamento - PIS	0,65	%
3	Impostos que incidem sobre o faturamento - COFINS	3,00	%
4	CPRB	0,00	%
	Subtotal Tributos (T)	6,65	%

Considerando os percentuais acima e aplicando-se a fórmula abaixo, tem-se

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G)\,)\,(1 + DF)\,(1 + L)}{(1 - T - ISS - CPRB)} - 1$$

Onde:

AC	Taxa de Administração Central
S	Taxa de Seguros
R	Taxa de Riscos
G	Taxa de Garantias
DF	Taxa de Despesas Financeiras
L	Taxa de Lucro / Remuneração
T	Taxa de Incidência de Tributos

BDI adotado na proposta (Acórdão TCU - Plenário n º 2622/2013)	25,00	%

Taubaté, 19 de Setembro de 2024.

KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE:28186961860

Assinado digitalmente por KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE:28186961860
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=26219888000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE:28186961860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.17 10:39:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE
proprietário
RG n º 30.489.326-2 - SSP/SP

Rua Vera Vasconcelos Silva, nº S/N – Distrito Industrial Una – Taubaté/SP – CEP: 12072-290 - Tel.: (13) 3458-
E-mail: edeterraplanagem@hotmail.com

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA, ANTONIA CICERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CCE9-7DEB-AD71-6608 e informe o código CCE9-7DEB-AD71-6608

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTD:57805087000191 Assinado digitalmente por EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTD:57805087000191 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=26219888000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=videoconferencia, CN=EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTD:57805087000191 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2024.09.17 10:40:10-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - 2024		
EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA		
	Grupo "A" – Obrigações sociais	**MENSALISTA**
A.1	Previdência Social (INSS) (SE DEVIDO)	20,00%
A.2	Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS)	8,00%
A.3	Salário Educação	2,50%
A.4	Serviço Social da Indústria (SESI)	1,50%
A.5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)	1,00%
A.6	Serviço de Apoio a Pequena e Médio Empresa (SEBRAE)	0,60%
A.7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)	0,20%
A.8	GIIL-RAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%
A	**Total dos Encargos Sociais Básicos (Grupo "A")**	**36,80%**
	Grupo "B" – Gratificações e tempo não trabalhado	**MENSALISTA**
B.1	Repouso semanal remunerado	23,10%
B.2	Auxílio-enfermidade	1,90%
B.3	Licença Paternidade	0,02%
B.4	13º Salário	10,83%
B.5	Feriados	4,33%
B.6	Férias	9,03%
B.7	Adicional de férias	3,61%
B.8	Aviso Prévio	10,83%
B.9	Dias de chuva / faltas justificadas / acidentes de trabalho / greves / falta ou atraso na entrega de materiais ou serviços na obra / outras	0,28%
B	**Total dos Encargos Sociais que recebem as incidências de A (Grupo "B")**	**63,93%**
	Grupo "C" – Indenizações em rescisões sem justa causa	**MENSALISTA**
C.1	Depósito por despedida injusta 40% sobre [A2 + (A2 x B)]	2,10%
C.2	Férias (Indenizadas)	9,03%
C.3	Adicional de Férias (Indenizadas)	3,61%
C.4	Aviso Prévio (Indenizado)	10,83%
C	**Total dos Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de A (Grupo "C")**	**25,57%**
	Incidências da Tabela ("A" sobre a Tabela "B") + a soma das Tabelas "A" + "B" + "C"	**149,83%**
PORCENTAGEM TOTAL DOS ENCARGOS		**149,83%**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA, ANTONIA CICERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CCE9-7DEB-AD71-6608 e informe o código CCE9-7DEB-AD71-6608

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CCE9-7DEB-AD71-6608

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 19/09/2024 12:37:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA (CPF 403.XXX.XXX-96) em 19/09/2024 13:46:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANTONIA CICERA LINARD (CPF 130.XXX.XXX-10) em 19/09/2024 13:54:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES (CPF 273.XXX.XXX-42) em 19/09/2024 14:02:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 20/09/2024 09:23:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CCE9-7DEB-AD71-6608

Proc. Administrativo 22- 567/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 19/09/2024 às 12:38:44

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DMU, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.

Boa tarde! Antonia Cicera Linard - SMOM e Mayra Cristina da Veiga Moreira - SMOM-DMUEncaminho a proposta atualizada da licitante EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 57.805.087/0001-91) para verificação da compatibilidade dos preços ofertados com a planilha da obra conforme item 7.25 e 8 do edital.

–

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
Proposta_Comercial_Preco_Final.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5ED5-54D6-987F-52CB e informe o código 5ED5-54D6-987F-52CB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5ED5-54D6-987F-52CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 19/09/2024 12:38:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5ED5-54D6-987F-52CB

ANEXO 03

CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 018/2024

PROPOSTA COMERCIAL FINAL

Apresentamos nossa proposta para **OBJETO / JUSTIFICATIVA:**
Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes – Cajati/SP, objeto da presente licitação Concorrência, na Forma Eletrônica **nº 018/2024** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ: **57.805.087/0001-91** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **688 779 459 111**
REPRESENTANTE: **KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE** CARGO: **PROPRIETÁRIO**
CARTEIRA DE IDENTIDADE: nº **30.489.326-2 - SSP/SP** CPF: **281.869.618-60**
ENDEREÇO: **Rua Vera Vasconcelos Silva, nº S/N – Distrito Industrial Una – Taubaté/SP – CEP: 12072-290**
TELEFONE: **(13) 3458-2181** – **(13) 3458-5546**
BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 6725-3 - CONTA CORRENTE 200-3

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)
Deverá ser cotado, preço unitário e total por item e global do lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

CONCORRÊNCIA Nº 018/ 2024

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PRAZO CONCLUSÃO	VALOR TOTAL
Contratação de empresa especializada para Pavimentação asfáltica e obras complementares na Etapa 1 - Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes – Cajati/SP				
02	Pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 - Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes – Cajati/SP	OBRA	180 (CENTO E OITENTA DIAS)	R$ 1.944.573,65
TOTAL GERAL				**R$ 1.944.573,65**

Valor total por extenso: R$ 1.944.573,65 (Um Milhão, Novecentos e Quarenta e Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado na Concorrência nº 018/2024.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL
Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública da Concorrência.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Peruíbe, 19 de Setembro de 2024.

KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE:28186961860

Assinado de forma digital por KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE:28186961860
Dados: 2024.09.19 11:13:05 -03'00'

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE
Proprietário
RG nº 30.489.326-2 - SSP/SP

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTD:57805087000191

Assinado de forma digital por EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTD:57805087000191
Dados: 2024.09.19 11:13:32 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 567/2024 1 DOC
CONCORRÊNCIA Nº 018/2024

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES ETAPA 1 - ESTRADA MUNICIPAL SECUNDÁRIA CJ-04 MANOEL GOMES
LOCAL: TRECHO ESTRADA MUNICIPAL SECUNDÁRIA CJ-04 MANOEL GOMES - BAIRRO MANOEL GOMES - CAJATI/SP

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	ORÇAMENTO		
					QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO C/BDI	TOTAL
1.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
1.1	CDHU	02.08.020	Placa de identificação para obra	M2	6,00	R$ 940,34	R$ 5.642,04
1.2	CDHU	01.20.280	Levantamento planimétrico de área pavimentada para veículo e pedestre	M2	6.600,00	R$ 0,20	R$ 1.320,00
1.3	CDHU	02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	6.600,00	R$ 1,71	R$ 11.286,00
						Sub-total	**R$ 18.248,04**
2.			**GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS**				
2.1	CDHU	54.06.151	Execução de perfil extrusado no local, sem concreto	M3	121,00	R$ 381,30	R$ 46.137,30
2.2	CDHU	11.01.630	Concreto usinado, fck = 25 Mpa - para perfil extrudado	M3	121,00	R$ 580,86	R$ 70.284,06
						Sub-total	**R$ 116.421,36**
3.			**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**				
3.1			***SUB-BASE***				
3.1.1	CDHU	54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	M2	6.600,00	R$ 30,08	R$ 198.528,00
3.2			***REFORÇO DE SUB-BASE***				
3.2.1	CDHU	54.01.220	Base de bica corrida - (0,15m)	M3	990,00	R$ 229,58	R$ 227.284,20
3.3			***BASE***				
3.3.1	CDHU	54.01.210	Base de brita graduada - (0,15m)	M3	990,00	R$ 265,49	R$ 262.835,10
3.4			***CAMADA DE ROLAMENTO***				
3.4.1	CDHU	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	6.600,00	R$ 14,85	R$ 98.010,00
3.4.2	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa Ligante	M2	6.600,00	R$ 5,90	R$ 38.940,00
3.4.3	CDHU	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ - (0,035m)	M3	231,00	R$ 1.501,64	R$ 346.878,84
						Sub-total	**R$ 1.172.476,14**
4.			**DRENAGEM / SAÍDAS D'ÁGUA**				
4.1			**DRENAGEM**				
4.1.1	CDHU	49.12.010	Boca de lobo simples tipo PMSP com tampa de concreto	UN	-	R$ 4.202,32	R$ -
4.1.2	CDHU	49.12.030	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	25,00	R$ 5.490,06	R$ 137.251,50
4.1.3	CDHU	07.02.020	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	M3	684,48	R$ 11,17	R$ 7.645,64
4.1.4	CDHU	07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	560,82	R$ 6,85	R$ 3.841,62
4.1.5	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	51,90	R$ 201,25	R$ 10.444,88
4.1.6	CDHU	46.12.060	Tubo de concreto (PS-2), DN = 400 mm	M	-	R$ 121,81	R$ -
4.1.7	CDHU	46.12.150	Tubo de concreto (PA-2), DN = 600 mm	M	432,50	R$ 248,97	R$ 107.679,53
4.1.8	CDHU	46.12.140	Poço de visita em alvenaria tipo PMSP - balão	UN	2,00	R$ 4.654,22	R$ 9.308,44
4.1.9	CDHU	49.06.420	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe D 400 (ruptura> 400 kN)	UN	2,00	R$ 568,00	R$ 1.136,00
4.2			**SAÍDAS D'ÁGUA**				
4.2.1	DER	24.11.04.99	Saída d'água em pedra argamassada	m3	6,72	R$ 768,98	R$ 5.167,55
						Sub-total	**R$ 282.475,16**
5.			**CONTENÇÕES**				
5.1	CDHU	07.02.020	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	M3	84,00	R$ 11,17	R$ 938,28
5.2	CDHU	07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	9,45	R$ 6,85	R$ 64,73
5.3	CDHU	11.05.060	Concreto ciclópico - fornecimento e aplicação (com 30% de pedra rachão), concreto fck = 15 Mpa	M3	282,00	R$ 727,31	R$ 205.101,42
5.4	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	8,40	R$ 201,25	R$ 1.690,50
						Sub-total	**R$ 207.794,93**
6.			**PASSEIO**				
6.1	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	R$ 65,40	R$ 201,25	R$ 13.161,75
6.2	CDHU	17.05.020	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck	M3	R$ 104,64	R$ 861,43	R$ 90.140,04
6.2	CDHU	30.04.030	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25cm), assentado com arga massa	M2	R$ 7,14	R$ 129,66	R$ 925,77
							R$ 104.227,56

7.			**SINALIZAÇÃO**					
7.1	CDHU	70.02.010	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	M2	461,60	R$ 41,79	R$	19.290,26
7.2	CDHU	70.03.001	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película IA/IA - área até 2,0 m²	M2	3,60	R$ 1.602,65	R$	5.769,54
7.3	CDHU	70.04.001	Coluna simples (PP) diâmetro de 2 1/2´ e comprimento de 3,6 m	UN	10,00	R$ 1.307,59	R$	13.075,90
7.4	CDHU	70.01.030	Ondulação transversal em massa asfáltica - lombada tipo "A" de vias com execução de recapeamento	M2	22,20	R$ 215,98	R$	4.794,76
						Sub-total	**R$**	**42.930,46**
						TOTAL GERAL -	**R$**	**1.944.573,65**

Taubaté, 19 de Setembro de 2024

KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE:28186961860

Assinado de forma digital por KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE:28186961860
Dados: 2024.09.19 10:53:20 -03'00'

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE
Proprietário
RG nº 30.489.326-2 - SSP/SP

EMER ELIAS ABOU JAOUDE:24588837885

Assinado de forma digital por EMER ELIAS ABOU JAOUDE:24588837885
Dados: 2024.09.19 10:53:06 -03'00'

EMER ELIAS ABOU JAOUDE
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SP nº 5061978387
RG n º 27.005.134-X – SSP/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 567/2024 1 DOC
CONCORRÊNCIA Nº 018/2024

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES ETAPA 1 - ESTRADA MUNICIPAL SECUNDÁRIA CJ-04 MANOEL GOMES

PRAZO PROPOSTO
INÍCIO: 05 dias após liberação da O.S.
FINAL: 180 dias a partir da data da emissão da O.S.

DATA BASE: maio-24

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	1º mês 30 dias	2º mês 60 dias	3º mês 90 dias	4º mês 120 dias	5º mês 150 dias	6º mês 180 dias	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES								
		%	100%						100%
		R$	18.248,04						18.248,04
2.	GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS								
		%	50%	50%					100%
		R$	58.210,68	58.210,68					116.421,36
3.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA								
		%		15%	15%	15%	15%	40%	100%
		R$		175.871,42	175.871,42	175.871,42	175.871,42	468.990,46	1.172.476,14
4.	DRENAGEM / SAÍDAS D'ÁGUA								
		%	25%	25%	25%	25%			100%
		R$	70.618,79	70.618,79	70.618,79	70.618,79			282.475,16
5.	CONTENÇÕES								
		%	50%	25%	25%				100%
		R$	103.897,47	51.948,73	51.948,73				207.794,93
6.	PASSEIO								
		%			25%	25%	25%	25%	100%
		R$			26.056,89	26.056,89	26.056,89	26.056,89	104.227,56
7.	SINALIZAÇÃO								
		%						100%	100%
		R$						42.930,46	42.930,46
TOTAL			R$ 250.974,98	R$ 356.649,62	R$ 324.495,83	R$ 272.547,10	R$ 201.928,31	R$ 537.977,81	R$ 1.944.573,65

Taubaté, 19 de Setembro de 2024

KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE:28186961860 Assinado de forma digital por KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE:28186961860 Dados: 2024.09.19 10:52:27 -03'00'

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE
Proprietário
RG nº 30.489.326-2 - SSP/SP

EMER ELIAS ABOU JAOUDE:24588837885 Assinado de forma digital por EMER ELIAS ABOU JAOUDE:24588837885 Dados: 2024.09.19 10:52:05 -03'00'

EMER ELIAS ABOU JAOUDE
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SP nº 5061978387
RG n º 27.005.134-X – SSP/SP

EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 57.805.087/0001-91 I.E. 688 779 459 111

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO BDI

CONCORRÊNCIA Nº 018/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 567/2024 1 DOC

OBRA	**Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP**
LOCAL	**Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP**

TAXA REPRESENTATIVA DO LUCRO			
1	**Lucro Estimado (L)**	**7,57**	**%**

PARCELAS RELATIVAS A DESPESAS DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			
1	**Administração Central (AC)**	**4,07**	**%**

PARCELAS RELATIVAS ÁS DESPESAS FINANCEIRAS			
1	**Despesas Financeiras (DF)**	**1,20**	**%**

PARCELAS RELATIVAS ÁS DESPESAS FINANCEIRAS			
1	**Seguros (S)**	**0,65**	**%**
2	**Garantias (G)**	**0,42**	**%**
3	**Riscos (R)**	**2,05**	**%**
	Subtotal Seguros + Riscos + Garantias	**3,12**	**%**

PARCELAS RELATIVAS Á INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS			
1	**Imposto Sobre Serviços - ISS**	**3,00**	**%**
2	**Impostos que incidem sobre o faturamento - PIS**	**0,65**	**%**
3	**Impostos que incidem sobre o faturamento - COFINS**	**3,00**	**%**
4	**CPRB**	**0,00**	**%**
	Subtotal Tributos (T)	**6,65**	**%**

Considerando os percentuais acima e aplicando-se a fórmula abaixo, tem-se

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G)\ )\ (1 + DF)\ (1 + L)}{(1 - T - ISS - CPRB)} - 1$$

Onde:

AC	**Taxa de Administração Central**
S	**Taxa de Seguros**
R	**Taxa de Riscos**
G	**Taxa de Garantias**
DF	**Taxa de Despesas Financeiras**
L	**Taxa de Lucro / Remuneração**
T	**Taxa de Incidência de Tributos**

BDI adotado na proposta (Acórdão TCU - Plenário n º 2622/2013)	**25,00**	**%**

Taubaté, 19 de Setembro de 2024.

KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE:28186961860

Assinado digitalmente por KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE:28186961860
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=26219888000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE:28186961860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.17 10:39:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE
proprietário
RG n º 30.489.326-2 - SSP/SP

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTD:57805087000191 Assinado digitalmente por EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTD:57805087000191 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=26219888000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=videoconferencia, CN=EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTD:57805087000191 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2024.09.17 10:40:10-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - 2024		
EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA		
	Grupo "A" – Obrigações sociais	**MENSALISTA**
A.1	Previdência Social (INSS) (SE DEVIDO)	20,00%
A.2	Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS)	8,00%
A.3	Salário Educação	2,50%
A.4	Serviço Social da Indústria (SESI)	1,50%
A.5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)	1,00%
A.6	Serviço de Apoio a Pequena e Médio Empresa (SEBRAE)	0,60%
A.7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)	0,20%
A.8	GIIL-RAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%
A	**Total dos Encargos Sociais Básicos (Grupo "A")**	**36,80%**
	Grupo "B" – Gratificações e tempo não trabalhado	**MENSALISTA**
B.1	Repouso semanal remunerado	23,10%
B.2	Auxílio-enfermidade	1,90%
B.3	Licença Paternidade	0,02%
B.4	13º Salário	10,83%
B.5	Feriados	4,33%
B.6	Férias	9,03%
B.7	Adicional de férias	3,61%
B.8	Aviso Prévio	10,83%
B.9	Dias de chuva / faltas justificadas / acidentes de trabalho / greves / falta ou atraso na entrega de materiais ou serviços na obra / outras	0,28%
B	**Total dos Encargos Sociais que recebem as incidências de A (Grupo "B")**	**63,93%**
	Grupo "C" – Indenizações em rescisões sem justa causa	**MENSALISTA**
C.1	Depósito por despedida injusta 40% sobre [A2 + (A2 x B)]	2,10%
C.2	Férias (Indenizadas)	9,03%
C.3	Adicional de Férias (Indenizadas)	3,61%
C.4	Aviso Prévio (Indenizado)	10,83%
C	**Total dos Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de A (Grupo "C")**	**25,57%**
	Incidências da Tabela ("A" sobre a Tabela "B") + a soma das Tabelas "A" + "B" + "C"	**149,83%**
PORCENTAGEM TOTAL DOS ENCARGOS		**149,83%**

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTD:57805087000191

Assinado digitalmente por EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTD:57805087000191
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=PERUIBE, OU=26219888000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=videoconferencia, CN=EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTD:57805087000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.23 17:55:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Proc. Administrativo 23- 567/2024

De: Mayra M. - SMOM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/09/2024 às 17:08:50

Prezados,

Conforme análise, a licitante atende a planilha orçamentária, cronograma e BDI exigidos em edital.

Sem mais.

–

Mayra Cristina da Veiga

Diretora do Departamento de Mobilidade Urbana

Engenheira Civil - CREA 5069469210

Autoridade Municipal de Trânsito *(Portaria 180 de 27 de janeiro de 2021)*

Proc. Administrativo 24- 567/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 20/09/2024 às 08:22:01

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DMU, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.

Bom dia! Anexo aos autos a publicação do Parecer Técnico à proposta da licitante EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 57.805.087/0001-91) na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br link Concorrências, portal BLL COMPRAS e no PNCP e no chat de mensagens.

–

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
SITE_BLL_PARECER_PROPOSTA_CCE_18_2024.pdf
SITE_BLL_PARECER_PROPOSTA_CCE_18_2024C_CHAT.pdf
SITE_PMC_PARECER_PROPOSTA_CCE_18_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D0D-E49E-8780-38AE e informe o código 8D0D-E49E-8780-38AE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

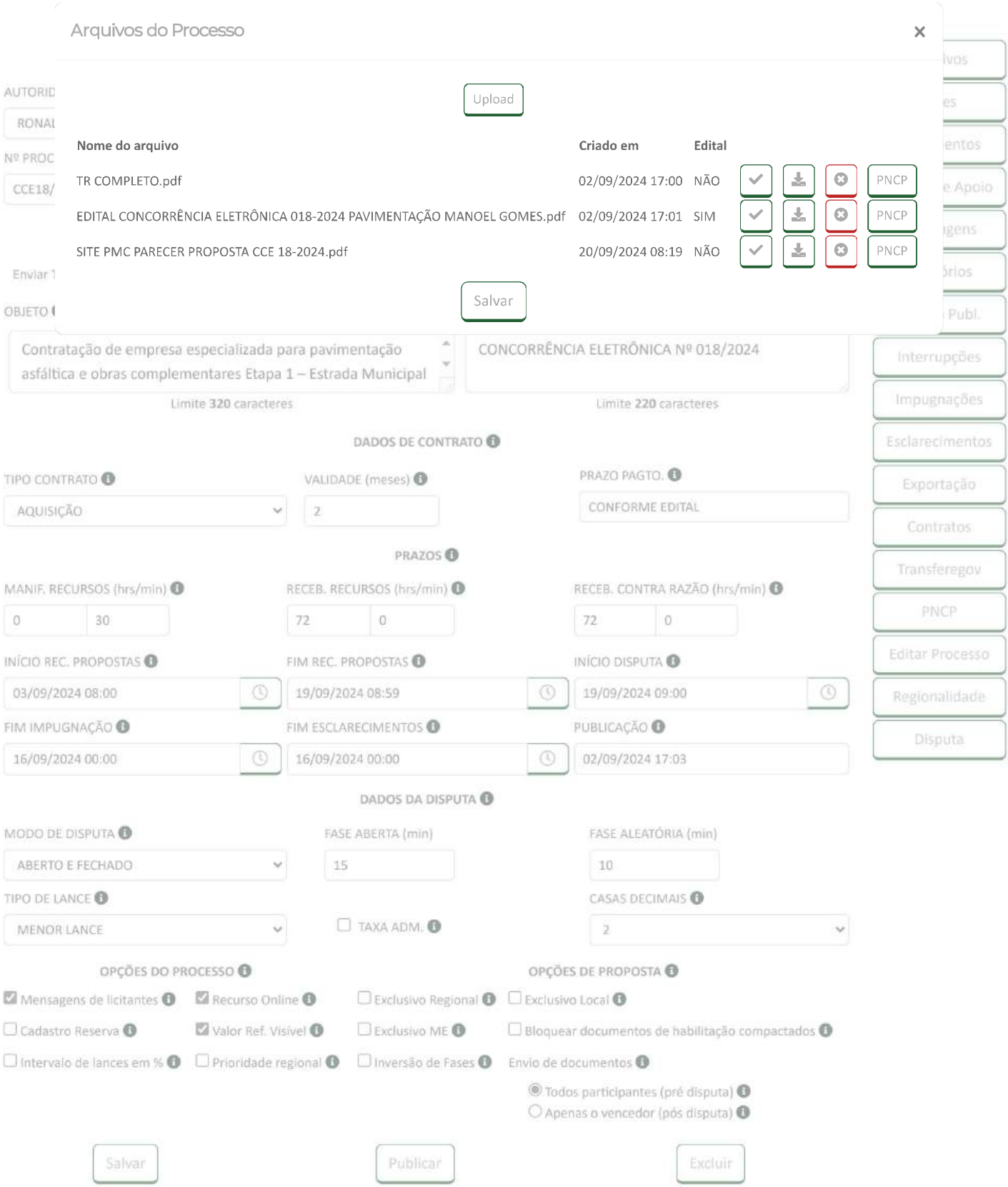
Código para verificação: 8D0D-E49E-8780-38AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 20/09/2024 08:22:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D0D-E49E-8780-38AE


Arquivos do Processo
Upload
Nome do arquivo
Criado em
Edital
TR COMPLETO.pdf
02/09/2024 17:00
NÃO
PNCP
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 018-2024 PAVIMENTAÇÃO MANOEL GOMES.pdf
02/09/2024 17:01
SIM
PNCP
SITE PMC PARECER PROPOSTA CCE 18-2024.pdf
20/09/2024 08:19
NÃO
PNCP
Salvar
Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2024
DADOS DE CONTRATO
TIPO CONTRATO
AQUISIÇÃO
VALIDADE (meses)
2
PRAZO PAGTO.
CONFORME EDITAL
PRAZOS
MANIF. RECURSOS (hrs/min)
RECEB. RECURSOS (hrs/min)
RECEB. CONTRA RAZÃO (hrs/min)
INÍCIO REC. PROPOSTAS
03/09/2024 08:00
FIM REC. PROPOSTAS
19/09/2024 08:59
INÍCIO DISPUTA
19/09/2024 09:00
FIM IMPUGNAÇÃO
16/09/2024 00:00
FIM ESCLARECIMENTOS
16/09/2024 00:00
PUBLICAÇÃO
02/09/2024 17:03
DADOS DA DISPUTA
MODO DE DISPUTA
ABERTO E FECHADO
FASE ABERTA (min)
15
FASE ALEATÓRIA (min)
10
TIPO DE LANCE
MENOR LANCE
TAXA ADM.
CASAS DECIMAIS
2
OPÇÕES DO PROCESSO
Mensagens de licitantes
Recurso Online
Exclusivo Regional
Exclusivo Local
Cadastro Reserva
Valor Ref. Visível
Exclusivo ME
Bloquear documentos de habilitação compactados
Intervalo de lances em %
Prioridade regional
Inversão de Fases
OPÇÕES DE PROPOSTA
Envio de documentos
Todos participantes (pré disputa)
Apenas o vencedor (pós disputa)
Salvar
Publicar
Excluir
Interrupções
Impugnações
Esclarecimentos
Exportação
Contratos
Transferegov
PNCP
Editar Processo
Regionalidade
Disputa

Mensagens - Lote 1

MENSAGENS DO LOTE

Lido	Horário	Autor	Mensagem
☑	19/09/2024 09:11:28	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	PARA PARTICIPANTE 458: ok
☑	19/09/2024 09:08:32	PARTICIPANTE 458	Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 2.309.165,00.

MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
20/09/2024 08:20:40	Bom dia! Anexamos aos autos o Parecer da Secretaria Requisitante quanto a proposta da licitante EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
20/09/2024 08:19:32	O arquivo SITE PMC PARECER PROPOSTA CCE 18-2024.pdf foi adicionado ao processo.
19/09/2024 13:49:14	Boa tarde! Encaminhamos a proposta para análise técnica da Secretaria Requisitante conforme item 8.14 do edital e será comunicado aqui neste chat de mensagens o resultado e próximos passos do procedimento.
19/09/2024 12:18:45	O participante EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. adicionou o arquivo c253f25f1850458d85702e93f47dc943.pdf aos documentos complementares.
19/09/2024 12:18:19	O participante EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. adicionou o arquivo e59f1b2ba6654525ad4f1b0e87748943.pdf aos documentos complementares.
19/09/2024 12:17:49	O participante EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. adicionou o arquivo b3fe3807a6894d4eaebc58d933097dd2.pdf aos documentos complementares.
19/09/2024 12:14:29	O participante EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. adicionou o arquivo e6ce64b8123f41a4aee914a38ca75fed.pdf aos documentos c

Licitante: TODOS

Limite **500** caracteres

Enviar

Limite **354** caracteres

Enviar

ID	Nome Doc	Data	Ação
9299	PARECER PROPOSTA CCE 18-2024 20/09/2024	20/09/2024	
9145	ANEXOS CCE 18-2024	02/09/2024	
9144	ANEXOS CCE 18-2024	02/09/2024	
9143	ANEXOS CCE 18-2024	02/09/2024	
9142	ANEXOS CCE 18-2024	02/09/2024	
9141	ANEXOS CCE 18-2024	02/09/2024	
9140	EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018-2024	02/09/2024	

Arquivo (Obrigatório)
Nome (Obrigatório) Nome do documento
Data de cadastro:
20/09/2024
Anexar documento

N° da Licitação: 18 - Ano: 2024 - Modalidade: Concorrência Pública

Voltar

N° do Processo
568

Data de Acolhimento/Horario: 03/09/2024 | 08:00:00
Data de Abertura/Horario: 19/09/2024 | 09:00:00
Data da Disputa/Horario: 19/09/2024 | 09:00:00

Objeto

Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP

Resumo

Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP

Vídeo Aula

×

Proc. Administrativo 25- 567/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 20/09/2024 às 15:05:17

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DMU, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.

Boa tarde! Anexo aos autos, para assinatura digital e conferência os documentos apresentados pela licitante EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 57.805.087/0001-91).

–

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
DOCUMENTOS_EDE.pdf

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Nº 111815/2016
Emissão: 02/02/2016
Validade: Indefinida
Chave: DD1Zb91Y03Z24w8C5bwx

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: EMER ELIAS ABOU JAOUDE
Registro: 260513067-3
CPF: 245.888.378-85
Endereço: RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 505, JARDIM STAR, PERUIBE, SP, 11750000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de Registro: 10/08/2004

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 08/09/2014
Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: do artigo 07, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

10000000000083006

Certidão nº 111815/2016
04/02/2016, 17:10
Chave de Impressão: DD1Zb91Y03Z24w8C5bwx

Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 17, Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-0..
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpen...

Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.
Ana Dias, 21 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,84 Hr: 15:55

121483 AUTENTICAÇÃO
AU0450AA0066582

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: DD1Zb91Y03Z24w8C5bwx

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

GOVERNO DA PARAÍBA

Secretaria de Infra-Estrutura
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA SUPERINTENDENTE

DER - PB

VISTO:

Engº Hélio Paredes Cunha Lima
Diretor Superintendente
Em Exercício - DER/PB

Certidão nº 014/2015 – SEC/DS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Senhor Diretor Superintendente, constante no Processo nº 4881/2015 – DER/PB, e em atenção ao que requereu a Firma **CONSTRUTORA EDE – TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 57.805.087/0001-91**, estabelecida à Rua Roberto Longhi, nº 196, Bairro Jardim Carmamingava, município Peruíbe – São Paulo – SP, CEP.: 11.750-000, para fins de Acervo Técnico dos serviços executados, **QUE** de acordo com as informações contidas no citado processo, a referida Firma titular do Contrato PJ-022/2014, serviços de obras de Restauração da Rodovia PB-079, trecho: Entroncamento BR-230/Juarez Távora/Alagoa Grande, como responsável técnico o Engenheiro **EMER ELIAS ABOU JAOUDE, ART. Nº 10000000000083006**, executou no período de 01/08/2014 a 27/05/2015, os serviços, conforme discriminação dos quantitativos medidos constantes na cópias anexas. E, para constar, eu Secretária da Diretoria Superintendente DINAURIA ARAÚJO LINS, matrícula 3594-7, digitei a presente Certidão sem emendas, rasuras ou entrelinhas, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e quinze, que vai por mim assinada e visada pelo Engenheiro Civil **HÉLIO PAREDES CUNHA LIMA**, Diretor Superintendente Em Exercício do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba. Dinauria Araújo Lins //.

Cartório do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Ilha Comprida - Estado de São Paulo
Simony Utino Ribeiro
2º TABELIÃ

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Mashiro, 177
Ana Dias - Ilha Comprida/SP | CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br

Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.
Ana Dias, 24 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hr: 15:51
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

121483 AUTENTICAÇÃO
AU0450AA0066583

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER -PB

Diretoria de Operações: D.R.OP.
Unidade Administrativa: Gerência de Obras
Rodovia: PB - 079
Trecho: Entr. BR-230 / Juarez Távora / Alagoa Grande

Firma: EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Contrato: PJ - 022/2014

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO : Emer Elias Abou Jaoude - ART. 10000000000083606
Período: 01 / 08 / 2014 a 27 / 05 / 2015

ASSUNTO: Quantitativos para Acervo Tecnico

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO		
01	**TERRAPLENAGEM**		
01.000.01	Desmatamento manual inclusive queima e limpeza	m²	210.840,00
01.000.04	Capina manual	m²	52.320,00
01.100.03	Escav. e carga e descarga de mat. de 1ª.categoria de 201-400 m	m³	2.739,18
01.100.04	Escav. e carga e descarga de mat. de 1ª.categoria de 400-600 m	m³	2.463,35
01.100.05	Escav. e carga e descarga de mat. de 1ª.categoria de 600-800 m	m³	433,69
01.100.06	Escav. e carga e descarga de mat. de 1ª.categoria de 800-1000 m	m³	5.464,84
01.510.02	Compactação de aterros a 100% do PN	m³	8.881,17
02	**PAVIMENTAÇÃO**		
02.200.05	Reestab. de base exist. c/incl. rev. Asf. c/ad. 20% de solo c/recicladora	m³	17.636,80
02.300.00	Imprimação exclusive ligante	m²	84.560,00
02.400.01	Pintura de ligação	m²	203.070,00
02.540.02	Concreto betuminoso usinado a quente excl. ligante, brita comercial	t	22.064,83
02.702.00	Revestimento em paralelepípedo lac. colchão areia	m²	4.110,42
02.900.06	Fresagem descontinua de revest.betum.com transp.até 2 km	m²	4.826,75
02.999.06	Transporte de solo e/ou areia em caminhão basculante	t.km	170.331,60
02.999.32	Transporte de materiais asfálticos a quente	t.km	926.723,02
02.999.34	Transporte de materiais asfálticos a frio	t.km	167.485,50
04	**DRENAGEM**		
04.030.01	Escavação mecânica p/ fundação e/ou valeta em mat. 1ª categ.	m³	2.181,44
04.310.02	Concreto ciclópico fck>=15Mpa c/30% rachão, comercial	m³	50,00
04.401.05	Valeta de proteção de corte tipo VPC-02	m	695,00
04.500.00	Dreno subterrâneo (D=0,20m) exc. apenas escavação	m	50,00
04.500.01	Boca saída p/dreno longitudinal profundo BSD 01	und	1,00
04.900.05	Sarjeta de corte tipo STC-02	m	10.671,30
04.910.02	Form. e aplicação de meio fio em pedra granítica	m	1.597,30
04.910.04	Form. e aplicação de banqueta e linha d'água de concreto	m	8.430,00
04.910.04	Recuperação de banqueta de concreto c/aproveitamento	m	7.600,00
04.940.00	Descida d'água c/calha conc. premoldadada (D=0,30m)	m	1.817,20
04.942.00	Entrada d'água padrão D.E.R/PB	und	385,00
04.942.01	Saída d'água D.E.R PB	und	363,00
04.999.00	Demolição de concreto e/ou alvenaria de pedra	m³	0,17
04.999.01	Limpeza de bueiros	m	1.453,20
04.999.12	Pintura a cal de banquetas em duas demãos	m	17.627,20
04.999.13	Pintura a cal de sarjetas em duas demãos	m²	10.671,30

Oficial do Registro Civil e Tabelião de Not. do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Ibirá - Estado de São Paulo
Simony Utino Ribeiro
2º TABELIÃ SUBSTITUTA

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO
Ana Dias - SP
Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.
Em testemunho da verdade.
Ana Dias, 21 de junho de 2024
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,84 Hrs 14,52
Fone: (13) 3416.8144 - anadias@ipensp.org.br
AUTENTICAÇÃO 121483 AU0450AA00665B4
Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER -PB

arq..AcervoTecnico PB-079EDE

Diretoria de Operações: D.R.OP.
Unidade Administrativa: Gerência de Obras
Rodovia: PB - 079
Trecho: Entr. BR-230 / Juarez Tavora / Alagoa Grande

Firma: EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Contrato: PJ - 022/2014

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO : Emer Elias Abou Jaoude - ART. 10000000000083006
Período: 01 / 08 / 2014 a 27 / 05 / 2015

ASSUNTO: Quantitativos para Acervo Técnico

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
01	**TERRAPLENAGEM**		
04.999.30	Remoção de banqueta/meio fio	m	13.990,00
03.325.01	Concreto estrutural Fck>=25Mpa (comercial)	m³	0,84
03.700.01	Guarda corpo padrão DER-PB	m	54,90
06	**SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA**		
06.000.00	Defensa metálica fornecimento e aplicação	m	1.000,00
06.101.00	Sinalização horizontal com termoplástico 3 anos duração	m²	8.096,80
06.200.06	Sinalização vertical	m²	186,34
06.200.12	Forn. e colocação de tacha refet. bidirecional	und	4.392,00
06.240.01	Pórtico metálico	und	1,00
08	**INSTALAÇÕES**		
08.000.01	Instalação e manutenção do canteiro de obra	mês	8,00
08.000.02	Mobiliz.desmobiliz.de equipamento e pessoal	mês	8,00
08.000.03	Relatorio AS BUILT conforme GT/CREA-_PB	ud	1,00
08.000.04	Administração local e encargos complementares	mês	8,00
09	**OBRAS E SERVIÇOS DIVERSOS**		
09.100.00	Mão de obra para serviços gerais	h/hm	3.300,00
11	**LIGANTES BETUMINOSOS (base Fortaleza)**		
11.000.00	Asfalto diluido CM-30 exclusive transporte	t	101,47
11.000.01	Cimento asfáltico CAP 50/60 exclusive transporte	t	1.235,63
11.000.03	Emulsão asfáltica RR-2C exclusive transporte	t	121,84

João Pessoa, novembro de 2015.

Ulisio Lucena Junior
Gerente de Obras

Oficial do Registro Civil e Tabelião de Nc do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Utino Ribeiro
TABELIÃ SUBSTITUTA

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz - Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br

Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.
Ana Dias, 21 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hr: 15:35
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

121483 AUTENTICAÇÃO
AU0450AA0066585

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620110001009
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EMER ELIAS ABOU JAOUDE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EMER ELIAS ABOU JAOUDE
Registro: 5061978387-SP ..... RNP: 2605130673
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 92221220101773922 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO .... Registrada em: 12/08/2010 Baixada em: 02/03/2011
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: EDE TERRAPL., PAVIMENT. ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI ..... CNPJ: 46.578.522/0001-76
RUA NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT
Complemento: ..... Bairro: CENTRO ..... No.: 133
Cidade: ITARIRI ..... UF: SP CEP: 11760000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 046/2010 ..... Celebrado em : 11/08/2010
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 149.957,51 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO ..... No.:
Complemento: ..... Bairro:
Cidade: ITARIRI ..... UF: SP CEP: 11760000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 16/08/2010 Conclusão Efetiva: 16/11/2010 ..... Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: ..... CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. PAVIMENTACAO DE CONCRETO. 3292,00 Metro quadrado. Execucao de Obra. Obs: O objetivo do presente contrato consiste na contratacao de empresa com fornecimento de material e mao de obra, objetivando a execucao de pavimentacao em concreto armado nas seguintes ruas: Maria O. Nardes, Evanjelista, Projetada e Marginal.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme o(s) documento(s) contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



Certidão de Acervo Técnico No.2620110001009
17/03/2011 09:27:23
aCGCasF3laJnBAF

Engº Civil Marcos Teixeira
CREA-SP 0600954139
Gerente do Deptº CREA-SP/GRE4

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, centro – Itariri /SP
www.itariri.sp.gov.br CEP: 11.760.000
E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., portadora do CNPJ/MF sob o nº. 57.805.087/0001-91, sediada na Rua Roberto Longhi, nº. 196, Caraminguava, Peruíbe/SP- CEP: 11750-000, executou a seguinte obra, neste Município, no valor global de R$ 149.957,51 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta e hum centavos).

OBRA: contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, objetivando a execução de 3.292,00 m2 de pavimentação em concreto armado nas seguintes ruas situadas em bairros, deste município., conforme Memorial descritivo, Anexo II, croquis e projeto:

a) Rua Maria Oliveira Nardes-: Trecho a partir da estrada da Anta Gorda e segue por uma extensão de 300 m, encerrando uma área de 1.200,00 m2;

b) Rua Evangelista: Trecho de 200,00m, encerrando uma área de 1.000,00 m2;

c) Rua Projetada - Trecho a partir da Rua Miguel Muniz e segue por uma extensão de 168,00 m, encerrando uma área de 672,00 m2;

d) Rua Marginal- Trecho entre a Rua Benedito Calixto e a Rua Osvaldo Cruz, numa extensão de 105,00 m, encerrando uma área de 420,00 m2.

INÍCIO DA OBRA: 16/08/2010.
TÉRMINO DA OBRA: 16/11/2010.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA SOB O Nº 2011060319 CREA-SP. Santos, 10/3/2011

Isaura Duarte Gervásio dos Santos
Técnica em Serviços Administrativos
Registro nº 32[illegible]
UCI de Santos

CONTRATO Nº. 046/10- PROCESSO Nº. 1.025/10- Tomada de Preço nº. 005/10.

OBRA: Pavimentação em concreto
PROPRIEDADE: Prefeitura Municipal de Itariri

RUA MARIA OLIVEIRA NARDES				R$ 54.686,52	
CODIGO	NATUREZA DOS SERVIÇOS	UND.	QDT.	PÇ UNT.	TOTAL
	1 - Movimento de Terra				
CPOS 54.01.03	Abertura e preparo de caixa até 40cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte	m²	1.200,00	3,18	3816,00

AUTENTICAÇÃO 0450AA027948

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ajait.1ddc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

	Total da Etapa				**3816,00**
	2 - Pavimentação em concreto				
CPOS 10.02.02	Aço CA 60 Ø 3,4mm, malha 20CX20cm - tela	kg	852,00	5,71	4864,92
FDE 03.03.013	Concreto estrutural fck=20MPa, e=10cm	m³	120,00	383,18	45981,60
	Total da Etapa				**50846,52**
	RUA EVANGELISTA				**R$ 45.572,10**
CODIGO	**NATUREZA DOS SERVIÇOS**	**UND.**	**QDT.**	**PÇ UNT.**	**TOTAL**
	1 - Movimento de Terra				
CPOS 54.01.03	Abertura e preparo de caixa até 40cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte	m²	1.000,00	3,18	3180,00
	Total da Etapa				**3180,00**
	2 - Pavimentação em concreto				
CPOS 10.02.02	Aço CA 60 Ø 3,4mm, malha 20CX20cm - tela	kg	710,00	5,71	4054,10
FDE 03.03.013	Concreto estrutural fck=20MPa, e=10cm	m³	100,00	383,18	38318,00
	Total da Etapa				**42372,10**
	RUA PROJETADA				**R$ 30.624,45**
CODIGO	**NATUREZA DOS SERVIÇOS**	**UND.**	**QDT.**	**PÇ UNT.**	**TOTAL**
	1 - Movimento de Terra				
CPOS 54.01.03	Abertura e preparo de caixa até 40cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte	m²	672,00	3,18	2136,96
	Total da Etapa				**2136,96**
	2 - Pavimentação em concreto				
CPOS 10.02.02	Aço CA 60 Ø 3,4mm, malha 20CX20cm - tela	kg	477,12	5,71	2724,38
FDE 03.03.013	Concreto estrutural fck=20MPa, e=10cm	m³	67,20	383,18	25749,76
	Total da Etapa				**28474,00**
	RUA MARGINAL				**R$ 19.131,88**
CODIGO	**NATUREZA DOS SERVIÇOS**	**UND.**	**QDT.**	**PÇ UNT.**	**TOTAL**
	1 - Movimento de Terra				

O PRESENTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2600000000000
Santos, 17 / 03 / 2017
Isaura Duarte Gervásio
Técnica em Serviços Administrativos
Registro nº 2736
UGI de Santos

AUTENTICAÇÃO 0450AA027949

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oficiali.1doc.com.br/verificacao/053CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 053CD-1B1B-6E9D-AFB6

Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, centro – Itariri /SP
www.itariri.sp.gov.br CEP: 11.760.000
E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

CPOS 54.01.03	Abertura e preparo de caixa até 40cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte	m²	420,00	3,18	1335,60
Total da Etapa					**1335,60**
	2 - Pavimentação em concreto				
CPOS 10.02.02	Aço CA 60 Ø 3,4mm, malha 20CX20cm - tela	kg	298,20	5,71	1702,72
FDE 03.03.013	Concreto estrutural fck=20MPa, e=10cm	m³	42,00	383,18	16093,56
Total da Etapa					**17796,28**
TOTAL GERAL					**R$ 149.957,51**

Itariri, 17 de fevereiro de 2.011.

TABELIONATO ITARIRI

Roberto Horácio Ferreira
ENGº ROBERTO HORÁCIO FERREIRA
CREA: 040049118-4

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2690110000108
Santos, 17/03/2011
Isaura Duarte Ge... Técnica em Serviços Adm... Registro nº 2... Unif... de São Paulo

TABELIÃO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
DO MUNICÍPIO DE ITARIRI - COMARCA DE ITANHAÉM - SP
Rua Benedito Muniz, 65 - Centro - Fone: (13) 3418-1621
Reconheço por SEMELHANÇA A ___ Firma de
Roberto Horácio Ferreira
Itariri, 24 de FEV. 2011 de 20
Em test. da verdade
Fábio Pontes Amaral
Tabelião
Leamar Moreira de Souza
Substituta
Valor R$ 5,50
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Tabelionato de Notas e Registro Civil do Município de Itariri - Comarca de Itanhaém - SP
Fábio Pontes Amaral
FIRMA 1
Estado de São Paulo
0449AA012882

AUTENTICAÇÃO
0450AA027950
Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas da Ana Dias
Comarca de Itanhaém
Rua do Ameral, 670 - Centro - Ana Dias
Fone (13) 3415-8224
A presente cópia reprográfica extraída é fiel ao documento original apresentado.
27 MAR. 2015
Valor recebido em Selos
Sidnei Siqueira Lima de Queiroz - OFICIAL
Marcelo Teixeira Alcade - Substituto
Luiz Francisco de Souza - Escrevente

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620120003534
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EMER ELIAS ABOU JAOUDE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EMER ELIAS ABOU JAOUDE
Registro: 5061978387-SP RNP: 2605130673
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 92221220101737640 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 05/08/2010Baixada em: 09/04/2012
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: EDE TERRAPL., PAVIMENT. ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Montre Mor
RUA Francisco Glicério, No.: 399
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Monte Mor UF: SP CEP: PAIS: BRASIL
Contrato: 83/2010 Celebrado em : 02/08/2010
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 410.868,79 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA Beira Rio, No.:
Complemento: Bairro:
Cidade: Monte Mor UF: SP CEP: 13190000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 09/08/2010 Conclusão Efetiva: 09/02/2011 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. GALERIA PLUVIAL. 6,00 Unidades. Execucao de Obra .Obs: Contratacao de empresa para a execucao das obras eservicos de pavimentacao asfaltica na Avenida Beira Rio - Trecho entre o Jardim Santa Izabel e a Rodovia SP - 101, no municipio de Monte Mor, com fornecimento de mao de obra qualificada e todo material e equipamentos necessarios.

Informações Complementares

A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620120003534
09/04/2012 16:10:49
Autenticação Digital: 0nUsBATTs1BJABA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida ANA COSTA, 14 VILA MATHIAS Santos-SP, CEP 11060000
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Estado de São Paulo – CNPJ 45.787.652/0001-56

www.montemor.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, pessoa jurídica de direito público, sediada à Rua Francisco Glicério, n º 399, Centro, Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob n º 45.787.652/0001-56, por seu representante abaixo identificado, **ATESTA** para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a empresa denominada **EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede à Rua Roberto Longhi, n º 196, Bairro Jardim Caraminguava, Município de Peruibe, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob n º 57.805.087/0001-91, Inscrição Estadual n º 524.012.420.110 e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo sob n º 01093131, **EXECUTOU** obras e serviços de pavimentação asfáltica na Avenida Beira Rio, (trecho entre o Loteamento denominado Jardim Santa Izabel e Rodovia SP-101), zona urbana do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra qualificada, tendo a fiscalização, direção e orientação técnica a cargo de seu responsável técnico, Engenheiro Civil **EMER ELIAS ABOU JAOUDE**, registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo sob n º 5061978387, para tanto obedeceu as seguintes etapas e serviços:

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EMITIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620120600035634

Santos, 09/04/12

Sheila da Silveira
Funcional 402-4
Técn. em Serv. Adm.
UGI Santos - CREA-SP

SERVIÇOS TÉCNICOS	unidade	quantidade
Controle Tecnológico	unid.	1,00

TERRAPLENAGEM	unidade	quantidade
Escavação e carga mecanizada em solo de 1 ª categoria, em campo aberto	m³	2.079,60
Transporte de solo de 1 ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 10 º km até o 15 º km	m³	2.079,60
Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN sem fornecimento de solo	m³	6.865,35

DRENAGEM	unidade	quantidade
Fornecimento e assentamento de tubo de concreto, d = 0,80 – CA.2	m	100,00
Escavação de vala para dreno	m³	69,00
Execução de boca de lobo simples	unid.	6,00
Escavação mecânica de valas até 4,00 m para assentamento de aduelas de concreto	m³	4.000,00
Nivelamento de base para assentamento de aduelas de concreto com Pedra Rachão	m³	700,00
Fornecimento e assentamento de aduelas de concreto (3,00 x 2,50)	m	200,00
Manta Geotêxtil de 300 g/m³	m²	1530,00
Fornecimento e aplicação de Pedra n º 04	m²	149,00

Centro – Monte Mor/SP
9-9000

Oficial do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Utino Ribeiro - Oficiala Substituta
2º TABELIÃO

AU0450AA0006749 121483 AUTENTICAÇÃO

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz - Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br

Autentico a presente copia reprografica conforme o original a mim apresentado, do que dou fe.
Ana Dias - SP, 23 de julho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hr: 11:39
SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	unidade	quantidade
Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo 95 % do proctor normal	m²	7.547,80
	m³	1.509,50
Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	m²	7.547,80
Base em Brita Graduada e = 0,20 m	m³	1.509,56
Imprimação Impermeabilizante Betuminosa ADP CM-30	l	7.547,80
	m²	7.547,80
	kg	7.547,80
Imprimação Ligante Betuminosa RR-1C	l	7.547,80
	m²	7.547,80
	kg	7.547,80
Fornecimento e aplicação de Revestimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) – e = 5 cm – Faixa "C"	m²	7.547,80
	m³	377,39
	ton.	905,74

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	unidade	Quantidade
Imprimação Ligante Betuminosa RR-1C	l	1.798,80
	m²	1.798,80
	kg	1.798,80
Fornecimento e aplicação de Revestimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) – e = 3 cm – Faixa "C"	m²	1.798,80
	m³	53,96
	ton.	129,51

PAVIMENTO EM CONCRETO	unidade	Quantidade
Execução de pavimento em concreto FCK 20 Mpa	m²	3.000,00
	m³	450,00

Tudo conforme o Contrato n º 083/2010, firmado entre as partes em 02 de Agosto de 2.010, objeto da Tomada de Preços n º 003/2010, no Valor Global de R$ 410.868,79 (Quatrocentos e Dez Mil Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos), com execução no período de 09 de Agosto de 2.010 à 09 de 09 de Fevereiro de 2.011, perfazendo um total de 180 (cento e oitenta) dias corridos trabalhados.

ATESTA AINDA, que a referida empresa executou os serviços acima mencionados no prazo acordado, respeitando integralmente o cronograma físico financeiro, planilha orçamentária e especificações técnicas vigentes.

Monte Mor, 16 de março de 2012.

Engº Antonio Ralfo de Paula
CREA 0600982987
Diretor de Obras

TAB. M. MOR

Sheila da Silva Pereira
Funcional 4024

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
(REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDITOS E TUTELAS DA COMARCA DE ITARIRI)
R. Washington Luiz, 215 - Centro - Monte Mor - SP - CEP 13190-000 - Fone/Fax: (19) 3878-1269 / 3878-3576
Bel. José Luiz Rodrigues
Reconheço por semelhança com valor econômico a(s) firma(s) de: ANTONIO RALFO DE PAULA. do que dou fé. MONTE MOR SP, 16 de março de 2012. Em test. da verdade. R$ 6,00.
** VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE **
Vanessa Ferreira de Camargo Quiroga
Escrevente Autorizada
Colégio Notarial do Brasil
0625AA052716

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620120000353 09/04/12

Oficial do Registro Civil e Tabelião do Not. do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Utino Ribeiro
2º TABELIÃ SUBSTITUTA

AUTENTICAÇÃO 121483 AU0450AA0066750

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177 - Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br

Autentico a presente copia reprografica conforme o original a mim apresentado, do que dou fe.
Ana Dias - SP, 23 de julho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hr: 11:39
SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620130008158
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EMER ELIAS ABOU JAOUDE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EMER ELIAS ABOU JAOUDE
Registro: 5061978387-SP ... RNP: 2605130673
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220130993871 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ... Registrada em: 31/07/2013 Baixada em: 31/07/2013
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 92221220120911351
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: EDE TERRAPL., PAVIMENT. ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI ... CNPJ: 46.578.522/0001-76
RUA NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT ... No.: 133
Complemento: ... Bairro: CENTRO
Cidade: Itariri ... UF: SP CEP: 11760000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 078/2012 ... Celebrado em : 03/08/2012
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 92.060,41 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA PROJETADA 2, S/N ... No.:
Complemento: LOTE 02 ... Bairro: CHÁCARAS SANTA CLARA
Cidade: Itariri ... UF: SP CEP: 11760000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 20/08/2012 Conclusão Efetiva: 20/02/2013 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: ... CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA PROJETADA, S/N ... No.:
Complemento: LOTE 02 ... Bairro: PARAGUAI
Cidade: Itariri ... UF: SP CEP: 11760000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 20/08/2012 Conclusão Efetiva: 20/02/2013 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: ... CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA SEBASTIANA RIBEIRO SIMON, S/N ... No.:
Complemento: LOTE 02 ... Bairro: AREIA BRANCA
Cidade: Itariri ... UF: SP CEP: 11760000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 20/08/2012 Conclusão Efetiva: 20/02/2013 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: ... CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Pavimentação, asfáltica. 4,80 tonelada. 2) Execução, Execução, Pavimentação, Concreto. 1621,50 metro quadrado. 3) Direção, Direção, Pavimentação, asfáltica. 4,80 tonelada. 4) Direção, Direção, Pavimentação, Concreto. 1621,50 metro quadrado. 5) Orientação, Execução, Pavimentação, asfáltica. 4,80 tonelada. 6) Orientação, Execução, Pavimentação, Concreto. 1621,50 metro quadrado.

Observações
Execução de obras de infraestrutura urbana (pavimentação asfáltica e em Concreto)

Informações Complementares
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620130008158
02/08/2013 14:36:49
Autenticação Digital: KaAz11fGxk6C1T1

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento de habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Rua TEITI KOKI, 55 VILA FLORIDA Registro-SP, CEP 11900000
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA - SP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI, pessoa jurídica de direito público, sediada à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, n º 133, Centro, Município de Itariri, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob n º 46.578.522/0001-76, por seu representante abaixo identificado, **ATESTA** para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a empresa denominada **EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede à Rua Roberto Longhi, n º 196, Bairro Jardim Caraminguava, Município de Peruibe, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob n º 57.805.087/0001-91, Inscrição Estadual n º 524.012.420.110 e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo sob n º 01093131, **EXECUTOU** *obras e serviços de infraestrutura urbana (pavimentação asfáltica e em concreto* armado), nas Ruas Projetada, Bairro: Paraguai, Rua Sebastiana Ribeiro Simon, Bairro: Areia Branca e Rua Projetada 02, Bairro: Chácaras Santa Clara, no Município de Itariri, Estado de São Paulo, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra qualificada, tendo a execução, direção e orientação técnica a cargo de seu responsável técnico, Engenheiro Civil **EMER ELIAS ABOU JAOUDE**, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo sob n º 5061978387, para tanto obedeceu as seguintes etapas e serviços:

SERVIÇOS PRELIMINARES	unidade	quantidade
Locação de Vias	m²	1.621,50
Placa de Identificação para obra	m²	6,00

MOVIMENTO DE TERRA	unidade	quantidade
Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	m²	1.621,50

PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO	unidade	quantidade
Aço CA 50 Ø 3,4 mm, malha 20 cm x 20 cm - tela	kg	1.151,27
Concreto Estrutural FCK = 20 MPa, e = 10 cm	m³	162,15
Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	162,15
Forma em madeira comum para estrutura	m²	69,40
Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	m²	1.621,50
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
Fresagem de pavimento asfáltico, e = 3 cm	m²	50,00
Varrição, carga e remoção de material de fresagem para bota fora, distância de 10 km	m²	50,00
Imprimação Betuminosa Ligante - RR 2C	m²	50,00
Revestimento de Concreto Pré Misturado a Quente (CBUQ)	ton	4,80

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br

Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.
Ana Dias 07 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTIYO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hr: 15:53
SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

121483 AUTENTICAÇÃO AU0450AA0066580

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300008158
registro/SP, 02/08/2013
Oficial de Registro Civil e Tabelião do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Utiyo Ribeiro
2ª TABELIÃ SUBSTITUTA

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

Tudo conforme o Contrato n º 078/2012, firmado entre as partes em 03 de Agosto de 2.012, objeto da Tomada de Preços n º 004/2012, no Valor Global de R$ 92.060,41 (Noventa e Dois Mil Sessenta Reais e Quarenta e Hum Centavos), com execução no período de 20 de Agosto de 2.012 à 20 de Fevereiro de 2.013, perfazendo um total de 180 (cento e oitenta) dias corridos trabalhados.

ATESTA AINDA, que a referida empresa executou os serviços acima mencionados no prazo acordado, respeitando integralmente o cronograma físico financeiro, planilha orçamentária e especificações técnicas vigentes.

Prefeitura Municipal de Itariri, 23 de Julho de 2013.

ITARIRI

ROBERTO HORÁCIO FERREIRA
Engenheiro Civil- Fiscalizador da obra
CREA: 040049118-4
CPF: 346.041.626-20

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
CREA - SP
SÃO PAULO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300081538
SOROCABA/SP, 02/08/2013
Gilberto Gonzaga
Técnico de Serviços Administrativos
Matrícula 3882

Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Utino Ribeiro
2º TABELIÃ SUBSTITUTA

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Rua Vereador José Nastaro, 177 Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Maria do Salvador Lima de Queiroz • Oficial

Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com o original, do que dou fé.
Em testemunho da verdade.
Ana Dias, SP, 21 de junho de 2024
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hr: 15:53
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE E SEM EMENDAS OU RASURAS

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ANOREG SP
121483 AUTENTICAÇÃO
AU0450AA0066581

TABELIÃO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
DO MUNICÍPIO DE ITARIRI - COMARCA DE ITANHAÉM - SP
Rua Benedito Muniz, 65 - Centro - Fone: (13) 3418-1621
Reconheço por SEMELHANÇA A ... firma de
Itariri, 01 AGO 2013 de 20
Em test. da verdade
Fábio Fontes Amaral
Tabelião
Ismar Moreira de Souza
Substituto
Valor R$ 1,10
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Tabelionato de Notas e Registro Civil do Município e Comarca de Itariri - SP
Fábio Fontes Amaral
Tabelião - Oficial
0449AA010610

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620130013706
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EMER ELIAS ABOU JAOUDE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EMER ELIAS ABOU JAOUDE
Registro: 5061978387-SP RNP: 2605130673
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220131707979 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 12/12/2013
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220120653771
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: EDE TERRAPL., PAVIMENT. ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
AVENIDA BEIRA MAR No.: 287
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Cananéia UF: SP CEP: 11990000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 028/2012 Celebrado em : 20/06/2012
Vinculado à ART: 92221220131682200
Valor do Contrato: R$ 1.407.716,03 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA PROJETADA OITO No.:
Complemento: S/N º Bairro: ITAPITANGUI
Cidade: Cananéia UF: SP CEP: 11990000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 25/06/2012 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA PROJETADA SETE No.:
Complemento: S/N º Bairro: ITAPITANGUI
Cidade: Cananéia UF: SP CEP: 11990000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 25/06/2012 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA OTAVIANO MARQUES No.:
Complemento: S/N º Bairro: ITAPITANGUI
Cidade: Cananéia UF: SP CEP: 11990000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 25/06/2012 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA BENJAMIN DE LARA No.:
Complemento: S/N º Bairro: ITAPITANGUI
Cidade: Cananéia UF: SP CEP: 11990000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 25/06/2012 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA JOSÉ PATRICIO DE ARAÚJO No.:
Complemento: S/N º Bairro: PORTO CUBATÃO
Cidade: Cananéia UF: SP CEP: 11990000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 25/06/2012 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA PAULO HERMENEGILDO No.:
Complemento: S/N º Bairro: PORTO CUBATÃO
Cidade: Cananéia UF: SP CEP: 11990000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 25/06/2012 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA MANOEL ALVES No.:
Complemento: S/N º Bairro: PORTO CUBATÃO
Cidade: Cananéia UF: SP CEP: 11990000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 25/06/2012 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Continua...

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620130013706
Atividade em andamento

Endereço da Obra/serviço:RUA BENTO MACIEL ..... No.: .....
Complemento: S/N º ..... Bairro: PORTO CUBATÃO .....
Cidade: Cananéia ..... UF: SP CEP: 11990000 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 25/06/2012 Situação: Atividade em andamento ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Endereço da Obra/serviço:RUA FRANCISCO PARCELINO FRANCO ..... No.: .....
Complemento: S/N º ..... Bairro: PORTO CUBATÃO .....
Cidade: Cananéia ..... UF: SP CEP: 11990000 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 25/06/2012 Situação: Atividade em andamento ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA CINCO ..... No.: .....
Complemento: S/N º ..... Bairro: CARIJÓ .....
Cidade: Cananéia ..... UF: SP CEP: 11990000 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 25/06/2012 Situação: Atividade em andamento ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA SEIS ..... No.: .....
Complemento: S/N º ..... Bairro: CARIJÓ .....
Cidade: Cananéia ..... UF: SP CEP: 11990000 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 25/06/2012 Situação: Atividade em andamento ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Endereço da Obra/serviço:RUA QUATRO ..... No.: .....
Complemento: S/N º ..... Bairro: CARIJÓ .....
Cidade: Cananéia ..... UF: SP CEP: 11990000 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 25/06/2012 Situação: Atividade em andamento ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Endereço da Obra/serviço:RUA FRANCISCO DE ASSIS PAIVA ..... No.: .....
Complemento: S/N º ..... Bairro: CENTRO .....
Cidade: Cananéia ..... UF: SP CEP: 11990000 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 25/06/2012 Situação: Atividade em andamento ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Atividade Técnica: 1) Execução, Direção, Terraplenagem, a céu aberto, 2949,55 metro cúbico. 2) Execução, Direção, Fundações, em pedra, 1854,36 metro cúbico. 3) Execução, Direção, de Concreto Ciclópico, Estrutural ou Usinado, de Extrusão, 4534,00 metro. 4) Execução, Direção, Pavimentação, em lajotas, 13747,30 metro quadrado. 5) Execução, Direção, Pavimentação, asfáltica, 350,00 metro cúbico. 6) Execução, Direção, Contenções, em pedra, 10,80 metro cúbico. 7) Execução, Direção, Instalação Pluvial, em pré-moldados, 279,00 metro. 8) Execução, Direção, Boca de Lobo , Alvenaria, 20,00 unidade. 9) Execução, Direção, Imprimação Ligante Betuminosa, Pavimentação, 10000,00 metro quadrado. 10) Execução, Execução, Terraplenagem, a céu aberto, 2959,55 metro cúbico. 11) Execução, Execução, Fundações, em pedra, 1854,36 metro cúbico. 12) Execução, Execução, de Concreto Ciclópico, Estrutural ou Usinado, de Extrusão, 4534,00 metro. 13) Execução, Execução, Pavimentação, asfáltica, 350,00 metro cúbico. 14) Execução, Execução, Pavimentação, em lajotas, 13747,30 metro quadrado. 15) Execução, Execução, Contenções, em pedra, 10,80 metro cúbico. 16) Execução, Execução, Instalação Pluvial, em pré-moldados, 279,00 metro. 17) Execução, Execução, Boca de Lobo , Alvenaria, 20,00 unidade. 18) Execução, Execução, Imprimação Ligante Betuminosa, Pavimentação, 10000,00 metro quadrado. .....

Observações
Obras e serviços de pavimentação asfáltica e obras complementares. .....

Certidão de Acervo Técnico No.2620130013706
12/12/2013 13:56:31
Autenticação Digital: BGKkJJxnkFTU65k
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Rua TEITI KOKI, 55, VILA FLORIDA Registro-SP, CEP 11900000
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620130013706
Atividade em andamento

Profissional: EMER ELIAS ABOU JAOUDE
Registro: 5061978387-SP RNP: 2605130673
Título Profissional: Engenheiro Civil

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620130013706
12/12/2013 13:56:31
Autenticação Digital: BGKkJJxnkFTU65k

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

AUTENTICAÇÃO 121483 AU0450AA0066544
OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Hashiro, 177 Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000 Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.
Ana Dias, 21 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hr: 15:23
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

...tância de Cananéia
...o Brasil"
...le Obras

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620130037/06
registro em 12/7/13
Darcio Bezerra de Lima
Agente Administrativo-3771
UGI REGISTRO - CREA-SP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL
Prazo de vigência do contrato: 20/06/2012 à 20/06/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA, pessoa jurídica de direito público, sediada à Av. Beira Mar, n º 287, Bairro: Centro, Município de Cananéia, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob n º 46.585.956/0001-01, por seu representante abaixo identificado, **ATESTA** para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a empresa denominada **EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede à Rua Roberto Longhi, n º 196, Bairro Jardim Caraminguava, Município de Peruibe, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob n º 57.805.087/0001-91, Inscrição Estadual n º 524.012.420.110 e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo sob n º 01093131, sob a direção e execução a cargo de seu responsável técnico, Engenheiro Civil **EMER ELIAS ABOU JAOUDE**, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo sob n º 5061978387, RNP n º 2605130673, **EXECUTOU DE 25/06/2012 ATÉ ESTA DATA DE 05/12/2013**, obras e serviços de pavimentação asfáltica e obras complementares nas Ruas Projetada 8 (oito), Projetada 7 (sete), Otaviano Marques e Benjamin de Lara,no Bairro Itapitangui, Ruas José Patricio de Araújo, Paulo Hermenegildo, Manoel Alves, Bento Maciel e Francisco Parcelino Franco, no Bairro: Porto Cubatão, Avenidas 5 (cinco), 6 (seis) e Rua 4 (quatro), no Bairro Carijó e Rua Francisco de Assis Paiva, no Bairro: Centro, zona urbana do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra qualificada, para tanto obedeceu as seguintes etapas e serviços:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	unidade	quantidade
TERRAPLENAGEM		
SUBSTITUIÇÃO DE SOLO		
Escavação e carga mecanizada em solo brejoso ou turfa	m³	2.949,55
Transporte de solo brejoso por caminhão para distâncias superiores ao 2 º km até o 3 º km	m³	2.949,55
Espalhamento de solo em bota fora com compactação sem controle (serviço auxiliar)	m³	2.949,55
Escavação e carga mecanizada para exploração de solo em jazida	m³	2.949,55
Compactação do subleito mínimo de 95 % do PN	m³	2.949,55
Transporte de solo de 1 ª e 2 ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 2 º km até o 3 º km	m³	2.949,55
REFORÇO DO SUBLEITO		
Reforço do subleito com solo / brita 50% para um CBR igual ou maior que 20 % - espessura 0,20 m	m²	1.854,36
GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS		
Preparo de Terreno	m	4.534,00
Fornecimento de concreto e confecção de guias e sarjetas extrusadas	m	4.534,00
PAVIMENTAÇÃO		

Departamento de Obras – Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia
Rua Pero Lopes, 253 – Centro – CEP.11.990-000 – Cananéia/SP
Fone/Fax: (13) 3851-1476 e-mail – pmec.obras@superig.com.br

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

SUB-BASE		
Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95 % PN – transporte raio 1 km	m²	14.620,56

BASE		
Base de Brita Graduada – espessura = 0,15 m	m³	2.499,55
Lastro de areia – espessura 0,15 m	m³	802,32
Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 8 cm, sextavado com rejunte em areia	m²	13.747,30
Imprimação Betuminosa Impermeabilizante	m²	10.000,00
Imprimação Betuminosa Ligante	m²	10.000,00
Camada de Rolamento em concreto asfáltico usinado a quente (CBUQ) – espessura 0,035 m	m³	350,00
DRENAGEM		
Boca de Lobo Simples tipo PMSP, com tampa de concreto	Unid.	8,00
Boca de Lobo Dupla tipo PMSP, com tampa de concreto	Unid.	12,00
Escavação mecanizada de valas ou cavas com altura até 2,00 m	m³	778,40
Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	m³	659,78
Lastro de pedra britada	m³	14,66
Tubo de Concreto (PS-2) DN = 400 mm	m	104,00
Tubo de Concreto (PA-2) DN = 600 mm	m	175,00
MUROS DE ARRIMO E PROTEÇÕES		
Alvenaria de pedra argamassada	m³	10,80

Tudo conforme o Contrato n º 028/2012, firmado entre as partes em 20 de Junho de 2 012, objeto da Concorrência Pública n º 001/2012, Processo n º 015/2012. Edital n º 010/2012, (Convênio DADE – 2011), no Valor Global de R$ 1.407.716,03 (Hum Milhão, Quatrocentos e Sete Mil Setecentos e Dezesseis Reais e Tres Centavos), com execução no período de 25 de Junho de 2.012 à de 05 Dezembro de 2.013.

ATESTA AINDA, que a referida empresa executou os serviços acima mencionados no prazo acordado, respeitando integralmente o cronograma físico financeiro, planilha orçamentária e especificações técnicas vigentes.

Cananéia, 05 de Dezembro de 2.013

FRANCISCO JOSE GOMES
Engenheiro Técnico responsável pela fiscalização da obra
Engenheiro Civil
CREA/SP n º 0600985620
CPF n º 016.109.318/31

JEFFERSON VIANA DO NASCIMENTO
Diretor de Obras
CPF n º 159.035.458/31

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA CREA - SP SÃO PAULO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300157CC
AGENCIA/SP 12/12/13
Dárcio Bezerra de Lima
Agente Administrativo-377
UGI REGISTRO - CREA-SP

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6
1Doc: Proc. Administrativo 25.637/2024 A006491302


OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO
DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
121483 AUTENTICAÇÃO
AU0450AA0066546
Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.
Ana Dias, 21 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hr: 15523
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS


TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Tabelião: Antonio Leonel Rodrigues | Substituto: Antonio Carlos de Oliveira Junior
Avenida Independência, nº 194, sala 7 – Centro – CEP 11930-000 – Cananéia/SP – Fone: (13) 3851-1295
Reconheço a(s) firma(s) retro por semelhança de
FRANCISCO JOSE GOMES e JEFFERSON VIANA DO NASCIMENTO
Cananéia, 6 de dezembro de 2013
Andressa Bocchini de Lima Decanini-substituta
Em test° da verdade Valor unit: R$ 4,25
"Válido somente com o Selo de Autenticidade"
FIRMA 2
0202AA004141

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023 CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620140005924
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EMER ELIAS ABOU JAOUDE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EMER ELIAS ABOU JAOUDE
Registro: 5061978387-SP . RNP: 2605130673
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220140796494 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 18/06/2014Baixada em: 18/06/2014
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220120743852
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ . CNPJ: 46.585.964/0001-40
RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI . No.: 42
Complemento: . Bairro: FLORESTA
Cidade: Juquiá . UF: SP CEP: 11800000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 45/2012 . Celebrado em : 15/06/2012
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 604.081,63 . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA PADRE JOÃO SALGARI . No.:
Complemento: S/N . Bairro: VILA FLORINDO
Cidade: Juquiá . UF: SP CEP: 11800000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 20/06/2012 Conclusão Efetiva: 19/02/2013 . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: . CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA PEDRO BARROS COSTA . No.:
Complemento: S/N . Bairro: VILA FLORINDO
Cidade: Juquiá . UF: SP CEP: 11800000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 20/06/2012 Conclusão Efetiva: 19/02/2013 . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: . CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA PEDRO MUNIZ FILHO . No.:
Complemento: S/N . Bairro: VILA FLORINDO
Cidade: Juquiá . UF: SP CEP: 11800000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 20/06/2012 Conclusão Efetiva: 19/02/2013 . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: . CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA PRUDENTE DE MORAIS . No.:
Complemento: S/N . Bairro: VILA FLORINDO
Cidade: Juquiá . UF: SP CEP: 11800000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 20/06/2012 Conclusão Efetiva: 19/02/2013 . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: . CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA SALUSTIANO GREGORIANO LEITE . No.:
Complemento: S/N . Bairro: VILA FLORINDO
Cidade: Juquiá . UF: SP CEP: 11800000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 20/06/2012 Conclusão Efetiva: 19/02/2013 . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Direção, Execução, Pavimentação, asfáltica. 437,69 tonelada. 2) Execução, Execução, Pavimentação, asfáltica. 437,69 tonelada. 3) Direção, Execução, Pavimentação, em concreto. 20,40 metro cúbico. 4) Execução, Execução, Pavimentação, em concreto. 20,40 metro cúbico. 5) Direção, Execução, Tubulacao, em concreto armado. 95,00 metro. 6) Execução, Execução, Tubulacao, em concreto armado. 95,00 metro. 7) Direção, Execução, Escavação em terra, a céu aberto. 1451,65 metro cúbico. 8) Execução, Execução, Escavação em terra, a céu aberto. 1451,65 metro cúbico. 9) Direção, Execução, Caixa Coletora, Em alvenaria. 12,00 unidade. 10) Execução, Execução, Caixa Coletora, Em alvenaria. 12,00 unidade. 11) Direção, Execução, Imprimação, Em Vias Urbanas. 5210,80 metro quadrado. 12) Execução, Execução, Imprimação, Em Vias Urbanas. 5210,80 metro quadrado. 13) Direção, Execução, Sinalização horizontal, Em Vias Urbanas. 3,50 metro quadrado. 14) Execução, Execução, Sinalização horizontal, Em Vias Urbanas. 3,50 metro quadrado. 15) Direção, Execução, Sinalização vertical, Em Vias Urbanas. 22,00 unidade. 16) Execução, Execução, Sinalização vertical, Em Vias Urbanas. 22,00 unidade. 17) Direção, Execução, Compactação de Aterro e/ou Base, Em Vias Urbanas. 1108,60 metro cúbico. 18) Execução, Execução, Compactação de Aterro e/ou Base, Em Vias Urbanas. 1108,60 metro cúbico. 19) Direção, Execução, Imprimação Ligante Betuminosa, Em Vias Urbanas. 5210,80 metro quadrado. 20) Execução, Execução, Imprimação Ligante Betuminosa, Em Vias Urbanas. 5210,80 metro quadrado.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620140005924
Atividade concluída

21) Direção, Execução, Meio fio, em concreto. 1421,00 metro. 22) Execução, Execução, Meio fio, em concreto. 1421,00 metro. 23) Direção, Execução, Calçada Externa, em concreto. 2611,50 metro quadrado. 24) Execução, Execução, Calçada Externa, em 1,50 metro quadrado. 25) Direção, Execução, Piso, Acessibilidade. 16,68 metro quadrado. 26) Execução, Execução, Piso, Acessibilidade. 16,68 metro quadrado. 27) Direção, Execução, Sarjeta, em concreto. 17,74 metro cúbico. 28) Execução, Execução, Sarjeta, em concreto. 17,74 metro cúbico.

Observações

Execução de obras de pavimentação asfáltica, pavimentação em concreto, guias, sarjetas, calçadas, drenagem e sinalização horizontal e vertical nas vias públicas denominadas Rua Padre João Salgari, Rua Pedro Barros Costa, Rua Pedro Muniz Filho, Rua Prudente de Morais e Rua Salustiano Gregoriano Leite, Bairro: Vila Florindo, Município de Juquiá/SP. . . . . .

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão. . . . . .
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada. . . . . .

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620140005924
25/06/2014 17:06:54
Autenticação Digital: 06GFI3azKTyJynx

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Mohamad Said Hedjazi, Nº 42 – Bairro Floresta
Juquiá – SP – CEP 11800-000 – Telefax (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – I.E.: Isenta
www.juquia.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CREA - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, pessoa jurídica de direito público, sediada à Rua Mohamad Said Hedjazi, n º 42, Bairro Floresta, Município de Juquiá, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob n º 46.585.964/0001-40, por seu representante abaixo identificado, **ATESTA** para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a empresa denominada **EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede à Rua Roberto Longhi, n º 196, Bairro Jardim Caraminguava, Município de Peruibe, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob n º 57.805.087/0001-91, Inscrição Estadual n º 524.012.420.110 e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo sob n º 01093131, **EXECUTOU** obras e serviços de Pavimentação Asfáltica, Pavimentação em Concreto guias, sarjetas e calçadas, drenagem sinalização horizontal e vertical e obras complementares, nas vias públicas denominadas Rua Padre João Salgari, Rua Pedro Barros Costa, Rua Pedro Muniz Filho, Rua Prudente de Morais e Rua Salustiano Gregoriano Leite, todas situadas no Bairro Vila Florindo, zona urbana do Município de Juquiá, Estado de São Paulo, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra qualificada, tendo a direção e execução técnica a cargo de seu responsável técnico, Engenheiro Civil **EMER ELIAS ABOU JAOUDE**, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo sob n º 5061978387, para tanto obedeceu as seguintes etapas e serviços:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	unidade	quantidade
CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS INICIAIS		
Barracão de obra em tábuas de madeira com banheiro, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso instalações hidro-sanitárias e elétricas	m²	25,00
Placa de Obra em chapa de aço galvanizado	m²	15,00
Locação topográfica para execução, terraplanagem, drenagem, guias, sarjeta e sarjetões e de pavimentações (CBUQ) e em Concreto	m²	5.820,00
GUIAS, SARJETAS E CALÇADAS		
Limpeza de terreno – Roçada densa (com pequenos arbustos)	m²	2.164,09
Meio fio com sarjeta em concreto (brita) – Fck = 20 MPa, executado com extrusora (sarjeta 40 x 8 cm), meio fio (12x15x10x23 cm), inclui escavação e acerto faixa 0,45 m	m	1.421,00
Execução de calçada em concreto 1:3:5 (Fck = 12 MPa, preparo mecânico, e = 7 cm	m²	2.611,50
Piso em ladrilho hidráulico podotátil, várias cores 25x25x2,5 cm, assentado com argamassa mista	m²	16,68
Sarjeta ou sarjetão em concreto (brita) moldado no local, tipo PMSP em concreto com Fck – 25 MPa.	m³	17,74
TERRAPLENAGEM/SUBSTITUIÇÃO DE SOLO PARA REFORÇO DO SUBLEITO		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620140005924
REGISTRO/SP 25/06/14
Dárcio Bezerra de Lima
Agente Administrativo-3771
UGI REGISTRO - CREA-SP

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

Base de solo – Brita (50/50), mistura em usina, compactação 100 % proctor modificado, exclusive escavação, carga e transporte	m³	928,05
Remoção de material 1 ª categoria, em caminhão basculante, D.M.T. = 6 km (inclusive carga mecânica e descarga)	m³	1.451,65
Escavação e carga de material de jazida 1 ª categoria, utilizando trator sobre esteiras 305 HP com lâmina (VU = 10 anos / 20.000 h)	m³	1.451,65
Compactação mecânica com controle do GC > = 95% do PN (áreas) (com motoniveladora 140 HP e Rolo Compressor Vibratório 80 HP)	m³	1.047,40
Gabião tipo caixa com diafragma galvanizado	m³	38,50
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
Base para pavimentação com brita graduada, inclusive compactação	m³	781,62
Imprimação de base de pavimentação com emulsão CM-30	m²	5.210,80
Pintura de Ligação com emulsão RR-1C	m²	5.210,80
Concreto Betuminoso Usinado a Quente com CAP 50/70, capa de rolamento, incluso usinagem e aplicação, exclusive transporte	T	437,69
Transporte de solo de 1 ª e 2 ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 2 º km	m³xkm	6.383,30
Ensaios do concreto asfáltico (CBUQ) – lançamento e compactação	m²	5.210,80
PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO		
Base de Solo – brita (50/50), mistura em usina, compactação 100 % proctor modificado, exclusive escavação, carga e transporte	m³	61,20
Remoção de material de 1 ª categoria, em caminhão basculante, DMT = 6 km (inclusive carga mecânica e descarga)	m³	81,60
Escavação e carga de material de jazida 1 ª categoria utilizando trator sobre esteira 305 HP com lâmina	m³	40,80
Compactação mecânica c/controle do GC > = 95% do PN (c/motoniveladora 140 HP e Rolo Compressor Vibratório 80 HP)	m³	61,20
Base para pavimentação em Pedra Britada Graduada, inclusive compactação e = 10 cm	m³	30,60
Concreto Usinado Bombeado Fck 25,0 MPa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento	m³	20,40
Tela Aço Soldada Nervurada CA-60, Q 138 (2,20 g/kg m²), diâmetro do fio 4,2 mm, largura = 2,45 x 120 m, espaçamento de malha = 10 x 10 cm	m²	204,00
DRENAGEM		
Caixa coletora 1,20 x 1,20 x 1,50 m, com fundo e tampa de concreto e paredes de alvenaria	Unid.	12,00
Escavação mecanizada de valas em qualquer tipo de solo, exceto rocha, prof. 0<H<4m	m³	288,90
Lastro de Brita	m³	12,59
Assentamento de Tubos de concreto diâmetro = 400 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento:areia	m	95,00
Fornecimento de Tubo de Concreto Armado classe CA-1 PB NBR – 9794, DN 400 mm p/águas pluviais	m	95,00
SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
HORIZONTAL		
Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m²	81,00
VERTICAL		
Sinalização vertical em placa de aço galvanizada com pintura em esmalte sintético	m²	3,50
Poste Ferro Galvanizado Flangeado reto h = 2,50 m	Unid.	7,00
IDENTIFICAÇÃO DE RUAS		
Placa Esmaltada para identificação de NR de rua, dimensões 45 x 25 cm	Unid.	15,00
Poste Ferro Galvanizado Flangeado reto h = 2,50 m	Unid.	15,00

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA... CREA - SP ... PAULO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201400082024
registro/SP 25/06/14
Darcio Nazerra de Lima
Agente Administrativo-3771
UGI REGISTRO - CREA-SP

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Mohamad Said Hedjazi, Nº 42 – Bairro Floresta
Juquiá – SP – CEP 11800-000 – Telefax (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – I.E.: Isenta
www.juquia.sp.gov.br

Locação topográfica para execução de pavimentações (CBUQ) - (acompanhamento de execução e greide)	m²	5.820,00

Tudo conforme o Contrato n º 045/2012, firmado entre as partes em 15 de Junho de 2.012, processo n º 047/2012, no Valor Global de R$ 604.081,63 (Seiscentos e Quatro Mil Oitenta e Hum Reais e Sessenta e Tres Centavos), utilizando recursos de convênio firmado com o Governo Federal através do Ministério das Cidades, com execução no período de 20 de Junho de 2.012 à 19 de Fevereiro de 2.013, perfazendo um total de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos trabalhados.

ATESTA AINDA, que a referida empresa executou os serviços acima mencionados no prazo acordado, respeitando integralmente o cronograma físico financeiro, planilha orçamentária e especificações técnicas vigentes.

Juquiá, 24 de Junho de 2.014.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
Diretor do Departamento de Obras e Serviços Municipais
Engenheiro Civil
CREA/SP 060119199-2
RG n º 5.152.644 – SSP/SP
CPF n º 467.192.618/00

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CREA - SP – SÃO PAULO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201400059[illegible]
Registro/SP 25/06/14
Dárcio Bezerra de Lima
Agente Administrativo-3771
UGI REGISTRO - CREA-SP

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS DE JUQUIÁ-SP
Tabelião ROGERIO BAENA ROSSMANN
Rua Martins Coelho, 311 – Centro – Juquiá/SP – CEP 11800-000 – Telefax: (13) 3844-1621 – CNPJ 51.672.418/0001-86
Reconheço a(s) firma(s) indicada(s) por semelhança de
ANTONIO CARLOS RIBEIRO
Dou fé. Juquiá, 24/06/2014. Em Test.º da verdade
MARCIO DA COSTA – ESCREVENTE AUTORIZADO
* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE * POR FIRMA: 6,00
FIRMA VALOR ECONOMICO 1 0513AA016155
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO – COMARCA DE JUQUIÁ-SP – SÃO PAULO
Márcio da Costa
Escrevente Autorizado

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARDI, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620150004736
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EMER ELIAS ABOU JAOUDE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EMER ELIAS ABOU JAOUDE
Registro: 5061978387-SP . . . RNP: 2605130673
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220150027974 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . Registrada em: 09/01/2015 Baixada em: 13/05/2015
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 92221220140945437
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO . . . CNPJ: 45.685.872/0001-79
RUA JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS, . . . No.: 250
Complemento: . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Registro . . . UF: SP CEP: 11900000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 112/2014 . . . Celebrado em : 10/06/2014
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 113.449,85 . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:RUA JOAQUIM MARQUES ALVES, . . . No.:
Complemento: S/N . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Registro . . . UF: SP CEP: 11900000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 11/06/2014 Conclusão Efetiva: 10/08/2014 . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Demolição, Pavimentação. 210,00 metro quadrado. 2) Direção, Execução, Demolição, Pavimentação. 210,00 metro quadrado. 3) Execução, Execução, Escavação em terra, Em Vias Urbanas. 462,23 metro cúbico. 4) Direção, Execução, Escavação em terra, Em Vias Urbanas. 462,23 metro cúbico. 5) Execução, Execução, Compactação de Aterro e/ou Base, Em Vias Urbanas. 609,00 metro quadrado. 6) Direção, Execução, Compactação de Aterro e/ou Base, Em Vias Urbanas. 609,00 metro quadrado. 7) Execução, Execução, Base, em pedra. 321,20 metro cúbico. 8) Direção, Execução, Base, em pedra. 321,20 metro cúbico. 9) Execução, Execução, Imprimação, Betuminosa Impermeabilizante. 609,00 metro quadrado. 10) Direção, Execução, Imprimação, Betuminosa Impermeabilizante. 609,00 metro quadrado. 11) Execução, Execução, Imprimação, Betuminosa Ligante. 609,00 metro quadrado. 12) Direção, Execução, Imprimação, Betuminosa Ligante. 609,00 metro quadrado. 13) Execução, Execução, Pavimentação, Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CBUQ). 21,32 metro cúbico. 14) Direção, Execução, Pavimentação, Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CBUQ). 21,32 metro cúbico. 15) Execução, Execução, Guia, em concreto. 174,00 metro. 16) Direção, Execução, Guia, em concreto. 174,00 metro. 17) Execução, Execução, Sarjeta, em concreto. 174,00 metro. 18) Direção, Execução, Sarjeta, em concreto. 174,00 metro. 19) Execução, Execução, Tubulacao, de Concreto. 16,00 metro. 20) Direção, Execução, Tubulacao, de Concreto. 16,00 metro. 21) Execução, Execução, Boca de Lobo , Alvenaria. 2,00 unidade. 22) Direção, Execução, Boca de Lobo , Alvenaria. 2,00 unidade. 23) Execução, Execução, Calçada Externa, em concreto. 476,65 metro quadrado. 24) Direção, Execução, Calçada Externa, em concreto. 476,65 metro quadrado.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
Consta planilha anexa ao atestado contendo 01 folha.
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 17/12/2014, devidamente assinado por Engº Agrim. José Bojczuk e Roberto Francelino da Silva, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620150004736
14/05/2015 08:24:44
Autenticação Digital: k0BCxzgxx53FCJxA6gIF35U5KJyJ0U1U

Engº Civil Marcos Teixeira
CREA-SP 0600954139
Gerente de Unidade CREA-SP/GRE 4

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.685.872/0001-79, com sede a Rua José Antonio de Campos nº 250, centro, nesta cidade de Registro, Estado de São Paulo; pelo seu representante abaixo qualificado, **A T E S T A** para os devidos fins de direito, que a empresa **EDE Terraplenagem, Pavimentações, Engenharia e Construções Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.805.087/0001-91 e Inscrição Estadual 524.012.420.110, estabelecida a Rua Roberto Longhi nº 196, Jardim Caraminguava, na cidade de Peruíbe, Estado de São Paulo, em cumprimento ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 112/14, datado de 10/06/2014 executou os seguintes serviços:

Descrição dos Serviços Executados: Drenagem superficial, confecção de guias e sarjetas, calçadas em concreto e pavimentação asfáltica.

Local da Obra/Serviço: Rua Joaquim Marques Alves, Centro - Registro/SP - 11900-000.

Período: 11/06/2014 a 10/08/2014.

Valor do Contrato: R$ 113.449,85 (cento e treze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Quantificação: Vide Planilha de Quantitativos, contendo 01 (uma) folha, em anexo.

Responsável Técnico: Eng.º Civil Emer Elias Abou Jaoude - CREA/SP- 5061978387 - RNP-2605130673.

A T E S T A ainda, que os serviços foram executados de forma satisfatória dentro das boas características técnicas, não tendo nada que os desabone.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201500041736
Registro, 14 / 05 / 2015
Alberto Gonzaga - Agente Administrativo-3882
UGI REGISTRO CREA-SP

REGISTRO (SP) em 17 de dezembro 2014.

Eng.º Agrim. José Bojczuk
Diretor do Depto. Munic. de Desenvolv. Urbano, Habit. e Drenagem
CREA/SP- 0640587983
CPF- 784.168.848-20

rto Francelino da Silva
pal de Planejamento Urbano e Obras
CPF- 017.828.528-59

Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Utino Ribeiro
2º TABELIÃ
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz - Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177 - Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br

Autentico a presente copia reprografica conforme o original a mim apresentado, do que dou fe.
Ana Dias, 23 de julho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hr: 11:39
SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Selo de Autenticidade
121483
AUTENTICAÇÃO
AU0450AA0066776

0841AA052160

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

QUANTITATIVO

Obra: Execução de Obras de Drenagem Superficial, Confecção de Guias e Sarjetas, Calçadas em Concreto e Pavimentação Asfáltica na Rua Joaquim Marques Alves - Centro

Fonte	Item	Discriminação	Un	Quant.
	1,00	REFORÇO DE BASE		
	1.1	Demolição pavimento flexível com transporte	m²	210,00
	1.2	ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSPORTE DE SOLO BOTA FORA	m³	462,23
	1.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO	m²	609,00
	1.4	MELHORIA E PREPARO DE SUB-LEITO – PEDRA RACHÃO: ESP 0,50	m³	229,85
	1.5	BRITA GRADUADA SIMPLES ESP 0,15M	m³	91,35
		SUBTOTAL		
	2,00	PAVIMENTAÇÃO		
	2.1	IMPERMEABILIZANTE	m²	609,00
	2.2	LIGANTE	m²	609,00
	2.3	CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ - ESPESSURA 0,035 m	m³	21,32
		SUBTOTAL		
	3,00	DRENAGEM		
	3.1	GUIA E SARGETA EXTRUSADA	m	174,00
	3.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO D= 0,40M	m	12,00
	3.3	BOCA DE LOBO DUPLA COM TAMPA DE CONCRETO	unid.	2,00
	3.4	CANALETA EM CONCRETO	m	4,00
		SUBTOTAL		
	4,00	CALÇADA		
	4.1	CONCRETO DESEMPENADO , FCK 20 MPA E= 6,00 CM, COM REQUADRO DE 2,00 M	m²	476,65

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA, PELO CREA-SP SOB Nº 26 2015 0004736
Registro, 14 / 05 / 2015
Gilberto Gonzaga - Agente Administrativo-3882
UGI REGISTRO CREA-SP

Registro, 17 de dezembro de 2014.

Engº Agrim. José Bojczuk
Diretor do Depto. Munuc. De Desenvolv. Urbano, Habit. E Drenagem
CREA/SP- 0640587983
CPF- 784.168.848-20

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS DE REGISTRO
Rua Gerônimo Monteiro Lopes, 00 - Centro - Registro - SP - CEP 11900-000
Fone: (013) 3821-1258 - Tabelião Hamilton E. S. Ferreira
Reconheço por semelhança, em documento com valor econômico, a(s)firma(s) de JOSÉ BOJCZUK(15220). Dou fé.
Registro-SP, 06/01/2015.
EDSON CARDOSO - ESCREVENTE
Valor Unitário: R$ 6,80 - Valor Total: R$ 6,80
FIRMA VALOR ECONÔMICO 1
0841AA113649

Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Ueno Ribeiro
2º TABELIÃ SUBSTITUTA

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177 - Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original à mim apresentado, do que dou fé. Ana Dias - SP, 23 de julho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UENO RIBEIRO - Oficiala Substituta

Selo digital: AUTENTICAÇÃO AU0450AA0066777

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620150004751
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EMER ELIAS ABOU JAOUDE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EMER ELIAS ABOU JAOUDE
Registro: 5061978387-SP RNP: 2605130673
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220150027052 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 09/01/2015 Baixada em: 13/05/2015
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 92221220140098643
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO CNPJ: 45.685.872/0001-79
RUA JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS, No.: 250
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Registro UF: SP CEP: 11900000 PAIS: BRASIL
Contrato: 012/2014 Celebrado em : 23/01/2014
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 493.852,06 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA AVENIDA 12 No.:
Complemento: S/N Bairro: CONJ.HABITACIONAL DRA ALZIRA PACHECO LOMBA
Cidade: Registro UF: SP CEP: 11900000 PAIS: BRASIL
Data de início: 25/06/2014 Conclusão Efetiva: 24/09/2014 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA AVENIDA 1 No.:
Complemento: S/N Bairro: CONJ.HABITACIONAL DRA ALZIRA PACHECO LOMBA
Cidade: Registro UF: SP CEP: 11900000 PAIS: BRASIL
Data de início: 25/06/2014 Conclusão Efetiva: 24/09/2014 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA YASUKO IKEGAMI FUKAZAWA No.:
Complemento: S/N Bairro: CONJ.HABITACIONAL DRA ALZIRA PACHECO LOMBA
Cidade: Registro UF: SP CEP: 11900000 PAIS: BRASIL
Data de início: 25/06/2014 Conclusão Efetiva: 24/09/2014 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA RUA 16 No.:
Complemento: S/N Bairro: CONJ.HABITACIONAL DRA ALZIRA PACHECO LOMBA
Cidade: Registro UF: SP CEP: 11900000 PAIS: BRASIL
Data de início: 25/06/2014 Conclusão Efetiva: 24/09/2014 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA RUA 17 No.:
Complemento: S/N Bairro: CONJ.HABITACIONAL DRA ALZIRA PACHECO LOMBA
Cidade: Registro UF: SP CEP: 11900000 PAIS: BRASIL
Data de início: 25/06/2014 Conclusão Efetiva: 24/09/2014 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA RUA 18 No.:
Complemento: S/N Bairro: CONJ.HABITACIONAL DRA ALZIRA PACHECO LOMBA
Cidade: Registro UF: SP CEP: 11900000 PAIS: BRASIL
Data de início: 25/06/2014 Conclusão Efetiva: 24/09/2014 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA RUA 19 No.:
Complemento: S/N Bairro: CONJ.HABITACIONAL DRA ALZIRA PACHECO LOMBA
Cidade: Registro UF: SP CEP: 11900000 PAIS: BRASIL
Data de início: 25/06/2014 Conclusão Efetiva: 24/09/2014 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Continua...

CREA-SP

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620150004751
Atividade concluída

Endereço da Obra/serviço:RUA RUA 20 ..... No.: .....
Complemento: S/N ..... Bairro: CONJ.HABITACIONAL DRA ALZIRA PACHECO LOMBA
Cidade: Registro ..... UF: SP CEP: 11900000 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 25/06/2014 Conclusão Efetiva: 24/09/2014 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Endereço da Obra/serviço:RUA RUA 21 ..... No.: .....
Complemento: S/N ..... Bairro: CONJ.HABITACIONAL DRA ALZIRA PACHECO LOMBA
Cidade: Registro ..... UF: SP CEP: 11900000 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 25/06/2014 Conclusão Efetiva: 24/09/2014 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Endereço da Obra/serviço:RUA RUA 22 ..... No.: .....
Complemento: S/N ..... Bairro: CONJ.HABITACIONAL DRA ALZIRA PACHECO LOMBA
Cidade: Registro ..... UF: SP CEP: 11900000 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 25/06/2014 Conclusão Efetiva: 24/09/2014 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Endereço da Obra/serviço:RUA RUA 28 ..... No.: .....
Complemento: S/N ..... Bairro: CONJ.HABITACIONAL DRA ALZIRA PACHECO LOMBA
Cidade: Registro ..... UF: SP CEP: 11900000 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 25/06/2014 Conclusão Efetiva: 24/09/2014 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Imprimação, Betuminosa Ligante. 13816,56 metro quadrado. 2) Direção, Execução, Imprimação, Betuminosa Ligante. 13816,56 metro quadrado. 3) Execução, Execução, Pavimentação, Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CBUQ). 414,50 metro cúbico. 4) Direção, Execução, Pavimentação, Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CBUQ). 414,50 metro cúbico. 5) Execução, Execução, Sinalização horizontal, Em Vias Urbanas. 401,78 metro quadrado. 6) Direção, Execução, Sinalização horizontal, Em Vias Urbanas. 401,78 metro quadrado. 7) Execução, Execução, Revestimento, Binder. 364,55 metro cúbico. 8) Direção, Execução, Revestimento, Binder. 364,55 metro cúbico. .....

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão. .....
Consta planilha anexa ao atestado contendo 01 folhas. .....
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada. .....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 17/12/2014, devidamente assinado por Engº Agrim. José Bojczuk e Roberto Francelino da Silva, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620150004751
14/05/2015 09:49:32
Autenticação Digital: 5CJgfnxfFITlnayzysF3ngyC51Jk6gBT

Engº Civil Marcos Teixeira
CREA/SP 0600954139
Gerente de Depto CREA-SP/GRE 4

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional de pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

AU0450AA0066547 121483 AUTENTICAÇÃO

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br

Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.
Ana Dias 21 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hr: 15:23
SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

ACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.685.872/0001-79, com sede a Rua José Antonio de Campos nº 250, centro, nesta cidade de Registro, Estado de São Paulo, pelo seu representante abaixo qualificado, **A T E S T A** para os devidos fins de direito, que a empresa **EDE Terraplenagem, Pavimentações, Engenharia e Construções Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.805.087/0001-91 e Inscrição Estadual 524.012.420.110, estabelecida a Rua Roberto Longhi nº 196, Jardim Caraminguava, na cidade de Peruíbe, Estado de São Paulo, em cumprimento ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 012/14, datado de 23/01/2014 executou os seguintes serviços:

Descrição dos Serviços Executados: Recapeamento Asfáltico no Conj. Habitacional Drª Alzira Pacheco Lomba Kotona.

Local da Obra/Serviço: Conjunto Habitacional Dra. Alzira P L Kotona, Registro/SP - 11900-000.

Período: 25/06/2014 a 24/09/2014.

Valor do Contrato: R$ 493.852,06 (quatrocentos e noventa e três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e seis centavos).

Quantificação: Vide Planilha de Quantitativos, contendo 01 (uma) folha, em anexo.

Responsável Técnico: Eng.º Civil Emer Elias Abou Jaoude - CREA/SP- 5061978387 - RNP-2605130673.

A T E S T A ainda, que os serviços foram executados de forma satisfatória dentro das boas características técnicas, não tendo nada que os desabone.

REGISTRO (SP) em 17 de dezembro de 2014.

Eng.º Agrim. José Bojczuk
Diretor do Depto. Munic. de Desenvolv. Urbano, Habit. e Drenagem
CREA/SP-0640587983
CPF-784.168.848-20

Roberto Francelino da Silva
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras
CPF- 017.828.528-59

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201500047S1
Registro, 14 / 05 / 2015
Gilberto Gonzaga - Agente Administrativo-3882
UGI REGISTRO CREA-SP

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

QUANTITATIVO					
Empresa: EDE Terraplenagem, Pav, Engenharia e Construções Ltda					
Contrato: 12/2014 Tomada de Preços: 012/2013					
Obra: Execução de obras de infre-estrutura (recapeamento asfáltico) no Conjunto Habitacional Drª Alzira Pacheco Lomba Kotorna.					
Fonte	Item	Discriminação	Un	Quant.	Quantidades Acumulado
	1	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO			
CPOS	540320	Concreto asfáltico usinado a quente - Blinder	m³	364,55	66,00
CPOS	540323	Imprimação betuminosa ligante	m²	13.816,56	127,00
CPOS	540321	Camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente - (CBUQ) - H = 3,00 CM	m³	414,50	58,50
	2	SINALIZAÇÃO/ PLACA DA OBRA			
CPOS	970401	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica - (AMARELO) - L = 10,00 CM	m²	111,28	0,00
CPOS	970401	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica - (BRANCA) -faixa de pedestre	m²	290,50	0,00
CPOS	20802	Placa de identificação para obra	m²	5,00	0,00

Registro, 17 de dezembro de 2014.

Engº Agrim. José Bojczuk
Diretor do Depto. Munuc. De Desenvolv. Urbano, Habit. E Drenagem
CREA/SP- 0640587983
CPF- 784.168.848-20

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS - REGISTRO
Rua Geronimo Monteiro Lopes, 00 - Centro - Registro - SP - Cep: 11900-000
Fone: (013) 3821-1258 - Tabelião Nemésio C. S. Ferreira
Reconheço por semelhança, ea documento com valor econômico, a(s)firma(s) de: JOSE BOJCZUK(15320). Dou fé.
Registro-SP, 06/01/2015.
EDSON CARDOSO - ESCREVENTE
Valor Unitário:R$ 6,80 - Valor Total:R$ 6,80
FIRMA VALOR ECONÔMICO 0841AA113647

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26 2015000475I
Registro, 14 / 05 / 2015
Gilberto Gonzaga - Agente Administrativo-3882
UGI REGISTRO CREA-SP

AUTENTICAÇÃO 121483 AU0450AA00666548

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br

Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.
Ana Dias 21 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UFINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hr: 15:23
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620150004759
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EMER ELIAS ABOU JAOUDE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s).

Profissional: EMER ELIAS ABOU JAOUDE
Registro: 5061978387-SP ..... RNP: 2605130673
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220150024401 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 09/01/2015 Baixada em: 13/05/2015
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 92221220140186708
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO ..... CNPJ: 45.685.872/0001-79
RUA JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS, ... No.: 250
Complemento: ..... Bairro: CENTRO
Cidade: Registro ..... UF: SP CEP: 11900000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 018-2014 ..... Celebrado em : 10/02/2014
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 261.484,66 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA EUCALIPTOS ..... No.:
Complemento: S/N ..... Bairro: ARAPONGAL
Cidade: Registro ..... UF: SP CEP: 11900000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 12/02/2014 Conclusão Efetiva: 11/06/2014 ..... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: ..... CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA GARDÊNIA ..... No.:
Complemento: S/N ..... Bairro: ARAPONGAL
Cidade: Registro ..... UF: SP CEP: 11900000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 12/02/2014 Conclusão Efetiva: 11/06/2014 ..... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: ..... CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA ANA SILVA ..... No.:
Complemento: S/N ..... Bairro: ARAPONGAL
Cidade: Registro ..... UF: SP CEP: 11900000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 12/02/2014 Conclusão Efetiva: 11/06/2014 ..... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: ..... CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Escavação em terra, a céu aberto. 1237,79 metro. 2) Direção, Execução, Escavação em terra, a céu aberto. 1237,79 metro. 3) Execução, Execução, Guia, em concreto. 1237,79 metro. 4) Direção, Execução, Guia, em concreto. 1237,79 metro. 5) Execução, Execução, Sarjeta, em concreto. 1237,79 metro. 6) Direção, Execução, Sarjeta, em concreto. 1237,79 metro. 7) Execução, Execução, Escavação em terra, De solo. 4088,99 metro cúbico. 8) Direção, Execução, Escavação em terra, De solo. 4088,99 metro cúbico. 9) Execução, Execução, Transporte, de Terra. 5910,82 metro cúbico. 10) Direção, Execução, Transporte, de Terra. 5910,82 metro cúbico. 11) Execução, Execução, Compactação de Aterro e/ou Base, Em Vias Urbanas. 4048,50 metro quadrado. 12) Direção, Execução, Compactação de Aterro e/ou Base, Em Vias Urbanas. 4048,50 metro quadrado. 13) Execução, Execução, Base, em pedra. 526,31 metro cúbico. 14) Direção, Execução, Base, em pedra. 526,31 metro cúbico. 15) Execução, Execução, Imprimação, Betuminosa Impermeabilizante. 4048,50 metro quadrado. 16) Direção, Execução, Imprimação, Betuminosa Impermeabilizante. 4048,50 metro quadrado. 17) Execução, Execução, Imprimação, Betuminosa Ligante. 4048,50 metro quadrado. 18) Direção, Execução, Imprimação, Betuminosa Ligante. 4048,50 metro quadrado. 19) Execução, Execução, Pavimentação, Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CBUQ). 303,64 tonelada. 20) Direção, Execução, Pavimentação, Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CBUQ). 303,64 tonelada. 21) Execução, Execução, Fabricacao, Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CBUQ). 303,64 tonelada. 22) Direção, Execução, Transporte, Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CBUQ). 303,64 tonelada. 23) Execução, Execução, Transporte, Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CBUQ). 303,64 tonelada. 24) Direção, Execução, Fabricacao, Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CBUQ). 303,64 tonelada. 25) Execução, Execução, Sinalização horizontal, Em Vias Urbanas. 155,83 metro quadrado. 26) Direção, Execução, Sinalização horizontal, Em Vias Urbanas. 155,83 metro quadrado. 27) Execução, Execução, Sinalização vertical, Em Vias Urbanas. 6,00 unidade. 28) Direção, Execução, Sinalização vertical, Em Vias Urbanas. 6,00 unidade. 29) Execução, Execução, Escavação em terra, Obras de Terra. 809,70 metro cúbico. 30) Direção, Execução, Escavação em terra, Obras de Terra. 809,70 metro cúbico.

Certidão de Acervo Técnico No.2620150004759
14/05/2015 10:12:36
Autenticação Digital: 35zaznTgnUnJ3CFC36Cz6G61Kk3JnKTI
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620150004759
Atividade concluída

Profissional: EMER ELIAS ABOU JAOUDE
Registro: 5061978387-SP RNP: 2605130673
Título Profissional: Engenheiro Civil

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
Consta planilha anexa ao atestado contendo 01 folha.
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 17/12/2014, devidamente assinado por Engº Agrim. José Bojczuk e Roberto Francelino da Silva, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620150004759
14/05/2015 10:12:36
Autenticação Digital: 35zaznTgnUnJ3CFC36Cz6G61Kk3JnKTI

Engº Civil Marcos Teixeira
CREA-SP 0600954139
Gerente de Depto CREA-SP/GRE 4

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração de situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.685.872/0001-79, com sede a Rua José Antonio de Campos nº 250, centro, nesta cidade de Registro, Estado de São Paulo, pelo seu representante abaixo qualificado, **A T E S T A** para os devidos fins de direito, que a empresa **EDE Terraplenagem, Pavimentações, Engenharia e Construções Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.805.087/0001-91 e Inscrição Estadual 524.012.420.110, estabelecida a Rua Roberto Longhi nº 196, Jardim Caraminguava, na cidade de Peruíbe, Estado de São Paulo, em cumprimento ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 018/14, datado de 10/02/2014 executou os seguintes serviços:

Descrição dos Serviços Executados: Pavimentação asfáltica, incl. guias, sarjetas e calçadas.

Local da Obra/Serviço: Ruas Eucaliptos, Gardênia e Ana da Silva-Bº Arapongal, Registro/SP - 11900-000.

Período: 12/02/2014 a 11/06/2014.

Valor do Contrato: R$ 261.484,66 (duzentos e sessenta e um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Quantificação: Vide Planilha de Quantitativos, contendo 01 (uma) folha, em anexo.

Responsável Técnico: Eng.º Civil Emer Elias Abou Jaoude - CREA/SP- 5061978387 - RNP-2605130673.

A T E S T A ainda, que os serviços foram executados de forma satisfatória dentro das boas características técnicas, não tendo nada que os desabone.

REGISTRO (SP) em 17 de dezembro 2014.

Eng.º Agrim. José Bojczuk
Diretor do Depto. Munic. de Desenvolv. Urbano, Habit. e Drenagem
CREA/SP-0640587983
CPF-784.168.848-20

to Francelino da Silva
al de Planejamento Urbano e Obras
PF- 017.828.528-59

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201500047591
Registro, 14 / 05 / 2015
Gilberto Gonzaga - Agente Administrativo-3882
UGI REGISTRO CREA-SP

Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Rua Vereador José Nashiro, 177, Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
OFICIAL DE REGISTRO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz - Oficial
Autentico a presente copia reprografica conforme o original a mim apresentado, do que dou fe.
Ana Dias 23 de julho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Valor 4,86 Hr: 11:30
121483
AUTENTICAÇÃO
AU0450AA0066774

0841AA052157

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida

Empresa: EDE Terraplenagem Pavimentações Engenharia Construções Ltda
Programa: Gestão de Política de Desenvolvimento
Ministério das Cidades
OBRA: Pavimentação Asfaltica, incluindo guias, sarjetas e calçadas, na Rua Eucaliptos, Rua Gardenia e Rua Ana da

Fonte	Item	Discriminação	Un	Quant.
	1,00	A- GUIAS/SARJ.-EUCALIPTOS, GARDENIA, ANA SILVA - ARAPONGAL		
	1.1	1- Escavação e acerto manual - faixa de 0,45m de largura p/ execução	m	1.237,79
	1.2	2- Meio-fio e sarjeta conj. de concreto 20 Mpa, (0,35x0,10 e 0,10x0,15)	m	1.237,79
	1.3	3 -Concreto usinado 20 mpa incl transp(Sarjetão E: 0,20 m)	m³	0,00
	2,00	B- PAV. ASF. EUCALIPTOS, GARDENIA, ANA SILVA - ARAPONGAL		
	2.1	1- Terraplenagem		
	2.1.1	1.1- Escavação, carga e transporte de material de 1a categoria, caminho de serviço leito natural, com escavadeira hidráulica e caminhão basculante e 6 m3, dmt 50 ate 200 m, até 0,36m	m³	1.457,46
	2.1.2	1.2- Escavação carga e transporte de material de 1a categoria, caminho de serviço leito natural, com escavadeira hidráulica e caminhão basculante 6 m3, dmt 800 ate 1.000 m	m³	1.821,83
	2.1.3	1.3-Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia com revestimento primário	m3xkm	7.287,30
	2.1.4	1.4-Carga e descarga mecânica de Solo utilizando caminhão basculante com 5,0m3 /11t e pá carregadeira sobre pneus * 105 Hp * cap. 1,72m3.	m³	1.821,83
	2.1.5	1.5- Espalhamento de material de 1a categoria com trator de esteira com 153 hp	m³	1.821,83
	2.1.6	1.6- Sub-base		
	2.1.6.1	1.6.1-Escavação e Transp de material de jazida 1a cat utilizando trator sobre esteiras 305 hp c/ lamina e escarificador.	m³	809,70
	2.1.6.2	1.6.2-Regularização/compactação de subleito ate 20 cm de espessura	m²	4.048,50
	2.1.6.3	1.6.3-Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia com revestimento primário	m3xkm	28.339,50
	2.2	2- Base		
	2.2.1	2.1- Base para pavimentação com brita graduada, inclusive compactação - BGS. (0,13m)	m³	526,31
	2.3	3-Imprimação de base de pavimentação com emulsão cm-30	m²	4.048,50
	2.4	4- Pintura de ligação com emulsão rr-1c	m²	4.048,50
	2.5	5-Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (cbuq),c ap 50/70, exclusive transporte E= 0,03 m	T	303,64
	2.6	2.6 -Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rod. pav. (35 km)	txkm	10.627,31
	2.7	2.7 - Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante 6 m3, descarga em vibro-acabadora	m³	121,46
	3,00	E - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL		
	3.1	1- Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesfera de vidro	m²	155,83
	3.2	2- Sinalização vertical em placa de aço galvanizada com pintura em esmalte sintético, inclusive PP e acessorios	un.	6,00
	3.3	3- Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm com fixação, inclusive PP e com fixação, inclusive PP e acessorios	un.	6,00
	4,00	F- CALÇADA PARA ACESSIBILIDADE		
	4.1	1- Exec. de calçada em conc. não estrut., e= 0,07m, logo tipo - acess. c/ equip. mecanico rotativo, cor natural fck 20, com requadro de 2,00 m	m²	8,16

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26 2015 0004759
Registro, 14 / 05 / 2015
Gilberto Gonzaga - Agente Administrativo-3882
UGI REGISTRO CREA-SP

Registro, 17 de dezembro de 2014.

Engº Agrim.José Bojczuk
Departamento de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Drenagem
CREA/SP - 0640587983
CPF - 784.168.848-20

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS
Rua Gabriel Monteiro Lopes, 55 - Centro - Registro - SP
Fone: (013) 3821-1258 - Tabeliã Hemésia S. S. Ferreira
Reconheço por semelhança, em documento com valor econômico, a(s) firma(s) de: JOSE BOJCZUK(15320). Dou fé.
Registro-SP, 06/01/2015.
EDSON CARVALHO - ESCREVENTE
Valor Unitário:R$ 6,80 - Valor Total:R$ 6,80
0041AA113646

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Rua Vereador José Nishiro, 177 - Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000 - Fone: (13) 3416.8164 - anadias@apensp.org.br
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o Original a mim apresentado, do que dou fé.
Valor 4,86 Hr: 11:39
Selo Digital Tipo Normal C/ Valor Declarado - SELO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Selo: SELO DIGITAL - Urgência Substituta - 3

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://cajamar.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

1Doc: Proc. Administrativo 25.567/2024 483466/1302

AUTENTICAÇÃO
AU0450AA0066775

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620160002813
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EMER ELIAS ABOU JAOUDE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EMER ELIAS ABOU JAOUDE
Registro: 5061978387-SP RNP: 2605130673
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220140890607 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 10/07/2014Baixada em: 16/03/2015
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS No.: 901
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Bertioga UF: SP CEP: 11250000 . PAIS: BRASIL
Contrato: CP 005-2014 Celebrado em : 02/07/2014
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.556.194,40 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:VIA MARGINAL NORTE - SP 55 No.:
Complemento: S/N (TRECHO E0 A E61 - CITYMAR=MAR A RUA 599).... Bairro: CYTIMAR

Cidade: Bertioga UF: SP CEP: 11250000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 03/07/2014 Conclusão Efetiva: 02/05/2015 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Direção, Execução, Abertura de Valas, Drenagem. 2376,00000 metro cúbico. 2) Execução, Execução, Abertura de Valas, Drenagem. 2376,00000 metro cúbico. 3) Direção, Execução, Tubulacao, de Concreto. 458,00000 metro. 4) Execução, Execução, Tubulacao, de Concreto. 458,00000 metro. 5) Direção, Execução, Dreno, De solo. 1349,00000 metro quadrado. 6) Execução, Execução, Dreno, De solo. 1349,00000 metro quadrado. 7) Direção, Execução, Boca de Lobo , Em alvenaria. 37,00000 unidade. 8) Execução, Execução, Boca de Lobo , Em alvenaria. 37,00000 unidade. 9) Direção, Execução, Meio fio, em concreto. 2440,00000 metro. 10) Execução, Execução, Meio fio, em concreto. 2440,00000 metro. 11) Direção, Execução, Sarjeta, em concreto. 2440,00000 metro. 12) Execução, Execução, Sarjeta, em concreto. 2440,00000 metro. 13) Direção, Execução, Escavação em terra, a céu aberto. 741,00000 metro cúbico. 14) Execução, Execução, Escavação em terra, a céu aberto. 741,00000 metro cúbico. 15) Direção, Execução, Escavação em terra, Em Vias Urbanas. 10614,00000 metro cúbico. 16) Execução, Execução, Escavação em terra, Em Vias Urbanas. 10614,00000 metro quadrado. 17) Direção, Execução, Calçada Externa, em concreto. 1830,00000 metro quadrado. 18) Execução, Execução, Calçada Externa, em concreto. 1830,00000 metro quadrado. 19) Direção, Execução, Imprimação, Betuminosa. 10614,00000 metro quadrado. 20) Execução, Execução, Imprimação, Betuminosa. 10614,00000 metro quadrado. 21) Direção, Execução, Pavimentação, asfáltica. 1624,00000 tonelada. 22) Execução, Execução, Pavimentação, asfáltica. 1624,00000 tonelada. 23) Direção, Execução, Reaterro, Em Vias Urbanas. 406,00000 metro cúbico. 24) Execução, Execução, Reaterro, Em Vias Urbanas. 406,00000 metro cúbico. 25) Direção, Execução, Dreno, em pedra. 29,00000 metro cúbico. 26) Execução, Execução, Dreno, em pedra. 29,00000 metro cúbico.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620160002813
Atividade concluída

Profissional: EMER ELIAS ABOU JAOUDE
Registro: 5061978387-SP ..... RNP: 2605130673
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220160273245 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 15/03/2016 Baixada em: 16/03/2016
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 92221220160264675
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS ..... No.: 901
Complemento: ..... Bairro: CENTRO
Cidade: Bertioga ..... UF: SP CEP: 11250000 . PAIS: BRASIL
Contrato: CP 005-2014 ..... Celebrado em : 02/07/2014
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.610.849,11 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA Marginal Norte ..... No.:
Complemento: s/n (trecho E0 à E61 - Divisa da Chácara Itapanhau até Chácara Vista Linda).... Bairro: Citymar

Cidade: Bertioga ..... UF: SP CEP: 11250000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 30/07/2014 Conclusão Efetiva: 12/01/2016 ..... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: ..... CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Direção, Execução, Base. 2041,30000 metro cúbico. 2) Direção, Execução, Base. 1224,97000 metro cúbico. 3) Direção, Execução, Calçada Externa. 1830,00000 metro quadrado. 4) Direção, Execução, Compactação de Aterro e/ou Base. 10562,50000 metro cúbico. 5) Direção, Execução, Concreto Asfáltico (CBUQ). 1565,18000 tonelada. 6) Direção, Execução, Escavação para Obras de Engenharia. 1828,91000 metro cúbico. 7) Direção, Execução, Guia. 2322,58000 metro. 8) Direção, Execução, Imprimação. 10205,50000 metro quadrado. 9) Direção, Execução, Imprimação Ligante Betuminosa. 10205,50000 metro quadrado. 10) Direção, Execução, Lastro. 20,50000 metro cúbico. 11) Direção, Execução, Locação, Arruamento. 11590,00000 metro quadrado. 12) Direção, Execução, Movimento de Terra, Corte. 14350,41000 metro cúbico. 13) Direção, Execução, Pavimentação, Flexível. 10205,50000 metro quadrado. 14) Direção, Execução, Piso. 8,00000 metro cúbico. 15) Direção, Execução, Abertura de Caixas. 10205,50000 metro quadrado. 16) Direção, Execução, Abertura de Valas. 2316,00000 metro cúbico. 17) Direção, Execução, Boca de Lobo. 22,00000 unidade. 18) Direção, Execução, Dreno. 1324,00000 metro quadrado. 19) Direção, Execução, Dreno. 29,00000 metro cúbico. 20) Direção, Execução, Rede de Águas Pluviais. 458,00000 metro. 21) Direção, Execução, Sarjeta. 2322,58000 metro. 22) Direção, Execução, Artefatos de Concreto. 443,00000 metro. 23) Execução, Execução, Artefatos de Concreto. 443,00000 metro. 24) Execução, Execução, Boca de Lobo. 22,00000 unidade. 25) Execução, Execução, Abertura de Caixas. 10205,50000 metro quadrado. 26) Execução, Execução, Abertura de Valas. 2316,00000 metro cúbico. 27) Execução, Execução, Dreno. 1324,00000 metro quadrado. 28) Execução, Execução, Dreno. 29,00000 metro cúbico. 29) Execução, Execução, Rede de Águas Pluviais. 458,00000 metro. 30) Execução, Execução, Sarjeta. 2322,58000 metro. 31) Execução, Execução, Base. 2041,30000 metro cúbico. 32) Execução, Execução, Base. 1224,97000 metro cúbico. 33) Execução, Execução, Calçada Externa. 1830,00000 metro quadrado. 34) Execução, Execução, Compactação de Aterro e/ou Base. 10562,50000 metro cúbico. 35) Execução, Execução, Concreto Asfáltico (CBUQ). 1565,18000 tonelada. 36) Execução, Execução, Escavação para Obras de Engenharia. 1828,91000 metro cúbico. 37) Execução, Execução, Guia. 2322,58000 metro. 38) Execução, Execução, Imprimação. 10205,50000 metro quadrado. 39) Execução, Execução, Imprimação Ligante Betuminosa. 10205,50000 metro quadrado. 40) Execução, Execução, Lastro. 20,50000 metro cúbico. 41) Execução, Execução, Locação, Arruamento. 11590,00000 metro quadrado. 42) Execução, Execução, Movimento de Terra, Corte. 14350,41000 metro cúbico. 43) Execução, Execução, Pavimentação, Flexível. 10205,50000 metro quadrado. 44) Execução, Execução, Piso. 8,00000 metro cúbico.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620160002813
Atividade concluída

Profissional: EMER ELIAS ABOU JAOUDE
Registro: 5061978387-SP RNP: 2605130673
Título Profissional: Engenheiro Civil

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área de Engenharia Civil.
Valor final: R$ 1.610.849,11 (Hum milhão, seiscentos e dez mil, oitocentos e quarenta e nove reais e onze centavos);
Período de execução: 30/07/2014 a 12/01/2016.
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 3 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 10/03/2016, devidamente assinado por ENGENHEIRA ANA LUCIA TRANCOSO LUCHESE, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620160002813
01/04/2016 12:36:54
Autenticação Digital: AyAaxJIJCTfyC1yCg55UB6sC3gAgnf0n

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectivo ação penal.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

Prefeitura do Município de Ber
Estado de São Paulo
Estância Balneária

121483 AUTENTICAÇÃO AU0450AA0066631
OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone/(13) 3416.8164 - anadiascrpemsp.org.br
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 6
Valor 4,86 Hr: 14:59
Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, pessoa jurídica de direito público, sediada à Rua Luiz Pereira de Campos, n º 901, Bairro: Centro, Município de Bertioga, Estado de São Paulo, CEP: 11250.000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob n º 68.020.916/0001-47, por seus representantes abaixo identificados, **ATESTA** para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a empresa denominada **EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede à Rua Roberto Longhi, n º 196, Bairro Jardim Caraminguava, Município de Peruíbe, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob n º 57.805.087/0001-91, Inscrição Estadual n º 524.012.420.110 e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo sob n º 01093131, **EXECUTOU** as obras e serviços de implantação da Avenida Marginal Norte, trecho E0 a E61, Divisa da Chácara Itapanhau até Chácara Vista Linda, zona urbana do Município de Bertioga, Estado de São Paulo, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra qualificada, tendo a direção e execução a cargo de seu responsável técnico, Engenheiro Civil **EMER ELIAS ABOU JAOUDE**, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo sob n º 5061978387, para tanto obedeceu as seguintes etapas e serviços:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
A – SERVIÇOS PRELIMINARES		
Placa de Obra em Chapa de Aço Galvanizada	m²	12,00
Aluguel Container/ escrit. Incl. Inst. Elet. Larg = 2,20 comp = 6,20 m alt. = 2,50 m chapa de aço c/nerv. Trapez. Forro c/isol. Termo/acústico chassis reforç.piso compens. Naval exc. Transp./carga/descarga	mês	10,00
Aluguel Container sanit. C. 2 vasos, 1 lavat., 1 mic., 4 chuv. Larg = 2,20, comp = 6,20 m, alt. = 2,50 m chapa de aço, Forro c/isol. Termo/acústico chassis reforç.piso compens. Naval inc. inst. Elétr., hidr.,excl.Transp./carga/descarga	mês	10,00
Container depósito – mínimo 9,20 m²	un./mês	1,00
Transporte comercial c/caminhão carroceria 9 T, rodovia pavimentada	Tx/km	18.000,00
Administração local	mês	10,00
B – SERVIÇO TÉCNICOS		
Ensaios de Concreto Asfáltico CBUQ lançado e compactado no local	t	541,00
C – DRENAGEM SUPERFICIAL		
MACRODRENAGEM – CANAL A CÉU ABERTO – (1680 x 1,00 x 1,00) m		
Escavação mec. Vala n.escor. mat. 1 ª / 2 ª cat. c/retroescavadeira até 1,50 m, excl. esgotamento	m³	1.680,00
Transporte local c/caminhão basc. 6 m³, Rodovia em leito natural	m³xkm	1.680,00
Espalhamento de material em bota fora, com utilização de trator esteiras de 165 HP	m³	1.680,00
MACRODRENAGEM – DRENO DE ALÍVIO DE PRESSÃO – E26 A E61 = 720 m		
Execução de dreno com Manta Geotêxtil 200 g/m²	m²	720,00
Tubo PVC DN 75 mm para drenagem, fornecimento e instalação	m	720,00
Execução de dreno francês com brita num. 2	m³	29,00
MACRODRENAGEM – REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS		
Locação de greide de galerias de águas pluviais	m	458,00
Conjunto de rebaixamento de lençol freático: bomba elétrica a vácuo com 8 ponteiras (locação)	h	1.440,00
Escavação mecânica de vala em material de 2 ª categoria até 2 m de prof. Com utilização de escavadeira hidráulica	m³	636,00

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

Lastro de brita	m³	20,50
Fornec. e assentamento de tubos de concreto simples – diâmetro 40 cm	m	172,00
Fornec. e assentamento de tubo concreto – D = 60 cm, PA-2 comerc-junta rígida M	m	176,00
Fornec. e assentamento de tubo concreto – D = 80 cm, PA-2 comerc-junta rígida M	m	95,00
Execução de dreno com Manta Geotêxtil 200 g/m²	m²	604,00
Boca de lobo simples grelha concr. – BLS 07	Unid.	15,00
Caixa tipo boca de lobo 30 x 90 x 90 cm, em alv. Tij. Maciço 1 vez, revestida com argamassa 1:4 cimento:areia, sobre base de concreto simples Fck = 10 MPa, com grelha fofo 135 kg, incluindo escavação e reaterro	Unid.	22,00
Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m³	357,00
Transporte local c/caminhão basc. 6 m³, Rodovia em leito natural	m³xkm	193,00
Meio fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 12 x 15 x 30 x 100 cm (face superior x face inferior x altura x comprimento), rejuntado c/argamassa 1:4 cimento:areia, incluindo escavação e reaterro	m	2.322,58
Sarjeta em concreto, preparo manual ou mecânica c/brita ou seixo rolado, Fck 20 MPa, espessura = 15 cm e largura = 40 cm	m	2.322,58
D – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços acompanhamento e greide	m²	11.590,00
TROCA DE SOLO – E0 A E13 = 260 M		
Escavação mecânica a céu aberto, em material de 1 ª categoria, com escav. Hidráulica, capacidade de 0,78 m³	m³	1.828,91
Transporte local c/caminhão basc. 6 m³, Rodovia em leito natural	m³xkm	1.828,91
Embasamento de material granular - rachão	m³	1.828,91
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – E0 A E61 = 1220 M		
Abertura e preparo de caixa até 40 cm, inclusive escavação, compactação, transporte preparo do sub-leito	m²	10.205,50
Base para pavimentação com brita graduada, inclusive compactação	m³	2.041,30
Base para pavimentação com brita corrida, inclusive compactação	m³	1.224,97
Imprimação de base de pavimentação com emulsão CM-30	m²	10.205,50
Pintura de Ligação com emulsão RR-1C	m²	10.205,50
Fabricação e aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), CAP 50/70, exclusive transporte	t	1.565,18
Transporte comercial com caminhão basculante 6 m³, Rodovia pavimentada	txkm	78.259,00
E – PASSEIO PÚBLICO E ACESSIBILIDADE		
Passeio em concreto desempenado, traço 1:2, 5:3, 5 e espessura 5 cm	m²	1.830,00
Corte de junta de dilatação	m	915,00
Piso podotátil, alerta / direcional, em ladrilho hidráulico	m²	8,00
F – REMANEJAMENTO DE REDE DE ÁGUA POTÁVEL		
Ramal predial em tubo PEAD 20 mm – fornec., instal. Escavação e reaterro	m	200,00
Tubo PVC 12 JE NBR 5647 p/rede água DN 100 mm / de 110 m	m	61,00
Anel de borracha p/tubo / conexão PVC PBA p/rede água DN 100 mm	Unid.	10,00
Assentamento Tubo PVC com junta elástica – DN 100 p/água – inclusive transporte	m	61,00

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO 121483 AU0450AA0066632

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO E NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Ana Dias, 27 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 6
Valor 4,85 Hr: 14:59 SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Utino Ribeiro
2º TABELIÃ

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Tudo conforme o Contrato 47/14, firmado entre as partes em 02 de Julho de 2.014, no Valor Global de R$ 1.610.849,11 (Hum Milhão, Seiscentos e Dez Mil e Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Onze Centavos), com execução no periodo de 30 de Julho de 2.014 à 12 de Janeiro de 2.016.

ATESTA AINDA, que a referida empresa executou os serviços acima mencionados no prazo acordado, respeitando integralmente o cronograma fisico financeiro, planilha orçamentária e especificações técnicas vigentes.

Bertioga, 10 de Março de 2.016

TABELIONATO BERTIOGA

ANA LÚCIA TRANCOSO LUCHESE
Engenheira Civil - Fiscalizador da Obra
Diretora de Gestão de Convênios de Obras e Serviços de Engenharia
CREA/SP 0601719268
RG n º 13005000-3 – SSP/SP
CPF n º 13263999850

Tabelionato de Bertioga e Registro Civil
Manoel Luis Chacon Cardoso Tabelião e Oficial
Av. 19 de Maio, 403/407 - Jd. Albatroz - Bertioga/SP - Fone/Fax (13) 7317-1583 - www.cartoriochacon.com.br
Reconheço por semelhança a firma de: ANA LUCIA TRANCOSO LUCHESE.
em documento sem valor econômico. dou fé.
Bertioga, 10 de março de 2016.
Em Testº _____ da verdade. Cód. T202339431303540001015S-08067
GABRIEL ANTUNES DOS SANTOS - Escrevente
SELO(s)- Selo(s): 1-Ato:01ZAA-144452 - (Gratuito) - Total R$ 5,35
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo de Autenticidade 118380 FIRMA 1 0126AA0144452
Selo Digital do Brasil
Selo Digital Serventia Autorizado

Oficial do Registro Civil e Tabelião de Not
do Distrito de Ana Dias - Municipio e
Comarca de Itanhaém - Estado de São Pau
Simony Utino Ribeiro
2º TABELIÃ SUBSTITUTA

AUTENTICAÇÃO 121483 AU0450AA0066633
OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
Autentico a presente copia reprografica conforme o original a mim apresentado, do que dou fe.
Ana Dias, 07 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 6
Valor 4,86 Hrs: 14:57
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620170008680
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EMER ELIAS ABOU JAOUDE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EMER ELIAS ABOU JAOUDE
Registro: 5061978387-SP RNP: 2605130673
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230172385110 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . Registrada em: 23/08/2017Baixada em: 23/08/2017
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220141229685
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL
Empresa Contratada: EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO -

AVENIDA AVENIDA DO ESTADO 777 No.:
Complemento: DER-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO.... Bairro: PONTE PEQUENA
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 01107901 PAIS: BRASIL
Contrato: 19.368-9 Celebrado em : 06/08/2014
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 6.494.907,66 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES No.:
Complemento: Bairro: MELHORAMENTOS
Cidade: Caieiras UF: SP CEP: 07705000 PAIS: BRASIL
Data de início: 06/09/2014 Conclusão Efetiva: 05/05/2015 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: DER/SP CNPJ: 43.052.497/0001-02

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Pavimentação, Asfáltica. 3694,00000 metro cúbico.

Observações

OBJETO: Contratação das Obras e Serviços de Implantação de Dispositivo em Nível no Km 35,00 e Adequação do Dispositivo do Km 33,50 da SP 332, no Município de Caieiras/SP.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico –CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 28 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 12/05/2016, devidamente assinado por JORGE MASAAKI SAKAI - CREASP 0601810603, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620170008680
05/09/2017 14:52:43
Autenticação Digital: fkG05gnFnBzFzA56B35CCK3BaaU5FfyG

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

AU0450AA0066592
121483 AUTENTICAÇÃO
OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz - Oficial
Rua Vereador Jose Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.
Ana Dias 24 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UCHOA RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri, Estado de São Paulo
Simony Uchoa Ribeiro
2º SUBSTITUTA

ATESTADO 0130/2016

A ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO DA DIRETORIA DE ENGENHARIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, DER/SP - CNPJ Nº 43.052.497/0001-02, NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES QUE LHE FORAM ATRIBUÍDAS, NA PORTARIA SUP-DER-017 DE 21/03/1991 E PORTARIA SUP/DER-019 DE 19/04/2005, A PEDIDO DO INTERESSADO E COM BASE NAS INFORMAÇÕES DA SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS CONTRATADAS, ATESTA O SEGUINTE:

DADOS GERAIS

CONTRATO : 19368-9

INTERESSADO: EDE TERRAPLEN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVO EM NÍVEL NO KM 35,00 E ADEQUAÇÃO DO DISPOSITIVO DO KM 33,50 DA SP.332, MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO.

EDITAL: 014/14-CO-DER

CONTRATADA	MEDIÇÕES	PERÍODO
EDE TERRAPLENAGEM PAV.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	001 A MF	06/09/14 A 05/12/15
CNPJ: 57.805.087/0001-91		
ENG.RESP.TEC. EMER ELIAS ABOU JAOUDE	001 A MF	06/09/14 A 05/12/15
ENG.PREPOSTO CIVIL PEDRO ISSAU OMURO	001 A MF	06/09/14 A 05/12/15

PRAZO CONTRATUAL: 15 MESES
VALOR CONTRATUAL NA DATA BASE R$ 6.494.907,66
DATA BASE: 09/13

FORAM EXECUTADOS ATRAVÉS DO CONTRATO OS SERVIÇOS E QUANTIDADES A SEGUIR:

F A S E 21 SERVICOS PRELIMINARES

21.03 REMOCOES

21.03.08 REMOCAO E TRANSPORTE DE GUIA PRE-MOLDADA. ########1.323,00 M#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS MANUAIS NECESSARIAS PARA PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO DE REMOCAO PARA FINS DE REAPROVEITAMENTO. INCLUI AINDA O TRANSPORTE DO MATERIAL REMOVIDO E A ESTOCAGEM, INDEPENDENTE DA DISTANCIA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE GUIA REMOVIDA E TRANSPORTADA, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.

21.05 DEMOLICAO/REMOCAO, CONFORME SECAO 7.05 DO MANUAL DE NORMAS.

21.05.01 DEMOLICAO DE CONCRETO ARMADO. ############4,00 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS TAIS COMO: COMPRESSORES DE AR, ROMPEDORES, RETROESCAVADEIRA, CAMINHOES TRANSPORTADORES, E TODOS OS OUTROS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DA DEMOLICAO. TAMBEM ESTA INCLUSO A CARGA E O TRANSPORTE DOS MATERIAIS DEMOLIDOS, INDEPENDENTE DA DISTANCIA.INCLUSO TAMBEM O BDI
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO DE MATE-

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601820603
ART 92221220110244601
CPF 67929384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

AU0450AA0066593
121483 AUTENTICAÇÃO
OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
Autentico a presente copia reprografica extraida nesta
Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.
Ana Dias 21 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,96

A E TRANSPORTES

ADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0130/2016 PAG. 2

CONTRATO : 19368-9

INTERESSADO: EDE TERRAPLEN.

F A S E 21 SERVICOS PRELIMINARES

RIAL DEMOLIDO CONFORME PROJETO, OU NA FALTA DESTE, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.

21.05.02 DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES. ##########87,00 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA C/ ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS TAIS COMO: COMPRESSOR DE AR, ROMPEDORES, RETROESCAVADEIRA, CAMINHOES TRANSPORTADORES, E TODOS OS OUTROS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DA DEMOLICAO. TAMBEM ESTA INCLUSO A CARGA E O TRANSPORTE DOS MATERIAIS DEMOLIDOS, INDEPENDENTES DA DISTANCIA.INCLUSO TAMBEM O BDI.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO DE MATERIAL DEMOLIDO CONFORME PROJETO, OU NA FALTA DESTE, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.

21.05.05 DEMOLICAO DE EDIFICAO EM ALVENARIA. ##########34,00 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO A RETIRADA DOS ELEMENTOS CONSTRUTIVOSS, DEMOLICAO DAS ALVENARIAS, DEMOLICAO DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS, DEMOLICAO DAS FUNDACOES, PARTES HIDRAULICAS E ELETRICAS, BEM COMO A REMOCAO DOS MATERIAIS PARA LOCAL APROPRIADO, DE FORMA QUE O TERRENO FIQUE SEM RESTOS OU LIXOS.INCLUI AINDA, MAO DE OBBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA AEXECUCAO DOS SERVICOS, TAIS COMO: ROMPEDOR, COMPRESSOR DE AR, TRATOR SOBRE ESTEIRAS, PA CARREGADEIRA E CAMINHAO BASCULANTE, BEM COMO AS PROVIDENCIAS DE DESLIGAMENTO DE RAMAIS DE ABASTECIMENTO JUNTO AS CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS.
MEDICAO
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE AREA COBERTA PELA PROJECAO HORIZONTAL, DAS AREAS INDIVIDUALIZADAS POR NUMERO DE PAVIMENTOS (INDEPENDENTE DA ALTURA DE PE DIREITO), CONSIDERANDO AINDA MARQUISES E BEIRAS. NO CASO DE DEMOLICAO DE MUROS, SERA CONSIDERADA A AREA TOTAL DEMOLIDA DE PROJECAO VERTICAL, INCLUSIVE O ALICERCE.

21.05.07 DEMOLICAO PAVIMENTO FLEXIVEL COM TRANSPORTE. ########1.858,24 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS TAIS COMO: COMPRESSORES DE AR, ROMPEDORES, RETROESCAVADEIRA, CAMINHOES TRANSPORTADORES, E TODOS OS OUTROS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA PERFEITA EXECUCAO DA DEMOLICAO. TAMBEM ESTA INCLUSO A CARGA E O TRANSPORTE DOS MATERIAIS DEMOLIDOS, INDEPENDENTE DA DISTANCIA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE MATERIAL DEMOLIDO CONFORME PROJETO, OU NA FALTA DESTE, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601610603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

AU0450AA0066594 121483 AUTENTICAÇÃO
OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz - Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177 - Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.
Ana Dias, 21 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Utino Ribeiro
2º TABELIÃ SUBST

ATESTADO 0130/2016 PAG. 3

CONTRATO : 19368-9

INTERESSADO: EDE TERRAPLEN.

F A S E 22 TERRAPLENAGEM

22.01	LIMPEZA DO TERRENO		
22.01.01	LIMPEZA DO TERRENO SEM DESTOCAMENTO DE ARVORE PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS MANUAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A LIMPEZA E AMONTOAMENTO DE MATERIAIS, INCLUSIVE A RETIRADA DA CAMADA VEGETAL, ARBUSTOS, TOCOS, GALHOS E RAIZES. INCLUSO TAMBEM O BDI. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), CONSIDERANDO A AREA DE PROJECAO HORIZONTAL E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO	########9.400,00	M2#
22.01.02	LIMPEZA DO TERRENO COM DESTOCAMENTO DE ARVORES COM PERIMETRO MENOR OU IGUAL A 78CM. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO TODA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS MANUAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A LIMPEZA E AMONTOAMENTO DE MATERIAIS, INCLUSIVE A RETIRADA DA CAMADA VEGETAL, ARBUSTOS, TOCOS, GALHOS, RAIZES E DESTOCAMENTO DAS ARVORES COM PERIMETRO MENOR OU IGUAL A 78 CM, MEDIDO A UM METRO DO NIVEL DO SOLO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), CONSIRANDO A AREA DE PROJECAO HORIZONTAL.	#######11.398,50	M2#
22.01.04	DERRUBADA E DESTOCAMENTO DE ARVORES COM PERIMETRO MAIOR QUE 78CM, MEDIDOS A UM METRO DO NIVEL DO SOLO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A DERRUBA E DESTOCAMENTO DAS ARVORES, INCLUSIVE CORTE PREVIO DOS GALHOS E AMONTOAMENTO DOS MATERIAIS, INCLUI TAMBEM O BDI. MEDIÇÃO SERA MEDIDO POR UNIDADE (UN) DE ARVORE DERRUBADA, DESTOCADA, AMONTOADA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	###########40,00	UN#
22.02	ESCAVACAO DE MATERIAL.		
22.02.01	ESCAVACAO E CARGA DE MATERIAL DE 1/2ª CATEGORIA PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIO PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS DE EXTRACAO DE SOLO NO ESTADO IN NATURA EM CORTES PARA EXECUCAO DA PLATAFORMA DE TERRAPLENAGEM; EM JAZIDAS DE SOLOS OU AINDA PARA A IMPLANTACAO DE OBRAS DE DRENAGEM DE GRANDE PORTE, PONTES E VIADUTOS. INCLUI AINDA, A CARGA DO MATERIAL ESCAVADO NOS VEICULOS TRANSPORTADORES OU AUTO-CARREGAVEIS (MOTOSCRAPER).INCLUI TAMBEM O BDI MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), PELO VOLUME MEDIDO NO CORTE OU NA CAVA, CONSIDERANDO-SE O FATOR DE COMPACTACAO EQUIVALENTE AO VOLUME DE ATERRO, INDICADO PELO PROJETO OU POR ENSAIOS DE CAMPO A PARTIR DAS DENSIDADES NO ESTADO NATURAL E	#######18.814,69	M3#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

AU0450AA0066595
121483 AUTENTICAÇÃO
OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.
Ana Dias-SP, 21 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UBINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3

Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Ubino Ribeiro
2º TABELIÃ SUBST.

CONTRATO : 19368-9

INTERESSADO: EDE TERRAPLEN.

F A S E 22 TERRAPLENAGEM

O SOLO COMPACTADO.

22.02.05	ESCAVACAO E CARGA DE SOLO MOLE SOB LAMINA D'AGUA PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS OU A CABO PARA ARRASTO, NECESSARIOS PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS DE REMOCAO DE SOLO COMPRESSIVEIS COM BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE E CAMADAS ARGILOSAS SATURADAS. INCLUI AINDA A CARGA DO MATERIAL ESCAVADO NOS VEICULOS TRANSPORTADORES E BDI. EM CASO DE DUVIDA, QUANTO CLASSIFICACAO DO MATERIAL, FICARA A CARGA DA FISCALIZACAO A REALIZACAO DE ENSAIOS GEOTECNICOS PARA SUA CARACTERIZACAO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), PELO VOLUME MEDIDO NA CAVA RESULTANTE DA REMOCAO.	##########60,00	M3#
22.02.06	CARGA DE MATERIAL DE LIMPEZA PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO OS EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIOS PARA CARGA DE MATERIAL DE LIMPEZA, BEM COMO TODAS AS DESPESAS INDIRETAS E BONIFICACOES (BDI) MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), SENDO CONSIDERANDO A AREA DE PROJECAO HORIZONTAL DA LIMPEZA DO TERRENO E ALTURA DO MATERIAL COM ESPESSURA EQUIVALENTE A 30 CM E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	########2.500,00	M3#
22.02.09	ESPALHAMENTO, REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE MATERIAL EM BOTA-FORA PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ESPALHAMENTO, REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO MATERIAL NO BOTA-FORA. CONSISTE NAS OPERACOES DE CONFORMACAO DE MATERIAIS PROVENIENTES DA LIMPEZA DE TERRENO, ESCAVACAO DE SOLO MOLE OU AINDA OS MATERIAIS DE 1, 2 E 3A. CATEGORIAS CONSIDERADOS INADEQUADOS OU DESCARTADOS PARA UTILIZACAO EM ATERRO. OS MATERIAIS DEVERAO SER ESPALHADOS EM CAMADAS COM ESPESSURAS QUE POSSIBILITEM SUA COMPACTACAO, REGULARIZACAO E ACABAMENTO.INCLUSO O BDI. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), CONSIDERANDO O VOLUME PROVENIENTE DA ESCAVACAO NO CORTE NA CAVA	########14.943,46	M3#
22.03 22.03.01	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO. TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ATE 1 KM PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA (URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), BEM COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO. INCLUSO TAMBEM O BDI MEDICAO	##########892,30	M3*KM#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601610603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

AU0450AA0066596 121483 AUTENTICAÇÃO
OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com o original, do que dou fé.**
Ana Dias, 26 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTIDA RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Utida Ribeiro
2º Tabelião Substituto

TICA E TRANSPORTES
TRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0130/2016 PAG. 5

CONTRATO : 19368-9

INTERESSADO: EDE TERRAPLEN.

F A S E 22 TERRAPLENAGEM

SERA MEDIDO E PAGO PELO PRODUTO RESULTANTE, METROS CUBICOS VEZES A DISTANCIA PERCORRIDA EXPRESSA (M3 X KM), EM QUILOMETROS INTEGRALMENTE OU DECIMOS DE QUILOMETROS QUANDO INFERIOR A 1 KM, ADOTANDO-SE O MENOR PERCURSO REAL POSSIVEL APURADO PELA MEDIA DA EXTENSAO ENTRE IDA E VOLTA, PARTINDO-SE DOS CENTROS DE MASSAS, DA ORIGEM DA ESCAVACAO E DO DESTINO DO MATERIAL PARA APLICACAO DIRETA NO CORPO DO ATERRO OU PARA DEPOSITO EM BANCO DE SOLOS.

22.03.02 TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ATE 2 KM ########1.385,86 M3*KM#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA (URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), BEM COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO.
INCLUSO TAMBEM O BDI
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO PELO PRODUTO RESULTANTE, METROS CUBICOS VEZES A DISTANCIA PERCORRIDA EXPRESSA (M3 X KM), EM QUILOMETROS INTEGRALMENTE OU DECIMOS DE QUILOMETROS QUANDO INFERIOR A 1 KM, ADOTANDO-SE O MENOR PERCURSO REAL POSSIVEL APURADO PELA MEDIA DA EXTENSAO ENTRE IDA E VOLTA, PARTINDO-SE DOS CENTROS DE MASSAS, DA ORIGEM DA ESCAVACAO E DO DESTINO DO MATERIAL PARA APLICACAO DIRETA NO CORPO DO ATERRO OU PARA DEPOSITO EM BANCO DE SOLOS.

22.03.05 TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ATE 15 KM ########44.896,57 M3*KM#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA (URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), BEM COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO.
INCLUSO TAMBEM O BDI.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO PELO PRODUTO RESULTANTE, METROS CUBICOS VEZES A DISTANCIA PERCORRIDA EXPRESSA (M3 X KM), EM QUILOMETROS INTEGRALMENTE OU DECIMOS DE QUILOMETROS QUANDO INFERIOR A 1 KM, ADOTANDO-SE O MENOR PERCURSO REAL POSSIVEL APURADO PELA MEDIA DA EXTENSAO ENTRE IDA E VOLTA, PARTINDO-SE DOS CENTROS DE MASSAS, DA ORIGEM DA ESCAVACAO E DO DESTINO DO MATERIAL PARA APLICACAO DIRETA NO CORPO DO ATERRO OU PARA DEPOSITO EM BANCO DE SOLOS.

22.03.06 TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ALEM 15 KM ######249.030,71 M3*KM#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA (URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), BEM COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO.
INCLUSO TAMBEM O BDI.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO PELO PRODUTO RESULTANTE, METROS CUBICOS VEZES A DISTANCIA PERCORRIDA EXPRESSA (M3

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

AU0450AA0066597
121483 AUTENTICAÇÃO
OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz - Oficial
Rua Vereador Jose Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.
Ana Dias, 21 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UBINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3

Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Ubino Ribeiro
2º TABELIÃ SUBSTITUTA

CONTRATO : 19368-9

INTERESSADO: EDE TERRAPLEN.

F A S E 22 TERRAPLENAGEM

X KM), EM QUILOMETROS INTEGRALMENTE OU DECIMOS DE QUILOMETROS QUANDO INFERIOR A 1 KM, ADOTANDO-SE O MENOR PERCURSO REAL POSSIVEL APURADO PELA MEDIA DA EXTENSAO ENTRE IDA E VOLTA, PARTINDO-SE DOS CENTROS DE MASSAS, DA ORIGEM DA ESCAVACAO E DO DESTINO DO MATERIAL PARA APLICACAO DIRETA NO CORPO DO ATERRO OU PARA DEPOSITO EM BANCO DE SOLOS.

22.03.10 TRANSPORTE DE SOLO MOLE ALEM 2 KM ##########556,42 M3*KM#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA (URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), BEM COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO. INCLUSO TAMBEM O BDI.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO PELO PRODUTO RESULTANTE, METROS CUBICOS VEZES A DISTANCIA PERCORRIDA EXPRESSA (M3 X KM), EM QUILOMETROS INTEGRALMENTE OU DECIMOS DE QUILOMETROS QUANDO INFERIOR A 1 KM, ADOTANDO-SE O MENOR PERCURSO REAL POSSIVEL APURADO PELA MEDIA DA EXTENSAO ENTRE IDA E VOLTA, PARTINDO-SE DOS CENTROS DE MASSAS, DA ORIGEM DA ESCAVACAO E DO DESTINO DO MATERIAL PARA APLICACAO DIRETA NO CORPO DO ATERRO OU PARA DEPOSITO EM BANCO DE SOLOS.

22.03.12 TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA ALEM DE 1 KM. #######44.634,68 M3*KM#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS MATERIAIS ESCAVADOS, BEM COMO A DESCARGA DOS MESMOS,EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO.INCLUSO TAMBEM O BDI
MEDICAO
SERA MEDIDO POR METRO CUBICO VEZES QUILOMETRO (M3 X KM), CONSIDERANDO O VOLUME MEDIDO NO CORTE OU NA CAVA E A MENOR DISTANCIA REAL POSSIVEL (MEDIA ENTRE IDA E VOLTA) ENTRE O LOCAL DA CARGA E O LOCAL DE DEPOSITO DE MATERIAL.

22.04 COMPACTACAO.
22.04.01 COMPACTACAO DE ATERRO MAIOR/IGUAL A 95% DO PROCTOR SIMPLES ########5.700,00 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ADENSAMENTO DO MATERIAL UTILIZADO PARA A EXECUCAO DE ATERRO, E QUE DEVERA ATINGIR GRAU DE COMPACTACAO SUPERIOR A 95% DO PROCTOR NORMAL UNIFORMEMENTE POR TODA A EXTENSAO DA PLATAFORMMA, ENTRE OS OFFSET DAS EXTREMIDADES INDICADAS NO PROJETO GEOMETRICO. AS ESPESSURAS DAS CAMADAS INDEPENDENTE DO TTPO DE SOLO DEVERA SER INFERIOR A 30 CM, SENDO QUE TODAS AS CAMADAS NECESSARIAS PARA A FORMACAO DO MACICO DE ATERRO, DEVERAO SER LIBERADAS PELO ENSAIO DE CAMPO. ESTAO INCLUSOS AINDA, ALEM, DOS ROLOS COMPACTADORES, TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A HOMOGENIZACAO, UMIDIFICACAO OU AERACAO DAS CAMADAS QUANDO NECESSARIO.

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67959384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

AU0450AA0066598 121483 AUTENTICAÇÃO
OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Soçorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.
Ana Dias - SP, 21 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
Oficiala Substituta - 3

ATESTADO 0130/2016 PAG. 7

CONTRATO : 19368-9

INTERESSADO: EDE TERRAPLEN.

F A S E 22 TERRAPLENAGEM

MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE ATERRO COMPACTADO, APURADO A PARTIR DO TERRENO NATURAL, ISENTO DE CAMADA VEGETAL E OS ELEMENTOS GEOMETRICO CONTIDOS NAS SECOES TRANSVERSAIS DE PROJETO.

22.06 FUNDACAO DE ATERRO.

22.06.04 FUNDACAO DE ATERRO COM PEDRA RACHAO ##########325,00 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O FORNECIMENTO DO MATERIAL, PERDAS, TODA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A EXECUCAO DE ESTABILIZACAO DA SUPERFICIE ONDE HOUVER AFLORAMENTO DO LENCOL FREATICO, COMO NO CASO DE FUNDO DE CAVAS PROVENIENTE DA REMOCAO DE SOLO MOLE, OU AINDA, EM LOCAIS QUE APRESENTAM BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE, ONDE FORAM REALIZADAS TROCAS DE SOLO. AS CAMADAS DE FUNDACAO TERAO ESPESSURAS VARIADAS DE MODO A ACOMODAR E CONFINAR A PRESENCA DE AGUA LOCAL. INCLUI AINDA O ESPALHAMENTO E ACOMODACAO NO CASO DE PEDRA RACHAO E ADENSAMENTO COM AGUA NO CASO DE AREIA LAVADA. INCLUI TAMBEM O BDI.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO DE CAMADA ACABADA, DE ACORDO COM A SECAO DE PROJETO OU NA FALTA DESTE, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.

22.06.05 ESPALH. ADENS. DE MATERIAL DE FUND. DE ATERRO ##########325,00 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ESPALHAMENTO, REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO MATERIAL NO ATERRO. CONSISTE NAS OPERACOES DE CONFORMACAO DE MATERIAIS PROVENIENTES DA LIMPEZA DE TERRENO, ESCAVACAO DE SOLO MOLE OU AINDA OS MATERIAIS DE 1, 2 E 3 CATEGORIAS CONSIDERADOS INADEQUADOS OU DESCARTADOS PARA UTILIZACAO EM ATERRO. OS MATERIAIS DEVERAO SER ESPALHADOS EM CAMADAS COM ESPESSURAS QUE POSSIBILITEM SUA COMPACTACAO, REGULARIZACAO E ACABAMENTO. INCLUSO TAMBEM O BDI.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO, CONSIDERANDO O VOLUME PROVENIENTE DA ESCAVACAO NO CORTE OU NA CAVA.

F A S E 23 PAVIMENTACAO

23.02 MELHORIA / PREPARO SUB-LEITO.
NOS PRECOS UNITARIOS ESTAO INCLUSOS AS OPERACOES DE REGULARIZACAO, ACRESCIMO, REMOCAO, ESCARIFICACAO, UMEDEDIMENTO OU AERACAO, COMPACTACAO E QUAISQUER OUTRAS OPERACOES, VISANDO CONFORMAR O LEITO ESTRADAL. A MEDICAO DOS SERVICOS SERA EFETUADA EM METROS QUADRADOS DE PLATAFORMA CONCLUIDA, COM BASE NAS MEDIDAS CONTIDAS NO PROJETO E CONFIRMADA PELA FISCALIZACAO.

23.02.01 MELHORIA DO SUB-LEITO A NO MINIMO 100% DO PROCTOR NORMAL ########25.248,40 M2#
PRELIMINARES

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

AU0450AA0066589 121483 AUTENTICAÇÃO
OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177, Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com o original, do que dou fé.
Ana Dias, 21 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Cartório do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Utino Ribeiro
2º TABELIÃ SUBSTITUTA

ATESTADO 0130/2016 PAG. 8

CONTRATO : 19368-9

INTERESSADO: EDE TERRAPLEN.

F A S E 23 PAVIMENTACAO

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA AS OPERACOES DE CONFORMACAO, REGULARIZACAO, REMOCAO, ESCARIFICACAO, UMEDECIMENTO OU AERACAO, COMPACTACAO E ACABAMENTO SOBRE A PLATAFORMA FINAL DE TERRAPLENAGEM, CONFORME ELEMENTOS DO PROJETO GEOMETRICO E DE ACORDO COM A ESPECIFICACAO TECNICA OU AQUELA INDICADA PELO PROJETO. INCLUSO TAMBEM O BDI.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLATAFORMA CONCLUIDA, COM BASE NAS MEDIDAS CONTIDAS NO PROJETO, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.

23.04 SUB-BASE OU BASE.
23.04.03 SUB-BASE OU BASE DE BRITA.
23.04.03.01 SUB-BASE OU BASE BRITA GRADUADA SIMPLES ########3.871,10 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS, HOMOGENEIZACAO DA MISTURA EM USINA DEVIDAMENTE CALIBRADA, PERDAS, CARGA E TRANSPORTE ATE OS LOCAIS DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO, UMEDECIMENTO, COMPACTACAO E ACABAMENTO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-P00/008.
MEDICAO
O SERVICO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCRITA SERA PAGO EM METROS CUBICOS (M3) DE CAMADA ACABADA E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

23.04.03.03 SUB-BASE OU BASE DE BICA CORRIDA ########1.260,67 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, NECESSARIOS PARA A EXECUCAO DE CAMADA DE BICA CORRIDA, CUJOS TRACOS DEVERAO ESTAR ENQUADRADOS NAS FAIXAS DE GRANULOMETRIA ESPECIFICADAS NAS NORMAS TECNICAS OU INDICADAS PELO PROJETO, ONDE AS ESPESSURAS SERAO DEFINIDAS CONFORME DIMENSIONAMENTO DA ESTRUTURA DO PAVIMENTO PROJETADO. INCLUI AINDA O TRANSPORTE, DESCARGA, ESPALHAMENTO DO MATERIAL, COMPACATACAO E BDI.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.

23.04.03.04 SUB-BASE OU BASE DE PEDRA RACHAO ########7.628,60 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, BDI NECESSARIOS PARA A EXECUCAO DA CAMADA DE PEDRA RACHAO, CUJA FAIXA DE GRANULOMETRIA DEVERA ATENDER A ESPECIFICADA NA NORMA TECNICA OU INDICADA PELO PROJETO. INCLUI AINDA O TRANSPORTE, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTACAO DO MATERIAL, BEM COMO A EXECUCAO DAS CAMADAS DE TRANSICAO E TRAVAMENTO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

AU0450AA0066600 121483 AUTENTICAÇÃO
OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz - Oficial
Rua Vereador José Mashiro, 177 - Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org
Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.
Ana Dias, de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTIAN RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Utiano Ribeiro
2º TABELIÃ SUBSTITUTA

ATESTADO 0130/2016 PAG. 9

CONTRATO : 19368-9

INTERESSADO: EDE TERRAPLEN.

F A S E 23 PAVIMENTACAO

ACABADA, CONFORME PROJETO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO

23.05	IMPRIMADURA BETUMINOSA.		
23.05.01	IMPRIMADURA BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO, ARMAZENAMENTO, PERDAS, AQUECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DO MATERIAL ASFALTICO, OPERACOES DE LIMPEZA PREVIA E A PROTECAO DA AREA IMPRIMADA; REAPLICACOES EM REPAROS CONSTRUTIVOS DURANTE A EXECUCAO EM VIRTUDE DE DANOS EVENTUAIS CAUSADOS POR TERCEIROS OU POR TRAFEGO INDEVIDO QUE COMPROMETA A INTEGRIDADE DA IMPRIMACAO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, EQUIPTOS E CUIDADOS NECESSARIOS A SEREM ADOTADOS P/PROTECAO DO MEIO AMBIENTE, DE FORMA A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-P00/019. MEDICAO O SERVICO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCRITA SERA PAGO EM METRO QUADRADO (M2) DE AREA IMPRIMADA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	#######25.267,60	M2#
23.05.02	IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO, ARMAZENAMENTO, PERDAS, AQUECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DO MATERIAL ASFALTICO, OPERACOES DE LIMPEZA PREVIA E A PROTECAO DA AREA IMPRIMADA; REAPLICACOES EM REPAROS CONSTRUTIVOS DURANTE A EXECUCAO EM VIRTUDE DE DANOS EVENTUAIS CAUSADOS POR TERCEIROS OU POR TRAFEGO INDEVIDO QUE COMPROMETA A INTEGRIDADE DA IMPRIMACAO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, EQUIPTOS E CUIDADOS NECESSARIOS A SEREM ADOTADOS P/PROTECAO DO MEIO AMBIENTE, DE FORMA A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-P00/020. MEDICAO O SERVICO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCRITA SERA PAGO EM METRO QUADRADO (M2) DE AREA IMPRIMADA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	#######72.182,91	M2#
23.08	CONCRETO ASFALTICO		
23.08.02	CONCRETO ASF. USINADO A QUENTE - BINDER GRAD. B COM DOP. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DE MATERIAIS POSTO USINA, ARMAZENAMENTO, AQUECIMENTO, PERDAS INCLUSIVE DE MATERIAIS RETIRADOS PARA A EXECUCAO DE ENSAIOS REFERENTES AO CONTROLE TECNOLOGICO, USINAGEM COM A HOMOGENEIZACAO REQUERIDA, CARGA E TRANSPORTE DA MISTURA EM VEICULOS ADEQUADOS ATE O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO UTILIZANDO VIBROACABADORAS COM SENSORES ELETRONICOS, COMPACTACAO E ACABAMENTO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AOS SERVICOS, EXECUTADO DE FORMA A ATENDER O PROJETO E ESPECIFICACOES TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO E ATESTADO PELA FISCA	########1.514,35	M3#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92222220110244601
CPF 07939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

AU0450AA0066601 AUTENTICAÇÃO 121483
OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz - Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.
Ana Dias, 21 de junho de 2024
Em testemunho da verdade,
SIMONY UTIDA RUBIO - Oficiala Substituta - 3
Valor A 94 Ure 15.62
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

CONTRATO : 19368-9

INTERESSADO: EDE TERRAPLEN.

F A S E 23 PAVIMENTACAO

LIZAÇÃO.

23.08.03 CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE - GRADUACAO C COM DOP

23.08.03.03 CONCRETO ASF. USINADO A QUENTE - GRAD. C COM DOP. ########2.173,85 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DE MATERIAIS POSTO USINA, ARMAZENAMENTO, AQUECIMENTO, PERDAS INCLUSIVE DE MATERIAIS RETIRADOS PARA A EXECUCAO DE ENSAIOS REFERENTES AO CONTROLE TECNOLOGICO, USINAGEM COM A HOMOGENEIZACAO REQUERIDA, CARGA E TRANSPORTE DA MISTURA EM VEICULOS ADEQUADOS ATE O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO UTILIZANDO VIBROACABADORAS COM SENSORES ELETRONICOS, COMPACTACAO E ACABAMENTO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AOS SERVICOS, EXECUTADO DE FORMA A ATENDER O PROJETO E ESPECIFICACOES TECNICAS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO

23.10.01 FRESAGEM DE PAVIMENTO. ##########572,62 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, SINALIZACAO, MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO E OUTROS SERVICOS NECESSARIOS, BDI INCLUSO O TRANSPORTE DO MATERIAL FRESADO ATE O LOCAL DE ESTOCAGEM.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) FRESADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

24.02 ESCAVACAO PARA IMPLANTACAO DA OBRA DE ARTE

24.02.01 ESCAVACAO MANUAL PARA OBRAS SEM EXPLOSIVOS. ##########316,91 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIOS PARA A ESCAVACAO DE MATERIAIS DE 1/2 CATEGORIA, CARGA, TRANSPORTE INDEPENDENTE DA DISTANCIA, DESCARGA E E ESPALHAMENTO DO MATERIAL NO LOCAL, BEM COMO EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS MANUAIS, BDI NECESSARIAS PARA PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) MEDIDO NO CORTE OU NA CAVA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.

24.02.02 ESCAVACAO MECANICA PARA OBRAS SEM EXPLOSIVOS. ##########447,60 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIOS PARA A ESCAVACAO DE MATERIAIS DE 1/2 CATEGORIA, CARGA, TRANSPORTE INDEPENDENTE DA DISTANCIA, DESCARGA E ESPALHAMENTO DO MATERIAL NO LOCAL, BEM COMO, BDI EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS MANUAIS NECESSARIAS PARA PERFEITA EXE-

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

AU0450AA0066602 121483 AUTENTICAÇÃO
OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz - Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.**
Ana Dias - SP, 21 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UCHOA RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Uchoa Ribeiro
2º TABELIÃ SUBSTITUTA

ATESTADO 0130/2016 PAG. 11

CONTRATO : 19368-9

INTERESSADO: EDE TERRAPLEN.

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

	CUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), MEDIDO NO CORTE OU NA CAVA E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.		
24.02.08	ESCAVACAO FUND. BUEIRO OU DRENO SEM EXPL. ATE 2M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIAS PARA A EXECUCAO DO SERVICO, FERRAMENTAS MANUAIS, INCLUSIVE CAMINHOES TRANSPORTADORES NECESSARIOS PARA O TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO ATE O LOCAL DETERMINADO PELA FISCALIZACAO.INCLUSO TAMBEM O BDI. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ESCAVADO, MEDIDO CORTE OU NA CAVA E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	########1.577,03	M3#
24.02.09	ACRESCIMO P/ ESCAV. 1,5M PROFUNDIDADE ALEM DE2M PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E FERRAMENTAS MANUAIS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ESCAVADO, MEDIDO NO CORTE OU NA CAVA E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	###########98,60	M3#
24.03 24.03.06	PAREDE DE ENSECADEIRA SIMPLES OU DUPLA ESCORAMENTO VALAS/ CAVAS P/ FUND. CONT. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, A UTILIZACAO E TRANSPORTE DE PRANCHAS, PERFIS, ACESSORIOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS, EQUIPAMENTOS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E BDI PARA A EXECUCAO DOS ESCORAMENTOS E TRAVAMENTO INCLUSIVE SUA POSTERIOR RETIRADA, INCLUSO AINDA O COMPRIMENTO NECESSARIO PARA INCORPORACAO DOS PERFIS DE SUSTENTACAO ABAIXO DA COTA DE FUNDO DA VALA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR (M2) METRO QUADRADO, CONSIDERANDO-SE AS AREAS DAS PAREDES DA VALA ESCORADAS (CONFORME O CASO), A PARTIR DA COTA DE FUNDO DA VALA ATE O NIVEL SUPERIOR DO TERRENO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########120,00	M2#
24.05 24.05.01	FORMA PARA CONCRETO FORMA PLANA PARA CONCRETO COMUM PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS E SERVICOS NECESSARIOS A SUA CONFECCAO, INCLUSIVE ESCORAMENTO LATERAL ATE 3M; TRAVAMENTOS, PERDAS, DESFORMA E REMOCAO DOS DETRITOS OU AS SOBRAS, BEM COMO TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. MEDIÇÃO: SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) E A AREA A SER CONSIDERADA, SERA RELATIVA A SUPERFICIE EM CONTATO COM O CONCRETO DAS DIFERENTES FACES	##########200,00	M2#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

AUTENTICAÇÃO 121483 AU0450AA0066603

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nishiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br

Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia à qual confere com a original, do que dou fé.
Ana Dias SP, 21 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UBINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3

Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas
Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Ubino Ribeiro
2º TABELIÃ SUBSTITUTA

A E TRANSPORTES
ADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0130/2016 PAG. 12

CONTRATO : 19368-9

INTERESSADO: EDE TERRAPLEN.

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

DAS ESTRUTURAS, COM BASE NAS DIMENSOES DO PROJETO E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.

24.06 ACO PARA CONCRETO ARMADO
24.06.02 BARRA DE ACO CA-50. ########1.955,81 KG#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAMENTO, COLOCACAO NAS FORMAS, PERDAS POR MANUSEIO, SOBRAS OU MATERIAL RETIRADO PARA ENSAIOS TECNOLOGICOS, DESBITOLAMENTO, GABARITOS, ARAME RECOZIDO, BEM COMO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A COMPLETA EXECUCAO DOS SERVICOS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR QUILOGRAMA (KG) E O PESO A SER CONSIDERADO DEVE SER O CONSTANTE DO PROJETO, QUANDO NA FALTA DESTE, DETERMINADO PELO COMPRIMENTO TEORICO, DIAMETRO NOMINAL E PESO POR METRO DE ACORDO COM A NBR 7480 E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO

24.07 CONCRETO
24.07.01 CONCRETO FCK 10 MPA. ############8,55 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS, AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANCAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEAMENTO. O PRECO DO CONCRETO INDEPENDENTE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ACABADO, CALCULANDO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

24.07.02 CONCRETO FCK 15 MPA. ############45,00 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS, AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANCAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEAMENTO. O PRECO DO CONCRETO INDEPENDENTE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ACABADO, CALCULANDO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

24.07.04 CONCRETO FCK 20 MPA. ############2,00 M3#
PRELIMINARES

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67039384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.
Ana Dias, 21 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTIJO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
AUTENTICAÇÃO 121483 AU0450AA0066604

...l do Registro Civil e Tabelião de Notas
...o Distrito de Ana Dias - Município e
...marca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Utijo Ribeiro
2º TABELIÃ SUB

ATESTADO 0130/2016 PAG. 13

CONTRATO : 19368-9

INTERESSADO: EDE TERRAPLEN.

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS, AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANCAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEAMENTO. O PRECO DO CONCRETO INDEPENDENTE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ACABADO, CALCULANDO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

24.07.05 CONCRETO FCK 25 MPA. ##########7,00 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS, AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANCAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEAMENTO. O PRECO DO CONCRETO INDEPENDENTE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ACABADO, CALCULANDO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

24.07.08 CONCRETO CICLOPICO. ##########7,00 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS, AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANCAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEAMENTO. O PRECO DO CONCRETO INDEPENDENTE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ACABADO, CALCULANDO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

24.09 ENROCAMENTO PEDRA
24.09.01 ENROCAMENTO PEDRA ARRUMADA. ##########27,00 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DA PEDRA MARROADA, TRANSPORTE, PERDAS E EXECUCAO,BEM COMO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, BDI E SERVICOS DE REGULARIZACAO E

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz - Oficial
Rua Vereador José Nachiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone:(13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
AU0450AA0066605
121483 AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.
Ana Dias, 21 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Utino Ribeiro
2º TABELIÃ SUBST

ATESTADO 0130/2016 PAG. 14

CONTRATO : 19368-9

INTERESSADO: EDE TERRAPLEN.

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

PREPARO DA SUPERFICIE DE APLICACAO DOS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS A COMPLETA EXECUCAO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE ENROCAMENTO ACABADO, CONFORME O PROJETO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

24.10 CALCAMENTO

24.10.02 CALCAMENTO CONCRETO FCK 15 MPA. ##########413,00 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DO CONCRETO, PERDAS, DEMAIS MATERIAIS, APILOAMENTO E PREPARO DO LOCAL, BASE, JNNTAS DE MADEIRA, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, EQUIPAMENTOS E TODOS OS SERVICOS NECESSARIOS A COMPLETA EXECUCAO, INCLUSIVE EVENTUAIS REPAROS OU DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE SERVICO ACABADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

24.11 ALVENARIA, CONFORME SECAO 8.14 DO MANUAL DE NORMAS POR M3 DE ALVENARIA EXECUTADA. ARGAMASSA, POR M3 OU M2 COMPREENDENDO O PREPARO E A APLICACAO.

24.11.05 ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO. ##########39,93 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, ASSENTAMENTO, PERDAS E TODOS OS MATERIAIS; MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A COMPLETA EXECUCAO SERVICO, INCLUSIVE FORMAS E ANDAIMES, QUE POR VENTURA SE FIZEREM NECESSARIOS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), ASSENTADO NAS DIMENSOES DO PROJETO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

24.11.07 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 ESP. 2CM. ##########298,91 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, PERDAS, ANDAIMES, ACABAMENTO, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, ALEM DE TODOS OS SERVICOS NECESSARIOS PARA A SUA COMPLETA EXECUCAO, INCLUSIVE FORMAS E ANDAIMES, QUE POR VENTURA SE FIZEREM NECESSARIOS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), NAS DIMENSOES DO PROJETO, NAO CONSIDERANDO AREAS INDIVIDUAIS NAO ARGAMASSA DAS SUPERIORES A 1,00 M2.

24.12 ENCHIMENTO DE VALAS

24.12.01.01 ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA BRITADA 1 E 2. ##########114,98 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE PERDAS, TRANSPORTE ATE O LOCAL DE APLICACAO,COLOCACAO E ESPALHAMENTO; MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A EXECUCAO.

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220210244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

AU0450AA0066606 AUTENTICAÇÃO 121483
OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177, Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.**
Ana Dias 20/21 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Oficial do Registro Civil e Tabelião de Not. do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Utino Ribeiro
2º TABELIÃ SUB

TICA E TRANSPORTES

TRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0130/2016 PAG. 15

CONTRATO : 19368-9

INTERESSADO: EDE TERRAPLEN.

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE SERVICO ACABADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

24.12.01.02	ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA BRITADA 3 E 4. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE PERDAS, TRANSPORTE ATE O LOCAL DE APLICACAO,COLOCACAO E ESPALHAMENTO; MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A EXECUCAO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE SERVICO ACABADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########112,73	M3#
24.12.05	ENCHIMENTO BASE TUBO COM PEDRA BRITADA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE PERDAS, TRANSPORTE ATE O LOCAL DE APLICACAO,COLOCACAO E ESPALHAMENTO; MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A EXECUCAO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE SERVICO ACABADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########85,00	M3#
24.12.08	COMPACTACAO MANUAL C/ REATERRO SOLO LOCAL. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOAS AS OPERACOES DE COMPACTACAO,MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A COMPLETA EXECUCAO DO SERVICO, EXCETO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO SOLO IMPORTADO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	##########359,80	M3#
24.12.09	COMPACTACAO MANUAL PARA BASES DE CAIXAS E VALAS. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOAS AS OPERACOES DE COMPACTACAO,MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A COMPLETA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	##########45,00	M2#
24.14 24.14.01 24.14.01.05	MANTA GEOTEXTIL - MANTA GEOTEXTIL NAO TECIDA. MANTA GEOTEXTIL NAO TECIDA C/ RESIST. A TRACAO 14 KN/M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, PERDAS, SOBREPOSICOES, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIO A COMPLETA EXECUÇÃO DO SERVICO.	########2.999,05	M2#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

AU0450AA0066607 121483 AUTENTICAÇÃO
OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177 Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000 Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.c
Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.
Ana Dias 21 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UBINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Ubino Ribeiro
2º TABELIÃ SUB

A E TRANSPORTES
RADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0130/2016 PAG. 16

CONTRATO : 19368-9

INTERESSADO: EDE TERRAPLEN.

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), CONFORME O PROJETO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

24.15 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO (PERFURADO OU NAO) DE CONCRETO, CERAMICO, PVC, PEAD

24.15.16 DUTO CORRUGADO PEAD 0,10M. ########1.499,20 M#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E COLOCACAO DO TUBO, INCLUSIVE ACESSORIOS, JUNCOES, MATERIAIS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE TUBO ASSENTADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

24.16 TUBO DE CONCRETO

24.16.04 TUBO DE CONCRETO D=0,50M CLASSE PA-2. ###########24,00 M#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO A ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO DA BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICADO NA NORMA TECNICA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE TUBO ASSENTADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

24.16.08 TUBO DE CONCRETO D=0,60M CLASSE PA-2. ##########210,00 M#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO A ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO DA BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICADO NA NORMA TECNICA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE TUBO ASSENTADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

24.16.12 TUBO DE CONCRETO D=0,80M CLASSE PA-2. ##########130,00 M#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO A ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO DA BASE, LASTRO E ATERRO

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601610603
ART 92221220110244601
CPF 63939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇAO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO
DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177,
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
AU0450AA0066608
121483
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente copia reprografica extraida nesta
Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.**
Ana Dias, 21 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Registro Civil e Tabelião de Notas
do Distrito de Ana Dias - Município e
Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Utino Ribeiro
2º SUBSTITUTA

ATESTADO 0130/2016 PAG. 17

CONTRATO : 19368-9

INTERESSADO: EDE TERRAPLEN.

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

APILOADO. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICADO NA NORMA TECNICA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE TUBO ASSENTADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

24.19 GUIA E SARJETA DE CONCRETO.
24.19.03 GUIA PRE-FABRICADA DE CONCRETO FCK 15 MPA.
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE ATE O LOCAL DE APLICACAO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, PERDAS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REGULARIZAÇÃO, COMPACTAÇÃO DO TERRENO, BASE E CONCRETO PARA FIXAÇÃO (BOLA) E EVENTUAIS REPAROS OU DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE GUIA ASSENTADA ACABADA E ATESTADA PELA FISCALIZACAO.
24.19.03.01 GUIA PRE FABRICADA CONCRETO FCK 20 MPA. ########5.694,00 M#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE ATE O LOCAL DE APLICACAO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, PERDAS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REGULARIZAÇÃO, COMPACTAÇÃO DO TERRENO, BASE E CONCRETO PARA FIXAÇÃO (BOLA) E EVENTUAIS REPAROS OU DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE GUIA ASSENTADA ACABADA E ATESTADA PELA FISCALIZACAO.

24.19.04 SARJETA DE CONCRETO FCK 15 MPA.
24.19.04.01 SARJETA DE CONCRETO FCK 20 MPA. ##########510,48 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DE CONCRETO, FORMAS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, PERDASE DEMAIS SERVIÇOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS. INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REGULARIZAÇÃO, COMPACTAÇÃO DO TERRENO E BASE E EVENTUAIS REPAROS OU DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), SERVICO ACABADO E ATESTADO PELA FISCALIZACAO.

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

28.01 PLACA
28.01.04 - FORNECIMENTO DE PLACA DE ACO GT + GT.
28.01.04.01 FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE PLACA DE ACO GT+GT. ##########40,00 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO E FORNECIMENTO DAS PLACAS COM FUNDO DE PELICULA, MENSAGENS E TARJAS CONFORME AS ESPECIFICACOES, REFORCOS E ACESSORIOS (PERFIL, CANTO NEIRA, PARAFUSO, PORCA), TRANSPORTES, SEGUROS E A ADEQUADA ARMAZENAGEM DAS PLACAS EM LOCAL DESIGNA-

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67935384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Soçorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
AUTENTICAÇÃO 121483 AU0450AA0066609
Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.**
Ana Dias 21 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UBINI RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Ubini Ribeiro
2º TABELIÃ SUBSTITUTA

TICA E TRANSPORTES
TRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0130/2016 PAG. 18

CONTRATO : 19368-9

INTERESSADO: EDE TERRAPLEN.

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

DO PELA FISCALIZACAO, E EVENTUAIS PERDAS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLACA FORNECIDA CONFORME PROJETO, TRANSPORTADA E ARMAZENADA.

28.01.24	COLOCACAO DE PLACAS		
28.01.24.01	COLOCACAO DE PLACA EM SUPORTE DE MADEIRA - SOLO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS MANUAIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLACA COLOCADA.	##########40,00	M2#
28.01.26.01	RETIRADA DE PLACA SOLO EM SUPORTE DE MADEIRA OU METALICO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A RETIRADA E TRANSPORTE ATE O LOCAL DESIGNADO PELA FISCALIZACAO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) RETIRADO.	##########30,00	M2#
28.03	SINALIZACAO HORIZONTAL.		
28.03.03	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TERMOPLASTICO HOT-SPRAY PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DE MATERIAIS TAIS COMO: TERMOPLASTICO, REFLETORIZADA COM MICRO-ESFERAS DE VIDRO. INCLUI AINDA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, LIMPEZA PREVIA, FERRAMENTAS MANUAIS, DEMARCACAO DA AREA A SER PINTADA, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DO DER. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) EFETIVAMENTE PINTADO, PREVALECENDO AS DIMENSOES DE PROJETO.	########2.400,00	M2#
28.03.05	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TERMOPLASTICO EXTRUDADO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DE MATERIAIS TAIS COMO: TERMOPLASTICO, REFLETORIZADA COM MICRO-ESFERAS DE VIDRO. INCLUI AINDA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, LIMPEZA PREVIA, FERRAMENTAS MANUAIS, DEMARCACAO DA AREA A SER PINTADA, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DO DER. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) EFETIVAMENTE PINTADO, PREVALECENDO AS DIMENSOES DE PROJETO.	##########185,00	M2#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz - Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
AUTENTICAÇÃO 121483 AU0450AA00666I0
Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.
Ana Dias - SP, 21 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Rs: 15:59
Oficial do Registro Civil e Tabelião de Not
do Distrito de Ana Dias - Municipio e
Comarca de Itariri - Estado de São Paul
Simony Utino Ribeiro
2º TABELIÃ SUB

ATESTADO 0130/2016 PAG. 19

CONTRATO : 19368-9

INTERESSADO: EDE TERRAPLEN.

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

28.03.09	TACHA MONODIRECIONAL COM REFLETIVO DE VIDRO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E OUTROS NECESSARIOS A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLANTACAO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXACAO E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.		
28.03.09.02	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL TIPO III OU IV ABNT (VIDRO OU PRISMATICO) PRELIMINARES NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E TAXAS E A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLANTAÇÃO, INCLUSIVE MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXAÇÃO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS. MEDIÇÃO SERÁ MEDIDO E PAGO POR UNIDADE(UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.	##########100,00	UN#
28.03.12	TACHAO BIDIRECIONAL REFLETIVO DE VIDRO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E OUTROS NECESSARIOS A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLANTACAO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXACAO E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO, CONFORME A SECAO 11.06 DO MANUAL DE NORMAS E A ESPECIFICACAO 3.15 DO CADERNO TECNICO-6. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.	##########100,00	UN#
28.03.15	TACHA MONODIRECIONAL C/ REFLETIVO PRISMATICO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E TAXAS E A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLANTACAO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COMENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXACAO E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.		
28.03.15.01	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL TIPO III OU IV ABNT (VIDRO OU PRISMATICO) PRELIMINARES NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E TAXAS E A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLANTAÇÃO, INCLUSIVE MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXAÇÃO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXE	########1.050,00	UN#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67930384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

Oficial do Registro Civil e Tabelião de Not
do Distrito de Ana Dias - Municipio e
Comarca de Itariri - Estado de São Pau
Simony Ubino Ribeiro
2º TABELIÃ SUB

AU0450AA0066611 121483 AUTENTICAÇÃO

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz - Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br

Autentico a presente copia reprografica extraida nesta
Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.
Ana Dias - SP, 21 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UBINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hs: 14:59
SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

CONTRATO : 19368-9

INTERESSADO: EDE TERRAPLEN.

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

	CUÇÃO DO SERVIÇO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS. MEDICAO SERÁ MEDIDO E PAGO POR UNIDADE(UN) FORNECIDA E IM- PLANTADA.	
28.06	ELEMENTOS DE SEGURANCA E ACESSORIOS	
28.06.10	SUPORTE DE MADEIRA TRATADA 0,10 X 0,10 M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE DO SUPORTE ATE O LOCAL DE IMPLANTACAO, TRATAMENTO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA COLOCACAO E AJUSTE DOS SUPORTES DE MADEIRA, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR (M) DE SUPORTE FORNECIDO E IMPLANTADO.	
28.06.10.01	RETIRADA DE SUPORTE DE MADEIRA TRATADA (0,10 X 0,10)M PRELIMINARES NO PREÇO UNITARIO, ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A RETIRADA DO SUPORTE, INCLUSIVE SUA REMOCAO PARA LOCAL DESIGNADO PELA FISCALIZACAO E EVENTUAIS SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS. MEDICAO: SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE SUPORTE RETIRADO.	##########94,50 M#
28.06.30	SUPORTE DE PLACAS DE SOLO ECOLOGICO E COLAPSIVEL 75X75MM PRELIMINARES NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, COM TAXAS, IMPOSTOS, TRANSPORTE ATE O LOCAL E IMPLANTACAO, PARAFUSOS, E A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS UTILIZADAS PARA A COLOCACAO E AJUSTES DOS SUPORTES MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE SUPORTE FORNECIDO E IMPLANTADO.	##########240,00 M#
28.08.01	CONFECCAO, MONT. E INST. DE PLACA 4X3 M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA (SUPORTE, FIXACAO, ACABAMENTO E DIAGRAMACAO), ENCARGO SOCIAI, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) DE PLACA INSTALADA NO LOCAL INDICADO PELA FISCALIZACAO DO DER/SP.	
28.08.01.01	PLACA INSTITUCIONAL PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, CONFECCAO, MONTAGEM E INSTALACAO DE PLACA INSTITUCIONAL, SUPORTE, FIXACAO, ACABAMENTO E DIAGRAMACAO, CONFORME ORIENTACAO DO GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS, BDI E DEMAIS SERVICOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO	##########24,00 M2#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

AU0450AA0066612 121483 AUTENTICAÇÃO
OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador Jose Nashiro, 177, Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@orpensp.org.br
Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.
Ana Dias, 21 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hr: 15:58
SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
do Registro Civil e Tabelião de Nota
Distrito de Ana Dias - Municipio e
Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Utino Ribeiro
2º TABELIÃ SUBSTITUTA

ICA E TRANSPORTES
RADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0130/2016 PAG. 21

CONTRATO : 19368-9

INTERESSADO: EDE TERRAPLEN.

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

SERVICO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLACA FORNECIDA E INSTALADA NO LOCAL INDICADO NO PROJETO OU PELA FISCALIZACAO DO DER. A PLACA E DE PROPRIEDADE DO DER.

28.08.02 MANUTENCAO DE PLACA INSTITUCIONAL 4X3 M.
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA (LIMPEZA, SUBSTITUICOES, REFORMA, PINTURA, LAVAGEM, REPOSICIONAMENTO, RETIRADA E RECOLOCACAO DO MODULO), ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCO DO SERVICO
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR MANUTENCAO AO MES (MANUT X MES), APOS A EFETIVA MANUTENCAO FISCALIZADA PELO DER/SP.

28.08.02.01 MANUTENCAO DE PLACA INSTITUCIONAL ##########168,00 M2 X MES#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS PARA EXECUCAO DE LIMPEZA, SUBSTITUICOES, REFORMA, PINTURA, LAVAGEM, REPOSICIONAMENTO, RETIRADA E RECOLOCACAO DO MODULO; MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, BDI E DEMAIS SERVICOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO PELA MANUTENCAO EXECUTADA POR METRO QUADRADO POR MES (M2*MES), APOS A EFETIVA MANUTENCAO FISCALIZADA PELO DER.

F A S E 30 SERVICOS DE PROTECAO AO MEIO AMBIENTE

30.01 PLANTIO DE GRAMA

30.01.02 GRAMA EM PLACA COM ADUBO #######14.983,83 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE ATE O LOCAL E PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, IRRIGACAO E OUTROS SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOADUBO E A POSSIVEL SUBSTITUICAO DA GRAMA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE AREA PLANTADA, SENDO 80% NO PLANTIO E OS 20% RESTANTES APOS EFETIVA PEGA.

30.01.08 IRRIGACAO DE REVESTIMENTO VEGETAL. #######43.751,49 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E CAMINHAO IRRIGADEIRA NECESSARIO PARA A EXECUCAO DO SERVICO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE AREA EFETIVAMENTE IRRIGADA, ATESTADO PELA FISCALIZACAO

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

AU0450AA0066613 AUTENTICAÇÃO 121483
OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz - Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177 Ana Dias - Rancharia/SP - CEP 11.770-000 Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.
Ana Dias - SP, 21 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UBINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,84 Hr: 15:59
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Iteariri - Estado de São Paulo
Simony Ubino Ribeiro
2º TABELIÃ SUBST

CA E TRANSPORTES
RADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0130/2016 PAG. 22

CONTRATO : 19368-9

INTERESSADO: EDE TERRAPLEN.

F A S E 35 EQ.PROJ/GERENCIAMENTO/MEIO AMBIENTE/OBRA

35.03	EQUIPE DE PROJETO, GERENCIAMENTO, MEIO AMBIENTE E OBRA		
35.03.13	AUXILIAR TECNICO PRELIMINARES A TARIFA HORARIA DO PROFISSIONAL ALEM DA REMUNERACAO SALARIAL DEVERA COMPREENDER A INCIDENCIA DO FATOR K. ESSE FATOR CONTEMPLA OS ENCARGOS SOCIAIS, FEDERAIS E PREVIDENCIARIOS DEFINIDOS POR LEI FEDERAL. DEVERAO INCLUIR AINDA , OS FATORES COM CUSTOS INDIRETOS E ADMINISTRATIVOS CONSIDERANDO DESPESAS COM: REMUNERACAO DA ADMINISTRACAO CENTRAL (TODAS AS AREAS ENVOLVIDAS), CUSTOS COM MATERIAL DE ESCRITORIO E TECNICO, MOBILIARIO, IMPOSTOS, COM COMUNICACAO, INFORMATICA E FERRAMENTAS (HARDWARES E SOFTWARES), EQUIP. DE PROTECAO E SEGURANCA, ENSAIOS, TESTES, REFEIÇOES E AJUDA DE CUSTOS COM VIAGENS, ESTADIAS E DESLOCAMENTOS. INCLUIRAO TAMBEM O LUCRO PRETENDIDO E AS DESPESAS LEGAIS INCIDENTES, NA FORMA DA LEI. DEVERAO PREVER O TIPO DE SERVICO DESENVOLVIDO E O TRABALHO SOLICITADO P/O PROFISSIONAL DE FORMA A INCLUIR TODOS OS CUSTOS ENVOLVIDOS NA PRESTACAO DO SERVICO, PORQUE NAO SERA REMUNERADA A HORA EXTRA, COMO TAMBEM NAO SERA ACEITA REIVINDICACAO DE COMPLEMENTO DE PRECO. MEDICAO A UNIDADE PARA EFEITO DE MEDICAO E PAGAMENTO SERA POR HORA (H) EFETIVAMENTE TRABALHADA, INDEPENDENTE DA NECESSIDADE POR PARTE DA CONTRATADA, DE EXTENSAO DA JORNADA DE TRABALHO, DOMINGOS OU FERIADOS.	##########160,00	HORA#
35.03.16	CONSULTOR B PRELIMINARES A TARIFA HORARIA DO PROFISSIONAL ALEM DA REMUNERACAO SALARIAL DEVERA COMPREENDER A INCIDENCIA DO FATOR K. ESSE FATOR CONTEMPLA OS ENCARGOS SOCIAIS, FEDERAIS E PREVIDENCIARIOS DEFINIDOS POR LEI FEDERAL. DEVERAO INCLUIR AINDA , OS FATORES COM CUSTOS INDIRETOS E ADMINISTRATIVOS CONSIDERANDO DESPESAS COM: REMUNERACAO DA ADMINISTRACAO CENTRAL (TODAS AS AREAS ENVOLVIDAS), CUSTOS COM MATERIAL DE ESCRITORIO E TECNICO, MOBILIARIO, IMPOSTOS, COM COMUNICACAO, INFORMATICA E FERRAMENTAS (HARDWARES E SOFTWARES), EQUIP. DE PROTECAO E SEGURANCA, ENSAIOS, TESTES, REFEIÇOES E AJUDA DE CUSTOS COM VIAGENS, ESTADIAS E DESLOCAMENTOS. INCLUIRAO TAMBEM O LUCRO PRETENDIDO E AS DESPESAS LEGAIS INCIDENTES, NA FORMA DA LEI. DEVERAO PREVER O TIPO DE SERVICO DESENVOLVIDO E O TRABALHO SOLICITADO P/O PROFISSIONAL DE FORMA A INCLUIR TODOS OS CUSTOS ENVOLVIDOS NA PRESTACAO DO SERVICO, PORQUE NAO SERA REMUNERADA A HORA EXTRA, COMO TAMBEM NAO SERA ACEITA REIVINDICACAO DE COMPLEMENTO DE PRECO. MEDICAO A UNIDADE PARA EFEITO DE MEDICAO E PAGAMENTO SERA POR HORA (H) EFETIVAMENTE TRABALHADA, INDEPENDENTE DA NECESSIDADE POR PARTE DA CONTRATADA, DE EXTENSAO DA JORNADA DE TRABALHO, DOMINGOS OU FERIADOS.	##########50,00	HORA#
35.03.20	COORDENADOR	##########60,00	HORA#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67938384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
AUTENTICAÇÃO 121483 AU0450AA00666I4
Autentico à presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.
Ana Dias 9/ 21 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UBINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hs: 15:59
Oficial do Registro Civil e Tabelião de Not
do Distrito de Ana Dias - Municipio e
Comarca de Itariri - Estado de São Paul
Simony Ubino Ribeiro
2º TABELIÃ SUB

ICA E TRANSPORTES
TRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0130/2016 PAG. 23

CONTRATO : 19368-9

INTERESSADO: EDE TERRAPLEN.

F A S E 35 EQ.PROJ/GERENCIAMENTO/MEIO AMBIENTE/OBRA

PRELIMINARES
A TARIFA HORARIA DO PROFISSIONAL ALEM DA REMUNERACAO SALARIAL DEVERA COMPREENDER A INCIDENCIA DO FATOR K. ESSE FATOR CONTEMPLA OS ENCARGOS SOCIAIS, FEDERAIS E PREVIDENCIARIOS DEFINIDOS POR LEI FEDERAL. DEVERAO INCLUIR AINDA , OS FATORES COM CUSTOS INDIRETOS E ADMINISTRATIVOS CONSIDERANDO DESPESAS COM: REMUNERACAO DA ADMINISTRACAO CENTRAL (TODAS AS AREAS ENVOLVIDAS), CUSTOS COM MATERIAL DE ESCRITORIO E TECNICO, MOBILIARIO, IMPOSTOS, COM COMUNICACAO, INFORMATICA E FERRAMENTAS (HARDWARES E SOFTWARES), EQUIP. DE PROTECAO E SEGURANCA, ENSAIOS, TESTES, REFEIÇOES E AJUDA DE CUSTOS COM VIAGENS, ESTADIAS E DESLOCAMENTOS. INCLUIRAO TAMBEM O LUCRO PRETENDIDO E AS DESPESAS LEGAIS INCIDENTES, NA FORMA DA LEI. DEVERAO PREVER O TIPO DE SERVICO DESENVOLVIDO E O TRABALHO SOLICITADO P/O PROFISSIONAL DE FORMA A INCLUIR TODOS OS CUSTOS ENVOLVIDOS NA PRESTACAO DO SERVICO, PORQUE NAO SERA REMUNERADA A HORA EXTRA, COMO TAMBEM NAO SERA ACEITA REIVINDICACAO DE COMPLEMENTO DE PRECO.
MEDICAO
A UNIDADE PARA EFEITO DE MEDICAO E PAGAMENTO SERA POR HORA (H) EFETIVAMENTE TRABALHADA, INDEPENDENTE DA NECESSIDADE POR PARTE DA CONTRATADA, DE EXTENSAO DA JORNADA DE TRABALHO, DOMINGOS OU FERIADOS.

35.03.24 CADISTA / CALCULISTA II. ##########160,00 HORA#

PRELIMINARES
A TARIFA HORARIA DO PROFISSIONAL ALEM DA REMUNERACAO SALARIAL DEVERA COMPREENDER A INCIDENCIA DO FATOR K. ESSE FATOR CONTEMPLA OS ENCARGOS SOCIAIS, FEDERAIS E PREVIDENCIARIOS DEFINIDOS POR LEI FEDERAL. DEVERAO INCLUIR AINDA , OS FATORES COM CUSTOS INDIRETOS E ADMINISTRATIVOS CONSIDERANDO DESPESAS COM: REMUNERACAO DA ADMINISTRACAO CENTRAL (TODAS AS AREAS ENVOLVIDAS), CUSTOS COM MATERIAL DE ESCRITORIO E TECNICO, MOBILIARIO, IMPOSTOS, COM COMUNICACAO, INFORMATICA E FERRAMENTAS (HARDWARES E SOFTWARES), EQUIP. DE PROTECAO E SEGURANCA, ENSAIOS, TESTES, REFEIÇOES E AJUDA DE CUSTOS COM VIAGENS, ESTADIAS E DESLOCAMENTOS. INCLUIRAO TAMBEM O LUCRO PRETENDIDO E AS DESPESAS LEGAIS INCIDENTES, NA FORMA DA LEI. DEVERAO PREVER O TIPO DE SERVICO DESENVOLVIDO E O TRABALHO SOLICITADO P/O PROFISSIONAL DE FORMA A INCLUIR TODOS OS CUSTOS ENVOLVIDOS NA PRESTACAO DO SERVICO, PORQUE NAO SERA REMUNERADA A HORA EXTRA, COMO TAMBEM NAO SERA ACEITA REIVINDICACAO DE COMPLEMENTO DE PRECO.
MEDICAO
A UNIDADE PARA EFEITO DE MEDICAO E PAGAMENTO SERA POR HORA (H) EFETIVAMENTE TRABALHADA, INDEPENDENTE DA NECESSIDADE POR PARTE DA CONTRATADA, DE EXTENSAO DA JORNADA DE TRABALHO, DOMINGOS OU FERIADOS.

35.03.25 CADISTA/CALCULISTA III ##########160,00 HORA#

PRELIMINARES
A TARIFA HORARIA DO PROFISSIONAL ALEM DA REMUNERACAO SALARIAL DEVERA COMPREENDER A INCIDENCIA DO

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67839384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

AU0450AA0066615 121483 AUTENTICAÇÃO
OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177, Ana Dias - Itariri/SP | CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.**
Ana Dias, 21 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hrs: 11:49
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Utino Ribeiro
2ª TABELIÃ SUBST

ICA E TRANSPORTES
RADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0130/2016 PAG. 24

CONTRATO : 19368-9

INTERESSADO: EDE TERRAPLEN.

F A S E 35 EQ.PROJ/GERENCIAMENTO/MEIO AMBIENTE/OBRA

FATOR K. ESSE FATOR CONTEMPLA OS ENCARGOS SOCIAIS, FEDERAIS E PREVIDENCIARIOS DEFINIDOS POR LEI FEDERAL. DEVERAO INCLUIR AINDA , OS FATORES COM CUSTOS INDIRETOS E ADMINISTRATIVOS CONSIDERANDO DESPESAS COM: REMUNERACAO DA ADMINISTRACAO CENTRAL (TODAS AS AREAS ENVOLVIDAS), CUSTOS COM MATERIAL DE ESCRITORIO E TECNICO, MOBILIARIO, IMPOSTOS, COM COMUNICACAO, INFORMATICA E FERRAMENTAS (HARDWARES E SOFTWARES), EQUIP. DE PROTECAO E SEGURANCA, ENSAIOS, TESTES, REFEIÇOES E AJUDA DE CUSTOS COM VIAGENS, ESTADIAS E DESLOCAMENTOS. INCLUIRAO TAMBEM O LUCRO PRETENDIDO E AS DESPESAS LEGAIS INCIDENTES, NA FORMA DA LEI. DEVERAO PREVER O TIPO DE SERVICO DESENVOLVIDO E O TRABALHO SOLICITADO P/O PROFISSIONAL DE FORMA A INCLUIR TODOS OS CUSTOS ENVOLVIDOS NA PRESTACAO DO SERVICO, PORQUE NAO SERA REMUNERADA A HORA EXTRA, COMO TAMBEM NAO SERA ACEITA REIVINDICACAO DE COMPLEMENTO DE PRECO.
MEDICAO
A UNIDADE PARA EFEITO DE MEDICAO E PAGAMENTO SERA POR HORA (H) EFETIVAMENTE TRABALHADA, INDEPENDENTE DA NECESSIDADE POR PARTE DA CONTRATADA, DE EXTENSAO DA JORNADA DE TRABALHO, DOMINGOS OU FERIADOS.

35.03.26 DIGITADOR ##########320,00 HORA#
PRELIMINARES
A TARIFA HORARIA DO PROFISSIONAL ALEM DA REMUNERACAO SALARIAL DEVERA COMPREENDER A INCIDENCIA DO FATOR K. ESSE FATOR CONTEMPLA OS ENCARGOS SOCIAIS, FEDERAIS E PREVIDENCIARIOS DEFINIDOS POR LEI FEDERAL. DEVERAO INCLUIR AINDA , OS FATORES COM CUSTOS INDIRETOS E ADMINISTRATIVOS CONSIDERANDO DESPESAS COM: REMUNERACAO DA ADMINISTRACAO CENTRAL (TODAS AS AREAS ENVOLVIDAS), CUSTOS COM MATERIAL DE ESCRITORIO E TECNICO, MOBILIARIO, IMPOSTOS, COM COMUNICACAO, INFORMATICA E FERRAMENTAS (HARDWARES E SOFTWARES), EQUIP. DE PROTECAO E SEGURANCA, ENSAIOS, TESTES, REFEIÇOES E AJUDA DE CUSTOS COM VIAGENS, ESTADIAS E DESLOCAMENTOS. INCLUIRAO TAMBEM O LUCRO PRETENDIDO E AS DESPESAS LEGAIS INCIDENTES, NA FORMA DA LEI. DEVERAO PREVER O TIPO DE SERVICO DESENVOLVIDO E O TRABALHO SOLICITADO P/O PROFISSIONAL DE FORMA A INCLUIR TODOS OS CUSTOS ENVOLVIDOS NA PRESTACAO DO SERVICO, PORQUE NAO SERA REMUNERADA A HORA EXTRA, COMO TAMBEM NAO SERA ACEITA REIVINDICACAO DE COMPLEMENTO DE PRECO.
MEDICAO
A UNIDADE PARA EFEITO DE MEDICAO E PAGAMENTO SERA POR HORA (H) EFETIVAMENTE TRABALHADA, INDEPENDENTE DA NECESSIDADE POR PARTE DA CONTRATADA, DE EXTENSAO DA JORNADA DE TRABALHO, DOMINGOS OU FERIADOS.

35.03.31 ENGENHEIRO PLENO. ##########300,00 HORA#
PRELIMINARES
A TARIFA HORARIA DO PROFISSIONAL ALEM DA REMUNERACAO SALARIAL DEVERA COMPREENDER A INCIDENCIA DO FATOR K. ESSE FATOR CONTEMPLA OS ENCARGOS SOCIAIS, FEDERAIS E PREVIDENCIARIOS DEFINIDOS POR LEI FEDERAL. DEVERAO INCLUIR AINDA , OS FATORES COM CUSTOS

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

AU0450AA0066616 121483 AUTENTICAÇÃO
OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz - Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.
Ana Dias, 18/21 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,94 Hrs 11:58
Oficial do Registro Civil e Tabelião de Not. do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Utino Ribeiro
2º TABELIÃ SUB

A E TRANSPORTES

ADAS DE RODAGEM

2016 PAG. 25

CONTRATO : 19368-9

INTERESSADO: EDE TERRAPLEN.

F A S E 35 EQ.PROJ/GERENCIAMENTO/MEIO AMBIENTE/OBRA

INDIRETOS E ADMINISTRATIVOS CONSIDERANDO DESPESAS COM: REMUNERACAO DA ADMINISTRACAO CENTRAL (TODAS AS AREAS ENVOLVIDAS), CUSTOS COM MATERIAL DE ESCRI TORIO E TECNICO, MOBILIARIO, IMPOSTOS, COM COMUNI- CACAO, INFORMATICA E FERRAMENTAS (HARDWARES E SOFT WARES), EQUIP. DE PROTECAO E SEGURANCA, ENSAIOS, TESTES, REFEIÇOES E AJUDA DE CUSTOS COM VIAGENS, ESTADIAS E DESLOCAMENTOS. INCLUIRAO TAMBEM O LUCRO PRETENDIDO E AS DESPESAS LEGAIS INCIDENTES, NA FOR MA DA LEI. DEVERAO PREVER O TIPO DE SERVICO DESEN- VOLVIDO E O TRABALHO SOLICITADO P/O PROFISSIONAL DE FORMA A INCLUIR TODOS OS CUSTOS ENVOLVIDOS NA PRESTACAO DO SERVICO, PORQUE NAO SERA REMUNERADA A HORA EXTRA, COMO TAMBEM NAO SERA ACEITA REIVINDI- CACAO DE COMPLEMENTO DE PRECO.O PROFISSIONAL DEVE- RA TER ACIMA DE 5 ATE 10 ANOS DE EXPERIENCIA, E CA PACIDADE TECNICA PARA DESEMPENHAR TAREFAS INEREN- TES A FUNÇÃO COM CONHECIMENTO ESPECIFICO.
MEDICAO
A UNIDADE PARA EFEITO DE MEDICAO E PAGAMENTO SERA POR HORA (H) EFETIVAMENTE TRABALHADA, INDEPENDENTE DA NECESSIDADE POR PARTE DA CONTRATADA, DE EXTEN- SAO DA JORNADA DE TRABALHO, DOMINGOS OU FERIADOS.

35.03.32 ENGENHEIRO SENIOR. ##########250,00 HORA#
PRELIMINARES
A TARIFA HORARIA DO PROFISSIONAL ALEM DA REMUNERA- CAO SALARIAL DEVERA COMPREENDER A INCIDENCIA DO FATOR K. ESSE FATOR CONTEMPLA OS ENCARGOS SOCIAIS, FEDERAIS E PREVIDENCIARIOS DEFINIDOS POR LEI FEDE- RAL. DEVERAO INCLUIR AINDA , OS FATORES COM CUSTOS INDIRETOS E ADMINISTRATIVOS CONSIDERANDO DESPESAS COM: REMUNERACAO DA ADMINISTRACAO CENTRAL (TODAS AS AREAS ENVOLVIDAS), CUSTOS COM MATERIAL DE ESCRI TORIO E TECNICO, MOBILIARIO, IMPOSTOS, COM COMUNI- CACAO, INFORMATICA E FERRAMENTAS (HARDWARES E SOFT WARES), EQUIP. DE PROTECAO E SEGURANCA, ENSAIOS, TESTES, REFEIÇOES E AJUDA DE CUSTOS COM VIAGENS, ESTADIAS E DESLOCAMENTOS. INCLUIRAO TAMBEM O LUCRO PRETENDIDO E AS DESPESAS LEGAIS INCIDENTES, NA FOR MA DA LEI. DEVERAO PREVER O TIPO DE SERVICO DESEN- VOLVIDO E O TRABALHO SOLICITADO P/O PROFISSIONAL DE FORMA A INCLUIR TODOS OS CUSTOS ENVOLVIDOS NA PRESTACAO DO SERVICO, PORQUE NAO SERA REMUNERADA A HORA EXTRA, COMO TAMBEM NAO SERA ACEITA REIVINDI- CACAO DE COMPLEMENTO DE PRECO. O PROFISSIONAL DEVE RA TER ACIMA DE 10 ATE 15 ANOS DE EXPERIENCIA, E CAPACIDADE TECNICA PARA DESENVOLVER TAREFAS INEREN TES A FUNÇÃO COM CONHECIMENTO ESPECIFICO DE AMPLA COMPLEXIDADE.
MEDICAO
A UNIDADE PARA EFEITO DE MEDICAO E PAGAMENTO SERA POR HORA (H) EFETIVAMENTE TRABALHADA, INDEPENDENTE DA NECESSIDADE POR PARTE DA CONTRATADA, DE EXTEN- SAO DA JORNADA DE TRABALHO, DOMINGOS OU FERIADOS.

35.03.47 PROJESTISTA B / ASSISTENTE TECNICO II ##########160,00 HORA#
PRELIMINARES
A TARIFA HORARIA DO PROFISSIONAL ALEM DA REMUNERA-

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

AU0450AA0066617 121483 AUTENTICAÇÃO
OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz - Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177 Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000 Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp
Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.
Ana Dias, 11 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UBINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hr: 15:52
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Social do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Ubino Ribeiro
2º TABELIÃ SUBST

ICA E TRANSPORTES
RADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0130/2016 PAG. 26

CONTRATO : 19368-9

INTERESSADO: EDE TERRAPLEN.

F A S E 35 EQ.PROJ/GERENCIAMENTO/MEIO AMBIENTE/OBRA

CAO SALARIAL DEVERA COMPREENDER A INCIDENCIA DO FATOR K. ESSE FATOR CONTEMPLA OS ENCARGOS SOCIAIS, FEDERAIS E PREVIDENCIARIOS DEFINIDOS POR LEI FEDERAL. DEVERAO INCLUIR AINDA , OS FATORES COM CUSTOS INDIRETOS E ADMINISTRATIVOS CONSIDERANDO DESPESAS COM: REMUNERACAO DA ADMINISTRACAO CENTRAL (TODAS AS AREAS ENVOLVIDAS), CUSTOS COM MATERIAL DE ESCRITORIO E TECNICO, MOBILIARIO, IMPOSTOS, COM COMUNICACAO, INFORMATICA E FERRAMENTAS (HARDWARES E SOFT WARES), EQUIP. DE PROTECAO E SEGURANCA, ENSAIOS, TESTES, REFEIÇOES E AJUDA DE CUSTOS COM VIAGENS, ESTADIAS E DESLOCAMENTOS. INCLUIRAO TAMBEM O LUCRO PRETENDIDO E AS DESPESAS LEGAIS INCIDENTES, NA FORMA DA LEI. DEVERAO PREVER O TIPO DE SERVICO DESENVOLVIDO E O TRABALHO SOLICITADO P/O PROFISSIONAL DE FORMA A INCLUIR TODOS OS CUSTOS ENVOLVIDOS NA PRESTACAO DO SERVICO, PORQUE NAO SERA REMUNERADA A HORA EXTRA, COMO TAMBEM NAO SERA ACEITA REIVINDICACAO DE COMPLEMENTO DE PRECO.
MEDICAO
A UNIDADE PARA EFEITO DE MEDICAO E PAGAMENTO SERA POR HORA (H) EFETIVAMENTE TRABALHADA, INDEPENDENTE DA NECESSIDADE POR PARTE DA CONTRATADA, DE EXTENSAO DA JORNADA DE TRABALHO, DOMINGOS OU FERIADOS.

35.03.48 PROJETISTA C/ASSISTENTE TECNICO III. ##########160,00 HORA#
PRELIMINARES
A TARIFA HORARIA DO PROFISSIONAL ALEM DA REMUNERACAO SALARIAL DEVERA COMPREENDER A INCIDENCIA DO FATOR K. ESSE FATOR CONTEMPLA OS ENCARGOS SOCIAIS, FEDERAIS E PREVIDENCIARIOS DEFINIDOS POR LEI FEDERAL. DEVERAO INCLUIR AINDA , OS FATORES COM CUSTOS INDIRETOS E ADMINISTRATIVOS CONSIDERANDO DESPESAS COM: REMUNERACAO DA ADMINISTRACAO CENTRAL (TODAS AS AREAS ENVOLVIDAS), CUSTOS COM MATERIAL DE ESCRITORIO E TECNICO, MOBILIARIO, IMPOSTOS, COM COMUNICACAO, INFORMATICA E FERRAMENTAS (HARDWARES E SOFT WARES), EQUIP. DE PROTECAO E SEGURANCA, ENSAIOS, TESTES, REFEIÇOES E AJUDA DE CUSTOS COM VIAGENS, ESTADIAS E DESLOCAMENTOS. INCLUIRAO TAMBEM O LUCRO PRETENDIDO E AS DESPESAS LEGAIS INCIDENTES, NA FORMA DA LEI. DEVERAO PREVER O TIPO DE SERVICO DESENVOLVIDO E O TRABALHO SOLICITADO P/O PROFISSIONAL DE FORMA A INCLUIR TODOS OS CUSTOS ENVOLVIDOS NA PRESTACAO DO SERVICO, PORQUE NAO SERA REMUNERADA A HORA EXTRA, COMO TAMBEM NAO SERA ACEITA REIVINDICACAO DE COMPLEMENTO DE PRECO.
MEDICAO
A UNIDADE PARA EFEITO DE MEDICAO E PAGAMENTO SERA POR HORA (H) EFETIVAMENTE TRABALHADA, INDEPENDENTE DA NECESSIDADE POR PARTE DA CONTRATADA, DE EXTENSAO DA JORNADA DE TRABALHO, DOMINGOS OU FERIADOS.

F A S E 36 CANTEIRO DE OBRAS

36.01 ESTA FASE TEM POR OBJETIVO PADRONIZAR A INSTALACAO DOS CANTEIROS (OBRAS TEMPORARIAS), PROCURANDO ESTABELECER OS PADROES MINIMOS E LIMITADOS ESTRITAMENTE AS EDIFICACOES DE APOIO NECESSARIAS, DADA AS

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

AU0450AA0066618 121483 AUTENTICAÇÃO
OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Soçorro Lima de Queiroz - Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177, Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.**
Ana Dias, 21 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,85 Hr: 15:59
Oficial do Registro Civil e Tabelião de Not. do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paul
Simony Utino Ribeiro
2º TABELIÃ SUB

ATESTADO 0130/2016 PAG. 27

CONTRATO : 19368-9

INTERESSADO: EDE TERRAPLEN.

F A S E 36 CANTEIRO DE OBRAS

CONDICOES IMPACTANTES PROVOCADAS NO MEIO FISICO. DEVERA SER PREVISTO AS CONDICOES DEFINIDAS EM CADA TIPO DE CANTEIRO DE ACORDO COM O VALOR DA OBRA E DAS REAIS NECESSIDADES, SEGUINDO SEMPRE AS INSTRUCOES AMBIENTAIS ESPECIFICAS, ITEM 4.1, VOLUME 3 E LICENCIAMENTO/AUTORIZACOES ESPECIFICAS, ITEM 3.4, VOLUME 2 DAS "INSTRUCOES AMBIENTAIS PARA EMPREEN - DIMENTOS RODOVIARIOS DO DER/SP".
RESPONSABILIDADE DA EMPREITEIRA - SERAO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA EMPREITEIRA, A INSTALACAO, A OPERACAO, A MANUTENCAO E A DESMOBILIZACAO DO CAN - TEIRO, SEMPRE COM APROVACAO DO ENGENHEIRO FISCAL DO DER.

36.01.01 CANTEIRO TIPO I - OBRAS DE GRANDE PORTE - CUSTO 2,5% DO VALOR DAS OBRAS, COMPOSTO NO MINIMO POR:
ESCRITORIO ADMINISTRATIVO (EMPREITEIRA) - EDIFICIO COM AREA MINIMA DE 120M2. COM ACOMODACOES PARA ABRIGAR A TOTALIDADE DO PESSOAL TECNICO ADMINIS - TRATIVO, COM CIRCULACAO, LAVATORIO E COPA.
ESCRITORIO DE SERVICO E FISCALIZACAO - EDIFICIO COM AREA MINIMA DE 40M2 PARA ACOMODAR TODO PESSOAL TECNICO DA EMPREITADA E DA FISCALIZACAO.
PORTARIA PRINCIPAL E DE APOIO, COM AREA MINIMA DE 20M2 PARA CONTROLE DE ENTRADA E SAIDA DO CANTEIRO, ALEM DA CHAPEIRA E RELOGIO DE PONTO.
ALMOXARIFADO GERAL - COM AREA MINIMA DE 70M2 PARA ATENDER: ESTOCAGEM DE MATERIAL, ALEM DE ESCRITORIO EXPEDICAO E FERRAMENTARIA.
LABORATORIO DE CAMPO - COM AREA DE 30M2, COM ACO - MODACOES PARA ABRIGAR PESSOAL E EQUIPAMENTOS PARA CHE, COM ARMARIOS.
PORTARIA PRINCIPAL E DE APOIO COM AREA MINIMA DE 20M2 PARA CONTROLE DE ENTRADA E SAIDA DO CANTEIRO, ALEM DA CHAPEIRA E RELOGIO DE PONTO.
VESTIARIO/SANITARIOS COM AREA MINIMA DE 40M2 PARA ATENDIMENTO DA MAO DE OBRA ALOJADA E NAO ALOJADA NA OBRA.
CENTRAL DE FORMA E ARMACAO COM AREA MINIMA DE 80M2 PARA ATENDER A PRE-FABRICACAO DE PAINEIS DE FOR- MAS, ALEM DO CORTE E DOBRAGEM DAS ARMADURAS PARA AS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E DRENAGEM.
OFICINA, ABRIGO PARA EQUIPAMENTOS, POSTO DE LUBRI- FICACAO E LAVAGEM COM AREA MINIMA DE 100M2 PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E ABRIGO DE E- QUIPAMENTOS DA OBRA.
OUTROS GALPOES PARA INSTALACAO DE CENTRAL DE CON- CRETO, ARGAMASSA, BRITAGEM, ETC.
INFRA-ESTRUTURA: REDE DE AGUA, ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, ARRUAMENTOS.
CUSTO DE 2,5% DO VALOR DAS OBRAS.

36.01.01.01 INSTALACAO DO CANTEIRO TIPO I - CORRESPONDE A 60% DO PERCENTUAL DESTINADO A FASE DO CANTEIRO TIPO I. SERA MEDIDO A CRITERIO DA FISCALIZACAO, E DE ACOR- DO COM O ANDAMENTO DAS INSTALACOES DO CANTEIRO. ############1,00 GLOBAL#

36.01.01.02 OPERACAO E MANUTENCAO DO CANTEIRO TIPO I - CORRES- PONDE A 35% DO PERCENTUAL DESTINADO A FASE DO CAN- TEIRO TIPO I.
SERA MEDIDO MENSALMENTE EM PARCELAS IGUAIS DURANTE ############1,00 GLOBAL#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67989384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0130/2016 PAG. 28

CONTRATO : 19368-9

INTERESSADO: EDE TERRAPLEN.

F A S E 36 CANTEIRO DE OBRAS

O PRAZO CONTRATUAL.

36.01.01.03	DESMOBILIZACAO DO CANTERIO TIPO I - CORRESPONDE A 5,0% DO PERCENTUAL DESTINADO A FASE DO CANTEIRO TIPO I. SERA MEDIDO NA MEDICAO FINAL, APOS A DESMONTAGEM DO MESMO.	############1,00 GLOBAL#

OBSERVAÇÕES:
TENDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO E PREPOSTO OS SEGUINTES PROFISSIONAIS:
* RESPONSÁVEL TÉCNICO
- ENG. CIVIL EMER ELIAS ABOU JAOUDE
CREA-SP 5061978387; RNP 2605130673
* PREPOSTO
- ENG. CIVIL PEDRO ISSAU OMURO
CREA-SP 5069403976; RNP 2613623926

INFORMAÇÕES DA COT 10 AS FLS. 57 DO PROCESSO PR. 001.313/DE/16
DATA DA EMISSÃO DO ATESTADO: 12/05/16
ESTE ATESTADO CONTÉM 28 FOLHAS.

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601870603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

5º Oficial Reg. Civil P.N. Subst. Sto. Eduardo

OFICIAL DE REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS
5º SUBDISTRITO SANTA EFIGÊNIA
Av. Ipiranga, nº 1092, São Paulo - SP - Fone/Fax: (11)3228.3071
Bel. Ruth de Andrade Moraes
Oficial
Reconheço, por semelhança, as firmas de: JORGE MASAAKI SAKAI e SONIA MARIA MARCITELLI, em documento sem valor econômico. Dou fé.
São Paulo, 24 de maio de 2016.
Em Testº _____ da verdade. Cód. [illegible]
Qtd 2 Total R$ 10,70 Válido somente com selo de autenticidade
AB065825

Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Utino Ribeiro
SUBSTITUTA

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz - Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
AU0450AA0066619 121483 AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.
Ana Dias, 21 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hr: 15:5
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **SZO-74139**

Folha(s) nº: 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 92221220070106314

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	**EMER ELIAS ABOU JAOUDE**
Titulo(s)	Engenheiro Civil.
CREASP Nº	5061978387
Atribuições	do artigo 07, da Resolução 218/73, do CONFEA.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Responsável Técnico por Direção de Obra na área da Engenharia Civil - Serviços de Terraplenagem e pavimentação asfáltica na Rua Ipê - Barueri, compreendendo limpeza de terreno / compactação = 12697,80 m², aplicação de base de bica corrida, base de macadame betuminoso, base de binder, imprimação betuminosa ligante / impermeabilizante, revestimento de concreto asfáltico, pavimentação 6.348,90 m².
Quantificação	Especificadas conforme Atestado anexo, limitadas as atribuições do profissional acima.
Local da obra/serviço	Rua Ipê.
Cidade	Barueri. *Estado* SP
Valor	R$ 158.478,23 (Mar/06).
Período	30/03/2006 a 30/05/2006.
Contratante	JMC Terraplenagem e Construção Ltda.
Contratada	EDE Terraplenagem, Pavimentação, Engenharia e Construções Ltda.
CREASP Nº	1093131

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

São Paulo, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2007

Renato Almeida Pineiro - GRE5 - Oeste

...cnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, ...com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal ...de

Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Utino Ribeiro
2ª TABELIÃ SUBSTITUTA
Conferido Eduardo Alemar - GRE5 - Oeste

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177- Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br

Autentico a presente copia reprografica conforme o original a mim apresentado, do que dou fe.
Ana Dias - SP, 23 de julho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hr: 11:37
SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

121483 AUTENTICAÇÃO
AU0450AA00066778

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

JMC

TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ 04.337.511/0001-54 I.E 255.181.541.117

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

JMC TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede a Rua Meridiano, 84 – Cidade Ariston – Carapicuíba – SP – CEP: 06395-310, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do ministério da Fazenda sob 04.337.511/0001-54 e com a Inscrição Estadual n° 255.181.541.117, identificado neste ato representada pelo seu representante legal abaixo. **ATESTA** para os devidos fins de direito que a empresa **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** . Registrada no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo, sob. o **N° 01093131** . Executou os serviços de terraplenagem , drenagem e Pavimentação – em Barueri/ SP .Tendo como responsável Técnico pela fiscalização, direção de obra e orientação técnica, o Engenheiro Civil **EMER ELIAS ABOU JAOUDE,** registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo, sob o N° **5061978387.**

- Limpeza do terreno 12.697,80 m².
- Escav. Mec. Carga e rem de terra até dist. média 1km 500,00 m³.
- Forn de terra, incl.escav. carga e transp. até 1km,.....500,00 m³.
- Compactação de Terra. medida no aterro.....500.00 m³.
- Abert.cx.até 40cm, inc.esc.compac.,transp e prep.sleito..... 7.195,00 m³
- Lastro de Brita e Pó de Pedra.....39,59 m³
- Assent.de Guias PMSP 100 ,incl.enc.terra.fck25 Mpa .....1.411,50 m
- Construção de sarjetão de concreto fck=22,5 Mpa.....95,28 m³
- Fundação de Rachão..... ..400,00 m³
- Base de bica corrida selecionada ..... 952,34 m³
- Base de Macadame Betuminoso.....476,17 m³
- Base de Binder.....317,45 m³ .
- Imprimação Betuminosa Ligande.....12.697,80 m².
- Imprimação Betuminosa Impermeabilizante..... 6.348,90 m².
- Revestimento de concreto Asfáltico ..... 253,96 m³.
- Passeio de conc.15,0Mpa, incl.ab.cx.e rem.mat exc..... 99,12 m³.
- Assent. De Tubos de Concreto Armado D= 60 cm PA 2D. . 185,00 m.
- Assent. De Tubos de Concreto Armado D= 80 cm PA 2D 189,00 m.
- Assent. De Tubos de Concreto Armado D= 100 cm PA 2D.....30,00 m.
- Poço de Visita tipo 1 – 1,40x1,40 x 1,40m..... 5,00 Un.
- Chaminé de poço de visita com alvenaria de tijolo comum..... 2,50 m.

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA CREA - SP SOB Nº 520-74139

São Paulo, 16 / 02 / 07

Agente Administrativo

Nº 84 Cidade Ariston Carapicuíba- SP

Cel. [illegible]2107

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br

Autentico a presente copia reprografica conforme o original a mim apresentado, do que dou fe.**********
****
Ana Dias - SP, 23 de julho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hr: 11:37
SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Utino Ribeiro
2ª TABELIÃ SUBSTITUTA

AUTENTICAÇÃO 121483 AU0450AA0066779

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

- Tampão de Ferro fundido tipo PMSP, fornec. e assentamento..... 5,00 Un.
- Boca de Lobo Dupla ..... 18,00 Um.
- Boca de Lobo Tripla ..... 2,00 Un
- Muro em Concreto Ciclopico, 70% fck=15 e 30% rachão ..... 20,00 m³
- Plantio de Grama em Placas .....3.630,00 m²

Tudo conforme contrato, de 25 de Março de 2006, no valor total de R$ 158.478,23 (Cento e Cinqüenta e oito Mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos), e tiveram inicio em 30 de março de 2006, e termino no dia 30 de Maio de 2006. Totalizando (60,00) dias.

ATESTAMOS MAIS, que a referida empresa executou todos os serviços acima mencionados no prazo acordado, respeitando integralmente o cronograma, especificações e técnicas vigentes.

CREA-SP

Carapicuíba, 30 de Maio de 2006.

PREFEITURA DE CARAPICUÍBA

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA - SP SOB Nº 520-74139

São Paulo, 16/02/07

Renato de Almeida Pinheiro
Agente Administrativo II - Reg. 2566
Seccional OESTE

Colégio Notarial do Brasil SP

SELO 1

0218AA137674

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - COMARCA DE CARAPICUÍBA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Bel. Julio Cesar Bonafini
Oficial e Tabelião

Rua Meridiano Nº 84 Cidade Ariston – Carapicuíba- SP
Tel : (11) 4181- 4050 / Cel: 9951-9107

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177 Ana Dias - Itarirí/SP - CEP 11.770-900 Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Ana Dias, SP, 23 de julho de 2024
Valor 4,86 Hs: 11:39

Seção São Paulo ARPEN SP
AUTENTICAÇÃO
AU0450AA0066780

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, CAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://ca1.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONCORRÊNCIA Nº 018/2024

EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ/ MF Nº 57.805.087/0001-91, sediada na Rua Vera Vasconcelos Silva, nº S/N – Distrito Industrial Una – Taubaté/SP – CEP: 12072-290.

Declaro para atendimento ao disposto no artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/ 2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Peruíbe, 19 de Setembro de 2024.

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE
PROPRIETÁRIO
RG nº 30.489.326-2 – SSP/SP
CPF nº 281.869.618-60

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NEVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO
NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br

AUTENTICAÇÃO 127483 AU0450AA0067449

Autentico a presente copia reprografica conforme o original a mim apresentado, do que dou fe.
Ana Dias - [illegible] de setembro de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hr: 15:27 SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Utino Ribeiro
2º TABELIÃ SUBSTITUTA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.037.815/0001-28, com sede na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, Cajati – SP, CEP 11.950-000, através do seu Diretor do Departamento de Planejamento Urbano, o Engenheiro Civil Silvério Domingues, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.805.087/0001-91, com sede na Rua Roberto Longhi, nº 196 – Jardim Caraminguava – Peruibe/SP – CEP 11.750-000, representada pelo sócio proprietário, Sr. Emer Elias Abou Jaoude, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.005.134-X/SSP-SP e do CPF nº 245.888.378-85, executou as obras do Contrato 081/2013 – Concorrência nº 001/2013 – Processo 32503/2013, cujo o objeto é a "Execução de Drenagem de Águas Pluviais em Diversas Ruas de Diversos Bairros do Município de Cajati/SP, Convênios nº 066/2013 e 067/2013, firmados entre a Prefeitura do Município de Cajati e o FEHIDRO, no período de 20/01/2014 a 21/12/2014, tendo como Responsável Técnico pela obra o Engenheiro Civil Emer Elias Abou Jaoude, portador do CREA 5061978387-SP/SP, RNP 2605130673, ART 92221220140563963.

Essa obra foi contratada pelo valor inicial de R$ 458.990,84 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos), e, teve um Aditamento no valor de R$ 105.038,98 (cento e cinco mil, trinta e oito reais e noventa e oito centavos), referente a 22,88% do total contratual, contendo em 01 (uma) folha dos quantitativos do Convenio 066/13 e 01 (uma) folha dos quantitativos do Convenio 067/13 e 01 (uma) folha dos quantitativos do Termo Aditivo, especificados nas planilhas que seguem em anexo.

Cajati, 06 de janeiro de 2016.

Engº Civil – Silvério Domingues
Diretor do Departamento de Planejamento Urbano
CREA-SP 5061285557 – CPF/MF 129.409.758-09
RNP Nº 260201009-0

Colégio Notarial do Brasil 10742 FIRMA 1 S10179AA00550810

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

AU0450AA0067450 121483 AUTENTICAÇÃO
OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
Prefeitura
Autentico a presente copia reprografica conforme o original a mim apresentado, do que dou fe.
Ana Dias - SP, 06 de setembro de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hr: 15:20
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Utino Ribeiro
3ª TABELIÃ SUBSTITUTA

CONTRATADA: EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DE DIVERSOS BAIRROS DO MUNICIPIO DE CAJATI/SP

CONTRATO: 081/2013 - CONCORRENCIA: 001/2013 - PROCESSO: 32503/2013 - CONVENIO: 066/2013

LOTE 01 - CONVENIO 066/2013

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação de rede de canalização	m	626,00
2	DRENAGEM		
2.1	Boca de lobo tripla tipo PMSP, com tampa de concreto	un	2,00
2.2	Boca de lobo dupla tipo PMSP, com tampa de concreto	un	12,00
2.3	Boca de lobo simples tipo PMSP, com tampa de concreto	un	5,00
2.4	Poço de visita em alvenaria tipo PMSP - balão	un	16,00
2.5	Chaminé para poço de visita tipo PMSP em alvenaria diâmetro interno 70 cm - pescoço	m	8,00
2.6	Caixa de ligação ou inspeção - escavação e aqpiloamento	m³	31,36
2.7	Caixa de ligação ou inspeção - lastro de concreto (fundo)	m³	0,72
2.8	Caixa de ligação ou inspeção - alvenaria de 1/2 tijolo, revestida	m²	113,15
2.9	Caixa de ligação ou inspeção - tampa de concreto	m²	14,47
2.10	Tubo de concreto (PA-1), DN= 400mm	m	83,00
2.11	Tubo de concreto (PA-1), DN= 600mm	m	543,00
2.12	Tampão de ferro fundido de 600 mm padrão PMSP, tráfego médio	un	16,00
2.13	Lastro de pedra britada	m³	30,68
3	ESCAVAÇÃO, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento	m²	147,20
3.2	Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento	m³	62,29
3.3	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck = 20 Mpa	m³	51,20
3.4	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	m³	725,04
3.5	Escavação mecanizada de valas ou cavas com altura até 3,00 m	m³	878,00
3.6	Escavação e carga mecanizada para exploração de solo em jazida	m³	725,04
3.7	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 2° km até o 3° km	m³	725,04
3.8	Base de brita graduada	m³	22,94
3.9	Camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente - (CBUQ) - (0,04m)	m³	5,89
3.10	Imprimação betuminosa ligante	m²	147,20
3.11	Imprimação betuminosa impermeabilizante	m²	147,20

ENGENHEIRO CIVIL - SILVÉRIO DOMINGUES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO
CREA/SP 50610285557 - CPF/MF 129.409.758-09
RNP 260201009-0

Cajati, 06 de janeiro de 2016.

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo 11723 FIRMA 1 S10179AA0050811

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6
1Doc: Proc. Administrativo 25- 567/2024 507/1302

AUTENTICAÇÃO AU0450AA0067451 121483
ICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Rua Vereador José Nashiro, 177 Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000 Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
Autentico a presente copia reprografica conforme o original a mim apresentado, do que dou fe.
Ana Dias - [illegible] de setembro de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hr: 15:27 SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

CONTRATADA: EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICIPIO DE CAJATI/SP
CONTRATO: 081/2013 - CONCORRENCIA: 001/2013 - CONVÊNIO: 067/2013

LOTE 02 - CONVENIO 067/2013

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANT.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Locação de rede de canalização	m	455,00
2	**DRENAGEM**		
2.1	Boca de lobo dupla tipo PMSP, com tampa de concreto	un	10,70
2.2	Boca de lobo simples tipo PMSP, com tampa de concreto	un	12,00
2.3	Poço de visita em alvenaria tipo PMSP - balão	un	7,00
2.4	Chaminé para poço de visita tipo PMSP em alvenaria diâmetro interno 70 cm - pescoço	m	3,00
2.5	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	m³	1,62
2.6	Execução de perfil extrudado no local	m³	1,62
2.7	Enrocamento com pedra assentada	m³	2,40
2.8	Tubo de concreto (PA-1), DN= 400mm	m	169,00
2.9	Tubo de concreto (PA-1), DN= 600mm	m	286,00
2.10	Tampão de ferro fundido de 600 mm padrão PMSP, tráfego médio	un	7,00
2.11	Lastro de pedra britada	m³	20,72
3	**ESCAVAÇÃO, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO**		
3.1	Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento	m²	126,61
3.2	Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento	m³	15,00
3.3	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck = 20 Mpa	m³	15,00
3.4	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	m³	504,99
3.5	Escavação mecanizada de valas ou cavas com altura até 3,00 m	m³	607,10
3.6	Escavação e carga mecanizada para exploração de solo em jazida	m³	504,99
3.7	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 2° km até o 3° km	m³	504,99
3.8	Base de brita graduada	m³	19,00
3.9	Camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente - (CBUQ) - (0,04m)	m³	5,06
3.10	Imprimação betuminosa ligante	m²	126,60
3.11	Imprimação betuminosa impermeabilizante	m²	126,60

ENGENHEIRO CIVIL SILVÉRIO DOMINGUES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO
CREA/SP - 5061285557 - CPF/MF - 129.409.758-09
RNP 260201009-0

Silvério Domingues

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo 11724 FIRMA S10179AA0050812

Cajati, 06 de janeiro de 2016.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6
1Doc: Proc. Administrativo 25- 567/2024 508/1302

PLANILHA DE QUANTITATIVOS - TERMO ADITIVO

CONTRATADA: EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICIPIO DE CAJATI/SP
CONTRATO: 081/2013 - CONCORRENCIA: 001/2013 - CONVÊNIO: 067/2013

EMPREENDIMENTOS:

CONVENIO Nº 066/13 - Drenagem de águas pluviais na Rua Bico do Pato, Rua Jorge Claro da Costa,Travessa Isabel Bernardino Jorge, Rua Aracaju, Rua Ceará e Rua Mato Grosso

CONVENIO Nº 067/13 - Drenagem de águas pluviais na Rua Eldorado - Vila Vitória, Rua Dr. Pierre H. Geisweller - Centro, Av. Claudino Novaes - Inhuguvira, Rua Macaé - Jardim São José e Rua Katsuji Tsunoda - Parafuso

Nº	ITEM	UNIDADE	Quant. Aditivo
1	ESCAVAÇÃO, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
1.1	Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento	m²	101,19
1.2	Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento	m³	176,07
1.3	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck = 20 Mpa	m²	100,57
1.4	Base de brita graduada	m³	15,31
1.5	Camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente - (CBUQ) - (0,04m)	m³	11,95
1.6	Imprimação betuminosa ligante	m²	298,70
1.7	Imprimação betuminosa impermeabilizante	m²	298,70

ENGENHEIRO CIVIL SILVÉRIO DOMINGUES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO
CREA/SP - 5061285557 - CPF/MF - 129.409.758-09
RNP 260201009-0

Cajati, 06 de janeiro de 2016.

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo 17282 FIRMA 1 S10179AA0050813

Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Utino Ribeiro
Oficiala Substituta

AUTENTICAÇÃO 121483 AU0450AA0067452

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177
Ana Dias • Itariri/SP • CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br

Autentico a presente copia reprografica conforme o original a mim apresentado, do que dou fe.
Ana Dias - SP, 06 de setembro de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hr: 15:27 SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

CONTRATO Nº 081/2013

AUTENTICAÇÃO AU0450AA0067453 121483
OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177 - Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
Autentico a presente copia reprografica conforme original a mim apresentado, do que dou fe.
Ana Dias - SP, 06 de setembro de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hr: 15:27 SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

CONTRATO DE OBRAS PÚBLICAS

Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Utino Ribeiro
OFICIALA SUBSTITUTA

Pelo presente instrumento de Contrato de Obras Públicas, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, Cajati, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre H. Geisweiller, nº 45, Centro, Cajati, SP, daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Roberto Longhi, nº 196 – Jardim Caraminguava – Peruíbe – SP (11.750-000), inscrita no CNPJ sob nº 57.805.087/0001-91, aqui representada pelo Sr. **EMER ELIAS ABOU JAOUDE**, sócio-proprietário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 27.005.134-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 245.888.378-85, residente e domiciliado na Avenida João Abel, nº 351 – Bairro dos Prados – Peruíbe – SP (11.750-000) de ora em diante designada **CONTRATADA**, tem como justo e contratado entre si na Concorrência nº 001/2013, Processo nº 32503/2013 conforme Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas atualizações, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam, a saber:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

Constitui objeto do presente a execução de drenagem de águas pluviais em diversas ruas de diversos Bairros do Município de Cajati - SP. Convênios nº 066/2013 e 067/2013 firmados entre a Prefeitura do Município de Cajati – SP e o FEHIDRO.

Cláusula Segunda – DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATADA** se obriga a prestar os serviços, por período de 04 (quatro) meses, a contar da data da assinatura das autorizações para início dos serviços, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações, desde que devidamente justificado. Os serviços serão executados em diversas ruas de diversos Bairros do Município de Cajati – SP, conforme ajustado nos Termos de Convênio e indicação do Departamento de Planejamento Urbano. Não será permitido a sub-contratação para execução dos serviços.

Cláusula Terceira – DO PREÇO

O valor do presente Contrato constitui a importância de **R$ 458.990,84 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, fixo e irreajustável.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6
1Doc: Proc. Administrativo 25- 567/2024 510/1302

CONTRATO Nº 081/2013

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as partes.

Parágrafo único. O preço referido no *caput*, além da mão de obra, materiais e todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da **CONTRATADA,** que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da **CONTRATANTE,** sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos.

Cláusula Quarta - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** de acordo com a medição mensal dos serviços devidamente executados.

O pagamento do valor da medição será realizado em até 10 (dez) dias após a emissão da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pela Contratante.

Cláusula Quinta – DO RECURSO FINANCEIRO

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 4.4.90.51 do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob nº:

Drenagem - 15.451.0010.1017
Incluídas no Plano Plurianual da Prefeitura do Município de Cajati

Cláusula Sexta – DA PRAÇA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados na Tesouraria da Prefeitura do Município de Cajati.

Cláusula Sétima – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

a) A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade por todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente Contrato.

Parágrafo único. A inadimplência da **CONTRATADA,** com referência aos encargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere a **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste Contrato.

b) A **CONTRATADA** se obriga a submeter à aprovação da **CONTRATANTE** todos os materiais a serem utilizados nos serviços, antes de sua aplicação.

c) A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou terceiros de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato, não excluído ou reduzido essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da **CONTRATANTE**.

Oficial do Registro Civil e Tabelião de Not
do Distrito de Ana Dias - Município e
Comarca de Itariri - Estado de São Paul
Simony Utino Ribeiro
2ª TABELIÃ SUBSTITUTA
tro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fax: (13) 3854-8719

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177, Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone:(13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br

Autentico a presente copia reprografica conforme o original a mim apresentado, do que dou fe.**********
Ana Dias - SP, 06 de setembro de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hr: 15:09 SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

AUTENTICAÇÃO 121483 AU0450AA0067454

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

CONTRATO Nº 081/2013

d) A **CONTRATADA** se obriga a operar os equipamentos com pessoal especializado, arcando com todas as despesas com manutenção dos equipamentos, combustível, salários, encargos sociais, transporte, alimentação e estadia de seu pessoal, impostos e taxas incidentes sobre o objeto deste Contrato.

e) A **CONTRATADA** se obriga a fornecer os equipamentos de proteção e segurança necessários à perfeita execução das obras, bem como, adota procedimentos de segurança que garantam a integridade física dos seus empregados, responsabilizando-se por eventual acidente que os mesmos venham a sofrer durante a execução das obras, objeto desta contratação.

f) A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

g) A **CONTRATADA** se obriga a executar a obra dentro do prazo estabelecido este instrumento.

h) A **CONTRATADA** se obriga, no término da obra, a limpeza total da área para o recebimento do serviço.

i) A empresa obriga-se a manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas neste Contrato.

j) A **CONTRATADA** deverá entregar na Prefeitura, no início dos trabalhos, a respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA, devidamente preenchida e quitada.

j) A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a execução do Contrato o registro em CTPS de todos os seus funcionários;

k) A **CONTRATADA** deverá apresentar as medições com relatório fotográfico dos Serviços;

l) A **CONTRATADA** deverá manter o local onde serão realizados os serviços, devidamente sinalizado conforme legislação de trânsito em vigor;

m) A **CONTRATADA** deverá afixar placa na obra, conforme modelo a ser fornecido pela Prefeitura, indicando o valor do Contrato e a fonte dos repasses;

n) Matricular os serviços no INSS e entregar a **CONTRATANTE** as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, nos termos da legislação especifica em vigor. As referidas guias serão acompanhadas em papel timbrado da **CONTRATADA**, carimbada e assinada por pessoa legalmente habilitada para tal fim, atestando, sob as penas da Lei, que as mesmas correspondem fielmente ao total de mão de obra empregada nos serviços contratados;

o) Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança no acampamento e canteiro de serviços;

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nachiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@terra...

Autentico a presente copia reprografica conforme original a mim apresentado, do que dou fe.**********
****
Ana Dias - SP, 06 de setembro de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hr: 15:27
SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

AUTENTICAÇÃO
AU0450AA00674S5
121483

Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
0 – Fax: (13) 3854-8780
Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Utino Ribeiro
2º TABELIÃ SUBSTITUTA

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

p) Responder por todo ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho;

q) Responder financeiramente, sem prejuízo das medidas e outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução das obras;

r) Fazer com que os componentes da equipe de mão de obra operacional (operários) exerçam suas atividades, devidamente uniformizados em padrão único (farda), e fazendo uso dos equipamentos de segurança requeridos para as atividades desenvolvidas, em observância a legislação pertinente.

s) Executar todas as obras, serviços e instalações de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, bem como as determinações da **CONTRATANTE**;

t) Comunicar a Fiscalização e proceder, às suas expensas, as correções necessárias, sempre que ocorrerem falhas, erros ou omissões nos projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, assumindo a responsabilidade pela correta execução de todos os serviços. Tais correções somente serão efetuadas com a aprovação da Fiscalização, que por sua vez consultará o(s) autor(res) do(s) projeto(s), para efeito de autorização;

u) Quando, por motivo de força maior ou caso fortuito, houver a necessidade de aplicação de material "similar" ao especificado, submeter o pretendido à Fiscalização, para que a mesma, através de laudos, pareceres e levantamentos de custos, possa se pronunciar pela aprovação ou não do mesmo;

v) Manter permanentemente no local das obras, equipe técnica suficiente, composta pelos profissionais habilitados e de capacidade comprovada indicados na relação da equipe mínima, que assuma perante a Fiscalização, a responsabilidade técnica dos mesmos até sua entrega definitiva, inclusive com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de emergência que se torne necessária;

w) Manter no local das obras, além da equipe técnica retro mencionada, auxiliares necessários ao perfeito controle de medidas e padrões, assim como promover às suas expensas e a critério da Fiscalização, o controle tecnológico dos materiais a serem empregados nos serviços;

x) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, obras objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações.

Cláusula Oitava – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar pontualmente as medições dos serviços executados pela **CONTRATADA.**

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO

Oficial do Registro Civil e Tabelião do Not
de Distrito de Ana Dias - Município e
Comarca de Itariri - Estado de São Pau
Simony Utino Ribeiro
7 2º TABELIÃ, OFICIALA SUBSTITUTA

– CEP 11950-000 – Cajati – SP
(13) 3854-8719

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br

Autentico a presente copia reprografica conforme o original a mim apresentado, do que dou fe.
Ana Dias - SP, 06 de setembro de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,84 Hrs 15:37 SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

AUTENTICAÇÃO 121483 AU0450AA0067456

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

AUTENTICAÇÃO AU0450AA0067457 12483
OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz - Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
Autentico a presente copia reprografica conforme o original a mim apresentado, do que dou fe.**********
Ana Dias - SP, 06 de setembro de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hrs 15:27 SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

CONTRATO Nº 081/2013

A fiscalização da execução dos trabalhos da **CONTRATADA** será exercida pela **CONTRATANTE**, conforme dispõe a Portaria nº 462/2013, designando a servidora **SANDRA REGINA ARECO COSTA F. TORRES**, Diretora do Departamento de Planejamento Urbano, o qual poderá, junto ao Representante da **CONTRATADA**, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais se não forem sanadas serão objeto de comunicação oficial à **CONTRATADA**, para aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

Cláusula Dez – DO REAJUSTAMENTO

O preço contratado permanecerá fixo e irreajustável.

Cláusula Onze – DAS PENALIDADES

Na hipótese de a **CONTRATADA** descumprir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

§ 1.º A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão administrativa, com as consequências previstas nos art. 77 e 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, sem prejuízo das penalidades a que aludem os art. 86 e 87 do mesmo diploma legal.

§ 2.º A multa a que se refere o inc. II do art. 87, da lei citada no artigo anterior, será de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor da obrigação não cumprida.

§ 3.º O atraso injustificado na execução do Contrato acarretará as seguintes multas:

I- atraso até 10 (dez) dias, multa de 2% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
II- atraso superior a 10 (dez) dias, multa de 5% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso.

§ 4.º Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 20%, calculada sobre o valor da obrigação não cumprida.

I. A multa a que se refere o § 3º desta cláusula não impede que a **CONTRATANTE** rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as demais sanções previstas em lei de regência;

II. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado;

III. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a **CONTRATADA** responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

Cláusula Doze – DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela **CONTRATANTE**, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6
1Doc: Proc. Administrativo 25- 567/2024 514/1302

Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Utino Ribeiro
OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
AUTENTICAÇÃO 121483 AU0450AA0067458
Autentico a presente copia reprografica conforme o original a mim apresentado, do que dou fe.
Ana Dias - SP, 26 de setembro de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hr: 15:27 SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

I. Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações item 13.4 do edital.
II. Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.
III. Por descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas ou dispositivo do presente Contrato pela **CONTRATADA**;
IV. Pela decretação de falência, pedido de concordata, insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da **CONTRATADA**.
V. Pela dissolução da empresa contratada;
VI. Nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Treze – DO RECEBIMENTO DA OBRA

Após a conclusão da obra, a obra será recebida:

I – **Provisoriamente**: pelo Engenheiro Fiscal, mediante termo de recebimento provisório assinado pelas partes, até 15 (quinze) dias após o término dos serviços.

II – **Definitivamente**: pelo Diretor do Departamento de Obras, mediante termo definitivo assinado pelas partes após decorrido o prazo de observação de 90 (noventa) dias que comprova a adequação do objeto aos termos contratuais.

Parágrafo único. Durante o período de observação, a **CONTRATADA** ficará obrigada a refazer as suas custas as substituições e reclamações em conseqüência de vícios de construção porventura existentes que lavre o termo de recebimento definitivo, sempre sem prejuízo da responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ética profissional pela perfeita execução do Contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei, que fica sujeita a empresa.

Cláusula Catorze – DA GARANTIA

Assim que a convocada para assinar o presente Contrato, a **CONTRATADA** terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para prestar a garantia contratual no valor de **R$ 22.949,55 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)** correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, numa das modalidades previstas no artigo 56, § 1º, I, II e III da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.

A garantia prestada pela **CONTRATADA** será liberada ou restituída após o recebimento definitivo do Contrato.

Cláusula Quinze – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Jacupiranga, Estado de São Paulo/SP, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer questão resultante do presente Contrato.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6
1Doc: Proc. Administrativo 25- 567/2024 515/1302

CONTRATO Nº 081/2013

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, perante 02 (duas) testemunhas que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes.

Cajati, 15 de agosto de 2013.

EMER ELIAS ABOU JAOUDE
EDE Terraplenagem, Pavimentações, Engenharia e Construções Ltda.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

Testemunhas:

HORDENE MAZZOLINE FILHO
RG nº 18.187.943

REGINALDO SEIJI MONMA
RG nº 25.544.401-1

Cirineu Silas Bitencourt
Diretor do Departamento Jurídico
OAB/SP 160.365

Oficial do Registro Civil e Tabelião de Not
do Distrito de Ana Dias - Município e
Comarca de Itariri - Estado de São Paul
Simony Utino Ribeiro
OFICIALA SUBSTITUTA

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO
E NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br

Autentico a presente copia reprografica conforme o original a mim apresentado, do que dou fe.
Ana Dias - SP, 10 de setembro de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hrs: 15:27 SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

AUTENTICAÇÃO 121483 AU0450AA0067459

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230201465077
Complementar - aditivo de prazo à 92221220140563963

1. Responsável Técnico

EMER ELIAS ABOU JAOUDE
Título Profissional: **Engenheiro Civil**
RNP: **2605130673**
Registro: **5061978387-SP**
Empresa Contratada: **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA** Registro: **1093131-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI** CPF/CNPJ: **64.037.815/0001-28**
Endereço: **Praça DO PAÇO MUNICIPAL** Nº: **10**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Cajati** UF: **SP** CEP: **11950-000**
Contrato: **081-2013** Celebrado em: **15/08/2013** Vinculada à Art nº:
Valor: R$ **458.990,84** Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida CLAUDINO NOVAES** Nº:
Complemento: **S/N** Bairro: **INHUGUVIRA**
Cidade: **Cajati** UF: **SP** CEP: **11950-000**
Data de Início: **20/01/2014**
Previsão de Término: **21/07/2014**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Saneamento básico** Código:
CPF/CNPJ:

Endereço: **Rua ARACAJU** Nº:
Complemento: **S/N** Bairro:
Cidade: **Cajati** UF: **SP** CEP: **11950-000**
Data de Início: **20/01/2014**
Previsão de Término: **21/07/2014**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Saneamento básico** Código:
CPF/CNPJ:

Endereço: **Rua ELDORADO** Nº:
Complemento: **S/N** Bairro: **VILA VITÓRIA**
Cidade: **Cajati** UF: **SP** CEP: **11950-000**
Data de Início: **20/01/2014**
Previsão de Término: **21/07/2014**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Saneamento básico** Código:
CPF/CNPJ:

Endereço: **Rua BICO DO PATO** Nº:
Complemento: **S/N** Bairro: **BICO DO PATO**
Cidade: **Cajati** UF: **SP** CEP: **11950-000**
Data de Início: **20/01/2014**
Previsão de Término: **21/07/2014**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Saneamento básico** Código:

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

CPF/CNPJ:

Endereço: **Rua CEARÁ** N°:
Complemento: **S/N** Bairro:
Cidade: **Cajati** UF: **SP** CEP: **11950-000**
Data de Início: **20/01/2014**
Previsão de Término: **21/07/2014**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Saneamento básico** Código:
CPF/CNPJ:

Endereço: **Rua JORGE CLARO DA COSTA** N°:
Complemento: **S/N** Bairro:
Cidade: **Cajati** UF: **SP** CEP: **11950-000**
Data de Início: **20/01/2014**
Previsão de Término: **21/07/2014**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Saneamento básico** Código:
CPF/CNPJ:

Endereço: **Rua MACAÉ** N°:
Complemento: **S/N** Bairro: **JARDIM SÃO JOSÉ**
Cidade: **Cajati** UF: **SP** CEP: **11950-000**
Data de Início: **20/01/2014**
Previsão de Término: **21/07/2014**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Saneamento básico** Código:
CPF/CNPJ:

Endereço: **Travessa ISABEL BERNARDINO JORGE** N°:
Complemento: **S/N** Bairro:
Cidade: **Cajati** UF: **SP** CEP: **11950-000**
Data de Início: **20/01/2014**
Previsão de Término: **21/07/2014**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Saneamento básico** Código:
CPF/CNPJ:

Endereço: **Rua DR. PIERRE H. GEISWELLER** N°:
Complemento: **S/N** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Cajati** UF: **SP** CEP: **11950-000**
Data de Início: **20/01/2014**
Previsão de Término: **21/07/2014**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Saneamento básico** Código:
CPF/CNPJ:

Endereço: **Rua KATSUJI TSUNODA** N°:
Complemento: **S/N** Bairro: **PARAFUSO**
Cidade: **Cajati** UF: **SP** CEP: **11950-000**
Data de Início: **20/01/2014**
Previsão de Término: **21/07/2014**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Saneamento básico** Código:
CPF/CNPJ:

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

Endereço: **Rua MATO GROSSO** N°:
Complemento: **S/N** Bairro:
Cidade: **Cajati** UF: **SP** CEP: **11950-000**
Data de Início: **20/01/2014**
Previsão de Término: **21/07/2014**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Saneamento básico** Código:
CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Execução 1					
	Execução	Caixa de Ligação	Alvenaria	113,15000	metro quadrado
	Execução	Escavação em terra	Em Vias Urbanas	2717,53000	metro cúbico
	Execução	Demolição	Pavimentação	351,10000	metro quadrado
	Execução	Enrocamento	em pedra	2,40000	metro cúbico
	Execução	Fundações	em pedra	41,94000	metro cúbico
	Execução	Imprimação	Betuminosa	273,80000	metro quadrado
	Execução	Poço de visita	Alvenaria	23,00000	unidade
	Execução	Compactação de Aterro e/ou Base	De solo	1203,03000	metro cúbico
	Execução	Boca de Lobo	Em Vias Urbanas	42,00000	unidade
	Direção	Escavação em terra	Em Vias Urbanas	2717,53000	metro cúbico
	Direção	Tubulacao	Concreto	1081,00000	metro
	Direção	Enrocamento	em pedra	2,40000	metro cúbico
	Direção	Locação	Rede Estruturada	1081,00000	metro
	Direção	Demolição	Pavimentação	351,10000	metro quadrado
	Direção	Fundações	em pedra	41,94000	metro cúbico
	Direção	Piso	Concreto	66,20000	metro cúbico
	Direção	Pavimentação	asfáltica	10,95000	metro cúbico
	Direção	Imprimação	Betuminosa	273,80000	metro quadrado
	Direção	Compactação de Aterro e/ou Base	De solo	1203,03000	metro cúbico
	Direção	Reaterro	De solo	1203,03000	metro cúbico
	Direção	Caixa de Ligação	Alvenaria	113,15000	metro quadrado
	Direção	Poço de visita	Alvenaria	23,00000	unidade
	Direção	Boca de Lobo	Em Vias Urbanas	42,00000	unidade
	Execução	Tubulacao	Concreto	1081,00000	metro
	Execução	Locação	Rede Estruturada	1081,00000	metro
	Execução	Piso	Concreto	66,20000	metro cúbico
	Execução	Pavimentação	asfáltica	10,95000	metro cúbico
	Execução	Reaterro	De solo	1203,03000	metro cúbico

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE PERUÍBE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

EMER ELIAS ABOU JAOUDE - CPF: 245.888.378-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - CPF/CNPJ: 64.037.815/0001-28

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 17 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ **0,00** Registrada em: **23/11/2020** Valor Pago R$ **0,00** Nosso Numero: **28027230201465077** Versão do sistema

Impresso em: 24/11/2020 15:46:59

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

PREFEITURA DA ESTÂNC
DIRETORIA MU

AU0450AA0067460 121483 AUTENTICAÇÃO

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br

Autentico a presente copia reprografica conforme o original a mim apresentado, do que dou fe.
Ana Dias - [illegible] de setembro de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hr: 15:27 SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Utino Ribeiro
2º TABELIÃ SUBSTITUTA

ATESTADO DE C

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EDE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇOES, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.805.087/0001-91, com sede à Rua Roberto Longhi, 196 - Caraminguava-Peruibe -SP, pelo Processo nº 121/2015 – Concorrência Pública nº 003/2015– Contrato n.° 029/2016, executou para esta municipalidade as obras e serviços para **VALORIZAÇÃO TURISTICA DA ORLA DA PRAIA - TRECHO 13**, situada na **AV. GOV. MARIO COVAS JUNIOR - TRECHO ENTRE RUA VIRGILIO DIAS DE OLIVEIRA (INCLUSIVE CRUZAMENTO) E RUA SANTA EUNICE (INCLUISIVE CRUZAMENTO)**, conforme projeto, memorial descritivo, especificações técnicas e desenhos, no período de 06 de Abril de 2016 a 26 de abril de 2018 no valor total de 4.010.617,14 quatro milhões, dez mil, seiscentos e dezessete reais e quatorze centavos), sob a responsabilidade técnica do Eng. Emer Elias Abou Jaoude, CREA-SP nº **5061978387- SP**, através da ART n.° **<92221220160482487>**, sendo executado os seguintes serviços:

Ítem	Descrição	Unid.	Quant. Real
1.	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Demolição mecanizada de sarjeta ou sarjetão, inclusive fragmentação e acomodação do material	M3	62,99
1.2	Retirada manual de guia pré-moldada, inclusive limpeza e empilhamento	M	1.150,00
1.3	Demolição de bocas-de-lobo	UN	20,00
1.4	Retirada manual de lajota de concreto, inclusive limpeza e empilhamento	M2	10.291,00
1.5	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação e acomodação do material	M2	3.114,00
1.6	Corte com serra de disco diamantado para pisos	M	283,36
1.7	Demolição mecanizada de concreto armado, inclusive fragmentação e acomodação do material	M3	20,00
1.8	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M3	59,00
1.9	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição, dentro e fora da obra, com transporte no raio de até 1,0 km	M2	2.965,00
1.10	Arrancamento e remoção de canalização, 30,0CM < Ø = < A 60CM	M	133,15

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

AUTENTICAÇÃO AU0450AA0067461 121463
OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO E NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177 Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000 Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
Autentico a presente copia reprografica conforme o ordinal a mim apresentado, do que dou fe.
Ana Dias - 06 de setembro de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hr: 15:27 SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

ATESTADO DE CA

1.11	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço	UN	1,00
1.12	Remoção de poste de concreto	UN	4,00
1.13	Remoção de poste metálico	UN	4,00
1.14	Transporte com caminhão até 6 Ton p/ poste de concreto	KM	10,00
1.15	Carregamento mecanizado de entulho fragmentado, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1,0 km	M3	1.370,00
1.16	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 5° km até o 10° km	M3	1.370,00
1.17	Container alojamento - mínimo 9,20 m²	unxmês	10,00
1.18	Instalação e transporte de equipamento topográfico	TX	1,00
1.19	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas acima de 50% de ocupação - área até 20.000 m²	m²	16.774,00
1.20	Locação de vias e calçadas	M2	16.561,19
1.21	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A0	UN	6,00
1.22	Projeto executivo de drenagem em formato A0	UN	6,00
1.23	Placa de identificação para obra	M2	6,00
2.	**DRENAGEM**		
2.1	Esgotamento de águas superficiais com bomba de superfície ou submersa	HPxH	400,00
2.2	Escavação mecanizada de valas ou cavas com altura até 2,00 m	M3	2.550,05
2.3	Escoramento de solo descontínuo	M2	0,00
2.4	Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	M3	388,47
2.5	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 5° km até o 10° km	M3	388,47
2.6	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	2.171,66
2.7	Lastro de pedra britada	M3	43,89
2.8	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa	M3	92,40
2.9	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	92,40
2.10	Forma em madeira comum para fundação	M2	317,04
2.11	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	KG	4.990,76
2.12	Tubo de concreto (PA-2), DN= 400mm	M	825,77
2.13	Tubo de concreto (PA-2), DN= 500mm	M	264,89
2.14	Tubo de concreto (PA-2), DN= 600mm	M	216,44
2.15	Boca de lobo simples tipo PMSP, com tampa de concreto	UN	33,00
2.16	Boca de lobo dupla tipo PMSP, com tampa de concreto	UN	28,00
2.17	Poço de visita de 1,60 x 1,60 x 1,60 m - tipo PMSP	UN	11,00
2.18	Tampão em ferro fundido de Ø 600 mm, classe 400 (ruptura> 400 kN)	UN	11,00
2.19	Rebaixamento ou levantamento de tampão de ferro fundido	UN	36,00

Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Sarony Utino Ribeiro
2º TABELIÃ SUBSTITUTA
do Distrito de Ana Dias - Município e

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO E NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Rua Vereador José Nashiro, 177 - Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
Autentico a presente copia reprografica conforme original a mim apresentado, do que dou fe.
Ana Dias - SP, 04 de setembro de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta
Valor 4,86 Hrs: 15e27 SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
AUTENTICAÇÃO AU0450AA0067462 121483
Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Utino Ribeiro
2º TABELIÃ SUBSTITUTA

ATESTADO DE C

2.20	Execução de guia e sarjeta de concreto pelo processo de extrusão contínua em concreto estrutural Fck 25MPa, 10cm topo, 45cm de base, 22cm de altura, sarjeta espessura 10cm, com compactação e nivelamento de base	M	2.092,00
2.21	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	M	162,00
2.22	Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 25 MPa	M3	34,11
2.23	Galeria em alvenaria armada revestida larg. 1,50m, prof. 80cm com tampas de concreto armado e FLAP basculante em chapa de aço galvanizado á fogo	M	152,62
3.	**PAVIMENTAÇÃO**		
3.1	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1,0 km	M2	11.118,00
3.2	Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	M3	2.779,50
3.3	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 5° km até o 10° km	M3	2.779,50
3.4	Base de bica corrida, esp. 20 cm	M3	2.223,60
3.5	Imprimação betuminosa ligante	M2	11.118,00
3.6	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	11.118,00
3.7	Camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente - (CBUQ), esp. 5 cm	M3	555,90
3.8	Reassentamento de pavimentação em lajota de concreto, espessura 8 cm, com rejunte em areia	M2	225,90
4.	**PASSEIOS**		
4.1	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	4.674,25
4.2	Base de bica corrida, esp. 5 cm	M3	233,71
4.3	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, tipo retangular com rejunte em areia	M2	3.929,19
4.4	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 150 kg cimento / m³	M3	49,31
4.5	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	49,31
4.6	Piso em ladrilho hidráulico preto e branco, assentado com argamassa colante industrializada	M2	448,00
4.7	Rampa de acessibilidade em concreto armado c/ piso tátil de alerta, 2,20X1,80X1,20 m, incl. rebaixamento de guia	UN	85,00
4.8	Execução de rampa para portadores de mobilidade reduzida em concreto estrutural Fck 30MPa, brita 1+2, esp. 10cm, armado com tela de aço soldada, 10x10cm, fio 4,20mm, aço CA-60	M2	198,00
4.9	Rampa p/ acesso de veículos de serviço, larg. 4,30m, comp. 7,90m, em concreto estrutural Fck 30MPa, armado com aço CA-50	UN	3,00

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Rua Vereador José Nashiro, 177 - Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
Autentico a presente copia reprografica conforme original a mim apresentado, do que dou fe.
Ana Dias - SP, 06 de setembro de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hr: 15:07 SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
AUTENTICAÇÃO 121483 AU0450AA0067463
Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Utino Ribeiro
2º TABELIÃ SUBSTITUTA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

4.10	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores 25 x 25 x 2,5 cm, assentado com argamassa mista	M2	47,68
4.11	Piso tátil de concreto, alerta / direcional, intertravado, espessura de 6 cm, com rejunte em areia	M2	243,58
4.12	Alvenaria de bloco de concreto de vedação, uso revestido, de 14 cm	M2	38,40
4.13	Chapisco p/ alvenaria de perimetro quiósques	M2	75,60
4.14	Emboço desempenado c/ espuma de poliéster p/ alvenaria de perimetro quiósques	M2	75,60
4.15	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo p/ revestimento de perimetro quiósques	M2	75,60
5.	**MURETA DE CONTENÇÃO**		
5.1	Taxa de mobilização para rebaixamento de lençol freático	TX	1,00
5.2	Locação de conjunto de bombeamento a vácuo para rebaixamento de lençol freático, com até 50 ponteiras e potência até 15 HP, mínimo 30 dias	CJXDIA	60,00
5.3	Ponteiras filtrantes, profundidade até 5,0 m	un	87,00
5.4	Escavação mecanizada de valas ou cavas com altura até 2,00 m	M3	3.147,33
5.5	Lastro de pedra britada, esp. 15 cm	M3	136,84
5.6	Escarificação mecânica, corte de concreto até 3,0 cm profundidade	M2	67,58
5.7	Taxa de mobilização para execução de serviço de perfuração em concreto	TX	1,00
5.8	Furação de 12,5 x 200 mm em concreto armado, inclusive colagem da armadura	UN	2.534,00
5.9	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	KG	12.728,13
5.10	Forma em compensado para estrutura aparente	M2	6.348,64
5.11	Concreto usinado, fck = 30,0 Mpa	M3	155,50
5.12	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	155,50
5.13	Concreto ciclópico - fornecimento e aplicação (com 30% de pedra rachão), concreto fck 15,0 Mpa	M3	1.363,65
5.14	Manta geotêxtil com resistência à tração longitudinal de 10kN/m e transversal de 9kN/m	M2	1.786,59
5.15	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	2.476,11
5.16	Lixamento grosso ou fino com lixadeira elétrica	M2	3.432,42
5.17	Verniz acrílico a base de solvente	M2	3.432,42
6.	**PAISAGISMO**		
6.1	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 m	M3	36,29
6.2	Lastro de pedra britada, esp. 5 cm	M3	5,92
6.3	Concreto usinado, fck = 30,0 Mpa	M3	22,20
6.4	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	22,20
6.5	Forma em compensado para estrutura aparente	M2	264,35
6.6	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	KG	2.220,00

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6
1Doc: Proc. Administrativo 25- 567/2024 524/1302

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177 - Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
AUTENTICAÇÃO AU0450AA0067464 12483
Autentico a presente copia reprografica conforme o original a mim apresentado, do que dou fe.
Ana Dias - SP, 06 de setembro de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta -
Valor 4,86 Hr: 15:27
SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

ATESTADO DE C

6.7	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	M2	69,08
6.8	Lixamento grosso ou fino com lixadeira elétrica	M2	69,08
6.9	Verniz acrílico a base de solvente	M2	69,08
6.10	Fornecimento e plantio de coqueiro caule mínimo 2,00m, Ø tronco/base 40cm, incl. frete	UN	29,00
6.11	Transplante de coqueiro	un	13,00
6.12	Fornecimento e plantio de palmeira fênix (Phoenix Roebelenii), H=1,00m, incl. frete	UN	10,00
6.13	Terra vegetal orgânica comum	M3	43,48
6.14	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	M2	450,87
6.15	Forração Grama-Amendoim	M2	92,70
7.	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**		
7.1	Poste de concreto circular, 200 kg, H = 12,00 m	UN	30,00
7.2	Sextante de fixação e parafusos galvanizados à fogo	UN	30,00
7.3	Projetor retangular fechado, com alojamento para reator, para lâmpadas vapor metálico de 150 a 400 W	un	90,00
7.4	Lâmpada de vapor metálico elipsoidal, base E40 de 250 W	UN	120,00
7.5	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	M	50,00
7.6	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 40 mm, com acessórios	M	50,00
7.7	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm, com acessórios	M	823,00
7.8	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	M	600,00
7.9	Cabo de cobre de 10 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	M	500,00
7.10	Cabo de cobre de 25 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	M	2.469,00
7.11	Cabo de cobre flexível ´PP´ 2x2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	390,00
7.12	Haste de aterramento de 5/8´ x 2,40 m	UN	30,00
7.13	Conector olhal cabo/haste de 5/8´	UN	30,00
7.14	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 250 mm	UN	30,00
7.15	Terminal de pressão/compressão para cabo de 2,5 mm²	UN	150,00
7.16	Terminal de pressão/compressão para cabo de 6 até 10 mm²	UN	50,00
7.17	Terminal de pressão/compressão para cabo de 25 mm²	UN	105,00
7.18	Contator de potência 63 A - 2na+2nf	UN	3,00
7.19	Luminária fechada para iluminação pública tipo pétala pequena	UN	30,00
7.20	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor metálico 250 W / 220 V	UN	120,00

Simony Utino Ribeiro
2º TABELIÃ E REGISTRADORA
Comarca de Itariri - Estado de São Paulo

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

7.21	Relé fotoelétrico 50/60 Hz 110/220 V - 1200 VA, completo	UN	30,00
7.22	Caixa em alumínio fundido à prova de tempo, umidade, gases, vapores e pó, 240 x 240 x 150 mm	UN	33,00
7.23	Abrigo e entrada de energia (CAIXA II, IV OU E) padrão ELEKTRO	UN	3,00
7.24	Conj 3 cabos p/ entrada energia seção 16mm2 c/ eletrodutos	UN	3,00
7.25	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	3,00
8.	**SINALIZAÇÃO VIÁRIA**		
8.1	Sinalização vertical em placa de aço galvanizada com pintura em esmalte sintético	M2	6,19
8.2	Poste de aço galvanizado à fogo Ø2", h=2,50m, incl. base de concreto p/ placa de sinalização vertical	UN	27,00
8.3	Caiação em massa	M2	811,79
8.4	Sinalização horizontal com termoplástico tipo Hot-spray	M2	195,00
8.5	Forn. e colocação de tacha reflet. bidirecional	UN	150,00
8.6	Forn. e colocação de tachão reflet. bidirecional	UN	306,00
8.7	Pintura faixas termoplástico-5 anos (p/ extrusão)	M2	846,00
8.8	Sinalização horizontal com tinta acrílica, p/ faixa de ciclovia	M2	2.621,06
8.9	Recolocação de poste curvo metálico, incluindo base de fixação	UN	2,00
8.10	Placa esmaltada para identificação de rua, dimensões 45X25CM	UN	26,00
9.	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
9.1	Lixeira circular confeccionada em concreto vibrado envernizado, capac. 90 lts, diam. 560mm, alt. 1100mm, chumbada ao piso	UN	30,00

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177 - Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
AUTENTICAÇÃO AU0450AA0067465 121483
Autentico a presente copia reprografica conforme o original a mim apresentado, do que dou fe.
Ana Dias - 06 de setembro de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hr: 15:27
SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Mongaguá, 11 de outubro de 2018

TABELIONATO MONGAGUÁ

Eng. Fernando Eiris Vilariño
CREA 5069720500
Engenheiro Civil
Fiscal de Obras

TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE MONGAGUÁ - SP
Reconheço por semelhança 1 FIRMA S/VALOR ECONÔMICO de
FERNANDO EIRIS VILARINO
Mongaguá, 16 de outubro de 2018. Em testemunho
09:37:50h
de verdade
Sidney da Silva Lopes - Escrevente Autorizado
Valor: R$ 5,30 - Selo(s): 0812AA146757/
12236 FIRMA 1 0612AA0146757
Sidney da Silva Lopes
Escrevente Autorizado

1Doc: Proc. Administrativo 25- 567/2024 526/1302

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

PREFEITURA DA ESTÂNC
DIRETORIA MU

AU0450AA0067460 121483 AUTENTICAÇÃO

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br

Autentico a presente copia reprografica conforme o original a mim apresentado, do que dou fe.
Ana Dias - [illegible] de setembro de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hr: 15:27 SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Utino Ribeiro
2º TABELIÃ SUBSTITUTA

ATESTADO DE C

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EDE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇOES, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.805.087/0001-91, com sede à Rua Roberto Longhi, 196 - Caraminguava-Peruibe -SP, pelo Processo nº 121/2015 – Concorrência Pública nº 003/2015– Contrato n.° 029/2016, executou para esta municipalidade as obras e serviços para **VALORIZAÇÃO TURISTICA DA ORLA DA PRAIA - TRECHO 13**, situada na **AV. GOV. MARIO COVAS JUNIOR - TRECHO ENTRE RUA VIRGILIO DIAS DE OLIVEIRA (INCLUSIVE CRUZAMENTO) E RUA SANTA EUNICE (INCLUISIVE CRUZAMENTO)**, conforme projeto, memorial descritivo, especificações técnicas e desenhos, no período de 06 de Abril de 2016 a 26 de abril de 2018 no valor total de 4.010.617,14 quatro milhões, dez mil, seiscentos e dezessete reais e quatorze centavos), sob a responsabilidade técnica do Eng. Emer Elias Abou Jaoude, CREA-SP nº **5061978387- SP**, através da ART n.° **<92221220160482487>**, sendo executado os seguintes serviços:

Ítem	Descrição	Unid.	Quant. Real
1.	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Demolição mecanizada de sarjeta ou sarjetão, inclusive fragmentação e acomodação do material	M3	62,99
1.2	Retirada manual de guia pré-moldada, inclusive limpeza e empilhamento	M	1.150,00
1.3	Demolição de bocas-de-lobo	UN	20,00
1.4	Retirada manual de lajota de concreto, inclusive limpeza e empilhamento	M2	10.291,00
1.5	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação e acomodação do material	M2	3.114,00
1.6	Corte com serra de disco diamantado para pisos	M	283,36
1.7	Demolição mecanizada de concreto armado, inclusive fragmentação e acomodação do material	M3	20,00
1.8	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M3	59,00
1.9	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição, dentro e fora da obra, com transporte no raio de até 1,0 km	M2	2.965,00
1.10	Arrancamento e remoção de canalização, 30,0CM < Ø = < A 60CM	M	133,15

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

AUTENTICAÇÃO AU0450AA0067461 121463
OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177 Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000 Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
Autentico a presente copia reprografica conforme o original a mim apresentado, do que dou fe.
Ana Dias - 06 de setembro de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hrs 15:27 SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

ATESTADO DE CA

1.11	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço	UN	1,00
1.12	Remoção de poste de concreto	UN	4,00
1.13	Remoção de poste metálico	UN	4,00
1.14	Transporte com caminhão até 6 Ton p/ poste de concreto	KM	10,00
1.15	Carregamento mecanizado de entulho fragmentado, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1,0 km	M3	1.370,00
1.16	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 5° km até o 10° km	M3	1.370,00
1.17	Container alojamento - mínimo 9,20 m²	unxmês	10,00
1.18	Instalação e transporte de equipamento topográfico	TX	1,00
1.19	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas acima de 50% de ocupação - área até 20.000 m²	m²	16.774,00
1.20	Locação de vias e calçadas	M2	16.561,19
1.21	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A0	UN	6,00
1.22	Projeto executivo de drenagem em formato A0	UN	6,00
1.23	Placa de identificação para obra	M2	6,00
2.	**DRENAGEM**		
2.1	Esgotamento de águas superficiais com bomba de superfície ou submersa	HPxH	400,00
2.2	Escavação mecanizada de valas ou cavas com altura até 2,00 m	M3	2.550,05
2.3	Escoramento de solo descontínuo	M2	0,00
2.4	Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	M3	388,47
2.5	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 5° km até o 10° km	M3	388,47
2.6	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	2.171,66
2.7	Lastro de pedra britada	M3	43,89
2.8	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa	M3	92,40
2.9	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	92,40
2.10	Forma em madeira comum para fundação	M2	317,04
2.11	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	KG	4.990,76
2.12	Tubo de concreto (PA-2), DN= 400mm	M	825,77
2.13	Tubo de concreto (PA-2), DN= 500mm	M	264,89
2.14	Tubo de concreto (PA-2), DN= 600mm	M	216,44
2.15	Boca de lobo simples tipo PMSP, com tampa de concreto	UN	33,00
2.16	Boca de lobo dupla tipo PMSP, com tampa de concreto	UN	28,00
2.17	Poço de visita de 1,60 x 1,60 x 1,60 m - tipo PMSP	UN	11,00
2.18	Tampão em ferro fundido de Ø 600 mm, classe 400 (ruptura> 400 kN)	UN	11,00
2.19	Rebaixamento ou levantamento de tampão de ferro fundido	UN	36,00

Sarony Utino Ribeiro
2º TABELIÃ SUBSTITUTA
Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
do Distrito de Ana Dias - Município e

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6
1Doc: Proc. Administrativo 25- 567/2024 528/1302

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO E NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177 - Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
Autentico a presente copia reprografica conforme original a mim apresentado, do que dou fe.
Ana Dias - SP, 04 de setembro de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta
Valor 4,86 Hrs: 15e27 SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
AUTENTICAÇÃO AU0450AA0067462 121483
2º TABELIÃ SUBSTITUTA
Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Utino Ribeiro

ATESTADO DE C

2.20	Execução de guia e sarjeta de concreto pelo processo de extrusão contínua em concreto estrutural Fck 25MPa, 10cm topo, 45cm de base, 22cm de altura, sarjeta espessura 10cm, com compactação e nivelamento de base	M	2.092,00
2.21	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	M	162,00
2.22	Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 25 MPa	M3	34,11
2.23	Galeria em alvenaria armada revestida larg. 1,50m, prof. 80cm com tampas de concreto armado e FLAP basculante em chapa de aço galvanizado á fogo	M	152,62
3.	**PAVIMENTAÇÃO**		
3.1	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1,0 km	M2	11.118,00
3.2	Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	M3	2.779,50
3.3	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 5° km até o 10° km	M3	2.779,50
3.4	Base de bica corrida, esp. 20 cm	M3	2.223,60
3.5	Imprimação betuminosa ligante	M2	11.118,00
3.6	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	11.118,00
3.7	Camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente - (CBUQ), esp. 5 cm	M3	555,90
3.8	Reassentamento de pavimentação em lajota de concreto, espessura 8 cm, com rejunte em areia	M2	225,90
4.	**PASSEIOS**		
4.1	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	4.674,25
4.2	Base de bica corrida, esp. 5 cm	M3	233,71
4.3	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, tipo retangular com rejunte em areia	M2	3.929,19
4.4	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 150 kg cimento / m³	M3	49,31
4.5	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	49,31
4.6	Piso em ladrilho hidráulico preto e branco, assentado com argamassa colante industrializada	M2	448,00
4.7	Rampa de acessibilidade em concreto armado c/ piso tátil de alerta, 2,20X1,80X1,20 m, incl. rebaixamento de guia	UN	85,00
4.8	Execução de rampa para portadores de mobilidade reduzida em concreto estrutural Fck 30MPa, brita 1+2, esp. 10cm, armado com tela de aço soldada, 10x10cm, fio 4,20mm, aço CA-60	M2	198,00
4.9	Rampa p/ acesso de veículos de serviço, larg. 4,30m, comp. 7,90m, em concreto estrutural Fck 30MPa, armado com aço CA-50	UN	3,00

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6
1Doc: Proc. Administrativo 25- 567/2024 529/1302

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Rua Vereador José Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
Autentico a presente copia reprografica conforme original a mim apresentado, do que dou fe.
Ana Dias - SP, 06 de setembro de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hr: 15:07
SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
AUTENTICAÇÃO 121483 AU0450AA0067463
Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Utino Ribeiro
2º TABELIÃ SUBSTITUTA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

4.10	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores 25 x 25 x 2,5 cm, assentado com argamassa mista	M2	47,68
4.11	Piso tátil de concreto, alerta / direcional, intertravado, espessura de 6 cm, com rejunte em areia	M2	243,58
4.12	Alvenaria de bloco de concreto de vedação, uso revestido, de 14 cm	M2	38,40
4.13	Chapisco p/ alvenaria de perimetro quiósques	M2	75,60
4.14	Emboço desempenado c/ espuma de poliéster p/ alvenaria de perimetro quiósques	M2	75,60
4.15	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo p/ revestimento de perimetro quiósques	M2	75,60
5.	**MURETA DE CONTENÇÃO**		
5.1	Taxa de mobilização para rebaixamento de lençol freático	TX	1,00
5.2	Locação de conjunto de bombeamento a vácuo para rebaixamento de lençol freático, com até 50 ponteiras e potência até 15 HP, mínimo 30 dias	CJXDIA	60,00
5.3	Ponteiras filtrantes, profundidade até 5,0 m	un	87,00
5.4	Escavação mecanizada de valas ou cavas com altura até 2,00 m	M3	3.147,33
5.5	Lastro de pedra britada, esp. 15 cm	M3	136,84
5.6	Escarificação mecânica, corte de concreto até 3,0 cm profundidade	M2	67,58
5.7	Taxa de mobilização para execução de serviço de perfuração em concreto	TX	1,00
5.8	Furação de 12,5 x 200 mm em concreto armado, inclusive colagem da armadura	UN	2.534,00
5.9	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	KG	12.728,13
5.10	Forma em compensado para estrutura aparente	M2	6.348,64
5.11	Concreto usinado, fck = 30,0 Mpa	M3	155,50
5.12	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	155,50
5.13	Concreto ciclópico - fornecimento e aplicação (com 30% de pedra rachão), concreto fck 15,0 Mpa	M3	1.363,65
5.14	Manta geotêxtil com resistência à tração longitudinal de 10kN/m e transversal de 9kN/m	M2	1.786,59
5.15	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	2.476,11
5.16	Lixamento grosso ou fino com lixadeira elétrica	M2	3.432,42
5.17	Verniz acrílico a base de solvente	M2	3.432,42
6.	**PAISAGISMO**		
6.1	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 m	M3	36,29
6.2	Lastro de pedra britada, esp. 5 cm	M3	5,92
6.3	Concreto usinado, fck = 30,0 Mpa	M3	22,20
6.4	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	22,20
6.5	Forma em compensado para estrutura aparente	M2	264,35
6.6	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	KG	2.220,00

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6
1Doc: Proc. Administrativo 25- 567/2024 530/1302

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177 - Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
AUTENTICAÇÃO AU0450AA0067464 12483
Autentico a presente copia reprografica conforme o original a mim apresentado, do que dou fe.
Ana Dias - SP, 06 de setembro de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta -
Valor 4,86 Hr: 15:27
SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

6.7	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	M2	69,08
6.8	Lixamento grosso ou fino com lixadeira elétrica	M2	69,08
6.9	Verniz acrílico a base de solvente	M2	69,08
6.10	Fornecimento e plantio de coqueiro caule mínimo 2,00m, Ø tronco/base 40cm, incl. frete	UN	29,00
6.11	Transplante de coqueiro	un	13,00
6.12	Fornecimento e plantio de palmeira fênix (Phoenix Roebelenii), H=1,00m, incl. frete	UN	10,00
6.13	Terra vegetal orgânica comum	M3	43,48
6.14	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	M2	450,87
6.15	Forração Grama-Amendoim	M2	92,70
7.	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**		
7.1	Poste de concreto circular, 200 kg, H = 12,00 m	UN	30,00
7.2	Sextante de fixação e parafusos galvanizados à fogo	UN	30,00
7.3	Projetor retangular fechado, com alojamento para reator, para lâmpadas vapor metálico de 150 a 400 W	un	90,00
7.4	Lâmpada de vapor metálico elipsoidal, base E40 de 250 W	UN	120,00
7.5	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	M	50,00
7.6	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 40 mm, com acessórios	M	50,00
7.7	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm, com acessórios	M	823,00
7.8	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	M	600,00
7.9	Cabo de cobre de 10 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	M	500,00
7.10	Cabo de cobre de 25 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	M	2.469,00
7.11	Cabo de cobre flexível ´PP´ 2x2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	390,00
7.12	Haste de aterramento de 5/8´ x 2,40 m	UN	30,00
7.13	Conector olhal cabo/haste de 5/8´	UN	30,00
7.14	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 250 mm	UN	30,00
7.15	Terminal de pressão/compressão para cabo de 2,5 mm²	UN	150,00
7.16	Terminal de pressão/compressão para cabo de 6 até 10 mm²	UN	50,00
7.17	Terminal de pressão/compressão para cabo de 25 mm²	UN	105,00
7.18	Contator de potência 63 A - 2na+2nf	UN	3,00
7.19	Luminária fechada para iluminação pública tipo pétala pequena	UN	30,00
7.20	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor metálico 250 W / 220 V	UN	120,00

Simony Utino Ribeiro
2º TABELIÃ E REGISTRADORA
Comarca de Itariri - Estado de São Paulo

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

7.21	Relé fotoelétrico 50/60 Hz 110/220 V - 1200 VA, completo	UN	30,00
7.22	Caixa em alumínio fundido à prova de tempo, umidade, gases, vapores e pó, 240 x 240 x 150 mm	UN	33,00
7.23	Abrigo e entrada de energia (CAIXA II, IV OU E) padrão ELEKTRO	UN	3,00
7.24	Conj 3 cabos p/ entrada energia seção 16mm2 c/ eletrodutos	UN	3,00
7.25	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	3,00
8.	**SINALIZAÇÃO VIÁRIA**		
8.1	Sinalização vertical em placa de aço galvanizada com pintura em esmalte sintético	M2	6,19
8.2	Poste de aço galvanizado à fogo Ø2", h=2,50m, incl. base de concreto p/ placa de sinalização vertical	UN	27,00
8.3	Caiação em massa	M2	811,79
8.4	Sinalização horizontal com termoplástico tipo Hot-spray	M2	195,00
8.5	Forn. e colocação de tacha reflet. bidirecional	UN	150,00
8.6	Forn. e colocação de tachão reflet. bidirecional	UN	306,00
8.7	Pintura faixas termoplástico-5 anos (p/ extrusão)	M2	846,00
8.8	Sinalização horizontal com tinta acrílica, p/ faixa de ciclovia	M2	2.621,06
8.9	Recolocação de poste curvo metálico, incluindo base de fixação	UN	2,00
8.10	Placa esmaltada para identificação de rua, dimensões 45X25CM	UN	26,00
9.	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
9.1	Lixeira circular confeccionada em concreto vibrado envernizado, capac. 90 lts, diam. 560mm, alt. 1100mm, chumbada ao piso	UN	30,00

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177 - Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
Autentico a presente copia reprografica conforme o original a mim apresentado, do que dou fe.
Ana Dias - 06 de setembro de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hr: 15:27
SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
AUTENTICAÇÃO AU0450AA0067465 121483

Mongaguá, 11 de outubro de 2018

Eng. Fernando Eiris Vilariño
CREA 5069720500
Engenheiro Civil
Fiscal de Obras

TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE MONGAGUÁ - SP
Reconheço por semelhanca 1 FIRMA S/VALOR ECONÔMICO de FERNANDO EIRIS VILARINO
Mongaguá, 16 de outubro de 2018. Em testemunho da verdade
09:37:50h
Sidney da Silva Lopes - Escrevente Autorizado
Valor: R$ 5,30 - Selo(s): 0812AA146757/
12236 FIRMA 1 0612AA0146757

Sidney da Silva Lopes
Escrevente Autorizado

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
92221220160482487

1. Responsável Técnico

EMER ELIAS ABOU JAOUDE
Título Profissional: **Engenheiro Civil**
RNP: **2605130673**
Registro: **5061978387-SP**
Empresa Contratada: **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**
Registro: **1093131-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**
CPF/CNPJ: **46.578.506/0001-83**
Endereço: **Avenida Getúlio Vargas**
Nº: **67**
Complemento:
Bairro: **Centro**
Cidade: **Mongaguá**
UF: **SP**
CEP: **11730-000**
Contrato: **029/2016**
Celebrado em: **06/04/2016**
Vinculada à Art nº:
Valor: R$ **4.010.617,14**
Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida Governador Mário Covas Júnior**
Nº:
Complemento: **s/n (trecho R. Virgilio Dias de Oliveira (incluso cruzamento) e R. Santa Eunice (incluso cruzamento)**
Bairro: **Agenor de Campos**
Cidade: **Mongaguá**
UF: **SP**
CEP: **11730-000**
Data de Início: **06/04/2016**
Previsão de Término: **05/02/2017**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Infraestrutura**
Código:
CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Execução 1				
	Execução	**Base**	**2223,60000**	**metro cúbico**
	Execução	**Calçada Externa**	**4744,06000**	**metro quadrado**
	Execução	**Camada de Rolamento**	**16631,00000**	**metro quadrado**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

7. Entidade de Classe

146 - PERUÍBE - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE PERUÍBE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ _____ **de** _____ **de** _____

Local **data**

EMER ELIAS ABOU JAOUDE - CPF: 245.888.378-85

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ - CPF/CNPJ: 46.578.506/0001-83

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel: 0800-17-18-11

Valor ART R$ **195,96** Registrada em: **09/05/2016** Valor Pago R$ **195,96** Nosso Numero: **92221220160482487** Versão do sistema

Impresso em: 11/05/2016 13:49:35

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL	
NIRE 35207556830	CNPJ 57.805.087/0001-91	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.195.797/24-2	DATA DO ARQUIVAMENTO 01/08/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 03/08/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 02:19:23	CÓDIGO DE CONTROLE 244155433
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 03/08/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

Certifico o registro sob o nº 1.195.797/24-2 em 01/08/2024 da empresa EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA, NIRE nº 35207556830, protocolado sob o nº SPP2430804623. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 244155433. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2430804623

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)

Alteração de Endereço

NOME EMPRESARIAL		PORTE
EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA		**Demais**
LOGRADOURO		NÚMERO
RUA VERA VASCONCELOS SILVA		**S/N**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
	UNA	**12072290**
MUNICÍPIO		UF
TAUBATÉ		**SP**
E-MAIL		TELEFONE
NEI_EXACTUS@HOTMAIL.COM		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	**57805087000191**	**35207556830**

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: **KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE - Sócio-Administrador**

DATA ASSINATURA:

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARE **R$ 251,76**

DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.195.797/24-2 em 01/08/2024 da empresa EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA, NIRE nº 35207556830, protocolado sob o nº SPP2430804623. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 244155433. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Proc. Administrativo 25- 567/2024 536/1302

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 19 DA SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA

KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE, brasileiro, nascido em 10/01/1979, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG n° 30.489.326-2 SSP/SP e CPF n° 281.869.618-60, residente e domiciliado na Avenida João Abel, n° 351, Jardim Prados, no município de Peruíbe, Estado de São Paulo, CEP 11750-000, único sócio da sociedade limitada unipessoal **EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA** inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 3520755683-0 e no CNPJ 57.805.087/0001-91, resolve, por alteração contratual conforme estabelecem as cláusulas e condições seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade limitada unipessoal que estava estabelecida na Rua Roberto Longhi, n° 196, Jardim Caraminguava, no município de Peruíbe, Estado de São Paulo, CEP 11750-000, passa a ter como seu novo endereço na **Rua Vera Vasconcellos Silva, S/N, Bairro Una, no município de Taubaté, Estado de São Paulo, CEP 12072-290.**

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, E CONSTRUÇÕES LTDA**, e tem sede e domicílio na Rua Vera Vasconcellos Silva, S/N, Bairro Una, no município de Taubaté, Estado de São Paulo, CEP 12072-290.

SEGUNDA: O capital da sociedade limitada unipessoal será representado pela importância de R$ 25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de reais), sendo R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais) totalmente integralizados em moeda corrente do País, e R$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais) através de Reserva de Lucros, pelo sócio:

KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE.....25.000.000 quotas....R$..25.000.000,00

TOTAL.....25.000.000 quotas....R$..25.000.000,00

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

Certifico o registro sob o nº 1.195.797/24-2 em 01/08/2024 da empresa EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA, NIRE nº 35207556830, protocolado sob o nº SPP2430804623. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 244155433. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Proc. Administrativo 25. 567/2024 537/1302

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do Capital Social. (Art. 1052, CC/2002).

TERCEIRA: O objeto social da Unipessoal é:

Obras de terraplenagem;

Serviços de engenharia;

Serviços de preparação do terreno;

Construção de rodovias e ferrovias;

Obras de fundações;

Obras de engenharia civil;

Locação de automóveis sem condutor;

Locação de outros meios de transportes sem condutor;

Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

Gestão de redes de esgoto;

Comércio varejista de materiais de construção em geral;

Distribuição de energia elétrica;

Construção de edifícios;

Instalação de máquinas e equipamentos industriais;

Montagem e Instalação executada por unidade especializada de outros equipamentos e produtos;

Coleta de resíduos não perigosos;

Montagem de estruturas metálicas;

Obras de montagem industrial;

Demolição de edifícios e outras estruturas;

Instalação e manutenção elétrica;

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

Certifico o registro sob o nº 1.195.797/24-2 em 01/08/2024 da empresa EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA, NIRE nº 35207556830, protocolado sob o nº SPP2430804623. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 244155433. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.

QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em **24 DE JULHO DE 1.987** e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio único, formalizando, se realizada a cessão deles, a alteração contratual pertinente.

SEXTA: A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE** com os poderes e atribuições de administração, autorizado o uso do nome empresarial, isoladamente pelo sócio, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de si próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

SÉTIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do **balanço patrimonial** e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

OITAVA: Em caso de falecimento do único sócio a **sociedade limitada unipessoal** poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

NONA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade limitada unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

Certifico o registro sob o nº 1.195.797/24-2 em 01/08/2024 da empresa EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA, NIRE nº 35207556830, protocolado sob o nº SPP2430804623. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 244155433. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
1Doc: Proc. Administrativo 25. 567/2024 539/1302

DÉCIMA: Fica eleito o foro da Comarca de **Taubaté, Estado de São Paulo,** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Taubaté/SP, 01 de Agosto de 2.024.

_____

KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

Certifico o registro sob o nº 1.195.797/24-2 em 01/08/2024 da empresa EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA, NIRE nº 35207556830, protocolado sob o nº SPP2430804623. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 244155433. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Proc. Administrativo 25. 567/2024 540/1302

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

Eu, KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE, portador do Documento de Identificação nº 304893262, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 28186961860, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA VERA VASCONCELOS SILVA, S/N - Bairro: UNA, Taubaté - SP CEP 12072290, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

_____

KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE (Sócio-Administrador)
304893262

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.195.797/24-2 em 01/08/2024 da empresa EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA, NIRE nº 35207556830, protocolado sob o nº SPP2430804623. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 244155433. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

O nome indicado para assinatura, bem como seu status em 31/07/2024 é:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Atos Contitutivos e alterações.pdf			
KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE	28186961860	01/08/24 09:27	AC LINK RFB v2 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2430804623

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

Certifico o registro sob o nº 1.195.797/24-2 em 01/08/2024 da empresa EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA, NIRE nº 35207556830, protocolado sob o nº SPP2430804623. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 244155433. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430804623** de Alteração de Endereço e Alteração de Dados da empresa **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Aline Barbosa de Lima**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 01/08/2024.

Aline Barbosa de Lima, CPF: 32106751800

Este documento foi assinado digitalmente por Aline Barbosa de Lima e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430804623.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.195.797/24-2 em 01/08/2024 da empresa EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA, NIRE nº 35207556830, protocolado sob o nº SPP2430804623. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 244155433. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Proc. Administrativo 25. 567/2024 543/1302

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA de NIRE 35207556830**, protocolizado sob o número **SPP2430804623** em **01/08/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1195797242**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 01/08/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.195.797/24-2 em 01/08/2024 da empresa EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA, NIRE nº 35207556830, protocolado sob o nº SPP2430804623. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 244155433. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35207556830	57.805.087/0001-91	

NOME EMPRESARIAL
EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIÁRIO GERAL	27

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
6D.53.33.32.71.EA.B5.1D.41.41.54.3C.E1.38.93.81.96.F3.1D.81

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	28186961860	KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE:28186961860	155139677053484602 5	05/07/2022 a 05/07/2023	Sim
CONTABILISTA	05252730857	CLAUDINEI ROBERTO PACAGNAN:0525273085 7	553914216627955676 3	10/01/2023 a 10/01/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

6D.53.33.32.71.EA.B5.1D.41.41.54.3C.
E1.38.93.81.96.F3.1D.81-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/05/2023 às 11:57:53

B4.33.79.5D.1A.55.E1.F6
3C.23.AA.4F.47.83.E0.01

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS , MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA
NIRE	35207556830
CNPJ	57.805.087/0001-91
Número de Ordem	27
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Município	PERUIBE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/07/1987
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25042

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Número de ordem	27
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25042
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.53.33.32.71.EA.B5.1D.41.41.54.3C.E1.38.93.81.96.F3.1D.81-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 25/967/2024 546/1302

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
**** A T I V O ****		R$ 31.029.693,18	R$ 34.479.162,76
ATIVO CIRCULANTE		R$ 29.582.569,40	R$ 31.288.971,74
DISPONIVEL		R$ 11.848.069,77	R$ 25.606.816,69
CAIXA GERAL		R$ 96.133,84	R$ 32.693,14
CAIXA		R$ 96.133,84	R$ 32.693,14
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 10.817.977,09	R$ 22.139.358,57
BANCO BRADESCO		R$ 1,00	R$ 1,00
BANCO DO BRASIL SA		R$ 1,00	R$ 0,00
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 2116-3		R$ 301.595,34	R$ 1.378,94
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 10.516.379,75	R$ 22.137.978,63
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 933.958,84	R$ 3.434.764,98
RENDE FACIL - BANCO DO BRASIL		R$ 933.958,84	R$ 2.934.524,77
APLICACOES FINANCEIRAS - BRADESCO		R$ 0,00	R$ 270.716,43
APLICACAO FINANCEIRA - CAIXA ECON. FEDERAL		R$ 0,00	R$ 229.523,78
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 17.734.499,63	R$ 5.682.155,05
CLIENTES		R$ 17.033.657,88	R$ 3.247.948,39
CLIENTES DIVERSOS		R$ 14.061.406,77	R$ 275.697,28
PREF MUNIC DA ESTANCIA DE CANANEIA		R$ 10.410,55	R$ 10.410,55
DEPART DE ESTRADAS DE RODAG DO EST PB		R$ 2.899.239,67	R$ 2.899.239,67
PREF MUNIC DA EST BALNEARIA ITANHAEM		R$ 62.600,89	R$ 62.600,89
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE DESPESAS		R$ 615.276,45	R$ 1.523.334,90
ADIANTAMENTOS A SOCIOS - EMER		R$ 199.100,19	R$ 484.401,99
ADIANTAMENTOS A SOCIO - KHALIFE		R$ 416.176,26	R$ 1.038.932,91
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 85.565,30	R$ 910.871,76
IRRF S/SERVICOS A RECUPERAR		R$ 2.083,32	R$ 2.083,32
ISS A RECUPERAR		R$ 42.864,74	R$ 42.703,20
CSLL A RECUPERAR		R$ 1.388,88	R$ 1.388,88
INSS A RECUPERAR		R$ 39.228,36	R$ 864.696,36
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 1.623,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.53.33.32.71.EA.B5.1D.41.41.54.3C.E1.38.93.81.96.F3.1D.81-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 25-967/2024 547/1302

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CREDITOS E VALORES		R$ 0,00	R$ 1.623,86
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 1.623,86
GARANTIA CAUCOES		R$ 0,00	R$ 1.623,86
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 1.447.123,78	R$ 3.188.567,16
INVESTIMENTOS		R$ 36.000,00	R$ 36.000,00
PARTICIPACOES EM COLIGADAS/CONTROLADAS		R$ 36.000,00	R$ 36.000,00
EDIFICIO JUREIA I LTDA		R$ 36.000,00	R$ 36.000,00
IMOBILIZADO		R$ 1.411.123,78	R$ 3.152.567,16
BENS MOVEIS		R$ 8.549.988,82	R$ 11.006.378,82
MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R$ 5.052.927,72	R$ 6.859.317,72
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 32.621,32	R$ 32.621,32
VEICULOS		R$ 3.462.399,78	R$ 4.112.399,78
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 2.040,00	R$ 2.040,00
CONSORCIO DE BENS		R$ 3.559,72	R$ 16.140,54
CONSORCIO BRADESCO		R$ 3.559,72	R$ 16.140,54
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (7.142.424,76)	R$ (7.869.952,20)
(-) DEPREC ACUMULADA DE MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (3.788,82)	R$ (5.151,30)
(-) DEPREC ACUMULADA DE VEICULOS		R$ (3.838.600,96)	R$ (3.892.007,98)
(-) DEPREC ACUMULADA MAQUINAS E EQUIPAMENTO		R$ (1.050.686,36)	R$ (1.723.444,30)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (2.249.348,62)	R$ (2.249.348,62)
**** P A S S I V O ****		R$ 31.029.693,18	R$ 34.479.162,76
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.384.593,11	R$ 5.669.198,24
FORNECEDORES		R$ 616.396,22	R$ 1.363.922,56
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 616.396,22	R$ 1.363.922,56
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 142.954,69	R$ 84.106,41
COMINGERSOLL BRASIL VEICULOS AUTO LTDA		R$ 1.614,00	R$ 1.614,00
TRINAGULO CASA DA CONSTRUCAO LTDA		R$ 1.246,85	R$ 1.246,85
SULPECAS COM E REPRES LTDA		R$ 15.711,80	R$ 34.212,40
CASA FUJI COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		R$ 2.315,07	R$ 2.315,07
SASSAKI E CIA LTDA		R$ 1.649,70	R$ 3.552,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.53.33.32.71.EA.B5.1D.41.41.54.3C.E1.38.93.81.96.F3.1D.81-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 25-967/2024 - 548/1302

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CARED COMERCIAL E DISTRIBUIDRA LTDA		R$ 15.709,20	R$ 32.607,47
MAG TRACTOR EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 5.540,40	R$ 5.570,40
GRAFICA TUPI DE PERUIBE LTDA ME		R$ 5,00	R$ 595,00
AUTO SUECO SAO PAULO CONC DE VEICULOS LT		R$ 519,00	R$ 519,00
CASA CRISPIM TINTAS LTDA - EPP		R$ 5,00	R$ 5,00
BRASIF SA EXPORTACAO E IMPORTACAO		R$ 8.214,70	R$ 8.214,70
AZIMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMEN		R$ 0,00	R$ 1.290,00
LUBRACO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 35.287,74	R$ 46.599,62
MECANICA GAUCHO IMPLEMENTOS		R$ 1.833,99	R$ 17.534,94
SOLDA ACO COMERCIAL LTDA		R$ 1.943,30	R$ 8.346,95
HIDROBOMBAS DIESEL LTDA		R$ 8.307,99	R$ 8.307,99
DELLA VIA PNEUS LTDA		R$ 11.710,52	R$ 11.710,52
FERQUIN JA COMERCIO DE PECAS LTDA		R$ 1.189,00	R$ 1.189,00
COMERCIAL AUTOMOTIVA SA		R$ 12.893,23	R$ 25.912,43
TAUBADIESEL COM DE P E MA DE VEICULOS LT		R$ 18.210,26	R$ 18.660,69
DISTRIBUIDORA DE PECAS IAGA LTDA		R$ 270,00	R$ 270,00
MARCOS ANTONIO TONI - ME		R$ 2.200,00	R$ 2.200,00
CENTRALMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAM		R$ 634,30	R$ 634,30
NOVAK & GOUVEIA LTDA		R$ 680,37	R$ 680,37
VIRAGE COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R$ 1.343,00	R$ 1.343,00
TACOMAQ INSTRUMENTOS DE PRECISAO LTDA		R$ 17.058,23	R$ 17.288,23
TRANS TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA ME		R$ 235,00	R$ 360,00
CATERVALE COM DE MANGUEIRAS LTDA		R$ 90,00	R$ 2.082,35
ODAPEL DISTRIB DE AUTO PECAS LTDA		R$ 1.741,04	R$ 8.718,30
ANSELMO LOPES DE CAMPOS		R$ 1.150,00	R$ 1.150,00
INHAPIM COMERCIAL LTDA - EPP		R$ 18.276,44	R$ 19.629,44
TEM TRATORPECAS LTDA		R$ 3.590,04	R$ 3.590,04
LDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 440,00	R$ 440,00
SK AUTOMOTIVE S/A - DISTR. DE AUTOPECAS		R$ 11.467,40	R$ 11.467,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.53.33.32.71.EA.B5.1D.41.41.54.3C.E1.38.93.81.96.F3.1D.81-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 25-967/2024 - 349/1302

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VALENTE & NUNES COM. PECAS E MAN. CR		R$ 134,00	R$ 134,00
Potenza Celano - Ferramentas Ltda.		R$ 18.077,79	R$ 28.434,94
RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES		R$ 15.626,60	R$ 24.921,76
CENTER BOB COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA		R$ 2.036,00	R$ 11.874,00
Demil Dist. Equip. e Mat. Industriais LT		R$ 515,00	R$ 515,00
TOYO JOYA MAT PARA CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 515,21
MINUSA TRATORPECAS LTDA		R$ 4.328,00	R$ 4.328,00
POLIFILTRO IND.E COM. DE PECAS P/AUTOS L		R$ 11.726,62	R$ 35.088,11
TAMEL TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLANAG		R$ 15.180,86	R$ 17.425,90
FPS INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA -		R$ 1.258,80	R$ 16.697,20
G & L - ICHIHASHI AUTO PECAS E SERVICOS		R$ 3.805,00	R$ 3.805,00
EVER TON FPS IMP. E EXP. LTDA - EPP		R$ 3.653,20	R$ 13.361,80
RENOVADORA DE PNEUS PRESIDENTE GUARULHOS		R$ 9.650,00	R$ 22.150,00
DISPAV IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		R$ 11.134,23	R$ 22.389,23
ARBO COMERCIO DE PECAS E FERRAMENTAS LTD		R$ 1.588,23	R$ 1.588,23
CAIEIRAS DIESEL COM DE PECAS P/ CAMINHOE		R$ 140,06	R$ 140,06
AUTO PECAS CONSTAN LTDA - EPP		R$ 220,71	R$ 220,71
COREVAL COM. MATERIAIS ELETRICOS E REPRE		R$ 6.965,99	R$ 7.683,26
BRIDA LUBRIFICANTES LTDA		R$ 20.463,55	R$ 77.806,62
PARANA TRACTOR COMERCIO DE PECAS E ACESS		R$ 36,00	R$ 36,00
NILCAP COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LT		R$ 0,00	R$ 1.483,50
BARONE DISTRIBUIDORA DE MAT. PARA CONSTR		R$ 1.490,71	R$ 1.490,71
IVEPARTS COMERCIO DE PECAS LTDA		R$ 6.936,05	R$ 6.936,05
C. DIESEL PARTS COMERCIO E USINAGEM DE A		R$ 7.891,00	R$ 19.722,00
ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA		R$ 0,00	R$ 8.141,50
DEGRAUS ANDAIMES MAQUINAS E EQUIP PARA C		R$ 259,90	R$ 605,90
AUTO ELETRICA NORBERTO LTDA EPP		R$ 5.019,29	R$ 6.889,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.53.33.32.71.EA.B5.1D.41.41.54.3C.E1.38.93.81.96.F3.1D.81-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 25-967/2024 - 350/1302

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SEAGAIA COM VEICULOS LTDA		R$ 250,00	R$ 250,00
DISTRIBUIDORA PAI MULT PECAS LTDA EPP		R$ 2.868,81	R$ 2.868,81
PINHO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVAD		R$ 333,80	R$ 7.593,46
ELETRICA RAMIRO LTDA		R$ 595,76	R$ 595,76
IRMAOLUZ MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 12.078,40	R$ 13.176,74
NTC BRASIL COM DE MAT TECNICOS P CONSTRU		R$ 3.220,00	R$ 3.220,00
SK AUTOMOTIVE S/A - DIST.AUTOPECAS		R$ 1.952,41	R$ 1.952,41
NTC VALE DIST MAT TEC CONST CIVIL LTDA		R$ 0,00	R$ 30.161,50
CRP COMERCIO DE BORRACHAS LTDA		R$ 11.088,31	R$ 11.088,31
ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA		R$ 0,00	R$ 10.128,12
ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA		R$ 1.144,65	R$ 1.144,65
YPF BRASIL COM. DE DERIV. PETROLEO LTDA		R$ 3.849,89	R$ 39.825,40
DANIZETE DE FATIMA RIBEIRO CASTILHO ME		R$ 2.897,70	R$ 2.897,70
JOSIMAIRA TEIXEIRA LIMA ME		R$ 451,00	R$ 451,00
BORTOLOTTI & BORTOLOTTI LTDA - ME		R$ 928,00	R$ 928,00
N. P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME		R$ 803,50	R$ 803,50
AUTO POSTO AVIACAO ARACATUBA LTDA		R$ 3.012,48	R$ 3.012,48
GILSON TAKAO ABE ME		R$ 115,73	R$ 115,73
POTENZA COM LOCACAO E SERVICOS LTDA		R$ 38,70	R$ 38,70
FERNANDO FIGUEIREDP DE OLIVEIRA - ME		R$ 2.392,00	R$ 2.392,00
MEL SERV AUTOMOTIVOS LTDA		R$ 0,00	R$ 19.953,99
MARLI VALDAMBRINI ARCANJO ME		R$ 208,00	R$ 208,00
2 R. A. COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOES		R$ 17.310,00	R$ 19.633,19
POSTO DE ABASTECIMENTO CENTO E TRINTA E		R$ 0,00	R$ 180,00
REVAL PNEUS LTDA ME		R$ 3.973,27	R$ 12.432,27
JET MAQUINAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA		R$ 473,30	R$ 473,30
ITR SOUTH AMERICA COM. IMP. E EXP. LTDA.		R$ 50.462,95	R$ 57.969,55
CORASSA & CIA LTDA ME		R$ 44,71	R$ 44,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.53.33.32.71.EA.B5.1D.41.41.54.3C.E1.38.93.81.96.F3.1D.81-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 25-967/2024 - 551/1302

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AUTOMEC COMERCIAL DE VEICULOS LTDA		R$ 1.648,00	R$ 1.648,00
A A DOMINGUES PNEUS		R$ 80,00	R$ 80,00
TRACADO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 400.306,60
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 364.230,94	R$ 2.404.235,80
FINANCIAMENTO DE CAPITAL DE GIRO		R$ 350.000,00	R$ 1.337.871,18
BANCO DO BRASIL S/A		R$ 0,00	R$ 400.369,77
CAPITAL GIRO BRADESCO CTR 4451420 CP		R$ 350.000,00	R$ 350.000,00
EMPREST. BRAD. CTR 15282206		R$ 0,00	R$ 403.827,48
BB GIRO CTR 672501141		R$ 0,00	R$ 37.500,00
BB GIRO CTR 672501145		R$ 0,00	R$ 34.500,00
FINAME BB CTR 40/00001-X		R$ 0,00	R$ 7.413,79
EMPRESTIMO CCB NR 15.878.410		R$ 0,00	R$ 170.374,92
(-)JUROS S/EMPRESTIMO CCB NR 15.878.410		R$ 0,00	R$ (66.114,78)
FINANCIAMENTOS BENS DO ATIVO IMOBILIZAD		R$ 0,00	R$ 109.473,68
FINANC. BB CTR 672501149		R$ 0,00	R$ 109.473,68
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R$ 14.230,94	R$ 956.890,94
EMPRESTIMO TERCEIRO- KHALIFE ABOU JAOUDE		R$ 14.230,94	R$ 126.430,94
MUTUO RT TERRAPLANAGEM		R$ 0,00	R$ 574.300,00
MUTUO MINERKA MATERIAIS		R$ 0,00	R$ 256.160,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 652.728,08	R$ 856.266,90
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 430.646,60	R$ 458.672,82
PENSAO ALIMENTICIA A RECOLHER		R$ 3.084,29	R$ 21.371,90
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 55.927,87	R$ 122.108,84
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 371.634,44	R$ 315.192,08
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R$ 222.081,48	R$ 397.594,08
FGTS A RECOLHER		R$ 60.258,50	R$ 87.730,52
INSS A RECOLHER MATRIZ		R$ 97.394,09	R$ 245.407,40
FGTS JOVEM APRENDIZ A RECOLHER		R$ 757,41	R$ 784,68
INSS A RECOLHER APARECIDA I		R$ 2.141,10	R$ 2.141,10
INSS A RECOLHER MONGUAGUA II		R$ 13.145,83	R$ 13.145,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.53.33.32.71.EA.B5.1D.41.41.54.3C.E1.38.93.81.96.F3.1D.81-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 25-967/2024 - 352/1302

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS A RECOLHER APARECIDA III		R$ 12.852,21	R$ 12.852,21
INSS A RECOLHER ARACATUBA		R$ 19.924,18	R$ 19.924,18
INSS ARACATUBA II SAMAR		R$ 2.462,53	R$ 2.462,53
INSS APARECIDA IV		R$ 3.016,22	R$ 3.016,22
INSS SAO MANUEL		R$ 3.003,65	R$ 3.003,65
INSS RETIDO A RECOLHER		R$ 7.125,76	R$ 7.125,76
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 751.237,87	R$ 1.044.772,98
IMPOSTOS A RECOLHER		R$ 729.082,98	R$ 1.022.618,09
ICMS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 10.720,69
COFINS A RECOLHER		R$ 596.815,30	R$ 828.955,74
IRRF S/SALARIOS A RECOLHER		R$ 3.441,25	R$ 3.979,70
PIS S/ RECEITA A RECOLHER		R$ 128.664,89	R$ 178.961,96
ISS A RECOLHER		R$ 161,54	R$ 0,00
TAXAS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 22.154,89	R$ 22.154,89
CONTRIB SINDICAL EMPREGADOS A RECOLHER		R$ 15.909,26	R$ 15.909,26
CONTRIBUICAO RETRIBUTIVA		R$ 3.046,31	R$ 3.046,31
CONTRIB ASSISTENCIAL A RECOLHER		R$ 3.199,32	R$ 3.199,32
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 2.176.796,14	R$ 3.519.612,60
FORNECEDORES		R$ 2.176.796,14	R$ 3.519.612,60
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 1.356.044,09
ANTARES CONSTRUCOES E SERVICOS		R$ 0,00	R$ 1.356.044,09
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 573.432,54
FINANC. BB CTR 672501149 LP		R$ 0,00	R$ 364.912,27
EMPRESTIMO CCB NR 15.878.410 LP		R$ 0,00	R$ 340.749,84
(-)JUROS S/EMPRESTIMO CCB NR 15.878.410 LP		R$ 0,00	R$ (132.229,57)
PARCELAMENTOS		R$ 2.176.796,14	R$ 1.590.135,97
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R$ 2.176.796,14	R$ 1.590.135,97
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 26.468.303,93	R$ 25.290.351,92
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
EMER ELIAS ABOU JAOUDE		R$ 500.000,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.53.33.32.71.EA.B5.1D.41.41.54.3C.E1.38.93.81.96.F3.1D.81-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 25-967/2024 553/1302

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE		R$ 9.500.000,00	R$ 10.000.000,00
RESERVAS		R$ 16.468.303,93	R$ 15.290.351,92
RESERVAS		R$ 18.649.053,73	R$ 18.049.053,73
LUCRO DO EXERCICIO		R$ 2.277.654,15	R$ 1.677.654,15
RESERVAS DE LUCROS		R$ 16.371.399,58	R$ 16.371.399,58
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (2.180.749,80)	R$ (2.758.701,81)
(-) PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ (2.180.749,80)	R$ (2.758.701,81)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ (24.962,07)	R$ (577.952,01)
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 8.804.252,77	R$ 43.714.766,58
RECEITAS DE VENDAS		R$ 8.804.252,77	R$ 43.714.763,66
(-) DEDUCOES DA RECEITA DE VENDAS		R$ (668.381,96)	R$ (3.499.467,66)
(-) COFINS		R$ (284.179,05)	R$ (1.416.426,91)
(-) PIS		R$ (61.572,13)	R$ (306.892,50)
(-) ISS S/ SERVICOS		R$ (322.630,78)	R$ (1.745.643,61)
(-) ICMS S/SERVICOS PRESTADOS		R$ 0,00	R$ (30.504,64)
VENDA DE SERVICOS		R$ 9.472.634,73	R$ 47.214.231,32
RECEITA SERVICOS C/FORN. MATERIAIS		R$ 8.310.487,50	R$ 47.214.231,32
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 2,92
RECEITAS FINANCEIRAS GERAIS		R$ 0,00	R$ 2,92
REND APLIC FINAC		R$ 0,00	R$ 2,92
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (8.829.214,84)	R$ (44.292.718,59)
(-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (2.666.437,81)	R$ (23.246.863,04)
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ 21.715,00
ICMS S/ COMPRAS		R$ (0,00)	R$ 21.715,00
(-) CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS		R$ (2.666.437,81)	R$ (23.268.578,04)
(-) AGUA		R$ (0,00)	R$ (322,39)
(-) COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES		R$ (214.147,48)	R$ (1.633.779,98)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (146.507,48)	R$ (1.266.422,39)
(-) MATERIAL UTILIZ NA PRESTACAO DE SERVICO		R$ (259.297,40)	R$ (1.114.544,51)
(-) MATERIAIS PARA PRESTACAO DE SERVICO		R$ (2.044.985,45)	R$ (19.218.892,42)
(-) MATERIAS BASICOS AREIA, PEDRA, CIMENTO		R$ (0,00)	R$ (34.616,35)
(-) DESPESA DIRETA COM PESSOAL		R$ (1.114.305,21)	R$ (2.861.025,54)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (824.353,77)	R$ (2.164.247,91)
AVISO PREVIO		R$ (396,11)	R$ 6.704,27
(-) DECIMO TERCEIRO SALARIO		R$ (54.599,18)	R$ (101.174,39)
(-) MULTA RESCISORIA GRRF		R$ (6.300,98)	R$ (24.163,43)
(-) FERIAS		R$ (96.866,04)	R$ (150.875,11)
(-) INDENIZACOES TRABALHISTAS		R$ (0,00)	R$ (121.956,84)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (662.062,45)	R$ (1.675.281,26)
(-) HORAS EXTRAS NO MES		R$ (4.129,01)	R$ (97.501,15)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.53.33.32.71.EA.B5.1D.41.41.54.3C.E1.38.93.81.96.F3.1D.81-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 25-967/2024 555/1302

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (289.951,44)	R$ (696.777,63)
(-) ENCARGOS DE FGTS		R$ (54.356,45)	R$ (118.291,49)
(-) ENCARGOS DE INSS EMPRESA		R$ (191.382,11)	R$ (466.972,73)
(-) ENCARGOS DE INSS TERCEIROS		R$ (43.726,06)	R$ (111.321,13)
(-) ENCARGOS FGTS JOVEM APRENDIZ		R$ (486,82)	R$ (192,28)
(-) DESPESAS ADMINIST.,COMERCIAIS E TECNICAS		R$ (4.664.944,49)	R$ (17.255.739,57)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R$ (2.885.132,36)	R$ (12.119.252,46)
(-) SERVICOS PRESTADOS - PESSOA FISICA		R$ (0,00)	R$ (15.000,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS - PESSOA JURIDICA		R$ (2.885.132,36)	R$ (12.104.252,46)
(-) DESPESAS ADMINSTR.GERAIS		R$ (1.779.812,13)	R$ (5.136.487,11)
(-) AGUA		R$ (5.872,13)	R$ (4.755,24)
(-) ALUGUEIS		R$ (133.472,50)	R$ (146.060,05)
(-) ASSISTENCIA CONTABIL/EMPR		R$ (4.800,00)	R$ (15.190,00)
(-) PLANO DE SAUDE		R$ (19.975,41)	R$ (50.662,94)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (0,00)	R$ (110.246,87)
(-) CONTRIBUICOES A ENTIDADES DE CLASSES		R$ (1.637,52)	R$ (9.156,69)
(-) CONTRIBUICOES E DOACOES		R$ (0,00)	R$ (500,00)
(-) COPA (CAFE, AGUA, ACUCAR)		R$ (879,00)	R$ (8.234,18)
(-) CURSOS DIVERSOS		R$ (0,00)	R$ (900,00)
(-) DESP C/VIAGENS E ESTADIAS		R$ (105.053,23)	R$ (127.803,23)
(-) DESPESAS DE DEPRECIACAO		R$ (371.879,88)	R$ (727.527,44)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (4.682,72)	R$ (10.281,70)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R$ (0,00)	R$ (280,50)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (82.758,66)	R$ (230.054,24)
(-) MULTA RESCISORIA GRRF		R$ (0,00)	R$ (1.678,76)
(-) RETIRADA PRO LABORE NO MES		R$ (70.763,00)	R$ (85.056,00)
(-) DESPESAS COM LANCHES E REFEICOES		R$ (117.668,41)	R$ (268.570,27)
(-) LOCACOES DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R$ (34.275,91)	R$ (2.854.848,36)
(-) MANUTENCOES E CONSERVACOES		R$ (7.958,34)	R$ (30.116,66)
(-) MAN CONSERV DE VEICULOS		R$ (10.269,38)	R$ (41.267,99)
(-) MATERIAIS DE CONS. ESCRITORIO		R$ (240,00)	R$ (759,70)
(-) MATERIAIS DE LIMPEZA		R$ (2.935,27)	R$ (353,48)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.53.33.32.71.EA.B5.1D.41.41.54.3C.E1.38.93.81.96.F3.1D.81-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 25-967/2024 - 556/1302

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MULTAS INDEDUTIVEIS		R$ (0,00)	R$ (3.542,46)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (0,00)	R$ (9.797,93)
(-) PREMIOS DE SEGUROS		R$ (17.617,90)	R$ (150.149,10)
(-) INTERNET		R$ (520,00)	R$ (4.192,67)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R$ (4.948,77)	R$ (15.647,52)
(-) TELEFONE/FAX		R$ (7.435,20)	R$ (10.666,81)
(-) EXAMES ADMISSIONAIS,PERIOD. E DEMISSIONA		R$ (0,00)	R$ (1.090,00)
(-) FRETES PAGOS A TERCEIROS		R$ (21.733,12)	R$ (112.363,88)
(-) PEDAGIO		R$ (44.300,96)	R$ (45.299,71)
(-) CONTRIBUICOES ASSOCIATIVAS.		R$ (0,00)	R$ (159,20)
(-) LICENCIAMENTO DE VEICULOS		R$ (24.743,77)	R$ (27.305,33)
(-) LOCACAO DE VEICULOS		R$ (670.000,00)	R$ (2.486,23)
(-) SEGUROS BRADESCO		R$ (1.703,61)	R$ (16.140,52)
(-) DESPESAS COM CARTAO DE CREDITO EMPRESARIAL		R$ (0,00)	R$ (13.341,45)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (383.527,33)	R$ (863.447,59)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (383.527,33)	R$ (863.447,59)
(-) IOF		R$ (1.582,65)	R$ (9.286,93)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (4.987,06)	R$ (18.415,93)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (376.957,62)	R$ (835.744,73)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (0,00)	R$ (65.642,85)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS GERAIS		R$ (0,00)	R$ (65.642,85)
(-) OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS		R$ (0,00)	R$ (2.167,03)
(-) OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS		R$ (0,00)	R$ (63.475,82)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
Rua Roberto Longhi nº 196, Jardim Caraminguava
Peruíbe -SP
CNPJ - 57.805.087/0001-91

2022

1 - LIQUIDEZ GERAL			
Ativo Circulante + Realiz.L.Praz	R$	31.288.971,74	3,41
Passivo Circulante + Exíg.L.Pra	R$	9.188.810,84	

Interpretação: A empresa possui R$ 3,41 de ativos para cada R$ 1,00 de dívida.

2 - LIQUIDEZ CORRENTE			
Ativo Circulante	R$	31.288.971,74	5,52
Passivo Circulante	R$	5.669.198,24	

Interpretação: A empresa possui R$ 5,52 de ativos para cada R$ 1,00 de dívida.

3 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO			
PC + ELP	R$	9.188.810,84	0,27
Ativo Total	R$	34.479.162,76	

Interpretação: A empresa possui 27% de dívida quando comparado ao Ativo Total.

4 - INDICE DE SOLVÊNCIA			
Ativo Total	R$	34.479.162,76	3,75
PC + ELP	R$	9.188.810,84	

Interpretação: A empresa possui R$ 3,75 de ativos para cada R$ 1,00 de dívida.

5 - COEF.DE IMOB.DO do PL			
Ativo Imobilizado	R$	3.152.567,16	0,12
Patrimonio Líquido	R$	25.290.351,92	

Interpretação: O ativo Imobilizado da empresa corresponde a 12 % do Patrimônio Líquido.

Elaborado por:
EXACTUS CONTABILIDADE EIRELI - ME

CLAUDINEI ROBERTO PACAGNAN:05252730857

Assinado digitalmente por CLAUDINEI ROBERTO PACAGNAN:05252730857
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=26219888000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=CLAUDINEI ROBERTO PACAGNAN:05252730857
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.16 10:39:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

CLAUDINEI ROBERTO PACAGNAN
CPF 052.527.308-57
CRC 1SP137.250/O2

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

DFC - DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA
EDE TERRAPLANAGEM PAV. ENG. E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 57.805.087/0001-91

		2022		2021
1) Atividades Operacionais				
1.1 Origens (Entradas de Caixa)				
(+) Lucro do Exercício				
Itens que não afetam o caixa				
(+) Depreciação e Amortização		7869952,2		7142424,76
Lucro Ajustado		**7869952,2**		**7142424,76**
Demais Contas				
Estoques				
1.2 Aplicações (Saídas de Caixa)				
Fornecedores		2719966,65		616396,22
Empréstimos a Pagar				
Impostos e Contribuições a Recolher		2176796,14		2176796,14
Caixa Líquido gerado das Operações	**R$**	**2.973.189,41**	**R$**	**4.349.232,40**
2) Investimentos				
2.1 Origens (Entradas de Caixa)				
2.2 Aplicações (Saídas de Caixa)				
Caixa Líquido Consumido dos Investimentos				
3) Financiamentos				
3.1 Origens (Entradas de Caixa)				
Capital Social				
3.2 Aplicações (Saídas de Caixa)				
Financiamentos				
Caixa Líquido Consumido dos Investimentos				
4) Caixa Consumido na Entidade	**R$**	**2.973.189,41**	**R$**	**4.349.232,40**

Saldo de Caixa Inicial:	**R$**	**96.133,84**	**R$**	**10.019,21**
Saldo de Caixa Final:	**R$**	**32.693,14**	**R$**	**96.133,84**

CLAUDINEI ROBERTO PACAGNAN:05252730857

Assinado digitalmente por CLAUDINEI ROBERTO PACAGNAN:05252730857
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=26219888000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=CLAUDINEI ROBERTO PACAGNAN:05252730857
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.16 10:40:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2022.

1.CONTEXTO OPERACIONAL

A **EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, é uma empresa individual de responsabilidade LTDA, tributada pelo Lucro Real, com sede a Rua Roberto Longhi, n° 196, Jardim Caramimguava, CEP 11.750-000, Peruíbe, estado do São Paulo, tendo como objeto Prestações de Serviços de Obras de terraplenagem, serviços de engenharia, locação de maquinas e equipamentos para construção, comércio varejista de materiais de construção em geral, atua no estado de São Paulo e também em outros estados do País. A execução dos serviços prestados se perfaz entre empresas privadas e órgãos públicos.

2.APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa declara que as demonstrações contábeis, sendo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Índices de liquidez foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para pequenas e Médias Empresas, emitido pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resolução 750/93, 1.255/2009 e 1282/2010, Notas explicativas-NBC T-3-CRF.

3.PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas estão apresentadas a seguir:

a) Determinação do resultado: O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício que independe do recebimento ou pagamento.

b) Caixa e equivalente de caixa: Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos em bancos.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

c) Contas a Receber de Clientes: As contas a receber de clientes correspondem aos valores das vendas de serviços e mercadorias no decurso normal da atividade da empresa e estão registradas ao valor nominal.

d) Estoques: Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou Produção e demonstrado pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou Produção e os valores de reposição ou realização.

e) Ativos Não circulantes: O imobilizado de uso está registrado ao custo de aquisição. As depreciações do imobilizado estão calculadas pelo método linear, com base nas taxas anuais previstas na legislação que levam em conta a vida útil econômica do bem e valor residual e foram computadas no resultado do exercício como despesas operacionais.

f) Demais passivos circulantes Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

g) Patrimônio Líquido: O Capital social integralizado é de R$ 10.000.000,00, composto de 10.000.000 quotas no valor de R$ 1,00 cada uma, sendo que 100% pertencem ao sócio Khalife Elias Abou Jaoude.

h) Lucros/Reservas: A empresa apresenta em seu acumulado um total de R$ 18.049.053,73.

i) Prejuízos Acumulados: No patrimônio líquido apresenta-se um prejuízo acumulado no total de R$ 2.758.701,81.

CLAUDINEI ROBERTO PACAGNAN:05252730857

Assinado digitalmente por CLAUDINEI ROBERTO PACAGNAN:05252730857
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=26219888000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=CLAUDINEI ROBERTO PACAGNAN:05252730857
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.16 10:40:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

CLAUDINEI ROBERTO PACAGNAN
CRC 1SP137250/O-2
CPF 052.527.308-57

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

D E C L A R A Ç Ã O

CLAUDINEI ROBERTO PACAGNAN, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado à Rua Dez n° 1.233, Jardim Anhanguera, Orlândia, SP, RG N° 15.130.077 SSPSP, CPF n° 052.527.308-57, com escritório de Contabilidade - EXACTUS CONTABILIDADE - à Avenida Seis n° 979, Orlândia, SP, CRC/SP n° 1SP137250/O-2, DECLARA, para devidos fins legais e de direito, que;

A empresa **EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI,** empresa com sede e domicílio na Rua ROBERTO LONGHI n° 196, centro, no município de Peruíbe, Estado de São Paulo, CEP 11750-000, inscrita no CNPJ sob n° 57.805.087/0001-91 e no Estado sob n° 524.012.420.110, tem como detalhamento de seu Patrimônio Líquido da seguinte forma ora pelas nomenclaturas do plano de contas.

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	10.000.000,00
RESERVA DE CAPITAL	
RESERVA DE LUCROS	18.049.053,73
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	
AÇÕES EM TESOURARIA	
PREJUIZOS ACUMULADOS	(2.758.701,81)

Nota Explicativa:

Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei n° 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME –Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC n°750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

A DMPL encontra-se anexada no arquivo digital – ECD.

Por ser verdade, firma a presente, para que surta os efeitos desejados.

Orlândia, SP, 31 de dezembro de 2.022.

CLAUDINEI ROBERTO PACAGNAN:05252730857

Assinado digitalmente por CLAUDINEI ROBERTO PACAGNAN:05252730857
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=26219888000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=CLAUDINEI ROBERTO PACAGNAN:05252730857
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.16 10:40:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

_____

CLAUDINEI ROBERTO PACAGNAN

CPF: 052.527.308-57 CRC: 1SP137.250/O2

Av. Seis nº 979 – Centro – Orlândia – SP

Fone (16) 3826-3398

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35207556830	57.805.087/0001-91	

NOME EMPRESARIAL
EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIÁRIO GERAL	28

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
5B.F7.CC.6D.EB.20.B2.D1.3B.DC.60.E3.DD.3C.35.5B.3A.89.08.06

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	28186961860	KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE:28186961860	627443172830954835 7	20/07/2023 a 20/07/2024	Sim
CONTABILISTA	05252730857	CLAUDINEI ROBERTO PACAGNAN:0525273085 7	916950420887803499 9	10/01/2024 a 09/01/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

5B.F7.CC.6D.EB.20.B2.D1.3B.DC.60.E
3.DD.3C.35.5B.3A.89.08.06-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/04/2024 às 17:29:33

04.F5.E1.68.1E.87.83.1C
AE.3D.AE.3B.17.35.FD.83

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS , MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA
NIRE	35207556830
CNPJ	57.805.087/0001-91
Número de Ordem	28
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Município	PERUIBE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/07/1987
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21309

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Número de ordem	28
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21309
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.F7.CC.6D.EB.20.B2.D1.3B.DC.60.E3.DD.3C.35.5B.3A.89.08.06-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 25/07/2024 365/1302

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
**** A T I V O ****		R$ 34.479.162,76	R$ 34.782.068,53
ATIVO CIRCULANTE		R$ 31.288.971,74	R$ 31.435.983,30
DISPONIVEL		R$ 25.606.816,69	R$ 23.378.400,30
CAIXA GERAL		R$ 32.693,14	R$ 899,21
CAIXA		R$ 32.693,14	R$ 899,21
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 22.139.358,57	R$ 21.152.432,34
BANCO BRADESCO		R$ 1,00	R$ 192,27
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 2116-3		R$ 1.378,94	R$ 4.549,25
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 22.137.978,63	R$ 21.147.690,82
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 3.434.764,98	R$ 2.225.068,75
RENDE FACIL - BANCO DO BRASIL		R$ 2.934.524,77	R$ 1.767.845,37
APLICACOES FINANCEIRAS - BRADESCO		R$ 270.716,43	R$ 114.783,29
APLICACAO FINANCEIRA - CAIXA ECON. FEDERAL		R$ 229.523,78	R$ 342.440,09
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 5.682.155,05	R$ 8.057.583,00
CLIENTES		R$ 3.247.948,39	R$ 3.632.072,10
CLIENTES DIVERSOS		R$ 275.697,28	R$ 659.820,99
PREF MUNIC DA ESTANCIA DE CANANEIA		R$ 10.410,55	R$ 10.410,55
DEPART DE ESTRADAS DE RODAG DO EST PB		R$ 2.899.239,67	R$ 2.899.239,67
PREF MUNIC DA EST BALNEARIA ITANHAEM		R$ 62.600,89	R$ 62.600,89
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE DESPESAS		R$ 1.523.334,90	R$ 3.781.283,34
ADIANTAMENTOS A SOCIOS - EMER		R$ 484.401,99	R$ 767.872,22
ADIANTAMENTOS A SOCIO - KHALIFE		R$ 1.038.932,91	R$ 2.214.411,12
SG AMBIENTAL E LIMPEZA		R$ 0,00	R$ 799.000,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 910.871,76	R$ 644.227,56
IRRF S/SERVICOS A RECUPERAR		R$ 2.083,32	R$ 21.398,82
ISS A RECUPERAR		R$ 42.703,20	R$ 42.703,20
CSLL A RECUPERAR		R$ 1.388,88	R$ 1.820,70
INSS A RECUPERAR		R$ 864.696,36	R$ 578.304,84
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.623,86	R$ 16.338,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.F7.CC.6D.EB.20.B2.D1.3B.DC.60.E3.DD.3C.35.5B.3A.89.08.06-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 25-967/2024 566/1302

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CREDITOS E VALORES		R$ 1.623,86	R$ 16.338,42
CLIENTES		R$ 1.623,86	R$ 16.338,42
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 0,00	R$ 59,90
GARANTIA CAUCOES		R$ 1.623,86	R$ 16.278,52
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 3.188.567,16	R$ 3.329.746,81
INVESTIMENTOS		R$ 36.000,00	R$ 36.000,00
PARTICIPACOES EM COLIGADAS/CONTROLADAS		R$ 36.000,00	R$ 36.000,00
EDIFICIO JUREIA I LTDA		R$ 36.000,00	R$ 36.000,00
IMOBILIZADO		R$ 3.152.567,16	R$ 3.293.746,81
BENS MOVEIS		R$ 11.006.378,82	R$ 12.125.378,82
MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R$ 6.859.317,72	R$ 7.978.317,72
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 32.621,32	R$ 32.621,32
VEICULOS		R$ 4.112.399,78	R$ 4.112.399,78
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 2.040,00	R$ 2.040,00
CONSORCIO DE BENS		R$ 16.140,54	R$ 154.452,96
CONSORCIO APICE		R$ 0,00	R$ 116.383,19
CONSORCIO BRADESCO		R$ 16.140,54	R$ 38.069,77
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (7.869.952,20)	R$ (8.986.084,97)
(-) DEPREC ACUMULADA DE MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (5.151,30)	R$ (6.513,78)
(-) DEPREC ACUMULADA DE VEICULOS		R$ (3.892.007,98)	R$ (3.897.831,48)
(-) DEPREC ACUMULADA MAQUINAS E EQUIPAMENTO		R$ (1.723.444,30)	R$ (2.832.391,09)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (2.249.348,62)	R$ (2.249.348,62)
**** P A S S I V O ****		R$ 34.479.162,76	R$ 34.782.068,53
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 5.669.198,24	R$ 9.659.690,39
FORNECEDORES		R$ 1.363.922,56	R$ 3.512.464,73
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 1.363.922,56	R$ 3.512.464,73
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 84.106,41	R$ 1.958.233,22
LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRI		R$ 0,00	R$ 1.627,82
COMINGERSOLL BRASIL VEICULOS AUTO LTDA		R$ 1.614,00	R$ 0,00
TRINAGULO CASA DA CONSTRUCAO LTDA		R$ 1.246,85	R$ 11.208,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.F7.CC.6D.EB.20.B2.D1.3B.DC.60.E3.DD.3C.35.5B.3A.89.08.06-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 25-967/2024 - 567/1302

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SULPECAS COM E REPRES LTDA		R$ 34.212,40	R$ 35.400,70
CASA FUJI COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		R$ 2.315,07	R$ 0,00
SASSAKI E CIA LTDA		R$ 3.552,80	R$ 0,00
CARED COMERCIAL E DISTRIBUIDRA LTDA		R$ 32.607,47	R$ 30.222,23
MAG TRACTOR EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 5.570,40	R$ 290,00
DO VALE PNEUS E RECAPAGEM LTDA		R$ 0,00	R$ 3.380,00
GRAFICA TUPI DE PERUIBE LTDA ME		R$ 595,00	R$ 0,00
AUTO SUECO SAO PAULO CONC DE VEICULOS LT		R$ 519,00	R$ 498,00
CASA CRISPIM TINTAS LTDA - EPP		R$ 5,00	R$ 1.086,74
BRASIF SA EXPORTACAO E IMPORTACAO		R$ 8.214,70	R$ 1.470,43
AZIMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMEN		R$ 1.290,00	R$ 0,00
LUBRACO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 46.599,62	R$ 211,10
MECANICA GAUCHO IMPLEMENTOS		R$ 17.534,94	R$ 20.007,26
SOLDA ACO COMERCIAL LTDA		R$ 8.346,95	R$ 11.119,79
HIDROBOMBAS DIESEL LTDA		R$ 8.307,99	R$ 0,00
DELLA VIA PNEUS LTDA		R$ 11.710,52	R$ 0,00
FERQUIN JA COMERCIO DE PECAS LTDA		R$ 1.189,00	R$ 0,00
COMERCIAL AUTOMOTIVA SA		R$ 25.912,43	R$ 34.377,43
TAUBADIESEL COM DE P E MA DE VEICULOS LT		R$ 18.660,69	R$ 32.361,56
DISTRIBUIDORA DE PECAS IAGA LTDA		R$ 270,00	R$ 0,00
MARCOS ANTONIO TONI - ME		R$ 2.200,00	R$ 3.500,00
CENTRALMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAM		R$ 634,30	R$ 0,00
NOVAK & GOUVEIA LTDA		R$ 680,37	R$ 0,00
VIRAGE COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R$ 1.343,00	R$ 0,00
TACOMAQ INSTRUMENTOS DE PRECISAO LTDA		R$ 17.288,23	R$ 1.055,90
TRANS TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA ME		R$ 360,00	R$ 0,00
LUIZ PETRONILO DE ARAUJO - ME		R$ 0,00	R$ 891,00
CATERVALE COM DE MANGUEIRAS LTDA		R$ 2.082,35	R$ 0,00
ODAPEL DISTRIB DE AUTO PECAS LTDA		R$ 8.718,30	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.F7.CC.6D.EB.20.B2.D1.3B.DC.60.E3.DD.3C.35.5B.3A.89.08.06-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 25-967/2024 568/1302

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANSELMO LOPES DE CAMPOS		R$ 1.150,00	R$ 18.334,00
INHAPIM COMERCIAL LTDA - EPP		R$ 19.629,44	R$ 0,00
TEM TRATORPECAS LTDA		R$ 3.590,04	R$ 0,00
NEUSA HELENA FELIPE PECAS ME		R$ 0,00	R$ 4.600,00
LDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 440,00	R$ 0,00
PERIM COM. DE AUTO PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 640,00
SK AUTOMOTIVE S/A - DISTR. DE AUTOPECAS		R$ 11.467,40	R$ 583,42
VALENTE & NUNES COM. PECAS E MAN. CR		R$ 134,00	R$ 681,50
Potenza Celano - Ferramentas Ltda.		R$ 28.434,94	R$ 28.889,06
RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES		R$ 24.921,76	R$ 31.275,89
CENTER BOB COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA		R$ 11.874,00	R$ 0,00
Demil Dist. Equip. e Mat. Industriais LT		R$ 515,00	R$ 0,00
TOYO JOYA MAT PARA CONSTRUCAO LTDA		R$ 515,21	R$ 0,00
MINUSA TRATORPECAS LTDA		R$ 4.328,00	R$ 831,25
POLIFILTRO IND.E COM. DE PECAS P/AUTOS L		R$ 35.088,11	R$ 43.290,91
TAMEL TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLANAG		R$ 17.425,90	R$ 17.065,94
FPS INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA -		R$ 16.697,20	R$ 20.928,84
G & L - ICHIHASHI AUTO PECAS E SERVICOS		R$ 3.805,00	R$ 7.761,75
EVER TON FPS IMP. E EXP. LTDA - EPP		R$ 13.361,80	R$ 19.950,80
RENOVADORA DE PNEUS PRESIDENTE GUARULHOS		R$ 22.150,00	R$ 20.250,01
DISPAV IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		R$ 22.389,23	R$ 20.589,23
ARBO COMERCIO DE PECAS E FERRAMENTAS LTD		R$ 1.588,23	R$ 0,00
CAIEIRAS DIESEL COM DE PECAS P/ CAMINHOE		R$ 140,06	R$ 0,00
AUTO PECAS CONSTAN LTDA - EPP		R$ 220,71	R$ 10.449,38
COREVAL COM. MATERIAIS ELETRICOS E REPRE		R$ 7.683,26	R$ 7.851,78
BRIDA LUBRIFICANTES LTDA		R$ 77.806,62	R$ 105.960,98
PARANA TRACTOR COMERCIO DE PECAS E ACESS		R$ 36,00	R$ 36,00
BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.083,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.F7.CC.6D.EB.20.B2.D1.3B.DC.60.E3.DD.3C.35.5B.3A.89.08.06-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 25-967/2024 - 569/1302

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NILCAP COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LT		R$ 1.483,50	R$ 0,00
BARONE DISTRIBUIDORA DE MAT. PARA CONSTR		R$ 1.490,71	R$ 0,00
IVEPARTS COMERCIO DE PECAS LTDA		R$ 6.936,05	R$ 0,00
C. DIESEL PARTS COMERCIO E USINAGEM DE A		R$ 19.722,00	R$ 2.749,00
CONSTRUJA DISTR. DE MATERIAIS P/ CONSTRU		R$ 0,00	R$ 736,58
ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA		R$ 8.141,50	R$ 0,00
DEGRAUS ANDAIMES MAQUINAS E EQUIP PARA C		R$ 605,90	R$ 0,00
AUTO ELETRICA NORBERTO LTDA EPP		R$ 6.889,32	R$ 0,00
SEAGAIA COM VEICULOS LTDA		R$ 250,00	R$ 0,00
DISTRIBUIDORA PAI MULT PECAS LTDA EPP		R$ 2.868,81	R$ 1.625,38
ATRIA COMERCIAL SANTOS EIRELI - ME		R$ 0,00	R$ 8.537,82
PINHO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVAD		R$ 7.593,46	R$ 0,00
ELETRICA RAMIRO LTDA		R$ 595,76	R$ 0,00
IRMAOLUZ MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 13.176,74	R$ 0,00
NTC BRASIL COM DE MAT TECNICOS P CONSTRU		R$ 3.220,00	R$ 3.220,00
SK AUTOMOTIVE S/A - DIST.AUTOPECAS		R$ 1.952,41	R$ 1.952,42
NTC VALE DIST MAT TEC CONST CIVIL LTDA		R$ 30.161,50	R$ 0,00
CRP COMERCIO DE BORRACHAS LTDA		R$ 11.088,31	R$ 0,00
ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA		R$ 10.128,12	R$ 0,00
ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA		R$ 1.144,65	R$ 0,00
YPF BRASIL COM. DE DERIV. PETROLEO LTDA		R$ 39.825,40	R$ 35.989,22
DANIZETE DE FATIMA RIBEIRO CASTILHO ME		R$ 2.897,70	R$ 0,00
JOSIMAIRA TEIXEIRA LIMA ME		R$ 451,00	R$ 0,00
BORTOLOTTI & BORTOLOTTI LTDA - ME		R$ 928,00	R$ 0,00
N. P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME		R$ 803,50	R$ 0,00
AUTO POSTO AVIACAO ARACATUBA LTDA		R$ 3.012,48	R$ 0,00
GILSON TAKAO ABE ME		R$ 115,73	R$ 0,00
TENDA ATACADAO LTDA		R$ 0,00	R$ 3.961,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.F7.CC.6D.EB.20.B2.D1.3B.DC.60.E3.DD.3C.35.5B.3A.89.08.06-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

1Doc: Proc. Administrativo 25/967/2024 570/1302

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
POTENZA COM LOCACAO E SERVICOS LTDA		R$ 38,70	R$ 366,22
FERNANDO FIGUEIREDP DE OLIVEIRA - ME		R$ 2.392,00	R$ 0,00
MEL SERV AUTOMOTIVOS LTDA		R$ 19.953,99	R$ 0,00
W J DA SILVA MAT CONSTRUCOES EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.078,15
MARLI VALDAMBRINI ARCANJO ME		R$ 208,00	R$ 0,00
2 R. A. COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOES		R$ 19.633,19	R$ 33.456,46
MORADA DO SOL AUTO POSTO LTDA		R$ 0,00	R$ 149,90
POSTO DE ABASTECIMENTO CENTO E TRINTA E		R$ 180,00	R$ 28.824,22
REVAL PNEUS LTDA ME		R$ 12.432,27	R$ 0,00
JET MAQUINAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA		R$ 473,30	R$ 0,00
ITR SOUTH AMERICA COM. IMP. E EXP. LTDA.		R$ 57.969,55	R$ 1.148,00
CORASSA & CIA LTDA ME		R$ 44,71	R$ 0,00
AUTOMEC COMERCIAL DE VEICULOS LTDA		R$ 1.648,00	R$ 0,00
A A DOMINGUES PNEUS		R$ 80,00	R$ 0,00
IRMEM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 869.000,00
TRACADO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		R$ 400.306,60	R$ 10.674,49
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 2.404.235,80	R$ 3.945.121,10
FINANCIAMENTO DE CAPITAL DE GIRO		R$ 1.337.871,18	R$ 1.203.232,61
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 2116-3		R$ 0,00	R$ 29.644,99
BANCO DO BRASIL S/A		R$ 400.369,77	R$ 0,00
CAPITAL GIRO BRADESCO CTR 4451420 CP		R$ 350.000,00	R$ 350.000,00
EMPREST. BRAD. CTR 15282206		R$ 403.827,48	R$ 403.827,48
BB GIRO CTR 672501141		R$ 37.500,00	R$ 37.500,00
BB GIRO CTR 672501145		R$ 34.500,00	R$ 34.500,00
FINAME BB CTR 40/00001-X		R$ 7.413,79	R$ 0,00
EMPRESTIMO CCB NR 15.878.410		R$ 170.374,92	R$ 170.374,92
(-) (-)JUROS S/EMPRESTIMO CCB NR 15.878.410		R$ (66.114,78)	R$ (66.114,78)
CAPITAL DE GIRO BB - CTR 672501259		R$ 0,00	R$ 45.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.F7.CC.6D.EB.20.B2.D1.3B.DC.60.E3.DD.3C.35.5B.3A.89.08.06-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 25-967/2024 - 571/1302

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL DE GIRO BB CTR 672.501.261		R$ 0,00	R$ 198.500,00
FINANCIAMENTOS BENS DO ATIVO IMOBILIZAD		R$ 109.473,68	R$ 194.838,49
FINANC. BB CTR 672501149		R$ 109.473,68	R$ 109.473,71
FINAME BRAD. CCB 3653633369		R$ 0,00	R$ 111.486,86
(-) JUROS FINAME BRAD. CCB 3653633369		R$ 0,00	R$ (26.122,08)
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R$ 956.890,94	R$ 2.547.050,00
EMPRESTIMO TERCEIRO- KHALIFE ABOU JAOUDE		R$ 126.430,94	R$ 10.000,00
MUTUO RT TERRAPLANAGEM		R$ 574.300,00	R$ 2.113.740,00
MUTUO MINERKA MATERIAIS		R$ 256.160,00	R$ 423.310,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 856.266,90	R$ 508.819,34
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 458.672,82	R$ 76.968,16
PENSAO ALIMENTICIA A RECOLHER		R$ 21.371,90	R$ 59.779,54
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 122.108,84	R$ 17.188,62
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 315.192,08	R$ 0,00
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R$ 397.594,08	R$ 431.851,18
FGTS A RECOLHER		R$ 87.730,52	R$ 97.681,07
INSS A RECOLHER MATRIZ		R$ 245.407,40	R$ 269.727,05
FGTS JOVEM APRENDIZ A RECOLHER		R$ 784,68	R$ 771,58
INSS A RECOLHER APARECIDA I		R$ 2.141,10	R$ 2.141,10
INSS A RECOLHER MONGUAGUA II		R$ 13.145,83	R$ 13.145,83
INSS A RECOLHER APARECIDA III		R$ 12.852,21	R$ 12.852,21
INSS A RECOLHER ARACATUBA		R$ 19.924,18	R$ 19.924,18
INSS ARACATUBA II SAMAR		R$ 2.462,53	R$ 2.462,53
INSS APARECIDA IV		R$ 3.016,22	R$ 3.016,22
INSS SAO MANUEL		R$ 3.003,65	R$ 3.003,65
INSS RETIDO A RECOLHER		R$ 7.125,76	R$ 7.125,76
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 1.044.772,98	R$ 1.693.285,22
IMPOSTOS A RECOLHER		R$ 1.022.618,09	R$ 1.671.130,33
ICMS A RECOLHER		R$ 10.720,69	R$ 11.917,53
COFINS A RECOLHER		R$ 828.955,74	R$ 1.316.552,44
IRRF S/SALARIOS A RECOLHER		R$ 3.979,70	R$ 1.350,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.F7.CC.6D.EB.20.B2.D1.3B.DC.60.E3.DD.3C.35.5B.3A.89.08.06-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 25-967/2024 372/1302

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS S/ RECEITA A RECOLHER		R$ 178.961,96	R$ 229.421,72
IRRF S/ SERVICOS PRESTADOS		R$ 0,00	R$ 39,00
RETENCAO CSLL/PIS/COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 120,90
DARF PREVIDENCIARIO A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 111.727,80
TAXAS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 22.154,89	R$ 22.154,89
CONTRIB SINDICAL EMPREGADOS A RECOLHER		R$ 15.909,26	R$ 15.909,26
CONTRIBUICAO RETRIBUTIVA		R$ 3.046,31	R$ 3.046,31
CONTRIB ASSISTENCIAL A RECOLHER		R$ 3.199,32	R$ 3.199,32
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 3.519.612,60	R$ 1.835.281,29
FORNECEDORES		R$ 3.519.612,60	R$ 1.835.281,29
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 1.356.044,09	R$ 0,00
ANTARES CONSTRUCOES E SERVICOS		R$ 1.356.044,09	R$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 573.432,54	R$ 661.268,28
FINANC. BB CTR 672501149 LP		R$ 364.912,27	R$ 237.192,98
EMPRESTIMO CCB NR 15.878.410 LP		R$ 340.749,84	R$ 340.749,84
(-) (-)JUROS S/EMPRESTIMO CCB NR 15.878.410 LP		R$ (132.229,57)	R$ (132.229,57)
CAPITAL DE GIRO BB CTR 672.501.261 LP		R$ 0,00	R$ 66.166,65
FINAME BRAD. CCB 3653633369 LP		R$ 0,00	R$ 195.102,02
(-) JUROS FINAME BRAD. CCB 3653633369 LP		R$ 0,00	R$ (45.713,64)
PARCELAMENTOS		R$ 1.590.135,97	R$ 1.174.013,01
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R$ 1.590.135,97	R$ 1.174.013,01
PROVISOES		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 25.290.351,92	R$ 23.287.096,85
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE		R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
RESERVAS		R$ 15.290.351,92	R$ 13.287.096,85
RESERVAS		R$ 18.049.053,73	R$ 18.049.053,73
LUCRO DO EXERCICIO		R$ 1.677.654,15	R$ 1.677.654,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.F7.CC.6D.EB.20.B2.D1.3B.DC.60.E3.DD.3C.35.5B.3A.89.08.06-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 25-967/2024 573/1302

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS DE LUCROS		R$ 16.371.399,58	R$ 16.371.399,58
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (2.758.701,81)	R$ (4.761.956,88)
(-) PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ (2.758.701,81)	R$ (4.761.956,88)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ (577.952,01)	R$ (2.003.255,07)
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 43.714.766,58	R$ 15.248.161,31
RECEITAS DE VENDAS		R$ 43.714.763,66	R$ 15.245.239,05
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 1.456,69
MERCADORIAS BONIFICADAS		R$ 0,00	R$ 1.456,69
(-) DEDUCOES DA RECEITA DE VENDAS		R$ (3.499.467,66)	R$ (1.054.053,35)
(-) COFINS		R$ (1.416.426,91)	R$ (488.892,17)
(-) PIS		R$ (306.892,50)	R$ (105.926,65)
(-) ISS S/ SERVICOS		R$ (1.745.643,61)	R$ (459.234,53)
VENDA DE SERVICOS		R$ 47.214.231,32	R$ 16.297.835,71
RECEITAS S/FORNEC.MATERIAIS		R$ 0,00	R$ 142.249,53
RECEITA SERVICOS C/FORN. MATERIAIS		R$ 47.214.231,32	R$ 16.155.586,18
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 2,92	R$ 2.922,26
RECEITAS FINANCEIRAS GERAIS		R$ 2,92	R$ 2.922,26
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 0,00	R$ 2.922,26
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (44.292.718,59)	R$ (17.251.416,38)
(-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (23.246.863,04)	R$ (7.606.227,17)
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS		R$ 21.715,00	R$ 2.153,22
ICMS S/ COMPRAS		R$ 21.715,00	R$ 2.153,22
(-) CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS		R$ (23.268.578,04)	R$ (7.608.380,39)
(-) COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES		R$ (1.633.779,98)	R$ (1.754.768,98)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (1.266.422,39)	R$ (2.388.607,58)
(-) MATERIAL UTILIZ NA PRESTACAO DE SERVICO		R$ (1.114.544,51)	R$ (806.907,56)
(-) MATERIAIS PARA PRESTACAO DE SERVICO		R$ (19.218.892,42)	R$ (2.610.101,94)
(-) MATERIAS BASICOS AREIA, PEDRA, CIMENTO		R$ (34.616,35)	R$ (47.994,33)
(-) DESPESA DIRETA COM PESSOAL		R$ (2.861.025,54)	R$ (2.432.361,29)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (2.164.247,91)	R$ (1.797.192,81)
(-) AVISO PREVIO		R$ 6.704,27	R$ (3.743,61)
(-) DECIMO TERCEIRO SALARIO		R$ (101.174,39)	R$ (107.280,68)
(-) MULTA RESCISORIA GRRF		R$ (24.163,43)	R$ (18.576,86)
(-) FERIAS		R$ (150.875,11)	R$ (158.496,19)
(-) GRATIFICACOES		R$ (0,00)	R$ (1.000,00)
(-) INDENIZACOES TRABALHISTAS		R$ (121.956,84)	R$ (40.188,93)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.F7.CC.6D.EB.20.B2.D1.3B.DC.60.E3.DD.3C.35.5B.3A.89.08.06-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 25-967/2024 - 975/1302

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (1.675.281,26)	R$ (1.319.257,15)
(-) HORAS EXTRAS NO MES		R$ (97.501,15)	R$ (147.972,59)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (0,00)	R$ (676,80)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (696.777,63)	R$ (635.168,48)
(-) ENCARGOS DE FGTS		R$ (118.291,49)	R$ (124.710,70)
(-) ENCARGOS DE INSS EMPRESA		R$ (466.972,73)	R$ (414.864,10)
(-) ENCARGOS DE INSS TERCEIROS		R$ (111.321,13)	R$ (95.265,54)
(-) ENCARGOS FGTS JOVEM APRENDIZ		R$ (192,28)	R$ (328,14)
(-) DESPESAS ADMINIST.,COMERCIAIS E TECNICAS		R$ (17.255.739,57)	R$ (6.517.452,47)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R$ (12.119.252,46)	R$ (999.274,70)
(-) SERVICOS PRESTADOS - PESSOA FISICA		R$ (15.000,00)	R$ (24.550,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS - PESSOA JURIDICA		R$ (12.104.252,46)	R$ (974.724,70)
(-) DESPESAS ADMINSTR.GERAIS		R$ (5.136.487,11)	R$ (5.518.177,77)
(-) AGUA		R$ (4.755,24)	R$ (12.910,85)
(-) ALUGUEIS		R$ (146.060,05)	R$ (124.345,50)
(-) ASSISTENCIA CONTABIL/EMPR		R$ (15.190,00)	R$ (64.925,10)
(-) PLANO DE SAUDE		R$ (50.662,94)	R$ (60.767,17)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (110.246,87)	R$ (34.339,04)
(-) CONTRIBUICOES A ENTIDADES DE CLASSES		R$ (9.156,69)	R$ (8.657,53)
(-) COPA (CAFE, AGUA, ACUCAR)		R$ (8.234,18)	R$ (6.523,79)
(-) CURSOS DIVERSOS		R$ (900,00)	R$ (2.796,00)
(-) DESP C/VIAGENS E ESTADIAS		R$ (127.803,23)	R$ (26.397,50)
(-) DESPESAS DE DEPRECIACAO		R$ (727.527,44)	R$ (1.116.132,77)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (10.281,70)	R$ (13.124,30)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (230.054,24)	R$ (35.147,81)
(-) MULTA RESCISORIA GRRF		R$ (1.678,76)	R$ (184,16)
(-) RETIRADA PRO LABORE NO MES		R$ (85.056,00)	R$ (90.096,00)
(-) DESPESAS COM LANCHES E REFEICOES		R$ (268.570,27)	R$ (475.004,45)
(-) LOCACOES DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R$ (2.854.848,36)	R$ (1.433.146,14)
(-) MANUTENCOES E CONSERVACOES		R$ (30.116,66)	R$ (32.578,90)
(-) MAN CONSERV DE VEICULOS		R$ (41.267,99)	R$ (142.844,49)
(-) MATERIAIS DE CONS. ESCRITORIO		R$ (759,70)	R$ (1.966,95)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.F7.CC.6D.EB.20.B2.D1.3B.DC.60.E3.DD.3C.35.5B.3A.89.08.06-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 25-967/2024 - 576/1302

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MATERIAIS DE LIMPEZA		R$ (353,48)	R$ (2.823,54)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (0,00)	R$ (63,30)
(-) MULTAS INDEDUTIVEIS		R$ (3.542,46)	R$ (5.883,12)
(-) PREMIOS DE SEGUROS		R$ (150.149,10)	R$ (34.447,50)
(-) INTERNET		R$ (4.192,67)	R$ (3.159,22)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R$ (15.647,52)	R$ (23.955,69)
(-) TELEFONE/FAX		R$ (10.666,81)	R$ (8.367,06)
(-) IMPRESSOS GRAFICOS		R$ (0,00)	R$ (1.855,00)
(-) EXAMES ADMISSIONAIS,PERIOD. E DEMISSIONA		R$ (1.090,00)	R$ (6.140,00)
(-) DESPESAS COM UNIFORMES		R$ (0,00)	R$ (19.665,00)
(-) EQUIPAMENTOS TRABALHO		R$ (0,00)	R$ (299,00)
(-) FRETES PAGOS A TERCEIROS		R$ (112.363,88)	R$ (206.277,21)
(-) PEDAGIO		R$ (45.299,71)	R$ (61.665,88)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (380,00)
(-) CONTRIBUICOES ASSOCIATIVAS.		R$ (159,20)	R$ (364,18)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (0,00)	R$ (1.305.100,35)
(-) LICENCIAMENTO DE VEICULOS		R$ (27.305,33)	R$ (92.659,50)
(-) LOCACAO DE VEICULOS		R$ (2.486,23)	R$ (4.340,00)
(-) SEGUROS BRADESCO		R$ (16.140,52)	R$ (57.401,02)
(-) SEGUROS - CAIXA ECONOMICA		R$ (0,00)	R$ (642,75)
(-) INDENIZACAO JUDICIAL		R$ (0,00)	R$ (800,00)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (863.447,59)	R$ (691.909,29)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (863.447,59)	R$ (691.909,29)
(-) IOF		R$ (9.286,93)	R$ (8.487,98)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (18.415,93)	R$ (28.470,12)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (835.744,73)	R$ (654.951,19)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (65.642,85)	R$ (3.466,16)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS GERAIS		R$ (65.642,85)	R$ (3.466,16)
(-) OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS		R$ (2.167,03)	R$ (3.466,16)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.F7.CC.6D.EB.20.B2.D1.3B.DC.60.E3.DD.3C.35.5B.3A.89.08.06-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 25/967/2024 977/1302

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP	57.805.087/0001-91	Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R$)
	Capital Social (R$)	Lucros ou Prejuizos Acumulados (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	10.000.000,00	15.290.351,92	25.290.351,92
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reserva de Capital	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reserva Legal	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Resultados Anteriores	0,00	0,00	0,00
Lucros Distribuídos	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	(-)2.003.255,07	(-)2.003.255,07
Redução do Capital	0,00	0,00	0,00
Saldo Final em 31.12.2023	10.000.000,00	13.287.096,85	23.287.096,85
Notas			

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA CAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS , MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
Rua Roberto Longhi nº 196, Jardim Caraminguava
Peruíbe -SP
CNPJ - 57.805.087/0001-91

2023

1 - LIQUIDEZ GERAL			
Ativo Circulante + Realiz.L.Praz	R$	31.452.321,72	2,74
Passivo Circulante + Exíg.L.Pra	R$	11.494.971,68	

Interpretação: A empresa possui R$ 2,74 de ativos para cada R$ 1,00 de dívida.

2 - LIQUIDEZ CORRENTE			
Ativo Circulante	R$	31.435.983,30	3,25
Passivo Circulante	R$	9.659.690,39	

Interpretação: A empresa possui R$ 3,25 de ativos para cada R$ 1,00 de dívida.

3 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO			
PC + ELP	R$	11.494.971,68	0,33
Ativo Total	R$	34.782.068,53	

Interpretação: A empresa possui 33% de dívida quando comparado ao Ativo Total.

4 - INDICE DE SOLVÊNCIA			
Ativo Total	R$	34.782.068,53	3,03
PC + ELP	R$	11.494.971,68	

Interpretação: A empresa possui R$ 3,03 de ativos para cada R$ 1,00 de dívida.

5 - COEF.DE IMOB.DO do PL			
Ativo Imobilizado	R$	3.293.746,81	0,14
Patrimonio Líquido	R$	23.287.096,85	

Interpretação: O ativo Imobilizado da empresa corresponde a 14 % do Patrimônio Líquido.

Elaborado por:
EXACTUS CONTABILIDADE EIRELI - ME

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

D E C L A R A Ç Ã O

CLAUDINEI ROBERTO PACAGNAN, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado à Rua Dez n° 1.233, Jardim Anhanguera, Orlândia, SP, RG N° 15.130.077 SSPSP, CPF n° 052.527.308-57, com escritório de Contabilidade - EXACTUS CONTABILIDADE - à Avenida Seis n° 979, Orlândia, SP, CRC/SP n° 1SP137250/O-2, DECLARA, para devidos fins legais e de direito, que;

A empresa **EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI,** empresa com sede e domicílio na Rua ROBERTO LONGHI n° 196, centro, no município de Peruíbe, Estado de São Paulo, CEP 11750-000, inscrita no CNPJ sob n° 57.805.087/0001-91 e no Estado sob n° 524.012.420.110, tem como detalhamento de seu Patrimônio Líquido da seguinte forma ora pelas nomenclaturas do plano de contas.

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	10.000.000,00
RESERVA DE CAPITAL	
RESERVA DE LUCROS	18.049.053,73
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	
AÇÕES EM TESOURARIA	
PREJUIZOS ACUMULADOS	(4.761.956,88)

Nota Explicativa:

Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei n° 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME –Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC n°750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

A DMPL encontra-se anexada no arquivo digital – ECD.

Por ser verdade, firma a presente, para que surta os efeitos desejados.

Orlândia, SP, 31 de dezembro de 2.023.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

DFC - DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA
EDE TERRAPLANAGEM PAV. ENG. E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 57.805.087/0001-91

		2023		2022
1) Atividades Operacionais				
1.1 Origens (Entradas de Caixa)				
(+) Lucro do Exercício				
Itens que não afetam o caixa				
(+) Depreciação e Amortização		8986084,97		7869952,2
Lucro Ajustado		**8986084,97**		**7869952,2**
Demais Contas				
Estoques				
1.2 Aplicações (Saídas de Caixa)				
Fornecedores		3512463,73		2719966,65
Empréstimos a Pagar				
Impostos e Contribuições a Recolher		1671130,33		2176796,14
Caixa Líquido gerado das Operações	**R$**	**3.802.490,91**	**R$**	**2.973.189,41**
2) Investimentos				
2.1 Origens (Entradas de Caixa)				
2.2 Aplicações (Saídas de Caixa)				
Caixa Líquido Consumido dos Investimentos				
3) Financiamentos				
3.1 Origens (Entradas de Caixa)				
Capital Social				
3.2 Aplicações (Saídas de Caixa)				
Financiamentos				
Caixa Líquido Consumido dos Investimentos				
4) Caixa Consumido na Entidade	**R$**	**3.802.490,91**	**R$**	**2.973.189,41**

Saldo de Caixa Inicial:	**R$**	**32.693,14**	**R$**	**96.133,84**
Saldo de Caixa Final:	**R$**	**899,21**	**R$**	**32.693,14**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2023.

1.CONTEXTO OPERACIONAL

A **EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, é uma empresa individual de responsabilidade LTDA, tributada pelo Lucro Real, com sede a Rua Roberto Longhi, n° 196, Jardim Caramimguava, CEP 11.750-000, Peruíbe, estado do São Paulo, tendo como objeto Prestações de Serviços de Obras de terraplenagem, serviços de engenharia, locação de maquinas e equipamentos para construção, comércio varejista de materiais de construção em geral, atua no estado de São Paulo e também em outros estados do País. A execução dos serviços prestados se perfaz entre empresas privadas e órgãos públicos.

2.APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa declara que as demonstrações contábeis, sendo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Índices de liquidez foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para pequenas e Médias Empresas, emitido pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resolução 750/93, 1.255/2009 e 1282/2010, Notas explicativas-NBC T-3-CRF.

3.PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas estão apresentadas a seguir:

a) Determinação do resultado: O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício que independe do recebimento ou pagamento.

b) Caixa e equivalente de caixa: Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos em bancos.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

c) Contas a Receber de Clientes: As contas a receber de clientes correspondem aos valores das vendas de serviços e mercadorias no decurso normal da atividade da empresa e estão registradas ao valor nominal.

d) Estoques: Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou Produção e demonstrado pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou Produção e os valores de reposição ou realização.

e) Ativos Não circulantes: O imobilizado de uso está registrado ao custo de aquisição. As depreciações do imobilizado estão calculadas pelo método linear, com base nas taxas anuais previstas na legislação que levam em conta a vida útil econômica do bem e valor residual e foram computadas no resultado do exercício como despesas operacionais.

f) Demais passivos circulantes demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

g) Patrimônio Líquido: O Capital social integralizado é de R$ 10.000.000,00, composto de 10.000.000 quotas no valor de R$ 1,00 cada uma, sendo que 100% pertencem ao sócio Khalife Elias Abou Jaoude.

h) Lucros/Reservas: A empresa apresenta em seu acumulado um total de R$ 18.049.053,73.

i) Prejuízos Acumulados: No patrimônio líquido apresenta-se um prejuízo acumulado no total de R$ 4.761.956,88.

ASSINADO DIGITALMENTE
CLAUDINEI ROBERTO PACAGNAN
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CLAUDINEI ROBERTO PACAGNAN
CRC 1SP137250/O-2
CPF 052.527.308-57

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
57.805.087/0001-91 **MATRIZ**		**27/07/1987**

NOME EMPRESARIAL
EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
35.14-0-00 - Distribuição de energia elétrica
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.91-6-00 - Obras de fundações
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VERA VASCONCELOS SILVA	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.072-290	**UNA**	**TAUBATE**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@EDETERRAPLENAGEM.COM.BR	**(13) 3458-2181**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/09/2024** às **14:48:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 57.805.087/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:47:08 do dia 02/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/03/2025.
Código de controle da certidão: **BC8C.8876.4D5D.4A6D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 57.805.087/0001-91

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24090215151-59
Data e hora da emissão	05/09/2024 11:58:47
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 57.805.087

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	60381225	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	05/09/2024 11:45:02	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

SECRETARIA DA FAZENDA

ÁREA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão nº: **285691**

Requerente: **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA**

Processo Adm.: **43060/2024**

C e r t i f i c o, em razão de requerimento devidamente protocolado sob nº 17.362/2022, e de acordo com os assentamentos existentes nesta Municipalidade, que em nome de **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA** , inscrito(a) no C.N.P.J/MF nº **57.805.087/0001-91**, verificou-se constar o quanto segue:

TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

RCF **999461543** Inscrição Municipal nº **0998673** Início: **01/08/2024**

Atividade: **00005834-Obras de terraplenagem ,**

Endereço: **VERA VASCONCELOS SILVA nº S/N UNA CEP 12072-290 Taubaté SP**

• Não há débitos fiscais apurados provenientes de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxa de Fiscalização de Funcionamento, Taxa de Licença para Localização, Taxa de Licença para Publicidade e Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial, até a presente data.

TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

• Não há débitos fiscais apurados provenientes de Imposto Predial e Territorial Urbano, ISSQN sobre a Construção Civil, Preço de Serviço de Calçamento em Passeio Público e Contribuição de Melhoria até a presente data.

C e r t i f i c o finalmente, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município, na cobrança de débitos provenientes de Impostos, Taxas e Multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao tributo e período referido nesta certidão.

Divisão do Controle de Arrecadação aos, 06 de Agosto de 2024

Emitida às 16:19:02 do dia 06/08/2024

Válida até 06/02/2025

Código de controle da certidão: CMN2297CFB62887FF51EAB052E30A00F90A

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DE LIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.805.087/0001-91
Razão Social: EDE TERRAP PAVIM ENG E CONSTR EIRELI
Endereço: R VERA VASCONCELOS SILVA S N / UNA / TAUBATE / SP / 12072-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/09/2024 a 04/10/2024

Certificação Número: 2024090506270425266852

Informação obtida em 05/09/2024 11:40:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 57.805.087/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:47:08 do dia 02/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/03/2025.
Código de controle da certidão: **BC8C.8876.4D5D.4A6D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 57.805.087/0001-91
Certidão nº: 60995447/2024
Expedição: 05/09/2024, às 11:29:14
Validade: 04/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.805.087/0001-91 NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4710916 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/09/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 57.805.087/0001-91, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de setembro de 2024.

PEDIDO N°: 0079549080

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 3414118/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei,que a pessoa jurídica mencionada,bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real,efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados,e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos,após a data de sua expedição.

Razão Social: EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 57.805.087/0001-91
Endereço: Rua VERA VASCONCELOS SILVA, S/N
UNA
12072290 - Taubaté - SP

Número de registro no CREA - SP: 1093131
Data do registro: 05/08/1992
Processo (Sipro): F-019111/1992
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:
REGISTRADA PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) ANOTADO(S), NÃO ESTANDO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DA ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA, GEOLOGIA E ENG. DE MINAS, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, AGRONOMIA, E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Objetivo Social:
Obras de terraplenagem; Serviços de engenharia; Serviços de preparação do terreno; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de fundações; Obras de engenharia civil; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transportes sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Gestão de redes de esgoto; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Distribuição de energia elétrica; Construção de edifícios; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Montagem e instalação executada por unidade especializada de outros equipamentos e produtos; Coleta de resíduos não-perigosos; Montagem de estruturas metálicas; Obras de montagem industrial; Demolição de edifícios e outras estruturas; Instalação e manutenção elétrica; Obras de urbanização

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

-ruas, praças e calçadas.

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: EMER ELIAS ABOU JAOUDE
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5061978387
Registro Nacional: 2605130673
Data de início da responsabilidade técnica: 04/07/2022
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: SILAS DE OLIVEIRA JUNIOR
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-MG
Número do Registro (CREASP): 5061228466
Registro Nacional: 1405457244
Data de início da responsabilidade técnica: 21/09/2023
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 32bfe967-9447-4109-85d9-f91c58e63780

Situação cadastral extraída em: 16/08/2024 09:31:17 - Certidão reimpressa em 20/08/2024 08:41:47.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI TAUBATE, situada à Rua: SANTA LUÍZA DE MARILLAC, 1347, , VILA SÃO JOSÉ, TAUBATÉ-SP, CEP: 12070-350, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

SÃO PAULO, 16 de Agosto de 2024

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3427953/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: EMER ELIAS ABOU JAOUDE

Número de registro no CREA-SP: 5061978387 **Expedido em:** 09/01/2006
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2605130673

CPF: 245.888.378-85

Endereço: Rua ROBERTO LONGHI, 196
JARDIM CARAMINGUAVA
11783110 - PERUÍBE - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492206778705 - quitada em 09/01/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492208808903 - quitada em 21/12/2007
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492210901648 - quitada em 08/01/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49195798790X - quitada em 01/02/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491912358512 - quitada em 31/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217256985 - quitada em 02/01/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49190896893X - quitada em 31/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492222387642 - quitada em 31/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491994422341 - quitada em 06/01/2015

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3427953/2024 Página 02

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491940105054 - quitada em 01/02/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150170084570 - quitada em 24/03/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180137367 - quitada em 02/03/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190162939 - quitada em 29/03/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 150122-28027180200107496 - quitada em 31/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1690563-28027180210014806 - quitada em 29/01/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3741122-28027180220159385 - quitada em 31/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6274893-28027180230429813 - quitada em 31/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 9019267-28027180240829893 - quitada em 20/03/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 0a680528-0923-4ecd-b273-7f196ec998f0

Situação cadastral extraída em: 09/09/2024 14:53:32

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP PERUIBE, situada à Rua: GENERAL ATALIBA LEONEL, 777, , CENTRO, PERUÍBE-SP, CEP: 11770-104, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 09 de Setembro de 2024

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3427782/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: SILAS DE OLIVEIRA JUNIOR

Número de registro no CREA-SP: 5061228466 **Expedido em:** 23/07/2002
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 1405457244

CPF: 159.037.788-52

Endereço: Rua 3, 116
JD MAGÁRIO
11910000 - SETE BARRAS - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492207437766 - quitada em 26/04/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491987968806 - quitada em 17/03/2008
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492211496348 - quitada em 04/05/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492213549597 - quitada em 01/04/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492215895018 - quitada em 26/04/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492218412662 - quitada em 29/03/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492265486731 - quitada em 04/04/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492240214843 - quitada em 07/03/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492242229554 - quitada em 09/04/2015

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492237768868 - quitada em 30/03/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150170115953 - quitada em 31/03/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180158542 - quitada em 26/03/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190163230 - quitada em 28/03/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1298666-28027180201223576 - quitada em 02/10/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 2893113-28027180211184538 - quitada em 03/08/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3943785-28027180220348798 - quitada em 02/03/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6841901-28027180230976503 - quitada em 13/04/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA1\6 NR. REC. 8795401-28027180240611660 - quitada em 15/02/2024

ANUIDADE: 2024 - PARCELA2\6 NR. REC. 8988143-28027180240799658 - quitada em 13/03/2024

ANUIDADE: 2024 - PARCELA3\6 NR. REC. 9293743-28027180241099048 - quitada em 29/04/2024

ANUIDADE: 2024 - PARCELA4\6 NR. REC. 9485861-28027180241303438 - quitada em 04/06/2024

ANUIDADE: 2024 - PARCELA5\6 NR. REC. 9605454-28027180241420054 - quitada em 26/06/2024

ANUIDADE: 2024 - PARCELA6\6 NR. REC. 9605454-28027180241420054 - quitada em 26/06/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 1bcf13fe-b47a-4423-88aa-0c86c03b6beb

Situação cadastral extraída em: 09/09/2024 13:21:10

Emitida via Serviços Online.

1Doc: Proc. Administrativo 25- 567/2024 599/1302

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP REGISTRO, situada à Rua: TEITI KOKI, 55, , VILA FLORIDA, REGISTRO-SP, CEP: 11900-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 09 de Setembro de 2024

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ATIVA/INATIVA DE PROFISSIONAL

Número da Certidão: *CI - 3427959/2024*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) ativa(s)/inativa(s) pela(s) empresa(s) a seguir discriminada(s).

Nome: EMER ELIAS ABOU JAOUDE

Número de registro no CREA-SP: 5061978387
Registro Nacional do Profissional: 2605130673

Expedido em: 09/01/2006
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 245.888.378-85

Endereço: Rua ROBERTO LONGHI, 196
JARDIM CARAMINGUAVA
11783110 - PERUIBE - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Empresas:

Razão Social: PAVITER - PAVIMENTACAO TERRAPLENAGEM E LOCACOES LTDA
Número de Registro no Crea-SP: 0753351
Expedido em: 19/04/2005
Data de Início da Responsabilidade Técnica: 19/04/2005
Data de Término da Responsabilidade Técnica: 10/08/2005

Razão Social: PAVITER - PAVIMENTACAO TERRAPLENAGEM E LOCACOES LTDA
Número de Registro no Crea-SP: 0753351
Expedido em: 19/04/2005
Data de Início da Responsabilidade Técnica: 24/05/2006
Data de Término da Responsabilidade Técnica: 01/12/2014

Razão Social: EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
Número de Registro no Crea-SP: 1093131
Expedido em: 01/07/2022
Data de Início da Responsabilidade Técnica: 19/09/2006
Data de Término da Responsabilidade Técnica: 01/07/2022

1Doc: Proc. Administrativo 25- 567/2024 601/1302

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ATIVA/INATIVA DE PROFISSIONAL

Razão Social: RT ENGENHARIA LTDA.
Número de Registro no Crea-SP: 0937470
Expedido em: 07/02/2022
Data de Início da Responsabilidade Técnica: 05/05/2017
Data de Término da Responsabilidade Técnica: 03/05/2021

Razão Social: MINER KA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI
Número de Registro no Crea-SP: 2149638
Expedido em: 17/09/2021
Data de Início da Responsabilidade Técnica: 18/05/2018
Data de Término da Responsabilidade Técnica: em vigor na presente data.

Razão Social: RT ENGENHARIA LTDA.
Número de Registro no Crea-SP: 0937470
Expedido em: 07/02/2022
Data de Início da Responsabilidade Técnica: 05/05/2021
Data de Término da Responsabilidade Técnica: em vigor na presente data.

Razão Social: EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
Número de Registro no Crea-SP: 1093131
Expedido em: 01/07/2022
Data de Início da Responsabilidade Técnica: 04/07/2022
Data de Término da Responsabilidade Técnica: em vigor na presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 68cae7ac-24a0-4155-bdbb-ecd4f754782a

Situação cadastral extraída em: 09/09/2024 14:56:51

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP PERUIBE, situada à Rua: GENERAL ATALIBA LEONEL, 777, , CENTRO, PERUÍBE-SP, CEP: 11770-104, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 09 de Setembro de 2024

1Doc: Proc. Administrativo 25- 567/2024 602/1302

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

EDE TERRAPLENAGEM, PAV

CNPJ: 57.805.087/0001-91

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
Autentico a presente copia reprografica conforme original a mim apresentado, do que dou fe.
Ana Dias - SP, 11 de Janeiro de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Valor 4,86 Hr: 16:14
AU04504A00660071
12183 AUTENTICAÇÃO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO I

De um lado, **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, sociedade limitada unipessoal, estabelecida à Rua Roberto Longhi, n º 196, Jardim Caraminguava, PERUIBE/SP, inscrita no CNPJ (MF) sob n º 57.805.087/0001-91, representada neste ato pelo sócio, Senhor **KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE**, *portador da Cédula de Identidade RG n º 30.489.326-2 – SSP/SP e inscrito no CPF(MF) sob n º* 281.869.618/60 e,

De outro lado, o Senhor **EMER ELIAS ABOU JAOUDE**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula, de Identidade RG n º 27.005.134-X – SSP/SP e inscrito no CPF (MF) sob n º 245.888.378/85, CREA/SP sob n º 5061978387, Registro Nacional n º 260513067-3, residente na Cidade de Peruibe/SP, à Avenida João Abel, n º 351, Bairro: Jardim dos Prados.

CLÁSULA PRIMEIRA – **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, tendo a necessidade de um Engenheiro Civil para ser responsável pela execução de serviços em conformidade com as exigências do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Sexta Região, *contrata dos serviços profissionais do acima qualificado.*

CLÁUSULA SEGUNDA – O profissional ora contratado receberá pelos seus serviços, mensalmente a quantia de 06 (seis) salários mínimos vigentes na região, de acordo com a Lei n º 4.950-A, pagáveis até o dia 10 do mês subseqüente ao vencido, pelo que ficará estabelecido na forma da legislação vigente.

CLAÚSULA TERCEIRA – O profissional obriga-se a prestar seus serviços às Segundas, Quartas e Sextas – Feiras das 7:00 às 11:00 horas, ficando responsável pela parte de atividades de engenharia civil.

CLÁUSULA QUARTA – Este contrato tem validade pelo período de 04 anos, podendo ser rescindido por ambas as partes em qualquer época ou data, face ao disposto no artigo 598 do Código Civil.

E, por estarem de comum e pleno acordo, assinam o profissional e a empresa contratante, o presente instrumento, na presença de duas testemunhas em três vias de igual teor e forma.

Peruibe, 21 de Dezembro de 2.021

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE
RG n º 30.489.326-2 – SSP/SP

EMER ELIAS ABOU JAOUDE
Engenheiro Civil
CREA/SP n º 5061978344

TESTEMUNHAS:

1._____
Nome: Mauricio Mateus do Prado
RG: 7.739.098.6 (SSP/SP)

2._____
Nome: Renato de Souza Ferreira
RG: 20.326.136-7

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

TERRAPLENAGEM

AUTENTICAÇÃO 121483 AU0450AA0065322
OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Rua Vereador José Nashiro, 177 Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000 Fone: (13) 3416.8144 - anadias@terapar.com.br
Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.
Ana Dias - SP, 20 de setembro de 2023
Em testemunho da verdade.
JAIRO JOSE FRANCISCO DE SOUZA - Escrevente - 3
Valor 4,71 Hr: 15:21
SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE C

De um lado, **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**, estabelecida à Rua Roberto Longhi, n º 196, Jardim Caraminguava, PERUIBE/SP, inscrita no CNPJ (MF) sob n º 57.805.087/0001-91, representada neste ato pelo sócio, Senhor **KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE**, portador da Cédula de Identidade RG n º 30.489.326-2 – SSP/SP e inscrito no CPF(MF) sob n º 281.869.618/60 e,

De outro lado, o Senhor **SILAS DE OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula, de Identidade RG n º 24.574.550-6 – SSP/SP e inscrito no CPF (MF) sob n º 159.037.788/52, CREA/SP sob n º 5061228466, residente na Cidade de Sete Barras/SP, à Rua 3, n º 116, Bairro: Jardim Magário.

CLÁSULA PRIMEIRA – **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, tendo a necessidade de um Engenheiro Civil para ser responsável pela execução de serviços em conformidade com as exigências do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Sexta Região, *contrata dos serviços profissionais do acima qualificado.*

CLÁUSULA SEGUNDA – O profissional ora contratado receberá pelos seus serviços, mensalmente a quantia de 06 (seis) salários mínimos vigentes na região, de acordo com a Lei n º 4.950-A, pagáveis até o dia 10 do mês subseqüente ao vencido, pelo que ficará estabelecido na forma da legislação vigente.

CLAÚSULA TERCEIRA – O profissional obriga-se a prestar seus serviços no período de Segundas-Feiras a Sábado no horário de 7:00 hs. às 18:00 hs., ficando responsável pela parte de atividades de engenharia civil.

CLÁUSULA QUARTA – Este contrato tem validade pelo período de 04 anos, podendo ser rescindido por ambas as partes em qualquer época ou data, face ao disposto no artigo 598 do Código Civil.

E, por estarem de comum e pleno acordo, assinam o profissional e a empresa contratante, o presente instrumento, na presença de duas testemunhas em três vias de igual teor e forma.

Peruibe, 19 de Setembro de 2.023

TABELIONATO ANA DIAS

EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE
RG n º 30.489.326-2 – SSP/SP

TABELIONATO ANA DIAS

SILAS DE OLIVEIRA JÚNIOR
Engenheiro Civil
CREA/SP n º 5061228466

TESTEMUNHAS:

1._____
Nome: MAURICIO JAMES DO PRADO
RG: 7.739.193-6 (SSP/SP)

2. Camila Lima dos Santos
Nome: Camila Lima dos Santos Silva
RG: 64.206.592-5

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA SILVA NOVAES e AMANDA CRISTINA MOREIRA e AMANDA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

Taubaté, 19 de Setembro de 2.024

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Praça do Paço Municipal, 10 - Jardim Santa Terezinha
CEP: 19.250-000 - Cajati - SP

REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 567/2024 1 DOC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES ETAPA 1 – ESTRADA MUNICIPAL SECUNDÁRIA CJ-04 MANOEL GOMES – BAIRRO MANOEL GOMES - CAJATI/SP.

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaramos que esta empresa **EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**, sediada na Rua Vera Vasconcelos, s/n Bairro: Una, cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob número 57.805.087/0001-91, Inscrição Estadual 688.779.459.110 possui em vigência os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública:

Nome do Órgão/Empresa	Nº/Ano Contrato E Data Assinatura	Vigência	*Valor Total do Saldo do Contrato*
Prefeitura Municipal de Cajati – Praça do Paço Municipal, 10 - Centro	105/2024 – 20.0824	20.12.2024	R$ 914.508,00
Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí – Av. Sebastião de Mello Mendes, 511 – Jd. Santa Terezinha	068/2024 – 01.08.24	01.08.2025	R$ 550.000,00
Prefeitura Municipal de Taubaté – Av. Tiradentes, 520 - Centro	0764/24 – 01.08.2024	01.08.2025	R$ 1.004.850,00
Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga – Rua Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro	075/2024 – 12.08.24	12.08.2025	R$ 1.975.000,00
Prefeitura Municipal de Juquiá – Rua Mohamed Said Hedjazi, 42 – Bairro Floresta	041/2024 – 17.07.24	17.07.2025	R$ 28.102,78
Prefeitura Municipal de Caçapava – Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão	034/2024 –07.03.24	12.09.2024	R$ 3.670.584,74
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – Av. do Estado, 777 – Ponte Pequena	22.122-3 – 04.09.23	28.12.2024	R$ 7.997.258,61
Prefeitura Municipal de Cajati – Praça do Paço Municipal, 10 - Centro	127/2024 - 12.09.24	12.01.2025	R$ 999.900,00
Valor Total do saldo dos Contratos			**R$ 15.140.404,13**

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE
Proprietário
RG nº 30.489.326-2 – SSP/SP

1Doc: Proc. Administrativo 25- 567/2024 605/1302

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Praça do Paço Municipal, n º 10 – Centro
11950-000 – CAJATI – SP.

REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 567/2024
1 DOC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES ETAPA 1 – ESTRADA MUNICIPAL SECUNDÁRIA CJ-04 MANOEL GOMES – BAIRRO MANOEL GOMES - CAJATI/SP

DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE, RG n º 30.489.326-2 – SSP/SP, CPF n º 281.869.618/60, DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante **EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**., CNPJ n º 57.805.087/0001-91, interessado em participar do Concorrência nº 018/2024, cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório, nos termos do inciso I do artigo 40, da Lei Estadual n º 6.544/1989, na redação que lhe foi dada pela Lei n º 13.121, de 7 de Julho de 2008.

Peruíbe, 19 de Setembro de 2024.

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE
RG n º 30.489.326-2 – SSP/SP
Proprietário

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, KAYA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

Peruíbe, 19 de Setembro de 2.024

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Praça do Paço Municipal, 10 - Centro
CEP: 19.250-000 - Cajati - SP

REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N º 018/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N º 567/2024 1 DOC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES ETAPA 1 – ESTRADA MUNICIPAL SECUNDÁRIA CJ-04 MANOEL GOMES – BAIRRO MANOEL GOMES - CAJATI/SP.

A empresa **EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.,** CNPJ: 57.805.087/0001-91**,** sediada na Rua Vera Vasconcelos Silva, s/n º – Bairro: Una – Município: TAUBATÉ – SP – CEP: 12072.290, declara sob as penas da lei, que assume o compromisso de executar a obra nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE
Proprietário
RG n º 30.489.326-2 – SSP/SP

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NEVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

CONCORRÊNCIA Nº 018/2024

DECLARAÇÃO

EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ/ MF Nº 57.805.087/0001-91, sediada na Rua Vera Vasconcelos Silva, nº S/N – Distrito Industrial Uma – Taubaté/SP – CEP: 12072-290

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência nº 018/2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Taubaté, 19 de Setembro de 2024.

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE
PROPRIETÁRIO
RG nº 30.489.326-2 – SSP/SP
CPF nº 281.869.618-60

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NEVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

CONCORRÊNCIA Nº 018/2024

DECLARAÇÃO

EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ/ MF Nº 57.805.087/0001-91, sediada na Rua Vera Vasconcelos Silva, nº S/N – Distrito Industrial Uma – Taubaté/SP – CEP: 12072-290

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Taubaté, 19 de Setembro de 2024.

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE
PROPRIETÁRIO
RG nº 30.489.326-2 – SSP/SP
CPF nº 281.869.618-60

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NEVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

CONCORRÊNCIA Nº 018/2024

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Concorrência, sob nº 018/2024, instaurado pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Taubaté, 19 de Setembro de 2024.

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE
PROPRIETÁRIO
RG nº 30.489.326-2 – SSP/SP
CPF nº 281.869.618-60

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

CONCORRÊNCIA Nº 018/2024

DECLARAÇÃO

EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ/ MF Nº 57.805.087/0001-91, sediada na Rua Vera Vasconcelos Silva, nº S/N – Distrito Industrial Una – Taubaté/SP – CEP: 12072-290

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

Taubaté, 19 de Setembro de 2024.

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE
PROPRIETÁRIO
RG nº 30.489.326-2 – SSP/SP
CPF nº 281.869.618-60

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NEVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Certificamos que a empresa **EDE Terraplanagem, Pavimentações e Construções LTDA,** representada por seu Engenheiro Civil, Sr. Wandrey Gomes da Silva, CREA 5070644677, devidamente registrado e autorizado, realizou visita técnica no dia 10 de setembro de 2024, às 8h, juntamente com o Diretor do Departamento de Obras da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, na Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes, localizado no Bairro Manoel Gomes, Cajati/SP.

Durante a visita, o representante tomou conhecimento das condições locais e obteve todas as informações necessárias para a execução dos serviços referentes à Concorrência nº 018/2024 – Processo Administrativo Eletrônico nº 567/2024-1DOC**,** cujo objeto é a pavimentação asfáltica e obras complementares (Etapa 1) da Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes**,** localizada no Bairro Manoel Gomes, Cajati/SP**.**

Cajati, 13 de setembro de 2024.

Sandra Regina Areco Costa Ferreira Torres
Secretária Municipal de Obras e Mobilidade Urbana
CREA 0600840870

De acordo.

_____/_____/_____

_____
EDE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

Assinado por 2 pessoas: EDE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A3C1-F534-2E24-3B06 e informe o código A3C1-F534-2E24-3B06

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AF11-F564-2524-3F08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 57.805.087/0001-91) em 13/09/2024 16:33:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES (CPF 019.XXX.XXX-56) em 16/09/2024 13:25:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AF11-F564-2524-3F08

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

CONCORRÊNCIA Nº 018/2024

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital da Concorrência nº 018/2024 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.,** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Taubaté, 19 de Setembro de 2024.

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE
PROPRIETÁRIO
RG nº 30.489.326-2 – SSP/SP
CPF nº 281.869.618-60

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NEVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Praça do Paço Municipal, n º 10 – Centro
11950-000 – CAJATI – SP.

REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N º 018/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N º 567/2024 1 DOC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES ETAPA 1 – ESTRADA MUNICIPAL SECUNDÁRIA CJ-04 MANOEL GOMES – BAIRRO MANOEL GOMES - CAJATI/SP

KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE, RG n º 30.489.326-2 – SSP/SP, CPF n º 281.869.618/60, DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante **EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**., CNPJ n º 57.805.087/0001-91, interessado em participar do **CONCORRÊNCIA Nº 018/2024**, que o Engenheiro Civil **EMER ELIAS ABOU JAOUDE**, inscrito no CREA/SP sob n º 5061978387, detentor das Certidões de Acervo Técnico que compõe a documentação técnica da licitante participará na qualidade de responsável técnico durante a execução do objeto que a Prefeitura de Cajati pretende realizar objeto da Concorrência acima mencionado.

Peruíbe, 19 de Setembro de 2024.

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE
RG n º 30.489.326-2 – SSP/SP
Proprietário

DE ACORDO:

EMER ELIAS ABOU JAOUDE
Engenheiro Civil
CREA/SP 5061978387

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, VANESSA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 567/2024 1DOC
CONCORRÊNCIA Nº 018/2024

DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO ADEQUADOS E DISPONÍVEIS PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

A empresa **EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**., inscrita no CNPJ sob o n º 57.805.087/0001-91 situada na Rua Vera Vasconcelos Silva, nº S/N, Bairro: Distrito Industrial Una, Município de Taubaté, Estado de São Paulo, CEP: 12072-290, através de seu representante legal o Senhor **KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE**, maior, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n º 30.489.326-2 – SSP/SP e inscrito no CPF sob n º 281.869.618/60, DECLARA sob as penas da lei que estarão disponíveis para atender à execução dos serviços acima referenciado:

SEDE ADMINISTRATIVA 01:
Rua Vera Vasconcelos Silva, Nº S/N – Distrito Industrial Una – Taubaté/SP – CEP: 12072-290

SEDE ADMINISTRATIVA 02:
Avenida João Abel, n º 351 – Bairro: Jardim Icaraíba – PERUIBE/SP – CEP: 11776-772
Instalações = 5.000,00 m²

SEDE OPERACIONAL:
Rua Roberto Longhi, 196 – Bairro: Jardim Caraminguava – PERUIBE/SP – CEP: 11783-110
Instalações: 10.000 m²

PESSOAL TÉCNICO
EMER ELIAS ABOU JAOUDE – Engenheiro Civil – CREA/SP n º 5061978387 – Responsável Técnico.
SILAS DE OLIVEIRA JUNIOR – Engenheiro Civil – CREA/SP n º 5061228466.

Declara ainda, que, para o caso de ser a vencedora deste certame, as equipes sobre a coordenação dos técnicos acima citados serão em número e competência suficientes para a execução do objeto da licitação e que o responsável técnico pelo contrato será o Sr. EMER ELIAS ABOU JAOUDE, engenheiro civil inscrito no CREA sob n º 5061978387 que o mesmo pertence ao seu quadro permanente, conforme comprovam os documento em anexo.

Para que produza os efeitos legais, firma a presente declaração.

Taubaté, 19 de Setembro de 2.024.

KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE:28186961860

Assinado digitalmente por KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE:28186961860
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=26219888000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE:28186961860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.11 17:12:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE
Representante legal
RG n º 30.489.326-2 – SSP/SP

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTD:57805087000191

Assinado digitalmente por EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTD:57805087000191
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=26219888000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=videoconferencia, CN=EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTD:57805087000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.11 17:14:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 57.805.087/0001-91 I.E. 688 779 459 111

EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS

EQUIPAMENTO	MODELO	MARCA	ANO	SÉRIE	CHASSI	PLACA
RETROESCAVADEIRA	3CX/4x4	JCB	2011	1790169	9B9214744BBDT4169	CUC 0316
RETROESCAVADEIRA	4CX	JCB	2011	2012225	JCB4CX4WJ02012225	-
ROLO COMPACTADOR	VAP 55	MULLER	1994	507049135	-	-
ROLO COMPACTADOR	VAP 55	MULLER	1995	507049138	-	-
ROLO	CA 15	-	-	-	-	-
ROLO COMPACTADOR	VM 115 D	JCB	2011	1807517	GATVM115P01807517	-
ROLO COMPACTADOR	AP 240 T2	AMMANN	2012	3742099		
MOTONIVELADORA PATROL	-	HUBER WARCO	-	-	-	-
VIBROACABADORA	SA 35	BARBER	-	B186PP32041023-4	-	-
EXTRUSORA	IMB 900	G ECONOMIC		10041538	-	-
MOTONIVELADORA PATROL	845 CAB	CASE	2010	NAAF07283	-	-
CAMINHÃO BASCULANTE	CARGO 2622 E	FORD	2008	-	9BFZCE9V29BB16045	DBM 6525
CAMINHÃO BASCULANTE	NL 10 280	VOLVO	1990		9BVN0A1A0LE624846	BKO 2354
ESPARGIDOR	8500	FORD	1978	-	LA7LTC08145	CRY 5303
AUTOMÓVEL	UNO MILLE	FIAT	2011	-	9BD15844AC6671720	EYR 1694
AUTOMÓVEL	UNO MILLE	FIAT	2011	-	9BD15844AC6671718	EYR 1687
AUTOMÓVEL	UNO MILLE	FIAT	2012		9BD15844AD6774145	EYR 2795
AUTOMÓVEL	UNO MILLE	FIAT	2011		9BD15844AC6671706	EYR 1695
PÁ CARREGADEIRA	W20 E TURBO	-	-	-	N8AE02163	-
CAMINHÃO BASCULANTE	VM 260	VOLVO	2010		93KK0E0DXBE124849	EIS 5667
AUTOMÓVEL	SIENA	FIAT	2010		BAPA7202LB2169863	EIS 5467
CAMINHONETE	L200 TRITON	MMC	2013		93XJRKB8TDCD72373	FKW 2968
CAMINHONETE	L200 TRITON	MMC	2013		93XJRKB8TDCD75280	FKW 2996
CAMINHONETA	KOMBI	VM	2012		9BWMF07X9CP026262	EYR 2074
ESCAVADEIRA HIDRAULICA	SY 215C	SANY	2011		SANSY216HBE100188	-
RETROESCAVADEIRA	214 E 4CX	JCB	2010	1621143	-	-
PRANCHA REBOQUE	IR REC CS	FACCHINI	2000	-	9EL11CS03YV004524	DCK 8820
ROÇADEIRA	UMK 435T	HONDA	2011	-	-	-
MICROONIBUS	DUCATO	FIAT	2011		93W245L34C2091341	EYR 1876
D6 C	24V896	-	-	-	-	-
PATROL	-	HUBER WARCO	-	-	-	-
MOTONIVELADORA PATROL	GB 523 A	KOMATSU	1993	-	GD523A1DB1042	-
BETONEIRA	DB4 60SL	-	2011	-	BF08H0410	-
CAMINHÃO BASCULANTE	VM 260	VOLVO	2010	-	93KK0E0D0AE123613	EIS 5545
CAÇAMBA	SRBA 3E	LIBRELATO	2010	-	9A9BA4243ACDJ5189	CUC 0246
CAMINHÃO PLATAFORMA	CARGO 2429	FORD	2012		9BFYEALE3DBL31088	
CAMINHÃO BASCULANTE	15 180	VM	2001	-	9BWNE72S31R112986	CPV 1926
FURGÃO	FIORINO	FIAT	2011	-	9BD255049C89C8915353	EIS 6283
CAMINHÃO	VM 310	VOLVO	2010	-	9BVP0F0A2AE123582	EIS 5663
CAMINHÃO PRANCHA	CARGO 1415	FORD	1996	-	9BFXTNCFDB50984	BYH 0401
CAVALINHO	LS 1935	M. BENZ	1996	-	9BM388054TB089455	BWR 4824
ESCAVADEIRA HIDRAULICA	DX 225	DOOSAN	2009	CEBAC 005845	-	-
RETROESCAVADEIRA	580 M	CASE	2010	-	NAAH24796	CUC 0278
RETROESCAVADEIRA	580 M	CASE	2010	-	NAAH24806	CUC 0274
CAMINHÃO TANQUE	F 12000 L	FORD	1995	-	9BFX2SLMXSDB61656	CBW 7208
PÁ CARREGADEIRA	W20E	CASE	2003	-	-	-
MOTONIVELADORA PATROL	XCMG GRIBO	-	2008	1122080115	-	-
CAMINHÃO BASCULANTE	31 260	VM	2005	-	9BWPT82U95R514345	DAO 1390
ESCAVADEIRA HIDRAULICA	JS200	JCB	2011	1633325	9B9J520DA01633325	-
VIBROACABADORA	VDA 600 BM	TEREX	2011		-	-

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA DONCALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

PICK UP	*HAFEI*	*RUIYI*	*2013*		*LKHPC2CG5CAL51687*	*FKW 3084*
AUTOMÓVEL	*SORENTO*	*KIA*	*2012*		*KNAKU813DC5282444*	*EYR 2077*
AUTOMÓVEL	*SORENTO*	*KIA*	*2012*		*KNAKU813DC5291837*	*EYR 2076*
USINA DE ASFALTO	*DMC 2 F*	*CIFALI*	*1997*	*970325*	-	-
MUNCK / CARROCERIA	*DAILY*	*IVECO*	*2013*	-	*93ZC70C01DB449527*	*FHG 8591*
COMBOIO DE LUBRIFICAÇÃO	*VERTIS*	*IVECO*	*2013*	-	*93ZA90D00D8560328*	*FHG 8557*

Taubaté, 19 de Setembro de 2024

KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE:28186961860

Assinado digitalmente por KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE:28186961860
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=26219888000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE:28186961860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.11 17:05:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE

Proprietário

RG n º 30.489.326-2 - SSP/SP

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

ANEXO 03

CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 018/2024

PROPOSTA COMERCIAL FINAL

Apresentamos nossa proposta para **OBJETO / JUSTIFICATIVA:**
Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP, objeto da presente licitação Concorrência, na Forma Eletrônica **nº 018/2024** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ: **57.805.087/0001-91** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **688 779 459 111**
REPRESENTANTE: **KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE** CARGO: **PROPRIETÁRIO**
CARTEIRA DE IDENTIDADE: nº **30.489.326-2 - SSP/SP** CPF: **281.869.618-60**
ENDEREÇO: **Rua Vera Vasconcelos Silva, nº S/N – Distrito Industrial Una – Taubaté/SP – CEP: 12072-290**
TELEFONE: **(13) 3458-2181** – **(13) 3458-5546**
BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 6725-3 - CONTA CORRENTE 200-3

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)
Deverá ser cotado, preço unitário e total por item e global do lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

CONCORRÊNCIA Nº 018/ 2024

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PRAZO CONCLUSÃO	VALOR TOTAL
Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP				
01	**Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP**	OBRA	180 (CENTO E OITENTA DIAS)	R$ 2.430.717,06
TOTAL GERAL				**R$ 2.430.717,06**

Valor total por extenso: R$ 2.430.717,06 (Dois Milhões e Quatrocentos e Trinta Mil, Setecentos e Dezessete Reais e Seis Centavos).

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTD:57805087000191 Assinado digitalmente por EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTD:57805087000191 ... Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.pr/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado na Concorrência nº 018/2024.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL
Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública da Concorrência.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Taubaté, 19 de Setembro de 2024.

KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE:28186961860

Assinado digitalmente por KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE:28186961860
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=26219888000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE:28186961860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.12 09:01:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE
Proprietário
RG nº 30.489.326-2 - SSP/SP

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTD:57805087000191

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 57.805.087/0001-91 **I.E. 688 779 459 111**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 567/2024 1 DOC
CONCORRÊNCIA Nº 018/2024

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES ETAPA 1 - ESTRADA MUNICIPAL SECUNDÁRIA CJ-04 MANOEL GOMES
LOCAL: TRECHO ESTRADA MUNICIPAL SECUNDÁRIA CJ-04 MANOEL GOMES - BAIRRO MANOEL GOMES - CAJATI/SP

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	ORÇAMENTO		
					QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO C/BDI	TOTAL
1.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
1.1	CDHU	02.08.020	Placa de identificação para obra	M2	6,00	R$ 1.170,00	R$ 7.020,00
1.2	CDHU	01.20.280	Levantamento planimétrico de área pavimentada para veículo e pedestre	M2	6.600,00	R$ 0,25	R$ 1.650,00
1.3	CDHU	02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	6.600,00	R$ 2,14	R$ 14.124,00
						Sub-total	**R$ 22.794,00**
2.			**GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS**				
2.1	CDHU	54.06.151	Execução de perfil extrusado no local, sem concreto	M3	121,00	R$ 476,63	R$ 57.672,23
2.2	CDHU	11.01.630	Concreto usinado, fck = 25 Mpa - para perfil extrudado	M3	121,00	R$ 726,07	R$ 87.854,47
						Sub-total	**R$ 145.526,70**
3.			**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**				
3.1			***SUB-BASE***				
3.1.1	CDHU	54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	M2	6.600,00	R$ 37,60	R$ 248.160,00
3.2			***REFORÇO DE SUB-BASE***				
3.2.1	CDHU	54.01.220	Base de bica corrida - (0,15m)	M3	990,00	R$ 286,98	R$ 284.110,20
3.3			***BASE***				
3.3.1	CDHU	54.01.210	Base de brita graduada - (0,15m)	M3	990,00	R$ 331,86	R$ 328.541,40
3.4			***CAMADA DE ROLAMENTO***				
3.4.1	CDHU	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	6.600,00	R$ 18,56	R$ 122.496,00
3.4.2	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa Ligante	M2	6.600,00	R$ 7,38	R$ 48.708,00
3.4.3	CDHU	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ - (0,035m)	M3	231,00	R$ 1.877,05	R$ 433.598,55
						Sub-total	**R$ 1.465.614,15**
4.			**DRENAGEM / SAÍDAS D'ÁGUA**				
4.1			**DRENAGEM**				
4.1.1	CDHU	49.12.010	Boca de lobo simples tipo PMSP com tampa de concreto	UN	-	R$ 4.202,32	R$ -
4.1.2	CDHU	49.12.030	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	25,00	R$ 6.862,58	R$ 171.564,50
4.1.3	CDHU	07.02.020	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	M3	684,48	R$ 13,96	R$ 9.555,34
4.1.4	CDHU	07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	560,82	R$ 8,56	R$ 4.800,62
4.1.5	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	51,90	R$ 251,56	R$ 13.055,96
4.1.6	CDHU	46.12.060	Tubo de concreto (PS-2), DN = 400 mm	M	-	R$ 152,26	R$ -
4.1.7	CDHU	46.12.150	Tubo de concreto (PA-2), DN = 600 mm	M	432,50	R$ 311,21	R$ 134.598,33
4.1.8	CDHU	46.12.140	Poço de visita em alvenaria tipo PMSP - balão	UN	2,00	R$ 5.817,77	R$ 11.635,54
4.1.9	CDHU	49.06.420	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe D 400 (ruptura> 400 kN)	UN	2,00	R$ 710,06	R$ 1.420,12
4.2			**SAÍDAS D'ÁGUA**				
4.2.1	DER	24.11.04.99	Saída d'água em pedra argamassada	m3	6,72	R$ 961,22	R$ 6.459,40
						Sub-total	**R$ 353.089,81**
5.			**CONTENÇÕES**				
5.1	CDHU	07.02.020	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	M3	84,00	R$ 13,96	R$ 1.172,64
5.2	CDHU	07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	9,45	R$ 8,56	R$ 80,89
5.3	CDHU	11.05.060	Concreto ciclópico - fornecimento e aplicação (com 30% de pedra rachão), concreto fck = 15 Mpa	M3	282,00	R$ 909,14	R$ 256.377,48
5.4	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	8,40	R$ 251,56	R$ 2.113,10
						Sub-total	**R$ 259.744,11**
6.			**PASSEIO**				
6.1	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	R$ 65,40	R$ 251,56	R$ 16.452,02
6.2	CDHU	17.05.020	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck	M3	R$ 104,64	R$ 1.076,79	R$ 112.675,31
6.2	CDHU	30.04.030	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25cm), assentado com arga massa	M2	R$ 7,14	R$ 162,07	R$ 1.157,18
							R$ 130.284,51

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTD:57805087000191
Assinado digitalmente por EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTD:57805087000191
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=PF RFB, OU=26219888000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=videoconferencia, CN=EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTD:57805087000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-09-13 16:27:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

7.			**SINALIZAÇÃO**					
7.1	CDHU	70.02.010	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	M2	461,60	R$ 52,24	R$	24.113,98
7.2	CDHU	70.03.001	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película IA/IA - área até 2,0 m²	M2	3,60	R$ 2.003,27	R$	7.211,77
7.3	CDHU	70.04.001	Coluna simples (PP) diâmetro de 2 1/2´ e comprimento de 3,6 m	UN	10,00	R$ 1.634,47	R$	16.344,70
7.4	CDHU	70.01.030	Ondulação transversal em massa asfáltica - lombada tipo "A" de vias com execução de recapeamento	M2	22,20	R$ 269,97	R$	5.993,33
						Sub-total	**R$**	**53.663,78**
						TOTAL GERAL -	**R$**	**2.430.717,06**

Taubaté, 19 de Setembro de 2024

KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE:28186961860

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE
Proprietário
RG nº 30.489.326-2 - SSP/SP

EMER ELIAS ABOU JAOUDE:24588837885

EMER ELIAS ABOU JAOUDE
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SP nº 5061978387
RG n º 27.005.134-X – SSP/SP

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTD:57805087000191

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 567/2024 1 DOC
CONCORRÊNCIA Nº 018/2024

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES ETAPA 1 - ESTRADA MUNICIPAL SECUNDÁRIA CJ-04 MANOEL GOMES

PRAZO PROPOSTO
INÍCIO: 05 dias após liberação da O.S.
FINAL: 180 dias a partir da data da emissão da O.S.

DATA BASE: maio-24

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	1º mês 30 dias	2º mês 60 dias	3º mês 90 dias	4º mês 120 dias	5º mês 150 dias	6º mês 180 dias	TOTAL
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**								
		%	100%						100%
		R$	22.794,00						22.794,00
2.	**GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS**								
		%	50%	50%					100%
		R$	72.763,35	72.763,35					145.526,70
3.	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**								
		%		15%	15%	15%	15%	40%	100%
		R$		219.842,12	219.842,12	219.842,12	219.842,12	586.245,66	1.465.614,15
4.	**DRENAGEM / SAÍDAS D'ÁGUA**								
		%	25%	25%	25%	25%			100%
		R$	88.272,45	88.272,45	88.272,45	88.272,45			353.089,81
5.	**CONTENÇÕES**								
		%	50%	25%	25%				100%
		R$	129.872,06	64.936,03	64.936,03				259.744,11
6.	**PASSEIO**								
		%			25%	25%	25%	25%	100%
		R$			32.571,13	32.571,13	32.571,13	32.571,13	130.284,51
7.	**SINALIZAÇÃO**								
		%						100%	100%
		R$						53.663,78	53.663,78
T O T A L			**R$ 313.701,86**	**R$ 445.813,95**	**R$ 405.621,73**	**R$ 340.685,70**	**R$ 252.413,25**	**R$ 672.480,57**	**R$ 2.430.717,06**

Taubaté, 19 de Setembro de 2024

KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE:28186961860

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE
Proprietário
RG nº 30.489.326-2 - SSP/SP

EMER ELIAS ABOU JAOUDE:24588837885

EMER ELIAS ABOU JAOUDE
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SP nº 5061978387
RG n º 27.005.134-X – SSP/SP

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

1Doc: Proc. Administrativo 25- 567/2024 623/1302

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTD:57805087000191

EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 57.805.087/0001-91 I.E. 688 779 459 111

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO BDI
CONCORRÊNCIA Nº 018/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 567/2024 1 DOC

OBRA	Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP
LOCAL	Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP

TAXA REPRESENTATIVA DO LUCRO			
1	Lucro Estimado (L)	7,57	%

PARCELAS RELATIVAS A DESPESAS DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			
1	Administração Central (AC)	4,07	%

PARCELAS RELATIVAS ÁS DESPESAS FINANCEIRAS			
1	Despesas Financeiras (DF)	1,20	%

PARCELAS RELATIVAS ÁS DESPESAS FINANCEIRAS			
1	Seguros (S)	0,65	%
2	Garantias (G)	0,42	%
3	Riscos (R)	2,05	%
	Subtotal Seguros + Riscos + Garantias	3,12	%

PARCELAS RELATIVAS Á INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS			
1	Imposto Sobre Serviços - ISS	3,00	%
2	Impostos que incidem sobre o faturamento - PIS	0,65	%
3	Impostos que incidem sobre o faturamento - COFINS	3,00	%
4	CPRB	0,00	%
	Subtotal Tributos (T)	6,65	%

Considerando os percentuais acima e aplicando-se a fórmula abaixo, tem-se

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G)\,)\,(1 + DF)\,(1 + L)}{(1 - T - ISS - CPRB)} - 1$$

Onde:

AC	Taxa de Administração Central
S	Taxa de Seguros
R	Taxa de Riscos
G	Taxa de Garantias
DF	Taxa de Despesas Financeiras
L	Taxa de Lucro / Remuneração
T	Taxa de Incidência de Tributos

BDI adotado na proposta (Acórdão TCU - Plenário n º 2622/2013)	25,00	%

Taubaté, 19 de Setembro de 2024.

KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE:28186961860

Assinado digitalmente por KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE:28186961860
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=26219888000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE:28186961860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.17 10:39:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE
proprietário
RG n º 30.489.326-2 - SSP/SP

Rua Vera Vasconcelos Silva, nº S/N – Distrito Industrial Una – Taubaté/SP – CEP: 12072-290 - Tel.: (13) 3458-
E-mail: edeterraplanagem@hotmail.com

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTD:57805087000191 Assinado digitalmente por EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTD:57805087000191 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=26219888000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=videoconferencia, CN=EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTD:57805087000191 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2024.09.17 10:40:10-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - 2024		
EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA		
	Grupo "A" – Obrigações sociais	**MENSALISTA**
A.1	Previdência Social (INSS) (SE DEVIDO)	20,00%
A.2	Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS)	8,00%
A.3	Salário Educação	2,50%
A.4	Serviço Social da Indústria (SESI)	1,50%
A.5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)	1,00%
A.6	Serviço de Apoio a Pequena e Médio Empresa (SEBRAE)	0,60%
A.7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)	0,20%
A.8	GIIL-RAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%
A	**Total dos Encargos Sociais Básicos (Grupo "A")**	**36,80%**
	Grupo "B" – Gratificações e tempo não trabalhado	**MENSALISTA**
B.1	Repouso semanal remunerado	23,10%
B.2	Auxílio-enfermidade	1,90%
B.3	Licença Paternidade	0,02%
B.4	13º Salário	10,83%
B.5	Feriados	4,33%
B.6	Férias	9,03%
B.7	Adicional de férias	3,61%
B.8	Aviso Prévio	10,83%
B.9	Dias de chuva / faltas justificadas / acidentes de trabalho / greves / falta ou atraso na entrega de materiais ou serviços na obra / outras	0,28%
B	**Total dos Encargos Sociais que recebem as incidências de A (Grupo "B")**	**63,93%**
	Grupo "C" – Indenizações em rescisões sem justa causa	**MENSALISTA**
C.1	Depósito por despedida injusta 40% sobre [A2 + (A2 x B)]	2,10%
C.2	Férias (Indenizadas)	9,03%
C.3	Adicional de Férias (Indenizadas)	3,61%
C.4	Aviso Prévio (Indenizado)	10,83%
C	**Total dos Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de A (Grupo "C")**	**25,57%**
	Incidências da Tabela ("A" sobre a Tabela "B") + a soma das Tabelas "A" + "B" + "C"	**149,83%**
PORCENTAGEM TOTAL DOS ENCARGOS		**149,83%**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 945642bd-51d4-4225-9c01-80b4ae6dbff9

Estabelecimento

IE: 688.779.459.111

CNPJ: 57.805.087/0001-91

Nome Empresarial: EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA

Nome Fantasia:

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA VERA VASCONCELOS SILVA

Nº: S/N **Complemento:**

CEP: 12.072-290 **Bairro:** UNA

Município: TAUBATE **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 19/08/1987

Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - TAUBATÉ

Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Atividades Econômicas:
Obras de terraplenagem
Instalação de máquinas e equipamentos industriais
Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
Distribuição de energia elétrica
Gestão de redes de esgoto
Coleta de resíduos não-perigosos
Construção de edifícios
Construção de rodovias e ferrovias
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Montagem de estruturas metálicas
Obras de montagem industrial
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
Demolição de edifícios e outras estruturas
Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
Instalação e manutenção elétrica
Obras de fundações
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Serviços de engenharia
Locação de automóveis sem condutor
Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 14/05/2014

Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total

Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2010

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.35.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA

SERVIÇO DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão de Cadastro Mobiliário

Inscrição Municipal 998673

Código R.C.F

Razão Social EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA

Logradouro VERA VASCONCELOS SILVA **Nro.** S/N

Complemento

Bairro UNA

Cidade Taubaté - SP **CEP** 12072-290

C.N.P.J/C.P.F. 57.805.087/0001-91 **Inscrição Estadual/RG**

Data de abertura 01/08/2024 **Processo Abertura** FIC 21803/2024

Processo Última Alteração null/null **Data da Alteração**

Situação Cadastral Ativo **Área Ocupada** 50

Código CNAE	Descrição da Atividade
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno Não especificados anteriormente
3514-0/00	Distribuição de energia elétrica
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto
3811-4/00	Coleta de resíduos Não-perigosos
4120-4/00	Construção de edifícios
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas
4292-8/02	Obras de montagem industrial
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
4391-6/00	Obras de fundações
7112-0/00	Serviços de engenharia
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte Não especificados anteriormente, sem condutor
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil Não especificadas anteriormente
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos Não especificados anteriormente

Certificamos que este contribuinte, esta devidamente inscrito nesta Municipalidade, conforme os dados declarados e constantes da presente certidão.

Emitida às 15:49:47 do dia 06/08/2024

Válida até 06/02/2025

Código de controle da certidão: CCM7E99C93AE787ED1C8514BA65FF20B331

Obs. o artigo 15 da L. C. 108 de 28/10/2003, determina: O contribuinte deverá manter permanentemente atualizada a sua inscrição, comunicando a repartição competente, dentro de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua ocorrência ou registro, as alterações que se verificarem, bem como a cessação de suas atividades, afim de obter a baixa de sua inscrição, evitando assim, sofre as penalidades previstas no artigo 40-I da mesma Lei e no artigo 275-IV da L.C. 002 de 17/12/1990.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CASSIA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6 e informe o código 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 53CD-1B1B-6E9D-AFB6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 20/09/2024 15:08:29 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANTONIA CICERA LINARD (CPF 130.XXX.XXX-10) em 20/09/2024 15:22:01 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 20/09/2024 15:26:17 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA (CPF 403.XXX.XXX-96) em 23/09/2024 12:14:36 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES (CPF 273.XXX.XXX-42) em 23/09/2024 15:33:18 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53CD-1B1B-6E9D-AFB6

Proc. Administrativo 26- 567/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 20/09/2024 às 15:39:00

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DMU, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.

Boa tarde! Anexo para assinaturas digitais a autenticidade dos documentos apresentados pela empresa EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 57.805.087/0001-91). Anexamos ainda consultas efetuadas no site da Prefeitura do Município de Taubaté - SP (Prefeitura Taubaté | Home (taubate.sp.gov.br) em especial à validade de Certidão Negativa de Débitos apresentada pela licitante CONSULTA DOCUMENTO (meumunicipio.digital) que menciona que a certidão apresentada é POSITIVA e não negativa conforme informado pela licitante. Anexamos ainda certidões emitidas na data de hoje (20/09/2024) que demonstram que a licitante está em débitos com a referida Prefeitura, em conformidade com os itens 10.12 e 10.13.1 do edital.

–

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
AUTENTICIDADES.pdf

Assinado por 4 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61C9-81DD-A53B-9FC3 e informe o código 61C9-81DD-A53B-9FC3

Pesquisa Autenticidade de Certidão

Digite os dados da certidão

Para consultar as certidões com data de impressão de 20/04/2006, por favor entrar em contato com o CREA-SP.

Número (ex.: 999999)	3427953
Ano	2024
Número de Controle	0a680528-0923-4ecd-b273-7f196ec998f0

Certidão emitida através dos Serviços On-line do CREA-SP

Número da Certidão: 3427953/2024
Tipo da Certidão: CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO
Nome: EMER ELIAS ABOU JAOUDE
Número de Registro CREA-SP: 5061978387
Impressa em: 09/09/2024 14:53:32
Reimpressa em:

© 2024 CREANET - 1.0.6534.0 - ONIRO-13-DC

Assinado por 4 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61C9-81DD-A53B-9FC3 e informe o código 61C9-81DD-A53B-9FC3

Pesquisa Autenticidade de Certidão

Digite os dados da certidão

Para consultar as certidões com data de impressão de 20/04/2006, por favor entrar em contato com o CREA-SP.

Número (ex.: 999999)	3427782
Ano	2024
Número de Controle	1bcf13fe-b47a-4423-88aa-0c86c03b6beb

Certidão emitida através dos Serviços On-line do CREA-SP

Número da Certidão: 3427782/2024
Tipo da Certidão: CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO
Nome: SILAS DE OLIVEIRA JUNIOR
Número de Registro CREA-SP: 5061228466
Impressa em: 09/09/2024 13:21:10
Reimpressa em:

© 2024 CREANET - 1.0.6534.0 - ONIRO-13-DC

Assinado por 4 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61C9-81DD-A53B-9FC3 e informe o código 61C9-81DD-A53B-9FC3

Pesquisa Autenticidade de Certidão

Digite os dados da certidão

Para consultar as certidões com data de impressão de 20/04/2006, por favor entrar em contato com o CREA-SP.

Número (ex.: 999999)	3427959
Ano	2024
Número de Controle	68cae7ac-24a0-4155-bdbb-ecd4f754782a

Certidão emitida através dos Serviços On-line do CREA-SP

Número da Certidão: 3427959/2024
Tipo da Certidão: CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ATIVA/INATIVA DE PROFISSIONAL
Nome: EMER ELIAS ABOU JAOUDE
Número de Registro CREA-SP: 5061978387
Impressa em: 09/09/2024 14:56:51
Reimpressa em:

© 2024 CREANET - 1.0.6534.0 - ONIRO-13-DC

Assinado por 4 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61C9-81DD-A53B-9FC3 e informe o código 61C9-81DD-A53B-9FC3

Pesquisa Autenticidade de Certidão

Digite os dados da certidão

Para consultar as certidões com data de impressão de 20/04/2006, por favor entrar em contato com o CREA-SP.

Número (ex.: 999999)	3414118
Ano	2024
Número de Controle	32bfe967-9447-4109-85d9-f91c58e63780

Certidão emitida através dos Serviços On-line do CREA-SP

Número da Certidão: 3414118/2024
Tipo da Certidão: CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Nome: EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
Número de Registro CREA-SP: 1093131
Impressa em: 16/08/2024 09:31:17
Reimpressa em: 20/08/2024 08:41:47

© 2024 CREANET - 1.0.6534.0 - ONIRO-13-DC

Assinado por 4 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61C9-81DD-A53B-9FC3 e informe o código 61C9-81DD-A53B-9FC3

Pesquisa Autenticidade de Certidão

Digite os dados da certidão

Para consultar as certidões com data de impressão de 20/04/2006, por favor entrar em contato com o CREA-SP.

Número (ex.: 999999)	3427953
Ano	2024
Número de Controle	0a680528-0923-4ecd-b273-7f196ec998f0

Certidão emitida através dos Serviços On-line do CREA-SP

Número da Certidão: 3427953/2024
Tipo da Certidão: CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO
Nome: EMER ELIAS ABOU JAOUDE
Número de Registro CREA-SP: 5061978387
Impressa em: 09/09/2024 14:53:32
Reimpressa em:

© 2024 CREANET - 1.0.6534.0 - ONIRO-13-DC

Assinado por 4 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61C9-81DD-A53B-9FC3 e informe o código 61C9-81DD-A53B-9FC3

Pesquisa Autenticidade de Certidão

Digite os dados da certidão

Para consultar as certidões com data de impressão de 20/04/2006, por favor entrar em contato com o CREA-SP.

Número (ex.: 999999)	3427782
Ano	2024
Número de Controle	1bcf13fe-b47a-4423-88aa-0c86c03b6beb

Certidão emitida através dos Serviços On-line do CREA-SP

Número da Certidão: 3427782/2024
Tipo da Certidão: CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO
Nome: SILAS DE OLIVEIRA JUNIOR
Número de Registro CREA-SP: 5061228466
Impressa em: 09/09/2024 13:21:10
Reimpressa em:

© 2024 CREANET - 1.0.6534.0 - ONIRO-13-DC

Assinado por 4 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61C9-81DD-A53B-9FC3 e informe o código 61C9-81DD-A53B-9FC3

Pesquisa Autenticidade de Certidão

Digite os dados da certidão

Para consultar as certidões com data de impressão de 20/04/2006, por favor entrar em contato com o CREA-SP.

Número (ex.: 999999)	3427959
Ano	2024
Número de Controle	68cae7ac-24a0-4155-bdbb-ecd4f754782a

Certidão emitida através dos Serviços On-line do CREA-SP

Número da Certidão: 3427959/2024
Tipo da Certidão: CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ATIVA/INATIVA DE PROFISSIONAL
Nome: EMER ELIAS ABOU JAOUDE
Número de Registro CREA-SP: 5061978387
Impressa em: 09/09/2024 14:56:51
Reimpressa em:

© 2024 CREANET - 1.0.6534.0 - ONIRO-13-DC

Assinado por 4 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61C9-81DD-A53B-9FC3 e informe o código 61C9-81DD-A53B-9FC3

Pesquisa Autenticidade de Certidão

Digite os dados da certidão

Para consultar as certidões com data de impressão de 20/04/2006, por favor entrar em contato com o CREA-SP.

Número (ex.: 999999)	3414118
Ano	2024
Número de Controle	32bfe967-9447-4109-85d9-f91c58e63780

Certidão emitida através dos Serviços On-line do CREA-SP

Número da Certidão: 3414118/2024
Tipo da Certidão: CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Nome: EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
Número de Registro CREA-SP: 1093131
Impressa em: 16/08/2024 09:31:17
Reimpressa em: 20/08/2024 08:41:47

© 2024 CREANET - 1.0.6534.0 - ONIRO-13-DC

Assinado por 4 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61C9-81DD-A53B-9FC3 e informe o código 61C9-81DD-A53B-9FC3

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 57.805.087/0001-91
Certidão nº: 60995447/2024
Expedição: 05/09/2024, às 11:29:14
Validade: 04/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.805.087/0001-91 NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61C9-81DD-A53B-9FC3 e informe o código 61C9-81DD-A53B-9FC3

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4710916 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/09/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 57.805.087/0001-91, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de setembro de 2024.

PEDIDO N°: 0079549080

Assinado por 4 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61C9-81DD-A53B-9FC3 e informe o código 61C9-81DD-A53B-9FC3

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 57.805.087/0001-91

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24090215151-59
Data e hora da emissão	05/09/2024 11:58:47
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Assinado por 4 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61C9-81DD-A53B-9FC3 e informe o código 61C9-81DD-A53B-9FC3

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 57.805.087/0001-91

Código de Controle: BC8C.8876.4D5D.4A6D

Data da Emissão: 02/09/2024

Hora da Emissão: 09:47:08

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 02/09/2024, com validade até 01/03/2025.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Assinado por 4 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61C9-81DD-A53B-9FC3 e informe o código 61C9-81DD-A53B-9FC3

Confirmação de Documento

VOLTAR

Código de Controle

CMN2297CFB62887FF51EAB052E30A00F90A VERIFICAR

Certidão

Inscrição	**0998673**
Nº Certidão	**285691/2024**
Tipo Certidão	**CERTIDÃO MOBILIÁRIOS POSITIVA**
Data Emissão	**06/08/24**
Status	**CERTIDAO VÁLIDA**

1 - 1

Assinado por 4 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61C9-81DD-A53B-9FC3 e informe o código 61C9-81DD-A53B-9FC3

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/09/2024 16:33:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **57.805.087/0001-91**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 4 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61C9-81DD-A53B-9FC3 e informe o código 61C9-81DD-A53B-9FC3

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 57.805.087/0001-91
Razão social: EDE TERRAP PAVIM ENG E CONSTR EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/09/2024	05/09/2024 a 04/10/2024	2024090506270425266852
17/08/2024	17/08/2024 a 15/09/2024	2024081700410425266822
29/07/2024	29/07/2024 a 27/08/2024	2024072918200425266861
10/07/2024	10/07/2024 a 08/08/2024	2024071008060425266803
21/06/2024	21/06/2024 a 20/07/2024	2024062108060425266867
02/06/2024	02/06/2024 a 01/07/2024	2024060200300425266859
14/05/2024	14/05/2024 a 12/06/2024	2024051404530425266802
25/04/2024	25/04/2024 a 24/05/2024	2024042506005594778960
06/04/2024	06/04/2024 a 05/05/2024	2024040600321320045201
18/03/2024	18/03/2024 a 16/04/2024	2024031807143170879093
28/02/2024	28/02/2024 a 28/03/2024	2024022818124923294598
09/02/2024	09/02/2024 a 09/03/2024	2024020909404935216329
21/01/2024	21/01/2024 a 19/02/2024	2024012100260260942543
02/01/2024	02/01/2024 a 31/01/2024	2024010205243011860050
14/12/2023	14/12/2023 a 12/01/2024	2023121418172495376722
25/11/2023	25/11/2023 a 24/12/2023	2023112500421212809186
06/11/2023	06/11/2023 a 05/12/2023	2023110608054228524006
18/10/2023	18/10/2023 a 16/11/2023	2023101806301951508400
29/09/2023	29/09/2023 a 28/10/2023	2023092907415635642662
10/09/2023	10/09/2023 a 09/10/2023	2023091000222496110221
22/08/2023	22/08/2023 a 20/09/2023	2023082218175291819904
03/08/2023	03/08/2023 a 01/09/2023	2023080318164483181382
15/07/2023	15/07/2023 a 13/08/2023	2023071500362416905400
26/06/2023	26/06/2023 a 25/07/2023	2023062605370565005072
07/06/2023	07/06/2023 a 06/07/2023	2023060700460281567882
19/05/2023	19/05/2023 a 17/06/2023	2023051900393893525631
30/04/2023	30/04/2023 a 29/05/2023	2023043000235113710644
11/04/2023	11/04/2023 a 10/05/2023	2023041101204961575903
23/03/2023	23/03/2023 a 21/04/2023	2023032300344619100830
04/03/2023	04/03/2023 a 02/04/2023	2023030400384561324136
13/02/2023	13/02/2023 a 14/03/2023	2023021300222100986395

Assinado por 4 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61C9-81DD-A53B-9FC3 e informe o código 61C9-81DD-A53B-9FC3

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/01/2023	25/01/2023 a 23/02/2023	202301250039367986 2976
06/01/2023	06/01/2023 a 04/02/2023	202301060035523117 9093
18/12/2022	18/12/2022 a 16/01/2023	202212180025210032 0940
29/11/2022	29/11/2022 a 28/12/2022	202211290040139902 5667
10/11/2022	10/11/2022 a 09/12/2022	202211100036504374 8786
22/10/2022	22/10/2022 a 20/11/2022	202210220044007989 8671
03/10/2022	03/10/2022 a 01/11/2022	202210300024205823 8283

Resultado da consulta em 19/09/2024 16:27:39

Voltar

Assinado por 4 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61C9-81DD-A53B-9FC3 e informe o código 61C9-81DD-A53B-9FC3

Chrome 128.0.0.0 19/09/2024 16:23 | 18-3

e-CRDA

Autenticar e-CRDA

Número da CRDA: * 60381225

Pesquisar

Número	Documento	Data de Emissão	Data de Validade	Arquivo
60381225	57805087	05/09/2024 11:45	05/10/2024	crda60381225.pdf

Assinado por 4 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61C9-81DD-A53B-9FC3 e informe o código 61C9-81DD-A53B-9FC3

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 57.805.087/0001-91
Razão social: EDE TERRAP PAVIM ENG E CONSTR EIRELI

Resultado da consulta em 19/09/2024 16:27:39

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Assinado por 4 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61C9-81DD-A53B-9FC3 e informe o código 61C9-81DD-A53B-9FC3

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 57.805.087/0001-91
Certidão nº: 60995447/2024
Expedição: 05/09/2024, às 11:29:14
Validade: 04/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.805.087/0001-91 NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61C9-81DD-A53B-9FC3 e informe o código 61C9-81DD-A53B-9FC3

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4710916 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/09/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 57.805.087/0001-91, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de setembro de 2024.

PEDIDO N°: 0079549080

Assinado por 4 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61C9-81DD-A53B-9FC3 e informe o código 61C9-81DD-A53B-9FC3

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 57.805.087/0001-91

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24090215151-59
Data e hora da emissão	05/09/2024 11:58:47
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Assinado por 4 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61C9-81DD-A53B-9FC3 e informe o código 61C9-81DD-A53B-9FC3

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 57.805.087/0001-91

Código de Controle: BC8C.8876.4D5D.4A6D

Data da Emissão: 02/09/2024

Hora da Emissão: 09:47:08

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 02/09/2024, com validade até 01/03/2025.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Assinado por 4 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61C9-81DD-A53B-9FC3 e informe o código 61C9-81DD-A53B-9FC3

Confirmação de Documento

VOLTAR

Código de Controle

CMN2297CFB62887FF51EAB052E30A00F90A VERIFICAR

Certidão

Inscrição	**0998673**
Nº Certidão	**285691/2024**
Tipo Certidão	**CERTIDÃO MOBILIÁRIOS POSITIVA**
Data Emissão	**06/08/24**
Status	**CERTIDAO VÁLIDA**

1 - 1

Assinado por 4 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61C9-81DD-A53B-9FC3 e informe o código 61C9-81DD-A53B-9FC3

Confirmação de Documento

VOLTAR

Código de Controle

CMN2297CFB62887FF51EAB052E30A00F90A VERIFICAR

Certidão

Inscrição	**0998673**
Nº Certidão	**285691/2024**
Tipo Certidão	**CERTIDÃO MOBILIÁRIOS POSITIVA**
Data Emissão	**06/08/24**
Status	**CERTIDAO VÁLIDA**

1 - 1

Assinado por 4 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61C9-81DD-A53B-9FC3 e informe o código 61C9-81DD-A53B-9FC3

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/09/2024 16:33:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **57.805.087/0001-91**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 4 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61C9-81DD-A53B-9FC3 e informe o código 61C9-81DD-A53B-9FC3

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 57.805.087/0001-91
Razão social: EDE TERRAP PAVIM ENG E CONSTR EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/09/2024	05/09/2024 a 04/10/2024	2024090506270425266852
17/08/2024	17/08/2024 a 15/09/2024	2024081700410425266822
29/07/2024	29/07/2024 a 27/08/2024	2024072918200425266861
10/07/2024	10/07/2024 a 08/08/2024	2024071008060425266803
21/06/2024	21/06/2024 a 20/07/2024	2024062108060425266867
02/06/2024	02/06/2024 a 01/07/2024	2024060200300425266859
14/05/2024	14/05/2024 a 12/06/2024	2024051404530425266802
25/04/2024	25/04/2024 a 24/05/2024	2024042506005594778960
06/04/2024	06/04/2024 a 05/05/2024	2024040600321320045201
18/03/2024	18/03/2024 a 16/04/2024	2024031807143170879093
28/02/2024	28/02/2024 a 28/03/2024	2024022818124923294598
09/02/2024	09/02/2024 a 09/03/2024	2024020909404935216329
21/01/2024	21/01/2024 a 19/02/2024	2024012100260260942543
02/01/2024	02/01/2024 a 31/01/2024	2024010205243011860050
14/12/2023	14/12/2023 a 12/01/2024	2023121418172495376722
25/11/2023	25/11/2023 a 24/12/2023	2023112500421212809186
06/11/2023	06/11/2023 a 05/12/2023	2023110608054228524006
18/10/2023	18/10/2023 a 16/11/2023	2023101806301951508400
29/09/2023	29/09/2023 a 28/10/2023	2023092907415635642662
10/09/2023	10/09/2023 a 09/10/2023	2023091000222496110221
22/08/2023	22/08/2023 a 20/09/2023	2023082218175291819904
03/08/2023	03/08/2023 a 01/09/2023	2023080318164483181382
15/07/2023	15/07/2023 a 13/08/2023	2023071500362416905400
26/06/2023	26/06/2023 a 25/07/2023	2023062605370565005072
07/06/2023	07/06/2023 a 06/07/2023	2023060700460281567882
19/05/2023	19/05/2023 a 17/06/2023	2023051900393893525631
30/04/2023	30/04/2023 a 29/05/2023	2023043000235113710644
11/04/2023	11/04/2023 a 10/05/2023	2023041101204961575903
23/03/2023	23/03/2023 a 21/04/2023	2023032300344619100830
04/03/2023	04/03/2023 a 02/04/2023	2023030400384661324136
13/02/2023	13/02/2023 a 14/03/2023	2023021300222100986395

Assinado por 4 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61C9-81DD-A53B-9FC3 e informe o código 61C9-81DD-A53B-9FC3

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/01/2023	25/01/2023 a 23/02/2023	202301250039367986 2976
06/01/2023	06/01/2023 a 04/02/2023	202301060035523117 9093
18/12/2022	18/12/2022 a 16/01/2023	202212180025210032 0940
29/11/2022	29/11/2022 a 28/12/2022	202211290040139902 5667
10/11/2022	10/11/2022 a 09/12/2022	202211100036504374 8786
22/10/2022	22/10/2022 a 20/11/2022	202210220044007989 8671
03/10/2022	03/10/2022 a 01/11/2022	202210300024205823 8283

Resultado da consulta em 19/09/2024 16:27:39

Voltar

Assinado por 4 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61C9-81DD-A53B-9FC3 e informe o código 61C9-81DD-A53B-9FC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

SECRETARIA DA FAZENDA

ÁREA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão nº: **308092**

Requerente: **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA**

C e r t i f i c o, de acordo com os assentamentos existentes nesta Municipalidade, que em nome de **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA** , inscrito(a) no C.N.P.J/MF nº **57.805.087/0001-91**, verificou-se constar o quanto segue:

TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

RCF **999461543** Inscrição Municipal nº **0998673** Início: **01/08/2024**

Atividade: **00005834-Obras de terraplenagem ,**

Endereço: **VERA VASCONCELOS SILVA nº S/N UNA CEP 12072-290 Taubaté SP**

• Há débitos fiscais apurados provenientes de :

Débitos Apurados	Ano	Total
1315 - ISS TOMADOR	2024	R$ 338,76
1495 - LL LICENCA LOCALIZACAO	2024	R$ 428,87
Preço Público	2024	R$ 119,38
		R$ 729,43

TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

• Não há débitos fiscais apurados provenientes de Imposto Predial e Territorial Urbano, ISSQN sobre a Construção Civil, Preço de Serviço de Calçamento em Passeio Público e Contribuição de Melhoria até a presente data.

C e r t i f i c o finalmente, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município, na cobrança de débitos provenientes de Impostos, Taxas e Multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao tributo e período referido nesta certidão.

Divisão do Controle de Arrecadação aos, 20 de Setembro de 2024

Emitida às 15:13:18 do dia 20/09/2024

Válida até 20/03/2025

Código de controle da certidão: CMPEB999ED8B9BF28E3ED874375C79F6213

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61C9-81DD-A53B-9FC3 e informe o código 61C9-81DD-A53B-9FC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

SECRETARIA DA FAZENDA

ÁREA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão nº: **307592**

Requerente: **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA**

C e r t i f i c o, de acordo com os assentamentos existentes nesta Municipalidade, que em nome de **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA** , inscrito(a) no C.N.P.J/MF nº **57.805.087/0001-91**, verificou-se constar o quanto segue:

TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

RCF **999461543** Inscrição Municipal nº **0998673** Início: **01/08/2024**

Atividade: **00005834-Obras de terraplenagem ,**

Endereço: **VERA VASCONCELOS SILVA nº S/N UNA CEP 12072-290 Taubaté SP**

• Há débitos fiscais apurados provenientes de :

Débitos Apurados	Ano	Total
1315 - ISS TOMADOR	2024	R$ 181,18
1495 - LL LICENCA LOCALIZACAO	2024	R$ 428,87
Preço Público	2024	R$ 119,38
		R$ 729,43

TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

• Não há débitos fiscais apurados provenientes de Imposto Predial e Territorial Urbano, ISSQN sobre a Construção Civil, Preço de Serviço de Calçamento em Passeio Público e Contribuição de Melhoria até a presente data.

C e r t i f i c o finalmente, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município, na cobrança de débitos provenientes de Impostos, Taxas e Multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao tributo e período referido nesta certidão.

Divisão do Controle de Arrecadação aos, 19 de Setembro de 2024

Emitida às 16:41:37 do dia 19/09/2024

Válida até 19/03/2025

Código de controle da certidão: CMP66341B3760C5D93F9BA8A192DF95000E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61C9-81DD-A53B-9FC3 e informe o código 61C9-81DD-A53B-9FC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

SECRETARIA DA FAZENDA

ÁREA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão nº: **307592**

Requerente: **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA**

C e r t i f i c o, de acordo com os assentamentos existentes nesta Municipalidade, que em nome de **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA** , inscrito(a) no C.N.P.J/MF nº **57.805.087/0001-91**, verificou-se constar o quanto segue:

TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

RCF **999461543** Inscrição Municipal nº **0998673** Início: **01/08/2024**

Atividade: **00005834-Obras de terraplenagem ,**

Endereço: **VERA VASCONCELOS SILVA nº S/N UNA CEP 12072-290 Taubaté SP**

• Há débitos fiscais apurados provenientes de :

Débitos Apurados	Ano	Total
1315 - ISS TOMADOR	2024	R$ 181,18
1495 - LL LICENCA LOCALIZACAO	2024	R$ 428,87
Preço Público	2024	R$ 119,38
		R$ 729,43

TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

• Não há débitos fiscais apurados provenientes de Imposto Predial e Territorial Urbano, ISSQN sobre a Construção Civil, Preço de Serviço de Calçamento em Passeio Público e Contribuição de Melhoria até a presente data.

C e r t i f i c o finalmente, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município, na cobrança de débitos provenientes de Impostos, Taxas e Multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao tributo e período referido nesta certidão.

Divisão do Controle de Arrecadação aos, 19 de Setembro de 2024

Emitida às 16:41:37 do dia 19/09/2024

Válida até 19/03/2025

Código de controle da certidão: CMP66341B3760C5D93F9BA8A192DF95000E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61C9-81DD-A53B-9FC3 e informe o código 61C9-81DD-A53B-9FC3

Diligência para validade de Certidão Negativa - Concorrência 18-2024 P. M. CAJATI - SP

De <jailton.santos@cajati.sp.gov.br>
Para <pmt.financas@taubate.sp.gov.br>
Data 2024-09-19 16:50

CONSULTA DOCUMENTO.pdf (~53 KB) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal.pdf (~10 KB)

Boa tarde! Com relação as Certidões emitidas por esta Prefeitura de Taubaté, solicitamos confirmação da autenticidade da certidão apresentada, uma vez quem em consulta a sua autenticidade no site da Prefeitura de Taubaté a mesma foi informada como Positiva e não Negativa.

Atenciosamente,

Jailton P. Santos

Agente de Contratações

P. M. CAJATI - SP

Assinado por 4 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61C9-81DD-A53B-9FC3 e informe o código 61C9-81DD-A53B-9FC3

Fwd: Diligência para validade de Certidão Negativa - Concorrência 18-2024 P. M. CAJATI - SP

De <jailton.santos@cajati.sp.gov.br>
Para Pnt Arrecadacao <pnt.arrecadacao@taubate.sp.gov.br>
Data 2024-09-19 17:02

CONSULTA DOCUMENTO.pdf (~53 KB) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal.pdf (~10 KB)

-------- Mensagem original --------

Assunto: Fwd: Diligência para validade de Certidão Negativa - Concorrência 18-2024 P. M. CAJATI - SP
Data: 2024-09-19 16:53
De: jailton.santos@cajati.sp.gov.br
Para: pnt.arrecadacao@taubate.sp.gov.br

-------- Mensagem original --------

Assunto: Diligência para validade de Certidão Negativa - Concorrência 18-2024 P. M. CAJATI - SP
Data: 2024-09-19 16:50
De: jailton.santos@cajati.sp.gov.br
Para: pmt.financas@taubate.sp.gov.br

Boa tarde! Com relação as Certidões emitidas por esta Prefeitura de Taubaté, solicitamos confirmação da autenticidade da certidão apresentada, uma vez quem em consulta a sua autenticidade no site da Prefeitura de Taubaté a mesma foi informada como Positiva e não Negativa.

Atenciosamente,

Jailton P. Santos

Agente de Contratações

P. M. CAJATI - SP

Assinado por 4 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61C9-81DD-A53B-9FC3 e informe o código 61C9-81DD-A53B-9FC3

Chrome 128.0.0.0 19/09/2024 16:23 | 18-3

e-CRDA

Autenticar e-CRDA

Número da CRDA: * 60381225

Pesquisar

Número	Documento	Data de Emissão	Data de Validade	Arquivo
60381225	57805087	05/09/2024 11:45	05/10/2024	crda60381225.pdf

Assinado por 4 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61C9-81DD-A53B-9FC3 e informe o código 61C9-81DD-A53B-9FC3

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 57.805.087/0001-91
Razão social: EDE TERRAP PAVIM ENG E CONSTR EIRELI

Resultado da consulta em 19/09/2024 16:27:39

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Assinado por 4 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61C9-81DD-A53B-9FC3 e informe o código 61C9-81DD-A53B-9FC3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 61C9-81DD-A53B-9FC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONIA CICERA LINARD (CPF 130.XXX.XXX-10) em 20/09/2024 16:06:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 20/09/2024 16:42:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA (CPF 403.XXX.XXX-96) em 23/09/2024 12:16:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES (CPF 273.XXX.XXX-42) em 23/09/2024 15:30:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61C9-81DD-A53B-9FC3

Proc. Administrativo 27- 567/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 20/09/2024 às 15:48:13

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DMU, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.

Boa tarde! Na data de 20/09/2024, às 15:07 horas, foi efetuada diligência quanto a Certidão Negativa apresentada pela licitante EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 57.805.087/0001-91) junto à Prefeitura do Município de Taubaté - SP (Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 285691 de 06/08/2024, anexa ao despacho; Porém em consulta a autenticidade da referida certidão em 19/09/2024 e 20/09/2024 (CONSULTA DOCUMENTO (meumunicipio.digital), a consulta informava que a referida certidão era POSITIVA (consultas anexadas ao despacho). Em contato com a Prefeitura do Município de Taubaté - SP, pelo telefone (12) 3621-6602 às 15:07 horas, em conversa com a servidora Gabriele, do Departamento de Arrecadação, foi verificado que a licitante possui Certidão Positiva junto à Prefeitura (Log-in (meumunicipio.digital). Ainda foram emitidas certidões com a inscrição municipal da empresa (anexadas aos autos) que comprovam a situação.
A licitante EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 57.805.087/0001-91) foi considerada INABILITADA diante dos fatos apresentados.

–

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Municipal.pdf
CONSULTA_DOCUMENTO.pdf
CONSULTA_DOCUMENTO_20_09_2024.pdf
rf0022111.pdf
rf0022111_1_.pdf
rf0022111_DILIGENCIA.pdf

Assinado por 4 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B5-474A-0F62-8918 e informe o código 41B5-474A-0F62-8918

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

SECRETARIA DA FAZENDA

ÁREA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão nº: **285691**

Requerente: **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA**

Processo Adm.: **43060/2024**

C e r t i f i c o, em razão de requerimento devidamente protocolado sob nº 17.362/2022, e de acordo com os assentamentos existentes nesta Municipalidade, que em nome de **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA** , inscrito(a) no C.N.P.J/MF nº **57.805.087/0001-91**, verificou-se constar o quanto segue:

TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

RCF **999461543** Inscrição Municipal nº **0998673** Início: **01/08/2024**

Atividade: **00005834-Obras de terraplenagem ,**

Endereço: **VERA VASCONCELOS SILVA nº S/N UNA CEP 12072-290 Taubaté SP**

• Não há débitos fiscais apurados provenientes de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxa de Fiscalização de Funcionamento, Taxa de Licença para Localização, Taxa de Licença para Publicidade e Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial, até a presente data.

TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

• Não há débitos fiscais apurados provenientes de Imposto Predial e Territorial Urbano, ISSQN sobre a Construção Civil, Preço de Serviço de Calçamento em Passeio Público e Contribuição de Melhoria até a presente data.

C e r t i f i c o finalmente, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município, na cobrança de débitos provenientes de Impostos, Taxas e Multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao tributo e período referido nesta certidão.

Divisão do Controle de Arrecadação aos, 06 de Agosto de 2024

Emitida às 16:19:02 do dia 06/08/2024

Válida até 06/02/2025

Código de controle da certidão: CMN2297CFB62887FF51EAB052E30A00F90A

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA VEIGA MOREIRA e AMANDA GRAZIELA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B5-474A-0F62-8918 e informe o código 41B5-474A-0F62-8918

Confirmação de Documento

VOLTAR

* **Código de Controle**

CMN2297CFB62887FF51EAB052E30A00F90A VERIFICAR

Certidão

Inscrição	**0998673**
Nº Certidão	**285691/2024**
Tipo Certidão	**CERTIDÃO MOBILIÁRIOS POSITIVA**
Data Emissão	**06/08/24**
Status	**CERTIDAO VÁLIDA**

1 - 1

Assinado por 4 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B5-474A-0F62-8918 e informe o código 41B5-474A-0F62-8918

Confirmação de Documento

VOLTAR

* **Código de Controle**

CMN2297CFB62887FF51EAB052E30A00F90A VERIFICAR

Certidão

Inscrição	**0998673**
Nº Certidão	**285691/2024**
Tipo Certidão	**CERTIDÃO MOBILIÁRIOS POSITIVA**
Data Emissão	**06/08/24**
Status	**CERTIDAO VÁLIDA**

1 - 1

Assinado por 4 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B5-474A-0F62-8918 e informe o código 41B5-474A-0F62-8918

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

SECRETARIA DA FAZENDA

ÁREA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão nº: **307592**

Requerente: **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA**

C e r t i f i c o, de acordo com os assentamentos existentes nesta Municipalidade, que em nome de **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA** , inscrito(a) no C.N.P.J/MF nº **57.805.087/0001-91**, verificou-se constar o quanto segue:

TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

RCF **999461543** Inscrição Municipal nº **0998673** Início: **01/08/2024**

Atividade: **00005834-Obras de terraplenagem ,**

Endereço: **VERA VASCONCELOS SILVA nº S/N UNA CEP 12072-290 Taubaté SP**

• Há débitos fiscais apurados provenientes de :

Débitos Apurados	Ano	Total
1315 - ISS TOMADOR	2024	R$ 181,18
1495 - LL LICENCA LOCALIZACAO	2024	R$ 428,87
Preço Público	2024	R$ 119,38
		R$ 729,43

TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

• Não há débitos fiscais apurados provenientes de Imposto Predial e Territorial Urbano, ISSQN sobre a Construção Civil, Preço de Serviço de Calçamento em Passeio Público e Contribuição de Melhoria até a presente data.

C e r t i f i c o finalmente, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município, na cobrança de débitos provenientes de Impostos, Taxas e Multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao tributo e período referido nesta certidão.

Divisão do Controle de Arrecadação aos, 19 de Setembro de 2024

Emitida às 16:41:37 do dia 19/09/2024

Válida até 19/03/2025

Código de controle da certidão: CMP66341B3760C5D93F9BA8A192DF95000E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B5-474A-0F62-8918 e informe o código 41B5-474A-0F62-8918

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

SECRETARIA DA FAZENDA

ÁREA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão nº: **308092**

Requerente: **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA**

C e r t i f i c o, de acordo com os assentamentos existentes nesta Municipalidade, que em nome de **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA** , inscrito(a) no C.N.P.J/MF nº **57.805.087/0001-91**, verificou-se constar o quanto segue:

TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

RCF **999461543** Inscrição Municipal nº **0998673** Início: **01/08/2024**

Atividade: **00005834-Obras de terraplenagem ,**

Endereço: **VERA VASCONCELOS SILVA nº S/N UNA CEP 12072-290 Taubaté SP**

• Há débitos fiscais apurados provenientes de :

Débitos Apurados	Ano	Total
1315 - ISS TOMADOR	2024	R$ 338,76
1495 - LL LICENCA LOCALIZACAO	2024	R$ 428,87
Preço Público	2024	R$ 119,38
		R$ 729,43

TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

• Não há débitos fiscais apurados provenientes de Imposto Predial e Territorial Urbano, ISSQN sobre a Construção Civil, Preço de Serviço de Calçamento em Passeio Público e Contribuição de Melhoria até a presente data.

C e r t i f i c o finalmente, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município, na cobrança de débitos provenientes de Impostos, Taxas e Multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao tributo e período referido nesta certidão.

Divisão do Controle de Arrecadação aos, 20 de Setembro de 2024

Emitida às 15:13:18 do dia 20/09/2024

Válida até 20/03/2025

Código de controle da certidão: CMPEB999ED8B9BF28E3ED874375C79F6213

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B5-474A-0F62-8918 e informe o código 41B5-474A-0F62-8918

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

SECRETARIA DA FAZENDA

ÁREA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão nº: **307592**

Requerente: **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA**

C e r t i f i c o, de acordo com os assentamentos existentes nesta Municipalidade, que em nome de **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA** , inscrito(a) no C.N.P.J/MF nº **57.805.087/0001-91**, verificou-se constar o quanto segue:

TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

RCF **999461543** Inscrição Municipal nº **0998673** Início: **01/08/2024**

Atividade: **00005834-Obras de terraplenagem ,**

Endereço: **VERA VASCONCELOS SILVA nº S/N UNA CEP 12072-290 Taubaté SP**

• Há débitos fiscais apurados provenientes de :

Débitos Apurados	Ano	Total
1315 - ISS TOMADOR	2024	R$ 181,18
1495 - LL LICENCA LOCALIZACAO	2024	R$ 428,87
Preço Público	2024	R$ 119,38
		R$ 729,43

TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

• Não há débitos fiscais apurados provenientes de Imposto Predial e Territorial Urbano, ISSQN sobre a Construção Civil, Preço de Serviço de Calçamento em Passeio Público e Contribuição de Melhoria até a presente data.

C e r t i f i c o finalmente, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município, na cobrança de débitos provenientes de Impostos, Taxas e Multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao tributo e período referido nesta certidão.

Divisão do Controle de Arrecadação aos, 19 de Setembro de 2024

Emitida às 16:41:37 do dia 19/09/2024

Válida até 19/03/2025

Código de controle da certidão: CMP66341B3760C5D93F9BA8A192DF95000E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B5-474A-0F62-8918 e informe o código 41B5-474A-0F62-8918

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 41B5-474A-0F62-8918

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONIA CICERA LINARD (CPF 130.XXX.XXX-10) em 20/09/2024 15:59:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 20/09/2024 16:42:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA (CPF 403.XXX.XXX-96) em 23/09/2024 12:13:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES (CPF 273.XXX.XXX-42) em 23/09/2024 15:17:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B5-474A-0F62-8918

Proc. Administrativo 28- 567/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 20/09/2024 às 18:04:51

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DMU, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.

Boa tarde! Anexamos para assinatura digital a "Proposta" encaminhada pela licitante EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 61.106.159/0001-80).

–

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
f5b2ca3070514f058c15df9a3a5fe585.pdf

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B8AC-63CE-068C-A4FF e informe o código B8AC-63CE-068C-A4FF

ANEXO 03

CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 018/2024

PROPOSTA COMERCIAL FINAL

Apresentamos nossa proposta para **OBJETO / JUSTIFICATIVA:**
Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 - Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes - Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP, objeto da presente licitação Concorrência, na Forma Eletrônica nº 018/2024, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 61.106.159/0001-60 **INSCRIÇÃO ESTADUAL: 574.026.578.119**

REPRESENTANTE e CARGO: EDUARDO SILVA DE MACEDO - SÓCIO PROPRIETÁRIO / DIRETOR TÉCNICO
RG: 4.357 586-9 **CPF: 783.376.748-49**

ENDEREÇO: RUA SHITIRO MAEJI, 294 - CENTRO
CEP: 11.900-000 - REGISTRO/SP. **TELEFONE: (13) 3821-3924**

CONTA BANCÁRIA BANCO: SICREDI - AGÊNCIA: 0730 - CONTA CORRENTE: 36.886-6

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)
Deverá ser cotado, preço unitário e total por item e global do lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

CONCORRÊNCIA Nº 018/2024

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PRAZO CONCLUSÃO	VALOR TOTAL
Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 - Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes - Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.				
01	Pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 - Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes - Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.	OBRA	180 (CENTO E OITENTA) DIAS	1.995.000,65
TOTAL GERAL				R$ 1.995.000,65

Valor Total por extenso: R$ 1.995.000,65 (um milhão, novecentos e noventa e cinco mil e sessenta e cinco centavos).

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
De acordo com o especificado no Anexo 01 deste Edital

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado na Concorrência nº 018/2024.

EPCCO - Engenharia de Projetos
Consultoria e Construções Ltda.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B8AC-63CE-068C-A4FF e informe o código B8AC-63CE-068C-A4FF

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL
Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública da Concorrência.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Registro, 19 de setembro de 2024

EPCCO - Engenharia de Projetos
Consultoria e Construções Ltda.

EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Engº. Eduardo Silva de Macedo
Sócio Proprietário/Diretor Técnico

Razão Social da empresa licitante: EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: Rua Shitiro Maeji 294 - Centro - CEP: 11.900-000 - Registro/SP.
Telefone: (13) 3821-3924 - CNPJ. 61.106.159/0001-80 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 574.026.578.119
CONTA BANCÁRIA : BANCO: SICREDI - AGÊNCIA: 0730 - CONTA CORRENTE: 36.886-6 - REGISTRO/SP

Dados do Preposto Autorizado a Firmar a Ata de Registro de Preços:
Nome: Eduardo Silva de Macedo
Endereço: Rua Flamengo 145 - Jardim Ipanema - Registro / SP.
Carteira de Identidade: RG. 4.357.586-9 - CPF: 783.378.748-49
Estado Civil: Casado - Nacionalidade: Brasileira - Cargo: Sócio Proprietário/Diretor Técnico

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B8AC-63CE-068C-A4FF e informe o código B8AC-63CE-068C-A4FF

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES ETAPA 1 - ESTRADA MUNICIPAL SECUNDÁRIA CJ-04 MANOEL GOMES

LOCAL: TRECHO DA ESTRADA MUNICIPAL SECUNDÁRIA CJ-04 MANOEL GOMES - BAIRRO MANOEL GOMES - CAJATI/SP

BDI 24,43%

ITEM	FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário c/BDI	Pr. Total (R$)
1.			SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	CDHU	02.08.020	Placa de identificação para obra	M2	6,00	955,00	5.730,00
1.2	CDHU	01.20.280	Levantamento planimétrico de área pavimentada para veículo e pedestre	M2	6.800,00	0,20	1.360,00
1.3	CDHU	02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	6.800,00	1,70	11.560,00
						Sub total	18.270,00
2			GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS				
2.1	CDHU	54.06.151	Execução de perfil extrusado no local, sem concreto	M3	121,00	391,00	47.311,00
2.2	CDHU	11.01.630	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para perfil extrudado	M3	121,00	595,00	71.995,00
						Sub total	119.306,00
3			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				
3.1			*SUB-BASE*				
3.1.1	CDHU	54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	M2	6.600,00	30,90	203.940,00
3.2			*REFORÇO DE SUB-BASE*				
3.2.1	CDHU	54.01.220	Base de bica corrida - (0,15m)	M3	990,00	235,70	233.343,00
3.3			*BASE*				
3.3.1	CDHU	54.01.210	Base de brita graduada - (0,15m)	M3	990,00	272,70	269.973,00
3.4			*CAMADA DE ROLAMENTO*				
3.4.1	CDHU	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	6.600,00	15,20	100.320,00
3.4.2	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	6.600,00	6,06	39.996,00
3.4.3	CDHU	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente CBUQ (0,035m)	M3	231,00	1.542,00	356.202,00
						Sub total	1.203.774,00
4			DRENAGEM / SAÍDAS D'ÁGUA				
4.1			DRENAGEM				
4.1.1	CDHU	49.12.010	Boca de lobo simples tipo PMSP com tampa de concreto	UN	-	3.454,31	
4.1.2	CDHU	49.12.030	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	26,00	5.640,00	141.600,00
4.1.3	CDHU	07.02.020	Escavação mecanizada de valas ou caves com profundidade de até 2 m	M3	604,48	11,48	7.[illegible]85
4.1.4	CDHU	07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	560,82	7,00	3.[illegible]74
4.1.5	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	51,90	206,00	10.691,00
4.1.6	CDHU	46.12.060	Tubo de concreto (PS-2), DN= 400mm	M	-	125,16	
4.1.7	CDHU	46.12.150	Tubo de concreto (PA-2), DN= 600mm	M	432,50	255,00	110.287,50
4.1.8	CDHU	49.12.140	Poço de visita em alvenaria tipo PMSP - balão	UN	2,00	4.781,00	9.562,00
4.1.9	CDHU	49.06.420	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe D-400 (ruptura> 400 kN)	UN	2,00	583,00	1.166,00
4.2			SAÍDAS D'ÁGUA				
4.2.1	DER	24.11.04.99	Saída d'água em pedra argamassada	m3	6,72	790,12	5.309,61
						Sub total	289.800,68
5.			CONTENÇÕES				
5.1	CDHU	07.02.020	Escavação mecanizada de valas ou caves com profundidade de até 2 m	M3	84,00	11,40	957,60

EPCCO - Engenharia de Projetos Consultoria e Construções Ltda.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS, ANTONIA CORREIA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B8AC-63CE-068C-A4FE e informe o código B8AC-63CE-068C-A4FE

5.2	CDHU	07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	9,45	7,00	66,15
5.3	CDHU	11.05.080	Concreto ciclopico - lançamento e aplicação (com 30% de pedra rachão), concreto fck 15 Mpa	M3	282,00	745,00	210.090,00
5.4	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	8,40	206,70	1.736,28
						Sub total	212.892,03
6.			**PASSEIO**				
6.1	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	65,40	206,00	13.472,40
6.2	CDHU	17.05.020	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck	M3	104,64	885,00	92.606,40
6.3	CDHU	30.04.030	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25cm), assentado com argamassa mista	M2	7,14	133,00	949,62
						Sub total	R$ 107.028,42
7			**SINALIZAÇÃO**				
7.1	CDHU	70.02.010	Sinalização horizontal com tinta vinilica ou acrilica	M2	461,60	42,70	19.710,32
7.2	CDHU	70.03.031	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película IA/IA - área até 2,0 m²	M2	3,60	1.648,20	5.933,52
7.3	CDHU	70.04.031	Coluna simples (PP), diâmetro de 2 1/2" e comprimento de 3,6 m	UN	10,00	1.343,00	13.430,00
7.4	CDHU	70.01.030	Ondulação transversal em massa asfáltica - lombada tipo "A" de vias com execução de recapeamento	M2	22,20	221,00	4.906,20
						Sub total	R$ 43.979,72
						TOTAL GERAL	1.995.000,00

Registro 19 de setembro de 2024

EPCCO - Engenharia de Projetos
Consultoria e Construções Ltda.

EPCCO - Engenharia de Projetos, Consultoria e Construções Ltda
Engº Eduardo Silva de Macedo
Sócio Proprietário / Diretor Técnico

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, ANTONIA CLEIRA LIBARDI MAYRA CRISTINA DA VEGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B8AC-63CE-068C-A4FF e informe o código B8AC-63CE-068C-A4FF

CNPJ/MF 61.106.159/0001-80 INSCR. ESTADUAL 374.026.578.119 INSCR. MUNICIPAL 3.300
RUA SHITIRO MAEJI, 294 - FONES: 13-3821-3924 / 13-3821-2869 - FAX: 13-3821-2984
E-mail: epcco@epcco.com.br - CEP 11.900-000 - REGISTRO - ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. Administrativo 28- 567/2024 - 680/1302

EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES ETAPA 1 - ESTRADA MUNICIPAL SECUNDÁRIA CJ-04 MANOEL GOMES	PRAZO PROPOSTO INÍCIO: 05 DIAS DA DATA DA ASSINATURA DA O.S. FINAL 150 dias a partir da data da assinatura da O.S.						DATA BASE maio-24
ITEM SERVIÇOS	UNIDADE	1º Mês 30 dias	2º Mês 60 dias	3º Mês 90 dias	4º Mês 120 dias	5º Mês 150 dias	6º Mês 180 dias	TOTAL
1 SERVIÇOS PRELIMINARES								
	%	100%						100%
	R$	18.270,00						18.270,00
2 GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS								
	%	50%	50%					100%
	R$	59.653,00	59.653,00					119.306,00
3. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA								
	%		15%	15%	15%	15%	40%	100%
	R$		180.566,10	180.566,10	180.566,10	180.566,10	481.509,60	1.203.774,00
4. DRENAGEM / SAÍDAS D'ÁGUA								
	%	25%	25%	25%	25%			100%
	R$	72.450,02	72.450,02	72.450,02	72.450,02			289.800,08
5. CONTENÇÕES								
	%	50%	25%	25%				100%
	R$	106.425,02	53.212,51	53.212,51				212.850,03
6. PASSEIO								
	%			25%	25%	25%	25%	100%
	R$			26.757,11	26.757,11	26.757,11	26.757,11	107.028,42
7. SINALIZAÇÃO								
	%						100%	100%
	R$						43.972,12	43.972,12
TOTAL		R$ 256.798,04	R$ 365.881,63	R$ 332.985,73	R$ 279.773,23	R$ 207.323,21	R$ 552.239,83	R$ 1.996.000,65

Registro 19 de setembro de 2024

EPCCO - Engenharia de Projetos
Consultoria e Construções Ltda.

EPCCO - Engenharia de Projetos, Consultoria e Construções Ltda
Engº Eduardo Silva de Macedo
Sócio Proprietário / Diretor Técnico

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B8AC-63CE-068C-A4FF e informe o código B8AC-63CE-068C-A4FF

DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS

	Despesas Indiretas	
AC:	Taxa de administração central.	1,90%
S:	Taxa de seguros;	1,45%
R:	Taxa de riscos	1,22%
G:	Taxa de garantias;	1,16%
DF:	Taxa de despesas financeiras.	0,85%
		6,58%
	Bonificação	
L:	Taxa de lucro / remuneração;	2,35%
		2,35%
	Detalhe Impostos	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISSQN	4,00%
	CPRB	4,50%
I:	Taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISSQN, CPRB);	12,15%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)x(1 + DF)x(1 + L)}{(1 - I)} - 1 = 24,23\%$$

Registro, 19 de setembro de 2024

EPCCO - Engenharia de Projetos Consultoria e Construções Ltda.

EPCCO - Engenharia de Projetos, Consultoria e Construções Ltda
Engº Eduardo Silva de Macedo
Sócio Proprietário / Diretor Técnico

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B8AC-63CE-068C-A4FF e informe o código B8AC-63CE-068C-A4FF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B8AC-63CE-068C-A4FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 20/09/2024 18:05:13 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 23/09/2024 07:32:50 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANTONIA CICERA LINARD (CPF 130.XXX.XXX-10) em 23/09/2024 08:25:19 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA (CPF 403.XXX.XXX-96) em 23/09/2024 12:13:02 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES (CPF 273.XXX.XXX-42) em 23/09/2024 15:17:09 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B8AC-63CE-068C-A4FF

Proc. Administrativo 29- 567/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SMOM - Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

Data: 20/09/2024 às 18:06:50

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DMU, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.

Boa tarde! Antonia Cicera Linard - SMOM Mayra Cristina da Veiga Moreira - SMOM-DMUEncaminho a proposta atualizada da licitante EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 61.106.159/0001-80) para verificação da compatibilidade dos preços ofertados com a planilha da obra conforme item 7.25 e 8 do edital.

–

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
f5b2ca3070514f058c15df9a3a5fe585.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D12-72DA-91C5-BE85 e informe o código 8D12-72DA-91C5-BE85

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8D12-72DA-91C5-BE85

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 20/09/2024 18:07:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D12-72DA-91C5-BE85

ANEXO 03

CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 018/2024

PROPOSTA COMERCIAL FINAL

Apresentamos nossa proposta para **OBJETO / JUSTIFICATIVA:**
Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 - Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes - Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP, objeto da presente licitação Concorrência, na Forma Eletrônica nº 018/2024, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 61.106.159/0001-60 **INSCRIÇÃO ESTADUAL: 574.026.578.119**

REPRESENTANTE e CARGO: EDUARDO SILVA DE MACEDO - SÓCIO PROPRIETÁRIO / DIRETOR TÉCNICO
RG: 4.357 586-9 **CPF: 783.376.748-49**

ENDEREÇO: RUA SHITIRO MAEJI, 294 - CENTRO
CEP: 11.900-000 - REGISTRO/SP. **TELEFONE: (13) 3821-3924**

CONTA BANCÁRIA BANCO:SICREDI - AGÊNCIA: 0730 - CONTA CORRENTE: 36.886-6

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)
Deverá ser cotado, preço unitário e total por item e global do lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

CONCORRÊNCIA Nº 018/2024

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PRAZO CONCLUSÃO	VALOR TOTAL
Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 - Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes - Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.				
01	Pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 - Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes - Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.	OBRA	180 (CENTO E OITENTA) DIAS	1.995.000,65
TOTAL GERAL				R$ 1.995.000,65

Valor Total por extenso: **R$ 1.995.000,65 (um milhão, novecentos e noventa e cinco mil e sessenta e cinco centavos).**

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
De acordo com o especificado no Anexo 01 deste Edital

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado na Concorrência nº 018/2024.

EPCCO - Engenharia de Projetos
Consultoria e Construções Ltda.

1Doc: Proc.Administrativo 567/2024 | Anexo: fbb2ca3070514f058c15df9a3a5fe585.pdf (1/6) 685/1302

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL
Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública da Concorrência.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Registro, 19 de setembro de 2024

EPCCO - Engenharia de Projetos
Consultoria e Construções Ltda.

EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Engº. Eduardo Silva de Macedo
Sócio Proprietário/Diretor Técnico

Razão Social da empresa licitante: EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: Rua Shitiro Maeji 294 - Centro - CEP: 11.900-000 - Registro/SP.
Telefone: (13) 3821-3924 - CNPJ. 61.106.159/0001-80 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 574.026.578.119
CONTA BANCÁRIA : BANCO: SICREDI - AGÊNCIA: 0730 - CONTA CORRENTE: 36.886-6 - REGISTRO/SP

Dados do Preposto Autorizado a Firmar a Ata de Registro de Preços:
Nome: Eduardo Silva de Macedo
Endereço: Rua Flamengo 145 - Jardim Ipanema - Registro / SP.
Carteira de Identidade: RG. 4.357.586-9 - CPF: 783.378.748-49
Estado Civil: Casado - Nacionalidade: Brasileira - Cargo: Sócio Proprietário/Diretor Técnico

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES ETAPA 1 - ESTRADA MUNICIPAL SECUNDÁRIA CJ-04 MANOEL GOMES

LOCAL: TRECHO DA ESTRADA MUNICIPAL SECUNDÁRIA CJ-04 MANOEL GOMES - BAIRRO MANOEL GOMES - CAJATI/SP

BDI 24,23%

ITEM	FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário c/BDI	Pr. Total (R$)
1.			SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	CDHU	02.08.020	Placa de identificação para obra	M2	6,00	955,00	5.730,00
1.2	CDHU	01.20.280	Levantamento planimétrico de área pavimentada para veículo e pedestre	M2	6.600,00	0,20	1.320,00
1.3	CDHU	02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	6.600,00	1,70	11.220,00
						Sub total	18.270,00
2			GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS				
2.1	CDHU	54.06.151	Execução de perfil extrusado no local, sem concreto	M3	121,00	391,00	47.311,00
2.2	CDHU	11.01.630	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para perfil extrudado	M3	121,00	595,00	71.995,00
						Sub total	119.306,00
3			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				
3.1			*SUB-BASE*				
3.1.1	CDHU	54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	M2	6.600,00	30,90	203.940,00
3.2			*REFORÇO DE SUB-BASE*				-
3.2.1	CDHU	54.01.220	Base de bica corrida - (0,15m)	M3	990,00	235,70	233.343,00
3.3			*BASE*				-
3.3.1	CDHU	54.01.210	Base de brita graduada - (0,15m)	M3	990,00	272,70	269.973,00
3.4			*CAMADA DE ROLAMENTO*				-
3.4.1	CDHU	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	6.600,00	15,20	100.320,00
3.4.2	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	6.600,00	6,06	39.996,00
3.4.3	CDHU	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente CBUQ (0,035m)	M3	231,00	1.542,00	356.202,00
						Sub total	1.203.774,00
4			DRENAGEM / SAÍDAS D'ÁGUA				
4.1			DRENAGEM				
4.1.1	CDHU	49.12.010	Boca de lobo simples tipo PMSP com tampa de concreto	UN	-	3.454,31	-
4.1.2	CDHU	49.12.030	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	26,00	5.640,00	141.000,00
4.1.3	CDHU	07.02.020	Escavação mecanizada de valas ou caves com profundidade de até 2 m	M3	604,48	11,48	7.857,85
4.1.4	CDHU	07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	560,82	7,00	3.925,74
4.1.5	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	51,90	206,00	10.691,40
4.1.6	CDHU	46.12.060	Tubo de concreto (PS-2), DN= 400mm	M	-	125,16	-
4.1.7	CDHU	46.12.150	Tubo de concreto (PA-2), DN= 600mm	M	432,50	255,00	110.287,50
4.1.8	CDHU	49.12.140	Poço de visita em alvenaria tipo PMSP - balão	UN	2,00	4.781,00	9.562,00
4.1.9	CDHU	49.06.420	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe D-400 (ruptura> 400 kN)	UN	2,00	583,00	1.166,00
4.2			SAÍDAS D'ÁGUA				-
4.2.1	DER	24.11.04.99	Saída d'água em pedra argamassada	m3	6,72	790,12	5.309,61
						Sub total	289.800,08
5.			CONTENÇÕES				
5.1	CDHU	07.02.020	Escavação mecanizada de valas ou caves com profundidade de até 2 m	M3	84,00	11,40	957,60

EPCCO - Engenharia de Projetos Consultoria e Construções Ltda.

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: f5b2ea3070514f058c15df9a3a5fe585.pdf (3/6) 687/1302

5.2	CDHU	07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	9,45	7,00	66,15
5.3	CDHU	11.05.080	Concreto ciclopico - lançamento e aplicação (com 30% de pedra rachão), concreto fck 15 Mpa	M3	282,00	745,00	210.090,00
5.4	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	8,40	206,70	1.736,28
						Sub total	212.850,03
6.			**PASSEIO**				
6.1	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	65,40	206,00	13.472,40
6.2	CDHU	17.05.020	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck	M3	104,64	885,00	92.606,40
6.3	CDHU	30.04.030	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25cm), assentado com argamassa mista	M2	7,14	133,00	949,62
						Sub total	R$ 107.028,42
7			**SINALIZAÇÃO**				
7.1	CDHU	70.02.010	Sinalização horizontal com tinta vinilica ou acrilica	M2	461,60	42,70	19.710,32
7.2	CDHU	70.03.031	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com pelicula IA/IA - área até 2,0 m²	M2	3,60	1.646,20	5.925,60
7.3	CDHU	70.04.031	Coluna simples (PP), diâmetro de 2 1/2" e comprimento de 3,6 m	UN	10,00	1.343,00	13.430,00
7.4	CDHU	70.01.030	Ondulação transversal em massa asfáltica - lombada tipo "A" de vias com execução de recapeamento	M2	22,20	221,00	4.906,20
						Sub total	R$ 43.972,12
						TOTAL GERAL	1.995.000,65

Registro 19 de setembro de 2024

EPCCO - Engenharia de Projetos
Consultoria e Construções Ltda.

EPCCO - Engenharia de Projetos, Consultoria e Construções Ltda
Engº Eduardo Silva de Macedo
Sócio Proprietário / Diretor Técnico

EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES ETAPA 1 - ESTRADA MUNICIPAL SECUNDÁRIA CJ-04 MANOEL GOMES	PRAZO PROPOSTO INÍCIO: 05 DIAS DA DATA DA ASSINATURA DA O.S. FINAL 150 dias a partir da data da assinatura da O.S.						DATA BASE: maio/24
ITEM SERVIÇOS	UNIDADE	1º Mês 30 dias	2º Mês 60 dias	3º Mês 90 dias	4º Mês 120 dias	5º Mês 150 dias	6º Mês 180 dias	TOTAL
1 SERVIÇOS PRELIMINARES								
	%	100%						100%
	R$	18.270,00						18.270,00
2 GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS								
	%	50%	50%					100%
	R$	59.653,00	59.653,00					119.306,00
3. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA								
	%		15%	15%	15%	15%	40%	100%
	R$		180.566,10	180.566,10	180.566,10	180.566,10	481.509,60	1.203.774,00
4. DRENAGEM / SAÍDAS D'ÁGUA								
	%	25%	25%	25%	25%			100%
	R$	72.450,02	72.450,02	72.450,02	72.450,02			289.800,08
5. CONTENÇÕES								
	%	50%	25%	25%				100%
	R$	106.425,02	53.212,51	53.212,51				212.850,03
6. PASSEIO								
	%			25%	25%	25%	25%	100%
	R$			26.757,11	26.757,11	26.757,11	26.757,11	107.028,42
7. SINALIZAÇÃO								
	%						100%	100%
	R$						43.972,12	43.972,12
TOTAL		R$ 256.798,04	R$ 365.881,63	R$ 332.985,73	R$ 279.773,23	R$ 207.323,21	R$ 552.239,83	R$ 1.996.000,65

Registro 19 de setembro de 2024

EPCCO - Engenharia de Projetos Consultoria e Construções Ltda.

EPCCO - Engenharia de Projetos, Consultoria e Construções Ltda
Engº Eduardo Silva de Macedo
Sócio Proprietário / Diretor Técnico

CNPJ/MF 61.106.158/0001-80 INSCR. ESTADUAL 374.026.578.119 INSCR. MUNICIPAL 3.300.301
RUA SHITIRO MAEJI, 234 - PORTE - Administrativo - 1º Andar - Sala 01 - CEP 11.900-000 - REGISTRO - ESTADO DE SÃO PAULO
E-mail: epcco@epcco.com.br

Doc: PORTE Administrativo 19/09/2024 13:32:21 - 5a2a307 - PAT: 13321-2869
https://pat.registrodeimoveis.org.br/5a2a307f514f08c15f9a2e585.pdf (5/6) 689/1302

DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS

	Despesas Indiretas	
AC:	Taxa de administração central.	1,90%
S:	Taxa de seguros;	1,45%
R:	Taxa de riscos	1,22%
G:	Taxa de garantias;	1,16%
DF:	Taxa de despesas financeiras.	0,85%
		6,58%
	Bonificação	
L:	Taxa de lucro / remuneração;	2,35%
		2,35%
	Detalhe Impostos	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISSQN	4,00%
	CPRB	4,50%
I:	Taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISSQN, CPRB);	12,15%
BDI =	$\frac{(1 + AC + S + R + G)x(1 + DF)x(1 + L)}{(1 - I)} - 1$	24,23%

Registro, 19 de setembro de 2024

EPCCO - Engenharia de Projetos Consultoria e Construções Ltda.

EPCCO - Engenharia de Projetos, Consultoria e Construções Ltda
Engº Eduardo Silva de Macedo
Sócio Proprietário / Diretor Técnico

Proc. Administrativo 30- 567/2024

De: Antonia L. - SMOM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 23/09/2024 às 12:00:43

Bom dia Jailton,
Conforme solicitado no despacho 29-567/24, e apos conferencia do tecnico, quanto a compatibilidade dos preços ofertados com a planilha da obra conforme item 7.25 e 8 do edital pela empresa EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 61.106.159/0001-80), a mesma atende ao edital.
Att

–

Antonia Linard

Chefe de Divisão Administrativa e Contratos

Anexos:

ANALISE_PROPOSTA_EPCCO_PAV_MANOEL_GOMES_1.pdf

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES ETAPA 1 - ESTRADA MUNICIPAL SECUNDÁRIA CJ-04 MANOEL GOMES

LOCAL: TRECHO DA ESTRADA MUNICIPAL SECUNDÁRIA CJ-04 MANOEL GOMES - BAIRRO MANOEL GOMES - CAJATI/SP

PROPOSTA EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

ITEM	FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	ORÇAMENTO				
					QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
1.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**						
1.1	CDHU	02.08.020	Placa de identificação para obra	M2	6,00	1.170,00	7.020,00	955,00	5.730,00
1.2	CDHU	01.20.280	Levantamento planimétrico de área pavimentada para veículo e pedestre	M2	6.600,00	0,25	1.650,00	0,20	1.320,00
1.3	CDHU	02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	6.600,00	2,14	14.124,00	1,70	11.220,00
						Sub Total	**R$ 22.794,00**	**Sub Total**	**R$ 18.270,00**
2.			**GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS**						
2.1	CDHU	54.06.151	Execução de perfil extrusado no local, sem concreto	M3	121,00	476,63	57.672,23	391,00	47.311,00
2.2	CDHU	11.01.630	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para perfil extrudado	M3	121,00	726,07	87.854,47	595,00	71.995,00
						Sub Total	**R$ 145.526,70**	**Sub Total**	**R$ 119.306,00**
3.			**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**						
3.1			***SUB-BASE***						
3.1.1	CDHU	54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	M2	6.600,00	37,60	248.160,00	30,90	203.940,00
3.2			***REFORÇO DE SUB-BASE***						
3.2.1	CDHU	54.01.220	Base de bica corrida - (0,15m)	M3	990,00	286,98	284.110,20	235,70	233.343,00
3.3			***BASE***						
3.3.1	CDHU	54.01.210	Base de brita graduada - (0,15m)	M3	990,00	331,86	328.541,40	272,70	269.973,00
3.4			***CAMADA DE ROLAMENTO***						
3.4.1	CDHU	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	6.600,00	18,56	122.496,00	15,20	100.320,00
3.4.2	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	6.600,00	7,38	48.708,00	6,06	39.996,00
3.4.3	CDHU	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ - (0,035m)	M3	231,00	1.877,05	433.598,55	1.542,00	356.202,00
						Sub Total	**R$ 1.465.614,15**	**Sub Total**	**R$ 1.203.774,00**
4.			**DRENAGEM / SAÍDAS D'ÁGUA**						
4.1			**DRENAGEM**						
4.1.1	CDHU	49.12.010	Boca de lobo simples tipo PMSP com tampa de concreto	UN	-	4.202,32	-	3.454,31	-
4.1.2	CDHU	49.12.030	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	25,00	6.862,58	171.564,50	5.640,00	141.000,00
4.1.3	CDHU	07.02.020	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	M3	684,48	13,96	9.555,34	11,48	7.857,83
4.1.4	CDHU	07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	560,82	8,56	4.800,62	7,00	3.925,74
4.1.5	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	51,90	251,56	13.055,96	206,00	10.691,40
4.1.6	CDHU	46.12.060	Tubo de concreto (PS-2), DN= 400mm	M	-	152,26	-	125,16	-
4.1.7	CDHU	46.12.150	Tubo de concreto (PA-2), DN= 600mm	M	432,50	311,21	134.598,33	255,00	110.287,50
4.1.8	CDHU	49.12.140	Poço de visita em alvenaria tipo PMSP - balão	UN	2,00	5.817,77	11.635,54	4.781,00	9.562,00
4.1.9	CDHU	49.06.420	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe D 400 (ruptura> 400 kN)	UN	2,00	710,06	1.420,12	583,00	1.166,00
4.2			**SAÍDAS D'ÁGUA**						
4.2.1	DER	24.11.04.99	Saída d'água em pedra argamassada	m3	6,72	961,22	6.459,40	790,12	5.309,61
						Sub Total	**R$ 353.089,81**	**Sub Total**	**R$ 289.800,08**
5.			**CONTENÇÕES**						
5.1	CDHU	07.02.020	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	M3	84,00	13,96	1.172,64	11,40	957,60
5.2	CDHU	07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	9,45	8,56	80,89	7,00	66,15
5.3	CDHU	11.05.060	Concreto ciclópico - fornecimento e aplicação (com 30% de pedra rachão), concreto fck 15 Mpa	M3	282,00	909,14	256.377,48	745,00	210.090,00
5.4	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	8,40	251,56	2.113,10	206,70	1.736,28
						Sub Total	**R$ 259.744,11**	**Sub Total**	**R$ 212.850,03**
6.			**PASSEIO**						
6.1	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	65,40	251,56	16.452,02	206,00	13.472,40
6.2	CDHU	17.05.020	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck	M3	104,64	1.076,79	112.675,31	885,00	92.606,40
6.2	CDHU	30.04.030	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25cm), assentado com argamassa mista	M2	7,14	162,07	1.157,18	133,00	949,62
						Sub Total	**R$ 130.284,51**	**Sub Total**	**R$ 107.028,42**
7.			**SINALIZAÇÃO**						
7.1	CDHU	70.02.010	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	M2	461,60	52,24	24.113,98	42,70	19.710,32
7.2	CDHU	70.03.001	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película IA/IA - área até 2,0 m²	M2	3,60	2.003,27	7.211,77	1.646,00	5.925,60
7.3	CDHU	70.04.001	Coluna simples (PP), diâmetro de 2 1/2´ e comprimento de 3,6 m	UN	10,00	1.634,47	16.344,70	1.343,00	13.430,00
7.4	CDHU	70.01.030	Ondulação transversal em massa asfáltica - lombada tipo "A" de vias com execução de recapeamento	M2	22,20	269,97	5.993,33	221,00	4.906,20
						Sub Total	**R$ 53.663,78**	**Sub Total**	**R$ 43.972,12**
						TOTAL GERAL -	**R$ 2.430.717,06**	TOTAL GERAL	**R$ 1.995.000,65**

OBS.: Os preços unitários utilizados são praticados e aceitos pela **Secretaria de Estado de Economia e Planejamento** / Unidade de Articulação com Municípios, cujo os valores são baseados na **Tabela de Serviços da CDHU**-Boletim 194 - CD e/ou **Tabela de Preços Unitários do DER/SP - MARÇO-2024**.

Proc. Administrativo 31- 567/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 23/09/2024 às 14:15:49

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DMU, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação do Parecer Técnico à proposta da licitante EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 61.106.159/0001-80) na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br link Concorrências, portal BLL COMPRAS e no PNCP e no chat de mensagens.

–

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
SITE_BLL_PARECER_PROPOSTA_CCE_18_2024_23_09_2024.pdf
SITE_BLL_PARECER_PROPOSTA_CCE_18_2024_23_09_2024_CHAT_MENSAGENS.pdf
SITE_PMC_PARECER_PROPOSTA_CCE_18_2024_23_09_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A4D0-2583-AFB6-539A e informe o código A4D0-2583-AFB6-539A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A4D0-2583-AFB6-539A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 23/09/2024 14:16:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A4D0-2583-AFB6-539A


Arquivos do Processo
Upload
Nome do arquivo
Criado em
Edital
TR COMPLETO.pdf
02/09/2024 17:00
NÃO
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 018-2024 PAVIMENTAÇÃO MANOEL GOMES.pdf
02/09/2024 17:01
SIM
SITE PMC PARECER PROPOSTA CCE 18-2024.pdf
20/09/2024 08:19
NÃO
rf0022111 (1).pdf
20/09/2024 15:23
NÃO
CONSULTA DOCUMENTO 20-09-2024.pdf
20/09/2024 15:23
NÃO
Prefeitura de Cajati _ 1Doc PArecer CCE 18-2024.pdf
23/09/2024 14:10
NÃO
PNCP
Salvar

Mensagens - Lote 1

MENSAGENS DO LOTE

Lido	Horário	Autor	Mensagem
☑	20/09/2024 15:52:30	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	PARA PARTICIPANTE 852: ok
☑	20/09/2024 15:51:27	PARTICIPANTE 852	Vamos fazer o que pode mos, porque estamos no limite.
☑	20/09/2024 15:51:01	PARTICIPANTE 852	Boa tarde.
☑	20/09/2024 15:22:30	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	PARA PARTICIPANTE 852: Há possibilidade de redução do menor valor ofertado?
☑	19/09/2024 09:11:28	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	PARA PARTICIPANTE 458: ok
☑	19/09/2024 09:08:32	PARTICIPANTE 458	Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 2.309.165,00.

MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
23/09/2024 14:12:58	O prazo se encerrará às 17:15 horas do dia 23/09/2024.
23/09/2024 14:12:36	Boa tarde! Conforme item 10.1 do edital a licitante EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA tem o prazo de 3 (três) horas para encaminhar a documentação de habilitação exigida no Item 10 do edital ou complementar documentos ali exigidos se assim o quiser fazer.
23/09/2024 14:12:07	Boa tarde! Anexamos aos autos o Parecer da Secretaria Requisitante quanto a proposta da licitante EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
23/09/2024 14:10:53	O arquivo Prefeitura de Cajati _ 1Doc PArecer CCE 18-2024.pdf foi adicionado ao processo.
23/09/2024 08:58:50	Bom dia! Foram disponibilizadas as autenticidades e certidões positivas à pedido da licitante INABILITADA, EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA para ciência.
23/09/2024 08:40:21	O condutor do processo disponibilizou um documento para o participante EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
23/09/2024 08:40:04	O condutor do processo disponibilizou um documento para o participante EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
	O condutor do processo disponibilizou um document

Licitante: TODOS

Limite **500** caracteres

Enviar

Limite **446** caracteres

Enviar

ID	Nome Doc	Data	Ação
9307	PARECER PROPOSTA CCE 18-2024 23/09/2024	23/09/2024	
9299	PARECER PROPOSTA CCE 18-2024 20/09/2024	20/09/2024	
9145	ANEXOS CCE 18-2024	02/09/2024	
9144	ANEXOS CCE 18-2024	02/09/2024	
9143	ANEXOS CCE 18-2024	02/09/2024	
9142	ANEXOS CCE 18-2024	02/09/2024	
9141	ANEXOS CCE 18-2024	02/09/2024	
9140	EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018-2024	02/09/2024	

Arquivo (Obrigatório)
Nome (Obrigatório) Nome do documento
Data de cadastro:
23/09/2024
Anexar documento

N° da Licitação: 18 - Ano: 2024 - Modalidade: Concorrência Pública

Voltar

N° do Processo
568

Data de Acolhimento/Horario: 03/09/2024 | 08:00:00
Data de Abertura/Horario: 19/09/2024 | 09:00:00
Data da Disputa/Horario: 19/09/2024 | 09:00:00

Objeto

Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP

Resumo

Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP

Vídeo Aula

×

Proc. Administrativo 32- 567/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 23/09/2024 às 17:21:20

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DMU, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.

Boa tarde! Anexo aos autos, para assinatura digital e conferência os documentos apresentados pela licitante EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 61.106.159/0001-80).

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
DOCUMENTOS_EPCCO.pdf

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

CNPJ(MF) 51.196.159/0001-90 INSCR. ESTADUAL 574.029.578.119 INSCR. MUNICIPAL 3.309
RUA SITIRO MAEN, 284 - FONES: 13-3824-3824 / 13-3821-2888 - FAX 13-3821-2888
E-mail: epccc@epccc.com.br - CEP 11.900-000 - REGISTRO - ESTADO DE SÃO PAULO

RESUMO DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº	QTDE. EXIGIDA	QTDE. EXECUTADA	CONTRATANTE
01	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do Ptl e transporte até o raio de 1 km	M³	262012000111816	3.300,00	6.165,91	P.M. CAJATI
02	Base de bica corrida (0,15m)	M³	RGT-00351	495,00	2.597,48	P.M. IGUAPE
03	Base de brita graduada (0,15m)	M³	FL-27660	496,00	8.180,00	P.M. ILHA COMPRIDA
04	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M²	FL-27660	3.300,00	40.900,00	P.M. ILHA COMPRIDA
05	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ (0,030m)	M²	FL-27660	115,50	750,68	P.M ILHA COMPRIDA
06	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	Unid.	RGT-00351	12,00	16,00	P.M. IGUAPE
			262012000111816		11,80	P.M. CAJATI
07	Tubo de concreto (PA-2), DN=600mm	M	FL-27660	216,00	590,00	P.M. ILHA COMPRIDA
08	Concreto ciclópico - fornecimento e aplicação (com 30% de pedra rachão), concreto fck 15 Mpa	M³	RGT-00262	141,00	312,00	DER/SP.
09	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck	M²	262012000111816	52,32	260,14	P.M. CAJATI

Registro, 19 de setembro de 2024

EPCCD - Engenharia de Projetos Consultoria e Construções Ltda.

EPCCD - Engenharia de Projetos, Consultoria e Construções Ltda
Engº Eduardo Silva de Macedo
Sócio Proprietário / Diretor Técnico

Doc: Proc. Administrativo 32- 567/2024 699/1302
Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos praticados da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC 12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/09/2020 15:24:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 87771104181136280046-1 a 87771104181136280046-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94057f2da9e8ecc05bb71414c9826586d7a0ba1f6d158f6d8a213f6378ad2fbd061a21aa97ca1ca33a853b096a7070dc9316a2ca1a8cbf9bb77
399e0b02c73fcc14cd1d9b4e68f6f2e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, SILVIA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

3ª

Válido somente com a autenticação do Crea-SP

Folha(s) nº: 1 de 1

CERTIDÃO Nº: **FL-27660**

Referente à(s) ART(s) 94282720012019842.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	**EDUARDO SILVA DE MACEDO**
Título(s)	Engenheiro Civil.
CREASP Nº	0600384227
Atribuições	Artigo 28, exceto alínea "l", e Artigo 29, do Decreto Federal 23569/33.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Responsável Técnico por Execução na Área de Engenharia Civil - Serviços de Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares.
Quantificação	Especificadas conforme Atestado anexo.
Local da obra/serviço	Avenida Beira Mar - Trecho Balneários: Monte Carlo/Samburá ao Adriana).
Cidade	Ilha Comprida. ***Estado*** SP
Valor	R$ 1.017.869,70 (setembro/01).
Período	15/10/01 a 15/02/02.
Contratante	Prefeitura Municipal de Ilha Comprida.
Contratada	EPCCO - Engenharia de Projetos, Consultoria e Construções Ltda.
CREASP Nº	0367764.

CERTIFICAMOS, finalmente, que fez(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-001700/94VL13

São Paulo, Sexta-feira, 19 de Abril de 2002

Conferida: Djalma Cardoso Quinzedes Filho - CRCA

Ilka Amalia Nogueira Cavalcanti - CRCA
Cadastro Portaria 009/2001

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 06.370-4

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 877711041811136280045-1; Data: 11/04/2018 11:39:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: C - AA37894-GUV1
Valor Total do Ato: R$ 6,23

Tisar Confira os dados do ato em: https://selo.digital/validar.php

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

ATESTADO

Engenharia

A ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA,*** *por seu Engenheiro Civil, o senhor* ***JURACI BRITO DE OLIVEIRA, CREA/SP nº 5060104904,*** *usando das atribuições que lhe são conferidas, ATESTA, para os devidos fins que a firma EPCCO Engenharia de Projetos, Consultoria e Construções Ltda., de acordo com o Contrato nº 311/2.001 – APJ, datado de 27 de Setembro de 2.001, com o valor de R$ 1.017.869,70 (Um milhão, dezessete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), executou no período compreendido de 15 de Outubro de 2.001 a 15 de Fevereiro de 2.002, os Serviços de Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares da Avenida Avenida Beira Mar (Trecho Balneários: Monte Carlo / Samburá ao Adriana neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, tendo como Responsável Técnico e Engenheiro Preposto o Engenheiro Civil o Engº Eduardo Silva de Macedo, CREA 39.422/D.*

Anexo Planilha com quantitativos dos serviços executados.

Ilha Comprida, 12 de Março de 2.002

Engº JURACI BRITO DE OLIVEIRA
CREA Nº 5060104904

Prefeitura Municipal de Ilha Comprida
Divisão Técnica
Juraci Brito de Oliveira
CREA 5060104904

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA SOB O Nº 21660/
São Paulo 19/04/02
QUINTINO CAMPOS GUIMARÃES FILHO
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
DECA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8777 1804 1811 1582 8088 2
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB708458-NGC
Valor Total do Ato: R$ 4,29

PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHARIA
ILHA COMPRIDA

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Engenharia

OBRA: Pavimentação asfáltica e Obras Complementares

Av. Beira Mar trecho Bain Monte Carlo/Samburá ao Adriana

Contrato 311/2001-APJ

SERVIÇOS CONTRATADOS SERVIÇOS	Un.	Quant.
01- TERRAPLENAGEM		
1.1-Fornecimento,corte,carga,transporte de material DMT = 10 KM	M3	42.009,98
1.2- Compactação de aterro a 95% PS	M3	42.009,98
1.3-Fornecimento,corte,carga,transporte,compactação e regularização de material para reforço até 0,20m	M3	6.135,00
1.4-Substituição de solo para reforço do sub-leito.		
1.4.1-Escavação,carga,transporte até 1 Km e espalhamento de bota-fora	M3	1.109,98
1.4.2-Fornecimento, corte, carga, transporte, espalhamento e compactação do material para substituição do solo e para aterro da rua	M3	1.109,98
02 - DRENAGEM		
2.1-Confecção de caixas p/boca de lobo	U N	82,00
2.2-Tubos de concreto armado diam= (0,60m),esc., fornec e assent.	M	590,00
2.3-Tubos de concreto armado diam= (0,80m),esc., fornec e assent.	M	180,00
2.3-Tubos de concreto armado diam= (1,00m),esc., fornec e assent.	M	180,00
2.4-Sarjetão de concreto (fck= 25 mpa) esp=0,15m	M2	384,00
03-CONFECÇÃO GUIAS / SARJETAS		
3.1-Preparo do terreno	M	6.400,00
3.2-Lastro de brita 1	M3	320,00
3.3-Form. de concreto e confecção de guias e sarjetas extruzadas	M	6.400,00
04-PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA		
4.1- Compactação e regularização do sub-leito	M2	40.900,00
4.2-Sub-base de Solo/Brita (0,20 m)	M2	40.900,00
4.3-Base de Brita Graduada (0,20 m)	M2	40.900,00
4.4-Imprimação impermeabilizante betuminosa	M2	40.900,00
4.5-Imprimação ligante betuminosa	M2	40.900,00
4.6-Camada de rolamento de usinado á quente CBUQ (0,035m)	M2	40.900,00

CREA-SP.

Divisão Técnica

Juarez Brito de Oliveira

CREA 5 060 104 886/D

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

Autenticação Digital

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº

São Paulo 19/04/22

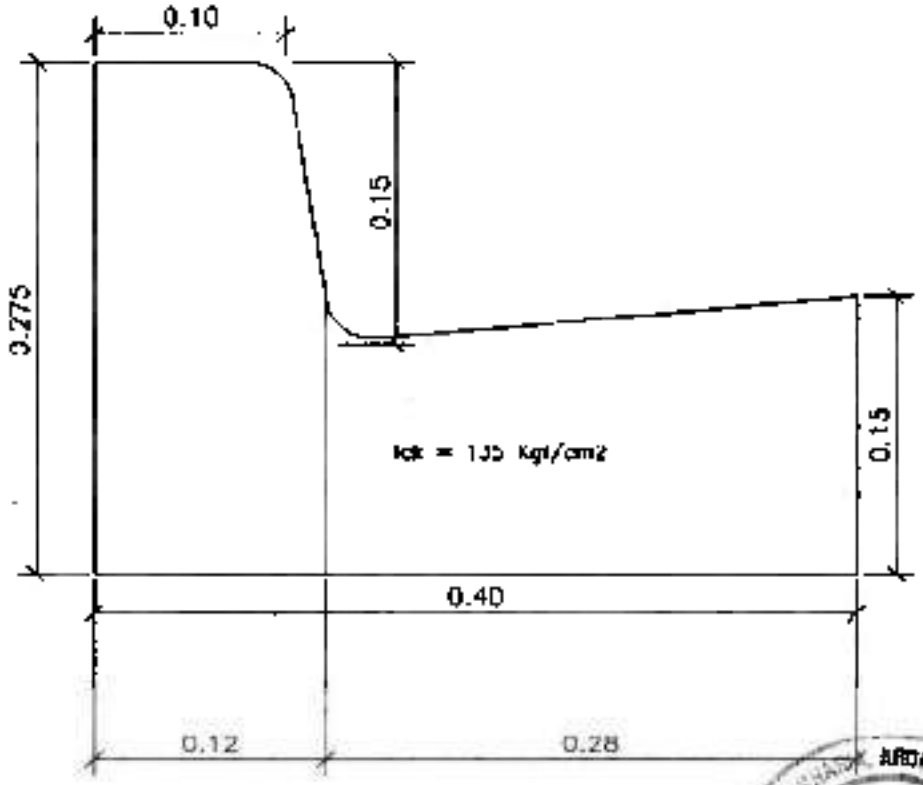
DANIEL CAMPOS GUIMARÃES FILHO

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

PADRÃO DE GUIA E SARJETA EXTRUSADA



SARJETAS – 0,039 m3 / metro
GUIAS – 0,032 m3 / metro
COMPACTADA A 95% DO PROCTOR NORMAL

Prefeitura Municipal de Ilha Comprida
Divisão Técnica
Jurandir Brito de Oliveira
CREA 060104 9065D

ARQUITETURA E URBANISMO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É CÓPIA
FIEL DO ORIGINAL DA CERTIDÃO EMITIDA
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 1-2[illegible]
São Paulo 19/04/02
[illegible] DE GUIMARÃES FILHO
[illegible] DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CREA

PREFEITURA MUNICIPAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 477213841815420[illegible]; Data: 19/04/2018 11:39:[illegible]
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT[illegible]
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tls.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firma na Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência, a segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-K1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://pomagetorio.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo a empresa EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/11/2020 11:06:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 877718051813404602 48-1 a 877718051813404602 48-3
[2]**Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual Nº 8.721/2008, Lei Estadual Nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.**

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734d94f05 f2c69ee8ac05b3343690f930 1dc712798e10d405d05c7192dc2b34a8e3e9780e78c3cf5904fc2098974e712220 0dbe3f721687be2ae7 09e0b02c79fae14cd11d9b4a685f2e

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA CAROLINE DA SILVA GONÇALVES ANTONIA CRISTINA DE VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

Folha(s) nº: **1 de 1**

CERTIDÃO Nº: **RGT-00351**

Referente à(s) ART(s) 92221220070916160

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado.

Profissional	EDUARDO SILVA DE MACEDO
Título(s)	ENGENHEIRO CIVIL
CREASP Nº	0600394227
Atribuições	Dos Artigos 28 e 29 do Decreto Federal 23.569 de 11 de Dezembro de 1933, do CONFEA.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Responsável Técnico pela execução das obras e serviços de pavimentação asfáltica, drenagem e obras complementares.
Quantificação	Conforme especificadas no Atestado e Planilha anexos.
Local da obra/serviço	Av. Adhemar de Barros; Ruas: Professor Carlos Alberto Pereira, São Teodoro e José Bonifácio da Silva
Cidade	IGUAPE ***Estado*** SP
Valor	R$ 1.175.312,50 (Outubro/2007)
Período	30/10/2007 até 25/01/2008
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Contratada	EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CREASP Nº	0367764

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no 001700/94VL25

Registro, quinta-feira, 2 de outubro de 2008

Fernando Kopler
Cons. Port. 4304 - Mod. 65

...ando Kopler - Chefe da U.C.I. do Registro

Autenticação Digital

A presente certidão é válida somente para o acervo técnico do profissional certificado.

EDUARDO SILVA DE MACEDO

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Rua XV de Novembro, Nº 272 – Fone: (13) 3841 1626 Fax (13) 3841-1620 – CEP 11920-000 – IGUAPE – SP

CREA - SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA SP SOB Nº [illegible]

Aos [illegible] / 2008

ATESTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE, por seu Engenheiro Civil, o Senhor **RAFAEL DE BARROS LEITE**, CREA/SP nº: 5061573684, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ATESTA**, para os devidos fins que a firma **EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, executou as obras e serviços de pavimentação asfáltica, drenagem e obras complementares na Av. Adhemar de Barros, Rua Professor Carlos Alberto Pereira, Rua São Teodoro e Rua João Bonifácio da Silva, neste Município de Iguape / SP, conforme quadro de quantidades em anexo, sob Responsável Técnico – **EDUARDO SILVA DE MACEDO**, Engenheiro Civil, CREA/SP nº 0600394227 - Contrato nº 103/2007-PJM e ART nº 92221220070916160 – no valor de R$ 1.175.312,50 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, trezentos e doze reais e cinqüenta centavos), com início em 30/10/2007 e término em 25/01/2008.

Para maior firmeza, firmo o presente atestado.

Iguape, 19 de agosto de 2008.

RAFAEL DE BARROS LEITE
ENGº CIVIL CREA/SP 5061573684

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS – Autenticação Digital

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

CREA - SP

QUADRO DE QUANTIDADES

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IGUAPE/SP.
CONTRATO Nº 103/2007-PJM

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDO NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 820 0331

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
01	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
01-1	Locação do projeto	km	2,176
01-2	Remoção de pavimento intertravado de concreto, incluindo transporte para depósito	m²	13.543,20
01-3	Remoção e reassentamento de pavimento intertravado de concreto	m²	1.035,00
02	**TERRAPLENAGEM**		
02-1	Preparo do terreno com terraplenagem de até 0,40m	m²	18.351,50
02-2	Fornecimento, corte, carga, transporte de material para substituição de solo	m³	1.601,78
02-3	Substituição de solo para reforço com escavação, carga e transporte até 1 km de bota fora	m³	1.601,55
02-4	Fornecimento e aplicação com Pedra Rachão - 0,20m	m²	984,39
02-5	Fornecimento de areia para reassentamento de pavimento intertravado de concreto - 0,25m	m³	258,75
02-6	Fornecimento, espalhamento e compactação de solo brita para reforço do sub-leito	m²	18.351,50
03	**DRENAGEM**		
03-1.1	Confecção de caixas para boca de lobo	un.	45,00
03-1.2	Confecção de caixas para boca de lobo dupla	un	10,00
03-1.3	Confecção de caixas de passagem c/ tampão de ferro	un.	18,00
03-2	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto Ø 0,40m	m	64,00
03-3	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto Ø 0,60m	m	516,00
03-4	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto Ø 0,80m	m	300,00
03-5	Fornecimento de concreto (FCK=16 mpa) e execução de sarjetão	m³	16,00
03-6	Execução de saída d'água - Pedra argamassada	m³	24,00
03-7	Levantamento de Poço de visita	un.	36,00
03-8	Esgotamento com bomba de superfície ou submersa	HPxh	550,00
	Escoramento de vala tipo descontínuo	m²	1.680,00
	GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS		
	Preparo do terreno	m	2.808,00
	Lastro de brita (0,50 x 0,07 m)	m³	98,28
	Fornecimento de concreto e confecção das guias e sarjetas extrusadas	m	2.808,00
	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
	Base com fornecimento e aplicação de bica corrida - 0,15m	m²	2.597,48
	Imprimadura impermeabilizante betuminosa	m²	17.316,50
	Imprimadura ligante betuminosa	m²	17.316,50
	Camada de rolamento - CBUQ - 0,04m	m³	692,66

Autenticação Digital
Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

113

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1669
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na relação sequencial, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantia transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela do Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pelo nosso Serventia pode ser verificada a continuada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela for realizada, a empresa EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/07/2020 14:15:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 6º, 10º e itens §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

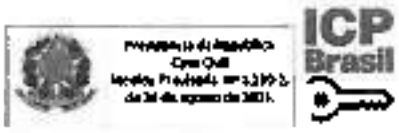
[1]**Código de Autenticação Digital:** 87770805181027250982-7
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7341d94405712d83fe6bc06b66ca53cd9e2c91a9a4843d26f333c27d2f51e3ff3d1f83b7fd7edf6d73506d2f14e5759eeaa5d9265506436d865336c79399a0b02c73ice14cd1 1df9b4e6854f2e

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94



Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8177090518102725852-1; Data: 06/05/2018 18:31:34
Valor Total do Ato: R$ 4,23

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620120011816
Atividade concluída

...bro de 2009 ...o Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, a Acervo Técnico do profissional EDUARDO SILVA DE MACEDO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EDUARDO SILVA DE MACEDO
Registro: 5060384227-SP RNP: 2403688978
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 92221220102259767 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 14/12/2010 Baixada em: 09/08/2012
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: EPOCO-ENGA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI CNPJ: 64.037.815/0001-28
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL No.: 10
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Cajati UF: SP CEP: PAÍS: BRASIL
Contrato: 225/2010 Celebrado em : 16/11/2010
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 2.262.293,95 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação Institucional: ÓRGÃO PÚBLICO

Endereço da Obra/Serviço AVENIDA ADOLFO MUNIZ, S/N No.:
Complemento: Bairro:
Cidade: Cajati UF: SP CEP: 11950000 PAÍS: BRASIL
Data de Início: 03/12/2010 Conclusão Efetiva: 05/03/2012 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO, PAVIMENTACAO ASFALTICA, 17863,00 METRO QUADRADO, EXECUÇÃO DE OBRA . Obs: Serviços de revitalização da Avenida Adolfo Muniz, no Município de Cajati-SP.

Informações Complementares
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão
Consta planilha anexo ao atestado contendo 4 folha(s).
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional no âmbito da ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculada à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e atualidade das informações aqui constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620120011816
27/11/2012 11:34:29
xUUseUs0Uds6TU

Eng. Civil Marcos Terrin
CREA-SP
Gerente de CAT Local - SPIRL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA - SP

A CAT é cujo o acervo está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT é cujo o atestado está vinculado constará como de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrante do seu quadro técnico na data do início do serviço ou no momento da substituição ou da exclusão das parcelas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação das datas técnicas quaisquer e quaisquer outras contidas, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.crea-sp.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando-se quem o falsifica à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP. CEP 01452-000
Telefone 0800.171811 - www.crea-sp.org.br

CREA-SP

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 07776861618027250862-3; Data: 08/05/2018 10:31:14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

EITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP

Cajati
COMPROMISSO COM O FUTURO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que se fizerem necessários, que a Empresa **EPCCO – Engenharia de Projetos, Consultoria e Construções Ltda.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 61.108.159/0001-80 e situada à Rua Shitiro Maeji, nº 294, Centro, CEP: 11.900-000, na cidade de Registro / SP, tendo como responsável técnico o Sr. Engº Civil Eduardo Silva de Macedo CREA (SP) nº: 0600394227, RNP 2603856979, em cumprimento ao **Contrato nº: 225/2010**, executou os seguintes serviços:

- **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:** Execução de serviços de revitalização da Avenida Adolfo Muniz no Município de Cajati / SP;
- **PERÍODO:** 03/12/2010 a 05/03/2012;
- **VALOR DO CONTRATO:** R$ 2.252.293,95 (dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos);
- **QUANTIFICAÇÃO:** Conforme Atestado e Quadro de Quantidades em anexo;
- **LOCAL DA OBRA/SERVIÇO:** Avenida Adolfo Muniz – Município de Cajati/SP.

Atestamos ainda, que os serviços foram executados de forma satisfatória, não tendo nada que os desabone.

64.037.815/0001-28

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAJATI

Praça do Paço Municipal N.º 10
Centro - CEP 11950-000
CAJATI - SP

Registro, 27 de março de 2012.

Sandra Regina Areco C. F Torres
Diretora do Departamento de Obras
CREA 0600840870/CPF 019.211.888-66

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA - SP

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro - CEP: 11950-000 – Fone: (11) 3854-8700
Fax (13) 3854-8718 - Site: www.cajati.sp.gov.br –Cajati – SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA SOB O Nº [illegible]
Autenticado em 27/11/2012

Sérgio Gonzaga
Técnico [illegible]

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94



Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 877709051810272306B2-4; Data: 06/05/2018 10:31:34
Valor Total do ato R$ 4,23
Confira os atos em: https://www.tjsp.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

TURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP

Cajati
GOVERNO COM O POVO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
CREA SÃO PAULO

QUADRO DE QUANTIDADES

OBJETO: Execução de serviços de revitalização da Avenida Adolfo Muniz

CONTRATO Nº 226/18

CÓD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	**EXECUÇÃO DE GUIAS E SARGETAS**		
*	Preparo do Terreno	m	1.968,66
*	Fornecimento de concreto e confecção de guias e sarjetas	m	1.968,66
2	**TERRAPLENAGEM**		
070101	Escavação e carga mecanizada para exploração de solo em jazida (15cm)	m³	903,44
540105	Compactação do subleito mínimo de 95% do PN	m²	1.506,73
061004	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 2º km até o 3º km	m³	903,44
23.04.02.05	Sub-base ou base de solo brita - 50% brita (10cm)	m²	602,29
	ATERRO CAMINHO LATERAL		-
070101	Escavação e carga mecanizada para exploração de solo em jazida	m³	1.400,00
540105	Compactação do subleito mínimo de 95% do PN (25cm)	m²	1.400,00
061004	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 2º km até o 3º km	m³	1.400,00
3	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**		
540103	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1,0 km	m²	8.185,91
540121	Base de brita graduada (15cm)	m²	2.212,37
540323	Imprimação betuminosa ligante	m²	17.565,00
540324	Imprimação betuminosa impermeabilizante	m²	17.565,00
540321	Camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente - (CBUQ) (0,04m)	m³	750,54
4	**DRENAGEM E CALÇADA**		
491201	Boca de lobo simples tipo PMSP, com tampo de concreto	unid.	25,00
491203	Boca de lobo dupla tipo PMSP, com tampo de concreto	unid.	11,00
070202	Escavação mecaniz. de valas ou caixa com altura até 2,00 m	m³	1.858,54
491208	Tubo de concreto (PA-1), DN= 600mm	m	652,00
491226	Tubo de concreto (PA-1), DN= 400mm	m	161,00
491210	Tubo de concreto (PA-1), DN= 800mm	m	213,00
491212	Tubo de concreto (PA-1), DN= 1000mm	m	248,00
30122	Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1,0 km e descarregamento	m³	239,39
490606	Tampão de ferro fundido de 400 x 600 mm, padrão Corpo de	unid.	-
71104	Reaterro compactado mecanizado de vala ou caixa com rolo, mínimo de 95% PN	m³	4.207,34
170507	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck≥ 20 Mpa	m²	53,40
111804	Lastro de pedra britada	m³	502,87
24 11.04**	Alvenaria de pedra argamassada	m³	325,36
24.16.07	Tubo de PVC perfurado ou não D= 0,10m	m	220,00
60504	Manta geotextil de 300 g/m²	m²	136,18

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DO CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620220033[illegible]

Registro CREA 14/11/2012

Tiberio Lanzoni
Técnico em Serviços

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

1Doc: Proc. Administrativo 32- 567/2024 714/1302

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 377758051810272508G2-5; Data: 08/05/2018 10:31:54
Valor total do Ato R$ 4,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

TURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP

Cajati
COMPROMISSO COM O PÚBLICO

CREA-SP SÃO PAULO
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

QUADRO DE QUANTIDADES

OBJETO: Execução de serviços de revitalização da Avenida Adolfo Muniz

CONTRATO Nº 225/10

COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
491212	Chaminé para poço de visita tipo PMSP em alvenaria diâmetro interno 70 cm – pescoço	unid.	3,00
491214	Poço de visita em alvenaria tipo PMSP - balão	unid.	-
490006	Tampão de ferro fundido de 600 mm padrão PMSP, tráfego médio	m³	1.074,77
540106	Compactação do subleito (mínimo de 95% do PN [25cm]		
540717	Piso em ladrilho hidráulico podotátil: vários cores 25 x 25 x 2,5 cm, assentado com argamassa mista	m²	-
170502	Piso com requadro em concr. simples s/ controle de fck	m³	250,14
8	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		-
8.1	HORIZONTAL		-
970401	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	m²	2.646,63
28.03.14**	Tacha bidirecional refletivo plástico	unid.	660,00
330602	Acrílico para quadros e pesos cimentados	m³	2.472,67
8.2	VERTICAL		-
---	Sinal. ver. - placa em aço galv. ou pintura em sem. sinl. com poste/em tubo de aço galvanizado diâmetro 2"	unid.	53,00
9	ILUMINAÇÃO		-
361301	Eletroduto corrugado de polietileno de alta densidade, DN= 30 mm com acessório	m	1.960,00
360305	Cabo de cobre de 16,0 mm², isolamento 0,6/1 KV - isolação em PVC 70°C	m	3.680,00
360311	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 KV - isolação em PVC 70°C	m	552,00
360902	Conector split-bolt para cabo de 25,0 mm², latão, simples	unid.	80,00
411031	Caixa em alumínio fundido a prova de tempo, 245 x 245 x 145 mm	unid.	37,00
410562	Lâmpada de vapor metálico tubular, base PC2 bitolar de 400 W	unid.	4,00
410846	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor metálico 400 W / 220 V	unid.	96,00
411206	Projetor retangular fechado, com alojamento para reator, para lâmpadas vapor mercúrio, metálico e sódio 250/400W.	unid.	96,00
***	Chave para rele luminatic modelo C4 2 x 30 220V (NF) código 31521435	unid.	28,00
***	Rele fotoelétrico Luminatic modelo RM-74/NA 220 código 31500128	unid.	96,00
***	Poste ornamental com base e chumbadores, 12 metros de altura stl, montado com 03 luminárias NP-202 equipadas com lâmpadas a reatores vapor metálico 400 W.	unid.	32,00
***	Galvanizado a fogo. Modelo Newton PO6338/120-120-102 DG + NP-202 (3x)	unid.	5,00
***	Poste pronto categoria S-2 (cabo 16mm² disjuntor 60A).		
7	PAISAGISMO		
340210	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	m²	4.179,67
540434	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, tipos: sextavado, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	m²	1.300,00
111802	Lastro de areia	m³	182,03
240304	Corrimão e guarda-corpo tubular com tela em aço galvanizado, diâmetro de 1 1/2"	m	-
240332	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 2"	m	-

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201200116
Válida até: 31/11/2012
Gilberto Benzaga
Técnico em Serviços
Matrícula 3692

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

1Doc: Proc. Administrativo 32- 567/2024 715/1302

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 177708051810272508624: Data: 08/05/2018 10:31:34
Valor Total do Ato: R$ 4,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

TURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP

Cajati

CREA-SP
REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

QUADRO DE QUANTIDADES

OBJETO: Execução de serviços de revitalização da Avenida Adolfo Muniz

CONTRATO Nº 225/16

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA SOB Nº 2301201[illegible]
31/10/2016

COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
***	Bancos de Concreto	unid.	20,00
180307****	Grama preta (Ophiopogun Japonicus) - 36 mudas po m²	m²	30,00
180313****	Cineraria (Senecio Cineraria)	dz	126,00
180378****	Cosmos (Cosmos Bipinnatus)	unid.	1.578,00
180365****	Alamanda (Allamanda Nerifolia)	unid.	545,00
180323****	Maria sem vergonha (IMPATIENS BPP)	dz	320,00
180321****	Lirio (Hemerocallis Flava)	dz	85,00
180379****	Esporinha (Calliandra Tweedii)	unid.	540,00
180329****	Vedelia (Wedelia Paludans)	dz	240,00
180367****	Azaléia (Rhododendron Indicum), Agave, Cica	unid.	385,00
180280****	Palmeira Imperial (Roy Stonesolensces)	unid.	25,00
***	Lixeira	unid.	15,00
8	**MUROS DE ARRIMO E PROTEÇÕES**		
060102	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	102,90
061402	Carga manual de solo (serviço auxiliar)	m³	120,90
061006	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 3° km até o 5° km	m³	120,90
110506	Concreto ciclópico	m³	30,17
141111	Alvenaria de elevação em bloco de concreto estrutural, não revestido, de 19 cm - 4,5 MPa	m²	158,40
060204	Forma plana em compensado para estrutura aparente	m²	284,76
060608	Barbacã em tubo de PVC com diâmetro 100 mm	m	265,00
26.11.04**	Barreira de seg. tipo New Jersey DES-6396	m	60,00
9	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
20802	Placa de identificação para obra	m²	12,00
10	**SERVIÇOS EXTRA CONTRATUAIS**		
1	**EXECUÇÃO DE GUIAS E SARGETAS**		-
1.1	Fornecimento de concreto e confecção de guias rebaixamento de pavimentação em lajota	m	944,46
2	**TERRAPLENAGEM**		-
2.1	Reforço do sub solo c/ pedra rachão	m³	495,47
3	**PAVIMENTAÇÃO**		-
3.1	Demolição de pavimento flexível c/ transporte até 5km	m²	109,23
3.2	Pavimento em concreto fck=25 MPa, sobre plataforma de terraplenagem. - esp.=0,20 m	m²	
4	**DRENAGEM E CALÇADA**		-
4.1	Escavação mecânica de valas ou covas com altura acima 2,00 m	m³	2.348,80
4.2	Caixa coletora com grelha de concreto	unid.	5,00
4.3	Canaleta de concreto p/águas pluviais	m	200,00

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

1Doc: Proc. Administrativo 32- 567/2024 716/1302

CARTÓRIO AZEVÊDO SANTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 277788001810127250862-7; Data: 08/05/2018 10:31:

QUADRO DE QUANTIDADES

OBJETO: Execução de serviços de revitalização da Avenida Adolfo Muniz

CONTRATO Nº 226/10

COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
4.4	Tela Q-138 p/ piso de concreto	m²	365,00
5	PAISAGISMO		-
5.1	Retirada, Remoção e replantio de arvores dim>30<60 cm	unid.	2,00
5.2	Corte e remoção de arvores dim>5<15 cm	unid.	1,00
5.3	Piso intertravado de concreto - espessura = 6 cm - colorido	m²	1.760,00
6	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
6.1	Tachão bidirecional refletivo plástico	unid.	230,00
6.2	Sinalização horizontal com laminado elastoplástico	m²	110,00

Cajati, 27 de março de 2012

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
CREA - SP

Sandra Regina Alves C. R. Torres.
Engª Civil - CREA/SP 060084087O/CPF 019.211.558-56
Diretora do Departamento de Obras e Serviços Municipais.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2626[illegible]
Registro/SP, 14/11/2016

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

1Doc: Proc. Administrativo 32- 567/2024 717/1302

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: RGT-00262

Folha(s) nº: 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 92221220070473220 (Vinc. A ART-82102006034467 16)

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	**EDUARDO DA SILVA MACEDO**
Título(s)	ENGENHEIRO CIVIL
CREASP Nº	0600394227
Atribuições	Dos Artigos 28 e 29 do Decreto Federal 23.569 de 11 de Dezembro 1933.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Responsável Técnico pela execução das obras e serviços de melhoramentos e pavimentação da estrada Vicinal API-010 - Trecho Apiaí (Palmital x Lageado) x Itaóca com 15.200 m e restauração do trecho pavimentado com 4.940 m - totalizando 20.140 m de extensão.
Quantificação	Conforme Especificadas no Atestado anexo.
Local da obra/serviço	Estrada Vicinal API-010 - Trecho Apiaí / Itaóca -
Cidade	Apiaí / Itaóca **Estado** SP
Valor	R$ 6.008.306,22 (abril/2006) Aditivo de Valor R$ 1.438.492,35 (novembro/2006)
Período	16/05/2006 até 17/05/2007
Contratante	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - D.E.R - SP
Contratada	EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CREASP Nº	0367764

O presente Acervo Cancela e Substitui o Acervo Técnico Parcial de nr. RGT-00238 emitido em 04/07/2006.

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) nesse Conselho no processo A-001700/94VL25

Registrada em segunda-feira, 10 de setembro de 2007

Conferido: Francisco Kopitar - Chefe da U.G.I. de Registro

Francisco Kopitar
Conforme Portaria 042/2004

Tabelião de Notas e de Protestos de Títulos e Letras da Comarca de Registro AUTENTICAÇÃO Reconheço a(s) firma(s) de forma autêntica e presente conforme legislação vigente. Dou fé. 17 SET 2007

Verifique a autenticidade por autenticação em www.selodigital.com.br/verificador

126029 AUTENTICAÇÃO AU0841AB0007252

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

EDUARDO DA SILVA MACEDO

O Acervo Técnico é todo a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, constituindo-se em seu maior patrimônio, cabendo-lhe zelar por sua conservação e valorização.

Cód. 2.01.303

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

2

ATESTADO 0285/2007

A ASSESSORIA DE CONSTRUCAO DA DIRETORIA DE ENGENHARIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SAO PAULO, NO EXERCICIO DAS FUNCOES QUE LHE FORAM ATRIBUIDAS, NA PORTARIA SUP/DER-017 DE 21/03/91 E PORTARIA SUP/DER-010 DE 19/04/2005, A PEDIDO DO INTERESSADO E COM BASE NAS INFORMACOES DA SECAO DE ORIENTACAO E CONTROLE DE OBRAS CONTRATADAS, ATESTA O SEGUINTE:

DADOS GERAIS

CONTRATO : 14435-6

INTERESSADO: EPCCO FUNCAO: EMPRESA

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VICINAL API-010, TRECHO APIAÍ (PALMITAL X LAGEADO) X ITAOCA COM 15.200M E RESTAURAÇÃO DO TRECHO PAVIMENTADO COM 4.840 M TOTALIZANDO 20.140 M DE EXTENSÃO.

EMPREITEIRO		MEDICOES	PERIODO
EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSTRUCOES LTDA		001 A MF	18/05/06 A 17/05/07
ENG.RESP.TEC.	EDUARDO SILVA DE MACEDO	001 A MF	18/05/06 A 17/05/07
ENG.PREPOSTO CIVIL	CARLOS EDUARDO MARTON	001 A MF	18/05/06 A 17/05/07

DATA DO INDICE INICIAL: 12/05

VALOR CONTRATUAL DAS OBRAS E SERVICOS A PRECOS INICIAIS R$ 7.446.800,57
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES

CGT-00852
30 09 2024

FORAM EXECUTADOS ATRAVES DO CONTRATO OS SERVICOS E QUANTIDADES A SEGUIR:

F A S E 21 SERVICOS PRELIMINARES

21.05	DEMOLICAO/REMOCAO, CONFORME SECAO 7.05 DO MANUAL DE NORMAS.	
21.05.07	DEMOLICAO PAVIMENTO FLEXIVEL COM TRANSPORTE. PRELIMINARES	1.575,00 M3

NO PREÇO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS TAIS COMO: COMPRESSORES DE AR, ROMPEDORES, RETROESCAVADEIRA, CAMINHOES TRANSPORTADORES, E TODOS OS OUTROS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA PERFEITA EXECUCAO DOS SERVICOS. NESTE PREÇO ESTA INCLUSO A CARGA, TRANSPORTE COM DESCARGA DOS MATERIAIS DEMOLIDOS.

ENGENHEIRO DA ADESTE

17 SET 2024

ASSESSORIA DE CONSTRUCAO
MARCOS OLIVEIRA DE CARVALHO
CREA - 5060119746/D

Valor recebido por autenticação.
Iderlan Ferreira Pe
Emerson Pereira
Registro
126029
AUTENTICAÇÃO
AU0841AB00073

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

F A S E 21 SERVICOS PRELIMINARES

INDEPENDENTE DA DISTANCIA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DEMATERIAL DEMOLIDO CONFORME PROJETO, OU NA FALTA DESTE, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.

F A S E 22 TERRAPLENAGEM

22.01 LIMPEZA DO TERRENO
22.01 06 RASPAGEN DO TERRENO 161.120,00 M2
PRELIMINARES
NO PREÇO UNITARIO INCLUI MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA RASPAGEM E REMOCAO, BEN COMO LIMPEZA MECANICA DO TERRENO PARA CORTE E ATERROS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), APOS A LIMPEZA MECANICA DO TERRENO.

22.02 ESCAVACAO DE MATERIAL.
22.02.01 ESCAVACAO E CARGA DE MATERIAL DE 1/2ª CATEGORIA 32.398,00 M3
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA CON ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIO PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS DE EXTRACAO DE SOLO NO ESTADO IN NATURA EM CORTES PARA EXECUCAO DA PLATAFORMA DE TERRAPLENAGEM; ENJAZIDAS DE SOLOS OU AINDA PARA A IMPLANTACAO DE OBRAS DE DRENAGEN DE GRANDE PORTE, PONTES E VIADUTOS. INCLUI AINDA, A CARGA DO MATERIAL ESCAVADO NOS VEICULOS TRANSPORTADORES OU AUTO-CARREGAVEIS (MOTOSCRAPER).
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), PELO VOLUME MEDIDO NO CORTE OU NA CAVA, CONSIDERANDO-SE O FATOR DE COMPACTACAO EQUIVALENTE AO VOLUME DE ATERRO, INDICADO PELO PROJETO OU POR ENSAIOS DE CAMPO A PARTIR DAS DENSIDADES NO ESTADO NATURAL E O SOLO COMPACTADO.

22.02.02 ESCAVACAO E CARGA DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA COM RIPPER 2.562,50 M3

REG-00262
30 09 2024

ENGENHEIRO DA ADF/DP

ASSESSORIA DE CONSTRUCAO
ENG.º MARCOS OLIVEIRA DE CARVALHO
CREA - 5060119746/D

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

CONTRATO : 14435-6

INTERESSADO: EPCCO FUNCAO: EMPRESA

F A S E 22 TERRAPLENAGEM

PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIO PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS DE DESMONTE DE MATERIAL QUE APRESENTE NO ESTADO NATURAL, GRAU DE COMPACTACAO ACIMA DAS CONDICOES NORMAIS, ONDE SOMENTE E POSSIVEL SUA EXTRACAO COM A UTILIZACAO DE TRATOR ESTEIRA COM RIPPER. INCLUI AINDA, A CARGA DO MATERIAL ESCAVADO NOS VEICULOS TRANSPORTADORES.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), PELO VOLUME MEDIDO NO CORTE OU NA CAVA, CONSIDERANDO-SE O FATOR DE COMPACTACAO EQUIVALENTE AO VOLUME DE ATERRO. INDICADO PELO PROJETO OU POR ENSAIOS DE CAMPO A PARTIR DAS DENSIDADES NO ESTADO NATURAL E O SOLO COMPACTADO.

22.02.03 ESCAVACAO E CARGA DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA COM EXPLOSIVO 1.360,00 M3
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIO PARA EXECUCAO DOS SERVICOS DE DESMONTE DE MATERIAL QUE APRESENTE NO ESTADO NATURAL, GRAU DE COMPACTACAO ACIMA DAS CONDICOES NORMAIS, ONDE SOMENTE E POSSIVEL SUA EXTRACAO COM A UTILIZACAO DE TRATOR ESTEIRA COM RIPPER COMBINADO COM O USO DE EXPLOSIVO, INCLUI AINDA A CARGA DO MATERIAL ESCAVADO NOS VEICULOS TRANSPORTADORES.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), PELO VOLUME MEDIDO NO CORTE OU NA CAVA, CONSIDERANDO-SE O FATOR DE COMPACTACAO EQUIVALENTE AO VOLUME DE ATERRO, INDICADO PELO PROJETO OU POR ENSAIOS DE CAMPO A PARTIR DAS DENSIDADES NO ESTADO S O SOLO COMPACTADO.

22.03 TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO
22.03.02 TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ATE 2 KM 72.636,00 M3*KM
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA

EGT-02662
16 09 2024

ENGENHEIRO DA AGE

ASSESSORIA DE CONSTRUCAO
ENG° MARCOS OLIVEIRA DE CARVALHO
CREA - 5060119746/D

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

2 ATESTADO 0285/2007 PAG. 4

CONTRATO : 14435-6

INTERESSADO: EPCCO FUNCAO: EMPRESA

F A S E 22 TERRAPLENAGEM

(URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), BEM COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO PELO PRODUTO RESULTANTE, METROS CUBICOS VEZES A DISTANCIA PERCORRIDA EXPRESSA (M3 X KM), EM QUILOMETROS INTEGRALMENTE OU DECIMOS DE QUILOMETROS QUANDO INFERIOR A 1 KM, ADOTANDO-SE O MENOR PERCURSO REAL POSSIVEL APURADO PELA MEDIA DA EXTENSAO ENTRE IDA E VOLTA, PARTINDO-SE DOS CENTROS DE MASSAS, DA ORIGEM DA ESCAVACAO E DO DESTINO DO MATERIAL PARA APLICACAO DIRETA NO CORPO DO ATERRO OU PARA DEPOSITO EM BANCO DE SOLOS.

22.04 COMPACTACAO.

22.04.01 COMPACTACAO DE ATERRO MAIOR/IGUAL A 95% DO PROCTOR SIMPLES 24.094,00 M3

PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ADENSAMENTO DO MATERIAL UTILIZADO PARA A EXECUCAO DE ATERRO, E QUE DEVERA ATINGIR GRAU DE COMPACTACAO SUPERIOR A 95% DO PROCTOR NORMAL UNIFORMEMENTE POR TODA A EXTENSAO DA PLATAFORMA, ENTRE OS OFFSET DAS EXTREMIDADES INDICADAS NO PROJETO GEOMETRICO. AS ESPESSURAS DAS CAMADAS INDEPENDENTE DO TIPO DE SOLO DEVERA SER INFERIOR A 30 CM, SENDO QUE TODAS AS CAMADAS NECESSARIAS PARA A FORMACAO DO MACICO DE ATERRO, DEVERAO SER LIBERADAS PELO ENSAIO DE CAMPO. ESTAO INCLUSOS AINDA, ALEM, OS ROLOS COMPACTADORES, TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A HOMOGENIZACAO, UMIDIFICACAO OU AERACAO DAS CAMADAS QUANDO NECESSARIO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE ATERRO COMPACTADO, APURADO A PARTIR DO TERRENO NATURAL, ISENTO DE CAMADA VEGETAL E OS ELEMENTOS GEOMETRICO CONTIDOS NAS SECOES TRANSVERSAIS DE PROJETO.

ENGENHEIRO DA FISCALIZACAO

ASSESSORIA DE CONSTRUCAO
ENG° MARCOS OLIVEIRA DE CARVALHO
CREA - 5060115746/D

AUTENTICACAO
17 SET 2024 4:17
126029
AUTENTICACAO

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA CAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

CONTRATO : 14435-6

INTERESSADO: EPCCO FUNCAO: EMPRESA

F A S E 23 PAVIMENTACAO

23.02 MELHORIA / PREPARO SUB-LEITO.
NOS PRECOS UNITARIOS ESTAO INCLUSOS AS OPERACOES DE REGULARIZACAO, ACRESCIMO, REMOCAO, ESCARIFICACAO, UMEDECIMENTO OU AERACAO, COMPACTACAO E QUAISQUER OUTRAS OPERACOES, VISANDO CONFORMAR O LEITO ESTRADAL. A MEDICAO DOS SERVICOS SERA EFETUADA EM METROS QUADRADOS DE PLATAFORMA CONCLUIDA, COM BASE NAS MEDIDAS CONTIDAS NO PROJETO E CONFIRMADA PELA FISCALIZACAO.

23.02.01 MELHORIA DO SUB-LEITO A NO MINIMO 100% DO PROCTOR NORMAL — 149.036,00 M2
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA AS OPERACOES DE CONFORMACAO, REGULARIZACAO, REMOCAO, ESCARIFICACAO, UMEDECIMENTO OU AERACAO, COMPACTACAO E ACABAMENTO SOBRE A PLATAFORMA FINAL DE TERRAPLENAGEM. CONFORME ELEMENTOS DO PROJETO GEOMETRICO E DE ACORDO COM A ESPECIFICACAO TECNICA OU AQUELA INDICADA PELO PROJETO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLATAFORMA CONCLUIDA, COM BASE NAS MEDIDAS CONTIDAS NO PROJETO, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.

RG 1- 0026
10 09 2007

23.03 REFORCO DO SUB-LEITO, CONFORME A SECAO 3.03 DO MANUAL DE NORMAS.

23.03.01 REFORCO SUB-LEITO ESCAVADO DE SOLO ESCOLHIDO — 29.807,00 M3
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS AS OPERACOES DE LIMPEZA E EXPURGO DO MATERIAL INDESEJAVEL EM CORTE OU JAZIDA, A ESCAVACAO DO MATERIAL ESCOLHIDO, A CARGA NOS VEICULOS TRANSPORTADORES, BEM COMO A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA EXECUCAO DO SERVICO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO, NO LOCAL DE APLICACAO.

23.03.02 TRANSPORTO [illegible] PARA REFORCO DE SUB-LEITO POR M3 [illegible] SECAO 3.03 DO MANUAL DE NOR-

ENGENHEIRO DO DE/DE

ASSESSORIA DE CONSTRUCAO
ENG.º MARCOS OLIVEIRA DE CARVALHO
CREA - 5060119746/D

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

ATESTADO 0285/2007 PAG. 6

CONTRATO : 14435-6

INTERESSADO: EPCCO FUNCAO: EMPRESA

F A S E 23 PAVIMENTACAO

	NAS.	
23.03.02.03	REFORCO SUB-LEITO - TRANSPORTE ATE 5 KM.	149.035,00 M3*KM
	PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA (URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), E A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO VEZES QUILOMETRO (M3 X KM), CONSIDERANDO O VOLUME OBTIDO DA SECAO DE PROJETO (CAMADA ACABADA) E A MENOR DISTANCIA REAL POSSIVEL (MEDIA ENTRE IDA E VOLTA) ENTRE O LOCAL DE ESCAVACAO E DE APLICACAO.	
23.03.03	REFORCO DE SUB-LEITO COMPACTADO 100% PROCTOR INTERMEDIARIO	29.807,00 M3
	PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ADENSAMENTO DO MATERIAL UTILIZADO PARA A EXECUCAO DO REFORCO, OS ROLOS COMPACTADORES, TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A HOMOGENEIZACAO, UMIDIFICACAO OU AERACAO DAS CAMADAS, QUANDO NECESSARIO E A RECOMPOSICAO DA CAMADA DURANTE SUA EXECUCAO, EM VIRTUDE DE EVENTUAIS EROSOES OU DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO.	
23.04	SUB-BASE OU BASE.	
23.04.03	SUB-BASE OU BASE DE BRITA.	
23.04.03.03	SUB-BASE OU BASE DE BICA CORRIDA	32.494,00 M3
	PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, NECESSARIOS PARA A EXECUCAO DE CAMADA DE BICA CORRIDA, CUJOS TRACOS DEVERAO ESTAR ENQUADRADOS NAS FAIXAS DE GRANULOMETRIA ESPECIFICADAS NAS NORMAS TECNICAS OU INDICADAS EM PROJETO, ONDE AS ESPESSURAS SERAO DEFINIDAS NO DIMENSIONAMENTO DA	

DAT-00863
Jo 09 2024

ENGENHEIRO DA ADEQUE

ASSESSORIA DE CONSTRUCAO
MARCOS OLIVEIRA DE CARVALHO
CREA - 5080119746/D

AUTENTICA
Autentico a presente cópia de documento apresentado em conformidade com o original a mim apresentado.
17 SET 2024
Valor recebido por autenticação.
126029
AUTENTICACAO
AU0541AB00072

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

CONTRATO : 14435-6

INTERESSADO: EPCCO FUNCAO: EMPRESA

F A S E 23 PAVIMENTACAO

ESTRUTURA DO PAVIMENTO PROJETADO. INCLUI AINDA O TRANSPORTE, DESCARGA E ESPALHAMENTO DO MATERIAL E COMPACATACAO DA BASE OU SUB-BASE.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CANADA ACABADA, CONFORME PROJETO.

23.05 IMPRIMADURA BETUMINOSA.

23.05.01 IMPRIMADURA BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE 140.980,00 M2
PRELIMINARES
NO PREÇO UNITARIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO, ARMAZENAMENTO, PERDAS, AQUECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DO MATERIAL ASFALTICO, OPERACOES DE LIMPEZA PREVIA E A PROTECAO DA AREA IMPRIMADA; REAPLICACOES EM REPAROS CONSTRUTIVOS DURANTE A EXECUCAO EM VIRTUDE DE DANOS EVENTUAIS CAUSADOS POR TERCEIROS OU POR TRAFEGO INDEVIDO QUE COMPROMETA A INTEGRIDADE DA IMPRIMACAO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, EQUIPTOS E CUIDADOS NECESSARIOS A SEREM ADOTADOS P/PROTECAO DO MEIO AMBIENTE, DE FORMA A ATENDER AO PROJETO E A ET-06-P00/019.
MEDICAO
O SERVICO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCRITA SERA PAGO EM METRO QUADRADO (M2) DE AREA IMPRIMADA.

RGT-002682
10 03 2007

23.05.02 IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE 140.960,00 M2
PRELIMINARES
NO PREÇO UNITARIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO, ARMAZENAMENTO, PERDAS, AQUECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DO MATERIAL ASFALTICO, OPERACOES DE LIMPEZA PREVIA E A PROTECAO DA AREA IMPRIMADA; REAPLICACOES EM REPAROS CONSTRUTIVOS DURANTE A EXECUCAO EM VIRTUDE DE DANOS EVENTUAIS CAUSADOS POR TERCEIROS OU POR TRAFEGO INDEVIDO QUE COMPROMETA A INTEGRIDADE DA IMPRIMACAO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, EQUIPTOS E CUIDADOS NECESSARIOS A SEREM ADOTADOS P/PROTECAO DO MEIO AMBIENTE, DE FORMA A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-P00/020.
MEDICAO
O SERVICO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCRITA SERA PAGO EM METRO QUADRADO (M2) DE AREA IMPRIMADA.

ENGENHEIRO DA AUTORIDADE

ASSESSORIA DE CONSTRUCAO
MARCOS OLIVEIRA DE CARVALHO
CREA - 5060119746/D

Tabelião de Notas e de Protesto de Títulos e Letras de Campinas - Registro Civil
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica com o original a mim apresentado em 17 SET 2024
Valor recebido por autenticação
Marian Elisabete C. Carvalho
Mariam Ferreira Pio
Emerson Peretti
Mariano Lopes
126029 AUTENTICAÇÃO
AUB84IAB0007259

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

2 ATESTADO 0285/2007 PAG. 5

CONTRATO : 14435-6

INTERESSADO: SPCCO FUNCAO: EMPRESA

F A S E 23 PAVIMENTACAO

23.08	CONCRETO ASFALTICO	
23.08.03	CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE - GRADUACAO C COM UOP	
23.08.03.01	CONCRETO ASF. USINADO A QUENTE - CAMADA ROL. C SEM UOP.	5.575,60 M3

PRELIMINARES

NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DE MATERIAIS POSTO USINA, ARMAZENAMENTO, AQUECIMENTO, PERDAS INCLUSIVE DE MATERIAIS RETIRADOS PARA A EXECUÇAO DE ENSAIOS REFERENTES AO CONTROLE TECNOLOGICO, USINAGEM COM A HOMOGENEIZACAO REQUERIDA, CARGA E TRANSPORTE DA MISTURA EM VEICULOS ADEQUADOS ATE O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO UTILIZANDO VIBROACABADORAS COM SENSORES ELETRONICOS, COMPACTACAO E ACABAMENTO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AOS SERVICOS, EXECUTADO DE FORMA A ATENDER O PROJETO E ESPECIFICACOES TECNICAS.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), DE CANADA ACABADA, CONFORME PROJETO.

EGF-00663
10 09 2004

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

24.02	ESCAVACAO PARA IMPLANTACAO DA OBRA DE ARTE	
24.02.02	ESCAVACAO MECANICA PARA OBRAS SEM EXPLOSIVOS.	4.504,00 M3

PRELIMINARES

NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIOS PARA A ESCAVAÇAO DE MATERIAIS DE 1/2 CATEGORIA, CARGA, TRANSPORTE INDEPENDENTE DA DISTANCIA, DESCARGA E ESPALHAMENTO DO MATERIAL NO LOCAL, BEM COMO, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS MANUAIS NECESSARIAS PARA PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO, MEDIDO NO CORTE OU NA CAVA.

24.02.08	ESCAVACAO FUND. QUALQ. ORDEM SEM EXPL. ATE 2M.	9.875,00 M3

PRELIMINARES

NO [illegible] INCLUSOS, MAO DE OBRA COM

ENGENHEIRO DA SUPERVISORA/DE

ASSESSORIA DE CONSTRUCAO

ENG° MARCOS OLIVEIRA DE CARVALHO

CREA - 506019748/D

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

CONTRATO : 14435-6

INTERESSADO: EPCCO FUNCAO: EMPRESA

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIAS PARA A EXECUCAO DO SERVICO, FERRAMENTAS MANUAIS, INCLUSIVE CAMINHOES TRANSPORTADORES NECESSARIOS PARA O TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO ATE O LOCAL DETERMINADO PELA FISCALIZACAO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO ESCAVADO, MEDIDO CORTE OU NA CAVA.

24.05 FORMA PARA CONCRETO

24.05.01 FORMA PLANA PARA CONCRETO COMUM 407,00 M2
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS E SERVICOS NECESSARIOS A SUA CONFECCAO, INCLUSIVE ESCORAMENTO LATERAL ATE 3M; TRAVAMENTOS, PERDAS, DESFORMA E REMOCAO DOS DETRITOS OU AS SOBRAS, BEM COMO TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR (M2) METRO QUADRADO, E A AREA A SER CONSIDERADA, SERA RELATIVA A SUPERFICIE EM CONTATO COM O CONCRETO DAS DIFERENTES FACES DAS ESTRUTURAS, COM BASE NAS DIMENSOES DO PROJETO.

24.06 ACO PARA CONCRETO ARMADO

24.06.02 BARRA DE ACO CA-50. 5.600,00 KG
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAMENTO, COLOCACAO NAS FORMAS, PERDAS POR MANUSEIO, SOBRAS OU MATERIAL RETIRADO PARA ENSAIOS TECNOLOGICOS, DESBITOLAMENTO, GABARITOS, ARAME RECOZIDO, BEM COMO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A COMPLETA EXECUCAO DOS SERVICOS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR (KG) QUILOGRAMA, E O PESO A SER CONSIDERADO DEVE SER O CONSTANTE DO PROJETO. QUANDO NA FALTA DESTE, DEVERA SER PAGO O COMPRIMENTO TEORICO, DIAMETRO NOMINAL E PESO POR METRO DE ACORDO COM A NORMA [illegible]

DGT-00262
10 09 2007

ENGENHEIRO DA ADEQUACAO

ASSESSORIA DE CONSTRUCAO
MARCOS OLIVEIRA DE CARVALHO
CREA - 506011974/D

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

ATESTADO 0285/2007 PAG. 10

CONTRATO : 14435-6

INTERESSADO: EPCCO FUNCAO: EMPRESA

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

24.07 CONCRETO

24.07.03 CONCRETO FCK 18 MPa, 101,00 m3

PRELIMINARES

NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O AQUECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS; AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANCAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEAMENTO. O PREÇO DO CONCRETO INDEPENDE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ACABADO, CALCULADO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO.

24.07.08 CONCRETO CICLOPICO. 312,00 m3

PRELIMINARES

NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS; AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANCAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEAMENTO. O PREÇO DO CONCRETO INDEPENDE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA.

MEDICAO

SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO ACABADO, CALCULADO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO.

DGT-00263
Jo 09 2007

24.09 ENROCAMENTO PEDRA

24.09.04 GABIAO TIPO CAIXA LARGURA [illegible] -TELA GALVANIZADA.

PRELIMINARES

NO PREÇO UNITARIO [illegible] INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS [illegible] MAO DE OBRA ES-

ENGENHEIRO FISCAL

ASSESSORIA DE CONSTRUCAO
MARCOS OLIVEIRA DE CARVALHO
CREA - S0601197470

RECEBI 17 SET 2024 427

Valor recebido por intermédio de Maria Elisabete F Pereira Bueno Fernandes

126029
AUTENTICAÇÃO
AU0841AB0007262

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

PECIALIZADA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIO PARA A PERFEITA EXECUCAO, INCLUSIVE MONTAGEM, PERDAS DE MATERIAIS E PREENCHIMENTO DE AGREGADOS. ESTA EXCLUSO DO PREÇO UNITARIO OS SERVICOS DE ESCAVACAO, COMPACTACAO E REATERRO, BEM COMO A BASE QUANDO NECESSARIO. DEVERA SER FORNECIDO O CERTIFICACAO DE QUALIDADE E GARANTIA DOS MATERIAIS APLICADOS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), DE ACORDO COM A SECAO CARACTERISTICA INDICADA E O VOLUME A SER CONSIDERADO, PARA EFEITO DE MEDICAO, SERA O RESULTADO DA QUANTIFICACAO FEITA CON BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO.

24.09.04.03 GABIAO TIPO CAIXA GALVANIZADO ALTURA DE 1,00M. 325,00 M3

PRELIMINARES
NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MAYERIAIS. MAO DE OBRA ESPECIALIZADA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS PARA PERFEITA EXECUCAO, INCLUSIVE MONTAGEM, PERDAS DE MATERIAIS E PREENCHIMENTO DE AGREGADOS. ESTA EXCLUSO DO PREÇO UNITARIO OS SERVICOS DE ESCAVACAO, COMPACTAÇAO E REATERRO, BEM COMO A BASE QUANDO NECESSARIO. DEVERA SER FORNECIDO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DOS MATERIAIS APLICADOS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO, DE ACORDO COM A SECAO CARACTERISTICA INDICADA E O VOLUME A SER CONSIDERADO, PARA EFEITO DE MEDICAO, SERA O RESULTADO DA QUANTIFICACAO FEITA CON BASE NAS DIMENSOES DO PROJETO.

24.12 ENCHIMENTO DE VALAS

24.12.01.01 ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA BRITADA 1 E 2. 7.160,00 M3

PRELIMINARES
NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE PERDAS, TRANSPORTE ATE O LOCAL DE APLICACAO, COMPACTACAO E ESPALHAMENTO; MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS PARA A

DGT-00262
10 09 2007
Técnico de Serviços Administrativos
Matrícula 3802

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por ser conforme o original apresentado.
17 SET 2024

ENGENHEIRO DA AGE/ASSESSORIA DE CONSTRUCAO
ENG. MARCOS OLIVEIRA DE CARVALHO
CREA - 506011974/0

Valor recebido por autenticação.
Emolumentos Ferrer/Sel
Selo de Fiscalização Estadual
126029 AUTENTICAÇÃO
AU0841AB0007263

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

ATESTADO 0285/2007 PAG. 12

CONTRATO : 14435-6

INTERESSADO: EPCCO FUNCAO: EMPRESA

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

EXECUCAO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE SERVICO ACABADO.

24.12.02	ENCHIMENTO DE VALA COM AREIA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE PERDAS, TRANSPORTE ATE O LOCAL DE APLICACAO, COLOCACAO E ESPALHAMENTO; MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A EXECUCAO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE SERVICO ACABADO.	1.132,00 M3
24.13	VALETA	
24.13.05	VALETA SECAO TRANSVERSAL MAIOR 0,5042 2 CATEGORIA PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS OS SERVICOS DE ESCAVACAO MANUAL, COMPACTACAO MANUAL, EQUIPAMENTOS E TODA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIAS PARA A PERFEITA EXECUCAO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ACABADO.	576,00 M3
24.14	MANTA GEOTEXTIL	
24.14.01	- MANTA GEOTEXTIL NAO TECIDA.	
24.14.01.01	MANTA GEOTEXTIL NAO TECIDA C/ RESIST. A TRACAO 7 KN/M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, PERDAS, SOBREPOSICOES, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIO A COMPLETA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), CONFORME O PROJETO.	8.250,00 M2
24.15	FORNECIMENTO E [illegible] (PERFURADO OU	

DGT-009462 10 09 2007

ENGENHEIRO DA AGENCIA

ASSESSORIA DE CONSTRUCAO
ENG. MARCOS OLIVEIRA DE CARVALHO
CREA - 5060119748/D

Valor recebido por Intercâmbio. Rua [illegible] 29029 Autenticação AU0841AB0007264

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

2 ATESTADO 0285/2007 PAG. 13

CONTRATO : 14435-6

INTERESSADO: EPCCO FUNCAO: EMPRESA

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

	NAO) DE CONCRETO, CERAMICO, PVC, PEAD	
24.15.02	TUBO DRENO CONCRETO 20CM.	1.000,00 M
	PRELIMINARES	
	NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E COLOCACAO DO TUBO, BEM COMO OS OUTROS MATERIAIS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. INCLUI AINDA, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO.	
	MEDICAO	
	SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE TUBO COLOCADO.	
24.16	TUBO DE CONCRETO	
24.16.09	TUBO DE CONCRETO D=0,60M CLASSE PA-3.	30,00 M
	PRELIMINARES	
	NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO DO PREÇO UNITARIO OS SERVICOS DE ESCAVACAO DO MATERIAL, COMPACTACAO DE BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICACAO E NORMA TECNICA.	
	MEDICAO	
	SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE TUBO ASSENTADO.	
24.16.12	TUBO DE CONCRETO D=0,80M CLASSE PA-2.	480,00 M
	PRELIMINARES	
	NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO DO PREÇO UNITARIO OS SERVICOS DE ESCAVACAO DO MATERIAL, COMPACTACAO DE BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE	

DGT- 00862
10 09 2007

ENGENHEIRO DO DAER/Fiscalização

ASSESSORIA DE CONSTRUCAO
ENG° MARCOS OLIVEIRA DE CARVALHO
CREA - 5060119746/D

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

	E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICACAO E NORMA TECNICA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE TUBO ASSENTADO.	
24.16.24	TUBO DE CONCRETO D=1,50M CLASSE PA-2. PRELIMINARES NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO DO PREÇO UNITARIO OS SERVIÇOS DE ESCAVAÇAO DO MATERIAL, COMPACTACAO DE BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICACAO E NORMA TECNICA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE TUBO ASSENTADO.	14,00 M
24.19	GUIA E SARJETA DE CONCRETO.	
24.19.04	SARJETA DE CONCRETO FCK 15 MPA.	
24.19.04.01	SARJETA DE CONCRETO FCK 20 MPA. PRELIMINARES NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DE CONCRETO, FORMAS, PERDAS, EQUIPAMENTOS, MAO DE OBRA COM ENCARGO SOCIAL E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS, INCLUSIVE, ESCAVACAO, REGULARIZACAO, COMPACTACAO DO TERRENO E BASE, EVENTUAIS REPAROS OU DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), SERVICO ACABADO E ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	1.168,60 M3
24.19.05	GUIA DE CONCRETO FCK 15 MPA.	
24.19.05.01	GUIA CONCRETO FCK 20 MPA. PRELIMINARES NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DE CONCRETO, FORMAS, PER-	300,00 M3

EMGENHEIRO DA ADEQUAÇÃO

ASSESSORIA DE CONSTRUCAO

ENG.º MARCOS OLIVEIRA DE CARVALHO

CREA - 5080119745/D

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

DAS, EQUIPAMENTOS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS, INCLUSIVE, ESCAVACAO, REGULARIZACAO, COMPACTACAO DO TERRENO E BASE, EVENTUAIS REPAROS OU DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), SERVICO ACABADO E ATESTADO PELA FISCALIZACAO.

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

28.01	PLACA	
28.01.04	- FORNECIMENTO DE PLACA DE ACO GI + GT.	
28.01.04.01	FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE PLACA DE ACO GT+GT. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO E FORNECIMENTO DAS PLACAS COM FUNDO DE PELICULA, MENSAGENS E TARJAS CONFORME AS ESPECIFICACAOES, REFORCOS E ACESSORIOS (PERFIL, CANTONEIRA, PARAFUSO, PORCA), CONFORME A SECAO 11.01 E 11.02 DO MANUAL DE NORMAS BEM COMO, O TRANSPORTE, SEGUROS E A ADEQUADA ARMAZENAGEM DAS PLACAS EM LOCAL DESIGNADO PELA FISCALIZACAO, E EVENTUAIS PERDAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLACA FORNECIDA CONFORME PROJETO, TRANSPORTADA E ARMAZENADA.	202,00 M2
28.01.24	COLOCACAO DE PLACAS	
28.01.24.01	COLOCACAO DE PLACA EM SUPORTE DE MADEIRA -SOLO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS MANUAIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS, CONFORME A SECAO 14.04 DO MANUAL DE NORMAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLACA COLOCADA.	202,00 M2

DST-00268
10 09 2007

Tecnico de Serviços Administrativos
Matrícula 3382

ENGENHEIRO DA ADEQUE

ASSESSORIA DE CONSTRUCAO
ENG.º MARCOS OLIVEIRA DE CARVALHO
CREA - 6060119746/D

Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos e Oficial de Registro
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conferente com o original a mim apresentado na data abaixo.
17 SET 2024 4,74
Valor recebido por autenticação.
Selo Digital de Fiscalização do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
1126029 AUTENTICAÇÃO
AU0841AB0007207

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

2 ATESTADO 0285/2007 PAG. 16

CONTRATO : 14435-6

INTERESSADO: EPPCO FUNCAO: EMPRESA

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

28.03	SINALIZACAO HORIZONTAL.	
28.03.02	SINALIZACAO HORIZ. COM RESINA VINILICA OU ACRILICA PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DOS MATERIAIS TAIS COMO: TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, REFLETORIZADA COM MICRO-ESFERAS DE VIDRO. INCLUI AINDA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, LIMPEZA PREVIA, FERRAMENTAS MANUAIS, DEMARCACAO DA AREA A SER PINTADA, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO, CONFORME A SECAO 11.06 DO MANUAL DE NORMAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) EFETIVAMENTE PINTADO, PREVALECENDO AS DIMENSOES DE PROJETO.	10.480,00 M2
28.03.09	TACHA MONODIRECIONAL COM REFLETIVO DE VIDRO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E OUTROS NECESSARIOS A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLANTACAO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXACAO E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO, CONFORME A SECAO 11.06 DO MANUAL DE NORMAS E A ESPECIFICACAO 3.15 DO CADERNO TECNICO-6. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.	3.480,00 UN
28.03.09.01	TACHA BIDIRECIONAL COM REFLETIVO DE VIDRO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E OUTROS NECESSARIOS A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLANTACAO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXACAO E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO, CONFORME A SECAO 11.06 DO MANUAL DE NORMAS E A ESPECIFICACAO 3.15 DO CADERNO TECNICO-6. MEDICAO	1.725,00 UN

ENGENHEIRO DA ASSESSORIA

ASSESSORIA DE CONSTRUCAO
ENG° MARCOS OLIVEIRA DE CARVALHO
CREA - 5060119748/D

17 SET 2024

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

CONTRATO : 14435-6

INTERESSADO: EPCCO PLANCAO: EMPRESA

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.

28.06	ELEMENTOS DE SEGURANCA E ACESSORIOS	
28.06.10	SUPORTE DE MADEIRA TRATADA 0,10 X 0,10 M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE DO SUPORTE ATE O LOCAL DE IMPLANTACAO, TRATAMENTO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA COLOCACAO E AJUSTE DOS SUPORTES DE MADEIRA, CONFORME A SECAO 14.05 DO MANUAL DE NORMAS. PRELIMINARES SERA MEDIDO E PAGO POR (M) DE SUPORTE FORNECIDO E IMPLANTADO.	505,00 M
28.08.01	CONFECCAO, MONT. E INST. DE PLACA 4X3 M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA (SUPORTE, FIXACAO, ACABAMENTO E DIAGRAMACAO), ENCARGO SOCIAL, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) DE PLACA INSTALADA NO LOCAL INDICADO PELA FISCALIZACAO DO DER/SP.	2,00 UN
28.08.02	MANUTENCAO DE PLACA INSTITUCIONAL 4X3 M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA (LIMPEZA, SUBSTITUICOES, REFORMA, PINTURA, LAVAGEM, REPOSICIONAMENTO, RETIRADA E RECOLOCACAO DO MODULO), ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCO DO SERVICO MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR MANUTENCAO AO MES (MANUT X MES), APOS A EFETIVA MANUTENCAO FISCALIZADA PELO DER/SP.	22,00 MANUT.XM

Reg- 00262
10 09 2007

Marcelo [illegible]
Assessoria de Serviços Administrativos
Matrícula 5382

ENGENHEIRO DA FISCALIZACAO

ASSESSORIA DE CONSTRUCAO
ENG° MARCOS OLIVEIRA DE CARVALHO
CREA - 5060119746/D

Cartório de Notas e de Protestos de Letras e Títulos
Autenticação
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
11 SET 2024

Valor recebido por autenticação
Selos Fiscais Pg.
Emolumentos Pagos
Selo Eletrônico
AU0841AB0007269

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

CONTRATO : 1443$-6

INTERESSADO: EPCCO FUNCAO: EMPRESA

F A S E 36 CANTEIRO DE OBRAS

36.01 ESTA FASE TEM POR OBJETIVO PADRONIZAR A INSTALACAO DOS CANTEIROS (OBRAS TEMPORARIAS), PROCURANDO ES - TABELECER OS PADROES MINIMOS E LIMITADOS ESTRITA - MENTE AS EDIFICACOES DE APOIO NECESSARIAS, DADA AS CONDICOES IMPACTANTES PROVOCADAS NO MEIO FISICO.
DEVERA SER PREVISTO AS CONDICOES DEFINIDAS EM CADA TIPO DE CANTEIRO DE ACORDO COM O VALOR DA OBRA E DAS REAIS NECESSIDADES, SEGUINDO SEMPRE AS INSTRU- COES AMBIENTAIS ESPECIFICAS, ITEM 4.I, VOLUME 3 E LICENCIAMENTO/AUTORIZACOES ESPECIFICAS, ITEM 3.4, VOLUME 2 DAS "INSTRUCOES AMBIENTAIS PARA EMPREEN - DIMENTOS RODOVIARIOS DO DER/SP".
RESPONSABILIDADE DA EMPREITEIRA - SERAO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA EMPREITEIRA, A INSTALACAO, A OPERACAO, A MANUTENCAO E A DESMOBILIZACAO DO CAN - TEIRO, SEMPRE COM APROVACAO DO ENGENHEIRO FISCAL DO DER.

36.01.01 CANTEIRO TIPO I OBRAS DE GRANDE PORTE - CUSTO 2,5% DO VALOR DAS OBRAS, COMPOSTO NO MINIMO POR:
ESCRITORIO ADMINISTRATIVO (EMPREITEIRA) - EDIFICIO COM AREA MINIMA DE 220M2, COM ACOMODACOES PARA ABRIGAR A TOTALIDADE DO PESSOAL TECNICO ADMINIS - TRATIVO, COM CIRCULACAO, LAVATORIO E COPA.
ESCRITORIO DE SERVICO E FISCALIZACAO - EDIFICIO COM AREA MINIMA DE 40M2 PARA ACOMODAR TODO PESSOAL TECNICO DA EMPREITADA E DA FISCALIZACAO.
PORTARIA PRINCIPAL E DE APOIO, COM AREA MINIMA DE 20M2 PARA CONTROLE DE ENTRADA E SAIDA DO CANTEIRO, ALEM DA CHAPEIRA E RELOGIO DE PONTO.
ALMOXARIFADO GERAL - COM AREA MINIMA DE 70M2 PARA ATENDER: ESTOCAGEM DE MATERIAL, ALEM DE ESCRITORIO EXPEDICAO E FERRAMENTARIA.
LABORATORIO DE CAMPO - COM AREA DE 30M2, COM ACO - MODACOES PARA ABRIGAR PESSOAL E EQUIPAMENTOS PARA CHE, COM ARMARIOS.
PORTARIA PRINCIPAL E DE APOIO COM AREA MINIMA DE 20M2 PARA CONTROLE DE ENTRADA E SAIDA DO CANTEIRO, ALEM DA CHAPEIRA E RELOGIO DE PONTO.
VESTIARIO/SANITARIOS COM AREA MINIMA DE 40M2 PARA ATENDIMENTO DA MAO DE OBRA [illegible] E MAO ALOJADA NA OBRA.

ENGENHEIRO DA ADMINISTRACAO

ASSESSORIA DE CONSTRUCAO
MARCOS OLIVEIRA DE CARVALHO
CREA - 5060119746/D

DGT-00063
10 09 2007

Técnico de Suporte Administrativo
Matrícula 3052

Valor recebido por autenticação

AUTENTICAÇÃO
AU0841AB0007270

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

CONTRATO : 14435-6

INTERESSADO: EPCCO FUNCAO: EMPRESA

F A S E 36 CANTEIRO DE OBRAS

CENTRAL DE FORMA E ARMACAO COM AREA MINIMA DE 80M2 PARA ATENDER A PRE-FABRICACAO DE PAINEIS DE FORMAS, ALEM DO CORTE E DOBRAGEM DAS ARMADURAS PARA AS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E DRENAGEM.
OFICINA, ABRIGO PARA EQUIPAMENTOS, POSTO DE LUBRIFICACAO E LAVAGEM COM AREA MINIMA DE 100M2 PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E ABRIGO DE EQUIPAMENTOS DA OBRA.
OUTROS GALPOES PARA INSTALACAO DE CENTRAL DE CONCRETO, ARGAMASSA, BRITAGEM, ETC.
INFRA-ESTRUTURA: REDE DE AGUA, ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, ARRUAMENTOS.
CUSTO DE 2,5% DO VALOR DAS OBRAS.

36.01.01.01	INSTALACAO DO CANTEIRO TIPO I - CORRESPONDE A 65% DO PERCENTUAL DESTINADO A FASE DO CANTEIRO TIPO I. SERA MEDIDO A CRITERIO DA FISCALIZACAO, E DE ACORDO COM O ANDAMENTO DAS INSTALACOES DO CANTEIRO.	1,00 GLOBAL
36.01.01.02	OPERACAO E MANUTENCAO DO CANTEIRO TIPO I - CORRESPONDE A 35% DO PERCENTUAL DESTINADO A FASE DO CANTEIRO TIPO I. SERA MEDIDO MENSALMENTE EM PARCELAS IGUAIS DURANTE O PRAZO CONTRATUAL.	1,00 GLOBAL
36.01.01.03	DESMOBILIZACAO DO CANTEIRO TIPO I - CORRESPONDE A 0,5% DO PERCENTUAL DESTINADO A FASE DO CANTEIRO TIPO I. SERA MEDIDO NA MEDICAO FINAL, APOS A DESMONTAGEM D O MESMO.	1,00 GLOBAL

F A S E 72 EQUIPAMENTOS

72.02.01	VEICULO COM CAPACIDADE PARA 4 PESSOAS, 1.600CC.	
72.02.01.05	- CONDICAO E.	36.000,00 KM
72.02.01.06	- CONDICAO F.	12,00 VEIC.MEN

ENGENHEIRO DA ADEQUADE

ASSESSORIA DE CONSTRUCAO
ENG° MARCOS OLIVEIRA DE CARVALHO
CREA- 506011G748/D

PAG. 00283
10 09 2007

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

2 ATESTADO 0285/2007 PAG. 20

CONTRATO : 14435-6

INTERESSADO: EPCCO FUNCAO: EMPRESA

INFORMACOES DA COT 02 AS FLS. 72 DO PROCESSO PR. 003.674/DE/07

DATA DA EMISSAO DO ATESTADO: 06/08/07

Engª Sonia Maria Marcitelli
CREA nº 0600553025
ENGENHEIRO DA AOE/DE

ENG º MAROOS OLIVEIRA DE CARVALHO
CREA - 5060119746/D
ASSESSORIA DE CONSTRUCAO

0

Válido somente com o selo de autenticidade

Tabelião de Notas e de Protestos de Títulos e Letras da Comarca de Registro

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.

REGISTRO 17 SET 2024 4,47

Valor recebido por autenticação.

☑ Miriam Elisabeth F. Panechia ☐ Marlon Ferreira Paz
☐ Edson Cardoso ☐ Emerson Pereira
Rua Geronimo Monteiro Lopes, 60 - Registro - SP

126029
AUTENTICAÇÃO
AUB841AB0007272

BGT 00264
10 09 2007

Gilberto Gonzaga
Técnico de Serviços Administrativos
Matrícula

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94



35ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os abaixo-assinados, ***EDUARDO SILVA DE MACEDO***, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de comunhão de bens, nascido em 18 de setembro 1950, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 4.357.586-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 783.376.748-49, residente e domiciliado na Rua Shitiro Maeji, nº 294, Centro, Município de Registro, Estado de São Paulo, CEP nº 11.900-000; e ***CASSIO LUIZ PADOVAM DE MACEDO***, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime da comunhão parcial de be ns, nascido em 25 de dezembro de 1977, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 27.774.283-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 258.142.468-04, residente e domiciliado na Rua Flamengo, nº 145, Casa 20, Jardim Ipanema, Município de Registro, Estado de São Paulo, CEP nº 11.900-000; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede na Rua Shitiro Maeji, nº 294, Centro, Município de Registro, Estado de São Paulo, CEP nº 11.900-000, registrada na JUCESP sob o NIRE 35.208.719.970, em sessão de 07/07/1989, e inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o nº 61.106.159/0001-80, ***RESOLVEM***, de comum acordo e na melhor forma de direito, o seguinte:

"I"

Determinar o encerramento do estabelecimento filial com endereço na Estrada de Pariquera-Açú à Jacupiranga, s/nº, kilômetro 3, Zona Rural, Município de Jacupiranga, Estado de São Paulo, CEP nº 11.940-000, registrado na JUCESP sob o NIRE 35.903.028.785, inscrita no CNPJ (MF) nº 61.106.159/0004-22;

Em razão dessa modificação, a cláusula primeira do contrato social passará a vigorar com a seguinte redação:

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

Tabelião de Notas e de Protestos de Títulos e Letras de Comércio de Registro
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé
REGISTRO 13 NOV 2023
Valor recebido por autenticação
Selo de autenticidade

A sociedade adotará e girará nesta praça sob a denominação social de ***EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.***, e terá sua sede social na Rua Shitiro Maeji, nº 294, Centro, Município de Registro, Estado de São Paulo, CEP nº 11.900-000; e filiais na:

1) Rua Oscar Yoshiaki Magáno, nº 1010, Jardim das Palmeiras, Município de Registro, Estado de São Paulo, CEP nº 11.900-000, NIRE 35.902.269.843, CNPJ 61.106.159/0003-41; e

2) Rua das Pedras, snº, Vila Braz, Município de Cajati, Estado de São Paulo, CEP nº 11.950-000, NIRE 35.904.904.597, CNPJ 61.106.159/0005-03.

"II"

Face à alteração ocorrida, deliberam os sócios consolidar o ***CONTRATO SOCIAL*** e que passará a vigorar com a seguinte redação:

EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

"CONTRATO SOCIAL"

"I"

A sociedade adotará e girará nesta praça sob a denominação social de ***EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.***, e terá sua sede social na Rua Shitiro Maeji, nº 294, Centro, Município de Registro, Estado de São Paulo, CEP nº 11.900-000; e filiais na:

1) Rua Oscar Yoshiaki Magário, nº 1010, Jardim das Palmeiras, Município de Registro, Estado de São Paulo, CEP nº 11.900-000, NIRE 35.902.269.843, CNPJ 61.106.159/0003-41; e

2) Rua das Pedras, snº, Vila Braz, Município de Cajati, Estado de São Paulo, CEP nº 11.950-000, NIRE 35.904.904.597, CNPJ 61.106.159/0005-03.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94



"II"

A sociedade terá por objeto social a exploração do ramo de engenharia de projetos, consultoria, assessoria, acompanhamento e fiscalização de obras, serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, saneamento básico, dragagem, arte em concreto armado, urbanização, paisagismo, controle de erosão do meio ambiente e outros serviços auxiliares da construção civil, com fornecimento de mão de obra e materiais; fabricação de concreto usinado e asfáltico; locação de máquinas, equipamentos, tratores, caminhões, guindastes para carga e descarga de mercadorias, retro-escavadeiras e veículos com equipamentos de movimentação de carga, com ou sem operador, para uso em obras, execução de fundações, terraplenagens e outros fins específicos, dentro ou fora do município; construção, compra e venda de imóveis próprios, industriais, comerciais, residenciais, inclusive terrenos, loteamentos e incorporações imobiliárias em geral.

"III"

O capital social subscrito é de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) de quotas, do valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

EDUARDO SILVA DE MACEDO.....	5.460.375 QUOTAS	R$ 5.460.375,00
CASSIO LUIZ PADOVAM DE MACEDO.....	4.539.625 QUOTAS	R$ 4.539.625,00
TOTAL.....	10.000.000 QUOTAS	R$ 10.000.000,00

§ único: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil, (Lei nº 10.406/2002) a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

"IV"

A sociedade teve início em 07 de julho de 1989 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

"V"

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto ou separadamente, e a eles caberá a responsabilidade e representação

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94



ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

§ único: Os administradores poderão conceder poderes específicos de gestão a procuradores, mediante outorga de competente instrumento de mandato.

"VI"

A retirada pró-labore dos sócios será resolvida de comum acordo, ficando estabelecido a obediência aos limites permitidos pela legislação em vigor.

"VII"

Os lucros ou prejuízos verificados em balanço de encerramento do exercício, que será levantado em 31 de dezembro de cada ano, serão divididos ou suportados pelos sócios independentemente da proporção da participação de cada um no capital da sociedade, podendo no caso de lucro, desde que todos os sócios concordem, parte ou total do resultado, ser utilizado para elevação do capital social.

§ único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social.

"VIII"

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

"IX"

No caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros do sócio falecido exercerão em comum acordo os direitos à quota, designando por escrito um dos co-proprietários que o represente na sociedade. A sociedade poderá, porém, desde que haja fundo disponível, e sem

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e MARIA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94



ofensa do capital social, adquirir as quotas do sócio falecido, pagando-se aos herdeiros em prestações mensais em números de 12 (doze), de igual valor cada uma.

"X"

Em caso de dissolução da sociedade, na sua liquidação, os sócios nomearão entre si, um liquidante, com plenos e amplos poderes para encerrar ou liquidar a sociedade, procedendo de conformidade com as leis vigentes.

"XI"

Os sócios poderão ser excluídos da sociedade nos seguintes casos:

a)- Por inabilidade, ou incapacidade moral ou civil julgada por sentença;

b)- Por abuso, prevaricação, violação ou falta de cumprimento das obrigações sociais, ou fuga. O pagamento dos haveres do sócio excluído será efetuado em 24 (vinte e quatro) pagamentos mensais, iguais, sem juros e correção monetária, vencendo-se a primeira prestação no último dia do mês subseqüente à decisão judicial.

"XII"

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

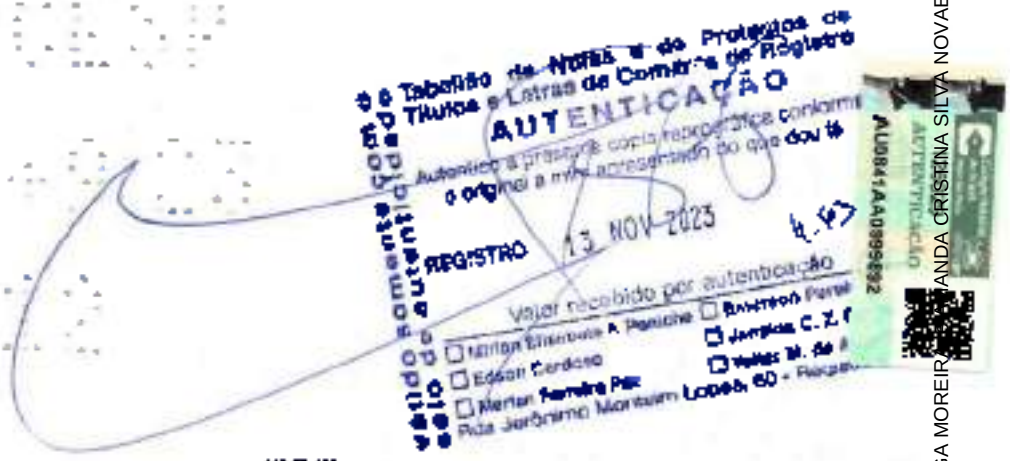
"XIII"

Em suas deliberações os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

"XIV"

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e RENATA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94



"XV"

Todos os casos omissos neste contrato serão resolvidos de conformidade com a legislação em vigor.

"XVI"

Fica eleito o foro da Comarca de Registro, SP, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que se apresente, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim, justos, combinados e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que também assinam para fins de direito.

Registro/SP, 14 de setembro de 2023.

EDUARDO SILVA DE MACEDO
sócio administrador

CASSIO LUIZ PADOVAM DE MACEDO
sócio administrador

Testemunhas:

ALFREDO RODRIGUES DA SILVA
RG Nº 27.727.010-3-SSP/SP

ELIEL DE LARA SILVA
RG Nº 28.230.918-4-SSP/SP

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94





Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35208719970	61.106.159/0001-80	

NOME EMPRESARIAL
EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO	39

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
2C.D4.6E.47.69.1D.70.98.0F.84.15.41.68.E9.B9.70.E9.E1.3D.3C

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	61106159000180	EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTR:61106159000180	42291409956194708941915 6	21/11/2023 a 20/11/2024	Sim
Contabilista	32273806834	HELIO BORGES RIBEIRO:32273806834	70177726286794070 2	28/06/2023 a 27/06/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:
2C.D4.6E.47.69.1D.70.98.0F.84.15.41.6
8.E9.B9.70.E9.E1.3D.3C-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 21/06/2024 às 16:52:12

08.ED.D8.81.93.A6.73.DC
7F.D0.6B.36.F8.62.D6.CF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	61.106.159/0001-80
Número de Ordem do Livro:	39

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
NIRE	35208715970
CNPJ	61.106.159/0001-80
Número de Ordem	39
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	Registro
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/07/1989
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	216892

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	39
Quantidade total de linhas do arquivo digital	216892
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.D4.6E.47.69.1D.7D.98.0F.84.15.41.68.E9.B9.70.E9.E1.3D.3C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

1Doc: Proc. Administrativo 32- 567/2024 747/1302

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade:	EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 61.106.159/0001-80
Número de Ordem do Livro:	39
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 127.956.186,24	R$ 109.212.537,57
VENDA DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS		R$ 127.956.186,24	R$ 109.212.537,57
Venda de Produtos, Mercadorias e Serviços		R$ 136.162.536,99	R$ 115.408.249,58
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções		R$ (8.206.342,75)	R$ (6.195.712,01)
(-) CUSTOS DAS VENDAS		R$ (123.793.382,80)	R$ (106.399.973,74)
(-) Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços		R$ (123.793.382,80)	R$ (106.399.973,74)
LUCRO BRUTO		R$ 4.162.813,44	R$ 812.563,83
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (4.114.859,84)	R$ (3.322.490,43)
(-) Despesas Administrativas		R$ (4.114.859,84)	R$ (3.322.490,43)
(-) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R$ 47.953,60	R$ (2.509.926,60)
(+) RESULTADO FINANCEIRO		R$ 251.609,16	R$ (5.757,03)
Receitas Financeiras		R$ 256.633,88	R$ 6,29
(-) Despesas Financeiras		R$ (4.824,72)	R$ (5.763,32)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 286.643,00	R$ 1.563.463,55
Outras Receitas e Despesas Operacionais		R$ 286.643,00	R$ 1.563.463,55
(=) RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS		R$ 586.105,76	R$ (952.220,08)
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		R$ (115.493,16)	R$ (0,00)
(-) Despesas com contribuição Social		R$ (36.924,66)	R$ (0,00)
(-) Despesas com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica		R$ (78.568,50)	R$ (0,00)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R$ 470.612,60	R$ (952.220,08)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.D4.6E.47.69.1D.70.96.0F.84.15.41.68.E9.B9.70.E9.E1.3D.3C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

1Doc: Proc. Administrativo 32- 567/2024 748/1302

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 61.106.159/0001-80

Número de Ordem do Livro: 39

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 15.656.202,10	R$ 11.566.045,72
ATIVO CIRCULANTE		R$ 12.920.003,84	R$ 7.490.676,66
DISPONIBILIDADES		R$ 7.121.075,34	R$ 1.599.440,55
CAIXA		R$ 5.970.167,21	R$ 1.590.426,22
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 150.908,13	R$ 9.014,33
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 5.807.828,50	R$ 5.800.235,13
CLIENTES NACIONAIS		R$ 2.605.290,06	R$ 2.754.647,51
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA		R$ 1.217,16	R$ 49,63
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS		R$ 0,00	R$ 1.400,00
ADIANTAMENTOS		R$ 66.248,71	R$ 2.994,65
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R$ 879.381,13	R$ 704.304,97
EMPRÉSTIMOS		R$ 2.336.791,44	R$ 2.336.791,44
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 3.727.198,26	R$ 4.066.370,04
IMOBILIZADO		R$ 3.727.198,26	R$ 4.066.370,04
BENS E DIREITOS EM USO		R$ 14.293.654,86	R$ 15.623.992,16
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS		R$ 419.709,82	R$ 727.032,29
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS		R$ 1.523,19	R$ 25.368,28
(-) (-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (10.986.063,41)	R$ (12.310.022,67)
PASSIVO		R$ 15.656.202,10	R$ 11.566.045,72
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 6.050.759,98	R$ 1.909.184,43
FORNECEDORES		R$ 3.709.856,90	R$ 787.269,05
FORNECEDORES		R$ 3.709.856,90	R$ 787.269,05
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 519.381,46	R$ 423.802,28
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R$ 268.851,01	R$ 246.007,01
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R$ 5.521,07	R$ 6.903,97
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 244.009,38	R$ 171.891,28
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 924.941,62	R$ 245.977,05
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 34.564,37	R$ 42.121,64
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R$ 14.578,80	R$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SÁRECEITAS		R$ 875.778,45	R$ 203.855,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.D4.6E.47.69.1D.70.98.0F.84.15.41.68.E9.B9.70.E9.E1.3D.3C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

1Doc: Proc. Administrativo 32- 567/2024 749/1302

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 61.106.159/0001-80

Número de Ordem do Livro: 39

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS A PAGAR		R$ 896.570,00	R$ 452.096,07
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R$ 16.570,00	R$ 18.050,00
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS		R$ 880.000,00	R$ 434.046,07
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 10.805.442,12	R$ 9.656.881,29
CAPITAL		R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
RESERVAS		R$ 805.442,12	R$ (343.118,71)
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 805.442,12	R$ (343.118,71)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C D4.6E.47.69.1D.70.98.3F.84.15.41.68.E9.69.70.E9.E1.3D.3C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

1Doc: Proc. Administrativo 32- 567/2024 750/1302

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Sped Contábil

Entidade:	EPOCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ	61.106.158/0001-80	Número de Ordem do Livro:	39
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas do Patrimônio Líquido SALDO DO PERÍODO (R$)
SALDO INICIAL	805.442,12
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.659,25
Ajustes de exercícios anteriores	3.659,25
REVERSÕES DE RESERVAS	(1452.220,06
Lucro Líquido do período-base	0,00
Prejuízo Líquido do período-base	(1452.220,06
SALDO FINAL	343.118,71
Notas	

1Doc: Proc. Administrativo 32- 567/2024 751/1302

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.D4.6E.47.69.1D.70.98.0F.84.15.41.68.E9.59.70.E9.E1.3D.3C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2023 a 31/12/2023

Empresa: 871 - EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTR LTDA

Registro/SP - CNPJ 61.105.169/0001-80

Nome	2023
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado Líquido do Exercício	(952.220,08)
Depreciação e Amortização	1.321.938,28
(Aumento) Redução Em Contas a Receber	50.642,55
(Aumento) Redução Em Despesas Antecipadas	(42.719,81)
Aumento (Redução) Em Fornecedores	(2.922.577,55)
Aumento (Redução) Pagamentos a Funcionários	(23.844,00)
Aumento (Redução) Em Contas a Pagar e Provisões	(1.180.584,00)
Aumento (Redução) Em Imposto de Renda e Contribuição Social	(14.578,00)
(-) Ajustes Períodos Anteriores	3.836,25
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	(3.780.294,16)
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
(-) Compras de Imobilizado	(1.330.337,00)
(-) Aquisição de Ações/Cotas	(330.773,84)
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Investimentos	(1.661.111,84)
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	(5.421.405,82)
Disponibilidades no Início do Período	7.122.292,50
Disponibilidades no Final do Período	1.700.887,08

Registro, 31 de dezembro de 2023

ORGANIZACAO RIMA DE CONTABILIDADE LTDA
HELIO BORGES RIBEIRO
Contabilista
CPF: 322.736.068-34
CRC: 1SP073991/O-7

EDUARDO SILVA DE MACEDO
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 783.378.748-49

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA SILVA MOREIRA e EDUARDO SILVA DE MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

Demonstrativo das mutações do patrimônio líquido de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Empresa: 871 - EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTR LTDA

Registro JSP - CNPJ/CI 1.108.169/0001-60

871 - EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTR LTDA

Histórico	Capital social	Lucros/prejuízos acumulados	Total
SALDO EM 01/01/2023	10.000.000,00	806.442,12	10.806.442,12
Resultado do Exercício		-952.220,08	-952.220,08
Ajustes de Exercícios Anteriores		3.659,25	3.659,25
SALDO FINAL EM 31/12/2023	10.000.000,00	-343.118,71	9.656.881,29

Registro, 31 de dezembro de 2023

ORGANIZACAO RIMA DE CONTABILIDADE LTDA.
HELIO BORGES RIBEIRO
Contabilista
CPF: 322.736.068-34
CRC: 1SP073991/O-7

EDUARDO SILVA DE MACEDO
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 783.376.748-49

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 61.186.159/0001-80
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de REGISTRO/SP, tendo como objeto social a exploração do ramo de engenharia de projetos, consultoria, assessoria, acompanhamento e fiscalização de obras, serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, saneamento básico, dragagem, arte em concreto armado, urbanização, paisagismo, controle de erosão do meio ambiente e outros serviços auxiliares da construção civil, com fornecimento de mão de obra e materiais; fabricação de concreto usinado e asfáltico; locação de máquinas, equipamentos, tratores, caminhões, guindastes para carga e descarga de mercadorias, retroescavadeiras e veículos com equipamentos de movimentação de carga, com ou sem operador, para uso em obras, execução de fundações, terraplenagens e outros fins específicos, dentro ou fora do município; construção, compra e venda de imóveis próprios, industriais, comerciais, residências, inclusive terrenos, loteamentos e incorporações imobiliárias em geral, com início de atividades em 28/07/1989.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3). Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avalinção patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos, em instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 10.000.000,00, divididos em 10.000.000 quotas de R$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

EDUARDO SILVA DE MACEDO – 54,60% - R$ 5.460.375,00
CASSIO LUIZ PADOVAM DE MACEDO – 45,40% - R$ 4.539,625,00

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Registro/SP, 31 de dezembro de 2023.

_____
Eduardo Silva de Macedo
CPF: 783.376.748-49
Sócio

_____
Helio Borges Ribeiro
CPF: 322.736.068-34
Contador

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Registro, 31 de Dezembro de 2023

À
ORGANIZACAO RIMA DE CONTABILIDADE LTDA.
CRC 2SP019405/O-4
Rua Tamekichi Takano, 605
11900-000 Registro-SP

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTR LTDA, CNPJ 61.106.159/0001-80, que as informações relativas ao período base 2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31 de Dezembro de 2023;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

EDUARDO SILVA DE MACEDO
Sócio(a) - Administrador(a)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, TANIA KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA VIEIRA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

DEMONSTRAÇÃO DE CAPACIDADE ECONÔMICA-FINANÇEIRA

Empresa: EPOCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Concorrência Eletrônico nº 018/2024

Demonstrativo de acordo com Balanço encerrado em 31/12/2023

Índice de Liquidez Geral > 1,0

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}$$

$$LG = \frac{7.499.675,68}{1.909.164,43}$$

$$LG = 3,93$$

Índice de Solvência Geral > 1,0

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}$$

$$SG = \frac{11.566.045,72}{1.909.164,43}$$

$$SG = 6,06$$

Índice de Liquidez Corrente > 1,0

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{7.499.675,68}{1.909.164,43}$$

$$LC = 3,93$$

Registro(SP), 09 de setembro de 2024

HELIO BORGES RIBEIRO
Rua Tamakichi Takano, 605
Técnico Registro SP - (13) 3828-1900
Téc. Cont. CRC-SP 1SP073991/O-7
CPF 322.736.068-34

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
61.106.159/0001-80 MATRIZ		28/07/1989

NOME EMPRESARIAL
EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
52.12-5-00 - Carga e descarga
23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SHITIRO MAEJI	284	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.900-000	CENTRO	REGISTRO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EPCCO@EPCCO.COM.BR	(13) 3821-3924

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/10/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**********	**********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/09/2024 às 14:49:41 (data e hora de Brasília).

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTR LTDA
CNPJ: 61.106.159/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos de certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos de administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:08:40 do dia 04/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/12/2024.
Código de controle da certidão: **6761.90CD.4057.790A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 61.106.159

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada

Certidão nº	60363531	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	04/09/2024 15:17:52	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 61.106.159/0001-80

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24070416855-11
Data e hora da emissão	10/07/2024 16:23:37
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

1Doc: Proc. Administrativo 32- 567/2024 762/1302

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO RELATIVA AOS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nº 10923

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTR LTDA

CNPJ: 61.106.159/0001-80

ENDEREÇO / LOCAL DE ATIVIDADE
RUA SHITIRO MAEJI , 294 - bairro: CENTRO cep: 11900000 REGISTRO-SP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
3300301	**15/06/1989**	
ENCERRAMENTO EM	PROTOCOLADA EM	EMITIDA EM
		03/09/2024

Prazo de validade: 30 dias a partir da data constante do campo "emitida em" acima.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Certifico a pedido da parte interessada e à vista das informações do contribuinte (sujeito passivo) acima identificado que **NÃO CONSTAM** pendência(s) em seu nome relativa(s) aos Tributos Mobiliários.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço http://www.informe.issqn.com.br

Certidão emitida gratuitamente
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Servidor: GERSON AKIO TAKAHASHI
Matrícula: 4225

AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO Nº 1668

Para verificar a autenticidade da Certidão Negativa de Débito relativa aos Tributos Mobiliários - (CND) acesse o site http://www.informe.issqn.com.br e entre com o código abaixo:

1668

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.106.159/0001-80

Razão Social: EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTR LTDA

Endereço: RUA SHITIRO MAEJI 294 / CENTRO / REGISTRO / SP / 11900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2024 a 11/10/2024

Certificação Número: 2024091204450444209108

Informação obtida em 16/09/2024 17:17:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTR LTDA
CNPJ: 61.106.159/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos de certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos de administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:08:40 do dia 04/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/12/2024.
Código de controle da certidão: **6761.90CD.4057.790A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.106.159/0001-80
Certidão nº: 27294203/2024
Expedição: 18/04/2024, às 15:16:45
Validade: 15/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.106.159/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1336250 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/05/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 61.106.159/0001-80, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de maio de 2024.

PEDIDO N°: 0075893449

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 018/2024

Empresa: EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ nº. 61.106 159/0001-80
Endereço: Rua Shitiro Maeji, 294 - Centro – Registro/SP.

DECLARA para os devidos fins o cumprimento dos requisitos de Habilitação.

Registro, 19 de setembro de 2024.

EPCCO - Engenharia de Projetos
Consultoria e Construções Ltda.

EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Eduardo Silva de Macedo
Sócio Proprietário / Diretor Técnico
RG 4.357.586-9

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

ANEXO 08

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

CONCORRÊNCIA Nº 018/2024

DECLARAÇÃO

Empresa: EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ nº 61.106.159/0001-80
Endereço. Rua Shitiro Maeji. 294 - Centro – Registro/SP.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência nº 018/2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de Cajati-SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Registro. 19 de setembro de 2024.

EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Eduardo Silva de Macedo
Sócio Proprietário/Diretor Técnico
RG 4.357.585-9

61.106.159/0001-80
EPCCO - Eng. de Projetos
Consultoria e Construções Ltda
Rua Shitiro Maeji. 294
Centro - CEP 11.900-000
REGISTRO - SP

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

CONCORRÊNCIA Nº 018/2024

DECLARAÇÃO

Empresa: EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 61.106.159/0001-80
Endereço: Rua Shitiro Maeji, 294 - Centro – Registro/SP.

Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Registro, 19 de setembro de 2024.

EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Eduardo Silva de Macedo
Sócio Proprietário/Diretor Técnico
RG 4.357.586-9

61.106.159/0001-80
EPCCO - Eng. de Projetos
Consultoria e Construções Ltda
Rua Shitiro Maeji, 294
Centro - CEP 11.900-000
REGISTRO - SP

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

CONCORRÊNCIA Nº 018/2024

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Concorrência, sob nº 018/2024, instaurado pelo Município de Cajati - SP, não integre nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Registro, 19 de setembro de 2024.

EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Eduardo Silva de Macedo
Sócio Proprietário / Diretor Técnico
RG. 4.357.586-9
CPF. 783.376.748-49

61.106.159/0001-80
EPCCO - Eng. de Projetos
Consultoria e Construções Ltda
Rua Shitiro Maeji, 294
Centro - CEP 11.900-000
REGISTRO - SP

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

CONCORRÊNCIA Nº 018/2024

DECLARAÇÃO

Empresa: EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ nº. 61.106.159/0001-80
Endereço: Rua Shitiro Maeji, 294 - Centro – Registro/SP.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Registro, 19 de setembro de 2024.

EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Eduardo Silva de Macedo
Sócio Proprietário/Diretor Técnico
RG 4.357.566-9

61.106.159/0001-80
EPCCO - Eng. de Projetos
Consultoria e Construções Ltda
Rua Shitiro Maeji, 294
Centro - CEP 11.900-000
REGISTRO - SP

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94
1Doc: Proc. Administrativo 32- 567/2024 772/1302

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

CONCORRÊNCIA Nº 018/2024

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital da Concorrência nº 018/2024 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa EPCCO – Engenharia de Projetos, Consultoria e Construções Ltda., tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Registro, 19 de setembro de 2024.

EPCCO - Engenharia de Projetos
Consultoria e Construções Ltda.

EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Eduardo Silva de Macedo
Sócio **Proprietário/Diretor Técnico**
RG 4.357.586-9

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Nome (Razão Social): EPCCO – Engenharia de Projetos, Consultoria e Construções Ltda	
Ramo de Atividade:	
Endereço: Rua Shitiro Maeji, 294	
Complemento: Bairro: Centro	
Cidade/UF: Registro/SP.	
CEP: 11.900-000	CNPJ/CPF: 61.106.159/0001-80
Telefone Comercial: (13) 3821-3924	Inscrição Estadual: 574.026.578.119
Representante Legal. Eduardo Silva de Macedo	RG: 4.357.586-9
E-mail: epcco@epcco.com.br	CPF: 783.376.748-49
Cargo: Sócio Proprietário/Diretor Técnico	Celular:
Resp. Financeiro: João Vicente	E-mail para informativo de edital: epcco@epcco.com.br
E-mail Financeiro: joaovicente@epcco.com.br	Telefone: (13) 3821-3924
E-mail para informativo de edital: epcco@epcco.com.br	
ME/EPP: ( ) SIM (X) NÃO	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de concorrência eletrônica da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

I. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

II. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

IV. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III

V. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

EPCCO - Engenharia de Projetos Consultoria e Construções Ltda.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CLARA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizados e/ou em andamento.

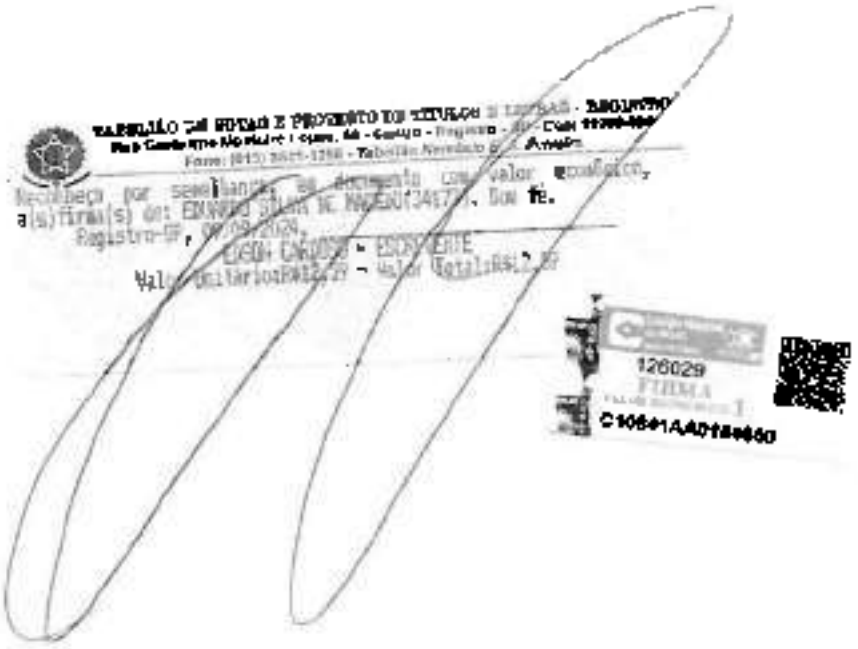
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Registro, 09 de setembro de 2024.

EPCCO - Engenharia de Projetos
Consultoria e Construções Ltda.

EPCCO – Engenharia de Projetos, Consultoria e Construções Ltda.
Engº Eduardo Silva de Macedo
Sócio Proprietário / Diretor Técnico
RG. 4.357.586-9

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES, JOSMAYRA CRISTINA DA SILVA PEREIRA, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94



Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

	Razão Social do Licitante: EPCCO – Engenharia de Projetos, Consultoria e Construções Ltda.	
	CNPJ: 61.106.159/0001-80	
	Operadores:	
01	Nome: Adalberto José Saletti Melcher	
	CPF: 799.764.338-91	Função: Gerente
	Telefone: (13) 3821-3924	Celular: (13) 99708-4799
	Fax:	E-mail: adalberto@epcco.com.br
02	Nome:	
	CPF: Função:	
	Telefone: Celular:	
	Fax: E-mail:	
	Responsável Financeiro	
03	Nome:	
	CPF: Função:	
	Telefone: Celular:	
	Fax: E-mail:	

O Licitante reconhece que:

I. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

II. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

III. A Perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

IV. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Registro, 09 de setembro de 2024.

EPCCO - Engenharia de Projetos
Consultoria e Construções Ltda.

EPCCO – Engenharia de Projetos, Consultoria e Construções Ltda.
Engº Eduardo Silva de Macedo
Sócio Proprietário / Diretor Técnico
RG. 4.357.596-9

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, AMANDA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA, e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60 (sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) da concorrência realizada na plataforma, licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de CONCORRÊNCIAS, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

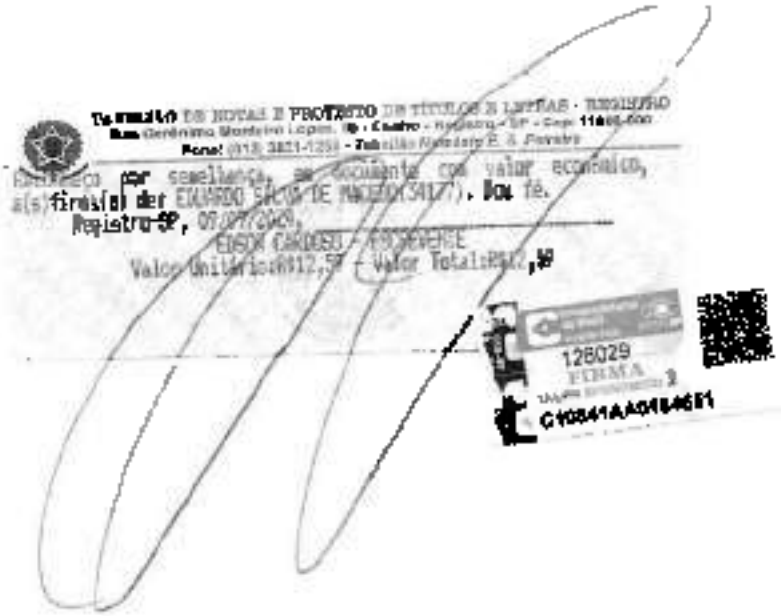
Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Registro, 09 de setembro de 2024

EPCCO - Engenharia de Projetos Consultoria e Construções Ltda.

EPCCO – Engenharia de Projetos, Consultoria e Construções Ltda.
Engº Eduardo Silva de Macedo
Sócio Proprietário / Diretor Técnico
RG. 4.357.586-9

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARDO, HANNA KARLLENE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MYRA CRISTINA VEIGA MORÉRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94
1Doc: Proc. Administrativo 32- 567/2024 778/1302



Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONCORRÊNCIA Nº 018/2024

DECLARAÇÃO

Empresa: EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ nº. 61.106.159/0001-80
Endereço: Rua Shitiro Maeji, 294 - Centro – Registro/SP.

Declaro para atendimento ao disposto no artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Registro, 19 de setembro de 2024.

EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Eduardo Silva de Macedo
Sócio Proprietário / Diretor Técnico
RG. 4.357.586-9

61.106.159/0001-80
EPCCO - Eng. de Projetos
Consultoria e Construções Ltda
Rua Shitiro Maeji, 294
Centro - CEP 11.900-000
REGISTRO - SP

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

ANEXO 16

DECLARAÇÃO PARA EMPRESAS QUE OPTAREM EM NÃO REALIZAR A VISITA TÉCNICA

Ao
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

CONCORRÊNCIA Nº 018/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 567/2024 1DOC

Eu, Eduardo Silva de Macedo, RG nº 4.357.586-9, representante legal da empresa EPCCO – Engenharia de Projetos, Consultoria e Construções Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.186.159/0001-80. DECLARO para fins de comprovação junto à Concorrência nº 018/2024, sob as penas da Lei que possuo plena ciência das características gerais dos serviços, do local e dos projetos referentes aos serviços de **Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.**

Registro, 19 de setembro de 2024.

EPCCO - Engenharia de Projetos
Consultoria e Construções Ltda.

EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Eduardo Silva de Macedo
Sócio Proprietário / Diretor Técnico
RG. 4.357.586-9

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO ADEQUADOS.

CONCORRÊNCIA Nº 018/2024

Empresa: EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ nº 61 106 159/0001-80
Endereço: Rua Shiiro Maeji, 294 - Centro – Registro/SP.

Declara, sob as penas da Lei, que as instalações, o aparelhamento e o pessoal técnico adequados estarão disponíveis para a realização do objeto ora licitado.

1 – PESSOAL TÉCNICO

Eduardo Silva de Macedo – Engenheiro Civil – Sócio Proprietário/Diretor Técnico.

2 – INSTALAÇÕES

A sede da empresa está localizada na cidade de Registro/SP, na Rua Shiiro Maeji, nº 294.

As instalações usina de asfalto a frio, usina de concreto, alojamento, oficina, garagem, topografia, laboratório e depósito estão localizadas no Km 448 da Rodovia Régis Bittencourt (BR-116/SP), lado direito, sentido São Paulo, no Município de Registro.

No km 448 da Rodovia Regis Bittencourt (BR-116/SP), lado direito, sentido São Paulo, no Município de Registro, a empresa possui um canteiro de obras com as instalações de uma Central de Concreto - Clemente Cifali, Modelo A3 - ano 1.981.

No km 448 da Rodovia Regis Bittencourt (BR-116/SP), lado direto, sentido São Paulo, no Município de Registro, a empresa possui um canteiro de obras com as instalações de uma usina de asfalto à quente Ciber/Cifali com capacidade de 140 t/h, Modelo UAB 18 E ano 2.002.

Na Rua das Pedras, s/nº no Vila Braz, município de Cajati/SP, a empresa possui um britador de agregados.

EPCCO – Engenharia de Projetos
Consultoria e Construções Ltda.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, JULIANA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

3- APARELHAMENTO – (Relação de veículos e maquinários anexa)

- Betoneiras com motor elétrico e a gasolina – 06 unidades
- Ferramentas manuais diversas.
- Furadeiras e lixadeiras
- Serra elétrica para madeiramento, formas, etc.
- Bombas de esgotamento contínuo
- Vibradores para homogenização de concreto de imersão
- Forma para corpo prova de concreto.
- Serras circulares

LABORATÓRIO DE SOLOS, ASFALTO E CONCRETO.

- Equipamentos de análise de Solos tais como: LL, LP, IP, CBR, PROCTOR, equivalente e areia, expansão, granulometria, e caracterização de solos e brita etc....
- Equipamentos para análise de asfalto tais como: Marshall, teor de Betume, granulometria, acidez, etc.
- Moldagem de Corpos de prova para Concreto, análise de traços e Ruptura à compressão etc.

TOPOGRAFIA

- Aparelhos de topografia para locação (Teodolito) e nivelamento (Nível) de obras e equipamentos complementares tais como. Balizas, Miras, trenas, etc....
- Estação total Leica.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

Registro, 19 de setembro de 2024.

EPCCO - Engenharia de Projetos Consultoria e Construções Ltda.

EPCCO – Engenharia de Projetos, Consultoria e Construções Ltda.
Engº Eduardo Silva de Macedo
Sócio Proprietário / Diretor Técnico
RG 4.357.586-9

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

EPCCO - RELAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS

Prefixo	Placa	Descrição	Modelo	Ano Mod.	Marca
CB-03	BCP-2369	CAMINHÃO BASCULANTE TOCO	F14000HD 4X2	1995	FORD
CC-02	CSH-7349	CAMINHÃO CARROCERIA	13000	1987	CHEVROLET
BC-125	CLJ-2779	CAMINHÃO BETONEIRA	CARGO 2629E 6X4	2008	FORD
CB-189	FNO-8909	CAMINHÃO BASCULANTE	2623E 6X4	2013	FORD
VL-224	BZZ-4159	VEÍCULO LEVE	KA SE PLUS 1.0 MA C	2015	FORD
CM-229	BWT-7H79	CAVALO MECANICO	AXOR 1933 LS/36 2164	2021	MBENZ
SB-234	CUM-0C69	SEMI REBOQUE BASCULANTE	SRBA	2021	RANDON
SB-232	EYS-2A59	SEMI REBOQUE BASCULANTE	SRF CB	2021	FAC
CM-156	ECM-1H50	CAVALO MECANICO	SCANIA/P 360	2011	SCANIA
CL-09	CWX 3838	CAMINHAO LUBRIFICADOR	F12000L	1998	FORD
CB-243	EPF-9638	CAMINHAO BASCULANTE	CARGO 2629E 6X4	2020	FORD
BC-70	DBW-4558	CAMINHAO BETONEIRA	2423B 6X4	2009	MBENZ
VL-95	DZZ-5778	VEÍCULO LEVE	GOL1000	2009	VOLKS
CB-181	FFR-2A18	CAMINHAO BASCULANTE	CARGO 2629E 6X4	2013	FORD
CB-182	FFR-1J98	CAMINHAO BASCULANTE	CARGO 2629E 6X4	2013	FORD
CC-108	FDM-8758	CAMINHAO CARROCERIA	CARGO 816E	2014	FORD
CC-205	COG-7318	CAMINHAO CARROCERIA	7100	1998	VOLKS
VL-238	FUZ-0949	VEICULO LEVE	FORD/KA	2015	FORD
CG-217	CUJ-2618	CAMINHÃO GUINDAUTO	FORD CARGO 1517E	2008	FORD
CM-231	FOW-3F88	CAVALO MECANICO	AXOR 1933 LS/36 2164	2021	MBENZ
SB-233	GHI-9D68	SEMI REBOQUE BASCULANTE	SRBA	2021	RANDON
VL-236	CPZ-9G78	VEICULO LEVE	STRADA FREEDOM 13CD	2021	FIAT
VL-251	FER-3A18	VEICULO LEVE	314 CDI STREET C	2022	MBENZ
CB-68	ENX-6507	CAMINHAO BASCULANTE	CARGO 2629E 6X4	2010	FORD
CC-142	ENX-6H27	CAMINHAO CARROCERIA	CARGO 712	2010	FORD
VL-99	OBC-3687	VEICULO LEVE	F350	2005	FORD
CR-015	GAG-5517	CARRETINHA REBOQUE	CAR/ABERTA	2008	FRÉE
CP-202	CUJ-2527	CAMINHÃO PLATAFORMA	CARGO 2422E	2007	FORD
CM-211	MGQ-4927	CAVALO MECANICO	AXOR 1933S	2005	MBENZ
CM-212	MGQ-5157	CAVALO MECANICO	AXOR 1933S	2005	MBENZ
VL-958	FWJ-8017	VEICULO LEVE	TORO VOLCANO AT D4	2018	FIAT
VL-220	DTK-6617	VEICULO LEVE	TOYOTA HILUX CD4X4CHAS	2006	TOYOTA
SB-230	GDR-5C27	SEMI REBOQUE BASCULANTE	SRF CB	2021	FAC
VL-237	FDG-8G27	VEICULO LEVE	STRADA FREEDOM 13CD	2021	FIAT
CB-240	GLQ-6G27	CAMINHAO BASCULANTE	VM 330 6X4R	2022	VOLVO
CB-241	DPF-8J27	CAMINHAO BASCULANTE	VM 330 6X4R	2021	VOLVO
VL-244	BZU-1J27	VEICULO LEVE	BOI 1.6 16V MT5	2020	VOLKS
CL-57	GLF 6200	CAMINHAO LUBRIFICADOR	F14000HD	1995	FORD
CB-154	GZW-7196	CAMINHAO BASCULANTE	CARGO 2628E 6X4	2011	FORD
VL-176	FFR-1H36	VEICULO LEVE	POLO1.6	2013	VOLKS
CG-209	IJF-4196	CAMINHAO GUINDAUTO	CARGO 1517	2010	FORD
SB-239	BVT-5186	SEMI REBOQUE BASCULANTE	RODOTEC 3E BS	2021	OPTIMA
CB-61	CTV-1725	CAMINHAO BASCULANTE TOCO	12170	1997	GMC

EPCCO - Engenharia de Projetos Consultoria e Construções Ltda.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

CR-72	DFP-4335	CARRETINHA REBOQUE	SIPCO	2002	CAT
CM-78	BXF-9495	ONIBUS	MB1518	1992	MBENZ
CM-102	CU-2625	CAVALO MECANICO	340	2009	SCANIA
VL-169	EZW-7895	VEICULO LEVE	FOX1.6	2013	VOLKS
CB-214	ENT-5215	CAMINHÃO BASCULANTE	P420B 8X4	2010	SCANIA
CG-216	CU 2745	CAMINHÃO GUINDAUTO	FORD CARGO 2422E	2011	FORD
VL-225	GHV-4975	VEICULO LEVE	STRADA HD WK CC 02	2020	FIAT
CB-06	CLI-2F34	CAMINHAO BASCULANTE	CARGO 2629 6X4	2009	FORD
CG-08	CU-2584	CAMINHÃO GUINDAUTO	CARGO 2629E 6X4	2009	FORD
CM-27	DAH-3444	CAVALO MECANICO	T124GA360	2009	SCANIA
CE-52	CBV-1724	CAMINHAO ESPARGIDOR	12170	1997	GMC
CB-54	ADQ-0904	CAMINHAO BASCULANTE	L51690 6X2	1998	MBENZ
CB-139	CLB-2561	CAMINHÃO BASCULANTE	CARGO 2427F 6X2	2008	FORD
CB-146	ETT-1124	CAMINHÃO BASCULANTE	CARGO 2629E 6X4	2011	FORD
MQ-134	DEP-7974	MOTO	TITANKS	2002	HONDA
CC-23	ETT-1734	CAMINHAO CARROCERIA	CARGO 712	2011	FORD
VL-152	ETT-1934	VEICULO LEVE	COURIER L 1.6 FLEX	2011	FORD
CE-163	EZW-7684	CAMINHAO ESPARGIDOR	CARGO 1519	2013	FORD
CB-165	EZW-7814	CAMINHAO BASCULANTE TOCO	CARGO 1519 4X2	2013	FORD
VL-179	FFR-1434	VEICULO LEVE	FOX1.6	2013	VOLKS
BC-200	FHO-8824	CAMINHÃO BETONEIRA	CARGO 2629E 6X4	2014	FORD
CB-213	ENT-5214	CAMINHÃO BASCULANTE	P420B 8X4	2010	SCANIA
VL-215	FVW-8368	VEICULO LEVE	NUVO DUL 1.6MPI	2018	VOLKS
CR-135	FKW-5C04	CARRETINHA REBOQUE	NELCIR NARDELLI RL	2013	VAR
CI-01	AEY-8753	CAMINHAO PIPA	C1415	1995	FORD
VL-07	EOE-8479	VEICULO LEVE	F350	2009	FORD
BC-76	CCR-5384	CAMINHÃO BETONEIRA	2220 6X4	1985	MBENZ
SB-135	CLB-2653	SEMI REBOQUE BASCULANTE	SRBJ	2009	ROSS
BC-159	EZW-7523	CAMINHAO BETONEIRA	CARGO 2629E 6X4	2011	FORD
SB-161	EZW-7653	SEMI REBOQUE BASCULANTE	SRFCB	2012	FAC
CR-173	EZW-7958	CARRETINHA REBOQUE - NARDELLI RL	CAR/ABERTA	2012	VAR
CG-192	EJT-4263	CAMINHAO GUINDAUTO	CARGO 1517	2010	FORD
BC-210	FUU-4463	CAMINHAO BETONEIRA	CARGO 2629E 6X4	2014	FORD
CC-219	BIC-2533	CAMINHÃO CARROCERIA	FORD CARGO 815S	2009	FORD
VL-226	PLR-2113	VEÍCULO LEVE	KA TITANIUM AT 1.5 mA C	2019	FORD
VL-245	DMU-7295	VEICULO LEVE	GOL 1.6L MSI	2020	VOLKS
SB-67	BLS-7042	SEMI REBOQUE BASCULANTE	IDEROL	1981	IDEROL
BC-82	CCR-3882	CAMINHAO BETONEIRA	CARGO 2422 6X4	1997	FORD
CM-106	BWP-2772	CAVALO MECANICO	VOLVO NL10	1996	VOLVO
CB-128	CLB-2632	CAMINHAO BASCULANTE	CARGO 2629E 6X4	2006	FORD
SP-157	EZW-7382	SEMI REBOQUE CARREGA TUDO	SACTRRE	2012	PASTRE
CG-159	KJD-3922	CAMINHAO GUINDAUTO	815E	2008	FORD
CM-162	EZW-7562	CAVALO MECANICO	P360	2012	SCANIA
VL-166	EZW-7732	VEICULO LEVE	GOL1000	2013	VOLKS
VL-170	EZW-7862	VEICULO LEVE	POLO1.6	2013	VOLKS
CR-172	EZW-7952	CARRETINHA REBOQUE - NARDELLI RL	CAR/ABERTA	2012	NAR
VL-178	FFR-1452	VEICULO LEVE	FOX1.6	2013	VOLKS

EPCCO - Engenharia de Projetos Consultoria e Construções Ltda.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

SB-154	FBR-2282	SEMI REBOQUE BASCULANTE	SRBS	2014	FAC
VL-135	FFR-2372	VEICULO LEVE	GOL1000	2014	VOLKS
CB-204	EMT-5212	CAMINHAO BASCULANTE	P4208 6X4	2010	SCANIA
VL-14	EPT-9531	VEICULO LEVE	F350	2011	FORD
CB-48	DDO-5901	CAMINHAO BASCULANTE	CARGO 2425 6X4	2001	FORD
CB-84	ETT-1591	CAMINHAO BASCULANTE	CARGO 2622E 6X2	2011	FORD
SB-94	USJ-1641	SEMI REBOQUE BASCULANTE	CHARGER6	2007	GUERRA
CM-103	FNX-4931	CAVALO MECANICO	CARGO 4331S	2006	FORD
CC-104	DBC-2413	CAMINHAO CARROCERIA	CARGO 1722	2003	FORD
CG-45	AER-5301	CAMINHAO GUINDAUTO	CARGO 1617	2004	FORD
SB-129	CLI-2621	SEMI REBOQUE BASCULANTE	NA	2006	GUERRA
CC-147	ETT-1341	CAMINHAO CARROCERIA	CARGO 1729	2011	FORD
CP-110	CLI-2561	CAMINHAO PLATAFORMA	CARGO 2628E 6X4	2008	FORD
CB-153	EZW-7131	CAMINHAO BASCULANTE	CARGO 2628E 6X4	2011	FORD
CM-160	EZW-7541	CAVALO MECANICO	P440B6X4T	2012	VOLVO
CB-171	EZW-7951	CARRETINHA REBOQUE	CAR/ABERTA	2012	MAR
CC-174	BTO-3141	CAMINHAO CARROCERIA	F11000	1983	FORD
VL-177	FFR-1471	VEICULO LEVE	POA1.6	2013	VOLKS
CC 186	FEW-4611	CAMINHAO CARROCERIA	CARGO 816	2013	FORD
VL-194	FNO-8921	VEICULO LEVE	JP1.0	2015	VOLKS
VL-195	FNO-8961	VEICULO LEVE	TRANSIT	2013	FORD
VL-227	PLZ-6881	VEICULO LEVE	KA SE PLUS 1.5 HA C	2019	FORD
CB-26	JLW-4680	CAMINHAO PIPA	CARGO 2322	1994	FORD
SP-20	BWD 9580	SEMI REBOQUE CARREGA TUDO	NA	1986	FNV/6R
CM-55	OSO-1620	CAVALO MECANICO	R114GA4X2NI	2006	SCANIA
CB-83	OSO-1430	CAMINHAO BASCULANTE	CARGO 1722E 6X2	2006	FORD
BC-199	FRH-1610	CAMINHAO BETONEIRA	CARGO 2629E 6X4	2014	FORD
CM-222	GUH-4790	CAVALO MECANICO	CARGO 2842 A1	2014	FORD
SB-223	FWW-5850	SEMI REBOQUE BASCULANTE	SRBA 26	2014	RASTRE
RL-15		ROLO LISO	CA15A	1988	Dyn
MN-19		MOTO NIVELADORA	120H	1996	CAT
PC-71		PA CARREGADEIRA	924G	2006	CAT
PC-21		PA CARREGADEIRA	924F	1997	CAT
EH-35		ESCAVADEIRA HIDRAULICA	320C	1999	CAT
EH-39		ESCAVADEIRA HIDRAULICA	320B	1999	CAT
CS-37		COMPACTADOR DE SOLO	CM336	1986	DYNAPAC
PC-44		PA CARREGADEIRA	924G	2000	CAT
MN-45		MOTO NIVELADORA	140B	1986	CAT
RE-58		RETROESCAVADEIRA	416D	2002	CAT
RE-30		RETROESCAVADEIRA	416E	2007	CAT
RE-59		RETROESCAVADEIRA	416E	2010	CAT
MN-61		MOTO NIVELADORA	120H	2003	CAT
MN-62		MOTO NIVELADORA	120H	2006	CAT
RP-80		ROLO PATA	CS423E	2006	CAT
RL-81		ROLO LISO	CB214C	1998	CAT
RL-86		ROLO LISO	CB224E	2007	CAT
RP-144		ROLO PATA	CS433E	2010	CAT

EPCCO - Engenharia de Projetos Consultoria e Construções Ltda.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

PC-111		PA CARREGADEIRA	924G	2009	CAT
RE-113		RETROESCAVADEIRA	416E	2008	CAT
VA-114		VIBRO ACABADORA	AP1055D	2008	CAT
RL-115		ROLO LISO	CB534DXW	2009	CAT
EH-122		ESCAVADEIRA HIDRAULICA	312DL	2009	CAT
PC-126		PA CARREGADEIRA	924H	2009	CAT
RE-156		RETROESCAVADEIRA	416E	2009	CAT
MC-139		MINI-CARREGADEIRA	216DII	2010	CAT
TE-124		TRATOR DE ESTEIRA	D6K	2010	CAT
RP-16		ROLO PATA	CA15	1989	DYNAPAC
RP-17		ROLO PATA	CA25PD	1998	DYNAPAC
PC-20		PA CARREGADEIRA	75III	1980	MICHIGI
DA-24		DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS	S531	1971	CIFALI
VM-11		VASSOURA MECANICA REBOCAVEL	NA		VILLARA
MG-31		MAQUINA DE GUIA	NA		MAX
SR-35		SPREADER REBOCAVEL	NA		MULLER
MD-34		MAQUINA SOLDA DIESEL	NA		SM
TE-36		TRATOR DE ESTEIRA	D6IE	2006	KOMA
CR-38		CARRETINHA REBOCAVEL	NA		SM
VA-43		VIBRO ACABADORA	VD450C	1996	CIFALI
US-47		USINA DE SOLO	NA	1975	ALMEIDA
GG-49		GRUPO GERADOR	NA		CHICAGI
RL-56		ROLO LISO	RT-62		MULLER
RL-60		ROLO LISO	CA15PD	1998	DYN
MG-63		MAQUINA DE GUIA	EP0163		PAV
TA-64		TRATOR AGRICOLA	MF2554	1980	MASSEY
PC-66		PA CARREGADEIRA	966C	1980	CAT
UC-69		USINA DE CONCRETO	CIFALI		CIFALI
UC-75		USINA DE CONCRETO	CIBI		CIBI
RE-77		RETROESCAVADEIRA	416D	2004	CAT
GG-79		GRUPO GERADOR	30GF		YIHUA
VT-82		VALETADEIRA	V8550	1996	VERM
TA-88		TRATOR AGRICOLA	65K		MASSEY
MG-98		MAQUINA DE GUIA	NA		MAX
UA-101		USINA DE ASFALTO	UA2	1978	CIFALI
MN-112		MOTO NIVELADORA	12M	2008	CAT
PC-73		PA CARREGADEIRA	924G	2006	CAT
MC-118		MINI-CARREGADEIRA	NA	2001	CASE
GG-127		GRUPO GERADOR	NA	2002	SM
PC-130		PA CARREGADEIRA	924G	2008	CAT
RL-131		ROLO LISO	CB-434D	2005	CAT
EH-135		ESCAVADEIRA HIDRAULICA	320DL	2009	CAT
CA-137		COMPRESSOR DE AR	XAS77MWD	2005	ATLAS
VA-140		VIBRO ACABADORA	AP655D	2010	CAT
UA-200		USINA DE ASFALTO	UA618E	2002	CIFALI
OS-141		ROLO DE PNEUS	PS360C	2010	CAT
OS-116		COMPACTADOR DE PNEU ROLO DE PNEUS	CP171	2008	DYN

EPCCO - Engenharia de Projetos Consultoria e Construções Ltda.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

BF-300		CONJUNTO DE BRITAGEM	METSO	2006	METSO
MT-145		MANIPULADOR TELESCOPICO	TL1055	2010	CAT
PC-132		PA CARREGADEIRA	938H	2009	CAT
MC-139		MINI-CARREGADEIRA	226BSERIE3	2011	CAT
FP-150		FRESADORA DE PAVIMENTO	PM102	2013	CAT
PS-93		KOLO DE PNEUS	NA		SM
RE-148		RETROESCAVADEIRA	416E	2011	CAT
RL-155		ROLO LISO	CB-434D	2011	CAT
EH-164		ESCAVADEIRA HIDRAULICA	315D	2011	CAT
MG 168		MAQUINA DE GUIA	GSN450	2012	PAV
RE-180		RETROESCAVADEIRA	416E	2012	CAT
PC-183		PA CARREGADEIRA	938H	2013	CAT
PC-187		PA CARREGADEIRA	924K	2013	CAT
PC-188		PA CARREGADEIRA	924K	2013	CAT
RE-193		RETROESCAVADEIRA	416F	2014	CAT
MN-196		MOTO NIVELADORA	120K	2014	CAT
RE-197		RETROESCAVADEIRA	416F	2014	CAT
EH-221		ESCAVACEIRA HIDRAULICA	336D	2019	CAT
PS 235		ROLO DE PNEUS	CW34		CAT
VA-242		VIBRO ACABADORA	AP255E		CAT
RL-249		ROLO LISO	CS423E		CAT

Registro, 19 de setembro de 2024.

EPCCO - Engenharia de Projetos
Consultoria e Construções Ltda.

EPCCO - Engenharia de Projetos, Consultoria e Construções Ltda
Engº Eduardo Silva de Macedo
Sócio Proprietário / Diretor Técnico

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

***Número da Certidão:** CI - 3277203/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei,que a pessoa jurídica mencionada,bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real,efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados,e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos,após a data de sua expedição.

Razão Social: EPCCO - ENG. DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 61.106.159/0001-80
Endereço: Rua SHITIRO MAEJI,, 294
CENTRO
11900000 - Registro - SP

Número de registro no CREA - SP: 0367764
Data do registro: 25/04/1990
Processo (Sipro): F-000717/1990
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:
REGISTRADA PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA E AGRONOMIA, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) ANOTADO(S), NÃO ESTANDO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DA ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA, GEOLOGIA E ENG. DE MINAS, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, ENGENHARIA QUÍMICA, E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Objetivo Social:
OBJETIVO SOCIAL: Engenharia de projetos, consultoria, assessoria, acompanhamento e fiscalização de obras, serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, saneamento básico, dragagem, arte em concreto armado, urbanização, paisagismo, controle de erosão do meio ambiente, e outros serviços auxiliares da construção civil, com fornecimento de mão de obra e materiais, locação de máquinas, equipamentos, tratores, caminhões, guindastes para carga e descarga de mercadorias, retroescavadeiras e veículos com equipamentos de movimentação de carga, com ou sem operador para uso em obras, execução de fundações, terraplenagens e outros fins específicos, dentro ou fora do município; construção compra e venda de imóveis próprios, industriais, comerciais, residenciais, inclusive terrenos e loteamentos e incorporações imobiliárias em geral.-.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: EDUARDO SILVA DE MACEDO
Título: ENGENHEIRO CIVIL
dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 0600394227
Registro Nacional: 2603856979
Data de início da responsabilidade técnica: 22/10/1998
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: CASSIO LUIZ PADOVAM DE MACEDO
Título: ENGENHEIRO MECÂNICO
Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5061408502
Registro Nacional: 2603856065
Data de início da responsabilidade técnica: 12/01/2004
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: EDISON LUIZ DE ALMEIDA
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 0601810247
Registro Nacional: 2602631051
Data de início da responsabilidade técnica: 10/07/2008
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: GUILHERME UYEDA MELCHER
Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Do artigo 05 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, sem prejuízo das atribuições previstas no Decreto Federal 23.196, de 12 de outubro de 1933.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5061472009
Registro Nacional: 2607158796
Data de início da responsabilidade técnica: 10/12/2021
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Nome: JOSE EDUARDO PADOVAM DE MACEDO
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-PR
Número do Registro (CREASP): 5061470434
Registro Nacional: 1701450887
Data de início da responsabilidade técnica: 10/12/2021
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 5db36088-8178-4c38-92c6-a18e6dcbd280

Situação cadastral extraída em: 28/02/2024 09:41:20

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP REGISTRO, situada à Rua: TEITI KOKI, 55, , VILA FLORIDA, REGISTRO-SP, CEP: 11900-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 28 de Fevereiro de 2024

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3257188/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: EDUARDO SILVA DE MACEDO

Número de registro no CREA-SP: 0600394227
Registro Nacional do Profissional: 2603856979

Expedido em: 05/12/1973
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 783.376.748-49

Endereço: Rua SHITIRO MAEJI, 294
CENTRO
11900000 - REGISTRO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492206663886 - quitada em 28/12/2006
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492208909424 - quitada em 07/01/2008
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492210819356 - quitada em 06/01/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492212836258 - quitada em 14/01/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492214927625 - quitada em 07/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217335826 - quitada em 31/01/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492251499739 - quitada em 31/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492221270547 - quitada em 17/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491901806543 - quitada em 02/02/2015

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492219882263 - **quitada em** 29/01/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 29202690170741463 - quitada em 30/01/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180029198 - quitada em 31/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190048165 - quitada em 30/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 208353-28027180200164504 - quitada em 31/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1711275-28027180210034914 - quitada em 29/01/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3713725-28027180220132915 - quitada em 31/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6264562-28027180230426051 - quitada em 30/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8614668-28027180240436514 - quitada em 31/01/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 72459da1-2406-48f6-82ec-40a48f7fdaed

Situação cadastral extraída em: 06/02/2024 13:44:13

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP REGISTRO, situada à Rua: TEITI KOKI, 55, , VILA FLORIDA, REGISTRO-SP, CEP: 11900-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 06 de Fevereiro de 2024

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3257178/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: CASSIO LUIZ PADOVAM DE MACEDO

Número de registro no CREA-SP: 5061408502
Registro Nacional do Profissional: 2603856065

Expedido em: 30/04/2002
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 258.142.468-04

Endereço: Rua SHITIRO MAEJI, 294
CENTRO
11900000 - REGISTRO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuição: Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49220666372X - quitada em 28/12/2006
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492208909378 - quitada em 07/01/2008
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492210819038 - quitada em 06/01/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492212836606 - quitada em 14/01/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492214928192 - quitada em 07/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217336067 - quitada em 31/01/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492251501032 - quitada em 31/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492221271748 - quitada em 17/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491993141845 - quitada em 02/02/2015

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491938080155 - quitada em 29/01/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 29202690170741467 - quitada em 30/01/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180029285 - quitada em 31/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190050062 - quitada em 30/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 208458-28027180200164625 - quitada em 31/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1711470-28027180210035090 - quitada em 29/01/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3713907-28027180220133092 - quitada em 31/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6264253-28027180230425752 - quitada em 30/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8614916-28027180240436744 - quitada em 31/01/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 2617391b-d20d-462a-930e-15e5583c4527

Situação cadastral extraída em: 06/02/2024 13:41:46

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP REGISTRO, situada à Rua: TEITI KOKI, 55, , VILA FLORIDA, REGISTRO-SP, CEP: 11900-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 06 de Fevereiro de 2024

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

***Número da Certidão:** CI - 3257199/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: EDISON LUIZ DE ALMEIDA

Número de registro no CREA-SP: 0601810247
Registro Nacional do Profissional: 2602631051

Expedido em: 31/05/1990
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 082.927.788-96

Endereço: Rua NOEL ROSA, 111
JARDIM SAN CONRADO
11900000 - REGISTRO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491955943700 - quitada em 02/04/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49198254840X - quitada em 31/03/2008
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492210819224 - quitada em 06/01/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492212837661 - quitada em 14/01/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492214929075 - quitada em 07/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217336563 - quitada em 31/01/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492251505038 - quitada em 31/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492221273341 - quitada em 17/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491988507543 - quitada em 02/02/2015

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492219892064 - quitada em 29/01/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 29202690170741483 - quitada em 30/01/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180029431 - quitada em 31/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190050142 - quitada em 30/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 2D8649-28027180200164866 - quitada em 31/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1711442-28027180210035074 - quitada em 29/01/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3713859-28027180220133044 - quitada em 31/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6259667-28027180230407626 - quitada em 30/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8614871-28027180240436701 - quitada em 31/01/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: ee8c266f-3e51-47ba-a42e-aa7ec4c339e2

Situação cadastral extraída em: 06/02/2024 13:49:35

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP REGISTRO, situada à Rua: TEITI KOKI, 55, , VILA FLORIDA, REGISTRO-SP, CEP: 11900-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 06 de Fevereiro de 2024

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3257209/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5 194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: GUILHERME UYEDA MELCHER

Número de registro no CREA-SP: 5061472009
Registro Nacional do Profissional: 2607158796

Expedido em: 26/02/2009
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 330.027.448-67

Endereço: Rua ANGELO PONSONI, 382
JARDIM ELVIRA ZANELL
11930000 - PARIQUERA-AÇU - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Atribuição: Do artigo 05 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, sem prejuizo das atribuições previstas no Decreto Federal 23.196, de 12 de outubro de 1933.

ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492211413248 - quitada em 25/03/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491973975406 - quitada em 23/08/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492219173440 - quitada em 14/06/2012
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492219173440 - quitada em 14/06/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492251506034 - quitada em 31/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492221274445 - quitada em 17/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491993316041 - quitada em 02/02/2015
ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492219895365 - quitada em 29/01/2016

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 29202690170741486 - quitada em 30/01/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180029497 - quitada em 31/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190050159 - quitada em 30/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 208555-28027180200164733 - quitada em 31/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1711514-28027180210035140 - quitada em 29/01/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3713881-28027180220133064 - quitada em 31/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6265108-28027180230426570 - quitada em 30/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8614996-28027180240436820 - quitada em 31/01/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 25005f5e-255e-4648-9d0b-a39c183532cf

Situação cadastral extraída em: 06/02/2024 13:52:56

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP REGISTRO, situada à Rua: TEITI KOKI, 55, , VILA FLORIDA, REGISTRO-SP, CEP: 11900-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 06 de Fevereiro de 2024

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3257204/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste **CREA-SP**, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: JOSE EDUARDO PADOVAM DE MACEDO

Número de registro no CREA-SP: 5061470434
Registro Nacional do Profissional: 1701450887

Expedido em: 08/03/2004
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 019.423.939-03

Endereço: Rua FLAMENGO, 122 CASA 25
JARDIM IPANEMA
11900000 - REGISTRO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492206663967 - quitada em 28/12/2006
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492208909297 - quitada em 07/01/2008
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492210819100 - quitada em 06/01/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492212836835 - quitada em 14/01/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492214928311 - quitada em 07/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217336156 - quitada em 31/01/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492251504139 - quitada em 31/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200346749 - quitada em 16/01/2014
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492221269840 - quitada em 17/01/2014

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3257204/2024 Página 02

ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491993312747 - quitada em 02/02/2015

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491943482452 - quitada em 29/01/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 29202690170741470 - quitada em 30/01/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180029310 - quitada em 31/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190050100 - quitada em 30/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 208521-28027180200164699 - quitada em 31/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1711499-28027180210035123 - quitada em 29/01/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3713941-28027180220133127 - quitada em 31/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6265091-28027180230426557 - quitada em 30/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8614935-28027180240436760 - quitada em 31/01/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: cdec7202-2816-4e55-be5b-b5411ce78263

Situação cadastral extraída em: 06/02/2024 13:51:19

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP REGISTRO, situada à Rua: TEITI KOKI, 55, , VILA FLORIDA, REGISTRO-SP, CEP: 11900-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 06 de Fevereiro de 2024

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início | Consultas | Atos de Ofício | Configuração | Sincronismo | Isenções Energia | Procurações Eletrônicas | Encerramento

Imprimir Voltar

IE: 574.026.578.119
CNPJ: 61.106.159/0001-80
Nome Empresarial: EPCCO ENG PROJ CONSULTORIA E CONSTRUC LT

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 01/08/1995
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: EPCCO ENG PROJ CONSULTORIA E CONSTRUC LT
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 01/08/1995
CNPJ da Matriz: 61.106.159/0001-80

Porte: Demais
Capital Social: R$ 10.000.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Data início do regime: 01/06/2000

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
258.142.468-04	CASSIO LUIZ PADOVAM DE MACEDO	Sócio-Administrador	45,39625 %	12/04/2007

Endereço do Participante

Logradouro: RUA FLAMENGO
Nº: 145
Complemento: CASA 20
CEP: 11.900-000
Bairro: JARDIM IPANEMA
Município: REGISTRO
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (13)3821-3924
Fax:
e-mail: EPCCO@EPCCO.COM.BR

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
783.376.748-49	EDUARDO SILVA DE MACEDO	Sócio-Administrador	54,60375 %	10/05/2011

Endereço do Participante

Logradouro: RUA SHITIRO MAEJI
Nº: 294
Complemento:
CEP: 11.900-000
Bairro: CENTRO
Município: REGISTRO
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (13)3821-3924
Fax:
e-mail: EPCCO@EPCCO.COM.BR

Sucessão

Empresas Sucessoras

Data da Ocorrência	Ocorrência	CNPJ da Sucessora
03/02/2022	Cisão Parcial	36.157.982/0001-77

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 61.106.159/0001-80
IE: 574.026.578.119
NIRE: 35.2.0871997-0

Data da Inscrição no Estado: 01/08/1995
Data Início da IE: 01/08/1995

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 01/08/1995

Tipo de Unidade: -
Formas de Atuação:

Tributário

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

Substituto Tributário: Não
Desde: 11/09/2000
CPR: 1200
Data Início da CPR: 01/11/2016
CPR-ST:

CNAE Principal:	42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	**Data Início do CNAE Prin.:** 01/01/2007
CNAE Secundários:	23.99-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:** 22/07/2014
	43.13-4/00 - Obras de terraplenagem	**Data Início do CNAE Sec.:** 01/09/2011
	43.99-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:** 01/09/2011
	52.12-5/00 - Carga e descarga	**Data Início do CNAE Sec.:** 01/09/2011
	77.19-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	**Data Início do CNAE Sec.:** 01/09/2011
	77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	**Data Início do CNAE Sec.:** 01/09/2011
	77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	**Data Início do CNAE Sec.:** 01/09/2011

DRT: DRT-02 - LITORAL
Posto Fiscal: PF-10 - SANTOS

Contabilista

CRC: 1SP073991/O-7
CPF/CNPJ: 322.736.068-34
Nome: HELIO BORGES RIBEIRO
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/06/2010
Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial
Logradouro: R TAMEKICHI TAKANO
Nº: 605
Complemento:
CEP: 11.900-000
Bairro: CENTRO
Município: REGISTRO
UF: SP
Telefone: (13)3828-1900
Fax:
e-mail:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial
Logradouro: AV NELSON BRIHI BADUR
Nº: 423
Complemento:
CEP: 11.900-000
Bairro: VILA NOVA RIBEIRA
Município: REGISTRO
UF: SP
Telefone: (13)3821-1978
Fax:
e-mail:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA SHITIRO MAEJI
Nº: 294
Complemento:
CEP: 11.900-000
Bairro: CENTRO
Município: REGISTRO
UF: SP
Referência:
Data de Início do Endereço: 01/08/1995

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (13)3821-3924
Telefone 2: (13)3821-2988
Fax:
e-mail: EPCCO@EPCCO.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA SHITIRO MAEJI
Nº: 294
Complemento:
CEP: 11.900-000
Bairro: CENTRO
Município: REGISTRO
UF: SP
Referência:

CETESB

Nº do Protocolo CETESB: 18003140
Data do Protocolo: 11/01/2011

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

Nº da Licença CETESB: 49000333 **Data da Licença:** 11/01/2011

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

Prefeitura Municipal de Registro

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

1 - Dados da Solicitação

Solicitante:	**EDUARDO SILVA DE MACEDO**
CPF/CNPJ Solicitante:	**783.376.748-49**
Requerente:	**EDUARDO SILVA DE MACEDO**
Nome Fantasia:	**Não Cadastrado**
CPF do Requerente:	**783.376.748-49**
Inscrição Municipal:	**3300301**

2 - Dados do Contribuinte

Nome Empresarial:	**EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTR LTDA**
Nome Fantasia:	**Não Cadastrado**
CNPJ:	**61.106.159/0001-80**
I.Estadual:	

3 - Dados do Registro

Orgão de Registro:	**Junta Comercial**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA - 2062**
Documento:	**Contrato Social**
Número Registro:	**35208719970**
Data de Registro:	**28/07/1989**
Data da Ultima Alteração:	**24/08/2022**
Capital Social:	**R$ 10.000.000,00**

4 - Dados da Inscrição Municipal

I.Municipal:	**3300301**
Data da Inscrição Municipal:	**Não Cadastrada**
Data de Abertura:	**15/06/1989**
Data do Deferimento:	**25/08/2022**

5 - Local de Atividade

*Dados de **Localização***

Logradouro:	**RUA SHITIRO MAEJI, Nº: 294**
Complemento:	**NÃO CADASTRADO**
Bairro:	**CENTRO**
CEP/UF/Cidade:	**11900-000 / SP / REGISTRO**

*Dados para **Contato***

Telefone/Celular/Fax:	**NÃO CADASTRADO / NÃO CADASTRADO / NÃO CADASTRADO**
E-Mail:	
Site:	**NÃO CADASTRADO**

6 - Endereço de Correspondência

*Dados de **Localização***

Logradouro:	**RUA SHITIRO MAEJI, Nº: 294**
Complemento:	**NÃO CADASTRADO**

1Doc: Proc. Administrativo 32- 567/2024 805/1302

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

Prefeitura Municipal de Registro

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Bairro: **CENTRO**

CEP/UF/Cidade: **11900-000 - SP - REGISTRO**

7 - Atividade(s)

Tipo de Unidade: **Unidade Auxiliar - Matriz**

Objeto Social:

Lista de Atividade(s) - CNAE(S)

1 - 4399-199/01 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

2 - 4313-400/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

3 - 7719-599/00 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

4 - 2399-199/01 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

5 - 7739-099/00 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

6 - 5212-500/00 - CARGA E DESCARGA

7 - 7732-201/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

8 - 4299-599/01 - Obras de contenção

8 - QSA - Quadro de Sócios e Administradores

*1 - Pessoa **Fisica** - Sócio-Administrador*

Nome Completo: **EDUARDO SILVA DE MACEDO**

Data de Nascimento: CPF: **783.376.748-49** Sexo:

Não Cadastrado Documento:

RG - RG não cadastrado - UF emissor não cadastrado - Orgão emissor não cadastrado - Data de emissão não cadastrada Participação em R$: **R$ 5.460.375,00 - 55%**

*Dados de **Localização***

Logradouro: **R SHITIRO MAEJI, Nº: 294**

Complemento: **NÃO CADASTRADO**

Bairro: **CENTRO**

CEP/UF/Cidade: **11900-000 / SP / REGISTRO**

*Dados para **Contato***

Telefone/Celular/Fax: **(13) 38213924 / NÃO CADASTRADO / NÃO CADASTRADO**

E-Mail: **EPCCO@EPCCO.COM.BR**

*2 - Pessoa **Fisica** - Sócio-Administrador*

Nome Completo: **CASSIO LUIZ PADOVAM DE MACEDO**

Data de Nascimento: CPF: **258.142.468-04** Sexo:

Não Cadastrado Documento:

RG - RG não cadastrado - UF emissor não cadastrado - Orgão emissor não cadastrado - Data de emissão não cadastrada Participação em R$:

1Doc: Proc. Administrativo 32- 567/2024 806/1302

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

Prefeitura Municipal de Registro

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

R$ 4.539.625,00 - 45%

*Dados de **Localização***

Logradouro:	**R FLAMENGO, Nº: 145**
Complemento:	**NÃO CADASTRADO**
Bairro:	**JARDIM IPANEMA**
CEP/UF/Cidade:	**11900-000 / SP / REGISTRO**

*Dados para **Contato***

Telefone/Celular/Fax:	**(13) 38213924 / NÃO CADASTRADO / NÃO CADASTRADO**
E-Mail:	**EPCCO@EPCCO.COM.BR**

9 - Responsável Contábil

CNPJ:	**01.546.140/0001-22**
Nome Empresarial:	**ORGANIZAÇÃO RIMA DE CONTABILIDADE LTDA**
E-Mail:	**daniel@rimacontabil.com.br**
Telefone/Celular/Fax:	**(13) 38281900 - (13) 38281900 - (13) 38281900**

10 - Dados Complementares

*Perguntas de **Viabilidade***

*Perguntas **DECA***

Requisito(s):

Lista de Requisitos

Não há requisitos cadastrados para esta empresa.

Observações

CONCLUSAO AUTOMATICA DE IMPRESSAO DE DOCUMENTOS

...

- PROTOCOLO ICAD 35802201805 DEFERIDO SEM ALTERAÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL. EVENTO 247 - Alteração de capital social;

ANTONIO ALMEIDA

E-MAIL: cadastro-antonio@registro.sp.gov.br

(13) 3828-1006/ (13) 3828-1000 - ramal 3025

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

DIRETORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA TRIBUTAÇÃO

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA e AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94 e informe o código 8D23-8D70-23D4-8F94

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8D23-8D70-23D4-8F94

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 23/09/2024 17:23:38 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANTONIA CICERA LINARD (CPF 130.XXX.XXX-10) em 23/09/2024 17:24:55 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 24/09/2024 07:53:10 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA (CPF 403.XXX.XXX-96) em 24/09/2024 09:14:11 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES (CPF 273.XXX.XXX-42) em 24/09/2024 10:09:35 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D23-8D70-23D4-8F94

Proc. Administrativo 33- 567/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SMOM - Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana - A/C Mayra M.

Data: 23/09/2024 às 17:23:01

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DMU, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.

Boa tarde! Antonia Cicera Linard - SMOM e Mayra Cristina da Veiga Moreira - SMOM-DMU Encaminho para análise e Parecer a documentação referente a qualificação técnica da licitante para análise e manifestação conforme itens 10.10.1, 10.10,2, 10.10.3, 10.10.4, 10.10.5, 10.10.6 e demais do edital, da licitante EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 61.106.159/0001-80).

–

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
Atestado_de_Capacidade_Tecnica.pdf
Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_.pdf
Outros_documentos_outros_documentos.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E021-EFEA-FA1E-F914 e informe o código E021-EFEA-FA1E-F914

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E021-EFEA-FA1E-F914

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 23/09/2024 17:23:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E021-EFEA-FA1E-F914

EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

RESUMO DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº	QTDE. EXIGIDA	QTDE. EXECUTADA	CONTRATANTE
01	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	M³	262012000111816	3.300,00	5.165,91	P.M. CAJATI
02	Base de bica corrida (0,15m)	M³	RGT-00351	495,00	2.597,48	P.M. IGUAPE
03	Base de brita graduada (0,15m)	M³	FL-27660	495,00	8.180,00	P.M. ILHA COMPRIDA
04	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M²	FL-27660	3.300,00	40.900,00	P.M. ILHA COMPRIDA
05	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ (0,035m)	M³	FL-27660	115,50	750,69	P.M. ILHA COMPRIDA
06	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	Unid.	RGT-00351	12,00	10,00	P.M. IGUAPE
			262012000111816		11,00	P.M. CAJATI
07	Tubo de concreto (PA-2), DN=600mm	M	FL-27660	216,00	690,00	P.M. ILHA COMPRIDA
08	Concreto ciclópico - fornecimento e aplicação (com 30% de pedra rachão), concreto fck 15 Mpa	M³	RGT-00282	141,00	312,00	DER/SP
09	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck	M²	262012000111816	52,32	250.14	P.M. CAJATI

Registro, 19 de setembro de 2024

EPCCO - Engenharia de Projetos Consultoria e Construções Ltda.

EPCCO - Engenharia de Projetos, Consultoria e Construções Ltda
Engº Eduardo Silva de Macedo
Sócio Proprietário / Diretor Técnico

CNPJ/(MF) 61.196.158/0001-80 INSCR. ESTADUAL 574.028.576.119 INSCR. MUNICIPAL 3.3003.01
RUA SHITIRO MAEJI, 284 - FONES: (13)3821-2588 - Fax: (13)3821-2588
E-mail: epcco@epcco.com.br - CEP 11.900-000 - REGISTRO - ESTADO DE SÃO PAULO

Doc: Proc. Administrativo 567074-15-3821-2588 - Anexo: Atestado de Capacidade Técnica.pdf (1/40) 8111/1302

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5434 / Fax: (83) 3244-5454
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Dr. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou, na ordem de sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir a preservação e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro composto de um código único (por exemplo, Selo Digital: ADC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital de documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTR LTDA a responsabilidade única e exclusiva pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/09/2020 15:24:12 (hora local)** através de sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º-A e seus §§ 1º e 2º da MP 2200-2/01, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 67771104181136280046-1 a 67771104181136280046-4
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d724d94b5c2d65fa6ad05ba71414a9925e5d7a0ba186d15855d9a213f6378ad2fa0f681e21a97ce1ce93a653b096a7076fc9316a2ca1a6dd9cc779399e0a02c73fcc14cd11d9b4e6951e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

39

Válida somente com a autenticação do Crea-SP

Folha(s) nº: 1 de 1

CERTIDÃO Nº: **FL-27660**

Referente à(s) ART(s) 94282720012019842.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	**EDUARDO SILVA DE MACEDO**
Título(s)	Engenheiro Civil.
CREASP Nº	0600394227
Atribuições	Artigo 28, exceto alínea "i", e Artigo 29, do Decreto Federal 23569/33.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Responsável Técnico por Execução na Área da Engenharia Civil - Serviços de Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares.
Quantificação	Especificadas conforme Atestado anexo.
Local da obra/serviço	Avenida Beira Mar - Trecho Balneários: Monte Carlo/Samburá ao Adriana).
Cidade	Ilha Comprida. *Estado* SP
Valor	R$ 1.017.869,70 (setembro/01).
Período	15/10/01 a 15/02/02.
Contratante	Prefeitura Municipal de Ilha Comprida.
Contratada	EPCCO - Engenharia de Projetos, Consultoria e Construções Ltda.
CREASP Nº	0367764.

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-001700/94VL13

São Paulo, Sexta-feira, 19 de Abril de 2002

Conferida: Otávio Cordeiro Quinzondes Filho - DRCA

Elza Arruda Novaes Eagandes - DRCA
Portaria 030/01

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 877711041811136280046-1; Data: 11/04/2018 11:39:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACT09459-DOVI
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

ATESTADO

Engenharia

A ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA,*** *por seu Engenheiro Civil, o senhor* ***JURACI BRITO DE OLIVEIRA, CREA/SP nº 5060104904,*** *usando das atribuições que lhe são conferidas, ATESTA, para os devidos fins que a firma EPCCO Engenharia de Projetos, Consultoria e Construções Ltda., de acordo com o Contrato nº 311/2.001 – APJ, datado de 27 de Setembro de 2.001, com o valor de R$ 1.017.869,70 (Um milhão, dezessete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), executou no período compreendido de 15 de Outubro de 2.001 a 15 de Fevereiro de 2.002, os Serviços de Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares da Avenida Avenida Beira Mar (Trecho Balneários: Monte Carlo / Samburá ao Adriana neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, tendo como Responsável Técnico e Engenheiro Preposto o Engenheiro Civil o Engº Eduardo Silva de Macedo, CREA 39.422/D.*

Anexo Planilha com quantitativos dos serviços executados.

Ilha Comprida, 12 de Março de 2.002

Engº JURACI BRITO DE OLIVEIRA
CREA Nº 5060104904

Prefeitura Municipal de Ilha Comprida
Divisão Técnica
Juraci Brito de Oliveira
CREA 5060104904/D

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 61-24660
São Paulo 19/04/02
DURVAL CAMPOS GUIMARÃES FILHO
ASSISTENTE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CREA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 877781048111452304848; Data: 11/04/24 às 11:39:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG108458-NGOC
Valor Total do Ato: R$ 4,40
Confira os dados do ato em: https://selodigital.gov.br/pls/cra/sr

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Engenharia

OBRA: Pavimentação asfáltica e Obras Complementares

Av. Beira Mar trecho Bain Monte Carlo/Samburá ao Adriana

Contrato 311/2001-APJ

SERVIÇOS CONTRATADOS

SERVIÇOS	Un.	Quant.
01- TERRAPLENAGEM		
1.1-Fornecimento,corte,carga,transporte de material DMT = 10 KM	M3	42.009,98
1.2- Compactação de aterro a 95% PS	M3	42.009,98
1.3-Fornecimento,corte,carga,transporte,compactação e regularização de material para reforço até 0,20m	M3	6.135,00
1.4-Substituição de solo para reforço do sub-leito.		
1.4.1-Escavação,carga,transporte até 1 Km e espalhamento de bota-fora	M3	1.109,98
1.4.2-Fornecimento, corte, carga, transporte, espalhamento e compactação do material para substituição do solo e para aterro da rua	M3	1.109,98
02 - DRENAGEM		
2.1-Confecção de caixas p/boca de lobo	U N	82,00
2.2-Tubos de concreto armado diam= (0,60m),esc., fornec e assent.	M	590,00
2.3-Tubos de concreto armado diam= (0,80m),esc., fornec e assent.	M	180,00
2.3-Tubos de concreto armado diam= (1,00m),esc., fornec e assent.	M	180,00
2.4-Sarjetão de concreto (fck= 25 mpa) esp=0.15m	M2	384,00
03-CONFECÇÃO GUIAS / SARJETAS		
3.1-Preparo do terreno	M	6.400,00
3.2-Lastro de brita 1	M3	320,00
3.3-Forn. de concreto e confecção de guias e sarjetas extruzadas	M	6.400,00
04-PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA		
4.1- Compactação e regularização do sub-leito	M2	40.900,00
4.2-Sub-base de Solo/Brita (0,20 m)	M2	40.900,00
4.3-Base de Brita Graduada (0,20 m)	M2	40.900,00
4.4-Imprimação impermeabilizante betuminosa	M2	40.900,00
4.5-Imprimação ligante betuminosa	M2	40.900,00
4.6-Camada de rolamento de usinado á quente CBUQ (0,035m)	M2	40.900,00

CREA-SP

Prefeitura Municipal de Ilha Comprida
Divisão Técnica
Jurandi Brito de Oliveira
CREA 5 060 104 804/D

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº [illegible]

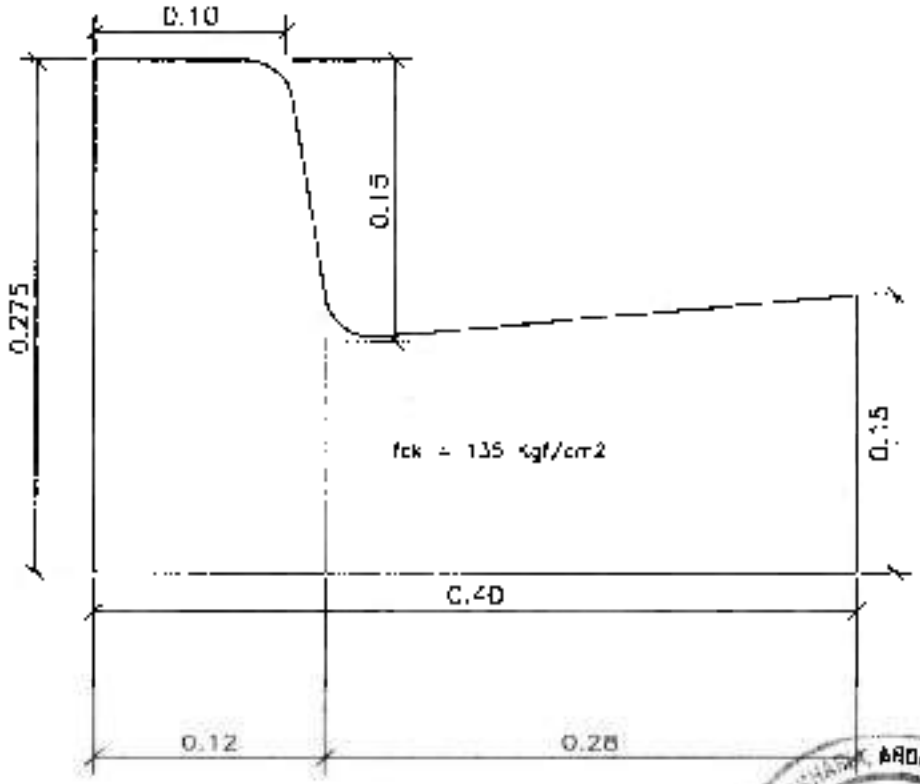
São Paulo 19/04/02

[illegible] CAMPOS CURVARÊS FILHO
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 877711048811328250046-3; Data: 11/04/2019 11:39:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG108452-V153-
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

PADRÃO DE GUIA E SARJETA EXTRUSADA



SARJETAS – 0,039 m3 / metro
GUIAS – 0,032 m3 / metro
COMPACTADA À 95% DO PROCTOR NORMAL

Prefeitura Municipal de Ilha Comprida
Divisão Técnica
Jurandi Brito de Oliveira
CREA

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É CÓPIA
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 1-21660
SÃO PAULO 18/04/02
DANIELA CAMPOS GUIMARÃES FILHO
GERENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
GOCA

PREFEITURA MUNICIPAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8T7113961813a280048-4, Data: 11/04/2018 11:39:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: AGT38456-UV26
Valor Total do Ato: R$ 4,20
Confira os dados do ato em: https://selos.tjsp.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-001 João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244 5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos emanados da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-KIX2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessária através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital de documento faz prova de que, na data e hora em que ele foi realizada, a empresa EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTR LTDA a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/11/2020 11:08:53 (**hora local**) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa **EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por tempo **Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 877718D518134046024B-1 e 877718D518134046024B-3
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.727/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

060058d794fd944057f2d69e8bc05b331369d930dc7f879fe10d4d5c09c7f92dc2b34d9a999780e78c3cf5804fc2f9f974e772266cdbe3f721997ba2ae776939f6c0b02c73fcc14cd11d9b4e685f2e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **RGT-00351**

Referente à(s) ART(s) 92221220070916160

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	**EDUARDO SILVA DE MACEDO**
Título(s)	ENGENHEIRO CIVIL
CREASP Nº	0600394227
Atribuições	Dos Artigos 28 e 29 do Decreto Federal 23.569 de 11 de Dezembro de 1933, do CONFEA.
Atividade(s) Técnica(s) Realizado(s)	Responsável Técnico pela execução das obras e serviços de pavimentação asfáltica, drenagem e obras complementares.
Quantificação	Conforme especificadas no Atestado e Planilha anexos.
Local da obra/serviço	Av. Adhemar de Barros; Ruas: Professor Carlos Alberto Pereira, São Teodoro e João Bonifácio da Silva
Cidade	IGUAPE ***Estado*** SP
Valor	R$ 1.175.312,50 (Outubro/2007)
Período	30/10/2007 até 25/01/2008
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Contratada	EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CREASP Nº	0367764

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no -001700/94VL25

Registro, quinta-feira, 2 de outubro de 2008

Fabricio Kopter
Coord. Fiscalização - Mat. 85

Fabricio Kopter - Chefe da U.G.I. de Registro

A presente certidão é valida somente técnico do profissional certificado.

EDUARDO SILVA DE MACEDO

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

CARTÓRIO ARAÚJO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD08140140-0; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 67771805181304602240-1; Data: 16/05/2018 13:42:48
Quarto ou dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Rua XV de Novembro, N.º 272 – Fone: (13) 3841679 Fax (13) 3841-1620 – CEP 11920-000 – IGUAPE – SP

CREA - SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA SP SOB Nº 46-6354

Registro/SP 30/10/2008

ATESTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE**, por seu Engenheiro Civil, o Senhor **RAFAEL DE BARROS LEITE**, CREA/SP nº: 5061573684, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ATESTA**, para os devidos fins que a firma **EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, executou as obras e serviços de pavimentação asfáltica, drenagem e obras complementares na Av. Adhemar de Barros, Rua Professor Carlos Alberto Pereira, Rua São Teodoro e Rua João Bonifácio da Silva, neste Município de Iguape / SP, conforme quadro de quantidades em anexo, sob Responsável Técnico - **EDUARDO SILVA DE MACEDO**, Engenheiro Civil, CREA/SP nº 0600394227 - Contrato nº 103/2007-PJM e ART nº 92221220070916160 - no valor de R$ 1.175.312,50 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, trezentos e doze reais e cinqüenta centavos), com início em 30/10/2007 e término em 25/01/2008.

Para maior firmeza, firmo o presente atestado.

Iguape, 19 de agosto de 2008.

RAFAEL DE BARROS LEITE
ENGº CIVIL CREA/SP 5061573684

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital

CREA - SP

QUADRO DE QUANTIDADES

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IGUAPE/SP.
CONTRATO Nº 103/2007-PJM

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO DATADO NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº [illegible]

Registro: 02/10/2008

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
01	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
01-1	Locação do projeto	km	2 178
01-2	Remoção de pavimento intertravado de concreto, incluindo transporte para depósito	m²	13.543,20
01-3	Remoção e reassentamento de pavimento intertravado de concreto	m²	1.035,00
02	**TERRAPLENAGEM**		
02-1	Preparo do terreno com terraplenagem de até 0,40m	m²	18.351,50
02-2	Fornecimento, corte, carga, transporte de material para substituição de solo	m³	1.601,78
02-3	Substituição de solo para reforço com escavação, carga e transporte até 1 km de bota fora	m³	1 601,55
02-4	Fornecimento e aplicação com Pedra Rachão - 0,20m	m³	984,39
02-5	Fornecimento de areia para reassentamento de pavimento intertravado de concreto - 0,25m	m³	258,75
02-6	Fornecimento, espalhamento e compactação de solo brita para reforço do sub-leito	m³	18.351,50
03	**DRENAGEM**		
03-1.1	Confecção de caixas para boca de lobo	un	45,00
03-1.2	Confecção de caixas para boca de lobo dupla	un	10,00
03-1.3	Confecção de caixas de passagem c/ tampão de ferro	un.	19,00
03-2	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto Ø 0,40m	m	64,00
03-3	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto Ø 0,60m	m	516,00
03-4	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto Ø 0,80m	m	300,00
03-5	Fornecimento de concreto (FCK=18 mpa) e execução de sarjetão	m³	15,00
03-6	Execução de saída d'água - Pedra argamassada	m³	24,00
03-7	Levantamento de Poço de visita	un.	38,00
03-8	Esgotamento com bomba de superfície ou submersa	HPxh	550,00
	Escoramento de vala tipo descontínuo	m²	1 880,00
	GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS		
	Preparo do terreno	m	2 808,00
	Lastro de brita (0,50 x 0,07 m)	m³	98,28
	Fornecimento de concreto e confecção das guias e sarjetas extrusadas	m	2 808,00
	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
	Base com fornecimento e aplicação de brita corrida - 0,15m	m²	2 597,48
	Imprimadura impermeabilizante betuminosa	m²	17 316,50
	Imprimadura ligante betuminosa	m²	17 316,50
	Camada de rolamento - CBUQ - 0,04m	m³	692,66

CARTÓRIO ALVERO BATISTA
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG08-45470Sw
Cód. Autenticação: 8771180813134040241-3; Data: 16/08/2013 13:42:4
Visite Tabelião Alv: RA423
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1858
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030 00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5434
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que a documento em anexo digitalizado individualmente em caso Código de Autenticação Digital ou na ordem(ns) seguinte, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345 X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/07/2020 14:15:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 15º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas desse ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.net.br e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

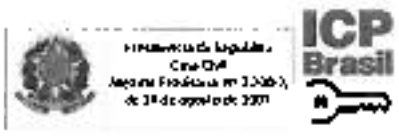
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site

***Código de Autenticação Digital:** 877708051810272503621-1 87770805181027250362-7
***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 300/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7241d94057f2c691e6ac05b05ce52cd8e8c31a5a4843c2613f3e27c215e3ff5d1ff89b7fd7ed7fd7350fd2114e575eeaa7d1526550543bd
95358c79399e0b02c70cc14cd11d9b4e685f2a


ICP
Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8777080518102725986 2-1; Data: 06/05/2016 10:31:34

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620120011816
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EDUARDO SILVA DE MACEDO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EDUARDO SILVA DE MACEDO
Registro: 800384227-SP RNP: 2403558978
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 92221220102259787 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 14/12/2010 Baixada em: 06/06/2012
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: EPOCO-ENGA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI CNPJ: 64.037.815/0001-28
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, No.: 10
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Cajati UF: SP CEP: PAIS: BRASIL
Contrato: 225/2010 Celebrado em: 16/11/2010
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 2.252.293,85 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação Institucional: ÓRGÃO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA ADOLFO MUNIZ, S/N No.:
Complemento: Bairro:
Cidade: Cajati UF: SP CEP: PAIS: BRASIL
Data de Início: 03/12/2010 Conclusão Efetiva: 05/03/2012 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICAÇAO E CONSTRUÇAO, PAVIMENTACAO ASFALTICA, 17583,00 METRO QUADRADO EXECUÇÃO DE OBRA. Obs: Serviços de revitalização da Avenida Adolfo Muniz, no Município de Cajati-SP

Informações Complementares
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
Consta planilha anexa ao atestado contendo 4 folhas.
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área de ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT: o(s) documento(s) contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620120011816
27/11/2012 11:24:29
xUUoaUs0UxdsfTU

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA CREA - SP SÃO PAULO

Engº Civil Marcelo Tramontini
CREA SP 0600[illegible]

A CAT é o(a) atestado(a) que vinculado(a) a documento(s) que comprova o registro do(s) acervo no CREA.

A CAT e o atestado(a) vinculado(a) constituem prova de capacidade técnico-profissional de pessoa jurídica somente se o(s) responsável(is) técnico indicado acervar no mínimo a(s) mesma(s) parcela(s) de maior relevância e valor significativo do objeto atestado.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos quantitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.crea-sp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o infrator à pena de reclusão.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 877780518102723006 2; Data: 06/05/2016 10:31:

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAJATI

EITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP

Cajati
COMPROMISSO COM O FUTURO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que se fizerem necessários, que a Empresa **EPCCO – Engenharia de Projetos, Consultoria e Construções Ltda.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 61.106.159/0001-80 e situada à Rua Shitiro Maeji, nº 294, Centro, CEP: 11.900-000, na cidade de Registro / SP, tendo como responsável técnico o Sr. Engº Civil Eduardo Silva de Macedo CREA (SP) nº: 0600384227, RNP 2603856979, em cumprimento ao **Contrato nº: 226/2010**, executou os seguintes serviços:

- **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:** Execução de serviços de revitalização da Avenida Adolfo Muniz no Município de Cajati / SP;
- **PERÍODO:** 03/12/2010 a 05/03/2012;
- **VALOR DO CONTRATO:** R$ 2.252.293,95 (dois milhões, duzentos e cinqüenta e dois mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos);
- **QUANTIFICAÇÃO:** Conforme Atestado e Quadro de Quantidades em anexo,
- **LOCAL DA OBRA/SERVIÇO:** Avenida Adolfo Muniz – Município de Cajati/SP.

Atestamos ainda, que os serviços foram executados de forma satisfatória, não tendo nada que os desabone.

64.037.815/0001-28

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAJATI

Praça do Paço Municipal N º 10
Centro - CEP 11850-000
CAJATI - SP

Registro, 27 de março de 2012.

Sandra Regina Areco C. F Torres
Diretora do Departamento de Obras
CREA 0600840870/CPF 019.211.588-66

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA - SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA SOB Nº [illegible]

21/11/2012


CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 877708051810272598S2-3; Data: 08/05/2018 10:31:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW84100-KDQT
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br
FIRMA 1
0481AA020017

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 377708051810272505624; Data: 08/05/2018 10:31:34
Valor Total do Ato: R$ 4,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

TURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP

Cajati
COMPROMISSO COM O FUTURO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA CREA SÃO PAULO

QUADRO DE QUANTIDADES

OBJETO: Execução de serviços de revitalização da Avenida Adolfo Muniz

CONTRATO Nº 226/10

CÓD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	**EXECUÇÃO DE GUIAS E SARGETAS**		
"	Preparo do Terreno	m	1.968,66
"	Fornecimento de concreto e confecção de guias e sarjetas	m	1.968,66
1	**TERRAPLENAGEM**		
070101	Escavação e carga mecanizada para exploração de solo em jazida (15cm)	m³	903,44
540105	Compactação do subleito mínimo de 95% do PN	m²	1.505,73
051004	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 2º km até o 3º km	m³	903,44
23.04.02.05	Sub-base ou base de solo brita - 50% brita (10cm)	m²	602,29
	ATERRO CANTEIRO LATERAL		-
070101	Escavação e carga mecanizada para exploração de solo em jazida	m³	1.400,00
540105	Compactação do subleito mínimo de 95% do PN (25cm)	m²	1.400,00
051004	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 2º km até o 3º km	m³	1.400,00
3	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**		
540103	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1,0 km	m²	6.166,91
540121	Base de brita graduada (15cm)	m²	2.212,37
540323	Imprimação betuminosa ligante	m²	17.563,00
540324	Imprimação betuminosa impermeabilizante	m²	17.563,00
540321	Camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente - (CBUQ) (0,04m)	m²	750,54
4	**DRENAGEM E CALÇADA**		
491201	Boca de lobo simples tipo PMSP, com tampa de concreto	unid.	25,00
491203	Boca de lobo dupla tipo PMSP, com tampa de concreto	unid	11,00
070202	Escavação mecaniz. de vala ou cavas com altura até 2,00 m	m³	1.858,54
461206	Tubo de concreto (PA-1), DN= 600mm	m	652,00
461225	Tubo de concreto (PA-1), DN= 400mm	m	161,00
461210	Tubo de concreto (PA-1), DN= 800mm	m	213,00
461212	Tubo de concreto (PA-1), DN= 1000mm	m	248,00
30122	Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1,0 km e descarregamento	m³	239,39
490606	Tampão de ferro fundido de 400 x 600 mm, padrão Corpo de	unid.	-
71104	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com rolo, mínimo de 95% PN	m³	4.207,34
170507	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 20 Mpa	m²	53,40
111604	Lastro de pedra britada	m³	562,87
24.11.04**	Alvenaria de pedra argamassada	m³	325,38
24 15.07	Tubo de PVC perfurado ou não D= 0,10m	m	220,00
80504	Manta geotextil de 300 g/m²	m²	138,16

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201200[illegible]
Registro CREA 14/11/2012
Alberto Lanzaga
Técnico em Serviços

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8777080518162725B052-5; Data: 08/05/2018 10:31:34
Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: ADW46096-BQAT;
Valor Total do Ato: R$ 4,33
Confira os dados do ato em: https://selodig.tj.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

TURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP

Cajati
COMPROMISSO COM O FUTURO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO

QUADRO DE QUANTIDADES

OBJETO: Execução de serviços de revitalização da Avenida Adolfo Muniz

CONTRATO Nº 225/10

COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
491212	Chaminé para poço de visita tipo PMSP em alvenaria diâmetro interno 70 cm - passeio	unid.	3,00
491214	Poço de visita em alvenaria tipo PMSP - baixo	unid	-
490605	Tampão de ferro fundido de 600 mm padrão PMSP, tráfego médio	m³	1.074,77
540105	Compactação do subleito mínimo de 95% do PN (250m)	m³	-
640717	Piso em ladrinho hidráulico padronizado vários cores 25 x 25 x 2,5 cm, assentado com argamassa mista	m³	250,14
170502	Piso com requadro em concr. simples s/ controle de fck		
5	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		-
5.1	HORIZONTAL	m²	2.846,53
970401	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	unid	560,00
28.03.14**	Tacha bidirecional refletivo plástico	m²	2.472,87
330802	Acrílico para quadras e praça cimentadas		-
5.2	VERTICAL	unid.	53,00
***	Sinal. ver. - placa em aço galv. ou pintura em esm. sint. com poste em tubo de aço galvanizado diâmetro 2"		
5	ILUMINAÇÃO		
391301	Eletroduto corrugado de polietileno de alta densidade, DN= 30 mm com acessório	m	1.350,00
990305	Cabo de cobre de 16,0 mm², isolamento 0,6/1 KV - isolação em PVC 70ºC	m	3.890,00
390317	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 KV - isolação em PVC 70ºC	m	552,00
390902	Conector split-bolt para cabo de 25,0 mm², latão, simples	unid.	80,00
411091	Caixa em alumínio fundido a prova de tempo 245 x 245 x 145 mm	unid.	37,00
410562	Lâmpada de vapor metálico tubular, base PC2 bilateral de 400 W	unid.	4,00
410848	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor metálico 400 W / 220 V	unid.	96,00
411206	Projetor retangular fechado, com alojamento para reator, para lâmpadas vapor mercúrio, metálico e sódio 250/400W	unid.	96,00
***	Chave para relé Iluminatic modelo C4 2 x 30 220V (NF) código 31521435	unid.	25,00
***	Relé fotoelétrico Iluminatic modelo RM-74/NA 220 código 31500126	unid.	96,00
***	Poste ornamental com base e chumbadores, 12 metros de altura útil, montado com 03 luminárias NP-202 equipadas com lâmpadas e reatores vapor metálico 400 W.	unid	32,00
***	Galvanizado a fogo. Modelo Newlux PO633B/120-120-102 DG + NP-202 (3x).	unid.	5,00
***	Poste pronto categoria B-2 (cabo 16mm² disjuntor 60A).		
7	PAISAGISMO		
340210	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	m²	4.179,67
640434	Pavimentação em ladrilho de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	m²	1.300,00
111802	Lastro de areia	m³	182,02
240304	Corrimão e guarda-corpo tubular com tela em aço galvanizado, diâmetro de 1 1/2"	m	-
240332	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 2"	m	-

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA SOB Nº 26201200118IC
CREA-SP
Visto em 21/11/2012
Gilberto Lenzaga
Técnico em Serviços
Matrícula 3882

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 877700351619272250902-C; Data: 06/05/2016 10:31:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW46097-BLSK;
Valor Total do Ato: R$ 4,20
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjsp.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

TURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP

Cajati

CREA-SP
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

QUADRO DE QUANTIDADES

OBJETO: Execução de serviços de revitalização da Avenida Adolfo Muniz

CONTRATO Nº 225/10

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26012016
24/11/2016

COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
***	Bancos de Concreto	unid.	90,00
180307****	Grama preta (Ophiopogum Japonicus) - 36 mudas po m²	m²	30,00
180313****	Cineraria (Senecio Cineraria)	dz	126,00
180375****	Cosmos (Cosmos Bipinnatus)	unic.	1 578,00
180365****	Alamanda (Allamanda Neriifolia)	unid	545,00
180323****	Maria sem vergonha (IMPATIENS SPP)	dz	320,00
180321****	Lino (Hemerocallis Flava)	dz	55,00
180378****	Esponjinha (Calliandra Tweedii)	unid.	540,00
180326****	Vedelia (Wedelia Paludosa)	dz	240,00
180367****	Azaléia (Rhododendron Indicum), Agave, Cica	unid.	385,00
180280****	Palmeira Imperial (Roy Stonea oleracea)	unid.	75,00
***	Lixeira	unid.	15,00
8	**MUROS DE ARRIMO E PROTEÇÕES**		
090102	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	102,90
091402	Carga manual de solo (serviço auxiliar)	m³	120,90
091009	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 3º km até o 5º km	m³	120,90
110508	Concreto ciclópico	m³	30,17
141111	Alvenaria de elevação em bloco de concreto estrutural, uso revestido, de 19 cm - 4,5 MPa	m²	158,40
090204	Forma plana em compensado para estrutura aparente	m²	264,76
060608	Barbacã em tubo de PVC com diâmetro 100 mm	m	285,00
26.11.04**	Barreira de seg. tipo New Jersey DES-8396	m	60,00
9	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
20802	Placa de identificação para obra	m²	12,00
10	**SERVIÇOS EXTRA CONTRATUAIS**		
1	**EXECUÇÃO DE GUIAS E SARGETAS**		-
1.1	Fornecimento de concreto e confecção de guias, nivelamento da pavimentação em 1a. vez	m	944,48
2	**TERRAPLENAGEM**		-
2.1	Reforço do subleito c/ pedra rachão	m³	485,47
3	**PAVIMENTAÇÃO**		-
3.1	Demolição de pavimento flexível c/ transporte até 5km	m³	109,23
3.2	Pavimento em concreto fck=25 MPa, sobre plataforma de terraplenagem - esp =0,20 m	m³	
4	**DRENAGEM E CALÇADA**		-
4.1	Escavação mecaniz. de valas ou caixas com altura acima 2,00 m	m³	2 348,80
4.2	Caixa coletora com grelha de concreto	unids.	5,00
4.3	Canaleta de concreto p/águas pluviais	m	200,00

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: Atestado_de_Capacidade_Tecnica.pdf (18/40) 828/1302

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 877705051810271260962-7; Data: 06/05/2016 10:31:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

TURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP

Cajati
qualidade com o futuro

QUADRO DE QUANTIDADES

OBJETO: Execução de serviços de revitalização da Avenida Adolfo Muniz

CONTRATO Nº 225/10

COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
4.4	Tela Q-138 p/ piso de concreto	m²	365,00
5	**PAISAGISMO**		-
5.1	Retirada, Remoção e replantio de arvores diam>30<60 cm	Unid.	2,00
5.2	Corte e remoção de arvores diam>5<15 cm	unid.	1,00
5.3	Piso intertravado de concreto - espessura = 6 cm - colorido	m²	1.780,00
6	**SINALIZAÇÃO VIÁRIA**		
6.1	Tachão bidirecional refletivo plástico	unid.	230,00
6.2	Sinalização horizontal com terminado elastoplástica	m²	110,00

Cajati, 27 de março de 2012

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA - SP

Sandra Regina Arêas C. P. Torres.
Engª Civil - CREA/SP 060084087O/CPF 019.211.568-56
Diretora do Departamento de Obras e Serviços Municipais.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP 408 Nº 2016/0[illegible]
PRUDENTE/SP, 31/12/2016

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **RGT-00262**

Folha(s) nº: 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 92221220070473220 (Vinc. A ART-8210200803446716)

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	**EDUARDO DA SILVA MACEDO**
Título(s)	ENGENHEIRO CIVIL
CREASP Nº	0600394227
Atribuições	Dos Artigos 28 e 29 do Decreto Federal 23.569 de 11 de Dezembro 1933.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Responsável Técnico pela execução das obras e serviços de melhoramentos e pavimentação da estrada Vicinal API-010 - Trecho Apiaí (Palmital x Lageado) x Itaóca com 15.200 m e restauração do trecho pavimentado com 4.940 m - totalizando 20.140 m de extensão.
Quantificação	Conforme Especificadas no Atestado anexo.
Local da obra/serviço	Estrada Vicinal API-010 - Trecho Apiaí / Itaóca -
Cidade	Apiaí / Itaóca *Estado* SP
Valor	R$ 6.008.306,22 (abril/2006) Aditivo de Valor R$ 1.436.492,35 (novembro/2006)
Período	16/05/2006 até 17/05/2007
Contratante	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - D.E.R - SP
Contratada	EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CREASP Nº	0367764

O presente Acervo Cancela e Substitui o Acervo Técnico Parcial de nr. RGT-00236 emitido em 04/07/2006.

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-001700/94VL25

Registro segunda-feira, 10 de setembro de 2007

Conferido: Francisco Kopitar - Chefe da U.G.I. de Registro

Francisco Kopitar
Conforme Portaria 042/2004

Tabelião de Notas e de Protestos de Títulos e Letras da Comarca de Registro
AUTENTICAÇÃO
Reconheço a(s) firma(s) de Francisco Kopitar conforme
Registro e presente cópia fotográfica conforme
original a mim apresentado. O que dou fé.
17 SET 2024 6,77
Selo de autenticidade
Validação por autenticação
Fernando Sebastian Ferreira Pereira
Escrevente
Isento Lei Estadual 11.331/02
126029
AUTENTICAÇÃO
AU0841AB0007252

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente com o acervo técnico do profissional certificado.

EDUARDO DA SILVA MACEDO

O Acervo técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

Cod. 2.01.003

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

7

ATESTADO 0285/2007

A ASSESSORIA DE CONSTRUCAO DA DIRETORIA DE ENGENHARIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SAO PAULO, NO EXERCICIO DAS FUNCOES QUE LHE FORAM ATRIBUIDAS, NA PORTARIA SUP/DER 017 DE 21/03/91 E PORTARIA SUP/DER-019 DE 19/04/2005, A PEDIDO DO INTERESSADO E COM BASE NAS INFORMACOES DA SECAO DE ORIENTACAO E CONTROLE DE OBRAS CONTRATADAS, ATESTA O SEGUINTE:

DADOS GERAIS

CONTRATO : 14435-6

INTERESSADO: EPCCO FUNCAO: EMPRESA

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VICINAL API 010, TRECHO APIAÍ (PALMITAL X TAGFADO) X ITAOCA COM 15.200M E RESTAURAÇÃO DO TRECHO PAVIMENTADO COM 4.940 M TOTALIZANDO 20.140 M DE EXTENSÃO.

EMPREITEIRO		MEDICOES	PERIODO
EPCCO ENGENHARIA OF PROJETOS CONSTRUCOES LTDA		001 A NF	18/05/06 A 17/05/07
ENG.RESP.TEC.	EDUARDO SILVA DE MACEDO	001 A NF	18/05/06 A 17/05/07
ENG.PREPOSTO CIVIL	CARLOS EDUARDO MARTON	001 A NF	18/05/06 A 17/05/07

DATA DO INDICE INICIAL: 12/05

VALOR CONTRATUAL DAS OBRAS E SERVICOS A PRECOS INICIAIS R$ 7.446.800,57
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES

DGT-00868
jc 09 2007

Técnico de Serviços Administrativos
Matrícula 3662

FORAM EXECUTADOS ATRAVES DO CONTRATO OS SERVICOS E QUANTIDADES A SEGUIR:

= A S E 21 SERVICOS PRELIMINARES

21.05	DEMOLICAO/REMOCAO, CONFORME SECAO 7.05 DO MANUAL DE NORMAS.	
21.05.07	DEMOLICAO PAVIMENTO FLEXIVEL COM TRANSPORTE. PRELIMINARES NO PREÇO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS TAIS COMO: COMPRESSORES DE AR, ROMPEDORES, RETROESCAVADEIRA, CAMINHOES TRANSPORTADORES, E TODOS OS OUTROS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. TAMBEM ESTA INCLUSO A CARGA, TRANSPORTE DOS MATERIAIS DEMOLIDOS.	1.575,00 M3

Cópia Autenticada Digitalmente pelo Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Barueri/SP
Autêntico e presente no original, o qual apresentado em 17/09/2024 sob o nº 126029
AUTENTICAÇÃO AU0841AB00007263
Valor recebido por autenticação.
Marian Ferreira Pai
Emerson Ferreira
Rua Cabo Jorge Ferreira Lopes, 60 - Barueri

ENGENHEIRO DA ADC

ASSESSORIA DE CONSTRUCAO
ENG. MARCOS OLIVEIRA DE CARVALHO
CREA - 6060119746/D

CONTRATO : 34435-6

INTERESSADO: EPCCO FINCAD: EMPRESA

F A S E 21 SERVICOS PRELIMINARES

INDEPENDENTE DA DISTANCIA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DENATE-
RIAL DEPOSITADO CONFORME PROJETO, OU NA FALTA DESTE,
ATESTADO PELA FISCALIZACAO.

F A S E 22 TERRAPLENAGEM

22.01	LIMPEZA DO TERRENO	
22.01.06	RASPAGEM DO TERRENO	161.120,00 M2
	PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO INCLUI MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA RASPAGEM E REMOCAO, BEM COMO LIMPEZA MECANICA DO TERRENO PARA CORTE E ATERROS. MEDICAOS SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), APOS A LIMPEZA MECANICA DO TERRENO.	
22.02	ESCAVACAO DE MATERIAL.	
22.02.01	ESCAVACAO E CARGA DE MATERIAL DE 1/2ª CATEGORIA	32.398,00 M3
	PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIO PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS DE EXTRACAO DE SOLO NO ESTADO IN NATURA EM CORTES PARA EXECUCAO DA PLATAFORMA DE TERRAPLENAGEM; ENJAZIDAS DE SOLOS OU AINDA PARA A IMPLANTACAO DE OBRAS DE DRENAGEM DE GRANDE PORTE, PONTES E VIADUTOS. INCLUI AINDA, A CARGA DO MATERIAL ESCAVADO NOS VEICULOS TRANSPORTADORES OU AUTO-CARREGAVEIS (MOTOSCRAPER). MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), PELO VOLUME MEDIDO NO CORTE OU NA CAVA, CONSIDERANDO-SE O FATOR DE COMPACTACAO EQUIVALENTE AO VOLUME DE ATERRO, INDICADO PELO PROJETO OU PELOS ENSAIOS DE CAMPO A PARTIR DAS DENSIDADES NO ESTADO NATURAL E O SOLO COMPACTADO.	
22.02.02	ESCAVACAO E CARGA DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA COM RIPPER	2.562,50 M3

ENGENHEIRO DA AGE/DEC

ASSESSORIA DE CONSTRUCAO
ENG.º MARCOS OLIVEIRA DE CARVALHO
CREA - 5060119746/D

ETT-00362
10 09 2007

Valor recebido por autenticação
Marcos Ferreira Pinto
Emerson Pereira
Renato
Marcos Eduardo Pinheiro
Marcos Cardoso
Rubens Antonio Monteiro Lopes

126029
AUTENTICAÇÃO

CONTRATO : 14435-6

INTERESSADO: EMCCO FUNCAO: EMPRESA

F A S E 22 TERRAPLENAGEM

PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIO PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS DE DESMONTE DE MATERIAL QUE APRESENTE NO ESTADO NATURAL, GRAU DE COMPACTACAO ACIMA DAS CONDICOES NORMAIS, ONDE SOMENTE E POSSIVEL SUA EXTRACAO COM A UTILIZACAO DE TRATOR ESTEIRA COM RIPPER. INCLUI AINDA, A CARGA DO MATERIAL ESCAVADO NOS VEICULOS TRANSPORTADORES.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), PELO VOLUME MEDIDO NO CORTE OU NA CAVA, CONSIDERANDO-SE O FATOR DE COMPACTACAO EQUIVALENTE AO VOLUME DE ATERRO, INDICADO PELO PROJETO OU POR ENSAIOS DE CAMPO A PARTIR DAS DENSIDADES NO ESTADO NATURAL E O SOLO COMPACTADO.

22 02 03 ESCAVACAO E CARGA DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA COM EXPLOSIVO — 1.360,00 M3

PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIO PARA EXECUCAO DOS SERVICOS DE DESMONTE DE MATERIAL QUE APRESENTE NO ESTADO NATURAL, GRAU DE COMPACTACAO ACIMA DAS CONDICOES NORMAIS, ONDE SOMENTE E POSSIVEL SUA EXTRACAO COM A UTILIZACAO DE TRATOR ESTEIRA COM RIPPER COMBINADO COM O USO DE EXPLOSIVO. INCLUI AINDA A CARGA DO MATERIAL ESCAVADO NOS VEICULOS TRANSPORTADORES.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), PELO VOLUME MEDIDO NO CORTE OU NA CAVA, CONSIDERANDO-SE O FATOR DE COMPACTACAO EQUIVALENTE AO VOLUME DE ATERRO, INDICADO PELO PROJETO OU POR ENSAIOS DE CAMPO A PARTIR DAS DENSIDADES NO ESTADO E O SOLO COMPACTADO.

22.03 TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO
22.03.02 TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ATE 2 KM — 72.636,00 M3*KM

PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA

RGT-00262
10 09 2007

ENGENHEIRO DA AGE/DER

ASSESSORIA DE CONSTRUCAO
ENG.º MARCOS OLIVEIRA DE CARVALHO
CREA - 5060119746/D

Tabelião de Notas e de Protesto de Títulos e Registro Civil de Pessoas Naturais
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado.
17 SET 2024
Valor recebido por autenticação.
Selo de autenticidade
Validação somente em meio físico
126029 AUTENTICAÇÃO

CONTRATO : 14435-6

INTERESSADO: EPCCD FUNCAO: EMPRESA

F A S E 22 TERRAPLENAGEM

(URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), BEM COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO PELO PRODUTO RESULTANTE, METROS CUBICOS VEZES A DISTANCIA PERCORRIDA EXPRESSA (M3 X KM), EM QUILOMETROS INTEGRALMENTE OU DECIMOS DE QUILOMETROS QUANDO INFERIOR A 1 KM, ADOTANDO-SE O MENOR PERCURSO REAL POSSIVEL APURADO PELA MEDIA DA EXTENSAO ENTRE IDA E VOLTA, PARTINDO-SE DOS CENTROS DE MASSAS, DA ORIGEM DA ESCAVACAO E DO DESTINO DO MATERIAL PARA APLICACAO DIRETA NO CORPO DO ATERRO OU PARA DEPOSITO EM BANCO DE SOLOS.

22.04	COMPACTACAO.	
22.04.01	COMPACTACAO DE ATERRO MAIOR/IGUAL A 95% DO PROCTOR SINPLES	21.094,00 M3

PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ADENSAMENTO DO MATERIAL UTILIZADO PARA A EXECUCAO DE ATERRO, E QUE DEVERA ATINGIR GRAU DE COMPACTACAO SUPERIOR A 95% DO PROCTOR NORMAL UNIFORMEMENTE POR TODA A EXTENSAO DA PLATAFORMA, ENTRE OS OFF-SET DAS EXTREMIDADES INDICADAS NO PROJETO GEOMETRICO. AS ESPESSURAS DAS CAMADAS INDEPENDENTE DO TIPO DE SOLO DEVERA SER INFERIOR A 30 CM, SENDO QUE TODAS AS CAMADAS NECESSARIAS PARA A FORMACAO DO MACICO DE ATERRO, DEVERAO SER LIBERADAS PELO ENSAIO DE CAMPO. ESTAO INCLUSOS AINDA, ALEM DOS ROLOS COMPACTADORES, TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A HOMOGENIZACAO, UMIDIFICACAO OU AERACAO DAS CAMADAS QUANDO NECESSARIO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE ATERRO COMPACTADO, APURADO A PARTIR DO TERRENO NATURAL, ISENTO DE CAMADA VEGETAL E OS ELEMENTOS GEOMETRICO CONTIDOS NAS SECOES TRANSVERSAIS DE PROJETO.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EMITIDA PELO CREA-SP SOB O Nº
DGT- 00362
10 09 2007

Gilberto Gomes
Técnico de Suporte
Administrativo
Matrícula 3882

ENGENHEIRO DE

ASSESSORIA DE CONSTRUCAO
ENG° MARCOS OLIVEIRA DE CARVALHO
CREA - 5060119746/D

Reconhecimento de assinatura(s) com valor de autenticidade. Selo(s): 126029 AUTENTICACAO

CONTRATO : 14435-6

INTERESSADO: EPCCO FUNCAO: EMPRESA

F A S E 23 PAVIMENTACAO

23.02	MELHORIA / PREPARO SUB-LEITO. NOS PRECOS UNITARIOS ESTAO INCLUSOS AS OPERACOES DE REGULARIZACAO, ACRESCIMO, REMOCAO, ESCARIFICACAO, UMEDECIMENTO OU AERACAO, COMPACTACAO E QUAISQUER OUTRAS OPERACOES, VISANDO CONFORMAR O LEITO ESTRADAL. A MEDICAO DOS SERVICOS SERA EFETUADA EM METROS QUADRADOS DE PLATAFORMA CONCLUIDA, COM BASE NAS MEDIDAS CONTIDAS NO PROJETO E CONFIRMADA PELA FISCALIZACAO.	
23.02.01	MELHORIA DO SUB-LEITO A NO MINIMO 100% DO PROCTOR NORMAL PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA AS OPERACOES DE CONFORMACAO, REGULARIZACAO, REMOCAO, ESCARIFICACAO, UMEDECIMENTO OU AERACAO, COMPACTACAO E ACABAMENTO SOBRE A PLATAFORMA FINAL DE TERRAPLENAGEM, CONFORME ELEMENTOS DO PROJETO GEOMETRICO E DE ACORDO COM A ESPECIFICACAO TECNICA OU AQUELA INDICADA PELO PROJETO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLATAFORMA CONCLUIDA, COM BASE NAS MEDIDAS CONTIDAS NO PROJETO, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	149.036,00 M2
23.03	REFORCO DO SUB-LEITO, CONFORME A SECAO 3.03 DO MANUAL DE NORMAS.	
23.03.01	REFORCO SUB-LEITO ESCAVADO DE SOLO ESCOLHIDO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS AS OPERACOES DE LIMPEZA E EXPURGO DO MATERIAL INDESEJAVEL EM CORTE OU JAZIDA, A ESCAVACAO DO MATERIAL ESCOLHIDO, A CARGA NOS VEICULOS TRANSPORTADORES, BEM COMO A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO, NO LOCAL DE APLICACAO.	29.807,00 M3
23.03.02	TRANSPORTE DE MATERIAL PARA REFORCO DE SUB-LEITO POR M3 CONFORME SECAO 3.03 DO MANUAL DE NOR-	

REGT. 0262
10 03 2004

ENGENHEIRO DO DE/DE

ASSESSORIA DE CONSTRUCAO
ENG° MARCOS OLIVEIRA DE CARVALHO
CREA - 6080119746/D

AUTENTICADO
17 SET 2024
Valor reconhecido por autenticidade.
126029 AUTENTICAÇÃO

2 ATESTADO 0281/2007 PAG. 6

CONTRATO : 14433-6

INTERESSADO: EPCCO FUNCAO: EMPRESA

F A S E 23 PAVIMENTACAO

	MAS.	
23.03.02.03	REFORCO SUB-LEITO - TRANSPORTE ATE 5 KM.	149.035,00 M3*KM
	PRELIMINARES NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA (URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), E A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO VEZES QUILOMETRO (M3 X KM), CONSIDERANDO O VOLUME OBTIDO DA SECAO DE PROJETO (CAMADA ACABADA) E A MENOR DISTANCIA REAL POSSIVEL (MEDIA ENTRE IDA E VOLTA) ENTRE O LOCAL DE ESCAVACAO E DE APLICACAO.	
23.03.03	REFORCO DE SUB-LEITO COMPACTADO 100% PROCTOR INTERMEDIARIO	29 807,00 M3
	PRELIMINARES NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ADENSAMENTO DO MATERIAL UTILIZADO PARA A EXECUCAO DO REFORCO, OS ROLOS COMPACTADORES, TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A HOMOGENEIZACAO, UMIDIFICACAO OU AERACAO DAS CAMADAS, QUANDO NECESSARIO E A RECOMPOSICAO DA CAMADA DURANTE SUA EXECUCAO, EM VIRTUDE DE EVENTUAIS PROSOES OU DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO.	
23.04	SUB-BASE OU BASE.	
23.04.03	SUB-BASE OU BASE DE BRITA.	
23.04.03.03	SUB-BASE OU BASE DE BICA CORRIDA	32.494,00 M3
	PRELIMINARES NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, NECESSARIOS PARA A EXECUCAO DE CAMADA DE BICA CORRIDA, CUJOS TRACOS DEVERAO ESTAR ENQUADRADOS NAS FAIXAS DE GRANULOMETRIA ESPECIFICADAS NAS NORMAS TECNICAS OU INDICADAS PELO [illegible], ONDE AS ESPESSURAS SERAO [illegible] DIMENSIONAMENTO DA	

BGT-00863
10 09 2024

ENGENHEIRO DA ADEQUE

ASSESSORIA DE CONSTRUCAO
MARCOS OLIVEIRA DE CARVALHO
CREA - 5060119746/D

Autentico a presente cópia reprográfica de Atestado Contrato 14433-6 Epcco e Título e Laudo Anexo, por ser conforme o original a mim apresentado em 17 SET 2024 Valor recebido por autenticação. Marcos Oliveira de Carvalho Marlon Fonseca Paz Emerson Pegas Ramon Elcabrez F Pereira Ramon Cardoso Registro 126029 AUTENTICAÇÃO

2 ATESTADO 0785/2007 PAG. 7

CONTRATO : 14435-6

INTERESSADO: SPCCO FUNCAO: EMPRESA

F A S E 23 PAVIMENTACAO

ESTRUTURA DO PAVIMENTO PROJETADO. INCLUI AINDA O TRANSPORTE, DESCARGA E ESPALHAMENTO DO MATERIAL E COMPACATACAO DA BASE OU SUB-BASE.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO.

23.05 IMPRIMADURA BETUMINOSA.

23.05.01 IMPRIMADURA BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE 140.980,00 M2
PRELIMINARES
NO PREÇO UNITARIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO, ARMAZENAMENTO, PERDAS, AQUECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DO MATERIAL ASFALTICO, OPERACOES DE LIMPEZA PREVIA E A PROTECAO DA AREA IMPRIMADA; REAPLICACOES EM REPAROS CONSTRUTIVOS DURANTE A EXECUCAO EM VIRTUDE DE DANOS EVENTUAIS CAUSADOS POR TERCEIROS OU POR TRAFEGO INDEVIDO QUE COMPROMETA A INTEGRIDADE DA IMPRIMACAO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, EQUIPTOS E CUIDADOS NECESSARIOS A SEREM ADOTADOS P/PROTECAO DO MEIO AMBIENTE, DE FORMA A ATENDER AO PROJETO E A ET DE PDO/019.
MEDICAO
O SERVICO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCRITA SERA PAGO EM METRO QUADRADO (M2) DE AREA IMPRIMADA.

KGT-002468
30 09 2004

23.05.02 IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE 140.980,00 M2
PRELIMINARES
NO PREÇO UNITARIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO, ARMAZENAMENTO, PERDAS, AQUECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DO MATERIAL ASFALTICO, OPERACOES DE LIMPEZA PREVIA E A PROTECAO DA AREA IMPRIMADA; REAPLICACOES EM REPAROS CONSTRUTIVOS DURANTE A EXECUCAO EM VIRTUDE DE DANOS EVENTUAIS CAUSADOS POR TERCEIROS OU POR TRAFEGO INDEVIDO QUE COMPROMETA A INTEGRIDADE DA IMPRIMACAO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, EQUIPTOS E CUIDADOS NECESSARIOS A SEREM ADOTADOS P/PROTECAO DO MEIO AMBIENTE, DE FORMA A ATENDER AO PROJETO E DA ET-DE-PDO/020.
MEDICAO
O SERVICO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCRITA SERA PAGO EM METRO QUADRADO (M2) DE AREA IMPRIMADA.

ENGENHEIRO DA AREA DE

ASSESSORIA DE CONSTRUCAO
MARCOS OLIVEIRA DE CARVALHO
CREA - 5060119746/D

Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos e Documentos de Registro Civil
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conferida com o original a mim apresentado do que dou fé.
REGISTRO 17 SET 2024 4.37
Valor recebido por autenticação
Marian Elisabete F. Pereira
Marian Ferreira Pereira
Emerson Pereira
Registro
126029
AUTENTICAÇÃO

2 ATESTADO 0283/2007 PAG. 8

CONTRATO : 14435-6

INTERESSADO: EPCO FUNCAO: EMPRESA

F A S E 23 PAVIMENTACAO

23.08	CONCRETO ASFALTICO	
23.08.03	CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE - GRADUACAO C COM DOP	
23.08.03.01	CONCRETO ASF. USINADO A QUENTE - CAMADA ROL. C SEM DOP.	5.575,60 M3

PRELIMINARES
NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DE MATERIAIS POSTO USINA, ARMAZENAMENTO, AQUECIMENTO, PERDAS INCLUSIVE DE MATERIAIS RETIRADOS PARA A EXECUÇAO DE ENSAIOS REFERENTES AO CONTROLE TECNOLOGICO, USINAGEM COM A HOMOGENEIZACAO REQUERIDA, CARGA E TRANSPORTE DA MISTURA EM VEICULOS ADEQUADOS ATE O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO UTILIZANDO VIBROACABADORAS COM SENSORES ELETRONICOS, COMPACTACAO E ACABAMENTO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AOS SERVICOS, EXECUTADO DE FORMA A ATENDER O PROJETO E ESPECIFICACOES TECNICAS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO.

DSF-0283
10 09 2007

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

24.02	ESCAVACAO PARA IMPLANTACAO DA OBRA DE ARTE	
24.02.02	ESCAVACAO MECANICA PARA OBRAS SEM EXPLOSIVOS.	1.304,00 M3

PRELIMINARES
NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIOS PARA A ESCAVACAO DE MATERIAIS DE 1/2 CATEGORIA. CARGA, TRANSPORTE INDEPENDENTE DA DISTANCIA, DESCARGA E ESPALHAMENTO DO MATERIAL NO LOCAL, BEM COMO, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS MANUAIS NECESSARIAS PARA PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO, MEDIDO NO CORTE OU NA CAVA.

24.02.08	ESCAVACAO FUND. [illegible] SEM EXPL. ATE 2M.	9.875,00 M3

PRELIMINARES
NO [illegible] INCLUSOS, MAO DE OBRA COM

ENGENHEIRO DA SDE/DE

ASSESSORIA DE CONSTRUCAO
ENG.º MARCOS OLIVEIRA DE CARVALHO
CREA - 5060119746/D

Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de Cotia - Comarca de Cotia - Estado de São Paulo
Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) assinatura(s) de: Marcos Oliveira de Carvalho
Em testemunho da verdade. Cotia, 17 SET 2024
Valor recebido por autenticação
Selo Eletrônico Para Conferência
126029 AUTENTICACAO AU08412000126029

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIAS PARA A EXECUCAO DO SERVICO, FERRAMENTAS MANUAIS, INCLUSIVE CAMINHOES TRANSPORTADORES NECESSARIOS PARA O TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO ATE O LOCAL DETERMINADO PELA FISCALIZACAO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO ESCAVADO, MEDIDO CORTE OU NA CAVA.

24.05 FORMA PARA CONCRETO

24.05.01 FORMA PLANA PARA CONCRETO COMUM 407,00 M2
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS E SERVICOS NECESSARIOS A SUA CONFECCAO, INCLUSIVE ESCORAMENTO LATERAL ATE 3m; TRAVAMENTOS, PERDAS, DESFORMA E REMOCAO DOS DETRITOS OU AS SOBRAS, BEM COMO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR (M2) METRO QUADRADO, E A AREA A SER CONSIDERADA, SERA RELATIVA A SUPERFICIE EM CONTATO COM O CONCRETO DAS DIFERENTES FACES DAS ESTRUTURAS, COM BASE NAS DIMENSOES DO PROJETO.

24.06 ACO PARA CONCRETO ARMADO

24.06.02 BARRA DE ACO CA-50. 5.600,00 KG
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAMENTO, COLOCACAO NAS FORMAS, PERDAS POR MANUSEIO, SOBRAS OU MATERIAL RETIRADO PARA ENSAIOS TECNOLOGICOS, DESBITOLAMENTO, GABARITOS, ARAME RECOZIDO, BEM COMO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A COMPLETA EXECUCAO DOS SERVICOS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR (KG) QUILOGRAMA, E O PESO A SER CONSIDERADO DEVE SER O CONSTANTE DO PROJETO, QUANDO NA FALTA DESTE, DETERMINADO PELO COMPRIMENTO TEORICO, DIAMETRO NOMINAL DE BARRA, COM PESO DE ACORDO COM A [illegible]

DGT-00263
10 09 2007

ENGENHEIRO DA AGE/ASSESSORIA DE CONSTRUCAO

ENG° MARCOS OLIVEIRA DE CARVALHO
CREA - 5060119746/D

AUTENTICADO
17 SET 2024 4:24
Valor recebido por autenticação
126029
AUTENTICAÇÃO

2 ATESTADO 0283/2007 PAG. 10

CONTRATO : 14435-6

INTERESSADO: EPCCO FUNCAO: EMPRESA

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

24.07	CONCRETO	
24.07.03	CONCRETO FCK 18 MPA.	101,00 M3
	PRELIMINARES NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS; AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANCAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E TODOS OS EQUIPAMENOTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEAMENTO. O PREÇO DO CONCRETO INDEPENDE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ACABADO, CALCULADO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO.	
24.07.08	CONCRETO CICLOPICO.	312,00 M3
	PRELIMINARES NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS; AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANCAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEAMENTO. O PREÇO DO CONCRETO INDEPENDE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO ACABADO, CALCULADO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO.	
24.09	ENROCAMENTO PEDRA	
24.09.04	GABIAO TIPO CAIXA LARGURA [illegible] -TELA GALVANIZADA.	
	PRELIMINARES NO PREÇO UNITARIO [illegible] INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS, [illegible] MAO DE OBRA ES-	

DGT-GDSEA
10/03/2024

ENGENHEIRO CHEFE DA DIVISAO

ASSESSORIA DE CONSTRUCAO
MARCOS OLIVEIRA DE CARVALHO
CREA - 5060119746/D

Autenticado a presente cópia reprográfica por ser fiel reprodução do original a que me reporto. Dou fé. Em 17 SET 2024

Valor recebido por autenticação. Selo(s) Fiscal(is) Emolumentos Selo de Fiscalização Estabelecido pelo Provimento CSM Nº 2.625/2022

126029 AUTENTICAÇÃO

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

	PECIALIZADA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIO PARA A PERFEITA EXECUCAO, INCLUSIVE MONTAGEM, PERDAS DE MATERIAIS E PREENCHIMENTO DE AGREGADOS. ESTA EXCLUSO DO PREÇO UNITARIO OS SERVICOS DE ESCAVACAO, COMPACTACAO E REATERRO, BEM COMO A BASE QUANDO NECESSARIO. DEVERA SER FORNECIDO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DOS MATERIAIS APLICADOS.	
	MEDICAO	
	SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), DE ACORDO COM A SECAO CARACTERISTICA INDICADA E O VOLUME A SER CONSIDERADO, PARA EFEITO DE MEDICAO, SERA O RESULTADO DA QUANTIFICACAO FEITA COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO.	
24.09.04.03	GABIAO TIPO CAIXA GALVANIZADO ALTURA DE 1,00M.	325,00 M3
	PRELIMINARES	
	NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS, MAO DE OBRA ESPECIALIZADA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS PARA PERFEITA EXECUCAO, INCLUSIVE MONTAGEM, PERDAS DE MATERIAIS E PREENCHIMENTO DE AGREGADOS. ESTA EXCLUSO DO PREÇO UNITARIO OS SERVICOS DE ESCAVACAO, COMPACTACAO E REATERRO, BEM COMO A BASE QUANDO NECESSARIO. DEVERA SER FORNECIDO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DOS MATERIAIS APLICADOS.	
	MEDICAO	
	SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO, DE ACORDO COM A SECAO CARACTERISTICA INDICADA E O VOLUME A SER CONSIDERADO, PARA EFFITO DE MEDICAO, SERA O RESULTADO DA QUANTIFICACAO FEITA COM BASE NAS DIMENSOES DO PROJETO.	
24.12	ENCHIMENTO DE VALAS	
24.12.01.01	ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA BRITADA 1 E 2.	7.160,00 M3
	PRELIMINARES	
	NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE PERDAS, TRANSPORTE ATE O LOCAL DE APLICACAO, COLOCACAO E ESPALHAMENTO; MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A	

RGT 00262
10 05 2007
Técnico de Serviços Administrativos
Matrícula 2507

ENGENHEIRO DA AOE/

ASSESSORIA DE CONSTRUCAO
ENG. MARCOS OLIVEIRA DE CARVALHO
CREA - 5080119746/D

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica como sendo o original a mim apresentado.
17 SET 2024
Valor recebido por autenticação.
126029 AUTENTICAÇÃO

2 ATESTADO 0285/2007

CONTRATO : 14435-6

INTERESSADO: EPCCO FUNCAO: EMPRESA

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

EXECUCAO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE SERVICO ACABADO.

24.12.02	ENCHIMENTO DE VALA COM AREIA.	1.132,00 M3
	PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE PERDAS, TRANSPORTE ATE O LOCAL DE APLICACAO, COLOCACAO E ESPALHAMENTO; MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A EXECUCAO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE SERVICO ACABADO.	
24.13	VALETA	
24.13.05	VALETA SECAO TRANSVERSAL MAIOR 0,50M2 2 CATEGORIA	576,00 M3
	PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS OS SERVICOS DE ESCAVACAO MANUAL, COMPACTACAO MANUAL, EQUIPAMENTOS E TODA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIAS PARA A PERFEITA EXECUCAO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ACABADO.	
24.14	MANTA GEOTEXTIL	
24.14.01	- MANTA GEOTEXTIL NAO TECIDA.	
24.14.01.01	MANTA GEOTEXTIL NAO TECIDA C/ RESIST. A TRACAO 7 KN/M.	8.250,00 M2
	PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, PERDAS, SOBREPOSICOES, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIO A COMPLETA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), CONFORME O PROJETO.	
24.15	FORNECIMENTO, MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE TUBO (PERFURADO OU	

DGT-00968
10 09 2007

ENGENHEIRO DA ATIVIDADE

ASSESSORIA DE CONSTRUCAO
ENG° MARCOS OLIVEIRA DE CARVALHO
CREA - 60601197467D

17 SET 2024 4,27

Valor recebido por autenticação. Marian Fontana Emerson Pereira
Rua Tiradentes, 60 . Registro - SP
126029
AUTENTICAÇÃO

2 ATESTADO 0285/2007 PAG. 13

CONTRATO : 14435-6

INTERESSADO: EPCCO FINCAD: EMPRESA

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

	NAO) DE CONCRETO, CERAMICO, PVC, PEAD	
24.15.02	TUBO DRENO CONCRETO 20CM.	1.000,00 M
	PRELIMINARES	
	NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E COLOCACAO DO TUBO, BEM COMO OS OUTROS MATERIAIS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. INCLUI AINDA, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS. FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO.	
	MEDICAO	
	SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE TUBO COLOCADO.	
24.16	TUBO DE CONCRETO	
24.16.09	TUBO DE CONCRETO D=0,60M CLASSE PA-3.	30,00 M
	PRELIMINARES	
	NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO DO PREÇO UNITARIO OS SERVICOS DE ESCAVACAO DO MATERIAL, COMPACTACAO DE BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICACAO E NORMA TECNICA.	
	MEDICAO	
	SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE TUBO ASSENTADO.	
24.16.12	TUBO DE CONCRETO D=0,80M CLASSE PA-2.	480,00 M
	PRELIMINARES	
	NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO INCLUI AINDA, TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO DO PREÇO UNITARIO OS SERVICOS DE ESCAVACAO DO MATERIAL, COMPACTACAO DE BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE	

Visto 00262
10 07 2007

Técnico de Apoio Administrativo
Matrícula 2082

ENGENHEIRO DE OBRAS

ASSESSORIA DE CONSTRUCAO
ENG° MARCOS OLIVEIRA DE CARVALHO
CREA - 506011974611

Tabelião de Notas e Escrevente
AUTENTICAÇÃO
17 SET 2024
Valor recebido por autenticação.
AUTENTICAÇÃO

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

	E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICACAO E NORMA TECNICA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE TUBO ASSENTADO.	
24.16.24	TUBO DE CONCRETO D=1,50M CLASSE PA-2. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO DO PRECO UNITARIO OS SERVICOS DE ESCAVACAO DO MATERIAL, COMPACTACAO DE BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICACAO E NORMA TECNICA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE TUBO ASSENTADO.	14,00 M
24.19	GUIA E SARJETA DE CONCRETO.	
24.19.04	SARJETA DE CONCRETO FCK 15 MPA.	
24.19.04.01	SARJETA DE CONCRETO FCK 20 MPA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DE CONCRETO, FORMAS, PERDAS, EQUIPAMENTOS, MAO DE OBRA COM ENCARGO SOCIAL E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS, INCLUSIVE, ESCAVACAO, REGULARIZACAO, COMPACTACAO DO TERRENO E BASE. EVENTUAIS REPAROS OU DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), SERVICO ACABADO E ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	1.168,60 M3
24.19.05	GUIA DE CONCRETO FCK 15 MPA	
24.19.05.01	GUIA CONCRETO FCK 20 MPA PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DE CONCRETO, FORMAS, PER-	300,00 M3

Registro de Contratos de Obras e Serviços de Engenharia

ENGENHEIRO DA ADMINISTRACAO

ASSESSORIA DE CONSTRUCAO

ENG.º MARCOS OLIVEIRA DE CARVALHO

CREA - 5060119746/D

Tabelião de Notas e Protestos de Títulos e Documentos da Comarca de Registro
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
REGISTRO 17 SET 2024
Valor recebido por autenticação.
Miriam Elisabete F. Ferreira
Miriam Ferreira Pai
Simone Cardoso
Emerson Pereira
Ana Carolina Monteiro Lopes
Sc. Autorizado
126029 AUTENTICAÇÃO

CONTRATO : 14435-6

INTERESSADO: EPCCO FUNCAO: EMPRESA

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

DAS, EQUIPAMENTOS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS, INCLUSIVE, ESCAVACAO, REGULARIZACAO, COMPACTACAO DO TERRENO E BASE, EVENTUAIS REPAROS OU DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CURICO (M), SERVICO ACABADO E ATESTADO PELA FISCALIZACAO.

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

28.01	PLACA	
28.01.04	- FORNECIMENTO DE PLACA DE ACO GT + GT.	
28.01.04.01	FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE PLACA DE ACO GT+GT. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO E FORNECIMENTO DAS PLACAS COM FUNDO DE PELICULA, MENSAGENS E TARJAS CONFORME AS ESPECIFICACAOES, REFORCOS E ACESSORIOS (PERFIL, CANTONEIRA, PARAFUSO, PORCA), CONFORME A SECAO 11.01 E 11.02 DO MANUAL DE NORMAS DEN CONO, O TRANSPORTE, SEGUROS E A ADEQUADA ARMAZENAGEM DAS PLACAS EM LOCAL DESIGNADO PELA FISCALIZACAO, E EVENTUAIS PERDAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLACA FORNECIDA CONFORME PROJETO, TRANSPORTADA E ARMAZENADA.	202,00 M2
28.01.24	COLOCACAO DE PLACAS	
28.01.24.01	COLOCACAO DE PLACA EM SUPORTE DE MADEIRA -SOLO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS MANUAIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS, CONFORME A SECAO 14.04 DO MANUAL DE NORMAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLACA COLOCADA.	202,00 M2

DST-00268
10/09/2007
Eduardo Camargo
Técnico de Serviços Administrativos
Matrícula 3082

ENGENHEIRO DA ADMINISTRACAO

ASSESSORIA DE CONSTRUCAO
ENG.º MARCOS OLIVEIRA DE CARVALHO
CREA - 5060119746/D

Tabelião de Notas e de Protestos de Títulos e Letras de Câncer de Registro
AUTENTICADO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
17 SET 2024 4,77
Valor recebido por autenticação.
Marian Ferraz Pe...
Emerson Ferraz ...
Rua Monteiro Lobato, 60 - Re...
126029
AUTENTICAÇÃO
A00641AB0007207

7 ATESTADO 0285/2007 PAG. 16

CONTRATO : 14435-6

INTERESSADO: CPCCO FUNCAO: EMPRESA

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

28.03	SINALIZACAO HORIZONTAL.	
28.03.02	SINALIZACAO HORIZ. COM RESINA VINILICA OU ACRILICA PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DOS MATERIAIS TAIS COMO: TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, REFLETORIZADA COM MICRO-ESFERAS DE VIDRO. INCLUI AINDA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, LIMPEZA PREVIA, FERRAMENTAS MANUAIS, DEMARCACAO DA AREA A SER PINTADA, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO, CONFORME A SECAO 11.06 DO MANUAL DE NORMAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) EFETIVAMENTE PINTADO, PREVALECENDO AS DIMENSOES DE PROJETO.	10.480,00 M2
28.03.09	TACHA MONODIRECIONAL COM REFLETIVO DE VIDRO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E OUTROS NECESSARIOS A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLANTACAO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXACAO E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO, CONFORME A SECAO 11.06 DO MANUAL DE NORMAS E A ESPECIFICACAO 3.15 DO CADERNO TECNICO-6. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.	3.480,00 UN
28.03.09.01	TACHA BIDIRECIONAL COM REFLETIVO DE VIDRO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E OUTROS NECESSARIOS A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLANTACAO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXACAO E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO, CONFORME A SECAO 11.06 DO MANUAL DE NORMAS E A ESPECIFICACAO 3.15 DO CADERNO TECNICO-6. MEDICAO	1.775,00 UN

DST-0285/07
10/09/2007

17 SET 2024

ENGENHEIRO DA AGENCIA

ASSESSORIA DE CONSTRUCAO
ENG° MARCOS OLIVEIRA DE CARVALHO
CREA - 5060119746/D

2 ATESTADO 07H5/2007 PAG. 17

CONTRATO : 14435-6

INTERESSADO: EPCCO FUNCAO: EMPRESA

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.

28.06	ELEMENTOS DE SEGURANCA E ACESSORIOS	
28.06.10	SUPORTE DE MADEIRA TRATADA 0,10 X 0,10 M. PRELIMINARES NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE DO SUPORTE ATE O LOCAL DE IMPLANTACAO, TRATAMENTO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA COLOCACAO E AJUSTE DOS SUPORTES DE MADEIRA, CONFORME A SECAO 14.06 DO MANUAL DE NORMAS. PRELIMINARES SERA MEDIDO E PAGO POR (M) DE SUPORTE FORNECIDO E IMPLANTADO.	505,00 M
28.08.01	CONFECCAO, MONT. E INST. DE PLACA 4X3 M. PRELIMINARES NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA (SUPORTE, FIXACAO, ACABAMENTO E DESGRAMACAO), ENCARGO SOCIAL, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) DE PLACA INSTALADA NO LOCAL INDICADO PELA FISCALIZACAO DO DER/SP.	2,00 UN
28.08.02	MANUTENCAO DE PLACA INSTITUCIONAL 4X3 M. PRELIMINARES NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA (LIMPEZA, SUBSTITUICOES, REFORMA, PINTURA, LAVAGEM, REPOSICIONAMENTO, RETIRADA E RECOLOCACAO DO MODULO), ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCO DO SERVICO MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR MANUTENCAO AO MES (MANUT X MES), APOS A EFETIVA MANUTENCAO FISCALIZADA PELO DER/SP.	22,00 MANUT XM

Reg. 30563 Jo 03 2007

Tecnico de Serviços Administrativos Matricula 5382

ENGENHEIRO DA FISCALIZACAO

ASSESSORIA DE CONSTRUCAO
ENG.º MARCOS OLIVEIRA DE CARVALHO
CREA - 5060119746/D

Cartório de Protestos de Notas e Letras de Contrato de Registro
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
REGTR 17 SET 2024
Valor recebido por autenticação.
Selo de Fiscalização Eletrônico
Selo Digital de Autenticidade com Certificado Digital
AU08411620067269

CONTRATO : 14435-6

INTERESSADO: EPCCO FUNCAO: EMPRESA

F A S E 36 CANTEIRO DE OBRAS

36.01 ESTA FASE TEM POR OBJETIVO PADRONIZAR A INSTALACAO DOS CANTEIROS (OBRAS TEMPORARIAS), PROCURANDO ES - TABELECER OS PADROES MINIMOS E LIMITADOS ESTRITA - MENTE AS EDIFICACOES DE APOIO NECESSARIAS, DADA AS CONDICOES IMPACTANTES PROVOCADAS NO MEIO FISICO. DEVERA SER PREVISTO AS CONDICOES DEFINIDAS EM CADA TIPO DE CANTEIRO DE ACORDO COM O VALOR DA OBRA E DAS REAIS NECESSIDADES, SEGUINDO SEMPRE AS INSTRU- COES AMBIENTAIS ESPECIFICAS, ITEM 4.1, VOLUME 3 E LICENCIAMENTO/AUTORIZACOES ESPECIFICAS, ITEM 3.4, VOLUME 2 DAS "INSTRUCOES AMBIENTAIS PARA EMPREEN - DIMENTOS RODOVIARIOS DO DER/SP".
RESPONSABILIDADE DA EMPREITEIRA - SERAO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA EMPREITEIRA, A INSTALACAO, A OPERACAO, A MANUTENCAO E A DESMOBILIZACAO DO CAN - TEIRO, SEMPRE COM APROVACAO DO ENGENHEIRO FISCAL DO DER.

36.01.01 CANTEIRO TIPO I - OBRAS DE GRANDE PORTE - CUSTO 2,5% DO VALOR DAS OBRAS, COMPOSTO NO MINIMO POR:
ESCRITORIO ADMINISTRATIVO (EMPREITEIRA) - EDIFICIO COM AREA MINIMA DE 120M2, COM ACOMODACOES PARA ABRIGAR A TOTALIDADE DO PESSOAL TECNICO ADMINIS - TRATIVO, COM CIRCULACAO, LAVATORIO E COPA.
ESCRITORIO DE SERVICO E FISCALIZACAO - EDIFICIO COM AREA MINIMA DE 40M2 PARA ACOMODAR TODO PESSOAL TECNICO DA EMPREITEIRA E DA FISCALIZACAO.
PORTARIA PRINCIPAL E DE APOIO, COM AREA MINIMA DE 20M2 PARA CONTROLE DE ENTRADA E SAIDA DO CANTEIRO, ALEM DA CHAPEIRA E RELOGIO DE PONTO.
ALMOXARIFADO GERAL - COM AREA MINIMA DE 70M2 PARA ATENDER: ESTOCAGEM DE MATERIAL, ALEM DE ESCRITORIO EXPEDICAO E FERRAMENTARIA.
LABORATORIO DE CAMPO - COM AREA DE 30M2, COM ACO - MODACOES PARA ABRIGAR PESSOAL E EQUIPAMENTOS PARA CME, COM ARMARIOS.
PORTARIA PRINCIPAL E DE APOIO COM AREA MINIMA DE 20M2 PARA CONTROLE DE ENTRADA E SAIDA DO CANTEIRO, ALEM DA CHAPEIRA E RELOGIO DE PONTO.
VESTIARIO/SANITARIOS COM AREA MINIMA DE 40M2 PARA ATENDIMENTO DA MAO DE OBRA [illegible] L MAO ALOJADA NA OBRA.

REF. 00363
10 01 2007

ENGENHEIRO DA ADMINISTRACAO

ASSESSORIA DE CONSTRUCAO
ENG° MARCOS OLIVEIRA DE CARVALHO
CREA - 5060119746/D

CONTRATO : 14435-6

INTERESSADO: EPCCO FUNCAO: EMPRESA

F A S E 36 CANTEIRO DE OBRAS

CENTRAL DE FORMA E ARMACAO COM AREA MINIMA DE 800M2 PARA ATENDER A PRE-FABRICACAO DE PAINEIS DE FORMAS, ALEM DO CORTE E DOBRAGEM DAS ARMADURAS PARA AS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E DRENAGEM.
OFICINA, ABRIGO PARA EQUIPAMENTOS, POSTO DE LUBRIFICACAO E LAVAGEM COM AREA MINIMA DE 100M2 PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E ABRIGO DE EQUIPAMENTOS DA OBRA.
OUTROS GALPOES PARA INSTALACAO DE CENTRAL DE CONCRETO, ARGAMASSA, BRITAGEM, ETC.
INFRA-ESTRUTURA: REDE DE AGUA, ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, ARRUAMENTOS.
CUSTO DE 2,5% DO VALOR DAS OBRAS.

36.01.01.01	INSTALACAO DO CANTEIRO TIPO I - CORRESPONDE A 65% DO PERCENTUAL DESTINADO A FASE DO CANTEIRO TIPO I. SERA MEDIDO A CRITERIO DA FISCALIZACAO, E DE ACORDO COM O ANDAMENTO DAS INSTALACOES DO CANTEIRO.	1,00 GLOBAL
36.01.01.02	OPERACAO E MANUTENCAO DO CANTEIRO TIPO I - CORRESPONDE A 35% DO PERCENTUAL DESTINADO A FASE DO CANTEIRO TIPO I. SERA MEDIDO MENSALMENTE EM PARCELAS IGUAIS DURANTE O PRAZO CONTRATUAL.	1,00 GLOBAL
36.01.01.03	DESMOBILIZACAO DO CANTEIRO TIPO I - CORRESPONDE A 0,5% DO PERCENTUAL DESTINADO A FASE DO CANTEIRO TIPO I. SERA MEDIDO NA MEDICAO FINAL, APOS A DESMONTAGEM O MESMO.	1,00 GLOBAL

F A S E 72 EQUIPAMENTOS

72.02.01	VEICULO COM CAPACIDADE PARA 4 PESSOAS, 1.600CC.	
72.02.01.05	- CONDICAO E.	36.000,00 KM
72.02.01.06	- CONDICAO F.	12,00 VEIC.MEN

ENGENHEIRO DA ADMINISTRACAO

ASSESSORIA DE CONSTRUCAO
ENG° MARCOS OLIVEIRA DE CARVALHO
CREA- 5060119746/D

Tabelião de Notas e de Protestos de Títulos e Letras da Comarca de Registro
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
REGISTRO 17 SET 2024
Valor recebido por autenticação.
Rua Eleuzele F. Ponche
Rua Dr. Ernesto Lopes, 60 - Registro - SP
126029
AUTENTICAÇÃO
Cartório de autenticidade com selo de autenticidade

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0285/2007 PAG. 20

CONTRATO : 14435-6

INTERESSADO: EPCCO FUNCAO: EMPRESA

INFORMACOES DA COT 02 AS FLS. 72 DO PROCESSO PRL. 003.674/DE/07

DATA DA EMISSAO DO ATESTADO: 08/08/07

Engª Sonia Maria Marcitelli
CREA nº 0600553025
ENGENHEIRO DA AQE/DE

ENGº MARCOS OLIVEIRA DE CARVALHO
CREA - 5060119746/D
ASSESSORIA DE CONSTRUCAO

Valido somente com o selo de autenticidade

Cartório do 1º Tabelião de Notas e de Protestos de Títulos e Letras da Comarca de Registro

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.

REGISTRO 17 SET 2024

Valor recebido por autenticação

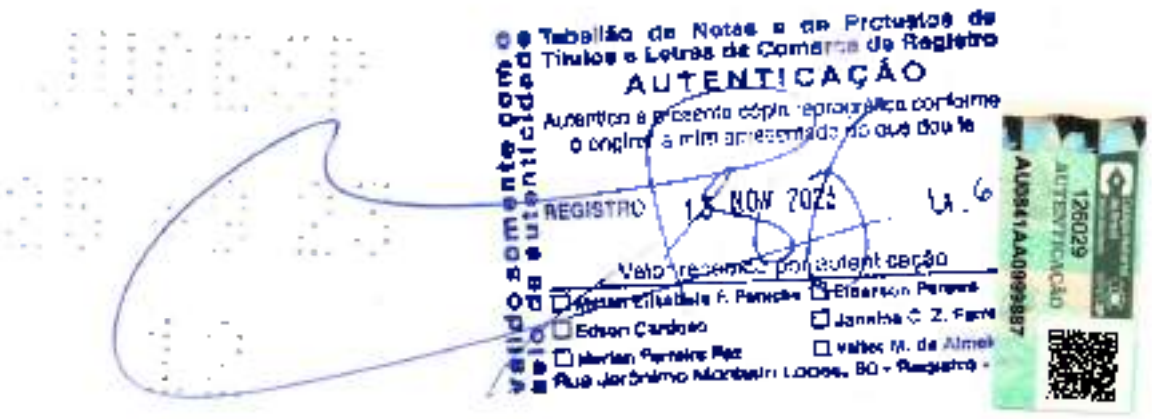
Marcos Elisabete F Pancho
Edson Cardoso
Marcos Ferreira Paz
Emerson Peixoto

Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 60 - Registro - SP

126029
AUTENTICAÇÃO
AU0841AB0007272

REGT. 00266
16 09 2007

Gilberto Gonzaga
Técnico de Serviços Administrativos
Matrícula 3902



35ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os abaixo-assinados, ***EDUARDO SILVA DE MACEDO***, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime da comunhão de bens, nascido em 18 de setembro 1950, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 4.357.586-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 783.376.748-49, residente e domiciliado na Rua Shitiro Maeji, nº 294, Centro, Município de Registro, Estado de São Paulo, CEP nº 11.900-000; e ***CASSIO LUIZ PADOVAM DE MACEDO***, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 25 de dezembro de 1977, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 27.774.283-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 258.142.468-04, residente e domiciliado na Rua Flamengo, nº 145, Casa 20, Jardim Ipanema, Município de Registro, Estado de São Paulo, CEP nº 11.900-000; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede na Rua Shitiro Maeji, nº 294, Centro, Município de Registro, Estado de São Paulo, CEP nº 11.900-000, registrada na JUCESP sob o NIRE 35.208.719.970, em sessão de 07/07/1989, e inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o nº 61.106.159/0001-80, ***RESOLVEM***, de comum acordo e na melhor forma de direito, o seguinte:

"I"

Determinar o encerramento do estabelecimento filial com endereço na Estrada de Pariquera-Açú à Jacupiranga, s/nº, kilômetro 3, Zona Rural, Município de Jacupiranga, Estado de São Paulo, CEP nº 11.940-000, registrado na JUCESP sob o NIRE 35.903.028.785, inscrita no CNPJ (MF) nº 61.106.159/0004-22;

Em razão dessa modificação, a cláusula primeira do contrato social passará a vigorar com a seguinte redação:



A sociedade adotará e girará nesta praça sob a denominação social de ***EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.***, e terá sua sede social na Rua Shitiro Maeji, nº 294, Centro, Município de Registro, Estado de São Paulo, CEP nº 11.900-000, e filiais na:

1) Rua Oscar Yoshiaki Magáno, nº 1010, Jardim das Palmeiras, Município de Registro, Estado de São Paulo, CEP nº 11.900-000, NIRE 35.902.269.843, CNPJ 61.106.159/0003-41; e

2) Rua das Pedras, snº, Vila Braz, Município de Cajati, Estado de São Paulo, CEP nº 11.950-000, NIRE 35.904.904.597, CNPJ 61.106.159/0005-03.

"II"

Face à alteração ocorrida, deliberam os sócios consolidar o ***CONTRATO SOCIAL***, e que passará a vigorar com a seguinte redação:

EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

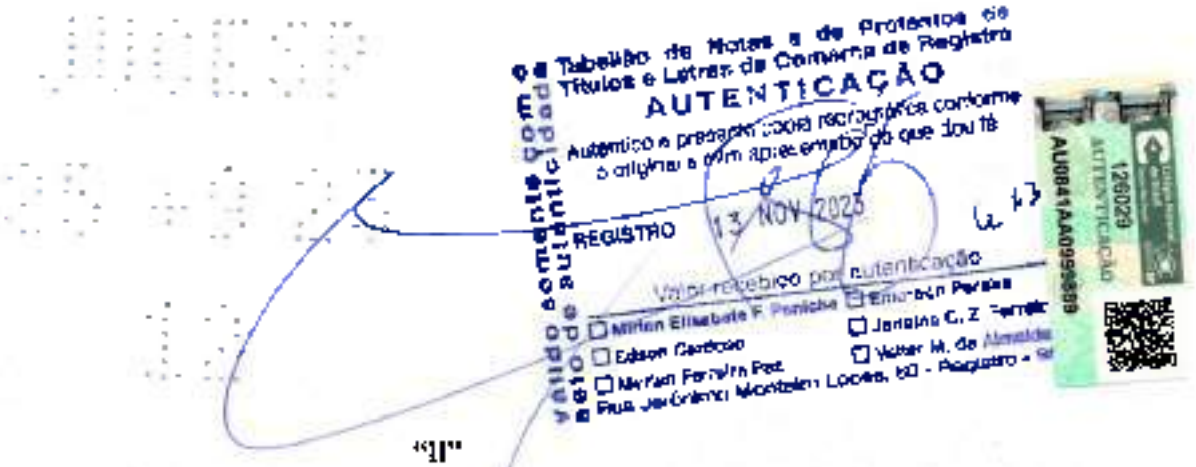
"CONTRATO SOCIAL"

"I"

A sociedade adotará e girará nesta praça sob a denominação social de ***EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.***, e terá sua sede social na Rua Shitiro Maeji, nº 294, Centro, Município de Registro, Estado de São Paulo, CEP nº 11.900-000; e filiais na:

1) Rua Oscar Yoshiaki Magário, nº 1010, Jardim das Palmeiras, Município de Registro, Estado de São Paulo, CEP nº 11.900-000, NIRE 35.902.269.843, CNPJ 61.106.159/0003-41; e

2) Rua das Pedras, snº, Vila Braz, Município de Cajati, Estado de São Paulo, CEP nº 11.950-000, NIRE 35.904.904.597, CNPJ 61.106.159/0005-03.



"II"

A sociedade terá por objeto social a exploração do ramo de engenharia de projetos, consultoria, assessoria, acompanhamento e fiscalização de obras, serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, saneamento básico, dragagem, arte em concreto armado, urbanização, paisagismo, controle de erosão do meio ambiente e outros serviços auxiliares da construção civil, com fornecimento de mão de obra e materiais; fabricação de concreto usinado e asfáltico; locação de máquinas, equipamentos, tratores, caminhões, guindastes para carga e descarga de mercadorias, retro-escavadeiras e veículos com equipamentos de movimentação de carga, com ou sem operador, para uso em obras, execução de fundações, terraplenagens e outros fins específicos, dentro ou fora do município; construção, compra e venda de imóveis próprios, industriais, comerciais, residenciais, inclusive terrenos, loteamentos e incorporações imobiliárias em geral.

"III"

O capital social subscrito é de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) de quotas, do valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

EDUARDO SILVA DE MACEDO.....	5.460.375 QUOTAS	R$ 5.460.375,00
CASSIO LUIZ PADOVAM DE MACEDO.....	4.539.625 QUOTAS	R$ 4.539.625,00
TOTAL.....	10.000.000 QUOTAS	R$ 10.000.000,00

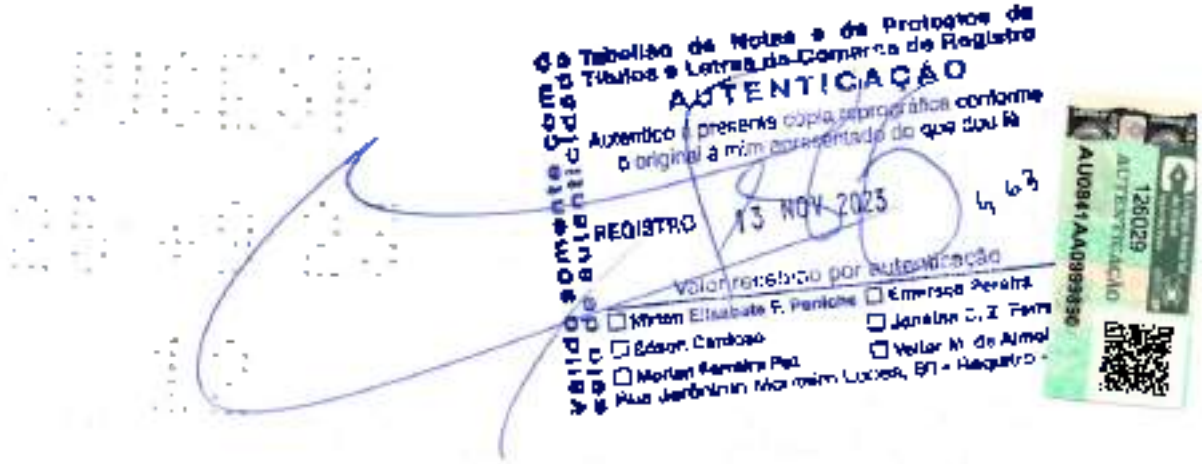
§ único: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil, (Lei nº 10.406/2002) a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

"IV"

A sociedade teve início em 07 de julho de 1989 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

"V"

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto ou separadamente, e a eles caberá a responsabilidade e representação



ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

§ único: Os administradores poderão conceder poderes específicos de gestão a procuradores, mediante outorga de competente instrumento de mandato.

"VI"

A retirada pró-labore dos sócios será resolvida de comum acordo, ficando estabelecido a obediência aos limites permitidos pela legislação em vigor.

"VII"

Os lucros ou prejuízos verificados em balanço de encerramento do exercício, que será levantado em 31 de dezembro de cada ano, serão divididos ou suportados pelos sócios independentemente da proporção da participação de cada um no capital da sociedade, podendo no caso de lucro, desde que todos os sócios concordem, parte ou total do resultado, ser utilizado para elevação do capital social

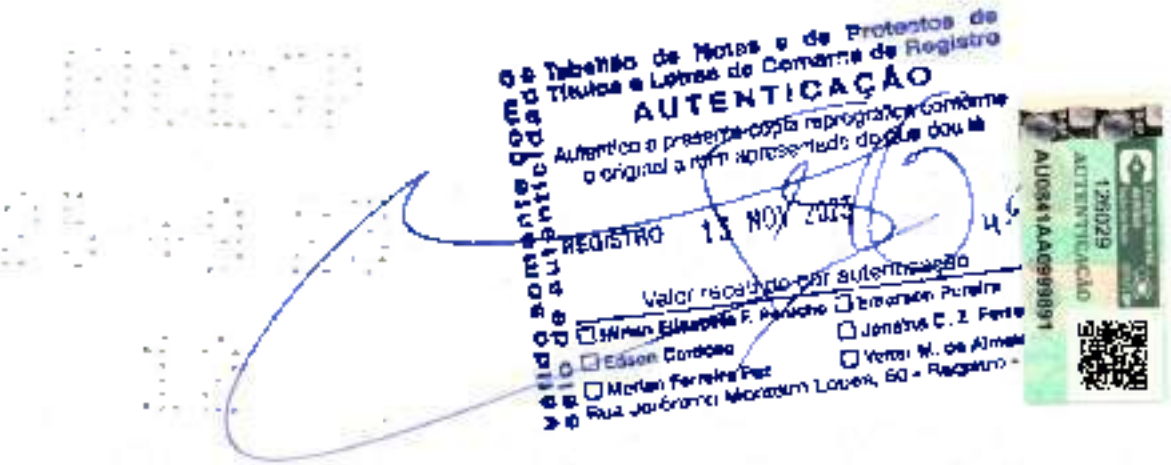
§ único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social

"VIII"

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

"IX"

No caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros do sócio falecido exercerão em comum acordo os direitos à quota, designando por escrito um dos co-proprietários que o represente na sociedade. A sociedade poderá, porém, desde que haja fundo disponível, e sem



ofensa do capital social, adquirir as quotas do sócio falecido, pagando-se aos herdeiros em prestações mensais em números de 12 (doze), de igual valor cada uma.

"X"

Em caso de dissolução da sociedade, na sua liquidação, os sócios nomearão entre si, um liquidante, com plenos e amplos poderes para encerrar ou liquidar a sociedade, procedendo de conformidade com as leis vigentes

"XI"

Os sócios poderão ser excluídos da sociedade nos seguintes casos:

a)- Por inabilidade, ou incapacidade moral ou civil julgada por sentença;

b)- Por abuso, prevaricação, violação ou falta de cumprimento das obrigações sociais, ou fuga. O pagamento dos haveres do sócio excluído será efetuado em 24 (vinte e quatro) pagamentos mensais, iguais, sem juros e correção monetária, vencendo-se a primeira prestação no último dia do mês subseqüente à decisão judicial.

"XII"

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

"XIII"

Em suas deliberações os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

"XIV"

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



"XV"

Todos os casos omissos neste contrato serão resolvidos de conformidade com a legislação em vigor.

"XVI"

Fica eleito o foro da Comarca de Registro, SP, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que se apresente, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim, justos, combinados e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que também assinam para fins de direito.

Registro/SP, 14 de setembro de 2023.

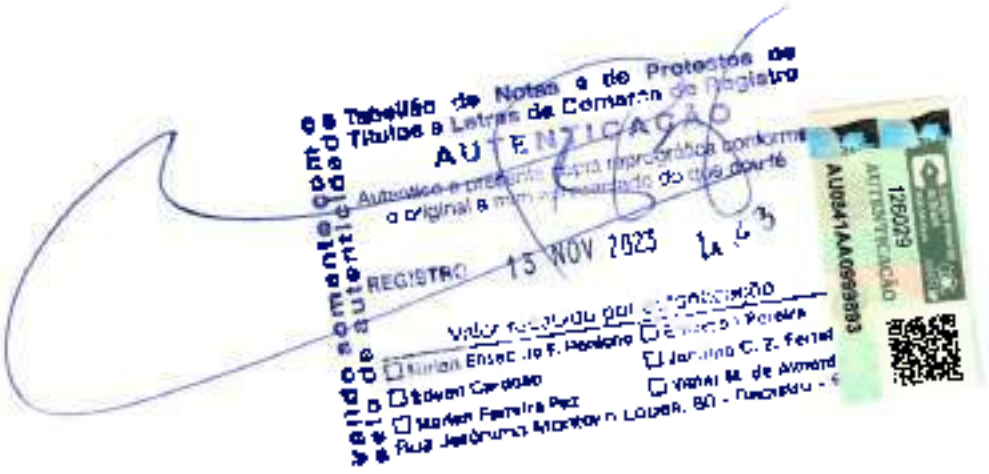
EDUARDO SILVA DE MACEDO
sócio administrador

CASSIO LUIZ PADOVAM DE MACEDO
sócio administrador

Testemunhas:

ALFREDO RODRIGUES DA SILVA
RG Nº 27.737.010-3-SSP/SP

ELIEL DE LARA SILVA
RG Nº 28.230.818-4-SSP/SP


Tabelião de Notas e de Protestos de
Títulos e Letras de Comarca de Registro
AUTENTICAÇÃO
Autorizo a presente cópia reprográfica conforme
o original a mim apresentado do que dou fé
REGISTRO
15 NOV 2023
Valor recebido pelo reconhecimento
Marlon Ferreira Paz
Rua Jerônimo Monteiro Lobão, 80 - Funcionários
126029
AUTENTICAÇÃO
AU0341AA0099893
JUCESP
25 SET 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
MARTA CRISTINA PREI
SECRETÁRIA GERAL
347.675/23-2
JUCESP

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Nome (Razão Social): EPCCO – Engenharia de Projetos, Consultoria e Construções Ltda.	
Ramo de Atividade:	
Endereço: Rua Shituro Maeji, 294	
Complemento Bairro: Centro	
Cidade/UF Registro/SP.	
CEP: 11.900-000	CNPJ/CPF: 61.106.159/0001-80
Telefone Comercial: (13) 3821-3924	Inscrição Estadual: 574.025.578 119
Representante Legal: Eduardo Silva de Macedo	RG: 4.357.586-9
E-mail: epcco@epcco.com.br	CPF 783.378 748-49
Cargo: Sócio Proprietário/Diretor Técnico	Celular:
Resp. Financeiro: João Vicente	E-mail para informativo de edital: epcco@epcco.com.br
E-mail Financeiro joaovicente@epcco.com.br	Telefone: (13) 3821-3924
E-mail para informativo de edital. epcco@epcco.com.br	
ME/EPP: ( ) SIM (X) NÃO	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de concorrência eletrônica da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

I Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

II. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

III Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento.

IV Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.

V. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

EPCCO - Engenharia de Projetos Consultoria e Construções Ltda.

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: Outros documentos, outros_documentos.pdf (1/28) 858/1302

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.**

4. **O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.**

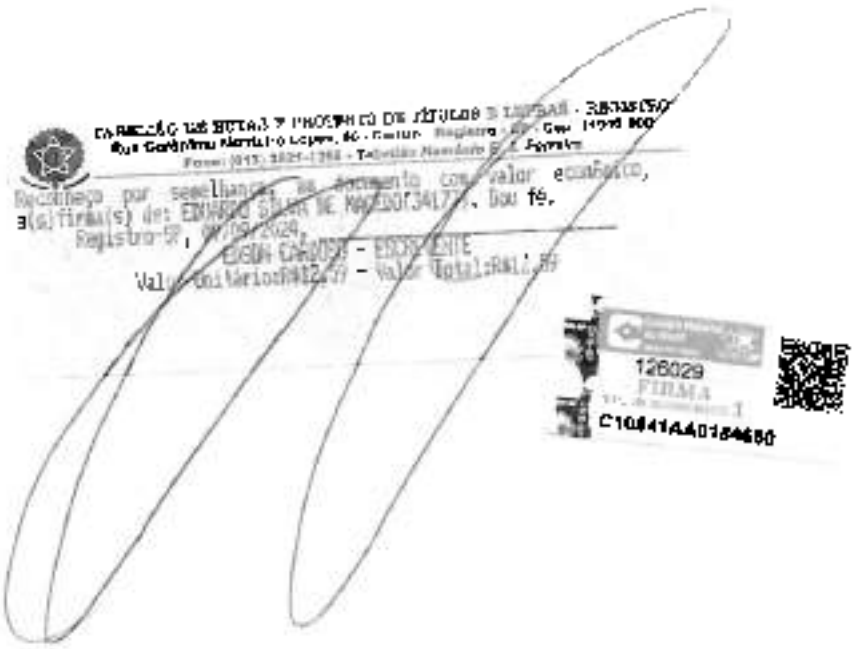
5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizados e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida

Registro. 09 de setembro de 2024.

EPCCO - Engenharia de Projetos
Consultoria e Construções Ltda.

EPCCO – Engenharia de Projetos, Consultoria e Construções Ltda.
Engº Eduardo Silva de Macedo
Sócio Proprietário / Diretor Técnico
RG. 4.357.586-9


126029
FIRMA
C10841A40154650

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

	Razão Social do Licitante: EPCCO – Engenharia de Projetos, Consultoria e Construções Ltda.	
	CNPJ: 61.106.159/0001-80	
	Operadores:	
01	Nome: Adalberto José Saletti Melcher	
	CPF: 799.764.338-91	Função: Gerente
	Telefone: (13) 3821-3924	Celular: (13) 99708-4799
	Fax:	E-mail: adalberto@epcco.com.br
02	Nome:	
	CPF: Função:	
	Telefone: Celular.	
	Fax: E-mail:	
	Responsável Financeiro	
03	Nome:	
	CPF: Função:	
	Telefone: Celular	
	Fax: E-mail:	

O Licitante reconhece que:

I. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

II. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante.

III. A Perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso.

IV. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Registro, 09 de setembro de 2024

EPCCO - Engenharia de Projetos
Consultoria e Construções Ltda.

EPCCO – Engenharia de Projetos, Consultoria e Construções Ltda.
Engº Eduardo Silva de Macedo
Sócio Proprietário / Diretor Técnico
RG. 4.357.586-9

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60 (sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) da concorrência realizada na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de CONCORRÊNCIAS, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

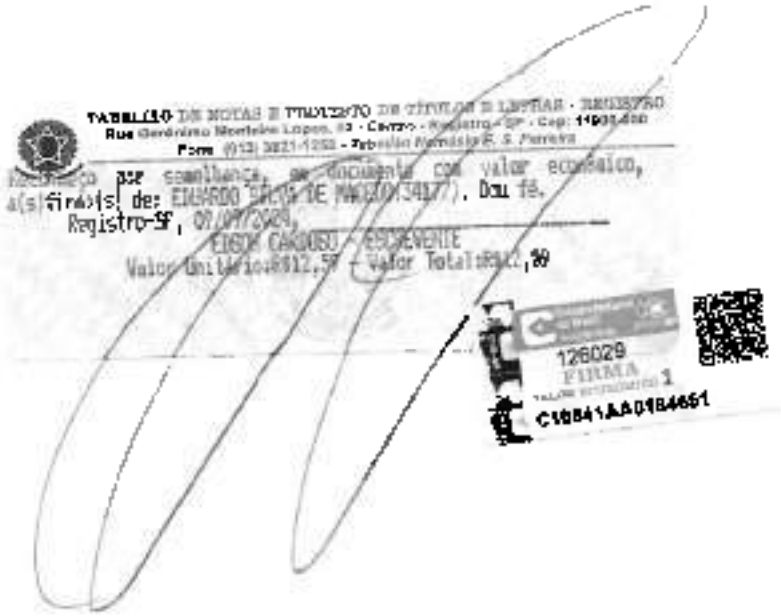
DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Registro, 09 de setembro de 2024

EPCCO - Engenharia de Projetos
Consultoria e Construções Ltda.

EPCCO – Engenharia de Projetos, Consultoria e Construções Ltda.
Engº Eduardo Silva de Macedo
Sócio Proprietário / Diretor Técnico
RG 4.357.586-9


TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS - 38038760
Rua Geronimo Monteiro Lopes, 83 - Centro - Registro - SP - Cep: 11900-000
Fone (013) 3821-1253 - Tabelião Nomisio R. S. Pereira
Reconheço por semelhança, em documento com valor econômico,
a(s) firma(s) de: EDUARDO GARCIA DE MACEDO (34177). Dou fé.
Registro-SP, 07/07/2024.
EDSON CARDOSO - ESCREVENTE
Valor Unitário:R$12,59 - Valor Total:R$12,59
126029
FIRMA
C19841AA0184451

ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONCORRÊNCIA Nº 018/2024

DECLARAÇÃO

Empresa: EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ nº. 61.106.159/0001-80
Endereço: Rua Shitiro Maeji 294 - Centro – Registro/SP.

Declaro para atendimento ao disposto no artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Registro, 19 de setembro de 2024.

EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Eduardo Silva de Macedo
Sócio Proprietário / Diretor Técnico
RG. 4.357.586-9

61.106.159/0001-80
EPCCO - Eng. de Projetos
Consultoria e Construções Ltda
Rua Shitiro Maeji, 294
Centro - CEP 11.900-000
REGISTRO - SP

ANEXO 15

DECLARAÇÃO PARA EMPRESAS QUE OPTAREM EM NÃO REALIZAR A VISITA TÉCNICA

Ao
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

CONCORRÊNCIA Nº 018/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 567/2024 1DOC

Eu, Eduardo Silva de Macedo, RG nº 4.357.586-9, representante legal da empresa EPCCO – Engenharia de Projetos, Consultoria e Construções Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.106.159/0001-80, DECLARO para fins de comprovação junto à Concorrência nº 018/2024, sob as penas da Lei que possuo plena ciência das características gerais dos serviços, do local e dos projetos referentes aos serviços de **Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.**

Registro, 19 de setembro de 2024.

EPCCO - Engenharia de Projetos
Consultoria e Construções Ltda.

EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Eduardo Silva de Macedo
Sócio Proprietário / Diretor Técnico
RG. 4.357.586-9

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO ADEQUADOS.

CONCORRÊNCIA Nº 018/2024

Empresa: EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 61 106 159/0001-80
Endereço: Rua Shitiro Maeji, 294 - Centro – Registro/SP.

Declara, sob as penas da Lei, que as instalações, o aparelhamento e o pessoal técnico adequados estarão disponíveis para a realização do objeto ora licitado

1 – PESSOAL TÉCNICO

Eduardo Silva de Macedo – Engenheiro Civil – Sócio Proprietário/Diretor Técnico.

2 – INSTALAÇÕES

A sede da empresa está localizada na cidade de Registro/SP, na Rua Shitiro Maeji. nº 294.

As instalações: usina de asfalto a frio, usina de concreto, alojamento, oficina, garagem, topografia, laboratório e depósito estão localizadas no Km 448 da Rodovia Régis Bittencourt (BR-116/SP), lado direito, sentido São Paulo, no Município de Registro

No km 448 da Rodovia Regis Bittencourt (BR-116/SP), lado direito, sentido São Paulo, no Município de Registro, a empresa possui um canteiro de obras com as instalações de uma Central de Concreto - Clemente Cifali, Modelo A3 - ano 1.981.

No km 448 da Rodovia Regis Bittencourt (BR-116/SP), lado direito, sentido São Paulo, no Município de Registro, a empresa possui um canteiro de obras com as instalações de uma usina de asfalto à quente Ciber/Cifali com capacidade de 140 t/h, Modelo UAB 18 E - ano 2 002.

Na Rua das Pedras, s/nº na Vila Braz, município de Cajati/SP, a empresa possui um britador de agregados.

EPCCO - Engenharia de Projetos
Consultoria e Construções Ltda.

3- APARELHAMENTO – (Relação de veículos e maquinários anexa).

- Betoneiras com motor elétrico e a gasolina – 06 unidades
- Ferramentas manuais diversas
- Furadeiras e lixadeiras
- Serra elétrica para madeiramento, formas, etc.
- Bombas de esgotamento contínuo
- Vibradores para homogeneização de concreto de imersão
- Forma para corpo prova de concreto
- Serras circulares

LABORATÓRIO DE SOLOS, ASFALTO E CONCRETO.

- Equipamentos de análise de Solos tais como: LL, LP, IP, CBR, PROCTOR, equivalente e areia, expansão, granulometria, a caracterização de solos e brita etc...
- Equipamentos para análise de asfalto tais como: Marshall, teor de Betume, granulometria acidez etc.
- Moldagem de Corpos de prova para Concreto, análise de traços e Ruptura à compressão etc.

TOPOGRAFIA

- Aparelhos de topografia para locação (Teodolito) e nivelamento (Nível) de obras e equipamentos complementares tais como, Balizas, Miras, trenas, etc....
- Estação total Leica.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

Registro, 19 de setembro de 2024.

EPCCO - Engenharia de Projetos Consultoria e Construções Ltda.

EPCCO – Engenharia de Projetos, Consultoria e Construções Ltda.
Engº Eduardo Silva de Macedo
Sócio Proprietário / Diretor Técnico
RG 4.357.586-9

EPCCO - RELAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS

Prefixo	Placa	Descrição	Modelo	Ano Mod.	Marca
CB-05	BQP-2069	CAMINHAO BASCULANTE TOCO	F14000HD 4X2	1995	FORD
CC-02	CRH-7949	CAMINHAO CARROCERIA	11000	1987	CHEVROLET
BC 125	CLU 2F79	CAMINHAO BETONEIRA	CARGO 2628E 6X4	2008	FORD
CB-189	FNC-8909	CAMINHAO BASCULANTE	2523E 6X4	2011	FORD
VL-224	CZZ-4159	VEICULO LEVE	KA SE PLUS 1.0 HA C	2019	FORD
CM-229	EWT-[illegible]79	CAVALO MECANICO	AXOR 1933 LS/36 2164	2021	MBENZ
SB-254	CLN-0259	SEMI REBOQUE BASCULANTE	SRBA	2021	RANDON
SB-232	FYS-2A59	SEMI REBOQUE BASCULANTE	SRF CB	2021	TAC
CM-258	EQM-4F59	CAVALO MECANICO	SCANIA/P 340	2021	SCANIA
CL-09	CWX-[illegible]8J8	CAMINHAO [illegible] KALOR	F12000L	1998	FORD
CB-149	FFT-9618	CAMINHAO BASCULANTE	CARGO 2628C 6X4	2010	FORD
BC-70	EDW-4558	CAMINHAO BETONEIRA	2423 6X4	2001	MBENZ
VL-95	DEZ-5778	VEICULO LEVE	GOL1000	2009	VOLKS
CB-181	[illegible]R-7A[illegible]	CAMINHAO BASCULANTE	CARGO 2629C 6X4	2021	FORD
CB-182	FFR-L96	CAMINHAO BASCULANTE	CARGO 2629C 6X4	2021	FORD
CC-198	FDN-8758	CAMINHAO CARROCERIA	CARGO [illegible]66E	2014	FORD
CC-205	CXH-7318	CAMINHAO CARROCERIA	7100	1998	VOLKS
VL-208	FUI-3946	VEICULO LEVE	FORD/KA	2019	FORD
CC-217	CL-3618	CAMINHÃO GUINDAUTO	FORD CARGO 1517E	2008	FORD
CM-231	FDW-9F88	CAVALO MECANICO	AXOR 1933 LS/3E 2164	2021	MBENZ
SB-235	GHI-0D68	SEMI REBOQUE BASCULANTE	SRBA	2021	RANDON
VL-236	DTZ-4D76	VEICULO LEVE	STRADA [illegible]RELIDOM 1.3CD	2021	FIAT
VL-253	FKR-3A36	VEICULO LEVE	914 CDI STREET C	2022	MBENZ
CB 08	ENX 0507	CAMINHAO BASCULANTE	CARGO 2628E 6X4	2010	FORD
CC-142	ENX-0927	CAMINHAO CARROCERIA	CARGO 712	2010	FORD
VL-99	DDC-1657	VEICULO LEVE	F350	2005	FORD
CR-015	EAG-5517	CARRETINHA REBOQUE	CAR/ABERTA	2009	FREE
CP-202	CL-2527	CAMINHAO PLATAFORMA	CARGO 2422E	2007	FORD
CM-211	MGD-0927	CAVALO MECANICO	AXOR 1933S	2009	MBENZ
CM-212	MGD-5157	CAVALO MECANICO	AXOR 1933	2009	MBENZ
VL-221	FWJ-4017	VEICULO LEVE	TORO VOLCANO AT 2d	2018	FIAT
VL-220	DTX-6513	VEICULO LEVE	TOYOTA HILUX CS4A4C4A5	2006	TOYOTA
SB-220	BXR-3C37	SEMI REBOQUE BASCULANTE	SRF CB	2021	TAC
VL-227	FDG-5647	VEICULO LEVE	STRADA FREEDOM 1.3CD	2021	FIAT
CM-240	FLO-6G23	CAMINHAO BASCULANTE	VM 330 6X4R	2022	VOLVO
CB-241	DPF-8J27	CAMINHAO BASCULANTE	VM 330 6X4R	2022	VOLVO
VL-244	FPA-1327	VEICULO LEVE	GOL 1.6L MBS	2020	VOLKS
CL 37	GUF-[illegible]20	CAMINHAO LUBRIFICADOR	F14000HD	1995	FORD
CM-154	EZW-7196	CAMINHAO BASCULANTE	CARGO 2628E 6X4	2022	FORD
VL-176	FFR-L436	VEICULO LEVE	POLO1.6	2019	VOLKS
CG-209	[illegible]F-4396	CAMINHAO GUINDAUTO	CARGO 1517	2010	FORD
SB-259	BVT-5R6	SEMI REBOQUE BASCULANTE	RODOTEC 3E BS	2021	OPTIMA
CB-50	CIV-1725	CAMINHAO BASCULANTE TOCO	12170	1997	GMC

EPCCO - Engenharia de Projetos Consultoria e Construções Ltda.

CR-72	DFP-4335	CARRETINHA REBOQUE	SIRACO	2002	CAT
CN-98	JBF-5895	ÔNIBUS	MB1318	1992	MBENZ
LM-102	CLJ-2623	CAVALO MECANICO	340	2006	SCANIA
VL-169	EZW-7895	VEICULO LEVE	FOX1.6	2013	VOLKS
CB-214	EAT-5215	CAMINHÃO BASCULANTE	P420B 8X4	2010	SCANIA
CG-236	CLJ-2705	CAMINHÃO GUINDAUTO	FORD CARGO 2422E	2011	FORD
VL-225	GHV-4975	VEICULO LEVE	STRADA HD WK CL HZ	2020	FIAT
CB-06	CLJ-2594	CAMINHAO BASCULANTE	CARGO 2628 6X4	2008	FORD
CG-08	CLJ-2589	CAMINHAO GUINDAUTO	CARGO 2628E 6X4	2009	FORD
CM-27	DAH-9444	CAVALO MECANICO	T124GA360	2006	SCANIA
CE-52	LIV-1224	CAMINHAO ESPARGIDOR	12370	1997	GMC
CB-54	ADQ-9304	CAMINHAO BASCULANTE	1516/34 6X2	1996	MBENZ
CB-109	CLJ-2560	CAMINHAO BASCULANTE	CARGO 2422E 6X2	2008	FORD
CB-166	ETT-1224	CAMINHAO BASCULANTE	CARGO 2628E 6X4	2011	FORD
MO-134	JEP-7974	MOTO	TITANKS	2002	HONDA
CC-23	ETT 1734	CAMINHAO CARROCERIA	CARGO 712	2011	FORD
VL-152	CTY-4994	VEICULO LEVE	LOURIURI 1.5 FLEX	2012	FORD
CE-165	EZW-7584	CAMINHAO ESPARGIDOR	CARGO 1519	2013	FORD
CB-165	EZW-7914	CAMINHAO BASCULANTE TOCO	CARGO 1519 6X2	2014	FORD
VL-179	FFR-1438	VEICULO LEVE	FOX1.6	2019	VOLKS
BC-206	FND-8824	CAMINHAO BETONEIRA	CARGO 2628E 6X4	2014	FORD
CB-215	ENT-5214	CAMINHAO BASCULANTE	P420B 8X4	2010	SCANIA
VL-215	FYW-8364	VEICULO LEVE	NOVO GOL TL MOV	2018	VOLKS
LR-205	FKW-5C04	CARRETINHA REBOQUE	NELSON NARDELLI RL	2013	NAR
CI-01	AEN-8753	CAMINHAO PIPA	C1415	1995	FORD
VL-07	EAE-9473	VEICULO LEVE	F350	2009	FORD
BC-76	LUB-5198	CAMINHAO BETONEIRA	2220 6X4	1989	MERCE
SR-105	CLJ-2654	SEMI REBOQUE BASCULANTE	SR3S	2009	RCLS
BC-159	EZW-7523	CAMINHAO BETONEIRA	CARGO 2629E 6X4	2012	FORD
SB-163	EZW-7654	SEMI REBOQUE BASCULANTE	SR/CU	2012	FAC
LR-175	EZW-7955	CARRETINHA REBOQUE - NARDELLI RL	CAR/ABERTA	2012	NAR
CG-193	FIT-4364	CAMINHAO GUINDAUTO	CARGO 1517	2010	FORD
BC-210	FUD-4H68	CAMINHAO BETONEIRA	CARGO 2629E 6X4	2014	FORD
CC-219	DIC 2549	CAMINHÃO CARROCERIA	FORD CARGO 8155	2005	FORD
VL 226	PIR-3114	VEÍCULO LEVE	KA TITANIUM AT 1.5 HA C	2019	FORD
VL-245	DMD-7293	VEICULO LEVE	GOL 1.6L MB5	2020	VOLKS
SR-67	BJS-7843	SEMI REBOQUE BASCULANTE	IDERCL	1981	IDEROL
BC-82	CDH 4982	CAMINHAO BETONEIRA	CARGO 2422 6X4	1997	FORD
CM-108	BWP-2772	CAVALO MECANICO	VOLVONIO	1990	VOLVO
CB-128	CLJ 2612	CAMINHAO BASCULANTE	CARGO 2628 6X4	2008	FORD
SP-157	EZW-7982	SEMI REBOQUE CARREGA TUDO	SRCTS4E	2012	PASTRE
CG-168	KLO 3922	CAMINHAO GUINDAUTO	H155	2008	FORD
CM-162	EZW-7562	CAVALO MECANICO	P360	2012	SCANIA
VL-166	EZW-7732	VEICULO LEVE	GOL1000	2013	VOLKS
VL-170	EZW-7862	VEICULO LEVE	POLO 1.6	2013	VOLKS
CR-172	EZW-7952	CARRETINHA REBOQUE NARDELLI RL	CAR/ABERTA	2012	NAR
VL-178	FFR-1452	VEICULO LEVE	FOX1.6	2015	VOLKS

EPCCO - Engenharia de Projetos Consultoria e Construções Ltda.

SR-184	HFR-2282	SEMI REBOQUE BASCULANTE	SRBS	2013	FAC
VL-185	FFR-2372	VEICULO LEVE	GOL1000	2014	VOLKS
CM-204	ENT-9213	CAMINHAO BASCULANTE	P420S 8X4	2010	SCANIA
VL-14	EPT-9541	VEICULO LEVE	F350	2011	FORD
CB-08	DOO-5901	CAMINHAO BASCULANTE	CARGO 2429 6X4	2001	FORD
CB-84	ETT-1591	CAMINHAO BASCULANTE	CARGO 2622E 6X4	2011	FORD
SR-94	OSD-1641	SEMI REBOQUE BASCULANTE	LIBRELATO	2007	GUERRA
CM-109	FMX-8881	CAVALO MECANICO	CARGO 4331S	2009	FORD
CC-104	QDC-2411	CAMINHAO CARROCERIA	CARGO 1722	2009	FORD
CG-46	AGR-5301	CAMINHAO GUINDAUTO	CARGO 1617	2004	FORD
SR-129	CLI-2653	SEMI REBOQUE BASCULANTE	NA	2008	GUERRA
CC-147	ETT-1512	CAMINHAO CARROCERIA	CARGO 1722E	2011	FORD
CP-110	CLI-2543	CAMINHAO PLATAFORMA	CARGO 2623E 6X4	2008	FORD
CB-150	LZW-7101	CAMINHAO BASCULANTE	CARGO 2628E 6X4	2011	FORD
CM-160	EZW-7941	CAVALO MECANICO	FH460X4T	2012	VOLVO
CR-171	EZW-7551	CAMINHONETA REBOQUE	CAB/ABERTA	2012	RAM
CC-174	BTO-3141	CAMINHAO CARROCERIA	F11000	1983	FORD
VL-177	FFR-1471	VEICULO LEVE	FOX1.6	2013	VOLKS
CC-188	HKW-8611	CAMINHAO CARROCERIA	CARGO 816	2013	FORD
VL-194	FKO-8921	VEICULO LEVE	UP1.0	2015	VOLKS
VL-195	FKO-8951	VEICULO LEVE	TRANSIT	2013	FORD
VL-227	PJZ-6351	VEICULO LEVE	KA SE PLUS 1.5 16A C	2018	FORD
CI-26	JLW-4680	CAMINHAO PIPA	CARGO 2322	1994	FORD
SP-29	BWD-9590	SEMI REBOQUE CARREGA TUDO	NA	1985	FNV/FR
CM-65	USO-1630	CAVALO MECANICO	R113GA6X4	2005	SCANIA
CB-84	OSO-1460	CAMINHAO BASCULANTE	CARGO 1722E 6X2	2006	FORD
BC-205	FRI-1810	CAMINHAO BETONEIRA	CARGO 2629 6X4	2014	FORD
CM-222	FUM-4210	CAVALO MECANICO	CARGO 2842 AT	2014	FORD
SR-228	FYW-5850	SEMI REBOQUE BASCULANTE	SRBA 26	2014	PASTRE
R-15		ROLO LISO	CA15A	1988	CYN
MN 18		MOTONIVELADORA	120H	1995	CAT
PC 71		PA CARREGADEIRA	924G	2006	CAT
PC-21		PA CARREGADEIRA	924F	1997	CAT
EH-05		ESCAVADEIRA HIDRAULICA	320C	1999	CAT
EH-19		ESCAVADEIRA HIDRAULICA	320B	1999	CAT
CS-37		COMPACTADOR DE SOLO	CM13G	1985	DYNAPAC
PC-44		PA CARREGADEIRA	924G	2000	CAT
MN 45		MOTONIVELADORA	140B	1985	CAT
RL-50		RETROESCAVADEIRA	416D	2010	CAT
RE 30		RETROESCAVADEIRA	416E	2007	CAT
RC-59		RETROESCAVADEIRA	416E	2010	CAT
MN-60		MOTO NIVELADORA	120H	2002	CAT
MN-62		MOTONIVELADORA	120H	2005	CAT
RP 80		ROLO PATA	CS423E	2005	CAT
RL-81		ROLO LISO	CB214C	1998	CAT
RL-85		ROLO LISO	CB224L	2007	CAT
RP-144		ROLO PATA	CS533E	2010	CAT

EPCCO - Engenharia de Projetos Consultoria e Construções Ltda.

PC-111		PA CARREGADEIRA	924G	2006	CAT
RE 113		RETROESCAVADEIRA	416E	2008	CAT
VA-114		VIBRO ACABADORA	AP1055D	2000	CAT
RL-115		ROLO LISO	CB534DXW	2006	CAT
EH-122		ESCAVADEIRA HIDRAULICA	312DL	2009	CAT
PC 126		PA CARREGADEIRA	924H	2008	CAT
RE-136		RETROESCAVADEIRA	416E	2009	CAT
MC-139		MINI CARREGADEIRA	216B3	2010	CAT
TE-144		TRATOR DE ESTEIRA	D6K	2010	CAT
RP-15		ROLO PATA	CA15	1981	DYNAPAC
RP 17		ROLO PATA	CA25PD	1998	DYNAPAC
PC-20		PA CARREGADEIRA	75 II	1980	MICHIG
DA 24		DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS	SS31	1971	CIFAU
VM-32		VASSOURA MECANICA REBOCAVEL	NA		GUIANA
MG 35		MAQUINA DE GUIA	NA		MAX
SR-37		SPREADER REBOCAVEL	NA		MULLER
MD 34		MAQUINA SOLDA DIESEL	NA		SM
TE 36		TRATOR DE ESTEIRA	D41E	2006	KOM
CR-38		CARRETINHA REBOQUE	NA		SM
VA-40		VIBRO ACABADORA	VDA6UU	1996	CIFAU
US-47		USINA DE SOLO	NA	1979	ALMEIDA
GG-48		GRUPO GERADOR	NA		CHICAG
RL-56		ROLO LISO	RT-82		MULLER
RL-60		ROLO LISO	CA15PD	1998	DYN
MG-62		MAQUINA DE GUIA	EPU663		Pav
TA-68		TRATOR AGRICOLA	MF2994	1988	MASSEY
PC-66		PA CARREGADEIRA	966C	1980	CAT
UC-69		USINA DE CONCRETO	CIFALI		CIFALI
UC-75		USINA DE CONCRETO	CIBI		CIBI
RE 77		RETROESCAVADEIRA	416D	2004	CAT
GG-79		GRUPO GERADOR	80GF		YANJA
VT-87		VALETADEIRA	V85MO	1996	VERM
TA-88		TRATOR AGRICOLA	65A		MASSEY
MG-96		MAQUINA DE GUIA	NA		MAX
UA 101		USINA DE ASFALTO	UA2	1976	CIFAU
MN-112		MOTO NIVELADORA	12M	2009	CAT
PC-93		PA CARREGADEIRA	924G	2006	CAT
MC LLR		MINI-CARREGADEIRA	NA	2001	CASE
GG-127		GRUPO GERADOR	NA	2002	SM
PC 130		PA CARREGADEIRA	924G	2004	CAT
RL-131		ROLO LISO	CB-434D	2009	CAT
EH-133		ESCAVADEIRA HIDRAULICA	320DL	2009	CAT
CA-137		COMPRESSOR DE AR	KAS700MWO	2004	ATLAS
VA-140		VIBRO ACABADORA	AP655D	2010	CAT
UA-206		USINA DE ASFALTO	UA81BE	2002	CIFALI
CS-141		ROLO DE PNEUS	PS360C	2010	CAT
CS-116		COMPACTADOR DE PNEU ROLO DE PNEUS	CP271	2008	DYN

EPCCO - Engenharia de Projetos
Consultoria e Construções Ltda.

RT-300		CONJUNTO DE BRITAGEM	METSO	2008	METSO
MT-145		MANIPULADOR TELESCOPICO	TL1055	2010	CAT
PC-110		PA CARREGADEIRA	938H	2009	CAT
MP-049		MINI CARREGADEIRA	226BSERIE3	2011	CAT
FF-150		ACABADORA DE PAVIMENTO	PM102	2011	CAT
RS-99		ROLO DE PNEUS	NA		SM
RC-148		RETROESCAVADEIRA	416E	2011	CAT
RL-155		ROLO LISO	CB-434D	2011	CAT
EH 164		ESCAVADEIRA HIDRAULICA	315D	2011	CAT
MG-166		MAQUINA DE GUIA	GSN450	2012	PAV
RE-180		RETROESCAVADEIRA	416E	2012	CAT
PC-184		PA CARREGADEIRA	938H	2013	CAT
PC-187		PA CARREGADEIRA	924K	2013	CAT
PC-188		PA CARREGADEIRA	924K	2013	CAT
RE-191		RETROESCAVADEIRA	416E	2014	CAT
MN-196		MOTO NIVELADORA	120K	2014	CAT
RE-197		RETROESCAVADEIRA	416E	2014	CAT
EH-221		ESCAVADEIRA HIDRAULICA	336D	2019	CAT
RS-238		ROLO DE PNEUS	CW34		CAT
VA-242		VIBRO ACABADORA	AP255E		CAT
RL-243		ROLO LISO	CS423E		CAT

Registro, 19 de setembro de 2024.

EPCCO - Engenharia de Projetos
Consultoria e Construções Ltda.

EPCCO - Engenharia de Projetos, Consultoria e Construções Ltda
Engº Eduardo Silva de Macedo
Sócio Proprietário / Diretor Técnico

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 3777203/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei,que a pessoa jurídica mencionada,bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real,efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados,e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos,após a data de sua expedição.

Razão Social: EPCCO - ENG. DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 61.106.159/0001-80
Endereço: Rua SHITIRO MAEJI,, 294
CENTRO
11900000 - Registro - SP

Número de registro no CREA - SP: 0367764
Data do registro: 25/04/1990
Processo (Sipro): F-000717/1990
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:
REGISTRADA PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA E AGRONOMIA, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) ANOTADO(S), NÃO ESTANDO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DA ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA, GEOLOGIA E ENG. DE MINAS, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, ENGENHARIA QUÍMICA, E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Objetivo Social:
OBJETIVO SOCIAL: Engenharia de projetos, consultoria, assessoria, acompanhamento e fiscalização de obras, serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, saneamento básico, dragagem, arte em concreto armado, urbanização, paisagismo, controle de erosão do meio ambiente, e outros serviços auxiliares da construção civil, com fornecimento de mão de obra e materiais, locação de máquinas, equipamentos, tratores, caminhões, guindastes para carga e descarga de mercadorias, retroescavadeiras e veículos com equipamentos de movimentação de carga, com ou sem operador para uso em obras, execução de fundações, terraplenagens e outros fins específicos, dentro ou fora do município; construção compra e venda de imóveis próprios, industriais, comerciais, residenciais, inclusive terrenos e loteamentos e incorporações imobiliárias em geral..

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: EDUARDO SILVA DE MACEDO
Título: ENGENHEIRO CIVIL
dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 0600394227
Registro Nacional: 2603856979
Data de início da responsabilidade técnica: 22/10/1998
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: CASSIO LUIZ PADOVAM DE MACEDO
Título: ENGENHEIRO MECÂNICO
Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5061408502
Registro Nacional: 2603856065
Data de início da responsabilidade técnica: 12/01/2004
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: EDISON LUIZ DE ALMEIDA
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 0601810247
Registro Nacional: 2602631051
Data de início da responsabilidade técnica: 10/07/2008
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: GUILHERME UYEDA MELCHER
Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Do artigo 05 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, sem prejuízo das atribuições previstas no Decreto Federal 23.196, de 12 de outubro de 1933.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5061472009
Registro Nacional: 2607158796
Data de início da responsabilidade técnica: 10/12/2021
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Nome: JOSE EDUARDO PADOVAM DE MACEDO
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-PR
Número do Registro (CREASP): 5061470434
Registro Nacional: 1701450887
Data de início da responsabilidade técnica: 10/12/2021
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 5db36b8d-8178-4c38-92c6-a18e6dcbd280

Situação cadastral extraída em: 28/02/2024 09:41:20

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP REGISTRO, situada à Rua: TEITI KOKT, 55, , VILA FLORIDA, REGISTRO-SP, CEP: 11900-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 28 de Fevereiro de 2024

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: Outros_documentos_outros_documentos.pdf (18/28) 875/1302

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3257188/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: EDUARDO SILVA DE MACEDO

Número de registro no CREA-SP: 0600394227
Registro Nacional do Profissional: 2603856979

Expedido em: 05/12/1973
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 783.376.748-49

Endereço: Rua SHITIRO MAEDI, 294
CENTRO
11900000 - REGISTRO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492206663886 - quitada em 28/12/2006
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492208909424 - quitada em 07/01/2008
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492210819356 - quitada em 06/01/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492212836258 - quitada em 14/01/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR REC. 492214927625 - quitada em 07/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217335826 - quitada em 31/01/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492251499739 - quitada em 31/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492221270547 - quitada em 17/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491901806543 - quitada em 02/02/2015

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: Outros_documentos_outros_documentos.pdf (19/28) 876/1302

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492219882263 - quitada em 29/01/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 292026901707414G3 - quitada em 30/01/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 280271801800291 98 - quitada em 31/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 280271801900481 65 - quitada em 30/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 208353-280271802001645O4 - quitada em 31/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1711275-280271802100349 14 - quitada em 29/01/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3713725-280271802201329 15 - quitada em 31/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6264562-280271802304260 51 - quitada em 30/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8614668-280271802404365 14 - quitada em 31/01/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 72459da1-2406-48f6-82ec-40a48f7fdaed

Situação cadastral extraída em: 06/02/2024 13:44:13

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP REGISTRO, situada à Rua: TETTI KOKI, 55, , VILA FLORIDA, REGISTRO-SP, CEP: 11900-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 06 de Fevereiro de 2024

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: Outros_documentos_outros_documentos.pdf (20/28) 877/1302

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3257178/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: CASSIO LUIZ PADOVAM DE MACEDO

Número de registro no CREA-SP: 5061408502
Registro Nacional do Profissional: 2603856065

Expedido em: 30/04/2002
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 258.142.468-04

Endereço: Rua SHITIRO MAEJI, 294
CENTRO
11900000 - REGISTRO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuição: Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49220666372X - quitada em 28/12/2006
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC 492208909378 - quitada em 07/01/2008
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492210819038 - quitada em 06/01/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492212836606 - quitada em 14/01/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492214928192 - quitada em 07/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217336067 - quitada em 31/01/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492251501032 - quitada em 31/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492221271748 - quitada em 17/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491993141845 - quitada em 02/02/2015

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: Outros_documentos_outros_documentos.pdf (21/28) 878/1302

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491938080155 - quitada em 29/01/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 29202690170741467 - quitada em 30/01/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180029285 - quitada em 31/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190050062 - quitada em 30/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 208458-28027180200164625 - quitada em 31/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1711470-28027180210035090 - quitada em 29/01/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3713907-28027180220133092 - quitada em 31/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6264253-28027180230425752 - quitada em 30/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8614916-28027180240436744 - quitada em 31/01/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 2617391b-d20d-482a-930e-15e5583c4527

Situação cadastral extraída em: 06/02/2024 13:41:46

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP REGISTRO, situada à Rua: TEITI KOKI, 55, , VILA FLORIDA, REGISTRO-SP, CEP: 11900-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 06 de Fevereiro de 2024

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: Outros_documentos_outros_documentos.pdf (22/28) 879/1302

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3257199/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: EDISON LUIZ DE ALMEIDA

Número de registro no CREA-SP: 0601810247
Registro Nacional do Profissional: 2602631051

Expedido em: 31/05/1990
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 082.927.788-96

Endereço: Rua NOEL ROSA, 111
JARDIM SAN CONRADO
11900000 - REGISTRO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 do junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491955943700 - quitada em 02/04/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49198254840X - quitada em 31/03/2008
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492210819224 - quitada em 06/01/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492212837661 - quitada em 14/01/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492214929075 - quitada em 07/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217336563 - quitada em 31/01/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492251505038 - quitada em 31/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492221273341 - quitada em 17/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491988507543 - quitada em 02/02/2015

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: Outros_documentos_outros_documentos.pdf (23/28) 880/1302

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492219892064 - quitada em 29/01/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 292026901707414B3 - quitada em 30/01/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180029431 - quitada em 31/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190050142 - quitada em 30/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 208649-28027180200164866 - quitada em 31/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1711442-28027180210035074 - quitada em 29/01/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3713859-28027180220133044 - quitada em 31/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6259667-28027180230407626 - quitada em 30/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8614871-28027180240436701 - quitada em 31/01/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram qualsquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: ee8c266f-3e51-47ba-a42e-aa7ec4c339e2

Situação cadastral extraída em: 06/02/2024 13:49:35

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP REGISTRO, situada à Rua: TEITI KOKI, 55, , VILA FLORIDA, REGISTRO-SP, CEP: 11900-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 06 de Fevereiro de 2024

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: Outros_documentos_outros_documentos.pdf (24/28) 881/1302

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3257209/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: GUILHERME UYEDA MELCHER

Número de registro no CREA-SP: 5061472009
Registro Nacional do Profissional: 2607158796

Expedido em: 26/02/2009
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 330.027.448-67

Endereço: Rua ANGELO PONSONI, 382
JARDIM ELVIRA ZANELL
11930000 - PARIQUERA-AÇU - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Atribuição: Do artigo 05 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, sem prejuízo das atribuições previstas no Decreto Federal 23.196, de 12 de outubro de 1933.

ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492211413248 - quitada em 25/03/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491973975406 - quitada em 23/08/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492219173440 - quitada em 14/06/2012
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492219173440 - quitada em 14/06/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492251506034 - quitada em 31/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492221274445 - quitada em 17/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491993316041 - quitada em 02/02/2015
ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492219895365 - quitada em 29/01/2016

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: Outros_documentos_outros_documentos.pdf (25/28) 882/1302

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 292026901707414B6 - quitada em 30/01/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180029497 - quitada em 31/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190050159 - quitada em 30/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 208555-28027180200164733 - quitada em 31/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1711514-28027180210035140 - quitada em 29/01/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3713881-28027180220133064 - quitada em 31/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6265108-28027180230426570 - quitada em 30/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8614996-28027180240436820 - quitada em 31/01/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 25005f5e-255e-4648-9d0b-a39c183532cf

Situação cadastral extraída em: 06/02/2024 13:52:56

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP REGISTRO, situada à Rua: TEITI KOKI, 55, , VILA FLORIDA, REGISTRO-SP, CEP: 11900-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 06 de Fevereiro de 2024

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: Outros_documentos_outros_documentos.pdf (26/28) 883/1302

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3257204/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: JOSE EDUARDO PADOVAM DE MACEDO

Número de registro no CREA-SP: 5061470434
Registro Nacional do Profissional: 1701450887

Expedido em: 08/03/2004
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 019.423.939-03

Endereço: Rua FLAMENGO, 122 CASA 25
JARDIM IPANEMA
11900000 - REGISTRO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492206663967 - quitada em 28/12/2006
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492208909297 - quitada em 07/01/2008
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC 492210819100 - quitada em 06/01/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492212836835 - quitada em 14/01/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492214928311 - quitada em 07/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217336156 - quitada em 31/01/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492251504139 - quitada em 31/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200346749 - quitada em 16/01/2014
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492221269840 - quitada em 17/01/2014

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: Outros_documentos_outros_documentos.pdf (27/28) 884/1302

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491993312747 - quitada em 02/02/2015

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR REC. 491943482452 - quitada em 29/01/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 29202690170741470 - quitada em 30/01/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180029310 - quitada em 31/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190050100 - quitada em 30/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 208521-28027180200164699 - quitada em 31/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1711499-28027180210035123 - quitada em 29/01/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC 3713941-28027180220133127 - quitada em 31/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6265091-28027180230426557 - quitada em 30/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8614935-28027180240436760 - quitada em 31/01/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: cdoc7202-2816-4e55-be5b-b5411ce78263

Situação cadastral extraída em: 06/02/2024 13:51:19

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-017/1811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP REGISTRO, situada à Rua: TEITI KOKI, 55, , VILA FLORIDA, REGISTRO-SP, CEP: 11900-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 06 de Fevereiro de 2024

Proc. Administrativo 34- 567/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Amanda N.

Data: 23/09/2024 às 17:24:55

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DMU, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.

Boa tarde! Amanda Cristina Silva Novaes - SEFIT-DEFIN Encaminho para análise e parecer a documentação referente a qualificação econômico-financeira da empresa, em especial:

10.9.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.9.4. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.9.4.1. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.9.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

LG (Liquidez Geral)=	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	

SG (Solvência Geral)=	Ativo Total
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	

LC (Liquidez Corrente)=	Ativo Circulante

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/37EA-CF2D-F967-8F80 e informe o código 37EA-CF2D-F967-8F80

Passivo Circulante

10.9.6. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_.pdf
Balanco_Patrimonial_e_Demonstracoes_Contabeis.pdf
Certidao_Negativa_de_Falencia_ou_Concordata.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/37EA-CF2D-F967-8F80 e informe o código 37EA-CF2D-F967-8F80

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

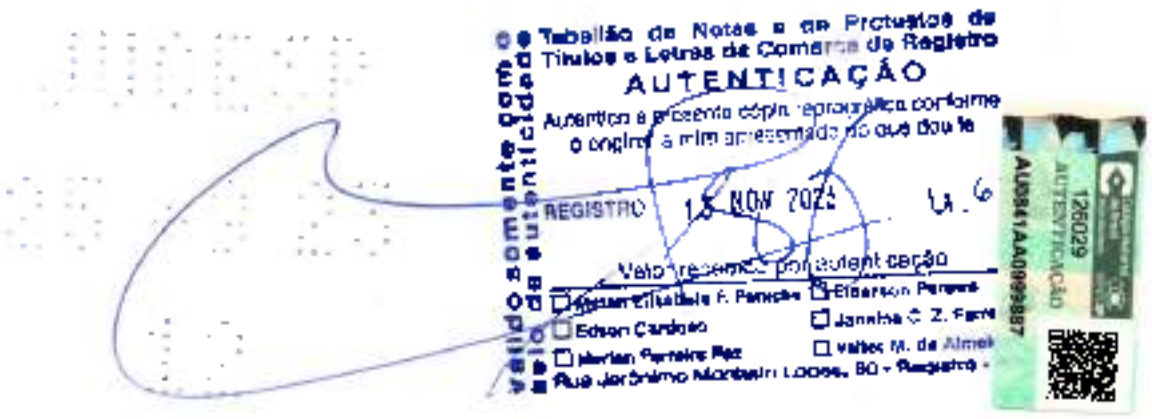
Código para verificação: 37EA-CF2D-F967-8F80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 23/09/2024 17:25:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/37EA-CF2D-F967-8F80



35ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os abaixo-assinados, ***EDUARDO SILVA DE MACEDO***, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime da comunhão de bens, nascido em 18 de setembro 1950, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 4.357.586-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 783.376.748-49, residente e domiciliado na Rua Shitiro Maeji, nº 294, Centro, Município de Registro, Estado de São Paulo, CEP nº 11.900-000; e ***CASSIO LUIZ PADOVAM DE MACEDO***, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 25 de dezembro de 1977, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 27.774.283-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 258.142.468-04, residente e domiciliado na Rua Flamengo, nº 145, Casa 20, Jardim Ipanema, Município de Registro, Estado de São Paulo, CEP nº 11.900-000; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede na Rua Shitiro Maeji, nº 294, Centro, Município de Registro, Estado de São Paulo, CEP nº 11.900-000, registrada na JUCESP sob o NIRE 35.208.719.970, em sessão de 07/07/1989, e inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o nº 61.106.159/0001-80, ***RESOLVEM***, de comum acordo e na melhor forma de direito, o seguinte:

"I"

Determinar o encerramento do estabelecimento filial com endereço na Estrada de Pariquera-Açú à Jacupiranga, s/nº, kilômetro 3, Zona Rural, Município de Jacupiranga, Estado de São Paulo, CEP nº 11.940-000, registrado na JUCESP sob o NIRE 35.903.028.785, inscrita no CNPJ (MF) nº 61.106.159/0004-22;

Em razão dessa modificação, a cláusula primeira do contrato social passará a vigorar com a seguinte redação:



A sociedade adotará e girará nesta praça sob a denominação social de ***EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.***, e terá sua sede social na Rua Shitiro Maeji, nº 294, Centro, Município de Registro, Estado de São Paulo, CEP nº 11.900-000, e filiais na:

1) Rua Oscar Yoshiaki Magáno, nº 1010, Jardim das Palmeiras, Município de Registro, Estado de São Paulo, CEP nº 11.900-000, NIRE 35.902.269.843, CNPJ 61.106.159/0003-41; e

2) Rua das Pedras, snº, Vila Braz, Município de Cajati, Estado de São Paulo, CEP nº 11.950-000, NIRE 35.904.904.597, CNPJ 61.106.159/0005-03.

"II"

Face à alteração ocorrida, deliberam os sócios consolidar o ***CONTRATO SOCIAL***, e que passará a vigorar com a seguinte redação:

EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

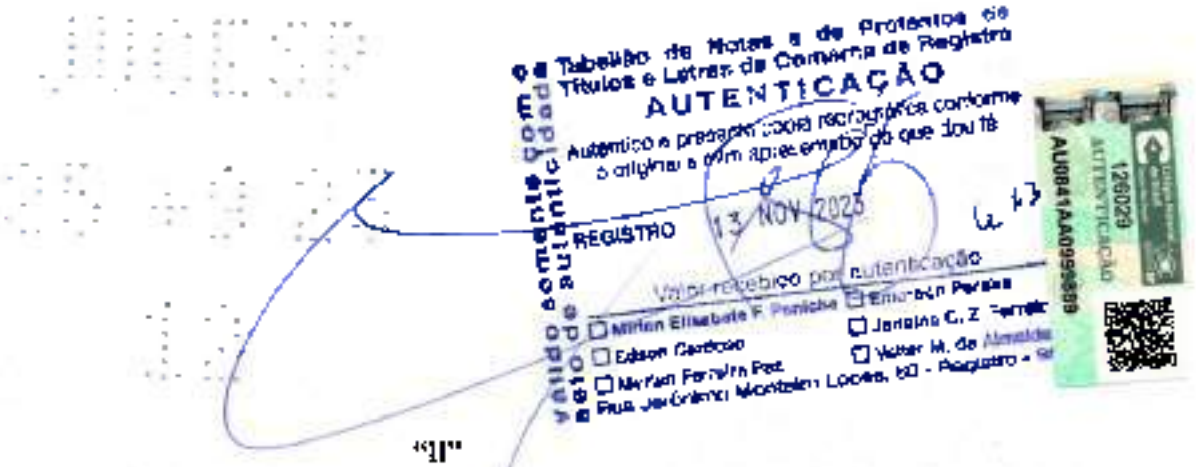
"CONTRATO SOCIAL"

"I"

A sociedade adotará e girará nesta praça sob a denominação social de ***EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.***, e terá sua sede social na Rua Shitiro Maeji, nº 294, Centro, Município de Registro, Estado de São Paulo, CEP nº 11.900-000; e filiais na:

1) Rua Oscar Yoshiaki Magário, nº 1010, Jardim das Palmeiras, Município de Registro, Estado de São Paulo, CEP nº 11.900-000, NIRE 35.902.269.843, CNPJ 61.106.159/0003-41; e

2) Rua das Pedras, snº, Vila Braz, Município de Cajati, Estado de São Paulo, CEP nº 11.950-000, NIRE 35.904.904.597, CNPJ 61.106.159/0005-03.



"II"

A sociedade terá por objeto social a exploração do ramo de engenharia de projetos, consultoria, assessoria, acompanhamento e fiscalização de obras, serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, saneamento básico, dragagem, arte em concreto armado, urbanização, paisagismo, controle de erosão do meio ambiente e outros serviços auxiliares da construção civil, com fornecimento de mão de obra e materiais; fabricação de concreto usinado e asfáltico; locação de máquinas, equipamentos, tratores, caminhões, guindastes para carga e descarga de mercadorias, retro-escavadeiras e veículos com equipamentos de movimentação de carga, com ou sem operador, para uso em obras, execução de fundações, terraplenagens e outros fins específicos, dentro ou fora do município; construção, compra e venda de imóveis próprios, industriais, comerciais, residenciais, inclusive terrenos, loteamentos e incorporações imobiliárias em geral.

"III"

O capital social subscrito é de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) de quotas, do valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

EDUARDO SILVA DE MACEDO.....	5.460.375 QUOTAS	R$ 5.460.375,00
CASSIO LUIZ PADOVAM DE MACEDO.....	4.539.625 QUOTAS	R$ 4.539.625,00
TOTAL.....	10.000.000 QUOTAS	R$ 10.000.000,00

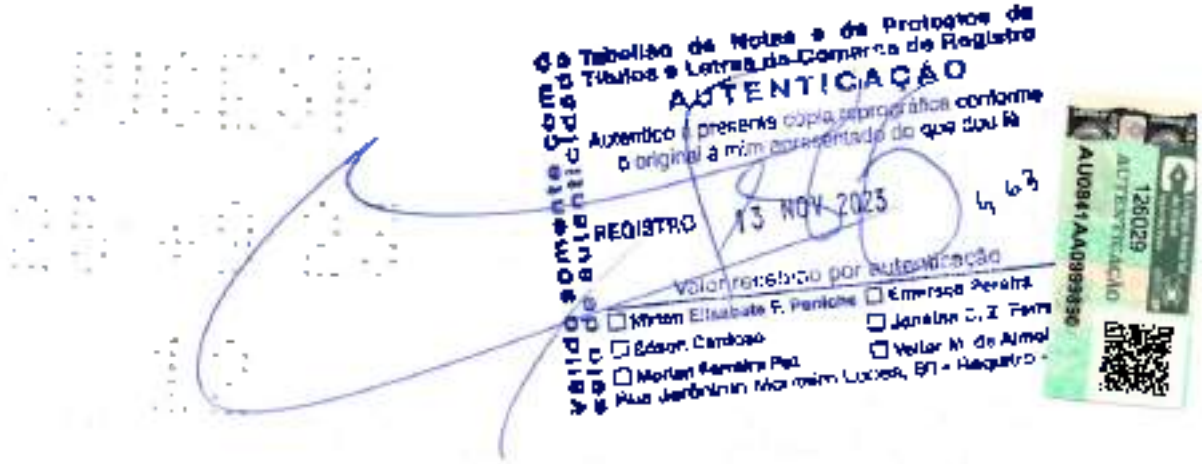
§ único: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil, (Lei nº 10.406/2002) a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

"IV"

A sociedade teve início em 07 de julho de 1989 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

"V"

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto ou separadamente, e a eles caberá a responsabilidade e representação



ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

§ único: Os administradores poderão conceder poderes específicos de gestão a procuradores, mediante outorga de competente instrumento de mandato.

"VI"

A retirada pró-labore dos sócios será resolvida de comum acordo, ficando estabelecido a obediência aos limites permitidos pela legislação em vigor.

"VII"

Os lucros ou prejuízos verificados em balanço de encerramento do exercício, que será levantado em 31 de dezembro de cada ano, serão divididos ou suportados pelos sócios independentemente da proporção da participação de cada um no capital da sociedade, podendo no caso de lucro, desde que todos os sócios concordem, parte ou total do resultado, ser utilizado para elevação do capital social

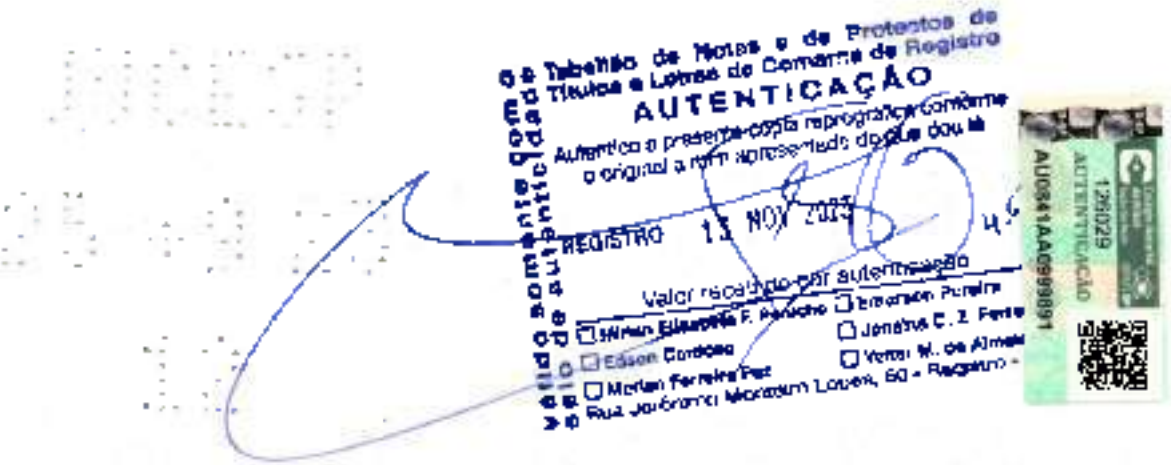
§ único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social

"VIII"

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

"IX"

No caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros do sócio falecido exercerão em comum acordo os direitos à quota, designando por escrito um dos co-proprietários que o represente na sociedade. A sociedade poderá, porém, desde que haja fundo disponível, e sem



ofensa do capital social, adquirir as quotas do sócio falecido, pagando-se aos herdeiros em prestações mensais em números de 12 (doze), de igual valor cada uma.

"X"

Em caso de dissolução da sociedade, na sua liquidação, os sócios nomearão entre si, um liquidante, com plenos e amplos poderes para encerrar ou liquidar a sociedade, procedendo de conformidade com as leis vigentes

"XI"

Os sócios poderão ser excluídos da sociedade nos seguintes casos:

a)- Por inabilidade, ou incapacidade moral ou civil julgada por sentença;

b)- Por abuso, prevaricação, violação ou falta de cumprimento das obrigações sociais, ou fuga. O pagamento dos haveres do sócio excluído será efetuado em 24 (vinte e quatro) pagamentos mensais, iguais, sem juros e correção monetária, vencendo-se a primeira prestação no último dia do mês subseqüente à decisão judicial.

"XII"

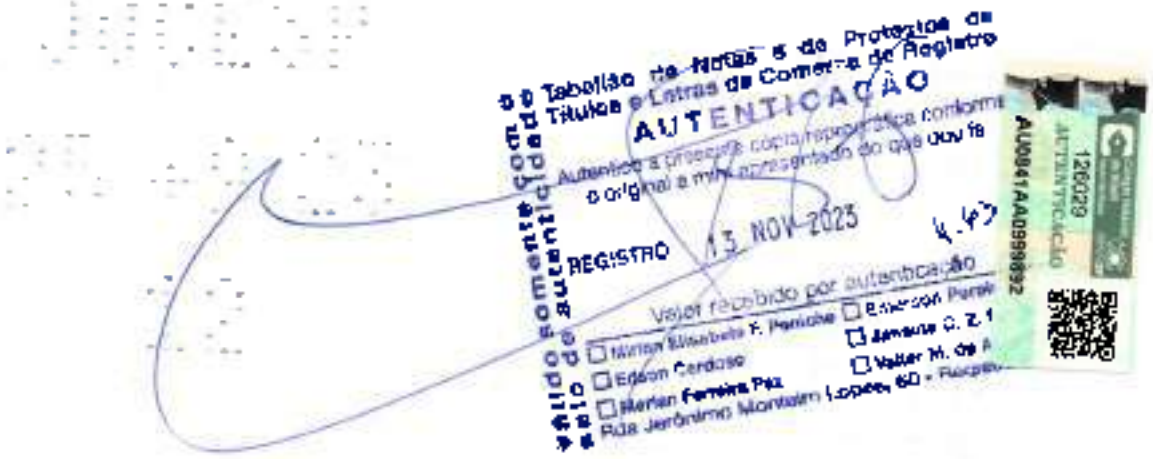
Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

"XIII"

Em suas deliberações os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

"XIV"

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



"XV"

Todos os casos omissos neste contrato serão resolvidos de conformidade com a legislação em vigor.

"XVI"

Fica eleito o foro da Comarca de Registro, SP, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que se apresente, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim, justos, combinados e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que também assinam para fins de direito.

Registro/SP, 14 de setembro de 2023.

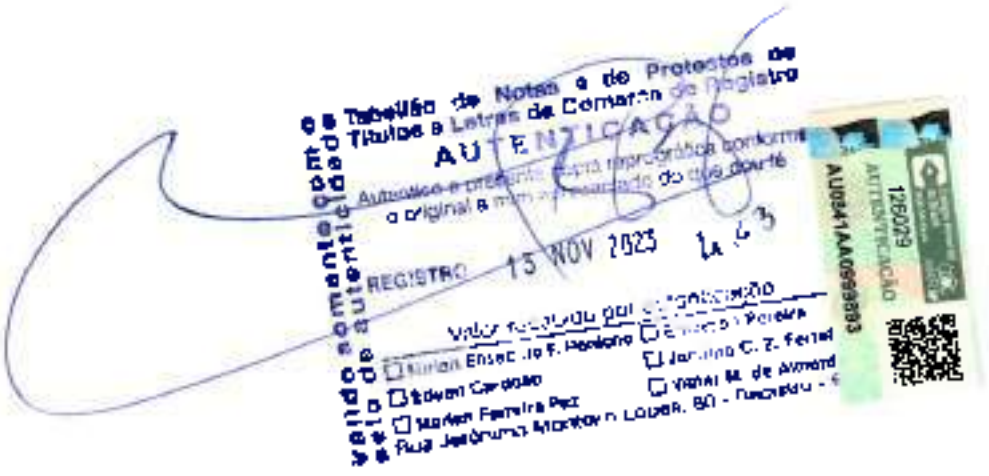
EDUARDO SILVA DE MACEDO
sócio administrador

CASSIO LUIZ PADOVAM DE MACEDO
sócio administrador

Testemunhas:

ALFREDO RODRIGUES DA SILVA
RG Nº 27.737.010-3-SSP/SP

ELIEL DE LARA SILVA
RG Nº 28.230.818-4-SSP/SP


Tabelião de Notas e de Protestos de Títulos e Letras de Comarca de Registro
AUTENTICAÇÃO
REGISTRO
15 NOV 2023
JUCESP
25 SET 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
MARTA CRISTINA PREI
SECRETÁRIA GERAL
347.675/23-2
JUCESP

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35208719973	61.105.159/0001-80

NOME EMPRESARIAL
EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	39

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
2C D4.6E.47.69.1D 70 98.0F 84 15 41 68 E9 B9 70.E9.E1.3D.3C

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	61105159000180	EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTR:61105159000180	422314099581947063419196	21/11/2023 a 20/11/2024	Sim
Contabilista	32273066834	HELIO BORGES RIBEIRO:32273066834	701777262898794070 2	28/06/2023 a 27/05/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:
2C.D4.6E.47 69.1D.70.98.0F.84.15.41.6
8.E9.B9.70 E9 E1 3D 3C-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 21/06/2024 às 16 52 12
08.ED.DB 61 93 A6.73.DC
7F D0 BB 36 F8.82.D6.CF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ	61.106.159/0001-80
Número de Ordem do Livro:	39

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
NIRE	35208715607D
CNPJ	61.106.159/0001-80
Número de Ordem	30
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	Registro
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/07/1989
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	216892

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	39
Quantidade total de linhas do arquivo digital	216892
Data de Início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C D4.6E 47 69 1D.70 98.0F.84.15.41.68.E9.B9.70.E9.E1.3D.3C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Período da Escrituração	01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 61.106.159/0001-60
Número de Ordem do Livro:	39
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 127.856.196,24	R$ 109.212.537,57
VENDA DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS		R$ 127.856.196,24	R$ 109.212.537,57
Venda de Produtos, Mercadorias e Serviços		R$ 138.162.538,89	R$ 115.408.249,58
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções		R$ (5.206.342,75)	R$ (6.195.712,01)
(-) CUSTOS DAS VENDAS		R$ (123.793.382,60)	R$ (108.399.873,74)
(-) Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços		R$ (123.793.382,60)	R$ (108.399.873,74)
LUCRO BRUTO		R$ 4.162.813,44	R$ 812.663,83
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (4.114.863,64)	R$ (3.322.490,43)
(-) Despesas Administrativas		R$ (4.114.863,64)	R$ (3.322.490,43)
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R$ 47.953,80	R$ (2.509.826,60)
(+) RESULTADO FINANCEIRO		R$ 251.509,16	R$ (5.757,03)
Receitas Financeiras		R$ 255.833,88	R$ 6,29
(-) Despesas Financeiras		R$ (4.324,72)	R$ (5.763,32)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 285.645,00	R$ 1.563.463,55
Outras Receitas e Despesas Operacionais		R$ 285.645,00	R$ 1.563.463,55
(=) RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS		R$ 589.108,76	R$ (952.220,08)
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		R$ (119.490,16)	R$ (0,00)
(-) Despesas com contribuição Social		R$ (30.924,66)	R$ (0,00)
(-) Despesas com Imposto de Renda de Pessoa Jurídica		R$ (70.565,50)	R$ (0,00)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R$ 470.618,60	R$ (952.220,08)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.D4.6E.47.69.1D.70.98.0F.84.15.41.68.E9.B9.70.E9.E1.3D.3C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ 61.106.159/0001-60

Número de Ordem do Livro: 39

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 16.858.202,10	R$ 11.586.045,72
ATIVO CIRCULANTE		R$ 12.929.003,84	R$ 7.499.675,68
DISPONIBILIDADES		R$ 7.121.075,34	R$ 1.699.440,55
CAIXA		R$ 6.970.167,21	R$ 1.690.426,22
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 150.908,13	R$ 9.014,33
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 5.807.928,50	R$ 5.800.235,13
CLIENTES NACIONAIS		R$ 2.805.290,06	R$ 2.764.647,51
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA		R$ 1.217,16	R$ 46,53
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS		R$ 0,00	R$ 1.400,00
ADIANTAMENTOS		R$ 65.248,71	R$ 2.964,88
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R$ 579.381,13	R$ 734.354,97
EMPRÉSTIMOS		R$ 2.336.791,44	R$ 2.336.791,44
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 3.727.198,26	R$ 4.086.370,04
IMOBILIZADO		R$ 3.727.198,26	R$ 4.086.370,04
BENS E DIREITOS EM USO		R$ 14.293.654,66	R$ 15.623.892,16
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS		R$ 419.703,82	R$ 727.032,29
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS		R$ 1.923,15	R$ 25.368,25
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (10.988.083,41)	R$ (12.310.022,67)
PASSIVO		R$ 16.858.202,10	R$ 11.586.045,72
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 8.050.753,58	R$ 1.908.164,43
FORNECEDORES		R$ 3.709.866,90	R$ 787.269,05
FORNECEDORES		R$ 3.709.866,90	R$ 787.269,05
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 519.381,46	R$ 423.802,26
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R$ 268.851,01	R$ 245.037,01
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R$ 6.521,07	R$ 6.903,97
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 244.009,38	R$ 171.861,28
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 824.941,62	R$ 245.977,05
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 34.584,37	R$ 42.121,64
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R$ 14.578,80	R$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R$ 875.779,45	R$ 203.855,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.D4.6E.47.69.1D.70.98.0F.84.15.41.68.E9.89.70.E9.E1.3D.3C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 61.106.159/0001-80

Número de Ordem do Livro: 39

Período Selecionado 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS A PAGAR		R$ 896.570,00	R$ 452.096,07
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R$ 16.570,00	R$ 18.050,00
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS		R$ 880.000,00	R$ 434.046,07
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 10.605.442,12	R$ 9.656.881,29
CAPITAL		R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
RESERVAS		R$ 605.442,12	R$ (343.118,71)
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 605.442,12	R$ (343.118,71)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C D4.6E.47.69.1D 70 98.0F.64 15 41.68 E9 B9 70.E9 E1.3D 3C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade:	EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ	61.106.159/0001-80	Número de Ordem do Livro:	39
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido SALDO DO PERÍODO (R$)
SALDO INICIAL	[illegible]
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.859,25
Ajustes de exercícios anteriores	3.859,25
REVERSÕES DE RESERVAS	(1.552.223,08)
Lucro Líquido do período base	0,00
Prejuízo Líquido do período base	(1.552.223,08)
SALDO FINAL	343.118,71
Notas	

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: Balanco_Patrimonial_e_Demonstracoes_Contabeis.pdf (6/13) 901/1302

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.04.6E.47.69.1D.70.98.0F.84.15.41.68.E9.B9.70.E9.E1.3D.3C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2023 a 31/12/2023

Empresa 871 - EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTR LTDA

Regime:SP - CNPJ:51.108.159/0001-80

Nome

2023

FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado Líquido do Exercício	(952.220,08)
Depreciação e Amortização	1.321.939,28
(Aumento) Redução Em Contas a Receber	50.642,55
(Aumento) Redução Em Despesas Antecipadas	(42.719,51)
Aumento (Redução) Em Fornecedores	(2.922.577,85)
Aumento (Redução) Pagamentos a Funcionários	(23.844,00)
Aumento (Redução) Em Contas a Pagar e Provisões	(1.180.594,90)
Aumento (Redução) Em Imposto de Renda e Contribuição Social	(14.578,80)
(-) Ajustes Períodos Anteriores	3.669,25
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	(3.760.284,36)
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
(-) Compras de Imobilizado	(1.330.357,50)
(-) Aquisição de Ações/Cotas	(330.773,54)
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Investimentos	(1.661.131,04)
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	(5.421.405,42)
Disponibilidades no Início do Período	7.122.292,50
Disponibilidades no Final do Período	1.700.887,08

Registro, 31 de dezembro de 2023

ORGANIZACAO RIMA DE CONTABILIDADE LTDA.
HELIO BORGES RIBEIRO
Contabilista
CPF: 322.736.068-34
CRC: 1SP073691/O-7

EDUARDO SILVA DE MACEDO
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 793.376.748-49

Demonstrativo das mutações do patrimônio líquido de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Empresa: 871 - EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTR LTDA — Registro/SP - CNPJ 61.105.1[illegible]/0001-80

871 - EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTR LTDA

Histórico	Capital social	Lucros/prejuízos acumulados	Total
SALDO EM 01/01/2023	**10.000.000,00**	**606.442,12**	**10.606.442,12**
Resultado do Exercício		-952.220,08	-952.220,08
Ajustes de Exercícios Anteriores		3.659,25	3.659,25
SALDO FINAL EM 31/12/2023	**10.000.000,00**	**-343.118,71**	**9.656.881,29**

Registro, 31 de dezembro de 2023

ORGANIZACAO RIMA DE CONTABILIDADE LTDA
HELIO BORGES RIBEIRO
Contabilista
CPF: 322.736.068-34
CRC: 1SP073691/O-7

EDUARDO SILVA DE MACEDO
Sócio(s) - Administrador(a)
CPF: 783.376.748-49

EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 61.106.159/0001-80
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de REGISTRO/SP, tendo como objeto social a exploração do ramo de engenharia de projetos, consultoria, assessoria, acompanhamento e fiscalização de obras, serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, saneamento básico, dragagem, arte em concreto armado, urbanização, paisagismo, controle de erosão do meio ambiente e outros serviços auxiliares da construção civil, com fornecimento de mão de obra e materiais, fabricação de concreto usinado e asfáltico; locação de máquinas, equipamentos, tratores, caminhões, guindastes para carga e descarga de mercadorias, retroescavadeiras e veículos com equipamentos de movimentação de carga, com ou sem operador, para uso em obras, execução de fundações terraplenagens e outros fins específicos, dentro ou fora do município; construção, compra e venda de imóveis próprios, industriais, comerciais, residências, inclusive terrenos, loteamentos e incorporações imobiliárias em geral, com início de atividades em 28/07/1989.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço:

3.2) Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3). Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos, em instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 10.000.000,00, divididos em 10.000.000 quotas de R$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

EDUARDO SILVA DE MACEDO – 54,60% - R$ 5.460.375,00
CASSIO LUIZ PADOVAM DE MACEDO – 45,40% - R$ 4.539.625,00

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Registro/SP, 31 de dezembro de 2023.

_____
Eduardo Silva de Macedo
CPF: 783.376.748-49
Sócio

_____
Helio Borges Ribeiro
CPF: 322.756.068-34
Contador

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Registro, 31 de Dezembro de 2023

À
ORGANIZACAO RIMA DE CONTABILIDADE LTDA.
CRC 2SP019405/O-4
Rua Tamekichi Takano, 605
11900-000 Registro-SP

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa EPCCD ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTR LTDA, CNPJ 61.106.159/0001-80, que as informações relativas ao período base 2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31 de Dezembro de 2023;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

_____

EDUARDO SILVA DE MACEDO
Sócio(a) - Administrador(a)

DEMONSTRAÇÃO DE CAPACIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA

Empresa **EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Concorrência Eletrônica nº 018/2024

Demonstrativo de acordo com Balanço encerrado em 31/12/2023

Índice de Liquidez Geral > 1,0

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}$$

$$LG = \frac{7.499.675,68}{1.909.164,43}$$

$$LG = 3,93$$

Índice de Solvência Geral > 1,0

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}$$

$$SG = \frac{11.566.045,72}{1.909.164,43}$$

$$SG = 5,05$$

Índice de Liquidez Corrente > 1,0

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{7.499.675,68}{1.909.164,43}$$

$$LC = 3,93$$

Registro(SP), 19 de setembro de 2024

HELIO BORGES RIBEIRO
Rua Tamekichi Takano, 605
Centro - Registro-SP - (13) 3828-1900
Téc. Cont. CRC-SP 1SP073991/O-7
CPF 322.736.058-34

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: Balanco_Patrimonial_e_Demonstracoes_Contabeis.pdf (13/13) 908/1302

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1336250 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/05/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 61.106.159/0001-80, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de maio de 2024.

PEDIDO N°: 0075893449

Proc. Administrativo 35- 567/2024

De: Amanda N. - SEFIT-DEFIN

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 24/09/2024 às 10:42:27

Prezado Jailton Pereira Dos Santos - SEADM-DESUP

Em resposta ao **Despacho 34**, conforme o Edital de Concorrência Eletrônica - **Concorrência Nº 018/2024** e Processo Administrativo Eletrônico 1DOC Nº 567/2024, no **Despacho 13,** conforme o **Item 10.9.5**a empresa comprova a situação financeira, constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), **SUFERIOR a 1 (um),** resultantes da aplicação das fórmulas exigidas neste edital, sendo assim, estou de acordo com a documentação apresentada.

Atenciosamente,

_

Amanda Cristina Silva Novaes

Chefe da Divisão de Contabilidade

Proc. Administrativo 36- 567/2024

De: Mayra M. - SMOM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/09/2024 às 11:02:39

Prezados,

Conforme análise, verifiquei que a licitante atende aos itens 10.10. Qualificação Técnica solicitados em edital.

Att,

–

Mayra Cristina da Veiga

Diretora do Departamento de Mobilidade Urbana

Engenheira Civil - CREA 5069469210

Autoridade Municipal de Trânsito *(Portaria 180 de 27 de janeiro de 2021)*

Proc. Administrativo 37- 567/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 24/09/2024 às 11:12:28

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DMU, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.

Bom dia! Anexo aos autos a publicação dos Pareceres Técnico à habilitação da licitante EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 61.106.159/0001-80) na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br link Concorrências, portal BLL COMPRAS e no PNCP e no chat de mensagens. A licitante apresentou toda documentação exigida no edital e está HABILITADA.

–

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
SITE_BLL_PARECER_CCE_18_2024_EPCCO.pdf
SITE_BLL_PARECER_CCE_18_2024_EPCCO_CHAT.pdf
SITE_PMC_PARECER_CCE_18_2024_EPCCO.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9B18-449C-1C15-48E6 e informe o código 9B18-449C-1C15-48E6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

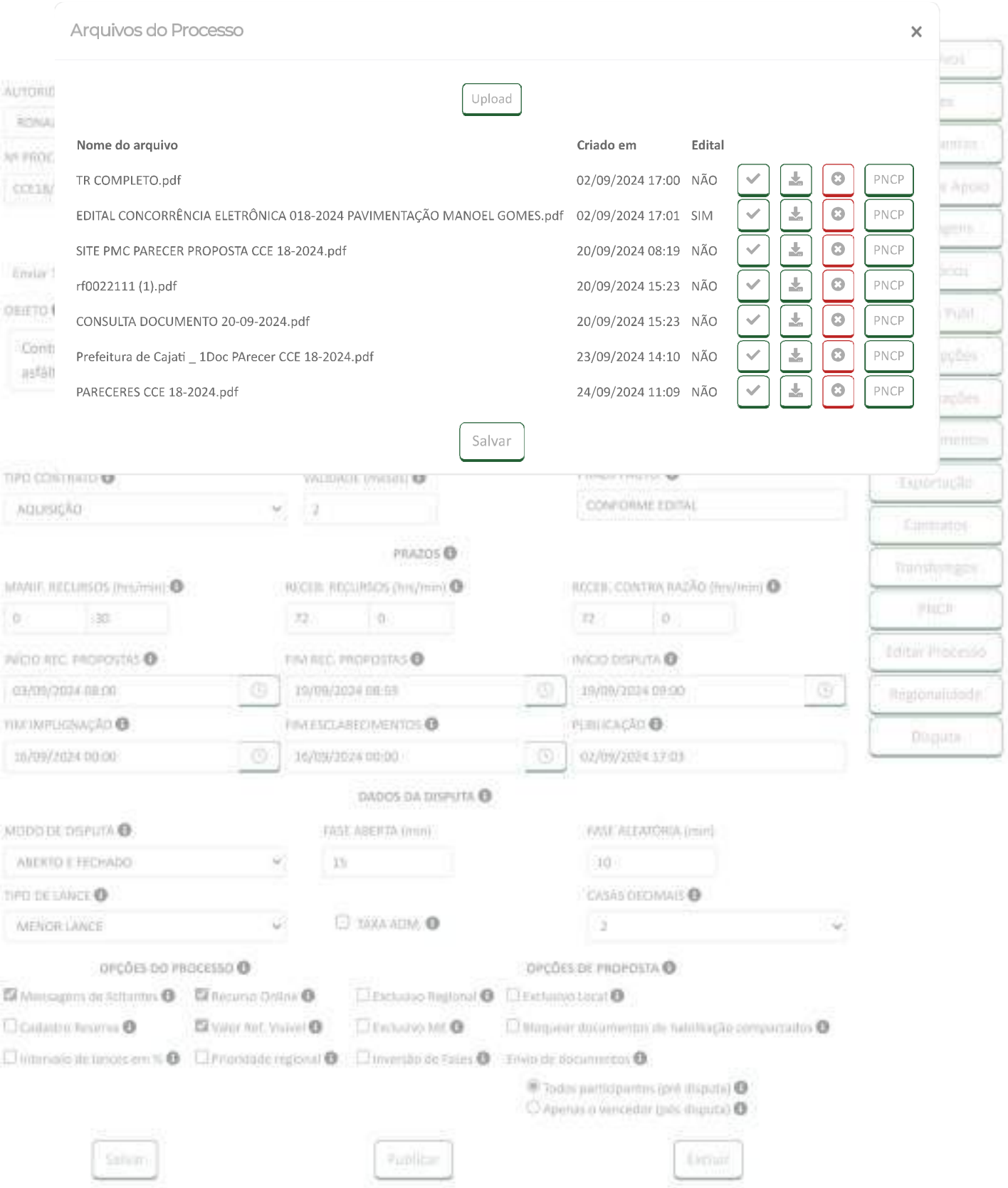
Código para verificação: 9B18-449C-1C15-48E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 24/09/2024 11:12:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9B18-449C-1C15-48E6


Arquivos do Processo
Upload
Nome do arquivo
Criado em
Edital
TR COMPLETO.pdf
02/09/2024 17:00
NÃO
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 018-2024 PAVIMENTAÇÃO MANOEL GOMES.pdf
02/09/2024 17:01
SIM
SITE PMC PARECER PROPOSTA CCE 18-2024.pdf
20/09/2024 08:19
NÃO
rf0022111 (1).pdf
20/09/2024 15:23
NÃO
CONSULTA DOCUMENTO 20-09-2024.pdf
20/09/2024 15:23
NÃO
Prefeitura de Cajati _ 1Doc PArecer CCE 18-2024.pdf
23/09/2024 14:10
NÃO
PARECERES CCE 18-2024.pdf
24/09/2024 11:09
NÃO
PNCP
Salvar

Mensagens - Lote 1

MENSAGENS DO LOTE

Lido	Horário	Autor	Mensagem
☑	20/09/2024 15:52:30	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	PARA PARTICIPANTE 852: ok
☑	20/09/2024 15:51:27	PARTICIPANTE 852	Vamos fazer o que podemos, porque estamos no limite.
☑	20/09/2024 15:51:01	PARTICIPANTE 852	Boa tarde.
☑	20/09/2024 15:22:30	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	PARA PARTICIPANTE 852: Há possibilidade de redução do menor valor ofertado?
☑	19/09/2024 09:11:28	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	PARA PARTICIPANTE 458: ok
☑	19/09/2024 09:08:32	PARTICIPANTE 458	Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 2.309.165,00.

MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
24/09/2024 11:11:00	A licitante EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou toda documentação exigida no edital e está HABILITADA.
24/09/2024 11:10:30	Bom dia! Anexamos aos autos os Pareceres das Secretarias quanto a habilitação da licitante EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
24/09/2024 11:09:28	O arquivo PARECERES CCE 18-2024.pdf foi adicionado ao processo.
24/09/2024 08:30:12	Bom dia! Encaminhamos a proposta para análise técnica da Secretaria Requisitante conforme item 8.14 do edital e será comunicado aqui neste chat de mensagens o resultado e próximos passos do procedimento.
23/09/2024 14:12:58	O prazo se encerrará às 17:15 horas do dia 23/09/2024.
23/09/2024 14:12:36	Boa tarde! Conforme item 10.1 do edital a licitante EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA tem o prazo de 3 (três) horas para encaminhar a documentação de habilitação exigida no Item 10 do edital ou complementar documentos ali exigidos se assim o quiser fazer.
23/09/2024 14:12:07	Boa tarde! Anexamos aos autos o Parecer da Secretaria Requisitante quanto a proposta da licitante EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Licitante: TODOS

Limite **500** caracteres

Enviar

Limite **360** caracteres

Enviar

9312 PARECERES CONCORRÊNCIA 18-2024 24-09-2024 EPCCO	24/09/2024
9307 PARECER PROPOSTA CCE 18-2024 23/09/2024	23/09/2024
9299 PARECER PROPOSTA CCE 18-2024 20/09/2024	20/09/2024
9145 ANEXOS CCE 18-2024	02/09/2024
9144 ANEXOS CCE 18-2024	02/09/2024
9143 ANEXOS CCE 18-2024	02/09/2024
9142 ANEXOS CCE 18-2024	02/09/2024
9141 ANEXOS CCE 18-2024	02/09/2024
9140 EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018-2024	02/09/2024

Arquivo (Obrigatório)
Nome (Obrigatório) Nome do documento
Data de cadastro:
24/09/2024
Anexar documento

N° da Licitação: 18 - Ano: 2024 - Modalidade: Concorrência Pública

Voltar

N° do Processo
568

Data de Acolhimento/Horario: 03/09/2024 | 08:00:00
Data de Abertura/Horario: 19/09/2024 | 09:00:00
Data da Disputa/Horario: 19/09/2024 | 09:00:00

Objeto

Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP

Resumo

Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP

Vídeo Aula

×

Proc. Administrativo 38- 567/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SMOM - Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana - A/C Mayra M.

Data: 24/09/2024 às 11:15:58

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DMU, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.

Bom dia! Antonia Cicera Linard - SMOM e Mayra Cristina da Veiga Moreira - SMOM-DMU Encaminho para análise e Parecer a documentação referente a qualificação técnica da licitante para análise e manifestação conforme itens 10.10.1, 10.10,2, 10.10.3, 10.10.4, 10.10.5, 10.10.6 e demais do edital, da licitante EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 57.805.087/0001-91). Salientamos que a licitante já foi INABILITADA pela apresentação da Certidão Negativa perante a Fazenda Municipal com restrição conforme despachos 26 e 27-567/2024 1DOC, porém para abertura do prazo de recursos solicitamos verificar se há mais documentos com restrição para mencionar na plataforma.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
DOCUMENTOS_EDE.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/193A-64D6-1571-59B9 e informe o código 193A-64D6-1571-59B9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 193A-64D6-1571-59B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 24/09/2024 11:16:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/193A-64D6-1571-59B9

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Nº 111815/2016
Emissão: 02/02/2016
Validade: Indefinida
Chave: DD1Zb91Y03Z24w8C5bwx

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: EMER ELIAS ABOU JAOUDE
Registro: 260513067-3
CPF: 245.888.378-85
Endereço: RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 505, JARDIM STAR, PERUIBE, SP, 11750000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de Registro: 10/08/2004

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 08/09/2014
Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: do artigo 07, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

10000000000083006

Certidão nº 111815/2016
04/02/2016, 17:10
Chave de Impressão: DD1Zb91Y03Z24w8C5bwx

Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 17, Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-0[illegible]
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpen[illegible]

Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.
Ana Dias, 21 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hr: 15:55

121483 AUTENTICAÇÃO
AU0450AA0066582

GOVERNO DA PARAÍBA

Secretaria de Infra-Estrutura
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA SUPERINTENDENTE

DER - PB

VISTO:

Engº Hélio Paredes Cunha Lima
Diretor Superintendente
Em Exercício - DER/PB

Certidão nº 014/2015 – SEC/DS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Senhor Diretor Superintendente, constante no Processo nº 4881/2015 – DER/PB, e em atenção ao que requereu a Firma **CONSTRUTORA EDE – TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 57.805.087/0001-91,** estabelecida à Rua Roberto Longhi, nº 196, Bairro Jardim Carmamingava, município Peruíbe – São Paulo – SP, CEP.: 11.750-000, para fins de Acervo Técnico dos serviços executados, **QUE** de acordo com as informações contidas no citado processo, a referida Firma titular do Contrato PJ-022/2014, serviços de obras de Restauração da Rodovia PB-079, trecho: Entroncamento BR-230/Juarez Távora/Alagoa Grande, como responsável técnico o Engenheiro **EMER ELIAS ABOU JAOUDE, ART. Nº 10000000000083006,** executou no período de 01/08/2014 a 27/05/2015, os serviços, conforme discriminação dos quantitativos medidos constantes na cópias anexas. E, para constar, eu Secretária da Diretoria Superintendente DINAURIA ARAÚJO LINS, matrícula 3594-7, digitei a presente Certidão sem emendas, rasuras ou entrelinhas, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e quinze, que vai por mim assinada e visada pelo Engenheiro Civil **HÉLIO PAREDES CUNHA LIMA,** Diretor Superintendente Em Exercício do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba. Dinauria Araújo Lins ////////////

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER -PB

Diretoria de Operações: D.R.OP.
Unidade Administrativa: Gerência de Obras
Rodovia: PB - 079
Trecho: Entr. BR-230 / Juarez Távora / Alagoa Grande

Firma: EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Contrato: PJ - 022/2014

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO : Emer Elias Abou Jaoude - ART. 10000000000083006
Período: 01 / 08 / 2014 a 27 / 05 / 2015

ASSUNTO: Quantitativos para Acervo Tecnico

Acervo

Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.
Ana Dias, 01 de julho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO – Oficiala Substituta - 3
Valor 4,84 Hrs 14/06

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz - Oficial
Rua Vereador José Nastrini, 177, Ana Dias - Itanhi/SP | CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8144 - anadias@terra.com.br

Oficial do Registro Civil e Tabelião de Not. do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itanhaém - Estado de São Paulo
Simony Utino Ribeiro
2º TABELIÃ SUBSTITUTA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO		QUANTIDADE
01	**TERRAPLENAGEM**		
01.000.01	Desmatamento manual inclusive queima e limpeza	m²	210.840,00
01.000.04	Capina manual	m²	52.320,00
01.100.03	Escav. e carga e descarga de mat. de 1ª.categoria de 201-400 m	m³	2.739,18
01.100.04	Escav. e carga e descarga de mat. de 1ª.categoria de 400-600 m	m³	2.463,75
01.100.05	Escav. e carga e descarga de mat. de 1ª.categoria de 600-800 m	m³	433,69
01.100.06	Escav. e carga e descarga de mat. de 1ª.categoria de 800-1000 m	m³	5.464,84
01.510.02	Compactação de aterros a 100% do PN	m³	8.881,17
02	**PAVIMENTAÇÃO**		
02.200.05	Reestab. de base exist. c/incl. rev. Asf. c/ad. 20% de solo c/recicladora	m³	17.636,80
02.300.00	Imprimação exclusive ligante	m²	84.560,00
02.400.01	Pintura de ligação	m²	203.070,00
02.540.02	Concreto betuminoso usinado a quente excl. ligante, brita comercial	t	22.064,83
02.702.00	Revestimento em paralelepípedo lac. colchão areia	m²	4.110,42
02.900.06	Fresagem descontinua de revest.betum.com transp.ate 2 km	m²	4.826,75
02.999.06	Transporte de solo e/ou areia em caminhão basculante	t.km	170.331,60
02.999.32	Transporte de materiais asfálticos a quente	t.km	926.723,02
02.999.34	Transporte de materiais asfálticos a frio	t.km	167.485,50
04	**DRENAGEM**		
04.030.01	Escavação mecânica p/ fundação e/ou valeta em mat. 1ª categ.	m³	2.181,44
04.310.02	Concreto ciclópico fck>=15Mpa c/30% rachão, comercial	m³	50,00
04.401.06	Valeta de proteção de corte tipo VPC-02	m	698,00
04.500.00	Dreno subterrâneo (D=0,20m) exc. apenas escavação	m	56,00
04.500.01	Boca saída p/dreno longitudinal profundo BSD 01	und	1,00
04.900.05	Sarjeta de corte tipo STC-02	m	10.671,30
04.910.02	Form. e aplicação de meio fio em pedra granítica	m	1.597,30
04.910.01	Form. e aplicação de banqueta e linha d'água de concreto	m	8.430,00
04.910.04	Recuperação de banqueta de concreto c/aproveitamento	m	7.600,00
04.940.00	Descida d'água c/calha conc. premoldadada (D=0,50m)	m	1.817,20
04.942.00	Entrada d'água padrão D.E.R/PB	und	385,00
04.942.01	Saída d'água D.E.R PB	und	363,00
04.999.00	Demolição de concreto e/ou alvenaria de pedra	m³	0,11
04.999.01	Limpeza de bueiros	m	1.453,20
04.999.12	Pintura a cal de banquetas em duas demãos	m	17.627,20
04.999.13	Pintura a cal de sarjetas em duas demãos	m²	10.671,30

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER -PB

arq..AcervoTecnico PB-079EDE

Diretoria de Operações: D.R.OP.
Unidade Administrativa: Gerência de Obras
Rodovia: PB - 079
Trecho: Entr. BR-230 / Juarez Tavora / Alagoa Grande

Firma: EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Contrato: PJ - 022/2014

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO : Emer Elias Abou Jaoude - ART. 10000000000083006
Período: 01 / 08 / 2014 a 27 / 05 / 2015

ASSUNTO: Quantitativos para Acervo Técnico

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
01	**TERRAPLENAGEM**		
04.999.30	Remoção de banqueta/meio fio	m	13.990,00
03.325.01	Concreto estrutural Fck>=25Mpa (comercial)	m³	0,84
03.700.01	Guarda corpo padrão DER-PB	m	54,90
06	**SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA**		
06.000.00	Defensa metálica fornecimento e aplicação	m	1.000,00
06.101.00	Sinalização horizontal com termoplástico 3 anos duração	m²	8.096,80
06.200.06	Sinalização vertical	m²	186,34
06.200.12	Forn. e colocação de tacha refet. bidirecional	und	4.392,00
06.240.01	Pórtico metálico	und	1,00
08	**INSTALAÇÕES**		
08.000.01	Instalação e manutenção do canteiro de obra	mês	8,00
08.000.02	Mobiliz.desmobiliz.de equipamento e pessoal	mês	8,00
08.000.03	Relatorio AS BUILT conforme GT/CREA-PB	ud	1,00
08.000.04	Administração local e encargos complementares	mês	8,00
09	**OBRAS E SERVIÇOS DIVERSOS**		
09.100.00	Mão de obra para serviços gerais	h/hm	3.300,00
11	**LIGANTES BETUMINOSOS (base Fortaleza)**		
11.000.00	Asfalto diluido CM-30 exclusive transporte	t	101,47
11.000.01	Cimento asfáltico CAP 50/60 exclusive transporte	t	1.235,63
11.000.03	Emulsão asfáltica RR-2C exclusive transporte	t	121,84

João Pessoa, novembro de 2015.

Ulisio Lucena Junior
Gerente de Obras

Oficial do Registro Civil e Tabelião de Nc do Distrito de Ana Dias - Municipio e Comarca de Itariri - Estado de São Paul
Simony Utino Ribeiro
TABELIÃ SUBSTITUTA

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br

Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.
Ana Dias, 21 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hr: 15:35
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

121483 AUTENTICAÇÃO
AU0450AA0066585

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009 **CREA-SP**
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620110001009
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EMER ELIAS ABOU JAOUDE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EMER ELIAS ABOU JAOUDE
Registro: 5061978387-SP ... RNP: 2605130673
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 92221220101773922 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ... Registrada em: 12/08/2010 Baixada em: 02/03/2011
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: EDE TERRAPL., PAVIMENT. ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI ... CNPJ: 46.578.522/0001-76
RUA NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT
Complemento: ... Bairro: CENTRO ... No.: 133
Cidade: ITARIRI ... UF: SP CEP: 11760000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 046/2010 ... Celebrado em : 11/08/2010
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 149.957,51 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO ... No.:
Complemento: ... Bairro:
Cidade: ITARIRI ... UF: SP CEP: 11760000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 16/08/2010 Conclusão Efetiva: 16/11/2010 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: ... CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. PAVIMENTACAO DE CONCRETO. 3292,00 Metro quadrado. Execucao de Obra. Obs: O objetivo do presente contrato consiste na contratacao de empresa com fornecimento de material e mao de obra, objetivando a execucao de pavimentacao em concreto armado nas seguintes ruas: Maria O. Nardes, Evanjelista, Projetada e Marginal.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme o(s) documento(s) contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620110001009
17/03/2011 09:27:23
aCGCasF3laJnBAF



Engº Civil Marcos Teixeira
CREA-SP 0600954139
Gerente do Depº CREA-SP/GRE4

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, centro – Itariri /SP
www.itariri.sp.gov.br CEP: 11.760.000
E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

CREA-SP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., portadora do CNPJ/MF sob o nº. 57.805.087/0001-91, sediada na Rua Roberto Longhi, nº. 196, Caraminguava, Peruíbe/SP- CEP: 11750-000, executou a seguinte obra, neste Município, no valor global de R$ 149.957,51 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta e hum centavos).

OBRA: contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, objetivando a execução de 3.292,00 m2 de pavimentação em concreto armado nas seguintes ruas situadas em bairros, deste município., conforme Memorial descritivo, Anexo II, croquis e projeto:

a) Rua Maria Oliveira Nardes-: Trecho a partir da estrada da Anta Gorda e segue por uma extensão de 300 m, encerrando uma área de 1.200,00 m2;

b) Rua Evangelista: Trecho de 200,00m, encerrando uma área de 1.000,00 m2;

c) Rua Projetada - Trecho a partir da Rua Miguel Muniz e segue por uma extensão de 168,00 m, encerrando uma área de 672,00 m2;

d) Rua Marginal- Trecho entre a Rua Benedito Calixto e a Rua Osvaldo Cruz, numa extensão de 105,00 m, encerrando uma área de 420,00 m2.

INÍCIO DA OBRA: 16/08/2010.
TÉRMINO DA OBRA: 16/11/2010.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB O Nº 2011080016009
Santos, 10/3/2011

Isaura Duarte Gervásio
Técnica em Serviços Administrativos
Registro nº 3276
UCI de Santos

CONTRATO Nº. 046/10- PROCESSO Nº. 1.025/10- Tomada de Preço nº. 005/10.

OBRA: Pavimentação em concreto					
PROPRIEDADE: Prefeitura Municipal de Itariri					
	RUA MARIA OLIVEIRA NARDES			**R$ 54.686,52**	
CODIGO	**NATUREZA DOS SERVIÇOS**	**UND.**	**QDT.**	**PÇ UNT.**	**TOTAL**
	1 - Movimento de Terra				
CPOS 54.01.03	Abertura e preparo de caixa até 40cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte	m²	1.200,00	3,18	3816,00

AUTENTICAÇÃO 0450AA027948

	Total da Etapa				**3816,00**
	2 - Pavimentação em concreto				
CPOS 10.02.02	Aço CA 60 Ø 3,4mm, malha 20CX20cm - tela	kg	852,00	5,71	4864,92
FDE 03.03.013	Concreto estrutural fck=20MPa, e=10cm	m³	120,00	383,18	45981,60
	Total da Etapa				**50846,52**
	RUA EVANGELISTA				**R$ 45.572,10**
CODIGO	**NATUREZA DOS SERVIÇOS**	**UND.**	**QDT.**	**PÇ UNT.**	**TOTAL**
	1 - Movimento de Terra				
CPOS 54.01.03	Abertura e preparo de caixa até 40cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte	m²	1.000,00	3,18	3180,00
	Total da Etapa				**3180,00**
	2 - Pavimentação em concreto				
CPOS 10.02.02	Aço CA 60 Ø 3,4mm, malha 20CX20cm - tela	kg	710,00	5,71	4054,10
FDE 03.03.013	Concreto estrutural fck=20MPa, e=10cm	m³	100,00	383,18	38318,00
	Total da Etapa				**42372,10**
	RUA PROJETADA				**R$ 30.624,45**
CODIGO	**NATUREZA DOS SERVIÇOS**	**UND.**	**QDT.**	**PÇ UNT.**	**TOTAL**
	1 - Movimento de Terra				
CPOS 54.01.03	Abertura e preparo de caixa até 40cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte	m²	672,00	3,18	2136,96
	Total da Etapa				**2136,96**
	2 - Pavimentação em concreto				
CPOS 10.02.02	Aço CA 60 Ø 3,4mm, malha 20CX20cm - tela	kg	477,12	5,71	2724,35
FDE 03.03.013	Concreto estrutural fck=20MPa, e=10cm	m³	67,20	383,18	25749,70
	Total da Etapa				**28474,05**
	RUA MARGINAL				**R$ 19.131,88**
CODIGO	**NATUREZA DOS SERVIÇOS**	**UND.**	**QDT.**	**PÇ UNT.**	**TOTAL**
	1 - Movimento de Terra				

O PRESENTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 2620112220
Santos, 17 / 03 / 2011

Isaura Duarte Gervásio
Técnica em Serviços Administrativos
Registro nº 3203
UGI de Santos

AUTENTICAÇÃO 0450AA027949

Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, centro – Itariri /SP
www.itariri.sp.gov.br CEP: 11.760.000
E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – SÃO PAULO – CREA-SP

CPOS 54.01.03	Abertura e preparo de caixa até 40cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte	m²	420,00	3,18	1335,60
Total da Etapa					**1335,60**
	2 - Pavimentação em concreto				
CPOS 10.02.02	Aço CA 60 Ø 3,4mm, malha 20CX20cm - tela	kg	298,20	5,71	1702,72
FDE 03.03.013	Concreto estrutural fck=20MPa, e=10cm	m³	42,00	383,18	16093,56
Total da Etapa					**17796,28**
TOTAL GERAL					**R$ 149.957,51**

Itariri, 17 de fevereiro de 2.011.

TABELIONATO ITARIRI

Roberto Horácio Ferreira
ENGº ROBERTO HORÁCIO FERREIRA
CREA: 040049118-4

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620110000009
Santos, 17/03/2011
Isaura Duarte Genésio
Técnica em Serviços Administrativos
Registro nº 2815
Unid de Santos

TABELIÃO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
DO MUNICÍPIO DE ITARIRI - COMARCA DE ITANHAÉM - SP
Rua Benedito Muniz, 65 - Centro - Fone: (13) 3418-1621
Reconheço por SEMELHANÇA A ___ Firma de
Roberto Horácio Ferreira
Itariri, 24 de FEV. 2011 de 20
Em test. ___ da verdade
Fábio Pontes Amaral
Tabelião
Leamar Moreira de Souza
Substituta
Valor R$ 5,50
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Tabelionato de Notas e Registro Civil do Município de Itariri - Comarca de Itanhaém - SP
Fábio Pontes Amaral
FIRMA 1
Estado de São Paulo
0449AA012882

AUTENTICAÇÃO
0450AA027950

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620120003534
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EMER ELIAS ABOU JAOUDE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EMER ELIAS ABOU JAOUDE
Registro: 5061978387-SP RNP: 2605130673
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 92221220101737640 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 05/08/2010Baixada em: 09/04/2012
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: EDE TERRAPL., PAVIMENT. ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Montre Mor
RUA Francisco Glicério, No.: 399
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Monte Mor UF: SP CEP: PAIS: BRASIL
Contrato: 83/2010 Celebrado em : 02/08/2010
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 410.868,79 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA Beira Rio, No.:
Complemento: Bairro:
Cidade: Monte Mor UF: SP CEP: 13190000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 09/08/2010 Conclusão Efetiva: 09/02/2011 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. GALERIA PLUVIAL. 6,00 Unidades. Execucao de Obra .Obs: Contratacao de empresa para a execucao das obras eservicos de pavimentacao asfaltica na Avenida Beira Rio - Trecho entre o Jardim Santa Izabel e a Rodovia SP - 101, no municipio de Monte Mor, com fornecimento de mao de obra qualificada e todo material e equipamentos necessarios.

Informações Complementares

A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620120003534
09/04/2012 16:10:49
Autenticação Digital: 0nUsBATTs1BJABA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida ANA COSTA, 14 VILA MATHIAS Santos-SP, CEP 11060000
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, pessoa jurídica de direito público, sediada à Rua Francisco Glicério, n º 399, Centro, Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob n º 45.787.652/0001-56, por seu representante abaixo identificado, **ATESTA** para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a empresa denominada **EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede à Rua Roberto Longhi, n º 196, Bairro Jardim Caraminguava, Município de Peruibe, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob n º 57.805.087/0001-91, Inscrição Estadual n º 524.012.420.110 e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo sob n º 01093131, **EXECUTOU** obras e serviços de pavimentação asfáltica na Avenida Beira Rio, (trecho entre o Loteamento denominado Jardim Santa Izabel e Rodovia SP-101), zona urbana do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra qualificada, tendo a fiscalização, direção e orientação técnica a cargo de seu responsável técnico, Engenheiro Civil **EMER ELIAS ABOU JAOUDE**, registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo sob n º 5061978387, para tanto obedeceu as seguintes etapas e serviços:

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620120600035634
Santos, 09/04/12
Sheila da Silveira
Funcional 4024
Técn. em Serv. Adm.
UGI Santos

SERVIÇOS TÉCNICOS	unidade	quantidade
Controle Tecnológico	unid.	1,00

TERRAPLENAGEM	unidade	quantidade
Escavação e carga mecanizada em solo de 1 ª categoria, em campo aberto	m³	2.079,60
Transporte de solo de 1 ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 10 º km até o 15 º km	m³	2.079,60
Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN sem fornecimento de solo	m³	6.865,35

DRENAGEM	unidade	quantidade
Fornecimento e assentamento de tubo de concreto, d = 0,80 – CA.2	m	100,00
Escavação de vala para dreno	m³	69,00
Execução de boca de lobo simples	unid.	6,00
Escavação mecânica de valas até 4,00 m para assentamento de aduelas de concreto	m³	4.000,00
Nivelamento de base para assentamento de aduelas de concreto com Pedra Rachão	m³	700,00
Fornecimento e assentamento de aduelas de concreto (3,00 x 2,50)	m	200,00
Manta Geotêxtil de 300 g/m³	m²	1530,00
Fornecimento e aplicação de Pedra n º 04	m²	149,00

Centro – Monte Mor/SP
9-9000

Oficial do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Utino Ribeiro
1º Tabelião

AU0450AA0066749

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br

Autentico a presente copia reprografica conforme o original a mim apresentado, do que dou fe.
Ana Dias - SP, 23 de julho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta
Valor 4,86 Hrs: 11:39
SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	unidade	quantidade
Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo 95 % do proctor normal	m²	7.547,80
	m³	1.509,50
Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	m²	7.547,80
Base em Brita Graduada e = 0,20 m	m³	1.509,56
Imprimação Impermeabilizante Betuminosa ADP CM-30	l	7.547,80
	m²	7.547,80
	kg	7.547,80
Imprimação Ligante Betuminosa RR-1C	l	7.547,80
	m²	7.547,80
	kg	7.547,80
Fornecimento e aplicação de Revestimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) – e = 5 cm – Faixa "C"	m²	7.547,80
	m³	377,39
	ton.	905,74

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	unidade	Quantidade
Imprimação Ligante Betuminosa RR-1C	l	1.798,80
	m²	1.798,80
	kg	1.798,80
Fornecimento e aplicação de Revestimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) – e = 3 cm – Faixa "C"	m²	1.798,80
	m³	53,96
	ton.	129,51

PAVIMENTO EM CONCRETO	unidade	Quantidade
Execução de pavimento em concreto FCK 20 Mpa	m²	3.000,00
	m³	450,00

Tudo conforme o Contrato n º 083/2010, firmado entre as partes em 02 de Agosto de 2.010, objeto da Tomada de Preços n º 003/2010, no Valor Global de R$ 410.868,79 (Quatrocentos e Dez Mil Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos), com execução no período de 09 de Agosto de 2.010 à 09 de 09 de Fevereiro de 2.011, perfazendo um total de 180 (cento e oitenta) dias corridos trabalhados.

ATESTA AINDA, que a referida empresa executou os serviços acima mencionados no prazo acordado, respeitando integralmente o cronograma físico financeiro, planilha orçamentária e especificações técnicas vigentes.

Monte Mor, 16 de março de 2012.

Engº Antonio Ralfo de Paula
CREA 0600982987
Diretor de Obras

TAB. M. MOR

Sheila da Silva Pereira
Funcional 4024
Serv. Adm.

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
(REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDITOS E TUTELAS DA SEDE
R. Washington Luiz, 215 - Centro - Monte Mor - SP - CEP 13190-000 - Fone/Fax: (19) 3879-1269 / 3879-3576
Bel. José Luiz Rodrigues

Reconheço por semelhança com valor econômico a(s) firma(s) de: ANTONIO RALFO DE PAULA. do que dou fe. da verdade.
MONTE MOR SP, 16 de março de 2012. Em test. R$ 6,00.

** VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE **
*QUALQUER EMENDA OU RASURA SERA CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Colégio Notarial do Brasil
VALOR ECONÔMICO
0625AA052716

Vanessa Ferreira de Camargo Queiroz
Escrevente Autorizada

Centro – Monte Mor/SP
79-9000

Oficial do Registro Civil e Tabelião do Not. do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Utino Ribeiro
2º TABELIÃ SUBSTITUTA

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177 - Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br

Autentico a presente copia reprografica conforme o original a mim apresentado, do que dou fe.**********
****
Ana Dias - SP, 23 de julho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta
Valor 4,86 Hr: 11:39 SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

AUTENTICAÇÃO 121483 AU0450AA0066750

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620130008158
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EMER ELIAS ABOU JAOUDE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EMER ELIAS ABOU JAOUDE
Registro: 5061978387-SP ... RNP: 2605130673
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220130993871 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ... Registrada em: 31/07/2013 Baixada em: 31/07/2013
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 92221220120911351
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: EDE TERRAPL., PAVIMENT. ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI ... CNPJ: 46.578.522/0001-76
RUA NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT ... No.: 133
Complemento: ... Bairro: CENTRO
Cidade: Itariri ... UF: SP CEP: 11760000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 078/2012 ... Celebrado em : 03/08/2012
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 92.060,41 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA PROJETADA 2, S/N ... No.:
Complemento: LOTE 02 ... Bairro: CHÁCARAS SANTA CLARA
Cidade: Itariri ... UF: SP CEP: 11760000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 20/08/2012 Conclusão Efetiva: 20/02/2013 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: ... CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA PROJETADA, S/N ... No.:
Complemento: LOTE 02 ... Bairro: PARAGUAI
Cidade: Itariri ... UF: SP CEP: 11760000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 20/08/2012 Conclusão Efetiva: 20/02/2013 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: ... CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA SEBASTIANA RIBEIRO SIMON, S/N ... No.:
Complemento: LOTE 02 ... Bairro: AREIA BRANCA
Cidade: Itariri ... UF: SP CEP: 11760000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 20/08/2012 Conclusão Efetiva: 20/02/2013 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: ... CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Pavimentação, asfáltica. 4,80 tonelada. 2) Execução, Execução, Pavimentação, Concreto. 1621,50 metro quadrado. 3) Direção, Direção, Pavimentação, asfáltica. 4,80 tonelada. 4) Direção, Direção, Pavimentação, Concreto. 1621,50 metro quadrado. 5) Orientação, Execução, Pavimentação, asfáltica. 4,80 tonelada. 6) Orientação, Execução, Pavimentação, Concreto. 1621,50 metro quadrado.

Observações
Execução de obras de infraestrutura urbana (pavimentação asfáltica e em Concreto)

Informações Complementares
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620130008158
02/08/2013 14:36:49
Autenticação Digital: KaAz11fGxk6C1T1

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Rua TEITI KOKI, 55 VILA FLORIDA Registro-SP, CEP 11900000
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA - SP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI, pessoa jurídica de direito público, sediada à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, n º 133, Centro, Município de Itariri, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob n º 46.578.522/0001-76, por seu representante abaixo identificado, **ATESTA** para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a empresa denominada **EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede à Rua Roberto Longhi, n º 196, Bairro Jardim Caraminguava, Município de Peruibe, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob n º 57.805.087/0001-91, Inscrição Estadual n º 524.012.420.110 e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo sob n º 01093131, **EXECUTOU** *obras e serviços de infraestrutura urbana (pavimentação asfáltica e em concreto* armado), nas Ruas Projetada, Bairro: Paraguai, Rua Sebastiana Ribeiro Simon, Bairro: Areia Branca e Rua Projetada 02, Bairro: Chácaras Santa Clara, no Município de Itariri, Estado de São Paulo, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra qualificada, tendo a execução, direção e orientação técnica a cargo de seu responsável técnico, Engenheiro Civil **EMER ELIAS ABOU JAOUDE**, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo sob n º 5061978387, para tanto obedeceu as seguintes etapas e serviços:

SERVIÇOS PRELIMINARES	unidade	quantidade
Locação de Vias	m²	1.621,50
Placa de Identificação para obra	m²	6,00

MOVIMENTO DE TERRA	unidade	quantidade
Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	m²	1.621,50

PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO	unidade	quantidade
Aço CA 50 Ø 3,4 mm, malha 20 cm x 20 cm - tela	kg	1.151,27
Concreto Estrutural FCK = 20 MPa, e = 10 cm	m³	162,15
Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	162,15
Forma em madeira comum para estrutura	m²	69,40
Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	m²	1.621,50
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
Fresagem de pavimento asfáltico, e = 3 cm	m²	50,00
Varrição, carga e remoção de material de fresagem para bota fora, distância de 10 km	m²	50,00
Imprimação Betuminosa Ligante - RR 2C	m²	50,00
Revestimento de Concreto Pré Misturado a Quente (CBUQ)	ton	4,80

AU0450AA0066580 121483 AUTENTICAÇÃO

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br

Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.
Ana Dias 07/11 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hr: 15:33
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300008158
registro/SP, 02/08/2013
Oficial de Registro Civil e Tabelião do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Utino Ribeiro
2º TABELIONATO

Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

Tudo conforme o Contrato n º 078/2012, firmado entre as partes em 03 de Agosto de 2.012, objeto da Tomada de Preços n º 004/2012, no Valor Global de R$ 92.060,41 (Noventa e Dois Mil Sessenta Reais e Quarenta e Hum Centavos), com execução no periodo de 20 de Agosto de 2.012 à 20 de Fevereiro de 2.013, perfazendo um total de 180 (cento e oitenta) dias corridos trabalhados.

ATESTA AINDA, que a referida empresa executou os serviços acima mencionados no prazo acordado, respeitando integralmente o cronograma físico financeiro, planilha orçamentária e especificações técnicas vigentes.

Prefeitura Municipal de Itariri, 23 de Julho de 2013.

ITARIRI

ROBERTO HORÁCIO FERREIRA
Engenheiro Civil- Fiscalizador da obra
CREA: 040049118-4
CPF: 346.041.626-20

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
CREA - SP
SÃO PAULO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300081583
SOROCABA/SP, 02/08/2013
Gilberto Gonzaga
Técnico de Serviços Administrativos
Matrícula 3892

Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Utino Ribeiro
2º TABELIÃ SUBSTITUTA

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Rua Vereador José Nathuro, 177 Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Maria do Salvatore Lima de Queiroz • Oficial
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br

Autentico a presente copia reprografica extraida nesta
Serventia a qual confere com o original, do que dou fé.
Em testemunho da verdade.
Ana Dias, SP, 31 de junho de 2024
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hr: 15:39
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ANOREG/SP
121483
AUTENTICAÇÃO
AU0450AA0066581

TABELIÃO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
DO MUNICÍPIO DE ITARIRI - COMARCA DE ITANHAÉM - SP
Rua Benedito Muniz, 65 - Centro - Fone: (13) 3418-1621
Reconhecido por SEMELHANÇA A Firma de
Itariri, 01 AGO 2013 de 20
Em test. da verdade
Fábio Fontes Amaral
Tabelião
Ismar Moreira de Souza
Substituto
Valor R$ 1,
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Tabelionato de Notas e Registro Civil do Município de Itariri - Comarca de Itanhaém - SP
Fábio Fontes Amaral
Tabelião - Oficial
0449AA010610

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620130013706
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EMER ELIAS ABOU JAOUDE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EMER ELIAS ABOU JAOUDE
Registro: 5061978387-SP RNP: 2605130673
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220131707979 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 12/12/2013
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220120653771
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: EDE TERRAPL., PAVIMENT. ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
AVENIDA BEIRA MAR No.: 287
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Cananéia UF: SP CEP: 11990000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 028/2012 Celebrado em : 20/06/2012
Vinculado à ART: 92221220131682200
Valor do Contrato: R$ 1.407.716,03 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA PROJETADA OITO No.:
Complemento: S/N º Bairro: ITAPITANGUI
Cidade: Cananéia UF: SP CEP: 11990000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 25/06/2012 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA PROJETADA SETE No.:
Complemento: S/N º Bairro: ITAPITANGUI
Cidade: Cananéia UF: SP CEP: 11990000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 25/06/2012 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA OTAVIANO MARQUES No.:
Complemento: S/N º Bairro: ITAPITANGUI
Cidade: Cananéia UF: SP CEP: 11990000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 25/06/2012 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA BENJAMIN DE LARA No.:
Complemento: S/N º Bairro: ITAPITANGUI
Cidade: Cananéia UF: SP CEP: 11990000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 25/06/2012 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA JOSÉ PATRICIO DE ARAÚJO No.:
Complemento: S/N º Bairro: PORTO CUBATÃO
Cidade: Cananéia UF: SP CEP: 11990000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 25/06/2012 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA PAULO HERMENEGILDO No.:
Complemento: S/N º Bairro: PORTO CUBATÃO
Cidade: Cananéia UF: SP CEP: 11990000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 25/06/2012 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA MANOEL ALVES No.:
Complemento: S/N º Bairro: PORTO CUBATÃO
Cidade: Cananéia UF: SP CEP: 11990000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 25/06/2012 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Continua...

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620130013706
Atividade em andamento

Endereço da Obra/serviço:RUA BENTO MACIEL ..... No.: .....
Complemento: S/N º ..... Bairro: PORTO CUBATÃO .....
Cidade: Cananéia ..... UF: SP CEP: 11990000 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 25/06/2012 Situação: Atividade em andamento ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Endereço da Obra/serviço:RUA FRANCISCO PARCELINO FRANCO ..... No.: .....
Complemento: S/N º ..... Bairro: PORTO CUBATÃO .....
Cidade: Cananéia ..... UF: SP CEP: 11990000 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 25/06/2012 Situação: Atividade em andamento ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA CINCO ..... No.: .....
Complemento: S/N º ..... Bairro: CARIJÓ .....
Cidade: Cananéia ..... UF: SP CEP: 11990000 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 25/06/2012 Situação: Atividade em andamento ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA SEIS ..... No.: .....
Complemento: S/N º ..... Bairro: CARIJÓ .....
Cidade: Cananéia ..... UF: SP CEP: 11990000 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 25/06/2012 Situação: Atividade em andamento ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Endereço da Obra/serviço:RUA QUATRO ..... No.: .....
Complemento: S/N º ..... Bairro: CARIJÓ .....
Cidade: Cananéia ..... UF: SP CEP: 11990000 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 25/06/2012 Situação: Atividade em andamento ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Endereço da Obra/serviço:RUA FRANCISCO DE ASSIS PAIVA ..... No.: .....
Complemento: S/N º ..... Bairro: CENTRO .....
Cidade: Cananéia ..... UF: SP CEP: 11990000 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 25/06/2012 Situação: Atividade em andamento ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Atividade Técnica: 1) Execução, Direção, Terraplenagem, a céu aberto, 2949,55 metro cúbico. 2) Execução, Direção, Fundações, em pedra, 1854,36 metro cúbico. 3) Execução, Direção, de Concreto Ciclópico, Estrutural ou Usinado, de Extrusão, 4534,00 metro. 4) Execução, Direção, Pavimentação, em lajotas, 13747,30 metro quadrado. 5) Execução, Direção, Pavimentação, asfáltica, 350,00 metro cúbico. 6) Execução, Direção, Contenções, em pedra, 10,80 metro cúbico. 7) Execução, Direção, Instalação Pluvial, em pré-moldados, 279,00 metro. 8) Execução, Direção, Boca de Lobo , Alvenaria, 20,00 unidade. 9) Execução, Direção, Imprimação Ligante Betuminosa, Pavimentação, 10000,00 metro quadrado. 10) Execução, Execução, Terraplenagem, a céu aberto, 2959,55 metro cúbico. 11) Execução, Execução, Fundações, em pedra, 1854,36 metro cúbico. 12) Execução, Execução, de Concreto Ciclópico, Estrutural ou Usinado, de Extrusão, 4534,00 metro. 13) Execução, Execução, Pavimentação, asfáltica, 350,00 metro cúbico. 14) Execução, Execução, Pavimentação, em lajotas, 13747,30 metro quadrado. 15) Execução, Execução, Contenções, em pedra, 10,80 metro cúbico. 16) Execução, Execução, Instalação Pluvial, em pré-moldados, 279,00 metro. 17) Execução, Execução, Boca de Lobo , Alvenaria, 20,00 unidade. 18) Execução, Execução, Imprimação Ligante Betuminosa, Pavimentação, 10000,00 metro quadrado. .....

Observações
Obras e serviços de pavimentação asfáltica e obras complementares. .....

Certidão de Acervo Técnico No.2620130013706
12/12/2013 13:56:31
Autenticação Digital: BGKkJJxnkFTU65k
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Rua TEITI KOKI, 55, VILA FLORIDA Registro-SP, CEP 11900000
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620130013706
Atividade em andamento

Profissional: EMER ELIAS ABOU JAOUDE
Registro: 5061978387-SP RNP: 2605130673
Título Profissional: Engenheiro Civil

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620130013706
12/12/2013 13:56:31
Autenticação Digital: BGKkJJxnkFTU65k

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

AUTENTICAÇÃO 121483 AU0450AA0066544
OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Hashiro, 177 Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000 Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.
Ana Dias, SP, 21 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hr: 15:21
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

...tância de Cananéia
...o Brasil"
...le Obras

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620130037066
REGISTRO EM 12/7/13
Darcio Bezerra de Lima
Agente Administrativo-3771
UGI REGISTRO - CREA-SP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL
Prazo de vigência do contrato: 20/06/2012 à 20/06/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA, pessoa jurídica de direito público, sediada à Av. Beira Mar, n º 287, Bairro: Centro, Município de Cananéia, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob n º 46.585.956/0001-01, por seu representante abaixo identificado, **ATESTA** para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a empresa denominada **EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede à Rua Roberto Longhi, n º 196, Bairro Jardim Caraminguava, Município de Peruibe, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob n º 57.805.087/0001-91, Inscrição Estadual n º 524.012.420.110 e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo sob n º 01093131, sob a direção e execução a cargo de seu responsável técnico, Engenheiro Civil **EMER ELIAS ABOU JAOUDE**, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo sob n º 5061978387, RNP n º 2605130673, **EXECUTOU DE 25/06/2012 ATÉ ESTA DATA DE 05/12/2013**, obras e serviços de pavimentação asfáltica e obras complementares nas Ruas Projetada 8 (oito), Projetada 7 (sete), Otaviano Marques e Benjamin de Lara,no Bairro Itapitangui, Ruas José Patricio de Araújo, Paulo Hermenegildo, Manoel Alves, Bento Maciel e Francisco Parcelino Franco, no Bairro: Porto Cubatão, Avenidas 5 (cinco), 6 (seis) e Rua 4 (quatro), no Bairro Carijó e Rua Francisco de Assis Paiva, no Bairro: Centro, zona urbana do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra qualificada, para tanto obedeceu as seguintes etapas e serviços:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	unidade	quantidade
TERRAPLENAGEM		
SUBSTITUIÇÃO DE SOLO		
Escavação e carga mecanizada em solo brejoso ou turfa	m³	2.949,55
Transporte de solo brejoso por caminhão para distâncias superiores ao 2 º km até o 3 º km	m³	2.949,55
Espalhamento de solo em bota fora com compactação sem controle (serviço auxiliar)	m³	2.949,55
Escavação e carga mecanizada para exploração de solo em jazida	m³	2.949,55
Compactação do subleito mínimo de 95 % do PN	m³	2.949,55
Transporte de solo de 1 ª e 2 ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 2 º km até o 3 º km	m³	2.949,55
REFORÇO DO SUBLEITO		
Reforço do subleito com solo / brita 50% para um CBR igual ou maior que 20 % - espessura 0,20 m	m²	1.854,36
GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS		
Preparo de Terreno	m	4.534,00
Fornecimento de concreto e confecção de guias e sarjetas extrusadas	m	4.534,00
PAVIMENTAÇÃO		

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA CREA - SP

Departamento de Obras – Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia
Rua Pero Lopes, 253 – Centro – CEP.11.990-000 – Cananéia/SP
Fone/Fax: (13) 3851-1476 e-mail – pmec.obras@superig.com.br

SUB-BASE		
Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95 % PN – transporte raio 1 km	m²	14.620,56

BASE		
Base de Brita Graduada – espessura = 0,15 m	m³	2.499,55
Lastro de areia – espessura 0,15 m	m³	802,32
Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 8 cm, sextavado com rejunte em areia	m²	13.747,30
Imprimação Betuminosa Impermeabilizante	m²	10.000,00
Imprimação Betuminosa Ligante	m²	10.000,00
Camada de Rolamento em concreto asfáltico usinado a quente (CBUQ) – espessura 0,035 m	m³	350,00
DRENAGEM		
Boca de Lobo Simples tipo PMSP, com tampa de concreto	Unid.	8,00
Boca de Lobo Dupla tipo PMSP, com tampa de concreto	Unid.	12,00
Escavação mecanizada de valas ou cavas com altura até 2,00 m	m³	778,40
Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	m³	659,78
Lastro de pedra britada	m³	14,66
Tubo de Concreto (PS-2) DN = 400 mm	m	104,00
Tubo de Concreto (PA-2) DN = 600 mm	m	175,00
MUROS DE ARRIMO E PROTEÇÕES		
Alvenaria de pedra argamassada	m³	10,80

Tudo conforme o Contrato n º 028/2012, firmado entre as partes em 20 de Junho de 2 012, objeto da Concorrência Pública n º 001/2012, Processo n º 015/2012. Edital n º 010/2012, (Convênio DADE – 2011), no Valor Global de R$ 1.407.716,03 (Hum Milhão, Quatrocentos e Sete Mil Setecentos e Dezesseis Reais e Tres Centavos), com execução no período de 25 de Junho de 2.012 à de 05 Dezembro de 2.013.

ATESTA AINDA, que a referida empresa executou os serviços acima mencionados no prazo acordado, respeitando integralmente o cronograma físico financeiro, planilha orçamentária e especificações técnicas vigentes.

Cananéia, 05 de Dezembro de 2.013.

FRANCISCO JOSE GOMES
Engenheiro Técnico responsável pela fiscalização da obra
Engenheiro Civil
CREA/SP n º 0600985620
CPF n º 016.109.318/31

JEFFERSON VIANA DO NASCIMENTO
Diretor de Obras
CPF n º 159.035.458/31

CREA - SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620130015706
ADIDO/SP 12/12/13
Darcio Bezerra de Lima
Agente Administrativo-377
UGI REGISTRO - CREA-SP

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Rua Vereador José Nishiro, 177, Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone/(13) 3416.8144 - anadias@arpensp.org.br
Marta do Socorro Lima de Queiroz • Oficial

Autentico a presente cópia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.
Ana Dias, 21 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO – Oficiala Substituta – 3
Valor 4,85 Hr: 159,23
SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

121483 AUTENTICAÇÃO

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: DOCUMENTOS_EDE.pdf (109589)A00693413302


OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO
DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial

Rua Vereador José Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br

121483 AUTENTICAÇÃO
AU0450AA0066546

Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.
Ana Dias, 21 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,85 Hr: 15:23
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS


TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Tabelião: Antonio Leonel Rodrigues | Substituto: Antonio Carlos de Oliveira Junior
Avenida Independência, nº 194, sala 7 – Centro – CEP 11990-000 – Cananéia/SP – Fone: (13) 3851-1295

Reconheço a(s) firma(s) retro por semelhança de
FRANCISCO JOSE GOMES e JEFFERSON VIANA DO NASCIMENTO
Cananéia, 6 de dezembro de 2013
Em test° da verdade Andressa Bocchini de Lima Decanini-substituta
Valor unit: R$ 4,25
"Válido somente com o Selo de Autenticidade"
FIRMA 2
0202AA004141

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620140005924
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EMER ELIAS ABOU JAOUDE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EMER ELIAS ABOU JAOUDE
Registro: 5061978387-SP . . . RNP: 2605130673
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220140796494 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . Registrada em: 18/06/2014Baixada em: 18/06/2014
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220120743852
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ . . . CNPJ: 46.585.964/0001-40 . . .
RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI . . . No.: 42 . . . .
Complemento: . . . Bairro: FLORESTA
Cidade: Juquiá . . . UF: SP CEP: 11800000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 45/2012 . . . Celebrado em : 15/06/2012
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 604.081,63 . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA PADRE JOÃO SALGARI . . . No.: . . . .
Complemento: S/N . . . Bairro: VILA FLORINDO
Cidade: Juquiá . . . UF: SP CEP: 11800000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 20/06/2012 Conclusão Efetiva: 19/02/2013 . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: . . . CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA PEDRO BARROS COSTA . . . No.: . . . .
Complemento: S/N . . . Bairro: VILA FLORINDO
Cidade: Juquiá . . . UF: SP CEP: 11800000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 20/06/2012 Conclusão Efetiva: 19/02/2013 . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: . . . CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA PEDRO MUNIZ FILHO . . . No.: . . . .
Complemento: S/N . . . Bairro: VILA FLORINDO
Cidade: Juquiá . . . UF: SP CEP: 11800000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 20/06/2012 Conclusão Efetiva: 19/02/2013 . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: . . . CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA PRUDENTE DE MORAIS . . . No.: . . . .
Complemento: S/N . . . Bairro: VILA FLORINDO
Cidade: Juquiá . . . UF: SP CEP: 11800000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 20/06/2012 Conclusão Efetiva: 19/02/2013 . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: . . . CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA SALUSTIANO GREGORIANO LEITE . . . No.: . . . .
Complemento: S/N . . . Bairro: VILA FLORINDO
Cidade: Juquiá . . . UF: SP CEP: 11800000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 20/06/2012 Conclusão Efetiva: 19/02/2013 . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Direção, Execução, Pavimentação, asfáltica. 437,69 tonelada. 2) Execução, Execução, Pavimentação, asfáltica. 437,69 tonelada. 3) Direção, Execução, Pavimentação, em concreto. 20,40 metro cúbico. 4) Execução, Execução, Pavimentação, em concreto. 20,40 metro cúbico. 5) Direção, Execução, Tubulacao, em concreto armado. 95,00 metro. 6) Execução, Execução, Tubulacao, em concreto armado. 95,00 metro. 7) Direção, Execução, Escavação em terra, a céu aberto. 1451,65 metro cúbico. 8) Execução, Execução, Escavação em terra, a céu aberto. 1451,65 metro cúbico. 9) Direção, Execução, Caixa Coletora, Em alvenaria. 12,00 unidade. 10) Execução, Execução, Caixa Coletora, Em alvenaria. 12,00 unidade. 11) Direção, Execução, Imprimação, Em Vias Urbanas. 5210,80 metro quadrado. 12) Execução, Execução, Imprimação, Em Vias Urbanas. 5210,80 metro quadrado. 13) Direção, Execução, Sinalização horizontal, Em Vias Urbanas. 3,50 metro quadrado. 14) Execução, Execução, Sinalização horizontal, Em Vias Urbanas. 3,50 metro quadrado. 15) Direção, Execução, Sinalização vertical, Em Vias Urbanas. 22,00 unidade. 16) Execução, Execução, Sinalização vertical, Em Vias Urbanas. 22,00 unidade. 17) Direção, Execução, Compactação de Aterro e/ou Base, Em Vias Urbanas. 1108,60 metro cúbico. 18) Execução, Execução, Compactação de Aterro e/ou Base, Em Vias Urbanas. 1108,60 metro cúbico. 19) Direção, Execução, Imprimação Ligante Betuminosa, Em Vias Urbanas. 5210,80 metro quadrado. 20) Execução, Execução, Imprimação Ligante Betuminosa, Em Vias Urbanas. 5210,80 metro quadrado.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620140005924
Atividade concluída

21) Direção, Execução, Meio fio, em concreto. 1421,00 metro. 22) Execução, Execução, Meio fio, em concreto. 1421,00 metro. 23) Direção, Execução, Calçada Externa, em concreto. 2611,50 metro quadrado. 24) Execução, Execução, Calçada Externa, em 1,50 metro quadrado. 25) Direção, Execução, Piso, Acessibilidade. 16,68 metro quadrado. 26) Execução, Execução, Piso, Acessibilidade. 16,68 metro quadrado. 27) Direção, Execução, Sarjeta, em concreto. 17,74 metro cúbico. 28) Execução, Execução, Sarjeta, em concreto. 17,74 metro cúbico.

Observações

Execução de obras de pavimentação asfaltica, pavimentação em concreto, guias, sarjetas, calçadas, drenagem e sinalização horizontal e vertical nas vias publicas denominadas Rua Padre João Salgari, Rua Pedro Barros Costa, Rua Pedro Muniz Filho, Rua Prudente de Morais e Rua Salustiano Gregoriano Leite, Bairro: Vila Florindo, Município de Juquiá/SP. . . . . .

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão. . . . . .
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada. . . . . .

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620140005924
25/06/2014 17:06:54
Autenticação Digital: 06GFI3azKTyJynx

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Mohamad Said Hedjazi, Nº 42 – Bairro Floresta
Juquiá – SP – CEP 11800-000 – Telefax (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – I.E.: Isenta
www.juquia.sp.gov.br

CREA - SP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, pessoa jurídica de direito público, sediada à Rua Mohamad Said Hedjazi, n º 42, Bairro Floresta, Município de Juquiá, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob n º 46.585.964/0001-40, por seu representante abaixo identificado, **ATESTA** para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a empresa denominada **EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede à Rua Roberto Longhi, n º 196, Bairro Jardim Caraminguava, Município de Peruibe, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob n º 57.805.087/0001-91, Inscrição Estadual n º 524.012.420.110 e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo sob n º 01093131, **EXECUTOU** obras e serviços de Pavimentação Asfáltica, Pavimentação em Concreto guias, sarjetas e calçadas, drenagem sinalização horizontal e vertical e obras complementares, nas vias públicas denominadas Rua Padre João Salgari, Rua Pedro Barros Costa, Rua Pedro Muniz Filho, Rua Prudente de Morais e Rua Salustiano Gregoriano Leite, todas situadas no Bairro Vila Florindo, zona urbana do Município de Juquiá, Estado de São Paulo, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra qualificada, tendo a direção e execução técnica a cargo de seu responsável técnico, Engenheiro Civil **EMER ELIAS ABOU JAOUDE**, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo sob n º 5061978387, para tanto obedeceu as seguintes etapas e serviços:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	unidade	quantidade
CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS INICIAIS		
Barracão de obra em tábuas de madeira com banheiro, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso instalações hidro-sanitárias e elétricas	m²	25,00
Placa de Obra em chapa de aço galvanizado	m²	15,00
Locação topográfica para execução, terraplanagem, drenagem, guias, sarjeta e sarjetões e de pavimentações (CBUQ) e em Concreto	m²	5.820,00
GUIAS, SARJETAS E CALÇADAS		
Limpeza de terreno – Roçada densa (com pequenos arbustos)	m²	2.164,09
Meio fio com sarjeta em concreto (brita) – Fck = 20 MPa, executado com extrusora (sarjeta 40 x 8 cm), meio fio (12x15x10x23 cm), inclui escavação e acerto faixa 0,45 m	m	1.421,00
Execução de calçada em concreto 1:3:5 (Fck = 12 MPa, preparo mecânico, e = 7 cm	m²	2.611,50
Piso em ladrilho hidráulico podotátil, várias cores 25x25x2,5 cm, assentado com argamassa mista	m²	16,68
Sarjeta ou sarjetão em concreto (brita) moldado no local, tipo PMSP em concreto com Fck – 25 MPa.	m³	17,74
TERRAPLENAGEM/SUBSTITUIÇÃO DE SOLO PARA REFORÇO DO SUBLEITO		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201400005924
REGISTRO/SP 25/06/14
Dárcio Bezerra de Lima
Agente Administrativo-3771
UGI REGISTRO - CREA-SP

Base de solo – Brita (50/50), mistura em usina, compactação 100 % proctor modificado, exclusive escavação, carga e transporte	m³	928,05
Remoção de material 1 ª categoria, em caminhão basculante, D.M.T. = 6 km (inclusive carga mecânica e descarga)	m³	1.451,65
Escavação e carga de material de jazida 1 ª categoria, utilizando trator sobre esteiras 305 HP com lâmina (VU = 10 anos / 20.000 h)	m³	1.451,65
Compactação mecânica com controle do GC > = 95% do PN (áreas) (com motoniveladora 140 HP e Rolo Compressor Vibratório 80 HP)	m³	1.047,40
Gabião tipo caixa com diafragma galvanizado	m³	38,50
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
Base para pavimentação com brita graduada, inclusive compactação	m³	781,62
Imprimação de base de pavimentação com emulsão CM-30	m²	5.210,80
Pintura de Ligação com emulsão RR-1C	m²	5.210,80
Concreto Betuminoso Usinado a Quente com CAP 50/70, capa de rolamento, incluso usinagem e aplicação, exclusive transporte	T	437,69
Transporte de solo de 1 ª e 2 ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 2 º km	m³xkm	6.383,30
Ensaios do concreto asfáltico (CBUQ) – lançamento e compactação	m²	5.210,80
PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO		
Base de Solo – brita (50/50), mistura em usina, compactação 100 % proctor modificado, exclusive escavação, carga e transporte	m³	61,20
Remoção de material de 1 ª categoria, em caminhão basculante, DMT = 6 km (inclusive carga mecânica e descarga)	m³	81,60
Escavação e carga de material de jazida 1 ª categoria utilizando trator sobre esteira 305 HP com lâmina	m³	40,80
Compactação mecânica c/controle do GC > = 95% do PN (c/motoniveladora 140 HP e Rolo Compressor Vibratório 80 HP)	m³	61,20
Base para pavimentação em Pedra Britada Graduada, inclusive compactação e = 10 cm	m³	30,60
Concreto Usinado Bombeado Fck 25,0 MPa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento	m³	20,40
Tela Aço Soldada Nervurada CA-60, Q 138 (2,20 g/kg m²), diâmetro do fio 4,2 mm, largura = 2,45 x 120 m, espaçamento de malha = 10 x 10 cm	m²	204,00
DRENAGEM		
Caixa coletora 1,20 x 1,20 x 1,50 m, com fundo e tampa de concreto e paredes de alvenaria	Unid.	12,00
Escavação mecanizada de valas em qualquer tipo de solo, exceto rocha, prof. 0<H<4m	m³	288,90
Lastro de Brita	m³	12,59
Assentamento de Tubos de concreto diâmetro = 400 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento:areia	m	95,00
Fornecimento de Tubo de Concreto Armado classe CA-1 PB NBR – 9794, DN 400 mm p/águas pluviais	m	95,00
SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
HORIZONTAL		
Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m²	81,00
VERTICAL		
Sinalização vertical em placa de aço galvanizada com pintura em esmalte sintético	m²	3,50
Poste Ferro Galvanizado Flangeado reto h = 2,50 m	Unid.	7,00
IDENTIFICAÇÃO DE RUAS		
Placa Esmaltada para identificação de NR de rua, dimensões 45 x 25 cm	Unid.	15,00
Poste Ferro Galvanizado Flangeado reto h = 2,50 m	Unid.	15,00

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA... CREA - SP PAULO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201400082024
registro/SP 25/06/14
Darcio Nazerra de Lima
Agente Administrativo-3771
UGI REGISTRO - CREA-SP

Locação topográfica para execução de pavimentações (CBUQ) - (acompanhamento de execução e greide)	m²	5.820,00

Tudo conforme o Contrato n º 045/2012, firmado entre as partes em 15 de Junho de 2.012, processo n º 047/2012, no Valor Global de R$ 604.081,63 (Seiscentos e Quatro Mil Oitenta e Hum Reais e Sessenta e Tres Centavos), utilizando recursos de convênio firmado com o Governo Federal através do Ministério das Cidades, com execução no período de 20 de Junho de 2.012 à 19 de Fevereiro de 2.013, perfazendo um total de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos trabalhados.

ATESTA AINDA, que a referida empresa executou os serviços acima mencionados no prazo acordado, respeitando integralmente o cronograma físico financeiro, planilha orçamentária e especificações técnicas vigentes.

Juquiá, 24 de Junho de 2.014.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
Diretor do Departamento de Obras e Serviços Municipais
Engenheiro Civil
CREA/SP 060119199-2
RG n º 5.152.644 – SSP/SP
CPF n º 467.192.618/00

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CREA - SP – SÃO PAULO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201400005924
Registro/SP 25/06/14
Dárcio Bezerra de Lima
Agente Administrativo-3771
UGI REGISTRO - CREA-SP

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS DE JUQUIÁ-SP
Tabelião ROGERIO BAENA ROSSMANN
Rua Martins Coelho, 311 – Centro – Juquiá/SP – CEP 11800-000 – Telefax: (13) 3844-1621 – CNPJ 51.672.418/0001-86
Reconheço a(s) firma(s) indicada(s) por semelhança de ANTONIO CARLOS RIBEIRO
Dou fé. Juquiá, 24/06/2014. Em Test.º da verdade
MARCIO DA COSTA CASTRO - ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE - POR FIRMA: 6,00
FIRMA VALOR ECONOMICO 1 0513AA016155
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO – Márcio da Costa Escrevente Autor – COMARCA DE JUQUIÁ-SP

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620150004736
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EMER ELIAS ABOU JAOUDE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EMER ELIAS ABOU JAOUDE
Registro: 5061978387-SP . . . RNP: 2605130673
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220150027974 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . Registrada em: 09/01/2015 Baixada em: 13/05/2015
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 92221220140945437
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO . . . CNPJ: 45.685.872/0001-79
RUA JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS, . . . No.: 250
Complemento: . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Registro . . . UF: SP CEP: 11900000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 112/2014 . . . Celebrado em : 10/06/2014
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 113.449,85 . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA JOAQUIM MARQUES ALVES, . . . No.:
Complemento: S/N . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Registro . . . UF: SP CEP: 11900000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 11/06/2014 Conclusão Efetiva: 10/08/2014 . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Demolição, Pavimentação. 210,00 metro quadrado. 2) Direção, Execução, Demolição, Pavimentação. 210,00 metro quadrado. 3) Execução, Execução, Escavação em terra, Em Vias Urbanas. 462,23 metro cúbico. 4) Direção, Execução, Escavação em terra, Em Vias Urbanas. 462,23 metro cúbico. 5) Execução, Execução, Compactação de Aterro e/ou Base, Em Vias Urbanas. 609,00 metro quadrado. 6) Direção, Execução, Compactação de Aterro e/ou Base, Em Vias Urbanas. 609,00 metro quadrado. 7) Execução, Execução, Base, em pedra. 321,20 metro cúbico. 8) Direção, Execução, Base, em pedra. 321,20 metro cúbico. 9) Execução, Execução, Imprimação, Betuminosa Impermeabilizante. 609,00 metro quadrado. 10) Direção, Execução, Imprimação, Betuminosa Impermeabilizante. 609,00 metro quadrado. 11) Execução, Execução, Imprimação, Betuminosa Ligante. 609,00 metro quadrado. 12) Direção, Execução, Imprimação, Betuminosa Ligante. 609,00 metro quadrado. 13) Execução, Execução, Pavimentação, Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CBUQ). 21,32 metro cúbico. 14) Direção, Execução, Pavimentação, Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CBUQ). 21,32 metro cúbico. 15) Execução, Execução, Guia, em concreto. 174,00 metro. 16) Direção, Execução, Guia, em concreto. 174,00 metro. 17) Execução, Execução, Sarjeta, em concreto. 174,00 metro. 18) Direção, Execução, Sarjeta, em concreto. 174,00 metro. 19) Execução, Execução, Tubulacao, de Concreto. 16,00 metro. 20) Direção, Execução, Tubulacao, de Concreto. 16,00 metro. 21) Execução, Execução, Boca de Lobo , Alvenaria. 2,00 unidade. 22) Direção, Execução, Boca de Lobo , Alvenaria. 2,00 unidade. 23) Execução, Execução, Calçada Externa, em concreto. 476,65 metro quadrado. 24) Direção, Execução, Calçada Externa, em concreto. 476,65 metro quadrado.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
Consta planilha anexa ao atestado contendo 01 folha.
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 17/12/2014, devidamente assinado por Engº Agrim. José Bojczuk e Roberto Francelino da Silva, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620150004736
14/05/2015 08:24:44
Autenticação Digital: k0BCxzgxx53FCJxA6gIF35U5KJyJ0U1U

Engº Civil Marcos Teixeira
CREA-SP 0600954139
Gerente da Unidade CREA-SP/GRE 4

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.685.872/0001-79, com sede a Rua José Antonio de Campos nº 250, centro, nesta cidade de Registro, Estado de São Paulo; pelo seu representante abaixo qualificado, **A T E S T A** para os devidos fins de direito, que a empresa **EDE Terraplenagem, Pavimentações, Engenharia e Construções Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.805.087/0001-91 e Inscrição Estadual 524.012.420.110, estabelecida a Rua Roberto Longhi nº 196, Jardim Caraminguava, na cidade de Peruíbe, Estado de São Paulo, em cumprimento ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 112/14, datado de 10/06/2014 executou os seguintes serviços:

Descrição dos Serviços Executados: Drenagem superficial, confecção de guias e sarjetas, calçadas em concreto e pavimentação asfáltica.

Local da Obra/Serviço: Rua Joaquim Marques Alves, Centro - Registro/SP - 11900-000.

Período: 11/06/2014 a 10/08/2014.

Valor do Contrato: R$ 113.449,85 (cento e treze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Quantificação: Vide Planilha de Quantitativos, contendo 01 (uma) folha, em anexo.

Responsável Técnico: Eng.º Civil Emer Elias Abou Jaoude - CREA/SP- 5061978387 - RNP-2605130673.

A T E S T A ainda, que os serviços foram executados de forma satisfatória dentro das boas características técnicas, não tendo nada que os desabone.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201500041736
Registro, 14 / 05 / 2015
Roberto Gonzaga - Agente Administrativo-3882
UGI REGISTRO CREA-SP

REGISTRO (SP) em 17 de dezembro 2014.

Eng.º Agrim. José Bojczuk
Diretor do Depto. Munic. de Desenvolv. Urbano, Habit. e Drenagem
CREA/SP- 0640587983
CPF- 784.168.848-20

rto Francelino da Silva
pal de Planejamento Urbano e Obras
CPF- 017.828.528-59

Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Utino Ribeiro
2º TABELIÃ

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz - Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177 - Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br

Autentico a presente copia reprografica conforme o original a mim apresentado, do que dou fe.
Ana Dias, 23 de julho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hr: 11:39
SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

0841AA052160

121483
AUTENTICAÇÃO
AU0450AA0066776

PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

QUANTITATIVO

Obra: Execução de Obras de Drenagem Superficial, Confecção de Guias e Sarjetas, Calçadas em Concreto e Pavimentação Asfáltica na Rua Joaquim Marques Alves - Centro

Fonte	Item	Discriminação	Un	Quant.
	1,00	REFORÇO DE BASE		
	1.1	Demolição pavimento flexível com transporte	m²	210,00
	1.2	ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSPORTE DE SOLO BOTA FORA	m³	462,23
	1.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO	m²	609,00
	1.4	MELHORIA E PREPARO DE SUB-LEITO – PEDRA RACHÃO: ESP 0,50	m³	229,85
	1.5	BRITA GRADUADA SIMPLES ESP 0,15M	m³	91,35
		SUBTOTAL		
	2,00	PAVIMENTAÇÃO		
	2.1	IMPERMEABILIZANTE	m²	609,00
	2.2	LIGANTE	m²	609,00
	2.3	CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ - ESPESSURA 0,035 m	m³	21,32
		SUBTOTAL		
	3,00	DRENAGEM		
	3.1	GUIA E SARGETA EXTRUSADA	m	174,00
	3.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO D= 0,40M	m	12,00
	3.3	BOCA DE LOBO DUPLA COM TAMPA DE CONCRETO	unid.	2,00
	3.4	CANALETA EM CONCRETO	m	4,00
		SUBTOTAL		
	4,00	CALÇADA		
	4.1	CONCRETO DESEMPENADO , FCK 20 MPA E= 6,00 CM, COM REQUADRO DE 2,00 M	m²	476,65

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA, PELO CREA-SP SOB Nº 26 2015 0004736
Registro, 14 / 05 / 2015
Gilberto Gonzaga - Agente Administrativo-3882
UGI REGISTRO CREA-SP

Registro, 17 de dezembro de 2014.

Engº Agrim. José Bojczuk
Diretor do Depto. Munuc. De Desenvolv. Urbano, Habit. E Drenagem
CREA/SP- 0640587983
CPF- 784.168.848-20

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS - DISTRITO
Rua Geronimo Monteiro Lopes, 00 - Centro - Registro - SP - Cep: 11900-000
Fone: (013) 3821-1258 - Tabelião Hamésio E. S. Ferreira
Reconheço por semelhança, em documento com valor econômico, a(s)firma(s) de JOSÉ BOJCZUK(15220). Dou fé.
Registro-SP, 06/01/2015.
EDSON CARDOSO - ESCREVENTE
Valor Unitário: R$ 6,80 - Valor Total: R$ 6,80
FIRMA VALOR ECONÔMICO 1
0841AA113649

Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Ureno Ribeiro
2º TABELIÃ SUBSTITUTA

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177 - Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original à mim apresentado, do que dou fé. Ana Dias - SP, 23 de julho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY URENO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hr: 11:39 SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Seção São Paulo ARPEN SP
AUTENTICAÇÃO
AU0450AA0066777

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620150004751
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EMER ELIAS ABOU JAOUDE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EMER ELIAS ABOU JAOUDE
Registro: 5061978387-SP . . . RNP: 2605130673
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220150027052 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . Registrada em: 09/01/2015 Baixada em: 13/05/2015
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 92221220140098643
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO . . . CNPJ: 45.685.872/0001-79
RUA JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS, . . . No.: 250
Complemento: . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Registro . . . UF: SP CEP: 11900000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 012/2014 . . . Celebrado em : 23/01/2014
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 493.852,06 . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA AVENIDA 12 . . . No.:
Complemento: S/N . . . Bairro: CONJ.HABITACIONAL DRA ALZIRA PACHECO LOMBA
Cidade: Registro . . . UF: SP CEP: 11900000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 25/06/2014 Conclusão Efetiva: 24/09/2014 . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: . . . CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA AVENIDA 1 . . . No.:
Complemento: S/N . . . Bairro: CONJ.HABITACIONAL DRA ALZIRA PACHECO LOMBA
Cidade: Registro . . . UF: SP CEP: 11900000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 25/06/2014 Conclusão Efetiva: 24/09/2014 . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: . . . CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA YASUKO IKEGAMI FUKAZAWA . . . No.:
Complemento: S/N . . . Bairro: CONJ.HABITACIONAL DRA ALZIRA PACHECO LOMBA
Cidade: Registro . . . UF: SP CEP: 11900000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 25/06/2014 Conclusão Efetiva: 24/09/2014 . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: . . . CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA RUA 16 . . . No.:
Complemento: S/N . . . Bairro: CONJ.HABITACIONAL DRA ALZIRA PACHECO LOMBA
Cidade: Registro . . . UF: SP CEP: 11900000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 25/06/2014 Conclusão Efetiva: 24/09/2014 . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: . . . CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA RUA 17 . . . No.:
Complemento: S/N . . . Bairro: CONJ.HABITACIONAL DRA ALZIRA PACHECO LOMBA
Cidade: Registro . . . UF: SP CEP: 11900000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 25/06/2014 Conclusão Efetiva: 24/09/2014 . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: . . . CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA RUA 18 . . . No.:
Complemento: S/N . . . Bairro: CONJ.HABITACIONAL DRA ALZIRA PACHECO LOMBA
Cidade: Registro . . . UF: SP CEP: 11900000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 25/06/2014 Conclusão Efetiva: 24/09/2014 . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: . . . CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA RUA 19 . . . No.:
Complemento: S/N . . . Bairro: CONJ.HABITACIONAL DRA ALZIRA PACHECO LOMBA
Cidade: Registro . . . UF: SP CEP: 11900000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 25/06/2014 Conclusão Efetiva: 24/09/2014 . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: . . . CPF/CNPJ:

Continua...

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620150004751
Atividade concluída

Endereço da Obra/serviço:RUA RUA 20 ..... No.: .....
Complemento: S/N ..... Bairro: CONJ.HABITACIONAL DRA ALZIRA PACHECO LOMBA
Cidade: Registro ..... UF: SP CEP: 11900000 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 25/06/2014 Conclusão Efetiva: 24/09/2014 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Endereço da Obra/serviço:RUA RUA 21 ..... No.: .....
Complemento: S/N ..... Bairro: CONJ.HABITACIONAL DRA ALZIRA PACHECO LOMBA
Cidade: Registro ..... UF: SP CEP: 11900000 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 25/06/2014 Conclusão Efetiva: 24/09/2014 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Endereço da Obra/serviço:RUA RUA 22 ..... No.: .....
Complemento: S/N ..... Bairro: CONJ.HABITACIONAL DRA ALZIRA PACHECO LOMBA
Cidade: Registro ..... UF: SP CEP: 11900000 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 25/06/2014 Conclusão Efetiva: 24/09/2014 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Endereço da Obra/serviço:RUA RUA 28 ..... No.: .....
Complemento: S/N ..... Bairro: CONJ.HABITACIONAL DRA ALZIRA PACHECO LOMBA
Cidade: Registro ..... UF: SP CEP: 11900000 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 25/06/2014 Conclusão Efetiva: 24/09/2014 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Imprimação, Betuminosa Ligante. 13816,56 metro quadrado. 2) Direção, Execução, Imprimação, Betuminosa Ligante. 13816,56 metro quadrado. 3) Execução, Execução, Pavimentação, Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CBUQ). 414,50 metro cúbico. 4) Direção, Execução, Pavimentação, Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CBUQ). 414,50 metro cúbico. 5) Execução, Execução, Sinalização horizontal, Em Vias Urbanas. 401,78 metro quadrado. 6) Direção, Execução, Sinalização horizontal, Em Vias Urbanas. 401,78 metro quadrado. 7) Execução, Execução, Revestimento, Binder. 364,55 metro cúbico. 8) Direção, Execução, Revestimento, Binder. 364,55 metro cúbico. .....

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão. .....
Consta planilha anexa ao atestado contendo 01 folhas. .....
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada. .....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 17/12/2014, devidamente assinado por Engº Agrim. José Bojczuk e Roberto Francelino da Silva, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620150004751
14/05/2015 09:49:32
Autenticação Digital: 5CJgfhxfFITlnayzysF3ngyC51Jk6gBT

Engº Civil Marcos Teixeira
CREA/SP 0600954139
Gerente de Depto CREA-SP/GRE 4

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional de pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

AU0450AA0066547 121483 AUTENTICAÇÃO

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br

Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.
Ana Dias 21 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hr: 15:23
SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

DE stro Qualidade de vida

Jucesp Junta Comercial do Estado de São Paulo - Governo do Estado de São Paulo
2º TABELIÃ DE NOTAS

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.685.872/0001-79, com sede a Rua José Antonio de Campos nº 250, centro, nesta cidade de Registro, Estado de São Paulo, pelo seu representante abaixo qualificado, **A T E S T A** para os devidos fins de direito, que a empresa **EDE Terraplenagem, Pavimentações, Engenharia e Construções Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.805.087/0001-91 e Inscrição Estadual 524.012.420.110, estabelecida a Rua Roberto Longhi nº 196, Jardim Caraminguava, na cidade de Peruíbe, Estado de São Paulo, em cumprimento ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 012/14, datado de 23/01/2014 executou os seguintes serviços:

Descrição dos Serviços Executados: Recapeamento Asfáltico no Conj. Habitacional Drª Alzira Pacheco Lomba Kotona.

Local da Obra/Serviço: Conjunto Habitacional Dra. Alzira P L Kotona, Registro/SP - 11900-000.

Período: 25/06/2014 a 24/09/2014.

Valor do Contrato: R$ 493.852,06 (quatrocentos e noventa e três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e seis centavos).

Quantificação: Vide Planilha de Quantitativos, contendo 01 (uma) folha, em anexo.

Responsável Técnico: Eng.º Civil Emer Elias Abou Jaoude - CREA/SP- 5061978387 - RNP-2605130673.

A T E S T A ainda, que os serviços foram executados de forma satisfatória dentro das boas características técnicas, não tendo nada que os desabone.

REGISTRO (SP) em 17 de dezembro de 2014.

Eng.º Agrim. José Bojczuk
Diretor do Depto. Munic. de Desenvolv. Urbano, Habit. e Drenagem
CREA/SP-0640587983
CPF-784.168.848-20

Roberto Francelino da Silva
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras
CPF- 017.828.528-59

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201500047S1
Registro, 14 / 05 / 2015
Gilberto Gonzaga - Agente Administrativo-3882
UGI REGISTRO CREA-SP

Reconheço por semelhança, ao documento com valor econômico, assinatura(s) de: JOSE BOJCZUK (153201), ROBERTO FRANCELINO DA SILVA (109211). Dou fé. Registro-SP, 06/01/2015
Em testemunho da verdade.
Valor Unitário: R$ 4,00 - Valor Total: R$ 17,60
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS DE CÂMBIO
Rua Geronimo Monteiro Lopes, 60 - Centro - Registro - SP - CEP: 11900-000
Fone: (013) 3821-1258 - Tabelião Nomeado E. Pereira
VALOR ECONÔMICO 0841AA052158

PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

QUANTITATIVO

Empresa: EDE Terraplenagem, Pav, Engenharia e Construções Ltda

Contrato: 12/2014 Tomada de Preços: 012/2013

Obra: Execução de obras de infre-estrutura (recapeamento asfáltico) no Conjunto Habitacional Drª Alzira Pacheco Lomba Kotorna.

Fonte	Item	Discriminação	Un	Quant.	Quantidades Acumulado
	1	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO			
CPOS	540320	Concreto asfáltico usinado a quente - Blinder	m³	364,55	66,00
CPOS	540323	Imprimação betuminosa ligante	m²	13.816,56	127,00
CPOS	540321	Camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente - (CBUQ) - H = 3,00 CM	m³	414,50	58,50
	2	SINALIZAÇÃO/ PLACA DA OBRA			
CPOS	970401	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica - (AMARELO) - L = 10,00 CM	m²	111,28	0,00
CPOS	970401	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica - (BRANCA) -faixa de pedestre	m²	290,50	0,00
CPOS	20802	Placa de identificação para obra	m²	5,00	0,00

Registro, 17 de dezembro de 2014.

Engº Agrim. José Bojczuk
Diretor do Depto. Munuc. De Desenvolv. Urbano, Habit. E Drenagem
CREA/SP- 0640587983
CPF- 784.168.848-20

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS - REGISTRO
Rua Geronimo Monteiro Lopes, 00 - Centro - Registro - SP - Cep: 11900-000
Fone: (013) 3821-1258 - Tabelião Hemásio C. S. Ferreira

Reconheço por semelhança, eo documento com valor econômico, a(s)firma(s) de: JOSE BOJCZUK(15320). Dou fé.
Registro-SP, 06/01/2015.
EDSON CARDOSO - ESCREVENTE
Valor Unitário:R$ 6,80 - Valor Total:R$ 6,80

FIRMA VALOR ECONÔMICO
0841AA113647

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201500047SI
Registro, 14 / 05 / 2015
Gilberto Gonzaga - Agente Administrativo-3882
UGI REGISTRO CREA-SP

AUTENTICAÇÃO 121483 AU0450AA0066548

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br

Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.
Ana Dias 21 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UFINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hr: 15:23
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620150004759
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EMER ELIAS ABOU JAOUDE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s).

Profissional: EMER ELIAS ABOU JAOUDE
Registro: 5061978387-SP ..... RNP: 2605130673
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220150024401 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 09/01/2015 Baixada em: 13/05/2015
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 92221220140186708
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO ..... CNPJ: 45.685.872/0001-79
RUA JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS, ... No.: 250
Complemento: ..... Bairro: CENTRO
Cidade: Registro ..... UF: SP CEP: 11900000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 018-2014 ..... Celebrado em : 10/02/2014
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 261.484,66 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA EUCALIPTOS ..... No.:
Complemento: S/N ..... Bairro: ARAPONGAL
Cidade: Registro ..... UF: SP CEP: 11900000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 12/02/2014 Conclusão Efetiva: 11/06/2014 ..... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: ..... CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA GARDÊNIA ..... No.:
Complemento: S/N ..... Bairro: ARAPONGAL
Cidade: Registro ..... UF: SP CEP: 11900000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 12/02/2014 Conclusão Efetiva: 11/06/2014 ..... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: ..... CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA ANA SILVA ..... No.:
Complemento: S/N ..... Bairro: ARAPONGAL
Cidade: Registro ..... UF: SP CEP: 11900000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 12/02/2014 Conclusão Efetiva: 11/06/2014 ..... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: ..... CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Escavação em terra, a céu aberto. 1237,79 metro. 2) Direção, Execução, Escavação em terra, a céu aberto. 1237,79 metro. 3) Execução, Execução, Guia, em concreto. 1237,79 metro. 4) Direção, Execução, Guia, em concreto. 1237,79 metro. 5) Execução, Execução, Sarjeta, em concreto. 1237,79 metro. 6) Direção, Execução, Sarjeta, em concreto. 1237,79 metro. 7) Execução, Execução, Escavação em terra, De solo. 4088,99 metro cúbico. 8) Direção, Execução, Escavação em terra, De solo. 4088,99 metro cúbico. 9) Execução, Execução, Transporte, de Terra. 5910,82 metro cúbico. 10) Direção, Execução, Transporte, de Terra. 5910,82 metro cúbico. 11) Execução, Execução, Compactação de Aterro e/ou Base, Em Vias Urbanas. 4048,50 metro quadrado. 12) Direção, Execução, Compactação de Aterro e/ou Base, Em Vias Urbanas. 4048,50 metro quadrado. 13) Execução, Execução, Base, em pedra. 526,31 metro cúbico. 14) Direção, Execução, Base, em pedra. 526,31 metro cúbico. 15) Execução, Execução, Imprimação, Betuminosa Impermeabilizante. 4048,50 metro quadrado. 16) Direção, Execução, Imprimação, Betuminosa Impermeabilizante. 4048,50 metro quadrado. 17) Execução, Execução, Imprimação, Betuminosa Ligante. 4048,50 metro quadrado. 18) Direção, Execução, Imprimação, Betuminosa Ligante. 4048,50 metro quadrado. 19) Execução, Execução, Pavimentação, Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CBUQ). 303,64 tonelada. 20) Direção, Execução, Pavimentação, Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CBUQ). 303,64 tonelada. 21) Execução, Execução, Fabricacao, Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CBUQ). 303,64 tonelada. 22) Direção, Execução, Transporte, Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CBUQ). 303,64 tonelada. 23) Execução, Execução, Transporte, Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CBUQ). 303,64 tonelada. 24) Direção, Execução, Fabricacao, Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CBUQ). 303,64 tonelada. 25) Execução, Execução, Sinalização horizontal, Em Vias Urbanas. 155,83 metro quadrado. 26) Direção, Execução, Sinalização horizontal, Em Vias Urbanas. 155,83 metro quadrado. 27) Execução, Execução, Sinalização vertical, Em Vias Urbanas. 6,00 unidade. 28) Direção, Execução, Sinalização vertical, Em Vias Urbanas. 6,00 unidade. 29) Execução, Execução, Escavação em terra, Obras de Terra. 809,70 metro cúbico. 30) Direção, Execução, Escavação em terra, Obras de Terra. 809,70 metro cúbico.

Certidão de Acervo Técnico No.2620150004759
14/05/2015 10:12:36
Autenticação Digital: 35zaznTgnUnJ3CFC36Cz6G61Kk3JnKTI
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP. CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620150004759
Atividade concluída

Profissional: EMER ELIAS ABOU JAOUDE
Registro: 5061978387-SP RNP: 2605130673
Título Profissional: Engenheiro Civil

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
Consta planilha anexa ao atestado contendo 01 folha.
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 17/12/2014, devidamente assinado por Engº Agrim. José Bojczuk e Roberto Francelino da Silva, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620150004759
14/05/2015 10:12:36
Autenticação Digital: 35zaznTgnUnJ3CFC36Cz6G61Kk3JnKTI

Engº Civil Marcos Teixeira
CREA-SP 0600954139
Gerente de Depto CREA-SP/GRE 4

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração de situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade deste certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.685.872/0001-79, com sede a Rua José Antonio de Campos nº 250, centro, nesta cidade de Registro, Estado de São Paulo, pelo seu representante abaixo qualificado, **A T E S T A** para os devidos fins de direito, que a empresa **EDE Terraplenagem, Pavimentações, Engenharia e Construções Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.805.087/0001-91 e Inscrição Estadual 524.012.420.110, estabelecida a Rua Roberto Longhi nº 196, Jardim Caraminguava, na cidade de Peruíbe, Estado de São Paulo, em cumprimento ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 018/14, datado de 10/02/2014 executou os seguintes serviços:

Descrição dos Serviços Executados: Pavimentação asfáltica, incl. guias, sarjetas e calçadas.

Local da Obra/Serviço: Ruas Eucaliptos, Gardênia e Ana da Silva-Bº Arapongal, Registro/SP - 11900-000.

Período: 12/02/2014 a 11/06/2014.

Valor do Contrato: R$ 261.484,66 (duzentos e sessenta e um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Quantificação: Vide Planilha de Quantitativos, contendo 01 (uma) folha, em anexo.

Responsável Técnico: Eng.º Civil Emer Elias Abou Jaoude - CREA/SP- 5061978387 - RNP-2605130673.

A T E S T A ainda, que os serviços foram executados de forma satisfatória dentro das boas características técnicas, não tendo nada que os desabone.

REGISTRO (SP) em 17 de dezembro 2014.

Eng.º Agrim. José Bojczuk
Diretor do Depto. Munic. de Desenvolv. Urbano, Habit. e Drenagem
CREA/SP-0640587983
CPF-784.168.848-20

to Francelino da Silva
al de Planejamento Urbano e Obras
PF-017.828.528-59

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201500047591
Registro, 14 / 05 / 2015
Gilberto Gonzaga - Agente Administrativo-3882
UGI REGISTRO CREA-SP

Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz - Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177, Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br

Autentico a presente copia reprografica conforme o original a mim apresentado, do que dou fe.
Ana Dias 23 de julho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hr: 11:57
121483
AUTENTICAÇÃO
AU0450AA0066774
SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

PREFEITURA DE Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Empresa: EDE Terraplenagem Pavimentações Engenharia Construções Ltda
Programa: Gestão de Política de Desenvolvimento
Ministério das Cidades
OBRA: Pavimentação Asfaltica, incluindo guias, sarjetas e calçadas, na Rua Eucaliptos, Rua Gardenia e Rua Ana da

Fonte	Item	Discriminação	Un	Quant.
	1,00	A- GUIAS/SARJ.-EUCALIPTOS, GARDENIA, ANA SILVA - ARAPONGAL		
	1.1	1- Escavação e acerto manual - faixa de 0,45m de largura p/ execução	m	1.237,79
	1.2	2- Meio-fio e sarjeta conj. de concreto 20 Mpa, (0,35x0,10 e 0,10x0,15)	m	1.237,79
	1.3	3 -Concreto usinado 20 mpa incl transp(Sarjetão E: 0,20 m)	m³	0,00
	2,00	B- PAV. ASF. EUCALIPTOS, GARDENIA, ANA SILVA - ARAPONGAL		
	2.1	1- Terraplenagem		
	2.1.1	1.1- Escavação, carga e transporte de material de 1a categoria, caminho de serviço leito natural, com escavadeira hidráulica e caminhão basculante e 6 m3, dmt 50 ate 200 m, até 0,36m	m³	1.457,46
	2.1.2	1.2- Escavação carga e transporte de material de 1a categoria, caminho de serviço leito natural, com escavadeira hidráulica e caminhão basculante 6 m3, dmt 800 ate 1.000 m	m³	1.821,83
	2.1.3	1.3-Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia com revestimento primário	m3xkm	7.287,30
	2.1.4	1.4-Carga e descarga mecânica de Solo utilizando caminhão basculante com 5,0m3 /11t e pá carregadeira sobre pneus * 105 Hp * cap. 1,72m3.	m³	1.821,83
	2.1.5	1.5- Espalhamento de material de 1a categoria com trator de esteira com 153 hp	m³	1.821,83
	2.1.6	1.6- Sub-base		
	2.1.6.1	1.6.1-Escavação e Transp de material de jazida 1a cat utilizando trator sobre esteiras 305 hp c/ lamina e escarificador.	m³	809,70
	2.1.6.2	1.6.2-Regularização/compactação de subleito ate 20 cm de espessura	m²	4.048,50
	2.1.6.3	1.6.3-Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia com revestimento primário	m3xkm	28.339,50
	2.2	2- Base		
	2.2.1	2.1- Base para pavimentação com brita graduada, inclusive compactação - BGS. (0,13m)	m³	526,31
	2.3	3-Imprimação de base de pavimentação com emulsão cm-30	m²	4.048,50
	2.4	4- Pintura de ligação com emulsão rr-1c	m²	4.048,50
	2.5	5-Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (cbuq),c ap 50/70, exclusive transporte E= 0,03 m	T	303,64
	2.6	2.6 -Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rod. pav. (35 km)	txkm	10.627,31
	2.7	2.7 - Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante 6 m3, descarga em vibro-acabadora	m³	121,46
	3,00	E - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL		
	3.1	1- Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesfera de vidro	m²	155,83
	3.2	2- Sinalização vertical em placa de aço galvanizada com pintura em esmalte sintético, inclusive PP e acessorios	un.	6,00
	3.3	3- Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm com fixação, inclusive PP e com fixação, inclusive PP e acessorios	un.	6,00
	4,00	F- CALÇADA PARA ACESSIBILIDADE		
	4.1	1- Exec. de calçada em conc. não estrut., e= 0,07m, logo tipo - acess. c/ equip. mecanico rotativo, cor natural fck 20, com requadro de 2,00 m	m²	8,16

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26 2015 0004759
Registro, 14 / 05 / 2015
Gilberto Gonzaga - Agente Administrativo-3882
UGI REGISTRO CREA-SP

Registro, 17 de dezembro de 2014.

Engº Agrim.José Bojczuk
Departamento de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Drenagem
CREA/SP - 0640587983
CPF - 784.168.848-20

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS DE CÂMBIO
Rua Gabriel Monteiro Lopes, 55 - Centro - Registro - SP - CEP 11.900-000
Fone: (013) 3821-1258 - Tabeliã Hemélia E. S. Ferreira
Reconheço por semelhança, em documento com valor econômico, a(s) firma(s) de: JOSE BOJCZUK(15320). Dou fé.
Registro-SP, 06/01/2015.
EDSON CARVOSO - ESCREVENTE
Valor Unitário:R$ 6,80 - Valor Total:R$ 6,80
0041AA113646

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Rua Vereador José Nishiro, 177 - Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000 - Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o Original a mim apresentado, do que dou fé. XXXX

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620160002813
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EMER ELIAS ABOU JAOUDE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EMER ELIAS ABOU JAOUDE
Registro: 5061978387-SP . . . . . RNP: 2605130673
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220140890607 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 10/07/2014Baixada em: 16/03/2015
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS . . . . . No.: 901
Complemento: . . . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Bertioga . . . . . UF: SP CEP: 11250000 . PAIS: BRASIL
Contrato: CP 005-2014 . . . . . Celebrado em : 02/07/2014
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.556.194,40 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:VIA MARGINAL NORTE - SP 55 . . . . . No.:
Complemento: S/N (TRECHO E0 A E61 - CITYMAR=MAR A RUA 599).... Bairro: CYTIMAR

Cidade: Bertioga . . . . . UF: SP CEP: 11250000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 03/07/2014 Conclusão Efetiva: 02/05/2015 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: . . . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Direção, Execução, Abertura de Valas, Drenagem. 2376,00000 metro cúbico. 2) Execução, Execução, Abertura de Valas, Drenagem. 2376,00000 metro cúbico. 3) Direção, Execução, Tubulacao, de Concreto. 458,00000 metro. 4) Execução, Execução, Tubulacao, de Concreto. 458,00000 metro. 5) Direção, Execução, Dreno, De solo. 1349,00000 metro quadrado. 6) Execução, Execução, Dreno, De solo. 1349,00000 metro quadrado. 7) Direção, Execução, Boca de Lobo , Em alvenaria. 37,00000 unidade. 8) Execução, Execução, Boca de Lobo , Em alvenaria. 37,00000 unidade. 9) Direção, Execução, Meio fio, em concreto. 2440,00000 metro. 10) Execução, Execução, Meio fio, em concreto. 2440,00000 metro. 11) Direção, Execução, Sarjeta, em concreto. 2440,00000 metro. 12) Execução, Execução, Sarjeta, em concreto. 2440,00000 metro. 13) Direção, Execução, Escavação em terra, a céu aberto. 741,00000 metro cúbico. 14) Execução, Execução, Escavação em terra, a céu aberto. 741,00000 metro cúbico. 15) Direção, Execução, Escavação em terra, Em Vias Urbanas. 10614,00000 metro cúbico. 16) Execução, Execução, Escavação em terra, Em Vias Urbanas. 10614,00000 metro quadrado. 17) Direção, Execução, Calçada Externa, em concreto. 1830,00000 metro quadrado. 18) Execução, Execução, Calçada Externa, em concreto. 1830,00000 metro quadrado. 19) Direção, Execução, Imprimação, Betuminosa. 10614,00000 metro quadrado. 20) Execução, Execução, Imprimação, Betuminosa. 10614,00000 metro quadrado. 21) Direção, Execução, Pavimentação, asfáltica. 1624,00000 tonelada. 22) Execução, Execução, Pavimentação, asfáltica. 1624,00000 tonelada. 23) Direção, Execução, Reaterro, Em Vias Urbanas. 406,00000 metro cúbico. 24) Execução, Execução, Reaterro, Em Vias Urbanas. 406,00000 metro cúbico. 25) Direção, Execução, Dreno, em pedra. 29,00000 metro cúbico. 26) Execução, Execução, Dreno, em pedra. 29,00000 metro cúbico. . . . . .

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620160002813
Atividade concluída

Profissional: EMER ELIAS ABOU JAOUDE
Registro: 5061978387-SP ..... RNP: 2605130673
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220160273245 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 15/03/2016Baixada em: 16/03/2016
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 92221220160264675
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS ..... No.: 901 ....
Complemento: ..... Bairro: CENTRO
Cidade: Bertioga ..... UF: SP CEP: 11250000 . PAIS: BRASIL
Contrato: CP 005-2014 ..... Celebrado em : 02/07/2014
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.610.849,11 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA Marginal Norte ..... No.: .....
Complemento: s/n (trecho E0 à E61 - Divisa da Chácara Itapanhau até Chácara Vista Linda).... Bairro: Citymar

Cidade: Bertioga ..... UF: SP CEP: 11250000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 30/07/2014 Conclusão Efetiva: 12/01/2016 ..... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Atividade Técnica: 1) Direção, Execução, Base. 2041,30000 metro cúbico. 2) Direção, Execução, Base. 1224,97000 metro cúbico. 3) Direção, Execução, Calçada Externa. 1830,00000 metro quadrado. 4) Direção, Execução, Compactação de Aterro e/ou Base. 10562,50000 metro cúbico. 5) Direção, Execução, Concreto Asfáltico (CBUQ). 1565,18000 tonelada. 6) Direção, Execução, Escavação para Obras de Engenharia. 1828,91000 metro cúbico. 7) Direção, Execução, Guia. 2322,58000 metro. 8) Direção, Execução, Imprimação. 10205,50000 metro quadrado. 9) Direção, Execução, Imprimação Ligante Betuminosa. 10205,50000 metro quadrado. 10) Direção, Execução, Lastro. 20,50000 metro cúbico. 11) Direção, Execução, Locação, Arruamento. 11590,00000 metro quadrado. 12) Direção, Execução, Movimento de Terra, Corte. 14350,41000 metro cúbico. 13) Direção, Execução, Pavimentação, Flexível. 10205,50000 metro quadrado. 14) Direção, Execução, Piso. 8,00000 metro cúbico. 15) Direção, Execução, Abertura de Caixas. 10205,50000 metro quadrado. 16) Direção, Execução, Abertura de Valas. 2316,00000 metro cúbico. 17) Direção, Execução, Boca de Lobo. 22,00000 unidade. 18) Direção, Execução, Dreno. 1324,00000 metro quadrado. 19) Direção, Execução, Dreno. 29,00000 metro cúbico. 20) Direção, Execução, Rede de Águas Pluviais. 458,00000 metro. 21) Direção, Execução, Sarjeta. 2322,58000 metro. 22) Direção, Execução, Artefatos de Concreto. 443,00000 metro. 23) Execução, Execução, Artefatos de Concreto. 443,00000 metro. 24) Execução, Execução, Boca de Lobo. 22,00000 unidade. 25) Execução, Execução, Abertura de Caixas. 10205,50000 metro quadrado. 26) Execução, Execução, Abertura de Valas. 2316,00000 metro cúbico. 27) Execução, Execução, Dreno. 1324,00000 metro quadrado. 28) Execução, Execução, Dreno. 29,00000 metro cúbico. 29) Execução, Execução, Rede de Águas Pluviais. 458,00000 metro. 30) Execução, Execução, Sarjeta. 2322,58000 metro. 31) Execução, Execução, Base. 2041,30000 metro cúbico. 32) Execução, Execução, Base. 1224,97000 metro cúbico. 33) Execução, Execução, Calçada Externa. 1830,00000 metro quadrado. 34) Execução, Execução, Compactação de Aterro e/ou Base. 10562,50000 metro cúbico. 35) Execução, Execução, Concreto Asfáltico (CBUQ). 1565,18000 tonelada. 36) Execução, Execução, Escavação para Obras de Engenharia. 1828,91000 metro cúbico. 37) Execução, Execução, Guia. 2322,58000 metro. 38) Execução, Execução, Imprimação. 10205,50000 metro quadrado. 39) Execução, Execução, Imprimação Ligante Betuminosa. 10205,50000 metro quadrado. 40) Execução, Execução, Lastro. 20,50000 metro cúbico. 41) Execução, Execução, Locação, Arruamento. 11590,00000 metro quadrado. 42) Execução, Execução, Movimento de Terra, Corte. 14350,41000 metro cúbico. 43) Execução, Execução, Pavimentação, Flexível. 10205,50000 metro quadrado. 44) Execução, Execução, Piso. 8,00000 metro cúbico.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620160002813
Atividade concluída

Profissional: EMER ELIAS ABOU JAOUDE
Registro: 5061978387-SP RNP: 2605130673
Título Profissional: Engenheiro Civil

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área de Engenharia Civil.
Valor final: R$ 1.610.849,11 (Hum milhão, seiscentos e dez mil, oitocentos e quarenta e nove reais e onze centavos);
Período de execução: 30/07/2014 a 12/01/2016.
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 3 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 10/03/2016, devidamente assinado por ENGENHEIRA ANA LUCIA TRANCOSO LUCHESE, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620160002813
01/04/2016 12:36:54
Autenticação Digital: AyAaxJIJCTfyC1yCg55UB6sC3gAgnf0n

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectivo ação penal.

AUTENTICAÇÃO 1214B3 AU0450AA0066631
OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000 Fone:(13) 3416.8164 - anadiascrpemgp.org.br
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Em testemunho da verdade.
Ana Dias, 6 de junho de 2024
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 6
Valor 4,86 Hr. 14,57
SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Oficial do Registro Civil e Tabelião de Not do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paul Simony Utino Ribeiro 2º TABELIÃ SUBSTITUTA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, pessoa jurídica de direito público, sediada à Rua Luiz Pereira de Campos, n º 901, Bairro: Centro, Município de Bertioga, Estado de São Paulo, CEP: 11250.000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob n º 68.020.916/0001-47, por seus representantes abaixo identificados, **ATESTA** para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a empresa denominada **EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede à Rua Roberto Longhi, n º 196, Bairro Jardim Caraminguava, Município de Peruíbe, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob n º 57.805.087/0001-91, Inscrição Estadual n º 524.012.420.110 e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo sob n º 01093131, **EXECUTOU** as obras e serviços de implantação da Avenida Marginal Norte, trecho E0 a E61, Divisa da Chácara Itapanhau até Chácara Vista Linda, zona urbana do Município de Bertioga, Estado de São Paulo, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra qualificada, tendo a direção e execução a cargo de seu responsável técnico, Engenheiro Civil **EMER ELIAS ABOU JAOUDE**, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo sob n º 5061978387, para tanto obedeceu as seguintes etapas e serviços:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
A – SERVIÇOS PRELIMINARES		
Placa de Obra em Chapa de Aço Galvanizada	m²	12,00
Aluguel Container/ escrit. Incl. Inst. Elet. Larg = 2,20 comp = 6,20 m alt. = 2,50 m chapa de aço c/nerv. Trapez. Forro c/isol. Termo/acústico chassis reforç.piso compens. Naval exc. Transp./carga/descarga	mês	10,00
Aluguel Container sanit. C. 2 vasos, 1 lavat., 1 mic., 4 chuv. Larg = 2,20, comp = 6,20 m, alt. = 2,50 m chapa de aço, Forro c/isol. Termo/acústico chassis reforç.piso compens. Naval inc. inst. Elétr., hidr.,excl.Transp./carga/descarga	mês	10,00
Container depósito – mínimo 9,20 m²	un./mês	1,00
Transporte comercial c/caminhão carroceria 9 T, rodovia pavimentada	Tx/km	18.000,00
Administração local	mês	10,00
B – SERVIÇO TÉCNICOS		
Ensaios de Concreto Asfáltico CBUQ lançado e compactado no local	t	541,00
C – DRENAGEM SUPERFICIAL		
MACRODRENAGEM – CANAL A CÉU ABERTO – (1680 x 1,00 x 1,00) m		
Escavação mec. Vala n.escor. mat. 1 ª / 2 ª cat. c/retroescavadeira até 1,50 m, excl. esgotamento	m³	1.680,00
Transporte local c/caminhão basc. 6 m³, Rodovia em leito natural	m³xkm	1.680,00
Espalhamento de material em bota fora, com utilização de trator esteiras de 165 HP	m³	1.680,00
MACRODRENAGEM – DRENO DE ALÍVIO DE PRESSÃO – E26 A E61 = 720 m		
Execução de dreno com Manta Geotêxtil 200 g/m²	m²	720,00
Tubo PVC DN 75 mm para drenagem, fornecimento e instalação	m	720,00
Execução de dreno francês com brita num. 2	m³	29,00
MACRODRENAGEM – REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS		
Locação de greide de galerias de águas pluviais	m	458,00
Conjunto de rebaixamento de lençol freático: bomba elétrica a vácuo com 8 ponteiras (locação)	h	1.440,00
Escavação mecânica de vala em material de 2 ª categoria até 2 m de prof. Com utilização de escavadeira hidráulica	m³	636,00

Lastro de brita	m³	20,50
Fornec. e assentamento de tubos de concreto simples – diâmetro 40 cm	m	172,00
Fornec. e assentamento de tubo concreto – D = 60 cm, PA-2 comerc-junta rígida M	m	176,00
Fornec. e assentamento de tubo concreto – D = 80 cm, PA-2 comerc-junta rígida M	m	95,00
Execução de dreno com Manta Geotêxtil 200 g/m²	m²	604,00
Boca de lobo simples grelha concr. – BLS 07	Unid.	15,00
Caixa tipo boca de lobo 30 x 90 x 90 cm, em alv. Tij. Maciço 1 vez, revestida com argamassa 1:4 cimento:areia, sobre base de concreto simples Fck = 10 MPa, com grelha fofo 135 kg, incluindo escavação e reaterro	Unid.	22,00
Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m³	357,00
Transporte local c/caminhão basc. 6 m³, Rodovia em leito natural	m³xkm	193,00
Meio fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 12 x 15 x 30 x 100 cm (face superior x face inferior x altura x comprimento), rejuntado c/argamassa 1:4 cimento:areia, incluindo escavação e reaterro	m	2.322,58
Sarjeta em concreto, preparo manual ou mecânica c/brita ou seixo rolado, Fck 20 MPa, espessura = 15 cm e largura = 40 cm	m	2.322,58
D – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços acompanhamento e greide	m²	11.590,00
TROCA DE SOLO – E0 A E13 = 260 M		
Escavação mecânica a céu aberto, em material de 1 ª categoria, com escav. Hidráulica, capacidade de 0,78 m³	m³	1.828,91
Transporte local c/caminhão basc. 6 m², Rodovia em leito natural	m³xkm	1.828,91
Embasamento de material granular - rachão	m³	1.828,91
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – E0 A E61 = 1220 M		
Abertura e preparo de caixa até 40 cm, inclusive escavação, compactação, transporte preparo do sub-leito	m²	10.205,50
Base para pavimentação com brita graduada, inclusive compactação	m³	2.041,30
Base para pavimentação com brita corrida, inclusive compactação	m³	1.224,97
Imprimação de base de pavimentação com emulsão CM-30	m²	10.205,50
Pintura de Ligação com emulsão RR-1C	m²	10.205,50
Fabricação e aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), CAP 50/70, exclusive transporte	t	1.565,18
Transporte comercial com caminhão basculante 6 m³, Rodovia pavimentada	txkm	78.259,00
E – PASSEIO PÚBLICO E ACESSIBILIDADE		
Passeio em concreto desempenado, traço 1:2, 5;3, 5 e espessura 5 cm	m²	1.830,00
Corte de junta de dilatação	m	915,00
Piso podotátil, alerta / direcional, em ladrilho hidráulico	m²	8,00
F – REMANEJAMENTO DE REDE DE ÁGUA POTÁVEL		
Ramal predial em tubo PEAD 20 mm – fornec., instal. Escavação e reaterro	m	200,00
Tubo PVC 12 JE NBR 5647 p/rede água DN 100 mm / de 110 m	m	61,00
Anel de borracha p/tubo / conexão PVC PBA p/rede água DN 100 mm	Unid.	10,00
Assentamento Tubo PVC com junta elástica – DN 100 p/água – inclusive transporte	m	61,00

Cartório de Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itanhaém - Estado de São Paulo
Simony Utino Ribeiro
2º TABELIÃ SUBSTITUTA

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Ana Dias, 27 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 6
Valor 4,86 Hr: 14:59
SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
AU0450AA006632

Tudo conforme o Contrato 47/14, firmado entre as partes em 02 de Julho de 2.014, no Valor Global de R$ 1.610.849,11 (Hum Milhão, Seiscentos e Dez Mil e Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Onze Centavos), com execução no periodo de 30 de Julho de 2.014 à 12 de Janeiro de 2.016.

ATESTA AINDA, que a referida empresa executou os serviços acima mencionados no prazo acordado, respeitando integralmente o cronograma fisico financeiro, planilha orçamentária e especificações técnicas vigentes.

Bertioga, 10 de Março de 2.016

TABELIONATO BERTIOGA

ANA LÚCIA TRANCOSO LUCHESE
Engenheira Civil - Fiscalizador da Obra
Diretora de Gestão de Convênios de Obras e Serviços de Engenharia
CREA/SP 0601719268
RG n º 13005000-3 – SSP/SP
CPF n º 13263999850

Tabelionato de Bertioga e Registro Civil
Manoel Luis Chacon Cardoso Tabelião e Oficial
Av. 19 de Maio, 403/407 - Jd. Albatroz - Bertioga/SP - Fone/Fax (13) 7317-1983 - www.cartoriochacon.com.br
Reconheço por semelhança a firma de: ANA LUCIA TRANCOSO LUCHESE.
em documento sem valor econômico. dou fé.
Bertioga, 10 de março de 2016.
Em Testº da verdade. Cód. T202439431303540001015S-08067
DANIEL ANTUNES DOS SANTOS - Escrevente
SELO(s)- Selo(s): 1-Ato:01ZAA-144452 - (Gratuito) - Total R$ 5,35
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo com Senha dos Serviços
Delegação Autorizado
Conselho Nacional do Brasil
118380
FIRMA 1
0126AA0144452

Oficial do Registro Civil e Tabelião de Not
do Distrito de Ana Dias - Municipio e
Comarca de Itanhaém - Estado de São Pau
Simony Utino Ribeiro
2º TABELIÃ SUBSTITUTA

AUTENTICAÇÃO 121483 AU0450AA0066833
OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
Autentico a presente copia reprografica conforme o original a mim apresentado, do que dou fe.
Ana Dias, 07 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 6
Valor 4,86 Hr: 14:57
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620170008680
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EMER ELIAS ABOU JAOUDE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EMER ELIAS ABOU JAOUDE
Registro: 5061978387-SP RNP: 2605130673
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230172385110 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 23/08/2017Baixada em: 23/08/2017
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220141229685
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL
Empresa Contratada: EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO -

AVENIDA AVENIDA DO ESTADO 777 No.:
Complemento: DER-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO... Bairro: PONTE PEQUENA
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 01107901 PAIS: BRASIL
Contrato: 19.368-9 Celebrado em : 06/08/2014
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 6.494.907,66 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES No.:
Complemento: Bairro: MELHORAMENTOS
Cidade: Caieiras UF: SP CEP: 07705000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 06/09/2014 Conclusão Efetiva: 05/05/2015 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: DER/SP CNPJ: 43.052.497/0001-02

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Pavimentação, Asfáltica. 3694,00000 metro cúbico.

Observações

OBJETO: Contratação das Obras e Serviços de Implantação de Dispositivo em Nível no Km 35,00 e Adequação do Dispositivo do Km 33,50 da SP 332, no Município de Caieiras/SP.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico –CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 28 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 12/05/2016, devidamente assinado por JORGE MASAAKI SAKAI - CREASP 0601810603, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620170008680
05/09/2017 14:52:43
Autenticação Digital: fkG05gnFnBzFzA56B35CCK3BaaU5FfyG

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

AU0450AA0066592
121483 AUTENTICAÇÃO
OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz - Oficial
Rua Vereador Jose Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.
Ana Dias 24 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UFINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri, Estado de São Paulo
Simony Ufino Ribeiro
2º Substituta

TICA E TRANSPORTES
TRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0130/2016

A ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO DA DIRETORIA DE ENGENHARIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, DER/SP - CNPJ Nº 43.052.497/0001-02, NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES QUE LHE FORAM ATRIBUÍDAS, NA PORTARIA SUP-DER-017 DE 21/03/1991 E PORTARIA SUP/DER-019 DE 19/04/2005, A PEDIDO DO INTERESSADO E COM BASE NAS INFORMAÇÕES DA SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS CONTRATADAS, ATESTA O SEGUINTE:

DADOS GERAIS

CONTRATO : 19368-9

INTERESSADO: EDE TERRAPLEN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVO EM NÍVEL NO KM 35,00 E ADEQUAÇÃO DO DISPOSITIVO DO KM 33,50 DA SP.332, MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO.

EDITAL: 014/14-CO-DER

CONTRATADA	MEDIÇÕES	PERÍODO
EDE TERRAPLENAGEM PAV.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	001 A MF	06/09/14 A 05/12/15
CNPJ: 57.805.087/0001-91		
ENG.RESP.TEC. EMER ELIAS ABOU JAOUDE	001 A MF	06/09/14 A 05/12/15
ENG.PREPOSTO CIVIL PEDRO ISSAU OMURO	001 A MF	06/09/14 A 05/12/15

PRAZO CONTRATUAL: 15 MESES
VALOR CONTRATUAL NA DATA BASE R$ 6.494.907,66
DATA BASE: 09/13

FORAM EXECUTADOS ATRAVÉS DO CONTRATO OS SERVIÇOS E QUANTIDADES A SEGUIR:

F A S E 21 SERVICOS PRELIMINARES

21.03	REMOCOES	
21.03.08	REMOCAO E TRANSPORTE DE GUIA PRE-MOLDADA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS MANUAIS NECESSARIAS PARA PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO DE REMOCAO PARA FINS DE REAPROVEITAMENTO. INCLUI AINDA O TRANSPORTE DO MATERIAL REMOVIDO E A ESTOCAGEM, INDEPENDENTE DA DISTANCIA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) DE GUIA REMOVIDA E TRANSPORTADA, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	########1.323,00 M#
21.05	DEMOLICAO/REMOCAO, CONFORME SECAO 7.05 DO MANUAL DE NORMAS.	
21.05.01	DEMOLICAO DE CONCRETO ARMADO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS TAIS COMO: COMPRESSORES DE AR, ROMPEDORES, RETROESCAVADEIRA, CAMINHOES TRANSPORTADORES, E TODOS OS OUTROS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DA DEMOLICAO. TAMBEM ESTA INCLUSO A CARGA E O TRANSPORTE DOS MATERIAIS DEMOLIDOS, INDEPENDENTE DA DISTANCIA.INCLUSO TAMBEM O BDI MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO DE MATE-	############4,00 M3#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601820603
ART 92221220110244601
CPF 67929384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

AU0450AA0066593 121483 AUTENTICAÇÃO
OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.
Ana Dias, 21 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,96 Hor 15:53
Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Utino Ribeiro
Substituta

A E TRANSPORTES

ADAS DE RODAGEM

CONTRATO : 19368-9

INTERESSADO: EDE TERRAPLEN.

F A S E 21 SERVICOS PRELIMINARES

	RIAL DEMOLIDO CONFORME PROJETO, OU NA FALTA DESTE, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	
21.05.02	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA C/ ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS TAIS COMO: COMPRESSOR DE AR, ROMPEDORES, RETROESCAVADEIRA, CAMINHOES TRANSPORTADORES, E TODOS OS OUTROS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DA DEMOLICAO. TAMBEM ESTA INCLUSO A CARGA E O TRANSPORTE DOS MATERIAIS DEMOLIDOS, INDEPENDENTES DA DISTANCIA.INCLUSO TAMBEM O BDI. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO DE MATERIAL DEMOLIDO CONFORME PROJETO, OU NA FALTA DESTE, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	##########87,00 M3#
21.05.05	DEMOLICAO DE EDIFICAO EM ALVENARIA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO A RETIRADA DOS ELEMENTOS CONSTRUTIVOSS, DEMOLICAO DAS ALVENARIAS, DEMOLICAO DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS, DEMOLICAO DAS FUNDACOES, PARTES HIDRAULICAS E ELETRICAS, BEM COMO A REMOCAO DOS MATERIAIS PARA LOCAL APROPRIADO, DE FORMA QUE O TERRENO FIQUE SEM RESTOS OU LIXOS.INCLUI AINDA, MAO DE OBBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA AEXECUCAO DOS SERVICOS, TAIS COMO: ROMPEDOR, COMPRESSOR DE AR, TRATOR SOBRE ESTEIRAS, PA CARREGADEIRA E CAMINHAO BASCULANTE, BEM COMO AS PROVIDENCIAS DE DESLIGAMENTO DE RAMAIS DE ABASTECIMENTO JUNTO AS CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS. MEDICAO MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE AREA COBERTA PELA PROJECAO HORIZONTAL, DAS AREAS INDIVIDUALIZADAS POR NUMERO DE PAVIMENTOS (INDEPENDENTE DA ALTURA DE PE DIREITO), CONSIDERANDO AINDA MARQUISES E BEIRAS. NO CASO DE DEMOLICAO DE MUROS, SERA CONSIDERADA A AREA TOTAL DEMOLIDA DE PROJECAO VERTICAL, INCLUSIVE O ALICERCE.	##########34,00 M2#
21.05.07	DEMOLICAO PAVIMENTO FLEXIVEL COM TRANSPORTE. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS TAIS COMO: COMPRESSORES DE AR, ROMPEDORES, RETROESCAVADEIRA, CAMINHOES TRANSPORTADORES, E TODOS OS OUTROS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA PERFEITA EXECUCAO DA DEMOLICAO. TAMBEM ESTA INCLUSO A CARGA E O TRANSPORTE DOS MATERIAIS DEMOLIDOS, INDEPENDENTE DA DISTANCIA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE MATERIAL DEMOLIDO CONFORME PROJETO, OU NA FALTA DESTE, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	########1.858,24 M3#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601610603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

AU0450AA0066594 121483 AUTENTICAÇÃO
OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz - Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.
Ana Dias, 21 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
2º TABELIA SUB

ATESTADO 0130/2016 PAG. 3

CONTRATO : 19368-9

INTERESSADO: EDE TERRAPLEN.

F A S E 22 TERRAPLENAGEM

22.01	LIMPEZA DO TERRENO		
22.01.01	LIMPEZA DO TERRENO SEM DESTOCAMENTO DE ARVORE PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS MANUAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A LIMPEZA E AMONTOAMENTO DE MATERIAIS, INCLUSIVE A RETIRADA DA CAMADA VEGETAL, ARBUSTOS, TOCOS, GALHOS E RAIZES. INCLUSO TAMBEM O BDI. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), CONSIDERANDO A AREA DE PROJECAO HORIZONTAL E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO	########9.400,00	M2#
22.01.02	LIMPEZA DO TERRENO COM DESTOCAMENTO DE ARVORES COM PERIMETRO MENOR OU IGUAL A 78CM. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO TODA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS MANUAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A LIMPEZA E AMONTOAMENTO DE MATERIAIS, INCLUSIVE A RETIRADA DA CAMADA VEGETAL, ARBUSTOS, TOCOS, GALHOS, RAIZES E DESTOCAMENTO DAS ARVORES COM PERIMETRO MENOR OU IGUAL A 78 CM, MEDIDO A UM METRO DO NIVEL DO SOLO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), CONSIRANDO A AREA DE PROJECAO HORIZONTAL.	#######11.398,50	M2#
22.01.04	DERRUBADA E DESTOCAMENTO DE ARVORES COM PERIMETRO MAIOR QUE 78CM, MEDIDOS A UM METRO DO NIVEL DO SOLO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A DERRUBA E DESTOCAMENTO DAS ARVORES, INCLUSIVE CORTE PREVIO DOS GALHOS E AMONTOAMENTO DOS MATERIAIS, INCLUI TAMBEM O BDI. MEDIÇÃO SERA MEDIDO POR UNIDADE (UN) DE ARVORE DERRUBADA, DESTOCADA, AMONTOADA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	##########40,00	UN#
22.02	ESCAVACAO DE MATERIAL.		
22.02.01	ESCAVACAO E CARGA DE MATERIAL DE 1/2ª CATEGORIA PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIO PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS DE EXTRACAO DE SOLO NO ESTADO IN NATURA EM CORTES PARA EXECUCAO DA PLATAFORMA DE TERRAPLENAGEM; EM JAZIDAS DE SOLOS OU AINDA PARA A IMPLANTACAO DE OBRAS DE DRENAGEM DE GRANDE PORTE, PONTES E VIADUTOS. INCLUI AINDA, A CARGA DO MATERIAL ESCAVADO NOS VEICULOS TRANSPORTADORES OU AUTO-CARREGAVEIS (MOTOSCRAPER).INCLUI TAMBEM O BDI MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), PELO VOLUME MEDIDO NO CORTE OU NA CAVA, CONSIDERANDO-SE O FATOR DE COMPACTACAO EQUIVALENTE AO VOLUME DE ATERRO, INDICADO PELO PROJETO OU POR ENSAIOS DE CAMPO A PARTIR DAS DENSIDADES NO ESTADO NATURAL E	#######18.814,69	M3#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

AU0450AA0066595
121483 AUTENTICAÇÃO
OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.
Ana Dias - SP, 21 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UBINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Ubino Ribeiro
2º TABELIÃ SUBST.

CONTRATO : 19368-9

INTERESSADO: EDE TERRAPLEN.

F A S E 22 TERRAPLENAGEM

	O SOLO COMPACTADO.	
22.02.05	ESCAVACAO E CARGA DE SOLO MOLE SOB LAMINA D'AGUA PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS OU A CABO PARA ARRASTO, NECESSARIOS PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS DE REMOCAO DE SOLO COMPRESSIVEIS COM BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE E CAMADAS ARGILOSAS SATURADAS. INCLUI AINDA A CARGA DO MATERIAL ESCAVADO NOS VEICULOS TRANSPORTADORES E BDI. EM CASO DE DUVIDA, QUANTO CLASSIFICACAO DO MATERIAL, FICARA A CARGA DA FISCALIZACAO A REALIZACAO DE ENSAIOS GEOTECNICOS PARA SUA CARACTERIZACAO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), PELO VOLUME MEDIDO NA CAVA RESULTANTE DA REMOCAO.	##########60,00 M3#
22.02.06	CARGA DE MATERIAL DE LIMPEZA PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO OS EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIOS PARA CARGA DE MATERIAL DE LIMPEZA, BEM COMO TODAS AS DESPESAS INDIRETAS E BONIFICACOES (BDI) MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), SENDO CONSIDERANDO A AREA DE PROJECAO HORIZONTAL DA LIMPEZA DO TERRENO E ALTURA DO MATERIAL COM ESPESSURA EQUIVALENTE A 30 CM E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	########2.500,00 M3#
22.02.09	ESPALHAMENTO, REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE MATERIAL EM BOTA-FORA PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ESPALHAMENTO, REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO MATERIAL NO BOTA-FORA. CONSISTE NAS OPERACOES DE CONFORMACAO DE MATERIAIS PROVENIENTES DA LIMPEZA DE TERRENO, ESCAVACAO DE SOLO MOLE OU AINDA OS MATERIAIS DE 1, 2 E 3A. CATEGORIAS CONSIDERADOS INADEQUADOS OU DESCARTADOS PARA UTILIZACAO EM ATERRO. OS MATERIAIS DEVERAO SER ESPALHADOS EM CAMADAS COM ESPESSURAS QUE POSSIBILITEM SUA COMPACTACAO, REGULARIZACAO E ACABAMENTO.INCLUSO O BDI. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), CONSIDERANDO O VOLUME PROVENIENTE DA ESCAVACAO NO CORTE NA CAVA	#######14.943,46 M3#
22.03 22.03.01	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO. TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ATE 1 KM PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA (URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), BEM COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO. INCLUSO TAMBEM O BDI MEDICAO	##########892,30 M3*KM#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601610603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
AUTENTICAÇÃO 121483 AU0450AA0066596
Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com o original, do que dou fé.**
Ana Dias, 24 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTIYO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Utiyo Ribeiro
2º Tabelião Substituto

ATESTADO 0130/2016 PAG. 5

CONTRATO : 19368-9

INTERESSADO: EDE TERRAPLEN.

F A S E 22 TERRAPLENAGEM

SERA MEDIDO E PAGO PELO PRODUTO RESULTANTE, METROS CUBICOS VEZES A DISTANCIA PERCORRIDA EXPRESSA (M3 X KM), EM QUILOMETROS INTEGRALMENTE OU DECIMOS DE QUILOMETROS QUANDO INFERIOR A 1 KM, ADOTANDO-SE O MENOR PERCURSO REAL POSSIVEL APURADO PELA MEDIA DA EXTENSAO ENTRE IDA E VOLTA, PARTINDO-SE DOS CENTROS DE MASSAS, DA ORIGEM DA ESCAVACAO E DO DESTINO DO MATERIAL PARA APLICACAO DIRETA NO CORPO DO ATERRO OU PARA DEPOSITO EM BANCO DE SOLOS.

22.03.02	TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ATE 2 KM PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA (URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), BEM COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO. INCLUSO TAMBEM O BDI MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO PELO PRODUTO RESULTANTE, METROS CUBICOS VEZES A DISTANCIA PERCORRIDA EXPRESSA (M3 X KM), EM QUILOMETROS INTEGRALMENTE OU DECIMOS DE QUILOMETROS QUANDO INFERIOR A 1 KM, ADOTANDO-SE O MENOR PERCURSO REAL POSSIVEL APURADO PELA MEDIA DA EXTENSAO ENTRE IDA E VOLTA, PARTINDO-SE DOS CENTROS DE MASSAS, DA ORIGEM DA ESCAVACAO E DO DESTINO DO MATERIAL PARA APLICACAO DIRETA NO CORPO DO ATERRO OU PARA DEPOSITO EM BANCO DE SOLOS.	########1.385,86	M3*KM#
22.03.05	TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ATE 15 KM PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA (URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), BEM COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO. INCLUSO TAMBEM O BDI. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO PELO PRODUTO RESULTANTE, METROS CUBICOS VEZES A DISTANCIA PERCORRIDA EXPRESSA (M3 X KM), EM QUILOMETROS INTEGRALMENTE OU DECIMOS DE QUILOMETROS QUANDO INFERIOR A 1 KM, ADOTANDO-SE O MENOR PERCURSO REAL POSSIVEL APURADO PELA MEDIA DA EXTENSAO ENTRE IDA E VOLTA, PARTINDO-SE DOS CENTROS DE MASSAS, DA ORIGEM DA ESCAVACAO E DO DESTINO DO MATERIAL PARA APLICACAO DIRETA NO CORPO DO ATERRO OU PARA DEPOSITO EM BANCO DE SOLOS.	########44.896,57	M3*KM#
22.03.06	TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ALEM 15 KM PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA (URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), BEM COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO. INCLUSO TAMBEM O BDI. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO PELO PRODUTO RESULTANTE, METROS CUBICOS VEZES A DISTANCIA PERCORRIDA EXPRESSA (M3	######249.030,71	M3*KM#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67989384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

AU0450AA0066597
121483 AUTENTICAÇÃO
OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz - Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.
Ana Dias, 21 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UBINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor A 96 Ver 15:57

Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Ubino Ribeiro
2º TABELIÃ SUB

CONTRATO : 19368-9

INTERESSADO: EDE TERRAPLEN.

F A S E 22 TERRAPLENAGEM

	X KM), EM QUILOMETROS INTEGRALMENTE OU DECIMOS DE QUILOMETROS QUANDO INFERIOR A 1 KM, ADOTANDO-SE O MENOR PERCURSO REAL POSSIVEL APURADO PELA MEDIA DA EXTENSAO ENTRE IDA E VOLTA, PARTINDO-SE DOS CENTROS DE MASSAS, DA ORIGEM DA ESCAVACAO E DO DESTINO DO MATERIAL PARA APLICACAO DIRETA NO CORPO DO ATERRO OU PARA DEPOSITO EM BANCO DE SOLOS.		
22.03.10	TRANSPORTE DE SOLO MOLE ALEM 2 KM PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS MATERIAIS INDEPENDENTE DO PERCURSO DE IDA E VOLTA (URBANO, RODOVIARIO OU CAMINHOS DE SERVICOS), BEM COMO A DESCARGA DOS MESMOS, EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO. INCLUSO TAMBEM O BDI. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO PELO PRODUTO RESULTANTE, METROS CUBICOS VEZES A DISTANCIA PERCORRIDA EXPRESSA (M3 X KM), EM QUILOMETROS INTEGRALMENTE OU DECIMOS DE QUILOMETROS QUANDO INFERIOR A 1 KM, ADOTANDO-SE O MENOR PERCURSO REAL POSSIVEL APURADO PELA MEDIA DA EXTENSAO ENTRE IDA E VOLTA, PARTINDO-SE DOS CENTROS DE MASSAS, DA ORIGEM DA ESCAVACAO E DO DESTINO DO MATERIAL PARA APLICACAO DIRETA NO CORPO DO ATERRO OU PARA DEPOSITO EM BANCO DE SOLOS.	##########556,42	M3*KM#
22.03.12	TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA ALEM DE 1 KM. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DOS MATERIAIS ESCAVADOS, BEM COMO A DESCARGA DOS MESMOS,EM LOCAIS DETERMINADOS PELO PROJETO OU NA FALTA DESTE PELA FISCALIZACAO.INCLUSO TAMBEM O BDI MEDICAO SERA MEDIDO POR METRO CUBICO VEZES QUILOMETRO (M3 X KM), CONSIDERANDO O VOLUME MEDIDO NO CORTE OU NA CAVA E A MENOR DISTANCIA REAL POSSIVEL (MEDIA ENTRE IDA E VOLTA) ENTRE O LOCAL DA CARGA E O LOCAL DE DEPOSITO DE MATERIAL.	#######44.634,68	M3*KM#
22.04	COMPACTACAO.		
22.04.01	COMPACTACAO DE ATERRO MAIOR/IGUAL A 95% DO PROCTOR SIMPLES PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ADENSAMENTO DO MATERIAL UTILIZADO PARA A EXECUCAO DE ATERRO, E QUE DEVERA ATINGIR GRAU DE COMPACTACAO SUPERIOR A 95% DO PROCTOR NORMAL UNIFORMEMENTE POR TODA A EXTENSAO DA PLATAFORMMA, ENTRE OS OFFSET DAS EXTREMIDADES INDICADAS NO PROJETO GEOMETRICO. AS ESPESSURAS DAS CAMADAS INDEPENDENTE DO TTPO DE SOLO DEVERA SER INFERIOR A 30 CM, SENDO QUE TODAS AS CAMADAS NECESSARIAS PARA A FORMACAO DO MACICO DE ATERRO, DEVERAO SER LIBERADAS PELO ENSAIO DE CAMPO. ESTAO INCLUSOS AINDA, ALEM, DOS ROLOS COMPACTADORES, TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A HOMOGENIZACAO, UMIDIFICACAO OU AERACAO DAS CAMADAS QUANDO NECESSARIO.	########5.700,00	M3#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67959384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

AU0450AA0066598
121483 AUTENTICAÇÃO
OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.
Ana Dias - SP, 21 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
2º Substituto

ATESTADO 0130/2016 PAG. 7

CONTRATO : 19368-9

INTERESSADO: EDE TERRAPLEN.

F A S E 22 TERRAPLENAGEM

MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE ATERRO COMPACTADO, APURADO A PARTIR DO TERRENO NATURAL, ISENTO DE CAMADA VEGETAL E OS ELEMENTOS GEOMETRICO CONTIDOS NAS SECOES TRANSVERSAIS DE PROJETO.

22.06 FUNDACAO DE ATERRO.

22.06.04 FUNDACAO DE ATERRO COM PEDRA RACHAO ##########325,00 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O FORNECIMENTO DO MATERIAL, PERDAS, TODA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A EXECUCAO DE ESTABILIZACAO DA SUPERFICIE ONDE HOUVER AFLORAMENTO DO LENCOL FREATICO, COMO NO CASO DE FUNDO DE CAVAS PROVENIENTE DA REMOCAO DE SOLO MOLE, OU AINDA, EM LOCAIS QUE APRESENTAM BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE, ONDE FORAM REALIZADAS TROCAS DE SOLO. AS CAMADAS DE FUNDACAO TERAO ESPESSURAS VARIADAS DE MODO A ACOMODAR E CONFINAR A PRESENCA DE AGUA LOCAL. INCLUI AINDA O ESPALHAMENTO E ACOMODACAO NO CASO DE PEDRA RACHAO E ADENSAMENTO COM AGUA NO CASO DE AREIA LAVADA. INCLUI TAMBEM O BDI.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO DE CAMADA ACABADA, DE ACORDO COM A SECAO DE PROJETO OU NA FALTA DESTE, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.

22.06.05 ESPALH. ADENS. DE MATERIAL DE FUND. DE ATERRO ##########325,00 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O ESPALHAMENTO, REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO MATERIAL NO ATERRO. CONSISTE NAS OPERACOES DE CONFORMACAO DE MATERIAIS PROVENIENTES DA LIMPEZA DE TERRENO, ESCAVACAO DE SOLO MOLE OU AINDA OS MATERIAIS DE 1, 2 E 3 CATEGORIAS CONSIDERADOS INADEQUADOS OU DESCARTADOS PARA UTILIZACAO EM ATERRO. OS MATERIAIS DEVERAO SER ESPALHADOS EM CAMADAS COM ESPESSURAS QUE POSSIBILITEM SUA COMPACTACAO, REGULARIZACAO E ACABAMENTO. INCLUSO TAMBEM O BDI.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR (M3) METRO CUBICO, CONSIDERANDO O VOLUME PROVENIENTE DA ESCAVACAO NO CORTE OU NA CAVA.

F A S E 23 PAVIMENTACAO

23.02 MELHORIA / PREPARO SUB-LEITO.
NOS PRECOS UNITARIOS ESTAO INCLUSOS AS OPERACOES DE REGULARIZACAO, ACRESCIMO, REMOCAO, ESCARIFICACAO, UMEDEDIMENTO OU AERACAO, COMPACTACAO E QUAISQUER OUTRAS OPERACOES, VISANDO CONFORMAR O LEITO ESTRADAL. A MEDICAO DOS SERVICOS SERA EFETUADA EM METROS QUADRADOS DE PLATAFORMA CONCLUIDA, COM BASE NAS MEDIDAS CONTIDAS NO PROJETO E CONFIRMADA PELA FISCALIZACAO.

23.02.01 MELHORIA DO SUB-LEITO A NO MINIMO 100% DO PROCTOR NORMAL ########25.248,40 M2#
PRELIMINARES

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

AU0450AA0066599 121483 AUTENTICAÇÃO
OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz - Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177, Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com o original, do que dou fé.
Ana Dias, 21 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Cartório do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Utino Ribeiro
2º TABELIÃ SUBSTITUTA

ATESTADO 0130/2016 PAG. 8

CONTRATO : 19368-9

INTERESSADO: EDE TERRAPLEN.

F A S E 23 PAVIMENTACAO

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA AS OPERACOES DE CONFORMACAO, REGULARIZACAO, REMOCAO, ESCARIFICACAO, UMEDECIMENTO OU AERACAO, COMPACTACAO E ACABAMENTO SOBRE A PLATAFORMA FINAL DE TERRAPLENAGEM, CONFORME ELEMENTOS DO PROJETO GEOMETRICO E DE ACORDO COM A ESPECIFICACAO TECNICA OU AQUELA INDICADA PELO PROJETO. INCLUSO TAMBEM O BDI.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLAFORMA CONCLUIDA, COM BASE NAS MEDIDAS CONTIDAS NO PROJETO, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.

23.04 SUB-BASE OU BASE.
23.04.03 SUB-BASE OU BASE DE BRITA.
23.04.03.01 SUB-BASE OU BASE BRITA GRADUADA SIMPLES ########3.871,10 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS, HOMOGENEIZACAO DA MISTURA EM USINA DEVIDAMENTE CALIBRADA, PERDAS, CARGA E TRANSPORTE ATE OS LOCAIS DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO, UMEDECIMENTO, COMPACTACAO E ACABAMENTO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-P00/008.
MEDICAO
O SERVICO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCRITA SERA PAGO EM METROS CUBICOS (M3) DE CAMADA ACABADA E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

23.04.03.03 SUB-BASE OU BASE DE BICA CORRIDA ########1.260,67 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, NECESSARIOS PARA A EXECUCAO DE CAMADA DE BICA CORRIDA, CUJOS TRACOS DEVERAO ESTAR ENQUADRADOS NAS FAIXAS DE GRANULOMETRIA ESPECIFICADAS NAS NORMAS TECNICAS OU INDICADAS PELO PROJETO, ONDE AS ESPESSURAS SERAO DEFINIDAS CONFORME DIMENSIONAMENTO DA ESTRUTURA DO PAVIMENTO PROJETADO. INCLUI AINDA O TRANSPORTE, DESCARGA, ESPALHAMENTO DO MATERIAL, COMPACATACAO E BDI.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.

23.04.03.04 SUB-BASE OU BASE DE PEDRA RACHAO ########7.628,60 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, BDI NECESSARIOS PARA A EXECUCAO DA CAMADA DE PEDRA RACHAO, CUJA FAIXA DE GRANULOMETRIA DEVERA ATENDER A ESPECIFICADA NA NORMA TECNICA OU INDICADA PELO PROJETO. INCLUI AINDA O TRANSPORTE, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTACAO DO MATERIAL, BEM COMO A EXECUCAO DAS CAMADAS DE TRANSICAO E TRAVAMENTO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

AU0450AA0066600 121483 AUTENTICAÇÃO
OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Mashiro, 177 - Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org
Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.
Ana Dias, 14 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTIYAMA RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Utiyama Ribeiro
2º TABELIÃ SUBSTITUTA

ATESTADO 0130/2016 PAG. 9

CONTRATO : 19368-9

INTERESSADO: EDE TERRAPLEN.

F A S E 23 PAVIMENTACAO

ACABADA, CONFORME PROJETO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO

23.05 IMPRIMADURA BETUMINOSA.

23.05.01 IMPRIMADURA BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE ########25.267,60 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO, ARMAZENAMENTO, PERDAS, AQUECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DO MATERIAL ASFALTICO, OPERACOES DE LIMPEZA PREVIA E A PROTECAO DA AREA IMPRIMADA; REAPLICACOES EM REPAROS CONSTRUTIVOS DURANTE A EXECUCAO EM VIRTUDE DE DANOS EVENTUAIS CAUSADOS POR TERCEIROS OU POR TRAFEGO INDEVIDO QUE COMPROMETA A INTEGRIDADE DA IMPRIMACAO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, EQUIPTOS E CUIDADOS NECESSARIOS A SEREM ADOTADOS P/PROTECAO DO MEIO AMBIENTE, DE FORMA A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-P00/019.
MEDICAO
O SERVICO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCRITA SERA PAGO EM METRO QUADRADO (M2) DE AREA IMPRIMADA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.

23.05.02 IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE ########72.182,91 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO: FORNECIMENTO, ARMAZENAMENTO, PERDAS, AQUECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DO MATERIAL ASFALTICO, OPERACOES DE LIMPEZA PREVIA E A PROTECAO DA AREA IMPRIMADA; REAPLICACOES EM REPAROS CONSTRUTIVOS DURANTE A EXECUCAO EM VIRTUDE DE DANOS EVENTUAIS CAUSADOS POR TERCEIROS OU POR TRAFEGO INDEVIDO QUE COMPROMETA A INTEGRIDADE DA IMPRIMACAO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, EQUIPTOS E CUIDADOS NECESSARIOS A SEREM ADOTADOS P/PROTECAO DO MEIO AMBIENTE, DE FORMA A ATENDER AO PROJETO E A ET-DE-P00/020.
MEDICAO
O SERVICO RECEBIDO E MEDIDO DA FORMA DESCRITA SERA PAGO EM METRO QUADRADO (M2) DE AREA IMPRIMADA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.

23.08 CONCRETO ASFALTICO

23.08.02 CONCRETO ASF. USINADO A QUENTE - BINDER GRAD. B ########1.514,35 M3#
COM DOP.
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DE MATERIAIS POSTO USINA, ARMAZENAMENTO, AQUECIMENTO, PERDAS INCLUSIVE DE MATERIAIS RETIRADOS PARA A EXECUCAO DE ENSAIOS REFERENTES AO CONTROLE TECNOLOGICO, USINAGEM COM A HOMOGENEIZACAO REQUERIDA, CARGA E TRANSPORTE DA MISTURA EM VEICULOS ADEQUADOS ATE O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO UTILIZANDO VIBROACABADORAS COM SENSORES ELETRONICOS, COMPACTACAO E ACABAMENTO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AOS SERVICOS, EXECUTADO DE FORMA A ATENDER O PROJETO E ESPECIFICACOES TECNICAS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO E ATESTADO PELA FISCA

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92222220110244601
CPF 07939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

AU0450AA0066601 121483 AUTENTICAÇÃO
OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz - Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.
Ana Dias, 21 de junho de 2024
Em testemunho da verdade,
SIMONY UTIDA RUCHO - Oficiala Substituta - 3
Valor R$ 4,96 Ure 16:52
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

CONTRATO : 19368-9

INTERESSADO: EDE TERRAPLEN.

F A S E 23 PAVIMENTACAO

LIZAÇÃO.

23.08.03 CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE - GRADUACAO C COM DOP

23.08.03.03 CONCRETO ASF. USINADO A QUENTE - GRAD. C COM DOP. ########2.173,85 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DE MATERIAIS POSTO USINA, ARMAZENAMENTO, AQUECIMENTO, PERDAS INCLUSIVE DE MATERIAIS RETIRADOS PARA A EXECUCAO DE ENSAIOS REFERENTES AO CONTROLE TECNOLOGICO, USINAGEM COM A HOMOGENEIZACAO REQUERIDA, CARGA E TRANSPORTE DA MISTURA EM VEICULOS ADEQUADOS ATE O LOCAL DE APLICACAO, DESCARGA, ESPALHAMENTO UTILIZANDO VIBROACABADORAS COM SENSORES ELETRONICOS, COMPACTACAO E ACABAMENTO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AOS SERVICOS, EXECUTADO DE FORMA A ATENDER O PROJETO E ESPECIFICACOES TECNICAS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), DE CAMADA ACABADA, CONFORME PROJETO ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO

23.10.01 FRESAGEM DE PAVIMENTO. ##########572,62 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, SINALIZACAO, MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO E OUTROS SERVICOS NECESSARIOS, BDI INCLUSO O TRANSPORTE DO MATERIAL FRESADO ATE O LOCAL DE ESTOCAGEM.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) FRESADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

24.02 ESCAVACAO PARA IMPLANTACAO DA OBRA DE ARTE

24.02.01 ESCAVACAO MANUAL PARA OBRAS SEM EXPLOSIVOS. ##########316,91 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIOS PARA A ESCAVACAO DE MATERIAIS DE 1/2 CATEGORIA, CARGA, TRANSPORTE INDEPENDENTE DA DISTANCIA, DESCARGA E E ESPALHAMENTO DO MATERIAL NO LOCAL, BEM COMO EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS MANUAIS, BDI NECESSARIAS PARA PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) MEDIDO NO CORTE OU NA CAVA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.

24.02.02 ESCAVACAO MECANICA PARA OBRAS SEM EXPLOSIVOS. ##########447,60 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIOS PARA A ESCAVACAO DE MATERIAIS DE 1/2 CATEGORIA, CARGA, TRANSPORTE INDEPENDENTE DA DISTANCIA, DESCARGA E ESPALHAMENTO DO MATERIAL NO LOCAL, BEM COMO, BDI EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS MANUAIS NECESSARIAS PARA PERFEITA EXE-

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

AU0450AA0066602 121483 AUTENTICAÇÃO
OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz - Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.**
Ana Dias - SP, 21 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UCHÔA RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Uchôa Ribeiro
2º TABELIÃ SUBSTITUTA

CONTRATO : 19368-9

INTERESSADO: EDE TERRAPLEN.

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

	CUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), MEDIDO NO CORTE OU NA CAVA E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.		
24.02.08	ESCAVACAO FUND. BUEIRO OU DRENO SEM EXPL. ATE 2M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS NECESSARIAS PARA A EXECUCAO DO SERVICO, FERRAMENTAS MANUAIS, INCLUSIVE CAMINHOES TRANSPORTADORES NECESSARIOS PARA O TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO ATE O LOCAL DETERMINADO PELA FISCALIZACAO.INCLUSO TAMBEM O BDI. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ESCAVADO, MEDIDO CORTE OU NA CAVA E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	########1.577,03	M3#
24.02.09	ACRESCIMO P/ ESCAV. 1,5M PROFUNDIDADE ALEM DE2M PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E FERRAMENTAS MANUAIS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ESCAVADO, MEDIDO NO CORTE OU NA CAVA E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	###########98,60	M3#
24.03 24.03.06	PAREDE DE ENSECADEIRA SIMPLES OU DUPLA ESCORAMENTO VALAS/ CAVAS P/ FUND. CONT. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, A UTILIZACAO E TRANSPORTE DE PRANCHAS, PERFIS, ACESSORIOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS, EQUIPAMENTOS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E BDI PARA A EXECUCAO DOS ESCORAMENTOS E TRAVAMENTO INCLUSIVE SUA POSTERIOR RETIRADA, INCLUSO AINDA O COMPRIMENTO NECESSARIO PARA INCORPORACAO DOS PERFIS DE SUSTENTACAO ABAIXO DA COTA DE FUNDO DA VALA. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR (M2) METRO QUADRADO, CONSIDERANDO-SE AS AREAS DAS PAREDES DA VALA ESCORADAS (CONFORME O CASO), A PARTIR DA COTA DE FUNDO DA VALA ATE O NIVEL SUPERIOR DO TERRENO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########120,00	M2#
24.05 24.05.01	FORMA PARA CONCRETO FORMA PLANA PARA CONCRETO COMUM PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS E SERVICOS NECESSARIOS A SUA CONFECCAO, INCLUSIVE ESCORAMENTO LATERAL ATE 3M; TRAVAMENTOS, PERDAS, DESFORMA E REMOCAO DOS DETRITOS OU AS SOBRAS, BEM COMO TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. MEDIÇÃO: SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) E A AREA A SER CONSIDERADA, SERA RELATIVA A SUPERFICIE EM CONTATO COM O CONCRETO DAS DIFERENTES FACES	##########200,00	M2#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

AUTENTICAÇÃO 121483 AU0450AA0066603
OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz - Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177 - Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia à qual confere com a original, do que dou fé.
Ana Dias SP, 21 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UBINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Ubino Ribeiro
2º TABELIÃ SUBSTITUTA

A E TRANSPORTES
ADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0130/2016 PAG. 12

CONTRATO : 19368-9

INTERESSADO: EDE TERRAPLEN.

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

DAS ESTRUTURAS, COM BASE NAS DIMENSOES DO PROJETO E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.

24.06 ACO PARA CONCRETO ARMADO

24.06.02 BARRA DE ACO CA-50. ########1.955,81 KG#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAMENTO, COLOCACAO NAS FORMAS, PERDAS POR MANUSEIO, SOBRAS OU MATERIAL RETIRADO PARA ENSAIOS TECNOLOGICOS, DESBITOLAMENTO, GABARITOS, ARAME RECOZIDO, BEM COMO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A COMPLETA EXECUCAO DOS SERVICOS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR QUILOGRAMA (KG) E O PESO A SER CONSIDERADO DEVE SER O CONSTANTE DO PROJETO, QUANDO NA FALTA DESTE, DETERMINADO PELO COMPRIMENTO TEORICO, DIAMETRO NOMINAL E PESO POR METRO DE ACORDO COM A NBR 7480 E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO

24.07 CONCRETO

24.07.01 CONCRETO FCK 10 MPA. ############8,55 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS, AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANCAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEAMENTO. O PRECO DO CONCRETO INDEPENDENTE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ACABADO, CALCULANDO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

24.07.02 CONCRETO FCK 15 MPA. ############45,00 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS, AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANCAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEAMENTO. O PRECO DO CONCRETO INDEPENDENTE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ACABADO, CALCULANDO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

24.07.04 CONCRETO FCK 20 MPA. ############2,00 M3#
PRELIMINARES

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67039384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

AUTENTICAÇÃO 121483 AU0450AA0066604
OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.
Ana Dias 21 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTIJO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Registro Civil e Tabelião de Notas
Distrito de Ana Dias - Município e
Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Utijo Ribeiro
2º TABELIÃ SUB

ATESTADO 0130/2016 PAG. 13

CONTRATO : 19368-9

INTERESSADO: EDE TERRAPLEN.

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS, AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANCAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEAMENTO. O PRECO DO CONCRETO INDEPENDENTE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ACABADO, CALCULANDO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

24.07.05 CONCRETO FCK 25 MPA. ##########7,00 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS, AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANCAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEAMENTO. O PRECO DO CONCRETO INDEPENDENTE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ACABADO, CALCULANDO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

24.07.08 CONCRETO CICLOPICO. ##########7,00 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A USINAGEM DO CONCRETO, EVENTUAIS PERDAS POR MANUSEIO, TRANSPORTE E MATERIAL PARA EXECUCAO DE ENSAIOS TECNOLOGICOS, AS OPERACOES DE TRANSPORTE, LANCAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E CURA DO CONCRETO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO. ESTA EXCLUSO O BOMBEAMENTO. O PRECO DO CONCRETO INDEPENDENTE DO FORNECIMENTO DE TERCEIROS OU USINAGEM PROPRIA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) ACABADO, CALCULANDO COM BASE NAS DIMENSOES DE PROJETO. NAO SERA CONSIDERADO CONCRETO PARA PREENCHIMENTO DE SOBRESCAVACAO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

24.09 ENROCAMENTO PEDRA
24.09.01 ENROCAMENTO PEDRA ARRUMADA. ##########27,00 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DA PEDRA MARROADA, TRANSPORTE, PERDAS E EXECUCAO,BEM COMO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, BDI E SERVICOS DE REGULARIZACAO E

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

AU0450AA0066605 121483 AUTENTICAÇÃO
OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz - Oficial
Rua Vereador José Nachiro, 177 Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000 Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.
Ana Dias, 21 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Utino Ribeiro
2º TABELIÃ SUBST

ATESTADO 0130/2016 PAG. 14

CONTRATO : 19368-9

INTERESSADO: EDE TERRAPLEN.

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

PREPARO DA SUPERFICIE DE APLICACAO DOS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS A COMPLETA EXECUCAO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE ENROCAMENTO ACABADO, CONFORME O PROJETO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

24.10	CALCAMENTO		
24.10.02	CALCAMENTO CONCRETO FCK 15 MPA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DO CONCRETO, PERDAS, DEMAIS MATERIAIS, APILOAMENTO E PREPARO DO LOCAL, BASE, JNNTAS DE MADEIRA, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, EQUIPAMENTOS E TODOS OS SERVICOS NECESSARIOS A COMPLETA EXECUCAO, INCLUSIVE EVENTUAIS REPAROS OU DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE SERVICO ACABADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########413,00	M3#
24.11	ALVENARIA, CONFORME SECAO 8.14 DO MANUAL DE NORMAS POR M3 DE ALVENARIA EXECUTADA. ARGAMASSA, POR M3 OU M2 COMPREENDENDO O PREPARO E A APLICACAO.		
24.11.05	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, ASSENTAMENTO, PERDAS E TODOS OS MATERIAIS; MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A COMPLETA EXECUCAO SERVICO, INCLUSIVE FORMAS E ANDAIMES, QUE POR VENTURA SE FIZEREM NECESSARIOS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), ASSENTADO NAS DIMENSOES DO PROJETO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########39,93	M3#
24.11.07	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 ESP. 2CM. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS, PERDAS, ANDAIMES, ACABAMENTO, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, ALEM DE TODOS OS SERVICOS NECESSARIOS PARA A SUA COMPLETA EXECUCAO, INCLUSIVE FORMAS E ANDAIMES, QUE POR VENTURA SE FIZEREM NECESSARIOS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), NAS DIMENSOES DO PROJETO, NAO CONSIDERANDO AREAS INDIVIDUAIS NAO ARGAMASSA DAS SUPERIORES A 1,00 M2.	##########298,91	M2#
24.12	ENCHIMENTO DE VALAS		
24.12.01.01	ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA BRITADA 1 E 2. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE PERDAS, TRANSPORTE ATE O LOCAL DE APLICACAO,COLOCACAO E ESPALHAMENTO; MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A EXECUCAO.	##########114,98	M3#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220210244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz - Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177, Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
AUTENTICAÇÃO 121483 AU0450AA0066606
Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.**
Ana Dias 20/21 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Oficial do Registro Civil e Tabelião de Not. do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Utino Ribeiro
2º TABELIÃ SUB

ATESTADO 0130/2016 PAG. 15

CONTRATO : 19368-9

INTERESSADO: EDE TERRAPLEN.

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE SERVICO ACABADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

24.12.01.02	ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA BRITADA 3 E 4. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE PERDAS, TRANSPORTE ATE O LOCAL DE APLICACAO,COLOCACAO E ESPALHAMENTO; MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A EXECUCAO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE SERVICO ACABADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########112,73	M3#
24.12.05	ENCHIMENTO BASE TUBO COM PEDRA BRITADA. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE PERDAS, TRANSPORTE ATE O LOCAL DE APLICACAO,COLOCACAO E ESPALHAMENTO; MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A EXECUCAO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE SERVICO ACABADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.	##########85,00	M3#
24.12.08	COMPACTACAO MANUAL C/ REATERRO SOLO LOCAL. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOAS AS OPERACOES DE COMPACTACAO,MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A COMPLETA EXECUCAO DO SERVICO, EXCETO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO SOLO IMPORTADO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	##########359,80	M3#
24.12.09	COMPACTACAO MANUAL PARA BASES DE CAIXAS E VALAS. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOAS AS OPERACOES DE COMPACTACAO,MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A COMPLETA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3) DE CAMADA ACABADA E ATESTADA PELA FISCALIZAÇÃO.	##########45,00	M2#
24.14	MANTA GEOTEXTIL		
24.14.01	- MANTA GEOTEXTIL NAO TECIDA.		
24.14.01.05	MANTA GEOTEXTIL NAO TECIDA C/ RESIST. A TRACAO 14 KN/M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, PERDAS, SOBREPOSICOES, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIO A COMPLETA EXECUÇÃO DO SERVICO.	########2.999,05	M2#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

AU0450AA0066607 121483 AUTENTICAÇÃO
OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz - Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.c
Autentico a presente copia reprografica extraida nesta
Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.
Ana Dias SP, 21 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UBINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Ubino Ribeiro
2º TABELIÃ SUB

ATESTADO 0130/2016 PAG. 16

CONTRATO : 19368-9

INTERESSADO: EDE TERRAPLEN.

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2), CONFORME O PROJETO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

24.15 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO (PERFURADO OU NAO) DE CONCRETO, CERAMICO, PVC, PEAD

24.15.16 DUTO CORRUGADO PEAD 0,10M. ########1.499,20 M#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E COLOCACAO DO TUBO, INCLUSIVE ACESSORIOS, JUNCOES, MATERIAIS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE TUBO ASSENTADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

24.16 TUBO DE CONCRETO

24.16.04 TUBO DE CONCRETO D=0,50M CLASSE PA-2. ##########24,00 M#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO A ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO DA BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICADO NA NORMA TECNICA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE TUBO ASSENTADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

24.16.08 TUBO DE CONCRETO D=0,60M CLASSE PA-2. ##########210,00 M#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO A ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO DA BASE, LASTRO E ATERRO APILOADO. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICADO NA NORMA TECNICA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE TUBO ASSENTADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

24.16.12 TUBO DE CONCRETO D=0,80M CLASSE PA-2. ##########130,00 M#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO TUBO NO LOCAL DE APLICACAO. INCLUI AINDA, TODA A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO (OU MONTAGEM) DO TUBO. ESTA EXCLUSO A ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO DA BASE, LASTRO E ATERRO

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601610603
ART 92221220110244601
CPF 64939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO
DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz - Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177,
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
AUTENTICAÇÃO 121483 AU0450AA0066608
Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.**
Ana Dias, 21 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3

...al do Registro Civil e Tabelião de Not...
...do Distrito de Ana Dias - Município e
Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Utino Ribeiro
2ª Substituta

ATESTADO 0130/2016 PAG. 17

CONTRATO : 19368-9

INTERESSADO: EDE TERRAPLEN.

F A S E 24 OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

APILOADO. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE QUALIDADE E GARANTIA DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICADO NA NORMA TECNICA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE TUBO ASSENTADO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

24.19 GUIA E SARJETA DE CONCRETO.
24.19.03 GUIA PRE-FABRICADA DE CONCRETO FCK 15 MPA.
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE ATE O LOCAL DE APLICACAO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, PERDAS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REGULARIZAÇÃO, COMPACTAÇÃO DO TERRENO, BASE E CONCRETO PARA FIXAÇÃO (BOLA) E EVENTUAIS REPAROS OU DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE GUIA ASSENTADA ACABADA E ATESTADA PELA FISCALIZACAO.
24.19.03.01 GUIA PRE FABRICADA CONCRETO FCK 20 MPA. ########5.694,00 M#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO E TRANSPORTE ATE O LOCAL DE APLICACAO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, PERDAS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REGULARIZAÇÃO, COMPACTAÇÃO DO TERRENO, BASE E CONCRETO PARA FIXAÇÃO (BOLA) E EVENTUAIS REPAROS OU DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE GUIA ASSENTADA ACABADA E ATESTADA PELA FISCALIZACAO.

24.19.04 SARJETA DE CONCRETO FCK 15 MPA.
24.19.04.01 SARJETA DE CONCRETO FCK 20 MPA. ##########510,48 M3#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DE CONCRETO, FORMAS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, PERDASE DEMAIS SERVIÇOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS. INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REGULARIZAÇÃO, COMPACTAÇÃO DO TERRENO E BASE E EVENTUAIS REPAROS OU DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO CUBICO (M3), SERVICO ACABADO E ATESTADO PELA FISCALIZACAO.

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

28.01 PLACA
28.01.04 - FORNECIMENTO DE PLACA DE ACO GT + GT.
28.01.04.01 FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE PLACA DE ACO GT+GT. ##########40,00 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO E FORNECIMENTO DAS PLACAS COM FUNDO DE PELICULA, MENSAGENS E TARJAS CONFORME AS ESPECIFICACOES, REFORCOS E ACESSORIOS (PERFIL, CANTO NEIRA, PARAFUSO, PORCA), TRANSPORTES, SEGUROS E A ADEQUADA ARMAZENAGEM DAS PLACAS EM LOCAL DESIGNA-

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67938384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiru, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
AUTENTICAÇÃO 121483 AU0450AA0066609
Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.**
Ana Dias 21 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UBINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valores Atos Gratuitos sem emolumentos ou rateios
Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Ubino Ribeiro
2º TABELIÃ SUBSTITUTA

TICA E TRANSPORTES
TRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0130/2016 PAG. 18

CONTRATO : 19368-9

INTERESSADO: EDE TERRAPLEN.

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

	DO PELA FISCALIZACAO, E EVENTUAIS PERDAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLACA FORNECIDA CONFORME PROJETO, TRANSPORTADA E ARMAZENADA.		
28.01.24	COLOCACAO DE PLACAS		
28.01.24.01	COLOCACAO DE PLACA EM SUPORTE DE MADEIRA - SOLO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS MANUAIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLACA COLOCADA.	##########40,00	M2#
28.01.26.01	RETIRADA DE PLACA SOLO EM SUPORTE DE MADEIRA OU METALICO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A RETIRADA E TRANSPORTE ATE O LOCAL DESIGNADO PELA FISCALIZACAO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) RETIRADO.	##########30,00	M2#
28.03	SINALIZACAO HORIZONTAL.		
28.03.03	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TERMOPLASTICO HOT-SPRAY PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DE MATERIAIS TAIS COMO: TERMOPLASTICO, REFLETORIZADA COM MICRO-ESFERAS DE VIDRO. INCLUI AINDA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, LIMPEZA PREVIA, FERRAMENTAS MANUAIS, DEMARCACAO DA AREA A SER PINTADA, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DO DER. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) EFETIVAMENTE PINTADO, PREVALECENDO AS DIMENSOES DE PROJETO.	########2.400,00	M2#
28.03.05	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TERMOPLASTICO EXTRUDADO PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICACAO DE MATERIAIS TAIS COMO: TERMOPLASTICO, REFLETORIZADA COM MICRO-ESFERAS DE VIDRO. INCLUI AINDA MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, LIMPEZA PREVIA, FERRAMENTAS MANUAIS, DEMARCACAO DA AREA A SER PINTADA, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE APOIO NECESSARIOS A PERFEITA EXECUCAO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DO DER. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) EFETIVAMENTE PINTADO, PREVALECENDO AS DIMENSOES DE PROJETO.	##########185,00	M2#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz - Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177 - Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
AUTENTICAÇÃO 121483 AU0450AA00666 10
Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com o original, do que dou fé.
Ana Dias - SP, 21 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hr: 15:59
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Oficial do Registro Civil e Tabelião de Not
do Distrito de Ana Dias - Municipio e
Comarca de Itariri - Estado de São Paul
Simony Utino Ribeiro
2º TABELIÃ SUB

ICA E TRANSPORTES
RADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0130/2016 PAG. 19

CONTRATO : 19368-9

INTERESSADO: EDE TERRAPLEN.

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

28.03.09	TACHA MONODIRECIONAL COM REFLETIVO DE VIDRO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E OUTROS NECESSARIOS A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLANTACAO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXACAO E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.		
28.03.09.02	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL TIPO III OU IV ABNT (VIDRO OU PRISMATICO) PRELIMINARES NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E TAXAS E A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLANTAÇÃO, INCLUSIVE MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXAÇÃO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS. MEDIÇÃO SERÁ MEDIDO E PAGO POR UNIDADE(UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.	##########100,00	UN#
28.03.12	TACHAO BIDIRECIONAL REFLETIVO DE VIDRO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E OUTROS NECESSARIOS A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLANTACAO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXACAO E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO, CONFORME A SECAO 11.06 DO MANUAL DE NORMAS E A ESPECIFICACAO 3.15 DO CADERNO TECNICO-6. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.	##########100,00	UN#
28.03.15	TACHA MONODIRECIONAL C/ REFLETIVO PRISMATICO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICACAO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E TAXAS E A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLANTACAO, INCLUSIVE MAO DE OBRA COMENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXACAO E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.		
28.03.15.01	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL TIPO III OU IV ABNT (VIDRO OU PRISMATICO) PRELIMINARES NO PREÇO UNITÁRIO ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, IMPOSTOS, SEGUROS E TAXAS E A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DE IMPLANTAÇÃO, INCLUSIVE MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, COLA PARA FIXAÇÃO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXE	########1.050,00	UN#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67930384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

AU0450AA0066611 121483 AUTENTICAÇÃO
OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz - Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177 - Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.
Ana Dias - SP, 21 de junho de 2024
Em testemunho _____ da verdade.
SIMONY UBINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hs: 14:59
SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Oficial do Registro Civil e Tabelião de Not
do Distrito de Ana Dias - Municipio e
Comarca de Itariri - Estado de São Paul
Simony Ubino Ribeiro
2º TABELIÃ SUB

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

	CUÇÃO DO SERVIÇO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS. MEDICAO SERÁ MEDIDO E PAGO POR UNIDADE(UN) FORNECIDA E IMPLANTADA.	
28.06	ELEMENTOS DE SEGURANCA E ACESSORIOS	
28.06.10	SUPORTE DE MADEIRA TRATADA 0,10 X 0,10 M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE DO SUPORTE ATE O LOCAL DE IMPLANTACAO, TRATAMENTO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA COLOCACAO E AJUSTE DOS SUPORTES DE MADEIRA, CONFORME NORMAS TECNICAS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR (M) DE SUPORTE FORNECIDO E IMPLANTADO.	
28.06.10.01	RETIRADA DE SUPORTE DE MADEIRA TRATADA (0,10 X 0,10)M PRELIMINARES NO PREÇO UNITARIO, ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A RETIRADA DO SUPORTE, INCLUSIVE SUA REMOCAO PARA LOCAL DESIGNADO PELA FISCALIZACAO E EVENTUAIS SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS. MEDICAO: SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE SUPORTE RETIRADO.	##########94,50 M#
28.06.30	SUPORTE DE PLACAS DE SOLO ECOLOGICO E COLAPSIVEL 75X75MM PRELIMINARES NO PREÇO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, COM TAXAS, IMPOSTOS, TRANSPORTE ATE O LOCAL E IMPLANTACAO, PARAFUSOS, E A MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, BDI E EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS UTILIZADAS PARA A COLOCACAO E AJUSTES DOS SUPORTES MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO (M) DE SUPORTE FORNECIDO E IMPLANTADO.	##########240,00 M#
28.08.01	CONFECCAO, MONT. E INST. DE PLACA 4X3 M. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA (SUPORTE, FIXACAO, ACABAMENTO E DIAGRAMACAO), ENCARGO SOCIAI, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) DE PLACA INSTALADA NO LOCAL INDICADO PELA FISCALIZACAO DO DER/SP.	
28.08.01.01	PLACA INSTITUCIONAL PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, CONFECCAO, MONTAGEM E INSTALACAO DE PLACA INSTITUCIONAL, SUPORTE, FIXACAO, ACABAMENTO E DIAGRAMACAO, CONFORME ORIENTACAO DO GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS, BDI E DEMAIS SERVICOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO	##########24,00 M2#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

AU0450AA0066612 121483 AUTENTICAÇÃO
OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador Jose Nashiro, 177, Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@orpensp.org.br
Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.
Ana Dias, 21 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hr: 15:0
SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
...do Registro Civil e Tabelião de Not...
...Distrito de Ana Dias - Municipio e ...
...arca de Itariri - Estado de São Paul...
Simony Utino Ribeiro
2ª TABELIÃ SU...

...ICA E TRANSPORTES
...RADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0130/2016 PAG. 21

CONTRATO : 19368-9

INTERESSADO: EDE TERRAPLEN.

F A S E 28 SINALIZACAO E ELEMENTOS DE SEGURANCA

SERVICO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE PLACA FORNECIDA E INSTALADA NO LOCAL INDICADO NO PROJETO OU PELA FISCALIZACAO DO DER. A PLACA E DE PROPRIEDADE DO DER.

28.08.02 MANUTENCAO DE PLACA INSTITUCIONAL 4X3 M.
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS, MAO DE OBRA (LIMPEZA, SUBSTITUICOES, REFORMA, PINTURA, LAVAGEM, REPOSICIONAMENTO, RETIRADA E RECOLOCACAO DO MODULO), ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCO DO SERVICO
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR MANUTENCAO AO MES (MANUT X MES), APOS A EFETIVA MANUTENCAO FISCALIZADA PELO DER/SP.

28.08.02.01 MANUTENCAO DE PLACA INSTITUCIONAL ##########168,00 M2 X MES#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS PARA EXECUCAO DE LIMPEZA, SUBSTITUICOES, REFORMA, PINTURA, LAVAGEM, REPOSICIONAMENTO, RETIRADA E RECOLOCACAO DO MODULO; MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, BDI E DEMAIS SERVICOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS PARA A PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO PELA MANUTENCAO EXECUTADA POR METRO QUADRADO POR MES (M2*MES), APOS A EFETIVA MANUTENCAO FISCALIZADA PELO DER.

F A S E 30 SERVICOS DE PROTECAO AO MEIO AMBIENTE

30.01 PLANTIO DE GRAMA

30.01.02 GRAMA EM PLACA COM ADUBO #######14.983,83 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS O FORNECIMENTO, TRANSPORTE ATE O LOCAL E PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS, MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, IRRIGACAO E OUTROS SERVICOS DE APOIO QUE SE FIZEREM NECESSARIOS, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOADUBO E A POSSIVEL SUBSTITUICAO DA GRAMA.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE AREA PLANTADA, SENDO 80% NO PLANTIO E OS 20% RESTANTES APOS EFETIVA PEGA.

30.01.08 IRRIGACAO DE REVESTIMENTO VEGETAL. #######43.751,49 M2#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E CAMINHAO IRRIGADEIRA NECESSARIO PARA A EXECUCAO DO SERVICO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO QUADRADO (M2) DE AREA EFETIVAMENTE IRRIGADA, ATESTADO PELA FISCALIZACAO

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

AU0450AA006613
121483 AUTENTICAÇÃO
OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz - Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177 Ana Dias - Ranieri/SP CEP 11.770-000 Fone: (13) 3416.8164 - anadiascarpensp@...
Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.
Ana Dias - SP, 21 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UBINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,84 Hr: 15:59
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Ianiri - Estado de São Paulo
Simony Ubino Ribeiro
2º TABELIÃ SUBST

ATESTADO 0130/2016 PAG. 22

CONTRATO : 19368-9

INTERESSADO: EDE TERRAPLEN.

F A S E 35 EQ.PROJ/GERENCIAMENTO/MEIO AMBIENTE/OBRA

35.03	EQUIPE DE PROJETO, GERENCIAMENTO, MEIO AMBIENTE E OBRA	
35.03.13	AUXILIAR TECNICO PRELIMINARES A TARIFA HORARIA DO PROFISSIONAL ALEM DA REMUNERACAO SALARIAL DEVERA COMPREENDER A INCIDENCIA DO FATOR K. ESSE FATOR CONTEMPLA OS ENCARGOS SOCIAIS, FEDERAIS E PREVIDENCIARIOS DEFINIDOS POR LEI FEDERAL. DEVERAO INCLUIR AINDA , OS FATORES COM CUSTOS INDIRETOS E ADMINISTRATIVOS CONSIDERANDO DESPESAS COM: REMUNERACAO DA ADMINISTRACAO CENTRAL (TODAS AS AREAS ENVOLVIDAS), CUSTOS COM MATERIAL DE ESCRITORIO E TECNICO, MOBILIARIO, IMPOSTOS, COM COMUNICACAO, INFORMATICA E FERRAMENTAS (HARDWARES E SOFTWARES), EQUIP. DE PROTECAO E SEGURANCA, ENSAIOS, TESTES, REFEIÇOES E AJUDA DE CUSTOS COM VIAGENS, ESTADIAS E DESLOCAMENTOS. INCLUIRAO TAMBEM O LUCRO PRETENDIDO E AS DESPESAS LEGAIS INCIDENTES, NA FORMA DA LEI. DEVERAO PREVER O TIPO DE SERVICO DESENVOLVIDO E O TRABALHO SOLICITADO P/O PROFISSIONAL DE FORMA A INCLUIR TODOS OS CUSTOS ENVOLVIDOS NA PRESTACAO DO SERVICO, PORQUE NAO SERA REMUNERADA A HORA EXTRA, COMO TAMBEM NAO SERA ACEITA REIVINDICACAO DE COMPLEMENTO DE PRECO. MEDICAO A UNIDADE PARA EFEITO DE MEDICAO E PAGAMENTO SERA POR HORA (H) EFETIVAMENTE TRABALHADA, INDEPENDENTE DA NECESSIDADE POR PARTE DA CONTRATADA, DE EXTENSAO DA JORNADA DE TRABALHO, DOMINGOS OU FERIADOS.	##########160,00 HORA#
35.03.16	CONSULTOR B PRELIMINARES A TARIFA HORARIA DO PROFISSIONAL ALEM DA REMUNERACAO SALARIAL DEVERA COMPREENDER A INCIDENCIA DO FATOR K. ESSE FATOR CONTEMPLA OS ENCARGOS SOCIAIS, FEDERAIS E PREVIDENCIARIOS DEFINIDOS POR LEI FEDERAL. DEVERAO INCLUIR AINDA , OS FATORES COM CUSTOS INDIRETOS E ADMINISTRATIVOS CONSIDERANDO DESPESAS COM: REMUNERACAO DA ADMINISTRACAO CENTRAL (TODAS AS AREAS ENVOLVIDAS), CUSTOS COM MATERIAL DE ESCRITORIO E TECNICO, MOBILIARIO, IMPOSTOS, COM COMUNICACAO, INFORMATICA E FERRAMENTAS (HARDWARES E SOFTWARES), EQUIP. DE PROTECAO E SEGURANCA, ENSAIOS, TESTES, REFEIÇOES E AJUDA DE CUSTOS COM VIAGENS, ESTADIAS E DESLOCAMENTOS. INCLUIRAO TAMBEM O LUCRO PRETENDIDO E AS DESPESAS LEGAIS INCIDENTES, NA FORMA DA LEI. DEVERAO PREVER O TIPO DE SERVICO DESENVOLVIDO E O TRABALHO SOLICITADO P/O PROFISSIONAL DE FORMA A INCLUIR TODOS OS CUSTOS ENVOLVIDOS NA PRESTACAO DO SERVICO, PORQUE NAO SERA REMUNERADA A HORA EXTRA, COMO TAMBEM NAO SERA ACEITA REIVINDICACAO DE COMPLEMENTO DE PRECO. MEDICAO A UNIDADE PARA EFEITO DE MEDICAO E PAGAMENTO SERA POR HORA (H) EFETIVAMENTE TRABALHADA, INDEPENDENTE DA NECESSIDADE POR PARTE DA CONTRATADA, DE EXTENSAO DA JORNADA DE TRABALHO, DOMINGOS OU FERIADOS.	##########50,00 HORA#
35.03.20	COORDENADOR	##########60,00 HORA#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67938384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
AUTENTICAÇÃO 121483 AU0450AA00666I4
Autentico à presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.
Ana Dias 19/21 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UBINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hs: 15:59
Oficial do Registro Civil e Tabelião de Not
do Distrito de Ana Dias - Município e
Comarca de Itariri - Estado de São Paul
Simony Ubino Ribeiro
2º TABELIÁ SUB

ICA E TRANSPORTES
TRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0130/2016 PAG. 23

CONTRATO : 19368-9

INTERESSADO: EDE TERRAPLEN.

F A S E 35 EQ.PROJ/GERENCIAMENTO/MEIO AMBIENTE/OBRA

PRELIMINARES
A TARIFA HORARIA DO PROFISSIONAL ALEM DA REMUNERACAO SALARIAL DEVERA COMPREENDER A INCIDENCIA DO FATOR K. ESSE FATOR CONTEMPLA OS ENCARGOS SOCIAIS, FEDERAIS E PREVIDENCIARIOS DEFINIDOS POR LEI FEDERAL. DEVERAO INCLUIR AINDA , OS FATORES COM CUSTOS INDIRETOS E ADMINISTRATIVOS CONSIDERANDO DESPESAS COM: REMUNERACAO DA ADMINISTRACAO CENTRAL (TODAS AS AREAS ENVOLVIDAS), CUSTOS COM MATERIAL DE ESCRITORIO E TECNICO, MOBILIARIO, IMPOSTOS, COM COMUNICACAO, INFORMATICA E FERRAMENTAS (HARDWARES E SOFTWARES), EQUIP. DE PROTECAO E SEGURANCA, ENSAIOS, TESTES, REFEIÇOES E AJUDA DE CUSTOS COM VIAGENS, ESTADIAS E DESLOCAMENTOS. INCLUIRAO TAMBEM O LUCRO PRETENDIDO E AS DESPESAS LEGAIS INCIDENTES, NA FORMA DA LEI. DEVERAO PREVER O TIPO DE SERVICO DESENVOLVIDO E O TRABALHO SOLICITADO P/O PROFISSIONAL DE FORMA A INCLUIR TODOS OS CUSTOS ENVOLVIDOS NA PRESTACAO DO SERVICO, PORQUE NAO SERA REMUNERADA A HORA EXTRA, COMO TAMBEM NAO SERA ACEITA REIVINDICACAO DE COMPLEMENTO DE PRECO.
MEDICAO
A UNIDADE PARA EFEITO DE MEDICAO E PAGAMENTO SERA POR HORA (H) EFETIVAMENTE TRABALHADA, INDEPENDENTE DA NECESSIDADE POR PARTE DA CONTRATADA, DE EXTENSAO DA JORNADA DE TRABALHO, DOMINGOS OU FERIADOS.

35.03.24 CADISTA / CALCULISTA II. ##########160,00 HORA#

PRELIMINARES
A TARIFA HORARIA DO PROFISSIONAL ALEM DA REMUNERACAO SALARIAL DEVERA COMPREENDER A INCIDENCIA DO FATOR K. ESSE FATOR CONTEMPLA OS ENCARGOS SOCIAIS, FEDERAIS E PREVIDENCIARIOS DEFINIDOS POR LEI FEDERAL. DEVERAO INCLUIR AINDA , OS FATORES COM CUSTOS INDIRETOS E ADMINISTRATIVOS CONSIDERANDO DESPESAS COM: REMUNERACAO DA ADMINISTRACAO CENTRAL (TODAS AS AREAS ENVOLVIDAS), CUSTOS COM MATERIAL DE ESCRITORIO E TECNICO, MOBILIARIO, IMPOSTOS, COM COMUNICACAO, INFORMATICA E FERRAMENTAS (HARDWARES E SOFTWARES), EQUIP. DE PROTECAO E SEGURANCA, ENSAIOS, TESTES, REFEIÇOES E AJUDA DE CUSTOS COM VIAGENS, ESTADIAS E DESLOCAMENTOS. INCLUIRAO TAMBEM O LUCRO PRETENDIDO E AS DESPESAS LEGAIS INCIDENTES, NA FORMA DA LEI. DEVERAO PREVER O TIPO DE SERVICO DESENVOLVIDO E O TRABALHO SOLICITADO P/O PROFISSIONAL DE FORMA A INCLUIR TODOS OS CUSTOS ENVOLVIDOS NA PRESTACAO DO SERVICO, PORQUE NAO SERA REMUNERADA A HORA EXTRA, COMO TAMBEM NAO SERA ACEITA REIVINDICACAO DE COMPLEMENTO DE PRECO.
MEDICAO
A UNIDADE PARA EFEITO DE MEDICAO E PAGAMENTO SERA POR HORA (H) EFETIVAMENTE TRABALHADA, INDEPENDENTE DA NECESSIDADE POR PARTE DA CONTRATADA, DE EXTENSAO DA JORNADA DE TRABALHO, DOMINGOS OU FERIADOS.

35.03.25 CADISTA/CALCULISTA III ##########160,00 HORA#

PRELIMINARES
A TARIFA HORARIA DO PROFISSIONAL ALEM DA REMUNERACAO SALARIAL DEVERA COMPREENDER A INCIDENCIA DO

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0681810603
ART 92221220110244601
CPF 67839384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notz
do Distrito de Ana Dias - Município e
Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Utino Ribeiro
2ª TABELIÃ SUT

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP | CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br

AUTENTICAÇÃO 121483 AU0450AA0066615

Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.**
****
Ana Dias - SP, 21 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hrs 1h49
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

ATESTADO 0130/2016 PAG. 24

CONTRATO : 19368-9

INTERESSADO: EDE TERRAPLEN.

F A S E 35 EQ.PROJ/GERENCIAMENTO/MEIO AMBIENTE/OBRA

	FATOR K. ESSE FATOR CONTEMPLA OS ENCARGOS SOCIAIS, FEDERAIS E PREVIDENCIARIOS DEFINIDOS POR LEI FEDERAL. DEVERAO INCLUIR AINDA , OS FATORES COM CUSTOS INDIRETOS E ADMINISTRATIVOS CONSIDERANDO DESPESAS COM: REMUNERACAO DA ADMINISTRACAO CENTRAL (TODAS AS AREAS ENVOLVIDAS), CUSTOS COM MATERIAL DE ESCRITORIO E TECNICO, MOBILIARIO, IMPOSTOS, COM COMUNICACAO, INFORMATICA E FERRAMENTAS (HARDWARES E SOFTWARES), EQUIP. DE PROTECAO E SEGURANCA, ENSAIOS, TESTES, REFEIÇOES E AJUDA DE CUSTOS COM VIAGENS, ESTADIAS E DESLOCAMENTOS. INCLUIRAO TAMBEM O LUCRO PRETENDIDO E AS DESPESAS LEGAIS INCIDENTES, NA FORMA DA LEI. DEVERAO PREVER O TIPO DE SERVICO DESENVOLVIDO E O TRABALHO SOLICITADO P/O PROFISSIONAL DE FORMA A INCLUIR TODOS OS CUSTOS ENVOLVIDOS NA PRESTACAO DO SERVICO, PORQUE NAO SERA REMUNERADA A HORA EXTRA, COMO TAMBEM NAO SERA ACEITA REIVINDICACAO DE COMPLEMENTO DE PRECO. MEDICAO A UNIDADE PARA EFEITO DE MEDICAO E PAGAMENTO SERA POR HORA (H) EFETIVAMENTE TRABALHADA, INDEPENDENTE DA NECESSIDADE POR PARTE DA CONTRATADA, DE EXTENSAO DA JORNADA DE TRABALHO, DOMINGOS OU FERIADOS.	
35.03.26	DIGITADOR PRELIMINARES A TARIFA HORARIA DO PROFISSIONAL ALEM DA REMUNERACAO SALARIAL DEVERA COMPREENDER A INCIDENCIA DO FATOR K. ESSE FATOR CONTEMPLA OS ENCARGOS SOCIAIS, FEDERAIS E PREVIDENCIARIOS DEFINIDOS POR LEI FEDERAL. DEVERAO INCLUIR AINDA , OS FATORES COM CUSTOS INDIRETOS E ADMINISTRATIVOS CONSIDERANDO DESPESAS COM: REMUNERACAO DA ADMINISTRACAO CENTRAL (TODAS AS AREAS ENVOLVIDAS), CUSTOS COM MATERIAL DE ESCRITORIO E TECNICO, MOBILIARIO, IMPOSTOS, COM COMUNICACAO, INFORMATICA E FERRAMENTAS (HARDWARES E SOFTWARES), EQUIP. DE PROTECAO E SEGURANCA, ENSAIOS, TESTES, REFEIÇOES E AJUDA DE CUSTOS COM VIAGENS, ESTADIAS E DESLOCAMENTOS. INCLUIRAO TAMBEM O LUCRO PRETENDIDO E AS DESPESAS LEGAIS INCIDENTES, NA FORMA DA LEI. DEVERAO PREVER O TIPO DE SERVICO DESENVOLVIDO E O TRABALHO SOLICITADO P/O PROFISSIONAL DE FORMA A INCLUIR TODOS OS CUSTOS ENVOLVIDOS NA PRESTACAO DO SERVICO, PORQUE NAO SERA REMUNERADA A HORA EXTRA, COMO TAMBEM NAO SERA ACEITA REIVINDICACAO DE COMPLEMENTO DE PRECO. MEDICAO A UNIDADE PARA EFEITO DE MEDICAO E PAGAMENTO SERA POR HORA (H) EFETIVAMENTE TRABALHADA, INDEPENDENTE DA NECESSIDADE POR PARTE DA CONTRATADA, DE EXTENSAO DA JORNADA DE TRABALHO, DOMINGOS OU FERIADOS.	##########320,00 HORA#
35.03.31	ENGENHEIRO PLENO. PRELIMINARES A TARIFA HORARIA DO PROFISSIONAL ALEM DA REMUNERACAO SALARIAL DEVERA COMPREENDER A INCIDENCIA DO FATOR K. ESSE FATOR CONTEMPLA OS ENCARGOS SOCIAIS, FEDERAIS E PREVIDENCIARIOS DEFINIDOS POR LEI FEDERAL. DEVERAO INCLUIR AINDA , OS FATORES COM CUSTOS	##########300,00 HORA#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

AUTENTICAÇÃO 121483 AU0450AA0066616
OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz - Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.
Ana Dias, 28/21 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,96 Hrs 11:58
Oficial do Registro Civil e Tabelião de Not. do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paul
Simony Utino Ribeiro
2º TABELIÃ SUB

CONTRATO : 19368-9

INTERESSADO: EDE TERRAPLEN.

F A S E 35 EQ.PROJ/GERENCIAMENTO/MEIO AMBIENTE/OBRA

INDIRETOS E ADMINISTRATIVOS CONSIDERANDO DESPESAS COM: REMUNERACAO DA ADMINISTRACAO CENTRAL (TODAS AS AREAS ENVOLVIDAS), CUSTOS COM MATERIAL DE ESCRI TORIO E TECNICO, MOBILIARIO, IMPOSTOS, COM COMUNI- CACAO, INFORMATICA E FERRAMENTAS (HARDWARES E SOFT WARES), EQUIP. DE PROTECAO E SEGURANCA, ENSAIOS, TESTES, REFEIÇOES E AJUDA DE CUSTOS COM VIAGENS, ESTADIAS E DESLOCAMENTOS. INCLUIRAO TAMBEM O LUCRO PRETENDIDO E AS DESPESAS LEGAIS INCIDENTES, NA FOR MA DA LEI. DEVERAO PREVER O TIPO DE SERVICO DESEN- VOLVIDO E O TRABALHO SOLICITADO P/O PROFISSIONAL DE FORMA A INCLUIR TODOS OS CUSTOS ENVOLVIDOS NA PRESTACAO DO SERVICO, PORQUE NAO SERA REMUNERADA A HORA EXTRA, COMO TAMBEM NAO SERA ACEITA REIVINDI- CACAO DE COMPLEMENTO DE PRECO.O PROFISSIONAL DEVE- RA TER ACIMA DE 5 ATE 10 ANOS DE EXPERIENCIA, E CA PACIDADE TECNICA PARA DESEMPENHAR TAREFAS INEREN- TES A FUNÇÃO COM CONHECIMENTO ESPECIFICO.
MEDICAO
A UNIDADE PARA EFEITO DE MEDICAO E PAGAMENTO SERA POR HORA (H) EFETIVAMENTE TRABALHADA, INDEPENDENTE DA NECESSIDADE POR PARTE DA CONTRATADA, DE EXTEN- SAO DA JORNADA DE TRABALHO, DOMINGOS OU FERIADOS.

35.03.32 ENGENHEIRO SENIOR. ##########250,00 HORA#
PRELIMINARES
A TARIFA HORARIA DO PROFISSIONAL ALEM DA REMUNERA- CAO SALARIAL DEVERA COMPREENDER A INCIDENCIA DO FATOR K. ESSE FATOR CONTEMPLA OS ENCARGOS SOCIAIS, FEDERAIS E PREVIDENCIARIOS DEFINIDOS POR LEI FEDE- RAL. DEVERAO INCLUIR AINDA , OS FATORES COM CUSTOS INDIRETOS E ADMINISTRATIVOS CONSIDERANDO DESPESAS COM: REMUNERACAO DA ADMINISTRACAO CENTRAL (TODAS AS AREAS ENVOLVIDAS), CUSTOS COM MATERIAL DE ESCRI TORIO E TECNICO, MOBILIARIO, IMPOSTOS, COM COMUNI- CACAO, INFORMATICA E FERRAMENTAS (HARDWARES E SOFT WARES), EQUIP. DE PROTECAO E SEGURANCA, ENSAIOS, TESTES, REFEIÇOES E AJUDA DE CUSTOS COM VIAGENS, ESTADIAS E DESLOCAMENTOS. INCLUIRAO TAMBEM O LUCRO PRETENDIDO E AS DESPESAS LEGAIS INCIDENTES, NA FOR MA DA LEI. DEVERAO PREVER O TIPO DE SERVICO DESEN- VOLVIDO E O TRABALHO SOLICITADO P/O PROFISSIONAL DE FORMA A INCLUIR TODOS OS CUSTOS ENVOLVIDOS NA PRESTACAO DO SERVICO, PORQUE NAO SERA REMUNERADA A HORA EXTRA, COMO TAMBEM NAO SERA ACEITA REIVINDI- CACAO DE COMPLEMENTO DE PRECO. O PROFISSIONAL DEVE RA TER ACIMA DE 10 ATE 15 ANOS DE EXPERIENCIA, E CAPACIDADE TECNICA PARA DESENVOLVER TAREFAS INEREN TES A FUNÇÃO COM CONHECIMENTO ESPECIFICO DE AMPLA COMPLEXIDADE.
MEDICAO
A UNIDADE PARA EFEITO DE MEDICAO E PAGAMENTO SERA POR HORA (H) EFETIVAMENTE TRABALHADA, INDEPENDENTE DA NECESSIDADE POR PARTE DA CONTRATADA, DE EXTEN- SAO DA JORNADA DE TRABALHO, DOMINGOS OU FERIADOS.

35.03.47 PROJESTISTA B / ASSISTENTE TECNICO II ##########160,00 HORA#
PRELIMINARES
A TARIFA HORARIA DO PROFISSIONAL ALEM DA REMUNERA-

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

AU0450AA006617 121483 AUTENTICAÇÃO
OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz - Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177 - Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000 - Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp
Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.
Ana Dias, 21 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UBINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hr: 15:56
SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Ubino Ribeiro
2º TABELIÃ SUBST

ICA E TRANSPORTES
RADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0130/2016 PAG. 26

CONTRATO : 19368-9

INTERESSADO: EDE TERRAPLEN.

F A S E 35 EQ.PROJ/GERENCIAMENTO/MEIO AMBIENTE/OBRA

CAO SALARIAL DEVERA COMPREENDER A INCIDENCIA DO FATOR K. ESSE FATOR CONTEMPLA OS ENCARGOS SOCIAIS, FEDERAIS E PREVIDENCIARIOS DEFINIDOS POR LEI FEDERAL. DEVERAO INCLUIR AINDA , OS FATORES COM CUSTOS INDIRETOS E ADMINISTRATIVOS CONSIDERANDO DESPESAS COM: REMUNERACAO DA ADMINISTRACAO CENTRAL (TODAS AS AREAS ENVOLVIDAS), CUSTOS COM MATERIAL DE ESCRITORIO E TECNICO, MOBILIARIO, IMPOSTOS, COM COMUNICACAO, INFORMATICA E FERRAMENTAS (HARDWARES E SOFTWARES), EQUIP. DE PROTECAO E SEGURANCA, ENSAIOS, TESTES, REFEIÇOES E AJUDA DE CUSTOS COM VIAGENS, ESTADIAS E DESLOCAMENTOS. INCLUIRAO TAMBEM O LUCRO PRETENDIDO E AS DESPESAS LEGAIS INCIDENTES, NA FORMA DA LEI. DEVERAO PREVER O TIPO DE SERVICO DESENVOLVIDO E O TRABALHO SOLICITADO P/O PROFISSIONAL DE FORMA A INCLUIR TODOS OS CUSTOS ENVOLVIDOS NA PRESTACAO DO SERVICO, PORQUE NAO SERA REMUNERADA A HORA EXTRA, COMO TAMBEM NAO SERA ACEITA REIVINDICACAO DE COMPLEMENTO DE PRECO.
MEDICAO
A UNIDADE PARA EFEITO DE MEDICAO E PAGAMENTO SERA POR HORA (H) EFETIVAMENTE TRABALHADA, INDEPENDENTE DA NECESSIDADE POR PARTE DA CONTRATADA, DE EXTENSAO DA JORNADA DE TRABALHO, DOMINGOS OU FERIADOS.

35.03.48 PROJETISTA C/ASSISTENTE TECNICO III. ##########160,00 HORA#
PRELIMINARES
A TARIFA HORARIA DO PROFISSIONAL ALEM DA REMUNERACAO SALARIAL DEVERA COMPREENDER A INCIDENCIA DO FATOR K. ESSE FATOR CONTEMPLA OS ENCARGOS SOCIAIS, FEDERAIS E PREVIDENCIARIOS DEFINIDOS POR LEI FEDERAL. DEVERAO INCLUIR AINDA , OS FATORES COM CUSTOS INDIRETOS E ADMINISTRATIVOS CONSIDERANDO DESPESAS COM: REMUNERACAO DA ADMINISTRACAO CENTRAL (TODAS AS AREAS ENVOLVIDAS), CUSTOS COM MATERIAL DE ESCRITORIO E TECNICO, MOBILIARIO, IMPOSTOS, COM COMUNICACAO, INFORMATICA E FERRAMENTAS (HARDWARES E SOFTWARES), EQUIP. DE PROTECAO E SEGURANCA, ENSAIOS, TESTES, REFEIÇOES E AJUDA DE CUSTOS COM VIAGENS, ESTADIAS E DESLOCAMENTOS. INCLUIRAO TAMBEM O LUCRO PRETENDIDO E AS DESPESAS LEGAIS INCIDENTES, NA FORMA DA LEI. DEVERAO PREVER O TIPO DE SERVICO DESENVOLVIDO E O TRABALHO SOLICITADO P/O PROFISSIONAL DE FORMA A INCLUIR TODOS OS CUSTOS ENVOLVIDOS NA PRESTACAO DO SERVICO, PORQUE NAO SERA REMUNERADA A HORA EXTRA, COMO TAMBEM NAO SERA ACEITA REIVINDICACAO DE COMPLEMENTO DE PRECO.
MEDICAO
A UNIDADE PARA EFEITO DE MEDICAO E PAGAMENTO SERA POR HORA (H) EFETIVAMENTE TRABALHADA, INDEPENDENTE DA NECESSIDADE POR PARTE DA CONTRATADA, DE EXTENSAO DA JORNADA DE TRABALHO, DOMINGOS OU FERIADOS.

F A S E 36 CANTEIRO DE OBRAS

36.01 ESTA FASE TEM POR OBJETIVO PADRONIZAR A INSTALACAO DOS CANTEIROS (OBRAS TEMPORARIAS), PROCURANDO ESTABELECER OS PADROES MINIMOS E LIMITADOS ESTRITAMENTE AS EDIFICACOES DE APOIO NECESSARIAS, DADA AS

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

AU0450AA0066618 121483 AUTENTICAÇÃO
OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Soçorro Lima de Queiroz - Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177, Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.**
Ana Dias, 21 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,85 Hr: 15:59
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Oficial do Registro Civil e Tabelião de Not... do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paul...
Simony Utino Ribeiro
2º TABELIÃ SUP...

ATESTADO 0130/2016 PAG. 27

CONTRATO : 19368-9

INTERESSADO: EDE TERRAPLEN.

F A S E 36 CANTEIRO DE OBRAS

CONDICOES IMPACTANTES PROVOCADAS NO MEIO FISICO.
DEVERA SER PREVISTO AS CONDICOES DEFINIDAS EM CADA TIPO DE CANTEIRO DE ACORDO COM O VALOR DA OBRA E DAS REAIS NECESSIDADES, SEGUINDO SEMPRE AS INSTRUCOES AMBIENTAIS ESPECIFICAS, ITEM 4.1, VOLUME 3 E LICENCIAMENTO/AUTORIZACOES ESPECIFICAS, ITEM 3.4, VOLUME 2 DAS "INSTRUCOES AMBIENTAIS PARA EMPREEN - DIMENTOS RODOVIARIOS DO DER/SP".
RESPONSABILIDADE DA EMPREITEIRA - SERAO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA EMPREITEIRA, A INSTALACAO, A OPERACAO, A MANUTENCAO E A DESMOBILIZACAO DO CAN - TEIRO, SEMPRE COM APROVACAO DO ENGENHEIRO FISCAL DO DER.

36.01.01 CANTEIRO TIPO I - OBRAS DE GRANDE PORTE - CUSTO 2,5% DO VALOR DAS OBRAS, COMPOSTO NO MINIMO POR:
ESCRITORIO ADMINISTRATIVO (EMPREITEIRA) - EDIFICIO COM AREA MINIMA DE 120M2. COM ACOMODACOES PARA ABRIGAR A TOTALIDADE DO PESSOAL TECNICO ADMINIS - TRATIVO, COM CIRCULACAO, LAVATORIO E COPA.
ESCRITORIO DE SERVICO E FISCALIZACAO - EDIFICIO COM AREA MINIMA DE 40M2 PARA ACOMODAR TODO PESSOAL TECNICO DA EMPREITADA E DA FISCALIZACAO.
PORTARIA PRINCIPAL E DE APOIO, COM AREA MINIMA DE 20M2 PARA CONTROLE DE ENTRADA E SAIDA DO CANTEIRO, ALEM DA CHAPEIRA E RELOGIO DE PONTO.
ALMOXARIFADO GERAL - COM AREA MINIMA DE 70M2 PARA ATENDER: ESTOCAGEM DE MATERIAL, ALEM DE ESCRITORIO EXPEDICAO E FERRAMENTARIA.
LABORATORIO DE CAMPO - COM AREA DE 30M2, COM ACO - MODACOES PARA ABRIGAR PESSOAL E EQUIPAMENTOS PARA CHE, COM ARMARIOS.
PORTARIA PRINCIPAL E DE APOIO COM AREA MINIMA DE 20M2 PARA CONTROLE DE ENTRADA E SAIDA DO CANTEIRO, ALEM DA CHAPEIRA E RELOGIO DE PONTO.
VESTIARIO/SANITARIOS COM AREA MINIMA DE 40M2 PARA ATENDIMENTO DA MAO DE OBRA ALOJADA E NAO ALOJADA NA OBRA.
CENTRAL DE FORMA E ARMACAO COM AREA MINIMA DE 80M2 PARA ATENDER A PRE-FABRICACAO DE PAINEIS DE FOR- MAS, ALEM DO CORTE E DOBRAGEM DAS ARMADURAS PARA AS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E DRENAGEM.
OFICINA, ABRIGO PARA EQUIPAMENTOS, POSTO DE LUBRI- FICACAO E LAVAGEM COM AREA MINIMA DE 100M2 PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E ABRIGO DE E- QUIPAMENTOS DA OBRA.
OUTROS GALPOES PARA INSTALACAO DE CENTRAL DE CON- CRETO, ARGAMASSA, BRITAGEM, ETC.
INFRA-ESTRUTURA: REDE DE AGUA, ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, ARRUAMENTOS.
CUSTO DE 2,5% DO VALOR DAS OBRAS.

36.01.01.01 INSTALACAO DO CANTEIRO TIPO I - CORRESPONDE A 60% DO PERCENTUAL DESTINADO A FASE DO CANTEIRO TIPO I. SERA MEDIDO A CRITERIO DA FISCALIZACAO, E DE ACOR- DO COM O ANDAMENTO DAS INSTALACOES DO CANTEIRO. ############1,00 GLOBAL#

36.01.01.02 OPERACAO E MANUTENCAO DO CANTEIRO TIPO I - CORRES- PONDE A 35% DO PERCENTUAL DESTINADO A FASE DO CAN- TEIRO TIPO I.
SERA MEDIDO MENSALMENTE EM PARCELAS IGUAIS DURANTE ############1,00 GLOBAL#

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
ART 92221220110244601
CPF 67989384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0130/2016 PAG. 28

CONTRATO : 19368-9

INTERESSADO: EDE TERRAPLEN.

F A S E 36 CANTEIRO DE OBRAS

O PRAZO CONTRATUAL.

36.01.01.03	DESMOBILIZACAO DO CANTERIO TIPO I - CORRESPONDE A 5,0% DO PERCENTUAL DESTINADO A FASE DO CANTEIRO TIPO I. SERA MEDIDO NA MEDICAO FINAL, APOS A DESMONTAGEM DO MESMO.	############1,00 GLOBAL#

OBSERVAÇÕES:
TENDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO E PREPOSTO OS SEGUINTES PROFISSIONAIS:
* RESPONSÁVEL TÉCNICO
- ENG. CIVIL EMER ELIAS ABOU JAOUDE
CREA-SP 5061978387; RNP 2605130673
* PREPOSTO
- ENG. CIVIL PEDRO ISSAO OMURO
CREA-SP 5069403976; RNP 2613623926

INFORMAÇÕES DA COT 10 AS FLS. 57 DO PROCESSO FR. 001.313/DE/16
DATA DA EMISSÃO DO ATESTADO: 12/05/16
ESTE ATESTADO CONTÉM 28 FOLHAS.

ENGENHEIRO CIVIL JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601870603
ART 92221220110244601
CPF 67939384872

ENGENHEIRA CIVIL SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
ART 92221220101957145
CPF 62498568891

5º Oficial Reg. Civil P.N. Subst. Sto. Eduardo

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º SUBDISTRITO SANTA EFIGÊNIA
Reconheço, por semelhança, as firmas de: JORGE MASAAKI SAKAI e SONIA MARIA MARCITELLI, em documento sem valor econômico. Dou fé.
São Paulo, 24 de maio de 1916.
Em Testº _____ da verdade. Cód. 1201634731609220062907
Qtd 2 Total R$ 10,70 Valido somente com selo de autenticidade
AB065825
FIRMA 2
1053AA055468

Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Utino Ribeiro
SUBSTITUTA

AU0450AA0066619
121483 AUTENTICAÇÃO
OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz - Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.
Ana Dias, 21 de junho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hr: 15:59
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **SZO-74139**

Folha(s) nº: 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 92221220070106314

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	**EMER ELIAS ABOU JAOUDE**
Titulo(s)	Engenheiro Civil.
CREASP Nº	5061978387
Atribuições	do artigo 07, da Resolução 218/73, do CONFEA.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Responsável Técnico por Direção de Obra na área da Engenharia Civil - Serviços de Terraplenagem e pavimentação asfáltica na Rua Ipê - Barueri, compreendendo limpeza de terreno / compactação = 12697,80 m², aplicação de base de bica corrida, base de macadame betuminoso, base de binder, imprimação betuminosa ligante / impermeabilizante, revestimento de concreto asfáltico, pavimentação 6.348,90 m².
Quantificação	Especificadas conforme Atestado anexo, limitadas as atribuições do profissional acima.
Local da obra/serviço	Rua Ipê.
Cidade	Barueri. *Estado* SP
Valor	R$ 158.478,23 (Mar/06).
Período	30/03/2006 a 30/05/2006.
Contratante	JMC Terraplenagem e Construção Ltda.
Contratada	EDE Terraplenagem, Pavimentação, Engenharia e Construções Ltda.
CREASP Nº	1093131

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

São Paulo, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2007

Renato Almeida Pineiro - GRE5 - Oeste

Conferido por Eduardo Alleman - GRE5 - Oeste

Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Utino Ribeiro
2ª TABELIÃ SUBSTITUTA

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177- Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br

Autentico a presente copia reprografica conforme o original a mim apresentado, do que dou fe.**********
****
Ana Dias - SP, 23 de julho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hr: 11:37
SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

121483 AUTENTICAÇÃO AU0450AA00066778

cnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal de

JMC

TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ 04.337.511/0001-54 I.E 255.181.541.117

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

JMC TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede a Rua Meridiano, 84 – Cidade Ariston – Carapicuíba – SP – CEP: 06395-310, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do ministério da Fazenda sob 04.337.511/0001-54 e com a Inscrição Estadual n° 255.181.541.117, identificado neste ato representada pelo seu representante legal abaixo. **ATESTA** para os devidos fins de direito que a empresa **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** . Registrada no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo, sob. o **N° 01093131** , Executou os serviços de terraplenagem , drenagem e Pavimentação – em Barueri/ SP .Tendo como responsável Técnico pela fiscalização, direção de obra e orientação técnica, o Engenheiro Civil **EMER ELIAS ABOU JAOUDE,** registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo, sob o N° **5061978387.**

- Limpeza do terreno 12.697,80 m².
- Escav. Mec. Carga e rem de terra até dist. média 1km 500,00 m³.
- Forn de terra, incl.escav. carga e transp. até 1km,.....500,00 m³.
- Compactação de Terra. medida no aterro.....500.00 m³.
- Abert.cx.até 40cm, inc.esc.compac.,transp e prep.sleito..... 7.195,00 m³
- Lastro de Brita e Pó de Pedra.....39,59 m³
- Assent.de Guias PMSP 100 ,incl.enc.terra.fck25 Mpa .....1.411,50 m
- Construção de sarjetão de concreto fck=22,5 Mpa.....95,28 m³
- Fundação de Rachão..... ..400,00 m³
- Base de bica corrida selecionada ..... 952,34 m³
- Base de Macadame Betuminoso.....476,17 m³
- Base de Binder.....317,45 m³ .
- Imprimação Betuminosa Ligande.....12.697,80 m².
- Imprimação Betuminosa Impermeabilizante..... 6.348,90 m².
- Revestimento de concreto Asfáltico ..... 253,96 m³.
- Passeio de conc.15,0Mpa, incl.ab.cx.e rem.mat exc..... 99,12 m³.
- Assent. De Tubos de Concreto Armado D= 60 cm PA 2D. . 185,00 m.
- Assent. De Tubos de Concreto Armado D= 80 cm PA 2D 189,00 m.
- Assent. De Tubos de Concreto Armado D= 100 cm PA 2D.....30,00 m.
- Poço de Visita tipo 1 – 1,40x1,40 x 1,40m..... 5,00 Un.
- Chaminé de poço de visita com alvenaria de tijolo comum..... 2,50 m.

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA CREA - JURISDIÇÃO Nº SZO-74139 São Paulo, 16/02/07

Agente Administrativo II - Reg. Seccional CREA-SP

Nº 84 Cidade Ariston Carapicuíba- SP
Cel. [illegible]2107

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br

Autentico a presente copia reprografica conforme o original a mim apresentado, do que dou fe.**********
****
Ana Dias - SP, 23 de julho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta
Valor 4,86 Hr: 11:37
SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Utino Ribeiro
2ª TABELIÃ SUBSTITUTA

AUTENTICAÇÃO 121483 AU0450AA0066779

- Tampão de Ferro fundido tipo PMSP, fornec. e assentamento..... 5,00 Un.
- Boca de Lobo Dupla ..... 18,00 Um.
- Boca de Lobo Tripla ..... 2,00 Un
- Muro em Concreto Ciclopico, 70% fck=15 e 30% rachão ..... 20,00 m³
- Plantio de Grama em Placas .....3.630,00 m²

Tudo conforme contrato, de 25 de Março de 2006, no valor total de R$ 158.478,23 (Cento e Cinqüenta e oito Mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos), e tiveram inicio em 30 de março de 2006, e termino no dia 30 de Maio de 2006. Totalizando (60,00) dias.

ATESTAMOS MAIS, que a referida empresa executou todos os serviços acima mencionados no prazo acordado, respeitando integralmente o cronograma, especificações e técnicas vigentes.

CREA-SP

Carapicuíba, 30 de Maio de 2006.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA - SP SOB Nº 520 - 74139

São Paulo, 16/02/07

Renato de Almeida Pinheiro
Agente Administrativo II - Reg. 2566
Seccional OESTE

Colégio Notarial do Brasil SP

FIRMA 1

0218AA137674

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - COMARCA DE CARAPICUÍBA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Bel. Julio Cesar Bonafini
Oficial e Tabelião

Rua Meridiano Nº 84 Cidade Ariston – Carapicuíba- SP
Tel : (11) 4181- 4050 / Cel: 9951-9107

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177 Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-900
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br

Autentico a presente copia reprografica conforme o original a mim apresentado, do que dou fe.
Ana Dias, SP, 23 de julho de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hr: 14:39
SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Comarca de Itariri - Município e Estado de São Paulo
Simony Utino Ribeiro
2ª TABELIÃ SUBSTITUTA

Seção São Paulo ARPEN SP
AUTENTICAÇÃO
AU0450AA0066780

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: DOCUMENTOS_EDE... (74/199) 483.992/130...

ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONCORRÊNCIA Nº 018/2024

EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ/ MF Nº 57.805.087/0001-91, sediada na Rua Vera Vasconcelos Silva, nº S/N – Distrito Industrial Una – Taubaté/SP – CEP: 12072-290.

Declaro para atendimento ao disposto no artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/ 2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Peruíbe, 19 de Setembro de 2024.

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE
PROPRIETÁRIO
RG nº 30.489.326-2 – SSP/SP
CPF nº 281.869.618-60

DEPARTAMENTO DE PLANEJA
E-mail: obras@cajat

AUTENTICAÇÃO AU0450AA0067449 12483
CIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO
NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
ria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador Jose Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
Autentico a presente copia reprografica conforme o original a mim apresentado, do que dou fe.
Ana Dias - [illegible] de setembro de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hr: 15:27 SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Registro Civil e Tabelião do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Utino Ribeiro
2º TABELIÃ SUBSTITUTA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.037.815/0001-28, com sede na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, Cajati – SP, CEP 11.950-000, através do seu Diretor do Departamento de Planejamento Urbano, o Engenheiro Civil Silvério Domingues, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.805.087/0001-91, com sede na Rua Roberto Longhi, nº 196 – Jardim Caraminguava – Peruibe/SP – CEP 11.750-000, representada pelo sócio proprietário, Sr. Emer Elias Abou Jaoude, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.005.134-X/SSP-SP e do CPF nº 245.888.378-85, executou as obras do Contrato 081/2013 – Concorrência nº 001/2013 – Processo 32503/2013, cujo o objeto é a "Execução de Drenagem de Águas Pluviais em Diversas Ruas de Diversos Bairros do Município de Cajati/SP, Convênios nº 066/2013 e 067/2013, firmados entre a Prefeitura do Município de Cajati e o FEHIDRO, no período de 20/01/2014 a 21/12/2014, tendo como Responsável Técnico pela obra o Engenheiro Civil Emer Elias Abou Jaoude, portador do CREA 5061978387-SP/SP, RNP 2605130673, ART 92221220140563963.

Essa obra foi contratada pelo valor inicial de R$ 458.990,84 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos), e, teve um Aditamento no valor de R$ 105.038,98 (cento e cinco mil, trinta e oito reais e noventa e oito centavos), referente a 22,88% do total contratual, contendo em 01 (uma) folha dos quantitativos do Convenio 066/13 e 01 (uma) folha dos quantitativos do Convenio 067/13 e 01 (uma) folha dos quantitativos do Termo Aditivo, especificados nas planilhas que seguem em anexo.

Cajati, 06 de janeiro de 2016.

Engº Civil – Silvério Domingues
Diretor do Departamento de Planejamento Urbano
CREA-SP 5061285557 – CPF/MF 129.409.758-09
RNP Nº 260201009-0

Silvério Domingues

Colégio Notarial do Brasil 11742 FIRMA 1 S10179AA00550810

Prefeitura
ICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO
NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
ria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
AU0450AA0067450 AUTENTICAÇÃO 121483
Colégio Notarial do Brasil
autentico a presente copia reprografica conforme o
original a mim apresentado, do que dou fe.
Ana Dias - SP, 06 de setembro de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hr: 15:20 SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Oficial do Registro Civil e Tabelião de Not
do Distrito de Ana Dias - Município e
Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Utino Ribeiro
3º TABELIÃ SUBSTITUTA

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

CONTRATADA: EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DE DIVERSOS BAIRROS DO MUNICIPIO DE CAJATI/SP

CONTRATO: 081/2013 - CONCORRENCIA: 001/2013 - PROCESSO: 32503/2013 - CONVENIO: 066/2013

LOTE 01 - CONVENIO 066/2013

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação de rede de canalização	m	626,00
2	DRENAGEM		
2.1	Boca de lobo tripla tipo PMSP, com tampa de concreto	un	2,00
2.2	Boca de lobo dupla tipo PMSP, com tampa de concreto	un	12,00
2.3	Boca de lobo simples tipo PMSP, com tampa de concreto	un	5,00
2.4	Poço de visita em alvenaria tipo PMSP - balão	un	16,00
2.5	Chaminé para poço de visita tipo PMSP em alvenaria diâmetro interno 70 cm - pescoço	m	8,00
2.6	Caixa de ligação ou inspeção - escavação e aqpiloamento	m³	31,36
2.7	Caixa de ligação ou inspeção - lastro de concreto (fundo)	m³	0,72
2.8	Caixa de ligação ou inspeção - alvenaria de 1/2 tijolo, revestida	m²	113,15
2.9	Caixa de ligação ou inspeção - tampa de concreto	m²	14,47
2.10	Tubo de concreto (PA-1), DN= 400mm	m	83,00
2.11	Tubo de concreto (PA-1), DN= 600mm	m	543,00
2.12	Tampão de ferro fundido de 600 mm padrão PMSP, tráfego médio	un	16,00
2.13	Lastro de pedra britada	m³	30,68
3	ESCAVAÇÃO, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento	m²	147,20
3.2	Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento	m³	62,29
3.3	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck = 20 Mpa	m³	51,20
3.4	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	m³	725,04
3.5	Escavação mecanizada de valas ou cavas com altura até 3,00 m	m³	878,00
3.6	Escavação e carga mecanizada para exploração de solo em jazida	m³	725,04
3.7	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 2° km até o 3° km	m³	725,04
3.8	Base de brita graduada	m³	22,94
3.9	Camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente - (CBUQ) - (0,04m)	m³	5,89
3.10	Imprimação betuminosa ligante	m²	147,20
3.11	Imprimação betuminosa impermeabilizante	m²	147,20

ENGENHEIRO CIVIL - SILVÉRIO DOMINGUES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO
CREA/SP 50610285557 - CPF/MF 129.409.758-09
RNP 260201009-0

Cajati, 06 de janeiro de 2016.

Colégio Notarial do Brasil 11722 FIRMA 1 S10179AA0050811

AUTENTICAÇÃO AU0450AA0067451 121483
ICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
ria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
Autentico a presente copia reprografica conforme o original a mim apresentado, do que dou fe.
Ana Dias - [illegible] de setembro de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hr: 15:27 SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Colégio Notarial do Brasil
Selo de Fiscalização
Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Utino Ribeiro
Oficiala Substituta

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

CONTRATADA: EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICIPIO DE CAJATI/SP
CONTRATO: 081/2013 - CONCORRENCIA: 001/2013 - CONVÊNIO: 067/2013

LOTE 02 - CONVENIO 067/2013

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANT.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Locação de rede de canalização	m	455,00
2	**DRENAGEM**		
2.1	Boca de lobo dupla tipo PMSP, com tampa de concreto	un	10,70
2.2	Boca de lobo simples tipo PMSP, com tampa de concreto	un	12,00
2.3	Poço de visita em alvenaria tipo PMSP - balão	un	7,00
2.4	Chaminé para poço de visita tipo PMSP em alvenaria diâmetro interno 70 cm - pescoço	m	3,00
2.5	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	m³	1,62
2.6	Execução de perfil extrudado no local	m³	1,62
2.7	Enrocamento com pedra assentada	m³	2,40
2.8	Tubo de concreto (PA-1), DN= 400mm	m	169,00
2.9	Tubo de concreto (PA-1), DN= 600mm	m	286,00
2.10	Tampão de ferro fundido de 600 mm padrão PMSP, tráfego médio	un	7,00
2.11	Lastro de pedra britada	m³	20,72
3	**ESCAVAÇÃO, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO**		
3.1	Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento	m²	126,61
3.2	Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento	m³	15,00
3.3	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck = 20 Mpa	m³	15,00
3.4	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	m³	504,99
3.5	Escavação mecanizada de valas ou cavas com altura até 3,00 m	m³	607,10
3.6	Escavação e carga mecanizada para exploração de solo em jazida	m³	504,99
3.7	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 2° km até o 3° km	m³	504,99
3.8	Base de brita graduada	m³	19,00
3.9	Camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente - (CBUQ) - (0,04m)	m³	5,06
3.10	Imprimação betuminosa ligante	m²	126,60
3.11	Imprimação betuminosa impermeabilizante	m²	126,60

ENGENHEIRO CIVIL SILVÉRIO DOMINGUES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO
CREA/SP - 5061285557 - CPF/MF - 129.409.758-09
RNP 260201009-0

Silvério Domingues

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo 11742 FIRMA S10179AA0050812

Cajati, 06 de janeiro de 2016.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS - TERMO ADITIVO

CONTRATADA: EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICIPIO DE CAJATI/SP
CONTRATO: 081/2013 - CONCORRENCIA: 001/2013 - CONVÊNIO: 067/2013

EMPREENDIMENTOS:

CONVENIO Nº 066/13 - Drenagem de águas pluviais na Rua Bico do Pato, Rua Jorge Claro da Costa,Travessa Isabel Bernardino Jorge, Rua Aracaju, Rua Ceará e Rua Mato Grosso

CONVENIO Nº 067/13 - Drenagem de águas pluviais na Rua Eldorado - Vila Vitória, Rua Dr. Pierre H. Geisweller - Centro, Av. Claudino Novaes - Inhuguvira, Rua Macaé - Jardim São José e Rua Katsuji Tsunoda - Parafuso

Nº	ITEM	UNIDADE	Quant. Aditivo
1	ESCAVAÇÃO, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
1.1	Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento	m²	101,19
1.2	Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento	m³	176,07
1.3	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck = 20 Mpa	m²	100,57
1.4	Base de brita graduada	m³	15,31
1.5	Camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente - (CBUQ) - (0,04m)	m³	11,95
1.6	Imprimação betuminosa ligante	m²	298,70
1.7	Imprimação betuminosa impermeabilizante	m²	298,70

ENGENHEIRO CIVIL SILVÉRIO DOMINGUES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO
CREA/SP - 5061285557 - CPF/MF - 129.409.758-09
RNP 260201009-0

Cajati, 06 de janeiro de 2016.

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo 17282 FIRMA 1 S10179AA0050813

Oficial do Registro Civil e Tabelião de Not. do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Utino Ribeiro
Of. Substituta

AUTENTICAÇÃO 121483 AU0450AA0067452

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177
Ana Dias • Itariri/SP • CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br

Autentico a presente copia reprografica conforme o original a mim apresentado, do que dou fe.
Ana Dias 06 de setembro de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hr: 15:22 SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

CONTRATO Nº 081/2013

AUTENTICAÇÃO AU0450AA0067453 121483
OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177 - Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
Autentico a presente copia reprografica conforme o original a mim apresentado, do que dou fe.
Ana Dias - SP, 06 de setembro de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hr: 15:27 SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

CONTRATO DE OBRAS PÚBLICAS

Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Utino Ribeiro
OFICIALA SUBSTITUTA

Pelo presente instrumento de Contrato de Obras Públicas, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, Cajati, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre H. Geisweiller, nº 45, Centro, Cajati, SP, daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Roberto Longhi, nº 196 – Jardim Caraminguava – Peruíbe – SP (11.750-000), inscrita no CNPJ sob nº 57.805.087/0001-91, aqui representada pelo Sr. **EMER ELIAS ABOU JAOUDE**, sócio-proprietário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 27.005.134-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 245.888.378-85, residente e domiciliado na Avenida João Abel, nº 351 – Bairro dos Prados – Peruíbe – SP (11.750-000) de ora em diante designada **CONTRATADA**, tem como justo e contratado entre si na Concorrência nº 001/2013, Processo nº 32503/2013 conforme Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas atualizações, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam, a saber:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

Constitui objeto do presente a execução de drenagem de águas pluviais em diversas ruas de diversos Bairros do Município de Cajati - SP. Convênios nº 066/2013 e 067/2013 firmados entre a Prefeitura do Município de Cajati – SP e o FEHIDRO.

Cláusula Segunda – DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATADA** se obriga a prestar os serviços, por período de 04 (quatro) meses, a contar da data da assinatura das autorizações para início dos serviços, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações, desde que devidamente justificado. Os serviços serão executados em diversas ruas de diversos Bairros do Município de Cajati – SP, conforme ajustado nos Termos de Convênio e indicação do Departamento de Planejamento Urbano. Não será permitido a sub-contratação para execução dos serviços.

Cláusula Terceira – DO PREÇO

O valor do presente Contrato constitui a importância de **R$ 458.990,84 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, fixo e irreajustável.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

CONTRATO Nº 081/2013

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as partes.

Parágrafo único. O preço referido no *caput*, além da mão de obra, materiais e todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da **CONTRATADA,** que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da **CONTRATANTE,** sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos.

Cláusula Quarta - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** de acordo com a medição mensal dos serviços devidamente executados.

O pagamento do valor da medição será realizado em até 10 (dez) dias após a emissão da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pela Contratante.

Cláusula Quinta – DO RECURSO FINANCEIRO

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 4.4.90.51 do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob nº:

Drenagem - 15.451.0010.1017
Incluídas no Plano Plurianual da Prefeitura do Município de Cajati

Cláusula Sexta – DA PRAÇA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados na Tesouraria da Prefeitura do Município de Cajati.

Cláusula Sétima – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

a) A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade por todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente Contrato.

Parágrafo único. A inadimplência da **CONTRATADA,** com referência aos encargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere a **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste Contrato.

b) A **CONTRATADA** se obriga a submeter à aprovação da **CONTRATANTE** todos os materiais a serem utilizados nos serviços, antes de sua aplicação.

c) A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou terceiros de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato, não excluído ou reduzido essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da **CONTRATANTE**.

AUTENTICAÇÃO AU0450AA0067454 121483
OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177 - Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone:(13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
Autentico a presente copia reprografica conforme o original a mim apresentado, do que dou fe.
Ana Dias - SP, 06 de setembro de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hr: 15:09
SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Oficial do Registro Civil e Tabelião de Not
do Distrito de Ana Dias - Município e
Comarca de Itariri - Estado de São Paul
Simony Utino Ribeiro
2ª TABELIÃ SUBSTITUTA

tro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fax: (13) 3854-8719

CONTRATO Nº 081/2013

d) A **CONTRATADA** se obriga a operar os equipamentos com pessoal especializado, arcando com todas as despesas com manutenção dos equipamentos, combustível, salários, encargos sociais, transporte, alimentação e estadia de seu pessoal, impostos e taxas incidentes sobre o objeto deste Contrato.

e) A **CONTRATADA** se obriga a fornecer os equipamentos de proteção e segurança necessários à perfeita execução das obras, bem como, adota procedimentos de segurança que garantam a integridade física dos seus empregados, responsabilizando-se por eventual acidente que os mesmos venham a sofrer durante a execução das obras, objeto desta contratação.

f) A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

g) A **CONTRATADA** se obriga a executar a obra dentro do prazo estabelecido este instrumento.

h) A **CONTRATADA** se obriga, no término da obra, a limpeza total da área para o recebimento do serviço.

i) A empresa obriga-se a manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas neste Contrato.

j) A **CONTRATADA** deverá entregar na Prefeitura, no início dos trabalhos, a respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA, devidamente preenchida e quitada.

j) A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a execução do Contrato o registro em CTPS de todos os seus funcionários;

k) A **CONTRATADA** deverá apresentar as medições com relatório fotográfico dos Serviços;

l) A **CONTRATADA** deverá manter o local onde serão realizados os serviços, devidamente sinalizado conforme legislação de trânsito em vigor;

m) A **CONTRATADA** deverá afixar placa na obra, conforme modelo a ser fornecido pela Prefeitura, indicando o valor do Contrato e a fonte dos repasses;

n) Matricular os serviços no INSS e entregar a **CONTRATANTE** as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, nos termos da legislação especifica em vigor. As referidas guias serão acompanhadas em papel timbrado da **CONTRATADA**, carimbada e assinada por pessoa legalmente habilitada para tal fim, atestando, sob as penas da Lei, que as mesmas correspondem fielmente ao total de mão de obra empregada nos serviços contratados;

o) Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança no acampamento e canteiro de serviços;

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nachiro, 117
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@terra...

Autentico a presente copia reprografica conforme original a mim apresentado, do que dou fe.**********
****
Ana Dias - SP, 06 de setembro de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hr: 15:27
SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

AUTENTICAÇÃO
AU0450AA00674S5
121483

Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Oficial do Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Ana Dias - Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Utino Ribeiro
OFICIALA SUBSTITUTA

p) Responder por todo ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho;

q) Responder financeiramente, sem prejuízo das medidas e outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução das obras;

r) Fazer com que os componentes da equipe de mão de obra operacional (operários) exerçam suas atividades, devidamente uniformizados em padrão único (farda), e fazendo uso dos equipamentos de segurança requeridos para as atividades desenvolvidas, em observância a legislação pertinente.

s) Executar todas as obras, serviços e instalações de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, bem como as determinações da **CONTRATANTE**;

t) Comunicar a Fiscalização e proceder, às suas expensas, as correções necessárias, sempre que ocorrerem falhas, erros ou omissões nos projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, assumindo a responsabilidade pela correta execução de todos os serviços. Tais correções somente serão efetuadas com a aprovação da Fiscalização, que por sua vez consultará o(s) autor(res) do(s) projeto(s), para efeito de autorização;

u) Quando, por motivo de força maior ou caso fortuito, houver a necessidade de aplicação de material "similar" ao especificado, submeter o pretendido à Fiscalização, para que a mesma, através de laudos, pareceres e levantamentos de custos, possa se pronunciar pela aprovação ou não do mesmo;

v) Manter permanentemente no local das obras, equipe técnica suficiente, composta pelos profissionais habilitados e de capacidade comprovada indicados na relação da equipe mínima, que assuma perante a Fiscalização, a responsabilidade técnica dos mesmos até sua entrega definitiva, inclusive com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de emergência que se torne necessária;

w) Manter no local das obras, além da equipe técnica retro mencionada, auxiliares necessários ao perfeito controle de medidas e padrões, assim como promover às suas expensas e a critério da Fiscalização, o controle tecnológico dos materiais a serem empregados nos serviços;

x) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, obras objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações.

Cláusula Oitava – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar pontualmente as medições dos serviços executados pela **CONTRATADA.**

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO

Oficial do Registro Civil e Tabelião do Not
de Distrito de Ana Dias - Município e
Comarca de Itariri - Estado de São Pau
Simony Utino Ribeiro
2ª TABELIÃ, OFICIALA SUBSTITUTA

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177 - Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br

Autentico a presente copia reprografica conforme o original a mim apresentado, do que dou fe.
Ana Dias - SP, 06 de setembro de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,84 Hrs 15:37
SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

AUTENTICAÇÃO 121483 AU0450AA0067456

Oficial do Registro Civil e Tabelião do Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Utino Ribeiro
OFICIAL SUBSTITUTA

AUTENTICAÇÃO 12483 AU0450AA0067457

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz - Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br

Autentico a presente copia reprografica conforme o original a mim apresentado, do que dou fe.**********
****
Ana Dias - SP, 06 de setembro de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hrs 15:27
SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

A fiscalização da execução dos trabalhos da **CONTRATADA** será exercida pela **CONTRATANTE**, conforme dispõe a Portaria nº 462/2013, designando a servidora **SANDRA REGINA ARECO COSTA F. TORRES**, Diretora do Departamento de Planejamento Urbano, o qual poderá, junto ao Representante da **CONTRATADA**, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais se não forem sanadas serão objeto de comunicação oficial à **CONTRATADA**, para aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

Cláusula Dez – DO REAJUSTAMENTO

O preço contratado permanecerá fixo e irreajustável.

Cláusula Onze – DAS PENALIDADES

Na hipótese de a **CONTRATADA** descumprir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

§ 1.º A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão administrativa, com as consequências previstas nos art. 77 e 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, sem prejuízo das penalidades a que aludem os art. 86 e 87 do mesmo diploma legal.

§ 2.º A multa a que se refere o inc. II do art. 87, da lei citada no artigo anterior, será de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor da obrigação não cumprida.

§ 3.º O atraso injustificado na execução do Contrato acarretará as seguintes multas:

I- atraso até 10 (dez) dias, multa de 2% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
II- atraso superior a 10 (dez) dias, multa de 5% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso.

§ 4.º Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 20%, calculada sobre o valor da obrigação não cumprida.

I. A multa a que se refere o § 3º desta cláusula não impede que a **CONTRATANTE** rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as demais sanções previstas em lei de regência;

II. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado;

III. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a **CONTRATADA** responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

Cláusula Doze – DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela **CONTRATANTE**, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: DOCUMENTOS_EDE.pdf (84/199) 1002/1302

Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Utino Ribeiro
OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
AUTENTICAÇÃO 121483 AU0450AA0067458
Autentico a presente copia reprografica conforme o original a mim apresentado, do que dou fe.
Ana Dias - SP, 25 de setembro de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hr: 15:27
SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

I. Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações item 13.4 do edital.
II. Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.
III. Por descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas ou dispositivo do presente Contrato pela **CONTRATADA**;
IV. Pela decretação de falência, pedido de concordata, insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da **CONTRATADA**.
V. Pela dissolução da empresa contratada;
VI. Nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Treze – DO RECEBIMENTO DA OBRA

Após a conclusão da obra, a obra será recebida:

I – **Provisoriamente**: pelo Engenheiro Fiscal, mediante termo de recebimento provisório assinado pelas partes, até 15 (quinze) dias após o término dos serviços.

II – **Definitivamente**: pelo Diretor do Departamento de Obras, mediante termo definitivo assinado pelas partes após decorrido o prazo de observação de 90 (noventa) dias que comprova a adequação do objeto aos termos contratuais.

Parágrafo único. Durante o período de observação, a **CONTRATADA** ficará obrigada a refazer as suas custas as substituições e reclamações em conseqüência de vícios de construção porventura existentes que lavre o termo de recebimento definitivo, sempre sem prejuízo da responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ética profissional pela perfeita execução do Contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei, que fica sujeita a empresa.

Cláusula Catorze – DA GARANTIA

Assim que a convocada para assinar o presente Contrato, a **CONTRATADA** terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para prestar a garantia contratual no valor de **R$ 22.949,55 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)** correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, numa das modalidades previstas no artigo 56, § 1º, I, II e III da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.

A garantia prestada pela **CONTRATADA** será liberada ou restituída após o recebimento definitivo do Contrato.

Cláusula Quinze – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Jacupiranga, Estado de São Paulo/SP, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer questão resultante do presente Contrato.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

CONTRATO Nº 081/2013

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, perante 02 (duas) testemunhas que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes.

Cajati, 15 de agosto de 2013.

EMER ELIAS ABOU JAOUDE
EDE Terraplenagem, Pavimentações, Engenharia e Construções Ltda.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

Testemunhas:

HORDENE MAZZOLINE FILHO
RG nº 18.187.943

REGINALDO SEIJI MONMA
RG nº 25.544.401-1

Cirineu Silas Bitencourt
Diretor do Departamento Jurídico
OAB/SP 160.365



Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: DOCUMENTOS_EDE.pdf (86/199) 1004/1302

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230201465077
Complementar - aditivo de prazo à 92221220140563963

1. Responsável Técnico

EMER ELIAS ABOU JAOUDE
Título Profissional: **Engenheiro Civil**
RNP: **2605130673**
Registro: **5061978387-SP**
Empresa Contratada: **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA** Registro: **1093131-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI** CPF/CNPJ: **64.037.815/0001-28**
Endereço: **Praça DO PAÇO MUNICIPAL** N°: **10**
Complemento:
Cidade: **Cajati** Bairro: **CENTRO**
Contrato: **081-2013** Celebrado em: **15/08/2013** UF: **SP** CEP: **11950-000**
Valor: R$ **458.990,84** Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público** Vinculada à Art n°:
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida CLAUDINO NOVAES** N°:
Complemento: **S/N** Bairro: **INHUGUVIRA**
Cidade: **Cajati** UF: **SP** CEP: **11950-000**
Data de Início: **20/01/2014**
Previsão de Término: **21/07/2014**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Saneamento básico** Código:
CPF/CNPJ:

Endereço: **Rua ARACAJU** N°:
Complemento: **S/N** Bairro:
Cidade: **Cajati** UF: **SP** CEP: **11950-000**
Data de Início: **20/01/2014**
Previsão de Término: **21/07/2014**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Saneamento básico** Código:
CPF/CNPJ:

Endereço: **Rua ELDORADO** N°:
Complemento: **S/N** Bairro: **VILA VITÓRIA**
Cidade: **Cajati** UF: **SP** CEP: **11950-000**
Data de Início: **20/01/2014**
Previsão de Término: **21/07/2014**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Saneamento básico** Código:
CPF/CNPJ:

Endereço: **Rua BICO DO PATO** N°:
Complemento: **S/N** Bairro: **BICO DO PATO**
Cidade: **Cajati** UF: **SP** CEP: **11950-000**
Data de Início: **20/01/2014**
Previsão de Término: **21/07/2014**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Saneamento básico** Código:

CPF/CNPJ:

Endereço: **Rua CEARÁ** N°:
Complemento: **S/N** Bairro:
Cidade: **Cajati** UF: **SP** CEP: **11950-000**
Data de Início: **20/01/2014**
Previsão de Término: **21/07/2014**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Saneamento básico** Código:
CPF/CNPJ:

Endereço: **Rua JORGE CLARO DA COSTA** N°:
Complemento: **S/N** Bairro:
Cidade: **Cajati** UF: **SP** CEP: **11950-000**
Data de Início: **20/01/2014**
Previsão de Término: **21/07/2014**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Saneamento básico** Código:
CPF/CNPJ:

Endereço: **Rua MACAÉ** N°:
Complemento: **S/N** Bairro: **JARDIM SÃO JOSÉ**
Cidade: **Cajati** UF: **SP** CEP: **11950-000**
Data de Início: **20/01/2014**
Previsão de Término: **21/07/2014**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Saneamento básico** Código:
CPF/CNPJ:

Endereço: **Travessa ISABEL BERNARDINO JORGE** N°:
Complemento: **S/N** Bairro:
Cidade: **Cajati** UF: **SP** CEP: **11950-000**
Data de Início: **20/01/2014**
Previsão de Término: **21/07/2014**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Saneamento básico** Código:
CPF/CNPJ:

Endereço: **Rua DR. PIERRE H. GEISWELLER** N°:
Complemento: **S/N** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Cajati** UF: **SP** CEP: **11950-000**
Data de Início: **20/01/2014**
Previsão de Término: **21/07/2014**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Saneamento básico** Código:
CPF/CNPJ:

Endereço: **Rua KATSUJI TSUNODA** N°:
Complemento: **S/N** Bairro: **PARAFUSO**
Cidade: **Cajati** UF: **SP** CEP: **11950-000**
Data de Início: **20/01/2014**
Previsão de Término: **21/07/2014**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Saneamento básico** Código:
CPF/CNPJ:

Endereço: **Rua MATO GROSSO** N°:
Complemento: **S/N** Bairro:
Cidade: **Cajati** UF: **SP** CEP: **11950-000**
Data de Início: **20/01/2014**
Previsão de Término: **21/07/2014**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Saneamento básico** Código:
CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Execução 1					
	Execução	Caixa de Ligação	Alvenaria	113,15000	metro quadrado
	Execução	Escavação em terra	Em Vias Urbanas	2717,53000	metro cúbico
	Execução	Demolição	Pavimentação	351,10000	metro quadrado
	Execução	Enrocamento	em pedra	2,40000	metro cúbico
	Execução	Fundações	em pedra	41,94000	metro cúbico
	Execução	Imprimação	Betuminosa	273,80000	metro quadrado
	Execução	Poço de visita	Alvenaria	23,00000	unidade
	Execução	Compactação de Aterro e/ou Base	De solo	1203,03000	metro cúbico
	Execução	Boca de Lobo	Em Vias Urbanas	42,00000	unidade
	Direção	Escavação em terra	Em Vias Urbanas	2717,53000	metro cúbico
	Direção	Tubulacao	Concreto	1081,00000	metro
	Direção	Enrocamento	em pedra	2,40000	metro cúbico
	Direção	Locação	Rede Estruturada	1081,00000	metro
	Direção	Demolição	Pavimentação	351,10000	metro quadrado
	Direção	Fundações	em pedra	41,94000	metro cúbico
	Direção	Piso	Concreto	66,20000	metro cúbico
	Direção	Pavimentação	asfáltica	10,95000	metro cúbico
	Direção	Imprimação	Betuminosa	273,80000	metro quadrado
	Direção	Compactação de Aterro e/ou Base	De solo	1203,03000	metro cúbico
	Direção	Reaterro	De solo	1203,03000	metro cúbico
	Direção	Caixa de Ligação	Alvenaria	113,15000	metro quadrado
	Direção	Poço de visita	Alvenaria	23,00000	unidade
	Direção	Boca de Lobo	Em Vias Urbanas	42,00000	unidade
	Execução	Tubulacao	Concreto	1081,00000	metro
	Execução	Locação	Rede Estruturada	1081,00000	metro
	Execução	Piso	Concreto	66,20000	metro cúbico
	Execução	Pavimentação	asfáltica	10,95000	metro cúbico
	Execução	Reaterro	De solo	1203,03000	metro cúbico

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE PERUÍBE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data

EMER ELIAS ABOU JAOUDE - CPF: 245.888.378-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - CPF/CNPJ: 64.037.815/0001-28

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 17 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ **0,00** Registrada em: **23/11/2020** Valor Pago R$ **0,00** Nosso Numero: **28027230201465077** Versão do sistema

Impresso em: 24/11/2020 15:46:59

PREFEITURA DA ESTÂNC
DIRETORIA MU

ATESTADO DE C

AU0450AA0067460
AUTENTICAÇÃO 121488
OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
Autentico a presente copia reprografica conforme o original a mim apresentado, do que dou fe.
Ana Dias - SP, 10 de setembro de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UBINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hr: 15:27 SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Ubino Ribeiro
2º TABELIÃ SUBSTITUTA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EDE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇOES, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.805.087/0001-91, com sede à Rua Roberto Longhi, 196 - Caraminguava-Peruibe -SP, pelo Processo nº 121/2015 – Concorrência Pública nº 003/2015– Contrato n.° 029/2016, executou para esta municipalidade as obras e serviços para **VALORIZAÇÃO TURISTICA DA ORLA DA PRAIA - TRECHO 13**, situada na **AV. GOV. MARIO COVAS JUNIOR - TRECHO ENTRE RUA VIRGILIO DIAS DE OLIVEIRA (INCLUSIVE CRUZAMENTO) E RUA SANTA EUNICE (INCLUISIVE CRUZAMENTO)**, conforme projeto, memorial descritivo, especificações técnicas e desenhos, no período de 06 de Abril de 2016 a 26 de abril de 2018 no valor total de 4.010.617,14 quatro milhões, dez mil, seiscentos e dezessete reais e quatorze centavos), sob a responsabilidade técnica do Eng. Emer Elias Abou Jaoude, CREA-SP nº **5061978387- SP**, através da ART n.° **<92221220160482487>**, sendo executado os seguintes serviços:

Ítem	Descrição	Unid.	Quant. Real
1.	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Demolição mecanizada de sarjeta ou sarjetão, inclusive fragmentação e acomodação do material	M3	62,99
1.2	Retirada manual de guia pré-moldada, inclusive limpeza e empilhamento	M	1.150,00
1.3	Demolição de bocas-de-lobo	UN	20,00
1.4	Retirada manual de lajota de concreto, inclusive limpeza e empilhamento	M2	10.291,00
1.5	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação e acomodação do material	M2	3.114,00
1.6	Corte com serra de disco diamantado para pisos	M	283,36
1.7	Demolição mecanizada de concreto armado, inclusive fragmentação e acomodação do material	M3	20,00
1.8	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M3	59,00
1.9	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição, dentro e fora da obra, com transporte no raio de até 1,0 km	M2	2.965,00
1.10	Arrancamento e remoção de canalização, 30,0CM < Ø = < A 60CM	M	133,15

AUTENTICAÇÃO AU0450AA0067461 121463
OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177 Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000 Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
Autentico a presente copia reprografica conforme o ordinal a mim apresentado, do que dou fe.
Ana Dias - 06 de setembro de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hr: 15:27 SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Utino Ribeiro
2º TABELIÃ SUBSTITUTA

ATESTADO DE CA

1.11	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço	UN	1,00
1.12	Remoção de poste de concreto	UN	4,00
1.13	Remoção de poste metálico	UN	4,00
1.14	Transporte com caminhão até 6 Ton p/ poste de concreto	KM	10,00
1.15	Carregamento mecanizado de entulho fragmentado, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1,0 km	M3	1.370,00
1.16	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 5° km até o 10° km	M3	1.370,00
1.17	Container alojamento - mínimo 9,20 m²	unxmês	10,00
1.18	Instalação e transporte de equipamento topográfico	TX	1,00
1.19	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas acima de 50% de ocupação - área até 20.000 m²	m²	16.774,00
1.20	Locação de vias e calçadas	M2	16.561,19
1.21	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A0	UN	6,00
1.22	Projeto executivo de drenagem em formato A0	UN	6,00
1.23	Placa de identificação para obra	M2	6,00
2.	**DRENAGEM**		
2.1	Esgotamento de águas superficiais com bomba de superfície ou submersa	HPxH	400,00
2.2	Escavação mecanizada de valas ou cavas com altura até 2,00 m	M3	2.550,05
2.3	Escoramento de solo descontínuo	M2	0,00
2.4	Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	M3	388,47
2.5	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 5° km até o 10° km	M3	388,47
2.6	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	2.171,66
2.7	Lastro de pedra britada	M3	43,89
2.8	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa	M3	92,40
2.9	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	92,40
2.10	Forma em madeira comum para fundação	M2	317,04
2.11	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	KG	4.990,76
2.12	Tubo de concreto (PA-2), DN= 400mm	M	825,77
2.13	Tubo de concreto (PA-2), DN= 500mm	M	264,89
2.14	Tubo de concreto (PA-2), DN= 600mm	M	216,44
2.15	Boca de lobo simples tipo PMSP, com tampa de concreto	UN	33,00
2.16	Boca de lobo dupla tipo PMSP, com tampa de concreto	UN	28,00
2.17	Poço de visita de 1,60 x 1,60 x 1,60 m - tipo PMSP	UN	11,00
2.18	Tampão em ferro fundido de Ø 600 mm, classe 400 (ruptura> 400 kN)	UN	11,00
2.19	Rebaixamento ou levantamento de tampão de ferro fundido	UN	36,00

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Oficiala do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177 - Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
AUTENTICAÇÃO AU0450AA0067462 12483
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fe.
Ana Dias - SP, 06 de setembro de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta
Valor 4,86 Hrs: 15e37 SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Utino Ribeiro
2º TABELIÃ SUBSTITUTA

ATESTADO DE C

2.20	Execução de guia e sarjeta de concreto pelo processo de extrusão contínua em concreto estrutural Fck 25MPa, 10cm topo, 45cm de base, 22cm de altura, sarjeta espessura 10cm, com compactação e nivelamento de base	M	2.092,00
2.21	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	M	162,00
2.22	Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 25 MPa	M3	34,11
2.23	Galeria em alvenaria armada revestida larg. 1,50m, prof. 80cm com tampas de concreto armado e FLAP basculante em chapa de aço galvanizado á fogo	M	152,62
3.	**PAVIMENTAÇÃO**		
3.1	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1,0 km	M2	11.118,00
3.2	Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	M3	2.779,50
3.3	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 5° km até o 10° km	M3	2.779,50
3.4	Base de bica corrida, esp. 20 cm	M3	2.223,60
3.5	Imprimação betuminosa ligante	M2	11.118,00
3.6	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	11.118,00
3.7	Camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente - (CBUQ), esp. 5 cm	M3	555,90
3.8	Reassentamento de pavimentação em lajota de concreto, espessura 8 cm, com rejunte em areia	M2	225,90
4.	**PASSEIOS**		
4.1	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	4.674,25
4.2	Base de bica corrida, esp. 5 cm	M3	233,71
4.3	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, tipo retangular com rejunte em areia	M2	3.929,19
4.4	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 150 kg cimento / m³	M3	49,31
4.5	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	49,31
4.6	Piso em ladrilho hidráulico preto e branco, assentado com argamassa colante industrializada	M2	448,00
4.7	Rampa de acessibilidade em concreto armado c/ piso tátil de alerta, 2,20X1,80X1,20 m, incl. rebaixamento de guia	UN	85,00
4.8	Execução de rampa para portadores de mobilidade reduzida em concreto estrutural Fck 30MPa, brita 1+2, esp. 10cm, armado com tela de aço soldada, 10x10cm, fio 4,20mm, aço CA-60	M2	198,00
4.9	Rampa p/ acesso de veículos de serviço, larg. 4,30m, comp. 7,90m, em concreto estrutural Fck 30MPa, armado com aço CA-50	UN	3,00

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
AUTENTICAÇÃO AU0450AA0067463 121483
Autentico a presente copia reprografica conforme o original a mim apresentado, do que dou fe.
Ana Dias - SP, 06 de setembro de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hr: 15:07 SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Utino Ribeiro
2º TABELIÃ SUBSTITUTA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

4.10	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores 25 x 25 x 2,5 cm, assentado com argamassa mista	M2	47,68
4.11	Piso tátil de concreto, alerta / direcional, intertravado, espessura de 6 cm, com rejunte em areia	M2	243,58
4.12	Alvenaria de bloco de concreto de vedação, uso revestido, de 14 cm	M2	38,40
4.13	Chapisco p/ alvenaria de perimetro quiósques	M2	75,60
4.14	Emboço desempenado c/ espuma de poliéster p/ alvenaria de perimetro quiósques	M2	75,60
4.15	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo p/ revestimento de perimetro quiósques	M2	75,60
5.	**MURETA DE CONTENÇÃO**		
5.1	Taxa de mobilização para rebaixamento de lençol freático	TX	1,00
5.2	Locação de conjunto de bombeamento a vácuo para rebaixamento de lençol freático, com até 50 ponteiras e potência até 15 HP, mínimo 30 dias	CJXDIA	60,00
5.3	Ponteiras filtrantes, profundidade até 5,0 m	un	87,00
5.4	Escavação mecanizada de valas ou cavas com altura até 2,00 m	M3	3.147,33
5.5	Lastro de pedra britada, esp. 15 cm	M3	136,84
5.6	Escarificação mecânica, corte de concreto até 3,0 cm profundidade	M2	67,58
5.7	Taxa de mobilização para execução de serviço de perfuração em concreto	TX	1,00
5.8	Furação de 12,5 x 200 mm em concreto armado, inclusive colagem da armadura	UN	2.534,00
5.9	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	KG	12.728,13
5.10	Forma em compensado para estrutura aparente	M2	6.348,64
5.11	Concreto usinado, fck = 30,0 Mpa	M3	155,50
5.12	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	155,50
5.13	Concreto ciclópico - fornecimento e aplicação (com 30% de pedra rachão), concreto fck 15,0 Mpa	M3	1.363,65
5.14	Manta geotêxtil com resistência à tração longitudinal de 10kN/m e transversal de 9kN/m	M2	1.786,59
5.15	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	2.476,11
5.16	Lixamento grosso ou fino com lixadeira elétrica	M2	3.432,42
5.17	Verniz acrílico a base de solvente	M2	3.432,42
6.	**PAISAGISMO**		
6.1	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 m	M3	36,29
6.2	Lastro de pedra britada, esp. 5 cm	M3	5,92
6.3	Concreto usinado, fck = 30,0 Mpa	M3	22,20
6.4	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	22,20
6.5	Forma em compensado para estrutura aparente	M2	264,35
6.6	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	KG	2.220,00

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP | CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
AUTENTICAÇÃO AU0450AA0067464 12483
Autentico a presente copia reprografica conforme o original a mim apresentado, do que dou fe.
Ana Dias - SP, 06 de setembro de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta -
Valor 4,86 Hr: 15:27
SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Utino Ribeiro
2º TABELIÃ SUBSTITUTA

ATESTADO DE C

6.7	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	M2	69,08
6.8	Lixamento grosso ou fino com lixadeira elétrica	M2	69,08
6.9	Verniz acrílico a base de solvente	M2	69,08
6.10	Fornecimento e plantio de coqueiro caule mínimo 2,00m, Ø tronco/base 40cm, incl. frete	UN	29,00
6.11	Transplante de coqueiro	un	13,00
6.12	Fornecimento e plantio de palmeira fênix (Phoenix Roebelenii), H=1,00m, incl. frete	UN	10,00
6.13	Terra vegetal orgânica comum	M3	43,48
6.14	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	M2	450,87
6.15	Forração Grama-Amendoim	M2	92,70
7.	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**		
7.1	Poste de concreto circular, 200 kg, H = 12,00 m	UN	30,00
7.2	Sextante de fixação e parafusos galvanizados à fogo	UN	30,00
7.3	Projetor retangular fechado, com alojamento para reator, para lâmpadas vapor metálico de 150 a 400 W	un	90,00
7.4	Lâmpada de vapor metálico elipsoidal, base E40 de 250 W	UN	120,00
7.5	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	M	50,00
7.6	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 40 mm, com acessórios	M	50,00
7.7	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm, com acessórios	M	823,00
7.8	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	M	600,00
7.9	Cabo de cobre de 10 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	M	500,00
7.10	Cabo de cobre de 25 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	M	2.469,00
7.11	Cabo de cobre flexível ´PP´ 2x2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	390,00
7.12	Haste de aterramento de 5/8´ x 2,40 m	UN	30,00
7.13	Conector olhal cabo/haste de 5/8´	UN	30,00
7.14	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 250 mm	UN	30,00
7.15	Terminal de pressão/compressão para cabo de 2,5 mm²	UN	150,00
7.16	Terminal de pressão/compressão para cabo de 6 até 10 mm²	UN	50,00
7.17	Terminal de pressão/compressão para cabo de 25 mm²	UN	105,00
7.18	Contator de potência 63 A - 2na+2nf	UN	3,00
7.19	Luminária fechada para iluminação pública tipo pétala pequena	UN	30,00
7.20	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor metálico 250 W / 220 V	UN	120,00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

7.21	Relé fotoelétrico 50/60 Hz 110/220 V - 1200 VA, completo	UN	30,00
7.22	Caixa em alumínio fundido à prova de tempo, umidade, gases, vapores e pó, 240 x 240 x 150 mm	UN	33,00
7.23	Abrigo e entrada de energia (CAIXA II, IV OU E) padrão ELEKTRO	UN	3,00
7.24	Conj 3 cabos p/ entrada energia seção 16mm2 c/ eletrodutos	UN	3,00
7.25	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	3,00
8.	**SINALIZAÇÃO VIÁRIA**		
8.1	Sinalização vertical em placa de aço galvanizada com pintura em esmalte sintético	M2	6,19
8.2	Poste de aço galvanizado à fogo Ø2", h=2,50m, incl. base de concreto p/ placa de sinalização vertical	UN	27,00
8.3	Caiação em massa	M2	811,79
8.4	Sinalização horizontal com termoplástico tipo Hot-spray	M2	195,00
8.5	Forn. e colocação de tacha reflet. bidirecional	UN	150,00
8.6	Forn. e colocação de tachão reflet. bidirecional	UN	306,00
8.7	Pintura faixas termoplástico-5 anos (p/ extrusão)	M2	846,00
8.8	Sinalização horizontal com tinta acrílica, p/ faixa de ciclovia	M2	2.621,06
8.9	Recolocação de poste curvo metálico, incluindo base de fixação	UN	2,00
8.10	Placa esmaltada para identificação de rua, dimensões 45X25CM	UN	26,00
9.	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
9.1	Lixeira circular confeccionada em concreto vibrado envernizado, capac. 90 lts, diam. 560mm, alt. 1100mm, chumbada ao piso	UN	30,00

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177 - Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
Autentico a presente copia reprografica conforme o original a mim apresentado, do que dou fe.
Ana Dias - SP, 06 de setembro de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hr: 15:27
SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
AUTENTICAÇÃO AU0450AA0067465 121483

Mongaguá, 11 de outubro de 2018

TABELIONATO MONGAGUÁ

Eng. Fernando Eiris Vilariño
CREA 5069720500
Engenheiro Civil
Fiscal de Obras

TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE MONGAGUÁ - SP
Reconheço por semelhanca 1 FIRMA S/VALOR ECONÔMICO de
FERNANDO EIRIS VILARINO
Mongaguá, 16 de outubro de 2018. Em testemunho da verdade
09:37:50h
Sidney da Silva Lopes - Escrevente Autorizado
Valor: R$ 5,30 - Selo(s): 0812AA146757/
12236 FIRMA 1 0612AA0146757

Sidney da Silva Lopes
Escrevente Autorizado

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: DOCUMENTOS_EDE.pdf (96/199) 1014/1302

PREFEITURA DA ESTÂNC
DIRETORIA MU

ATESTADO DE C

AU0450AA0067460 AUTENTICAÇÃO 121488
OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
Autentico a presente copia reprografica conforme o original a mim apresentado, do que dou fe.
Ana Dias - SP, 10 de setembro de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UBINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hr: 15:27 SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Ubino Ribeiro
2º TABELIÃ SUBSTITUTA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EDE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇOES, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.805.087/0001-91, com sede à Rua Roberto Longhi, 196 - Caraminguava-Peruibe -SP, pelo Processo nº 121/2015 – Concorrência Pública nº 003/2015– Contrato n.° 029/2016, executou para esta municipalidade as obras e serviços para **VALORIZAÇÃO TURISTICA DA ORLA DA PRAIA - TRECHO 13**, situada na **AV. GOV. MARIO COVAS JUNIOR - TRECHO ENTRE RUA VIRGILIO DIAS DE OLIVEIRA (INCLUSIVE CRUZAMENTO) E RUA SANTA EUNICE (INCLUISIVE CRUZAMENTO)**, conforme projeto, memorial descritivo, especificações técnicas e desenhos, no período de 06 de Abril de 2016 a 26 de abril de 2018 no valor total de 4.010.617,14 quatro milhões, dez mil, seiscentos e dezessete reais e quatorze centavos), sob a responsabilidade técnica do Eng. Emer Elias Abou Jaoude, CREA-SP nº **5061978387- SP**, através da ART n.° **<92221220160482487>**, sendo executado os seguintes serviços:

Ítem	Descrição	Unid.	Quant. Real
1.	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Demolição mecanizada de sarjeta ou sarjetão, inclusive fragmentação e acomodação do material	M3	62,99
1.2	Retirada manual de guia pré-moldada, inclusive limpeza e empilhamento	M	1.150,00
1.3	Demolição de bocas-de-lobo	UN	20,00
1.4	Retirada manual de lajota de concreto, inclusive limpeza e empilhamento	M2	10.291,00
1.5	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação e acomodação do material	M2	3.114,00
1.6	Corte com serra de disco diamantado para pisos	M	283,36
1.7	Demolição mecanizada de concreto armado, inclusive fragmentação e acomodação do material	M3	20,00
1.8	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M3	59,00
1.9	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição, dentro e fora da obra, com transporte no raio de até 1,0 km	M2	2.965,00
1.10	Arrancamento e remoção de canalização, 30,0CM < Ø = < A 60CM	M	133,15

AUTENTICAÇÃO 121463 AU0450AA0067461
OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177 Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000 Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
Autentico a presente copia reprografica conforme o ordinal a mim apresentado, do que dou fe.
Ana Dias - 06 de setembro de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hr: 15:27 SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Utino Ribeiro
2º TABELIÃ SUBSTITUTA

ATESTADO DE CA

1.11	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço	UN	1,00
1.12	Remoção de poste de concreto	UN	4,00
1.13	Remoção de poste metálico	UN	4,00
1.14	Transporte com caminhão até 6 Ton p/ poste de concreto	KM	10,00
1.15	Carregamento mecanizado de entulho fragmentado, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1,0 km	M3	1.370,00
1.16	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 5° km até o 10° km	M3	1.370,00
1.17	Container alojamento - mínimo 9,20 m²	unxmês	10,00
1.18	Instalação e transporte de equipamento topográfico	TX	1,00
1.19	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas acima de 50% de ocupação - área até 20.000 m²	m²	16.774,00
1.20	Locação de vias e calçadas	M2	16.561,19
1.21	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A0	UN	6,00
1.22	Projeto executivo de drenagem em formato A0	UN	6,00
1.23	Placa de identificação para obra	M2	6,00
2.	**DRENAGEM**		
2.1	Esgotamento de águas superficiais com bomba de superfície ou submersa	HPxH	400,00
2.2	Escavação mecanizada de valas ou cavas com altura até 2,00 m	M3	2.550,05
2.3	Escoramento de solo descontínuo	M2	0,00
2.4	Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	M3	388,47
2.5	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 5° km até o 10° km	M3	388,47
2.6	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	2.171,66
2.7	Lastro de pedra britada	M3	43,89
2.8	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa	M3	92,40
2.9	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	92,40
2.10	Forma em madeira comum para fundação	M2	317,04
2.11	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	KG	4.990,76
2.12	Tubo de concreto (PA-2), DN= 400mm	M	825,77
2.13	Tubo de concreto (PA-2), DN= 500mm	M	264,89
2.14	Tubo de concreto (PA-2), DN= 600mm	M	216,44
2.15	Boca de lobo simples tipo PMSP, com tampa de concreto	UN	33,00
2.16	Boca de lobo dupla tipo PMSP, com tampa de concreto	UN	28,00
2.17	Poço de visita de 1,60 x 1,60 x 1,60 m - tipo PMSP	UN	11,00
2.18	Tampão em ferro fundido de Ø 600 mm, classe 400 (ruptura> 400 kN)	UN	11,00
2.19	Rebaixamento ou levantamento de tampão de ferro fundido	UN	36,00

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177 - Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
AUTENTICAÇÃO AU0450AA0067462 12483
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fe.
Ana Dias - SP, 06 de setembro de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta
Valor 4,86 Hrs: 15e27 SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Utino Ribeiro
2º TABELIÃ SUBSTITUTA

ATESTADO DE C

2.20	Execução de guia e sarjeta de concreto pelo processo de extrusão contínua em concreto estrutural Fck 25MPa, 10cm topo, 45cm de base, 22cm de altura, sarjeta espessura 10cm, com compactação e nivelamento de base	M	2.092,00
2.21	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	M	162,00
2.22	Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 25 MPa	M3	34,11
2.23	Galeria em alvenaria armada revestida larg. 1,50m, prof. 80cm com tampas de concreto armado e FLAP basculante em chapa de aço galvanizado á fogo	M	152,62
3.	**PAVIMENTAÇÃO**		
3.1	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1,0 km	M2	11.118,00
3.2	Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	M3	2.779,50
3.3	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 5° km até o 10° km	M3	2.779,50
3.4	Base de bica corrida, esp. 20 cm	M3	2.223,60
3.5	Imprimação betuminosa ligante	M2	11.118,00
3.6	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	11.118,00
3.7	Camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente - (CBUQ), esp. 5 cm	M3	555,90
3.8	Reassentamento de pavimentação em lajota de concreto, espessura 8 cm, com rejunte em areia	M2	225,90
4.	**PASSEIOS**		
4.1	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	4.674,25
4.2	Base de bica corrida, esp. 5 cm	M3	233,71
4.3	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, tipo retangular com rejunte em areia	M2	3.929,19
4.4	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 150 kg cimento / m³	M3	49,31
4.5	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	49,31
4.6	Piso em ladrilho hidráulico preto e branco, assentado com argamassa colante industrializada	M2	448,00
4.7	Rampa de acessibilidade em concreto armado c/ piso tátil de alerta, 2,20X1,80X1,20 m, incl. rebaixamento de guia	UN	85,00
4.8	Execução de rampa para portadores de mobilidade reduzida em concreto estrutural Fck 30MPa, brita 1+2, esp. 10cm, armado com tela de aço soldada, 10x10cm, fio 4,20mm, aço CA-60	M2	198,00
4.9	Rampa p/ acesso de veículos de serviço, larg. 4,30m, comp. 7,90m, em concreto estrutural Fck 30MPa, armado com aço CA-50	UN	3,00

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
AUTENTICAÇÃO AU0450AA0067463 121483
Autentico a presente copia reprografica conforme o original a mim apresentado, do que dou fe.
Ana Dias - SP, 06 de setembro de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hr: 15:07 SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Utino Ribeiro
2º TABELIÃ SUBSTITUTA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

4.10	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores 25 x 25 x 2,5 cm, assentado com argamassa mista	M2	47,68
4.11	Piso tátil de concreto, alerta / direcional, intertravado, espessura de 6 cm, com rejunte em areia	M2	243,58
4.12	Alvenaria de bloco de concreto de vedação, uso revestido, de 14 cm	M2	38,40
4.13	Chapisco p/ alvenaria de perimetro quiósques	M2	75,60
4.14	Emboço desempenado c/ espuma de poliéster p/ alvenaria de perimetro quiósques	M2	75,60
4.15	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo p/ revestimento de perimetro quiósques	M2	75,60
5.	**MURETA DE CONTENÇÃO**		
5.1	Taxa de mobilização para rebaixamento de lençol freático	TX	1,00
5.2	Locação de conjunto de bombeamento a vácuo para rebaixamento de lençol freático, com até 50 ponteiras e potência até 15 HP, mínimo 30 dias	CJXDIA	60,00
5.3	Ponteiras filtrantes, profundidade até 5,0 m	un	87,00
5.4	Escavação mecanizada de valas ou cavas com altura até 2,00 m	M3	3.147,33
5.5	Lastro de pedra britada, esp. 15 cm	M3	136,84
5.6	Escarificação mecânica, corte de concreto até 3,0 cm profundidade	M2	67,58
5.7	Taxa de mobilização para execução de serviço de perfuração em concreto	TX	1,00
5.8	Furação de 12,5 x 200 mm em concreto armado, inclusive colagem da armadura	UN	2.534,00
5.9	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	KG	12.728,13
5.10	Forma em compensado para estrutura aparente	M2	6.348,64
5.11	Concreto usinado, fck = 30,0 Mpa	M3	155,50
5.12	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	155,50
5.13	Concreto ciclópico - fornecimento e aplicação (com 30% de pedra rachão), concreto fck 15,0 Mpa	M3	1.363,65
5.14	Manta geotêxtil com resistência à tração longitudinal de 10kN/m e transversal de 9kN/m	M2	1.786,59
5.15	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	2.476,11
5.16	Lixamento grosso ou fino com lixadeira elétrica	M2	3.432,42
5.17	Verniz acrílico a base de solvente	M2	3.432,42
6.	**PAISAGISMO**		
6.1	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 m	M3	36,29
6.2	Lastro de pedra britada, esp. 5 cm	M3	5,92
6.3	Concreto usinado, fck = 30,0 Mpa	M3	22,20
6.4	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	22,20
6.5	Forma em compensado para estrutura aparente	M2	264,35
6.6	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	KG	2.220,00

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177 - Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
AUTENTICAÇÃO AU0450AA0067464 12483
Autentico a presente copia reprografica conforme o original a mim apresentado, do que dou fe.
Ana Dias - SP, 06 de setembro de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta -
Valor 4,86 Hr: 15:27
SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Simony Utino Ribeiro
2º TABELIÃ SUBSTITUTA

ATESTADO DE C

6.7	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	M2	69,08
6.8	Lixamento grosso ou fino com lixadeira elétrica	M2	69,08
6.9	Verniz acrílico a base de solvente	M2	69,08
6.10	Fornecimento e plantio de coqueiro caule mínimo 2,00m, Ø tronco/base 40cm, incl. frete	UN	29,00
6.11	Transplante de coqueiro	un	13,00
6.12	Fornecimento e plantio de palmeira fênix (Phoenix Roebelenii), H=1,00m, incl. frete	UN	10,00
6.13	Terra vegetal orgânica comum	M3	43,48
6.14	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	M2	450,87
6.15	Forração Grama-Amendoim	M2	92,70
7.	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**		
7.1	Poste de concreto circular, 200 kg, H = 12,00 m	UN	30,00
7.2	Sextante de fixação e parafusos galvanizados à fogo	UN	30,00
7.3	Projetor retangular fechado, com alojamento para reator, para lâmpadas vapor metálico de 150 a 400 W	un	90,00
7.4	Lâmpada de vapor metálico elipsoidal, base E40 de 250 W	UN	120,00
7.5	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	M	50,00
7.6	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 40 mm, com acessórios	M	50,00
7.7	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm, com acessórios	M	823,00
7.8	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	M	600,00
7.9	Cabo de cobre de 10 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	M	500,00
7.10	Cabo de cobre de 25 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	M	2.469,00
7.11	Cabo de cobre flexível ´PP´ 2x2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	390,00
7.12	Haste de aterramento de 5/8´ x 2,40 m	UN	30,00
7.13	Conector olhal cabo/haste de 5/8´	UN	30,00
7.14	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 250 mm	UN	30,00
7.15	Terminal de pressão/compressão para cabo de 2,5 mm²	UN	150,00
7.16	Terminal de pressão/compressão para cabo de 6 até 10 mm²	UN	50,00
7.17	Terminal de pressão/compressão para cabo de 25 mm²	UN	105,00
7.18	Contator de potência 63 A - 2na+2nf	UN	3,00
7.19	Luminária fechada para iluminação pública tipo pétala pequena	UN	30,00
7.20	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor metálico 250 W / 220 V	UN	120,00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

7.21	Relé fotoelétrico 50/60 Hz 110/220 V - 1200 VA, completo	UN	30,00
7.22	Caixa em alumínio fundido à prova de tempo, umidade, gases, vapores e pó, 240 x 240 x 150 mm	UN	33,00
7.23	Abrigo e entrada de energia (CAIXA II, IV OU E) padrão ELEKTRO	UN	3,00
7.24	Conj 3 cabos p/ entrada energia seção 16mm2 c/ eletrodutos	UN	3,00
7.25	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	3,00
8.	**SINALIZAÇÃO VIÁRIA**		
8.1	Sinalização vertical em placa de aço galvanizada com pintura em esmalte sintético	M2	6,19
8.2	Poste de aço galvanizado à fogo Ø2", h=2,50m, incl. base de concreto p/ placa de sinalização vertical	UN	27,00
8.3	Caiação em massa	M2	811,79
8.4	Sinalização horizontal com termoplástico tipo Hot-spray	M2	195,00
8.5	Forn. e colocação de tacha reflet. bidirecional	UN	150,00
8.6	Forn. e colocação de tachão reflet. bidirecional	UN	306,00
8.7	Pintura faixas termoplástico-5 anos (p/ extrusão)	M2	846,00
8.8	Sinalização horizontal com tinta acrílica, p/ faixa de ciclovia	M2	2.621,06
8.9	Recolocação de poste curvo metálico, incluindo base de fixação	UN	2,00
8.10	Placa esmaltada para identificação de rua, dimensões 45X25CM	UN	26,00
9.	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
9.1	Lixeira circular confeccionada em concreto vibrado envernizado, capac. 90 lts, diam. 560mm, alt. 1100mm, chumbada ao piso	UN	30,00

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177 - Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br
Autentico a presente copia reprografica conforme o original a mim apresentado, do que dou fe.
Ana Dias - SP, 06 de setembro de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,84 Hr: 15:27
SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
AUTENTICAÇÃO 121483 AU0450AA0067465

Mongaguá, 11 de outubro de 2018

TABELIONATO MONGAGUÁ

Eng. Fernando Eiris Vilariño
CREA 5069720500
Engenheiro Civil
Fiscal de Obras

TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE MONGAGUÁ - SP
Reconheço por semelhanca 1 FIRMA S/VALOR ECONÔMICO de
FERNANDO EIRIS VILARINO
Mongaguá, 16 de outubro de 2018. Em testemunho da verdade
09:37:50h
Sidney da Silva Lopes - Escrevente Autorizado
Valor: R$ 5,30 - Selo(s): 0812AA146757/
12236 FIRMA 1 0612AA0146757 SNB
Sidney da Silva Lopes
Escrevente Autorizado

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: DOCUMENTOS_EDE.pdf (102/199) 1020/1302

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
92221220160482487

1. Responsável Técnico

EMER ELIAS ABOU JAOUDE
Título Profissional: **Engenheiro Civil**
RNP: **2605130673**
Registro: **5061978387-SP**
Empresa Contratada: **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**
Registro: **1093131-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**
CPF/CNPJ: **46.578.506/0001-83**
Endereço: **Avenida Getúlio Vargas**
Nº: **67**
Complemento:
Bairro: **Centro**
Cidade: **Mongaguá**
UF: **SP**
CEP: **11730-000**
Contrato: **029/2016**
Celebrado em: **06/04/2016**
Vinculada à Art nº:
Valor: R$ **4.010.617,14**
Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida Governador Mário Covas Júnior**
Nº:
Complemento: **s/n (trecho R. Virgilio Dias de Oliveira (incluso cruzamento) e R. Santa Eunice (incluso cruzamento)**
Bairro: **Agenor de Campos**
Cidade: **Mongaguá**
UF: **SP**
CEP: **11730-000**
Data de Início: **06/04/2016**
Previsão de Término: **05/02/2017**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Infraestrutura**
Código:
CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Execução 1				
	Execução	**Base**	**2223,60000**	**metro cúbico**
	Execução	**Calçada Externa**	**4744,06000**	**metro quadrado**
	Execução	**Camada de Rolamento**	**16631,00000**	**metro quadrado**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

146 - PERUÍBE - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE PERUÍBE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ _____ **de** _____ **de** _____

Local **data**

EMER ELIAS ABOU JAOUDE - CPF: 245.888.378-85

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ - CPF/CNPJ: 46.578.506/0001-83

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel: 0800-17-18-11

CREA-SP

Valor ART R$ **195,96** Registrada em: **09/05/2016** Valor Pago R$ **195,96** Nosso Numero: **92221220160482487** Versão do sistema

Impresso em: 11/05/2016 13:49:35

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL	
NIRE 35207556830	CNPJ 57.805.087/0001-91	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.195.797/24-2	DATA DO ARQUIVAMENTO 01/08/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 03/08/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 02:19:23	CÓDIGO DE CONTROLE 244155433
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 03/08/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Certifico o registro sob o nº 1.195.797/24-2 em 01/08/2024 da empresa EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA, NIRE nº 35207556830, protocolado sob o nº SPP2430804623. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 244155433. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2430804623

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)

Alteração de Endereço

NOME EMPRESARIAL		PORTE
EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA		**Demais**
LOGRADOURO		NÚMERO
RUA VERA VASCONCELOS SILVA		**S/N**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
	UNA	**12072290**
MUNICÍPIO		UF
TAUBATÉ		**SP**
E-MAIL		TELEFONE
NEI_EXACTUS@HOTMAIL.COM		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	**57805087000191**	**35207556830**

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: **KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE - Sócio-Administrador**

DATA ASSINATURA:

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARE **R$ 251,76**

DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.195.797/24-2 em 01/08/2024 da empresa EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA, NIRE nº 35207556830, protocolado sob o nº SPP2430804623. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 244155433. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 19 DA SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA

KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE, brasileiro, nascido em 10/01/1979, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG n° 30.489.326-2 SSP/SP e CPF n° 281.869.618-60, residente e domiciliado na Avenida João Abel, n° 351, Jardim Prados, no município de Peruíbe, Estado de São Paulo, CEP 11750-000, único sócio da sociedade limitada unipessoal **EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA** inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 3520755683-0 e no CNPJ 57.805.087/0001-91, resolve, por alteração contratual conforme estabelecem as cláusulas e condições seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade limitada unipessoal que estava estabelecida na Rua Roberto Longhi, n° 196, Jardim Caraminguava, no município de Peruíbe, Estado de São Paulo, CEP 11750-000, passa a ter como seu novo endereço na **Rua Vera Vasconcellos Silva, S/N, Bairro Una, no município de Taubaté, Estado de São Paulo, CEP 12072-290.**

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, E CONSTRUÇÕES LTDA**, e tem sede e domicílio na Rua Vera Vasconcellos Silva, S/N, Bairro Una, no município de Taubaté, Estado de São Paulo, CEP 12072-290.

SEGUNDA: O capital da sociedade limitada unipessoal será representado pela importância de R$ 25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de reais), sendo R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais) totalmente integralizados em moeda corrente do País, e R$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais) através de Reserva de Lucros, pelo sócio:

KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE.....25.000.000 quotas....R$..25.000.000,00

TOTAL.....25.000.000 quotas....R$..25.000.000,00

Certifico o registro sob o nº 1.195.797/24-2 em 01/08/2024 da empresa EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA, NIRE nº 35207556830, protocolado sob o nº SPP2430804623. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 244155433. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: DOCUMENTOS_EDE.pdf (107/199) 1025/1302

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do Capital Social. (Art. 1052, CC/2002).

TERCEIRA: O objeto social da Unipessoal é:

Obras de terraplenagem;

Serviços de engenharia;

Serviços de preparação do terreno;

Construção de rodovias e ferrovias;

Obras de fundações;

Obras de engenharia civil;

Locação de automóveis sem condutor;

Locação de outros meios de transportes sem condutor;

Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

Gestão de redes de esgoto;

Comércio varejista de materiais de construção em geral;

Distribuição de energia elétrica;

Construção de edifícios;

Instalação de máquinas e equipamentos industriais;

Montagem e Instalação executada por unidade especializada de outros equipamentos e produtos;

Coleta de resíduos não perigosos;

Montagem de estruturas metálicas;

Obras de montagem industrial;

Demolição de edifícios e outras estruturas;

Instalação e manutenção elétrica;

Certifico o registro sob o nº 1.195.797/24-2 em 01/08/2024 da empresa EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA, NIRE nº 35207556830, protocolado sob o nº SPP2430804623. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 244155433. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.

QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em **24 DE JULHO DE 1.987** e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio único, formalizando, se realizada a cessão deles, a alteração contratual pertinente.

SEXTA: A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE** com os poderes e atribuições de administração, autorizado o uso do nome empresarial, isoladamente pelo sócio, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de si próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

SÉTIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do **balanço patrimonial** e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

OITAVA: Em caso de falecimento do único sócio a **sociedade limitada unipessoal** poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

NONA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade limitada unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Certifico o registro sob o nº 1.195.797/24-2 em 01/08/2024 da empresa EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA, NIRE nº 35207556830, protocolado sob o nº SPP2430804623. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 244155433. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DÉCIMA: Fica eleito o foro da Comarca de **Taubaté, Estado de São Paulo,** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Taubaté/SP, 01 de Agosto de 2.024.

_____

KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE

Certifico o registro sob o nº 1.195.797/24-2 em 01/08/2024 da empresa EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA, NIRE nº 35207556830, protocolado sob o nº SPP2430804623. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 244155433. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO

Eu, KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE, portador do Documento de Identificação nº 304893262, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 28186961860, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA VERA VASCONCELOS SILVA, S/N - Bairro: UNA, Taubaté - SP CEP 12072290, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

_____

KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE (Sócio-Administrador)
304893262

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.195.797/24-2 em 01/08/2024 da empresa EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA, NIRE nº 35207556830, protocolado sob o nº SPP2430804623. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 244155433. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

O nome indicado para assinatura, bem como seu status em 31/07/2024 é:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Atos Contitutivos e alterações.pdf			
KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE	28186961860	01/08/24 09:27	AC LINK RFB v2 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2430804623

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.195.797/24-2 em 01/08/2024 da empresa EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA, NIRE nº 35207556830, protocolado sob o nº SPP2430804623. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 244155433. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430804623** de Alteração de Endereço e Alteração de Dados da empresa **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Aline Barbosa de Lima**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 01/08/2024.

Aline Barbosa de Lima, CPF: 32106751800

Este documento foi assinado digitalmente por Aline Barbosa de Lima e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430804623.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.195.797/24-2 em 01/08/2024 da empresa EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA, NIRE nº 35207556830, protocolado sob o nº SPP2430804623. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 244155433. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA de NIRE 35207556830**, protocolizado sob o número **SPP2430804623** em **01/08/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1195797242**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 01/08/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.195.797/24-2 em 01/08/2024 da empresa EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA, NIRE nº 35207556830, protocolado sob o nº SPP2430804623. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 244155433. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35207556830	57.805.087/0001-91	

NOME EMPRESARIAL
EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIÁRIO GERAL	27

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
6D.53.33.32.71.EA.B5.1D.41.41.54.3C.E1.38.93.81.96.F3.1D.81

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	28186961860	KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE:28186961860	155139677053484602 5	05/07/2022 a 05/07/2023	Sim
CONTABILISTA	05252730857	CLAUDINEI ROBERTO PACAGNAN:0525273085 7	553914216627955676 3	10/01/2023 a 10/01/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

6D.53.33.32.71.EA.B5.1D.41.41.54.3C.
E1.38.93.81.96.F3.1D.81-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/05/2023 às 11:57:53

B4.33.79.5D.1A.55.E1.F6
3C.23.AA.4F.47.83.E0.01

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA
NIRE	35207556830
CNPJ	57.805.087/0001-91
Número de Ordem	27
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Município	PERUIBE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/07/1987
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25042

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Número de ordem	27
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25042
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.53.33.32.71.EA.B5.1D.41.41.54.3C.E1.38.93.81.96.F3.1D.81-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: DOCUMENTOS_EDE.pdf (pg 1034/1302)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
**** A T I V O ****		R$ 31.029.693,18	R$ 34.479.162,76
ATIVO CIRCULANTE		R$ 29.582.569,40	R$ 31.288.971,74
DISPONIVEL		R$ 11.848.069,77	R$ 25.606.816,69
CAIXA GERAL		R$ 96.133,84	R$ 32.693,14
CAIXA		R$ 96.133,84	R$ 32.693,14
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 10.817.977,09	R$ 22.139.358,57
BANCO BRADESCO		R$ 1,00	R$ 1,00
BANCO DO BRASIL SA		R$ 1,00	R$ 0,00
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 2116-3		R$ 301.595,34	R$ 1.378,94
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 10.516.379,75	R$ 22.137.978,63
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 933.958,84	R$ 3.434.764,98
RENDE FACIL - BANCO DO BRASIL		R$ 933.958,84	R$ 2.934.524,77
APLICACOES FINANCEIRAS - BRADESCO		R$ 0,00	R$ 270.716,43
APLICACAO FINANCEIRA - CAIXA ECON. FEDERAL		R$ 0,00	R$ 229.523,78
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 17.734.499,63	R$ 5.682.155,05
CLIENTES		R$ 17.033.657,88	R$ 3.247.948,39
CLIENTES DIVERSOS		R$ 14.061.406,77	R$ 275.697,28
PREF MUNIC DA ESTANCIA DE CANANEIA		R$ 10.410,55	R$ 10.410,55
DEPART DE ESTRADAS DE RODAG DO EST PB		R$ 2.899.239,67	R$ 2.899.239,67
PREF MUNIC DA EST BALNEARIA ITANHAEM		R$ 62.600,89	R$ 62.600,89
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE DESPESAS		R$ 615.276,45	R$ 1.523.334,90
ADIANTAMENTOS A SOCIOS - EMER		R$ 199.100,19	R$ 484.401,99
ADIANTAMENTOS A SOCIO - KHALIFE		R$ 416.176,26	R$ 1.038.932,91
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 85.565,30	R$ 910.871,76
IRRF S/SERVICOS A RECUPERAR		R$ 2.083,32	R$ 2.083,32
ISS A RECUPERAR		R$ 42.864,74	R$ 42.703,20
CSLL A RECUPERAR		R$ 1.388,88	R$ 1.388,88
INSS A RECUPERAR		R$ 39.228,36	R$ 864.696,36
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 1.623,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.53.33.32.71.EA.B5.1D.41.41.54.3C.E1.38.93.81.96.F3.1D.81-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CREDITOS E VALORES		R$ 0,00	R$ 1.623,86
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 1.623,86
GARANTIA CAUCOES		R$ 0,00	R$ 1.623,86
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 1.447.123,78	R$ 3.188.567,16
INVESTIMENTOS		R$ 36.000,00	R$ 36.000,00
PARTICIPACOES EM COLIGADAS/CONTROLADAS		R$ 36.000,00	R$ 36.000,00
EDIFICIO JUREIA I LTDA		R$ 36.000,00	R$ 36.000,00
IMOBILIZADO		R$ 1.411.123,78	R$ 3.152.567,16
BENS MOVEIS		R$ 8.549.988,82	R$ 11.006.378,82
MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R$ 5.052.927,72	R$ 6.859.317,72
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 32.621,32	R$ 32.621,32
VEICULOS		R$ 3.462.399,78	R$ 4.112.399,78
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 2.040,00	R$ 2.040,00
CONSORCIO DE BENS		R$ 3.559,72	R$ 16.140,54
CONSORCIO BRADESCO		R$ 3.559,72	R$ 16.140,54
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (7.142.424,76)	R$ (7.869.952,20)
(-) DEPREC ACUMULADA DE MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (3.788,82)	R$ (5.151,30)
(-) DEPREC ACUMULADA DE VEICULOS		R$ (3.838.600,96)	R$ (3.892.007,98)
(-) DEPREC ACUMULADA MAQUINAS E EQUIPAMENTO		R$ (1.050.686,36)	R$ (1.723.444,30)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (2.249.348,62)	R$ (2.249.348,62)
**** P A S S I V O ****		R$ 31.029.693,18	R$ 34.479.162,76
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.384.593,11	R$ 5.669.198,24
FORNECEDORES		R$ 616.396,22	R$ 1.363.922,56
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 616.396,22	R$ 1.363.922,56
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 142.954,69	R$ 84.106,41
COMINGERSOLL BRASIL VEICULOS AUTO LTDA		R$ 1.614,00	R$ 1.614,00
TRINAGULO CASA DA CONSTRUCAO LTDA		R$ 1.246,85	R$ 1.246,85
SULPECAS COM E REPRES LTDA		R$ 15.711,80	R$ 34.212,40
CASA FUJI COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		R$ 2.315,07	R$ 2.315,07
SASSAKI E CIA LTDA		R$ 1.649,70	R$ 3.552,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.53.33.32.71.EA.B5.1D.41.41.54.3C.E1.38.93.81.96.F3.1D.81-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CARED COMERCIAL E DISTRIBUIDRA LTDA		R$ 15.709,20	R$ 32.607,47
MAG TRACTOR EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 5.540,40	R$ 5.570,40
GRAFICA TUPI DE PERUIBE LTDA ME		R$ 5,00	R$ 595,00
AUTO SUECO SAO PAULO CONC DE VEICULOS LT		R$ 519,00	R$ 519,00
CASA CRISPIM TINTAS LTDA - EPP		R$ 5,00	R$ 5,00
BRASIF SA EXPORTACAO E IMPORTACAO		R$ 8.214,70	R$ 8.214,70
AZIMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMEN		R$ 0,00	R$ 1.290,00
LUBRACO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 35.287,74	R$ 46.599,62
MECANICA GAUCHO IMPLEMENTOS		R$ 1.833,99	R$ 17.534,94
SOLDA ACO COMERCIAL LTDA		R$ 1.943,30	R$ 8.346,95
HIDROBOMBAS DIESEL LTDA		R$ 8.307,99	R$ 8.307,99
DELLA VIA PNEUS LTDA		R$ 11.710,52	R$ 11.710,52
FERQUIN JA COMERCIO DE PECAS LTDA		R$ 1.189,00	R$ 1.189,00
COMERCIAL AUTOMOTIVA SA		R$ 12.893,23	R$ 25.912,43
TAUBADIESEL COM DE P E MA DE VEICULOS LT		R$ 18.210,26	R$ 18.660,69
DISTRIBUIDORA DE PECAS IAGA LTDA		R$ 270,00	R$ 270,00
MARCOS ANTONIO TONI - ME		R$ 2.200,00	R$ 2.200,00
CENTRALMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAM		R$ 634,30	R$ 634,30
NOVAK & GOUVEIA LTDA		R$ 680,37	R$ 680,37
VIRAGE COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R$ 1.343,00	R$ 1.343,00
TACOMAQ INSTRUMENTOS DE PRECISAO LTDA		R$ 17.058,23	R$ 17.288,23
TRANS TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA ME		R$ 235,00	R$ 360,00
CATERVALE COM DE MANGUEIRAS LTDA		R$ 90,00	R$ 2.082,35
ODAPEL DISTRIB DE AUTO PECAS LTDA		R$ 1.741,04	R$ 8.718,30
ANSELMO LOPES DE CAMPOS		R$ 1.150,00	R$ 1.150,00
INHAPIM COMERCIAL LTDA - EPP		R$ 18.276,44	R$ 19.629,44
TEM TRATORPECAS LTDA		R$ 3.590,04	R$ 3.590,04
LDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 440,00	R$ 440,00
SK AUTOMOTIVE S/A - DISTR. DE AUTOPECAS		R$ 11.467,40	R$ 11.467,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.53.33.32.71.EA.B5.1D.41.41.54.3C.E1.38.93.81.96.F3.1D.81-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: DOCUMENTOS_EDE.pdf (99/199) 1087/1302

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VALENTE & NUNES COM. PECAS E MAN. CR		R$ 134,00	R$ 134,00
Potenza Celano - Ferramentas Ltda.		R$ 18.077,79	R$ 28.434,94
RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES		R$ 15.626,60	R$ 24.921,76
CENTER BOB COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA		R$ 2.036,00	R$ 11.874,00
Demil Dist. Equip. e Mat. Industriais LT		R$ 515,00	R$ 515,00
TOYO JOYA MAT PARA CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 515,21
MINUSA TRATORPECAS LTDA		R$ 4.328,00	R$ 4.328,00
POLIFILTRO IND.E COM. DE PECAS P/AUTOS L		R$ 11.726,62	R$ 35.088,11
TAMEL TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLANAG		R$ 15.180,86	R$ 17.425,90
FPS INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA -		R$ 1.258,80	R$ 16.697,20
G & L - ICHIHASHI AUTO PECAS E SERVICOS		R$ 3.805,00	R$ 3.805,00
EVER TON FPS IMP. E EXP. LTDA - EPP		R$ 3.653,20	R$ 13.361,80
RENOVADORA DE PNEUS PRESIDENTE GUARULHOS		R$ 9.650,00	R$ 22.150,00
DISPAV IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		R$ 11.134,23	R$ 22.389,23
ARBO COMERCIO DE PECAS E FERRAMENTAS LTD		R$ 1.588,23	R$ 1.588,23
CAIEIRAS DIESEL COM DE PECAS P/ CAMINHOE		R$ 140,06	R$ 140,06
AUTO PECAS CONSTAN LTDA - EPP		R$ 220,71	R$ 220,71
COREVAL COM. MATERIAIS ELETRICOS E REPRE		R$ 6.965,99	R$ 7.683,26
BRIDA LUBRIFICANTES LTDA		R$ 20.463,55	R$ 77.806,62
PARANA TRACTOR COMERCIO DE PECAS E ACESS		R$ 36,00	R$ 36,00
NILCAP COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LT		R$ 0,00	R$ 1.483,50
BARONE DISTRIBUIDORA DE MAT. PARA CONSTR		R$ 1.490,71	R$ 1.490,71
IVEPARTS COMERCIO DE PECAS LTDA		R$ 6.936,05	R$ 6.936,05
C. DIESEL PARTS COMERCIO E USINAGEM DE A		R$ 7.891,00	R$ 19.722,00
ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA		R$ 0,00	R$ 8.141,50
DEGRAUS ANDAIMES MAQUINAS E EQUIP PARA C		R$ 259,90	R$ 605,90
AUTO ELETRICA NORBERTO LTDA EPP		R$ 5.019,29	R$ 6.889,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.53.33.32.71.EA.B5.1D.41.41.54.3C.E1.38.93.81.96.F3.1D.81-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SEAGAIA COM VEICULOS LTDA		R$ 250,00	R$ 250,00
DISTRIBUIDORA PAI MULT PECAS LTDA EPP		R$ 2.868,81	R$ 2.868,81
PINHO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVAD		R$ 333,80	R$ 7.593,46
ELETRICA RAMIRO LTDA		R$ 595,76	R$ 595,76
IRMAOLUZ MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 12.078,40	R$ 13.176,74
NTC BRASIL COM DE MAT TECNICOS P CONSTRU		R$ 3.220,00	R$ 3.220,00
SK AUTOMOTIVE S/A - DIST.AUTOPECAS		R$ 1.952,41	R$ 1.952,41
NTC VALE DIST MAT TEC CONST CIVIL LTDA		R$ 0,00	R$ 30.161,50
CRP COMERCIO DE BORRACHAS LTDA		R$ 11.088,31	R$ 11.088,31
ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA		R$ 0,00	R$ 10.128,12
ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA		R$ 1.144,65	R$ 1.144,65
YPF BRASIL COM. DE DERIV. PETROLEO LTDA		R$ 3.849,89	R$ 39.825,40
DANIZETE DE FATIMA RIBEIRO CASTILHO ME		R$ 2.897,70	R$ 2.897,70
JOSIMAIRA TEIXEIRA LIMA ME		R$ 451,00	R$ 451,00
BORTOLOTTI & BORTOLOTTI LTDA - ME		R$ 928,00	R$ 928,00
N. P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME		R$ 803,50	R$ 803,50
AUTO POSTO AVIACAO ARACATUBA LTDA		R$ 3.012,48	R$ 3.012,48
GILSON TAKAO ABE ME		R$ 115,73	R$ 115,73
POTENZA COM LOCACAO E SERVICOS LTDA		R$ 38,70	R$ 38,70
FERNANDO FIGUEIREDP DE OLIVEIRA - ME		R$ 2.392,00	R$ 2.392,00
MEL SERV AUTOMOTIVOS LTDA		R$ 0,00	R$ 19.953,99
MARLI VALDAMBRINI ARCANJO ME		R$ 208,00	R$ 208,00
2 R. A. COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOES		R$ 17.310,00	R$ 19.633,19
POSTO DE ABASTECIMENTO CENTO E TRINTA E		R$ 0,00	R$ 180,00
REVAL PNEUS LTDA ME		R$ 3.973,27	R$ 12.432,27
JET MAQUINAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA		R$ 473,30	R$ 473,30
ITR SOUTH AMERICA COM. IMP. E EXP. LTDA.		R$ 50.462,95	R$ 57.969,55
CORASSA & CIA LTDA ME		R$ 44,71	R$ 44,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.53.33.32.71.EA.B5.1D.41.41.54.3C.E1.38.93.81.96.F3.1D.81-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AUTOMEC COMERCIAL DE VEICULOS LTDA		R$ 1.648,00	R$ 1.648,00
A A DOMINGUES PNEUS		R$ 80,00	R$ 80,00
TRACADO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 400.306,60
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 364.230,94	R$ 2.404.235,80
FINANCIAMENTO DE CAPITAL DE GIRO		R$ 350.000,00	R$ 1.337.871,18
BANCO DO BRASIL S/A		R$ 0,00	R$ 400.369,77
CAPITAL GIRO BRADESCO CTR 4451420 CP		R$ 350.000,00	R$ 350.000,00
EMPREST. BRAD. CTR 15282206		R$ 0,00	R$ 403.827,48
BB GIRO CTR 672501141		R$ 0,00	R$ 37.500,00
BB GIRO CTR 672501145		R$ 0,00	R$ 34.500,00
FINAME BB CTR 40/00001-X		R$ 0,00	R$ 7.413,79
EMPRESTIMO CCB NR 15.878.410		R$ 0,00	R$ 170.374,92
(-)JUROS S/EMPRESTIMO CCB NR 15.878.410		R$ 0,00	R$ (66.114,78)
FINANCIAMENTOS BENS DO ATIVO IMOBILIZAD		R$ 0,00	R$ 109.473,68
FINANC. BB CTR 672501149		R$ 0,00	R$ 109.473,68
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R$ 14.230,94	R$ 956.890,94
EMPRESTIMO TERCEIRO- KHALIFE ABOU JAOUDE		R$ 14.230,94	R$ 126.430,94
MUTUO RT TERRAPLANAGEM		R$ 0,00	R$ 574.300,00
MUTUO MINERKA MATERIAIS		R$ 0,00	R$ 256.160,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 652.728,08	R$ 856.266,90
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 430.646,60	R$ 458.672,82
PENSAO ALIMENTICIA A RECOLHER		R$ 3.084,29	R$ 21.371,90
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 55.927,87	R$ 122.108,84
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 371.634,44	R$ 315.192,08
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R$ 222.081,48	R$ 397.594,08
FGTS A RECOLHER		R$ 60.258,50	R$ 87.730,52
INSS A RECOLHER MATRIZ		R$ 97.394,09	R$ 245.407,40
FGTS JOVEM APRENDIZ A RECOLHER		R$ 757,41	R$ 784,68
INSS A RECOLHER APARECIDA I		R$ 2.141,10	R$ 2.141,10
INSS A RECOLHER MONGUAGUA II		R$ 13.145,83	R$ 13.145,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.53.33.32.71.EA.B5.1D.41.41.54.3C.E1.38.93.81.96.F3.1D.81-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS A RECOLHER APARECIDA III		R$ 12.852,21	R$ 12.852,21
INSS A RECOLHER ARACATUBA		R$ 19.924,18	R$ 19.924,18
INSS ARACATUBA II SAMAR		R$ 2.462,53	R$ 2.462,53
INSS APARECIDA IV		R$ 3.016,22	R$ 3.016,22
INSS SAO MANUEL		R$ 3.003,65	R$ 3.003,65
INSS RETIDO A RECOLHER		R$ 7.125,76	R$ 7.125,76
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 751.237,87	R$ 1.044.772,98
IMPOSTOS A RECOLHER		R$ 729.082,98	R$ 1.022.618,09
ICMS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 10.720,69
COFINS A RECOLHER		R$ 596.815,30	R$ 828.955,74
IRRF S/SALARIOS A RECOLHER		R$ 3.441,25	R$ 3.979,70
PIS S/ RECEITA A RECOLHER		R$ 128.664,89	R$ 178.961,96
ISS A RECOLHER		R$ 161,54	R$ 0,00
TAXAS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 22.154,89	R$ 22.154,89
CONTRIB SINDICAL EMPREGADOS A RECOLHER		R$ 15.909,26	R$ 15.909,26
CONTRIBUICAO RETRIBUTIVA		R$ 3.046,31	R$ 3.046,31
CONTRIB ASSISTENCIAL A RECOLHER		R$ 3.199,32	R$ 3.199,32
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 2.176.796,14	R$ 3.519.612,60
FORNECEDORES		R$ 2.176.796,14	R$ 3.519.612,60
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 1.356.044,09
ANTARES CONSTRUCOES E SERVICOS		R$ 0,00	R$ 1.356.044,09
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 573.432,54
FINANC. BB CTR 672501149 LP		R$ 0,00	R$ 364.912,27
EMPRESTIMO CCB NR 15.878.410 LP		R$ 0,00	R$ 340.749,84
(-)JUROS S/EMPRESTIMO CCB NR 15.878.410 LP		R$ 0,00	R$ (132.229,57)
PARCELAMENTOS		R$ 2.176.796,14	R$ 1.590.135,97
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R$ 2.176.796,14	R$ 1.590.135,97
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 26.468.303,93	R$ 25.290.351,92
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
EMER ELIAS ABOU JAOUDE		R$ 500.000,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.53.33.32.71.EA.B5.1D.41.41.54.3C.E1.38.93.81.96.F3.1D.81-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE		R$ 9.500.000,00	R$ 10.000.000,00
RESERVAS		R$ 16.468.303,93	R$ 15.290.351,92
RESERVAS		R$ 18.649.053,73	R$ 18.049.053,73
LUCRO DO EXERCICIO		R$ 2.277.654,15	R$ 1.677.654,15
RESERVAS DE LUCROS		R$ 16.371.399,58	R$ 16.371.399,58
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (2.180.749,80)	R$ (2.758.701,81)
(-) PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ (2.180.749,80)	R$ (2.758.701,81)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.53.33.32.71.EA.B5.1D.41.41.54.3C.E1.38.93.81.96.F3.1D.81-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ (24.962,07)	R$ (577.952,01)
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 8.804.252,77	R$ 43.714.766,58
RECEITAS DE VENDAS		R$ 8.804.252,77	R$ 43.714.763,66
(-) DEDUCOES DA RECEITA DE VENDAS		R$ (668.381,96)	R$ (3.499.467,66)
(-) COFINS		R$ (284.179,05)	R$ (1.416.426,91)
(-) PIS		R$ (61.572,13)	R$ (306.892,50)
(-) ISS S/ SERVICOS		R$ (322.630,78)	R$ (1.745.643,61)
(-) ICMS S/SERVICOS PRESTADOS		R$ 0,00	R$ (30.504,64)
VENDA DE SERVICOS		R$ 9.472.634,73	R$ 47.214.231,32
RECEITA SERVICOS C/FORN. MATERIAIS		R$ 8.310.487,50	R$ 47.214.231,32
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 2,92
RECEITAS FINANCEIRAS GERAIS		R$ 0,00	R$ 2,92
REND APLIC FINAC		R$ 0,00	R$ 2,92
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (8.829.214,84)	R$ (44.292.718,59)
(-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (2.666.437,81)	R$ (23.246.863,04)
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ 21.715,00
ICMS S/ COMPRAS		R$ (0,00)	R$ 21.715,00
(-) CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS		R$ (2.666.437,81)	R$ (23.268.578,04)
(-) AGUA		R$ (0,00)	R$ (322,39)
(-) COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES		R$ (214.147,48)	R$ (1.633.779,98)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (146.507,48)	R$ (1.266.422,39)
(-) MATERIAL UTILIZ NA PRESTACAO DE SERVICO		R$ (259.297,40)	R$ (1.114.544,51)
(-) MATERIAIS PARA PRESTACAO DE SERVICO		R$ (2.044.985,45)	R$ (19.218.892,42)
(-) MATERIAS BASICOS AREIA, PEDRA, CIMENTO		R$ (0,00)	R$ (34.616,35)
(-) DESPESA DIRETA COM PESSOAL		R$ (1.114.305,21)	R$ (2.861.025,54)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (824.353,77)	R$ (2.164.247,91)
AVISO PREVIO		R$ (396,11)	R$ 6.704,27
(-) DECIMO TERCEIRO SALARIO		R$ (54.599,18)	R$ (101.174,39)
(-) MULTA RESCISORIA GRRF		R$ (6.300,98)	R$ (24.163,43)
(-) FERIAS		R$ (96.866,04)	R$ (150.875,11)
(-) INDENIZACOES TRABALHISTAS		R$ (0,00)	R$ (121.956,84)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (662.062,45)	R$ (1.675.281,26)
(-) HORAS EXTRAS NO MES		R$ (4.129,01)	R$ (97.501,15)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.53.33.32.71.EA.B5.1D.41.41.54.3C.E1.38.93.81.96.F3.1D.81-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: DOCUMENTOS_EDE.pdf (26/189) 1043/1302

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (289.951,44)	R$ (696.777,63)
(-) ENCARGOS DE FGTS		R$ (54.356,45)	R$ (118.291,49)
(-) ENCARGOS DE INSS EMPRESA		R$ (191.382,11)	R$ (466.972,73)
(-) ENCARGOS DE INSS TERCEIROS		R$ (43.726,06)	R$ (111.321,13)
(-) ENCARGOS FGTS JOVEM APRENDIZ		R$ (486,82)	R$ (192,28)
(-) DESPESAS ADMINIST.,COMERCIAIS E TECNICAS		R$ (4.664.944,49)	R$ (17.255.739,57)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R$ (2.885.132,36)	R$ (12.119.252,46)
(-) SERVICOS PRESTADOS - PESSOA FISICA		R$ (0,00)	R$ (15.000,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS - PESSOA JURIDICA		R$ (2.885.132,36)	R$ (12.104.252,46)
(-) DESPESAS ADMINSTR.GERAIS		R$ (1.779.812,13)	R$ (5.136.487,11)
(-) AGUA		R$ (5.872,13)	R$ (4.755,24)
(-) ALUGUEIS		R$ (133.472,50)	R$ (146.060,05)
(-) ASSISTENCIA CONTABIL/EMPR		R$ (4.800,00)	R$ (15.190,00)
(-) PLANO DE SAUDE		R$ (19.975,41)	R$ (50.662,94)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (0,00)	R$ (110.246,87)
(-) CONTRIBUICOES A ENTIDADES DE CLASSES		R$ (1.637,52)	R$ (9.156,69)
(-) CONTRIBUICOES E DOACOES		R$ (0,00)	R$ (500,00)
(-) COPA (CAFE, AGUA, ACUCAR)		R$ (879,00)	R$ (8.234,18)
(-) CURSOS DIVERSOS		R$ (0,00)	R$ (900,00)
(-) DESP C/VIAGENS E ESTADIAS		R$ (105.053,23)	R$ (127.803,23)
(-) DESPESAS DE DEPRECIACAO		R$ (371.879,88)	R$ (727.527,44)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (4.682,72)	R$ (10.281,70)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R$ (0,00)	R$ (280,50)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (82.758,66)	R$ (230.054,24)
(-) MULTA RESCISORIA GRRF		R$ (0,00)	R$ (1.678,76)
(-) RETIRADA PRO LABORE NO MES		R$ (70.763,00)	R$ (85.056,00)
(-) DESPESAS COM LANCHES E REFEICOES		R$ (117.668,41)	R$ (268.570,27)
(-) LOCACOES DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R$ (34.275,91)	R$ (2.854.848,36)
(-) MANUTENCOES E CONSERVACOES		R$ (7.958,34)	R$ (30.116,66)
(-) MAN CONSERV DE VEICULOS		R$ (10.269,38)	R$ (41.267,99)
(-) MATERIAIS DE CONS. ESCRITORIO		R$ (240,00)	R$ (759,70)
(-) MATERIAIS DE LIMPEZA		R$ (2.935,27)	R$ (353,48)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.53.33.32.71.EA.B5.1D.41.41.54.3C.E1.38.93.81.96.F3.1D.81-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MULTAS INDEDUTIVEIS		R$ (0,00)	R$ (3.542,46)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (0,00)	R$ (9.797,93)
(-) PREMIOS DE SEGUROS		R$ (17.617,90)	R$ (150.149,10)
(-) INTERNET		R$ (520,00)	R$ (4.192,67)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R$ (4.948,77)	R$ (15.647,52)
(-) TELEFONE/FAX		R$ (7.435,20)	R$ (10.666,81)
(-) EXAMES ADMISSIONAIS,PERIOD. E DEMISSIONA		R$ (0,00)	R$ (1.090,00)
(-) FRETES PAGOS A TERCEIROS		R$ (21.733,12)	R$ (112.363,88)
(-) PEDAGIO		R$ (44.300,96)	R$ (45.299,71)
(-) CONTRIBUICOES ASSOCIATIVAS.		R$ (0,00)	R$ (159,20)
(-) LICENCIAMENTO DE VEICULOS		R$ (24.743,77)	R$ (27.305,33)
(-) LOCACAO DE VEICULOS		R$ (670.000,00)	R$ (2.486,23)
(-) SEGUROS BRADESCO		R$ (1.703,61)	R$ (16.140,52)
(-) DESPESAS COM CARTAO DE CREDITO EMPRESARIAL		R$ (0,00)	R$ (13.341,45)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (383.527,33)	R$ (863.447,59)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (383.527,33)	R$ (863.447,59)
(-) IOF		R$ (1.582,65)	R$ (9.286,93)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (4.987,06)	R$ (18.415,93)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (376.957,62)	R$ (835.744,73)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (0,00)	R$ (65.642,85)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS GERAIS		R$ (0,00)	R$ (65.642,85)
(-) OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS		R$ (0,00)	R$ (2.167,03)
(-) OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS		R$ (0,00)	R$ (63.475,82)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.53.33.32.71.EA.B5.1D.41.41.54.3C.E1.38.93.81.96.F3.1D.81-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
Rua Roberto Longhi nº 196, Jardim Caraminguava
Peruíbe -SP
CNPJ - 57.805.087/0001-91

2022

1 - LIQUIDEZ GERAL			
Ativo Circulante + Realiz.L.Praz	R$	31.288.971,74	
			3,41
Passivo Circulante + Exíg.L.Pra	R$	9.188.810,84	

Interpretação: A empresa possui R$ 3,41 de ativos para cada R$ 1,00 de dívida.

2 - LIQUIDEZ CORRENTE			
Ativo Circulante	R$	31.288.971,74	
			5,52
Passivo Circulante	R$	5.669.198,24	

Interpretação: A empresa possui R$ 5,52 de ativos para cada R$ 1,00 de dívida.

3 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO			
PC + ELP	R$	9.188.810,84	
			0,27
Ativo Total	R$	34.479.162,76	

Interpretação: A empresa possui 27% de dívida quando comparado ao Ativo Total.

4 - INDICE DE SOLVÊNCIA			
Ativo Total	R$	34.479.162,76	
			3,75
PC + ELP	R$	9.188.810,84	

Interpretação: A empresa possui R$ 3,75 de ativos para cada R$ 1,00 de dívida.

5 - COEF.DE IMOB.DO do PL			
Ativo Imobilizado	R$	3.152.567,16	
			0,12
Patrimonio Líquido	R$	25.290.351,92	

Interpretação: O ativo Imobilizado da empresa corresponde a 12 % do Patrimônio Líquido.

Elaborado por:
EXACTUS CONTABILIDADE EIRELI - ME

CLAUDINEI ROBERTO PACAGNAN:05252730857

Assinado digitalmente por CLAUDINEI ROBERTO PACAGNAN:05252730857
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=26219888000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=CLAUDINEI ROBERTO PACAGNAN:05252730857
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.16 10:39:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

CLAUDINEI ROBERTO PACAGNAN
CPF 052.527.308-57
CRC 1SP137.250/O2

DFC - DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA
EDE TERRAPLANAGEM PAV. ENG. E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 57.805.087/0001-91

		2022		2021
1) Atividades Operacionais				
1.1 Origens (Entradas de Caixa)				
(+) Lucro do Exercício				
Itens que não afetam o caixa				
(+) Depreciação e Amortização		7869952,2		7142424,76
Lucro Ajustado		**7869952,2**		**7142424,76**
Demais Contas				
Estoques				
1.2 Aplicações (Saídas de Caixa)				
Fornecedores		2719966,65		616396,22
Empréstimos a Pagar				
Impostos e Contribuições a Recolher		2176796,14		2176796,14
Caixa Líquido gerado das Operações	**R$**	**2.973.189,41**	**R$**	**4.349.232,40**
2) Investimentos				
2.1 Origens (Entradas de Caixa)				
2.2 Aplicações (Saídas de Caixa)				
Caixa Líquido Consumido dos Investimentos				
3) Financiamentos				
3.1 Origens (Entradas de Caixa)				
Capital Social				
3.2 Aplicações (Saídas de Caixa)				
Financiamentos				
Caixa Líquido Consumido dos Investimentos				
4) Caixa Consumido na Entidade	**R$**	**2.973.189,41**	**R$**	**4.349.232,40**
Saldo de Caixa Inicial:	**R$**	**96.133,84**	**R$**	**10.019,21**
Saldo de Caixa Final:	**R$**	**32.693,14**	**R$**	**96.133,84**

CLAUDINEI ROBERTO PACAGNAN:05252730857

Assinado digitalmente por CLAUDINEI ROBERTO PACAGNAN:05252730857
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=26219888000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=CLAUDINEI ROBERTO PACAGNAN:05252730857
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.16 10:40:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2022.

1.CONTEXTO OPERACIONAL

A **EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, é uma empresa individual de responsabilidade LTDA, tributada pelo Lucro Real, com sede a Rua Roberto Longhi, n° 196, Jardim Caramimguava, CEP 11.750-000, Peruíbe, estado do São Paulo, tendo como objeto Prestações de Serviços de Obras de terraplenagem, serviços de engenharia, locação de maquinas e equipamentos para construção, comércio varejista de materiais de construção em geral, atua no estado de São Paulo e também em outros estados do País. A execução dos serviços prestados se perfaz entre empresas privadas e órgãos públicos.

2.APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa declara que as demonstrações contábeis, sendo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Índices de liquidez foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para pequenas e Médias Empresas, emitido pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resolução 750/93, 1.255/2009 e 1282/2010, Notas explicativas-NBC T-3-CRF.

3.PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas estão apresentadas a seguir:

a) Determinação do resultado: O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício que independe do recebimento ou pagamento.

b) Caixa e equivalente de caixa: Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos em bancos.

c) Contas a Receber de Clientes: As contas a receber de clientes correspondem aos valores das vendas de serviços e mercadorias no decurso normal da atividade da empresa e estão registradas ao valor nominal.

d) Estoques: Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou Produção e demonstrado pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou Produção e os valores de reposição ou realização.

e) Ativos Não circulantes: O imobilizado de uso está registrado ao custo de aquisição. As depreciações do imobilizado estão calculadas pelo método linear, com base nas taxas anuais previstas na legislação que levam em conta a vida útil econômica do bem e valor residual e foram computadas no resultado do exercício como despesas operacionais.

f) Demais passivos circulantes Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

g) Patrimônio Líquido: O Capital social integralizado é de R$ 10.000.000,00, composto de 10.000.000 quotas no valor de R$ 1,00 cada uma, sendo que 100% pertencem ao sócio Khalife Elias Abou Jaoude.

h) Lucros/Reservas: A empresa apresenta em seu acumulado um total de R$ 18.049.053,73.

i) Prejuízos Acumulados: No patrimônio líquido apresenta-se um prejuízo acumulado no total de R$ 2.758.701,81.

CLAUDINEI ROBERTO PACAGNAN:05252730857

Assinado digitalmente por CLAUDINEI ROBERTO PACAGNAN:05252730857
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=26219888000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=CLAUDINEI ROBERTO PACAGNAN:05252730857
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.16 10:40:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

CLAUDINEI ROBERTO PACAGNAN
CRC 1SP137250/O-2
CPF 052.527.308-57

D E C L A R A Ç Ã O

CLAUDINEI ROBERTO PACAGNAN, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado à Rua Dez n° 1.233, Jardim Anhanguera, Orlândia, SP, RG N° 15.130.077 SSPSP, CPF n° 052.527.308-57, com escritório de Contabilidade - EXACTUS CONTABILIDADE - à Avenida Seis n° 979, Orlândia, SP, CRC/SP n° 1SP137250/O-2, DECLARA, para devidos fins legais e de direito, que;

A empresa **EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI,** empresa com sede e domicílio na Rua ROBERTO LONGHI n° 196, centro, no município de Peruíbe, Estado de São Paulo, CEP 11750-000, inscrita no CNPJ sob n° 57.805.087/0001-91 e no Estado sob n° 524.012.420.110, tem como detalhamento de seu Patrimônio Líquido da seguinte forma ora pelas nomenclaturas do plano de contas.

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	10.000.000,00
RESERVA DE CAPITAL	
RESERVA DE LUCROS	18.049.053,73
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	
AÇÕES EM TESOURARIA	
PREJUIZOS ACUMULADOS	(2.758.701,81)

Nota Explicativa:

Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei n° 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME –Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC n°750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

A DMPL encontra-se anexada no arquivo digital – ECD.

Por ser verdade, firma a presente, para que surta os efeitos desejados.

Orlândia, SP, 31 de dezembro de 2.022.

CLAUDINEI ROBERTO PACAGNAN:05252730857

Assinado digitalmente por CLAUDINEI ROBERTO PACAGNAN:05252730857
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=26219888000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=CLAUDINEI ROBERTO PACAGNAN:05252730857
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.16 10:40:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

_____

CLAUDINEI ROBERTO PACAGNAN

CPF: 052.527.308-57 CRC: 1SP137.250/O2

Av. Seis nº 979 – Centro – Orlândia – SP

Fone (16) 3826-3398

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35207556830	57.805.087/0001-91	

NOME EMPRESARIAL
EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIÁRIO GERAL	28

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
5B.F7.CC.6D.EB.20.B2.D1.3B.DC.60.E3.DD.3C.35.5B.3A.89.08.06

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	28186961860	KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE:28186961860	627443172830954835 7	20/07/2023 a 20/07/2024	Sim
CONTABILISTA	05252730857	CLAUDINEI ROBERTO PACAGNAN:0525273085 7	916950420887803499 9	10/01/2024 a 09/01/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

5B.F7.CC.6D.EB.20.B2.D1.3B.DC.60.E
3.DD.3C.35.5B.3A.89.08.06-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/04/2024 às 17:29:33

04.F5.E1.68.1E.87.83.1C
AE.3D.AE.3B.17.35.FD.83

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA
NIRE	35207556830
CNPJ	57.805.087/0001-91
Número de Ordem	28
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Município	PERUIBE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/07/1987
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21309

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Número de ordem	28
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21309
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.F7.CC.6D.EB.20.B2.D1.3B.DC.60.E3.DD.3C.35.5B.3A.89.08.06-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
**** A T I V O ****		R$ 34.479.162,76	R$ 34.782.068,53
ATIVO CIRCULANTE		R$ 31.288.971,74	R$ 31.435.983,30
DISPONIVEL		R$ 25.606.816,69	R$ 23.378.400,30
CAIXA GERAL		R$ 32.693,14	R$ 899,21
CAIXA		R$ 32.693,14	R$ 899,21
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 22.139.358,57	R$ 21.152.432,34
BANCO BRADESCO		R$ 1,00	R$ 192,27
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 2116-3		R$ 1.378,94	R$ 4.549,25
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 22.137.978,63	R$ 21.147.690,82
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 3.434.764,98	R$ 2.225.068,75
RENDE FACIL - BANCO DO BRASIL		R$ 2.934.524,77	R$ 1.767.845,37
APLICACOES FINANCEIRAS - BRADESCO		R$ 270.716,43	R$ 114.783,29
APLICACAO FINANCEIRA - CAIXA ECON. FEDERAL		R$ 229.523,78	R$ 342.440,09
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 5.682.155,05	R$ 8.057.583,00
CLIENTES		R$ 3.247.948,39	R$ 3.632.072,10
CLIENTES DIVERSOS		R$ 275.697,28	R$ 659.820,99
PREF MUNIC DA ESTANCIA DE CANANEIA		R$ 10.410,55	R$ 10.410,55
DEPART DE ESTRADAS DE RODAG DO EST PB		R$ 2.899.239,67	R$ 2.899.239,67
PREF MUNIC DA EST BALNEARIA ITANHAEM		R$ 62.600,89	R$ 62.600,89
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE DESPESAS		R$ 1.523.334,90	R$ 3.781.283,34
ADIANTAMENTOS A SOCIOS - EMER		R$ 484.401,99	R$ 767.872,22
ADIANTAMENTOS A SOCIO - KHALIFE		R$ 1.038.932,91	R$ 2.214.411,12
SG AMBIENTAL E LIMPEZA		R$ 0,00	R$ 799.000,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 910.871,76	R$ 644.227,56
IRRF S/SERVICOS A RECUPERAR		R$ 2.083,32	R$ 21.398,82
ISS A RECUPERAR		R$ 42.703,20	R$ 42.703,20
CSLL A RECUPERAR		R$ 1.388,88	R$ 1.820,70
INSS A RECUPERAR		R$ 864.696,36	R$ 578.304,84
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.623,86	R$ 16.338,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.F7.CC.6D.EB.20.B2.D1.3B.DC.60.E3.DD.3C.35.5B.3A.89.08.06-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CREDITOS E VALORES		R$ 1.623,86	R$ 16.338,42
CLIENTES		R$ 1.623,86	R$ 16.338,42
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 0,00	R$ 59,90
GARANTIA CAUCOES		R$ 1.623,86	R$ 16.278,52
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 3.188.567,16	R$ 3.329.746,81
INVESTIMENTOS		R$ 36.000,00	R$ 36.000,00
PARTICIPACOES EM COLIGADAS/CONTROLADAS		R$ 36.000,00	R$ 36.000,00
EDIFICIO JUREIA I LTDA		R$ 36.000,00	R$ 36.000,00
IMOBILIZADO		R$ 3.152.567,16	R$ 3.293.746,81
BENS MOVEIS		R$ 11.006.378,82	R$ 12.125.378,82
MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R$ 6.859.317,72	R$ 7.978.317,72
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 32.621,32	R$ 32.621,32
VEICULOS		R$ 4.112.399,78	R$ 4.112.399,78
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 2.040,00	R$ 2.040,00
CONSORCIO DE BENS		R$ 16.140,54	R$ 154.452,96
CONSORCIO APICE		R$ 0,00	R$ 116.383,19
CONSORCIO BRADESCO		R$ 16.140,54	R$ 38.069,77
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (7.869.952,20)	R$ (8.986.084,97)
(-) DEPREC ACUMULADA DE MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (5.151,30)	R$ (6.513,78)
(-) DEPREC ACUMULADA DE VEICULOS		R$ (3.892.007,98)	R$ (3.897.831,48)
(-) DEPREC ACUMULADA MAQUINAS E EQUIPAMENTO		R$ (1.723.444,30)	R$ (2.832.391,09)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (2.249.348,62)	R$ (2.249.348,62)
**** P A S S I V O ****		R$ 34.479.162,76	R$ 34.782.068,53
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 5.669.198,24	R$ 9.659.690,39
FORNECEDORES		R$ 1.363.922,56	R$ 3.512.464,73
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 1.363.922,56	R$ 3.512.464,73
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 84.106,41	R$ 1.958.233,22
LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRI		R$ 0,00	R$ 1.627,82
COMINGERSOLL BRASIL VEICULOS AUTO LTDA		R$ 1.614,00	R$ 0,00
TRINAGULO CASA DA CONSTRUCAO LTDA		R$ 1.246,85	R$ 11.208,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.F7.CC.6D.EB.20.B2.D1.3B.DC.60.E3.DD.3C.35.5B.3A.89.08.06-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SULPECAS COM E REPRES LTDA		R$ 34.212,40	R$ 35.400,70
CASA FUJI COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		R$ 2.315,07	R$ 0,00
SASSAKI E CIA LTDA		R$ 3.552,80	R$ 0,00
CARED COMERCIAL E DISTRIBUIDRA LTDA		R$ 32.607,47	R$ 30.222,23
MAG TRACTOR EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 5.570,40	R$ 290,00
DO VALE PNEUS E RECAPAGEM LTDA		R$ 0,00	R$ 3.380,00
GRAFICA TUPI DE PERUIBE LTDA ME		R$ 595,00	R$ 0,00
AUTO SUECO SAO PAULO CONC DE VEICULOS LT		R$ 519,00	R$ 498,00
CASA CRISPIM TINTAS LTDA - EPP		R$ 5,00	R$ 1.086,74
BRASIF SA EXPORTACAO E IMPORTACAO		R$ 8.214,70	R$ 1.470,43
AZIMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMEN		R$ 1.290,00	R$ 0,00
LUBRACO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 46.599,62	R$ 211,10
MECANICA GAUCHO IMPLEMENTOS		R$ 17.534,94	R$ 20.007,26
SOLDA ACO COMERCIAL LTDA		R$ 8.346,95	R$ 11.119,79
HIDROBOMBAS DIESEL LTDA		R$ 8.307,99	R$ 0,00
DELLA VIA PNEUS LTDA		R$ 11.710,52	R$ 0,00
FERQUIN JA COMERCIO DE PECAS LTDA		R$ 1.189,00	R$ 0,00
COMERCIAL AUTOMOTIVA SA		R$ 25.912,43	R$ 34.377,43
TAUBADIESEL COM DE P E MA DE VEICULOS LT		R$ 18.660,69	R$ 32.361,56
DISTRIBUIDORA DE PECAS IAGA LTDA		R$ 270,00	R$ 0,00
MARCOS ANTONIO TONI - ME		R$ 2.200,00	R$ 3.500,00
CENTRALMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAM		R$ 634,30	R$ 0,00
NOVAK & GOUVEIA LTDA		R$ 680,37	R$ 0,00
VIRAGE COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R$ 1.343,00	R$ 0,00
TACOMAQ INSTRUMENTOS DE PRECISAO LTDA		R$ 17.288,23	R$ 1.055,90
TRANS TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA ME		R$ 360,00	R$ 0,00
LUIZ PETRONILO DE ARAUJO - ME		R$ 0,00	R$ 891,00
CATERVALE COM DE MANGUEIRAS LTDA		R$ 2.082,35	R$ 0,00
ODAPEL DISTRIB DE AUTO PECAS LTDA		R$ 8.718,30	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.F7.CC.6D.EB.20.B2.D1.3B.DC.60.E3.DD.3C.35.5B.3A.89.08.06-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANSELMO LOPES DE CAMPOS		R$ 1.150,00	R$ 18.334,00
INHAPIM COMERCIAL LTDA - EPP		R$ 19.629,44	R$ 0,00
TEM TRATORPECAS LTDA		R$ 3.590,04	R$ 0,00
NEUSA HELENA FELIPE PECAS ME		R$ 0,00	R$ 4.600,00
LDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 440,00	R$ 0,00
PERIM COM. DE AUTO PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 640,00
SK AUTOMOTIVE S/A - DISTR. DE AUTOPECAS		R$ 11.467,40	R$ 583,42
VALENTE & NUNES COM. PECAS E MAN. CR		R$ 134,00	R$ 681,50
Potenza Celano - Ferramentas Ltda.		R$ 28.434,94	R$ 28.889,06
RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES		R$ 24.921,76	R$ 31.275,89
CENTER BOB COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA		R$ 11.874,00	R$ 0,00
Demil Dist. Equip. e Mat. Industriais LT		R$ 515,00	R$ 0,00
TOYO JOYA MAT PARA CONSTRUCAO LTDA		R$ 515,21	R$ 0,00
MINUSA TRATORPECAS LTDA		R$ 4.328,00	R$ 831,25
POLIFILTRO IND.E COM. DE PECAS P/AUTOS L		R$ 35.088,11	R$ 43.290,91
TAMEL TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLANAG		R$ 17.425,90	R$ 17.065,94
FPS INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA -		R$ 16.697,20	R$ 20.928,84
G & L - ICHIHASHI AUTO PECAS E SERVICOS		R$ 3.805,00	R$ 7.761,75
EVER TON FPS IMP. E EXP. LTDA - EPP		R$ 13.361,80	R$ 19.950,80
RENOVADORA DE PNEUS PRESIDENTE GUARULHOS		R$ 22.150,00	R$ 20.250,01
DISPAV IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		R$ 22.389,23	R$ 20.589,23
ARBO COMERCIO DE PECAS E FERRAMENTAS LTD		R$ 1.588,23	R$ 0,00
CAIEIRAS DIESEL COM DE PECAS P/ CAMINHOE		R$ 140,06	R$ 0,00
AUTO PECAS CONSTAN LTDA - EPP		R$ 220,71	R$ 10.449,38
COREVAL COM. MATERIAIS ELETRICOS E REPRE		R$ 7.683,26	R$ 7.851,78
BRIDA LUBRIFICANTES LTDA		R$ 77.806,62	R$ 105.960,98
PARANA TRACTOR COMERCIO DE PECAS E ACESS		R$ 36,00	R$ 36,00
BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.083,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.F7.CC.6D.EB.20.B2.D1.3B.DC.60.E3.DD.3C.35.5B.3A.89.08.06-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NILCAP COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LT		R$ 1.483,50	R$ 0,00
BARONE DISTRIBUIDORA DE MAT. PARA CONSTR		R$ 1.490,71	R$ 0,00
IVEPARTS COMERCIO DE PECAS LTDA		R$ 6.936,05	R$ 0,00
C. DIESEL PARTS COMERCIO E USINAGEM DE A		R$ 19.722,00	R$ 2.749,00
CONSTRUJA DISTR. DE MATERIAIS P/ CONSTRU		R$ 0,00	R$ 736,58
ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA		R$ 8.141,50	R$ 0,00
DEGRAUS ANDAIMES MAQUINAS E EQUIP PARA C		R$ 605,90	R$ 0,00
AUTO ELETRICA NORBERTO LTDA EPP		R$ 6.889,32	R$ 0,00
SEAGAIA COM VEICULOS LTDA		R$ 250,00	R$ 0,00
DISTRIBUIDORA PAI MULT PECAS LTDA EPP		R$ 2.868,81	R$ 1.625,38
ATRIA COMERCIAL SANTOS EIRELI - ME		R$ 0,00	R$ 8.537,82
PINHO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVAD		R$ 7.593,46	R$ 0,00
ELETRICA RAMIRO LTDA		R$ 595,76	R$ 0,00
IRMAOLUZ MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 13.176,74	R$ 0,00
NTC BRASIL COM DE MAT TECNICOS P CONSTRU		R$ 3.220,00	R$ 3.220,00
SK AUTOMOTIVE S/A - DIST.AUTOPECAS		R$ 1.952,41	R$ 1.952,42
NTC VALE DIST MAT TEC CONST CIVIL LTDA		R$ 30.161,50	R$ 0,00
CRP COMERCIO DE BORRACHAS LTDA		R$ 11.088,31	R$ 0,00
ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA		R$ 10.128,12	R$ 0,00
ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA		R$ 1.144,65	R$ 0,00
YPF BRASIL COM. DE DERIV. PETROLEO LTDA		R$ 39.825,40	R$ 35.989,22
DANIZETE DE FATIMA RIBEIRO CASTILHO ME		R$ 2.897,70	R$ 0,00
JOSIMAIRA TEIXEIRA LIMA ME		R$ 451,00	R$ 0,00
BORTOLOTTI & BORTOLOTTI LTDA - ME		R$ 928,00	R$ 0,00
N. P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME		R$ 803,50	R$ 0,00
AUTO POSTO AVIACAO ARACATUBA LTDA		R$ 3.012,48	R$ 0,00
GILSON TAKAO ABE ME		R$ 115,73	R$ 0,00
TENDA ATACADAO LTDA		R$ 0,00	R$ 3.961,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.F7.CC.6D.EB.20.B2.D1.3B.DC.60.E3.DD.3C.35.5B.3A.89.08.06-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
POTENZA COM LOCACAO E SERVICOS LTDA		R$ 38,70	R$ 366,22
FERNANDO FIGUEIREDP DE OLIVEIRA - ME		R$ 2.392,00	R$ 0,00
MEL SERV AUTOMOTIVOS LTDA		R$ 19.953,99	R$ 0,00
W J DA SILVA MAT CONSTRUCOES EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.078,15
MARLI VALDAMBRINI ARCANJO ME		R$ 208,00	R$ 0,00
2 R. A. COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOES		R$ 19.633,19	R$ 33.456,46
MORADA DO SOL AUTO POSTO LTDA		R$ 0,00	R$ 149,90
POSTO DE ABASTECIMENTO CENTO E TRINTA E		R$ 180,00	R$ 28.824,22
REVAL PNEUS LTDA ME		R$ 12.432,27	R$ 0,00
JET MAQUINAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA		R$ 473,30	R$ 0,00
ITR SOUTH AMERICA COM. IMP. E EXP. LTDA.		R$ 57.969,55	R$ 1.148,00
CORASSA & CIA LTDA ME		R$ 44,71	R$ 0,00
AUTOMEC COMERCIAL DE VEICULOS LTDA		R$ 1.648,00	R$ 0,00
A A DOMINGUES PNEUS		R$ 80,00	R$ 0,00
IRMEM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 869.000,00
TRACADO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		R$ 400.306,60	R$ 10.674,49
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 2.404.235,80	R$ 3.945.121,10
FINANCIAMENTO DE CAPITAL DE GIRO		R$ 1.337.871,18	R$ 1.203.232,61
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 2116-3		R$ 0,00	R$ 29.644,99
BANCO DO BRASIL S/A		R$ 400.369,77	R$ 0,00
CAPITAL GIRO BRADESCO CTR 4451420 CP		R$ 350.000,00	R$ 350.000,00
EMPREST. BRAD. CTR 15282206		R$ 403.827,48	R$ 403.827,48
BB GIRO CTR 672501141		R$ 37.500,00	R$ 37.500,00
BB GIRO CTR 672501145		R$ 34.500,00	R$ 34.500,00
FINAME BB CTR 40/00001-X		R$ 7.413,79	R$ 0,00
EMPRESTIMO CCB NR 15.878.410		R$ 170.374,92	R$ 170.374,92
(-) (-)JUROS S/EMPRESTIMO CCB NR 15.878.410		R$ (66.114,78)	R$ (66.114,78)
CAPITAL DE GIRO BB - CTR 672501259		R$ 0,00	R$ 45.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.F7.CC.6D.EB.20.B2.D1.3B.DC.60.E3.DD.3C.35.5B.3A.89.08.06-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL DE GIRO BB CTR 672.501.261		R$ 0,00	R$ 198.500,00
FINANCIAMENTOS BENS DO ATIVO IMOBILIZAD		R$ 109.473,68	R$ 194.838,49
FINANC. BB CTR 672501149		R$ 109.473,68	R$ 109.473,71
FINAME BRAD. CCB 3653633369		R$ 0,00	R$ 111.486,86
(-) JUROS FINAME BRAD. CCB 3653633369		R$ 0,00	R$ (26.122,08)
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R$ 956.890,94	R$ 2.547.050,00
EMPRESTIMO TERCEIRO- KHALIFE ABOU JAOUDE		R$ 126.430,94	R$ 10.000,00
MUTUO RT TERRAPLANAGEM		R$ 574.300,00	R$ 2.113.740,00
MUTUO MINERKA MATERIAIS		R$ 256.160,00	R$ 423.310,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 856.266,90	R$ 508.819,34
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 458.672,82	R$ 76.968,16
PENSAO ALIMENTICIA A RECOLHER		R$ 21.371,90	R$ 59.779,54
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 122.108,84	R$ 17.188,62
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 315.192,08	R$ 0,00
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R$ 397.594,08	R$ 431.851,18
FGTS A RECOLHER		R$ 87.730,52	R$ 97.681,07
INSS A RECOLHER MATRIZ		R$ 245.407,40	R$ 269.727,05
FGTS JOVEM APRENDIZ A RECOLHER		R$ 784,68	R$ 771,58
INSS A RECOLHER APARECIDA I		R$ 2.141,10	R$ 2.141,10
INSS A RECOLHER MONGUAGUA II		R$ 13.145,83	R$ 13.145,83
INSS A RECOLHER APARECIDA III		R$ 12.852,21	R$ 12.852,21
INSS A RECOLHER ARACATUBA		R$ 19.924,18	R$ 19.924,18
INSS ARACATUBA II SAMAR		R$ 2.462,53	R$ 2.462,53
INSS APARECIDA IV		R$ 3.016,22	R$ 3.016,22
INSS SAO MANUEL		R$ 3.003,65	R$ 3.003,65
INSS RETIDO A RECOLHER		R$ 7.125,76	R$ 7.125,76
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 1.044.772,98	R$ 1.693.285,22
IMPOSTOS A RECOLHER		R$ 1.022.618,09	R$ 1.671.130,33
ICMS A RECOLHER		R$ 10.720,69	R$ 11.917,53
COFINS A RECOLHER		R$ 828.955,74	R$ 1.316.552,44
IRRF S/SALARIOS A RECOLHER		R$ 3.979,70	R$ 1.350,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.F7.CC.6D.EB.20.B2.D1.3B.DC.60.E3.DD.3C.35.5B.3A.89.08.06-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS S/ RECEITA A RECOLHER		R$ 178.961,96	R$ 229.421,72
IRRF S/ SERVICOS PRESTADOS		R$ 0,00	R$ 39,00
RETENCAO CSLL/PIS/COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 120,90
DARF PREVIDENCIARIO A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 111.727,80
TAXAS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 22.154,89	R$ 22.154,89
CONTRIB SINDICAL EMPREGADOS A RECOLHER		R$ 15.909,26	R$ 15.909,26
CONTRIBUICAO RETRIBUTIVA		R$ 3.046,31	R$ 3.046,31
CONTRIB ASSISTENCIAL A RECOLHER		R$ 3.199,32	R$ 3.199,32
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 3.519.612,60	R$ 1.835.281,29
FORNECEDORES		R$ 3.519.612,60	R$ 1.835.281,29
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 1.356.044,09	R$ 0,00
ANTARES CONSTRUCOES E SERVICOS		R$ 1.356.044,09	R$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 573.432,54	R$ 661.268,28
FINANC. BB CTR 672501149 LP		R$ 364.912,27	R$ 237.192,98
EMPRESTIMO CCB NR 15.878.410 LP		R$ 340.749,84	R$ 340.749,84
(-) (-)JUROS S/EMPRESTIMO CCB NR 15.878.410 LP		R$ (132.229,57)	R$ (132.229,57)
CAPITAL DE GIRO BB CTR 672.501.261 LP		R$ 0,00	R$ 66.166,65
FINAME BRAD. CCB 3653633369 LP		R$ 0,00	R$ 195.102,02
(-) JUROS FINAME BRAD. CCB 3653633369 LP		R$ 0,00	R$ (45.713,64)
PARCELAMENTOS		R$ 1.590.135,97	R$ 1.174.013,01
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R$ 1.590.135,97	R$ 1.174.013,01
PROVISOES		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 25.290.351,92	R$ 23.287.096,85
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE		R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
RESERVAS		R$ 15.290.351,92	R$ 13.287.096,85
RESERVAS		R$ 18.049.053,73	R$ 18.049.053,73
LUCRO DO EXERCICIO		R$ 1.677.654,15	R$ 1.677.654,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.F7.CC.6D.EB.20.B2.D1.3B.DC.60.E3.DD.3C.35.5B.3A.89.08.06-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS DE LUCROS		R$ 16.371.399,58	R$ 16.371.399,58
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (2.758.701,81)	R$ (4.761.956,88)
(-) PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ (2.758.701,81)	R$ (4.761.956,88)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.F7.CC.6D.EB.20.B2.D1.3B.DC.60.E3.DD.3C.35.5B.3A.89.08.06-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ (577.952,01)	R$ (2.003.255,07)
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 43.714.766,58	R$ 15.248.161,31
RECEITAS DE VENDAS		R$ 43.714.763,66	R$ 15.245.239,05
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 1.456,69
MERCADORIAS BONIFICADAS		R$ 0,00	R$ 1.456,69
(-) DEDUCOES DA RECEITA DE VENDAS		R$ (3.499.467,66)	R$ (1.054.053,35)
(-) COFINS		R$ (1.416.426,91)	R$ (488.892,17)
(-) PIS		R$ (306.892,50)	R$ (105.926,65)
(-) ISS S/ SERVICOS		R$ (1.745.643,61)	R$ (459.234,53)
VENDA DE SERVICOS		R$ 47.214.231,32	R$ 16.297.835,71
RECEITAS S/FORNEC.MATERIAIS		R$ 0,00	R$ 142.249,53
RECEITA SERVICOS C/FORN. MATERIAIS		R$ 47.214.231,32	R$ 16.155.586,18
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 2,92	R$ 2.922,26
RECEITAS FINANCEIRAS GERAIS		R$ 2,92	R$ 2.922,26
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 0,00	R$ 2.922,26
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (44.292.718,59)	R$ (17.251.416,38)
(-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (23.246.863,04)	R$ (7.606.227,17)
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS		R$ 21.715,00	R$ 2.153,22
ICMS S/ COMPRAS		R$ 21.715,00	R$ 2.153,22
(-) CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS		R$ (23.268.578,04)	R$ (7.608.380,39)
(-) COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES		R$ (1.633.779,98)	R$ (1.754.768,98)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (1.266.422,39)	R$ (2.388.607,58)
(-) MATERIAL UTILIZ NA PRESTACAO DE SERVICO		R$ (1.114.544,51)	R$ (806.907,56)
(-) MATERIAIS PARA PRESTACAO DE SERVICO		R$ (19.218.892,42)	R$ (2.610.101,94)
(-) MATERIAS BASICOS AREIA, PEDRA, CIMENTO		R$ (34.616,35)	R$ (47.994,33)
(-) DESPESA DIRETA COM PESSOAL		R$ (2.861.025,54)	R$ (2.432.361,29)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (2.164.247,91)	R$ (1.797.192,81)
(-) AVISO PREVIO		R$ 6.704,27	R$ (3.743,61)
(-) DECIMO TERCEIRO SALARIO		R$ (101.174,39)	R$ (107.280,68)
(-) MULTA RESCISORIA GRRF		R$ (24.163,43)	R$ (18.576,86)
(-) FERIAS		R$ (150.875,11)	R$ (158.496,19)
(-) GRATIFICACOES		R$ (0,00)	R$ (1.000,00)
(-) INDENIZACOES TRABALHISTAS		R$ (121.956,84)	R$ (40.188,93)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.F7.CC.6D.EB.20.B2.D1.3B.DC.60.E3.DD.3C.35.5B.3A.89.08.06-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (1.675.281,26)	R$ (1.319.257,15)
(-) HORAS EXTRAS NO MES		R$ (97.501,15)	R$ (147.972,59)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (0,00)	R$ (676,80)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (696.777,63)	R$ (635.168,48)
(-) ENCARGOS DE FGTS		R$ (118.291,49)	R$ (124.710,70)
(-) ENCARGOS DE INSS EMPRESA		R$ (466.972,73)	R$ (414.864,10)
(-) ENCARGOS DE INSS TERCEIROS		R$ (111.321,13)	R$ (95.265,54)
(-) ENCARGOS FGTS JOVEM APRENDIZ		R$ (192,28)	R$ (328,14)
(-) DESPESAS ADMINIST.,COMERCIAIS E TECNICAS		R$ (17.255.739,57)	R$ (6.517.452,47)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R$ (12.119.252,46)	R$ (999.274,70)
(-) SERVICOS PRESTADOS - PESSOA FISICA		R$ (15.000,00)	R$ (24.550,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS - PESSOA JURIDICA		R$ (12.104.252,46)	R$ (974.724,70)
(-) DESPESAS ADMINSTR.GERAIS		R$ (5.136.487,11)	R$ (5.518.177,77)
(-) AGUA		R$ (4.755,24)	R$ (12.910,85)
(-) ALUGUEIS		R$ (146.060,05)	R$ (124.345,50)
(-) ASSISTENCIA CONTABIL/EMPR		R$ (15.190,00)	R$ (64.925,10)
(-) PLANO DE SAUDE		R$ (50.662,94)	R$ (60.767,17)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (110.246,87)	R$ (34.339,04)
(-) CONTRIBUICOES A ENTIDADES DE CLASSES		R$ (9.156,69)	R$ (8.657,53)
(-) COPA (CAFE, AGUA, ACUCAR)		R$ (8.234,18)	R$ (6.523,79)
(-) CURSOS DIVERSOS		R$ (900,00)	R$ (2.796,00)
(-) DESP C/VIAGENS E ESTADIAS		R$ (127.803,23)	R$ (26.397,50)
(-) DESPESAS DE DEPRECIACAO		R$ (727.527,44)	R$ (1.116.132,77)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (10.281,70)	R$ (13.124,30)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (230.054,24)	R$ (35.147,81)
(-) MULTA RESCISORIA GRRF		R$ (1.678,76)	R$ (184,16)
(-) RETIRADA PRO LABORE NO MES		R$ (85.056,00)	R$ (90.096,00)
(-) DESPESAS COM LANCHES E REFEICOES		R$ (268.570,27)	R$ (475.004,45)
(-) LOCACOES DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R$ (2.854.848,36)	R$ (1.433.146,14)
(-) MANUTENCOES E CONSERVACOES		R$ (30.116,66)	R$ (32.578,90)
(-) MAN CONSERV DE VEICULOS		R$ (41.267,99)	R$ (142.844,49)
(-) MATERIAIS DE CONS. ESCRITORIO		R$ (759,70)	R$ (1.966,95)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.F7.CC.6D.EB.20.B2.D1.3B.DC.60.E3.DD.3C.35.5B.3A.89.08.06-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MATERIAIS DE LIMPEZA		R$ (353,48)	R$ (2.823,54)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (0,00)	R$ (63,30)
(-) MULTAS INDEDUTIVEIS		R$ (3.542,46)	R$ (5.883,12)
(-) PREMIOS DE SEGUROS		R$ (150.149,10)	R$ (34.447,50)
(-) INTERNET		R$ (4.192,67)	R$ (3.159,22)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R$ (15.647,52)	R$ (23.955,69)
(-) TELEFONE/FAX		R$ (10.666,81)	R$ (8.367,06)
(-) IMPRESSOS GRAFICOS		R$ (0,00)	R$ (1.855,00)
(-) EXAMES ADMISSIONAIS,PERIOD. E DEMISSIONA		R$ (1.090,00)	R$ (6.140,00)
(-) DESPESAS COM UNIFORMES		R$ (0,00)	R$ (19.665,00)
(-) EQUIPAMENTOS TRABALHO		R$ (0,00)	R$ (299,00)
(-) FRETES PAGOS A TERCEIROS		R$ (112.363,88)	R$ (206.277,21)
(-) PEDAGIO		R$ (45.299,71)	R$ (61.665,88)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (380,00)
(-) CONTRIBUICOES ASSOCIATIVAS.		R$ (159,20)	R$ (364,18)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (0,00)	R$ (1.305.100,35)
(-) LICENCIAMENTO DE VEICULOS		R$ (27.305,33)	R$ (92.659,50)
(-) LOCACAO DE VEICULOS		R$ (2.486,23)	R$ (4.340,00)
(-) SEGUROS BRADESCO		R$ (16.140,52)	R$ (57.401,02)
(-) SEGUROS - CAIXA ECONOMICA		R$ (0,00)	R$ (642,75)
(-) INDENIZACAO JUDICIAL		R$ (0,00)	R$ (800,00)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (863.447,59)	R$ (691.909,29)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (863.447,59)	R$ (691.909,29)
(-) IOF		R$ (9.286,93)	R$ (8.487,98)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (18.415,93)	R$ (28.470,12)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (835.744,73)	R$ (654.951,19)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (65.642,85)	R$ (3.466,16)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS GERAIS		R$ (65.642,85)	R$ (3.466,16)
(-) OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS		R$ (2.167,03)	R$ (3.466,16)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.F7.CC.6D.EB.20.B2.D1.3B.DC.60.E3.DD.3C.35.5B.3A.89.08.06-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP	57.805.087/0001-91	Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R$)
	Capital Social (R$)	Lucros ou Prejuizos Acumulados (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	10.000.000,00	15.290.351,92	25.290.351,92
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reserva de Capital	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reserva Legal	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Resultados Anteriores	0,00	0,00	0,00
Lucros Distribuídos	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	(-)2.003.255,07	(-)2.003.255,07
Redução do Capital	0,00	0,00	0,00
Saldo Final em 31.12.2023	10.000.000,00	13.287.096,85	23.287.096,85
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.F7.CC.6D.EB.20.B2.D1.3B.DC.60.E3.DD.3C.35.5B.3A.89.08.06-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
Rua Roberto Longhi nº 196, Jardim Caraminguava
Peruíbe -SP
CNPJ - 57.805.087/0001-91

2023

1 - LIQUIDEZ GERAL			
Ativo Circulante + Realiz.L.Praz	R$	31.452.321,72	
			2,74
Passivo Circulante + Exíg.L.Pra	R$	11.494.971,68	

Interpretação: A empresa possui R$ 2,74 de ativos para cada R$ 1,00 de dívida.

2 - LIQUIDEZ CORRENTE			
Ativo Circulante	R$	31.435.983,30	
			3,25
Passivo Circulante	R$	9.659.690,39	

Interpretação: A empresa possui R$ 3,25 de ativos para cada R$ 1,00 de dívida.

3 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO			
PC + ELP	R$	11.494.971,68	
			0,33
Ativo Total	R$	34.782.068,53	

Interpretação: A empresa possui 33% de dívida quando comparado ao Ativo Total.

4 - INDICE DE SOLVÊNCIA			
Ativo Total	R$	34.782.068,53	
			3,03
PC + ELP	R$	11.494.971,68	

Interpretação: A empresa possui R$ 3,03 de ativos para cada R$ 1,00 de dívida.

5 - COEF.DE IMOB.DO do PL			
Ativo Imobilizado	R$	3.293.746,81	
			0,14
Patrimonio Líquido	R$	23.287.096,85	

Interpretação: O ativo Imobilizado da empresa corresponde a 14 % do Patrimônio Líquido.

Elaborado por:
EXACTUS CONTABILIDADE EIRELI - ME

D E C L A R A Ç Ã O

CLAUDINEI ROBERTO PACAGNAN, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado à Rua Dez n° 1.233, Jardim Anhanguera, Orlândia, SP, RG N° 15.130.077 SSPSP, CPF n° 052.527.308-57, com escritório de Contabilidade - EXACTUS CONTABILIDADE - à Avenida Seis n° 979, Orlândia, SP, CRC/SP n° 1SP137250/O-2, DECLARA, para devidos fins legais e de direito, que;

A empresa **EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI,** empresa com sede e domicílio na Rua ROBERTO LONGHI n° 196, centro, no município de Peruíbe, Estado de São Paulo, CEP 11750-000, inscrita no CNPJ sob n° 57.805.087/0001-91 e no Estado sob n° 524.012.420.110, tem como detalhamento de seu Patrimônio Líquido da seguinte forma ora pelas nomenclaturas do plano de contas.

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	10.000.000,00
RESERVA DE CAPITAL	
RESERVA DE LUCROS	18.049.053,73
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	
AÇÕES EM TESOURARIA	
PREJUIZOS ACUMULADOS	(4.761.956,88)

Nota Explicativa:

Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei n° 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME –Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC n°750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

A DMPL encontra-se anexada no arquivo digital – ECD.

Por ser verdade, firma a presente, para que surta os efeitos desejados.

Orlândia, SP, 31 de dezembro de 2.023.

DFC - DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA
EDE TERRAPLANAGEM PAV. ENG. E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 57.805.087/0001-91

		2023		2022
1) Atividades Operacionais				
1.1 Origens (Entradas de Caixa)				
(+) Lucro do Exercício				
Itens que não afetam o caixa				
(+) Depreciação e Amortização		8986084,97		7869952,2
Lucro Ajustado		**8986084,97**		**7869952,2**
Demais Contas				
Estoques				
1.2 Aplicações (Saídas de Caixa)				
Fornecedores		3512463,73		2719966,65
Empréstimos a Pagar				
Impostos e Contribuições a Recolher		1671130,33		2176796,14
Caixa Líquido gerado das Operações	**R$**	**3.802.490,91**	**R$**	**2.973.189,41**
2) Investimentos				
2.1 Origens (Entradas de Caixa)				
2.2 Aplicações (Saídas de Caixa)				
Caixa Líquido Consumido dos Investimentos				
3) Financiamentos				
3.1 Origens (Entradas de Caixa)				
Capital Social				
3.2 Aplicações (Saídas de Caixa)				
Financiamentos				
Caixa Líquido Consumido dos Investimentos				
4) Caixa Consumido na Entidade	**R$**	**3.802.490,91**	**R$**	**2.973.189,41**

Saldo de Caixa Inicial:	**R$**	**32.693,14**	**R$**	**96.133,84**
Saldo de Caixa Final:	**R$**	**899,21**	**R$**	**32.693,14**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2023.

1.CONTEXTO OPERACIONAL

A **EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, é uma empresa individual de responsabilidade LTDA, tributada pelo Lucro Real, com sede a Rua Roberto Longhi, n° 196, Jardim Caramimguava, CEP 11.750-000, Peruíbe, estado do São Paulo, tendo como objeto Prestações de Serviços de Obras de terraplenagem, serviços de engenharia, locação de maquinas e equipamentos para construção, comércio varejista de materiais de construção em geral, atua no estado de São Paulo e também em outros estados do País. A execução dos serviços prestados se perfaz entre empresas privadas e órgãos públicos.

2.APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa declara que as demonstrações contábeis, sendo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Índices de liquidez foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para pequenas e Médias Empresas, emitido pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resolução 750/93, 1.255/2009 e 1282/2010, Notas explicativas-NBC T-3-CRF.

3.PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas estão apresentadas a seguir:

a) Determinação do resultado: O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício que independe do recebimento ou pagamento.

b) Caixa e equivalente de caixa: Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos em bancos.

c) Contas a Receber de Clientes: As contas a receber de clientes correspondem aos valores das vendas de serviços e mercadorias no decurso normal da atividade da empresa e estão registradas ao valor nominal.

d) Estoques: Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou Produção e demonstrado pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou Produção e os valores de reposição ou realização.

e) Ativos Não circulantes: O imobilizado de uso está registrado ao custo de aquisição. As depreciações do imobilizado estão calculadas pelo método linear, com base nas taxas anuais previstas na legislação que levam em conta a vida útil econômica do bem e valor residual e foram computadas no resultado do exercício como despesas operacionais.

f) Demais passivos circulantes demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

g) Patrimônio Líquido: O Capital social integralizado é de R$ 10.000.000,00, composto de 10.000.000 quotas no valor de R$ 1,00 cada uma, sendo que 100% pertencem ao sócio Khalife Elias Abou Jaoude.

h) Lucros/Reservas: A empresa apresenta em seu acumulado um total de R$ 18.049.053,73.

i) Prejuízos Acumulados: No patrimônio líquido apresenta-se um prejuízo acumulado no total de R$ 4.761.956,88.

ASSINADO DIGITALMENTE
CLAUDINEI ROBERTO PACAGNAN
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CLAUDINEI ROBERTO PACAGNAN
CRC 1SP137250/O-2
CPF 052.527.308-57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
57.805.087/0001-91 **MATRIZ**		**27/07/1987**

NOME EMPRESARIAL
EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
35.14-0-00 - Distribuição de energia elétrica
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.91-6-00 - Obras de fundações
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VERA VASCONCELOS SILVA	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.072-290	**UNA**	**TAUBATE**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@EDETERRAPLENAGEM.COM.BR	**(13) 3458-2181**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/09/2024** às **14:48:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 57.805.087/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:47:08 do dia 02/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/03/2025.
Código de controle da certidão: **BC8C.8876.4D5D.4A6D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 57.805.087/0001-91

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24090215151-59
Data e hora da emissão	05/09/2024 11:58:47
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 57.805.087

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	60381225	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	05/09/2024 11:45:02	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

SECRETARIA DA FAZENDA

ÁREA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão nº: **285691**

Requerente: **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA**

Processo Adm.: **43060/2024**

C e r t i f i c o, em razão de requerimento devidamente protocolado sob nº 17.362/2022, e de acordo com os assentamentos existentes nesta Municipalidade, que em nome de **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA** , inscrito(a) no C.N.P.J/MF nº **57.805.087/0001-91**, verificou-se constar o quanto segue:

TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

RCF **999461543** Inscrição Municipal nº **0998673** Início: **01/08/2024**

Atividade: **00005834-Obras de terraplenagem ,**

Endereço: **VERA VASCONCELOS SILVA nº S/N UNA CEP 12072-290 Taubaté SP**

• Não há débitos fiscais apurados provenientes de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxa de Fiscalização de Funcionamento, Taxa de Licença para Localização, Taxa de Licença para Publicidade e Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial, até a presente data.

TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

• Não há débitos fiscais apurados provenientes de Imposto Predial e Territorial Urbano, ISSQN sobre a Construção Civil, Preço de Serviço de Calçamento em Passeio Público e Contribuição de Melhoria até a presente data.

C e r t i f i c o finalmente, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município, na cobrança de débitos provenientes de Impostos, Taxas e Multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao tributo e período referido nesta certidão.

Divisão do Controle de Arrecadação aos, 06 de Agosto de 2024

Emitida às 16:19:02 do dia 06/08/2024

Válida até 06/02/2025

Código de controle da certidão: CMN2297CFB62887FF51EAB052E30A00F90A

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.805.087/0001-91
Razão Social: EDE TERRAP PAVIM ENG E CONSTR EIRELI
Endereço: R VERA VASCONCELOS SILVA S N / UNA / TAUBATE / SP / 12072-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/09/2024 a 04/10/2024

Certificação Número: 2024090506270425266852

Informação obtida em 05/09/2024 11:40:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 57.805.087/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:47:08 do dia 02/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/03/2025.
Código de controle da certidão: **BC8C.8876.4D5D.4A6D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 57.805.087/0001-91
Certidão nº: 60995447/2024
Expedição: 05/09/2024, às 11:29:14
Validade: 04/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.805.087/0001-91, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4710916 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/09/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 57.805.087/0001-91, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de setembro de 2024.

PEDIDO N°: 0079549080

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 3414118/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei,que a pessoa jurídica mencionada,bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real,efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados,e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos,após a data de sua expedição.

Razão Social: EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 57.805.087/0001-91
Endereço: Rua VERA VASCONCELOS SILVA, S/N
UNA
12072290 - Taubaté - SP

Número de registro no CREA - SP: 1093131
Data do registro: 05/08/1992
Processo (Sipro): F-019111/1992
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:
REGISTRADA PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) ANOTADO(S), NÃO ESTANDO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DA ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA, GEOLOGIA E ENG. DE MINAS, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, AGRONOMIA, E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Objetivo Social:
Obras de terraplenagem; Serviços de engenharia; Serviços de preparação do terreno; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de fundações; Obras de engenharia civil; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transportes sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Gestão de redes de esgoto; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Distribuição de energia elétrica; Construção de edifícios; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Montagem e instalação executada por unidade especializada de outros equipamentos e produtos; Coleta de resíduos não-perigosos; Montagem de estruturas metálicas; Obras de montagem industrial; Demolição de edifícios e outras estruturas; Instalação e manutenção elétrica; Obras de urbanização

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

-ruas, praças e calçadas.

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: EMER ELIAS ABOU JAOUDE
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5061978387
Registro Nacional: 2605130673
Data de início da responsabilidade técnica: 04/07/2022
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: SILAS DE OLIVEIRA JUNIOR
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-MG
Número do Registro (CREASP): 5061228466
Registro Nacional: 1405457244
Data de início da responsabilidade técnica: 21/09/2023
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 32bfe967-9447-4109-85d9-f91c58e63780

Situação cadastral extraída em: 16/08/2024 09:31:17 - Certidão reimpressa em 20/08/2024 08:41:47.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI TAUBATE, situada à Rua: SANTA LUÍZA DE MARILLAC, 1347, , VILA SÃO JOSÉ, TAUBATÉ-SP, CEP: 12070-350, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

SÃO PAULO, 16 de Agosto de 2024

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3427953/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: EMER ELIAS ABOU JAOUDE

Número de registro no CREA-SP: 5061978387 **Expedido em:** 09/01/2006
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2605130673

CPF: 245.888.378-85

Endereço: Rua ROBERTO LONGHI, 196
JARDIM CARAMINGUAVA
11783110 - PERUÍBE - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492206778705 - quitada em 09/01/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492208808903 - quitada em 21/12/2007
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492210901648 - quitada em 08/01/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49195798790X - quitada em 01/02/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491912358512 - quitada em 31/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217256985 - quitada em 02/01/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49190896893X - quitada em 31/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492222387642 - quitada em 31/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491994422341 - quitada em 06/01/2015

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3427953/2024 Página 02

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491940105054 - quitada em 01/02/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150170084570 - quitada em 24/03/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180137367 - quitada em 02/03/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190162939 - quitada em 29/03/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 150122-28027180200107496 - quitada em 31/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1690563-28027180210014806 - quitada em 29/01/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3741122-28027180220159385 - quitada em 31/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6274893-28027180230429813 - quitada em 31/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 9019267-28027180240829893 - quitada em 20/03/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 0a680528-0923-4ecd-b273-7f196ec998f0

Situação cadastral extraída em: 09/09/2024 14:53:32

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP PERUIBE, situada à Rua: GENERAL ATALIBA LEONEL, 777, , CENTRO, PERUÍBE-SP, CEP: 11770-104, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 09 de Setembro de 2024

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3427782/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: SILAS DE OLIVEIRA JUNIOR

Número de registro no CREA-SP: 5061228466 **Expedido em:** 23/07/2002
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 1405457244

CPF: 159.037.788-52

Endereço: Rua 3, 116
JD MAGÁRIO
11910000 - SETE BARRAS - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492207437766 - quitada em 26/04/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491987968806 - quitada em 17/03/2008
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492211496348 - quitada em 04/05/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492213549597 - quitada em 01/04/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492215895018 - quitada em 26/04/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492218412662 - quitada em 29/03/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492265486731 - quitada em 04/04/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492240214843 - quitada em 07/03/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492242229554 - quitada em 09/04/2015

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3427782/2024 Página 02

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492237768868 - quitada em 30/03/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150170115953 - quitada em 31/03/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180158542 - quitada em 26/03/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190163230 - quitada em 28/03/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1298666-28027180201223576 - quitada em 02/10/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 2893113-28027180211184538 - quitada em 03/08/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3943785-28027180220348798 - quitada em 02/03/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6841901-28027180230976503 - quitada em 13/04/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA1\6 NR. REC. 8795401-28027180240611660 - quitada em 15/02/2024

ANUIDADE: 2024 - PARCELA2\6 NR. REC. 8988143-28027180240799658 - quitada em 13/03/2024

ANUIDADE: 2024 - PARCELA3\6 NR. REC. 9293743-28027180241099048 - quitada em 29/04/2024

ANUIDADE: 2024 - PARCELA4\6 NR. REC. 9485861-28027180241303438 - quitada em 04/06/2024

ANUIDADE: 2024 - PARCELA5\6 NR. REC. 9605454-28027180241420054 - quitada em 26/06/2024

ANUIDADE: 2024 - PARCELA6\6 NR. REC. 9605454-28027180241420054 - quitada em 26/06/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 1bcf13fe-b47a-4423-88aa-0c86c03b6beb

Situação cadastral extraída em: 09/09/2024 13:21:10

Emitida via Serviços Online.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP REGISTRO, situada à Rua: TEITI KOKI, 55, , VILA FLORIDA, REGISTRO-SP, CEP: 11900-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 09 de Setembro de 2024

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ATIVA/INATIVA DE PROFISSIONAL

Número da Certidão: *CI - 3427959/2024*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) ativa(s)/inativa(s) pela(s) empresa(s) a seguir discriminada(s).

Nome: EMER ELIAS ABOU JAOUDE

Número de registro no CREA-SP: 5061978387 **Expedido em:** 09/01/2006
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2605130673

CPF: 245.888.378-85

Endereço: Rua ROBERTO LONGHI, 196
JARDIM CARAMINGUAVA
11783110 - PERUIBE - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Empresas:

Razão Social: PAVITER - PAVIMENTACAO TERRAPLENAGEM E LOCACOES LTDA
Número de Registro no Crea-SP: 0753351
Expedido em: 19/04/2005
Data de Início da Responsabilidade Técnica: 19/04/2005
Data de Término da Responsabilidade Técnica: 10/08/2005

Razão Social: PAVITER - PAVIMENTACAO TERRAPLENAGEM E LOCACOES LTDA
Número de Registro no Crea-SP: 0753351
Expedido em: 19/04/2005
Data de Início da Responsabilidade Técnica: 24/05/2006
Data de Término da Responsabilidade Técnica: 01/12/2014

Razão Social: EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
Número de Registro no Crea-SP: 1093131
Expedido em: 01/07/2022
Data de Início da Responsabilidade Técnica: 19/09/2006
Data de Término da Responsabilidade Técnica: 01/07/2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ATIVA/INATIVA DE PROFISSIONAL

Razão Social: RT ENGENHARIA LTDA.
Número de Registro no Crea-SP: 0937470
Expedido em: 07/02/2022
Data de Início da Responsabilidade Técnica: 05/05/2017
Data de Término da Responsabilidade Técnica: 03/05/2021

Razão Social: MINER KA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI
Número de Registro no Crea-SP: 2149638
Expedido em: 17/09/2021
Data de Início da Responsabilidade Técnica: 18/05/2018
Data de Término da Responsabilidade Técnica: em vigor na presente data.

Razão Social: RT ENGENHARIA LTDA.
Número de Registro no Crea-SP: 0937470
Expedido em: 07/02/2022
Data de Início da Responsabilidade Técnica: 05/05/2021
Data de Término da Responsabilidade Técnica: em vigor na presente data.

Razão Social: EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
Número de Registro no Crea-SP: 1093131
Expedido em: 01/07/2022
Data de Início da Responsabilidade Técnica: 04/07/2022
Data de Término da Responsabilidade Técnica: em vigor na presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 68cae7ac-24a0-4155-bdbb-ecd4f754782a

Situação cadastral extraída em: 09/09/2024 14:56:51

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP PERUIBE, situada à Rua: GENERAL ATALIBA LEONEL, 777, , CENTRO, PERUÍBE-SP, CEP: 11770-104, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 09 de Setembro de 2024

EDE TERRAPLENAGEM, PAV

CNPJ: 57.805.087/0001-91

OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Maria do Socorro Lima de Queiroz • Oficial
Rua Vereador José Nashiro, 177
Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000
Fone: (13) 3416.8164 - anadias@arpensp.org.br

Autentico a presente copia reprografica conforme o original a mim apresentado, do que dou fe.
Ana Dias - SP, 11 de janeiro de 2024
Em testemunho da verdade.
SIMONY UTINO RIBEIRO - Oficiala Substituta - 3
Valor 4,86 Hr: 16:14
SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO I

De um lado, **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, sociedade limitada unipessoal, estabelecida à Rua Roberto Longhi, n º 196, Jardim Caraminguava, PERUIBE/SP, inscrita no CNPJ (MF) sob n º 57.805.087/0001-91, representada neste ato pelo sócio, Senhor **KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE**, *portador da Cédula de Identidade RG n º 30.489.326-2 – SSP/SP e inscrito no CPF(MF) sob n º* 281.869.618/60 e,

De outro lado, o Senhor **EMER ELIAS ABOU JAOUDE**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula, de Identidade RG n º 27.005.134-X – SSP/SP e inscrito no CPF (MF) sob n º 245.888.378/85, CREA/SP sob n º 5061978387, Registro Nacional n º 260513067-3, residente na Cidade de Peruibe/SP, à Avenida João Abel, n º 351, Bairro: Jardim dos Prados.

CLÁSULA PRIMEIRA – **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, tendo a necessidade de um Engenheiro Civil para ser responsável pela execução de serviços em conformidade com as exigências do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Sexta Região, *contrata dos serviços profissionais do acima qualificado.*

CLÁUSULA SEGUNDA – O profissional ora contratado receberá pelos seus serviços, mensalmente a quantia de 06 (seis) salários mínimos vigentes na região, de acordo com a Lei n º 4.950-A, pagáveis até o dia 10 do mês subseqüente ao vencido, pelo que ficará estabelecido na forma da legislação vigente.

CLAÚSULA TERCEIRA – O profissional obriga-se a prestar seus serviços às Segundas, Quartas e Sextas – Feiras das 7:00 às 11:00 horas, ficando responsável pela parte de atividades de engenharia civil.

CLÁUSULA QUARTA – Este contrato tem validade pelo período de 04 anos, podendo ser rescindido por ambas as partes em qualquer época ou data, face ao disposto no artigo 598 do Código Civil.

E, por estarem de comum e pleno acordo, assinam o profissional e a empresa contratante, o presente instrumento, na presença de duas testemunhas em três vias de igual teor e forma.

Peruibe, 21 de Dezembro de 2.021

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE
RG n º 30.489.326-2 – SSP/SP

EMER ELIAS ABOU JAOUDE
Engenheiro Civil
CREA/SP n º 5061978344

TESTEMUNHAS:

1._____
Nome: Mauricio Mateus do Prado
RG: 7.739.098.6 (SSP/SP)

2._____
Nome: Renata de Souza Ferreira
RG: 20.326.136-7

EDE Terraplenagem Pavimentação Engenharia e Construções Eireli

CNPJ: 57 805 087/000

TERRAPLENAGEM

121483 AUTENTICAÇÃO AU0450AA0065322
OFICIAL DE REGISTRO DE CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS
Rua Vereador José Nashiro, 177 Ana Dias - Itariri/SP - CEP 11.770-000 Fone: (13) 3416.8144 - anadias@arpensp.org.br
Oficial: Maria do Socorro Lima de Queiroz
Autentico a presente copia reprografica extraida nesta Serventia a qual confere com a original, do que dou fé.**
Ana Dias - SP, 26 de setembro de 2023
Em testemunho da verdade.
JAIRO JOSE FRANCISCO DE SOUZA - Escrevente - 3
Valor 4,71 Hr: 15:21
SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE C

Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Município e Comarca de Itariri - Estado de São Paulo
Jairo José Francisco de Souza
1º TABELIÃ SUBSTITUTO

De um lado, **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**, estabelecida à Rua Roberto Longhi, n º 196, Jardim Caraminguava, PERUIBE/SP, inscrita no CNPJ (MF) sob n º 57.805.087/0001-91, representada neste ato pelo sócio, Senhor **KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE**, portador da Cédula de Identidade RG n º 30.489.326-2 – SSP/SP e inscrito no CPF(MF) sob n º 281.869.618/60 e,

De outro lado, o Senhor **SILAS DE OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula, de Identidade RG n º 24.574.550-6 – SSP/SP e inscrito no CPF (MF) sob n º 159.037.788/52, CREA/SP sob n º 5061228466, residente na Cidade de Sete Barras/SP, à Rua 3, n º 116, Bairro: Jardim Magário.

CLÁSULA PRIMEIRA – **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, tendo a necessidade de um Engenheiro Civil para ser responsável pela execução de serviços em conformidade com as exigências do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Sexta Região, *contrata dos serviços profissionais do acima qualificado.*

CLÁUSULA SEGUNDA – O profissional ora contratado receberá pelos seus serviços, mensalmente a quantia de 06 (seis) salários mínimos vigentes na região, de acordo com a Lei n º 4.950-A, pagáveis até o dia 10 do mês subseqüente ao vencido, pelo que ficará estabelecido na forma da legislação vigente.

CLAÚSULA TERCEIRA – O profissional obriga-se a prestar seus serviços no período de Segundas-Feiras a Sábado no horário de 7:00 hs. às 18:00 hs., ficando responsável pela parte de atividades de engenharia civil.

CLÁUSULA QUARTA – Este contrato tem validade pelo período de 04 anos, podendo ser rescindido por ambas as partes em qualquer época ou data, face ao disposto no artigo 598 do Código Civil.

E, por estarem de comum e pleno acordo, assinam o profissional e a empresa contratante, o presente instrumento, na presença de duas testemunhas em três vias de igual teor e forma.

Peruibe, 19 de Setembro de 2.023

TABELIONATO ANA DIAS

EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE
RG n º 30.489.326-2 – SSP/SP

TABELIONATO ANA DIAS

SILAS DE OLIVEIRA JÚNIOR
Engenheiro Civil
CREA/SP n º 5061228466

TESTEMUNHAS:

1.
Nome: MAURICIO JAMES DO PRADO
RG: 7.739.193-6 (SSP/SP)

2. Camila Lima dos Santos
Nome: Camila Lima dos Santos Silva
RG: 64.206.592-5

Taubaté, 19 de Setembro de 2.024

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Praça do Paço Municipal, 10 - Jardim Santa Terezinha
CEP: 19.250-000 - Cajati - SP

REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 567/2024 I DOC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES ETAPA 1 – ESTRADA MUNICIPAL SECUNDÁRIA CJ-04 MANOEL GOMES – BAIRRO MANOEL GOMES - CAJATI/SP.

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaramos que esta empresa **EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**, sediada na Rua Vera Vasconcelos, s/n º, Bairro: Una, cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob número 57.805.087/0001-91, Inscrição Estadual 688.779.459.110 possui em vigência os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública:

Nome do Órgão/Empresa	Nº/Ano Contrato E Data Assinatura	Vigência	*Valor Total do Saldo do Contrato*
Prefeitura Municipal de Cajati – Praça do Paço Municipal, 10 - Centro	105/2024 – 20.0824	20.12.2024	R$ 914.508,00
Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí – Av. Sebastião de Mello Mendes, 511 – Jd. Santa Terezinha	068/2024 – 01.08.24	01.08.2025	R$ 550.000,00
Prefeitura Municipal de Taubaté – Av. Tiradentes, 520 - Centro	0764/24 – 01.08.2024	01.08.2025	R$ 1.004.850,00
Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga – Rua Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro	075/2024 – 12.08.24	12.08.2025	R$ 1.975.000,00
Prefeitura Municipal de Juquiá – Rua Mohamed Said Hedjazi, 42 – Bairro Floresta	041/2024 – 17.07.24	17.07.2025	R$ 28.102,78
Prefeitura Municipal de Caçapava – Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão	034/2024 –07.03.24	12.09.2024	R$ 3.670.584,74
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – Av. do Estado, 777 – Ponte Pequena	22.122-3 – 04.09.23	28.12.2024	R$ 7.997.258,61
Prefeitura Municipal de Cajati – Praça do Paço Municipal, 10 - Centro	127/2024 - 12.09.24	12.01.2025	R$ 999.900,00
Valor Total do saldo dos Contratos			**R$ 15.140.404,13**

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE
Proprietário
RG nº 30.489.326-2 – SSP/SP

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Praça do Paço Municipal, n º 10 – Centro
11950-000 – CAJATI – SP.

REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 567/2024
1 DOC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES ETAPA 1 – ESTRADA MUNICIPAL SECUNDÁRIA CJ-04 MANOEL GOMES – BAIRRO MANOEL GOMES - CAJATI/SP

DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE, RG n º 30.489.326-2 – SSP/SP, CPF n º 281.869.618/60, DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante **EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**., CNPJ n º 57.805.087/0001-91, interessado em participar do Concorrência nº 018/2024, cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório, nos termos do inciso I do artigo 40, da Lei Estadual n º 6.544/1989, na redação que lhe foi dada pela Lei n º 13.121, de 7 de Julho de 2008.

Peruíbe, 19 de Setembro de 2024.

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE
RG n º 30.489.326-2 – SSP/SP
Proprietário

Peruíbe, 19 de Setembro de 2.024

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Praça do Paço Municipal, 10 - Centro
CEP: 19.250-000 - Cajati - SP

REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N º 018/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N º 567/2024 1 DOC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES ETAPA 1 – ESTRADA MUNICIPAL SECUNDÁRIA CJ-04 MANOEL GOMES – BAIRRO MANOEL GOMES - CAJATI/SP.

A empresa **EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.,** CNPJ: 57.805.087/0001-91**,** sediada na Rua Vera Vasconcelos Silva, s/n º – Bairro: Una – Município: TAUBATÉ – SP – CEP: 12072.290, declara sob as penas da lei, que assume o compromisso de executar a obra nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE
Proprietário
RG n º 30.489.326-2 – SSP/SP

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

CONCORRÊNCIA Nº 018/2024

DECLARAÇÃO

EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ/ MF Nº 57.805.087/0001-91, sediada na Rua Vera Vasconcelos Silva, nº S/N – Distrito Industrial Uma – Taubaté/SP – CEP: 12072-290

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência nº 018/2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Taubaté, 19 de Setembro de 2024.

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE
PROPRIETÁRIO
RG nº 30.489.326-2 – SSP/SP
CPF nº 281.869.618-60

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

CONCORRÊNCIA Nº 018/2024

DECLARAÇÃO

EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ/ MF Nº 57.805.087/0001-91, sediada na Rua Vera Vasconcelos Silva, nº S/N – Distrito Industrial Uma – Taubaté/SP – CEP: 12072-290

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Taubaté, 19 de Setembro de 2024.

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE
PROPRIETÁRIO
RG nº 30.489.326-2 – SSP/SP
CPF nº 281.869.618-60

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

CONCORRÊNCIA Nº 018/2024

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Concorrência, sob nº 018/2024, instaurado pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Taubaté, 19 de Setembro de 2024.

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE
PROPRIETÁRIO
RG nº 30.489.326-2 – SSP/SP
CPF nº 281.869.618-60

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

CONCORRÊNCIA Nº 018/2024

DECLARAÇÃO

EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ/ MF Nº 57.805.087/0001-91, sediada na Rua Vera Vasconcelos Silva, nº S/N – Distrito Industrial Una – Taubaté/SP – CEP: 12072-290

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

Taubaté, 19 de Setembro de 2024.

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE
PROPRIETÁRIO
RG nº 30.489.326-2 – SSP/SP
CPF nº 281.869.618-60

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Certificamos que a empresa **EDE Terraplanagem, Pavimentações e Construções LTDA,** representada por seu Engenheiro Civil, Sr. Wandrey Gomes da Silva, CREA 5070644677, devidamente registrado e autorizado, realizou visita técnica no dia 10 de setembro de 2024, às 8h, juntamente com o Diretor do Departamento de Obras da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, na Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes, localizado no Bairro Manoel Gomes, Cajati/SP.

Durante a visita, o representante tomou conhecimento das condições locais e obteve todas as informações necessárias para a execução dos serviços referentes à Concorrência nº 018/2024 – Processo Administrativo Eletrônico nº 567/2024-1DOC**,** cujo objeto é a pavimentação asfáltica e obras complementares (Etapa 1) da Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes**,** localizada no Bairro Manoel Gomes, Cajati/SP**.**

Cajati, 13 de setembro de 2024.

Sandra Regina Areco Costa Ferreira Torres
Secretária Municipal de Obras e Mobilidade Urbana
CREA 0600840870

De acordo.

_____/_____/_____

_____
EDE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

Assinado por 2 pessoas: EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AF11-F564-2524-3F08 e informe o código AF11-F564-2524-3F08

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AF11-F564-2524-3F08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 57.805.087/0001-91) em 13/09/2024 16:33:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES (CPF 019.XXX.XXX-56) em 16/09/2024 13:25:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AF11-F564-2524-3F08

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

CONCORRÊNCIA Nº 018/2024

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital da Concorrência nº 018/2024 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.,** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Taubaté, 19 de Setembro de 2024.

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE
PROPRIETÁRIO
RG nº 30.489.326-2 – SSP/SP
CPF nº 281.869.618-60

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Praça do Paço Municipal, n º 10 – Centro
11950-000 – CAJATI – SP.

REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N º 018/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N º 567/2024 1 DOC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES ETAPA 1 – ESTRADA MUNICIPAL SECUNDÁRIA CJ-04 MANOEL GOMES – BAIRRO MANOEL GOMES - CAJATI/SP

KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE, RG n º 30.489.326-2 – SSP/SP, CPF n º 281.869.618/60, DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante **EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**., CNPJ n º 57.805.087/0001-91, interessado em participar do **CONCORRÊNCIA Nº 018/2024**, que o Engenheiro Civil **EMER ELIAS ABOU JAOUDE**, inscrito no CREA/SP sob n º 5061978387, detentor das Certidões de Acervo Técnico que compõe a documentação técnica da licitante participará na qualidade de responsável técnico durante a execução do objeto que a Prefeitura de Cajati pretende realizar objeto da Concorrência acima mencionado.

Peruíbe, 19 de Setembro de 2024.

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE
RG n º 30.489.326-2 – SSP/SP
Proprietário

DE ACORDO:

EMER ELIAS ABOU JAOUDE
Engenheiro Civil
CREA/SP 5061978387

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 567/2024 1DOC
CONCORRÊNCIA Nº 018/2024

DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO ADEQUADOS E DISPONÍVEIS PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

A empresa **EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**., inscrita no CNPJ sob o n º 57.805.087/0001-91, situada na Rua Vera Vasconcelos Silva, nº S/N, Bairro: Distrito Industrial Una, Município de Taubaté, Estado de São Paulo, CEP: 12072-290, através de seu representante legal o Senhor **KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE**, maior, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n º 30.489.326-2 – SSP/SP e inscrito no CPF sob n º 281.869.618/60, DECLARA sob as penas da lei que estarão disponíveis para atender à execução dos serviços acima referenciado:

SEDE ADMINISTRATIVA 01:
Rua Vera Vasconcelos Silva, Nº S/N – Distrito Industrial Una – Taubaté/SP – CEP: 12072-290

SEDE ADMINISTRATIVA 02:
Avenida João Abel, n º 351 – Bairro: Jardim Icaraíba – PERUIBE/SP – CEP: 11776-772
Instalações = 5.000,00 m²

SEDE OPERACIONAL:
Rua Roberto Longhi, 196 – Bairro: Jardim Caraminguava – PERUIBE/SP – CEP: 11783-110
Instalações: 10.000 m²

PESSOAL TÉCNICO
EMER ELIAS ABOU JAOUDE – Engenheiro Civil – CREA/SP n º 5061978387 – Responsável Técnico.
SILAS DE OLIVEIRA JUNIOR – Engenheiro Civil – CREA/SP n º 5061228466.

Declara ainda, que, para o caso de ser a vencedora deste certame, as equipes sobre a coordenação dos técnicos acima citados serão em número e competência suficientes para a execução do objeto da licitação e que o responsável técnico pelo contrato será o Sr. EMER ELIAS ABOU JAOUDE, engenheiro civil inscrito no CREA sob n º 5061978387 que o mesmo pertence ao seu quadro permanente, conforme comprovam os documento em anexo.

Para que produza os efeitos legais, firma a presente declaração.

Taubaté, 19 de Setembro de 2.024.

KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE:28186961860

Assinado digitalmente por KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE:28186961860
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=26219888000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE:28186961860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.11 17:12:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE
Representante legal
RG n º 30.489.326-2 – SSP/SP

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTD:57805087000191

Assinado digitalmente por EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTD:57805087000191
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=PERUIBE, OU=26219888000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=videoconferencia, CN=EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTD:57805087000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.11 17:14:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 57.805.087/0001-91 **I.E. 688 779 459 111**

EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS

EQUIPAMENTO	MODELO	MARCA	ANO	SÉRIE	CHASSI	PLACA
RETROESCAVADEIRA	3CX/4x4	JCB	2011	1790169	9B9214744BBDT4169	CUC 0316
RETROESCAVADEIRA	4CX	JCB	2011	2012225	JCB4CX4WJ02012225	-
ROLO COMPACTADOR	VAP 55	MULLER	1994	507049135	-	-
ROLO COMPACTADOR	VAP 55	MULLER	1995	507049138	-	-
ROLO	CA 15	-	-	-	-	-
ROLO COMPACTADOR	VM 115 D	JCB	2011	1807517	GATVM115P01807517	-
ROLO COMPACTADOR	AP 240 T2	AMMANN	2012	3742099		
MOTONIVELADORA PATROL	-	HUBER WARCO	-	-	-	-
VIBROACABADORA	SA 35	BARBER	-	B186PP32041023-4	-	-
EXTRUSORA	IMB 900	G ECONOMIC		10041538	-	-
MOTONIVELADORA PATROL	845 CAB	CASE	2010	NAAF07283	-	-
CAMINHÃO BASCULANTE	CARGO 2622 E	FORD	2008	-	9BFZCE9V29BB16045	DBM 6525
CAMINHÃO BASCULANTE	NL 10 280	VOLVO	1990		9BVN0A1A0LE624846	BKO 2352
ESPARGIDOR	8500	FORD	1978	-	LA7LTC08145	CRY 5303
AUTOMÓVEL	UNO MILLE	FIAT	2011	-	9BD15844AC6671720	EYR 1694
AUTOMÓVEL	UNO MILLE	FIAT	2011	-	9BD15844AC6671718	EYR 1687
AUTOMÓVEL	UNO MILLE	FIAT	2012		9BD15844AD6774145	EYR 2795
AUTOMÓVEL	UNO MILLE	FIAT	2011		9BD15844AC6671706	EYR 1695
PÁ CARREGADEIRA	W20 E TURBO	-	-	-	N8AE02163	-
CAMINHÃO BASCULANTE	VM 260	VOLVO	2010		93KK0E0DXBE124849	EIS 5667
AUTOMÓVEL	SIENA	FIAT	2010		BAPA7202LB2169863	EIS 5467
CAMINHONETE	L200 TRITON	MMC	2013		93XJRKB8TDCD72373	FKW 2968
CAMINHONETE	L200 TRITON	MMC	2013		93XJRKB8TDCD75280	FKW 2996
CAMINHONETA	KOMBI	VM	2012		9BWMF07X9CP026262	EYR 2074
ESCAVADEIRA HIDRAULICA	SY 215C	SANY	2011		SANSY216HBE100188	-
RETROESCAVADEIRA	214 E 4CX	JCB	2010	1621143	-	-
PRANCHA REBOQUE	IR REC CS	FACCHINI	2000	-	9EL11CS03YV004524	DCK 8825
ROÇADEIRA	UMK 435T	HONDA	2011	-	-	-
MICROONIBUS	DUCATO	FIAT	2011		93W245L34C2091341	EYR 1876
D6 C	24V896	-	-	-	-	-
PATROL	-	HUBER WARCO	-	-	-	-
MOTONIVELADORA PATROL	GB 523 A	KOMATSU	1993	-	GD523A1DB1042	-
BETONEIRA	DB4 60SL	-	2011	-	BF08H0410	-
CAMINHÃO BASCULANTE	VM 260	VOLVO	2010	-	93KK0E0D0AE123613	EIS 5545
CAÇAMBA	SRBA 3E	LIBRELATO	2010	-	9A9BA4243ACDJ5189	CUC 0246
CAMINHÃO PLATAFORMA	CARGO 2429	FORD	2012		9BFYEALE3DBL31088	
CAMINHÃO BASCULANTE	15 180	VM	2001	-	9BWNE72S31R112986	CPV 1926
FURGÃO	FIORINO	FIAT	2011	-	9BD255049C89C8915353	EIS 6283
CAMINHÃO	VM 310	VOLVO	2010	-	9BVP0F0A2AE123582	EIS 5663
CAMINHÃO PRANCHA	CARGO 1415	FORD	1996	-	9BFXTNCFDB50984	BYH 0401
CAVALINHO	LS 1935	M. BENZ	1996	-	9BM388054TB089455	BWR 4823
ESCAVADEIRA HIDRAULICA	DX 225	DOOSAN	2009	CEBAC 005845	-	-
RETROESCAVADEIRA	580 M	CASE	2010	-	NAAH24796	CUC 0273
RETROESCAVADEIRA	580 M	CASE	2010	-	NAAH24806	CUC 0274
CAMINHÃO TANQUE	F 12000 L	FORD	1995	-	9BFX2SLMXSDB61656	CBW 7208
PÁ CARREGADEIRA	W20E	CASE	2003	-	-	-
MOTONIVELADORA PATROL	XCMG GRIBO	-	2008	1122080115	-	-
CAMINHÃO BASCULANTE	31 260	VM	2005	-	9BWPT82U95R514345	DAO 1390
ESCAVADEIRA HIDRAULICA	JS200	JCB	2011	1633325	9B9J520DA01633325	-
VIBROACABADORA	VDA 600 BM	TEREX	2011		-	-

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTD:57805087000191

Assinado digitalmente por EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTD:57805087000191
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=PERUIBE, OU=26218688000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=videoconferencia, CN=EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTD:57805087000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.11 17:06:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

PICK UP	*HAFEI*	*RUIYI*	*2013*		*LKHPC2CG5CAL51687*	*FKW 3084*
AUTOMÓVEL	*SORENTO*	*KIA*	*2012*		*KNAKU813DC5282444*	*EYR 2077*
AUTOMÓVEL	*SORENTO*	*KIA*	*2012*		*KNAKU813DC5291837*	*EYR 2076*
USINA DE ASFALTO	*DMC 2 F*	*CIFALI*	*1997*	*970325*	-	-
MUNCK / CARROCERIA	*DAILY*	*IVECO*	*2013*	-	*93ZC70C01DB449527*	*FHG 8597*
COMBOIO DE LUBRIFICAÇÃO	*VERTIS*	*IVECO*	*2013*	-	*93ZA90D00D8560328*	*FHG 8557*

Taubaté, 19 de Setembro de 2024

KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE:28186961860

Assinado digitalmente por KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE:28186961860
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=26219888000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE:28186961860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.11 17:05:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE

Proprietário

RG n º 30.489.326-2 - SSP/SP

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTD:57805087000191

Assinado digitalmente por EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTD:57805087000191
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=PERUIBE, OU=26219888000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=videoconferencia, CN=EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTD:57805087000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.11 17:06:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

ANEXO 03

CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 018/2024

PROPOSTA COMERCIAL FINAL

Apresentamos nossa proposta para **OBJETO / JUSTIFICATIVA:**
Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP, objeto da presente licitação Concorrência, na Forma Eletrônica **nº 018/2024** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ: **57.805.087/0001-91** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **688 779 459 111**
REPRESENTANTE: **KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE** CARGO: **PROPRIETÁRIO**
CARTEIRA DE IDENTIDADE: nº **30.489.326-2 - SSP/SP** CPF: **281.869.618-60**
ENDEREÇO: **Rua Vera Vasconcelos Silva, nº S/N – Distrito Industrial Una – Taubaté/SP – CEP: 12072-290**
TELEFONE: **(13) 3458-2181** – **(13) 3458-5546**
BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 6725-3 - CONTA CORRENTE 200-3

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)
Deverá ser cotado, preço unitário e total por item e global do lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

CONCORRÊNCIA Nº 018/ 2024

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PRAZO CONCLUSÃO	VALOR TOTAL
Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP				
01	**Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP**	OBRA	180 (CENTO E OITENTA DIAS)	R$ 2.430.717,06
TOTAL GERAL				**R$ 2.430.717,06**

Valor total por extenso: R$ 2.430.717,06 (Dois Milhões e Quatrocentos e Trinta Mil, Setecentos e Dezessete Reais e Seis Centavos).

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTD:57805087000191 Assinado digitalmente por EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTD:57805087000191 ...

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado na Concorrência nº 018/2024.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL
Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública da Concorrência.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Taubaté, 19 de Setembro de 2024.

KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE:28186961860

Assinado digitalmente por KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE:28186961860
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=26219888000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE:28186961860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.12 09:01:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE
Proprietário
RG nº 30.489.326-2 - SSP/SP

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA:57805087000191

Assinado digitalmente por EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA:57805087000191
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=PERUIBE, OU=26219888000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=videoconferencia, CN=EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA:57805087000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.12 09:03:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 57.805.087/0001-91 **I.E. 688 779 459 111**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 567/2024 1 DOC
CONCORRÊNCIA Nº 018/2024

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES ETAPA 1 - ESTRADA MUNICIPAL SECUNDÁRIA CJ-04 MANOEL GOMES
LOCAL: TRECHO ESTRADA MUNICIPAL SECUNDÁRIA CJ-04 MANOEL GOMES - BAIRRO MANOEL GOMES - CAJATI/SP

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	ORÇAMENTO		
					QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO C/BDI	TOTAL
1.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
1.1	CDHU	02.08.020	Placa de identificação para obra	M2	6,00	R$ 1.170,00	R$ 7.020,00
1.2	CDHU	01.20.280	Levantamento planimétrico de área pavimentada para veículo e pedestre	M2	6.600,00	R$ 0,25	R$ 1.650,00
1.3	CDHU	02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	6.600,00	R$ 2,14	R$ 14.124,00
						Sub-total	**R$ 22.794,00**
2.			**GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS**				
2.1	CDHU	54.06.151	Execução de perfil extrusado no local, sem concreto	M3	121,00	R$ 476,63	R$ 57.672,23
2.2	CDHU	11.01.630	Concreto usinado, fck = 25 Mpa - para perfil extrudado	M3	121,00	R$ 726,07	R$ 87.854,47
						Sub-total	**R$ 145.526,70**
3.			**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**				
3.1			***SUB-BASE***				
3.1.1	CDHU	54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	M2	6.600,00	R$ 37,60	R$ 248.160,00
3.2			***REFORÇO DE SUB-BASE***				
3.2.1	CDHU	54.01.220	Base de bica corrida - (0,15m)	M3	990,00	R$ 286,98	R$ 284.110,20
3.3			***BASE***				
3.3.1	CDHU	54.01.210	Base de brita graduada - (0,15m)	M3	990,00	R$ 331,86	R$ 328.541,40
3.4			***CAMADA DE ROLAMENTO***				
3.4.1	CDHU	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	6.600,00	R$ 18,56	R$ 122.496,00
3.4.2	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa Ligante	M2	6.600,00	R$ 7,38	R$ 48.708,00
3.4.3	CDHU	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ - (0,035m)	M3	231,00	R$ 1.877,05	R$ 433.598,55
						Sub-total	**R$ 1.465.614,15**
4.			**DRENAGEM / SAÍDAS D'ÁGUA**				
4.1			**DRENAGEM**				
4.1.1	CDHU	49.12.010	Boca de lobo simples tipo PMSP com tampa de concreto	UN	-	R$ 4.202,32	R$ -
4.1.2	CDHU	49.12.030	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	25,00	R$ 6.862,58	R$ 171.564,50
4.1.3	CDHU	07.02.020	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	M3	684,48	R$ 13,96	R$ 9.555,34
4.1.4	CDHU	07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	560,82	R$ 8,56	R$ 4.800,62
4.1.5	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	51,90	R$ 251,56	R$ 13.055,96
4.1.6	CDHU	46.12.060	Tubo de concreto (PS-2), DN = 400 mm	M	-	R$ 152,26	R$ -
4.1.7	CDHU	46.12.150	Tubo de concreto (PA-2), DN = 600 mm	M	432,50	R$ 311,21	R$ 134.598,33
4.1.8	CDHU	46.12.140	Poço de visita em alvenaria tipo PMSP - balão	UN	2,00	R$ 5.817,77	R$ 11.635,54
4.1.9	CDHU	49.06.420	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe D 400 (ruptura> 400 kN)	UN	2,00	R$ 710,06	R$ 1.420,12
4.2			**SAÍDAS D'ÁGUA**				
4.2.1	DER	24.11.04.99	Saída d'água em pedra argamassada	m3	6,72	R$ 961,22	R$ 6.459,40
						Sub-total	**R$ 353.089,81**
5.			**CONTENÇÕES**				
5.1	CDHU	07.02.020	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	M3	84,00	R$ 13,96	R$ 1.172,64
5.2	CDHU	07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	9,45	R$ 8,56	R$ 80,89
5.3	CDHU	11.05.060	Concreto ciclópico - fornecimento e aplicação (com 30% de pedra rachão), concreto fck = 15 Mpa	M3	282,00	R$ 909,14	R$ 256.377,48
5.4	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	8,40	R$ 251,56	R$ 2.113,10
						Sub-total	**R$ 259.744,11**
6.			**PASSEIO**				
6.1	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	R$ 65,40	R$ 251,56	R$ 16.452,02
6.2	CDHU	17.05.020	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck	M3	R$ 104,64	R$ 1.076,79	R$ 112.675,31
6.2	CDHU	30.04.030	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25cm), assentado com arga massa	M2	R$ 7,14	R$ 162,07	R$ 1.157,18
							R$ 130.284,51

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTD:57805087000191 Assinado digitalmente por EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTD:57805087000191
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=PERUIBE, OU=26219888000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=videoconferencia, CN=EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTD:57805087000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-09-13 16:27:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

7.			**SINALIZAÇÃO**					
7.1	CDHU	70.02.010	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	M2	461,60	R$	52,24	R$ 24.113,98
7.2	CDHU	70.03.001	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película IA/IA - área até 2,0 m²	M2	3,60	R$	2.003,27	R$ 7.211,77
7.3	CDHU	70.04.001	Coluna simples (PP) diâmetro de 2 1/2´ e comprimento de 3,6 m	UN	10,00	R$	1.634,47	R$ 16.344,70
7.4	CDHU	70.01.030	Ondulação transversal em massa asfáltica - lombada tipo "A" de vias com execução de recapeamento	M2	22,20	R$	269,97	R$ 5.993,33
							Sub-total	**R$ 53.663,78**
							TOTAL GERAL -	**R$ 2.430.717,06**

Taubaté, 19 de Setembro de 2024

KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE:28186961860

Assinado digitalmente por KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE:28186961860
ND: CI=BR, O=ICP-Brasil, OU=26219888000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=videoconferencia, CN=KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE:28186961860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.13 16:08:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE
Proprietário
RG nº 30.489.326-2 - SSP/SP

EMER ELIAS ABOU JAOUDE:24588837885

Assinado digitalmente por EMER ELIAS ABOU JAOUDE:24588837885
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=26219888000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=videoconferencia, CN=EMER ELIAS ABOU JAOUDE:24588837885
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.13 16:15:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

EMER ELIAS ABOU JAOUDE
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SP nº 5061978387
RG n º 27.005.134-X – SSP/SP

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTD:57805087000191

Assinado digitalmente por EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTD:57805087000191
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=PERUIBE, OU=26219888000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=videoconferencia, CN=EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTD:57805087000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.13 16:27:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 567/2024 1 DOC
CONCORRÊNCIA Nº 018/2024

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES ETAPA 1 - ESTRADA MUNICIPAL SECUNDÁRIA CJ-04 MANOEL GOMES

PRAZO PROPOSTO
INÍCIO: 05 dias após liberação da O.S.
FINAL: 180 dias a partir da data da emissão da O.S.

DATA BASE: maio-24

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	1º mês 30 dias	2º mês 60 dias	3º mês 90 dias	4º mês 120 dias	5º mês 150 dias	6º mês 180 dias	TOTAL
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**								
		%	100%						100%
		R$	22.794,00						22.794,00
2.	**GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS**								
		%	50%	50%					100%
		R$	72.763,35	72.763,35					145.526,70
3.	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**								
		%		15%	15%	15%	15%	40%	100%
		R$		219.842,12	219.842,12	219.842,12	219.842,12	586.245,66	1.465.614,15
4.	**DRENAGEM / SAÍDAS D'ÁGUA**								
		%	25%	25%	25%	25%			100%
		R$	88.272,45	88.272,45	88.272,45	88.272,45			353.089,81
5.	**CONTENÇÕES**								
		%	50%	25%	25%				100%
		R$	129.872,06	64.936,03	64.936,03				259.744,11
6.	**PASSEIO**								
		%			25%	25%	25%	25%	100%
		R$			32.571,13	32.571,13	32.571,13	32.571,13	130.284,51
7.	**SINALIZAÇÃO**								
		%						100%	100%
		R$						53.663,78	53.663,78
T O T A L			R$ 313.701,86	R$ 445.813,95	R$ 405.621,73	R$ 340.685,70	R$ 252.413,25	R$ 672.480,57	R$ 2.430.717,06

Taubaté, 19 de Setembro de 2024

KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE:28186961860

Assinado digitalmente por KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE:28186961860
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=25019888000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=Videoconferencia, CN=KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE:28186961860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.13 16:24:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE
Proprietário
RG nº 30.489.326-2 - SSP/SP

EMER ELIAS ABOU JAOUDE:24588837885

Assinado digitalmente por EMER ELIAS ABOU JAOUDE:24588837885
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=25019888000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=videoconferencia, CN=EMER ELIAS ABOU JAOUDE:24588837885
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.13 16:26:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

EMER ELIAS ABOU JAOUDE
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SP nº 5061978387
RG n º 27.005.134-X – SSP/SP

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTD:57805087000191

Assinado digitalmente por EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTD:57805087000191
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=PERUIBE, OU=25019888000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=videoconferencia, CN=EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTD:57805087000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.13 16:27:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 57.805.087/0001-91 I.E. 688 779 459 111

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO BDI
CONCORRÊNCIA Nº 018/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 567/2024 1 DOC

OBRA	Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP
LOCAL	Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP

TAXA REPRESENTATIVA DO LUCRO			
1	Lucro Estimado (L)	7,57	%

PARCELAS RELATIVAS A DESPESAS DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			
1	Administração Central (AC)	4,07	%

PARCELAS RELATIVAS ÁS DESPESAS FINANCEIRAS			
1	Despesas Financeiras (DF)	1,20	%

PARCELAS RELATIVAS ÁS DESPESAS FINANCEIRAS			
1	Seguros (S)	0,65	%
2	Garantias (G)	0,42	%
3	Riscos (R)	2,05	%
	Subtotal Seguros + Riscos + Garantias	3,12	%

PARCELAS RELATIVAS Á INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS			
1	Imposto Sobre Serviços - ISS	3,00	%
2	Impostos que incidem sobre o faturamento - PIS	0,65	%
3	Impostos que incidem sobre o faturamento - COFINS	3,00	%
4	CPRB	0,00	%
	Subtotal Tributos (T)	6,65	%

Considerando os percentuais acima e aplicando-se a fórmula abaixo, tem-se

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G)\,)\,(1 + DF)\,(1 + L)}{(1 - T - ISS - CPRB)} - 1$$

Onde:

AC	Taxa de Administração Central
S	Taxa de Seguros
R	Taxa de Riscos
G	Taxa de Garantias
DF	Taxa de Despesas Financeiras
L	Taxa de Lucro / Remuneração
T	Taxa de Incidência de Tributos

BDI adotado na proposta (Acórdão TCU - Plenário n º 2622/2013)	25,00	%

Taubaté, 19 de Setembro de 2024.

KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE:28186961860

Assinado digitalmente por KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE:28186961860
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=26219888000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE:28186961860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.17 10:39:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE
proprietário
RG n º 30.489.326-2 - SSP/SP

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTD:57805087000191 Assinado digitalmente por EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTD:57805087000191 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=26219888000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=videoconferencia, CN=EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTD:57805087000191 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2024.09.17 10:40:10-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - 2024		
EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA		
	Grupo "A" – Obrigações sociais	**MENSALISTA**
A.1	Previdência Social (INSS) (SE DEVIDO)	20,00%
A.2	Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS)	8,00%
A.3	Salário Educação	2,50%
A.4	Serviço Social da Indústria (SESI)	1,50%
A.5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)	1,00%
A.6	Serviço de Apoio a Pequena e Médio Empresa (SEBRAE)	0,60%
A.7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)	0,20%
A.8	GIIL-RAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%
A	**Total dos Encargos Sociais Básicos (Grupo "A")**	**36,80%**
	Grupo "B" – Gratificações e tempo não trabalhado	**MENSALISTA**
B.1	Repouso semanal remunerado	23,10%
B.2	Auxílio-enfermidade	1,90%
B.3	Licença Paternidade	0,02%
B.4	13º Salário	10,83%
B.5	Feriados	4,33%
B.6	Férias	9,03%
B.7	Adicional de férias	3,61%
B.8	Aviso Prévio	10,83%
B.9	Dias de chuva / faltas justificadas / acidentes de trabalho / greves / falta ou atraso na entrega de materiais ou serviços na obra / outras	0,28%
B	**Total dos Encargos Sociais que recebem as incidências de A (Grupo "B")**	**63,93%**
	Grupo "C" – Indenizações em rescisões sem justa causa	**MENSALISTA**
C.1	Depósito por despedida injusta 40% sobre [A2 + (A2 x B)]	2,10%
C.2	Férias (Indenizadas)	9,03%
C.3	Adicional de Férias (Indenizadas)	3,61%
C.4	Aviso Prévio (Indenizado)	10,83%
C	**Total dos Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de A (Grupo "C")**	**25,57%**
	Incidências da Tabela ("A" sobre a Tabela "B") + a soma das Tabelas "A" + "B" + "C"	**149,83%**
PORCENTAGEM TOTAL DOS ENCARGOS		**149,83%**

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTD:57805087000191
Assinado digitalmente por EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTD:57805087000191
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=PEREIRE, OU=26219888000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=videoconferencia, CN=EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTD:57805087000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.23 17:55:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 945642bd-51d4-4225-9c01-80b4ae6dbff9

Estabelecimento

IE: 688.779.459.111
CNPJ: 57.805.087/0001-91
Nome Empresarial: EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA VERA VASCONCELOS SILVA
Nº: S/N **Complemento:**
CEP: 12.072-290 **Bairro:** UNA
Município: TAUBATE **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 19/08/1987
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - TAUBATÉ
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Atividades Econômicas:
Obras de terraplenagem
Instalação de máquinas e equipamentos industriais
Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
Distribuição de energia elétrica
Gestão de redes de esgoto
Coleta de resíduos não-perigosos
Construção de edifícios
Construção de rodovias e ferrovias
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Montagem de estruturas metálicas
Obras de montagem industrial
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
Demolição de edifícios e outras estruturas
Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
Instalação e manutenção elétrica
Obras de fundações
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Serviços de engenharia
Locação de automóveis sem condutor
Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 14/05/2014
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.35.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA

SERVIÇO DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão de Cadastro Mobiliário

Inscrição Municipal 998673

Código R.C.F

Razão Social EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA

Logradouro VERA VASCONCELOS SILVA **Nro.** S/N

Complemento

Bairro UNA

Cidade Taubaté - SP **CEP** 12072-290

C.N.P.J/C.P.F. 57.805.087/0001-91 **Inscrição Estadual/RG**

Data de abertura 01/08/2024 **Processo Abertura** FIC 21803/2024

Processo Última Alteração null/null **Data da Alteração**

Situação Cadastral Ativo **Área Ocupada** 50

Código CNAE	Descrição da Atividade
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno Não especificados anteriormente
3514-0/00	Distribuição de energia elétrica
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto
3811-4/00	Coleta de resíduos Não-perigosos
4120-4/00	Construção de edifícios
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas
4292-8/02	Obras de montagem industrial
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
4391-6/00	Obras de fundações
7112-0/00	Serviços de engenharia
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte Não especificados anteriormente, sem condutor
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil Não especificadas anteriormente
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos Não especificados anteriormente

Certificamos que este contribuinte, esta devidamente inscrito nesta Municipalidade, conforme os dados declarados e constantes da presente certidão.

Emitida às 15:49:47 do dia 06/08/2024

Válida até 06/02/2025

Código de controle da certidão: CCM7E99C93AE787ED1C8514BA65FF20B331

Obs. o artigo 15 da L. C. 108 de 28/10/2003, determina: O contribuinte deverá manter permanentemente atualizada a sua inscrição, comunicando a repartição competente, dentro de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua ocorrência ou registro, as alterações que se verificarem, bem como a cessação de suas atividades, afim de obter a baixa de sua inscrição, evitando assim, sofre as penalidades previstas no artigo 40-I da mesma Lei e no artigo 275-IV da L.C. 002 de 17/12/1990.

Proc. Administrativo 39- 567/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Amanda N.

Data: 24/09/2024 às 11:17:53

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DMU, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.

Bom dia! Amanda Cristina Silva Novaes - SEFIT-DEFIN

Encaminho para análise e parecer a documentação referente a qualificação econômico-financeira da empresa, em especial:

10.9.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.9.4. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.9.4.1. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.9.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

LG (Liquidez Geral)=	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	

SG (Solvência Geral)=	Ativo Total
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB05-F8DA-A981-814F e informe o código AB05-F8DA-A981-814F

LC (Liquidez Corrente)=	Ativo Circulante
Passivo Circulante	

10.9.6. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

Salientamos que a licitante já foi INABILITADA pela apresentação da Certidão Negativa perante a Fazenda Municipal com restrição conforme despachos 26 e 27-567/2024 1DOC, porém para abertura do prazo de recursos solicitamos verificar se há mais documentos com restrição para mencionar na plataforma.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_.pdf
Balanco_Patrimonial_e_Demonstracoes_Contabeis.pdf
Cadastro_de_CNPJ.pdf
Certidao_Negativa_de_Falencia_ou_Concordata.pdf
Declaracao_Contratos_Firmados_assinado.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB05-F8DA-A981-814F e informe o código AB05-F8DA-A981-814F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AB05-F8DA-A981-814F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 24/09/2024 11:18:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB05-F8DA-A981-814F

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL	
NIRE 35207556830	CNPJ 57.805.087/0001-91	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.195.797/24-2	DATA DO ARQUIVAMENTO 01/08/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 03/08/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 02:19:23	CÓDIGO DE CONTROLE 244155433
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 03/08/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Certifico o registro sob o nº 1.195.797/24-2 em 01/08/2024 da empresa EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA, NIRE nº 35207556830, protocolado sob o nº SPP2430804623. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 244155433. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2430804623

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)

Alteração de Endereço

NOME EMPRESARIAL		PORTE
EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA		**Demais**
LOGRADOURO		NÚMERO
RUA VERA VASCONCELOS SILVA		**S/N**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
	UNA	**12072290**
MUNICÍPIO		UF
TAUBATÉ		**SP**
E-MAIL		TELEFONE
NEI_EXACTUS@HOTMAIL.COM		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	**57805087000191**	**35207556830**

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: **KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE - Sócio-Administrador**

DATA ASSINATURA:

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARE **R$ 251,76**

DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.195.797/24-2 em 01/08/2024 da empresa EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA, NIRE nº 35207556830, protocolado sob o nº SPP2430804623. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 244155433. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 19 DA SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA

KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE, brasileiro, nascido em 10/01/1979, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG n° 30.489.326-2 SSP/SP e CPF n° 281.869.618-60, residente e domiciliado na Avenida João Abel, n° 351, Jardim Prados, no município de Peruíbe, Estado de São Paulo, CEP 11750-000, único sócio da sociedade limitada unipessoal **EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA** inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 3520755683-0 e no CNPJ 57.805.087/0001-91, resolve, por alteração contratual conforme estabelecem as cláusulas e condições seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade limitada unipessoal que estava estabelecida na Rua Roberto Longhi, n° 196, Jardim Caraminguava, no município de Peruíbe, Estado de São Paulo, CEP 11750-000, passa a ter como seu novo endereço na **Rua Vera Vasconcellos Silva, S/N, Bairro Una, no município de Taubaté, Estado de São Paulo, CEP 12072-290.**

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, E CONSTRUÇÕES LTDA**, e tem sede e domicílio na Rua Vera Vasconcellos Silva, S/N, Bairro Una, no município de Taubaté, Estado de São Paulo, CEP 12072-290.

SEGUNDA: O capital da sociedade limitada unipessoal será representado pela importância de R$ 25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de reais), sendo R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais) totalmente integralizados em moeda corrente do País, e R$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais) através de Reserva de Lucros, pelo sócio:

KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE.....25.000.000 quotas....R$..25.000.000,00

TOTAL.....25.000.000 quotas....R$..25.000.000,00

Certifico o registro sob o nº 1.195.797/24-2 em 01/08/2024 da empresa EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA, NIRE nº 35207556830, protocolado sob o nº SPP2430804623. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 244135433. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_.pdf (3/10) 1123/1302

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do Capital Social. (Art. 1052, CC/2002).

TERCEIRA: O objeto social da Unipessoal é:

Obras de terraplenagem;

Serviços de engenharia;

Serviços de preparação do terreno;

Construção de rodovias e ferrovias;

Obras de fundações;

Obras de engenharia civil;

Locação de automóveis sem condutor;

Locação de outros meios de transportes sem condutor;

Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

Gestão de redes de esgoto;

Comércio varejista de materiais de construção em geral;

Distribuição de energia elétrica;

Construção de edifícios;

Instalação de máquinas e equipamentos industriais;

Montagem e Instalação executada por unidade especializada de outros equipamentos e produtos;

Coleta de resíduos não perigosos;

Montagem de estruturas metálicas;

Obras de montagem industrial;

Demolição de edifícios e outras estruturas;

Instalação e manutenção elétrica;

Certifico o registro sob o nº 1.195.797/24-2 em 01/08/2024 da empresa EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA, NIRE nº 35207556830, protocolado sob o nº SPP2430804623. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 244135433. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.

QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em **24 DE JULHO DE 1.987** e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio único, formalizando, se realizada a cessão deles, a alteração contratual pertinente.

SEXTA: A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE** com os poderes e atribuições de administração, autorizado o uso do nome empresarial, isoladamente pelo sócio, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de si próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

SÉTIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do **balanço patrimonial** e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

OITAVA: Em caso de falecimento do único sócio a **sociedade limitada unipessoal** poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

NONA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade limitada unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Certifico o registro sob o nº 1.195.797/24-2 em 01/08/2024 da empresa EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA, NIRE nº 35207556830, protocolado sob o nº SPP2430804623. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 244155433. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DÉCIMA: Fica eleito o foro da Comarca de **Taubaté, Estado de São Paulo,** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Taubaté/SP, 01 de Agosto de 2.024.

_____

KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE

Certifico o registro sob o nº 1.195.797/24-2 em 01/08/2024 da empresa EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA, NIRE nº 35207556830, protocolado sob o nº SPP2430804623. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 244135433. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social .pdf (6/10) 1126/1302

DECLARAÇÃO

Eu, KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE, portador do Documento de Identificação nº 304893262, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 28186961860, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA VERA VASCONCELOS SILVA, S/N - Bairro: UNA, Taubaté - SP CEP 12072290, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

_____

KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE (Sócio-Administrador)
304893262

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.195.797/24-2 em 01/08/2024 da empresa EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA, NIRE nº 35207556830, protocolado sob o nº SPP2430804623. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 244155433. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

O nome indicado para assinatura, bem como seu status em 31/07/2024 é:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Atos Contitutivos e alterações.pdf			
KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE	28186961860	01/08/24 09:27	AC LINK RFB v2 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2430804623

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.195.797/24-2 em 01/08/2024 da empresa EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA, NIRE nº 35207556830, protocolado sob o nº SPP2430804623. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 244155433. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430804623** de Alteração de Endereço e Alteração de Dados da empresa **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Aline Barbosa de Lima**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 01/08/2024.

Aline Barbosa de Lima, CPF: 32106751800

Este documento foi assinado digitalmente por Aline Barbosa de Lima e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430804623.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.195.797/24-2 em 01/08/2024 da empresa EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA, NIRE nº 35207556830, protocolado sob o nº SPP2430804623. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 244155433. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA de NIRE 35207556830**, protocolizado sob o número **SPP2430804623** em **01/08/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1195797242**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 01/08/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.195.797/24-2 em 01/08/2024 da empresa EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA, NIRE nº 35207556830, protocolado sob o nº SPP2430804623. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 244155433. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35207556830	57.805.087/0001-91	

NOME EMPRESARIAL
EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIÁRIO GERAL	27

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
6D.53.33.32.71.EA.B5.1D.41.41.54.3C.E1.38.93.81.96.F3.1D.81

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	28186961860	KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE:28186961860	155139677053484602 5	05/07/2022 a 05/07/2023	Sim
CONTABILISTA	05252730857	CLAUDINEI ROBERTO PACAGNAN:0525273085 7	553914216627955676 3	10/01/2023 a 10/01/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

6D.53.33.32.71.EA.B5.1D.41.41.54.3C.
E1.38.93.81.96.F3.1D.81-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/05/2023 às 11:57:53

B4.33.79.5D.1A.55.E1.F6
3C.23.AA.4F.47.83.E0.01

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA
NIRE	35207556830
CNPJ	57.805.087/0001-91
Número de Ordem	27
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Município	PERUIBE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/07/1987
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25042

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Número de ordem	27
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25042
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.53.33.32.71.EA.B5.1D.41.41.54.3C.E1.38.93.81.96.F3.1D.81-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: Balanco_Patrimonial_e_Demonstracoes_Contabeis.pdf (289) 1132/1302

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
**** A T I V O ****		R$ 31.029.693,18	R$ 34.479.162,76
ATIVO CIRCULANTE		R$ 29.582.569,40	R$ 31.288.971,74
DISPONIVEL		R$ 11.848.069,77	R$ 25.606.816,69
CAIXA GERAL		R$ 96.133,84	R$ 32.693,14
CAIXA		R$ 96.133,84	R$ 32.693,14
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 10.817.977,09	R$ 22.139.358,57
BANCO BRADESCO		R$ 1,00	R$ 1,00
BANCO DO BRASIL SA		R$ 1,00	R$ 0,00
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 2116-3		R$ 301.595,34	R$ 1.378,94
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 10.516.379,75	R$ 22.137.978,63
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 933.958,84	R$ 3.434.764,98
RENDE FACIL - BANCO DO BRASIL		R$ 933.958,84	R$ 2.934.524,77
APLICACOES FINANCEIRAS - BRADESCO		R$ 0,00	R$ 270.716,43
APLICACAO FINANCEIRA - CAIXA ECON. FEDERAL		R$ 0,00	R$ 229.523,78
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 17.734.499,63	R$ 5.682.155,05
CLIENTES		R$ 17.033.657,88	R$ 3.247.948,39
CLIENTES DIVERSOS		R$ 14.061.406,77	R$ 275.697,28
PREF MUNIC DA ESTANCIA DE CANANEIA		R$ 10.410,55	R$ 10.410,55
DEPART DE ESTRADAS DE RODAG DO EST PB		R$ 2.899.239,67	R$ 2.899.239,67
PREF MUNIC DA EST BALNEARIA ITANHAEM		R$ 62.600,89	R$ 62.600,89
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE DESPESAS		R$ 615.276,45	R$ 1.523.334,90
ADIANTAMENTOS A SOCIOS - EMER		R$ 199.100,19	R$ 484.401,99
ADIANTAMENTOS A SOCIO - KHALIFE		R$ 416.176,26	R$ 1.038.932,91
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 85.565,30	R$ 910.871,76
IRRF S/SERVICOS A RECUPERAR		R$ 2.083,32	R$ 2.083,32
ISS A RECUPERAR		R$ 42.864,74	R$ 42.703,20
CSLL A RECUPERAR		R$ 1.388,88	R$ 1.388,88
INSS A RECUPERAR		R$ 39.228,36	R$ 864.696,36
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 1.623,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.53.33.32.71.EA.B5.1D.41.41.54.3C.E1.38.93.81.96.F3.1D.81-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CREDITOS E VALORES		R$ 0,00	R$ 1.623,86
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 1.623,86
GARANTIA CAUCOES		R$ 0,00	R$ 1.623,86
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 1.447.123,78	R$ 3.188.567,16
INVESTIMENTOS		R$ 36.000,00	R$ 36.000,00
PARTICIPACOES EM COLIGADAS/CONTROLADAS		R$ 36.000,00	R$ 36.000,00
EDIFICIO JUREIA I LTDA		R$ 36.000,00	R$ 36.000,00
IMOBILIZADO		R$ 1.411.123,78	R$ 3.152.567,16
BENS MOVEIS		R$ 8.549.988,82	R$ 11.006.378,82
MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R$ 5.052.927,72	R$ 6.859.317,72
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 32.621,32	R$ 32.621,32
VEICULOS		R$ 3.462.399,78	R$ 4.112.399,78
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 2.040,00	R$ 2.040,00
CONSORCIO DE BENS		R$ 3.559,72	R$ 16.140,54
CONSORCIO BRADESCO		R$ 3.559,72	R$ 16.140,54
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (7.142.424,76)	R$ (7.869.952,20)
(-) DEPREC ACUMULADA DE MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (3.788,82)	R$ (5.151,30)
(-) DEPREC ACUMULADA DE VEICULOS		R$ (3.838.600,96)	R$ (3.892.007,98)
(-) DEPREC ACUMULADA MAQUINAS E EQUIPAMENTO		R$ (1.050.686,36)	R$ (1.723.444,30)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (2.249.348,62)	R$ (2.249.348,62)
**** P A S S I V O ****		R$ 31.029.693,18	R$ 34.479.162,76
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.384.593,11	R$ 5.669.198,24
FORNECEDORES		R$ 616.396,22	R$ 1.363.922,56
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 616.396,22	R$ 1.363.922,56
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 142.954,69	R$ 84.106,41
COMINGERSOLL BRASIL VEICULOS AUTO LTDA		R$ 1.614,00	R$ 1.614,00
TRINAGULO CASA DA CONSTRUCAO LTDA		R$ 1.246,85	R$ 1.246,85
SULPECAS COM E REPRES LTDA		R$ 15.711,80	R$ 34.212,40
CASA FUJI COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		R$ 2.315,07	R$ 2.315,07
SASSAKI E CIA LTDA		R$ 1.649,70	R$ 3.552,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.53.33.32.71.EA.B5.1D.41.41.54.3C.E1.38.93.81.96.F3.1D.81-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CARED COMERCIAL E DISTRIBUIDRA LTDA		R$ 15.709,20	R$ 32.607,47
MAG TRACTOR EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 5.540,40	R$ 5.570,40
GRAFICA TUPI DE PERUIBE LTDA ME		R$ 5,00	R$ 595,00
AUTO SUECO SAO PAULO CONC DE VEICULOS LT		R$ 519,00	R$ 519,00
CASA CRISPIM TINTAS LTDA - EPP		R$ 5,00	R$ 5,00
BRASIF SA EXPORTACAO E IMPORTACAO		R$ 8.214,70	R$ 8.214,70
AZIMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMEN		R$ 0,00	R$ 1.290,00
LUBRACO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 35.287,74	R$ 46.599,62
MECANICA GAUCHO IMPLEMENTOS		R$ 1.833,99	R$ 17.534,94
SOLDA ACO COMERCIAL LTDA		R$ 1.943,30	R$ 8.346,95
HIDROBOMBAS DIESEL LTDA		R$ 8.307,99	R$ 8.307,99
DELLA VIA PNEUS LTDA		R$ 11.710,52	R$ 11.710,52
FERQUIN JA COMERCIO DE PECAS LTDA		R$ 1.189,00	R$ 1.189,00
COMERCIAL AUTOMOTIVA SA		R$ 12.893,23	R$ 25.912,43
TAUBADIESEL COM DE P E MA DE VEICULOS LT		R$ 18.210,26	R$ 18.660,69
DISTRIBUIDORA DE PECAS IAGA LTDA		R$ 270,00	R$ 270,00
MARCOS ANTONIO TONI - ME		R$ 2.200,00	R$ 2.200,00
CENTRALMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAM		R$ 634,30	R$ 634,30
NOVAK & GOUVEIA LTDA		R$ 680,37	R$ 680,37
VIRAGE COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R$ 1.343,00	R$ 1.343,00
TACOMAQ INSTRUMENTOS DE PRECISAO LTDA		R$ 17.058,23	R$ 17.288,23
TRANS TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA ME		R$ 235,00	R$ 360,00
CATERVALE COM DE MANGUEIRAS LTDA		R$ 90,00	R$ 2.082,35
ODAPEL DISTRIB DE AUTO PECAS LTDA		R$ 1.741,04	R$ 8.718,30
ANSELMO LOPES DE CAMPOS		R$ 1.150,00	R$ 1.150,00
INHAPIM COMERCIAL LTDA - EPP		R$ 18.276,44	R$ 19.629,44
TEM TRATORPECAS LTDA		R$ 3.590,04	R$ 3.590,04
LDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 440,00	R$ 440,00
SK AUTOMOTIVE S/A - DISTR. DE AUTOPECAS		R$ 11.467,40	R$ 11.467,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.53.33.32.71.EA.B5.1D.41.41.54.3C.E1.38.93.81.96.F3.1D.81-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VALENTE & NUNES COM. PECAS E MAN. CR		R$ 134,00	R$ 134,00
Potenza Celano - Ferramentas Ltda.		R$ 18.077,79	R$ 28.434,94
RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES		R$ 15.626,60	R$ 24.921,76
CENTER BOB COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA		R$ 2.036,00	R$ 11.874,00
Demil Dist. Equip. e Mat. Industriais LT		R$ 515,00	R$ 515,00
TOYO JOYA MAT PARA CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 515,21
MINUSA TRATORPECAS LTDA		R$ 4.328,00	R$ 4.328,00
POLIFILTRO IND.E COM. DE PECAS P/AUTOS L		R$ 11.726,62	R$ 35.088,11
TAMEL TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLANAG		R$ 15.180,86	R$ 17.425,90
FPS INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA -		R$ 1.258,80	R$ 16.697,20
G & L - ICHIHASHI AUTO PECAS E SERVICOS		R$ 3.805,00	R$ 3.805,00
EVER TON FPS IMP. E EXP. LTDA - EPP		R$ 3.653,20	R$ 13.361,80
RENOVADORA DE PNEUS PRESIDENTE GUARULHOS		R$ 9.650,00	R$ 22.150,00
DISPAV IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		R$ 11.134,23	R$ 22.389,23
ARBO COMERCIO DE PECAS E FERRAMENTAS LTD		R$ 1.588,23	R$ 1.588,23
CAIEIRAS DIESEL COM DE PECAS P/ CAMINHOE		R$ 140,06	R$ 140,06
AUTO PECAS CONSTAN LTDA - EPP		R$ 220,71	R$ 220,71
COREVAL COM. MATERIAIS ELETRICOS E REPRE		R$ 6.965,99	R$ 7.683,26
BRIDA LUBRIFICANTES LTDA		R$ 20.463,55	R$ 77.806,62
PARANA TRACTOR COMERCIO DE PECAS E ACESS		R$ 36,00	R$ 36,00
NILCAP COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LT		R$ 0,00	R$ 1.483,50
BARONE DISTRIBUIDORA DE MAT. PARA CONSTR		R$ 1.490,71	R$ 1.490,71
IVEPARTS COMERCIO DE PECAS LTDA		R$ 6.936,05	R$ 6.936,05
C. DIESEL PARTS COMERCIO E USINAGEM DE A		R$ 7.891,00	R$ 19.722,00
ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA		R$ 0,00	R$ 8.141,50
DEGRAUS ANDAIMES MAQUINAS E EQUIP PARA C		R$ 259,90	R$ 605,90
AUTO ELETRICA NORBERTO LTDA EPP		R$ 5.019,29	R$ 6.889,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.53.33.32.71.EA.B5.1D.41.41.54.3C.E1.38.93.81.96.F3.1D.81-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SEAGAIA COM VEICULOS LTDA		R$ 250,00	R$ 250,00
DISTRIBUIDORA PAI MULT PECAS LTDA EPP		R$ 2.868,81	R$ 2.868,81
PINHO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVAD		R$ 333,80	R$ 7.593,46
ELETRICA RAMIRO LTDA		R$ 595,76	R$ 595,76
IRMAOLUZ MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 12.078,40	R$ 13.176,74
NTC BRASIL COM DE MAT TECNICOS P CONSTRU		R$ 3.220,00	R$ 3.220,00
SK AUTOMOTIVE S/A - DIST.AUTOPECAS		R$ 1.952,41	R$ 1.952,41
NTC VALE DIST MAT TEC CONST CIVIL LTDA		R$ 0,00	R$ 30.161,50
CRP COMERCIO DE BORRACHAS LTDA		R$ 11.088,31	R$ 11.088,31
ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA		R$ 0,00	R$ 10.128,12
ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA		R$ 1.144,65	R$ 1.144,65
YPF BRASIL COM. DE DERIV. PETROLEO LTDA		R$ 3.849,89	R$ 39.825,40
DANIZETE DE FATIMA RIBEIRO CASTILHO ME		R$ 2.897,70	R$ 2.897,70
JOSIMAIRA TEIXEIRA LIMA ME		R$ 451,00	R$ 451,00
BORTOLOTTI & BORTOLOTTI LTDA - ME		R$ 928,00	R$ 928,00
N. P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME		R$ 803,50	R$ 803,50
AUTO POSTO AVIACAO ARACATUBA LTDA		R$ 3.012,48	R$ 3.012,48
GILSON TAKAO ABE ME		R$ 115,73	R$ 115,73
POTENZA COM LOCACAO E SERVICOS LTDA		R$ 38,70	R$ 38,70
FERNANDO FIGUEIREDP DE OLIVEIRA - ME		R$ 2.392,00	R$ 2.392,00
MEL SERV AUTOMOTIVOS LTDA		R$ 0,00	R$ 19.953,99
MARLI VALDAMBRINI ARCANJO ME		R$ 208,00	R$ 208,00
2 R. A. COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOES		R$ 17.310,00	R$ 19.633,19
POSTO DE ABASTECIMENTO CENTO E TRINTA E		R$ 0,00	R$ 180,00
REVAL PNEUS LTDA ME		R$ 3.973,27	R$ 12.432,27
JET MAQUINAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA		R$ 473,30	R$ 473,30
ITR SOUTH AMERICA COM. IMP. E EXP. LTDA.		R$ 50.462,95	R$ 57.969,55
CORASSA & CIA LTDA ME		R$ 44,71	R$ 44,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.53.33.32.71.EA.B5.1D.41.41.54.3C.E1.38.93.81.96.F3.1D.81-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AUTOMEC COMERCIAL DE VEICULOS LTDA		R$ 1.648,00	R$ 1.648,00
A A DOMINGUES PNEUS		R$ 80,00	R$ 80,00
TRACADO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 400.306,60
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 364.230,94	R$ 2.404.235,80
FINANCIAMENTO DE CAPITAL DE GIRO		R$ 350.000,00	R$ 1.337.871,18
BANCO DO BRASIL S/A		R$ 0,00	R$ 400.369,77
CAPITAL GIRO BRADESCO CTR 4451420 CP		R$ 350.000,00	R$ 350.000,00
EMPREST. BRAD. CTR 15282206		R$ 0,00	R$ 403.827,48
BB GIRO CTR 672501141		R$ 0,00	R$ 37.500,00
BB GIRO CTR 672501145		R$ 0,00	R$ 34.500,00
FINAME BB CTR 40/00001-X		R$ 0,00	R$ 7.413,79
EMPRESTIMO CCB NR 15.878.410		R$ 0,00	R$ 170.374,92
(-)JUROS S/EMPRESTIMO CCB NR 15.878.410		R$ 0,00	R$ (66.114,78)
FINANCIAMENTOS BENS DO ATIVO IMOBILIZAD		R$ 0,00	R$ 109.473,68
FINANC. BB CTR 672501149		R$ 0,00	R$ 109.473,68
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R$ 14.230,94	R$ 956.890,94
EMPRESTIMO TERCEIRO- KHALIFE ABOU JAOUDE		R$ 14.230,94	R$ 126.430,94
MUTUO RT TERRAPLANAGEM		R$ 0,00	R$ 574.300,00
MUTUO MINERKA MATERIAIS		R$ 0,00	R$ 256.160,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 652.728,08	R$ 856.266,90
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 430.646,60	R$ 458.672,82
PENSAO ALIMENTICIA A RECOLHER		R$ 3.084,29	R$ 21.371,90
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 55.927,87	R$ 122.108,84
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 371.634,44	R$ 315.192,08
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R$ 222.081,48	R$ 397.594,08
FGTS A RECOLHER		R$ 60.258,50	R$ 87.730,52
INSS A RECOLHER MATRIZ		R$ 97.394,09	R$ 245.407,40
FGTS JOVEM APRENDIZ A RECOLHER		R$ 757,41	R$ 784,68
INSS A RECOLHER APARECIDA I		R$ 2.141,10	R$ 2.141,10
INSS A RECOLHER MONGUAGUA II		R$ 13.145,83	R$ 13.145,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.53.33.32.71.EA.B5.1D.41.41.54.3C.E1.38.93.81.96.F3.1D.81-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS A RECOLHER APARECIDA III		R$ 12.852,21	R$ 12.852,21
INSS A RECOLHER ARACATUBA		R$ 19.924,18	R$ 19.924,18
INSS ARACATUBA II SAMAR		R$ 2.462,53	R$ 2.462,53
INSS APARECIDA IV		R$ 3.016,22	R$ 3.016,22
INSS SAO MANUEL		R$ 3.003,65	R$ 3.003,65
INSS RETIDO A RECOLHER		R$ 7.125,76	R$ 7.125,76
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 751.237,87	R$ 1.044.772,98
IMPOSTOS A RECOLHER		R$ 729.082,98	R$ 1.022.618,09
ICMS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 10.720,69
COFINS A RECOLHER		R$ 596.815,30	R$ 828.955,74
IRRF S/SALARIOS A RECOLHER		R$ 3.441,25	R$ 3.979,70
PIS S/ RECEITA A RECOLHER		R$ 128.664,89	R$ 178.961,96
ISS A RECOLHER		R$ 161,54	R$ 0,00
TAXAS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 22.154,89	R$ 22.154,89
CONTRIB SINDICAL EMPREGADOS A RECOLHER		R$ 15.909,26	R$ 15.909,26
CONTRIBUICAO RETRIBUTIVA		R$ 3.046,31	R$ 3.046,31
CONTRIB ASSISTENCIAL A RECOLHER		R$ 3.199,32	R$ 3.199,32
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 2.176.796,14	R$ 3.519.612,60
FORNECEDORES		R$ 2.176.796,14	R$ 3.519.612,60
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 1.356.044,09
ANTARES CONSTRUCOES E SERVICOS		R$ 0,00	R$ 1.356.044,09
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 573.432,54
FINANC. BB CTR 672501149 LP		R$ 0,00	R$ 364.912,27
EMPRESTIMO CCB NR 15.878.410 LP		R$ 0,00	R$ 340.749,84
(-)JUROS S/EMPRESTIMO CCB NR 15.878.410 LP		R$ 0,00	R$ (132.229,57)
PARCELAMENTOS		R$ 2.176.796,14	R$ 1.590.135,97
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R$ 2.176.796,14	R$ 1.590.135,97
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 26.468.303,93	R$ 25.290.351,92
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
EMER ELIAS ABOU JAOUDE		R$ 500.000,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.53.33.32.71.EA.B5.1D.41.41.54.3C.E1.38.93.81.96.F3.1D.81-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE		R$ 9.500.000,00	R$ 10.000.000,00
RESERVAS		R$ 16.468.303,93	R$ 15.290.351,92
RESERVAS		R$ 18.649.053,73	R$ 18.049.053,73
LUCRO DO EXERCICIO		R$ 2.277.654,15	R$ 1.677.654,15
RESERVAS DE LUCROS		R$ 16.371.399,58	R$ 16.371.399,58
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (2.180.749,80)	R$ (2.758.701,81)
(-) PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ (2.180.749,80)	R$ (2.758.701,81)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.53.33.32.71.EA.B5.1D.41.41.54.3C.E1.38.93.81.96.F3.1D.81-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ (24.962,07)	R$ (577.952,01)
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 8.804.252,77	R$ 43.714.766,58
RECEITAS DE VENDAS		R$ 8.804.252,77	R$ 43.714.763,66
(-) DEDUCOES DA RECEITA DE VENDAS		R$ (668.381,96)	R$ (3.499.467,66)
(-) COFINS		R$ (284.179,05)	R$ (1.416.426,91)
(-) PIS		R$ (61.572,13)	R$ (306.892,50)
(-) ISS S/ SERVICOS		R$ (322.630,78)	R$ (1.745.643,61)
(-) ICMS S/SERVICOS PRESTADOS		R$ 0,00	R$ (30.504,64)
VENDA DE SERVICOS		R$ 9.472.634,73	R$ 47.214.231,32
RECEITA SERVICOS C/FORN. MATERIAIS		R$ 8.310.487,50	R$ 47.214.231,32
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 2,92
RECEITAS FINANCEIRAS GERAIS		R$ 0,00	R$ 2,92
REND APLIC FINAC		R$ 0,00	R$ 2,92
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (8.829.214,84)	R$ (44.292.718,59)
(-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (2.666.437,81)	R$ (23.246.863,04)
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ 21.715,00
ICMS S/ COMPRAS		R$ (0,00)	R$ 21.715,00
(-) CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS		R$ (2.666.437,81)	R$ (23.268.578,04)
(-) AGUA		R$ (0,00)	R$ (322,39)
(-) COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES		R$ (214.147,48)	R$ (1.633.779,98)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (146.507,48)	R$ (1.266.422,39)
(-) MATERIAL UTILIZ NA PRESTACAO DE SERVICO		R$ (259.297,40)	R$ (1.114.544,51)
(-) MATERIAIS PARA PRESTACAO DE SERVICO		R$ (2.044.985,45)	R$ (19.218.892,42)
(-) MATERIAS BASICOS AREIA, PEDRA, CIMENTO		R$ (0,00)	R$ (34.616,35)
(-) DESPESA DIRETA COM PESSOAL		R$ (1.114.305,21)	R$ (2.861.025,54)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (824.353,77)	R$ (2.164.247,91)
AVISO PREVIO		R$ (396,11)	R$ 6.704,27
(-) DECIMO TERCEIRO SALARIO		R$ (54.599,18)	R$ (101.174,39)
(-) MULTA RESCISORIA GRRF		R$ (6.300,98)	R$ (24.163,43)
(-) FERIAS		R$ (96.866,04)	R$ (150.875,11)
(-) INDENIZACOES TRABALHISTAS		R$ (0,00)	R$ (121.956,84)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (662.062,45)	R$ (1.675.281,26)
(-) HORAS EXTRAS NO MES		R$ (4.129,01)	R$ (97.501,15)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.53.33.32.71.EA.B5.1D.41.41.54.3C.E1.38.93.81.96.F3.1D.81-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: Balanco_Patrimonial_e_Demonstracoes_Contabeis.pdf (1189) 11/11/1302

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (289.951,44)	R$ (696.777,63)
(-) ENCARGOS DE FGTS		R$ (54.356,45)	R$ (118.291,49)
(-) ENCARGOS DE INSS EMPRESA		R$ (191.382,11)	R$ (466.972,73)
(-) ENCARGOS DE INSS TERCEIROS		R$ (43.726,06)	R$ (111.321,13)
(-) ENCARGOS FGTS JOVEM APRENDIZ		R$ (486,82)	R$ (192,28)
(-) DESPESAS ADMINIST.,COMERCIAIS E TECNICAS		R$ (4.664.944,49)	R$ (17.255.739,57)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R$ (2.885.132,36)	R$ (12.119.252,46)
(-) SERVICOS PRESTADOS - PESSOA FISICA		R$ (0,00)	R$ (15.000,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS - PESSOA JURIDICA		R$ (2.885.132,36)	R$ (12.104.252,46)
(-) DESPESAS ADMINSTR.GERAIS		R$ (1.779.812,13)	R$ (5.136.487,11)
(-) AGUA		R$ (5.872,13)	R$ (4.755,24)
(-) ALUGUEIS		R$ (133.472,50)	R$ (146.060,05)
(-) ASSISTENCIA CONTABIL/EMPR		R$ (4.800,00)	R$ (15.190,00)
(-) PLANO DE SAUDE		R$ (19.975,41)	R$ (50.662,94)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (0,00)	R$ (110.246,87)
(-) CONTRIBUICOES A ENTIDADES DE CLASSES		R$ (1.637,52)	R$ (9.156,69)
(-) CONTRIBUICOES E DOACOES		R$ (0,00)	R$ (500,00)
(-) COPA (CAFE, AGUA, ACUCAR)		R$ (879,00)	R$ (8.234,18)
(-) CURSOS DIVERSOS		R$ (0,00)	R$ (900,00)
(-) DESP C/VIAGENS E ESTADIAS		R$ (105.053,23)	R$ (127.803,23)
(-) DESPESAS DE DEPRECIACAO		R$ (371.879,88)	R$ (727.527,44)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (4.682,72)	R$ (10.281,70)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R$ (0,00)	R$ (280,50)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (82.758,66)	R$ (230.054,24)
(-) MULTA RESCISORIA GRRF		R$ (0,00)	R$ (1.678,76)
(-) RETIRADA PRO LABORE NO MES		R$ (70.763,00)	R$ (85.056,00)
(-) DESPESAS COM LANCHES E REFEICOES		R$ (117.668,41)	R$ (268.570,27)
(-) LOCACOES DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R$ (34.275,91)	R$ (2.854.848,36)
(-) MANUTENCOES E CONSERVACOES		R$ (7.958,34)	R$ (30.116,66)
(-) MAN CONSERV DE VEICULOS		R$ (10.269,38)	R$ (41.267,99)
(-) MATERIAIS DE CONS. ESCRITORIO		R$ (240,00)	R$ (759,70)
(-) MATERIAIS DE LIMPEZA		R$ (2.935,27)	R$ (353,48)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.53.33.32.71.EA.B5.1D.41.41.54.3C.E1.38.93.81.96.F3.1D.81-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MULTAS INDEDUTIVEIS		R$ (0,00)	R$ (3.542,46)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (0,00)	R$ (9.797,93)
(-) PREMIOS DE SEGUROS		R$ (17.617,90)	R$ (150.149,10)
(-) INTERNET		R$ (520,00)	R$ (4.192,67)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R$ (4.948,77)	R$ (15.647,52)
(-) TELEFONE/FAX		R$ (7.435,20)	R$ (10.666,81)
(-) EXAMES ADMISSIONAIS,PERIOD. E DEMISSIONA		R$ (0,00)	R$ (1.090,00)
(-) FRETES PAGOS A TERCEIROS		R$ (21.733,12)	R$ (112.363,88)
(-) PEDAGIO		R$ (44.300,96)	R$ (45.299,71)
(-) CONTRIBUICOES ASSOCIATIVAS.		R$ (0,00)	R$ (159,20)
(-) LICENCIAMENTO DE VEICULOS		R$ (24.743,77)	R$ (27.305,33)
(-) LOCACAO DE VEICULOS		R$ (670.000,00)	R$ (2.486,23)
(-) SEGUROS BRADESCO		R$ (1.703,61)	R$ (16.140,52)
(-) DESPESAS COM CARTAO DE CREDITO EMPRESARIAL		R$ (0,00)	R$ (13.341,45)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (383.527,33)	R$ (863.447,59)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (383.527,33)	R$ (863.447,59)
(-) IOF		R$ (1.582,65)	R$ (9.286,93)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (4.987,06)	R$ (18.415,93)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (376.957,62)	R$ (835.744,73)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (0,00)	R$ (65.642,85)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS GERAIS		R$ (0,00)	R$ (65.642,85)
(-) OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS		R$ (0,00)	R$ (2.167,03)
(-) OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS		R$ (0,00)	R$ (63.475,82)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.53.33.32.71.EA.B5.1D.41.41.54.3C.E1.38.93.81.96.F3.1D.81-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
Rua Roberto Longhi nº 196, Jardim Caraminguava
Peruíbe -SP
CNPJ - 57.805.087/0001-91

2022

1 - LIQUIDEZ GERAL			
Ativo Circulante + Realiz.L.Praz	R$	31.288.971,74	
			3,41
Passivo Circulante + Exíg.L.Pra	R$	9.188.810,84	

Interpretação: A empresa possui R$ 3,41 de ativos para cada R$ 1,00 de dívida.

2 - LIQUIDEZ CORRENTE			
Ativo Circulante	R$	31.288.971,74	
			5,52
Passivo Circulante	R$	5.669.198,24	

Interpretação: A empresa possui R$ 5,52 de ativos para cada R$ 1,00 de dívida.

3 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO			
PC + ELP	R$	9.188.810,84	
			0,27
Ativo Total	R$	34.479.162,76	

Interpretação: A empresa possui 27% de dívida quando comparado ao Ativo Total.

4 - INDICE DE SOLVÊNCIA			
Ativo Total	R$	34.479.162,76	
			3,75
PC + ELP	R$	9.188.810,84	

Interpretação: A empresa possui R$ 3,75 de ativos para cada R$ 1,00 de dívida.

5 - COEF.DE IMOB.DO do PL			
Ativo Imobilizado	R$	3.152.567,16	
			0,12
Patrimonio Líquido	R$	25.290.351,92	

Interpretação: O ativo Imobilizado da empresa corresponde a 12 % do Patrimônio Líquido.

Elaborado por:
EXACTUS CONTABILIDADE EIRELI - ME

CLAUDINEI ROBERTO PACAGNAN:05252730857

Assinado digitalmente por CLAUDINEI ROBERTO PACAGNAN:05252730857
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=26219888000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=CLAUDINEI ROBERTO PACAGNAN:05252730857
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.16 10:39:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

CLAUDINEI ROBERTO PACAGNAN
CPF 052.527.308-57
CRC 1SP137.250/O2

DFC - DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA
EDE TERRAPLANAGEM PAV. ENG. E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 57.805.087/0001-91

		2022		2021
1) Atividades Operacionais				
1.1 Origens (Entradas de Caixa)				
(+) Lucro do Exercício				
Itens que não afetam o caixa				
(+) Depreciação e Amortização		7869952,2		7142424,76
Lucro Ajustado		**7869952,2**		**7142424,76**
Demais Contas				
Estoques				
1.2 Aplicações (Saídas de Caixa)				
Fornecedores		2719966,65		616396,22
Empréstimos a Pagar				
Impostos e Contribuições a Recolher		2176796,14		2176796,14
Caixa Líquido gerado das Operações	**R$**	**2.973.189,41**	**R$**	**4.349.232,40**
2) Investimentos				
2.1 Origens (Entradas de Caixa)				
2.2 Aplicações (Saídas de Caixa)				
Caixa Líquido Consumido dos Investimentos				
3) Financiamentos				
3.1 Origens (Entradas de Caixa)				
Capital Social				
3.2 Aplicações (Saídas de Caixa)				
Financiamentos				
Caixa Líquido Consumido dos Investimentos				
4) Caixa Consumido na Entidade	**R$**	**2.973.189,41**	**R$**	**4.349.232,40**
Saldo de Caixa Inicial:	**R$**	**96.133,84**	**R$**	**10.019,21**
Saldo de Caixa Final:	**R$**	**32.693,14**	**R$**	**96.133,84**

CLAUDINEI ROBERTO PACAGNAN:05252730857

Assinado digitalmente por CLAUDINEI ROBERTO PACAGNAN:05252730857
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=26219888000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=CLAUDINEI ROBERTO PACAGNAN:05252730857
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.16 10:40:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2022.

1.CONTEXTO OPERACIONAL

A **EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, é uma empresa individual de responsabilidade LTDA, tributada pelo Lucro Real, com sede a Rua Roberto Longhi, n° 196, Jardim Caramimguava, CEP 11.750-000, Peruíbe, estado do São Paulo, tendo como objeto Prestações de Serviços de Obras de terraplenagem, serviços de engenharia, locação de maquinas e equipamentos para construção, comércio varejista de materiais de construção em geral, atua no estado de São Paulo e também em outros estados do País. A execução dos serviços prestados se perfaz entre empresas privadas e órgãos públicos.

2.APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa declara que as demonstrações contábeis, sendo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Índices de liquidez foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para pequenas e Médias Empresas, emitido pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resolução 750/93, 1.255/2009 e 1282/2010, Notas explicativas-NBC T-3-CRF.

3.PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas estão apresentadas a seguir:

a) Determinação do resultado: O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício que independe do recebimento ou pagamento.

b) Caixa e equivalente de caixa: Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos em bancos.

c) Contas a Receber de Clientes: As contas a receber de clientes correspondem aos valores das vendas de serviços e mercadorias no decurso normal da atividade da empresa e estão registradas ao valor nominal.

d) Estoques: Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou Produção e demonstrado pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou Produção e os valores de reposição ou realização.

e) Ativos Não circulantes: O imobilizado de uso está registrado ao custo de aquisição. As depreciações do imobilizado estão calculadas pelo método linear, com base nas taxas anuais previstas na legislação que levam em conta a vida útil econômica do bem e valor residual e foram computadas no resultado do exercício como despesas operacionais.

f) Demais passivos circulantes Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

g) Patrimônio Líquido: O Capital social integralizado é de R$ 10.000.000,00, composto de 10.000.000 quotas no valor de R$ 1,00 cada uma, sendo que 100% pertencem ao sócio Khalife Elias Abou Jaoude.

h) Lucros/Reservas: A empresa apresenta em seu acumulado um total de R$ 18.049.053,73.

i) Prejuízos Acumulados: No patrimônio líquido apresenta-se um prejuízo acumulado no total de R$ 2.758.701,81.

CLAUDINEI ROBERTO PACAGNAN:05252730857

Assinado digitalmente por CLAUDINEI ROBERTO PACAGNAN:05252730857
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=26219888000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=CLAUDINEI ROBERTO PACAGNAN:05252730857
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.16 10:40:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

CLAUDINEI ROBERTO PACAGNAN
CRC 1SP137250/O-2
CPF 052.527.308-57

D E C L A R A Ç Ã O

CLAUDINEI ROBERTO PACAGNAN, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado à Rua Dez n° 1.233, Jardim Anhanguera, Orlândia, SP, RG N° 15.130.077 SSPSP, CPF n° 052.527.308-57, com escritório de Contabilidade - EXACTUS CONTABILIDADE - à Avenida Seis n° 979, Orlândia, SP, CRC/SP n° 1SP137250/O-2, DECLARA, para devidos fins legais e de direito, que;

A empresa **EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI,** empresa com sede e domicílio na Rua ROBERTO LONGHI n° 196, centro, no município de Peruíbe, Estado de São Paulo, CEP 11750-000, inscrita no CNPJ sob n° 57.805.087/0001-91 e no Estado sob n° 524.012.420.110, tem como detalhamento de seu Patrimônio Líquido da seguinte forma ora pelas nomenclaturas do plano de contas.

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	10.000.000,00
RESERVA DE CAPITAL	
RESERVA DE LUCROS	18.049.053,73
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	
AÇÕES EM TESOURARIA	
PREJUIZOS ACUMULADOS	(2.758.701,81)

Nota Explicativa:

Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei n° 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME –Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC n°750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

A DMPL encontra-se anexada no arquivo digital – ECD.

Por ser verdade, firma a presente, para que surta os efeitos desejados.

Orlândia, SP, 31 de dezembro de 2.022.

CLAUDINEI ROBERTO PACAGNAN:05252730857

Assinado digitalmente por CLAUDINEI ROBERTO PACAGNAN:05252730857
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=26219888000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=CLAUDINEI ROBERTO PACAGNAN:05252730857
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.16 10:40:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

_____

CLAUDINEI ROBERTO PACAGNAN

CPF: 052.527.308-57 CRC: 1SP137.250/O2

Av. Seis nº 979 – Centro – Orlândia – SP

Fone (16) 3826-3398

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35207556830	57.805.087/0001-91	

NOME EMPRESARIAL
EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIÁRIO GERAL	28

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
5B.F7.CC.6D.EB.20.B2.D1.3B.DC.60.E3.DD.3C.35.5B.3A.89.08.06

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	28186961860	KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE:28186961860	627443172830954835 7	20/07/2023 a 20/07/2024	Sim
CONTABILISTA	05252730857	CLAUDINEI ROBERTO PACAGNAN:0525273085 7	916950420887803499 9	10/01/2024 a 09/01/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

5B.F7.CC.6D.EB.20.B2.D1.3B.DC.60.E
3.DD.3C.35.5B.3A.89.08.06-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/04/2024 às 17:29:33

04.F5.E1.68.1E.87.83.1C
AE.3D.AE.3B.17.35.FD.83

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA
NIRE	35207556830
CNPJ	57.805.087/0001-91
Número de Ordem	28
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Município	PERUIBE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/07/1987
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21309

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Número de ordem	28
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21309
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.F7.CC.6D.EB.20.B2.D1.3B.DC.60.E3.DD.3C.35.5B.3A.89.08.06-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
**** A T I V O ****		R$ 34.479.162,76	R$ 34.782.068,53
ATIVO CIRCULANTE		R$ 31.288.971,74	R$ 31.435.983,30
DISPONIVEL		R$ 25.606.816,69	R$ 23.378.400,30
CAIXA GERAL		R$ 32.693,14	R$ 899,21
CAIXA		R$ 32.693,14	R$ 899,21
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 22.139.358,57	R$ 21.152.432,34
BANCO BRADESCO		R$ 1,00	R$ 192,27
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 2116-3		R$ 1.378,94	R$ 4.549,25
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 22.137.978,63	R$ 21.147.690,82
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 3.434.764,98	R$ 2.225.068,75
RENDE FACIL - BANCO DO BRASIL		R$ 2.934.524,77	R$ 1.767.845,37
APLICACOES FINANCEIRAS - BRADESCO		R$ 270.716,43	R$ 114.783,29
APLICACAO FINANCEIRA - CAIXA ECON. FEDERAL		R$ 229.523,78	R$ 342.440,09
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 5.682.155,05	R$ 8.057.583,00
CLIENTES		R$ 3.247.948,39	R$ 3.632.072,10
CLIENTES DIVERSOS		R$ 275.697,28	R$ 659.820,99
PREF MUNIC DA ESTANCIA DE CANANEIA		R$ 10.410,55	R$ 10.410,55
DEPART DE ESTRADAS DE RODAG DO EST PB		R$ 2.899.239,67	R$ 2.899.239,67
PREF MUNIC DA EST BALNEARIA ITANHAEM		R$ 62.600,89	R$ 62.600,89
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE DESPESAS		R$ 1.523.334,90	R$ 3.781.283,34
ADIANTAMENTOS A SOCIOS - EMER		R$ 484.401,99	R$ 767.872,22
ADIANTAMENTOS A SOCIO - KHALIFE		R$ 1.038.932,91	R$ 2.214.411,12
SG AMBIENTAL E LIMPEZA		R$ 0,00	R$ 799.000,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 910.871,76	R$ 644.227,56
IRRF S/SERVICOS A RECUPERAR		R$ 2.083,32	R$ 21.398,82
ISS A RECUPERAR		R$ 42.703,20	R$ 42.703,20
CSLL A RECUPERAR		R$ 1.388,88	R$ 1.820,70
INSS A RECUPERAR		R$ 864.696,36	R$ 578.304,84
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.623,86	R$ 16.338,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.F7.CC.6D.EB.20.B2.D1.3B.DC.60.E3.DD.3C.35.5B.3A.89.08.06-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CREDITOS E VALORES		R$ 1.623,86	R$ 16.338,42
CLIENTES		R$ 1.623,86	R$ 16.338,42
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 0,00	R$ 59,90
GARANTIA CAUCOES		R$ 1.623,86	R$ 16.278,52
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 3.188.567,16	R$ 3.329.746,81
INVESTIMENTOS		R$ 36.000,00	R$ 36.000,00
PARTICIPACOES EM COLIGADAS/CONTROLADAS		R$ 36.000,00	R$ 36.000,00
EDIFICIO JUREIA I LTDA		R$ 36.000,00	R$ 36.000,00
IMOBILIZADO		R$ 3.152.567,16	R$ 3.293.746,81
BENS MOVEIS		R$ 11.006.378,82	R$ 12.125.378,82
MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R$ 6.859.317,72	R$ 7.978.317,72
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 32.621,32	R$ 32.621,32
VEICULOS		R$ 4.112.399,78	R$ 4.112.399,78
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 2.040,00	R$ 2.040,00
CONSORCIO DE BENS		R$ 16.140,54	R$ 154.452,96
CONSORCIO APICE		R$ 0,00	R$ 116.383,19
CONSORCIO BRADESCO		R$ 16.140,54	R$ 38.069,77
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (7.869.952,20)	R$ (8.986.084,97)
(-) DEPREC ACUMULADA DE MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (5.151,30)	R$ (6.513,78)
(-) DEPREC ACUMULADA DE VEICULOS		R$ (3.892.007,98)	R$ (3.897.831,48)
(-) DEPREC ACUMULADA MAQUINAS E EQUIPAMENTO		R$ (1.723.444,30)	R$ (2.832.391,09)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (2.249.348,62)	R$ (2.249.348,62)
**** P A S S I V O ****		R$ 34.479.162,76	R$ 34.782.068,53
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 5.669.198,24	R$ 9.659.690,39
FORNECEDORES		R$ 1.363.922,56	R$ 3.512.464,73
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 1.363.922,56	R$ 3.512.464,73
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 84.106,41	R$ 1.958.233,22
LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRI		R$ 0,00	R$ 1.627,82
COMINGERSOLL BRASIL VEICULOS AUTO LTDA		R$ 1.614,00	R$ 0,00
TRINAGULO CASA DA CONSTRUCAO LTDA		R$ 1.246,85	R$ 11.208,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.F7.CC.6D.EB.20.B2.D1.3B.DC.60.E3.DD.3C.35.5B.3A.89.08.06-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SULPECAS COM E REPRES LTDA		R$ 34.212,40	R$ 35.400,70
CASA FUJI COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		R$ 2.315,07	R$ 0,00
SASSAKI E CIA LTDA		R$ 3.552,80	R$ 0,00
CARED COMERCIAL E DISTRIBUIDRA LTDA		R$ 32.607,47	R$ 30.222,23
MAG TRACTOR EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 5.570,40	R$ 290,00
DO VALE PNEUS E RECAPAGEM LTDA		R$ 0,00	R$ 3.380,00
GRAFICA TUPI DE PERUIBE LTDA ME		R$ 595,00	R$ 0,00
AUTO SUECO SAO PAULO CONC DE VEICULOS LT		R$ 519,00	R$ 498,00
CASA CRISPIM TINTAS LTDA - EPP		R$ 5,00	R$ 1.086,74
BRASIF SA EXPORTACAO E IMPORTACAO		R$ 8.214,70	R$ 1.470,43
AZIMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMEN		R$ 1.290,00	R$ 0,00
LUBRACO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 46.599,62	R$ 211,10
MECANICA GAUCHO IMPLEMENTOS		R$ 17.534,94	R$ 20.007,26
SOLDA ACO COMERCIAL LTDA		R$ 8.346,95	R$ 11.119,79
HIDROBOMBAS DIESEL LTDA		R$ 8.307,99	R$ 0,00
DELLA VIA PNEUS LTDA		R$ 11.710,52	R$ 0,00
FERQUIN JA COMERCIO DE PECAS LTDA		R$ 1.189,00	R$ 0,00
COMERCIAL AUTOMOTIVA SA		R$ 25.912,43	R$ 34.377,43
TAUBADIESEL COM DE P E MA DE VEICULOS LT		R$ 18.660,69	R$ 32.361,56
DISTRIBUIDORA DE PECAS IAGA LTDA		R$ 270,00	R$ 0,00
MARCOS ANTONIO TONI - ME		R$ 2.200,00	R$ 3.500,00
CENTRALMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAM		R$ 634,30	R$ 0,00
NOVAK & GOUVEIA LTDA		R$ 680,37	R$ 0,00
VIRAGE COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R$ 1.343,00	R$ 0,00
TACOMAQ INSTRUMENTOS DE PRECISAO LTDA		R$ 17.288,23	R$ 1.055,90
TRANS TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA ME		R$ 360,00	R$ 0,00
LUIZ PETRONILO DE ARAUJO - ME		R$ 0,00	R$ 891,00
CATERVALE COM DE MANGUEIRAS LTDA		R$ 2.082,35	R$ 0,00
ODAPEL DISTRIB DE AUTO PECAS LTDA		R$ 8.718,30	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.F7.CC.6D.EB.20.B2.D1.3B.DC.60.E3.DD.3C.35.5B.3A.89.08.06-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANSELMO LOPES DE CAMPOS		R$ 1.150,00	R$ 18.334,00
INHAPIM COMERCIAL LTDA - EPP		R$ 19.629,44	R$ 0,00
TEM TRATORPECAS LTDA		R$ 3.590,04	R$ 0,00
NEUSA HELENA FELIPE PECAS ME		R$ 0,00	R$ 4.600,00
LDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 440,00	R$ 0,00
PERIM COM. DE AUTO PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 640,00
SK AUTOMOTIVE S/A - DISTR. DE AUTOPECAS		R$ 11.467,40	R$ 583,42
VALENTE & NUNES COM. PECAS E MAN. CR		R$ 134,00	R$ 681,50
Potenza Celano - Ferramentas Ltda.		R$ 28.434,94	R$ 28.889,06
RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES		R$ 24.921,76	R$ 31.275,89
CENTER BOB COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA		R$ 11.874,00	R$ 0,00
Demil Dist. Equip. e Mat. Industriais LT		R$ 515,00	R$ 0,00
TOYO JOYA MAT PARA CONSTRUCAO LTDA		R$ 515,21	R$ 0,00
MINUSA TRATORPECAS LTDA		R$ 4.328,00	R$ 831,25
POLIFILTRO IND.E COM. DE PECAS P/AUTOS L		R$ 35.088,11	R$ 43.290,91
TAMEL TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLANAG		R$ 17.425,90	R$ 17.065,94
FPS INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA -		R$ 16.697,20	R$ 20.928,84
G & L - ICHIHASHI AUTO PECAS E SERVICOS		R$ 3.805,00	R$ 7.761,75
EVER TON FPS IMP. E EXP. LTDA - EPP		R$ 13.361,80	R$ 19.950,80
RENOVADORA DE PNEUS PRESIDENTE GUARULHOS		R$ 22.150,00	R$ 20.250,01
DISPAV IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		R$ 22.389,23	R$ 20.589,23
ARBO COMERCIO DE PECAS E FERRAMENTAS LTD		R$ 1.588,23	R$ 0,00
CAIEIRAS DIESEL COM DE PECAS P/ CAMINHOE		R$ 140,06	R$ 0,00
AUTO PECAS CONSTAN LTDA - EPP		R$ 220,71	R$ 10.449,38
COREVAL COM. MATERIAIS ELETRICOS E REPRE		R$ 7.683,26	R$ 7.851,78
BRIDA LUBRIFICANTES LTDA		R$ 77.806,62	R$ 105.960,98
PARANA TRACTOR COMERCIO DE PECAS E ACESS		R$ 36,00	R$ 36,00
BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.083,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.F7.CC.6D.EB.20.B2.D1.3B.DC.60.E3.DD.3C.35.5B.3A.89.08.06-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NILCAP COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LT		R$ 1.483,50	R$ 0,00
BARONE DISTRIBUIDORA DE MAT. PARA CONSTR		R$ 1.490,71	R$ 0,00
IVEPARTS COMERCIO DE PECAS LTDA		R$ 6.936,05	R$ 0,00
C. DIESEL PARTS COMERCIO E USINAGEM DE A		R$ 19.722,00	R$ 2.749,00
CONSTRUJA DISTR. DE MATERIAIS P/ CONSTRU		R$ 0,00	R$ 736,58
ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA		R$ 8.141,50	R$ 0,00
DEGRAUS ANDAIMES MAQUINAS E EQUIP PARA C		R$ 605,90	R$ 0,00
AUTO ELETRICA NORBERTO LTDA EPP		R$ 6.889,32	R$ 0,00
SEAGAIA COM VEICULOS LTDA		R$ 250,00	R$ 0,00
DISTRIBUIDORA PAI MULT PECAS LTDA EPP		R$ 2.868,81	R$ 1.625,38
ATRIA COMERCIAL SANTOS EIRELI - ME		R$ 0,00	R$ 8.537,82
PINHO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVAD		R$ 7.593,46	R$ 0,00
ELETRICA RAMIRO LTDA		R$ 595,76	R$ 0,00
IRMAOLUZ MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 13.176,74	R$ 0,00
NTC BRASIL COM DE MAT TECNICOS P CONSTRU		R$ 3.220,00	R$ 3.220,00
SK AUTOMOTIVE S/A - DIST.AUTOPECAS		R$ 1.952,41	R$ 1.952,42
NTC VALE DIST MAT TEC CONST CIVIL LTDA		R$ 30.161,50	R$ 0,00
CRP COMERCIO DE BORRACHAS LTDA		R$ 11.088,31	R$ 0,00
ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA		R$ 10.128,12	R$ 0,00
ROMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA		R$ 1.144,65	R$ 0,00
YPF BRASIL COM. DE DERIV. PETROLEO LTDA		R$ 39.825,40	R$ 35.989,22
DANIZETE DE FATIMA RIBEIRO CASTILHO ME		R$ 2.897,70	R$ 0,00
JOSIMAIRA TEIXEIRA LIMA ME		R$ 451,00	R$ 0,00
BORTOLOTTI & BORTOLOTTI LTDA - ME		R$ 928,00	R$ 0,00
N. P. DE ARAUJO - FERRAMENTAS - ME		R$ 803,50	R$ 0,00
AUTO POSTO AVIACAO ARACATUBA LTDA		R$ 3.012,48	R$ 0,00
GILSON TAKAO ABE ME		R$ 115,73	R$ 0,00
TENDA ATACADAO LTDA		R$ 0,00	R$ 3.961,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.F7.CC.6D.EB.20.B2.D1.3B.DC.60.E3.DD.3C.35.5B.3A.89.08.06-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
POTENZA COM LOCACAO E SERVICOS LTDA		R$ 38,70	R$ 366,22
FERNANDO FIGUEIREDP DE OLIVEIRA - ME		R$ 2.392,00	R$ 0,00
MEL SERV AUTOMOTIVOS LTDA		R$ 19.953,99	R$ 0,00
W J DA SILVA MAT CONSTRUCOES EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.078,15
MARLI VALDAMBRINI ARCANJO ME		R$ 208,00	R$ 0,00
2 R. A. COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOES		R$ 19.633,19	R$ 33.456,46
MORADA DO SOL AUTO POSTO LTDA		R$ 0,00	R$ 149,90
POSTO DE ABASTECIMENTO CENTO E TRINTA E		R$ 180,00	R$ 28.824,22
REVAL PNEUS LTDA ME		R$ 12.432,27	R$ 0,00
JET MAQUINAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA		R$ 473,30	R$ 0,00
ITR SOUTH AMERICA COM. IMP. E EXP. LTDA.		R$ 57.969,55	R$ 1.148,00
CORASSA & CIA LTDA ME		R$ 44,71	R$ 0,00
AUTOMEC COMERCIAL DE VEICULOS LTDA		R$ 1.648,00	R$ 0,00
A A DOMINGUES PNEUS		R$ 80,00	R$ 0,00
IRMEM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 869.000,00
TRACADO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		R$ 400.306,60	R$ 10.674,49
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 2.404.235,80	R$ 3.945.121,10
FINANCIAMENTO DE CAPITAL DE GIRO		R$ 1.337.871,18	R$ 1.203.232,61
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 2116-3		R$ 0,00	R$ 29.644,99
BANCO DO BRASIL S/A		R$ 400.369,77	R$ 0,00
CAPITAL GIRO BRADESCO CTR 4451420 CP		R$ 350.000,00	R$ 350.000,00
EMPREST. BRAD. CTR 15282206		R$ 403.827,48	R$ 403.827,48
BB GIRO CTR 672501141		R$ 37.500,00	R$ 37.500,00
BB GIRO CTR 672501145		R$ 34.500,00	R$ 34.500,00
FINAME BB CTR 40/00001-X		R$ 7.413,79	R$ 0,00
EMPRESTIMO CCB NR 15.878.410		R$ 170.374,92	R$ 170.374,92
(-) (-)JUROS S/EMPRESTIMO CCB NR 15.878.410		R$ (66.114,78)	R$ (66.114,78)
CAPITAL DE GIRO BB - CTR 672501259		R$ 0,00	R$ 45.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.F7.CC.6D.EB.20.B2.D1.3B.DC.60.E3.DD.3C.35.5B.3A.89.08.06-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL DE GIRO BB CTR 672.501.261		R$ 0,00	R$ 198.500,00
FINANCIAMENTOS BENS DO ATIVO IMOBILIZAD		R$ 109.473,68	R$ 194.838,49
FINANC. BB CTR 672501149		R$ 109.473,68	R$ 109.473,71
FINAME BRAD. CCB 3653633369		R$ 0,00	R$ 111.486,86
(-) JUROS FINAME BRAD. CCB 3653633369		R$ 0,00	R$ (26.122,08)
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R$ 956.890,94	R$ 2.547.050,00
EMPRESTIMO TERCEIRO- KHALIFE ABOU JAOUDE		R$ 126.430,94	R$ 10.000,00
MUTUO RT TERRAPLANAGEM		R$ 574.300,00	R$ 2.113.740,00
MUTUO MINERKA MATERIAIS		R$ 256.160,00	R$ 423.310,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 856.266,90	R$ 508.819,34
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 458.672,82	R$ 76.968,16
PENSAO ALIMENTICIA A RECOLHER		R$ 21.371,90	R$ 59.779,54
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 122.108,84	R$ 17.188,62
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 315.192,08	R$ 0,00
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R$ 397.594,08	R$ 431.851,18
FGTS A RECOLHER		R$ 87.730,52	R$ 97.681,07
INSS A RECOLHER MATRIZ		R$ 245.407,40	R$ 269.727,05
FGTS JOVEM APRENDIZ A RECOLHER		R$ 784,68	R$ 771,58
INSS A RECOLHER APARECIDA I		R$ 2.141,10	R$ 2.141,10
INSS A RECOLHER MONGUAGUA II		R$ 13.145,83	R$ 13.145,83
INSS A RECOLHER APARECIDA III		R$ 12.852,21	R$ 12.852,21
INSS A RECOLHER ARACATUBA		R$ 19.924,18	R$ 19.924,18
INSS ARACATUBA II SAMAR		R$ 2.462,53	R$ 2.462,53
INSS APARECIDA IV		R$ 3.016,22	R$ 3.016,22
INSS SAO MANUEL		R$ 3.003,65	R$ 3.003,65
INSS RETIDO A RECOLHER		R$ 7.125,76	R$ 7.125,76
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 1.044.772,98	R$ 1.693.285,22
IMPOSTOS A RECOLHER		R$ 1.022.618,09	R$ 1.671.130,33
ICMS A RECOLHER		R$ 10.720,69	R$ 11.917,53
COFINS A RECOLHER		R$ 828.955,74	R$ 1.316.552,44
IRRF S/SALARIOS A RECOLHER		R$ 3.979,70	R$ 1.350,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.F7.CC.6D.EB.20.B2.D1.3B.DC.60.E3.DD.3C.35.5B.3A.89.08.06-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS S/ RECEITA A RECOLHER		R$ 178.961,96	R$ 229.421,72
IRRF S/ SERVICOS PRESTADOS		R$ 0,00	R$ 39,00
RETENCAO CSLL/PIS/COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 120,90
DARF PREVIDENCIARIO A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 111.727,80
TAXAS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 22.154,89	R$ 22.154,89
CONTRIB SINDICAL EMPREGADOS A RECOLHER		R$ 15.909,26	R$ 15.909,26
CONTRIBUICAO RETRIBUTIVA		R$ 3.046,31	R$ 3.046,31
CONTRIB ASSISTENCIAL A RECOLHER		R$ 3.199,32	R$ 3.199,32
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 3.519.612,60	R$ 1.835.281,29
FORNECEDORES		R$ 3.519.612,60	R$ 1.835.281,29
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 1.356.044,09	R$ 0,00
ANTARES CONSTRUCOES E SERVICOS		R$ 1.356.044,09	R$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 573.432,54	R$ 661.268,28
FINANC. BB CTR 672501149 LP		R$ 364.912,27	R$ 237.192,98
EMPRESTIMO CCB NR 15.878.410 LP		R$ 340.749,84	R$ 340.749,84
(-) (-)JUROS S/EMPRESTIMO CCB NR 15.878.410 LP		R$ (132.229,57)	R$ (132.229,57)
CAPITAL DE GIRO BB CTR 672.501.261 LP		R$ 0,00	R$ 66.166,65
FINAME BRAD. CCB 3653633369 LP		R$ 0,00	R$ 195.102,02
(-) JUROS FINAME BRAD. CCB 3653633369 LP		R$ 0,00	R$ (45.713,64)
PARCELAMENTOS		R$ 1.590.135,97	R$ 1.174.013,01
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R$ 1.590.135,97	R$ 1.174.013,01
PROVISOES		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 25.290.351,92	R$ 23.287.096,85
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE		R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
RESERVAS		R$ 15.290.351,92	R$ 13.287.096,85
RESERVAS		R$ 18.049.053,73	R$ 18.049.053,73
LUCRO DO EXERCICIO		R$ 1.677.654,15	R$ 1.677.654,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.F7.CC.6D.EB.20.B2.D1.3B.DC.60.E3.DD.3C.35.5B.3A.89.08.06-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS DE LUCROS		R$ 16.371.399,58	R$ 16.371.399,58
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (2.758.701,81)	R$ (4.761.956,88)
(-) PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ (2.758.701,81)	R$ (4.761.956,88)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.F7.CC.6D.EB.20.B2.D1.3B.DC.60.E3.DD.3C.35.5B.3A.89.08.06-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ (577.952,01)	R$ (2.003.255,07)
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 43.714.766,58	R$ 15.248.161,31
RECEITAS DE VENDAS		R$ 43.714.763,66	R$ 15.245.239,05
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 1.456,69
MERCADORIAS BONIFICADAS		R$ 0,00	R$ 1.456,69
(-) DEDUCOES DA RECEITA DE VENDAS		R$ (3.499.467,66)	R$ (1.054.053,35)
(-) COFINS		R$ (1.416.426,91)	R$ (488.892,17)
(-) PIS		R$ (306.892,50)	R$ (105.926,65)
(-) ISS S/ SERVICOS		R$ (1.745.643,61)	R$ (459.234,53)
VENDA DE SERVICOS		R$ 47.214.231,32	R$ 16.297.835,71
RECEITAS S/FORNEC.MATERIAIS		R$ 0,00	R$ 142.249,53
RECEITA SERVICOS C/FORN. MATERIAIS		R$ 47.214.231,32	R$ 16.155.586,18
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 2,92	R$ 2.922,26
RECEITAS FINANCEIRAS GERAIS		R$ 2,92	R$ 2.922,26
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 0,00	R$ 2.922,26
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (44.292.718,59)	R$ (17.251.416,38)
(-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (23.246.863,04)	R$ (7.606.227,17)
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS		R$ 21.715,00	R$ 2.153,22
ICMS S/ COMPRAS		R$ 21.715,00	R$ 2.153,22
(-) CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS		R$ (23.268.578,04)	R$ (7.608.380,39)
(-) COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES		R$ (1.633.779,98)	R$ (1.754.768,98)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (1.266.422,39)	R$ (2.388.607,58)
(-) MATERIAL UTILIZ NA PRESTACAO DE SERVICO		R$ (1.114.544,51)	R$ (806.907,56)
(-) MATERIAIS PARA PRESTACAO DE SERVICO		R$ (19.218.892,42)	R$ (2.610.101,94)
(-) MATERIAS BASICOS AREIA, PEDRA, CIMENTO		R$ (34.616,35)	R$ (47.994,33)
(-) DESPESA DIRETA COM PESSOAL		R$ (2.861.025,54)	R$ (2.432.361,29)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (2.164.247,91)	R$ (1.797.192,81)
(-) AVISO PREVIO		R$ 6.704,27	R$ (3.743,61)
(-) DECIMO TERCEIRO SALARIO		R$ (101.174,39)	R$ (107.280,68)
(-) MULTA RESCISORIA GRRF		R$ (24.163,43)	R$ (18.576,86)
(-) FERIAS		R$ (150.875,11)	R$ (158.496,19)
(-) GRATIFICACOES		R$ (0,00)	R$ (1.000,00)
(-) INDENIZACOES TRABALHISTAS		R$ (121.956,84)	R$ (40.188,93)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.F7.CC.6D.EB.20.B2.D1.3B.DC.60.E3.DD.3C.35.5B.3A.89.08.06-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (1.675.281,26)	R$ (1.319.257,15)
(-) HORAS EXTRAS NO MES		R$ (97.501,15)	R$ (147.972,59)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (0,00)	R$ (676,80)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (696.777,63)	R$ (635.168,48)
(-) ENCARGOS DE FGTS		R$ (118.291,49)	R$ (124.710,70)
(-) ENCARGOS DE INSS EMPRESA		R$ (466.972,73)	R$ (414.864,10)
(-) ENCARGOS DE INSS TERCEIROS		R$ (111.321,13)	R$ (95.265,54)
(-) ENCARGOS FGTS JOVEM APRENDIZ		R$ (192,28)	R$ (328,14)
(-) DESPESAS ADMINIST.,COMERCIAIS E TECNICAS		R$ (17.255.739,57)	R$ (6.517.452,47)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R$ (12.119.252,46)	R$ (999.274,70)
(-) SERVICOS PRESTADOS - PESSOA FISICA		R$ (15.000,00)	R$ (24.550,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS - PESSOA JURIDICA		R$ (12.104.252,46)	R$ (974.724,70)
(-) DESPESAS ADMINSTR.GERAIS		R$ (5.136.487,11)	R$ (5.518.177,77)
(-) AGUA		R$ (4.755,24)	R$ (12.910,85)
(-) ALUGUEIS		R$ (146.060,05)	R$ (124.345,50)
(-) ASSISTENCIA CONTABIL/EMPR		R$ (15.190,00)	R$ (64.925,10)
(-) PLANO DE SAUDE		R$ (50.662,94)	R$ (60.767,17)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (110.246,87)	R$ (34.339,04)
(-) CONTRIBUICOES A ENTIDADES DE CLASSES		R$ (9.156,69)	R$ (8.657,53)
(-) COPA (CAFE, AGUA, ACUCAR)		R$ (8.234,18)	R$ (6.523,79)
(-) CURSOS DIVERSOS		R$ (900,00)	R$ (2.796,00)
(-) DESP C/VIAGENS E ESTADIAS		R$ (127.803,23)	R$ (26.397,50)
(-) DESPESAS DE DEPRECIACAO		R$ (727.527,44)	R$ (1.116.132,77)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (10.281,70)	R$ (13.124,30)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (230.054,24)	R$ (35.147,81)
(-) MULTA RESCISORIA GRRF		R$ (1.678,76)	R$ (184,16)
(-) RETIRADA PRO LABORE NO MES		R$ (85.056,00)	R$ (90.096,00)
(-) DESPESAS COM LANCHES E REFEICOES		R$ (268.570,27)	R$ (475.004,45)
(-) LOCACOES DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R$ (2.854.848,36)	R$ (1.433.146,14)
(-) MANUTENCOES E CONSERVACOES		R$ (30.116,66)	R$ (32.578,90)
(-) MAN CONSERV DE VEICULOS		R$ (41.267,99)	R$ (142.844,49)
(-) MATERIAIS DE CONS. ESCRITORIO		R$ (759,70)	R$ (1.966,95)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.F7.CC.6D.EB.20.B2.D1.3B.DC.60.E3.DD.3C.35.5B.3A.89.08.06-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	57.805.087/0001-91
Número de Ordem do Livro:	28		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MATERIAIS DE LIMPEZA		R$ (353,48)	R$ (2.823,54)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (0,00)	R$ (63,30)
(-) MULTAS INDEDUTIVEIS		R$ (3.542,46)	R$ (5.883,12)
(-) PREMIOS DE SEGUROS		R$ (150.149,10)	R$ (34.447,50)
(-) INTERNET		R$ (4.192,67)	R$ (3.159,22)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R$ (15.647,52)	R$ (23.955,69)
(-) TELEFONE/FAX		R$ (10.666,81)	R$ (8.367,06)
(-) IMPRESSOS GRAFICOS		R$ (0,00)	R$ (1.855,00)
(-) EXAMES ADMISSIONAIS,PERIOD. E DEMISSIONA		R$ (1.090,00)	R$ (6.140,00)
(-) DESPESAS COM UNIFORMES		R$ (0,00)	R$ (19.665,00)
(-) EQUIPAMENTOS TRABALHO		R$ (0,00)	R$ (299,00)
(-) FRETES PAGOS A TERCEIROS		R$ (112.363,88)	R$ (206.277,21)
(-) PEDAGIO		R$ (45.299,71)	R$ (61.665,88)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (380,00)
(-) CONTRIBUICOES ASSOCIATIVAS.		R$ (159,20)	R$ (364,18)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (0,00)	R$ (1.305.100,35)
(-) LICENCIAMENTO DE VEICULOS		R$ (27.305,33)	R$ (92.659,50)
(-) LOCACAO DE VEICULOS		R$ (2.486,23)	R$ (4.340,00)
(-) SEGUROS BRADESCO		R$ (16.140,52)	R$ (57.401,02)
(-) SEGUROS - CAIXA ECONOMICA		R$ (0,00)	R$ (642,75)
(-) INDENIZACAO JUDICIAL		R$ (0,00)	R$ (800,00)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (863.447,59)	R$ (691.909,29)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (863.447,59)	R$ (691.909,29)
(-) IOF		R$ (9.286,93)	R$ (8.487,98)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (18.415,93)	R$ (28.470,12)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (835.744,73)	R$ (654.951,19)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (65.642,85)	R$ (3.466,16)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS GERAIS		R$ (65.642,85)	R$ (3.466,16)
(-) OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS		R$ (2.167,03)	R$ (3.466,16)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.F7.CC.6D.EB.20.B2.D1.3B.DC.60.E3.DD.3C.35.5B.3A.89.08.06-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP	57.805.087/0001-91	Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R$)
	Capital Social (R$)	Lucros ou Prejuizos Acumulados (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	10.000.000,00	15.290.351,92	25.290.351,92
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reserva de Capital	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reserva Legal	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Resultados Anteriores	0,00	0,00	0,00
Lucros Distribuídos	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	(-)2.003.255,07	(-)2.003.255,07
Redução do Capital	0,00	0,00	0,00
Saldo Final em 31.12.2023	10.000.000,00	13.287.096,85	23.287.096,85
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.F7.CC.6D.EB.20.B2.D1.3B.DC.60.E3.DD.3C.35.5B.3A.89.08.06-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 10.2.0 do Visualizador

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
Rua Roberto Longhi nº 196, Jardim Caraminguava
Peruíbe -SP
CNPJ - 57.805.087/0001-91

2023

1 - LIQUIDEZ GERAL			
Ativo Circulante + Realiz.L.Praz	R$	31.452.321,72	2,74
Passivo Circulante + Exíg.L.Pra	R$	11.494.971,68	

Interpretação: A empresa possui R$ 2,74 de ativos para cada R$ 1,00 de dívida.

2 - LIQUIDEZ CORRENTE			
Ativo Circulante	R$	31.435.983,30	3,25
Passivo Circulante	R$	9.659.690,39	

Interpretação: A empresa possui R$ 3,25 de ativos para cada R$ 1,00 de dívida.

3 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO			
PC + ELP	R$	11.494.971,68	0,33
Ativo Total	R$	34.782.068,53	

Interpretação: A empresa possui 33% de dívida quando comparado ao Ativo Total.

4 - INDICE DE SOLVÊNCIA			
Ativo Total	R$	34.782.068,53	3,03
PC + ELP	R$	11.494.971,68	

Interpretação: A empresa possui R$ 3,03 de ativos para cada R$ 1,00 de dívida.

5 - COEF.DE IMOB.DO do PL			
Ativo Imobilizado	R$	3.293.746,81	0,14
Patrimonio Líquido	R$	23.287.096,85	

Interpretação: O ativo Imobilizado da empresa corresponde a 14 % do Patrimônio Líquido.

Elaborado por:
EXACTUS CONTABILIDADE EIRELI - ME

D E C L A R A Ç Ã O

CLAUDINEI ROBERTO PACAGNAN, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado à Rua Dez n° 1.233, Jardim Anhanguera, Orlândia, SP, RG N° 15.130.077 SSPSP, CPF n° 052.527.308-57, com escritório de Contabilidade - EXACTUS CONTABILIDADE - à Avenida Seis n° 979, Orlândia, SP, CRC/SP n° 1SP137250/O-2, DECLARA, para devidos fins legais e de direito, que;

A empresa **EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI,** empresa com sede e domicílio na Rua ROBERTO LONGHI n° 196, centro, no município de Peruíbe, Estado de São Paulo, CEP 11750-000, inscrita no CNPJ sob n° 57.805.087/0001-91 e no Estado sob n° 524.012.420.110, tem como detalhamento de seu Patrimônio Líquido da seguinte forma ora pelas nomenclaturas do plano de contas.

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	10.000.000,00
RESERVA DE CAPITAL	
RESERVA DE LUCROS	18.049.053,73
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	
AÇÕES EM TESOURARIA	
PREJUIZOS ACUMULADOS	(4.761.956,88)

Nota Explicativa:

Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei n° 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME –Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC n°750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

A DMPL encontra-se anexada no arquivo digital – ECD.

Por ser verdade, firma a presente, para que surta os efeitos desejados.

Orlândia, SP, 31 de dezembro de 2.023.

DFC - DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA
EDE TERRAPLANAGEM PAV. ENG. E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 57.805.087/0001-91

		2023		2022
1) Atividades Operacionais				
1.1 Origens (Entradas de Caixa)				
(+) Lucro do Exercício				
Itens que não afetam o caixa				
(+) Depreciação e Amortização		8986084,97		7869952,2
Lucro Ajustado		**8986084,97**		**7869952,2**
Demais Contas				
Estoques				
1.2 Aplicações (Saídas de Caixa)				
Fornecedores		3512463,73		2719966,65
Empréstimos a Pagar				
Impostos e Contribuições a Recolher		1671130,33		2176796,14
Caixa Líquido gerado das Operações	**R$**	**3.802.490,91**	**R$**	**2.973.189,41**
2) Investimentos				
2.1 Origens (Entradas de Caixa)				
2.2 Aplicações (Saídas de Caixa)				
Caixa Líquido Consumido dos Investimentos				
3) Financiamentos				
3.1 Origens (Entradas de Caixa)				
Capital Social				
3.2 Aplicações (Saídas de Caixa)				
Financiamentos				
Caixa Líquido Consumido dos Investimentos				
4) Caixa Consumido na Entidade	**R$**	**3.802.490,91**	**R$**	**2.973.189,41**

Saldo de Caixa Inicial:	**R$**	**32.693,14**	**R$**	**96.133,84**
Saldo de Caixa Final:	**R$**	**899,21**	**R$**	**32.693,14**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2023.

1.CONTEXTO OPERACIONAL

A **EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, é uma empresa individual de responsabilidade LTDA, tributada pelo Lucro Real, com sede a Rua Roberto Longhi, n° 196, Jardim Caramimguava, CEP 11.750-000, Peruíbe, estado do São Paulo, tendo como objeto Prestações de Serviços de Obras de terraplenagem, serviços de engenharia, locação de maquinas e equipamentos para construção, comércio varejista de materiais de construção em geral, atua no estado de São Paulo e também em outros estados do País. A execução dos serviços prestados se perfaz entre empresas privadas e órgãos públicos.

2.APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa declara que as demonstrações contábeis, sendo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Índices de liquidez foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para pequenas e Médias Empresas, emitido pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resolução 750/93, 1.255/2009 e 1282/2010, Notas explicativas-NBC T-3-CRF.

3.PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas estão apresentadas a seguir:

a) Determinação do resultado: O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício que independe do recebimento ou pagamento.

b) Caixa e equivalente de caixa: Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos em bancos.

c) Contas a Receber de Clientes: As contas a receber de clientes correspondem aos valores das vendas de serviços e mercadorias no decurso normal da atividade da empresa e estão registradas ao valor nominal.

d) Estoques: Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou Produção e demonstrado pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou Produção e os valores de reposição ou realização.

e) Ativos Não circulantes: O imobilizado de uso está registrado ao custo de aquisição. As depreciações do imobilizado estão calculadas pelo método linear, com base nas taxas anuais previstas na legislação que levam em conta a vida útil econômica do bem e valor residual e foram computadas no resultado do exercício como despesas operacionais.

f) Demais passivos circulantes demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

g) Patrimônio Líquido: O Capital social integralizado é de R$ 10.000.000,00, composto de 10.000.000 quotas no valor de R$ 1,00 cada uma, sendo que 100% pertencem ao sócio Khalife Elias Abou Jaoude.

h) Lucros/Reservas: A empresa apresenta em seu acumulado um total de R$ 18.049.053,73.

i) Prejuízos Acumulados: No patrimônio líquido apresenta-se um prejuízo acumulado no total de R$ 4.761.956,88.

ASSINADO DIGITALMENTE
CLAUDINEI ROBERTO PACAGNAN
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CLAUDINEI ROBERTO PACAGNAN
CRC 1SP137250/O-2
CPF 052.527.308-57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
57.805.087/0001-91 **MATRIZ**		**27/07/1987**

NOME EMPRESARIAL
EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
35.14-0-00 - Distribuição de energia elétrica
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.91-6-00 - Obras de fundações
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VERA VASCONCELOS SILVA	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.072-290	**UNA**	**TAUBATE**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@EDETERRAPLENAGEM.COM.BR	**(13) 3458-2181**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/09/2024** às **14:48:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4710916 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/09/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 57.805.087/0001-91, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de setembro de 2024.

PEDIDO N°: 0079549080

Taubaté, 19 de Setembro de 2.024

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Praça do Paço Municipal, 10 - Jardim Santa Terezinha
CEP: 19.250-000 - Cajati - SP

REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 567/2024 I DOC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES ETAPA 1 – ESTRADA MUNICIPAL SECUNDÁRIA CJ-04 MANOEL GOMES – BAIRRO MANOEL GOMES - CAJATI/SP.

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaramos que esta empresa **EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**, sediada na Rua Vera Vasconcelos, s/n º, Bairro: Una, cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob número 57.805.087/0001-91, Inscrição Estadual 688.779.459.110 possui em vigência os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública:

Nome do Órgão/Empresa	Nº/Ano Contrato E Data Assinatura	Vigência	*Valor Total do Saldo do Contrato*
Prefeitura Municipal de Cajati – Praça do Paço Municipal, 10 - Centro	105/2024 – 20.0824	20.12.2024	R$ 914.508,00
Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí – Av. Sebastião de Mello Mendes, 511 – Jd. Santa Terezinha	068/2024 – 01.08.24	01.08.2025	R$ 550.000,00
Prefeitura Municipal de Taubaté – Av. Tiradentes, 520 - Centro	0764/24 – 01.08.2024	01.08.2025	R$ 1.004.850,00
Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga – Rua Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro	075/2024 – 12.08.24	12.08.2025	R$ 1.975.000,00
Prefeitura Municipal de Juquiá – Rua Mohamed Said Hedjazi, 42 – Bairro Floresta	041/2024 – 17.07.24	17.07.2025	R$ 28.102,78
Prefeitura Municipal de Caçapava – Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão	034/2024 –07.03.24	12.09.2024	R$ 3.670.584,74
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – Av. do Estado, 777 – Ponte Pequena	22.122-3 – 04.09.23	28.12.2024	R$ 7.997.258,61
Prefeitura Municipal de Cajati – Praça do Paço Municipal, 10 - Centro	127/2024 - 12.09.24	12.01.2025	R$ 999.900,00
Valor Total do saldo dos Contratos			**R$ 15.140.404,13**

KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE:28186961860

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE
Proprietário
RG nº 30.489.326-2 – SSP/SP

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTD:57805087000191

Proc. Administrativo 40- 567/2024

De: Mayra M. - SMOM-DMU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/09/2024 às 12:05:47

Prezado,

em resposta ao despacho 38, informo que o licitante EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA atendeu ao itens 10.10. Qualificação Técnica do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2024.

Att,

_

Mayra Cristina da Veiga

Diretora do Departamento de Mobilidade Urbana

Engenheira Civil - CREA 5069469210

Autoridade Municipal de Trânsito *(Portaria 180 de 27 de janeiro de 2021)*

Proc. Administrativo 41- 567/2024

De: Amanda N. - SEFIT-DEFIN

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 24/09/2024 às 16:13:21

Prezado Jailton Pereira Dos Santos - SEADM-DESUP

Em resposta ao **Despacho 39**, conforme o Edital de Concorrência Eletrônica - **Concorrência Nº 018/2024** e Processo Administrativo Eletrônico 1DOC Nº 567/2024, no **Despacho 13,** conforme o **Item 10.9.5**a empresa comprova a situação financeira, constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), **SUFERIOR a 1 (um),** resultantes da aplicação das fórmulas exigidas neste edital, sendo assim, estou de acordo com a documentação apresentada.

Atenciosamente,

_

Amanda Cristina Silva Novaes

Chefe da Divisão de Contabilidade

Proc. Administrativo 42- 567/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 24/09/2024 às 16:22:15

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DMU, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação dos Pareceres Técnico à habilitação da licitante EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 57.805.087/0001-91) na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br link Concorrências, portal BLL COMPRAS e no PNCP e no chat de mensagens. A licitante foi INABILITADA conforme despachos 26 e 27-567/2024 1DOC.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
SITE_BLL_PARECER_CCE_18_2024_EDE.pdf
SITE_BLL_PARECER_CCE_18_2024_EDE_CHAT.pdf
SITE_PMC_PARECER_CCE_18_2024_EDE.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0FE9-4234-9E83-165D e informe o código 0FE9-4234-9E83-165D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0FE9-4234-9E83-165D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 24/09/2024 16:38:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0FE9-4234-9E83-165D


Arquivos do Processo
Upload
Nome do arquivo
Criado em
Edital
TR COMPLETO.pdf 02/09/2024 17:00 NÃO PNCP
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 018-2024 PAVIMENTAÇÃO MANOEL GOMES.pdf 02/09/2024 17:01 SIM PNCP
SITE PMC PARECER PROPOSTA CCE 18-2024.pdf 20/09/2024 08:19 NÃO PNCP
rf0022111 (1).pdf 20/09/2024 15:23 NÃO PNCP
CONSULTA DOCUMENTO 20-09-2024.pdf 20/09/2024 15:23 NÃO PNCP
Prefeitura de Cajati _ 1Doc PArecer CCE 18-2024.pdf 23/09/2024 14:10 NÃO PNCP
PARECERES CCE 18-2024.pdf 24/09/2024 11:09 NÃO PNCP
PARECERES CCE 18-2024 EDE.pdf 24/09/2024 16:17 NÃO PNCP
Salvar
PRAZOS
MANIF. RECURSOS (hrs/min)
RECEB. RECURSOS (hrs/min)
RECEB. CONTRA RAZÃO (hrs/min)
INÍCIO REC. PROPOSTAS
FIM REC. PROPOSTAS
INÍCIO DISPUTA
FIM IMPUGNAÇÃO
FIM ESCLARECIMENTOS
PUBLICAÇÃO
DADOS DA DISPUTA
MODO DE DISPUTA
FASE ABERTA (min)
FASE ALEATÓRIA (min)
TIPO DE LANCE
CASAS DECIMAIS
TAXA ADM.
OPÇÕES DO PROCESSO
OPÇÕES DE PROPOSTA
Mensagens de licitantes
Recurso Online
Exclusivo Regional
Exclusivo Local
Cadastro Reserva
Valor Ref. Visível
Exclusivo ME
Bloquear documentos de habilitação compactados
Intervalo de lances em %
Prioridade regional
Inversão de Fases
Envio de documentos
Todos participantes (pré disputa)
Apenas o vencedor (pós disputa)
Salvar
Publicar
Excluir
Contratos
Transferegov
PNCP
Editar Processo
Regionalidade
Disputa

Mensagens - Lote 1

MENSAGENS DO LOTE

Lido	Horário	Autor	Mensagem
☑	20/09/2024 15:52:30	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	PARA PARTICIPANTE 852: ok
☑	20/09/2024 15:51:27	PARTICIPANTE 852	Vamos fazer o que podemos, porque estamos no limite.
☑	20/09/2024 15:51:01	PARTICIPANTE 852	Boa tarde.
☑	20/09/2024 15:22:30	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	PARA PARTICIPANTE 852: Há possibilidade de redução do menor valor ofertado?
☑	19/09/2024 09:11:28	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	PARA PARTICIPANTE 458: ok
☑	19/09/2024 09:08:32	PARTICIPANTE 458	Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 2.309.165,00.

MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
24/09/2024 16:20:02	Boa tarde! Anexamos aos autos os Pareceres das Secretarias quanto a habilitação da licitante EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA quanto a parte técnica e econômico-financeira. A inabilitação da licitante se deu pela Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal conforme já exposto no chat e com a documentação acostada no processo licitatório.
24/09/2024 16:17:52	O arquivo PARECERES CCE 18-2024 EDE.pdf foi adicionado ao processo.
24/09/2024 11:11:00	A licitante EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou toda documentação exigida no edital e está HABILITADA.
24/09/2024 11:10:30	Bom dia! Anexamos aos autos os Pareceres das Secretarias quanto a habilitação da licitante EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
24/09/2024 11:09:28	O arquivo PARECERES CCE 18-2024.pdf foi adicionado ao processo.
24/09/2024 08:30:12	Bom dia! Encaminhamos a proposta para análise técnica da Secretaria Requisitante conforme item 8.14 do edital e será comunicado aqui neste chat de mensagens o resultado e próximos passos do procedimento.
23/09/2024 14:12:58	O prazo se encerrará às 17:15 horas do dia 23/09/2024.

Licitante: TODOS

Limite **500** caracteres

Enviar

Limite **137** caracteres

Enviar

9313 PARECERES CONCORRÊNCIA 18-2024 24-09-2024 EDE	24/09/2024
9312 PARECERES CONCORRÊNCIA 18-2024 24-09-2024 EPCCO	24/09/2024
9307 PARECER PROPOSTA CCE 18-2024 23/09/2024	23/09/2024
9299 PARECER PROPOSTA CCE 18-2024 20/09/2024	20/09/2024
9145 ANEXOS CCE 18-2024	02/09/2024
9144 ANEXOS CCE 18-2024	02/09/2024
9143 ANEXOS CCE 18-2024	02/09/2024
9142 ANEXOS CCE 18-2024	02/09/2024
9141 ANEXOS CCE 18-2024	02/09/2024
9140 EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018-2024	02/09/2024

Arquivo (Obrigatório)
Nome (Obrigatório) Nome do documento
Data de cadastro:
24/09/2024
Anexar documento

N° da Licitação: 18 - Ano: 2024 - Modalidade: Concorrência Pública

Voltar

N° do Processo
568

Data de Acolhimento/Horario:	03/09/2024 | 08:00:00
Data de Abertura/Horario:	19/09/2024 | 09:00:00
Data da Disputa/Horario:	19/09/2024 | 09:00:00

Objeto

Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP

Resumo

Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP

Vídeo Aula

×

Proc. Administrativo 43- 567/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 24/09/2024 às 16:25:57

Boa tarde! Anexo para assinatura digital o comunicado de abertura de recursos administrativos do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

comunicado_cce_018_2024_24_09_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	24/09/2024 16:26:15	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **E10C-B393-6390-1F56**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 567/2024 1DOC
CONCORRÊNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICA Nº 018/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.

Ultrapassada a fase de classificação e análise das propostas e do Parecer da Secretaria requisitante, após aprovação das propostas e habilitação pelo Agente de Contratações e Equipe de Apoio, conforme informado no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes da Concorrência Eletrônica nº 018/2024, face ao disposto no item 7.18 e 11 do edital, que no dia 25/09/2024 às 10:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos, conforme item 11 do edital e Artigo 165 da Lei Federal nº 14133/2021.

Cajati/SP, 24 de setembro de 2024.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Agente de Contratações

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E10C-B393-6390-1F56 e informe o código E10C-B393-6390-1F56

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E10C-B393-6390-1F56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 24/09/2024 16:26:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E10C-B393-6390-1F56

Proc. Administrativo 44- 567/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 24/09/2024 às 16:31:07

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DMU, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da abertura do Prazo de recursos da Concorrência Eletrônica na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br link Concorrências, portal BLL COMPRAS no chat de mensagens.

–

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
SITE_BLL_RECURSOS_PE_18_2024.pdf
SITE_BLL_RECURSOS_PE_18_2024_CHAT.pdf
SITE_PMC_RECURSOS_PE_18_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A58B-264A-3FA1-976A e informe o código A58B-264A-3FA1-976A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A58B-264A-3FA1-976A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 24/09/2024 16:31:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A58B-264A-3FA1-976A


Arquivos do Processo
Upload
Nome do arquivo
Criado em
Edital
TR COMPLETO.pdf 02/09/2024 17:00 NÃO PNCP
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 018-2024 PAVIMENTAÇÃO MANOEL GOMES.pdf 02/09/2024 17:01 SIM PNCP
SITE PMC PARECER PROPOSTA CCE 18-2024.pdf 20/09/2024 08:19 NÃO PNCP
rf0022111 (1).pdf 20/09/2024 15:23 NÃO PNCP
CONSULTA DOCUMENTO 20-09-2024.pdf 20/09/2024 15:23 NÃO PNCP
Prefeitura de Cajati _ 1Doc PArecer CCE 18-2024.pdf 23/09/2024 14:10 NÃO PNCP
PARECERES CCE 18-2024.pdf 24/09/2024 11:09 NÃO PNCP
PARECERES CCE 18-2024 EDE.pdf 24/09/2024 16:17 NÃO PNCP
comunicado cce 018-2024 24-09-2024 ASSINADO.pdf 24/09/2024 16:29 NÃO PNCP
Salvar
PRAZOS
MANIF. RECURSOS (hrs/min)
RECEB. RECURSOS (hrs/min)
RECEB. CONTRA RAZÃO (hrs/min)
INÍCIO REC. PROPOSTAS
FIM REC. PROPOSTAS
INÍCIO DISPUTA
FIM IMPUGNAÇÃO
FIM ESCLARECIMENTOS
PUBLICAÇÃO
DADOS DA DISPUTA
MODO DE DISPUTA
FASE ABERTA (min)
FASE ALEATÓRIA (min)
TIPO DE LANCE
TAXA ADM.
CASAS DECIMAIS
OPÇÕES DO PROCESSO
OPÇÕES DE PROPOSTA
Mensagens de licitantes
Recurso Online
Exclusivo Regional
Exclusivo Local
Cadastro Reserva
Valor Ref. Visível
Exclusivo ME
Bloquear documentos de habilitação compactados
Intervalo de lances em %
Prioridade regional
Inversão de Fases
Envio de documentos
Todos participantes (pré disputa)
Apenas o vencedor (pós disputa)
Salvar
Publicar
Excluir
Transferegov
PNCP
Editar Processo
Regionalidade
Disputa

Mensagens - Lote 1

MENSAGENS DO LOTE

Lido	Horário	Autor	Mensagem
☑	20/09/2024 15:52:30	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	PARA PARTICIPANTE 852: ok
☑	20/09/2024 15:51:27	PARTICIPANTE 852	Vamos fazer o que pode mos, porque estamos no limite.
☑	20/09/2024 15:51:01	PARTICIPANTE 852	Boa tarde.
☑	20/09/2024 15:22:30	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	PARA PARTICIPANTE 852: Há possibilidade de redução do menor valor ofertado?
☑	19/09/2024 09:11:28	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	PARA PARTICIPANTE 458: ok
☑	19/09/2024 09:08:32	PARTICIPANTE 458	Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 2.309.165,00.

MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
24/09/2024 16:29:43	Ultrapassada a fase de classificação e análise das propostas e do Parecer da Secretaria requisitante, após a provação das propostas e habilitação pelo Agente de Contratações e Equipe de Apoio, conforme informado no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes da Concorrência Eletrônica nº 018/2024, face ao disposto no item 7.18 e 11 do edital, que no dia 25/09/2024 às 10:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos, conforme item 11 do edi
24/09/2024 16:29:11	O arquivo comunicado cce 018-2024 24-09-2024 ASSINADO.pdf foi adicionado ao processo.
24/09/2024 16:20:02	Boa tarde! Anexamos aos autos os Pareceres das Secretarias quanto a habilitação da licitante EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA quanto a parte técnica e econômico-financeira. A inabilitação da licitante se deu pela Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal conforme já exposto no chat e com a documentação acostada no processo licitatório.
24/09/2024 16:17:52	O arquivo PARECERES CCE 18-2024 EDE.pdf foi adicionado ao processo.
24/09/2024 11:11:00	A licitante EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou toda documentação exigida no edital e está HABILITADA.

Licitante: TODOS

Limite **500** caracteres

Enviar

Limite **0** caracteres

Enviar

9314	ABERTURA DE RECURSOS CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018-2024 24/09/2024	24/09/2024
9313	PARECERES CONCORRÊNCIA 18-2024 24-09-2024 EDE	24/09/2024
9312	PARECERES CONCORRÊNCIA 18-2024 24-09-2024 EPCCO	24/09/2024
9307	PARECER PROPOSTA CCE 18-2024 23/09/2024	23/09/2024
9299	PARECER PROPOSTA CCE 18-2024 20/09/2024	20/09/2024
9145	ANEXOS CCE 18-2024	02/09/2024
9144	ANEXOS CCE 18-2024	02/09/2024
9143	ANEXOS CCE 18-2024	02/09/2024
9142	ANEXOS CCE 18-2024	02/09/2024
9141	ANEXOS CCE 18-2024	02/09/2024
9140	EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018-2024	02/09/2024

Arquivo (Obrigatório)
Nome (Obrigatório) Nome do documento
Data de cadastro:
24/09/2024
Anexar documento

N° da Licitação: 18 - Ano: 2024 - Modalidade: Concorrência Pública

Voltar

N° do Processo
568

Data de Acolhimento/Horario: 03/09/2024 | 08:00:00
Data de Abertura/Horario: 19/09/2024 | 09:00:00
Data da Disputa/Horario: 19/09/2024 | 09:00:00

Objeto

Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP

Resumo

Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP

Vídeo Aula

×

Proc. Administrativo 45- 567/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 24/09/2024 às 16:36:22

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da abertura do prazo de recursos do procedimento no Mural do Paço Municipal e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_000146.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	24/09/2024 16:36:34	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Gustavo Henrique Martins C...	24/09/2024 16:43:06	1Doc	GUSTAVO HENRIQUE MARTINS CORDEIRO CPF 528.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **3316-E1D6-5A88-59AE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 567/2024 1DOC
CONCORRÊNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICA Nº 018/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.

Ultrapassada a fase de classificação e análise das propostas e do Parecer da Secretaria requisitante, após aprovação das propostas e habilitação pelo Agente de Contratações e Equipe de Apoio, conforme informado no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes da Concorrência Eletrônica nº 018/2024, face ao disposto no item 7.18 e 11 do edital, que no dia 25/09/2024 às 10:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos, conforme item 11 do edital e Artigo 165 da Lei Federal nº 14133/2021.

Cajati/SP, 24 de setembro de 2024.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Agente de Contratações

Publicado no Mural

Em 24 / 09 / 24

Responsável

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e GUSTAVO HENRIQUE MARTINS CORDEIRO
Para verificar as validades das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3316-E1D6-5A88-59AE e informe o código 3316-E1D6-5A88-59AE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3316-E1D6-5A88-59AE e informe o código 3316-E1D6-5A88-59AE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E10C-B393-6390-1F56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 24/09/2024 16:26:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E10C-B393-6390-1F56

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e GUSTAVO HENRIQUE MARTINS CORDEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3316-E1D6-5A88-59AE e informe o código 3316-E1D6-5A88-59AE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3316-E1D6-5A88-59AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 24/09/2024 16:36:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GUSTAVO HENRIQUE MARTINS CORDEIRO (CPF 528.XXX.XXX-73) em 24/09/2024 16:43:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3316-E1D6-5A88-59AE

Proc. Administrativo 46- 567/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 25/09/2024 às 08:27:35

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DMU, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da abertura do prazo de recursos do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
DOM_RECURSO_CCE_18_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4F3A-1809-B4DD-F609 e informe o código 4F3A-1809-B4DD-F609

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4F3A-1809-B4DD-F609

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 25/09/2024 08:27:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4F3A-1809-B4DD-F609

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº **2275**
Ano **2024**
Página **1** de **25**

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 24 de Setembro de 2024

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso 2
Extrato 4
Homologação 10
Ratificação 18

Secretaria de Assuntos Jurídios

Notificação 20
Paralisação 25

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 567/2024 1DOC
CONCORRÊNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICA Nº 018/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.

Ultrapassada a fase de classificação e análise das propostas e do Parecer da Secretaria requisitante, após aprovação das propostas e habilitação pelo Agente de Contratações e Equipe de Apoio, conforme informado no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes da Concorrência Eletrônica nº 018/2024, face ao disposto no item 7.18 e 11 do edital, que no dia 25/09/2024 às 10:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos, conforme item 11 do edital e Artigo 165 da Lei Federal nº 14133/2021.

Cajati/SP, 24 de setembro de 2024.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Agente de Contratações

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E10C-B393-6390-1F56 e informe o código E10C-B393-6390-1F56

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: DOM_RECURSO_CCE_18_2024.pdf (2/3) 1195/1302

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E10C-B393-6390-1F56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 24/09/2024 16:26:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E10C-B393-6390-1F56

Proc. Administrativo 47- 567/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 25/09/2024 às 10:55:26

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DMU, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.

Bom dia! Anexo para assinaturas digitais a Ata da Sessão e demais documentos complementares.

–

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
ATAS.pdf

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6579-125E-A2D6-C457 e informe o código 6579-125E-A2D6-C457

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

ATA DE SESSÃO - Parte 1 de 1

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE18/2024CJ
Processo Administrativo Nº 567/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 02/09/2024 17:03:18

MOVIMENTOS DO PROCESSO

03/09/2024 11:03:38	**CADASTRO DE PROPOSTA**	EDMILSON PORFÍRIO DA SILVA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL
10/09/2024 17:30:59	**CADASTRO DE PROPOSTA**	BONRRUQUE CONSTRUTORA LTDA
17/09/2024 15:59:50	**CADASTRO DE PROPOSTA**	EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E
17/09/2024 16:18:03	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E
17/09/2024 16:51:15	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DARGA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA
18/09/2024 12:59:49	**CADASTRO DE PROPOSTA**	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
18/09/2024 17:17:24	**CADASTRO DE PROPOSTA**	TETO CONSTRUTORA SA
18/09/2024 23:25:11	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	DARGA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA
19/09/2024 09:01:03	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Bom dia! Está aberto em sistema o prazo de lances para a Concorrência Eletrônica nº 018-2024		
19/09/2024 09:01:12	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Lembramos aos participantes que deverão ser observadas as condições de classificação e habilitação exigidas no edital.		
19/09/2024 09:01:24	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Os valores ofertados podem ser reduzidos.		
19/09/2024 09:26:08	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Bom dia! Conforme item 9.1 do edital a licitante detentor do menor valor deverá encaminhar a proposta atualizada e os documentos que compõem a proposta no prazo de 3 (três) horas conforme determina o edital. Juntamente com a proposta ou anexa a ela deverá constar a declaração solicitada no item 8.22 do edital.		
19/09/2024 09:26:37	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O prazo final para envio da proposta é as 14:00 horas do dia 19/09/2024.		
19/09/2024 11:09:52	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. adicionou o arquivo 8a8b34c2c3374718aa8e2ef2a908abf7.pdf aos documentos complementares.		
19/09/2024 11:10:29	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. removeu o arquivo 8a8b34c2c3374718aa8e2ef2a908abf7.pdf dos documentos complementares.		
19/09/2024 11:19:52	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. adicionou o arquivo 8bd38385bbd44036beeff0c9fe827879.pdf aos documentos complementares.		
19/09/2024 11:39:53	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. adicionou o arquivo b48c90c1971744f2a597bcb00007c8cd.pdf aos documentos complementares.		
19/09/2024 11:49:21	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. adicionou o arquivo 8d2b3a0918b34a7b99a2f133f6a5ac05.rar aos documentos complementares.		
19/09/2024 11:50:35	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. removeu o arquivo b48c90c1971744f2a597bcb00007c8cd.pdf dos documentos complementares.		
19/09/2024 12:00:30	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. adicionou o arquivo 8a17fa87c410468ea3a0264855dc48e7.pdf aos documentos complementares.		
19/09/2024 12:02:46	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. adicionou o arquivo 2b39d47413c340178d8a9454f529b3c9.pdf aos documentos complementares.		
19/09/2024 12:04:39	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. adicionou o arquivo 3e5f6b9b6ac943f9812ddb3e55e9c7b7.pdf aos documentos complementares.		

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6579-125E-A2D6-C457 e informe o código 6579-125E-A2D6-C457

19/09/2024 12:13:56 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. adicionou o arquivo c958ebfbe24943d0a3e592fefd0c07d2.pdf aos documentos complementares.

19/09/2024 12:14:29 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. adicionou o arquivo e6ce64b8123f41a4aee914a38ca75fed.pdf aos documentos complementares.

19/09/2024 12:17:49 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. adicionou o arquivo b3fe3807a6894d4eaebc58d933097dd2.pdf aos documentos complementares.

19/09/2024 12:18:19 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. adicionou o arquivo e59f1b2ba6654525ad4f1b0e87748943.pdf aos documentos complementares.

19/09/2024 12:18:45 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. adicionou o arquivo c253f25f1850458d85702e93f47dc943.pdf aos documentos complementares.

19/09/2024 13:49:14 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Boa tarde! Encaminhamos a proposta para análise técnica da Secretaria Requisitante conforme item 8.14 do edital e será comunicado aqui neste chat de mensagens o resultado e próximos passos do procedimento.

20/09/2024 08:19:32 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo SITE PMC PARECER PROPOSTA CCE 18-2024.pdf foi adicionado ao processo.

20/09/2024 08:20:40 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Bom dia! Anexamos aos autos o Parecer da Secretaria Requisitante quanto a proposta da licitante EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

20/09/2024 08:23:27 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Bom dia! Conforme item 10.1 do edital a licitante EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA tem o prazo de 3 (três) horas para encaminhar a documentação de habilitação exigida no Item 10 do edital ou complementar documentos ali exigidos se assim o quiser fazer.

20/09/2024 08:23:40 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O prazo se encerrará às 11:25 horas do dia 20/09/2024.

20/09/2024 15:22:10 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
A Certidão Negativa de Débitos perante a Fazenda Municipal embora emitida como NEGATIVA, em consulta a sua autenticidade junto a P. M. TAUBATÉ foi verificado que mencionava como POSITIVA. Em diligência com a Prefeitura do Município de Taubaté foi confirmado que a empresa não possui Certidão Negativa com aquele órgão, sendo INABILITADA. Os documentos da diligência compõem o processo administrativo e a consulta será anexada aos autos deste processo.

20/09/2024 15:23:46 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo CONSULTA DOCUMENTO 20-09-2024.pdf foi adicionado ao processo.

20/09/2024 15:23:46 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo rf0022111 (1).pdf foi adicionado ao processo.

20/09/2024 16:05:47 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA adicionou o arquivo f5b2ca3070514f058c15df9a3a5fe585.pdf aos documentos complementares.

20/09/2024 18:05:37 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Boa tarde! Encaminhamos a proposta para análise técnica da Secretaria Requisitante conforme item 8.14 do edital e será comunicado aqui neste chat de mensagens o resultado e próximos passos do procedimento.

23/09/2024 08:39:48 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O condutor do processo disponibilizou um documento para o participante EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

23/09/2024 08:40:04 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O condutor do processo disponibilizou um documento para o participante EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

23/09/2024 08:40:21 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O condutor do processo disponibilizou um documento para o participante EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

23/09/2024 08:58:50 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Bom dia! Foram disponibilizadas as autenticidades e certidões positivas à pedido da licitante INABILITADA, EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA para ciência.

23/09/2024 14:10:53 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo Prefeitura de Cajati _ 1Doc PArecer CCE 18-2024.pdf foi adicionado ao processo.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6579-125E-A2D6-C457 e informe o código 6579-125E-A2D6-C457

23/09/2024 14:12:07 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Boa tarde! Anexamos aos autos o Parecer da Secretaria Requisitante quanto a proposta da licitante EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

23/09/2024 14:12:36 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Boa tarde! Conforme item 10.1 do edital a licitante EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA tem o prazo de 3 (três) horas para encaminhar a documentação de habilitação exigida no Item 10 do edital ou complementar documentos ali exigidos se assim o quiser fazer.

23/09/2024 14:12:58 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O prazo se encerrará às 17:15 horas do dia 23/09/2024.

24/09/2024 08:30:12 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Bom dia! Encaminhamos a proposta para análise técnica da Secretaria Requisitante conforme item 8.14 do edital e será comunicado aqui neste chat de mensagens o resultado e próximos passos do procedimento.

24/09/2024 11:09:28 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo PARECERES CCE 18-2024.pdf foi adicionado ao processo.

24/09/2024 11:10:30 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Bom dia! Anexamos aos autos os Pareceres das Secretarias quanto a habilitação da licitante EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

24/09/2024 11:11:00 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
A licitante EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou toda documentação exigida no edital e está HABILITADA.

24/09/2024 16:17:52 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo PARECERES CCE 18-2024 EDE.pdf foi adicionado ao processo.

24/09/2024 16:20:02 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Boa tarde! Anexamos aos autos os Pareceres das Secretarias quanto a habilitação da licitante EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA quanto a parte técnica e econômico-financeira. A inabilitação da licitante se deu pela Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal conforme já exposto no chat e com a documentação acostada no processo licitatório.

24/09/2024 16:29:11 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo comunicado cce 018-2024 24-09-2024 ASSINADO.pdf foi adicionado ao processo.

24/09/2024 16:29:43 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Ultrapassada a fase de classificação e análise das propostas e do Parecer da Secretaria requisitante, após aprovação das propostas e habilitação pelo Agente de Contratações e Equipe de Apoio, conforme informado no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes da Concorrência Eletrônica nº 018/2024, face ao disposto no item 7.18 e 11 do edital, que no dia 25/09/2024 às 10:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos, conforme item 11 do edi

25/09/2024 10:00:06 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Bom dia! Estamos abrindo em sistema, face ao disposto no item 7.18 e 11 do edital, a fase para eventuais recursos administrativos, conforme item 11 do edital.

LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO
Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: OBRA Marca: Obra Modelo:
Descrição: Pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.995.000,65 **Valor Total:** 1.995.000,65

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS,	852	61.106.159/0001-80	2.430.717,06	1.995.000,65		Não
2	TETO CONSTRUTORA SA	100	13.034.156/0001-35	2.430.717,06	2.186.645,35	9,61	Não
3	EDMILSON PORFÍRIO DA SILVA	735	04.859.525/0001-38	2.430.717,06	2.306.000,00	5,46	Não
4	BONRRUQUE CONSTRUTORA LTDA	914	40.376.601/0001-18	2.400.000,00	2.400.000,00	4,08	Sim
5	DARGA PAVIMENTAÇÃO E	458	08.361.470/0001-92	2.430.700,00	2.430.700,00	1,28	Não

DESCLASSIFICADOS

Assinado por 5 pessoas: WALTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6579-125E-A2D6-C457 e informe o código 6579-125E-A2D6-C457

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
EDE TERRAPLENAGEM	546	57.805.087/0001-91	2.430.717,06	1.944.573,65		Não

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2024 17:03:17	**PUBLICADO**		
03/09/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/09/2024 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/09/2024 09:00:40	**DISPUTA**		
19/09/2024 09:00:40	**LANCE**	BONRRUQUE CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 914)	**2.400.000,00**
19/09/2024 09:00:40	**LANCE**	DARGA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 458)	**2.430.700,00**
19/09/2024 09:00:40	**LANCE**	TETO CONSTRUTORA SA (PARTICIPANTE 100)	**2.430.717,06**
19/09/2024 09:00:40	**LANCE**	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.	**2.430.717,06**
19/09/2024 09:00:40	**LANCE**	EDMILSON PORFÍRIO DA SILVA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL	**2.430.717,06**
19/09/2024 09:00:40	**LANCE**	EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES	**2.430.717,06**
19/09/2024 09:01:31	**LANCE**	EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES	**2.399.000,00**
19/09/2024 09:05:00	**LANCE**	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.	**2.390.000,00**
19/09/2024 09:06:13	**LANCE**	EDMILSON PORFÍRIO DA SILVA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL	**2.329.900,00**
19/09/2024 09:06:32	**LANCE**	EDMILSON PORFÍRIO DA SILVA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL	**2.329.800,00**
19/09/2024 09:06:57	**LANCE**	EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES	**2.330.000,00**
19/09/2024 09:07:17	**LANCE**	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.	**2.327.000,00**
19/09/2024 09:08:09	**LANCE**	EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES	**2.326.000,00**
19/09/2024 09:08:24	**LANCE**	DARGA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 458)	**2.309.165,00**
19/09/2024 09:08:32	**MENSAGEM**	DARGA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 2.309.165,00.			
19/09/2024 09:08:47	**LANCE**	EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES	**2.308.000,00**
19/09/2024 09:08:54	**LANCE**	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.	**2.307.000,00**
19/09/2024 09:11:12	**LANCE**	EDMILSON PORFÍRIO DA SILVA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL	**2.306.000,00**
19/09/2024 09:11:14	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 458 no valor de 2.309.165,00 foi cancelado.			
19/09/2024 09:11:28	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
PARA PARTICIPANTE 458: ok			
19/09/2024 09:11:46	**LANCE**	EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES	**2.305.000,00**
19/09/2024 09:12:13	**LANCE**	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.	**2.187.645,35**
19/09/2024 09:12:46	**LANCE**	TETO CONSTRUTORA SA (PARTICIPANTE 100)	**2.186.645,35**
19/09/2024 09:13:01	**LANCE**	EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES	**2.181.000,00**
19/09/2024 09:13:56	**LANCE**	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.	**2.066.109,50**
19/09/2024 09:15:40	**TEMPO RANDÔMICO**		
19/09/2024 09:17:40	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 546, PARTICIPANTE 852, PARTICIPANTE 100			
19/09/2024 09:17:40	**FECHADO 1**		
19/09/2024 09:18:10	**LANCE**	EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.	**1.944.573,65**
19/09/2024 09:18:19	**LANCE**	EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES	**1.998.000,00**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON FERREIRA DOS SANTOS, ANTONIA GOMES DA SILVA ALVES, HANNA CARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6579-125E-A2D6-C457 e informe o código 6579-125E-A2D6-C457

19/09/2024 09:22:40 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

19/09/2024 09:22:40 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

19/09/2024 09:22:41 **HABILITAÇÃO**

20/09/2024 15:21:24 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. inabilitado. Motivo: A Certidão Negativa de Débitos perante a Fazenda Municipal embora emitida como NEGATIVA, em consulta a sua autenticidade junto a P. M. TAUBATÉ foi verificado que mencionava como POSITIVA. Em diligência com a Prefeitura do Município de Taubaté foi confirmado que a empresa não possui Certidão Negativa com aquele órgão, sendo INABILITADA.

20/09/2024 15:21:24 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

20/09/2024 15:21:24 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

20/09/2024 15:22:30 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PARA PARTICIPANTE 852: Há possibilidade de redução do menor valor ofertado?

20/09/2024 15:51:01 **MENSAGEM** EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E
Boa tarde.

20/09/2024 15:51:27 **MENSAGEM** EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E
Vamos fazer o que podemos, porque estamos no limite.

20/09/2024 15:52:30 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PARA PARTICIPANTE 852: ok

20/09/2024 16:04:06 **LANCE** EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES **1.995.000,65**

20/09/2024 16:04:24 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Valores unitários definidos pelo vencedor.

25/09/2024 10:00:15 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

25/09/2024 10:30:16 **EM ADJUDICAÇÃO**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6579-125E-A2D6-C457 e informe o código 6579-125E-A2D6-C457

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

ENGENHEIRA MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA

MEMBRO DE APOIO ANTONIA CICERA LINARD

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6579-125E-A2D6-C457 e informe o código 6579-125E-A2D6-C457

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PARTICIPANTES E CLASSIFICAÇÕES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE18/2024CJ
Processo Administrativo Nº 567/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 02/09/2024 17:03:18

LICITANTES

Razão Social: EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA **Doc:** 61.106.159/0001-80
Email: epcco@epcco.com.br **Tel1:** (1) 338213924 **Tel2:** () **Cel:** (13) 997155231
Repres. Legal: EDUARDO SILVA DE MACEDO **Doc:** 783.376.748-49
Email: epcco@epcco.com.br **Tel1:** (1) 338213924 **Tel2:** () **Cel:** (13) 997155231

Razão Social: DARGA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA **Doc:** 08.361.470/0001-99
Email: engenharia@darga.com.br **Tel1:** (1) 138323544 **Tel2:** () **Cel:** ()
Repres. Legal: DANILO GERASSI ABBONDANZA **Doc:** 291.367.778-97
Email: engenharia@darga.com.br **Tel1:** (1) 138323544 **Tel2:** () **Cel:** (11) 973851946

Razão Social: TETO CONSTRUTORA SA **Doc:** 13.034.156/0001-33
Email: orcteto@yahoo.com.br **Tel1:** (1) 137352145 **Tel2:** (1) 137352145 **Cel:** (11) 946153147
Repres. Legal: MICHEL CHEDID JUNIOR **Doc:** 086.955.588-00
Email: orcteto@yahoo.com.br **Tel1:** (1) 137352145 **Tel2:** (1) 137352145 **Cel:** (11) 946153147

Razão Social: EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. **Doc:** 57.805.087/0001-97
Email: edeterraplanagem@hotmail.com **Tel1:** (1) 334582181 **Tel2:** (1) 334585546 **Cel:** (13) 996342181
Repres. Legal: KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE **Doc:** 281.869.618-60
Email: edeterraplanagem@hotmail.com **Tel1:** (1) 334582181 **Tel2:** (1) 334585546 **Cel:** (13) 997016603

Razão Social: EDMILSON PORFÍRIO DA SILVA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL **Doc:** 04.859.525/0001-38
Email: comercial@epstransloc.com.br **Tel1:** (1) 143805199 **Tel2:** () **Cel:** (11) 996037159
Repres. Legal: EDMILSON PORFIRIO DA SILVA **Doc:** 238.185.816-49
Email: comercial@epstransloc.com.br **Tel1:** (1) 143805199 **Tel2:** () **Cel:** (11) 957843473

Razão Social: BONRRUQUE CONSTRUTORA LTDA **Doc:** 40.376.601/0001-18
Email: comercial@bonrruque.com.br **Tel1:** (1) 151297230 **Tel2:** () **Cel:** (11) 951297230
Repres. Legal: PEDRO BONRRUQUE **Doc:** 267.819.338-17
Email: comercial@bonrruque.com.br **Tel1:** (1) 151297230 **Tel2:** () **Cel:** (11) 951297230

LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO

Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: OBRA Val. Ref.: 2.430.717,06

Descrição: Pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6579-125E-A2D6-C457 e informe o código 6579-125E-A2D6-C457

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Autor	Marca/Modelo	Valor
EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.	Obra	2.430.717,06
EDMILSON PORFÍRIO DA SILVA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL	Obra	2.430.717,06
BONRRUQUE CONSTRUTORA LTDA	Obra	2.400.000,00
EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Obra	2.430.717,06
DARGA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA	Obra	2.430.700,00
TETO CONSTRUTORA SA	Obra	2.430.717,06

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS,	852	61.106.159/0001-80	2.430.717,06	1.995.000,65		Não
2	TETO CONSTRUTORA SA	100	13.034.156/0001-35	2.430.717,06	2.186.645,35	9,61	Não
3	EDMILSON PORFÍRIO DA SILVA	735	04.859.525/0001-38	2.430.717,06	2.306.000,00	5,46	Não
4	BONRRUQUE CONSTRUTORA LTDA	914	40.376.601/0001-18	2.400.000,00	2.400.000,00	4,08	Sim
5	DARGA PAVIMENTAÇÃO E	458	08.361.470/0001-92	2.430.700,00	2.430.700,00	1,28	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
EDE TERRAPLENAGEM	546	57.805.087/0001-91	2.430.717,06	1.944.573,65		Não

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, AMANDA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6579-125E-A2D6-C457 e informe o código 6579-125E-A2D6-C457

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

ENGENHEIRA MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA

MEMBRO DE APOIO ANTONIA CICERA LINARD

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6579-125E-A2D6-C457 e informe o código 6579-125E-A2D6-C457

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

CLASSIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE18/2024CJ
Processo Administrativo Nº 567/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 02/09/2024 17:03:18

LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO

Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: OBRA Marca: Obra Modelo:
Descrição: Pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.995.000,65 **Valor Total:** 1.995.000,65

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS,	852	61.106.159/0001-80	2.430.717,06	1.995.000,65		Não
2	TETO CONSTRUTORA SA	100	13.034.156/0001-35	2.430.717,06	2.186.645,35	9,61	Não
3	EDMILSON PORFÍRIO DA SILVA	735	04.859.525/0001-38	2.430.717,06	2.306.000,00	5,46	Não
4	BONRRUQUE CONSTRUTORA LTDA	914	40.376.601/0001-18	2.400.000,00	2.400.000,00	4,08	Sim
5	DARGA PAVIMENTAÇÃO E	458	08.361.470/0001-92	2.430.700,00	2.430.700,00	1,28	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
EDE TERRAPLENAGEM	546	57.805.087/0001-91	2.430.717,06	1.944.573,65		Não

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6579-125E-A2D6-C457 e informe o código 6579-125E-A2D6-C457

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

ENGENHEIRA MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA

MEMBRO DE APOIO ANTONIA CICERA LINARD

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6579-125E-A2D6-C457 e informe o código 6579-125E-A2D6-C457

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE18/2024CJ
Processo Administrativo Nº 567/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 02/09/2024 17:03:18

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: OBRA Val. Ref.: 2.430.717,06

Descrição: Pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP

Autor	Marca/Modelo	Valor
EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Obra	2.430.717,06
EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.	Obra	2.430.717,06
BONRRUQUE CONSTRUTORA LTDA	Obra	2.400.000,00
EDMILSON PORFÍRIO DA SILVA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL	Obra	2.430.717,06
TETO CONSTRUTORA SA	Obra	2.430.717,06
DARGA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA	Obra	2.430.700,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6579-125E-A2D6-C457 e informe o código 6579-125E-A2D6-C457

EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Horário: 17/09/2024 16:18 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c19cf99962b744ddac76d715a35e9b79.pdf

Horário: 17/09/2024 16:18 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/326e143709df4f4aa02f6b90668252d8.pdf

Horário: 17/09/2024 16:18 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ad27e2063c545a48a13284dddf4e717.pdf

Horário: 17/09/2024 16:18 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3f77fd009ab4a489429e14d1a5d6dbd.pdf

Horário: 17/09/2024 16:18 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ecb75ef6fe045f5a5401973f3e599fd.pdf

Horário: 17/09/2024 16:18 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8cb88c135384e0cb5435e3c7ea5463b.pdf

Horário: 17/09/2024 16:18 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aa81004eeb114ddcaedf7d32c249e702.pdf

Horário: 17/09/2024 16:18 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/493ea16fd3314c99a4732a9cfc045103.pdf

Horário: 17/09/2024 16:18 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7189e498c8a440bb9523b3fec173a564.pdf

Horário: 17/09/2024 16:18 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb21751299974bb9b1e0f987824e5ebb.pdf

Horário: 17/09/2024 16:18 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa3fa5bcd4784b6c83f740929f77275f.pdf

Horário: 17/09/2024 16:18 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/595375399a55441b87f872ea4fa0208b.pdf

Horário: 17/09/2024 16:18 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9e137ff4bb43465183de8a3f8767cb23.pdf

Horário: 17/09/2024 16:18 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/217487bf57134509b721bf985c2c7bd2.pdf

Horário: 17/09/2024 16:18 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/154dc57c26f04f5e9c8ab1b3e887e431.pdf

Horário: 17/09/2024 16:18 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b74ed8aa57c431984109cd8ed59830b.pdf

Horário: 17/09/2024 16:18 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8122ddd818dc400aaaf02205c54ffc3f.pdf

Horário: 20/09/2024 16:05 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f5b2ca3070514f058c15df9a3a5fe585.pdf

Horário: 17/09/2024 16:18 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba9b40a0f6354b2590a631f259eb6c36.pdf

Horário: 17/09/2024 16:18 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6064d42af8e24f36a80ad7fa9e8ea887.pdf

Horário: 17/09/2024 16:18 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/24be6b97f5334075ab494a3eff962a5f.pdf

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6579-125E-A2D6-C457 e informe o código 6579-125E-A2D6-C457

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Horário: 18/09/2024 12:59 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b33ffd044f541b0bd4c5a0306b00f99.zip

Horário: 18/09/2024 12:59 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b11f9915aaa14743bbcfc70ad689b31f.pdf

Horário: 18/09/2024 12:59 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5a027929e1c4afb91ad2b2f8fd6b98f.pdf

Horário: 18/09/2024 12:59 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb842ca154d546faa93a3f699773633d.pdf

Horário: 18/09/2024 12:59 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bfc2cc3a949b4ee9a7fd913d25886c32.pdf

Horário: 18/09/2024 12:59 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/df4922940f6749159397e9e70261d0bb.pdf

Horário: 18/09/2024 12:59 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/faadab7f88564fa894fb01e9090f46d9.pdf

Horário: 18/09/2024 12:59 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ed40e12ecc24f1381e727e10ecb8f05.pdf

Horário: 18/09/2024 12:59 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1092e43e3e6d4bd9884cfed8066f8327.pdf

Horário: 18/09/2024 12:59 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/921dc67132df4b71af5ddab5edc0f7ba.pdf

Horário: 18/09/2024 12:59 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6f3e27f332e4c8da04f046819af97aa.pdf

Horário: 18/09/2024 12:59 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/18d5be29faa94ba4894c456f531611ef.pdf

Horário: 18/09/2024 12:59 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/02c4b6e4260446059a59c800664f07dd.pdf

Horário: 18/09/2024 12:59 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/145d932696624e0198ff70797960bc24.pdf

Horário: 18/09/2024 12:59 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/abbae99003524d9a90aea9a5c3db7cc7.pdf

Horário: 18/09/2024 12:59 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6f9838c78d2944a1ba8677819855a381.pdf

Horário: 18/09/2024 12:59 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc1bd448db214443951f57f09220507d.pdf

Horário: 19/09/2024 12:18 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c253f25f1850458d85702e93f47dc943.pdf

Horário: 19/09/2024 12:04 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e5f6b9b6ac943f9812ddb3e55e9c7b7.pdf

Horário: 19/09/2024 12:17 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b3fe3807a6894d4eaebc58d933097dd2.pdf

Horário: 19/09/2024 12:18 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e59f1b2ba6654525ad4f1b0e87748943.pdf

Horário: 19/09/2024 12:14 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e6ce64b8123f41a4aee914a38ca75fed.pdf

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6579-125E-A2D6-C457 e informe o código 6579-125E-A2D6-C457

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Horário: 19/09/2024 12:13 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c958ebfbe24943d0a3e592fefd0c07d2.pdf

Horário: 19/09/2024 12:02 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b39d47413c340178d8a9454f529b3c9.pdf

Horário: 19/09/2024 12:00 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a17fa87c410468ea3a0264855dc48e7.pdf

Horário: 19/09/2024 11:49 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d2b3a0918b34a7b99a2f133f6a5ac05.rar

Horário: 19/09/2024 11:19 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8bd38385bbd44036beeff0c9fe827879.pdf

Horário: 18/09/2024 12:59 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8e9c581bfb6348e7a651f15f4ca0c995.zip

Horário: 18/09/2024 12:59 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/822ef7bf272c47ac8656171e73ca9631.pdf

Horário: 18/09/2024 12:59 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6727b7b36050402cb8f099e48bbe9de0.pdf

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6579-125E-A2D6-C457 e informe o código 6579-125E-A2D6-C457

DARGA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA

Horário: 18/09/2024 23:25 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/931ba9c33a5a407ab047545f6f8a77b0.pdf

Horário: 18/09/2024 23:25 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e22e4a4b4f01407d87181f30292eac9e.pdf

Horário: 18/09/2024 23:25 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6908564f8b1042729187d79d2b3fb47f.pdf

Horário: 18/09/2024 23:25 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b6ed1b228674bbe9149b800e3b39520.pdf

Horário: 18/09/2024 23:25 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec0909ec7c364d429431cf838f5e478a.pdf

Horário: 18/09/2024 23:25 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/85235c815aaf40ec8f23b85a782384c1.pdf

Horário: 18/09/2024 23:25 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a3a28d9a79044871ab2b132596d83442.pdf

Horário: 18/09/2024 23:25 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e32a5339423f4b41a28e85c6742f9bb5.pdf

Horário: 18/09/2024 23:25 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fbfb07a67e2343dcac5136da33668612.pdf

Horário: 18/09/2024 23:25 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/afde42ff77284e8281eb09a05e775a06.pdf

Horário: 18/09/2024 23:25 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d4c675e5c3244adb642c71c23047edd.pdf

Horário: 18/09/2024 23:25 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f69dc37c994f4213832b00a57861e50c.pdf

Horário: 18/09/2024 23:25 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a5845c37ea74ed085a03ac6f662a48e.pdf

Horário: 18/09/2024 23:25 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/51bdd30b606a44c5ac8e9872038e9ed6.pdf

Horário: 18/09/2024 23:25 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/68af949dfc4b42e0b5bd9722a9cbe48b.pdf

Horário: 18/09/2024 23:25 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef03373fc2b146d1a438bdcd5db38051.pdf

Horário: 18/09/2024 23:25 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/569ce43fd92f4ddd88a3eb490dcf631b.pdf

Horário: 18/09/2024 23:25 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/083f72ef881643bebef54cc8910631df.pdf

Horário: 18/09/2024 23:25 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/435a54d107a04780b04dd9d7cdb7b930.pdf

Horário: 18/09/2024 23:25 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9275d808521411e8b25810c73cf72db.pdf

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6579-125E-A2D6-C457 e informe o código 6579-125E-A2D6-C457

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6579-125E-A2D6-C457 e informe o código 6579-125E-A2D6-C457

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

RELATÓRIO DE LANCES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE18/2024CJ

Processo Administrativo Nº 567/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 02/09/2024 17:03:18

LOTE 1 - Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP

19/09/2024 09:00:40 EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
VÁLIDO **2,430,717.06**

19/09/2024 09:00:40 EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
VÁLIDO **2,430,717.06**

19/09/2024 09:00:40 EDMILSON PORFÍRIO DA SILVA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL
VÁLIDO **2,430,717.06**

19/09/2024 09:00:40 DARGA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA
VÁLIDO **2,430,700.00**

19/09/2024 09:00:40 BONRRUQUE CONSTRUTORA LTDA
VÁLIDO **2,400,000.00**

19/09/2024 09:00:40 TETO CONSTRUTORA SA
VÁLIDO **2,430,717.06**

19/09/2024 09:01:31 EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
VÁLIDO **2,399,000.00**

19/09/2024 09:05:00 EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
VÁLIDO **2,390,000.00**

19/09/2024 09:06:13 EDMILSON PORFÍRIO DA SILVA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL
VÁLIDO **2,329,900.00**

19/09/2024 09:06:32 EDMILSON PORFÍRIO DA SILVA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL
VÁLIDO **2,329,800.00**

19/09/2024 09:06:57 EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
VÁLIDO **2,330,000.00**

19/09/2024 09:07:17 EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
VÁLIDO **2,327,000.00**

19/09/2024 09:08:09 EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
VÁLIDO **2,326,000.00**

19/09/2024 09:08:24 DARGA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA
CANCELADO **2,309,165.00**

19/09/2024 09:08:47 EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
VÁLIDO **2,308,000.00**

19/09/2024 09:08:54 EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
VÁLIDO **2,307,000.00**

19/09/2024 09:11:12 EDMILSON PORFÍRIO DA SILVA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL
VÁLIDO **2,306,000.00**

19/09/2024 09:11:46 EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
VÁLIDO **2,305,000.00**

19/09/2024 09:12:13 EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
VÁLIDO **2,187,645.35**

19/09/2024 09:12:46 TETO CONSTRUTORA SA
VÁLIDO **2,186,645.35**

19/09/2024 09:13:01 EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
VÁLIDO **2,181,000.00**

19/09/2024 09:13:56 EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
VÁLIDO **2,066,109.50**

19/09/2024 09:18:10 EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
VÁLIDO **1,944,573.25**

19/09/2024 09:18:19 EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
VÁLIDO **1,998,000.00**

20/09/2024 16:04:06 EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
VÁLIDO **1,995,000.65**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, AMANDA CRISTINA SILVA NOGUES e MYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6579-125E-A2D6-C457 e informe o código 6579-125E-A2D6-C457

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

RELATÓRIO DE ECONOMIA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE18/2024CJ
Processo Administrativo Nº 567/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 02/09/2024 17:03:18

Valor ref. total: 2.430.717,06 **Desconto médio: 17,93%** **Total economizado: 435.716,41**

LOTE 1 Quantidade.: 1 **Total lote: 2.430.717,06** **Média lote (%): 17,93%** **Econ. lote: 435.716,41**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP	1	2.430.717,06	1.995.000,65	17,93%	435.716,41

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, AMANDA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS , AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6579-125E-A2D6-C457 e informe o código 6579-125E-A2D6-C457

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

ENGENHEIRA MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA

MEMBRO DE APOIO ANTONIA CICERA LINARD

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS , AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6579-125E-A2D6-C457 e informe o código 6579-125E-A2D6-C457

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE18/2024CJ
Processo Administrativo Nº 567/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 02/09/2024 17:03:18

TOTAL DO PROCESSO: **1.995.000,65**

EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	**61.106.159/0001-80**	**1.995.000,65**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 852 Lance: 1.995.000,65 **Total: 1.995.000,65**

Item: 1 Unidade: OBRA Marca: Obra Modelo:

Descrição: Pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP

Quantidade: 1 Val. Ref.: 2.430.717,06 **Valor Unit.: 1.995.000,65** Total Item: 1.995.000,65

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

ENGENHEIRA MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA

MEMBRO DE APOIO ANTONIA CICERA LINARD

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA CICERA LINARD, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6579-125E-A2D6-C457 e informe o código 6579-125E-A2D6-C457

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6579-125E-A2D6-C457

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 25/09/2024 10:56:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANTONIA CICERA LINARD (CPF 130.XXX.XXX-10) em 25/09/2024 11:01:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 25/09/2024 11:02:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES (CPF 273.XXX.XXX-42) em 25/09/2024 16:46:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA (CPF 403.XXX.XXX-96) em 26/09/2024 10:35:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6579-125E-A2D6-C457

Proc. Administrativo 48- 567/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 25/09/2024 às 11:09:33

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DMU, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.

Bom dia! Anexo para ciência e providências as ocorrências do procedimento licitatório.

–

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Municipal.pdf
CONSULTA_DOCUMENTO.pdf
CONSULTA_DOCUMENTO_20_09_2024.pdf
MEMORANDO_JURIDICO_PARA_ADJUDICACAO_CCE_018_2024_DOCUMENTO_NAO_CONFERE.pdf
rf0022111.pdf
rf0022111_1_.pdf
rf0022111_DILIGENCIA.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B149-4DC5-7B7B-2A94 e informe o código B149-4DC5-7B7B-2A94

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B149-4DC5-7B7B-2A94

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 25/09/2024 11:09:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B149-4DC5-7B7B-2A94

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

SECRETARIA DA FAZENDA

ÁREA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão nº: **285691**

Requerente: **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA**

Processo Adm.: **43060/2024**

C e r t i f i c o, em razão de requerimento devidamente protocolado sob nº 17.362/2022, e de acordo com os assentamentos existentes nesta Municipalidade, que em nome de **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA** , inscrito(a) no C.N.P.J/MF nº **57.805.087/0001-91**, verificou-se constar o quanto segue:

TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

RCF **999461543** Inscrição Municipal nº **0998673** Início: **01/08/2024**

Atividade: **00005834-Obras de terraplenagem ,**

Endereço: **VERA VASCONCELOS SILVA nº S/N UNA CEP 12072-290 Taubaté SP**

• Não há débitos fiscais apurados provenientes de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxa de Fiscalização de Funcionamento, Taxa de Licença para Localização, Taxa de Licença para Publicidade e Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial, até a presente data.

TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

• Não há débitos fiscais apurados provenientes de Imposto Predial e Territorial Urbano, ISSQN sobre a Construção Civil, Preço de Serviço de Calçamento em Passeio Público e Contribuição de Melhoria até a presente data.

C e r t i f i c o finalmente, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município, na cobrança de débitos provenientes de Impostos, Taxas e Multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao tributo e período referido nesta certidão.

Divisão do Controle de Arrecadação aos, 06 de Agosto de 2024

Emitida às 16:19:02 do dia 06/08/2024

Válida até 06/02/2025

Código de controle da certidão: CMN2297CFB62887FF51EAB052E30A00F90A

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação de Documento

VOLTAR

* **Código de Controle**

CMN2297CFB62887FF51EAB052E30A00F90A VERIFICAR

Certidão

Inscrição	**0998673**
Nº Certidão	**285691/2024**
Tipo Certidão	**CERTIDÃO MOBILIÁRIOS POSITIVA**
Data Emissão	**06/08/24**
Status	**CERTIDAO VÁLIDA**

1 - 1

Confirmação de Documento

VOLTAR

* **Código de Controle**

CMN2297CFB62887FF51EAB052E30A00F90A VERIFICAR

Certidão

Inscrição	**0998673**
Nº Certidão	**285691/2024**
Tipo Certidão	**CERTIDÃO MOBILIÁRIOS POSITIVA**
Data Emissão	**06/08/24**
Status	**CERTIDAO VÁLIDA**

1 - 1

Cajati/SP, 25 de setembro de 2024.

DO : AGENTE DE CONTRATAÇÕES
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 567/2024 1DOC – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 018/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.

Estamos enviando para as devidas providências conforme item 20.1 letras "h" e "i" do edital, quanto a autenticidade de documento de regularidade perante a Fazenda Municipal apresentada pela empresa **5) EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 57.805.087/0001-91), que** foi incialmente declarada vencedora do lote no valor global da obra de **R$ 1.944.573,65 (um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos)**, porém em consulta a autenticidade dos documentos apresentados, foi verificada divergência na Certidão perante a Fazenda Municipal apresentada (NEGATIVA) e a consulta no site da Prefeitura emitente (Prefeitura do Município de Taubaté – SP), onde constava certidão POSITIVA; Em diligências junto a Prefeitura do Município de Taubaté – SP, conforme despachos 26 e 27-567/2024 1DOC, foi comprovado que a licitante possuía Débitos com o Município, tendo a Certidão Positiva com o órgão, sendo **INABILITADA**.

Anexamos as consultas efetuadas junto a Prefeitura do Município de Taubaté – SP, bem como constam nos despachos 26 e 27-567/2024 1DOC.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Agente de Contratações

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: MEMORANDO_JURIDICO_PARA_ADJUDICACAO_CCE_018_2024_DOCUMENTO_NAO_CONFERE.pdf (1/1) 1225/1302

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

SECRETARIA DA FAZENDA

ÁREA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão nº: **307592**

Requerente: **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA**

C e r t i f i c o, de acordo com os assentamentos existentes nesta Municipalidade, que em nome de **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA** , inscrito(a) no C.N.P.J/MF nº **57.805.087/0001-91**, verificou-se constar o quanto segue:

TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

RCF **999461543** Inscrição Municipal nº **0998673** Início: **01/08/2024**

Atividade: **00005834-Obras de terraplenagem ,**

Endereço: **VERA VASCONCELOS SILVA nº S/N UNA CEP 12072-290 Taubaté SP**

• Há débitos fiscais apurados provenientes de :

Débitos Apurados	Ano	Total
1315 - ISS TOMADOR	2024	R$ 181,18
1495 - LL LICENCA LOCALIZACAO	2024	R$ 428,87
Preço Público	2024	R$ 119,38
		R$ 729,43

TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

• Não há débitos fiscais apurados provenientes de Imposto Predial e Territorial Urbano, ISSQN sobre a Construção Civil, Preço de Serviço de Calçamento em Passeio Público e Contribuição de Melhoria até a presente data.

C e r t i f i c o finalmente, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município, na cobrança de débitos provenientes de Impostos, Taxas e Multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao tributo e período referido nesta certidão.

Divisão do Controle de Arrecadação aos, 19 de Setembro de 2024

Emitida às 16:41:37 do dia 19/09/2024

Válida até 19/03/2025

Código de controle da certidão: CMP66341B3760C5D93F9BA8A192DF95000E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

SECRETARIA DA FAZENDA

ÁREA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão nº: **308092**

Requerente: **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA**

C e r t i f i c o, de acordo com os assentamentos existentes nesta Municipalidade, que em nome de **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA** , inscrito(a) no C.N.P.J/MF nº **57.805.087/0001-91**, verificou-se constar o quanto segue:

TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

RCF **999461543** Inscrição Municipal nº **0998673** Início: **01/08/2024**

Atividade: **00005834-Obras de terraplenagem ,**

Endereço: **VERA VASCONCELOS SILVA nº S/N UNA CEP 12072-290 Taubaté SP**

• Há débitos fiscais apurados provenientes de :

Débitos Apurados	Ano	Total
1315 - ISS TOMADOR	2024	R$ 338,76
1495 - LL LICENCA LOCALIZACAO	2024	R$ 428,87
Preço Público	2024	R$ 119,38
		R$ 729,43

TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

• Não há débitos fiscais apurados provenientes de Imposto Predial e Territorial Urbano, ISSQN sobre a Construção Civil, Preço de Serviço de Calçamento em Passeio Público e Contribuição de Melhoria até a presente data.

C e r t i f i c o finalmente, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município, na cobrança de débitos provenientes de Impostos, Taxas e Multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao tributo e período referido nesta certidão.

Divisão do Controle de Arrecadação aos, 20 de Setembro de 2024

Emitida às 15:13:18 do dia 20/09/2024

Válida até 20/03/2025

Código de controle da certidão: CMPEB999ED8B9BF28E3ED874375C79F6213

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

SECRETARIA DA FAZENDA

ÁREA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão nº: **307592**

Requerente: **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA**

C e r t i f i c o, de acordo com os assentamentos existentes nesta Municipalidade, que em nome de **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA** , inscrito(a) no C.N.P.J/MF nº **57.805.087/0001-91**, verificou-se constar o quanto segue:

TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

RCF **999461543** Inscrição Municipal nº **0998673** Início: **01/08/2024**

Atividade: **00005834-Obras de terraplenagem ,**

Endereço: **VERA VASCONCELOS SILVA nº S/N UNA CEP 12072-290 Taubaté SP**

• Há débitos fiscais apurados provenientes de :

Débitos Apurados	Ano	Total
1315 - ISS TOMADOR	2024	R$ 181,18
1495 - LL LICENCA LOCALIZACAO	2024	R$ 428,87
Preço Público	2024	R$ 119,38
		R$ 729,43

TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

• Não há débitos fiscais apurados provenientes de Imposto Predial e Territorial Urbano, ISSQN sobre a Construção Civil, Preço de Serviço de Calçamento em Passeio Público e Contribuição de Melhoria até a presente data.

C e r t i f i c o finalmente, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município, na cobrança de débitos provenientes de Impostos, Taxas e Multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao tributo e período referido nesta certidão.

Divisão do Controle de Arrecadação aos, 19 de Setembro de 2024

Emitida às 16:41:37 do dia 19/09/2024

Válida até 19/03/2025

Código de controle da certidão: CMP66341B3760C5D93F9BA8A192DF95000E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. Administrativo 49- 567/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 25/09/2024 às 11:10:45

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DMU, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.

Bom dia! Estamos enviando para análise, o procedimento licitatório para que possamos estar encaminhando o procedimento para Adjudicação e Homologação da Concorrência em referência, conforme Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021. Salientamos que já ultrapassada a fase de recursos administrativos do procedimento.

–

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
MEMORANDO_JURIDICO_PARA_ADJUDICACAO_CCE_018_2024.pdf
ReportPage.pdf
VencedoresProcessoFinal_ba520240925104823209.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C69C-AD93-69CA-AD6B e informe o código C69C-AD93-69CA-AD6B

Cajati/ SP, 25 de setembro de 2024.

DO : AGENTE DE CONTRATAÇÕES
PARA : PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 567/ 2024 1DOC – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 018/ 2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/ SP.

Estamos enviando para análise, o procedimento licitatório para que possamos estar providenciando a Adjudicação e Homologação da Concorrência Eletrônica em referência.

A sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 018/ 2024 foi realizada no portal BLL COMPRAS com início no dia 19/ 09/ 2024 e término em 19/ 09/ 2024 com a participação de 06 (seis) interessadas, sendo:
(1) EDMILSON PORFÍRIO DA SILVA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL (CNPJ: 04.859.525/ 0001-38);
(2) BONRRUQUE CONSTRUTORA LTDA (CNPJ40.376.601/ 0001-18);
(3) EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 61.106.159/ 0001-80);
(4) DARGA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA (CNPJ08.361.470/ 0001-92);
(5) EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ57.805.087/ 0001-91); e
(6) TETO CONSTRUÇÕES S.A (CNPJ13.034.156/ 0001-35).

Ocorrências da licitação:
LOTE ÚNICO – A licitante **(5) EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 57.805.087/ 0001-91),** foi incialmente declarada vencedora do lote no valor global da obra de **R$ 1.944.573,65 (um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos)**, porém em consulta a autenticidade dos documentos apresentados, foi verificada divergência na Certidão perante a Fazenda Municipal apresentada (NEGATIVA) e a consulta no site da Prefeitura emitente (Prefeitura do Município de Taubaté – SP), onde constava certidão POSITIVA; Em diligências junto a Prefeitura do Município de Taubaté – SP, conforme despachos 26 e 27-567/ 2024 1DOC, foi comprovado que a licitante possuía Débitos com o Município, tendo a Certidão Positiva com o órgão, sendo **INABILITADA**; Encaminharemos memorando apartado para apuração dos fatos apresentados conforme item 20.1 letras "h" e "i" do edital;

Convocada a segundo classificada **(2) EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 61.106.159/ 0001-80)**, no valor global de R$ 1.998.000,00 (um milhão, novecentos e noventa e oito mil reais), após negociações, análise da proposta e dos documentos apresentados foi considerada vencedora no valor global final da obra de **R$ 1.995.000,65 (um milhão, novecentos e noventa e cinco mil reais e sessenta e cinco centavos)**. A Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana da Prefeitura do Município de Cajati – SP se manifestou sobre a Proposta e documentação técnica da licitante, de acordo com às exigências do edital conforme despachos 30-567/ 2024 1DOC e 36-567/ 2024 1DOC; A servidora Amanda, integrante da Equipe de Apoio se manifestou sobre a documentação econômico-financeira da licitante conforme despachos 35-567/ 2024. A referida licitação segue para apreciação da Autoridade Competente quanto a Adjudicação e Homologação do certame, conforme Artigo 71 da Lei Federal nº 14133/ 2021, uma vez que não houveram intenções de recursos administrativos.

Salientamos que não houve recursos interpostos na fase recursal, já ultrapassada no sistema, tendo sido anunciado via chat em 24/ 09/ 2024, após comunicado via chat no portal BLL COMPRAS; publicação no Diário Oficial do Município de Cajati – SP em 24/ 09/ 2024 – Edição nº 2275 – página 02; sendo aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos em 25/ 09/ 2024 às 10:00 horas, sem interposição de recursos administrativos. Segundo relatório de economia emitido pelo sistema BLL COMPRAS, a economia obtida no procedimento foi de aproximadamente 17.93%, num total geral de R$ 435.716,41

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C69C-AD93-69CA-AD6B e informe o código C69C-AD93-69CA-AD6B

(quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos) economizados com o procedimento.

Ultrapassado a fase recursal, foi declarada vencedora do certame a licitante a seguir:

1) **EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 61.106.159/0001-80):**

Valor Total:	R$ 1.995.000,65 (um milhão, novecentos e noventa e cinco mil reais e sessenta e cinco centavos)

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Agente de Contratações

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C69C-AD93-69CA-AD6B e informe o código C69C-AD93-69CA-AD6B

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

RELATÓRIO DE ECONOMIA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE18/2024CJ
Processo Administrativo Nº 567/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 02/09/2024 17:03:18

Valor ref. total: 2.430.717,06 **Desconto médio: 17,93%** **Total economizado: 435.716,41**

LOTE 1 Quantidade.: 1 **Total lote: 2.430.717,06** **Média lote (%): 17,93%** **Econ. lote: 435.716,41**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP	1	2.430.717,06	1.995.000,65	17,93%	435.716,41

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C69C-AD93-69CA-AD6B e informe o código C69C-AD93-69CA-AD6B

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

ENGENHEIRA MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA

MEMBRO DE APOIO ANTONIA CICERA LINARD

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C69C-AD93-69CA-AD6B e informe o código C69C-AD93-69CA-AD6B

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE18/2024CJ
Processo Administrativo Nº 567/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 02/09/2024 17:03:18

TOTAL DO PROCESSO: **1.995.000,65**

EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	**61.106.159/0001-80**	**1.995.000,65**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 852 Lance: 1.995.000,65 **Total: 1.995.000,65**

Item: 1 Unidade: OBRA Marca: Obra Modelo:

Descrição: Pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP

Quantidade: 1 Val. Ref.: 2.430.717,06 **Valor Unit.: 1.995.000,65** Total Item: 1.995.000,65

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

ENGENHEIRA MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA

MEMBRO DE APOIO ANTONIA CICERA LINARD

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C69C-AD93-69CA-AD6B e informe o código C69C-AD93-69CA-AD6B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C69C-AD93-69CA-AD6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 25/09/2024 11:11:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C69C-AD93-69CA-AD6B

Proc. Administrativo 50- 567/2024

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 25/09/2024 às 13:49:51

Prezado,

Segue Parecer,

Aguardamos memorando para apuração dos fatos vinculados aos documentos apresentados pela licitante DE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 57.805.087/0001-91),

Att.

_

Thais Novaes Ribeiro
Procuradora Geral do Município

Anexos:

PARECER_JURIDICO_PROCESSO_ADMINISTRATIVO_567_2024_POSSIBILIDADE_DE_ADJUDICACAO_NOVALEI_DE_LICITACAO.

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thais Novaes Ribeiro	25/09/2024 13:50:01	1Doc	THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **E59A-804B-65F9-8B15**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 567/2024
Concorrência nº 018/2024

EMENTA: ANÁLISE DA LEGALIDADE DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE CONCORRÊNCIA. POSSIBILIDADE DE ADJUDICAÇÃO.

A matéria chegou a este departamento para a apreciação jurídica quanto à possibilidade de adjudicação dos objetos licitados.

No que se refere ao **exame do edital, ratificamos o parecer constante no despacho n° 12**, tendo em vista o atendimento jurídico-formal a norma 14.133/2021, além de obediência aos princípios da administração pública.

O aviso de edital foi regularmente publicado com sessão marcada para 19/09/2024 (Despacho 19), atendendo assim plenamente o **Princípio da Publicidade**.

Cadastraram propostas as licitantes EDMILSON PORFÍRIO DA SILVA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL (CNPJ: 04.859.525/0001-38); BONRRUQUE CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 40.376.601/0001-18); EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 61.106.159/0001-80); DARGA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA (CNPJ 08.361.470/0001-92); EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 57.805.087/0001-91); e TETO CONSTRUÇÕES S.A (CNPJ 13.034.156/0001-35).

Após a abertura da proposta, análises das documentações e recursos foram classificadas conforme disposto no Memorando do Agente de Contratações (Despacho 49).

É o relatório. Opino.

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E59A-804B-65F9-8B15 e informe o código E59A-804B-65F9-8B15

Inicialmente, é importante esclarecer que o Parecer Jurídico Conclusivo **analisa apenas o plano da legalidade**, ficando a conveniência a cargo do gestor público.

Destarte, trata-se de Concorrência para ***Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP,*** que obedeceu ao artigo 53 e seguintes da Lei de Licitações.

Da análise dos autos verifica-se que os princípios vinculados ao Procedimento licitatório foram respeitados, com a regular publicação do aviso de Edital, e atendimento aos prazos legais.

E ainda, houve apresentação da documentação necessária e existência de competitividade, objetivando a melhor proposta a Administração, sendo possível constatar que aparentemente houve regularidade no procedimento.

Ante ao exposto, conclui-se pela possibilidade jurídica da **homologação do certame e adjudicação do objeto** a licitante vencedora nos termos do disposto no artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/2021.

É o Parecer, à consideração Superior. Encaminho os autos ao Departamento responsável.

Cajati, 25 de setembro de 2024.

THAÍS NOVAES RIBEIRO
Procuradora Municipal
OAB/SP 375.404

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E59A-804B-65F9-8B15 e informe o código E59A-804B-65F9-8B15

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E59A-804B-65F9-8B15

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 25/09/2024 13:49:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E59A-804B-65F9-8B15

Proc. Administrativo 51- 567/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 25/09/2024 às 14:13:36

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DMU, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.

Boa tarde! O Memorando se encontra no despacho 49-567/2024 1DOC.

–

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D1E-09BC-C79F-1CFC e informe o código 1D1E-09BC-C79F-1CFC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1D1E-09BC-C79F-1CFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 25/09/2024 14:13:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D1E-09BC-C79F-1CFC

Proc. Administrativo 52- 567/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 25/09/2024 às 14:14:40

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DMU, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.

Boa tarde! Corrigindo a informação anterior o Memorando se encontra no despacho 48-567/2024 1DOC.

–

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/28DF-888F-E2E4-B28B e informe o código 28DF-888F-E2E4-B28B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 28DF-888F-E2E4-B28B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 25/09/2024 14:14:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/28DF-888F-E2E4-B28B

Proc. Administrativo 53- 567/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Ronaldo P.

Data: 25/09/2024 às 14:20:25

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a Adjudicação e Homologação do procedimento, em conformidade com o inciso IV do Artigo 71 da Lei Federal nº 14133/2021.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCE18_2024CJ_MUNICIPIO_DE_CAJATI_ADJUDICADO.pdf
CCE18_2024CJ_MUNICIPIO_DE_CAJATI_HOMOLOGADO.pdf
homologacao_e_adjudicacao_concorrencia_018_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ronaldo de Oliveira Pinto	25/09/2024 15:36:43	1Doc	RONALDO DE OLIVEIRA PINTO CPF 005.XXX.XXX-65

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **820C-C78C-7343-BEC8**

TODOS | JULGAMENTO DE RECURSOS | EM ADJUDICAÇÃO | ADJUDICADO | HOMOLOGADO | CANCELADO | FRACASSADO

0

PROCESSO: CCE18/2024CJ

0

	Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase		1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.				
☐	1	Contratação de empresa especia	25/09/2024 14:15:47	ADJUDICADO		EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	1.995.000,65	2.430.717,06	**17,93%**				

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/820C-C78C-7343-BEC8 e informe o código 820C-C78C-7343-BEC8

TODOS | JULGAMENTO DE RECURSOS | EM ADJUDICAÇÃO | ADJUDICADO | **HOMOLOGADO** | CANCELADO | FRACASSADO

0

PROCESSO: CCE18/2024CJ

0

	Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase		1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.				
☐	1	Contratação de empresa especia	25/09/2024 14:16:15	HOMOLOGADO		EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	1.995.000,65	2.430.717,06	**17,93%**				

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/820C-C78C-7343-BEC8 e informe o código 820C-C78C-7343-BEC8

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 567/2024 1DO CONCORRÊNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, SOB Nº 018/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **CONCORRÊNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura do respectivos contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

1) **EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 61.106.159/0001-80):**

Valor Total:	R$ 1.995.000,65 (um milhão, novecentos e noventa e cinco mil reais e sessenta e cinco centavos)

Cajati/SP, 25 de setembro de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/820C-C78C-7343-BEC8 e informe o código 820C-C78C-7343-BEC8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 820C-C78C-7343-BEC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 25/09/2024 15:36:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/820C-C78C-7343-BEC8

Proc. Administrativo (Nota interna 25/09/2024 15:41) 567/2024

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/09/2024 às 15:41:01

Prezada Adina Sandrini Souza Felizardo Lino - SEAJ-DAA,

Favor aguardar a regulamentação por Decreto e acompanhar o presente caso,

Att.

–

Thais Novaes Ribeiro
Procuradora Geral do Município

Proc. Administrativo 54- 567/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 25/09/2024 às 17:24:45

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da Adjudicação e Homologação do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_000149.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	25/09/2024 17:25:01	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	26/09/2024 08:18:56	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **0AF9-DD45-DD29-6E81**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 567/ 2024 1DO CONCORRÊNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, SOB Nº 018/ 2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/ SP.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **CONCORRÊNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/ 2021, autorizando a lavratura do respectivos contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

1) **EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 61.106.159/ 0001-80):**

Valor Total:	R$ 1.995.000,65 (um milhão, novecentos e noventa e cinco mil reais e sessenta e cinco centavos)

Cajati/ SP, 25 de setembro de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado no Mural

Em 25/09/24

Responsável

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF9-DD45-DD29-6E81 e informe o código 0AF9-DD45-DD29-6E81
Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/820C-C78C-7343-BEC8 e informe o código 820C-C78C-7343-BEC8

TODOS | JULGAMENTO DE RECURSOS | EM ADJUDICAÇÃO | ADJUDICADO | HOMOLOGADO | CANCELADO | FRACASSADO

0 0

PROCESSO: CCE18/2024CJ

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.
1	Contratação de emoresa especia	25/09/2024 14:15:47	ADJUDICADO	EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	1.995.000,65	2.430.717,06	17,93%

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF9-DD45-DD296E81-DA12C2A6 e informe o código 0AF9-DD45-DD29-6E81
Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF9-DD45-DD296E81-DA12C2A6 e informe o código 0AF9-DD45-DD29-6E81
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br



Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS com certificado 820C-C78C-7343-BEC8 e informe o código 820C-C78C-7343-BEC8
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://calcard.com.br/verificacao/0AF9-DD45-DD29-6E81 e informe o código 0AF9-DD45-DD29-6E81

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 820C-C78C-7343-BEC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 25/09/2024 15:36:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/820C-C78C-7343-BEC8

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF9-DD45-DD29-6E81 e informe o código 0AF9-DD45-DD29-6E81

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0AF9-DD45-DD29-6E81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 25/09/2024 17:24:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 26/09/2024 08:18:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AF9-DD45-DD29-6E81

Proc. Administrativo 55- 567/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 26/09/2024 às 07:28:26

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEAJ-DAA, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DMU, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da adjudicação e homologação do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP-IMESP Caderno Municípios.

–

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
DOE_SP_HOMOLOGACAO_CCE_18_2024.pdf
DOM_HOMOLOGACAO_CCE_18_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A3B-1538-6E80-45C8 e informe o código 5A3B-1538-6E80-45C8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5A3B-1538-6E80-45C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 26/09/2024 07:28:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A3B-1538-6E80-45C8

enviada foi analisada e aprovada pela equipe técnica. Sendo assim, ficam convocadas as empresas remanescentes para a reabertura da sessão no dia 30.09.2024 às 14:30 horas, ocasião em que será dado oportunidade recursal e a devida conclusão do feito. Bragança Paulista, 25 de setembro de 2024. IZABELA DE SOUZA GUSMÃO - Pregoeira

NOTIFICAÇÃO - Ficam NOTIFICADOS os credenciados no PREGÃO ELETRÔNICO N° 064/2024 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EXTRATO MEDICINAL À BASE DE CANABIDIOL, de que a documentação enviada foi analisada e aprovada pela equipe técnica. Sendo assim, ficam convocadas as empresas remanescentes para a reabertura da sessão no dia 30.09.2024 às 09:30 horas, ocasião em que será dado oportunidade recursal e a devida conclusão do feito. Bragança Paulista, 25 de setembro de 2024. IZABELA DE SOUZA GUSMÃO – pregoeira

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Acha-se aberto o seguinte certame licitatório na Prefeitura do Município de Bragança Paulista: PREGÃO ELETRÔNICO N. º 080/2024 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOPODAS, MOTOSSERAS E SOPRADORES – EQUIPAMENTOS AQUÍCOLAS PARA ATENDEREM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS DA CIDADE DE BRAGANÇA PAULISTA - SP. DATA DE ABERTURA: 10 de outubro de 2024 – às 09:30h. O edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.braganca.sp.gov.br, e na plataforma www.novobbmnet.com.br, podendo o interessado retirar também no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00, devendo apresentar mídia para específica para gravação (CD-DVD ou PENDRIVE). Bragança Paulista, 25 de setembro de 2024. STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA - Secretária Municipal de Administração em Exercício

BROTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS

RETIFICAÇÃO DE EDITAL – Concorrência Eletrônica nº 19/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS, através de seu DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E LICITAÇÕES, vem através desta retificar o Edital da Concorrência Eletrônica nº 19/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de reordenação luminotécnica, na cidade de Brotas-SP, mediante fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos.

Onde se lê:

12.22.1. Os documentos relativos à habilitação deverão ser digitalizados e anexados no site da BLL, em campo próprio no sistema, referencialmente em assinatura digital, até a data e horário limites para cadastramento da proposta.

Leia-se:

12.22.1. Os documentos relativos à habilitação deverão ser digitalizados e anexados no site da BLL, em campo próprio no sistema, referencialmente em assinatura digital, até a data e horário limites para anexação da proposta devidamente atualizada.

Onde se lê:

19.05. Será exigida a prestação de garantia de participação, nos termos do item 23 deste Edital.

Leia-se:

19.05. Será exigida a prestação de garantia de execução, nos termos do item 23

deste Edital.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58-2024

Processo Adm: Nº 592-2024

Objeto: AQUISIÇÃO de uniformes de serviço destinados aos integrantes da Guarda Civil Municipal e Vigias Municipais em efetivo serviço de Segurança Municipal

Empresas vencedoras valor total: R$ 58.734,00 (cinquenta e oito mil e setecentos e trinta e quatro reais): QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA (51189926000108) com os lotes: 1 no valor total de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). RIBEIRO E COSTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. - ME (18829256000171) com os lotes: 4 no valor total de R$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais). MWT COMERCIO DE ROUPAS E ESTAMPARIA LTDA-ME (17918683000163) com os lotes: 3 no valor total de R$ 9.879,00 (nove mil e oitocentos e setenta e nove reais). A M M CORREA (53169506000195) com os lotes: 2 no valor total de R$ 8.575,00 (oito mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

Brotas, 26 de setembro de 2024 - LEANDRO CORRÊA - Prefeito Municipal.

BURITIZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

Aviso de Licitação n° 058/2024 - Processo Licitatório n° 100/2024 - Pregão Presencial (SRP) n° 053/2024 – Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de gás liquefeito de petróleo GPP - 13kg (gás de cozinha) para o Departamento de Desenvolvimento Social. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Sessão Pública: 09/10/2024 às 13:30hs. LOCAL: Departamento de Licitações, localizado na Rua São Paulo, 131 – centro. O Município de Buritizal, através do Prefeito Municipal, torna público que na data, horário e local acima assinalado realiza na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço. local e horário para retirada do edital: Setor de Licitações, Rua São Paulo, 131 – centro, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, e pelo site www.buritizal.sp.gov.br. Publique-se, Buritizal/SP, 25 de setembro de 2024. (a) Daniel Sarreta – Prefeito Municipal.

CABRÁLIA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 132/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA O CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 16:00 horas do dia 27/09/2024 às 08:30 horas do dia 21/10/2024.

Prodesp

www.prodesp.sp.gov.br

ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 09:00 horas do dia 21/10/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 21/10/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL: SCPI PORTAL DE COMPRAS (http://186.224.14.206:5656/comprasedital)

Os interessados poderão retirar edital completo através do site da prefeitura: www.cabralia.sp.gov.br, ou pessoalmente na prefeitura, no horário comercial das 8:00 as 11:00 das 13:00 as 17:00 horas.

Cabrália Paulista, 25 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

Odemil Ortiz de Camargo.

Prefeito Municipal.

CABREÚVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

Extrato do I termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 123/2023 - Origem: Modalidade Pregão Eletrônico nº 84/2023, Lei Federal nº 8.666/93 - Contratante: Prefeitura Municipal de Cabreúva/SP - Contratada: MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - Objeto: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. Valor Global: R$ 133.454,76. Prazo de Vigência: 18/09/2024 a 18/09/2025.

Extrato do I Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 140/2023 - Origem: Modalidade Pregão Presencial nº 14/2023, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Cabreúva/SP - Contratada: HOSPITAL SAÚDE PREMIUM LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA/INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA NO TRATAMENTO DE PESSOAS COM DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS E/OU PSIQUIÁTRICA EM REGIME DE INTERNAÇÃO, DE CARÁTER INVOLUNTÁRIO OU COMPULSÓRIO PELO PERÍODO DE 12 MESES. Valor do Aditamento: R$ 620.901,50. Prazo de Vigência: 11/10/2024 a 10/10/2025.

CACONDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo nº.015 - Contrato nº. 0130/2021 de 07/10/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. Contratada: MATHIAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.302.743/0001-77. OBJETO: Aquisição de combustível para atender a frota municipal, prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses, a partir de 08.10.2024 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, da lei 8.666/93.

João Filipe Muniz Basilli – Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 0031/2024

Procedimento Licitatório n.º 0132/2024

A Prefeitura Municipal de Caconde, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados que estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE REAGENTES ANALÍTICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS LABORATÓRIOS DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CACONDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites, na página eletrônica www.caconde.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone (19) 3662-7199.

A sessão pública de abertura, análise e julgamento da presente licitação ocorrerá dia 15 (quinze) de outubro de 2024, às 09h00min., onde as propostas serão recebidas, analisadas e julgadas no prazo legal.

João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal.

CAIABU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Torna-se público a adjudicação do processo licitatório nº 0150/2024 – Chamada Pública nº 001/2024, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRÚTI) DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES/ESCOLAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO, COM ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES OU ATÉ ATINGIR A QUANTIDADE LICITADA – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em favor dos licitantes ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MARIÁPOLIS E REGIÃO – CNPJ: 05.220.668/0001-68 e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RENASCER – APRREN – CNPJ: 11.016.446/0001-20. Caiabu/SP, 25/09/2024. COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Torna-se público a homologação do processo licitatório nº 0150/2024 – Chamada Pública nº 001/2024, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRÚTI) DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES/ESCOLAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO, COM ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES OU ATÉ ATINGIR A QUANTIDADE LICITADA – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em favor do licitante ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MARIÁPOLIS E REGIÃO e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RENASCER – APRREN. Caiabu/SP, 25/09/2024. SUELEN NARA MATOS MATIVE – Prefeita.

EDITAL RESUMIDO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0195/2024

A Comissão de Licitações, tendo em vista a autorização da Sra. Suelen Nara Matos Mative, Prefeita do Município de Caiabu, Estado de São Paulo, torna público a quem interessar, que encontra-se aberto, no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, processo de licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM LED NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE CAIABU, REFERENTE A DEMANDA DE N° 05006 FIRMADA JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTES

DADOS DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA:

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/09/2024 às 09:00

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/10/2024 às 09:00

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/10/2024 às 9:15

ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA: 11/10/2024 às 9:16

MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

Os interessados em participar da referida Licitação, poderão retirar o respectivo Edital, junto a essa Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, bem como obter informações através do telefone nº (018) 3285-1113, ou site (www.caiabu.sp.gov.br).

Caiabu/SP, 25 de setembro de 2024

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 609/2024 1DOC

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 034/2024

OBJETO: DISPENSA ELETRÔNICA PARA Aquisição de testes rápidos para detecção de vírus influenza A/B/A (H1N1) e Eletrodos, para uso no Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e PFS's da Secretaria de Saúde do Município de Cajati –SP.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, nos termos do Artigo 23 do Decreto Municipal nº 1939 de 03/02/2023 e Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura das respectivas Notas de Empenho ou retirada de documentos equivalentes (Item 7 do edital), nos seguintes valores:

1) SIGNAZ PRODUTOS E NEGÓCIOS LTDA - EPP (CNPJ 09.028.635/0001-71):

Lote 001: R$ 274,46.

2) JF COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME (CNPJ 22.525.517/0001-37):

Lote 002: R$ 0,22.

Cajati/SP, 25 de setembro de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Prefeito Municipal em Exercício

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 492/2024 1DO

CONCORRÊNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, SOB Nº 014/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ampliação e fechamento do Prédio Tiro de Guerra na Av. Luiz de Lima, Centro – Cajati/SP.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade CONCORRÊNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura do respectivos contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

1) ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP (CNPJ 10.651.046/0001-24):

Valor Total: R$ 399.999,86 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).

Cajati/SP, 25 de setembro de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Prefeito Municipal em Exercício

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 567/2024 1DO

CONCORRÊNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, SOB Nº 018/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade CONCORRÊNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura do respectivos contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

1) EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 61.106.159/0001-80):

Valor Total: R$ 1.995.000,65 (um milhão, novecentos e noventa e cinco mil reais e sessenta e cinco centavos).

Cajati/SP, 25 de setembro de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Prefeito Municipal em Exercício

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 633/2024 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024

OBJETO: Contratação de serviços de locação, instalação e montagem de estruturas, como som, iluminação, palco, painel de LED e similares, destinados aos eventos organizados pelo município de Cajati, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 11 de outubro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 11 de outubro de 2024.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 25 de setembro de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Prefeito Municipal em Exercício

CAMPO LIMPO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

DDC – DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO n°. 155/24 – CONTRATO nº. 011/23 – FIRMADO NOS AUTOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA n°. 004/22 – CONTRATADA: MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ASSINATURA: 23/09/24; CLÁUSULA 3 – CAUÇÃO: deverá renovar a garantia, cuja vigência renovada é até 23/02/2025, referente aos 05 meses aditados; CLÁUSULA 7 – VIGÊNCIA: em mais 05 meses, ou seja, extinguindo-se em 23/02/2025.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CHAMADA PÚBLICA N.º 003/24 – Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, e será processada e julgada de acordo com as disposições deste edital e de seus anexos, bem como da Lei 14.133/21, Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 06, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de 08/05/2020 e suas alterações. O recebimento dos envelopes fechados solicitados serão de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 003/2024 e se dará impreterivelmente até 10h00min do dia 17 de outubro 2024, na Sala de Licitação, sito à Av. Adherbal da Costa Moreira, nº 255, Centro, Campo Limpo Paulista/SP. Nesta mesma data, às 10h00min, serão abertos em ato público. O Edital estará disponível na íntegra a partir do dia 27 de setembro de 2024, sem custos, os interessados deverão acessar o site www.campolimpopaulista.sp.gov.br ou ainda retirá-lo na Diretoria de Administração desta Prefeitura, no horário das 11 às 16 horas, na Avenida Adherbalcda Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, com custo de R$ 20,00 (vinte reais), de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos. Publique-se.

ALESSANDRA ALVES ANDRADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/24 – Registro de preços para eventual fornecimento de kit lanches, para atender as Secretaria de Saúde, Assistência e desenvolvimento Social e Cultura e Turismo, conforme Estudo Técnico preliminar e descritivo constante do Anexo I do Termo de Referência deste Edital, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM. Despacho da Diretoria de Compras e Licitações, SUSPENDENDO TEMPORARIAMENTE a sessão do pregão epigrafado, previamente marcada para o dia 27/09/24 às 9 horas, tendo em vista a impugnação apresentadas tempestivamente pela empresa: MARMITARIA DA VÓ CARMEM, CNPJ 32.821.840/0001-01.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/24 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular para as máquinas pesadas que compõem a frota municipal da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, Anexo I deste Edital, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM. CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS: Cadastro de Propostas Iniciais: 9 horas do dia 27/09/24 até às 9 horas do dia 11/10/24. Abertura de Propostas Iniciais: 11/10/24 às 09h05min. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.novobbmnet.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8376 ou diretamente no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

DENIS ROBERTO BRAGHETTI

Secretário Municipal de Serviços Públicos

CAMPOS DO JORDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

- A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO faz saber a quem possa interessar que:

às 10:00 horas do dia 14/10/2024 (com recebimento das propostas até às 09h00min do dia 14/10/2024), realizará o Início da Disputa de Preços referentes à Abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024, que tem como objeto a "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL/PRONTO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"

A sessão pública de processamento do Pregão será realizada exclusivamente por meio eletrônico/internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do Sistema de Pregão Eletrônico http://www.novobbmnet.com.br .

A formalização de consultas poderão ser obtidas no Departamento de Licitações pelo endereço de e-mail: licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br; e pelo telefone: (12) 3668-5450 ou (12) 3662-3685. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico http://www.novobbmnet.com.br/; ou www.camposdojordao.sp.gov.br ; "acesso no link - Editais e Licitações".

Campos do Jordão, 25 de setembro de 2024.

Departamento de Compras e Licitações

Lucineia Gomes da Silva

Agente de Contratação - Pregoeira

- EXTRATO DE 1° TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2023

MUNICÍPIO: Município de Campos do Jordão.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Sociedade de Educação e Assistência Social Frei Orestes- SEA

OBJETO: Serviço de cooperação mútua na execução da Política Municipal de Assistência Social

OBJETO DE ADITIVO: Prazo

PRAZO: 12 (Doze) meses

VALOR: R$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais)

DATA: 19/09/2024

MODALIDE: Processo Administrativo N° 21.069/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO

PODER LEGISLATIVO

2º QUADRIMESTRE DE 2.024.

I – COMPARATIVOS:

	Exercício Anterior		1° Quadrimestre		2° Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	335.045.475,52		354.220.059,63		365.011.704,07	
		%		%		%
Despesas Totais com Pessoal	5.540.273,66	1,65	5.608.810,15	1,58	5.477.969,07	1,50
Limite Legal (art. 20)	20.102.728,53	6,00	21.253.203,58	6,00	21.900.702,24	6,00
Limite Prudencial 95% (par.ún.art22)	19.097.592,10	5,70	20.190.543,40	5,70	20.805.667,13	5,70
Limite de Alerta (art. 59)	18.092.455,68	5,40	19.127.883,22	5,40	19.710.632,02	5,40
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Campos do Jordão, 23 de setembro de 2.024.

LEANDRO HENRIQUE GONÇALVES CÉSAR	ROSANGELA DO ROSÁRIO DA COSTA MOTTA	HAMILTON VICENTE FERREIRA
Presidente	Diretora Financeira	Controlador Interno

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: DOE_SP_HOMOLOGACAO_CCE_18_2024.pdf (1/1) 1258/1302

quinta-feira, 26 de setembro de 2024 às 05:11:32

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº **2276**
Ano **2024**
Página **1** de **39**

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 25 de Setembro de 2024

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Alteração 2
Compensação 4

Departamento de Suprimentos

Aviso 6
Extrato 10
Homologação 12

Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Edital de Concurso e Processo Seletivo 24

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

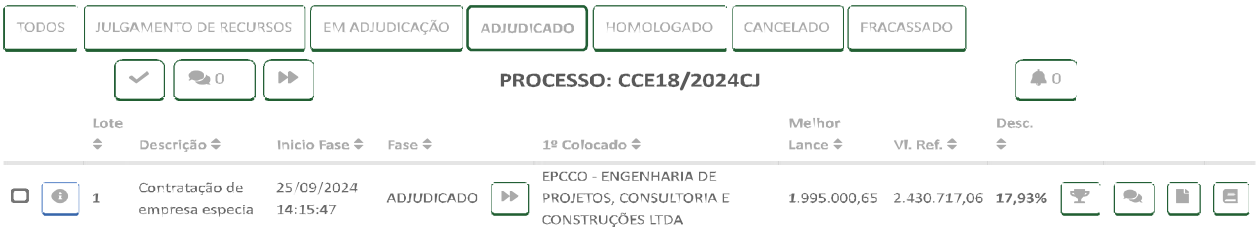
Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Homologação



Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/820C-C78C-7343-BEC8 e informe o código 820C-C78C-7343-BEC8

TODOS | JULGAMENTO DE RECURSOS | EM ADJUDICAÇÃO | ADJUDICADO | HOMOLOGADO | CANCELADO | FRACASSADO

0

PROCESSO: CCE18/2024CJ

0

	Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.
☐	1	Contratação de empresa especia	25/09/2024 14:16:15	HOMOLOGADO	EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	1.995.000,65	2.430.717,06	17,93%

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/820C-C78C-7343-BEC8 e informe o código 820C-C78C-7343-BEC8

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 567/2024 1DOC
CONCORRÊNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, SOB Nº 018/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **CONCORRÊNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura do respectivos contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

1) **EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 61.106.159/0001-80):**

Valor Total:	R$ 1.995.000,65 (um milhão, novecentos e noventa e cinco mil reais e sessenta e cinco centavos)

Cajati/SP, 25 de setembro de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/820C-C78C-7343-BEC8 e informe o código 820C-C78C-7343-BEC8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 820C-C78C-7343-BEC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 25/09/2024 15:36:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/820C-C78C-7343-BEC8

Proc. Administrativo 56- 567/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Camila C.

Data: 26/09/2024 às 07:29:18

Bom dia! Anexo para assinatura digital o Memorando solicitando a elaboração do contrato do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_contratos_133_2024_JAILTON_EPCCO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	26/09/2024 08:29:04	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **B73B-9AE8-2F92-CBB7**

MEMORANDO Nº 167/2024-JPS Cajati/SP, 26 de setembro de 2024.

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDIOS

CONTRATO Nº 133/2024
26/09/2024

Solicitamos que seja elaborado **TERMO DE CONTRATO** para a empresa ***EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA*** referente à **Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP**.

SEGUINTES DADOS:

CNPJ/MF:	61.106.159/0001-80
ENDEREÇO:	Rua Shitiro Maeji, nº 294 – Centro – Registro – SP (11900-000)
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R$ 1.995.000,65 (um milhão, novecentos e noventa e cinco mil e sessenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:	O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da contratada, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE
PRAZO DE ENTREGA:	A execução dos serviços será efetuada conforme solicitação da Secretaria Responsável. O prazo de execução da presente licitação será de 180 (cento e oitenta) dias, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14133/2021, contados a partir do recebimento da Ordem de Início de Execução dos Serviços a ser expedida pela Secretaria requisitante da Prefeitura do Município de Cajati; podendo ser prorrogado, conforme Lei Federal nº 14133/2021, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual nos termos da Cláusula Décima Sexta desse instrumento contratual
DATA DO EMPENHO:	26 de setembro de 2024.
PROCESSO Nº:	567/2024 1DOC
MODALIDADE:	Concorrência, por meio de sistema ELETRÔNICO, em conformidade com o inciso II do Artigo 28 da Lei Federal nº 14133/2021, sob nº 018/2024
RESPONSÁVEL:	Sr. Eduardo Silva de Macedo, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador do RG 4.357.586, CPF nº 783.376.748-49, residente e domiciliado à Rua Shitiro Maeji, nº 294 – Centro – Registro – SP (11900-000), nascido em 18/09/1950, representante legal da empresa
OBSERVAÇÕES:	06 proponentes. Fiscalização: Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana – Portaria 1.859/2024 de 26/09/2024. Seguro Garantia de R$ 99.750,03 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta reais e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Constante na minuta do edital
SETOR RESPONSÁVEL:	Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

Preenchimento conforme nova determinação do TCE/SP

CPF/CNPJdo Contratado: 61.106.159/0001-80
Nome do Contratado: ***EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA***
Responsável: Sr. Eduardo Silva de Macedo, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador do RG 4.357.586, CPF nº 783.376.748-49, residente e domiciliado à Rua Shitiro Maeji, nº 294 – Centro – Registro – SP (11900-000), nascido em 18/09/1950, representante legal da empresa

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B73B-9AE8-2F92-CBB7 e informe o código B73B-9AE8-2F92-CBB7

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao-B73B9AE82F92CBB7A158B4AE_proc.-administrativo-56--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/3) 1265/1302

Endereço: Rua Shitiro Maeji, nº 294 – Centro – Registro – SP (11900-000)
Número do Contrato: 133/2024
Data de assinatura: 26/09/2024
Tipo de objeto: Pavimentação
Objeto: **Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP**
Data início da vigência: 26/09/2024
Data término da vigência: 25/03/2025
Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias.
Valor do Contrato: R$ 1.995.000,65 (um milhão, novecentos e noventa e cinco mil e sessenta e cinco centavos)
Fonte de recurso: Constante na minuta do edital
Houve licitação: (x) sim ( ) não
Número do Edital de Licitação: 018/2024
Modalidade de Licitação: Concorrência, por meio de sistema ELETRÔNICO, em conformidade com o inciso II do Artigo 28 da Lei Federal nº 14133/2021, sob nº 018/2024 Processo: 567/2024 1DOC
Setor responsável: Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana
Tipo de licitação: ( ) maior lance ou oferta ( ) maior retorno econômico ( ) melhor técnica (x) menor preço ( )técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor do Contrato (R$): 2.430.717,06
Número de Proponentes: 06 (seis)
Número de Habilitados: 01 (um)
Número de Classificados: 05 (cinco)
Houve Recurso (Adm/Jud): (x) sim ( ) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: ( ) sim (x) não
Houve Registro de Preços: ( ) sim (x) não
e-mail: epcco@epcco.com.br
Telefone: (13) 3821-3924 / (13) 99715-5231

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: NSA
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: **NSA**

- NSA: Não se aplica

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B73B-9AE8-2F92-CBB7 e informe o código B73B-9AE8-2F92-CBB7

1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: emissao-B73B9AE82F92CBB7A158B4AE_proc.-administrativo-56--567-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (2/3) 1266/1302

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B73B-9AE8-2F92-CBB7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 26/09/2024 08:29:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B73B-9AE8-2F92-CBB7

Proc. Administrativo 57- 567/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças

Data: 26/09/2024 às 07:30:06

Bom dia! Anexo para assinatura digital o pedido do procedimento para realização do respectivo empenho contábil.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Pedidos_7016_0_2024_EPCCO_CCE_18_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	26/09/2024 08:28:34	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **C833-3172-3319-FF6B**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT — PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Pedido Global: 7016/0-2024 **Modalidade:** Concorrência Eletrônica Obras Nr.: 18/2024

Processo/ Ano: 567 / 2024 **Requisição Nro.:** 10629/2024 **Contrato:** 133/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000263
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0024 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBIL. URBANA
Ficha: 1108 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 110 GERAL
Variação FR.: 0
Elemento: 51 OBRAS E INSTALAÇÕES
Sub-Elemento: 99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
Aplicação: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.
Observação: Concorrência, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 018/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Obras e Serviços de Engenharia
Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -

Fornecedor: 3199 - EPCCO ENG. PROJ. CONSULT. CONSTR. LTDA.
Fantasia: ******** **Fone:** (13)3821-3924 **Fax:** (13)3821-2988
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: RUA SHITIRO MAEJI, N° 294 - CENTRO
Cidade: REGISTRO **Cep:** 11900000 **Estado:** SP
Cnpj/ Cpf: 61106159000180 **Inscrição Estadual:** 574.026.578.119 **Inscrição Municipal:** 3.3003-01

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 180 dias
Cond. Pagto.: 30 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	100,000000	%	44.25541-0	Pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.	19.950,0065	1.995.000,65

Valor Total: 1.995.000,65 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 1.995.000,65

CAJATI, 26 de Setembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C833-3172-3319-FF6B e informe o código C833-3172-3319-FF6B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C833-3172-3319-FF6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 26/09/2024 08:28:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C833-3172-3319-FF6B

Proc. Administrativo 58- 567/2024

De: Camila C. - SEAJ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/09/2024 às 15:06:33

Prezados,

Encaminho o Contrato, a Portaria e a publicação no PNCP.

att.

–

Camila Karine de Morais Redhed Camargo
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos

Anexos:

contrato_133_2024_Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas.pdf
EPCCO_ENGENHARIA_DE_PROJETOS_CONSULTORIA_E_CONSTRUCOES_LTDA_CONTRATO_133_2024.pdf
portarias_1859_24_ok.pdf

Contrato nº 133/2024

Última atualização 26/09/2024

Local: Cajati/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE CAJATI **Unidade executora:** 24.2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBIL. URBANA

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 567/2024 **Categoria do processo:** Obras

Data de divulgação no PNCP: 25/09/2024 **Data de assinatura:** 26/09/2024 **Vigência:** de 26/09/2024 a 25/03/2025

Id contrato PNCP: 64037815000128-2-000469/2024 **Fonte:** JL Alves Gestão **Id contratação PNCP:** 64037815000128-1-000274/2024

Objeto:

Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.

VALOR CONTRATADO

R$ 1.995.000,65

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 61.106.159/0001-80 Consultar sanções e penalidades do fornecedor **Nome/Razão social:** EPCCO ENG. PROJ. CONSULT. CONSTR. LTDA.

Arquivos | Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
1332024.pdf	26/09/2024	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

CONTRATO Nº 133/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI,** estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – Cajati – SP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **RONALDO DE OLIVEIRA PINTO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.863.004-3 e inscrito no CPF/MF sob nº 005.080.848-65, residente na Rua José Nunes Paino, nº 437, Centro – Cajati – SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, situada na Rua Shitiro Maeji, nº 294 – Centro – Registro – SP (11900-000), inscrita no C.N.P.J sob nº 61.106.159/0001-80, aqui representada pelo Sr. **EDUARDO SILVA DE MACEDO**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador do RG 4.357.586, CPF nº 783.376.748-49, residente e domiciliado à Rua Shitiro Maeji, nº 294 – Centro – Registro – SP (11900-000), nascido em 18/09/1950, representante legal da empresa, de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si na Concorrência nº 018/2024, Processo Administrativo Eletrônico nº 567/2024 1DOC, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992, Decretos Municipais 1926/2022 de 1948/2023, 1940/2023 e 1991/2023**,** que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminados, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato para fins de Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP**.**

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PRAZO CONCLUSÃO	VALOR TOTAL
Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP				
01	**Pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP**	OBRA	180 (CENTO E OITENTA) DIAS	R$ 1.995.000,65
TOTAL GERAL				**R$ 1.995.000,65**

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência;
2. O edital da licitação;
3. A proposta do contratado;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 6 pessoas: MARYANA MENDES MENILE LIMA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, JORGE VITOR F. CARVALHO , EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0F29-CEEC-8371-77D6 e informe o código 0F29-CEEC-8371-77D6

CONTRATO Nº 133/2024

Cláusula Segunda - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

A execução dos serviços será efetuada conforme solicitação da Secretaria Responsável. O prazo de execução da presente licitação será de 180 (cento e oitenta) dias, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14133/2021, contados a partir do recebimento da Ordem de Início de Execução dos Serviços a ser expedida pela Secretaria requisitante da Prefeitura do Município de Cajati; podendo ser prorrogado, conforme Lei Federal nº 14133/2021, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual nos termos da Cláusula Décima Sexta desse instrumento contratual.

Eventual prorrogação deverá ser dada com antecedência necessária, devidamente justificada pela empresa e ratificada pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, sendo o caso, ficando a solicitação sujeita a rejeição se não absolutamente comprovada a necessidade. A prorrogação imotivada implicará rescisão do contrato, perdas e danos e penalidades legais.

O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

Cláusula Terceira – Modelos de Execução e Gestão Contratuais

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Cláusula Quarta – Da Subcontratação

É permitida a subcontratação do objeto desta Concorrência, nos termos dos itens 3.5.1 e 3.5.2 do edital.

A subcontratação é permitida mediante prévia autorização da CONTRATANTE somente para os serviços e projetos que ultrapassem a competência técnica do responsável pelos serviços. Devendo ainda a contratada efetuar o pagamento em, no máximo, dois dias após o recebimento do Município a subcontratada. Deverá ser apresentado, previamente, ou seja, antes da subcontratação, o contrato de subempreitada firmado entre as partes para apreciação e aprovação das condições pela CONTRATANTE.

Estando a subcontratada em débito com a CONTRATANTE ou impedida de com ela contratar, a subcontratação não será autorizada, sob pena de rescisão contratual se a CONTRATADA ignorar a não autorização.

Cláusula Quinta – DO PREÇO

O valor total da contratação é de **R$ 1.995.000,65 (um milhão, novecentos e noventa e cinco mil e sessenta e cinco centavos)**, sendo observado os valores unitários e quantidades previstas na cláusula 1º do instrumento contratual.

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as contratantes, que se fizerem necessários, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 6 pessoas: MARYANA MENDES MENILE LIMA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, JORGE VITOR F. CARVALHO , EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0F29-CEEC-8371-77D6 e informe o código 0F29-CEEC-8371-77D6

CONTRATO Nº 133/2024

Parágrafo Único – O preço referido no *caput*, além da mão de obra, materiais e todos os equipamentos necessários ao fornecimento, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da CONTRATADA, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da CONTRATANTE, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos. No valor total da contratação estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

Cláusula Sexta – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da contratada, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

Cláusula Sétima – REAJUSTE/REPACTUAÇÃO

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

Os preços contratados poderão sofrer reajuste, aplicando-se o índice do IPC/FIPE, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021, após o período de 1 (um) ano.

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, do presente Contrato, e, em atendimento a Lei Federal nº 14133/2021, é possível o reajustamento de preços, nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 124 da Lei nº 14.133/21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o Contrato e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições contratadas, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores contratados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço do Contrato.

Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a execução do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis

Cláusula Oitava – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 4.4.90.51– do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob o nºs:

Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana
Fonte: Departamento de Mobilidade Urbana

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 6 pessoas: MARYANA MENDES MENILE LIMA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, JORGE VITOR F. CARVALHO , EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0F29-CEEC-8371-77D6 e informe o código 0F29-CEEC-8371-77D6

CONTRATO Nº 133/2024

Elemento de Despesa: Pavimentação de Vias Públicas - 15.451.0036.1095
4.4.90.51 – Obras e Instalações
Ficha de Despesa: 1108.

Cláusula Nona – DA PRAÇA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados pela Divisão de Tesouraria da Prefeitura do Município de Cajati - SP mediante depósito bancário em Conta Corrente da Contratada.

Cláusula Décima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18, à licitante obrigar-se-á:

a) A Contratada assume integral responsabilidade por todos os equipamentos e materiais necessários à execução do serviço, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato, bem como se responsabiliza pela utilização de materiais de primeira qualidade, respondendo por esta utilização.

Parágrafo Único - A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

b) A Contratada se obriga a submeter à aprovação da contratante todos os materiais a serem utilizados nos serviços, antes de sua aplicação.

c) A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou terceiros de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluído ou reduzido essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da Contratante.

d) A Contratada se obriga a operar os equipamentos com pessoal especializado, arcando com todas as despesas com manutenção dos equipamentos, combustível, salários, encargos sociais, transporte, alimentação e estadia de seu pessoal, impostos e taxas incidentes sobre o objeto deste contrato.

e) A Contratada se obriga a fornecer os equipamentos de proteção e segurança necessários à perfeita execução dos serviços, bem como, adota procedimentos de segurança que garantam a integridade física dos seus empregados, responsabilizando-se por eventual acidente que os mesmos venham a sofrer durante a execução dos serviços, objeto desta contratação.

f) A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução resultantes por período de até 05 (cinco) anos.

g) A Contratada se obriga a executar os serviços dentro do prazo estabelecido este instrumento. Caso não sejam concluídos todos os serviços previstos no Termo de Referência, não será realizado o pagamento final.

h) A empresa obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.

i) A Contratada deverá entregar na Prefeitura, no início dos trabalhos, a respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA, devidamente preenchida e quitada.

j) A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do contrato o registro em CTPS de todos os seus funcionários;

k) A CONTRATADA deverá apresentar as medições com relatório fotográfico dos Serviços;

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 6 pessoas: MARYANA MENDES MENILE LIMA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, JORGE VITOR F. CARVALHO , EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0F29-CEEC-8371-77D6 e informe o código 0F29-CEEC-8371-77D6

CONTRATO Nº 133/2024

l) Matricular os serviços no INSS e entregar à Contratante as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, nos termos da legislação especifica em vigor. As referidas guias serão acompanhadas em papel timbrado da Contratada, carimbada e assinada por pessoa legalmente habilitada para tal fim, atestando, sob as penas da lei, que as mesmas correspondem fielmente ao total de mão de obra empregada nos serviços contratados;

m) Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança no acampamento e canteiro de serviços;

n) Arcar, sem ônus para a Contratante, com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados, inclusive as de iluminação;

o) Responder por todo ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho;

p) Responder financeiramente, sem prejuízo das medidas e outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução dos serviços;

q) Executar todos os serviços e instalações de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, bem como as determinações da Contratante;

r) Comunicar a Fiscalização e proceder, às suas expensas, as correções necessárias, sempre que ocorrerem falhas, erros ou omissões nos projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, assumindo a responsabilidade pela correta execução de todos os serviços. Tais correções somente serão efetuadas com a aprovação da Fiscalização, que por sua vez consultará o(s) autor(res) do(s) projeto(s), para efeito de autorização;

s) Manter permanentemente no local dos serviços, equipe técnica suficiente, composta pelos profissionais habilitados e de capacidade comprovada indicados na relação da equipe mínima, que assuma perante a Fiscalização, a responsabilidade técnica dos mesmos até sua entrega definitiva, inclusive com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de emergência que se torne necessária;

t) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, serviços objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações;

u) Apresentar na assinatura do Contrato os seguintes documentos:

- Ficha de Registro de todos os funcionários que trabalharão no serviço referente ao objeto do Contrato;
- PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos;
- PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- ASO – Atestado de Saúde Ocupacional;
- Guias de FGTS e INSS devidamente liquidadas;
- R.E – relação de empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa FGTS e resumo das informações à Previdência Social).

v) Apresentar na emissão da Nota Fiscal os seguintes documentos:

- Guias do FGTS e INSS devidamente liquidadas, referente ao mês de execução do serviço relacionado na nota fiscal.
- R.E – relação de empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa FGTS e resumo das informações à Previdência Social).

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 6 pessoas: MARYANA MENDES MENILE LIMA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, JORGE VITOR F. CARVALHO , EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0F29-CEEC-8371-77D6 e informe o código 0F29-CEEC-8371-77D6

CONTRATO Nº 133/2024

w) A contratada deverá apresentar mensalmente e em outra oportunidade se for solicitado, ao fiscalizador do contrato, ou a quem este indicar, cópias atualizadas das Certidões Negativas de Débito – CND, comprovante de regularidade com o INSS, Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, bem como a Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.

Cláusula Décima Primeira – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a pagar pontualmente a obra e serviços realizados pela CONTRATADA, do valor correspondente ao serviço prestado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

Orientar a CONTRATADA acerca da correta execução da obra contratada.

Promover o acompanhamento e a fiscalização da realização da obra, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Rejeitar, caso estejam inadequadas ou irregulares, serviços efetuados pela CONTRATADA.

Notificar a CONTRATADA, por escrito, na ocorrência de situação prevista no item anterior, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com as regras deste Contrato.

Notificar a CONTRATADA em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no Contrato, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.

Notificar a CONTRATADA acerca de eventual conduta inconveniente de seus empregados quando da execução dos fornecimentos ou na ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA.

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Cientificar a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

Cláusula Décima Segunda – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:

Após a conclusão da obra, a mesma será recebida:

I – **Provisoriamente**: pelo Engenheiro Fiscal, mediante termo de recebimento provisório assinado pelas partes, até 15 (quinze) dias após o término dos serviços.

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 6 pessoas: MARYANA MENDES MENILE LIMA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, JORGE VITOR F. CARVALHO , EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0F29-CEEC-8371-77D6 e informe o código 0F29-CEEC-8371-77D6

CONTRATO Nº 133/2024

II – **Definitivamente**: pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, mediante termo definitivo assinado pelas partes após decorrido o prazo de observação de 90 (noventa) dias que comprova a adequação do objeto aos termos contratuais.

Parágrafo Único – Durante o período de observação, a CONTRATADA ficará obrigada a refazer às suas custas as substituições e reclamações em consequência de vícios de construção porventura existentes que lavre o termo de recebimento definitivo sempre sem prejuízo da responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços nem ética profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei, a qual fica sujeita a empresa.

Cláusula Décima Terceira – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos serviços serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando corretamente os serviços, obedecendo ao Termo de Referência, o Contrato e aos demais documentos que o integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

A Gestora do presente contrato será a servidora SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES, Secretária Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, sendo que a fiscalização do presente contrato será exercida por JORGE VITOR FERREIRA CARVALHO, Diretor do Departamento de Planejamento de Obras, conforme Portaria 1.859/2024 de 25/09/2024.

Cláusula Décima Quarta – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

A contratada terá até 01 (mês) impreterivelmente, da data de homologação da licitação para prestar garantia quando optar por seguro-garantia (§3º do Artigo 96 da Lei Federal nº 14133/2021, e de 05 (cinco) dias úteis para as demais modalidades previstas nos artigos 96 a 102, da Lei Federal n° 14.133/2021;

O valor da garantia, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato (conforme previsão no Artigo 98 da Lei Federal nº 14133/2021), no valor de **R$ 99.750,03 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta reais e três centavos),** a qual será restituída, após recebimento definitivo do objeto contratual, mediante requerimento, obedecidas as normas aplicáveis à espécie.

O prazo de validade da garantia, nas modalidades fiança bancária, seguro garantia ou títulos da dívida pública deverá ser de, no mínimo, o prazo de vigência contratual.

A garantia e seus reforços da CONTRATADA responderão por todas as sanções pecuniárias exigíveis após o encerramento do contrato.

A garantia prestada na modalidade seguro-garantia ou fiança bancária deve explicitar a cobertura integral do Contrato, inclusive quanto ao pagamento imediato a CONTRATANTE.

A garantia prestada deverá ser substituída automaticamente pela CONTRATADA quando da ocorrência de seu vencimento, independentemente de comunicado da CONTRATANTE, de modo a manter ininterruptamente garantido o Contrato celebrado, sob pena de incorrer nas penalidades previstas.

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 6 pessoas: MARYANA MENDES MENILE LIMA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, JORGE VITOR F. CARVALHO , EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0F29-CEEC-8371-77D6 e informe o código 0F29-CEEC-8371-77D6

CONTRATO Nº 133/2024

A garantia prestada poderá ser substituída, mediante requerimento da CONTRATADA, respeitadas as modalidades previstas.
Por ocasião do encerramento do Contrato, o que restar da garantia da execução e seus reforços, serão liberados ou restituídos após a liquidação das multas aplicadas, ou após a dedução de eventual valor de condenação da CONTRATADA.
Após o recebimento definitivo do objeto do Contrato, a CONTRATADA para requerer o levantamento da garantia deverá apresentar os seguintes documentos:
Pesquisa fonética em nome da empresa CONTRATADA, perante a Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e, em havendo ações em curso contra a CONTRATADA, e estando o Município de Cajati no polo passivo da ação, a empresa deverá apresentar Certidão de Objeto e Pé atualizada das ações existentes;
Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme Artigo 121 da Lei Federal nº 14133/2021.
A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, conforme definido nos §§1º, 2º, 3º, 4º e 5º do Artigo 121 da Lei Federal nº 14133/2021.
Em caso de inadimplemento pelo Contratado, fica a Seguradora obrigada a assumir e concluir o objeto do contrato conforme previsão no Artigo 102 da Lei Federal nº 14133/2021.

Cláusula Décima Quinta – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS CONTRATADOS.
15.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/contratada que com dolo ou culpa:
a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/agente de contratações/a durante o certame;
b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
d) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar a retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
e) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
f) der causa à inexecução total do contrato;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
i) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
j) fraudar a licitação.
k) praticar ato fraudulento na execução do contrato.
l) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
l.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 6 pessoas: MARYANA MENDES MENILE LIMA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, JORGE VITOR F. CARVALHO , EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0F29-CEEC-8371-77D6 e informe o código 0F29-CEEC-8371-77D6

CONTRATO Nº 133/2024

l.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
m) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
n) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.
15.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
b) multa, conforme definido nos itens 20.4, 20.5 e 20.6 do edital;
c) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 20.1 do edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n" do item 20.1 do edital, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
b) as peculiaridades do caso concreto
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
15.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
15.4.1. Para as infrações previstas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g", a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.
15.4.2. Para as infrações previstas no item 20.1, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n", a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.
15.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
15.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
15.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.
15.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 20.1, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n", bem como pelas infrações administrativas previstas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1, letra "c", caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 6 pessoas: MARYANA MENDES MENILE LIMA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, JORGE VITOR F. CARVALHO , EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0F29-CEEC-8371-77D6 e informe o código 0F29-CEEC-8371-77D6

CONTRATO Nº 133/2024

15.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846 de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
15.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).
15.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
15.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
15.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela Prefeitura do Município de Cajati – SP, deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com a Prefeitura do Município de Cajati - SP, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.
15.15. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
15.16. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
15.17. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
15.18. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
15.19. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.
15.20. Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
15.20.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 6 pessoas: MARYANA MENDES MENILE LIMA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, JORGE VITOR F. CARVALHO , EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0F29-CEEC-8371-77D6 e informe o código 0F29-CEEC-8371-77D6

CONTRATO Nº 133/2024

municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).
15.20.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil) com servidor público municipal.
15.21. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
15.22. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.
15.23 Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).
15.23.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
15.23.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
15.24. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
15.25. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.
15.26. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.
15.27. Com fundamento nos artigos 155, incisos I a III da Lei Federal n° 14.133/2021, nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato ou de inexecução total ou parcial do objeto, a CONTRATADA poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas no item 20.2 e seguintes do edital.
15.27.1 A falha na execução do contrato, para fins de aplicação do quanto previsto no item 20.27, estará configurada quando a CONTRATADA se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na Tabela 2.
15.27.1.1. Os pontos serão computados a partir da aplicação da penalidade.

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 6 pessoas: MARYANA MENDES MENILE LIMA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, JORGE VITOR F. CARVALHO , EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0F29-CEEC-8371-77D6 e informe o código 0F29-CEEC-8371-77D6

CONTRATO Nº 133/2024

15.27.1.2. Sendo a infração objeto de recurso administrativo, os pontos correspondentes ficarão suspensos até o seu julgamento e, sendo mantida a penalidade, serão computados, observado o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da aplicação da penalidade.
15.27.1.3. Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% do valor mensal do Contrato
2	0,4% do valor mensal do Contrato
3	0,8% do valor mensal do Contrato
4	1,6% do valor mensal do Contrato
5	3,2% do valor mensal do Contrato
6	4,0% do valor mensal do Contrato
X	O dobro do valor da última multa paga referente ao mesmo item

TABELA 2

ITEM	DESCRICAO	GRAU
1	Permitir a presença de empregado não uniformizado ou com uniforme manchado, sujo, mal apresentado e/ou sem crachá.	1
2	Manter empregado sem qualificação para a execução dos serviços.	1
3	Executar serviço incompleto, paliativo, provisório como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2
4	Fornecer informação falsa de serviço ou substituição de material licitado por outro de qualidade inferior.	2
5	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais.	6
6	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3
7	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato.	5
8	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado.	5
9	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6
10	Retirar das dependências da CONTRATANTE quaisquer equipamentos ou materiais previstos em contrato, sem autorização prévia do responsável.	1
11	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia da CONTRATANTE.	4

Para os itens a seguir, DEIXAR de:

12	Registrar e controlar, diariamente a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal.	1
13	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	2
14	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1
15	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO	1

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 6 pessoas: MARYANA MENDES MENILE LIMA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, JORGE VITOR F. CARVALHO , EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0F29-CEEC-8371-77D6 e informe o código 0F29-CEEC-8371-77D6

CONTRATO Nº 133/2024

16	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2
17	Efetuar a reposição de empregados faltosos.	2
18	Entregar o uniforme aos empregados.	1
19	Creditar os salários nas contas bancárias dos empregados, em agências localizadas na cidade local da prestação dos serviços ou em outro definido pela Administração.	1
20	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida na cláusula referente às condições de pagamento.	2
21	Apresentar notas fiscais discriminando preço e quantidade de todos os materiais utilizados mensalmente, indicando marca, quantidade total e quantidade unitária	4
22	Manter em estoque equipamento discriminados em contrato, para uso diário.	2
23	Fornecer EPIs (Equipamento de Proteção Individual) aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los.	2
24	Substituir os equipamentos que apresentarem defeitos e/ou apresentarem rendimento insatisfatório em até 48 horas, contadas da comunicação da CONTRATANTE.	2
25	Efetuar o pagamento de salários, vales transportes e/ou refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas.	6
26	Efetuar os recolhimentos mensais das contribuições sociais da Previdência Social ou do FGTS.	6
27	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da assinatura do contrato.	3
28	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da apresentação da Nota Fiscal, previstos em contrato.	3
29	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Certidão de Regularidade do FGTS, CND das contribuições previdenciárias, CND dos tributos mobiliários do Município de Cajati, CNDT fornecida pela Justiça do Trabalho.	3
30	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Relação Atualizada dos Empregados, Folha de Frequência dos Empregados, Folha de Pagamento dos Empregados acompanhados dos holerites, todos, vinculados à execução contratual.	3
31	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia do protocolo de envio dos arquivos emitidos pela conectividade social (GFIP/SEFIP).	3
32	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia da relação de trabalhadores constantes da SEFIP, cópia da guia quitada do INSS (GPS), cópia da guia quitada do FGTS (GRF), referente ao período mencionado na notificação.	3
33	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas.	2
34	Cumprir quaisquer dos itens do contrato **de forma reincidente** após formalmente notificada pela unidade fiscalizadora	X

15.28. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

Cláusula Décima Sexta – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

16.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

16.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

16.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 6 pessoas: MARYANA MENDES MENILE LIMA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, JORGE VITOR F. CARVALHO , EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0F29-CEEC-8371-77D6 e informe o código 0F29-CEEC-8371-77D6

CONTRATO Nº 133/2024

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
16.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
16.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
16.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
16.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
16.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
16.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
16.4.3. Indenizações e multas.
16.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).
16.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

Cláusula Décima Sétima – RESPONSABILIDADES PATRONAIS DO CONTRATO

Serão de total responsabilidade da contratada as despesas referentes à custa com os funcionários, ou seja, salários, impostos, ações trabalhistas ou previdenciárias.

Cláusula Décima Oitava - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Cláusula Décima Nona - ALTERAÇÕES

19.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
19.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
19.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
19.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 6 pessoas: MARYANA MENDES MENILE LIMA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, JORGE VITOR F. CARVALHO , EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0F29-CEEC-8371-77D6 e informe o código 0F29-CEEC-8371-77D6

CONTRATO Nº 133/2024

Cláusula Vigésima – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Cláusula Vigésima Primeira – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga/SP, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 26 de setembro de 2024.

Eduardo Silva de Macedo
EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Ronaldo de Oliveira Pinto
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Testemunhas:

Maryana Mendes Menile Lima
RG nº 57.478.575-9

Hotton Bruno Lucena Bernardo
RG nº 40.941.274-0

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 6 pessoas: MARYANA MENDES MENILE LIMA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, JORGE VITOR F. CARVALHO , EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0F29-CEEC-8371-77D6 e informe o código 0F29-CEEC-8371-77D6

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATO)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATO Nº 133/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 26 de setembro de 2024.

Assinado por 6 pessoas: MARYANA MENDES MENILE LIMA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, JORGE VITOR F. CARVALHO, EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA , SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0F29-CEEC-8371-77D6 e informe o código 0F29-CEEC-8371-77D6

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: EDUARDO SILVA DE MACEDO

Cargo: Representante Legal da Empresa

CPF: 783.376.748-49

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

Assinatura: _____

Assinado por 6 pessoas: MARYANA MENDES MENILE LIMA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, JORGE VITOR F. CARVALHO, EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA , SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0F29-CEEC-8371-77D6 e informe o código 0F29-CEEC-8371-77D6

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES

Cargo: Secretária Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

CPF: 019.211.568-56

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Nome: JORGE VITOR FERREIRA CARVALHO

Cargo: Diretor do Departamento de Planejamento de Obras

CPF: 415.324.558-52

Assinatura: _____

Assinado por 6 pessoas: MARYANA MENDES MENILE LIMA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, JORGE VITOR F. CARVALHO, EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA , SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0F29-CEEC-8371-77D6 e informe o código 0F29-CEEC-8371-77D6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0F29-CEEC-8371-77D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARYANA MENDES MENILE LIMA (CPF 455.XXX.XXX-00) em 26/09/2024 11:52:27 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 26/09/2024 11:53:52 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JORGE VITOR F. CARVALHO (CPF 415.XXX.XXX-52) em 26/09/2024 13:54:45 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 61.106.159/0001-80) em 26/09/2024 14:16:00 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES (CPF 019.XXX.XXX-56) em 26/09/2024 14:49:37 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 26/09/2024 15:02:56 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0F29-CEEC-8371-77D6

PORTARIA Nº 1859, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, Prefeito em exercício do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Fica designada **SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES**, Servidora comissionada na função de Secretária Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, como gestora do Contrato nº 133/2024, sendo que a fiscalização do presente Contrato será exercida por **JORGE VITOR FERREIRA CARVALHO,** Servidor Efetivo, exercendo o cargo em confiança de Diretor do Departamento de Planejamento de Obras, Modalidade Concorrência sob nº 018/2024, Processo nº 567/2024 1DOC, firmado com a empresa **EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** referente à Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 26 DE SETEMBRO DE 2024 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Secretário Municipal em Substituição

Assinado por 2 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FB29-9875-EC9F-ECB7 e informe o código FB29-9875-EC9F-ECB7

Proc. Administrativo 59- 567/2024

De: Elaine V. - SEFIT-DEFIN

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/10/2024 às 15:20:14

Prezados,

Segue em anexo empenhamento referente a pedido despacho 57.

Att,

–

Elaine Vieira
Auxiliar de Contabilidade

Anexos:

567.pdf

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO

FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28

JL SOFT

NOTA DE EMPENHO - GLOBAL/ESTIMATIVO

NOTA	ANO
10059/000	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
26/09/2024	1108

Fonte de Recurso:	1	TESOURO
Aplicação:	110	GERAL
Variação:	0	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	24	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBIL. URBANA
Unid. Executora:	02	DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA
Função:	15	URBANISMO
SubFunção:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	0036	CAJATI DESENVOLVE-CONSTRUINDO O FUTURO
Projeto/Atividade:	1095	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
Categ. Econômica:	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento Despesa:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Sub-Elemento Desp:	99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
Vínculo:	O	ORDINÁRIO
Convênio:		

USUÁRIO ELAINE.VIEIRA
FUNDO
DÍVIDA
PROTOCOLO
PROCESSO 567/2024 | **CONTRATO Nº** 133/2024
VENCIMENTO
MODALIDADE Concorrência Eletrônica Obras 18/2024
FUNDAMENTO LEGAL Lei 14133/2021
PEDIDO 07016/000-2024
CENTRO DE CUSTO

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
3199	EPCCO ENG. PROJ. CONSULT. CONSTR. LTDA.	61.106.159/0001-80	574.026.578.119

ENDERECO RUA SHITIRO MAEJI, Nº 294 — **BAIRRO** CENTRO

CIDADE REGISTRO — **UF** SP — **CEP** 11900000 — **TELEFONE** (13)3821-3924

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT.
748 - BCO COOP SICREDI	0730-	36888-6		Conta Corrente	PJ

APLICAÇÃO: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP. (Obs.: Concorrência, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 018/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021.)

Entrega CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP.	%	100,0000	19.950,01	1.995.000,65

VL. BRUTO → 1.995.000,65

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
12.750.000,00	8.868.495,19	1.995.000,65	1.886.504,16

Secret. de Finanças ___/___/_____

SOLANGE ROSA
CPF 124.967.678-97

_____

___/___/_____

_____

Proc. Administrativo 60- 567/2024

De: Camila C. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 03/10/2024 às 09:30:47

Prezados,

Em complemento ao **Despacho 58- 567/2024**, encaminho a publicação no Diário do Municipio.

att.

–

Camila Karine de Morais Redhed Camargo
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos

Anexos:

D_O_E_CONTRATO_DO_MES_09_2024_PUBLICAR_EM_OUTUBRO_diario_oficial.pdf

Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria de Assuntos Jurídios

Extrato de Contratos/aditivos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Nº 121/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 02/09/2024 **VALOR:** R$ 310.000,00 **CONTRATADA:** G. B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor " FÁBIO JÚNIOR" no evento do Natal Encantado _ Cidade Iluminada , realizado no mês de dezembro de 2024 (21/12/2024), no centro de eventos , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **VIGÊNCIA:** 122 (cento e vinte e dois) dias. **MODALIDADE:** Inexigibilidade Licitação, sob nº 23/2024 **PROCESSO:**563/2024 1DOC **PROPONENTE:** 01.

Nº 122/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 06/09/2024 **VALOR:** R$ 7.170,00 **CONTRATADA:** GRÃO SELETO AGRONEGÓCIOS LTDA – EPP **OBJETO:** Aquisição de Vasos e Plantas Ornamentais para os Serviços do CREAS e CRAS Casa das Famílias I vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Termo de Referência em anexo. **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico sob nº 42/2024 **PROCESSO:**490/2024 1DOC **PROPONENTE:** 03.

Nº 123/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 06/09/2024 **VALOR:** R$ 1.238,60 **CONTRATADA:** VANESSA LOPES MACIEL – ME **OBJETO:** Aquisição de Vasos e Plantas Ornamentais para os Serviços do CREAS e CRAS Casa das Famílias I vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Termo de Referência em anexo. **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico sob nº 42/2024 **PROCESSO:**490/2024 1DOC **PROPONENTE:** 03.

Nº 124/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 06/09/2024 **VALOR:** R$ 201.400,00 **CONTRATADA:** CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA - EPP **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da segunda etapa de reforma do Campo Municipal da Barra do Azeite. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica, sob nº 11/2024 **PROCESSO:**449/2024 1DOC **PROPONENTE:** 03.

Nº 125/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 06/09/2024 **VALOR:** R$ 138.500,00 **CONTRATADA:** FERRAZ AMEMIYA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da segunda etapa de reforma do Campo Municipal da Barra do Azeite. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias. **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica, sob nº 11/2024 **PROCESSO:**449/2024 1DOC **PROPONENTE:** 03.

Nº 126/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 06/09/2024 **VALOR:** R$ 380.530,00 **CONTRATADA:** APLAUSO ENGENHARIA LTDA – EPP **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia elétrica de iluminação em vias e praças públicas para os festejos natalinos do ano de 2024, com fornecimento de material e mão de obra. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias. **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica, sob nº 09/2024 **PROCESSO:**425/2024 1DOC **PROPONENTE:** 03.

Nº 127/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 10/09/2024 **VALOR:** R$ 999.900,00 **CONTRATADA:** EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica, Recapeamento Asfáltico e Obras Complementares em Diversas Ruas do Município de Cajati/SP (LOTE 005) **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, por lote **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica, sob nº 08/2024 **PROCESSO:**414/2024 1DOC **PROPONENTE:** 09.

Nº 128/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 12/09/2024 **VALOR:** R$ 497.285,00 **CONTRATADA:** SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de sinalização horizontal de trânsito em diversas vias, rural e urbana, do Município de Cajati/SP.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica, sob nº 016/2024 **PROCESSO:**528/2024 1DOC **PROPONENTE:** 05.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: D.O.E. CONTRATO DO MES 09 2024 PUBLICAR EM OUTUBRO diario_oficial.pdf (1/7) 1296/1302

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

N° 129/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 13/09/2024 **VALOR:** R$ 34.731,50 **CONTRATADA:** VIAÇÃO VITÓRIA RÉGIS LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de vale transporte municipal para os servidores públicos da prefeitura Municipal de Cajati – SP, conforme Lei Municipal n° 964/2009, por período de 04 (quatro) meses. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses. **MODALIDADE:** Inexigibilidade Licitação, sob nº 026/2024 **PROCESSO:**593/2024 1DOC **PROPONENTE:** 01.

N° 130/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 25/09/2024 **VALOR:** R$ 9.080,00 **CONTRATADA:** CENTRAL BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA – EPP **OBJETO:** Serviços de calibração, manutenção e emissão de novos certificados para os equipamentos de uso do SESMT utilizados em levantamentos ambientais para avaliação de ruído ocupacional, vibrações de corpo inteiro, vibrações de mãos e braços, avaliações de químicos, calo ocupacional, iluminação e umidade relativa dos postos de trabalho. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **MODALIDADE:** Dispensa Licitação, sob nº 074/2024 **PROCESSO:**636/2024 1DOC **PROPONENTE:** 01.

N° 131/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 25/09/2024 **VALOR:** R$ 3.200,00 **CONTRATADA:** MARIA ISABEL PINHEIRO DA SILVA - ARQUITETURA – ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada, para realização de serviços de renovação de AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) do Prédio do Centro de Eventos com área total de 2.641,85 m2. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **MODALIDADE:** Dispensa Licitação, sob nº 31/2024 **PROCESSO:**590/2024 1DOC **PROPONENTE:** 11.

N° 132/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 26/09/2024 **VALOR:** R$ 399.999,86 **CONTRATADA:** ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL – EPP **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para ampliação e fechamento do Prédio Tiro de Guerra na Av. Luiz de Lima, Centro – Cajati/SP. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica sob nº 14/2024 **PROCESSO:**492/2024 1DOC **PROPONENTE:** 08.

N° 133/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 26/09/2024 **VALOR:** R$ 1.995.000,65 **CONTRATADA:** EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares Etapa 1 – Estrada Municipal Secundária CJ-04 Manoel Gomes – Bairro Manoel Gomes - Cajati/SP. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica sob nº 18/2024 **PROCESSO:**567/2024 1DOC **PROPONENTE:** 06.

N° 134/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 26/09/2024 **VALOR:** R$ 5.489,20 **CONTRATADA:** SIGNAZ PRODUTOS E NEGÓCIOS LTDA - EPP **OBJETO:** Aquisição de testes rápidos para detecção de vírus influenza A/B/A (H1N1) e Eletrodos, para uso no Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e PFS's da Secretaria de Saúde do Município de Cajati –SP. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **MODALIDADE:** Dispensa, por meio de sistema ELETRÔNICO sob nº 034/2024 **PROCESSO:**609/2024 1DOC **PROPONENTE:**13.

N° 135/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 26/09/2024 **VALOR:** R$ 3.300,00 **CONTRATADA:** JF COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME **OBJETO:** Aquisição de testes rápidos para detecção de vírus influenza A/B/A (H1N1) e Eletrodos, para uso no Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e PFS's da Secretaria de Saúde do Município de Cajati –SP. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **MODALIDADE:** Dispensa, por meio de sistema ELETRÔNICO sob nº 034/2024 **PROCESSO:**609/2024 1DOC **PROPONENTE:**13.

N° 136/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 27/09/2024 **VALOR:** R$ 521.000,00 **CONTRATADA:** WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA – ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de reforma de diversos ambientes do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, situado na Rua Antônio Domingues Brechó, 116 - Jardim Central, Cajati – SP **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias. **MODALIDADE:** Concorrência sob nº 017/2024 **PROCESSO:**554/2024 1DOC **PROPONENTE:**07.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: D.O.E. CONTRATO DO MES 09.2024 PUBLICAR EM OUTUBRO diario_oficial.pdf (2/7) 1297/1302

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

N° 137/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 27/09/2024 **VALOR:** R$ 10.800,00 **CONTRATADA:** NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP **OBJETO:** Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do "Natal Encantado" de 2024 conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico sob nº 52/2024 **PROCESSO:**569/2024 1DOC **PROPONENTE:**17.

N° 138/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 27/09/2024 **VALOR:** R$ 644.000,00 **CONTRATADA:** JORNAL GAZETA SP LTDA – EPP **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de atos administrativos do Município de Cajati em jornal de grande circulação, conforme Termo de Referência em anexo. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico sob nº 50/2024 **PROCESSO:**546/2024 1DOC **PROPONENTE:**03.

N° 139/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 27/09/2024 **VALOR:** R$ 8.000,00 **CONTRATADA:** JOÃO PIO DE LIMA NETTO 31024702898 – ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da Banda Nut´s, no evento Natal Encantado 2024, a ser realizado no dia 13 de dezembro de 2024 na Praça Vereador Antônio Cunha, no município de Cajati, evento da Secretaria de Cultura. **VIGÊNCIA:** 84 (oitenta e quatro) dias. **MODALIDADE:** Inexigibilidade Licitação, sob nº 28/2024 **PROCESSO:**645/2024 1DOC **PROPONENTE:**01.

N° 140/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 30/09/2024 **VALOR:** R$ 71.070,00 **CONTRATADA:** GLC ATACADO DE SUPRIMENTOS LTDA – EPP **OBJETO:** Aquisição de materiais natalinos diversos para a decoração natalina (Natal Encantado) do município de Cajati - SP. **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico sob nº 40/2024 **PROCESSO:**467/2024 1DOC **PROPONENTE:**15.

N° 141/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 30/09/2024 **VALOR:** R$ 61.380,00 **CONTRATADA:** MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA – EPP **OBJETO:** Aquisição de materiais natalinos diversos para a decoração natalina (Natal Encantado) do município de Cajati - SP. **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico sob nº 40/2024 **PROCESSO:**467/2024 1DOC **PROPONENTE:**15.

N° 142/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 30/09/2024 **VALOR:** R$ 494.945,00 **CONTRATADA:** BELLA LUZ LTDA - ME **OBJETO:** Aquisição de materiais natalinos diversos para a decoração natalina (Natal Encantado) do município de Cajati - SP. **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico sob nº 40/2024 **PROCESSO:**467/2024 1DOC **PROPONENTE:**15.

N° 143/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 30/09/2024 **VALOR:** R$ 8.375,00 **CONTRATADA:** MSC SAÚDE LTDA – ME **OBJETO:** Aquisição de materiais natalinos diversos para a decoração natalina (Natal Encantado) do município de Cajati - SP. **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico sob nº 40/2024 **PROCESSO:**467/2024 1DOC **PROPONENTE:**15.

N° 144/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 30/09/2024 **VALOR:** R$ 26.400,00 **CONTRATADA:** ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA – EPP **OBJETO:** Aquisição de materiais natalinos diversos para a decoração natalina (Natal Encantado) do município de Cajati - SP. **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico sob nº 40/2024 **PROCESSO:**467/2024 1DOC **PROPONENTE:**15.

PRORROGAÇÃO N° 002 DO CONTRATO N° 170/2022 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 05/09/2024 **VALOR:** R$ 167.743,89 **CONTRATADA:** FLÁVIO M. AMARAL - ME **OBJETO:** prestação de serviços de consertos, instalações e reformas em equipamentos (Freezers, Fogões industriais, Geladeiras, Fogões convencionais, Bebedouros, Máquina de água

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

gelada, Câmara Fria e Vap Jacto) na Unidade de Cozinha Piloto, Unidades Escolares e Departamento de Educação e Cultura e demais serviços constantes no Termo de Referência. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 06/09/2024 a 06/09/2025 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 084/2022 **PROCESSO:** 72980/2022.

PRORROGAÇÃO N° 001 DO CONTRATO N° 141/2023 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 09/09/2024 **VALOR:** R$ 807.727,33 **CONTRATADA:** JL ALVES GESTÃO LTDA **OBJETO:** contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação para fornecimento de prestação de serviços de implantação e customização de um sistema integrado de gestão pública Municipal para atender a Prefeitura Municipal de Cajati – SP e a Câmara Municipal de Cajati - SP, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 10/09/2024 a 10/09/2025 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 110/2022 **PROCESSO:** 071/2022 1DOC.

PRORROGAÇÃO N° 001 DO CONTRATO N° 148/2023 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 09/09/2024 **VALOR:** R$ 417.320,17 **CONTRATADA:** MAESTRO SISTEMAS LTDA **OBJETO:** contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação para fornecimento de prestação de serviços de implantação e customização de um sistema integrado de gestão Pública Municipal para atender a Prefeitura Municipal de Cajati – SP e a Câmara Municipal de Cajati - SP, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 25/09/2024 a 25/09/2025 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 110/2022 **PROCESSO:** 071/2022 1DOC.

PRORROGAÇÃO N° 002 DO CONTRATO N° 166/2023 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 13/09/2024 **VALOR:** R$ 71.213,16 **CONTRATADA:** PORTO DE REGISTRO TRANSPORTES LTDA **OBJETO:** aquisição de vales transporte para servidores públicos municipais de Cajati – SP. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 02 (dois) meses **VIGÊNCIA:** 19/10/2024 a 19/12/2024 **MODALIDADE:** Inexigibilidade Licitação nº 016/2023 **PROCESSO:** 501/2023 1DOC.

PRORROGAÇÃO N° 002 DO CONTRATO N° 098/2022 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 17/09/2024 **VALOR:** R$ 20.070,00 **CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP **OBJETO:** prestação de serviços de informática pela CONTRATADA, abrangendo os serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito, relacionados na "Especificação de Serviços e Preços" (Anexo I) e na "Planilha de Orçamento" (Anexo II). **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 19/09/2024 a 18/09/2025 **MODALIDADE:** Dispensa Licitação nº 010/2022 **PROCESSO:**72890/2022 1DOC.

PRORROGAÇÃO N° 002 DO CONTRATO N° 173/2022 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 06/08/2024 **VALOR:** R$ 60.000,00 **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS **OBJETO:** contratação de empresa para postagem de correspondências de interessa da Prefeitura Municipal de Cajati-SP para todo o Brasil e, excecionalmente, para o exterior, com trâmite reverso de documentos **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 19/09/2024 a 19/09/2025 **MODALIDADE:** Dispensa Licitação nº 019/2022 **PROCESSO:** 73032/2022.

PRORROGAÇÃO N° 001 DO CONTRATO N° 130/2023 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 20/09/2024 **VALOR:** R$ 53.172,00 **CONTRATADA:** COESMA COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA O TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE LTDA - ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de sistema computacional (software internet) para Gestão de

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Trânsito, incluindo, sistemas de processamento de multas de trânsito com impressão e envelopamento de notificações para expedição (postagem), sistema para cadastramento, controle e emissão de credenciais para estacionar em vagas especiais (Idosos e Portadores de Necessidades Especiais), de acordo com as normas estabelecidas no CTB e Resoluções do CONTRAN, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 24/09/2024 a 24/09/2025 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 077/2023 **PROCESSO:** 631/2023 1DOC.

PRORROGAÇÃO N° 001 DO CONTRATO N° 109/2023 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 27/09/2024 **VALOR:** R$ 708.706,63 **CONTRATADA:** HNN GESTÃO E ASSESSORIA LTDA - EPP **OBJETO:** Fornecimento de serviço especializado em 2 (dois) lotes de serviços, com duração de 12 (doze) meses, sendo: LOTE 01 - Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de pessoal técnico especializado em acolhimento e assistência a pessoa idosa da Instituição de Longa Permanência - Pro Idoso, assim como equipamentos de autoajuda e material básico de enfermagem e higiene/cuidados pessoais necessários à execução total dos serviços; LOTE 02 - prestação de serviços com fornecimento de equipe para execução do serviço de limpeza e manutenção predial interno e externo (exceto reformas e obras) em acolhimento e assistência aos Idosos da Instituição de Longa Permanência - Pro Idoso, assim como o fornecimento de material de limpeza e de serviços necessários à execução total dos serviços, conforme Termo de Referência do edital. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 06 (seis) meses **VIGÊNCIA:** 01/10/2024 a 01/04/2025 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 053/2023 **PROCESSO:** 481/2023 1DOC.

PRORROGAÇÃO N° 002 DO CONTRATO N° 189/2022 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 30/09/2024 **VALOR:** R$ 2.587.251,50 **CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA **OBJETO:** Prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis em veículos por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, compreendendo a distribuição de gasolina comum e/ou aditivada, diesel S-500, S-10 e Arla 32 para a frota de veículos automotores e equipamentos da Frota Municipal, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 19/10/2024 a 19/10/2025 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 100/2022 **PROCESSO:** 73038/2022.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO N° 002 DO CONTRATO N° 077/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 12/09/2024 **CONTRATADA:** RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI - EPP **OBJETO:** aquisição e instalação de Playground para Centro de Educação Ambiental - Contrato nº 340/2023 FEHIDRO **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 01 (um) mês **VIGÊNCIA:** 12/09/2024 a 12/10/2024 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 012/2024 **PROCESSO:** 290/2024 1DOC.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO N° 002 DO CONTRATO N° 076/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 12/09/2024 **CONTRATADA:** METALÚRGICA FLEX FITNESS LTDA – EPP **OBJETO:** aquisição e instalação de Playground para Centro de Educação Ambiental - Contrato nº 340/2023 FEHIDRO **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 01 (um) mês **VIGÊNCIA:** 12/09/2024 a 12/10/2024 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 012/2024 **PROCESSO:** 290/2024 1DOC.

ADITAMENTO N° 002 DO CONTRATO N° 188/2022 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 03/09/2024 **CONTRATADA:** MGR SERVIÇOS COMBINADOS LTDA - ME **OBJETO:** Serviços de impressão (terceirização de impressão / digitalização / cópia) para diversos Departamentos da Prefeitura do Município de Cajati - SP, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência. **VALOR:** R$ 20.000,00 (vinte mil reais), corresponde a aproximadamente 6,23% do valor originariamente contratado, a

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: D.O.E. CONTRATO DO MES 09 2024 PUBLICAR EM OUTUBRO diario_oficial.pdf (5/7) 1300/1302

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas informou que o aditamento se faz necessário para inclusão de mais 09 impressores monocromáticas na Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 048/2022 **PROCESSO:** 72554/2022.

ADITAMENTO N° 004 DO CONTRATO N° 002/2023 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 05/09/2024 **CONTRATADA:** CRISTIANA DE SOUZA RAMOS ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação de controle, vigilância e fiscalização de portarias e edifícios públicos, com efetiva cobertura dos postos designados, no âmbito de áreas e edifícios de propriedade ou de uso da Prefeitura de Cajati - SP. **VALOR:** R$ 15.730,13 (quinze mil setecentos e trinta reais e treze centavos) totalizando o percentual de 0,9% do valor originariamente contratado, em virtude de realinhamento concedido a contratada **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 128/2022 **PROCESSO:** 218/2022 1doc.

ADITAMENTO N° 001 DO CONTRATO N° 004/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 05/09/2024 **CONTRATADA:** POTTENCIAL SEGURADORA S.A. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 (doze) meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da Frota municipal de Cajati. **VALOR:** R$ 4.047,44 (quatro mil, quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), totalizando o percentual aproximado de 4,92% do valor original do contrato, A Secretaria Municipal de Serviços Públicos informa que o aditamento se faz necessário para a inclusão da pá carregadeira adquirida recentemente pelo Município. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 123/2023 **PROCESSO:** 960/2023 1doc.

ADITAMENTO N° 001 DO CONTRATO N° 044/2023 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 05/09/2024 **CONTRATADA:** ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP **OBJETO:** Execução de reforma e modernização do Campo Municipal – Etapa 02, situado na Rua Iguape, s/nº - Bairro Vila Vitoria – Cajati/SP, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 001/2023. **VALOR:** R$ 119.580,99 (cento e dezenove mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e nove centavos), totalizando o percentual aproximado de 3,94% do valor original do contrato. A Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana informa que o aditamento se faz necessário para atender a adequação do projeto solicitado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer **MODALIDADE:** Concorrência nº 001/2023 **PROCESSO:** 068/2023 1doc.

ADITAMENTO N° 005 DO CONTRATO N° 106/2022 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 20/09/2024 **CONTRATADA:** VIAÇÃO VITÓRIA RÉGIS LTDA – EPP **OBJETO:** prestação de serviços de transporte público coletivo mediante a operação de frota de 8 ônibus e 4 micro-ônibus, mais 1 ônibus reserva e 1 micro-ônibus reserva, conforme especificações e rotas indicadas no Projeto Básico e Minuta do Contrato, para atender necessidades dos usuários do município de Cajati – SP, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência. **VALOR:** R$ 11.274.41 (Onze mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos), corresponde a aproximadamente 0,45% do valor contratual originário. O Departamento de Administração de Gestão de Pessoas informou que o aditamento se faz necessário para a realização do transporte de eleitores das zonas rurais para seus respectivos locais de votação, no dia do pleito (dia 06/10/2024). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 062/2022 **PROCESSO:** 72881/2022.

ADITAMENTO N° 001 DO CONTRATO N° 016/2023 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 27/09/2024 **CONTRATADA:** VISION NET LTDA **OBJETO:** Serviços de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência. **VALOR:** R$ 1.055,84 (mil e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o percentual aproximado de 2,8% do valor

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

original do contrato. A Secretaria Municipal de Serviços Públicos informa que o aditamento se faz necessário para a inclusão de seis veículos da Secretaria de Saúde que foram adquiridos recentemente pelo Município **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 005/2023 **PROCESSO:** 114/2022 1DOC.

ADITAMENTO POR SUPRESSÃO N° 001 DO CONTRATO N° 142/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 02/10/2024 **CONTRATADA:** BELLA LUZ LTDA - ME **OBJETO:** Aquisição de materiais natalinos diversos para a decoração natalina (Natal Encantado) do município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência em anexo. **VALOR DA SUPRESSÃO:** R$ 49.880,00, aproximadamente 10,1% do valor originário do Contrato 142/2024, a Supressão se faz necessária em virtude de realinhamento de Preço após negociação com a Contratada (Despacho 88- 467/2024) **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 040/2024 **PROCESSO:** 467/2024 1DOC.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
1Doc: Proc. Administrativo 567/2024 | Anexo: D.O.E. CONTRATO DO MES 09 2024 PUBLICAR EM OUTUBRO diario_oficial.pdf (7/7) 1302/1302